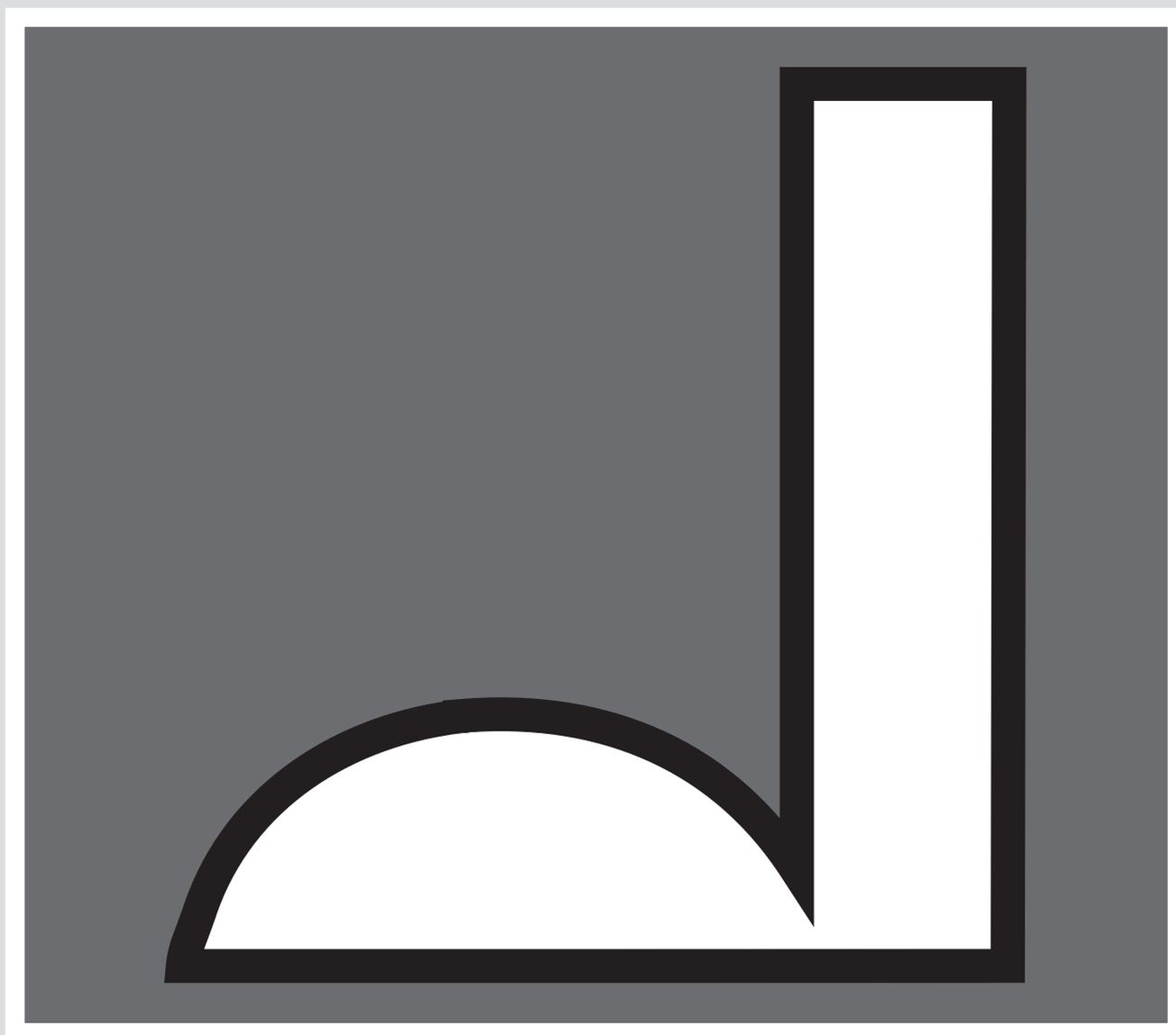




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 209 -QUARTA E QUINTA-FEIRA, 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
1º VICE-PRESIDENTE
 Tião Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
 Alvaro Dias - (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO
 Efraim Morais - (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO
 Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO
 César Borges - (PR-BA) (1)
4º SECRETÁRIO
 Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

<p align="center">Maioria (PMDB) - 20</p> <p align="center">Líder Valdir Raupp - PMDB</p> <p align="center">.....</p> <p align="center">Líder do PMDB - 20 Valdir Raupp</p> <p align="center">Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p align="center">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p align="center">Líder Ideli Salvatti - PT</p> <p align="center">Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles</p> <p align="center">.....</p> <p align="center">Líder do PT - 12 Ideli Salvatti</p> <p align="center">Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p align="center">Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p align="center">Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p align="center">Líder do PSB - 2 Renato Casagrande</p> <p align="center">Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares</p> <p align="center">Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p> <p align="center">Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p> <p align="center">Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p>	<p align="center">Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 26</p> <p align="center">Líder Mário Couto - PSDB</p> <p align="center">Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes</p> <p align="center">.....</p> <p align="center">Líder do DEM - 13 José Agripino</p> <p align="center">Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Antonio Carlos Júnior⁽¹⁾ Maria do Carmo Alves⁽²⁾</p> <p align="center">Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio</p> <p align="center">Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena</p>
<p align="center">PTB - 7</p> <p align="center">Líder Epitácio Cafeteira - PTB</p> <p align="center">Vice-Líder Sérgio Zambiasi</p>	<p align="center">PSOL - 1</p> <p align="center">Líder José Nery - PSOL</p>	<p align="center">Governo</p> <p align="center">Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p align="center">Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello</p>
<p align="center">PDT - 5</p> <p align="center">Líder Osmar Dias - PDT</p> <p align="center">Vice-Líder Patrícia Saboya</p>		

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).
 2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE

<p align="center">Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jauru de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 165, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Sistema Jauru de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Fm Ebenézer Áudio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à ASCCOMVE – Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à ASCCOMVE – Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema LBC de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 524, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Sistema LBC de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 581, e 5 de novembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão Que Queremos” para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró Arte Cultura Comunitária Caçapava para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Pró Arte Cultura Comunitária Caçapava para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 238ª SESSÃO ESPECIAL, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar os 40 anos da ELETROSUL – Centrais Elétricas S.A., de acordo com o Requerimento nº 1.363, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti e outros Senhores Senadores..... 52416

1.2.1 – Oradores

Senadora Ideli Salvatti..... 51416

Senador Neuto de Conto..... 52421

Senhor Eurides Luiz Mescolotto, Diretor-Presidente da Eletrosul..... 52422

Senador Valdir Raupp (art. 203, do Regimento Interno)..... 52423

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 239ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 17 de dezembro do corrente, quarta-feira, às doze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2008, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009, e de projetos de lei do Congresso Nacional..... 52425

2.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Considerações sobre a crise econômica internacional, suas conseqüências para o País e as medidas adotadas pelas autoridades econômicas brasileiras..... 52425

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Homenagem à Escola Municipal Amazona de Oliveira Monteiro, de Boa Vista, Roraima, campeã da etapa regional do Prêmio de Gestão Escolar. Homenagem a todos os cirurgiões plásticos do Brasil pelo transcurso do seu dia, em especial, o Dr. Moisés Wolfenson..... 52428

SENADORA IDELI SALVATTI – Contestação à afirmação divulgada pela imprensa a respeito da “falta de liderança do PT”. Destaque para o crescimento recorde do PIB e para a avaliação positiva do Governo Lula..... 52430

SENADOR JOÃO PEDRO – Reflexão sobre o grande brasileiro, Machado de Assis, por ocasião do centenário de sua morte..... 52432

SENADOR JOSÉ NERY – Comentários sobre entrevista publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, do último final de semana, com o Presidente da Vale do Rio Doce, Sr. Roger Agnelli..... 52435

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro da publicação hoje da Medida Provisória nº 451, de 2008, que trata de dispositivos que dão a Boa Vista e a Bonfim, em Roraima, os mesmos mecanismos econômicos da Zona Franca de Manaus. Registro do encontro do Governador de Roraima com o Presidente Lula, para tratar da legalização das terras de Roraima..... 52437

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Observações sobre matérias constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão extraordinária. Leitura das seguintes matéria: “Bom Dia”, publicada no jornal **Folha de Boa Vista**, e “Lula critica adiamento de decisão sobre Raposa Serra do Sol”, publicada na **Folha de S. Paulo**, ambas, de 16 do corrente..... 52438

SENADOR ALVARO DIAS – Considerações sobre a crise econômica que afetou o Brasil..... 52442

SENADOR EFRAIM MORAIS – Denúncia da injustiça cometida contra o Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima, que teve seu mandato cassado pelo TRE-PB, e cuja decisão foi confirmada pelo TSE, e que aguarda decisão de recursos interpostos junto ao próprio TSE e ao STF..... 52443

SENADORA ROSALBA CIARLINI – Comemoração pelo desenvolvimento do novo Pólo de Cerâmica de Porcelanato, em Mossoró, no Rio Grande do Norte..... 52452

SENADOR OSMAR DIAS – Registro da participação de S. Ex^a em reunião da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, para discutir sobre a crise mundial e a questão do desemprego – um grande problema que se avizinha..... 52456

2.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2008 (nº 1.460/1999, na Casa de origem, do Deputado Luiz Bittencourt), que *acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, tornando a terceira luz de freio equipamento obrigatório de automóveis e veículos de passageiros, de cargas e mistos.* 52458

Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da Profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.* 52459

Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 2008 (nº 6.608/2006, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *cria a Comenda do Mérito Ambiental.*..... 52462

Projeto de Lei da Câmara nº 189, de 2008 (nº 7.092/2006, na Casa de origem, do Deputado Wellington Fagundes), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, novo trecho rodoviário no Estado de Mato Grosso.* 52462

Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 2008 (nº 3.061/2008, na Casa de origem, do Deputado Wellington Fagundes), que *inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.* 52464

2.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2008, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que *dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul.*..... 52465

Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *reserva 20% das vagas dos vestibulares para os cursos de graduação das universidades públicas federais e estaduais para estudantes oriundos de família com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio.* 52466

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11:00 horas, destinada a homenagear os sessenta anos da proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ocorrida no dia 10 de dezembro de 1948, de acordo com os Requerimentos nºs 463, 465 e 1.589, dos Senadores José Nery, Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores. 52466

2.2.6 – Comunicação

Do Senador Sérgio Zambiasi, informando da impossibilidade de integrar a delegação de Senadores e Deputados que deverão participar, nos

dias 18 e 19 de dezembro de 2008, da Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, para encerramento dos trabalhos legislativos do ano de 2008, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.... 52467

2.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 1.648, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.345, de 2004, de sua autoria. Deferido.* 52467

Nº 1.649, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, *solicitando voto de congratulações pelo 70º aniversário do teólogo, professor e escritor Leonardo Boff.* 52467

2.3 – ORDEM DO DIA

São as seguintes as matérias não apreciadas, em virtude de acordo de Lideranças:

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008, e dá outras providências.* (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008). 52468

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 444, de 2008, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.*..... 52468

Item 3 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.* 52468

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.* (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais) 52468

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Se-

nadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)..... 52469

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. 52469

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições. 52469

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. 52469

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. 52469

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores). .. 52469

Item 11

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)..... 52470

Item 12 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008). 52470

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal. 52470

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal. 52470

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal..... 52470

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal..... 52470

Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal..... 52471

Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece... 52471

Item 19 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos. 52471

Item 20 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos*..... 52471

Item 21

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele)*..... 52471

Item 22

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*..... 52471

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*. ... 52471

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*..... 52472

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*..... 52472

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*..... 52472

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do

Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*..... 52472

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*. 52472

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*. 52472

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá*..... 52472

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova*..... 52473

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro*. 52473

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho*..... 52473

Item 34

Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteira de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007*. 52473

Item 35

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B*. 52473

Item 36 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*..... 52473

Item 37 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*..... 52473

Item 38 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*. 52474

Item 39

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*. 52474

Item 40 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade*. 52474

Item 41

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*. 52474

Item 42

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos*..... 52474

Item 43

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)*. 52474

Item 44

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural*. 52474

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos auto produtores de energia elétrica*. 52475

Item 46

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo *favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontra em tramitação na Casa*..... 52475

Item 47

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado*. 52475

Item 48

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado*. 52475

Item 49		Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP, nos termos do Requerimento nº 1.501, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores..	52479
Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.....	52475		
Item 50 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)		3.2.2 – Oradores do Expediente	
Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, inscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC...	52475	Senador Paulo Paim	52479
Item 51		Senador Alvaro Dias	52482
Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivencia nodo pelo país irmão.	52475	Senador Mão Santa	52483
2.3.1 – Discursos encaminhados à publicação		Senador Geraldo Mesquita Júnior	52485
SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre a dengue, que ainda representa um dos mais graves problemas na área de Saúde Pública no Brasil, e a estratégia adotada pelo presidente Lula e pelo Ministro da Saúde, para reduzir os efeitos negativos da doença no Brasil.....	52476	Senador Pedro Simon.....	52486
2.3.2 – Comunicação da Presidência		Senador Cristovam Buarque.....	52489
Realização de sessão deliberativa ordinária, hoje, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.	52477	Senador Heráclito Fortes	52490
2.4 – ENCERRAMENTO		Senador Eduardo Suplicy	52491
3 – ATA DA 240ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2008		Senador Inácio Arruda	52492
3.1 – ABERTURA		Senador José Nery	52493
3.2 – EXPEDIENTE		Senador Marcelo Crivella.....	52495
3.2.1 – Comunicação da Presidência		Senador João Pedro	52495
Destinação do tempo aos oradores do Período do Expediente da presente sessão a ser dedicado a comemorar o 25º aniversário do Departamento		Senador Antonio Carlos Valadares	52496
		Ulisses Riedel de Resende (Diretor-Técnico do Conselho Fiscal do DIAP)	52497
		Senador Flexa Ribeiro (art. 203, do Regimento Interno)	52498
		3.2.3 – Suspensão da sessão às 16 horas e 59 minutos e reabertura às 17 horas e 10 minutos	
		3.2.4 – Discursos do Expediente	
		SENADOR JARBAS VASCONCELOS – O comportamento do PT e de parte do Governo Federal com relação aos desdobramentos da crise econômica internacional.	52500
		SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem pelo transcurso dos 177 anos da Polícia Militar de São Paulo. Registro da matéria intitulada “Se eu me calasse, seria omissa”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 15 do corrente.....	52501
		3.2.5 – Fala da Presidência (Senador Garibaldi Alves Filho)	
		3.2.6 – Pareceres	
		Nº 1.280, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 275, de 2008 (nº 985/08, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até EUR13.293.588,91 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos), entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto Complexo São Bernardo – Tranche 1. (Projeto de Resolução nº 68, de 2008)	52514
		Nº 1.281, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 276, de 2008 (nº 986/08, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$68.750.000,00 (sessenta	

<p>e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Belém, Estado do Pará, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento da Bacia Estrada Nova (PROMABEN)”. (Projeto de Resolução nº 69, de 2008)</p>	52518	<p><i>Aplauso pelo transcurso do cinquentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança – Experiência e Oportunidade, LEO CLUBE</i>.....</p>	52545
<p>Nº 1.282, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, objetivando fornecer aos juízes, promotores e autoridades policiais instrumentos jurídicos mais eficientes na recuperação dos bens provenientes de atividades criminosas.</p>	52522	<p>Nº 1.288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 27, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requerem, voto de solidariedade a José Manuel Ramos-Horta, Presidente da República de Timor-Leste e o pleno restabelecimento de sua saúde, que na manhã de 10 de Fevereiro de 2008 foi alvejado, durante um ataque armado à sua casa por grupos dissidentes da política daquele país....</p>	52547
<p>Nºs 1.283 e 1.284, de 2008, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, ou Centrais de Atendimento Telefônico (call centers).</p>	52528	<p>Nº 1.289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 139, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Juiz José Barroso Filho, da Justiça Militar de Manaus, escolhido pela ONU, para o posto de Juiz Internacional no Timor Leste.....</p>	52549
<p>Nº 1.285, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 79, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata, de voto de solidariedade aos Presidentes do Senado Federal, Renan Calheiros, e da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, pelo tratamento dispensado ao Congresso Nacional pelo Presidente da Bolívia, Evo Morales.....</p>	52538	<p>Nº 1.290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 243, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requerem, nos termos regimentais, que o Senado Brasileiro conclame o Congresso Americano a derrubar o veto apostado pelo Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter suspeitos de terrorismos a técnicas duras de interrogatório como o waterboarding, técnica na qual prisioneiros são submetidos a uma simulação de afogamento.</p>	52551
<p>Nº 1.286, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.048, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que requer, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, a emissão de voto de solidariedade ao povo estadunidense pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do complexo de World Trade Center, em Nova Iorque, que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington, e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia, em ataque ocorrido há seis anos.....</p>	52543	<p>Nº 1.291, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 519, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) por sua resolução, aprovada na sessão dos dias 2 e 3 de maio corrente, que dá “Respaldo à Institucionalidade Democrática, ao Diálogo e à Paz na Bolívia”.....</p>	52554
<p>Nº 1.287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.423, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de</p>		<p>Nº 1.292, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 714, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, que requer nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Sr. Johan Eliasch, consultor do Governo britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros.....</p>	52556
		<p>Nº 1.293, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 727, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, nos termos do art. 223, do Re-</p>	

gimento Interno do Senado Federal, voto de censura e repúdio ao Senhor Johan Eliasch, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth.

52558

Nº 1.294, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 798, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores, que *requerem, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno, seja apresentado Voto de Censura ao Parlamento Europeu por sua decisão de criminalizar os imigrantes não-documentados, ao aprovar a nova lei de imigração que permite a detenção de imigrantes "ilegais" por até 18 meses.*

52559

Nº 1.295, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 930, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que *requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno Senado Federal, voto de aplauso ao líder e ex-presidente sul africano Nelson Mandela pelo seu 90º aniversário.*

52562

Nº 1.296, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 931, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações e pleno êxito aos 277 atletas e à delegação e representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de 2008 em Pequim, desejando que possam aproximar os povos e resultar em passos efetivos para a paz mundial, contribuindo para o processo de democratização e progresso da República Popular da China, inclusive do Tibete...*

52564

Nº 1.297, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 958, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *requer, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no início do corrente mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada.....*

52566

Nº 1.298, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.117, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *requer, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de censura e repúdio às tentativas de desestabilização da democracia da República da Bolívia, bem como a quaisquer ações que visem ameaçar a integridade territorial daquele país.*

52568

Nº 1.299, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.224, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplausos ao economista estadu-*

nidense Paul Robin Krugman, por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008.

52570

Nº 1.300, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.346, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao professor Antônio Augusto Cançado Trindade por ter sido eleito Juiz da Corte Internacional de Justiça.*

52572

3.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 174/2008, de 10 do corrente, comunicando a adoção do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2007.

52574

3.2.8 – Ofício do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Nº 70/2008, de 14 de outubro do corrente, comunicando a aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007.

52574

3.2.9 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 323 e 542, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

52574

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 68 e 69, de 2008, resultantes de pareceres lidos anteriormente.

52574

Inclusão, na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, dos Requerimentos nºs 1.048 e 1.423, de 2007; 27, 139, 243, 519, 714, 727, 798, 930, 931, 958, 1.117, 1.224 e 1.346, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente; e do Requerimento nº 79, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado.

52575

3.2.10 – Mensagem do Presidente da República

Nº 284, de 2008 (nº 1.000/2008, na origem), de 15 do corrente, *submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora Renate Stille, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Nova Zelândia.*

52575

3.2.11 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2008 (nº 3.951/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, cria quatrocentos e vinte e cinco cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão*

do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. 52592

3.2.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2008, de autoria do Senador Neuto de Conto, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar integralmente, do imposto de renda, os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, pelo contribuinte que completar setenta anos de idade. 52607

Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para estabelecer suspensão temporária do prazo para apresentação de impugnação a auto de infração e a notificação de lançamento. 52608

Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que acresce dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para limitar a expansão das despesas que especifica..... 52610

Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para instituir o serviço de televisão comunitária. .. 52624

Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera o art. 192 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT), modificando a base de cálculo do adicional de insalubridade, de modo a adequá-lo à Súmula Vinculante n. 4 do Supremo Tribunal Federal, de 9 de maio de 2008. 52626

Projeto de Lei do Senado nº 485, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que autoriza a criação da Universidade Federal do Litoral Paulista, com sede na cidade de Santos, pelo desmembramento do Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo. 52628

3.2.13 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 825/2008, de 12 do corrente, encaminhando as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006 (nº 1.477/2007, naquela Casa), que inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço. 52629

3.2.14 – Leitura de requerimentos

Nº 1.650, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplausos ao Senador John McCain, dos Estados Unidos da América. 52630

Nº 1.651, de 2008, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo, solicitando voto de aplauso ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes..... 52631

Nº 1.652, de 2008, de autoria da Senadora Roseana Sarney, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2008. **Deferido**..... 52632

Nº 1.653, de 2008, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente seja destinado a homenagear o centenário da Cruz Vermelha Brasileira, em sessão a ser agenda no início dos trabalhos legislativos, em fevereiro de 2009. 52632

Nº 1.654, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal **O Estado de S. Paulo** e ao jornalista José Maria Mayrinque, pelo lançamento do livro-reportagem “Moçada no Estádio”. 52632

Nº 1.655, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Salvador Leon Nahmias. 52634

Nº 1.656, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Clóvis Rosa Filho. 52634

3.2.15 – Comunicações da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 1.612, de 2008, de desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 87, de 2003; 54, de 2005; 51, de 2006 e 551, de 2007. .. 52635

Disponibilização, a partir de 17 de dezembro, do novo portal de atividade legislativa do Senado Federal, resultado de esforços da Comissão Especial encarregada de avaliar os bancos de dados e sistemas de informações legislativas da Casa..... 52635

3.2.16 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 46, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Azeredo, que altera o art. 93 da Constituição Federal para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário. 52635

3.2.17 – Ofício

Nº 269/2008, de 16 do corrente, da Liderança do PCdoB no Senado Federal, de indicação de membro indicando o Senador José Nery, como suplente, para integrar a Representação Brasileira do Mercosul, a partir desta data. 52640

3.2.18 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2008 (nº 716/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. 52640

Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2008 (nº 718/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema de Comunicações Keller Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.....	52645	aprova o ato que outorga autorização à Associação Princesa de Rádio Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruena, Estado de Mato Grosso.	52720
Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2008 (nº 719/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.	52653	Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2008 (nº 747/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Coronel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.....	52727
Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2008 (nº 724/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo. .	52661	Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2008 (nº 749/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Rioclarense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso.	52736
Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2008 (nº 725/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Excelsior para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.	52670	Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2008 (nº 751/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão a Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Natividade, Estado do Tocantins.....	52748
Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2008 (nº 726/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Renascer para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre, Estado de São Paulo.....	52680	Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2008 (nº 753/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arraias, Estado do Tocantins.....	52757
Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2008 (nº 729/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural Comunitária de Apoio a Campinorte – ABCCACAMP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinorte, Estado de Goiás.....	52688	Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2008 (nº 754/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Educadora Nova Geração Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso....	52766
Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2008 (nº 730/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo.....	52695	Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2008 (nº 755/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pacujá, Estado do Ceará.....	52776
Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2008 (nº 734/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Alternativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.	52702	Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2008 (nº 831/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alvorecer Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás.	52784
Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2008 (nº 743/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreira, Estado do Ceará.	52711	Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2008 (nº 834/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.	52794
Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2008 (nº 746/2008, na Câmara dos Deputados), que		Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2008 (nº 836/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Folha Popular Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baíaçulândia, Estado do Tocantins.	52803

Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2008 (nº 840/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Folha Popular Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins..... 52812

Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2008 (nº 843/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais..... 52821

Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2008 (nº 728/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia – TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colméia, Estado do Tocantins. 52830

3.2.19 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo 376 a 398, de 2008, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente. 52839

3.3 – ORDEM DO DIA

Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2008, que escolhe o nome do Senhor José Jorge de Vasconcelos Lima para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal. **Aprovado**, após usar da palavra os Srs. Arthur Virgílio, José Agripino, João Ribeiro, Marco Maciel, Cristovam Buarque, a Srª Ideli Salvatti, os Srs. Efraim Morais, Cícero Lucena, Demóstenes Torres, a Sra. Lúcia Vânia, e os Srs. Renato Casagrande, Heráclito Fortes, Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo e Raimundo Colombo. À Câmara dos Deputados. 52839

Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2008, que escolhe o Senhor Leomar de Melo Quintanilha para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992. **Prejudicado**. 52839

3.3.1 – Suspensão da sessão às 21 horas e 26 minutos do dia 16 de dezembro de 2008 e reabertura às 9 horas e 8 minutos do dia 17 de dezembro de 2008

3.3.2 – Pronunciamento

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Registro do transcurso de um ano da derrubada da CPMF. Cumprimentos à Senadora Kátia Abreu por sua posse, ontem, na presidência da Confederação Nacional da Agricultura..... 52840

3.3.3 – Ordem do Dia (continuação)

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008, e dá outras providências. (Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008). **É proferido o Parecer nº 1.301, de 2008-PLEN**, pelo Senador Valter Pereira (Relator revisor), tendo usado da palavra os Srs. Mozarildo Cavalcanti, Arthur Virgílio e Tasso Jereissati..... 52884

3.3.4 – Suspensão da sessão às 11 horas e 17 minutos e reabertura às 14 horas e 50 minutos

3.3.5 – Pronunciamento

SENADOR PAULO PAIM – Homenagem pelo transcurso dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Importância da aprovação da Lei nº 11.508, que trata das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). Considerações sobre a criação de ZPEs no Rio Grande do Sul..... 52903

3.3.6 – Leitura de requerimentos

Nº 1.657, de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana, solicitando voto de louvor ao Turismo Social do SESC. 52907

Nº 1.658, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei de Senado nºs 30 e 421, de 2008..... 52907

Nº 1.659, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2008, de sua autoria. **Deferido**. 52908

Nº 1.660, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de congratulações aos Diretores da Companhia de Comércio Exterior – UNICAFÉ. 52908

3.3.7 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, com apresentação das Emendas nºs 2 e 3-PLEN, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que acrescenta parágrafo único ao art. 107 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, visando remeter ao Contran competência para determinar os tipos de veículos passíveis de utilização no transporte público de passageiros. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2004). 52908

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 451, de 2008, em 15 de dezembro de 2008, e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que altera a legislação tributária federal, e dá

outras providências. Designação da Comissão Mista e fixação do calendário para tramitação da matéria. 52911

3.3.8 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 843/2008, de 16 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 693, de 2007 (nº 3.237/2008, naquela Casa), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, para modificar o traçado da BR-251..... 52912

3.3.9 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.461/2008, de 17 do corrente, encaminhando cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário..... 52915

3.3.10 – Ofícios

Nº 154/2008, de 16 do corrente, do Presidente da Representação Brasileira junto ao Parlamento do Mercosul, encaminhando o relatório das atividades desenvolvidas pela Representação, referentes ao ano legislativo de 2008..... 52915

Nº 217/2008, de 2 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento àquela Comissão e encaminhado aos seus membros, através do Ofício CAE nº 58/2008-Circular, o Aviso nº 65/2008 (nº 1797-Seses-TCU-Plenário, na origem), de 19 de novembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-028.496/2008-2. 52945

Nº 229/2008, de 9 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento àquela Comissão e encaminhado aos seus membros, através do Ofício CAE nº 60/2008-Circular, o Aviso nº 67/2008 (nº 399/GMF, na origem), de 27 de novembro último, do Ministério da Fazenda, encaminhando relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de outubro de 2008, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. 52945

Nº 230/2008, de 9 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento àquela Comissão e encaminhado aos seus membros, através do Ofício CAE nº 60/2008-Circular, o Aviso nº 68/2008 (Aviso nº 110/08-Presi), do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de outubro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas..... 52945

3.3.11 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que unifica a hora legal no território brasileiro. 52945

Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2008, de autoria do Senador Gilvam Borges, que veda o porte e o uso de armas letais pelo policiamento ostensivo em eventos públicos esportivos, religiosos, recreativos e afins. 52946

Projeto de Resolução nº 70, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que suspende por tempo determinado o pagamento de dívidas contraídas com a União pelo Estado do Rio de Janeiro e pelos municípios atingidos pelas enchentes. 52947

3.3.12 – Ordem do Dia (continuação)

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008, e dá outras providências. (Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008). **Aprovado com emendas**, com votos contrários dos Senadores Marconi Perillo e Jarbas Vasconcelos, após **Parecer nº 1.302, de 2008-PLEN**, proferido pelo Senador Valdir Raupp (Relator *ad hoc*), tendo usado da palavra os Srs. Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Junior, José Agripino, Renato Casagrande, Cícero Lucena, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Osmar Dias, Heráclito Fortes, a Srª Ideli Salvatti, os Srs. Jefferson Praia, Papaléo Paes, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Crivella, Tasso Jereissati, Romero Jucá, Marconi Perillo, Arthur Virgílio e Raimundo Colombo. À Comissão Diretora para redação final. (Votação nominal) 52947

Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008 (**Parecer nº 1.303, de 2008-CDIR**). Aprovada. À Câmara dos Deputados..... 52987

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 444, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica. **É proferido o Parecer nº 1.304, de 2008-PLEN**, pelo Senador Eduardo Suplicy (Relator revisor), tendo usado da palavra o Sr. Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti, Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra. 53008

3.3.13 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 876/2008, submetendo à apreciação do Senado o Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 448, de 2008), que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da

Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica.

53029

3.3.14 – Comunicação da Presidência

Esclarecimento de que o prazo para apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2008, esgotar-se-á em 19 de fevereiro de 2009, e que o prazo de 60 dias de sua vigência encerrar-se-á no dia 6 de março de 2009. Inclusão da matéria na pauta da Ordem do Dia de hoje.

53054

3.3.15 – Ordem do Dia (continuação)

Item 2 (continuação)

Medida Provisória nº 444, de 2008, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica. Aprovada.* À promulgação.....

53054

Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 51, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.030, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Renato Casagrande), que *autoriza o Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor de até US\$3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah. Aprovado,* após usarem da palavra os Srs. Deldício Amaral, Flexa Ribeiro e Arthur Virgílio. À Comissão Diretora para redação final.

53061

Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2008 (**Parecer nº 1.305, de 2008-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação.....

53063

Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 59, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.123, de 2008, Relatora: Senadora Serys Silhessarenko), que *autoriza o Município de Goiânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$56,700,000.00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns. Aprovado,* após usarem da palavra o Sr. Demóstenes Torres, a Sra. Lúcia Vânia e o Sr. Arthur Virgílio. À Comissão Diretora para redação final.

53065

Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 2008 (**Parecer nº 1.306, de 2008-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação.....

53067

Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 60, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.124, de 2008, Relator: Senador Tasso Jereissati), que *autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$20,800,000.00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Aprovado,* após terem usado da palavra os Srs. Antonio Carlos Valadares, Tasso Jereissati e Arthur Virgílio. À Comissão Diretora para redação final.

53070

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2008 (**Parecer nº 1.307, de 2008-CDIR**). À promulgação.

53071

Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 61, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.188, de 2008, Relator: Senador Osmar Dias), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”. Aprovado.* À Comissão Diretora para redação final.....

53072

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2008 (**Parecer nº 1.308, de 2008-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação.....

53073

Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 65, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.219, de 2008, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Aprovado,* após usarem da palavra o Sr. Arthur Virgílio, a Srª Ideli Salvatti e o Sr. Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final.....

53076

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 2008 (**Parecer nº 1.309, de 2008-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação.....

53077

Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 68, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.280, de 2008, Relator *ad hoc*: Senador Marcelo Crivella), que *autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até EUR13.293.588,91 (treze milhões,*

duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos), com o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) da República Federal da Alemanha, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto Complexo São Bernardo – Tranche 1. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Delcídio Amaral e Arthur Virgílio. À Comissão Diretora para redação final.	53080		
Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2008 (Parecer nº 1.310, de 2008-CDIR). Aprovada . À promulgação.....	53081		
Item extrapauta			
Projeto de Resolução nº 69, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.281, de 2008, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko), que autoriza o Município de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$68.750.000,00 (sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento da Bacia Estrada Nova – Promaben”. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Flexa Ribeiro e Arthur Virgílio. À Comissão Diretora para redação final.	53084		
Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 2008. Aprovada (Parecer nº 1.311, de 2008-CDIR) . Aprovada . À promulgação.....	53085		
3.3.16 – Comunicação da Presidência			
Prejudicialidade da Emenda nº 115, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, apreciado anteriormente, por perda de objeto.....	53088		
3.3.17 – Ordem do Dia (continuação)			
Item extrapauta			
Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (nº 1.176/1995, naquela Casa), que <i>estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências</i> . Aprovado o Substitutivo , após Parecer nº 1.313, de 2008-PLEN , proferido pelo Senador Eliseu Resende (Relator <i>ad hoc</i>). À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar.	53088		
Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (Parecer nº 1.312, de 2008-CDIR). Aprovado o Substitutivo, em turno suplementar , após usar da palavra os Srs. Delcídio Amaral, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Marco Maciel, Eduardo Azeredo, a Srª Kátia Abreu, os Srs. Arthur Virgílio, César Borges, Heráclito Fortes, Renato Casagrande, a Srª Rosalba Ciarlini, o Sr. Marcelo Crivella, a Srª Lúcia Vânia e o Sr. Valter Pereira. À Comissão Diretora para redação final...	53098		
Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (Parecer nº 1.314, de 2008-CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	53153		
		3.3.18 – Comunicação da Presidência	
		Reabertura amanhã, dia 18, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, da sessão conjunta do Congresso Nacional, para apreciação do Orçamento da União.....	53201
		3.3.19 – Leitura de requerimentos	
		Nº 1.674, de 2008, de autoria dos Senadores José Agripino e Arthur Virgílio, <i>solicitando preferência para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, sobre os demais itens constantes da ordem de votação da presente sessão</i> . Aprovado	53201
		Nº 1.675, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, <i>solicitando preferência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008, após a discussão do primeiro dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008</i> . Aprovado	53202
		3.3.20 – Ordem do Dia (continuação)	
		Item extrapauta (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 1.674, de 2008)	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, tendo como primeiro signatário o Deputado Pompeo de Mattos, que <i>altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais</i> . Não houve oradores, na primeira sessão de discussão, em primeiro turno	53202
		3.3.21 – Leitura de requerimento	
		Nº 1.676, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá e outros líderes, <i>solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008, que “Cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências”</i> . Aprovado	53202
		3.3.22 – Comunicação da Presidência	
		Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, dia 17, às 23 horas e 56 minutos.	53208
		3.3.23 – Ordem do Dia (continuação)	
		São as seguintes as matérias cuja apreciação fica sobrestada:	
		Item 3 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc : Senador Francisco Dornelles), que <i>aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008</i>	53208
		Item 4	
		Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30</i>	

<i>de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)</i>	53209	<i>de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).</i>	53210
Item 5		Item 13	
Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)..	53209	Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.	53210
Item 6		Item 14	
Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.	53209	Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.	53210
Item 7		Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.	53209	Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.	53210
Item 8		Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.	53209	Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.	53211
Item 9		Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.	53209	Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.	53211
Item 10		Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).	53210	Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece. ...	53211
Item 11		Item 19 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)	
Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).	53210	Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.	53211
Item 12 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)			
Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826,			

Item 20 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*..... 53211

Item 21

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).*..... 53211

Item 22

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.* 53212

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.* ... 53212

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*..... 53212

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*..... 53212

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*..... 53212

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Traba-*

lho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)...... 53212

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.* 53212

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*..... 53213

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*..... 53213

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.* 53213

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.* 53213

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.*..... 53213

Item 34

Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteira de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.* 53213

Item 35

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*..... 53213

Item 36 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta*

artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços...

53214

Item 37 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

53214

Item 38 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

53214

Item 39

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

53214

Item 40 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

53214

Item 41

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

53214

Item 42

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças

climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.....

53215

Item 43

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)....

53215

Item 44

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

53215

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos auto produtores de energia elétrica.

53215

Item 46

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontra em tramitação na Casa.....

53215

Item 47

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

53215

Item 48

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

53215

Item 49

Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.....

53215

Item 50 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC...*

53216

Item 51

Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivencia nodo pelo país irmão.....*

53216

3.3.24 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PAPA LÉO PAES – Relato sobre a instalação dos trabalhos da Comissão Temporária para Reforma do Regimento Interno do Senado Federal. A escassez de medicamentos na farmácia, em consequência da crise econômica. Convocação aos cidadãos do País a reforçarem a vigília contra o aumento de preços, em razão dos efeitos da crise econômica. Considerações sobre os dados do estudo do Ministério da Saúde intitulado “Saúde Brasil 2007”. Registro da entrevista concedida pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso à revista **Época**, edição de 27 de outubro último, intitulada “Lula tenta enganar, mas a crise está aí”. Registro do artigo intitulado “Abaixo a Medida Provisória”, de autoria do economista e ex-Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, publicado na revista **Veja**, edição de 17 de dezembro corrente.

53216

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Lula e PT foram derrotados no domingo”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 28 de outubro último. Registro da matéria intitulada “Por uma economia livre”, publicada na revista **Veja**, edição de 3 de setembro último. Registro da matéria intitulada “Pacote da era Lula chega a R\$207 bilhões”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 23 de outubro último. Registro da matéria intitulada “Risco de quebradeira leva governo a editar MP”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 23 de outubro último. Registro do artigo intitulado “Acenderam a luz vermelha”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 28 de outubro último.

53225

SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro do artigo intitulado “Perguntas, só por perguntar”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 3 de setembro último. Registro da matéria intitulada “A POLÍCIA NÃO SABE COMO GRAMPEAR O PT”, publicada na revista **IstoÉ**, edição de 3 de setembro último. Registro da matéria intitulada “Jobim diz que Abin comprou ilegalmente malas de grampo”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 3 de setembro último. Registro do artigo intitulado “O Estado não é policial, é frouxo”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 2 de setembro último. Registro do artigo intitulado “O monstro vive”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 2 de setembro último. Registro do editorial intitulado “As instituições reagem”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 5 de setembro último. Registro da matéria intitulada “A riqueza do pré-sal depende do tamanho dos investimentos”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 31 de agosto último. Registro do editorial intitulado “Grampo no poder”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 2 de setembro último. Registro da matéria intitulada “Entidades cobram investigação de escuta ilegal”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 2 de setembro último. Registro da matéria intitulada “A sombra do PT sobre a PF”, publicada na revista **Época**, edição de 1º de setembro último.....

53234

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro dos artigos intitulados “O governo vai às compras?”, e “Mal explicado”, ambos publicados no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 23 de outubro último...

53250

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “No AM, Lula elogia prefeito suspeito de desvio e fraude”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 11 de setembro último. Registro da matéria intitulada “Parlamentares admitem ineficiência no controle da Abin”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 7 de setembro último. Registro da matéria intitulada “Servidores do Executivo já superam 1 milhão”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 7 de setembro último.

53254

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro do recebimento e considerações sobre o Relatório de Ações Sociais 2007, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

53258

SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem pelo transcurso dos 40 anos do Turismo Social do Sesc.....

53259

SENADORA PATRÍCIA SABOYA – Preocupação com a situação da juventude no Brasil.

53260

3.4 – ENCERRAMENTO**4 – ATA DA 241ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008****4.1 – ABERTURA****4.2 – FINALIDADE DA SESSÃO**

Destinada a comemorar os 60 anos da proclamação da Declaração Universal dos Direitos Hu-

manos, ocorrida no dia 10 de dezembro de 1948, de acordo com os Requerimentos n^{os} 463, 465 e 1.589, dos Senadores José Nery, Cristovam Buarque, Paulo Paim e outros Senhores Senadores.... 53262

4.2.1 – Oradores

Senador José Nery 53262

Senador Cristovam Buarque..... 53265

Senador Valdir Raupp 53268

Senador Paulo Paim 53269

Senador Pedro Simon..... 53272

Senador João Pedro 53283

Senador Arthur Virgílio..... 53283

4.2.2 – Fala da Presidência

Transcrição nos Anais do Senado de matéria encaminhada pelo Sr. Antônio Narciso Pires de Oliveira, Presidente do Grupo Tortura Nunca Mais no Paraná. 53285

4.2.3 – Oradores (continuação)

O Sr. Paulo Vannuchi (Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República) 53288

Senador Eduardo Suplicy 53289

Senadora Rosalba Ciarlini 53291

Senador Renato Casagrande 53292

Senador Mão Santa 53292

A Sra. Kim Bolduc (Coordenadora-Residente do Sistema ONU no Brasil) 53293

Senador Inácio Arruda 53295

Senadora Serys Slhessarenko 53298

Senador Flexa Ribeiro 53299

Senador Flávio Arns 53300

Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade (ex-Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos e Juiz-Eleito da Corte Internacional de Justiça) 53301

Senador Romeu Tuma 53308

4.2.4 – Fala da Presidência (Senador José

Nery)

4.3 – ENCERRAMENTO

5 – AGENDAS CUMPRIDAS PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, NOS DIAS 16 E 17.12.2008

6 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei n^o 38, de 2008-CN, que *estima a Receita e Fixa a Despesa da União*

para o exercício financeiro de 2009. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO) 53310

Errata de Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n^o 38, de 2008-CN, que *estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2009. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO “A” À PRESENTE EDIÇÃO) 53310*

7 – EMENDAS

N^{os} 1 a 26, apresentadas à Medida Provisória n^o 450, de 2008. 53311

8 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 8^a Reunião, realizada em 25 de novembro de 2008..... 53363

9 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

N^o 17, de 2008. 53405

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata Circunstanciada da 11^a Reunião de 2007..... 53407

11 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N^{os} 2.751 a 2.761, de 2008. 53565

SENADO FEDERAL

12 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53^a LEGISLATURA

13 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

14 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

15 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

16 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

17 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

18 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

19 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

20 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

21 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

22 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 238ª Sessão Especial, em 16 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Srª Serys Slhessarenko, o Sr. Neuto de Conto e da Srª Ideli Salvatti

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 38 minutos, e encerra-se às 10 horas e 31 minutos)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar os 40 anos da ELETROSUL – Centrais Elétricas S.A., de acordo com o Requerimento nº 1.363, de 2008, da Srª Senadora Ideli Salvatti e outros Srs. Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Convido, para compor a Mesa, os Srs. Eurides Luiz Mescolotto, Diretor Presidente da Eletrosul; o Sr. Márcio Zimmermann, Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, aqui representando o Sr. Ministro de Minas e Energia; a Srª Senadora Ideli Salvatti, Primeira Subscritora da Sessão, e o Sr. Senador Neuto de Conto.

Composta a Mesa, passo a palavra à primeira subscritora desta Sessão, nossa Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Meu bom-dia a todos.

Peço escusas aos nossos convidados, porque, dado o ritmo desta última semana de votações, teremos, ao término da sessão especial, Ordem do Dia. O nosso Presidente, Senador Garibaldi, nos solicitou que antecipemos a sessão para que possamos ter sessão deliberativa, tendo em vista o volume significativo de projetos que temos de votar nesta semana, que – espero e torço – será a última de trabalho aqui no Senado da República. Que possamos todos, a partir da próxima semana, nos prepararmos para as festividades natalinas.

Queria saudar, com muito carinho, o Márcio Zimmermann, Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, que, neste ato, representa o nosso querido Ministro Senador da República Edison Lobão. Além de estar aqui representando o Ministro, o Márcio é uma pessoa que tem profundas ligações com a Eletrosul,

é funcionário dessa empresa e está agora desempenhando tarefas no Ministério de Minas e Energia.

Quero também cumprimentar o Eurides Luiz Mescolotto, Diretor-Presidente da Eletrosul e, em seu nome, toda a Diretoria que está aqui com o ex-Governador Paulo Afonso; o Vituri, que também pertence à Diretoria e todos os demais membros da Eletrosul, aqui representados pelos quatro Estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

Quero também cumprimentar o Sr. Egon Krakhecke, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, que também nos honra com a presença; o Sr. Fábio Machado Resende, Diretor de Operações do Sistema de Furnas; o Sr. Evaristo Antonio Smiderle – acho que é assim que se fala -, representante da Regional do Rio Grande do Sul, Sr. Ivídio Pasquali, representante da Regional do Paraná; o Sr. Reinaldo Ferreira, representante da Regional do Mato Grosso do Sul; o Sr. Ricardo Jucá Pimentel, Coordenador da Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

Nesta abertura da sessão de homenagem dos 40 anos da Eletrosul, no dia 23 de dezembro – estamos apenas antecipando a solenidade de homenagem –, aproveito esta homenagem para contar a história da Eletrosul. Nesses 40 anos de Eletrosul, temos a excelente oportunidade de fazer uma retrospectiva principalmente do papel que o Estado desempenha na questão estratégica do desenvolvimento. O que aconteceu com a Eletrosul, desde a sua fundação, a sua privatização, a sua retomada no direito de gerar novamente energia dá a dimensão exata de como o Estado brasileiro atua ou não no desenvolvimento estratégico do nosso País. Portanto, fazer essa visita histórica nesses últimos 40 anos é muito importante para o momento que o País vive, de enfrentamento de uma das piores crises econômicas que se abate sobre o mundo.

É está muito em debate essa questão do papel do Estado, para que serve o Estado frente ao desenvolvimento.

Iniciando essa retrospectiva, na década de 60, o Brasil vivia sérios problemas no abastecimento de energia elétrica, e, mesmo nas capitais e nas princi-

pais cidades, nem todas as localidades recebiam a energia elétrica. As quedas eram freqüentes e duravam, às vezes, dias.

Na Região Sul, de forma muito especial, a economia era basicamente no setor primário, sem uma industrialização mais presente – apenas a agropecuária, a pesca e os produtos de subsistência. A instalação de qualquer processo industrial que dependesse de energia significava elevados investimentos particulares na geração e manutenção do serviço.

Cada Estado da Região Sul, ou cada microrregião nesses Estados, procurava resolver o problema com seus próprios recursos. Assim, desde a década de 40, foram sendo criadas as empresas regionais de energia elétrica, como a CEEE, no Rio Grande do Sul; a Copel no Paraná; e, em 1963, a Celesc, em Santa Catarina. Além dessas empresas que tinham abrangência estadual, existiam diversas pequenas empresas regionais nos municípios e nas microrregiões.

O óleo era o principal combustível para a geração de energia elétrica. Isso implicava gastos elevados na importação de petróleo. Carvão e hidroeletricidade eram relativamente pouco utilizados.

Foi quando o Governo Federal decidiu investir em infra-estrutura, visando induzir e consolidar o desenvolvimento industrial brasileiro. Vivíamos o final da década de 50, início dos anos 60.

O setor elétrico deu um salto de qualidade significativo a partir do Governo João Goulart, com a criação da Eletrobrás, da política de fortalecimento do Estado e a centralização das principais decisões do setor elétrico. Portanto, foi a posição de Governo, a posição estratégica de centralizar, de criar a Eletrobrás no Governo João Goulart que permitiu darmos o salto de desenvolvimento e garantia crescente do abastecimento e transmissão da energia.

Nesse período já existiam a Chesf – Companhia Hidrelétrica do São Francisco –, criada em 1945 para suprir o Nordeste de energia elétrica; e Furnas Centrais Elétricas, criada em 1957 para garantir o abastecimento do Sudeste. Faltavam, no entanto, grandes empresas federais de energia elétrica, tanto na Região Sul como na região Norte do País.

No dia 23 de dezembro de 1968, nascia a Eletrosul, Centrais Elétricas do Sul do Brasil, posteriormente formalizada pelo Decreto nº 64.395, de 23 de abril de 1969.

Em 1973, foi criada a Eletronorte, Centrais Elétricas do Norte do Brasil, completando, portanto, esse sistema de grandes empresas da Eletrobrás e de grandes empresas regionais para garantir a geração, o abastecimento e as linhas de transmissão no nosso País como um todo.

Ao longo de toda a década de 70, a Eletrosul passou a atuar fortemente na integração do Sistema Elétrico do Sul do Brasil.

Houve um acelerado processo de incorporação de pequenas e médias empresas e usinas existentes, e de construção de novas usinas de portes médio e grande, tanto termelétricas a carvão quanto, principalmente, hidrelétricas.

Outra ação de vital importância nessa fase foi a construção de uma grande malha de transportes e ampliação da capacidade de transformação de energia elétrica na região. Dessa forma, foi possível levar a eletricidade para todas as microrregiões do sul do Brasil, mesmo as mais distantes.

Os anos de 1968 até 1973 ficaram conhecidos como o “milagre econômico brasileiro”. Nesse período, a Região Sul do Brasil mudou substancialmente a sua feição econômica. Deixou de ser uma região produtora apenas de produtos primários para construir um grande parque e transformar-se num importante pólo industrial brasileiro. E a Eletrosul teve papel fundamental nessa consolidação.

Em 1978, ao completar apenas dez anos, a Eletrosul já era responsável por nada mais, nada menos que o fornecimento de 47% de toda a energia da região, superando a CEEE, que anteriormente era a grande geradora do Sul.

Nesse processo, houve também importante indução ao desenvolvimento da indústria de material, máquinas e equipamentos para o setor elétrico, que chegou a produzir até 60% do material utilizado na construção de usinas, subestações e linhas de transmissão.

E aqui, mais uma vez, destaca-se o papel do Estado indutor desse desenvolvimento, porque colaborou com as regras e incentivou as indústrias brasileiras e, no caso, as indústrias na própria Região Sul do País, fomentando o desenvolvimento de todo esse setor de máquinas e equipamentos para o setor elétrico.

Na década de 70 ainda, em 1975, por uma determinação, as subsidiárias da Eletrobrás, que tinham toda a sede no Rio de Janeiro, se transferiram para as suas respectivas regiões, para as regiões em que atuavam.

Em 1975, a Eletrosul transferiu-se para Florianópolis, que foi escolhida por ser equidistante dos três Estados do Sul e porque o Governo Estadual ofereceu a área para a instalação do prédio da sede, além de outros incentivos.

Naquela época, Florianópolis tinha 150 mil habitantes e tinha muito pouca estrutura. O impacto dessa transferência na vida da pacata ilha foi muito grande em todos os setores. É voz corrente em Florianópolis que a ida dos eletricitários e, principalmente, dos

“cariocas”, como eram chamados, mudou a feição da ilha, inclusive em nível salarial, porque o pessoal que foi para lá tinha um salário muito acima da média salarial. A vida cultural da ilha se modificou.

O impacto que a ida da Eletrosul para Florianópolis desencadeou no nosso “pedacinho de terra perdido no mar”, como diz o hino de Florianópolis, foi extremamente importante e é reconhecido até hoje. Por conta da ida da Eletrosul também se deve um impacto no sentido de transformar a Ilha de Florianópolis em um destino turístico também, porque permitiu que a nossa beleza pudesse ser realçada e divulgada, fez com que a presença da Eletrosul tivesse esse impacto na mudança cultural, econômica e social da nossa ilha, impactando também todo o Estado de Santa Catarina.

Se a década de 70 foi considerada uma década de pujança, de crescimento acelerado, os vinte anos que se seguiram reservaram para a Eletrosul uma situação muito difícil e triste.

O segundo choque mundial do petróleo, um elevando endividamento externo brasileiro e taxas de inflação que ameaçavam fugir do controle levaram o Governo Federal a redesenhar os planos de desenvolvimento do País, reduzir investimentos e utilizar o controle das tarifas dos serviços públicos como tentativa de conter a inflação.

O ano do décimo aniversário, 1979, encontrou a Eletrosul com grandes planos de investimento e crescimento. Novas usinas hidrelétricas, milhares de quilômetros em linhas de transmissão estavam projetados. Infelizmente, a conjuntura política e econômica do País não permitiu que esses planos se concretizassem.

As duas décadas seguintes, de 1980 e 1990, foram décadas de retrocesso, infelizmente, para a companhia.

Apesar desse retrocesso em termos de expansão, de dinamismo, de obras, de ampliação da atuação da Eletrosul na década de 80, do ponto de vista democrático, político, participativo, a Eletrosul, principalmente o seu corpo funcional, teve uma especial participação, porque, com a reconstrução da nossa democracia, nós tivemos uma década de grande efervescência.

Com a retomada do movimento sindical, em 1978, as grandes greves do ABC e de outros setores e, a partir de 1979, tendo como marco a volta dos exilados ao Brasil, o panorama político do País mudou radicalmente. Novos partidos políticos foram criados, novos movimentos sociais surgiram ou ganharam força e destaque. E, mais uma vez, a Eletrosul teve papel relevante, porque, apesar do arcabouço ditatorial da nossa legislação, que impedia os funcionários da Eletrosul de participarem ativamente do processo sindical e político, porque o setor elétrico era considerado de

segurança nacional, os trabalhadores, os funcionários da Eletrosul tiveram uma atividade, uma atuação, não ficaram alheios a toda essa efervescência, desafiaram a ditadura, mesmo com o risco dos seus empregos e de sua segurança, e atuaram, de forma destacada, em todos os movimentos, seja na questão das Diretas Já, seja na democratização, seja anistia. Organizaram o movimento sindical dos eletricitários, tiveram um grande papel nessa organização do movimento sindical eletricitário do País, tiveram participação na criação da CRAB, Comissão Regional dos Atingidos por Barragens, que originou depois o MAB, Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens, que busca sempre preservar o interesse e o ressarcimento dos prejuízos para as famílias, principalmente dos agricultores, atingidas pela construção das grandes hidrelétricas.

Para nós, essa participação do setor elétrico naquilo que nós denominamos de “energia democrática” do nosso País foi também profundamente relevante e merece ser aqui realçada.

A “década do desmonte”, que foi a década de 90, merece, mais uma vez, realce porque demonstra, de forma inequívoca, o que acontece quando o Governo tem uma visão de papel do Estado no sentido de famoso Estado mínimo. E a Eletrosul acabou sendo, infelizmente, talvez, um dos casos mais concretos do que acabou significando o desmonte a partir da visão governamental de Estado mínimo, por não ter a visão do papel de uma empresa como a Eletrosul. Portanto, para a Eletrosul e para as estatais brasileiras, a década de 90 reservou essas decisões governamentais que provocaram o desmonte a ponto de nós denominarmos esta década como a “década do desmonte”.

O Brasil, infelizmente, foi dominado e contaminado pelo avanço mundial das teses neoliberais do Estado mínimo. Mas agora, com a crise internacional, nós estamos vendo o quanto o Estado é fundamental, inclusive para salvar os defensores de que o mercado regula e o mercado sem fiscalização dá no que dá. Tivemos agora esta barbaridade de um crime que deu prejuízo de mais de 50 bilhões feitos em uma verdadeira pirâmide dentro do sistema financeiro e ninguém viu, ninguém enxergou, e os prejuízos estão aí para todos nós pagarmos.

No dia 30 de abril de 1990, foi aprovada a Lei nº 8.031, que criou o Programa Nacional de Desestatização. A partir de então, as empresas estatais brasileiras passaram a sofrer um ataque brutal visando ao seu desmonte e à preparação para a privatização. Ficaram proibidas de investir e de crescer e foram sendo desmontadas no que tinham de maior valor, que era o acervo humano e técnico.

A primeira providência, aliás, a decisão governamental da época foi o desmonte dos organismos de planejamento e a conseqüência disso foi realmente nefasta, porque ao não ter planejamento no setor estratégico, cujos investimentos levam praticamente décadas para darem resultados previstos, isso se demonstrou realmente pernicioso para o nosso País.

Cabe destacar que nesse período não houve espaço para o debate técnico e político da segurança do serviço do interesse nacional ou de qualquer outra argumentação que questionasse a decisão de privatizar as empresas públicas.

A Eletrosul foi adotada quase que como uma espécie de cobaia do processo. Os governos dessa década não tinham definido uma metodologia para as privatizações e sequer um modelo para o setor elétrico.

As privatizações começaram sem marco regulatório e sem agência reguladora, ou seja, em um processo que lembra muito o método das tentativas e erros, num setor, como eu já disse, que exige planejamento de longo prazo.

A Eletrosul viveu um processo obscurantista. Criaram-se verdadeiras brigadas, que forçavam os trabalhadores a se desfazerem de todo e qualquer papel que não tivesse sido trabalhado nos últimos 30 dias. Essa ação fez a empresa perder praticamente todo o seu acervo técnico. Anos de estudo, arquivo de projetos, o histórico de controle de vazão dos rios da região, acumulados por décadas, documentos anteriores à própria existência da empresa foram atirados em uma montanha de lixo que se ergueu no *hall* de entrada do edifício-sede.

Felizmente, nem tudo se perdeu graças, mais uma vez, à dedicação dos trabalhadores, dos funcionários da Eletrosul, que, compreendendo o que estava acontecendo, arriscaram-se a salvar documentos, inclusive escondendo-os em suas casas.

Os trabalhadores foram tratados da mesma forma: houve todo um processo de demissão, de aposentadoria antecipada, instalou-se um verdadeiro regime de terror na empresa com a publicação de listas diárias de demissão visando a desestruturar emocionalmente aqueles que resistiam em sair, estimulando-se práticas de denunciamento, incentivadas pela própria direção da empresa na época, para quebrar a união dos trabalhadores. Foi uma ação deliberada para impedir que a empresa pudesse retomar as atividades.

O Programa de Privatizações do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso ganhou força e foi consumado. A Eletrosul foi incluída no Plano Nacional de Desestatização em 1995. Quando o processo de privatização chegou à Eletrosul, a empresa vivia um momento de recuperação das dificuldades

financeiras sofridas na década anterior. Fechou o ano de 1994 com um lucro líquido de R\$19,4 milhões, um crescimento de 179% em relação ao ano anterior, o que sob hipótese alguma justificaria um processo de privatização.

A preparação das empresas estatais para a privatização impediu a realização de importantes investimentos em obras de geração e transmissão.

As privatizações também tiveram um impacto muito negativo na indústria nacional de material e equipamentos elétricos, porque isso provocou efeito em cadeia. Não só desativou, privatizou, como também a indústria brasileira que fornecia acabou sendo prejudicada.

Em 23 de dezembro de 1997, exatamente no dia em que completava 29 anos, a Eletrosul deixou de existir. Em seu lugar, sugeriram a Gerasul, que ficou com todo o parque de geração, e a Eletrosul Transmissora, que ficou com os ativos de transmissão e transformação de energia elétrica. A Eletrosul passou a ser apenas uma gestora dos ativos de transmissão, sem margem para novos investimentos e expansão de seu sistema.

No ano 2000, a empresa estava se desintegrando, sem perspectivas, e continuava no Plano Nacional de Desestatização, destinada à privatização total.

Em 15 de setembro de 1998, a Gerasul foi privatizada. Foram 3.719 megawatts em operação e 2.800 megawatts em construção. O valor recebido pelo Governo brasileiro foi de R\$900 milhões. Quero voltar a dizer os números. A Gerasul, quando foi privatizada, tinha 3.719 megawatts em operação e 2.800 megawatts em construção e foi vendida por R\$900 milhões.

Para termos idéia do que isso significa, faça uma comparação. O empreendimento da Jirau de 3.300 megawatts – portanto, menos do que a Gerasul tinha – está orçado em R\$9 bilhões, nada mais, nada menos do que dez vezes o valor pelo qual a Eletrosul foi doada, e não vendida. Se fizermos uma comparação com Santo Antônio, que tem 3.150 megawatts, é quatorze vezes mais, porque Santo Antônio está orçada em R\$12,8 bilhões.

Creio que esses números são a prova inequívoca do que foi feito. Não se privatizou: doou-se, entregou-se de graça um patrimônio construído com tanto sacrifício e com dinheiro público.

Num resultado previsível das privatizações, em 2001 o Brasil sofreu o vergonhoso “apagão” no setor elétrico. Não poderia ocorrer outra coisa. Acabou-se com o planejamento e com a estrutura das empresas. Portanto, o “apagão” foi uma decorrência não apenas da diminuição das chuvas, mas de tudo isso que aconteceu.

Em 2003, iniciamos a recuperação. A posse do Governo do Presidente Lula destinou para a Eletrosul e outras empresas do setor elétrico brasileiro uma mudança radical, porque as diretrizes do Governo Federal foram muito claras: setor elétrico é estratégico, setor elétrico desenvolve o País. Sem energia elétrica, país nenhum pode desenvolver-se.

Portanto, na gestão da Ministra Dilma Rousseff, iniciamos o processo de investimento e de crescimento, inclusive de pessoal, porque o corpo técnico tinha sido desmontado. No caso, quando houve a cisão, boa parte do excelente corpo técnico da Eletrosul foi parar na Tractebel. Hoje, o bom desempenho da Tractebel deve-se a essa boa parcela do corpo funcional que foi da Eletrosul.

Em 2004, por obra de um projeto do Deputado Mauro Passos, do PT de Santa Catarina, a Eletrosul foi retirada do PND e autorizada, por lei, a voltar ao segmento de geração de energia elétrica.

Um forte e profissional programa de gestão foi implantado, com diagnóstico do sistema elétrico, do desempenho e de reestruturação empresarial, com foco no negócio, otimização logística e de recursos e com um plano de investimentos arrojado.

Como resultado, a empresa consolidou-se como referência no setor elétrico brasileiro. Inúmeros prêmios foram conquistados, destacando-se o de melhor empresa de energia elétrica do Brasil, por quatro anos consecutivos: 2004, 2005, 2006 e 2007. O prêmio de 2008 ainda não foi divulgado, mas não tenho nenhuma dúvida de que a Eletrosul vai acumular o quinto prêmio consecutivo de melhor empresa de energia elétrica do Brasil. Esse prêmio é concedido pela revista **IstoÉ Dinheiro** e avaliado por consultorias internacionais especializadas, inclusive diferentes – não é sempre a mesma –, o que nos dá ainda uma avaliação consolidada da posição de destaque que a Eletrosul tem em todo o Brasil.

Os investimentos têm sido significativos. É o período de maior crescimento da história da empresa. Desde o início do Governo Lula até 2007, a empresa viabilizou nada mais, nada menos do que R\$3,3 bilhões em investimento. E volto a lembrar aqui: foi privatizada por R\$900 milhões. De 2003 até 2007, a empresa viabilizou R\$3,3 bilhões em investimento.

Dessa forma, a Eletrosul entrou em 2008, ano do quadragésimo aniversário, consolidada e fortalecida, aderente ao período de crescimento do Brasil. O patrimônio líquido da empresa, que, em 2002, era de R\$1,5 bilhões, duplicou, chegando a cerca de R\$3 bilhões. A rentabilidade cresceu de 4% para 10%.

Chega, ainda, reconstruída como empresa geradora, com usinas em construção nos quatro Estados de

atuação da Eletrosul. Antes do traumático processo de privatização, jamais a empresa teve usinas em todos os quatro Estados. Jamais a Eletrosul teve usina no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em Mato Grosso do Sul antes da atual administração.

Mas isso não é tudo. O ano de 2008, além do aniversário de 40 anos, trouxe uma mudança ainda mais radical para o futuro da Eletrosul. A empresa, em parceria com outros investidores, venceu os principais leilões públicos do setor elétrico.

Em maio, conquistou a concessão da unidade hidrelétrica de Jirau, a maior usina em construção no Brasil atualmente. Em novembro, venceu o leilão das linhas de transmissão do Madeira, conquistando a concessão de um dos dois circuitos de transmissão em corrente contínua, com 2.500 quilômetros de extensão, interligando Porto Velho, em Rondônia, a Araraquara, em São Paulo, e da subestação Porto Velho, uma das maiores a ser construída no Brasil. São investimentos de R\$4 bilhões. A Eletrosul detém 24,5% do consórcio, o que significa um investimento da ordem de R\$1 bilhão.

Com essas duas grandes conquistas, a Eletrosul ajuda a viabilizar investimentos de R\$13 bilhões e contribui para a continuidade do crescimento do Brasil e para a consolidação, cada vez mais, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal.

Por fim, nesta data, quero saudar o Governo do Presidente Lula, todos aqueles que ajudaram a recuperar a Eletrosul, todos os Ministros que passaram pelo Ministério de Minas e Energia, toda a diretoria, porque a pujança dessa grande empresa de que todos nos orgulhamos é fruto desse trabalho. Quero saudar principalmente as diretorias que tiveram a competência de aproveitar as oportunidades, estabelecer metas e traçar novos rumos grandiosos para a empresa. De forma muito especial, quero cumprimentar o corpo técnico, o corpo funcional da Eletrosul, que, ao longo desses 40 anos, não só construiu essa grande empresa – que contribui de forma tão significativa para o desenvolvimento da Região Sul e para o desenvolvimento do nosso País –, mas também soube contribuir para a democratização, para o desenvolvimento cultural, social e inclusive turístico, como tive oportunidade de realçar; esse corpo funcional, que é motivo do nosso orgulho, porque foi capaz de construir uma grande empresa, vê-la sendo destruída, dar a volta por cima, reerguer a cabeça e colocar novamente a empresa entre as mais importantes do nosso País.

Portanto, os 40 anos de existência da Eletrosul são motivo de orgulho para nós catarinenses, para nós gaúchos, para os paranaenses, para os moradores do Mato Grosso do Sul, mas, de forma muito es-

pecial, para todos os brasileiros e brasileiras que têm a oportunidade de ter uma empresa como a Eletrosul atuando no desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigada. (Palmas.)

Durante o discurso da Sr^a Ideli Salvatti, a Sr^a Serys Shessarenko deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Neuto de Conto.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Muito obrigado, Senadora catarinense Ideli Salvatti.

Nós convidamos, para fazer parte da Mesa, o Dr. José Antônio Muniz Lopes, Presidente da Eletrobrás, e convidamos a Senadora para que assuma a Presidência.

O Sr. Neuto de Conto deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Ideli Salvatti.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto, que tão bem representa o Estado de Santa Catarina.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Saudamos a Senadora Ideli Salvatti, que preside esta sessão; o Sr. José Antônio Muniz Lopes, Presidente da Eletrobrás; Eurides Luiz Mescolotto, Diretor-Presidente da Eletrosul; Márcio Zimmermann, Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia; Ividio Pasquali, representante da Regional do Paraná; Evaristo Antônio Smiderle, representante da Regional do Rio Grande do Sul; Reinaldo Ferreira, representante da Regional do Mato Grosso do Sul; Ricardo Jucá Pimentel, Coordenador da Companhia Hidrelétrica do São Francisco; Fábio Machado Resende, Diretor de Operações do Sistema de Furnas; Egon Krakhecke, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente; cumprimentamos, ainda, e saudamos os catarinenses Diretores da Eletrosul, Sr. Antonio Waldir Vituri, de Operações, e Sr. Paulo Afonso Vieira, Administrativo e Financeiro.

Senhoras e senhores, a Senadora Ideli Salvatti já nos tomou o discurso: já fez o histórico todo, já trouxe para a sessão e para o Brasil que está nos ouvindo um relato profundo da nossa Eletrosul, nossa companhia de Santa Catarina – ela pertence aos quatro Estados do Sul, mas tem sua sede no Estado catarinense. Por isso, busco uma reflexão sobre o que representa a energia na história da humanidade.

Sem energia, não existe crescimento, não existe prosperidade, não existe horizonte para qualquer atividade que se possa pensar. E busco longe, muito longe, primeiro século antes de Cristo, o invento da roda d'água, quando se começou a produzir energia. Ora,

foi reinventada no século XII, com mais força, já para dirigir as molas para se produzir farinha. No século XIII, inventou-se a roldana, também através da energia, reduzindo forças, porque ela teve um passado.

Mas vamos pular uma série de fatos importantes que a energia traz para a humanidade, para chegar ao século XVIII, quando o mundo se reunia para discutir carvão, vapor e ferrovia. A sociedade universal se debatia, nesse primeiro grande choque industrial, para buscar um caminho em que se pudesse encontrar prosperidade. E realmente foi marcante, no desenvolvimento e no crescimento do mundo, em particular do Brasil.

Se pularmos um século, vamos chegar no século XIX, em que os grandes debates, novamente, no segundo choque industrial, discutiam a química, a energia e o petróleo. Todos voltados para produzir forças e para conduzir as pessoas para o trabalho.

E, se pularmos mais um século, vamos chegar ao século XX, ao início do século XXI, vamos chegar aos nossos dias, à era da ciência, da tecnologia, do conhecimento, à era da rapidez. Tudo se tornou rápido, tudo se tornou veloz. Mas essa velocidade também é feita pela energia. Essa ciência e tecnologia, ela se faz de tal maneira que eu cito que, para se produzir um utensílio doméstico, gasta-se 99,5% de material e somente 0,5% de inteligência, mas junto, para essa produção, está a energia. E para desenvolver a inteligência, inclusive, essa energia para produzir *chips* que adentrem nossos lares através da televisão, num lampejo, tudo o que acontece em qualquer parte do mundo, gasta-se 99,6% de inteligência e energia e somente 0,4% de material.

Para acompanhar a velocidade dessa era moderna, nós vemos a nossa Eletrosul adentrar com perfeição numa área tão importante que é a energia, não só da hidrelétrica. Aí, sim, vêm os seus estudos.

Nós temos, hoje, a nossa bioenergia, o nosso álcool, o biocombustível, o etanol, com o qual abastecemos 25% de nossa frota. Exportamos o excedente e usamos somente 0,4% do território nacional.

Imaginem se nós pudéssemos – e, se queremos, podemos – aumentar a nossa produção. O mapeamento do Brasil já está pronto: temos mais de 60 mil hectares passíveis de serem utilizados para a plantação de cana sem agredir o meio ambiente, sem derrubar florestas, sem adentrar a área de produção de alimentos, sem competir com a produção de alimentos. Usamos atualmente somente 10% dessa área. Vejam, portanto, a força, a potencialidade e o volume de que o Brasil dispõe para esse importante segmento da energia.

Li também sobre o que a Eletrosul está fazendo em relação ao biodiesel, à energia eólica e a todos os

segmentos. Por isso, Sr. Presidente, meu caro Eurides Mescolotto, minha cara Senadora Ideli Salvatti, cabe a nós aqui, neste momento, dentro desta reflexão profunda, ressaltar que a energia nos abre um caminho muito sólido, o único caminho da prosperidade. Essa energia, quer seja a bioenergia, a energia hidrelétrica ou a energia fóssil, isto é, a energia em todos os segmentos, é fundamental na grande disputa para o crescimento, o desenvolvimento e a prosperidade.

Ao saudar todos quantos atuam caminhando nessa direção, principalmente a Eletrosul, mas também os outros segmentos da energia do Brasil, onde atuam todas as empresas, principalmente as públicas, e todos quantos vieram a esta sessão solene, deixo nossas homenagens, nossos aplausos, nossos cumprimentos por toda essa história magnífica já bem relatada pela Senadora Ideli; por essa história que tem um passado de lutas, tem história de vidas, tem compromettimentos, tem altos e baixos, é bem verdade, mas um saldo positivo extraordinário.

Nesses aplausos, nessas homenagens, nesses cumprimentos, saúdo a direção e os funcionários da Eletrosul do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Mato Grosso, de Santa Catarina e todos os brasileiros que lutam para dar conta dessa grande tarefa no sentido da prosperidade e do bem-estar da nossa Pátria. Deixo meus abraços e o meu reconhecimento.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Neuto de Conto e passo imediatamente a palavra ao Presidente da Eletrosul, Sr. Eurides Luiz Mescolotto.

O SR. EURIDES LUIZ MESCOLOTTO – Sr^a Senadora Ideli Salvatti, Presidente desta sessão; Sr. Senador Neuto De Conto; Sr. Márcio Zimmermann, com orgulho funcionário da Eletrosul e Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia; Sr. Presidente da Eletrobrás, José Antônio Muniz Lopes, queria dizer à Mesa e a todos os que estão aqui presentes que estamos comemorando quarenta anos com a auto-estima lá em cima, com a auto-estima tão alta que a gente está até preocupado em segurá-la para que não voe demais, porque há muita coisa a fazer e muita coisa a implementar.

Queria agradecer pelo fato de podermos estar com essa auto-estima tão alta. Queria agradecer principalmente ao Presidente Lula, que nos deu condições políticas para podermos recuperar a empresa. Queria agradecer a várias e várias pessoas, a várias e várias autoridades, mas queria aqui fazer um agradecimento especial a três pessoas do Governo, que nos deram a possibilidade de estarmos aqui hoje comemorando em alto nível: além do Presidente Lula, teve papel

fundamental a ex-Ministra de Minas e Energia e atual Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff. Foi com ela que começou a nossa recuperação. Queria agradecer ao atual Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, aqui representado por nosso querido colega Márcio Zimmermann. E agradecer, de maneira especial, ao Presidente da Eletrobrás, Dr. José Antônio, pela força, pela dedicação, pelo amparo e pelo apoio que tem dado à Eletrosul nesses poucos meses em que está à frente da Eletrobrás.

Quero agradecer à Diretoria da Eletrosul, ao Diretor Paulo Afonso, aqui presente, ao Diretor Vituri, aqui presente, e ao Diretor Ronaldo, que foi o Presidente anterior e que, por motivos aéreos, não pôde estar aqui presente – ontem foi o lançamento do livro **Quarenta Anos da Eletrosul** em Porto Alegre e ele teve que estar lá representando a empresa.

Quero agradecer a todo o corpo funcional da Eletrosul, que muito tem lutado. Sempre digo que esse corpo funcional não pôde comemorar os trinta anos porque estavam para baixo na ocasião, mas podem comemorar com vitória, com foguete e com muito orgulho os quarenta anos de sua empresa.

Agradeço à Senadora Ideli Salvatti por ter proposto esta sessão solene e agradeço por poder estar Presidente da Eletrosul neste momento e colaborar para que o Brasil se desenvolva cada vez mais e para que possa se encher da energia que nós estamos sentindo hoje na Eletrosul.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Sr. Eurides Mescolotto, atual Presidente da Eletrosul.

Quero registrar a chegada do nosso Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves Filho, que para cá já deve estar se dirigindo para que honremos o compromisso de permitir que a sessão deliberativa tenha rápido início.

Quando propusemos esta sessão solene – eu, o Senador Neuto de Conto e outros Senadores que assinaram o requerimento –, queríamos exatamente resgatar o papel histórico, resgatar a luta que foi transformar essa empresa numa das empresas reconhecidas nacional e internacionalmente como uma das melhores do setor elétrico do nosso País. Queríamos também fazer com que esse esforço coletivo de reconstrução, de investimentos pudesse ser comemorado à altura da importância que a Eletrosul tem no cenário do desenvolvimento não só do Sul, mas de todo o País.

Encerrando esta nossa solenidade, que espero ter alcançado efetivamente a sua finalidade, agradeço ao Dr. Márcio Zimmermann, que representa aqui o Ministro Edison Lobão; ao Dr. José Antônio Muniz

Lopes, Presidente da Eletrobrás; ao Dr. Eurides Luiz Mescolotto, Diretor-Presidente da Eletrosul; ao Fábio Machado Resende, Diretor de Operações do Sistema de Furnas; ao Evaristo Antônio Smiderle, Representante da Regional do Rio Grande do Sul; ao Ivídio Pasquali, Representante da Regional do Paraná; ao Reinaldo Ferreira, Representante da Regional do Mato Grosso do Sul; ao Ricardo Jucá Pimentel, Coordenador da Companhia Hidrelétrica do São Francisco; e agora eu já me arrisco a falar o nome de que tive dúvida, do Sr. Egon Krakhecke, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – O Sr. Senador Valdir Raupp enviou discurso à Mesa para alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de associar minha voz à homenagem que o Senado da República hoje presta à Eletrosul Centrais Elétricas S.A. pelo transcurso, no próximo dia 23, de seu quadragésimo aniversário.

Subsidiária de Centrais Elétricas do Brasil S.A. – ELETROBRÁS, a Eletrosul tem atuação preponderante nos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, prestando serviços públicos de transmissão e geração de energia elétrica.

Nessa parcela do território nacional, vivem quase 30 milhões de pessoas, o que corresponde a 16% da população brasileira. A participação da região no Produto Interno Bruto (PIB) do País é da ordem de quase 19% e sua parcela no mercado total de energia elétrica brasileiro aproxima-se dos 18%. A participação desses quatro Estados na produção nacional de grãos é de nada menos que 50%.

Apenas esses poucos dados já são suficientes para que se tenha alguma idéia da importância socioeconômica da Eletrosul. Atendendo esse expressivo contingente populacional, garantindo energia para o desenvolvimento das atividades produtivas nessa região de economia tão dinâmica, a Eletrosul presta significativa contribuição ao progresso do Brasil.

Com efeito, a Eletrosul realiza um esforço permanente para alinhar sua política de investimentos e seus parâmetros de gestão empresarial às políticas públicas do Governo Federal que têm dado suporte para a retomada do crescimento do País. No campo específico da gestão empresarial, a Eletrosul empenha-se numa

busca incessante pela excelência, enfatizando a qualidade e a confiabilidade do sistema elétrico.

Ninguém desconhece que a continuidade do ciclo de desenvolvimento que o País vem experimentando ao longo dos últimos anos somente será possível com o fortalecimento de nossa infra-estrutura, particularmente com a garantia do fornecimento de energia suficiente para atender à demanda dos setores produtivos. Nesse particular, a Eletrosul tem papel de destaque, por ser responsável por obras incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Atuando na expansão da infra-estrutura eletroenergética, a Eletrosul dá contribuição de suma importância para que o Brasil possa manter o forte ritmo de crescimento atualmente observado.

A empresa está hoje consolidando seu retorno ao segmento de geração de energia elétrica, após a privatização de seu parque gerador, ocorrida em 1998. No momento, a Eletrosul está construindo plantas geradoras não apenas nos quatro Estados onde concentra a maior parte de suas atividades, mas, também, no meu Estado de Rondônia.

Entre essas obras, destaca-se a da Usina Hidrelétrica Passo São João, no Rio Grande do Sul, que deve gerar 77MW de energia, suficientes para abastecer uma cidade com 560 mil habitantes. No Estado do Paraná, está sendo construída a Usina de Mauá; no Mato Grosso do Sul, a de São Domingos; em Santa Catarina, a Eletrosul está erguendo a Pequena Central Hidrelétrica de Barra do Rio Chapéu; por fim, no meu Estado de Rondônia, a empresa está construindo a Usina Hidrelétrica de Jirau.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que completa 40 anos, a Eletrosul Centrais Elétricas S.A. merece nossos cumprimentos não apenas pela destacada atuação no segmento de transmissão e geração de energia elétrica. Ela é também credora de nossa admiração pelas inúmeras ações que promove objetivando a preservação do meio ambiente, bem como o desenvolvimento econômico, social e cultural das comunidades onde atua.

Faço questão, portanto, de saudar a diretoria da empresa e todo o seu quadro funcional pela passagem de data tão significativa.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Agradecendo a todos que aqui compareceram, às autoridades, à diretoria da Eletrosul, declaro encerrada esta sessão. (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 31 minutos.)

Ata da 239ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 16 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Gerson Camata,
Antonio Carlos Valadares e Mão Santa*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 42 minu-
tos e encerra-se às 14 horas e 24 minutos)*

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

239ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 10:42 HORAS

Período : 16/12/2008 07:37:45 até 16/12/2008 21:31:21

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
DEM	PB	ÉFRAIM MORAIS	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PT	AC	MARINA SILVA	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MÓZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						

Compareceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se dia 17 de dezembro do corrente, quarta-feira, às 12 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 38, de 2008, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009 e de projetos de lei do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A partir desta sessão, o plenário será palco de um verdadeiro esforço concentrado. Teremos sessões e votações todos os dias nas sessões da manhã, da tarde e entrando pela noite.

Faço um apelo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores para que compareçam ao plenário, porque, após os oradores inscritos, teremos votações de matérias de grande interesse na Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o mundo inteiro vive, neste instante, uma grande expectativa diante dos efeitos negativos, que já começam a ser pressentidos aqui no Brasil, provocados pela crise econômica.

A verdade é que o Brasil está enfrentando, com muita competência, com muita calma, o desenrolar dessa crise. O Presidente da República injeta não só otimismo perante a comunidade. Tanto isso é verdade que o seu índice de popularidade chegou a um patamar jamais alcançado por qualquer governo nesta República: acima de 73%.

Possivelmente, numa hora como esta, de incertezas, expectativas, ameaças da perda de emprego e de posições antes ocupadas, de forma privilegiada, por algumas empresas, a palavra do Presidente da República é importante para que possamos consolidar as conquistas anteriormente conseguidas com muito sacrifício e recomeçar uma nova vida num panorama internacional totalmente adverso e completamente diferente do sistema em que vivíamos anteriormente.

A inflação baixa assegura-nos a possibilidade de que os pobres não vão sofrer tanto, porque a inflação é o pior dos impostos e recai sobretudo nas classes humildes, cujo salário passa a ser corroído com o processo inflacionário. Em vez de se comprar mais,

compra-se menos. E quantos não passam necessidade por isso?

Senador Camata, concedo um aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quero solidarizar-me e congratular-me com V. Ex^a pela sua fala. Efetivamente, os índices de popularidade do Presidente da República são de assombrar. E é bom que o País esteja, numa época desta, contente com o seu governante, aplaudindo-o, desejoso de que ele atinja os objetivos a que se propõe. É impressionante também que – o Governador Paulo Hartung costuma chamar o Presidente Lula de “força da natureza” –, quanto mais problemas e crises, mais ele cresce. Mas outro aspecto é a persistência e a vontade de trabalhar que o Presidente da República tem. É dia e noite, de um lugar para outro, viajando e participando de reuniões e conferências, permanentemente dedicado à sua tarefa de governar – e o faz com prazer e vontade de conduzir o País no ritmo que deseja. Outro aspecto interessante é que, nesta hora da crise, o Presidente da República mirou-se num objetivo para atingir. Até comentei um dia desses num aparte que, se, na época de uma crise, o Presidente da República, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central vão à televisão e dizem: “Olhem, o Brasil acabou, a crise vai nos atingir, nós vamos ficar todos desempregados, muita gente vai passar fome!”, se o Presidente transmite uma mensagem ruim, pessimista, é claro que as pessoas passam a consumir menos, a vender, a não investir, e levam o País todo ao desespero. Na verdade, o Presidente tem enfrentado a crise dizendo: “Ela não vai chegar, ela vai ser uma marolinha, nós vamos enfrentá-la, nós temos estrutura para enfrentar a crise...” Pelo menos, em nenhum momento ele se deixou abater pelas perspectivas ruins que a maioria, até a mídia brasileira, está projetando até hoje. Nós não podemos nos esquecer também das pessoas, das figuras, dos brasileiros, dos patriotas brasileiros que, na área econômica, como o Ministro Palocci, o Ministro Mantega e o Presidente do Banco Central, Meirelles, de maneira lúcida, clara, objetiva, transparente, foram conduzindo a economia do Brasil. Em alguns momentos, eles até foram criticados porque diziam que estavam copiado as teorias e as teses do Ministro Malan, mas, na verdade, estavam conduzindo a economia do Brasil dentro da ortodoxia econômica que vem lá de Keynes, que vem lá de trás, de Adam Smith, desses grandes teóricos que sempre pregaram que a maneira correta é essa aí. Que é a maneira como devemos conduzir também na nossa casa. Se um dia nós gastarmos mais do que ganhamos, vai aparecer um cobrador na porta. Se um país gastar mais do que arrecada, vai aparecer

um cobrador que se chama inflação. E a inflação – V. Ex^a acabou de dizer aqui – bate na cabeça daqueles que mais precisam de ação de governo e moeda estável. Por isso, não me alongando mais, queria dizer que sou sempre favorável à independência do Banco Central. O Banco Central não tem que tomar conta do dinheiro do Governo. O Banco Central tem que tomar conta do dinheiro do povo, para que um cidadão, no dia 1º de janeiro, ponha R\$1,00 no bolso e, no dia 31 de dezembro, R\$1,00 valha R\$1,00. Essa tem que ser a ação do Banco Central. O dinheiro do Governo, o Governo que tome conta. Muito obrigado!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Gerson Camata, que é um experiente, já foi Governador, Senador a vida inteira e certamente terá todo o direito e toda a legitimidade de pleitear o seu retorno a esta Casa. As suas palavras fortalecem, sem dúvida alguma, o meu discurso, o pronunciamento que ora faço.

O Brasil está procurando ultrapassar, está procurando vencer, está procurando contornar uma crise com medidas concretas de consolidação do crédito e estabilização da construção civil (que é importante, porque dá muito emprego). E esta é uma crise que não foi criada aqui no Brasil: foi criada nos Estados Unidos, por irresponsabilidade dos bancos que construíram uma bolha imobiliária, fraudada, sob os olhares do Banco Central dos Estados Unidos, o FED, que foi avisado mais de uma vez por especialistas, pessoas que já tinham ocupado posições de destaque no FED, nos Estados Unidos, no ano de 2000. E nenhuma providência foi tomada. Com isso, bancos se quebraram não só nos Estados Unidos, como na Inglaterra. E, se não fosse a injeção de recursos da própria sociedade, o sistema financeiro desses países estaria muito mais debilitado do que se encontra.

O Senador Augusto Botelho pediu-me um aparte porque está interessado em participar do debate.

Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a traz um tema que preocupa todo mundo, principalmente o nosso País. O Senador Gerson Camata falou bem quando disse que o Presidente Lula agiu de forma correta. Um pai, quando tem um filho doente, não vai dizer “meu filho, você é capaz de morrer dessa doença”. Ele vai estimular o filho. O Presidente agiu realmente como um pai da Nação naquele momento: deu esperanças. Olha, o nosso crescimento de 6,8% nesse último período foi importante. É lógico que isso vem ainda da nossa onda anterior, e não desta marola em que estamos entrando agora e que pode virar uma onda grande, uma onda de arrebatamento tipo as arrebatamentos do Espírito Santo,

lá na praia da Costa, Senador Camata, em que há ondas muito fortes. Isso foi o correto. E também chegou a hora de começarmos a analisar o sistema financeiro, que estava correndo solto, sem regra, sem nada em alguns países. Em nosso País é bem normatizado, e as pessoas ficam assim reclamando: “Por que botou dinheiro no banco? Por que vai dar dinheiro para essas pessoas que são ricas e tudo?” Quer dizer, não está dando; o Governo está emprestando dinheiro, comprando ações e tudo. Se houver uma quebra geral do sistema financeiro, quem vai sofrer mais são os pobres mesmo. Lembrem-se de que a corda sempre arrebenta do lado mais fraco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Porque as empresas não vão poder funcionar sem o crédito e, automaticamente, vão fechar as suas portas, e o desemprego vai ser avassalador.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Desemprego, o que é muito mais grave. E nunca estivemos numa fase tão boa de emprego como estamos no País. Vamos sofrer uma diminuição no emprego, mas o País está em condições de atravessar esta tempestade e, com certeza, dias melhores virão após isso. Espero que nossos empresários, nossos pequenos empresários e todos os trabalhadores saibam passar por esta fase sem se desesperar. Confio no meu País, confio nas nossas instituições, que se sairão bem disso. Senador Valadares, muito obrigado pelo aparte.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu agradeço a V. Ex^a pela participação neste debate.

O Senado, mais de perto, o Congresso Nacional tem uma pauta vasta antes de encerrar seus trabalhos. O destaque está nas medidas provisórias contra a crise. Por exemplo, a Medida Provisória que redundou no Projeto de Lei de Conversão nº 30, que vem da Medida Provisória nº 443, que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias integrais ou controladas e adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil. Quer dizer, é uma coisa nova. É a força do Estado, a mão do Estado ingressando no sistema econômico.

Outra, a Medida Provisória nº 445, visa a injetar, na construção civil, recursos destinados a moradias. Sabemos que existe um déficit habitacional muito grande no Brasil, de mais de sete milhões de habitações, e essa medida provisória ampara sobretudo as camadas mais pobres da população, colocando à disposição da Caixa Econômica recursos vultosos para a sustentabilidade do programa de habitação em nosso País.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, eu gostaria de fazer um pequeno discurso, uma digressão sobre um problema importante que é a estratégia energética

nacional, isto é, a estratégia do Brasil frente aos problemas energéticos em nosso País. Em especial, quero destacar a importância deste tema em um momento em que estamos diante de uma grave crise econômica mundial que apenas começou e já dá sinais de que não vai arrefecer tão cedo, se levarmos em conta a força com que vem varrendo os mercados financeiros e ameaçando mesmo aqueles países de fundações econômicas mais sólidas.

O Brasil é um dos países mais bem posicionados no mundo em termos de potencial energético e matriz energética. Temos um colossal potencial hidrelétrico do qual não chegamos a utilizar mais do que 30%. No entanto, o que me traz a este tema, além da crise, são insistentes notícias de que o Brasil vai aumentar o seu parque nuclear, o número de usinas.

Um dos nossos mais conhecidos homens de ciência, talvez entre aqueles de maior reconhecimento internacional, o Professor José Goldenberg tem dado entrevistas e revelado preocupação a esse respeito.

É impossível não concordar com vários dos seus argumentos. Em especial se considerarmos que não há um só político nesta Casa que não esteja preocupado e engajado na preocupação de como defender o país da crise, como resguardar a economia nacional, sobretudo como impedir que o impacto dessa crise recaia sobre os mais fracos. E, naturalmente, como poupar nosso combatido orçamento nacional de megagastos que possam ser evitados.

É por essa razão que trago à pauta a questão nuclear. Através desta intervenção, vou procurar também refletir a preocupação de eminentes físicos nucleares brasileiros que têm procurado alertar para alguns problemas em relação à política nuclear que, desde longa data, vem sendo adotada em nosso País.

Esse assunto, na minha modesta opinião, ganha foco e importância neste momento em que estamos diante de crise econômica global de tão grave magnitude. Por duas razões. A primeira é a que vem sendo argumentada, de forma competente, pelos nossos eméritos professores Goldenberg e Cerqueira Leite, que passarei a citar. A segunda é de base econômica e nos remete para a questão que poderia também ser chamada de estratégia orçamentária, de estratégia como nação em meio à crise global, e diz respeito à prioridade ou não de se assumirem bilionárias despesas nucleares em um momento como este.

Vejamos o que diz o Professor José Goldenberg, que, como se sabe, está entre os mais laureados cientistas brasileiros e foi duas vezes Secretário do Meio Ambiente, de São Paulo e do País. Neste momento, ele acaba de receber, de parte do Japão, o prêmio de maior prestígio daquele país na pauta ambiental, o *Blue*

Planet, além de já ter ocupado a posição de destaque do ano 2007 da revista *Time*.

O argumento dele é simples: nosso potencial energético foi minimamente utilizado, na verdade não foi utilizado em sua maior parte, e, se formos examinar a questão nuclear como ela é atualmente vista pelo mundo desenvolvido, vai ficar evidente que já não existe o mesmo interesse de antes pelo átomo como gerador de energia. Riscos altos, custos idem, além de problemas de ordem ambiental e outros têm diminuído, sensível e crescentemente, o interesse pela energia nuclear, tipicamente suja e perigosa.

Prova disso é o fato de os Estados Unidos não terem construído mais nenhuma usina nuclear desde 1985. Por outro lado, um dado ainda mais forte é o de que, depois de uma febre inicial, os países ricos estagnaram sua construção de centrais nucleares desde 1989. É verdade que a França, por seu Presidente, vem colocando na pauta de suas negociações com países estrangeiros a construção de usinas de energia nuclear, mas com interesse exclusivamente econômico, sem atentar para os perigos ambientais da construção desses equipamentos.

Mesmo os países ricos que não dispõem de potencial hidrelétrico ou de carvão não estão construindo centrais nucleares. Um dos efeitos dessa perda de interesse tem sido a pressão das indústrias de equipamento nuclear sobre outros países, como o Brasil, para que comprem suas usinas. Não podemos alimentar ilusões a esse respeito, nem muito menos ceder a pressões externas.

Nossa perspectiva como Nação que pretende ter melhor critério ambiental e que tenta organizar-se e concentrar suas forças na blindagem do País contra a crise deve ser cautelosa em tudo o que diga respeito a grandes gastos sem impacto social importante. E, mais ainda, deve ser muito mais prudente – e nada ofensivo – quando o assunto é nuclearização. Nenhum país desenvolvido está construindo usinas nucleares.

Com o nosso abundante potencial hídrico e considerando que a produção de energia elétrica, a partir da geração hidrelétrica, sai de três a quatro vezes mais barata do que sua geração nuclear – como argumenta o Professor Rogério Cerqueira Leite, físico e professor emérito da Unicamp –, nossa opção natural não é a nuclear.

A isso se pode acrescentar o seguinte: o próprio bom senso reza que não estamos em boa ocasião internacional para investimentos bilionários, para importação de equipamentos caros. Basta que se pense: o mundo está entrando em recessão, e um país como o Brasil pensando em gastar bilhões de dólares com centrais nucleares para produzir energia cara; que sentido isso

pode ter? Temos capacidade de produzir energia barata em casa, aproveitando nosso potencial hidráulico e sem qualquer sobrecarga na importação de equipamentos ou tecnologia, porque nós temos tecnologia para produzir equipamentos para usinas hidrelétricas. Temos enorme **know how** nesse sentido.

A minha preocupação decorre da crise econômica, mas, repito, surge também quando se ouve falar pela imprensa, de forma insistente, que o Brasil pretende construir dezenas de usinas nucleares. Eu acho que a crise vai afastar essa possibilidade, esse projeto, porque outras prioridades devem tomar conta da pauta do Governo. Só posso entender isso como pressão dos fabricantes estrangeiros de equipamentos nucleares. De nenhum outro ponto de vista é possível perceber qualquer lógica nessa idéia, muito menos com a economia mergulhada em semelhante crise.

Do meu ponto de vista, Sr. Presidente, acho que vai prevalecer, de parte do Presidente Lula, o simples bom senso. Não vamos ingressar por uma rua sem saída, por uma estrada que já vendo sendo abandonada por países desenvolvidos e até por aqueles que sequer contam com potencial hidrelétrico. Vamos nos preocupar com o que está acontecendo atualmente, com a crise que está invadindo o Brasil, que está invadindo os nossos lares, e vamos poupar o nosso orçamento para as conseqüências sociais e econômicas da recessão que se anuncia e cujos efeitos iniciais já percebemos em nossa economia.

Sr. Presidente, o Presidente da República, toman-do medidas efetivas para a contenção dos efeitos da crise, interferiu na indústria automobilística e reduziu a zero a cobrança do IPI que incidia sobre os carros populares e 50% para os demais carros, além de reduzir o Imposto de Renda. Essas medidas implicam, inclusive, a queda da arrecadação dos Municípios e dos Estados, porque esses recursos influenciam na configuração do Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

O Presidente da República, mesmo sacrificando os Municípios e os Estados, mesmo tendo em vista a possível queda da arrecadação deles, reduziu os impostos, e os Estados e os Municípios não estão protestando contra isso, porque o que adianta neste momento é colocar os instrumentos do Estado à disposição da nossa economia para salvá-la de uma crise que poderá ser muito maior se não houver a intervenção do Governo.

Ora, o Presidente da República toma medidas de fortalecimento do sistema financeiro nacional, reduz juros, reduz o compulsório nos bancos para que o nosso País não tenha, vamos dizer, limitação no crédito para as empresas e, conseqüentemente, para que

não haja redução na oferta de trabalho com carteiras assinadas no País.

Acho que este é o momento de pensarmos naquilo que é fundamental, ou seja, enfrentar a crise e não empreender gastos exorbitantes com a construção de usinas nucleares, que estão sendo abandonadas até por países desenvolvidos. A construção de usinas nucleares só iria ajudar, sem dúvida alguma, as grandes produtoras de equipamentos nucleares, que estão na França, na Alemanha, nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer nesta sessão.

Agradeço a tolerância.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a, Senador.

Prosseguimos com a lista dos oradores inscritos.

O próximo orador é o Senador Augusto Botelho, que não está presente.

Segue a lista de oradores.

O Senador Augusto Botelho acaba de chegar. A Mesa pede desculpas a V. Ex^a, que é o próximo orador e tem o tempo de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje recebemos aqui nesta Casa a presença de quatro Vereadores do meu Estado: Telmário Mota, José Trajano, Osmar Francisco e Marcelo Carvalho.

Vou aproveitar para homenagear um escola do nosso Estado, uma escola municipal, que foi destaque de gestão neste País – uma das boas notícias que saiu no Jornal Nacional a respeito do nosso Estado.

No meu Estado de Roraima as pessoas, na sua maioria, são boas, trabalhadoras, honestas, querem o bem de todos e são favoráveis à demarcação de áreas indígenas, desde que respeitadas as pessoas que lá vivem. Falo isso porque há uma tendência à impressão de que de nós de Roraima somos contra a demarcação de áreas indígenas. Se somos na maioria descendentes de índios lá, por que seríamos contra?

Em primeiro, há o fator emocional; e em segundo, consideramos justo que os índios tenham sua área para sobreviver, mas é justo também que as pessoas que foram para lá, encaminhadas pelo próprio Governo em anos passados, sejam reassentadas em outros

locais e tenham condições de continuar suas vidas com dignidade.

Mas hoje eu quero falar de uma coisa boa mesmo para Roraima, parabenizando a Escola Municipal Amazona de Oliveira Monteiro, de Boa Vista, Roraima, campeã da 9ª edição do Prêmio Nacional de Gestão Escolar e também foi indicada como a escola Destaque Brasil entre quase duas mil escolas brasileiras inscritas no prêmio.

É com orgulho que venho a esta tribuna dizer que os professores e diretores da Escola Amazona de Oliveira Monteiro por levar seu exemplo de gestão escolar para o restante do Brasil. A Escola Amazona de Oliveira é ótimo exemplo para as escolas de Roraima e do Brasil. Entre as atividades lá desenvolvidas existe o Projeto Escola Aberta, que nos finais de semana mantém a escola aberta à comunidade com o objetivo de integrar a escola à comunidade; e o projeto Mais Educação, que atende os estudantes no horário oposto ao das aulas – eles também vão sempre para a escola no horário em que não estão obrigados a assistir às aulas –, oferecendo atividades complementares como canto coral, xadrez, teatro, reforço na leitura e informática.

Com todo esse esforço, a escola Amazona também foi a vencedora da etapa regional do Prêmio de Gestão Escolar, concorrendo com 22 escolas do Estado de Roraima.

Na etapa nacional, a Escola Amazona concorreu com mais cinco instituições finalistas no prêmio: Escola Estadual Simão Ângelo, de Penaforte, Ceará; o Colégio Estadual Antenor Padilha, de Ivólândia, Goiás; a Escola Estadual Professor Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, de Araxá, Minas Gerais; o Ciep Brizolão 415 Miguel de Cervantes, de Itaboraí, Rio de Janeiro; e a Escola de Educação Básica Dr. Frederico Rolla, de Atlanta, Santa Catarina, Estado da Senadora Ideli Salvatti.

A todas essas escolas, eu quero aqui prestar a minha homenagem e a do povo de Roraima e dos brasileiros, porque elas estão atendendo a uma necessidade primordial deste País, que é a melhoria da qualidade do ensino, para que as pessoas possam ter uma melhor qualidade de vida.

O Diretor da Escola, Paulo Cezar de Araújo, filho do Prof. Vivaldo Barbosa de Araújo – que era amigo de meu pai, Silvio Botelho, e é de uma família tradicional de professores do meu Estado – recebeu o prêmio no Rio de Janeiro; e, em Boa Vista, mais de 350 alunos da Escola Amazona assistiram à premiação, transmitida pelo Canal Futura, no pátio da escola.

Além disso, os professores e funcionários da escola realizaram uma passeata pelo Bairro Sívio Leite para comemorar a vitória e o reconhecimento ao traba-

lho desenvolvido pela instituição, que segue os padrões de excelência educacional e mantém um modelo de organização de forma transparente e democrática.

O Senador Mozarildo chegou em boa hora, pois estou falando da Escola Amazona, do nosso Estado, que recebeu o Prêmio de Gestão Escolar.

A escola Amazona Oliveira Monteiro tem mais de quinhentos alunos entre seis e dez anos, matriculados no ensino fundamental. O prêmio de Liderança em Gestão Escolar, recebido pela escola, é referente às atividades desenvolvidas em 2007.

O Diretor da instituição, Paulo Cezar de Araújo, viajou para Washington, capital dos Estados Unidos, para participar de um intercâmbio junto com os diretores das demais escolas.

Além disso, a escola recebeu um prêmio de R\$2 mil e uma coletânea de vídeos educativos. Agora, desta vez, com a premiação do Destaque Brasil, a Amazona vai receber mais R\$10 mil da Fundação Roberto Marinho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a premiação Escola Destaque Brasil é uma iniciativa conjunta do Conselho Nacional de Secretários de Educação, União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, Unesco e Fundação Roberto Marinho.

Aproveito para registrar a presença do nosso Deputado de Roraima, Marcio Junqueira, e passo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para um aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, é muito importante o registro que V. Ex^a faz da escola municipal Amazona de Oliveira, que foi um exemplo de dedicação em Roraima. E é bom que destaquemos essas coisas, porque Roraima infelizmente tem sido debatida no cenário nacional pelas dificuldades que nós atravessamos – e tanto o Deputado Marcio Junqueira e os outros colegas na Câmara como nós aqui no Senado as enfatizamos muito –, no que tange à excessiva demarcação de reservas indígenas de maneira injusta e de maneira arbitrária e também quanto à questão das terras não-indígenas que estão com o Incra. Então, é bom que mostremos coisas positivas, como a questão da educação. Realmente, o nosso Estado tem um destaque fabuloso. V. Ex^a está destacando uma escola municipal que tem um reconhecimento internacional. Mas é bom chamarmos a atenção para o fato de que temos, lá, um Cefet – Centro Federal de Educação Tecnológica, também muito destacado, assim como o são a nossa universidade federal, a nossa universidade estadual, as instituições particulares de ensino. Portanto, pelo menos neste item importantíssimo que é a educação, aliás, o mais importante, Roraima está bem. E eu espero que fiquemos cada vez melhor. Que não pensemos só na

quantidade de escolas, mas na qualidade de escolas, como é o caso da Escola Amazona Oliveira Monteiro. E quero, portanto, congratular-me com V. Ex^a por trazer esse assunto tão importante, para conhecimento de todos os brasileiros através da Rádio Senado e da TV Senado. Que possamos, efetivamente, mostrar que um Estado pequeno como o nosso pode ser um modelo para grandes Estados do Brasil.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Deputado Marcio, parece que foi combinado. Estão presentes o Deputado Marcio e quatro Vereadores nossos ali (o Telmário e outros), e o Mozarildo chegou na mesma hora. É coincidência. Temos que falar bem do nosso Estado, até por causa da imagem um pouco negativa que passam do Estado de Roraima.

Se realmente as terras passarem para o Estado de Roraima, como está prometido, vamos crescer e nos tornar um dos grandes produtores de grãos e de alimentos desse Estado.

Bom, concorreram ao prêmio escolas das redes públicas estaduais, municipais ou conveniadas com mais de cem alunos matriculados na educação básica. As escolas que apresentaram as mais criativas e bem-sucedidas inovações no ensino, assim como maior competência na gestão escolar, concorreram a prêmios nos níveis estadual e nacional.

Já que estamos homenageando Roraima, vou aproveitar o ensejo para fazer uma homenagem aos cirurgiões plásticos do Brasil, cujo dia foi festejado no dia 8 passado, o dia desse importante profissional para a Medicina.

Vou aproveitar a oportunidade para homenagear todos os médicos cirurgiões do Brasil na figura de um profissional que merece o nosso respeito, o autor do livro **Um Século de Cirurgia Plástica no Brasil**, que resgata e registra a evolução da cirurgia plástica brasileira, o Dr. Moisés Wolfenson, que é pernambucano, mas faz cirurgia plástica em Roraima há quase 38 anos. Começou em 1970.

No livro **Um Século de Cirurgia Plástica no Brasil**, o Dr. Moisés se baseia na carreira profissional de quatro especialistas representativos da história viva da cirurgia plástica brasileira, os Drs. Ivo Pitanguy, Antônio Costa Estima, Perseu Lemos e Paulo de Castro Correa, para mostrar por que o Brasil se transformou em referência mundial no assunto cirurgia plástica.

O Dr. Moisés Wolfenson já publicou vários artigos científicos sobre o assunto cirurgia plástica, além de ser autor de outros cinco livros. Desde a década de 70, o Dr. Wolfenson realiza cirurgias em meu Estado, Roraima.

Por isso, Sr. Presidente, quero fazer essa homenagem daqui da tribuna do Senado a todos os cirurgiões plásticos do Brasil, em nome de Dr. Moisés Wolfenson, que presta assistência plástica para o meu Estado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, terceira oradora inscrita. Em seguida, ao Senador José Nery e depois ao Senador João Pedro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Valadares veio à tribuna e tratou da crise, das respostas e das medidas que vêm sendo adotadas pelo Presidente Lula; medidas essas que nós estamos praticamente monitorando, acompanhando muito de perto, eu diria, a pente-fino. É necessário estar atento, vigiar de forma muito precisa o que está acontecendo, para que o Brasil não sofra as conseqüências de uma crise que não foi gestada, que não aconteceu por conta e risco e obra de nenhum brasileiro; muito pelo contrário, aconteceu no centro da economia.

E o que foi divulgado agora, recentemente, nas últimas horas, nos últimos dias, é algo escandaloso: pirâmide financeira, cadeia da felicidade feita pelo sistema financeiro. Ninguém viu, ninguém enxergou, não sei quantos bilhões de prejuízos; pessoas que fizeram investimentos, que colocaram as suas economias tiveram grandes prejuízos. E, portanto, nós não temos muita responsabilidade com nada desta crise; muito pelo contrário. Mas temos de administrá-la para não sofrermos conseqüências maiores.

Mas algo chama a atenção. No início de dezembro, um dos grandes jornais do Brasil, Senador João Pedro, publicou um editorial, cujo título é: “Falta Liderança”. “Falta liderança.” Sabe de quem eles estavam falando nesse editorial? Exatamente do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo o editorial, falta liderança, não se está tomando providências, aquilo que é necessário não está acontecendo, medidas emergenciais urgentes são aguardadas, mas nada acontece, nada acontece, nada acontece porque falta liderança, porque, na sua equipe, não tem alguém que assuma a tarefa...

E aí, Senador João Pedro, a gente fica se perguntando: como é possível que, ao mesmo tempo em que temos um editorial deste, cuja manchete em letras

garrafais é “falta liderança”, tenhamos aí o resultado do PIB do terceiro trimestre do ano?! Ninguém acreditava que seria o percentual que foi: 6,8%. Aí, a própria imprensa, que muitas vezes publica esses editoriais, afirma que o crescimento do PIB é “em ritmo chinês”. “A crise internacional alcançou o Brasil no maior ciclo de crescimento econômico e de expansão do investimento dos últimos 20 anos.”

E é engraçado, porque esse crescimento recorde do PIB, o maior dos últimos anos, é feito, é comandado por alguém que não tem liderança! “Falta liderança!” Aconteceu de onde? De onde foi que saiu o PIB de 6,8%, se os mais otimistas sequer apontavam 6,2%, 6,4%? De onde veio? Que passe de mágica é esse, Senador João Pedro, para termos uma tão contundente posição expressa por um órgão de imprensa nestes termos: “Falta liderança”?

O Produto Interno Bruto do terceiro trimestre, que cresceu 6,8%, pode fazer com que encerremos o ano de 2008 com um PIB acima de 6%, porque todos nós sabemos que vai desacelerar. É impossível não desacelerar. É impossível! Mas já há pessoas dando como líquido e certo que o PIB do quarto trimestre vai ser negativo. Vamos sair de 6,8%... É Titanic. Vai dar um cavalo-de-pau no meio do oceano e ficar negativo. Eu não acredito nisso. Aquele que o jornalão diz não ter liderança também não acredita nisso e está trabalhando permanentemente para que isso não aconteça.

Por que tivemos esse crescimento de 6,8%? “A demanda interna cresceu a um ritmo chinês, alcançando 9,4% em relação a igual período de 2007. Desse total, 40% podem ser atribuídos ao investimento”, ou seja, nesse crescimento em ritmo chinês, 40% podem ser atribuídos a investimentos. No caso do investimento, por exemplo, houve importações de máquinas e equipamentos, e outros 20%, com a alta na produção nacional desses mesmos itens.

Quem coloca dinheiro em máquina e equipamento para depois parar da noite para o dia, não fazer mais nada e pular de 6,8% de crescimento para negativo, para menos, para diminuição da economia? Eu não consigo imaginar de onde tiram essas idéias para corroborar a tal da falta de liderança.

O consumo das famílias cresceu 7,3% no terceiro trimestre deste ano; e a formação bruta de capital – ou seja, a forma como as empresas se preparam para continuar investindo, crescendo e desenvolvendo-se – cresceu nada mais, nada menos do que 19,7% no terceiro trimestre. Aliás, a formação bruta de capital cresce há 19 trimestres sem parar. Senador Valadares, há mais de quatro anos e meio, cresce a formação bruta de capital fixo das empresas brasileiras. E, então, vamos dar um cavalo-de-pau: isso tudo acon-

teceu por obra do destino, não há comando, não há política, não há ação de governo. Não. Acontece por quê? Sabe-se lá o quê.

Mas, antes de entrar no próximo assunto da falta de liderança, quero ouvir o Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Ideli, primeiramente, quero parabenizá-la pelo discurso e pela reflexão. Conheço a responsabilidade de V. Ex^a, que traz números não para ficar nos Anais do Senado, mas para dialogar com o Brasil, para o Brasil, para os brasileiros, para a economia brasileira. V. Ex^a está trazendo à baila um editorial, mas ouço discursos, leio articulistas...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É o que mais a gente ouve aqui, não é, Senador?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Parece que o bom para o Brasil seria a crise chegar aqui e arrasar. Parece que o bom para o Brasil seria que o Governo Lula não tivesse esse acerto, porque a média do PIB antes do Presidente Lula, antes do nosso Governo, era 2,2%, era negativa. Então, se temos 5% numa economia como a brasileira, é para festejar mesmo. E V. Ex^a está falando desse período do ano: 6,2%. É significativo. Isso é acerto, isso é gestão, isso é responsabilidade, isso é resultado da inclusão, resultado de dois milhões de carteiras assinadas, isso é distribuição de renda. O Governo Lula merece aplauso. Fico impressionado com o editorial e com alguns discursos, porque o povo brasileiro sabe e aí estão as pesquisas...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Da “falta de liderança”.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ... detectando onde é a crise. A crise não é nacional, não nasceu aqui. Lamentavelmente, vamos ter de enfrentar a crise. E o Presidente Lula exerce, nesse enfrentamento, uma grande liderança, não só interna, não só para comandar, mas em nível internacional, haja vista a última reunião do G-20. Muito obrigado e parabéns pelos números de V. Ex^a, que contribuem para avançarmos ainda mais no projeto econômico do nosso Governo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador João Pedro. E tenho aqui mais alguns números da “falta de liderança”, segundo determinadas posições políticas veiculadas pela imprensa.

A construção civil avançou 11,7% no terceiro trimestre de 2008; a massa salarial, ou seja, o rendimento dos trabalhadores, registrou uma expansão de 8,1%; a indústria cresceu 7,1%; a agropecuária registrou variação positiva de 6,4%. Isso tudo porque “falta liderança”, uma liderança, Senador João Pedro, que ficamos aí, agora, pegando...

São duas pesquisas seguidas de recorde de avaliação de ótimo e bom. Mas aí: “Ah, talvez não tenham

sido feitas ainda durante o período mais grave, quando começam a ser anunciadas férias coletivas ou quando se começa a imaginar que vai haver desemprego, que vai começar a redução do nível de crescimento"... Não. A pesquisa do DataFolha foi feita entre os dias 25 e 28 de novembro, quando a avaliação do Presidente foi de 70% de ótimo e bom. Mas a da CNI-Ibope, que foi anunciada ontem, foi feita de 5 a 8 de dezembro, já agora, há pouquíssimos dias, e dá nada mais, nada menos do que 73% de ótimo e bom de avaliação do Governo do Presidente Lula, que, para nós, com muito orgulho, é o Governo de alguém que comanda este País com a visão do projeto político do PT, que é crescer distribuindo renda. Podem falar o que quiserem, mas isso é o que está fazendo toda a diferença agora no enfrentamento da crise.

É importante fazer alguns comparativos. O Collor, na sua melhor avaliação, teve 36% de ótimo e bom; o Presidente Itamar, na melhor das suas avaliações, teve 41% de ótimo e bom; o Presidente Fernando Henrique, no período mais bem avaliado, teve 47% de ótimo e bom; o Presidente Sarney, no auge do Plano Cruzado, teve 72% de ótimo e bom; o Presidente Lula, enfrentando a maior crise da economia mundial, tem 73% de ótimo e bom.

Portanto, como é que posso ler um editorial dizendo que falta liderança e me conformar, ficar quieta? Como é que falta liderança nessas condições, com essa avaliação, com os resultados que o cotidiano do País está a demonstrar permanentemente?

Há poucos dias, vi, no *Valor Econômico*, uma reportagem importante que diz o seguinte: "País atrai talentos globais que tentam fugir da crise". A matéria reporta a vários grandes executivos que estão vindo para o Brasil. Por que eles estão vindo para o Brasil? "A situação em Nova Iorque está muito difícil. Nunca vi nada igual", diz Welch, com lágrimas no olhos.

Outro diz assim: "O PIB do Brasil vai crescer neste ano e em 2009, enquanto nos Estados Unidos e na Europa haverá redução certa no ano que vem. As oportunidades de negócio no curto, médio e longo prazo estão por aqui [no Brasil]". É por isso que estão vindo e nós estamos recebendo os talentos, os grandes executivos que estão fugindo da crise nos Estados Unidos e buscando um local para trabalhar e para realizar os seus projetos aqui no Brasil. Mas isso tudo porque "falta liderança". É como se não tivesse governo, é como se não houvesse ninguém presidindo o Brasil, como se não houvesse medidas, como se providências não estivessem sendo tomadas. Todo mundo enxerga.

Quando Barack Obama anunciou a sua equipe, principalmente os nomes para as relações interna-

cionais, o Vice-Presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, afirmou que os Estados Unidos não têm condição de enfrentar a crise, de superar a crise sem a colaboração de quem, Senador Valadares? De quem, Senador Valadares?

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Do nosso Brasil.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Da-quele país em que "falta liderança", Senador Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Quem foi que disse isso?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois é, não quero nem dizer, porque uma coisa dessa não se diz, porque afronta a realidade dos fatos, os números e a percepção da ampla maioria da população. Ou temos no Brasil 73% da população que não enxerga, que não vê, que considera ótimo ou bom o Governo do Presidente Lula e somente um, dois ou três iluminados conseguem enxergar tanta "falta de liderança"?

Por isso, eu estava com esse editorial engasgado. E aí foi muito bom termos tido não só os números do PIB, não só as duas pesquisas, não só as declarações de altos executivos que estão vindo para o Brasil, fugindo da desgraça global que está nos Estados Unidos, como também a própria declaração da equipe que vai comandar a maior economia do mundo, que espero que comande e fiscalize, que não deixe mais acontecer o que aconteceu agora: pirâmide dentro do sistema financeiro, corrente de felicidade dentro do sistema financeiro, causando prejuízos de bilhões a tantas pessoas.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu queria dizer e agradeço pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Senador José Nery, próximo orador inscrito. (Pausa.)

Senador João Pedro, concedo a palavra a V. Ex^a por dez minutos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Antonio Carlos Valadares, Sr^{as} e Srs. Senadores, assisti, neste plenário, a dois Senadores falarem sobre Machado de Assis e quero refletir também sobre esse grande brasileiro. Parabenizo o Senado por ter realizado uma exposição acerca da vida desse brasileiro que pode ser uma referência com orgulho do povo brasileiro, porque Machado de Assis foi um diferencial na história do nosso País.

Assisti aos Senadores Marco Maciel e José Sarney ocuparem esta tribuna, neste ano que finda, para lembrar os 100 anos da morte de Machado de Assis, por meio de comentários e análises a respeito da vasta

produção intelectual que ele deixou para o País. Aliás, é justo acentuar que Machado de Assis é imortal pelo fato de ser membro da Academia Brasileira de Letras e porque jamais será esquecido pelo povo brasileiro.

Também deixo aqui as minhas impressões sobre esse brasileiro que, acima de tudo, é um exemplo de vida que nos ensina a persistir sempre na busca da realização daquilo que nos parece impossível.

Machado de Assis é o brasileiro que agiu, para, usando sua força intelectual, desnudar e tentar compreender a alma humana, a fim de aperfeiçoá-la nos eventos contraditórios da existência e torná-la factível e não um atributo incompreensível.

A principal obra de Machado de Assis, no entanto, é a sua própria vida, e ele procura interpretá-la com todas as nuances do tempo nos quais ele viveu intensa e produtivamente. Desempenhou, com força e disposição intelectual, as funções de romancista, dramaturgo, poeta, contista, cronista e jornalista. Os escritos de Machado de Assis dissecam as mazelas da sociedade dividida em classes, onde o que importa é o ter e não o ser. Com isso, ele pretendeu dessacralizar conceitos, valores e dogmas que a sociedade da sua época abraçava.

Pois bem. José Maria Machado de Assis nasceu em 1839, no Rio de Janeiro, e morreu em 1908, na mesma cidade. Filho de Francisco José de Assis, pintor de paredes e descendente de escravos alforriados, e da portuguesa Maria Leopoldina Machado, lavadeira, Machado de Assis passou a infância na chácara de Dona Maria José Barros Pereira, na Ladeira Nova do Livramento, onde a família viveu como agregada. Dona Maria José era viúva do Senador Bento Barros Pereira.

Seria até desnecessário afirmar que a juventude de Machado de Assis foi conturbada em razão do trauma da perda prematura dos pais e da irmã mais nova. Machado suportou a orfandade e venceu as dificuldades com trabalho, disciplina e leitura – muita leitura. Seus biógrafos sustentam que ele não freqüentou a escola regular e que seus contatos com professores teria ocorrido nas horas em que ele vendia doces na escola onde a madrastra se empregara após ficar viúva.

Machado de Assis, portanto, foi um autodidata. Imagino que ele adotou essa estratégia para vencer as dificuldades que a vida impunha aos pobres de sua época. A sua condição social lhe seria desfavorável caso ele não possuísse um espírito inquieto e uma imensa vontade e capacidade de iniciativa empreendedora. Essa situação o impulsionou para o aproveitamento de todas as oportunidades que favorecessem a sua formação e preparação intelectual.

É tomado por essa vontade que ele se torna um poliglota eficiente. Bastariam a ele, como estímulo para aprender novas línguas, as primeiras aulas de francês com o forneiro da padaria da Madame Gallot, em São Cristóvão, com quem o jovem Machado trabalhou. Desde, então, não lhe faltaram para dominar outros idiomas, como o inglês e o alemão, os quais ele falava, juntamente com o francês, de modo fluente. O resultado desse empenho e perseverança emergiu sob a forma de um intelectual inovador e produtivo, ou o gênio da palavra e das personagens ou ainda um exímio analista dos escaninhos da mente humana.

“Machado tratou de forma impassível e irônica a crueldade humana, o oportunismo e o parasitismo social”, ensina o professor de literatura Tenório Telles, em análise do romance *Quincas Borba*. O companheiro Tenório Telles é um professor e um intelectual importante lá de Manaus, no Amazonas.

O que dizer, sem hipérbole, de uma pessoa que, durante a vida, escreveu 9 romances, 9 peças de teatro, 200 contos, 600 crônicas, 5 coletâneas de poemas e ainda teve uma vastíssima atuação jornalística? Evidentemente que esses números nada representariam se não expressassem a qualidade que é uma das marcas da produção machadiana. Representariam pouco se eles não anunciassem também uma nova estética para a literatura brasileira, porque suas obras suscitam uma diversidade de emoções e sentimentos que conclamam o leitor a uma reflexão sobre a existência e suas implicações com o dia-a-dia.

É unanimidade entre seus biógrafos e críticos o reconhecimento de que só uma mente singular poderia penetrar profundamente na alma humana, expondo-a de modo que o leitor pudesse percebê-la em suas fragilidades, egoísta e vaidosa. Quem lê Machado percebe que ele é um crítico perspicaz dos costumes da sociedade da sua época, além de antever as transformações tecnológicas que aconteceriam no século XX.

É por isso que as suas obras são clássicas. Elas não se perderam na pressa dos que almejam a satisfação fugaz dos leitores. O repertório dele é tecido na consciência social que não só interpreta e interfere na atualidade, mas que, sobretudo, destaca a conduta humana como fonte de contradições permanentes, ou seja, as personagens, as cenas e os cenários de Machado de Assis não se derretem no tempo. Em vez disso, amadurecem e se atualizam na mente dos leitores.

Sr. Presidente, tenho mais algumas páginas sobre esse grande brasileiro. Solicito que o discurso, na sua totalidade, faça parte dos *Anais* do Senado por refletir acerca de um brasileiro de que tenho orgulho. Machado é uma referência. Machado de Assis é o diferencial. Ma-

chado de Assis deve ser buscado principalmente pela juventude, pelos brasileiros de hoje como um homem que não se curvou frente às dificuldades. É um exemplo de persistência, é um exemplo de coragem.

Muito obrigado Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOÃO PEDRO.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadores que também se destacam nas letras, como o Senador Marco Marciel e o Senador José Sarney, já ocuparam esta tribuna, neste ano que finda, para lembrar os cem anos da morte de Machado de Assis, por meio de comentários e análises a respeito da vasta produção intelectual que ele deixou para o país. aliás, é justo acentuar Machado de Assis é imortal pelo fato de ser membro da Academia Brasileira de Letras (ABL) e porque jamais será esquecido pelo povo brasileiro.

Eu também quero deixar aqui as minhas impressões sobre esse brasileiro que, acima de tudo, é um exemplo de vida, que nos ensina a persistir, sempre, na busca da realização daquilo que nos parece impossível. Machado de Assis é o brasileiro que agiu, para, usando sua força intelectual, desnudar e tentar compreender a alma humana, a fim de aperfeiçoá-la nos eventos contraditórios da existência e torná-la factível e não um atributo incompreensível.

A principal obra de Machado de Assis, no entanto, é a sua própria vida, e ele procura interpretá-la com todas as nuances do tempo nos quais ele viveu intensa e produtivamente. desempenhou, com força e disposição intelectual, as funções de romancista, dramaturgo, poeta, contista, cronista e jornalista. Os escritos de Machado de Assis dissecam as mazelas da sociedade dividida em classes, onde o que importa é o ter e não o ser. com isso, ele pretendeu dessacralizar conceitos, valores e dogmas que a sociedade da sua época abraçava.

José Maria Machado de Assis nasceu em 1839, no Rio de Janeiro, e morreu em 1908, na mesma cidade. Filho de Francisco José de Assis, pintor de paredes e descendente de escravos alforriados, e da portuguesa Maria Leopoldina Machado, lavadeira. Machado de Assis passou a infância na chácara de Dona Maria José Barros Pereira, na ladeira nova do livramento, onde a família viveu como agregada. Dona Maria José era viúva do Senador Bento Barros Pereira.

Seria até desnecessário afirmar que a juventude de Machado de Assis foi conturbada em razão do trauma da perda prematura dos pais e da irmã mais nova. Machado suportou a orfandade e venceu as dificulda-

des com trabalho, disciplina e leitura, muita leitura. seus biógrafos sustentam que ele não freqüentou a escola regular, e que seus contatos com professores teriam ocorrido nas horas em que ele vendia doces na escola onde a madrasta se empregara após ficar viúva.

Machado de Assis, portanto, foi um autodidata. imagino que ele adotou essa estratégia para vencer as dificuldades que a vida impunha aos pobres da sua época. A sua condição social lhe seria desfavorável, caso ele não possuísse um espírito inquieto e uma imensa vontade e capacidade de iniciativa empreendedora. Essa situação lhe impulsionou para o aproveitamento de todas as oportunidades que favorecessem a sua formação e preparação intelectual.

É tomado por essa vontade que ele se torna um poliglota eficiente. Bastariam a ele, como estímulo para aprender novas línguas, as primeiras aulas de francês com o forneiro da padaria da Madame Gallot, em São Cristóvão, com quem o jovem machado trabalhou. desde então, não lhe faltaram ânimo para dominar outros idiomas, como o inglês e o alemão, os quais ele falava, juntamente com o francês, de modo fluente. O resultado desse empenho e perseverança emergiu sob a forma de um intelectual inovador e produtivo; ou o gênio da palavra e das personagens; ou ainda um exímio analista dos escaninhos da mente humana.

Machado tratou de forma impassível e irônica a crueldade humana, o oportunismo e o parasitismo social, ensina o Professor de Literatura Tenório Telles, em análise do romance *Quincas Borba*.

O que dizer, sem hipérbole, de uma pessoa que, durante a vida, escreveu nove romances, nove peças de teatro, 200 contos, seiscentas crônicas, cinco coletâneas de poemas e que ainda teve uma vastíssima atuação jornalística? Evidentemente que esses números nada representariam se não expressassem a qualidade que é uma das marcas da produção machadiana. Representariam pouco se eles não anunciassem, também, uma nova estética para a literatura brasileira, porque suas obras suscitam uma diversidade de emoções e sentimentos que conclamam o leitor a uma reflexão sobre a existência e suas implicações com o dia-a-dia.

É unanimidade entre seus biógrafos e críticos o reconhecimento de que só uma mente singular poderia penetrar profundamente na alma humana, expondo-a de modo que o leitor pudesse percebê-la, em suas fragilidades, egoísta e vaidosa. Quem lê Machado percebe que ele é um crítico perspicaz dos costumes da sociedade da sua época, além de antever as transformações tecnológicas que aconteceriam no século vinte.

É por isso que as suas obras são clássicas. Elas não se perderam na pressa dos que almejam a satisfação fugaz dos leitores. O repertório dele é tecido na

consciência social que não só interpreta e interfere na atualidade, mas que, sobretudo, destaca a conduta humana como fonte de contradições permanentes. Ou seja: os personagens, as cenas e os cenários de Machado de Assis não se derretem no tempo. Em vez disso, amadurecem e se atualizam na mente dos leitores.

O que impressiona nessa alma irrequieta é o desejo de conhecer muito além dos limites que lhes seriam impostos pela condição social. Leitor voraz, Machado de Assis bebeu na fonte da literatura mundial da sua época. Os autores que mais lhe influenciaram, conforme os especialistas machadianos, foram William Shakespeare, Voltaire, Luciano de Samósata, Laurence Sterne, Arthur Schopenhauer, Jonathan Swift, Edgar Allan Poe, mais os brasileiros José de Alencar e Manoel Antônio de Almeida. Entre os autores que ele verteu para o português estão Alexandre Dumas, Victor Hugo e Allan Poe.

Entre os influenciados pelas obras de Machado de Assis, encontram-se Carlos Drummond de Andrade, Graciliano Ramos, Murilo Rubião, Milton Hatoum, entre outros]

As fontes de Machado de Assis, para o enfoque de minhas impressões, são tão importantes quanto as suas obras. Primeiro, porque elas revelam uma parte substancial da origem da potência intelectual do gênio. Segundo, porque esse fato serve de exemplo aos que têm a aquisição do conhecimento como meta, mesmo que não tenham a genialidade do bruxo do cosme velho. Machado conquistou lugar de destaque na literatura mundial graças à sua capacidade intelectual e ao milagre da leitura, experiência vivida desde tenra idade. ou seja: antes de ser o grande escritor, ele foi o grande leitor.

A história desse brasileiro que viveu numa época em que o livro era um artigo raro para muitos, a meu ver, é uma vida exemplar para a contemporaneidade: ela é capaz de contagiar e estimular milhares de jovens ao hábito da leitura, porque compartilho com a idéia de que a literatura é um meio de inclusão social. Recorro à autoridade do Professor de Literatura e escritor Milton Hatoum para explicar que é o próprio Machado de Assis quem faz questão de expor, por meio de seus personagens, as marcas do contato literário mantido com autores consagrados. Esse aspecto pode ser compreendido, também, como incitamento ao desejo do leitor por conhecimento.

Portanto, as homenagens a Machado de Assis valorizam o amor próprio dos brasileiros e das brasileiras. Tê-lo entre os maiores escritores do mundo é prova de que o esforço pessoal supera as dificuldades geradas pela condição social. A história de vida do

maior escritor brasileiro nos conclama para a responsabilidade de trabalharmos para promover a educação como fator de inclusão social.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha abordagem sobre Machado de Assis remete mais ao exemplo de vida que ele nos legou e menos ao esmiuçamento da sua esplendorosa produção artístico-literária. Esse último assunto é um desafio até mesmo para os especialistas machadianos.

Por isso, aproveito para destacar, também, o fato de Machado de Assis ser o primeiro Presidente da Academia Brasileira de Letras (ABL), instituição fundada no final do século 19, que conquistou a estima e o respeito dos brasileiros e das brasileiras pelos relevantes serviços prestados à cultura do País. a ABL, que tem entre seus imortais os Senadores José Sarney e Marco Maciel, traduz e realiza os ideais machadianos de incentivar a leitura, de estimular o surgimento de novos escritores e de participar da vida política e social do País.

E foi a ABL que mobilizou o País em torno da memória do seu eterno Presidente.

Parabenizo, por fim, os organizadores da exposição sobre a vida e obra de Machado de Assis que se realiza nas dependências do Senado Federal. Esse evento enaltece esta casa, onde Machado de Assis trabalhou como jornalista.

Era o que eu tinha para este momento.
Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a será atendido na sua solicitação, em conformidade com o Regimento da Casa.

Com a palavra o Senador José Nery, como orador inscrito, depois o Senador Romero Jucá e, em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S.Paulo** deste fim de semana publicou uma entrevista esclarecedora com o todo-poderoso presidente da Vale do Rio Doce, Sr. Roger Agnelli.

A importância da entrevista tem a ver com o peso da Companhia Vale do Rio Doce na economia brasileira e mundial. A Vale é a segunda maior empresa de mineração do mundo, tem faturamento superior a US\$30 bilhões por ano, emprega mais de 60 mil pessoas e está presente em mais de 30 países. Com o

agravamento da crise econômica mundial, anunciou a demissão de 1,3 mil trabalhadores, a maioria de sua unidade em Minas Gerais, além de dar férias coletivas a 5,5 mil funcionários.

Na entrevista, o Sr. Roger Agnelli declara-se amigo e interlocutor privilegiado junto ao Presidente Lula e explica como devem se comportar os executivos das grandes empresas diante da crise. Diz textualmente que “o executivo que numa hora dessas for leniente com ajustes, deixar de fazer o que precisa ser feito, vai comprometer o futuro da empresa. Se houver problemas para os quais a gente não tenha solução, vamos ter de demitir”. Não podemos negar que ele está seguindo à risca os conselhos que ora oferece.

O principal da entrevista é que ele revela que tem conversado com o Presidente Lula para que flexibilize as leis trabalhistas, numa conduta que ele domina “medidas de exceção” diante da crise. Pelo jeito, o todo-poderoso presidente da Vale também não acredita que a crise atingirá nosso País apenas em pequenas ondas, marolinhas inofensivas, como tem dito o Presidente Lula.

Ele quer convencer o Governo e também os sindicatos da necessidade de flexibilizar um pouco as leis trabalhistas. Acha necessária a suspensão de contratos de trabalho e a redução da jornada com redução de salário, dentre outras medidas. E conclui: “você reparte um pouco o prejuízo e o impacto será menor”.

Afirma também o presidente da Vale que tem conversado com sindicatos, mas não enumera quais seriam os setores sindicais que estariam aceitando discutir tal sugestão. Mas, diante da conduta subserviente de alguns sindicatos e até de centrais nos dias de hoje, é bem possível que isso seja verdade. Mas, enquanto não ouvir as centrais, prefiro duvidar da afirmação do presidente da Vale do Rio Doce.

Por fim, valendo-se do seu exemplo pessoal, aconselha que todos sigam o seu exemplo, ou seja, peçam ajuda a Nossa Senhora e ao mesmo corram atrás.

É simbólico que esta entrevista tenha sido publicada um dia após o aniversário de 40 anos da edição do Ato Institucional nº 5. Enquanto todos os que valorizam a democracia em nosso País recordavam o quanto foi traumático para os brasileiros os anos de exceção, o executivo da mais poderosa empresa privada em operação no Brasil revela que tem conversado com o Presidente sobre “medidas de exceção” contra os direitos constitucionais dos trabalhadores.

Pelas regras constitucionais atuais, não existe como retirar os direitos trabalhistas sem que a própria Carta Magna seja reformada. Não é a primeira e, infelizmente, não será a última vez que setores empresariais vão apresentar proposições de redução de

direitos trabalhistas. O próprio Governo, contrariando a história de luta de que participou nas duas últimas décadas, sobretudo alguns setores do Governo, acena com a possibilidade de aceitar ou de recomendar ou de propor medidas relacionadas com a flexibilização dos direitos trabalhistas.

A novidade é a crise econômica mundial. Ela cria o ambiente propício na grande mídia, no meio do empresariado e no Governo, para que propostas como esta sejam ouvidas com atenção.

Ao contrário do que afirma o Sr. Roger Agnelli, a conduta dos empresários e do Governo tem sido de repartir os prejuízos e privatizar os lucros. Sem essa conduta, a Vale do Rio Doce não teria sido privatizada a preços de banana e esse senhor não seria seu atual presidente, depois de anos de serviço ao Bradesco.

No Pará, todas as vezes que o Sr. Roger Agnelli pousa na capital, é tratado pelos governantes de plantão como um verdadeiro vice-rei. Pelo jeito, também o Presidente Lula o trata parecido, pelo menos como amigo e confidente.

Quando o que podemos chamar de amigo do rei começa a propor medidas de exceção – e entendemos que o Presidente deve zelar pelo Estado democrático de direito – e, como dizem as reportagens, o Presidente silenciou diante dessas propostas apresentadas pelo presidente da Vale, é bom todos ficarmos preocupados.

Passados 40 anos da edição do AI-5, esta Casa não pode silenciar diante de tal acintosa declaração. Devemos cerrar fileiras na defesa dos direitos sociais inscritos na Carta Magna e exigir que o Presidente Lula se posicione sobre a proposta apresentada pelo Sr. Roger Agnelli. O silêncio do Palácio pode ser uma forma de concordar com as tais “medidas de exceção”, e, ao tomar posse, o Presidente Lula jurou defender a nossa Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a proposta apresentada ao Presidente Lula, notícia também a imprensa, foi tratada numa reunião com os maiores empresários do País. Se verdadeira, eu diria que é um descaso para com os direitos dos trabalhadores, um ataque inominável que se anuncia e para o qual devemos, sim, cerrar fileiras no sentido de impedir que tal propósito venha a se tornar realidade. Afinal de contas, flexibilizar, essa palavrinha aparentemente inofensiva, tem o sentido na verdade de retirar, de subtrair direitos dos trabalhadores.

Portanto, conclamo todas as lideranças políticas de todos os partidos aqui do Congresso Nacional para não permitir que esse assunto siga avante, porque, se o fizermos, estaremos de alguma forma apoiando algo que, na verdade, vai totalmente de encontro aos

desejos e à luta histórica dos trabalhadores no sentido de garantir e ampliar seus direitos, jamais retirar ou flexibilizar a legislação trabalhista, como propõem agora os senhores do capital.

Eles, que lucram e acumulam tanto, na hora da crise, mais uma vez, querem que os trabalhadores paguem a conta. Não! Eles que paguem a conta, porque são também eles os responsáveis pela crise do capital, a crise da acumulação capitalista. A crise demonstra claramente que esse sistema foi e é construído sobre fundações de areia, porque não se sustenta diante das necessidades dos trabalhadores e do povo, seja em nosso País, seja em qualquer parte do mundo. Portanto, não cabe aos trabalhadores, mais uma vez, pagar a conta.

Além de conclamar os partidos, em pronunciamento claro e decisivo a respeito da manutenção dos direitos dos trabalhadores, conclamamos todo o movimento sindical do nosso País, os sindicatos e as oito centrais sindicais, para que adotem uma posição clara, decidida e uníssona, dizendo: “Senhores do capital, paguem vocês mesmos a conta pela qual vocês são responsáveis e não cobrem dos trabalhadores mais sacrifícios como os de que temos sido vítimas ao longo de nossa história”.

Essa era, Sr. Presidente, a nossa manifestação em nome do PSOL, em nome dos que acreditam que podemos construir um Brasil mais justo, livre, digno, com respeito a todos e todas, especialmente preservando, garantindo e ampliando os direitos dos trabalhadores.

Neste momento, os partidos que têm representação no Congresso Nacional e as centrais sindicais têm a obrigação de repudiar imediatamente qualquer tentativa oportunista de retirar direitos dos trabalhadores. Quando se fala em flexibilizar direitos, o que se quer, na verdade, é retirar direitos dos trabalhadores, o que consideramos inaceitável no contexto atual, no momento desta crise em que os trabalhadores devem ter, isto sim, garantidos os seus empregos, garantida a valorização dos seus salários, a recomposição dos seus salários, e não sofrer a ameaça de mudanças constitucionais que venham contribuir para retirar aquilo que foi conquistado com o suor, com o trabalho, com a luta de todos os trabalhadores e de todo o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador.

Concedo a palavra, como Líder do Governo, ao Senador Romero Jucá. Em seguida, falará o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pedi a palavra para fazer dois registros que considero extremamente importantes para

o País, para a Amazônia e, especialmente, para o meu Estado de Roraima.

O primeiro deles é a publicação hoje da Medida Provisória nº 451, que traz vários dispositivos tributários que precisavam ser aprovados ou ter validade este ano para que, no próximo ano, comessem a ter validade. Entre os dispositivos dessa medida provisória, está um que é extremamente importante para Roraima, especificamente para os municípios de Boa Vista e Bonfim, que é exatamente a alíquota zero para PIS/Cofins na importação de produtos, ou seja, os produtos que chegarem às áreas de livre comércio para serem utilizados como insumos, para serem tratados nessas áreas, terão o PIS/Cofins com alíquota zero.

Com essa medida provisória, esse tratamento, que já é dado hoje à Zona Franca de Manaus, será estendido às áreas de livre comércio aprovadas no País. Portanto, os municípios de Boa Vista e Bonfim, em Roraima, a partir da aprovação dessa medida provisória, passaram a ter a chegada dos produtos com o PIS/Cofins com alíquota zero, o que vai beneficiar muito a economia e o setor produtivo do meu Estado.

Portanto, quero aqui agradecer ao Presidente Lula e registrar a importância dessa medida provisória, que completa o instrumental legal, o instrumental tributário que estabelece a igualdade entre a Zona Franca de Manaus, de um lado, e Boa Vista e Bonfim, do outro. Nós temos hoje os mesmos mecanismos que a Zona Franca de Manaus.

Deveremos também, no ano de 2009, implantar uma ZPE, Zona de Processamento de Exportação, em Boa Vista. Entendo que teremos os mecanismos econômicos necessários para impulsionar a economia do Estado, a geração de empregos, a atividade industrial e a atividade de produção de insumos.

Quero, por isso, agradecer ao Presidente Lula pela edição dessa medida provisória, por meio da qual se concede aos municípios de Boa Vista e Bonfim, às Áreas de Livre Comércio, esta vantagem tributária: PIS/Cofins com alíquota zero.

O outro registro que quero fazer é relativo ao encontro ocorrido entre o Governador José de Anchieta Júnior e o Presidente Lula para tratar da questão da legalização das terras de Roraima.

Na última semana, houve um encontro com o Presidente Lula, do qual participamos eu e o Deputado Luciano Castro, para discutir diversos problemas estruturantes de Roraima. Um deles ficou resolvido: foi marcada, para o próximo dia 28 de janeiro de 2009, a assinatura da passagem das terras da União, do Incra, para o Estado de Roraima, que, finalmente, terá sua base física. Com atraso de quase vinte anos, a partir da passagem dessas terras para o Estado, teremos a titulação e a

regularização das terras para os produtores de Roraima. Esse é um fato extremamente importante, porque os produtores passarão a poder oferecer garantia real para se habilitarem aos financiamentos do FNO.

A reunião foi muito importante. Além da questão da regularização das terras, tratamos da questão da interiorização da energia e do fortalecimento da CER, a Companhia Energética de Roraima, que receberá mais recursos para poder ampliar o Programa Luz Para Todos.

Tratamos também da recuperação e da reconstrução das BRs de Roraima, que até 2010 serão reconstruídas com a observância de um padrão de construção, tendo, inclusive, balança de pesagem para evitar a deterioração das estradas.

Discutimos o financiamento do Governo brasileiro para a construção da estrada da Guiana que liga Bonfim, em Roraima, na fronteira do Brasil, ao porto de Georgetown. Discutimos também a integração e a ampliação das relações comerciais entre o Brasil e a Venezuela, inclusive com a participação pessoal do Presidente Lula junto ao Presidente Chávez. Portanto, foi uma reunião extremamente promissora.

Faço aqui este registro porque acho que demos um passo importante, Sr. Presidente, para resolvermos os gargalos, as dificuldades, as amarras que até então vinham criando dificuldades para o desenvolvimento de Roraima. A partir dessas providências, que serão tomadas em conjunto com o Governo Federal, o Governador Anchieta Júnior terá todas as condições para iniciar um processo de crescimento e desenvolvimento para Roraima.

Era esse o registro que queria fazer.

Novamente faço um agradecimento pessoal ao Presidente Lula pelo empenho e pelas providências que determinou fossem tomadas.

Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos muito felizes em Mato Grosso, porque chega hoje ao nosso Estado a TV digital, por meio das imagens da Rede Globo de Televisão transmitidas pela concessionária TV Centro América.

A TV digital é muito oportuna no mundo moderno, tendo em vista que, além de melhorar as imagens, proporciona uma televisão interativa e, sobretudo, de boa informação.

Portanto, quero cumprimentar não só o Ministério das Comunicações, mas sobretudo o Grupo Zahran,

pela coragem e pela determinação de levar uma televisão de qualidade e, acima de tudo, de boa informação ao povo mato-grossense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe, conforme o Regimento, de dez minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois vou fazer meus comentários sobre as comunicações feitas pelo Líder do Governo há poucos instantes da tribuna do Senado.

Hoje, quero abordar, Sr. Presidente, temas que merecem atenção não só dos Senadores, das Senadoras e dos Deputados Federais, mas de toda a população brasileira, especialmente aqueles que têm o cuidado de nos assistir pela TV Senado e de nos ouvir pela Rádio Senado, já que a outra mídia não tem, logicamente, na sua grade, espaço para reproduzir – não digo nem na íntegra, mas de maneira um pouco mais detalhada – o que se trata aqui.

Estamos vivendo a última semana de trabalho no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado. E, no Senado, o que temos nesta semana? Várias medidas provisórias, Sr. Presidente, que tratam dos assuntos mais diversos. Estou inclusive com a Ordem do Dia de hoje, em que o primeiro item é justamente o projeto de lei de conversão – a medida provisória – que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil. Portanto, autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, que são bancos estatais, a comprarem os bancos particulares que estão mal. E de onde é o dinheiro do Banco do Brasil e da Caixa Econômica? É do povo brasileiro. É o dinheiro do imposto que cada um de nós paga. Desse modo, o Governo vai comprar bancos que estão em dificuldade.

Podemos dizer que isso precisa ser feito, sim, porque a crise mundial levará desempregos e, então, comprando os bancos que estão em dificuldade, se mantém o dinheiro circulante etc. Vamos admitir que, neste clima em que estamos vivendo, essa medida provisória tenha relevância e até seja constitucional. Mas, em seguida, há outra medida provisória que autoriza o Poder Executivo, isto é, o Presidente da República, a dar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e também à Jamaica. Medida provisória – todos sabem –, quando o Presidente assina, já entra em vigor.

E manda para cá para a gente ficar fazendo de conta que pode derrubar. Já está em vigor.

Nessa altura do basquete, o Presidente já deve ter dado os alimentos que estavam estocados na Cobal – e que poderia dar aos pobres no Brasil – para Cuba, para o Haiti, para a República de Honduras e para a Jamaica. Entretanto, pergunto: esses alimentos são de quem? Do povo brasileiro. Tudo é por medida provisória. Cuba está em alguma catástrofe? Pelo que eu saiba, não. O Haiti, mais ou menos –, mas já assistido pela ONU. Honduras está em catástrofe? E pergunto: o Brasil está fazendo agora as vezes de pai dos países da América Central e do Sul? E os brasileiros que estão passando dificuldade em todos os Estados, especialmente no Norte, Nordeste e Centro-Oeste?

Não, mas o Brasil tem de fazer graça. Por intermédio de quê? De medidas provisórias. E há mais outras na pauta. Mas essas duas são interessantes, porque, para uma, a da compra dos bancos, a desculpa é que não se pode deixar agravar a crise – crise que o Presidente Lula disse que não chegaria ao Brasil, que se chegasse aqui seria uma marolinha só. E para que, então, gastar dinheiro do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, dinheiro que, em vez de financiar o povo e de dar condições às classes mais pobres, vai comprar banco quebrado?

Então, eu quero deixar aqui o meu registro e quero discutir, no momento oportuno, essas medidas provisórias.

Inclusive eu quero, Sr. Presidente, ler aqui um artigo publicado no jornal de Roraima, **Folha de Boa Vista**, que é Bom Dia, da coluna Parabólica:

Ainda de forma tímida o governo Lula da Silva começa a entender que a crise financeira internacional vai atingir a economia brasileira apesar das bravatas do presidente. Na semana passada, mais um pacote de combate à crise foi anunciado pelo governo federal. As principais medidas do pacote incluem a criação de duas novas alíquotas do Imposto de Renda, com a finalidade de aliviar o bolso da classe média e a volta da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os carros populares (com até 1.000 cilindradas).

O objetivo do governo com essas medidas é manter aquecido o consumo dos consumidores brasileiros, o principal motor do crescimento recente do Produto Interno Bruto (PIB) tupiniquim. O objetivo pode ser nobre, mas a conta vai ser dividida com estados e municípios, afinal, os dois tributos (IR e IPI) são partilhados entre a União e os demais membros federativos. Ou melhor, explicando,

quando o governo federal faz a “bondade” de reduzir a arrecadação desses dois impostos, um dos reflexos mais perversos disso é a redução no montante de repasse [aos Estados e aos Municípios] do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). É a típica esmola com o chapéu alheio.

Lula poderia fazer muito melhor para colocar mais dinheiro no bolso da população se utilizasse outros tributos. Um exemplo seria reduzir as chamadas contribuições (PIS, Cofins, CSLS) para as empresas, obrigando-as a repassar aos trabalhadores – via acréscimo do 13º salário –, a parcela reduzida. Seria muito mais eficaz e não surrupiaria receita de estados e municípios, especialmente dos mais pobres.

E falo aqui, porque represento o Estado mais pobre da Federação, que é o Estado de Roraima. Mas também ousou dizer que estou falando por todos os Estados da Região Norte, Nordeste, Centro-Oeste e de alguns Municípios pobres do Sul e Sudeste também.

Então, é preciso, evidentemente, que se entenda o que está-se passando. Que se leia com mais clareza. Dizer: “Ah, está com oitenta e pouco de aprovação!” Sim, aquela maioria que estava lá reunida, quando foi julgado Jesus Cristo, era representante do povo. A maioria preferiu que Jesus Cristo fosse crucificado e que Barrabás, o ladrão, fosse libertado. Maiorias eventuais não significam maiorias consistentes. Hitler teve maioria na Alemanha. Teve maioria na Alemanha! O comunismo na Rússia teve maioria lá durante muito tempo.

Isso não quer dizer nada, é uma coisa conjuntural. O que precisamos é analisar. Por isso é que sempre digo que uso a minha cabeça de médico. Muitas vezes, você vê um camarada sorridente e ele morre poucos instantes depois. Você faz uma avaliação de um eletrocardiograma, por exemplo, está tudo legal e, em seguida, o cara tem uma fibrilação e morre. Então, não podemos brincar com coisa séria. Estamos, sim, diante de uma grave crise e os tratamentos adequados têm de ser feitos direito e não apenas com **marketing**, com palavrório.

Por fim, Sr. Presidente, eu não vou ler todo, mas queria que V. Ex^a autorizasse a transcrição de todos os que já li, mas principalmente do material publicado na **Folha de S. Paulo**, cujo título é “Lula critica adiamento de decisão sobre Raposa Serra do Sol.

O Presidente Lula realmente não se controla. Ele não pára de falar, e de falar besteira, e de se meter em tudo que não deve. Como é que o Presidente da República, que é o Chefe do Poder Executivo, vai criticar o que está fazendo o Poder Judiciário, a Suprema Corte, porque adiou o julgamento, porque o Mi-

nistro pediu vista? Isso está na lei, e não é permitido um Poder interferir no outro. Aliás, o único Poder que tem mais poder para interferir nos outros é o Judiciário mesmo. Se essa matéria Raposa Serra do Sol está no Judiciário, deve-se ao Presidente Lula, que, obedecendo a uma corrente do politiburo do PT e de ONGs, teima e está teimando em demarcar essa reserva do jeito que está.

Então, quero deixar essas reflexões para o povo brasileiro, porque essa história de dizer que tem maioria, repito, também a maioria daquele povo que estava no julgamento de Cristo, quando Pôncio Pilatos lavou as mãos, porque estava convencido de que ele era inocente, queria a crucificação dele. E ele foi crucificado. Então, acho muito bom que todo mundo re-

flita sobre isso. Não vamos nos impressionar com o resultado muito bom de uma pesquisa se as coisas estão sendo feitas de maneira equivocada, errada, e sempre querendo vender para o povo que está tudo bem. Não está.

Portanto, Sr. Presidente, encerro, pedindo a transcrição dessas matérias que, algumas, li na totalidade e outras, só parcialmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Bom dia

Ainda de forma tímida o governo Lula da Silva começa a entender que a crise financeira internacional vai atingir a economia brasileira apesar das bravatas do presidente. Na semana passada, mais um pacote de combate à crise foi anunciado pelo governo federal. As principais medidas do pacote incluem a criação de duas novas alíquotas do Imposto de Renda, com a finalidade de aliviar o bolso da classe média e a volta de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) para os carros populares (com até 1.000 cilindradas).

O objetivo do governo com essas medidas é manter aquecido o consumo interno dos consumidores brasileiros, o principal motor do crescimento recente do Produto Interno Bruto (PIB) tupiniquim. O objetivo pode ser nobre, mas a conta vai ser dividida com estados e municípios, afinal, os dois tributos (IR e IPI) são partilhados entre a União e os demais membros federativos. Ou melhor, explicando, quando o governo federal faz a “bondade” de reduzir a arrecadação desses dois impostos, um dos reflexos mais perversos disso é a redução no montante de repasse do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). É a típica esmola com o chapéu alheio.

Lula poderia fazer muito melhor para colocar mais dinheiro no bolso da população se utilizasse outros tributos. Um exemplo seria reduzir as chamadas contribuições sociais (PIS, Cofins, CSLS) para as empresas, obrigando-as a repassar aos trabalhadores - via acréscimo no 13º Salário-, a parcela reduzida. Seria muito mais eficaz e não surrupiaria receita de estados e municípios, especialmente dos mais pobres.

Primeiro item a trancar a pauta do plenário, a Medida Provisória 443/08 autoriza a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil a formarem subsidiárias, com gestão controlada ou integral, e permite aos dois bancos a participação em instituições financeiras com sede no Brasil. Trata-se da segunda medida anticrise enviada ao Congresso pela equipe econômica do governo.

Já a Medida Provisória 444/08 autoriza o governo a doar suprimentos alimentícios a países cujas populações tenham sido afetadas por catástrofes provocadas pelo clima. A matéria passou a trancar a pauta do plenário partir de hoje (15)

Também está em pauta outra MP editada com o objetivo de amenizar a repercussão da crise financeira: a 445/08, transformada no PLV 31/08, que visa injetar recursos na construção civil para a construção de moradias. Ou seja, mesmo diante das críticas oposicionistas, os senadores terão ao menos três medidas provisórias pela frente na última semana deliberativa de 2008.

São Paulo, terça-feira, 16 de dezembro de 2008 **FOLHA DE S.PAULO** **brasil**

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

Lula critica adiamento de decisão sobre Raposa

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez uma crítica indireta ontem ao ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello por ele ter pedido vista no processo que julga a manutenção da demarcação contínua da reserva indígena Raposa/Serra do Sol (RR).

Segundo Lula, não havia motivo para suspender novamente o julgamento já que 8 dos 11 ministros votaram a favor. O presidente demonstrou ainda ser favorável à posição dos índios que moram na região.

"Nós estávamos com 8 a 0 para demarcar a área de forma contínua. De repente, um ministro pede vista

e nós temos de aguardar apenas o resultado final, apesar de 8 a 0 definir a maioria absoluta na Suprema Corte em favor daquilo que estava no projeto original", disse.

Lula usou o caso da reserva como um exemplo de que nem sempre as decisões dependem apenas de vontade política.

"Eu passei 30 da minha vida achando que tudo dependia de vontade política, mas vamos pegar o caso da Raposa/Serra do Sol, que é o caso mais recente, mais emblemático", disse, ao lembrar que há quatro anos foi tentado um acordo, mas não houve entendimento. As declarações foram feitas na abertura da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

O secretário Especial de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, também citou a reserva indígena em seu discurso. "Tivesse a elite política daquela época o cuidado de não jogar uma pedra sobre o tema, com o genocídio indígena que matou 5 milhões de índios, não haveria tamanha polêmica e a

Folha de S.Paulo - Lula critica adiamento de decisão sobre Raposa - 16/12/2008
homologação da terra indígena, assinada por meio de decreto do presidente Lula, em 2005, não sofreria tantas contestações." (LUCAS FERRAZ E SIMONE IGLESIAS)

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

De acordo com a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que compareçam ao plenário a fim de que possamos iniciar a Ordem do Dia, já que temos muitas matérias para serem apreciadas.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho falado exageradamente sobre a crise e gostaria de registrar meu sincero sentimento a respeito.

Não falo sobre a crise por gostar dela, em hipótese alguma. Fica a impressão, até porque o Presidente Lula alardeia sempre, que a Oposição se transforma em pitonisa do caos, que a Oposição “deseja o quanto pior, melhor”, “pratica o terrorismo”, “quer que o Presidente Lula se arrebente”. São expressões costumeiramente usadas por ele.

Estou na contramão dessa sensação do Presidente da República. Desejo que o povo brasileiro mantenha o Presidente Lula com altos índices de popularidade, desde que não sofra as conseqüências de uma crise avassaladora que se abate sobre o mundo e que pode provocar uma tempestade de conseqüências imprevisíveis no nosso País.

O que desejo é realmente isso: bonança e não tempestade, economia estável e não recessão e desemprego. Mas não posso ignorar a realidade dos fatos. Devemos nos curvar diante da dura realidade da crise que atravessou, sim, o oceano e chegou ao nosso País, já no seu princípio, com muita força, produzindo, lamentavelmente, malefícios ao povo brasileiro.

É claro, longe de mim ser dono da verdade nesta matéria. Não creio que qualquer especialista possa afirmar com segurança ser esta uma crise sistêmica de longa duração e com conseqüências perversas, como não creio, também, possa qualquer especialista afirmar que esta é uma crise passageira, eventual, que não trará maiores conseqüências.

Nem uma coisa nem outra. Nem a irresponsabilidade da passividade nem o radicalismo da exacerbação verborrágica. Bom senso, moderação mas, sobretudo, responsabilidade e prudência. Nós não podemos ver a crise, ver a tempestade passar. Nós temos que, na realidade, encontrar mecanismos que possam signifi-

car medidas acautelatórias, para evitar as conseqüências danosas que podem ser previstas diante de uma crise como esta.

Nós já estamos sentindo, Sr. Presidente, a crise já chegou. No meu Estado, por exemplo, no setor papelero, há grandes empresas, pelo menos uma delas me comunicou nesta semana, que pode ser a próxima a quebrar. Outra grande empresa do setor papelero suspendeu projeto de expansão. O setor metal mecânico já anunciou algum tempo as conseqüências: retração das vendas e suspensão também de projetos de expansão.

A avicultura, que é forte no Paraná, vive momentos de apreensão, especialmente os exportadores do setor que sequer encontram crédito para alavancar as suas atividades, já que não conseguem chegar, sequer ao Comitê de Crédito do Banco do Brasil.

Há pouco, li em jornais do Paraná, o fechamento de um frigorífico no interior do Estado com centenas de demitidos. Esta é a realidade. Nós não podemos disfarçá-la. Esconder a gravidade do momento econômico que nós estamos vivendo é uma irresponsabilidade.

Ainda, hoje, nós vamos deliberar aqui sobre medidas provisórias que dizem respeito à crise econômica. A primeira preocupação do Governo foi com o sistema financeiro. Seria inevitável essa preocupação. O Governo não poderia deixar de oferecer condições para a administração competente do sistema financeiro nacional. A bancarrota do sistema financeiro seria um desastre para a economia do País. Nós não estamos condenando que o Governo tenha socorrido bancos e banqueiros. É claro que poderia fazê-lo com maiores precauções. E, por isso, apresentamos emendas com o objetivo de proteger o Tesouro Nacional e os correntistas, os depositantes.

Mas, de qualquer forma, a Oposição não se recusou, desde o primeiro momento, a dar essa necessária colaboração.

Mas não basta. E nós estamos insistindo nesta tese: as medidas que dizem respeito a alavancar programas de desenvolvimento são insuficientes. Não basta esse pacote com redução de alíquotas de alguns tributos. A redução das taxas de juros seria a providência elementar.

Não há como imaginar estímulo a crescimento econômico num momento de crise como este sem redução dessas taxas de juros que são fantasmagóricas. O Brasil continua sendo o grande campeão mundial na cobrança de taxas de juros. Praticamente todos os países reduziram suas taxas, mesmo aqueles que já possuíam taxas insignificantes. Só o Brasil não. Pergunta que se faz: só o Brasil está certo ou está na contramão da verdade financeira mundial?

Por que não houve redução nas taxas de juros já num primeiro momento como sinalização para o mercado, para que o Banco Central possa continuar proclamando a sua independência em relação à Presidência da República ou por uma interpretação equivocada do momento econômico internacional? São questões que devem ser suscitadas num momento como este.

Tanto uma alternativa quanto outra não são boas. O Brasil precisa de uma condução para a política econômica de eficiência, competência, prudência e agilidade e isso não está ocorrendo, infelizmente.

As medidas adotadas, por exemplo, pela Argentina, em matéria de alavancagem dos programas de desenvolvimento, são mais eficazes. Ainda ontem, a Presidente da Argentina anunciava um pacote de mais de US\$32 bilhões para alavancar obras de infraestrutura, especialmente no setor de energia elétrica. E a metade desses recursos será aplicada já no ano de 2009.

O Brasil não anunciou ainda o seu programa de investimentos. Não há, da parte do Governo, nenhuma iniciativa para a redução dos gastos correntes. É claro que a redução dos gastos correntes é uma necessidade, independentemente da crise que estamos vivendo. O Governo se transformou em perdulário há muito tempo. O modelo que se implantou foi o da irresponsabilidade, da ganância naquilo que é supérfluo e desnecessário porque se estabeleceu o paralelismo que deve ser condenado, estruturas superpostas: há ministérios em excesso, diretorias, coordenadorias, departamentos, empresas oferecendo oportunidades a milhares de trabalhadores em cargos comissionados para atender especialmente interesses de natureza partidária, uma vez que são contemplados exatamente aqueles oriundos de partidos que sustentam politicamente o Governo no Congresso Nacional.

É hora, mais do que nunca, de uma reforma administrativa para cortar, para enxugar, para reduzir gastos correntes. Basta olhar os números dos gastos com pessoal: cresceram muito acima do crescimento do Produto Interno Bruto do País, o que demonstra ineficiência de gerenciamento. É a consagração da incompetência administrativa.

Um dado importante a destacar é que agora, mesmo com a crise batendo forte, o Governo não teve que se preocupar em encaminhar uma nova versão do Orçamento ao Congresso nacional simplesmente porque o Orçamento é uma peça de ficção e não é executado pela Administração federal. A execução orçamentária no Governo Lula tem sido uma lástima. O contingenciamento de recursos é a regra. E por isso o Governo não se preocupa em alterar números encaminhados ao Congresso Nacional, encaminhados

anteriormente à eclosão desta crise. O Governo vê o Orçamento como uma peça para enfeite das suas prateleiras e não como uma peça essencial do ordenamento legislativo, responsabilidade maior de quem legisla a fim de orientar os programas governamentais de investimentos.

Portanto, Sr. Presidente, o Governo precisa aprender com a crise. Aprende tarde demais, mas, de qualquer maneira, é uma grande oportunidade para o governo. Especialmente o Presidente Lula, do alto do seu índice de popularidade imbatível, é sua grande oportunidade de promover uma reforma administrativa e enxugar a máquina pública, economizando recursos para ampliar a capacidade de investir no Estado brasileiro, que está extremamente comprometido, sobretudo em razão dos desmandos governamentais.

O povo brasileiro pagou já um trilhão de reais em impostos, completando esse número no dia de ontem, batendo todos os recordes históricos! Um trilhão de reais em impostos pagos durante este ano, mas, lamentavelmente, o benefício, a retribuição do Poder Público não tem sido compatível com o esforço que realiza o povo brasileiro no ato de pagar impostos e aumentar a receita pública, do Governo Federal, sobretudo.

Sr. Presidente, este é o registro que gostaria de fazer hoje, sempre com esta preocupação sincera de ser uma voz que alerta porque há ouvidos que ouvem pelos caminhos que fazemos, especialmente nos finais de semana, quando percorremos ruas das cidades, estradas do interior. Não podemos ficar surdos diante do clamor popular, que espera por mudança efetivas no momento em que há ameaça de recessão e desemprego no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das missões fundamentais da tribuna parlamentar é denunciar e combater injustiças, venham de onde vierem, atinjam quem atingirem.

Nesses termos, trago ao exame desta Casa um tema que é do conhecimento de todos e que envolve o Governador do meu Estado da Paraíba, Cássio Cunha Lima, do PSDB.

Sr. Presidente, ele teve seu mandato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; recorreu ao Tribunal Superior Eleitoral, que manteve a cassação; e agora aguarda, no exercício do cargo, decisão de recurso que interpôs junto ao próprio TSE e ao Supremo Tribunal Federal.

O vaivém do noticiário, que o mostra num momento fora do Governo e noutro o devolve ao cargo, apenas expressa a confusão que o assunto provoca, dado o emaranhado jurídico que o envolve.

Devo, Sr. Presidente, antes de entrar nos meandros da questão, dizer que considero injusta – absurda mesmo – a acusação assacada contra o Governador Cássio Cunha Lima. E a injustiça que contra ele se comete estende-se ao povo da Paraíba, que, por maioria ampla de votos, elegeu-o por duas vezes consecutiva para governar o Estado.

Eu diria, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não duas vezes, mas quatro, porque nas duas eleições que disputou em 2002 ganhou a eleição no primeiro turno e também no segundo. Em 2006, venceu os nossos adversários no primeiro turno e no segundo turno.

De que acusam o Governador Cássio Cunha Lima? De suposto uso promocional do Programa Ciranda de Serviços e conseqüente abuso de poder por suposta inobservância da vedação de iniciação de programas sociais em ano eleitoral.

Trata-se de injúria, calúnia e difamação. O referido programa, que o acusam de malversar, nada tem a ver com o objetivo efetivo da acusação em relação ao qual também não há qualquer irregularidade. Senão, vejamos, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores: os supostos ilícitos de que acusam o Governador referem-se a outro programa de benefícios a pessoas carentes, que – pasmem! – data nada menos que de 20 anos.

Já aí o objeto da acusação – inobservância da vedação de iniciação de programas sociais em ano eleitoral – se esvai. O programa tem duas décadas de existência. Mas não é só; também inexistem os ilícitos a ele assacados.

Diferentemente do PAC federal; este, sim, iniciado em ano eleitoral e levado aos palanques de campanha municipal deste ano pelo Presidente da República., o programa beneficente em pauta não foi, como já disse, criado em ano de eleições, nem foi levado aos palanques, como irei demonstrar, Sr^{as} e Srs. Senadores. Muito ao contrário, com o objetivo de conferir-lhe maior transparência, o Governador Cássio Cunha Lima tirou-o do âmbito da Casa Civil, que originalmente o centralizava, e passou-o a uma autarquia, a Fundação de Assistência Comunitária, FAC.

O programa era implementado com recursos do Funcep (Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza), transferidos, mediante convênio, para a FAC. Trata-se de programa de benefícios por meio da concessão de auxílios financeiros a pessoas reconhecidamente carentes, identificadas como tais em procedimento administrativo específico, com exame e visitação de pessoal técnico, especialmente assistentes sociais.

Tais auxílios são materializados em cheques. Daí o rigor com que era fiscalizado o desenvolvimento do programa. Internamente, a fiscalização era feita pelo Conselho da Funcep, integralmente dirigido pela sociedade civil paraibana, tendo como um dos seus membros e Presidente o Arcebispo de João Pessoa, D. Aldo Pagotto.

Externamente, era controlado pelo Tribunal de Contas do Estado. No caso específico que deu origem ao processo contra o Governador, ambas as instâncias – Funcep e Tribunal de Contas – aprovaram sem restrições as prestações de contas respectivas.

O dito programa – repito – nada tem a ver com a série de ações sociais desenvolvidas de maneira integrada pelo Estado da Paraíba, chamada de ciranda de serviço, objeto da ação.

A Ciranda consistia em realizar atendimentos médicos, odontológicos e na prestação de serviços imprescindíveis ao exercício da cidadania, tais como lavratura de certidões de nascimento, expedição de carteiras de identidade, etc.

Srs. Senadores, a eventual – esporádica e bastante episódica – presença do Governador em tais atendimentos não tem qualquer conexão com o programa desenvolvido pelo FAC. Ambos os programas eram regulares, juridicamente adequados, mas independentes entre si; sequer eram coordenados.

O acórdão do TRE, referendado pelo TSE, confunde os dois programas. Com isso, produz acusação despropositada que põe em risco o mandato popular legítimo de um governante que desfruta de alto grau de aprovação junto aos governados. Na última semana, o próprio Ibope apresentou pesquisa segundo a qual 61% dos paraibanos aprovam a Administração Cássio Cunha Lima.

Entendeu o TRE, e na seqüência o TSE, que o programa da FAC não tinha lei específica nem execução orçamentária anterior ao ano das eleições. Entendeu também que foi utilizado na promoção da candidatura do Governador potencializando-a, ou seja, não entendeu nada. Não entendeu nada! Nenhuma dessas decisões se sustentam. Basta ver as decisões do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba precedidas de parecer ministerial em igual linha, dando conta da legalidade e da lisura daquelas ações do Governo. O controle externo, que pode produzir inegibilidades, neste caso aprovou as ações condenadas pelo TRE.

Havia base legislativa orçamentária e execução prevista do programa da FAC no ano anterior – no caso, 2005. Não houve, portanto, como se proclama, a criação de um programa de auxílios financeiros pela FAC, mas apenas a atribuição preexistente e tradicionalmente atribuída no Estado da Paraíba a esse órgão.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador, V. Ex^a me permite um rápido aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Alvaro Dias, com muito prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Efraim Morais, meus cumprimentos a V. Ex^a pela defesa que faz do seu Governador, Cássio Cunha Lima. Nós já nos manifestamos a respeito da admiração que temos pelo esforço que lá é empreendido para superar dificuldades. Conhecemos os indicadores econômicos e sociais que marcam a trajetória de um governo eficiente. É preciso conhecer esses números. Passamos a conhecê-los por intermédio de V. Ex^a e do Senador Cícero Lucena. E sabemos agora que há um grande esforço no seu Estado, um esforço desenvolvimentista, que, sobretudo por estar instalado no nordeste do País, ganha destaque, e nós não podemos deixar de destacá-lo. O que gostaríamos de aduzir, Senador Efraim Morais, é que essas turbulências judiciais comprometem a gestão pública no Estado. Essas turbulências judiciais deveriam ser estabelecidas em curto espaço, se inevitáveis. Elas não podem se prolongar no tempo. Isso causa transtornos, insegurança e compromete o êxito da Administração Pública. Se podemos fazer algum apelo, o apelo que fazemos é no sentido de que se garanta ao Governador Cássio Cunha Lima o seu direito de governar o Estado. Ele foi eleito, vem exercendo o seu mandato com eficiência e não pode ser atrapalhado da forma como vem sendo em razão de determinadas questões eminentemente localizadas, que atendem a interesses especialmente localizados. Por isso, Senador Efraim Morais, esperamos que a decisão da Justiça Eleitoral seja sábia e a mais rápida possível.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Alvaro Dias, o aparte de V. Ex^a, sempre baseado no conhecimento que tem dos dados da Paraíba, do avanço do nosso Estado, que se coloca entre os Estados nordestinos com maior PIB, com maior crescimento, com maior oferta de emprego. Enfim, a Paraíba tomou exatamente os trilhos corretos. E se a decisão que poderá ser tomada hoje, amanhã, depois, ou no próximo ano for uma decisão contra a vontade do povo da Paraíba, confesso a V. Ex^a que começo a temer pela Paraíba, porque o nosso medo, o medo dos paraibanos é de que a Paraíba volte ao passado, a um passado bem recente. Há seis, sete anos, reinava na Paraíba a insegurança jurídica, a insegurança administrativa, e vontade que o povo tinha de ser recebido pelo seu governante não acontecia, diferentemente de hoje.

Cássio foi às ruas. Cássio foi ao encontro do povo paraibano. Por isso, hoje, 61% dos paraibanos aprovam a sua administração.

Senador Arthur Virgílio, com muito prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Efraim..

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Arthur Virgílio, com muito prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Efraim Morais, a exemplo do que fez meu companheiro, Senador Alvaro Dias, reitero, em nome da Bancada do PSDB, a solidariedade do Partido ao Governador Cássio Cunha Lima. E mais: reitero a solidariedade do Partido ao Governador Jackson Lago, do Maranhão. Vejo nos dois figuras públicas de boa-fé, que venceram eleições duras e disputadíssimas em seus Estados e cumprem mandatos meritórios. Confio na Justiça brasileira – e reitero igualmente isso. O relator de ambas as situações é uma figura de conteúdo humano inquestionável, o Ministro Eros Grau. Confio na sabedoria e no bom senso dos membros da Suprema Corte Eleitoral brasileira e aguardo, como democrata, o resultado que virá mais tarde desses julgamentos se de fato hoje eles se efetivarem. E volto a dizer: as explicações dadas pelo Governador Cássio Cunha Lima ao Partido dele foram vistas por nós como satisfatórias. Houve uma mistura de situações, que têm de ser esclarecidas. A tal ajuda para tratamento de um câncer que acometeu determinado Secretário de Estado não foi feita no Programa de Compensação Social. Foi feita fora desse programa. Se ela é ilegal e irregular, cabe ao TCE do Estado opinar sobre isso. Mas o fato é que misturar as duas estações não é o que pode conduzir à melhor verdade. O Governador Cássio Cunha Lima, portanto, merece a nossa confiança, assim como – volto a dizer – o meu Partido está solidário com o Governador Jackson Lago, do Maranhão. Imaginamos que poderemos ter, hoje, resultados que consagrem o princípio do respeito à soberania popular. E é com muita serenidade que eu e meu Partido aguardaremos o desenrolar das sessões. Mas solidarizo-me com V. Ex^a pelo seu discurso leal. Eu não esperava de V. Ex^a outra atitude a não ser de correligionário leal e paraibano interessado no que é melhor para o seu Estado. Aproveite o seu discurso para trazer uma nota muito alegre, que é registrar a presença, Sr. Presidente Garibaldi Alves, neste plenário, do ex-Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, uma figura da maior respeitabilidade técnica, pessoal, moral, política. Teve uma passagem absolutamente brilhante, consagrada pelo Banco Central. O Brasil deve muito ao Presidente Armínio Fraga pelo que fez durante a sua gestão no Banco Central no Governo do Presidente do Fernando Henrique Cardoso. Hoje ele está aqui para debater – e é muito honroso para mim –, um projeto de minha au-

toria. São cinco projetos que visam à reformulação, à atualização e à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional. Mas eu percebo que os debatedores estão centrando muito a discussão em cima da autonomia legal, da autonomia mais do que consentida, a autonomia legal do Banco Central. Estará aqui, se não me engano, o Presidente Henrique Meirelles e está hoje aqui o ex-Presidente Armínio Fraga. Fico muito honrado por ter sido um projeto meu o motivo de nós estarmos recebendo visita tão ilustre. Mas eu gostaria de registrar que nós precisamos ter memória, e o Brasil deve muito ao Dr. Armínio Fraga pelos serviços que prestou a este País, com lisura. No início, recebido e cercado de uma infantil desconfiança – afinal de contas, é homem de mercado –, diziam tolices do tipo “a raposa vai tomar conta do galinheiro”. O Presidente Meirelles, que eu considero um bom Presidente do Banco Central, vem do mercado também. Eu não sei de onde se tira alguém para trabalhar no Banco Central se não for alguém que entenda do manejo do mercado. Enfim, vai ser difícil. Entendo que técnico de futebol é bom para ser técnico de futebol, e homem de mercado, se tiver espírito público, em algum momento, se dedica à coisa pública. Informações privilegiadas? Para isso tem a quarentena. Quando Armínio saiu da diretoria do Banco Central a primeira vez que a ocupou, ficou um ano no grupo Soros sem cuidar de América do Sul, e, portanto, muito mais do que os quatro meses que a lei preconiza. Mas será um debate muito bonito hoje e eu gostaria de registrar essa presença, ao mesmo tempo enaltecendo o discurso de V. Ex^a, que é um discurso de paraibano correto e que merece, portanto, que se registre a sua ponderação, a sua atitude de democrata e a sua preocupação com o quadro grave que eu vejo esboçado nesses dois Estados. Quadro grave. Eu, diariamente, mantenho contato com a Paraíba e seus líderes e ontem estive no Maranhão. Volto a dizer, é um quadro grave, é um quadro extremamente delicado, que me tirou o sono de ontem para hoje. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Eu é que agradeço a V. Ex^a e peço a tolerância ainda do Sr. Presidente, porque se trata de uma matéria importante a ser discutida, principalmente hoje, às vésperas, ou no dia do julgamento da questão da FAC.

Quero dizer, meu caro Líder Arthur Virgílio, da nossa alegria pela sua participação no nosso discurso, V. Ex^a que tem estado ao lado não só do Governador Cássio Cunha Lima, mas do Senador Cícero Lucena, do nosso lado, do lado da Paraíba. Até porque o que nós estamos vendo e sentindo é a Paraíba com medo, é a Paraíba não querendo voltar ao passado, é a Paraíba sendo administrada por um mandato-tampão,

que não foi dado pelo povo, por um candidato que não consegue chegar a 50% dos votos na Paraíba.

Vai governar por uma decisão da minoria. Por isso, Senador Arthur Virgílio, a nossa preocupação de que a maioria dos paraibanos elegeram o Governador Cássio Cunha Lima para governar o seu Estado, e, por uma decisão da Justiça, vamos entregar o governo a quem não teve a maioria dos votos, a quem não conseguiu 50% dos votos por meio do voto popular.

Senador Cícero Lucena, escuto V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Efraim, agradeço. Estava acompanhando o seu pronunciamento, expressando o sentimento do povo paraibano. O senhor coloca muito bem: o que queremos é o respeito à maioria do povo paraibano. O Governador Cássio disputou, nos seus dois mandatos, quatro eleições. Foi majoritário nas quatro votações, no primeiro e no segundo turnos, numa demonstração clara de qual é a vontade do povo paraibano. E, mais ainda, como o senhor já colocou, as pesquisas recentes não só demonstram que o povo aprova o Governo Cássio, como o quer como governante dos paraibanos, porque reconhece todo o seu esforço, todo o seu trabalho, toda a contribuição que vem dando para melhorar a vida do povo paraibano. E aí quem está dizendo não sou eu, Senador da Paraíba, não é o Senador Efraim Morais, também paraibano e representante da Paraíba. Quem está dizendo isso são os institutos que fazem a avaliação e identificam que, na Paraíba, houve redução de 22% do índice de pobreza do nosso Estado, destacando-se no Brasil como um todo. São os institutos que fazem a verificação que demonstram que o IDH da Paraíba foi um dos que mais cresceram, igualando-se a Estados tradicionalmente em melhores condições sociais, a exemplo de Pernambuco. Também foram bons os índices de redução da mortalidade infantil, do comprometimento da dívida, da organização em relação ao comprometimento da receita para pagamento do pessoal, mesmo tendo feito, ao longo dos seis anos de sua administração, cerca de trinta e dois planos de cargos, carreira e remuneração. Nós podemos dar testemunho ao Brasil de como o servidor público paraibano está apreensivo, está preocupado, está tenso, está nervoso. Podemos dar o testemunho de quanto o comércio da Paraíba, mesmo neste final de ano, como se não bastasse a crise nacional, está sofrendo por essa insegurança, como bem disse ao senhor, de retornar a processos de arrocho fiscal, de antecipação de pagamentos de ICMS – e tudo isso foi superado, com muito esforço, pela atual administração. Então, sem dúvida, a solidariedade do nosso Partido ao Governador Cássio é muito mais do que a

um membro do nosso Partido, mas expressa a vontade do povo paraibano de tê-lo governando, como tem feito até o presente momento, e tendo sempre a sua solidariedade. Por isso, Senador, estamos em busca da justiça que tanto valorizamos e que tanto respeitamos. É o Estado da Paraíba. Essa situação de mandato em julgamento de governadores, assim como de milhares de prefeitos, nos traz algo que não compreendemos. Não compreendemos por que o Vice-Governador, um cidadão que foi doze vezes Deputado pelo nosso Estado, que é do Partido de V. Ex^a, o José Lacerda Neto, que, para meu prazer, é da minha cidade, está apenas como assistente ao processo e não como litisconsorte passivo, quando todos os demais processos dos demais governadores do Brasil deram esse direito ao vice-governador. O nosso Vice-Governador não teve essa chance. Pelo contrário, foi-lhe cassado o direito, ou, melhor dizendo, foi proibido o direito de ele ser litisconsorte ainda na Paraíba, onde o despacho faz parte do processo do juiz lá na Paraíba, dizendo que ele não podia ser litisconsorte passivo no processo. Como é que nosso Vice-Governador não pode, e todos os demais vice-governadores foram chamados a ser litisconsortes nos processos? O povo paraibano não está compreendendo isso! O povo paraibano não está entendendo por que há diferenças em julgamento! O estudante de Direito da Paraíba está confuso; o leigo, mais ainda, porque não está sendo dada a mesma oportunidade ao Vice-Governador da Paraíba que foi dada aos demais Estados. Então, estamos pedindo, confiamos na Justiça, mas não podemos deixar de registrar, como V. Ex^a já relatou, o fato de o programa ter lei específica, não ter sido aplicado no período eleitoral, que, aí, sim, seria conduta vedada, caso não houvesse a legislação. Mas há. E toda a Paraíba está estarrecida como é que está sendo desmerecida a vontade da maioria dos paraibanos. Mas renovamos nossa confiança na Justiça e agradecemos a solidariedade de todos aqueles que estão querendo mostrar a verdade dos fatos, o que verdadeiramente ocorreu no nosso Estado. Temos a confiança na Justiça e fé em Deus de que nosso Governador vai continuar, para o bem da Paraíba.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Muito obrigado, Senador Cícero Lucena. O aparte de V. Ex^a esclarece parte do nosso pronunciamento.

E eu acrescentaria ainda, ao aparte de V. Ex^a, algo que a própria imprensa nacional tem divulgado por informações errôneas dos nossos adversários, quando diz que a Paraíba é um verdadeiro caos. O Governador Cássio, depois que assumiu o Governo, começou a melhorar a situação do funcionalismo público, atendendo a quase que 100% de todo funcionário.

E uma prova de que não há caos nenhum, de que estão mentindo até para a imprensa nacional é que, a essas alturas, Senador Valter Pereira, já foi pago o mês de novembro e o 13^o, e o Governador autorizou o pagamento, esta semana, do mês de dezembro. Talvez nenhum Estado brasileiro esteja nessa situação; nenhum Estado brasileiro! E isso depois de o Governador dar aumento a aproximadamente 95% dos funcionários públicos, pagando o salário dos professores, o teto, o piso, como queiram. Já pagou o 13^o de todo esse funcionalismo, já pagou novembro e autorizou o pagamento do mês de dezembro para o funcionalismo público. Esse é o caos? Não há fornecedor na Paraíba que tenha direito a receber do Governo do Estado. Esse é o caos em que se encontra o Estado da Paraíba?

Será que a Justiça também não devia ter o cuidado de averiguar as informações que se encontram dentro do processo? Daqui a pouco, eu vou mostrar que essas informações se baseiam mais no parecer de uma engenheira – e olhe que sou engenheiro, mas não me sinto tão à vontade para discutir matéria jurídica.

Mas eu escuto V. Ex^a, Senador Valter Pereira, antes de concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Efraim, compartilho com a angústia de V. Ex^a e de toda a população da Paraíba, que quer um desfecho para esse litígio. Efetivamente, um Estado não pode viver instabilidade por tanto tempo como está acontecendo na Paraíba. Não vou entrar no mérito, porque só podem avaliar as condições políticas e eleitorais do Estado da Paraíba aqueles que lá residem, aqueles que militam como V. Ex^a e que podem aferir efetivamente todas as nuances que envolvem esse processo; mas eu não posso deixar de reconhecer que é preciso ter, sim, uma solução o mais rápido possível. Aliás, informo a V. Ex^a que já apresentei um Projeto de Lei que obriga a Justiça Eleitoral a desatar todos os processos que decorrem da campanha eleitoral, de irregularidades no processo eleitoral até a data da posse do eleito, porque tenho a plena convicção de que, se existe um mal que qualquer leigo e qualquer observador de fora pode detectar, ele diz respeito à procrastinação da decisão sobre o processo. Como advogado, convivo – e convivi muito – com processos eleitorais. Sei o que um Município padece com essa instabilidade; sei o que o Estado sofre com essa insegurança decorrente da falta de decisão. E, apesar de termos uma legislação eleitoral que permite a solução rápida desses processos, o que tem acontecido, via de regra, é que uma grande demora, pois são extremamente difíceis, e isso acaba trazendo insegurança. Acho que o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral têm de rever, imediatamente, a forma

de decisão para que essa instabilidade seja afastada do cotidiano, porque isso traz prejuízo de natureza social e também prejuízos financeiros para o Estado. O Estado, em uma insegurança jurídica como essa, de repente, vê escapar investidores, vê reduzir a receita; enfim, uma série de problemas que ocorrem em função disso. Então, vou trabalhar na aprovação desse projeto para que o Estado da Paraíba não seja um exemplo a ser seguido por outros processos que eventualmente venham a ser impetrados, pelas mesmas razões, por outras Unidades da Federação.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Valter Pereira, o aparte de V. Ex^a, que vou incorporar na íntegra ao meu discurso.

Acompanharei V. Ex^a, apoiando e votando seu projeto, pois acho que se faz necessário e urgente para que nós estejamos, já nas próximas eleições, com essa regra definida, a fim de que não aconteça em outros Estados o que vem se dando na Paraíba. O engraçado é que, na Paraíba, nesse caso, tudo é com velocidade, mas, nos outros Estados, processos semelhantes ainda continuam no TRE. Existem casos, por exemplo, de contas de pessoas que poderão assumir o governo que ainda não foram julgadas e, se o foram, não foram aprovadas. Como fica? Como será? Imagine se esse candidato assumir o Governo e depois as contas forem reprovadas? Se o TSE julgar pela reprovação, vai ter que sair do Governo.

São essas decisões que queremos com urgência, mas, é claro, oferecendo direito amplo à defesa a cada cidadão.

Sr. Presidente, vou tentar concluir em mais alguns minutos. Mas quero dizer, Senador Valter Pereira, que não é só isso que vínhamos falando. Nenhum benefício social, nenhum mesmo – desafio qualquer um que queira fazer essa acusação –, nenhum benefício social foi distribuído durante o chamado microprocesso eleitoral, período que vai do registro da candidatura até as eleições. Do registro da candidatura do Governador Cássio Cunha Lima até as eleições no segundo turno, nenhum benefício foi distribuído, nem pela FAC nem pela Casa Civil. São programas diferentes que foram jogados dentro da mesma panela e daí não entenderam nada do processo vigente há mais de 20 anos na Casa Civil.

Não houve, pois, com essa afirmação, tipicidade nem potencialidade na ação governamental no sentido de influir no resultado do pleito. E esse, no entanto, é o objeto central da acusação que levou à cassação do mandato do Governador Cássio Cunha Lima.

O TRE da Paraíba não foi capaz de identificar uma só prova idônea de que o Governador – ou mesmo terceiros, em seu nome – tenham se aproveitado do

Programa Ciranda de Serviços e do Programa da FAC, para apologia política mesmo antes do assim chamado microprocesso eleitoral. Nem antes nem depois.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Vejam bem V. Ex^{as}, a todos esses elementos de mérito, que por si já impõem a nulidade do processo, somam-se ainda irregularidades processuais graves.

Há pouco, o Senador Cícero Lucena se referiu, e vou novamente insistir nesta tecla: o Vice-Governador, que é do meu partido, do Democratas, homem que foi Prefeito, que foi Deputado Estadual por 12 legislaturas consecutivas, nada tem contra ele; nada consta contra esse cidadão em nenhuma área, seja no Tribunal de Contas, seja na Justiça, ou onde quer que seja. O Deputado, ex-Deputado e hoje Vice-Governador José Lacerda Neto, por exemplo, não foi citado para participar do processo como co-réu.

Pedi, então, para figurar no processo como litisconsorte passivo. Foi-lhe também inexplicavelmente negado. Admitimos que figurasse apenas como assistente após as alegações finais. Não pode, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pode, pois, apresentar o vice-Governador José Lacerda, contestação, nem produzir prova. Em resumo, não pôde defender-se. Qualquer estudante do Direito sabe o absurdo que isso significa, sobretudo quando, como é o caso, o litisconsórcio é necessário e unitário. É como, repito, ser convidado para uma festa, sem ter direito a comer, a beber, nem cumprimentar ninguém. Foi isso que foi feito com o Vice-Governador da Paraíba e nós sabemos, todos nós sabemos, Senador Mão Santa, que há inclusive ampla jurisprudência nesse sentido no TSE, que estabelece a necessidade da defesa do Vice-Governador ser tão ampla quanto a do Governador, sob pena de nulidade dos atos processuais praticados em seu detrimento.

Defere-se ao Vice-Governador o direito de produzir plenamente as provas que entender necessárias à sua defesa, independentemente das produzidas pelo Governador. E por que isso não vale para o Vice-Governador José Lacerda, da Paraíba, se valeu para o Paraná? Valeu também para o Vice-Governador de Santa Catarina Leonel Pavan. Ele foi nosso colega, foi Senador – ficou aqui por dois anos – e disputou a vice-governança do seu Estado de Santa Catarina, elegeu-se, enquanto o processo estava sendo julgado, três a zero. O que fez o TSE? Deu o direito ao Vice-Governador de se defender, e o processo voltou a Santa Catarina. O processo não tinha sido iniciado ainda na Paraíba e até hoje não voltou ao TSE para ser julgado.

Será que nós, os paraibanos, vamos passar a acreditar que a Constituição Brasileira vale para um Estado e não vale para o outro? Será que a Constituição do País vale para Santa Catarina, vale para o Maranhão, pois foi dado ao Vice-Governador do Maranhão também o direito de se defender, mas para a Paraíba a Constituição é outra? Será que vamos pacificamente aceitar isso? Será que a Paraíba também não pertence ao Brasil? Será que os paraibanos não têm a mesma Constituição? E aqui existiram constituintes paraibanos. Será que vamos ter que cegar? Será que vamos aceitar isso pacificamente?

Aí pergunto: será que o Vice-Governador José Lacerda Neto não tem o direito a se defender? Será que o Tribunal Superior Eleitoral não está enxergando exatamente isso? O Brasil todo está vendo! O Brasil todo está ciente de que a Paraíba e o Vice-Governador estão sendo injustiçados, que está lhe sendo negado o direito de defesa. Ou será simplesmente que nós vamos aceitar uma vontade uma política, uma vontade da Justiça quando não oferece igualdade aos irmãos brasileiros? Essa é a pergunta que os paraibanos não calam. Esse é o jogo político que os adversários da Paraíba e do Governador Cássio Cunha Lima têm feito nas tribunas e que tem chegado aos jornais do sul do País, dizendo, repito, que a Paraíba está terra arrasada, que a Paraíba está como uma virada de caminhão com os pneus para cima. É mentira! É mentira de quem está dizendo isso! A esta altura, Senador Mão Santa, repito, nenhum Estado brasileiro pagou o mês de novembro, pagou o décimo terceiro, e o Governador da Paraíba autorizou esta semana o pagamento de todos os funcionários no mês de dezembro.

Essa é a terra arrasada? E esse Estado, por ser pequeno, por ser pobre, vai ser discriminado? Não, nós não aceitaremos isso, Senadora Rosalba. V. Ex^a conhece muito bem a nossa Paraíba. Somos vizinhos e sabemos que o povo da Paraíba não vai aceitar que seja imposto um nome que não teve a maioria dos votos na Paraíba, que não teve 50% dos votos, que não pode governar para uma minoria contra a vontade da maioria. Não, de forma nenhuma a Paraíba vai aceitar isso.

Esperamos e acreditamos que o próprio Tribunal Superior Eleitoral, senão o Supremo, dê oportunidade para que a Paraíba se defenda, para que os paraibanos falem, porque, se eles não puderem falar, a nossa voz aqui não se vai calar. Eu vou defendê-lo, como paraibano, como homem que nasceu no sertão da Paraíba, na minha querida Santa Luzia.

Fui, Senadora Rosalba, como V. Ex^a, a Mossoró, ao lado do Presidente Garibaldi, ao lado de José Agripino, ao lado de todas as lideranças do Rio Grande do

Norte, para a procissão da nossa Santa Luzia, que é também a padroeira da sua terra. E, na minha terra, Mão Santa, vi o povo revoltado, vi o povo orando, pedindo, rezando para que a Mãe da Luz desse luz ao TSE para que dê oportunidade, pelo menos a oportunidade, de ampla defesa a um homem que está sendo julgado sem direito de defesa, a um Vice-Governador que tem 14 mandatos consecutivos – um de Prefeito, doze de Deputado Estadual e um de Vice-Governador – sem conhecer uma derrota, sem ter uma mancha, sem ter uma acusação. Ele é, pelo contrário, um homem probo, um homem sério, que tem dedicado toda a sua vida à Paraíba e aos paraibanos.

Ouçó V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a e todo o Brasil. Nós estamos aqui é para ensinar. Presidente Garibaldi, V. Ex^a é uma realidade da grandeza democrática. Mas, Senador Efraim, V. Ex^a também se torna essa realidade da grandeza democrática. A grandeza democrática reside no equilíbrio dos três Poderes. E entendo que o pilar mais forte é este. Para cá devem vir os mais experimentados, os mais capazes, os que mais representam o povo. Nós somos o povo. A democracia é negócio do povo; foi o povo que a imaginou gritando liberdade, igualdade e fraternidade, como V. Ex^a está clamando aí. Mas um deve frear o outro. Então, este Poder está freando, neste instante, o Judiciário, como Garibaldi dignificou esta Casa colocando um freio no Poder Executivo que queria fazer leis. Então, estamos freando o Judiciário. E buscaria uma frase de Saulo Ramos, que disse que a Justiça está corrompendo até o Espírito Santo. É uma das frases da semana. Atentai bem para a reflexão! O que eu queria dizer a V. Ex^a é que temos que colocar um freio. O que está havendo no Brasil é o que nunca dantes – e é “dantes” mesmo, como Camões e não “antes”, como diz Lula – houve: muita corrupção nessa confusão da Justiça Eleitoral. O pleito passado, uma vergonha! Por que o TSE não deu um cartão amarelo ou vermelho para o Luiz Inácio e para essa Dilma? Mais imoral do que – e saiu em tudo que é televisão e programa – pegar Prefeito e dizer: “Olha, se não votar nesse aqui, não sai PAC, não sai dinheiro, não. Não sai, se não for o candidato aqui...” Isso é uso da máquina como nunca dantes houve. Getúlio tomou o governo por causa de corrupção eleitoral na Velha República. Mas eu quero dizer o seguinte: temos que repensar isso. Temos que repensar isso. Atentai bem! Olha, o do Piauí todo mundo sabe da corrupção, mas ele é do PT, que é o manto protetor dos aloprados corruptos do Brasil. O do Piauí todo o Brasil sabe. O PSDB entrou logo de início. Ele recebeu, na campanha, dinheiro – R\$10 milhões, provados, por transferência. Ele recebeu também centenas e centenas de ambu-

lâncias. Dezesete gravações com o bicho da Gautama a Polícia Federal tem. Eu queria ver e aí pediria flores para essa Polícia Federal se ela algemasse gente do PT, porque os aloprados continuam aí. Sendo do PT, é impunidade. É o dólar na cueca, é tudo... O do Piauí, então, recebeu dinheiro, condenado pelo Tribunal de Contas da União. Recebeu na campanha. Recebeu centenas e centenas daquelas ambulâncias. É sanguessuga. E há gravadas; foram dezesete gravações. “Mande logo o dinheiro para o Luz Para Todos ou eu estou lascado!” Dizia desse jeito. Dezesete gravações. Está tudo gravado. Está aí em toda a imprensa. É do PT. E mais. Aí foram ver carteira de motorista. Efraim, muito mais números do que os cheques sociais do programa social que eu fiz, que o Luiz Inácio faz, do que esse Bolsa-Família, que se prolifera e se multiplica nas vésperas da eleição. Cadê o TSE que não deu um cartão amarelo para o Presidente e para a Dilma? E o do Piauí nem aparece aí. Tem denúncia. O PSDB mandou o do início, o PMDB entrou. Milhares e milhares de carteiras de trânsito foram distribuídas às vésperas da eleição. Milhares! E sabe o que foi? Réu confesso. Ele foi punido. E o Tribunal do Piauí reconheceu, mas deu uma multa. Ora, se multa é punição para aloprado, ladrão! Pagou e pronto. E o suplício que a gente vê: Governadores e tal. Olhe, eu estou advertindo, ô Garibaldi, porque é nosso dever, é nosso dever frear o Judiciário. Olhe, este País pode virar. Esse moço de São Luís eu conheço. Ele é médico, tradicional, médico mão santa, cirurgião de tórax... Ele foi três vezes Prefeito. Ele é Governo do Estado. Eu coloquei a medalha maior do Piauí, a Grã-Cruz, no peito dele. Olhe, aquela ilha é conhecida na história como ilha rebelde. E o pior, Efraim... O Padre Antônio Vieira diz que um mal nunca vem só e que o exemplo arrasta. O que está havendo de malandragem... Eu sei que o Mozarildo está calado porque tem filho juiz. Mas, Mozarildo, o que está havendo de malandragem aqui!

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Cláudio Humberto – esse Cláudio Humberto é um bravo – disse: “Vocês vão ver boi voar”. Vai ser lá no Piauí, em São Raimundo Nonato. Se mexer na eleição, se anular, derruba. E voou mesmo. Foi a maior ignomínia. Efraim, atentai bem: o que está havendo de imoralidade, de indignidade, de falta de vergonha nesses últimos meses... Estão cassando, estão tirando, estão botando, estão gravando, é dinheiro, é vereador, é vice assumindo... E cadê a Justiça? E quem está ganhando são muitos escritórios pilantras. E o povo não está nessa... E o povo tem... Tem que se vê que um pleito eleitoral é como um jogo de futebol: tem juiz, tem bandeirinha...

O pleito eleitoral tem um período de denúncia, tem o juiz, tem os advogados, tem os fiscais partidários, tem os promotores, tem a Polícia Federal e tudo, e isso é para refletir. E nós estamos com a satisfação de nossa consciência, porque neste instante o Senado da República mostra para o País que este é o pilar de maior responsabilidade, que deve ser o de maior competência... Nós somos 81 e pensamos mais do que 11 e mais do que um. Nós somos povo. Se Luiz Inácio teve 60 milhões, aqui temos 80 milhões de votos. Eu já somei: são 80 milhões. Nós somos filhos do voto, do povo e da democracia. E eu quero dizer que há um tempo de reflexão. Nós não devemos ser chamados e eu estou até para mudar até Montesquieu, um dos fundadores da democracia. Não é poder, não. Não é Poder Executivo, nem Legislativo, nem Judiciário; nós somos instrumentos da democracia. O Poder é o povo, que fez a democracia e que trabalha e paga os impostos para manter a nós, nós do Legislativo, da Justiça e o povo do Planalto.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Mão Santa, pelo aparte de V. Ex^a, que sempre fala a linguagem popular e realmente traz aquilo que sente o Parlamentar Mão Santa. Eu parabenezo V. Ex^a por esse estilo bem diferente, mas sempre buscando um fato verdadeiro e mostrando ao Brasil e a esta Casa aquilo que acontece no seu Piauí e no nosso Brasil. Obrigado pelo aparte.

Concedo à Senadora Rosalba Ciarlini, com muito prazer, o aparte.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Efraim, gostaria aqui de dizer que o senhor, com a sua indignação, nessa tribuna, com fatos que vêm acontecendo no seu Estado, passa realmente a indignação do povo paraibano, de um povo que realmente nunca foi de se dobrar a injustiças, nunca foi de se dobrar diante da pressão dos poderosos. É um povo nobre, a quem admiro. Até quero aproveitar a oportunidade para fazer um agradecimento ao povo paraibano, que, durante três anos de minha vida, eu como estudante na cidade de João Pessoa, me recebeu com tanto carinho. Lembro que a bandeira da Paraíba tem a palavra “Nego”. É o povo querendo dizer também, nesse instante, que nega tudo o que for contra a justiça, que se coloca exatamente para defender a vontade soberana do povo, o direito do povo paraibano, que conhece os seus, que sabe o quanto o Vice-Governador da Paraíba, que foi eleito, contribuiu de forma decisiva para a vitória do Governador, que tem um trabalho, que tem uma história de luta, de realizações, que honrou todos os mandatos que recebeu. Imagino o quanto o povo da Paraíba não se conforma com os fatos da forma com estão acontecendo. É preciso, sim, que haja o direito

à defesa. É preciso que se possam colocar realmente os pontos nos “is”. Então, estou aqui para dizer a V. Ex^a, Senador Efraim, que quero me solidarizar. Nós norte-rio-grandenses, como o senhor bem disse, conhecemos bem a Paraíba. Que as luzes de Santa Luzia, sua padroeira e padroeira da minha cidade, estejam presentes para mostrar os caminhos que realmente o povo democraticamente escolheu na esperança de alcançar uma vida melhor. Muito obrigada.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Eu que agradeço, Senadora Rosalba, o aparte de V. Ex^a, muito lúcido, de quem realmente tem conhecimento dos fatos. A nossa bandeira preta e vermelha, com a palavra “Nego”, traz, sem dúvida, o símbolo da resistência do paraibano, da força do paraibano. Paraíba pequenina, mas Paraíba forte; Paraíba que, como bem disse V. Ex^a, não se dobra à força dos poderosos.

E lembramos isso muito bem lá de 1930. Sabemos que o povo é o mesmo, o sangue que corre nas nossas veias é o mesmo, e nós estamos realmente indignados. Nós queremos só justiça. Nós queremos só igualdade. Que seja dado o mesmo tratamento que foi dado ao Vice-Governador lá de Santa Catarina e do Maranhão: o direito de defesa. Que esse direito seja dado também ao Vice-Governador José Lacerda Neto. A Paraíba não vai se dobrar com decisões que deixam à margem dúvidas, que deixa à margem o direito mais comum do cidadão, o mais simples, que é o direito de defesa. Dá-se o direito de defesa ao maior marginal deste País. Quantas vezes não se dá um *habeas corpus* ou uma liminar.

No caso da Paraíba, nem vista do processo foi pedida por um Ministro. Foi julgado – vou falar aqui, para encerrar, mais à frente –, em 360 volumes, esse processo, e nenhum Ministro sequer pediu vista; nenhum sequer pediu vista, como também ocorreu no TRE da Paraíba. É muito estranho, é muito estranho se julgar um processo desses em que, no TRE, nenhum Desembargador pediu vista. Aqui no TSE nenhum Ministro pediu vista desse processo! Foi a palavra do Procurador, não foi nem do Relator, porque foi repetido o voto do Procurador.

Pois bem, Senadora, por que se negou esse direito ao Vice José Lacerda, lá do meu Estado da Paraíba? Violou-se, assim, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, negando-se a ele o direito de produzir provas.

Outra falha, Sr. Presidente, outra falha processual refere-se ao laudo pericial preparado – pasmem! – por uma engenheira civil, minha colega, uma engenheira civil. Sou também engenheiro e, coincidentemente, engenheiro civil, Senador Garibaldi, e posso atestar que a formação acadêmica que recebemos não nos

credencia a tal função. Talvez por isso haja falhas metodológicas tão graves. A metodologia adotada foi a amostragem.

Aí eu diria, como o Senador Mão Santa: atentai bem! Atentai bem, Sr^{as} e Srs. Senadores! A metodologia adotada foi amostragem, sem qualquer identificação técnica das razões de seleção das peças apreciadas. Não se sabe em quais volumes do processo, num total de 360, foram colhidos documentos em que se baseou a pesquisa, o que, entre outras coisas, impediu a conferência e a atuação dos assistentes técnicos.

Foi com base nesse estudo – pasmem, Srs. Senadores e Senadoras! – que foi decidida a cassação do mandato do Governador Cássio Cunha Lima. Em menos de 50 minutos decidiu-se um processo que contém 360 volumes. Vou repetir: em menos de 50 minutos se resolveu a cassação do mandato de um Governador cujo processo tinha 360 volumes!

Srs. Senadores, não param por aí as falhas processuais.

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – O Ministério Público Estadual instaurou procedimento administrativo para devassar o programa social *sub judice* em todas as zonas eleitorais paraibanas. Nada encontrou que comprovasse o ilícito eleitoral, mas isso não foi juntado ao processo. Foi a todas as zonas eleitorais, vasculhou, procurou provas, conversou com quem recebeu os benefícios da própria Casa Civil e da FAC e não comprovou sequer com um só cidadão ou cidadã paraibana que houvesse envolvimento do Governador. E o pior é que nada disso foi juntado ao processo.

Desprezou-se, assim, inexplicavelmente, um enorme acervo documental que demonstrava a integridade do programa.

Também não foi considerado, quando do julgamento pelo TRE, o parecer do Tribunal de Contas da Paraíba em sentido contrário ao laudo pericial, atestando a regularidade das ações dos programas *sub judice*.

São fatos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, brasileiras e brasileiros que nos escutam e nos vêem neste momento, são fatos, no mínimo, estranhos, que justificam a nulidade do processo e seu retorno à origem, como pede a defesa do Governador Cássio Cunha Lima. Como aliado político do Governador, não peço impunidade. Nem ele, muito menos, o pede.

Pede-se justiça – e, com toda a vênia que o caso impõe, Sr. Presidente, não vejo que se esteja agindo no sentido de produzi-la. Confio no senso de responsabilidade do TSE e do Supremo Tribunal Fe-

deral para a correção das distorções que mencionei – e para as quais peço também uma reflexão deste Senado Federal.

A cassação do mandato de um governante eleito pelo voto direto da população é algo muito grave. Não pode deixar dúvidas – e não pode, como no caso presente, consumir-se em meio a um oceano de dúvidas e aberrações, para dizer o mínimo. Pensem nisso, senhoras e senhores Senadores. Pensem bem! Pensem nisso, Sr^{as} e Srs. Ministros do TSE e do Supremo.

Para concluir, quero agradecer a todos os que fizeram aparte ao nosso pronunciamento. Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Presidente Garibaldi Alves, e a paciência daqueles que nos escutaram.

Devo dizer que, se cassarem o Governador Cássio Cunha Lima, estarão cassando um homem público que dedicou toda a sua vida à Paraíba, sendo, por três vezes, Prefeito da cidade de Campina Grande, Deputado Federal constituinte, Superintendente da Sudene, Governador eleito por duas vezes pela vontade do povo da Paraíba. Se cassarem Cássio Cunha Lima, estarão cassando o direito do povo paraibano de ir às urnas livremente para escolher os seus representantes. Concluo dizendo, Srs. Senadores, se cassarem Cássio, vão cassá-lo pelo que ele não fez. É inocente.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de começar a falar de uma questão relacionada ao nosso Estado, gostaria, Senador Efraim, de mais uma vez parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento. E não podia ser diferente partindo de alguém da terra de Epitácio Pessoa, da terra de José Américo de Almeida, onde aprendemos a famosa frase que marcou: “quem caminha ao lado do povo não se perde no caminho do futuro”. E vocês vêm caminhando ao lado do povo, recebendo o apoio do povo, que continua nesses momentos difíceis.

Rezo, peço a Deus para que realmente as luzes iluminem a consciência, iluminem o trabalho para que se faça justiça, a justiça por que o povo da Paraíba espera e clama.

Senador Efraim, venho aqui falar sobre um assunto que me traz muita alegria. Foi uma luta muito grande. Eu ainda era Prefeita e, no início do segundo mandato, fizemos um trabalho para atrair investimentos para a nossa cidade. Era necessário desenvolver realmente um distrito industrial, mas para atrair investimentos para a cidade por onde passava o gasoduto

que tira o gás da nossa região e o leva para o Ceará, Fortaleza. Não tínhamos gás. O Governador era o Senador Garibaldi Alves Filho, e a Prefeitura foi em busca da Petrobras, para conseguir abrir o *city gate* e, a partir daí, a própria Prefeitura bancar um gasoduto para a área onde estava projetado o distrito industrial e trazer investimentos com energia barata e outros incentivos provenientes de um plano de ação municipal, associado a um programa que o Governo estadual também tinha, de Progás e Proadi, para trazer fábricas, indústrias, investimentos, gerar emprego e renda, dar oportunidade ao nosso povo. Era 2001.

Saí ao lado do Senador Agripino, do Deputado Federal Betinho, fui a várias regiões do Estado. E foi em Santa Catarina, depois de várias visitas, que conseguimos convencer o grupo catarinense Itagres, que estava projetando uma nova fábrica que seria localizada no Nordeste, para que viesse para o nosso Estado, viesse para a nossa região. Havia condições de matéria-prima próxima, do Rio Grande do Norte e da Paraíba. Estávamos em um entroncamento de BRs, próximo de Pecém e do Porto de Natal, com condições realmente viáveis ao desenvolvimento de um pólo cerâmico de porcelanato. E a luta começou.

Todo nosso esforço, agora, posso chegar e anunciar que foi recompensado, porque, finalmente, recebemos esta semana a confirmação de que os entraves que havia e pelos quais lutamos juntos foram superados, porque, na realidade, a fábrica foi construída. Passando da cidade de Mossoró para o Ceará, todos viam aquele imenso edifício que não funcionava, porque havia entraves, exatamente burocráticos, que estavam impedindo que os equipamentos que estavam lá, na Itália, pudessem ser colocados aqui, no Brasil. Os entraves eram provenientes da autorização pela Sudene da liberação de recursos do Fundo Constitucional do Nordeste, que tinha sido o primeiro contrato de financiamento assinado na nova Sudene, e isso era de uma importância vital para consolidar e fazer chegarem esses equipamentos, que vão impulsionar a indústria. Já no próximo ano, segundo me comunicou a diretoria da fábrica, no final do primeiro semestre, ela já deverá entrar em funcionamento. Isso representa muito para a nossa região, porque essa indústria não é apenas uma indústria, mas um pólo cerâmico que se desenvolve, porque outras indústrias já estão chegando.

Então, quero trazer esta boa notícia de que valeu a pena lutar, acompanhar e não desistir, mesmo quando havia entraves na CGU, no Ministério da Integração.

E, aqui, quero ser justa com o Ministro Geddel, que, todas as vezes que nos recebeu, a mim, a Garibaldi, a José Agripino, ao Deputado Betinho, ao Deputado Felipe – fomos muitas vezes para saber a quantas

andava esse projeto –, sempre nos disse que estava solidário e que estava nos apoiando nessa luta.

Então, na realidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que a fábrica, que está pronta há muito tempo, agora vai começar a receber os equipamentos. Essa fábrica, que vai gerar em torno de 3,5 mil empregos diretos e indiretos na cidade de Mossoró, teve sua capacidade inicial, que era de 350 mil metros quadrados por mês, ampliada, através desse processo de apoio do Fundo Constitucional do Nordeste, para 1,1 milhão de metros quadrados de cerâmica.

Isso representa muito, mas o mais importante de tudo é saber que vamos ter, na nossa região, no nosso Estado do Rio Grande do Norte, o desenvolvimento de um novo pólo, o pólo de cerâmica de porcelanato, gerador de emprego, gerador de renda e de atração de novos investimentos.

Era isso que queria comunicar. Durante muito tempo, em alguns momentos, trabalhamos silenciosamente. Dava até a impressão à própria população de Mossoró e do Rio Grande do Norte que os Senadores, unidos, em defesa das questões do nosso Estado, os Senadores Rosalba, Agripino e Garibaldi, tinham esquecido a importância que representava esse investimento para a nossa região. Mas não: nós estávamos vigilantes, nós estávamos na luta, e a luta, graças a Deus, foi vitoriosa. Resta-nos agora aguardar que os equipamentos cheguem, porque a mão-de-obra, que é responsabilidade da Prefeitura preparar, já está sendo preparada.

Quero aqui também dizer que todas as ações com as quais a Prefeitura tinha se comprometido, ações iniciadas por mim, tiveram continuação com a Prefeita que me sucedeu, a Prefeita Fafá Rosado.

Senador Efraim, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senadora Rosalba, é um aparte de parabéns para V. Ex^a e para os Senadores Agripino e Garibaldi, para a bancada federal de seu Estado, que, em unidade, foi buscar essa importante obra para a região liderada por sua querida cidade de Mossoró. E Mossoró, todos nós sabemos, tem duas histórias: antes e depois da Prefeita Rosalba. V. Ex^a deu uma dinâmica diferente àquela cidade. V. Ex^a merece respeito não só dos potiguares, mas de todos nós, que a conhecemos e sabemos o quanto V. Ex^a, como administradora, fez por seu povo e por sua terra, principalmente agora, como Senadora, quando busca a complementação daquelas obras que V. Ex^a não teve condições de executar, muitas vezes por falta de recursos. Quero parabenizar V. Ex^a e a bancada federal de seu Estado pela grande obra. Quero parabenizar também o povo de Mossoró, que merece nosso respeito e a nossa admiração e que, sem dúvi-

da, poderá contar com V. Ex^a e com a Prefeita que foi diplomada na última sexta-feira para assumir em janeiro e dar continuação ao trabalho iniciado por V. Ex^a, e que, com certeza, saberá responder aos anseios do povo. Parabéns a V. Ex^a e parabéns à bancada do Rio Grande do Norte.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Efraim. O senhor, que conhece tão bem a nossa região, sabe o quanto Mossoró, como segunda cidade do Rio Grande do Norte, é importante para o desenvolvimento não somente da região, mas de todo o Estado, contribuindo com o sal, com o petróleo e com a fruticultura.

Por ser cidade-pólo, tem um papel fundamental também na área educacional e de apoio a mais de quarenta municípios que estão em torno da cidade. É exatamente com essa preocupação da cidade-pólo, que impulsiona o desenvolvimento, que trago essa boa notícia da Itagres, que se consolida. Estou feliz, sim, Senador Mão Santa, porque essa luta fui eu que iniciei e vejo agora o resultado, que realmente trará muitas oportunidades à minha terra.

Outras indústrias já chegaram para apoiar a atividade do porcelanato. Na realidade, algumas dessas indústrias foram implantadas quando eu estava na Prefeitura, e agora, com a continuação do trabalho da Prefeita Fafá, outras estão chegando para fazer embalagens, tintas, e cerâmicas ligadas à área do porcelanato.

Tenho, porém, uma preocupação. Neste final de semana, no dia 13 de dezembro, dia tão gratificante, fomos reencontrar a nossa cidade e a nossa região para reverenciar a santa protetora da visão, a protetora dos olhos, a santa que traz a luz de Jesus para todos nós, que somos devotos fiéis de Santa Luzia. Senador Mão Santa, a procissão, estimada este ano em 130 mil pessoas, emociona todos: a fé, a devoção, milhares e milhares de romeiros para agradecer a Santa Luzia a luz da visão. E não é somente a visão dos olhos: é a visão que chega ao coração solidário para que possamos enxergar bem o próximo, para que possamos, na nossa luta, todos, independentemente de estarmos na política ou em qualquer outra atividade, promover a paz e a justiça social.

Nesse dia, recebi também da Câmara Municipal de minha cidade uma comenda. No dia 13 de dezembro, a Câmara fez uma sessão especial para homenagear o Senador Garibaldi, Presidente do Senado, como também o Senador Agripino. E eu recebi a Comenda Celina Guimarães.

Celina Guimarães foi a primeira eleitora do Brasil, aquela a quem, por sua luta, nós, mulheres, temos que agradecer. Graças a ela, podemos hoje participar

da vida política e estar aqui – se não podíamos votar em 1929, também não podíamos ser votadas. A professora Celina Guimarães, professora de Artes, foi uma mulher à frente de seu tempo, foi alguém que lutou e venceu.

Menciono, a propósito, um fato interessante. Ao chegar aqui no Senado, o Senador da época, trazendo o voto das mulheres norte-rio-grandenses – Celina foi a pioneira, mas conseguiu contagiar outras dezenas de mulheres nesse momento da eleição –, não teve esse voto cidadão reconhecido pelo Senado, esse voto de igualdade e de respeito das mulheres brasileiras, resultado de movimento começado por Celina Guimarães Viana, da cidade de Mossoró.

Ao receber essa medalha que muito me honra, medalha dirigida pelo trabalho e pelas realizações, disse: “Vocês estão me dando uma grande honraria, mas nada fiz além de cumprir a minha obrigação, a obrigação de quem recebe do povo o voto, de quem recebe o voto de confiança para trabalhar e defender o nosso Estado, as nossas cidades e o nosso Brasil”.

Pois bem, nesse dia de tanta emoção, eu também obtive a oportunidade de, na Câmara Municipal, ser informada por muitos da nossa terra sobre algo que, na realidade...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não vai faltar tempo para V. Ex^a, principalmente quando o Presidente da Casa, de fato e de direito, com perspectivas invejáveis de continuar, desce para enaltecer V. Ex^a: ele pede um aparte.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Garibaldi, eu quero, inclusive, agradecer a oportunidade de tê-lo, como Presidente da Casa, me apartando. Concedo a palavra ao Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a. É apenas para dizer que a luta empreendida em favor da Itagres, que parecia ser uma luta fácil, terminou se constituindo num grande embate, já que tivemos dificuldades que só foram superadas após um entendimento entre os órgãos envolvidos no sentido de sua aprovação. Com a tenacidade e a obstinação de V. Ex^a, hoje estamos comemorando, como V. Ex^a disse, a primeira liberação, por parte da Sudene e do Banco do Nordeste, dos recursos para a instalação dessa fábrica que será modelar, localizada na cidade de Mossoró: a Itagres. Não temos dúvida – isso é o mais importante e já foi ressaltado por V. Ex^a – de que, em torno dela, outras fábricas se instalarão, visando ao aperfeiçoamento dos seus produtos de cerâmica, de porcelana. V. Ex^a conhece isso muito bem, melhor do que eu. Apenas quero ressaltar que tivemos, na Controladoria, na Sudene e no Banco do Nordeste, grandes aliados. Dirigentes que, a princípio, parecia que iriam

se desentender, terminaram convergindo para esse grande investimento em favor do desenvolvimento de Mossoró e do Rio Grande do Norte.

Louve-se a atitude da Senadora Rosalba Ciarlini. Louve-se a atitude do Senador José Agripino no sentido de fazer com que esses órgãos federais pudessem se entender. Louve-se o apoio do Ministro Geddel Vieira Lima, da Integração Nacional. No final, Senador Mão Santa, quem saiu ganhando foi Mossoró, o Rio Grande do Norte, porque teremos um grande investimento com a criação de centenas de empregos que poderão chegar, se Deus quiser, com a criação de um verdadeiro pólo cerâmico aos milhares. Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Presidente Garibaldi. A ação da CGU foi importante. Queremos agradecer ao Ministro Jorge Hage pela atenção e também a todos que cumpriram a sua missão, o seu trabalho. Agradeço também ao Superintendente da Sudene, Dr. Paulo Fontana.

Senador Garibaldi, o que eu quero dizer é que nós nos somamos, unidos por algo que é bom para o Rio Grande do Norte. E o importante é que seu aparte engrandece a nossa luta e me cita de forma que me deixa muito honrada.

O que realmente importa é que se trata de um projeto dessa magnitude, no qual não vamos discutir pai, mãe, mas os filhos, Mão Santa, os filhos desse projeto, que serão os trabalhadores do Rio Grande do Norte, que terão mais oportunidades de emprego, inclusive neste momento em que só falamos em crise. E essa indústria já está pronta, com o prédio pronto, faltando somente os equipamentos. Mas é exatamente neste momento em que se fala de mais uma indústria, uma indústria de grande porte, com 3.500 empregos diretos e indiretos na cidade, de grandes investimentos. Temos uma grande preocupação, Senador Garibaldi – V. Ex^a, que foi Governador, assim como o Senador Agripino, e sabem –: Mossoró tem um aeroporto inaugurado há mais de 50 anos, Aeroporto Governador Dix-Sept Rosado, que cumpre um papel importante como equipamento do setor aéreo regional e que, até recentemente, tinha linhas regulares para São Paulo, com a BRA. Toda a cidade já está em mutirão, tentando atrair outras linhas para manter e diminuir as distâncias entre as capitais do País.

Essa cidade, que tem cerca de 240 mil habitantes, está inserida em uma região que chega já a quase um milhão de habitantes. E esse equipamento é importantíssimo. Pasmem, Senador Mão Santa, fui informada de que, no aeroporto, onde a Anac fez uma vistoria e cuja administração compete ao Governo do Estado, havia problemas de segurança em função de determinada cerca, de um muro, que precisava ser refeito, reforçado,

por causa da iluminação noturna, que estava sendo roubada com muita frequência. Havia necessidade de que o Governo do Estado, a quem cabe a administração, colocasse essa vigilância no aeroporto, que tem capacidade para receber boeings, aeronaves de maior dimensão. Esse aeroporto é uma porta de entrada para o turismo da Costa Branca, que faz com que os empreendedores possam chegar mais rápido, que pode, no futuro, também ser exportador de frutas, levando-as aos mercados europeu e americano de forma mais rápida, trazendo mais benefício à exportação da fruticultura, como já acontece lá na região de Petrolina e de Juazeiro do Norte.

Pois bem, nós já somos os maiores produtores de melão – de frutas irrigadas, a região de Petrolina e Juazeiro, mas de melão especificamente é a nossa região, por suas características, que realmente faz com que possamos ter várias safras em um ano só. Pois bem, esse aeroporto está ameaçado porque o Governo do Estado simplesmente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a tem um minuto, porque haverá outra sessão, a se iniciar às 14 horas.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Terminarei já, Senador Mão Santa. O Governo do Estado não cumpriu as recomendações de segurança, de necessidades básicas para que houvesse mais segurança. Simplesmente, em vez de fazer a sua parte – até porque de 2006 a 2007 foram destinados recursos da ordem de R\$1,2 milhão para a adequação do aeroporto –, por falta do projeto que não foi apresentado, esses recursos foram devolvidos, o que considero algo impossível de acontecer – devolver recurso federal, que é tão difícil de chegar.

Pois bem, o Governo do Estado o entregou, agora, no dia 26 de novembro, à Administração. E agora? Agora, estou aqui para fazer essa convocação.

Na hora em que mais um pólo de desenvolvimento se implanta na cidade, na hora em que é ainda mais necessário, para que nós possamos ver, num futuro próximo, o turismo cada vez mais forte em nossa região, eu faço, aqui desta tribuna, um apelo a toda Bancada do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mais um minuto para V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Mais um minuto e eu encerro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Lembrando que Cristo fez o Pai Nosso em um minuto.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Mas esse é Cristo. Ele é único! Ele é luz, Ele é vida. Ele é milagre. Eu não faço milagre.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A senhora é irmã de Cristo, filha de Deus e é a maior riqueza de Mossoró. Muito mais do que as indústrias, do que o petróleo, do que a cerâmica, a maior riqueza é Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Mão Santa. O senhor, como sempre, é muito elegante.

Mas quero dizer que nós temos, agora, de fazer essa convocação. Nós, que temos a responsabilidade de representar o povo aqui no Senado, no âmbito dos órgãos federais, devemos nos associar, Deputados Federais e Senadores, para evitar que o Aeroporto Governador Dix-Sept Rosado, que é um marco na história da nossa gente, da nossa terra, deixe de funcionar em função da falta de recursos. Como dizia o matuto, por falta de um grito, não vamos perder essa boiada.

Muito obrigada, Senadores e Senadoras.

Senador Mão Santa, é com a luz do menino Deus que eu agradeço, desejando ao senhor, desde já, um Natal de muita paz, de muita saúde, com a sua família e com todos os seus amigos. Um 2009 de muita prosperidade!

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Osmar Dias, que representa o PDT do Paraná.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, eu estou me inscrevendo para falar pela Liderança do PDT, assim que V. Ex^a me autorizar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim, mas eu queria que V. Ex^a entendesse que esta é uma sessão extraordinária. Vamos iniciar a sessão normal do Senado em seguida, e V. Ex^a estará inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Nós temos reunião dos Líderes agora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será o primeiro orador.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço minha inscrição, então, para a próxima sessão. Primeiro orador? Eu aguardo para falar e depois vou para a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E será de imediato.

Então, vamos ao espírito da lei. V. Ex^a usa agora a palavra. Não só o Paraná, mas todo o Brasil quer ouvi-lo e aprender com V. Ex^a. Se eu chegasse à Presidência da República, seria uma boa. Eu melhoraria e o nomearia Ministro da Agricultura.

Depois da fala do Senador Osmar Dias, vamos iniciar a sessão em homenagem ao Diap.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, o convite de V. Ex^a eu já aceitei. Só estou esperando V. Ex^a ser Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu só estou esperando a ajuda de Deus e Ele tem me ajudado muito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Mas eu gostaria, Senador Mão Santa, de falar sobre uma reunião importante da qual participei ontem, na Federação das Indústrias do Estado do Paraná, à qual estiveram presentes empresários e trabalhadores. E aí está exatamente o ponto importante da reunião.

Aí está exatamente o ponto importante da reunião. Empresários e trabalhadores se reuniram para discutir o mesmo tema e tratar de uma agenda que pode trazer para o Congresso Nacional sugestões sobre essa crise mundial, porque o grande problema que se avizinha é o desemprego, é a renda das famílias.

Aqui ouvimos muitos discursos e eu tenho participado de várias reuniões com o Presidente da República. Nesses últimos trinta dias, participei de três reuniões nas quais esteve presente o Presidente da República, o Ministro Mantega, o Presidente do Banco Central. E sempre ouvimos que está faltando crédito e que, pela falta de crédito, as empresas estão encolhendo, não estão produzindo, não estão exportando. Mas o grande problema para 2009 é que se as empresas estão encolhendo, muitas delas estão já dando férias coletivas e outras, demitindo – empresas grandes. Ontem mesmo, na hora da reunião, chegou um anúncio de que a New Holland estaria demitindo mais 300 funcionários lá em Curitiba.

As demissões estão ocorrendo no setor de fabricação de automóveis. Isso chama a atenção, porque é um setor onde nós temos grandes empresas. Mas, e os pequenos negócios, as pequenas empresas que são as grandes empregadoras do País, como elas estão neste momento de crise e como elas ficarão daqui há três meses, seis meses?

O Presidente Lula disse: “Estou preocupado com o primeiro trimestre do ano que vem”. Isso porque, quando o Presidente Obama assumir a Presidência dos Estados Unidos, ele vai fazer o anúncio oficial

da política econômica daquele País. Até agora, são suposições, conjecturas, mas lá a política oficial será anunciada. Certamente os Estados Unidos vão fazer um corte brutal, um ajuste fiscal brutal, para conter realmente os gastos e se adequar a esse novo momento da ordem econômica mundial.

A grande preocupação dos empresários e trabalhadores que se reuniram, ontem, na Federação da Indústria do Estado do Paraná com o Presidente Rodrigo da Rocha Loures, foi exatamente debater o que o Governo brasileiro está fazendo para não ter que, ao contrário de reduzir os impostos, aumentar a carga tributária.

O que faz o Governo aumentar a carga tributária? O Governo aumentar as despesas.

Quando o Presidente Lula assumiu, as despesas correntes significavam 14% do PIB; hoje, 20% do PIB. Presidente Mão Santa, em 6 anos de mandato, 1% ao ano de crescimento de despesas correntes em relação ao PIB. Quer dizer, 6 anos, 6%, porque saímos de 14% do PIB para 20% do PIB.

Coincidentemente, a carga tributária cresceu 1% ao ano. Neste ano, batemos 35% de carga tributária sobre o PIB. Ou seja, de tudo o que se produz no País, 35% vira imposto. Então, o crescimento econômico não está sendo distribuído para a população. O crescimento econômico está sendo absorvido pelo Governo, que precisa de mais dinheiro para pagar as despesas correntes.

A conta é simples. O Governo Lula assumiu com uma carga tributária em torno de 28%, 29% do PIB e que está hoje em torno de 35%, 36%.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Trinta e seis vírgula seis por cento (36,6%).

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Trinta e seis vírgula seis por cento (36,6%). Se verificarmos, notaremos claramente o seguinte: a carga tributária cresceu 1% ao ano e as despesas correntes do Governo – pessoal, viagem e custeio –, 1% ao ano. Para cobrir tem de arrecadar mais aqui.

Mais uma vez foi adiada a reforma tributária que estava na Câmara dos Deputados. Para quando? Para março. Mas por que foi adiada? Porque não há interesse de fazer uma reforma tributária para cortar tributos, para reduzir o peso dos impostos nos ombros de quem trabalha e de quem produz e, principalmente, para redefinir o pacto federativo, fazendo uma distribuição melhor entre Estados e Municípios do que se arrecada e o que está sendo concentrado nas mãos do Governo Federal. O Tesouro da União concentra a maior parte dos recursos. E isso está crescendo.

Bom, os empresários e trabalhadores têm uma voz só quando se trata desse assunto, porque os tra-

balhadores sabem que, se houver uma redução de custos, haverá uma sobra maior para a empresa reinvestir e, reinvestindo, ela fará crescer o número de empregos, fará crescer a exigência por um maior número de trabalhadores.

E é exatamente aí o ponto que está pegando. Com crise ou sem crise, o Brasil não pode mais prescindir da reforma tributária, não pode mais ficar adiando a reforma tributária. O Brasil não pode mais ficar adiando e ouvindo esse discurso até do Vice-Presidente da República e mesmo do Presidente da República, que fala: “Nós temos que baixar a taxa de juros”. O Presidente fala, o Vice-Presidente fala, mas a taxa de juros não baixa. Taxa de juros alta, carga tributária alta são um veneno para a geração de empregos.

Não há como uma economia crescer, se dinamizar com a soma desses dois fatores, que, combinados, chegam a inviabilizar setores inteiros da economia. Alguns segmentos da economia estão sofrendo o impacto da crise de uma forma muito grave. Agora, para o ano que vem, aí sim, teremos um drama maior, porque a carga tributária não diminuiu, porque a taxa de juros não diminuiu, porque o Governo não está fazendo o ajuste fiscal para diminuir as despesas correntes e, desta forma, atacar o cerne da questão.

Nós vamos continuar vendo o Governo gastar muito, tendo que cobrar muito do setor produtivo e não teremos, desta forma, um fôlego para que o setor produtivo salte por cima desta crise.

Dizem os especialistas que ela não vai durar muito, mais do que dois anos; que a retomada do crescimento poderá ocorrer em meados de 2010, 2011. Mas depende, porque, se nós não adotarmos medidas adequadas neste momento, entre elas baixar juros e carga tributária, o setor produtivo não respira, não produz; vai reduzir a atividade e, reduzindo a atividade, vai reduzir também o dinheiro que vai girar na economia.

Eu não vou nem falar da agricultura do Paraná com a seca que está lá agora. Não chove. O que chove em Santa Catarina falta no Paraná. Já se perdeu feijão, está-se perdendo milho. Esse drama será maior quanto mais tempo nós continuarmos com essa estiagem no Paraná. Mas a crise será tão mais grave e afetará ainda mais os trabalhadores quanto maior for o tempo que o Governo levar para ajustar a economia nesses pontos que eu considero fundamentais. Se não mexer na despesa corrente, não vai mexer na carga tributária, e, se não mexer na carga tributária, não vai dar ao setor produtivo margem para que ele possa investir, criar empregos, absorver os jovens que entram no mercado de trabalho.

Senador Mão Santa, eu fiz uma pergunta a um especialista. Qual é o índice de crescimento capaz de absorver os jovens que ingressam no mercado de trabalho? Ele calculou e respondeu: “Para que os jovens que ingressam no mercado de trabalho tenham emprego assegurado, é preciso que a economia cresça, pelo menos, 2% ao ano”.

O Governo continua com uma projeção de 4%; os especialistas dizem que o Brasil não vai chegar a 2% de crescimento em 2009. Se não chegar a 2%, como dizem os especialistas, não teremos o número de empregos necessários para absorver a camada jovem; sem contar os desempregados que já estão aí e sem contar aqueles que serão desempregados pela crise. A situação é grave, requer mais rapidez e mais agilidade na adoção de medidas.

Vejo a Senadora Serys ali. O crédito não está chegando não, Senadora. Aqui anunciam crédito, mas os pequenos produtores lá do Paraná vão ao Banco do Brasil e dizem: “Nem o Banco do Brasil está obedecendo ao Presidente, nem o Banco do Brasil está atendendo a necessidade de crédito para plantar. Sabe o que acontece com os pequenos produtores? Compram o adubo, os defensivos agrícolas, os herbicidas, os inseticidas e marcam o prazo de pagamento: geralmente, o dia 30 de novembro. Não pagam no dia 30 de novembro? O fornecedor cobra 2% de juros ao mês! E 2% ao mês é uma cacetada na cabeça do produtor, não dá para pagar.

O Governo fala: “Mas nós estamos liberando crédito”. Para onde está indo o crédito? Os bancos pegaram o dinheiro do compulsório, compraram títulos do Governo, aplicaram em taxa Selic, estão ficando mais ricos ainda, engordando o caixa; enquanto isso, o setor produtivo lê os jornais, liga a televisão e vê o Presidente falar que está liberando crédito. Mas o crédito não está chegando coisa nenhuma, não está chegando nem perto dos produtores. Está muito longe.

Presidente Lula, eu tenho votado aqui, muitas vezes, a favor do Governo, e às vezes sofro votando algumas matérias aqui. Pelo amor de Deus, ouça quem viaja de carro pelo interior do Estado, quem vê o milho secando, quem vê o feijão se perdendo com a estiagem, quem vê agricultores desesperados. Eu fiz isso, eu faço isso; eu não viajo de avião, eu me desloco de carro pelo interior do Estado.

E, de carro, a gente vê a lavoura que está se perdendo, a gente conversa com as pessoas e sente o drama de milhares de produtores que compraram, não estão podendo pagar e agora são penalizados com uma taxa de juros de 2% ao mês, porque o Governo não liberou o crédito.

Vim aqui para dizer: a reunião da Federação da Indústria do Paraná não discutiu o problema dos gran-

des industriais só; discuti o problema e o drama de milhares de agricultores pequenos, familiares, empresários que estão muito desesperados, porque sabem que o consumo está caindo e, principalmente, dos trabalhadores, porque sabem que, se o consumo cai, podem perder o emprego. Ouça quem está lá conversando com a população.

Muitas vezes, o Presidente Lula ouve os puxa-sacos de plantão que dizem que está tudo certo.

Puxa-saco é regimental, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pelo menos comigo na Presidência, é!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O Presidente tem que ouvir os puxa-sacos, sim, às vezes, mas ouvir sempre aqueles que são sinceros, que fazem crítica sincera. Estou fazendo uma crítica sincera.

Presidente, não está tudo certo, a coisa não anda bem, porque as medidas que o senhor está anunciando não estão chegando, principalmente para quem precisa.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, a política é tão dinâmica que eu tinha feito uma fantasia, como o nosso Presidente está fazendo uma fantasia – aquilo é fantasia, psicologia. Não, não vai ter nada, é um negócio. E o povo? Quem quer adversidade? Quem quer tristeza? Quem quer dificuldade? Então, naquela fantasia, eu disse que seria o Presidente e tive a petulância de convidar V. Ex^a para ser Ministro. Terminado o pronunciamento de V. Ex^a, acho que V. Ex^a avançou mais: V. Ex^a pode chegar à Presidência primeiro e se lembre do meu nome para ser o Ministro da Saúde.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ministro da Saúde!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois está bom.

Fantasia! Igual o Presidente está fantasiando que não chegaram as dificuldades econômicas em nosso País.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 186, DE 2008

(Nº 1.460/99, na Casa de origem, do Deputado Luiz Bittencourt)

Acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, tornando a terceira luz de freio equipamento obrigatório de automóveis e veículos de passageiros, de cargas e mistos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta a terceira luz de freio ao rol de equipamentos obrigatórios aos automóveis e aos veículos de passageiros, de carga e mistos presente na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O **caput** do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 105.

VII – para os automóveis e os veículos de passageiros, de cargas e mistos, a terceira luz de freio, conforme regulamentação do Contran.

.....”(NR)

Art. 3º o disposto no art. 2º desta Lei aplica-se somente aos veículos que vieram a ser comercializados, fabricados, montados ou importados após o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da regulamentação pelo Contran.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 1.460, DE 1999

Acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 1997, tornando a terceira luz de freio equipamento obrigatório de automóveis e veículos mistos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 105 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“VII – para os automóveis e veículos mistos, a terceira luz de freio, segundo normas estabelecidas pelo Contran.”

Art. 2º O disposto no art. 105, inciso VII, da Lei nº 9.503, de 1997, conforme redação dada pelo artigo anterior, aplica-se somente a veículos que venham a ser comercializados por fabricantes ou importadores após o prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, contado da data de vigência desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A introdução da terceira luz de freio no rol dos equipamentos obrigatórios dos veículos é medida que já vem sendo discutida há algum tempo, em função da inquestionável capacidade do engenho de aumentar as condições de segurança no trânsito, especialmente no que se refere à prevenção de colisões traseiras.

Na elaboração do novo Código de Trânsito Brasileiro, todavia, preferiu o legislador elencar um mínimo de equipamentos obrigatórios, entre os quais não incluiu a terceira luz de freio, deixando a cargo do Conselho Nacional de Trânsito a atribuição de complementar a listagem dos itens de segurança.

Embora elogiável a cautela, por parte do corpo de parlamentares, no trato de questão eminentemente técnica, parece-nos que no caso da terceira luz de freio não remanesce motivo, após anos de estudos e experiências práticas nos mais variados Países, para que a legislação setorial deixe de prever seu uso obrigatório nos veículos.

Apesar de estarmos cientes de que o Contran poderia tomar uma decisão dessa natureza a qualquer momento, não encontramos razões suficientes para procrastinar medida que implicará baixo custo de implementação e excelentes resultados no combate aos acidentes de trânsito.

Dessa maneira, por entendermos oportuna e conveniente a providência em foco, submetêmo-la ao exame desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999 – Deputado **Luiz Bittencourt**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Mensagem de veto

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

I – cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II – para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III – encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN;

IV – (VETADO)

V – dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN.

VI – para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

§ 1º O CONTRAN disciplinará o uso dos equipamentos obrigatórios dos veículos e determinará suas especificações técnicas.

§ 2º Nenhum veículo poderá transitar com equipamento ou acessório proibido, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas neste Código.

§ 3º Os fabricantes, os importadores, os montadores, os encarregadores de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 4º O Contran estabelecerá o prazo para o atendimento do disposto neste artigo.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

(Nº 1.681/99, na Casa de Origem,
do Deputado Arnaldo Faria de Sá)

Regula o exercício da Profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os preceitos desta Lei regulam o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica, conceituando-se como tal todos os profissionais que executam as seguintes técnicas:

I – confecção e retirada de imobilizações ortopédicas com uso de faixas, férulas, talas metálicas, malha tubular, material sintético e outros;

II – confecção e retirada de goteiras gessadas;

III – confecção e retirada de aparelhos gessados;

IV – confecção e retirada de imobilizações ortopédicas e trações com uso de fita adesiva (esparadrapo) e outros materiais similares;

V – técnicas assemelhadas visando a imobilizações ortopédicas; e

VI – aplicação das técnicas de imobilização ortopédica.

Art. 2º São condições para o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica:

I – ser portador de certificado de conclusão de ensino fundamental e médio ou equivalente e possuir formação profissional por intermédio de Escola Técnica específica, com o mínimo de 2 (dois) anos de duração;

II – possuir diploma de habilitação profissional, expedido por Escolas Técnicas em Imobilizações Ortopédicas registradas no órgão federal.

Art. 3º Toda entidade, seja de caráter público ou privado, que se propuser a instituir Escolas Técnicas em Imobilizações Ortopédicas deverá solicitar o reconhecimento prévio.

Art. 4º As Escolas Técnicas em Imobilizações Ortopédicas só poderão ser reconhecidas se apresentarem condições de instalação satisfatórias e corpo docente de reconhecida idoneidade profissional, sob a orientação de Médico Especialista em Ortopedia.

§ 1º Os programas serão elaborados pela autoridade federal competente e válidos para todo o território nacional, sendo sua adoção indispensável ao reconhecimento de tais cursos.

§ 2º Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado candidato que não comprovar a conclusão de curso de ensino médio ou equivalente.

§ 3º O ensino das disciplinas será ministrado em aulas teóricas, práticas e estágios a serem cumpridos no último ano do currículo escolar.

Art. 5º Os centros de estágios serão constituídos pelos serviços de saúde e de pesquisa que ofereçam condições essenciais à prática da profissão.

Art. 6º A admissão à primeira série da Escola Técnica em Imobilização Ortopédica dependerá:

I – do cumprimento do disposto no § 2º do art. 4º desta Lei;

II – de aprovação em exame de saúde, obedecidas as condições estatuídas no parágrafo único do art. 46 do Decreto nº 29.155, de 17 de janeiro de 1951.

Art. 7º As Escolas Técnicas em Imobilização Ortopédica existentes ou a serem criadas deverão remeter ao órgão competente, para fins de controle e fiscalização de registros, cópia da ata relativa aos exames finais, na qual constem os nomes dos alunos aprovados e as médias respectivas.

Art. 8º Os diplomas expedidos por Escolas Técnicas em Imobilização Ortopédica, devidamente reconhecidos, têm âmbito nacional e validade para o registro de que trata o inciso II do caput do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Concedido o diploma, fica o Técnico em Imobilização Ortopédica obrigado a registrá-lo nos termos desta Lei.

Art. 9º Ficam assegurados os direitos desta Lei aos Técnicos e Auxiliares de Gesso devidamente registrados no órgão competente, que adotarão a denominação referida no art. 1º desta Lei.

Art. 10. A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por esta Lei será fixada na forma estabelecida em Convenções Coletivas de Trabalho celebra-

das entre os sindicatos representantes das categorias econômica e profissional, respectivamente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

PROJETO DE LEI Nº 1.681, DE 1999

Regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Os preceitos desta Lei regulam o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica, conceituando-se como tal todos os profissionais que executam as técnicas:

I – Confecção e retirada de imobilizações ortopédicas com uso de faixas, férulas, talas metálicas, malha tubular, material sintético e outros;

II – Confecção e retirada de goteiras gessadas;

III – Confecção e retirada de aparelhos gessados;

IV – Confecção e retirada de imobilizações ortopédicas e trações com uso de fita adesiva (esparadrapo) e outros materiais similares;

V – Técnicas assemelhadas visando imobilizações ortopédicas; e

VI – A Supervisão das aplicações das técnicas de imobilização ortopédica.

Art. 2º São condições para o exercício da Profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica:

I – Ser portador de certificado de conclusão de 1º e 2º graus, ou equivalente, e possuir formação profissional por intermédio de Escola Técnica específica, com o mínimo de 2 (dois) anos de duração;

II – Possuir diploma de habilitação profissional, expedido por Escolas Técnicas em Imobilizações Ortopédicas, registradas no órgão federal.

Art. 3º Toda entidade, seja de caráter público ou privado, que se propuser a instituir Escolas Técnicas em Imobilizações Ortopédicas, deverá solicitar o reconhecimento prévio.

Art. 4º As Escolas Técnicas em Imobilizações Ortopédicas só poderão ser reconhecidas se apresentarem condições de instalação satisfatórias e corpo docente de reconhecida idoneidade profissional, sob a orientação de Médico Especialista em Ortopedia e Técnico em Imobilização Ortopédica.

§ 1º Os programas serão elaborados pela autoridade federal competente e válidos para todo o território nacional, sendo sua adoção indispensável ao reconhecimento de tais cursos.

§ 2º Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado candidato que não comprovar a conclusão de curso em nível de 2º grau ou equivalente.

§ 3º O ensino das disciplinas será ministrado em aulas teóricas, práticas e estágios a serem cumpridos, no último ano do currículo escolar, de acordo com a especialidade escolhida pelo aluno.

Art. 5º Os centros de estágio serão constituídos pelos serviços de saúde e de pesquisa, que ofereçam condições essenciais à prática da profissão na especialidade requerida.

Art. 6º A admissão à primeira série da Escola Técnica em Imobilização Ortopédica dependerá

I – do cumprimento do disposto no § 2º do art. 4º desta Lei;

II – de aprovação em exame de saúde, obedecidas as condições estatuídas no parágrafo único do art. 46 do Decreto nº 29.155, de 17 de janeiro de 1951.

Art. 7º As Escolas Técnicas em Imobilização Ortopédicas existentes, ou a serem criadas deverão remeter ao órgão competente, para fins de controle e fiscalização de registros, cópia da ata relativa aos exames finais, na qual constem os nomes dos alunos aprovados e as médicas respectivas.

Art. 8º Os diplomas expedidos por Escolas Técnicas em Imobilização Ortopédica devidamente reconhecidos, em âmbito nacional e validade para o registro de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Conhecido o diploma, fica o Técnico em Imobilização Ortopédica obrigado a registrá-lo, nos termos desta Lei.

Art. 9º Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em imobilização ortopédica, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Imobilização Ortopédica.

Art. 10. Ficam assegurados todos os direitos aos denominados Técnicos e Auxiliares de Gesso, devidamente registrados no órgão competente, que adotarão a denominação referida no art. 1º desta lei.

§ 1º Os profissionais que se acharem devidamente registrados na Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos – DIMED, não possuidores de certificado de conclusão de curso em nível de 2º grau, poderão matricular-se nas escolas criadas, na categoria de ouvinte, recebendo ao terminar o curso certificado de presença, observadas as exigências regulamentares das Escolas de Imobilização Ortopédica.

2º Os dispositivos desta Lei aplicam-se no que couber, aos Auxiliares de Gesso.

Art. 11. Ficam criados o Conselho Nacional e os Conselhos Regionais de Técnicos em Imobilização Ortopédica, que funcionarão nos mesmos moldes dos Conselhos Federais e Regionais de Medicina, obedecida igual sistemática para sua estrutura, e com as mesmas finalidades de seleção disciplinar e defesa da classe dos Técnicos em Imobilização Ortopédica.

Art. 12. A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por esta Lei será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

No dia 28 de agosto último tivemos a satisfação de comparecer ao Congresso dos Técnicos em Imobilização Ortopédica, realizado em São Paulo.

Durante o certame, em que se discutiram temas de grande interesse para a coletividade brasileira, ficou evidenciada a importância dos profissionais de imobilização ortopédica, cuja atividade, corretamente disciplinada, contribuirá de forma significativa para a correta solução dos problemas da área.

Disso convictos é que apresentamos à elevada consideração de nossos nobres pares este projeto de lei, que visa a regulamentar a profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica, contando obter o apoio necessário para aprová-lo.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1999. –
Arnaldo Faria de Sá.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO Nº 29.155, DE 17 DE JANEIRO DE 1951

Revogado pelo Decreto nº 81.384, de 1978

Regulamenta a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950

Do Pessoal

Art. 46. A admissão do pessoal que manipula aparelhagens de Raios X e substâncias radioativas, ou que procede a estudos e pesquisas sobre física nuclear será sempre condicionada à realização de exame prévio de sanidade e capacidade física, o qual incluirá obrigatoriamente o exame hematológico.

Parágrafo único. Não deverão ser admitidas em serviços de terapia pelo radium e pelo radon as pessoas de pele seca, com tendência a fissuras, e com verrugas, assim como as de baixa acuidade visual não corrigível pelo uso de lentes.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, DE 2008

(Nº 6.608/2006, na Casa de origem,
do Deputado Bernardo Ariston)

Cria a Comenda do Mérito Ambiental.

Art. 1º Fica criada a Comenda do Mérito Ambiental, a ser concedida anualmente a pessoas naturais ou jurídicas que se tenham destacado por ações em defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. Os critérios para a concessão da Comenda do Mérito Ambiental serão estabelecidos em regulamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 6.608, DE 2006**Cria a Comenda do Mérito Ambiental.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Comenda do Mérito Ambiental, a ser concedida anualmente pelo Ministério do Meio Ambiente a pessoas físicas ou jurídicas que se tenham destacado por ações em defesa do meio ambiente e de desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. Os critérios para a concessão da Comenda do Mérito Ambiental serão estabelecidos em regulamento, pelo Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Justificação

Temos assistido nas últimas semanas à divulgação de fatos estaremcedores em relação ao meio ambiente. Primeiramente, foram os índices de desmatamento na Amazônia, os segundos maiores da História. O pior é, que, logo em seguida à divulgação desses dados, no Estado de Mato Grosso, campeão do desmatamento juntamente com o Pará, ocorre a prisão de quase uma centena de pessoas, entre as quais funcionários do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, justamente os que mais deveriam zelar pela conservação do meio ambiente.

Também na Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para investigar o tráfico de animais silvestres, a exploração e comercialização ilegais de madeira e a biopirataria, vêm sendo expostos fatos deploráveis, entre os quais devem incluir-se, novamente, a participação de servidores públicos em delitos ambientais, como a emissão de falsas autorizações de desma-

tamento ou a utilização de jardins zoológicos para o tráfico de animais.

O acima exposto revela que, não obstante nossa legislação ambiental seja considerada das melhores do mundo, não temos logrado êxito no seu cumprimento. Isso decorre, principalmente, do caráter de comando e controle dessa legislação, de alto custo operacional e baixa efetividade. É necessário, portanto, passar a adotar, como já o fazem os países mais desenvolvidos do mundo, mecanismos econômicos para a gestão ambiental, de forma a não apenas coibir as ações e atividades lesivas ao meio ambiente, mas, também, a premiar os que contribuem para a conservação do meio ambiente.

É nesta linha, de forma singela, que se enquadra o projeto de lei que ora apresentamos, para o qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – Deputado **Bernardo Ariston**.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Educação, Cultura e Esporte.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 189, DE 2008

(Nº 7.092/2006, na Casa de origem,
do Deputado Wellington Fagundes)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, novo trecho rodoviário no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item 2.2.2 da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido da seguinte ligação rodoviária:

“2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
...
080	Brasília - Uruaçu - Entronc. c/ BR-158/BR-242 (Ribeirão Bonito) - Casalheira - Aló Brasil - Entronc. c/ BR-158/BR-242 - São José do Xingu - Peixoto de Azevedo (entronc. c/BR-163)	MT	553	158/ 242	94

.....” (NR)

Art. 2º O traçado definitivo da ligação rodoviária de que trata o art. 1º desta lei será definido pelo órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.092, DE 2006

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (entroncamento da BR-163 ao entroncamento com as BR-242 e BR-158, no Estado de Mato Grosso).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias dos Sistemas Rodoviários Federal, integrantes do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

“2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal:

BR	Pontos de Passagem	UF	Extensão (km)	Superposição	
				BR	KM
	Entroncamento com a BR-163	MT	553,0	BR-242	94,0
	Entroncamento com as BR-242 e BR-158			BR-158	

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O código da ligação rodoviária que trata o art. 1º da presente lei será definido pela autoridade responsável após a aprovação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A produção agrícola da região norte de Mato Grosso apresenta altos índices de produção e produtividade, com destaque para o plantio de grãos e a indústria madeireira. Em função das grandes distâncias, no entanto, o transporte destes produtos fica encarecido e dependente quase que exclusivamente do acesso pela rodovia BR-163.

Para tanto, no entanto, faz-se necessário a maximização nos custos dos transportes Rodoviários com a criação de alternativas viáveis, e que venham a desonerar o custo Brasil. Esta alternativa seria a inclusão no Plano Nacional de Viação, da Rodovia Estadual MT-322, no segmento do Ent. da BR-163, na cidade de Peixoto de Azevedo (MT) com o Ent. das BR-242 e

BR-158, em Vila Ribeirão Bonito (MT), cuja extensão é de aproximadamente 553,0km. Entre a cidade de Alô Brasil (MT) e Vila Ribeirão Bonito a MT-322 sobrepõe ainda as BR-242 e BR-158, em um trecho de aproximadamente 94,0km.

Desta forma, o presente projeto propõe a federalização do trecho acima citado, que passa a adotar a denominação de BR-080, rodovia que atravessa os estados da Bahia, Goiás e Mato Grosso até o Maranhão.

A federalização constituiu-se em uma alternativa viável para o escoamento da produção pelo porto de Itaqui, no Maranhão, utilizando-se o terminal multimodal da Ferrovia Norte-Sul, em Porto Franco, também no Estado do Maranhão.

Com isto, cidades mato-grossenses que têm demonstrado grande potencial agrícola como Sorriso, Sinop e Lucas do Rio Verde terão a possibilidade de exportar a sua produção com melhores custos. Para escoar a produção destas cidades faz-se necessário percorrer aproximadamente 2 mil quilômetros até o porto de Paranaguá, que já encontra-se extremamente congestionado pelo grande fluxo de cargas de todo País.

Ao disponibilizar para estas cidades a opção do porto de Itaqui, é possível economizar aproximadamente mil quilômetros por terra e cerca de 7 mil milhas marítimas para exportação para Europa.

Além disto, trata-se de uma rodovia que já encontra-se aberta e que, portanto, não representa nova ameaça ao meio ambiente.

A inclusão no Plano Nacional de Viação da Rodovia Estadual MT-322 contribui, portanto, com este objetivo, no sentido que promoverá a integração de regiões que se apresentam hoje no isolamento, em face da precariedade das rodovias existentes na região.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2006. – Deputado **Wellington Fagundes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Regulamento

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190, DE 2008

(Nº 3.061/2008, na Casa de origem;
do Deputado Wellington Fagundes)

Inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, passa a vigorar acrescida de trecho rodoviário de ligação, com a seguinte descrição:

“2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
LIGAÇÕES					
...
—	Nova Xavantina (BR-158) - Novo São Joaquim - Entronc. c/ BR-070 - Batovi - Tesouro - Guiratinga - Entronc. c/ BR-364	MT	460	070	66

..... ” (NR)

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características do trecho, de que trata o art. 1º desta lei, serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 3.061, DE 2008

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Curso da atual MT-110, saindo de Novo São Joaquim, passando pela BR-070 até o Entroncamento da BR-364, no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, passa a vigorar acresci-

da de trecho rodoviário de ligação com os seguintes pontos de passagem:

Novo São Joaquim – BR-070 – trecho sobreposto da BR-070 (Paredão) – Confluência da BR-070 com a MT-110 – Batovi – Tesouro – Guiratinga – Entroncamento da BR-364.

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características do trecho de que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A produção de grãos da grande região de Primavera do Leste, da safra 2003/2004 foi de aproximadamente 1.900.000 toneladas e foi, em sua grande totalidade, escoada pelo setor rodoviário, utilizando-se da rodovia BR-070/MT até São Vicente (ent.com a BR-163/364/MT), onde passa a utilizar a BR-163/364/MT, diversificando-se a partir daí para os portos de Paranaguá/PR e Santos/SP, com grandes distâncias de transportes a serem percorridas. A totalidade dessa produção poderia ser exportada via porto de Santos/SP, utilizando-se do terminal da Ferronorte, localizado nas cidades de Alto Taquari e Alto Araguaia em Mato Grosso.

Para tanto, faz-se necessário a maximização nos custos dos transportes rodoviários com a criação de alternativas viáveis, e que venham a desonerar o custo Brasil. Esta alternativa seria a inclusão no Plano Nacional de Viação, da Rodovia Estadual MT-110, no segmento saindo da cidade de Novo São Joaquim, outra região que se destaca pelo crescimento da agricultura, com o Entroncamento da BR-364, cuja extensão é de aproximadamente 274,0km, podendo ainda ser reduzida em detrimento de suas características técnicas atuais impantadas.

Para se alcançar este terminal ferroviário através da BR-070/MT e da BR-364/MT, considerando a grande área de produção da região, é necessário percorrer 228,0km na BR-070/MT, desde seu entroncamento com a MT-110 (Batovi), até São Vicente (ent. BR-163/364), e 260,2 km pela BR-364/MT, desde São Vicente até o entroncamento da MT-110 com a BR-364, totalizando assim 488,2km. Se considerarmos o trajeto pelo trecho ora proposto que seria a inclusão da MT-110, como ligação da BR-070 com a BR-364, temos uma distância de 174,0km, reduzindo assim, 314,5km de transporte dessa carga, economia esta de aproximadamente R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) anuais, os quais, contribuiriam sig-

nificativamente para a manutenção/conservação/restauração de nossas Rodovias Federais em Mato Grosso. Sem falar os ganhos que isso representa com o novo traçado partindo de Novo São Joaquim em mais 100 quilômetros que irão beneficiar uma vasta região produtora.

Além desse fator, a pavimentação deste segmento, proporcionaria uma integração dos eixos rodoviários Federais troncais e de grande fluxo de tráfego pesado, aliviando sobremaneira o tráfego no trecho entre Rondonópolis e Jaciara, em Mato Grosso, bem como, promovendo a integração de regiões que hoje se apresentam no isolamento, em face da precariedade das rodovias existentes na região.

Sala das Sessões, – Deputado **Wellington Fagundes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Regulamento

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, DE 2008

Dispõe sobre a criação de Zona de Exportação (ZPE) no Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, e pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação são um importante instrumento para fomentar o crescimento econômico de regiões menos desenvolvidas do Brasil e para fortalecer o balanço de pagamentos no País. A discussão sobre a criação de ZPE no Brasil remonta à década de oitenta, quando foi editado o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, que autorizava a criação dessas áreas aduaneiras especiais. Posteriormente, esse Decreto-Lei foi alterado pela Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992. Entre o final da década de oitenta e meados da década de noventa, foram criadas, mediante decreto presidencial, dezessete ZPE. No entanto, elas nunca chegaram a entrar em operação.

Recentemente, o debate em torno das ZPE voltou à tona, com a discussão e aprovação pelo Congresso Nacional da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007. Essa Lei foi alterada pela Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, convertida na Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008.

As modificações promovidas na legislação certamente transformarão as ZPE em importantes instrumentos a favor da redução das desigualdades regionais, facilitando a industrialização e a inserção competitiva das regiões menos desenvolvidas no comércio internacional.

A Lei nº 11.508/2007 impõe, em seu art. 3º, que seja dada prioridade para as propostas de criação de ZPE localizadas em áreas geográficas privilegiadas para a exportação, e um dos requisitos para tanto é localização adequada no que diz respeito ao acesso a portos internacionais. Tal é o caso do Município de Corumbá, localizado no extremo oeste do Estado de Mato Grosso do Sul, na fronteira com a Bolívia.

Corumbá é a terceira cidade mais importante do estado em termos econômicos, culturais e populacionais, depois de Campo Grande, a capital do estado, e Dourados. Localizada à margem esquerda do rio Paraguai, constitui o mais importante porto do estado de Mato Grosso do Sul e um dos mais importantes portos fluviais do Brasil e do mundo. Além disso, grande parte do município é ocupada pelo Complexo do Pantanal.

O município é separado da cidade boliviana de Puerto Suarez apenas por uma fronteira seca, o que propicia forte intercâmbio comercial. Os laços econômicos e sociais entre os dois municípios são bastante intensos, assim como o fluxo de turistas e de trabalhadores.

Além da localização geográfica privilegiada, a criação de uma ZPE em Corumbá justifica-se pelas oportunidades que a cidade oferece em termos de aproveitamento industrial dos produtos provenientes da agricultura e da pecuária, bem como pela sua condição

de grande portal de saída de passeios ao Pantanal. As facilidades tributárias e cambiais propiciadas por uma ZPE tornariam altamente promissoras as perspectivas de incremento no desenvolvimento da região.

Pelas razões expostas, na certeza de que a criação de uma ZPE impulsionará o desenvolvimento do Município de Corumbá, peço o apoio aos Nobres Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. – senador **Delcídio Amaral**.

À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; e à de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, DE 2008

Reserva 20% das vagas dos vestibulares para os cursos de graduação das universidades públicas federais e estaduais para estudantes oriundos de família com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As universidades públicas federais e estaduais reservarão, em cada vestibular, para cursos de graduação, por curso e turno, 20% de suas vagas para estudantes oriundos de família com renda **per capita** familiar de até um salário mínimo e meio.

Parágrafo único. Na distribuição das 20% das vagas reservadas, não será admitido nenhum tipo de privilégio ou discriminação relativo a cor, gênero, credo religioso ou posição política.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A reserva de vagas para ingresso nas universidades públicas tem sido objeto de muita discussão e de apresentação de propostas que ora desagradam alguns grupos, ora desagradam outros.

Em recente artigo no jornal **O Globo**, o jornalista Ali Ramel resume as três principais correntes de discussão das cotas para ingresso em universidades federais.

A primeira corrente entende que o racismo no Brasil é responsável pela desigualdade entre negros, pardos e brancos, por isso defende cotas raciais puras, sem corte de renda.

Para a segunda corrente o racismo existe, em maior ou menor grau, em todas as sociedades. No entanto, a principal causa da desigualdade é a pobre-

za. Negros e pardos estão em pior situação, pois são a maioria entre os pobres.

Já a terceira corrente acredita que a pobreza é o principal fator de explicação da desigualdade, por isso defende a adoção de políticas sociais para os pobres em geral, focando os investimentos em educação básica. Esta corrente é contrária à adoção de cotas.

Em seu artigo, Ali Kamel argumenta que o projeto de cotas aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal mistura conceitos de raça e renda, além de reservar um percentual muito grande (50%) das vagas dos vestibulares.

Para o jornalista, a proposta aprovada na Câmara dos Deputados não satisfaz a nenhuma das três correntes. Desagrada a primeira corrente pois exclui os negros não pobres. Desagrada a segunda corrente já que dá para as universidades o poder de só beneficiar negros, pardos e índios pobres, excluindo os brancos pobres. E desagrada a terceira corrente pelo simples fato de estabelecer cotas.

O ideal seria a eliminação do sistema de cotas e a definição de significativos investimentos no ensino público fundamental. Enquanto isso não for possível, propugnamos pelo estabelecimento de um sistema de cotas que obedeça a um critério social, porque a pobreza é o principal fator determinante da desigualdade existente no País.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e à de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra às Sr^{as} e Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a homenagear os sessenta anos da proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ocorrida no dia 10 de dezembro de 1948, de acordo com os **Requerimentos nºs 463, 465 e 1.589**, dos Senadores José Nery, Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Tendo em vista compromissos parlamentares inadiáveis, que impedem minha ausência desta Capital, comunico a V. Ex^a, para os devidos fins, a minha impossibilidade de integrar a delegação de senadores e deputados que deverão participar, nos dias 18 e 19 deste mês de dezembro de 2008 da Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, para encerramentos dos trabalhos legislativos do ano de 2008, que se realizará na cidade de Montevideú, no Uruguai, conforme Requerimento aprovado por essa Casa.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.648 DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada em definitivo, do requerimento de minha autoria, de nº 1.345/2004.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.649, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222, e de acordo com as tradições da Casa, voto de congratulações pelo 70º aniversário do teólogo, professor e escritor Leonardo Boff.

Justificação

O teólogo, escritor e professor Leonardo Boff tem todos os méritos para merecer a reverência do Senado Federal no momento em que completa 70 anos. A maior parte desses 70 anos foi dedicada à vida religiosa e a causa dos mais pobres. Sua importância escritor é reconhecida na Europa e nos Estados Unidos, tendo inclusive, recebido homenagens e prêmios. Boff é também um dos teóricos da Teologia da Libertação.

A formação dele começou com o curso de Filosofia em Curitiba e Teologia em Petrópolis. Doutorou-se em Teologia e Filosofia na Universidade de Munique, Alemanha, em 1970. Ingressou na Ordem dos Frades

Menores, franciscanos, em 1959. Durante 22 anos, foi professor de Teologia Sistemática e Ecumênica em Petrópolis e Teologia da Espiritualidade em vários centros de estudos e universidades no Brasil e no exterior, além de professor-visitante nas universidades de Lisboa, Salamanca, Harvard, Basel e Heidelberg.

Participou ativamente da reflexão que articulou um pensamento indignado frente à miséria e à marginalização com fé cristã, gênese da conhecida Teologia da Libertação. Leonardo Boff ajudou a formular uma nova perspectiva dos direitos humanos a partir da América Latina, com “Direitos à Vida e os meios de mantê-la com dignidade”.

O trabalho como escritor e teólogo é reconhecido em vários países do mundo.

Por isso é doutor **honoris causa** em Política pela Universidade de Turim (Itália) e em Teologia pela Universidade de Lund (Suécia). Em 2001 foi agraciado com prêmio Nobel alternativo em Estocolmo (**Right Livelihood Award**).

Na condição de pensador e religioso, viveu momentos difíceis. Em 1984, em razão de suas teses ligadas à Teologia da Libertação, apresentadas no livro **Igreja: Carisma e Poder**, foi submetido a um processo pela Sagrada Congregação para a defesa da Fé, ex-Santo Ofício, no Vaticano. Em 1985, foi condenado a um ano de silêncio “obsequioso” e deposto de todas as suas funções editoriais e de magistério no campo religioso. Dada a pressão mundial sobre o Vaticano, a pena foi suspensa em 1986, podendo retomar algumas atividades.

Novamente, em 1992, foi ameaçado a uma segunda punição pelas autoridades de Roma, o que fez com que renunciasse às suas atividades de padre e se auto-promoveu ao estado leigo. Mas como ele próprio disse, “mudou de trincheira para continuar na mesma luta”.

Em 1993, prestou concurso e foi aprovado como professor de Ética, Filosofia da Religião e Ecologia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Leonardo Boff é autor de mais de 60 livros nas áreas de Teologia, Espiritualidade, Filosofia, Antropologia e Mística. A maioria de sua obra está traduzida nos principais idiomas modernos.

Concluo lendo trechos do texto aos 70, oficialmente velho, contemplo os dias passados, que ele escreveu a propósito do seu septuagenário aniversário. Diz ele:

A velhice é a última etapa do crescimento humano. Nós nascemos inteiros. Mas nunca estamos prontos. Temos de construir a existência, abrir caminhos, superar dificuldades e moldar nosso destino. Estamos sempre em

gênese. Começamos a nascer, vamos nascendo em prestações até acabar de nascer. Então entramos no silêncio.

A velhice é a última chance para acabar de crescer, madurar e finalmente terminar de nascer. É iluminadora a palavra de São Paulo: “Na medida em que define o homem exterior, rejuvenesce o homem interior”(2 Cor. 4,16). A velhice é uma exigência do homem interior. Que é o homem interior? E o nosso eu profundo, o nosso modo singular de ser e de agir, a nossa marca registrada, a nossa identidade mais radical. Devemos encará-la face a face.

Nutro o mesmo sentimento que o sábio do Antigo Testamento:

“Contemplo os dias passados e tenho os olhos voltados para a eternidade”.

Por fim, alimento dois sonhos, sonhos de um jovem ancião: o primeiro é escrever um livro só para Deus, se possível com o próprio sangue; e o segundo, impossível, mas bem expresso por Herzer, menina de rua e poetisa: “eu só queria nascer de novo, para me ensinar a viver”. Mas como isso é irrealizável, só me resta aprender na escola de Deus. Para fraseando Camões, completo: mais vivera se não fora, para tão longo ideal, tão curta a vida.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. – Senadora **Marina Silva**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São as seguintes as matérias não apreciadas em virtude de acordo de Lideranças:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637,*

de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, de 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.*

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

4

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.* (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de

2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
86, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a

Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971* (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

12

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 31, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 56, DE 2001**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que *altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal*.

Parecer favorável, sob nº 784, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador José Eduardo Dutra.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o

Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.* (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos*

arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá*.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem, do Deputado Chico Alencar), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro*.

Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Valdir Raupp.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho*.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Virgínio de Carvalho.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007*.

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

35

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B*.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral,

que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE)* (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa

da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

46

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

47

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

48

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Ca-

valcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

49

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

51

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo

colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a dengue ainda representa um dos mais graves problemas na área de Saúde Pública no Brasil e em grande número de países do mundo. Com exceção dos países da Europa, a doença existe em todos os continentes e representa uma das maiores preocupações da Organização Mundial de Saúde.

No Brasil, existem focos do vetor transmissor da doença, o mosquito **Aedes Aegypti**, em aproximadamente 3.500 municípios, decorrentes de condições ambientais favoráveis à proliferação do mosquito causador da dengue, o que torna a situação mais grave com a aproximação da estação das chuvas.

O Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, adotou uma estratégia correta de combate à dengue, por se tratar de um problema complexo e sobre o qual a experiência internacional demonstra a impossibilidade de eliminação completa do mosquito.

A estratégia adotada contempla um amplo conjunto de medidas para combater e prevenir a propagação da dengue em todo o Brasil, com a participação das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde.

No campo financeiro, o Ministério da Saúde aumentou em 128 milhões de reais o Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS), para aplicação exclusiva em ações de prevenção e combate à dengue.

Isso significa um montante orçamentário de R\$740,2 milhões, em 2008, e representa o maior volume de recursos financeiros destinados pelo Governo Federal ao combate exclusivo da dengue, com um aumento de 30% em relação ao montante de recursos de 2007.

Ademais, o Ministério da Saúde, além de aplicar R\$40,3 milhões em campanha publicitária, cujo tema principal é “Brasil unido contra a dengue”, vem dispo-

nibilizando os recursos necessários para pagamento dos salários dos agentes de saúde lotados nos Municípios que trabalham na área de vigilância sanitária, o que representa R\$269,9 milhões.

Tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, representa um investimento de R\$1 bilhão para combater e prevenir a dengue!

A fim de dar uma unicidade maior a todos esses esforços, o Ministro Temporão lançou, no último dia 20 de outubro, na cidade do Rio de Janeiro, a Campanha Nacional de Combate à Dengue. Seu objetivo principal é mobilizar entidades, empresas, escolas, gestores, profissionais de saúde e toda a sociedade para a prevenção e combate à doença, com ênfase em ações educativas e na eliminação dos criadouros de mosquitos no período pré-chuvoso.

Por certo, não podemos nos esquecer da importância do saneamento básico, da necessidade de prover esgoto sanitário e água potável de boa qualidade para que as camadas mais pobres da população possam ter uma vida mais digna, com melhor qualidade.

E o Governo Lula vem, de fato, realizando essas obras de infra-estrutura na área do saneamento básico, pois a primeira das prioridades do Presidente é reduzir as desigualdades sociais e regionais em nosso País.

Contudo, Sr^{as} e Srs. Senadores, o combate à dengue não é uma ação concentrada apenas no âmbito do Ministério da Saúde. Ao contrário, ela envolve esforços coordenados de todo o Governo.

Exemplo disso é o convênio que o Ministro Temporão celebrou com o Ministério da Defesa, para que as nossas Forças Armadas também participem diretamente do combate à dengue, trazendo o prestígio e a experiência dos nossos militares para essa importante missão de interesse nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerro este meu pronunciamento com a certeza de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro José Gomes Temporão não medirão esforços para melhorar a saúde do povo brasileiro e continuarão tomando todas as medidas necessárias para reduzir os efeitos negativos da dengue no nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o pacote de medidas anunciado pelo Governo, nesta quinta-feira, 11-12-08, criará, entre outras ações, duas novas alíquotas intermediárias para o Imposto de Renda Pessoa Física. A renúncia fiscal estimada com esta medida pode chegar a R\$4,9 bilhões, segundo informações do Ministério da Fazenda.

Essa notícia é muito bem vinda. Nós a esperávamos com ansiedade. É mais uma ação positiva que

o Governo está adotando, não somente em relação à crise, mas também como prática de justiça social.

Serão adotadas alíquotas de 7,5% para pessoas que declaram uma renda entre R\$1.434,00 e R\$2.130,00. Para aqueles que declaram entre R\$2.150,00 e R\$2.866,00, o percentual será de 15%.

Já para valores entre R\$2.866,00 e R\$3.582,00 será cobrada uma alíquota de 22,5%. Valores acima de R\$3.582 mil continuarão pagando um percentual de 27,5%.

Nova tabela do Imposto de renda:

Valores	Alíquota
até R\$ 1.434	Zero
de R\$ 1.434 a R\$ 2.150	7,5%
de R\$ 2.150 até R\$ 2.866	15%
de R\$ 2.866 até R\$ 3.582	22,5%
Acima de R\$ 3.582	27,5%

Além das mudanças no IR, o Governo também confirmou um corte no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para automóveis. Os veículos com motores de potência 1.0, mais básicos que hoje têm imposto de 7%, terão IPI zero.

Para carros com motores até 2.0, o imposto cai de 11% para 5,5%, mas os automóveis de luxo, com motores acima de 2.1, permanecerão com alíquota de 25%. As alterações no IPI já estão valendo a partir de hoje.

Esta é uma forma de pensar em distribuição de renda. Sim, na verdade é uma prática de justiça social, porque o IPI só alcançará aqueles com poder aquisitivo para comprar carros com preço elevado.

Também houve alteração na alíquota do Imposto sobre Operações financeiras – IOF, com uma redução da alíquota dos 3% ao ano para 1,5% ao ano. Em cima desta alíquota ainda continuará incidindo mais 0,38%, valor usado para cobrir parte das perdas na arrecadação com o fim da CPMF.

Pelas contas apresentadas pelo Ministério da Fazenda, o impacto da redução do IOF no **spread** cobrado pelos bancos (diferença entre o juro do crédito e o custo de captação dos recursos) será de 4 pontos percentuais.

Com a adoção desta medida espera-se uma redução dos juros bancários. No primeiro momento da crise o medo das instituições financeiras fez com que elevassem as taxas de juros no mercado, mas como o País registra uma retomada do volume de crédito, voltando à normalidade, o que deve ocorrer com a redução do IOF é uma redução nas taxas de juros para reativar a economia.

E o crescimento da economia é vital para nós. O Governo está focando no alvo certo.

O Governo Federal estima que o impacto fiscal será de R\$8,4 bilhões após a implementação de todo o pacote fiscal. Apesar dessa renúncia, a equipe econômica do governo informou que as metas de superávit fiscal das contas públicas para 2009 estarão sob controle.

O objetivo da equipe econômica é de impedir uma desaceleração muito forte da economia brasileira. Estima-se um crescimento de 4% em 2009. O Brasil tem todas as condições de ter uma desaceleração da economia menor que em outros países, já que o colchão de reservas internacionais e superávit primário são firmes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tudo isso que o Governo está fazendo, é muito importante.

Eu acho louváveis todas essas medidas e faço questão de elogiá-las porque são, de fato, necessárias e bem elaboradas.

O Governo já investiu R\$480 bilhões desde o início da crise mundial e acertou em cheio ao fazer isso e nesse sentido eu gostaria de fazer um apelo.

Já que o Governo Federal não fechou as portas para adoção de novas medidas para conter a crise econômica, eu gostaria de sugerir a aprovação dos três projetos que estão na Câmara dos Deputados beneficiando outra parcela da população que são os aposentados e pensionistas.

Como já foi dito inúmeras vezes, o reajuste dos aposentados só trará aquecimento para a economia. Além de se fazer justiça, estaremos garantindo a essas pessoas um maior poder de compra e isso é investimento.

Segundo o economista Gabriel Santini, da Fecomércio-RJ, as medidas têm impacto direto e abrem caminho para uma mudança na expectativa do consumidor. Com mais dinheiro no bolso, ele pode perceber que o cenário está mudando, melhorando, e consumir mais.

Isso vale para os aposentados também. Se eles tiverem mais recursos poderão fortalecer a economia.

Espero que o Governo Federal se sensibilize e apóie a reivindicação dos aposentados, pensionistas e trabalhadores do País.

Mas meu desejo vai além disso. Estou preocupado também com as políticas de proteção dos empregos.

A meu ver é importante que voltemos nosso olhar para essa direção também. Não podemos arriscar o tanto que já foi construído em termos de geração de empregos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada esta sessão extraordinária, de nº 239.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 24 minutos.)

Ata da 240ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 16 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Tião Viana, Alvaro Dias, César Borges, Mão Santa, Paulo Paim e Romeu Tuma

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 24 minutos do dia 16 de dezembro de 2008 e encerra-se às 23 horas e 54 minutos, do dia 17 de dezembro de 2008.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

240ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 16/12/2008 07:37:45 até 17/12/2008 19:42:20

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCI	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o 25º Aniversário do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – Diap, nos termos do Requerimento nº 1.501, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores e Senadoras.

Convido para compor a Mesa o Sr. José Gabriel Teixeira dos Santos, vice-Presidente representando o Presidente do DIAP.

Convido o extraordinário Senador Paulo Paim, o primeiro subscritor desta sessão. Coincidentemente, V. Ex^a, que é o primeiro a defender os trabalhadores brasileiros, os aposentados brasileiros, os que têm deficiência, também é o primeiro orador inscrito.

Convidamos o Sr. Ulisses Riedel de Resende, Diretor Técnico do Conselho Fiscal do Diap, para compor nossa Mesa, e o Sr. Antônio Queiroz, líder da Executiva do Diap.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim, primeiro orador inscrito, que poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Presidente desta sessão, se me permitem, vou me referir a eles como meus amigos, o meu amigo Ulisses Riedel de Resende, Diretor Técnico do Diap, o meu amigo Antônio Queiroz, que vou chamar de Toninho, que é também diretor, que tem feito um trabalho brilhante e que vou acabar citando ao longo do meu pronunciamento, e o meu amigo também José Gabriel Teixeira dos Santos, vice-Presidente, representando o Presidente do Diap, companheiro lá do meu Rio Grande, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Construção Civil e do Mobiliário, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus amigos que estão no plenário, meus amigos nas galerias, sei que muitos deles também Vereadores que estão na expectativa da votação de uma PEC no dia de hoje.

Sr. Presidente Senador Mão Santa, nossa intenção, no dia de hoje, é prestar uma justa homenagem ao nosso Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, o Diap. Aliás, eu pensava essa noite, enquanto escrevia o pronunciamento; dizia para mim mesmo: qual é a intenção? É de uma homenagem? E tomo a liberdade de dizer: é muito mais que uma homenagem, vai além disso: ela quer falar sobre essa entidade que se tornou parceira permanente na conquista dos direitos para os trabalhadores. Anos, anos de muita caminhada, anos de companheirismo, momentos

de suor e, por que não dizer, sem nenhuma vergonha, até de lágrimas. Momentos de passar noites em claro, como a vigília que fizemos recentemente.

Vivemos momentos de avanços e momentos de recuo, sei disso, mas assim mesmo continuamos sempre parceiros. Sabendo que, mesmo nas paradas momentâneas os que lutam por uma causa nobre tiram lições para a batalha que está por vir.

Meus amigos Toninho, Ulisses, Gabriel, lá no Rio Grande, tenho feito algumas incursões pelo interior, acompanhado pelo cantor Dante Ramon Ledesma. Para mim, ele é o maior cantor de música de protesto do nosso continente. O Dante Ramon em uma das suas músicas, que ele chama “Pela paz e por quem luta por ela”, diz: “O amor não é a guerra; necessitamos de paz. Se é por todos que eu canto, de todos os continentes, arrastando inocentes que a história deixou para trás”. Em nome da paz ele diz: “E eu te dou minha garganta para que cantes comigo e que cantemos os povos que ainda lutam pela paz”.

Essa é uma parte de uma canção do Dante Ramon. Essa letra tem muito a ver com o Diap, pois ela fala de justiça social e de paz. É isso que nós queremos, que as nossas vozes nesta tribuna sejam instrumentos de defesa das causas que Diap defende. Bons sentimentos, boas ações, boas intenções unem as pessoas. E é disso que é feita a paz. É disso que é feita a nossa amizade.

É disso que ela tem nos alimentado. Como somos grato por esta caminhada juntos. Caminhada que só nós, só nós sabemos o quanto nos fez crescer. Caminhada que teve início –Toninho, Ulisses – há 25 anos, completados hoje e na qual permanecemos, cada vez mais unidos.

Você, Diap, é jovem, Diap! O Diap é muito jovem. Está com 25 anos; eu estou com 58 anos. Estarei com 60 anos em 2010 – logo ali, logo ali –, e vocês farão, apenas, 27. Nós representamos, com orgulho, o encontro de gerações e estamos fazendo a mesma caminhada, e isso só me dá alegria.

Senhores e senhoras, pensava eu como poderia expressar o que sinto e, tenho certeza, a maioria dos Parlamentares em relação ao Diap. Falar do Diap é falar de nossas vidas. É falar do que ele representa para o trabalhador, seja da área pública, seja da área privada. É falar dos aposentados, dos pensionistas, é falar daqueles que sonham em se aposentar. É falar do Estado. É falar de empregados e dos empregadores. Falar do Diap é falar da história de nosso povo para nossa gente. Falar do Diap é lembrar Ulisses. Quando cheguei no Congresso, ao lado de Lula – à época, um líder sindical –, ao lado de Olívio Dutra, de Ulysses, de Mário Covas, de Cabral, de Nelson Jobim, de Carlos

Alberto Cao, de João Paulo – lá de Monlevade – turno das seis horas na Constituinte,

Benedita da Silva e a luta contra os preconceitos, e tantos outros que eu teria que citar aqui se tivesse tempo. É lembrar de tantas reuniões secretas que fazíamos porque sabíamos o que queríamos e tínhamos que arrancar o possível naquele momento da Assembléia Nacional Constituinte. Tu te lembras, não é, Toninho?

Nós queríamos dar vida aos nossos sonhos e à nossa visão de mundo.

Falar do Diap é lembrar a defesa da garantia do emprego, é lembrar o combate ao arrocho salarial. Falar do Diap, meus caros, é lembrar que, há 25 anos, vivíamos o tempo da resistência democrática nas mobilizações contra a ditadura militar. O Diap estava lá, à frente das articulações, à frente da luta, com a palavra escrita e falada na linha da justiça.

Depois veio a Constituinte, de 1986 a 1988, quando se fazia necessário unir capacidade jurídica, que com certeza ele não tinha, com habilidade política. O Diap conseguiu fazer isso. Mais uma vez o meu amigo Diap estava lá do nosso lado, articulando jurídica e politicamente o direito dos trabalhadores naquela que foi considerada a Constituição cidadã. Parabéns, Diap! Vocês merecem, com certeza, essa homenagem. Defendemos juntos, com certeza.

Queríamos 40 horas semanais, bandeira do nosso movimento até hoje.

Não conseguimos, mas saímos das 48 e chegamos às 44. Queríamos as férias em dobro! Não conseguimos, mas avançamos; conseguimos as férias mais um terço. Está lá, é conquista, é fato! As reivindicações que marcaram, de forma majoritária e consensual, os interesses dos trabalhadores sempre, sempre ganharam voz pelo Diap, sempre foram o foco dele.

O Diap é formado hoje por cerca de 900 entidades sindicais de trabalhadores, congregando centrais, confederações, sindicatos, associações distribuídos em todos os Estados, em todo o território do País, dos quais 90 só aqui em Brasília. Nós estamos falando, meu amigo Ulisses Riedel, de uma entidade que atua em sintonia com os segmentos sociais e populares que lutam por democracia, transparência e justiça social. Assim, assim é o Diap. Com orgulho, eu digo, suprapartidário e intersindical.

Aqui no Diap, todos são bem-vindos, de todos os partidos e de todas as matrizes ideológicas e de cunho sindical. O Diap, cujo comando político-sindical é exercido pelas entidades filiadas, sempre teve uma equipe de guerreiros e guerreiras, presidentes devotados, fiéis às causas daqueles que depositavam, e depositam, no Diap a sua confiança. Estabelecemos com todos

os presidentes, ao longo das nossas vidas, certa, eu diria, cumplicidade. Ulisses, quando falo cumplicidade, penso em cumplicidade do bem, aquela cumplicidade articulada, no que é bom, para buscar o melhor para o nosso povo, a nossa gente. Por isso, se me permitirem, eu vou citar aqui a cumplicidade estabelecida com o ex-Presidente Carlos Falkenberger, Maurício Rangel, Antônio Octaviano, Geraldo Lima Bentes, Ruy Brito, Ezequiel Sousa do Nascimento, João Artur Almeida Pinheiro, Celso Napolitano, grandes nomes que trazem em si grandes pessoas, pessoas comprometidas com as causas sociais.

Tenho, não nego, uma identificação muito grande com o Diap. É uma espécie de aliança formada em prol dos direitos dos trabalhadores da área pública, da área privada e de todos os aposentados e pensionistas.

É mais ou menos como a solidariedade que, um dia eu li num livro, uniu os combatentes, exatamente como quando os brasileiros livremente se engajaram na revolução espanhola em nome da justiça, da igualdade e da liberdade.

Todos esses grandes combatentes pela Justiça são nossos companheiros fiéis de jornada. Por mais que possamos agradecer a eles pelo apoio que sempre prestaram, pela firmeza e determinação com que lutam, nós nunca conseguiríamos fazê-lo na medida certa, adequada, correta e justa.

Sabem, eu ontem à noite dizia para mim mesmo: eu poderia mudar o nome do Diap. Vou mudar o nome do Diap lá da tribuna. Claro que é uma mudança simbólica.

Diap. Com o “D” eu escreveria diário; com o “i”, intensivo: com o “a”, amor e com o “p”, povo. E o nome do Diap poderia ser Diário Intensivo de Amor pelo nosso Povo. Grande Diap! Grande Diap!

É com muito orgulho que eu digo que o Diap é coisa nossa, é coisa do povo, é coisa dos trabalhadores, é coisa da nossa gente. O Diap marcou época durante todo seu tempo. O Diap é do tempo em que o Presidente Lula era líder sindical metalúrgico, do tempo em que eu presidia a Central Estadual de Trabalhadores lá do meu Rio Grande, lembra, Gabriel? Unitária, era uma só. Somos do tempo de Chico Mendes, somos do tempo de Brizola, somos do tempo de Teotônio e de tantos outros. Eu poderia aqui falar de cruzadas que fizemos neste País. Pode ter certeza, Toninho, nós temos e teremos muito orgulho de contar para os nossos filhos, netos e bisnetos – se Deus permitir – que caminhamos, ao longo de décadas, ao lado do Diap na construção de um mundo melhor para todos.

As publicações do Diap servem de referência. O Quem é Quem relata a atuação dos Parlamentares sobre matérias de interesse dos trabalhadores. O livro

Quem foi Quem na Constituinte, em 1988, faz análise da atuação de Parlamentar por Parlamentar. Em 1994, lançou a série anual Os Cabeças do Congresso Nacional, na qual tive a honra de ver meu nome incluído.

O Diap fez uma coisa inédita no País: indicou os parlamentares comprometidos com as causas populares e deu nota aos políticos pelas suas posições. Isso é uma forma democrática de mostrar a visão de todos nós.

Os resultados dessa ação estão escritos na história da ação sindical– política.

O Diap continua escrevendo sua história no Boletim Informativo e no **Jornal do Diap**, que são editados regularmente até hoje. Estou certo ou errado, Toninho? Estou certo.

Esse jornal estampou algumas manchetes, ao longo desses anos, que eu aqui destaco: “Pauta permanente: trabalho e justiça social; ‘Demissão arbitrária e Constituinte são temas de destaque’; ‘Emprego e participação popular na Constituinte continuam na pauta’; ‘Diretas Já! ganha as ruas e trabalhadores enfrentam o Centrão’; Diap reforça a luta pela recuperação dos salários’; Ano de luta pela ética na política’; ‘Esquerda conquista governos em quatro Estados’; ‘Aumentam a recessão e o desemprego no País’; Câmara aprova projeto que pode retirar milhões de brasileiros da informalidade’; Governo Federal anuncia medidas anticrise e reduz impostos’; ‘Aposentadoria: PL 4.434 é distribuído às comissões técnicas da Câmara’; ‘Pacote do Governo deve reduzir imposto de renda e outros tributos; alívio para a classe média.”

Senhoras e senhores, para concluir, lembro com muito carinho, Toninho, a análise política sob o título: “Congresso Nacional: um centro de excelência funcional”, que li certa vez – obra do Diap.

O texto, redigido pelo diretor de documentação do Departamento Intersindical, jornalista Antonio Augusto de Queiroz, o Toninho, dizia – e aqui é uma homenagem, Toninho, já que você não pode falar nessa atividade que está fazendo à Câmara e ao Senado:

A Câmara e o Senado possuem, possivelmente, os quadros funcionais mais qualificados da Administração Pública Federal. A excelência funcional vai desde a secretarias gerais da Mesa e as diretorias gerais, [...] passa pelas Consultorias legislativas e orçamentárias, até os funcionários de carreira lotados nas Lideranças Partidárias e nas Presidências da Casas.

É uma homenagem que o Diap faz a todos os funcionários do Congresso Nacional.

Pois bem, Toninho, você tinha toda razão. O quadro funcional da Câmara e do Senado é excelente e nós somos gratos ao desempenho de cada um.

Mas, como hoje a homenagem é para vocês que dirigem o Diap, eu creio que nós, Parlamentares, só temos a dizer muito obrigado. Muito obrigado, Diap, por sua atuação junto ao Congresso Nacional; por sua atuação firme, sua impecável contribuição no plano político, social e sindical.

Faço questão de ratificar a opinião que já expressei inúmeras vezes em relação ao Diap:

O Diap não exerce qualquer tipo de patulhamento ideológico. Pelo contrário, respeita todos os posicionamentos, tendo a verdade como seu principal compromisso. Assim procura dar conta dos projetos em curso no Congresso Nacional e oferece elementos sobre a atuação parlamentar, contribuindo para que haja transparência e para que cada cidadão tenha, afinal, meios de conferir se há coerência entre o discurso e a prática legislativa de cada representante do povo.

Meus queridos companheiros do Diap, bons companheiros de estrada, desejo muito, muito sucesso a todos vocês e agradeço, sinceramente, na pessoa do Presidente Celso Napolitano, aqui representado pelo Vice, Gabriel, seu apoio aos trabalhadores do nosso País e a todos nós na caminhada aqui no Congresso Nacional.

Finalizo e quero dizer a vocês, eternos e valerosos amigos, num estilo bem lá do Rio Grande. Agora eu não posso chegar até a mesa e nem a cada um de vocês, mas quero dizer: me dá cá um abraço, Diap. Me dá um abraço, Diap! Eu quero receber um abraço do Diap. Vamos sorrir juntos o sorriso daqueles que congregam o mesmo sentimento.

Me permita continuar seguindo ao teu lado, abraçando os ideais que motivam nossas vidas. Vamos andando lado a lado, uns fortalecendo aos outros, mesmo quando estivermos meio alquebrados, meio judiados, mas firmes.

Vamos continuar indo ao encontro daqueles que são a razão do nosso viver, a razão das nossas vidas, o nosso povo, a nossa gente.

Vamos unir nossas vozes a outras vozes que clamam por justiça, clamam por solidariedade, clamam por dignidade, como por exemplo os meus queridos idosos, aposentados e pensionistas do nosso País.

Vamos sonhar nossos sonhos ao embalo do mesmo vento e deixar que ele sopra com força e que ele nos traga o sonho em forma de realidade.

Aceita, Diap, meu aperto de mão. De uma mão que faz questão da tua. De uma mão que se estende cheia de gratidão e de amor por todos esses anos de luta.

Quando eu falo nas mãos, eu me lembro de uma oração que é chamada Oração do Cristo, que retrata mãos que se entrelaçam. E, inspirado nessa poesia, eu digo:

Aceita meu aperto de mão, de uma mão que se entrelaça com a mão do trabalhador, que se entrelaça com as nossas mãos, com as mãos de Cristo, e que tem entre as mãos as mãos do nosso querido Diap.

Aceita nossa companhia, que jamais se farta da tua. Aceita nosso muito, muito obrigado e seja para sempre o nosso amigo do peito, aquele amigo do coração, aquele amigo da alma.

Aceita um abraço de quatro costados. Aceita aquele abraço de quebrar costela, como a gente fala lá no meu grande Rio Grande! Aceita esse abraço chamado quebra-costela.

Vida longa aos trabalhadores. Vida longa ao movimento sindical. Vida longa ao Diap. Vida longa ao povo brasileiro.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o habitual brilhante pronunciamento do Senador Paulo Paim, convido-o para presidir esta sessão, ele que é o primeiro subscritor desta homenagem ao Diap que, sem dúvida nenhuma, é o maior símbolo dos trabalhadores do Congresso Nacional: Paulo Paim. Estava aqui e falaria o Senador Alvaro Dias. Então, o meu compromisso com ele de chamá-lo acabou e continua com V. Ex^a e com o trabalhador.

O Sr. Mão Santa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que presidiu até este momento esta sessão solene; Senador Paulo Paim, que passa a presidi-la e foi o primeiro subscritor do requerimento que convocou esta solenidade; Sr. José Gabriel Teixeira dos Santos, Vice-Presidente representando o Presidente do Diap; Sr. Antônio Queiroz, Líder da Executiva do Diap; Ulisses de Resende, Diretor Técnico do Conselho Fiscal do Diap; Epaminondas Lino de Jesus, Superintendente do Diap do Distrito Federal; Srs. Membros do Conselho Diretor e Fiscal do Diap; Srs. Membros da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e Seguridade Social; Srs. Funcionários do Diap; senhoras e senhores; Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras; os 25 anos de existência do Diap foram pautados pela credibilidade.

A entidade foi capaz de alçar o debate político a um patamar de excelência e contribuir de forma propositiva para o aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Ao fiscalizar, analisar, informar com isenção a produção legislativa, sob uma ótica pluralista e supra-partidária, a entidade descortinou o cenário legislativo e imprimiu transparência às atividades legislativas.

Posso afirmar que o Diap a partir do exercício rotineiro eminentemente democrático de elaborar e formatar a crítica construtiva contribuiu decisivamente para a formação da consciência política da classe trabalhadora.

O Diap atua e opera em um vetor de inquestionável confiabilidade valorizando enormemente a postura ética na política. Ao pontuar a desenvoltura, o comportamento do Parlamentar, tendo por base o interesse público, a entidade enalteceu o verdadeiro papel daqueles que estão investidos de mandato popular.

Homenagear o Diap, portanto, é louvar a democracia. A sociedade necessita de entidades como essa, cujo trabalho isento, sem conotação ideológica, contribui para o aperfeiçoamento das instituições democráticas.

O Diap fornece elementos importantes para todos os formadores de opinião. O cidadão dispõe, a partir do Diap, de um arsenal de informações vitais para cotejar a retórica da tribuna e o verdadeiro posicionamento do Parlamentar. O monitoramento exaustivo das ações e posturas assumidas pelo Congresso Nacional deve ser valorizado e estimulado por todos aqueles que desejam um Parlamento digno sintonizado com os anseios maiores da Nação brasileira.

Este Parlamento tem decepcionado a sociedade brasileira. A Constituição Cidadã, promulgada por Ulysses Guimarães no dia 05 de outubro de 1988, despertou fundadas esperanças. Quando Ulysses Guimarães a proclamou, denominando-a de Constituição Cidadã, afirmou ser ela um instrumento das liberdades democráticas, da dignidade e da justiça social do Brasil. Quando pediu a Deus que nos ajudasse a fazê-la ser cumprida, despertou, no povo deste País, a esperança de que o Poder Legislativo se libertasse do jugo a ele imposto pelo Poder Executivo durante tantos anos de autoritarismo neste País. Vinte anos depois, o Legislativo continua subjugado. Não são mais os mesmos instrumentos de força até então utilizados. Não é mais a cassação do mandato, mas são outros instrumentos, também condenáveis, utilizados para subjugar o Poder legislativo. São os instrumentos da promiscuidade que instalam balcão de negócios em muitas oportunidades, estabelecendo o toma-lá-dá-cá para fazer prevalecer a

vontade do Executivo, que amesquinha o Legislativo, subtraindo dele suas prerrogativas essenciais.

Digo isso, porque o Diap procura distinguir uns dos outros. Se há aqueles que se submetem a essa situação de humilhação e corroboram para que ela persista, há aqueles que aqui resistem e não a aceitam.

O Diap, ao instituir essa premiação, pois considere uma premiação, elegendo os cem cabeças do Congresso Nacional, os Parlamentares mais influentes do País, procura separar o joio do trigo. Estabelece uma concorrência salutar e importante, positiva e construtiva, porque, sem dúvida, todos nós Parlamentares não nos esquecemos, durante o ano de trabalho que desenvolvemos, de que estamos sendo vistos pelos olhos do Diap. Não há dúvida de que é um estímulo indispensável para que a atuação se torne a mais presente, eficiente e digna possível. Distinguir uns dos outros é essencial na defesa da democracia. O Parlamento é a instituição democrática onde estão fincados alicerces básicos do Estado de direito democrático.

Devemos condenar, eventualmente, Parlamentares que desonram o mandato que assumem e os compromissos que estabelecem durante as campanhas eleitorais. Devemos condená-los individualmente, mas não podemos condenar a instituição.

Nós, Parlamentares, somos passageiros, transitórios, eventuais, substituíveis. A instituição, não; a instituição é permanente, definitiva, insubstituível. O Diap presta esse serviço à democracia.

Ao valorizar os Parlamentares dedicados, competentes, eficientes e honestos, procura preservar a instituição parlamentar, que é alicerce básico do regime democrático. É por essa razão que hoje nos reunimos para aplaudir o Diap; é por esse motivo que aqui nos encontramos para comemorar os 25 anos de atividade desta que já é uma instituição consagrada na história, sobretudo, do Parlamento brasileiro.

E nós queremos, ao homenagear aqueles que aqui se encontram, que são os artífices da existência do Diap, felicitar a todos quanto possam contribuir nessa jornada de resistência à dignidade, porque, lastimavelmente, um Congresso Nacional que tem sido achincalhado, nos últimos tempos, há de ser preservado por aqueles que acreditam na possibilidade de restaurarmos, sobre os escombros da tragédia ética, instituições públicas mais valorizadas, qualificadas e respeitadas pela sociedade brasileira. E o Diap está neste caminho, nesta direção, com esta missão. Por isso, as nossas homenagens ao Diap. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimentando o Senador Alvaro Dias pelo seu pronunciamento, conhecimento inquestionável ao trabalho do Diap, passo, de imediato, a palavra ao Se-

nador Mão Santa e, em seguida, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão em homenagem aos 25 anos da Diap, eu pediria permissão para, diante de tantas lideranças das classes trabalhadoras – e poderia esquecer algum nome, involuntariamente, o que seria imperdoável –, saudar a todos na pessoa que representa a Presidência, o Sr. José Gabriel Teixeira dos Santos; Parlamentares presentes; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, tenho aqui um discurso escrito, mas o Paim já fez, já disse o que é Diap.

Quando nasceu o Diap, eu estava lá na Parnaíba do Piauí. O seu significado nesse quadro em que vemos tantas siglas, tantas letras, é que hoje, ao ouvir a sigla Diap, ela simboliza para nós algo assim como CNBB, como OAB, como ABI, como a UNE, do passado.

O Diap é que engrandeceu isto – e eu estou aqui muito à vontade, porque, no meu entendimento, é do povo a maior criação da civilização –: a democracia. Acabou o absolutismo, dividiram em três poderes – o que acho errado, acho que foram infelizes os fundadores, vaidosos, porque nós não somos poder. Simbolizados por Montesquieu, seríamos instrumentos da democracia: instrumento Executivo, instrumento Legislativo. O poder é o povo; é o trabalhador que paga a conta. Somos instrumentos. E foi o povo que fez essa democracia.

Eu, Paim, já fui Executivo, já fui prefeitinho, fui Governador do Estado, fui Secretário de Saúde e amo a justiça, porque acho que ela é divina. Deus entregou leis; o filho de Deus, aqui andando – ele não tinha um som como este, não tinha uma televisão como temos, o rádio –, foi às montanhas e bradou: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça. Serão saciados.”

Mas entendo que nós somos a pilastra mais forte. Entendo, entendo. Nós é que somos, devemos ser e passamos a ser, neste Brasil, quando surgiu o Diap. Atentai bem à história! A história é para reflexão. Eu vi aqui este Congresso ser fechado. Estava ao lado do Presidente piauiense Petrônio Portella. Eu estava do lado dele; acho que era Deus nos preparando, Paim. Aí a imprensa toda veio perguntar ao Petrônio; havia canhões do lado de fora, tinha sido aprovada, eles deixaram votar uma reforma do Judiciário, e fecharam. E eu, piauiense, do lado dele, Petrônio Portella. A imprensa: “Diga alguma coisa”. Ele só disse, Paim, uma frase: “Este é o dia mais triste da minha vida”. Aí vi que aqui é o poder moral da ditadura, os canhões... Romeu Tuma, o Presidente Geisel mandou poucos dias, cinco dias depois, reabri-lo. Aqui é a pilastra mais

importante. Ó, Luiz Inácio, entenda isso! Ó, Judiciário, entenda isso! Mas por que só agora entendemos isso? Por quê? O Diap nasceu em 1983. Será coincidência? Nós nos agigantamos, nos fortalecemos. Aí renasceu a democracia.

Foi assim como o Diap veio: como São João, antes de Cristo, batizar. Tenham fé. Eu, com água, ele é o Espírito Santo e vai vos batizar. O Diap. Daí é que renasceu e se fortaleceu este Congresso. A pilastra tornou-se o que o mundo sonha. Essa é a pilastra mais importante e, assim, no desespero do maior líder, aquele escolhido por Cristo, ungido, Moisés, quis desesperar-se, quebrou as leis, enfureceu-se: “Eu vou largar”. Ouviu a voz: “Busque os mais velhos, os mais sábios, os mais experimentados, os mais sofridos. Eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo”. Aí Moisés foi buscar aqueles 70, levou o povo dele para a terra prometida – estamos falando em Cristo, que está ali. E aí nasceu a idéia de Senado, melhorado na Grécia, melhorado na Itália, melhorado na França, onde nasceu a democracia, melhorado na Inglaterra, com um parque do trabalho, da indústria, e aqui, por Rui Barbosa e por nós, por Paim.

Mas por quê? Porque isso aqui só pode ser, só tem o sentido de ser, se falarmos como Cícero falava: “O Senado e o povo de Roma”. Nós podemos falar aqui: “O Senado e o povo do Brasil”. Nós somos o povo. Nós somos aquele sonho.

É preciso saber; não vou contestar os fatos. Petrólio me ensinou isso. Ele vivia a dizer – ô Romeu Tuma, o homem falava por parábola, depois é que a gente, que não é inteligente, vai aprendendo –: “Não agrida os fatos”. E o que ele queria dizer com esse negócio? Eu não entendia. Não agredir os fatos? Não vou agredir os fatos. Nosso Presidente Luiz Inácio teve 60 milhões de votos. É voto muito. É força muita. Nunca dantes, como disse Camões; nunca antes, como ele diz: 60 milhões. Mas aqui há mais votos. Eu já somei: aqui dá mais de 80 milhões de votos. Atentai bem para este raciocínio: aqui há mais votos; somos mais de 80 milhões de votos, somos filhos também do povo, do voto e da democracia. Mas isso só foi possível mostrar ao Brasil quando nasceu o Diap. Aí, aqui, fez renascer aquele movimento que tirou o primeiro... E se viu a força, sentiu-se. Mas por que não antes? Porque o Diap trouxe o povo. O Diap trouxe Rui Barbosa.

Rui Barbosa, ô, Cristovam – o Cristovam já está pensando em ir para a Unesco –, disse que a primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele veio antes, ele fez as riquezas. A ele, o respeito, a dedicação, a primazia. O Diap é o trabalho, é o trabalhador. Mais do que isso, mais do que o trabalho e o trabalhador disperso: é o trabalhador com a inspiração bíblica.

Todo mundo sabe aquela passagem de um filho que quis se desgarrar. Não faça isso, meu filho. Aí, ele buscou os feixes de lenha, um sábio rei, e aos dois disse: “Quebrem”.

O Diap é a união do trabalhador conosco, que representamos. O Diap que deu força àqueles homens, ao Tancredo, de nascer aqui e se imolar pela democracia. Por que não antes? Só depois do Diap. Então, é esse o conceito.

Lá longe, no longínquo Piauí, médico na Santa Casa, chamado, eu fui. E Diap é um nome de moral, é um nome de decência, é um nome que une trabalho, que une os trabalhadores a esta Casa. E continuo na minha crença de que nós somos a pilastra mais importante desta democracia.

Com a palavra, o nosso Romeu Tuma, que também já foi Executivo, e isso é muito oportuno, porque ele foi o Cirineu do Presidente Sarney no tumultuoso período de transição democrática, nascido quando o Diap casou com o Parlamento brasileiro. Com a palavra, Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Mão Santa, como eu sou o seu vice na chapa que V. Ex^a inaugurou, eu gostaria de aproveitar a palavra sábia de V. Ex^a, citando a Bíblia e aqueles que nos conduziram ao Cristianismo, porque não estou inscrito para falar em nome do Partido. Cumprimento o Senador Paim, que é um grande visionário, que sabe das coisas e que propôs esta realização tão importante do 25º aniversário, que são bodas de prata, do Diap. Conheço um pouco a história do sindicalismo brasileiro em períodos difíceis. Vi quando começaram alguns sindicatos a se unirem para reivindicações próprias em São Paulo. Vidraceiros, padeiros, laticínios e tantos outros sindicatos começaram uma luta organizada para suas reivindicações não caírem no vazio, em período de repressão ou não. Participei ativamente de vários segmentos durante a grande greve do ABC. E tinha as primeiras conversas que foram feitas pelo Presidente Lula, ainda Presidente de Sindicato, para ter um aumento efetivo nas reivindicações e nas lutas salariais. Isso teve início quando do então Ministro Delfim Netto. E, para evoluir... Depois, estourou a greve, porque não houve continuidade das conversações. E as grandes centrais sindicais foram nascendo ao longo do tempo e hoje são reconhecidas por decreto governamental. Mas essa luta sindical... O Diap é uma coisa muito importante, apesar de eu nunca ter recebido nenhum voto dele. Eu acho que é muito importante a existência de uma intersindical que tenha uma palavra participativa naquilo que se vai discutir neste plenário ou no da Câmara, para se buscar aquilo que realmente agrade capital e trabalho. Esse confronto entre capital

e trabalho traz uma angústia muito grande. Quando se consegue buscar uma unanimidade de pensamento na busca de reivindicação mais clara... E agora estamos num período difícil, porque se precisa encontrar essa harmonia para evitar qualquer fato que venha prejudicar o trabalhador durante a crise. Nós temos que lutar para que isso não aconteça, para que não haja desemprego, para que não se mexa no salário do trabalhador. Eu acho que ele tem uma importância muito grande. Queria cumprimentar V. Ex^a e pedir desculpas pela interrupção do seu discurso, mas não poderia deixar de registrar meu pensamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Romeu Tuma, V. Ex^a é esse patrimônio da política não de São Paulo, mas do Brasil. Aquela chapa MST, Mão Santa e Tuma, nós vamos inverter. Eu estava falando no Sarney e no Tancredo. O Tancredo foi ao céu, o Sarney ficou. É melhor nós invertermos, porque, se eu ficar, eu posso “tancredar” e eu não sei deixar a Adalgisa aqui neste mundo. Vamos inverter a chapa.

Mas eu queria dizer o seguinte: ele falou em voto.

Paim, eu quero mesmo é aquele voto que eu lhe pedi para a Mesa Diretora. Aquele está certo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está certo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, está bom.

Esse voto que ele disse, do Diap, quem merece mesmo é o Paim, que tem todos os votos do Diap.

Eu quero dar o meu voto para essas instituições do Brasil – eu citei algumas. O pior é que ele vai ser aberto. Aqui ainda há o negócio de voto secreto. Há essas instituições que eu citei, que fazem o Brasil, que são grandiosas, mas o meu voto hoje é para a instituição mais séria, que fortalece esta pilastra maior da democracia que é o Poder Legislativo. O meu voto, como presente de 25 anos e como um pedido aos céus e a Deus, é para que ele seja secular a iluminar o Brasil, meu voto como a instituição mais séria hoje no País é para o Diap. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mão Santa. (Palmas.)

Cumprimentando o Senador Mão Santa, quero também registrar a presença conosco do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que fez questão de vir prestigiar esta sessão de homenagem ao Diap.

Uma salva de palmas ao Arnaldo também, que tem nos acompanhado. (Palmas.)

Há oradores inscritos, que podem escolher, Senador Pedro Simon e Senador Mesquita Júnior. Qual dos dois quiser falar primeiro...

O Senador Simon disse que é você, Mesquita. (Pausa.)

Em seguida, o Senador Simon.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, após os Senadores Pedro Simon e Mesquita Júnior, será V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, ele teimou, teimou e disse: “Não vou.”

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A palavra dele sempre é a última.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Em homenagem a essa figura tão querida nossa, vou ser muito breve aqui.

Quero, inicialmente, cumprimentar o nosso querido companheiro Senador Paulo Paim, que preside esta Mesa, e o Sr. José Gabriel, que representa aqui o Presidente do Diap.

Paim, você está do lado de uma pessoa que teve a honra de fazer parte, como suplente, do mandato de um Senador do Distrito Federal, já falecido, uma figura extraordinária, o Senador Ulisses Riedel. (Palmas)

Mais ao seu lado ainda, encontra-se uma figura extraordinária. Com esse eu tenho mais convívio, de parte do Diap, e me permita chamá-lo como todos nós o conhecemos: o Toninho do Diap. É uma referência. Eu conheço o Toninho da minha atividade profissional. Foi lá onde eu conheci o Toninho, Procurador na Fazenda Nacional, e ele, fazendo essa interseção, essa costura que ele sabe fazer melhor do que ninguém entre as categorias.

Enfim, o Senador Mão Santa foi de uma felicidade imensa, mais uma vez. O Senador Mão Santa, com o seu tirocínio aguçado, lembra aqui, e é bom mesmo que a gente repise isso, e coloca o Diap na mesma linha de importância de uma OAB, de uma ABI.

Eu acho que foi a melhor homenagem que o senhor prestou, Senador Mão Santa, ao Diap. Vinte e cinco anos! Quando entidades como o Diap, quando a gente participa de uma sessão como esta, Paim, eu costumo fazer um raciocínio inverso, costumo me questionar, me perguntar: como estaríamos, o que seríamos se não fosse a existência do Diap. Eu gosto de raciocinar sempre nessa linha de conjectura. Como estaríamos? O que seríamos com a inexistência do Diap? Eu digo isso para ressaltar mais uma vez e mais ainda a importância de um órgão que se colocou, em nome das categorias sindicais, dos trabalhadores brasileiros, no papel de observador privilegiado do funcionamento do

Poder Legislativo, do funcionamento do Congresso Nacional em particular.

Resgatando algo que disse o Senador Alvaro Dias: acompanhando o trabalho do Diap, nos damos conta de que devemos manter viva a esperança, devemos manter acessa a chama da esperança num Congresso Nacional soberano, altivo. Quando me dirigia para cá, ouvia o discurso do Senador Paim.

Creio que o trabalho que faz o Diap, isento, é um trabalho que sistematiza, organiza, registra aquilo que brota do nosso trabalho no Congresso Nacional, Paim, e em outras casas legislativas do País. É um trabalho muito importante, Senador Ulisses Riedel, e faz com que a gente de fato precise voltar a todo instante a se comenetrar da necessidade de valorizarmos o Poder Legislativo, escoimarmos as atuações individuais inadequadas, improdutivas, que é natural que existam numa instituição como esta, num Poder como este, mas exaltarmos e nos agarrarmos com a necessidade de valorizarmos o nosso Poder.

Aqui neste Congresso Nacional, eu sou daqueles que, por vezes, e na última sexta-feira eu fiz uma crítica pesada ao Poder Legislativo, ao Congresso Nacional em particular, que muitas das vezes abdica da sua competência, da sua destinação constitucional como Poder e, por vezes, se torna uma instituição menor, uma instituição pequena quando se apequena, quando se mostra para a Nação brasileira quase como um escritório do Palácio do Planalto, quase como um cartório em que a nossa função aqui seja apenas carimbar o que é solicitado, às vezes o que é imposto ao Congresso Nacional.

E a atuação do Diap, destacando o papel do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, individualmente de parlamentares que dedicam, como o Senador Paulo Paim, a sua vida pública inteira à causa dos trabalhadores brasileiros, à causa das pessoas que, por se encontrarem – o Senador Buarque não gosta dessa expressão – na inatividade, têm inclusive dificuldade de se colocar, como os aposentados, como os velhinhos, como chama o Senador Mão Santa, enfim, destacando a atuação desses parlamentares. Assim, o Diap, na verdade, está valorizando, em nome dos trabalhadores brasileiros, em nome da sociedade brasileira, cada vez mais, o Poder Legislativo.

Registro o fato de que, em que pesem nossas vicissitudes, em que pesem as nossas deficiências, em que pesem as nossas fraquezas como Instituição, nós devemos, a todo o instante, lutar pelo resgate da dignidade do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, porque eu não vejo outro caminho, Toninho. Numa propalada democracia como a nossa, eu não vejo outro caminho senão sustentar esta caminhada democrática

ca num Poder Legislativo forte, altaneiro, soberano, independente.

Então, eu queria simplesmente me solidarizar e parabenizar os Senadores, a partir do Senador Paim, pela iniciativa desta homenagem, que é justíssima, Paim. É uma homenagem justíssima. Eu acho que, além de uma homenagem, é uma oportunidade que temos de registrar a existência, o papel dessa entidade – talvez a população brasileira nem se dê conta, nem se aperceba –, da importância que tem o Diap para a sociedade brasileira, para os trabalhadores brasileiros. Como eu disse, ele sistematiza, ele organiza, ele registra, ele expõe, com uma visão privilegiada, a atuação do nosso Poder aos trabalhadores, aos sindicatos espalhados por todo este País. E é uma visão privilegiada.

Senador Paim, que preside nossa sessão, sei que há muita gente do Diap aqui, diretores, técnicos, quero em nome de vocês todos, com vocês todos, registrar esta data importante, 25 anos de militância, de trabalho, de dedicação. Queria me associar a todos vocês nesta homenagem que é justa, devida, a este organismo que reputo como um dos organismos, como disse o Senador Mão Santa, da importância de uma OAB, da importância de uma ABI, para o Congresso Nacional, para a sociedade brasileira, para todos nós.

Parabéns ao Diap. O Paim pediu um abraço. Sou eu quem vai dar um abraço aos companheiros do Diap, que representam a entidade nessa nossa mesa diretora.

Obrigado a todos pela paciência de terem me ouvido.

Falei pouquinho para permitir que a gente possa ouvir, com a maior atenção, o Senador Pedro Simon, a seguir. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Eu queria registrar, rapidamente, que estão conosco aqui: FST (Fórum Sindical dos Trabalhadores), Anfiop, Sinait, Sindjus-DF, Sindaf, Contec, CUT, Nova Central Sindical, CNTC e CNTI. Se eu esqueci alguma entidade, passem o nome aqui para a Mesa.

Com satisfação, chamamos, para fazer uso da palavra, o Senador Pedro Simon. Em seguida, falará o Senador Cristovam.

Senador Simon, com muito orgulho, a palavra é sua neste momento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. José Gabriel Teixeira dos Santos, Vice-Presidente, representando o Presidente do Diap; Sr. Antônio Queiroz, Diretor do Diap; Sr. Ulisses Riedel de Resende, Diretor-Técnico do Diap; Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Paim, autor da iniciativa de realização desta sessão, é

um líder dos trabalhadores, campeão de prêmios do Diap e de todas as outras organizações neste Congresso Nacional...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Só perco para V. Ex^a, com certeza absoluta.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... e, com

muita honra, preside esta sessão.

O Senado realiza, hoje, sessão solene para comemorar uma data da maior importância tanto para os trabalhadores quanto para o Brasil e para este Parlamento. Estamos aqui para saudar os 25 anos de atividade do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar).

Como diz o Mão Santa, assim como a OAB é uma entidade que está acima da própria entidade de advogados, e é uma entidade nacional, o Diap é uma entidade que não é CUT, não é Central de Trabalhadores, mas é uma entidade superior que representa o pensamento, o sentimento e a vida dos trabalhadores do Brasil todos os dias, integrada com toda a sociedade.

Trata-se de uma entidade que ocupa um papel destacado no cenário brasileiro. Esse seu trabalho ligado ao Parlamento tem sido extremamente profícuo no processo de redemocratização do Brasil, de modo especial no que se refere aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Naquela ocasião, como sabemos todos, houve um grande avanço nos pleitos dos trabalhadores. Mal saído da ditadura, o País tinha a obrigação moral de ressarcir os trabalhadores pelas perdas que haviam sofrido em mais de 20 anos de ditadura e autoritarismo.

Cumprimento o meu amigo Paulo Paim, que solicitou esta sessão de homenagem. Político voltado para tudo que diz respeito aos trabalhadores, o Senador Paim quis, com esta sessão, elogiar o trabalho louvável que vem sendo desenvolvido por essa entidade que assessora a classe trabalhadora no que se refere às atividades com o Congresso, com a sociedade e com a legislação brasileira.

Antes de mais nada, quero elogiar a publicação do Diap que aponta todos os anos os parlamentares mais destacados.

Eu sou um parlamentar muito criticado, porque acham que eu sou uma espécie de ovelha má que aponta os erros, que diz as coisas que estão erradas, e que vive comprando, exigindo a sua modificação. Exijo a folha limpa; exijo que o Brasil deixe de ser o País da impunidade, onde só ladrão de galinha vai para a cadeia; não aceito e sou contra o foro privilegiado, onde uma elite vai lá e de lá não sai. Por isso, tenho autoridade para dizer: eu acho um trabalho louvável esse do Diap, porque o que a maioria da sociedade, da imprensa, da academia faz é simplesmente criticar

o Poder Legislativo. E eu entendo. Embora tenham razões, porque aqui nós erramos muito, a verdade é que há um grande número de parlamentares que praticam a verdadeira política. Quero agradecer, enfaticamente, ao Diap por esse trabalho fundamental para a valorização da vida pública.

O Senador Paulo Paim é um exemplo clássico: figura em todas as listas, figura em todos os debates, está em todo noticiário; é trabalhador, é aposentado, é classe pobre, é humilde, é alguém que está à espera de que se lhe faça justiça, lá está o Senador Paulo Paim. E esse seu trabalho tem o respeito da sociedade brasileira.

O Diap surgiu, em 1983, com o objetivo de atuar junto aos Poderes da República, em especial ao Congresso Nacional e, excepcionalmente, junto às Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores, no sentido da transformação em normas legais das reivindicações majoritárias da classe trabalhadora.

Para termos uma idéia da aceitação dessa proposta, basta citar que hoje o Diap é constituído por cerca de 900 entidades sindicais de trabalhadores, congregando centrais, confederações, sindicatos e associações distribuídas em todos os Estados e Territórios do País.

Nesta ocasião, obrigatoriamente, temos que lembrar que esse grande instrumento dos trabalhadores foi idealizado pelo advogado trabalhista Ulisses Riedel de Resende, atual Diretor-Técnico da entidade.

Entidade essencialmente democrática, o Diap tem seu comando político-sindical exercido pelas entidades filiadas, que constituem a Assembléia Geral e se reúnem periodicamente na forma estatutária. A sua Diretoria, por igual, é constituída de dirigentes sindicais.

Quero ressaltar que as decisões internas do Diap são tomadas de forma democrática, suprapartidária e calcada em conhecimento técnico. O Departamento atua com ênfase nas matérias que tenham obtido consenso no movimento sindical, representando o pensamento majoritário.

O Diap é conhecido nacionalmente graças a um excelente trabalho de divulgação. A grande imprensa do Brasil é pautada pelo Diap. Parlamentares e entidades que queiram subsídios sobre os projetos, as votações e o comportamento dos Partidos e de Parlamentares podem recorrer ao Departamento que serão bem atendidos.

Igualmente importante é o livro **Quem é Quem**, editado desde 1986, que registra como foi a atuação e a votação dos Parlamentares em relação a matérias de interesse dos trabalhadores. A sociedade acompanha. Cada um vota como quer, mas responde pelo

seu voto, e a sociedade toma conhecimento do que está acontecendo.

Tivemos o livro **Quem foi Quem na Constituinte**, em 1988. Tivemos depois **Quem é Quem na Câmara Distrital**, em 1991.

A seguir, veio **A Cabeça do Congresso – Quem é Quem na Revisão Constitucional**, em 1993.

Um ano depois, foi apresentada a série anual “*Os Cabeças*” do Congresso Nacional, sobre os parlamentares mais destacados.

Sr. Presidente, ao concluir este pronunciamento, quero destacar algo que me parece muito importante. O Diap não exerce qualquer tipo de “patrulhamento ideológico”. Em vez disso, assume postura de profundo respeito diante de todos, diante dos posicionamentos de cada parlamentar. No entanto, cumpre rigorosamente seu dever de informar os sindicatos, de informar os trabalhadores e a sociedade sobre os projetos em curso no Congresso Nacional, sobre sua tramitação e quem votou em quem.

Do mesmo modo, o Departamento oferece elementos sobre a atuação parlamentar, contribuindo para a transparência, de modo que o cidadão tenha como verificar se há coerência entre o discurso eleitoral e a prática legislativa de um determinado parlamentar, e isso é muito importante.

A TV Senado tem mudado muito a realidade brasileira: agora não tem mais aquela história de o cidadão votar lá de um jeito e aqui votar de outro. A TV Senado influenciou de tal maneira, que um parlamentar do Nordeste me contava que teve de se explicar para a sua gente porque desembarca no Nordeste e, na mesma hora, tira o casaco, fica em mangas de camisa e sai, às vezes, de chinelo, às vezes de bermuda, porque o calor é realmente grande. De repente, aparece na TV Senado e todo mundo o vê de gravata, engravado, enfatotado. E dizem então: “Não, mas ele não é o mesmo. Lá no Senado, ele é diferente. Lá é um e hoje ele aqui é outro.” Teve que explicar que não. Em primeiro lugar, porque aqui temos ar condicionado. Em segundo lugar, porque o Regimento exige o terno e a gravata. Hoje, o que tu falas aqui, a sociedade acompanha, graças a Deus.

Por isso, o Diap oferece elementos sobre a atuação parlamentar, contribuindo para a transparência, de modo que o cidadão tenha como verificar, repito, se há coerência entre o discurso eleitoral e a prática de um determinado parlamentar.

Talvez nós votemos aqui hoje um projeto em torno do qual há muitas interrogações. O Tribunal Eleitoral, na minha opinião de maneira equivocada, diminuiu um sem-número de vagas nas Câmaras de Vereadores do Brasil inteiro. E ficou um fato. Há municípios de cem

mil habitantes cuja Câmara de Vereadores tem doze vereadores; outros, com vinte mil habitantes, têm também doze vereadores. Então, agora nós vamos votar um projeto que veio da Câmara Federal cujo objetivo é regularizar essa matéria.

Não agiu bem a Justiça Eleitoral, porque, em primeiro lugar, não lhes cabe essa decisão; em segundo lugar, porque eles deixaram uma situação abrupta de interrogação. Depois, não é boa a nossa decisão. O melhor não é votar como vamos votar, no sentido de reafirmar as vagas. A melhor maneira seria fazer uma revisão, um estudo completo, uma reavaliação antes de fazermos uma nova classificação do número de vereadores.

Mas a questão aqui é essa agora. Hoje nós vamos votar: ou aumenta em sete mil o número de vereadores do Brasil ou se cumpre a decisão do Tribunal e não se aumenta.

De um lado estão os vereadores, alucinados, cobrando que votemos a favor; de outro lado, está a grande imprensa dizendo que é ridículo, que nós não devemos votar a favor do aumento do número de vereadores. Nós vamos ter que tomar uma decisão.

Antigamente, ninguém ficava sabendo como essa decisão era tomada. Íamos lá e falávamos uma coisa, vínhamos aqui e falávamos outra. Agora não. Agora a sessão vai ser transmitida, vai ser repetida de noite e todo mundo vai acompanhá-la. Eu vou ter que dizer como voto e assumir responsabilidade sobre a maneira como vou votar. Isso é importante, e o Diap há muito tempo vem fazendo isso.

Na minha opinião, o Diap exerce uma muito saudável pressão democrática, que contribui para a melhoria e o aperfeiçoamento das nossas instituições.

Credibilidade, justiça, engajamento e competência são qualidades que marcam a existência dos 25 anos do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Essa é uma história de luta que orgulha os trabalhadores brasileiros. Não creio que exista entidade semelhante em muitos países por aí fora.

Eu saúdo os dirigentes e os trabalhadores do Diap. Continuem com esse trabalho extraordinário que é motivo de orgulho para o Brasil e para os trabalhadores!

Reparem V. Ex^{as} que, em outros relacionamentos – o PMDB com a CUT; o PMDB com outras entidades –, lá pelas tantas surge confusão.

Lá pelas tantas, questiona-se o que é, o que não é, se há dinheiro público, se não há dinheiro público, onde é que ele é líder sindical, onde é que ele é Deputado. Há muita confusão. No Diap, não há isso, e é um relacionamento delicado. O Diap, daqui a pouco, diz quem é e quem não é. Lá pelas tantas, coloca alguém nessa

lista, e essa lista pode significar até uma reeleição. No entanto, não se ouve falar, nunca se ouviu falar que o cidadão Paim é o primeiro sempre, porque ele é isso, porque ele é aquilo. Apenas o Diap reproduz aquilo que a gente sabe: que ele é o primeiro aqui.

Manter, durante 25 anos, essa posição, essa isenção, essa seriedade e esse recíproco respeito não é fácil! É algo que você não vê por aí fora em muitas outras entidades, até entidades importantes, até em grandes entidades. Lá pelas tantas, aparece: “Ah, pois é, são entidades caritativas, não sei o quê. Não cumpriram, estão sendo processadas, mas vamos fazer uma anistia e deixar que recebam verbas parlamentares de novo”. Está certo, é entidade católica, é entidade religiosa, é uma grande entidade, mas cometeu o delito. Vamos primeiro esclarecer o delito para depois permitir que recebam de novo. Em qualquer lugar você encontra isso. Vinte e cinco anos desse relacionamento de respeito recíproco! Para o Brasil, isso é muito raro e é muito importante.

Felicito meus irmãos do Diap. Felicito-os do fundo do coração. Vejo e reconheço que a atividade de trabalhadores do Brasil é uma atividade que se vai aprofundando.

Ela, no seu passado, enfrentou dificuldades, vamos reconhecer. Não tivemos, no Brasil, as grandes lutas que houve nos Estados Unidos por exemplo, onde o dia 1º de maio relembra a luta que, em Chicago, os trabalhadores travaram para ter os seus direitos, para obter os seus direitos. No Brasil, o Dr. Getúlio Vargas, Presidente absoluto, sem Congresso e sem nada, baixou as leis sociais, e elas entraram em vigor sem mais e sem menos. No Brasil, as coisas foram feitas muito de cima para baixo. Por isso, o povo brasileiro muitas vezes não entende que sua luta é necessária para conseguirmos as grandes transformações.

O Diap faz esse trabalho. Não é rápido, não é radical, não é da noite para o dia, não tem as manchetes espetaculares, mas cumpre a sua missão de educar e conscientizar. Eu me orgulho muito de poder estar aqui homenageando uma entidade como o Diap, eu me orgulho muito de ver o trabalho dela ao longo desses vinte e cinco anos. Que o seu exemplo seja seguido, que outras entidades possam repeti-lo e que possamos homenageá-la em nome da Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas).

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Registro com satisfação a presença da Confederação

Brasileira de Aposentados e Pensionistas, aqui representada pelo Secretário de Imprensa e Divulgação, Antônio Santo Graff. A Sindireceita também está presente. Registramos com satisfação essas presenças.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Heráclito Fortes. V. Exª vai fazer uso da palavra? (Pausa.)

Então, o Senador Cristovam Buarque, do PDT, com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para ver como o Diap é importante. Se não fosse o Diap presente, eu teria ficado para trás, em relação ao Heráclito. É a fiscalização do Diap e, obviamente, a gentileza também do Heráclito Fortes.

Todos falaram aqui sobre diversos aspectos do Diap. Eu quero falar, Ulisses, sobre um aspecto que se manifesta de três formas, através do Diap. Essa forma, essa coisa, essa diferença chama-se pioneirismo.

Já falaram do Diap como instituição fiscalizadora, do Diap como instituição promotora da democracia, do Diap como instituição defensora dos interesses dos trabalhadores. Quero falar do lado pioneiro, três pioneirismos.

Primeiro, o pioneirismo das organizações não-governamentais. Há 25 anos, essa era uma expressão que precisava ser traduzida quando a gente via as três letras juntas. Estávamos acostumados a instituições públicas e privadas, não sabíamos o que era esta coisa chamada instituição não-governamental.

O Diap surge nesse momento, junto com outras entidades, como o Inesc, que surgiu mais ou menos pouco depois, aqui no Distrito Federal, e com um papel mais para a atividade social do que para a atividade política, mas, em alguns momentos, com atividades conjuntas.

Esse pioneirismo mostrou-se uma vanguarda, no sentido não apenas de estar na frente, mas de trazer outras entidades, outras pessoas para o mesmo mundo. Hoje, são milhares de ONGs, que se transformaram em um pólo importante do poder, que, hoje, nas democracias, não se dá mais apenas nos chamados Três Poderes, nem mesmo nos quatro, colocando a mídia. São cinco, colocando as ONGs. O Diap está na história das organizações não-governamentais, pelo menos no que se refere ao Brasil.

O segundo pioneirismo é o lado de fiscalizar os Poderes. Isso era raro também. Os Poderes tinham uma autonomia neste País que beirava o poder autoritário só que compartilhado por três, não apenas pelos fardados, como foi no caso da ditadura militar. O Diap surge como uma instituição que fiscaliza o Congresso, que fiscaliza, sim, os demais Poderes tradicionais. Por

isso, é um pioneirismo. Hoje, existem muitas entidades que cumprem esse papel. Há diversas entidades que estão de olho no Congresso, de olho no Poder Executivo, de olho nos gastos públicos. O Diap talvez tenha sido a primeira instituição voltada para exercer, meu caro Toninho, uma fiscalização sobre os Poderes da República. E o quarto pioneirismo, que creio ainda não estamos percebendo como algo comum, que ainda é algo restrito ao caso do Diap e outras entidades, é o pioneirismo em relação a uma nova forma de democracia mais participativa.

Muitos acham que o Congresso ficou obsoleto. Não porque não tenha computadores, está cheio de computadores. Não por razões técnicas, mas porque, de repente, nós estamos imprensados entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário. E alguns ficam aqui perplexos, reclamando e chorando. Mas, na verdade, há uma razão para isso. É que a forma como se deu a democratização social, e não apenas política, a forma como se deu a democratização das ONGs, dos meios de comunicação, dos *blogs*, dos *sites*, tudo isso obriga o Congresso a redefinir a sua forma e o seu papel.

Eu quero dizer aqui, de público, que devo um pouco essa reflexão, sentado numa das cadeiras aqui da frente, ao Senador José Sarney. Quando, uma vez, conversando com ele, perguntei de onde vinha essa situação tão incômoda que nós temos, ele me levantou a hipótese de que, talvez, com o avanço dos meios de comunicação que fazem com que não se precise quase que de intermediário hoje para se falar, nem do intermediário mídia, nem do intermediário político, o Congresso tinha de ter-se redefinido.

Ao mesmo tempo, tudo o que a gente fala aqui na mesma hora repercute e chegam de volta críticas ou apoios. Além disso, a cada lei que surge aqui são dezenas, centenas, milhares de *e-mails* a favor ou contra, de forma imediata, sem precisar fazer comícios, sem precisar fazer pesquisas. Essa nova democracia ainda está surgindo, porque eu não acredito que ela será uma democracia totalmente direta, prescindindo das Casas Legislativas. Não acredito! Porque, se for totalmente direta, a força de cada indivíduo, pensando apenas no curto prazo, vai impedir o filtro que olha o longo prazo histórico, que é o papel desta Casa. Entretanto, quando isso acontecer, nós teremos dado um passo adiante e eu espero, sem dar passos atrás, do ponto de vista do interesse coletivo.

E o Diap já é parte deste novo tempo por uma razão especialmente: o Diap faz com que os políticos não tenham de esperar quatro anos para serem julgados. Nós somos julgados, sim, não só a cada quatro anos pelos eleitores, mas a cada ano pelo indicador que o Diap divulga e que tanto preocupa a nós, polí-

ticos, se vai ser com uma boa nota ou com uma nota ruim. Mais do que isso, não apenas a cada ano, mas a cada instante, pelo simples fato de existir, o Diap faz com que nós nos sintamos fiscalizados, alguém está de olho na gente: como é que a gente vota, o que é que a gente fala e de que lado a gente está.

Eu quero dizer que tenho um grande orgulho de estar aqui em Brasília quando o Diap começou, de ser amigo do Ulisses desde antes do Diap e continuar com a amizade crescente. E dizer a você e a todos que fazem o Diap que há outra razão importante para vocês existirem na política: é que os partidos ficaram tão parecidos todos eles, que, às vezes, a gente não sabe de que partido ou sigla a gente é. Mas, apesar de os partidos e siglas serem tão parecidos, como disse um dia desses Fernando Lyra, meu grande amigo, “os partidos são iguais, mas continua existindo o lado de lá e o lado de cá”. E eu quero sempre estar do lado do Diap, não importa a sigla partidária que um ou outro aqui tenha, porque é um corte não por sigla, não pela eleição, não jurídico, mas um corte de postura e de idéias. Eu quero que o meu Partido seja Diap.

Obrigado, Ulisses, pela sua obra, entre outras tantas, mas por esta chamada Diap. Parabéns a você e a todos os que fazem essa instituição que tanto orgulha os brasileiros, especialmente a nós, brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, próximo orador inscrito.

V. Ex^a deseja falar, Senador Heráclito? (Pausa.)

Então, antes do Senador Suplicy, falará o Senador Heráclito Fortes. Imaginei que S. Ex^a tivesse desistido, porque foi chamado pela ordem de inscrição e abriu mão, mas agora tem a palavra.

Aproveito para solicitar aos Srs. Senadores que, se possível, abreviem seus pronunciamentos, pois hoje temos uma longa pauta para deliberação na Ordem do Dia.

Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, abreviarei, não me dirigindo especificamente à Mesa, mas, de um modo geral, à família que faz o Diap, que hoje comemora 25 anos.

Vejam os senhores o preço que se paga pela gentileza: eu invertei minha posição com o Cristovam. Ele falou na minha frente e tomou o meu discurso. A culpa é minha.

O meu tema e o meu ponto eram exatamente o Diap como exemplo de ONG, eu que presido uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga atividades das ONGs no Brasil. Seria bom que as ONGs

no Brasil seguissem exatamente a transparência que o Diap segue, porque aí, meu caro Cristovam, talvez não houvesse necessidade sequer de CPIs porque o objetivo dessa que foi proposta, e o Presidente Alvaro Dias é uma das figuras de proa, é exatamente separar o joio do trigo. Evitar que no Brasil as ONGs de péssima qualidade e de objetivo duvidoso prejudiquem aquelas que realmente ocupam essa fantástica opção que temos hoje de fortalecimento do terceiro setor.

Meu caro Presidente, quero crer que, para cada um dos que falaram e que me antecederam, havia uma certa dificuldade de se falar nesta sessão, por um motivo muito simples: somos julgados diuturnamente aqui pelo Diap pelas nossas atividades, atividades de tribuna, atividades de bastidor, atividades de articulação. Sabe muito bem o Paulo Paim o que é isso.

É evidente que estamos falando para um colégio eleitoral. Nós estamos falando exatamente para quem julga a atividade parlamentar. Daí porque, atendendo a um apelo de V. Ex^a, eu não quero me alongar. Quero apenas marcar minha digital nesta sessão e dizer que espero, com toda a certeza, comemorar os cinquenta anos do Diap nesta mesma sala e ele continuando a ser um exemplo de boa ONG para o Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Meus cumprimentos ao Senador Heráclito Fortes pela síntese e o agradecimento pela compreensão.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, que vai seguir o exemplo do Senador Heráclito Fortes e demonstrar toda a sua capacidade de síntese.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Alvaro Dias, quero cumprimentar o Senador Paulo Paim pela iniciativa de homenagear os 25 anos do Diap; o companheiro Ulisses Riedel, fundador do Diap e Diretor-Técnico também; o Sr. José Gabriel Teixeira dos Santos, Vice-Presidente, que representa o Presidente do Diap; o Sr. Celso Napolitano; o Sr. Antonio Queiroz, Diretor do Diap; o Sr. Epaminondas Lino de Jesus, Superintendente do Diap do Distrito Federal; membros do Conselho Diretor e Fiscal do Diap, da Associação Nacional dos Servidores da Previdência, funcionários e todos aqueles que têm contribuído como filiados do Diap, quero enaltecer o extraordinário trabalho que têm realizado.

Os Senadores Paulo Paim, Pedro Simon, Cristovam Buarque, Heráclito Fortes, dentre outros, já colocaram, aqui, muito bem a história do Diap, e eu não preciso repeti-la. Apenas quero dizer da importância da interação de vocês como uma voz que nos ajudam a caminhar na direção mais correta.

Tenho tido a honra de ser escolhido desde a primeira vez da publicação de “Os Cabeças do Congresso Nacional”. Felizmente sempre tenho estado presente na escolha voluntária de vocês. Nunca me consultaram antes de como é que alguém estaria, ou eu próprio estaria, e felizmente tenho estado.

Gostaria de lhes formular um convite. Sobre esse convite, outro dia conversei com o presidente do Diap. Mas, agora, quero formulá-lo exatamente nesta sessão. Ainda ontem, escrevi uma carta-convite, pela direção da Rede Mundial da Renda Básica, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que Sua Excelência faça a palestra inaugural do XIII Congresso Internacional da Basic Income Earth Network, que será realizado nos dias 1º e 2 de julho de 2010. É um convite que faço ao Presidente e à direção do Diap com um ano e meio de antecedência.

Estaremos ali pensando em como é que estamos avançando a proposta da renda básica, que, espero, até 2010 comece a se tornar uma realidade. E como tantos diretores do Diap têm compreendido essa proposta, inclusive acredito que esteja aqui entre os cabeças do Congresso Nacional exatamente por defenderem o direito inalienável de todos partilharem da riqueza da nação através de uma renda, não importa sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, eu gostaria de passar de lhe às mãos a cópia da carta que eu enviei ontem ao Presidente Lula porque é também um convite do Diap.

Eu aqui ressalto que são mais de quinze instituições, inclusive o Diap, o Dieese, a Faculdade de Economia e Administração da USP, a FGV, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o IBGE, o Ipea, a Retivitas. Mais de dez universidades colaborarão para o sucesso desse evento, que tem como um de seus maiores entusiastas o Prêmio Nobel da Paz Desmond Tutu, que, na África do Sul, Namíbia e em muitos países da África, tem conclamado a se instituir...

Ainda hoje estive em Cabo Frio falando para mais de 400 pessoas que todas estudam as transferências de renda e ali expus que seja em Cabo Frio, seja no Rio de Janeiro, seja em São Paulo, seja em Santo Antonio do Pinhal, seja no menor município brasileiro, Bora, seja no maior município brasileiro em São Paulo ou no Rio de Janeiro, com 6,3 milhões, todos podem se tornar exemplos da transição do Programa Bolsa Família para o Renda Básica de Cidadania. Se o Programa de Renda Mínima, associado à educação, iniciou-se o Bolsa Escola, com Cristovam Buarque, com Magalhães Teixeira, em nível local é perfeitamente possível se fazer a transição do Bolsa Família para o Renda Básica de Cidadania.

Eu gostaria de conclamá-los ao Diap para se envolver nessa batalha. Portanto, esse é o convite que, com muita alegria, eu lhes faço. Parabéns ao Diap pelos 25 anos de vida! Que tenha longa vida!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Suplicy, que também demonstrou a sua capacidade de síntese.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não sei se vou ter a mesma capacidade do Senador Suplicy de fazer a síntese em tão pouco tempo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Espero manter os prognósticos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Mas eu quero cumprimentar o Senador Paulo Paim por esta grande iniciativa, a homenagem ao Diap, ao Antônio Queiroz, Diretor; ao Ulisses Riedel, Diretor Técnico do Diap, ao José Gabriel Teixeira dos Santos, que participam da Mesa dos trabalhos, acompanhando o Presidente Alvaro Dias nesta sessão que marca os 25 anos de existência do Diap.

Considero daqueles instrumentos de aferição das posições que cada um adota de forma descortinada, transparente, no Congresso Nacional. O Diap nunca distorceu uma posição de nenhum Parlamentar na sua história. O Diap abraçou causas também muito significativas, porque o Diap não era só a aferição da atuação de cada Parlamentar. O Diap era o apoio, o Diap era a assessoria concreta para o movimento sindical, de forma indistinta para todas as correntes. Todos que buscaram o Diap foram bem recebidos e tinham ali uma instituição que contribuía para a compreensão das batalhas políticas que se travavam em torno de questões chaves dos trabalhadores. Este era o grande filão que marcou a atuação do Diap, como examinar as posições em relação a causas ligadas diretamente ao interesse dos trabalhadores dentro de uma visão que examinava não só o sindical, mas também as circunstâncias da política, como se dava na política aquela decisão e aquela posição. E, dado o voto nu e cru, como é que se votou, as pessoas lá fora podiam formar a sua opinião. Se aquela posição era a mais correta ou não era a mais correta.

O Diap foi esse grande instrumento que se consagrou na Constituição. Na melhor Constituição de todos os tempos da história brasileira.

Meu caro vice-Líder, talvez, dos que estão na Mesa, o que foi mais aperreado até agora foi você; e os outros estão seguindo carreira, digamos assim. Ninguém os deixa em paz, tantos são os compromissos que

eles têm de assumir. É uma espécie de voluntariado, no Diap, porque o conjunto de atividades é tão grande que não há como se pensar, um dia, em remunerá-las. Se fôssemos remunerá-las, todos sairiam milionários, pela contribuição que dão ao desenvolvimento social no mundo do trabalho em nosso País.

Mas, ontem, uma homenagem do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará destacou uma figura excepcional que é o Paulo Bonavides, professor, constitucionalista, uma pessoa respeitadíssima no Brasil e fora do nosso País. Ao falar em nome dos homenageados, ele destacou que esta é a melhor Constituição de todos os tempos da história brasileira, porque manteve a institucionalidade, o processo democrático; ampliou o processo de democracia no nosso País. Os conflitos têm solução dentro da Constituição, têm mecanismo. Muitos dizem que não dá para governar, é muito difícil. Mas essa é a Constituição que garantiu maior estabilidade política ao nosso País. E, quando há estabilidade política, estabelece-se a democracia. Estando estabelecida a democracia, o meu Partido pode falar; o Partido Comunista do Brasil, que tirou nota dez na Constituição. A Bancada inteira. Claro que a Bancada era tão pequenininha, mas, se fosse maior, tenho certeza de que a nota seria a mesma àquela época.

Então, o Diap é um filho consagrado pela Constituição brasileira. A Constituição já alcançou os 20 anos. O Diap estava mais à frente, mas foi consagrado ali na Constituição, ao alinhar quais eram as questões chaves do mundo do trabalho e da Nação, da soberania, quais eram os votos que garantiam os direitos dos trabalhadores, as garantias individuais, a soberania da Nação, a perspectiva de desenvolvimento do nosso País. Essas questões basearam o posicionamento do Diap para aferir como cada um atuava naquela grande batalha do povo brasileiro, a Constituição de 1988, meu caro Senador Paulo Paim. E foi tão democrática que, ao consagrar... Lembro bem que eu não tinha mandato nem de Vereador, nem de Deputado, nem de Deputado Federal, mas vim ao Congresso Nacional, no caso, lá na Câmara, onde se realizavam as sessões, para defender emendas populares que foram consagradas no texto final, no capítulo de Política Urbana da Constituição brasileira que, pela primeira vez, abrigou um capítulo de política urbana.

Nós defendemos outra posição, em nome da Confederação Nacional das Associações de Moradores, relativa à auditoria da dívida externa brasileira, que era uma exigência que vinha desde há muito tempo nas bandeiras que se pregavam pelo Brasil afora, de suspensão do pagamento da dívida, não ao pagamento da dívida e, ao final, pelo menos auditoria dessa dívida que terminou também na Constituição

brasileira. Está lá, nas Disposições Transitórias da nossa Constituição.

O Diap é um filho extraordinário daquele momento da vida política do Brasil que se firmou sempre. Vejam os nossos pronunciamentos de todas as correntes políticas do Senado Federal, todas. Vejam o grau de respeitabilidade do Diap, a inquestionável publicação do Diap, que todos olham e dizem: “É como você atuou. Não há o que esconder”. O Diap põe ali cristalinamente o que você foi no Congresso Nacional.

Tenho a impressão de que a homenagem que ora realizamos é de grande justiça, fortalece essa instituição, estabelece um grau de relações ainda mais forte com uma das Casas mais importantes da República, do Poder republicano, que é o Congresso Nacional. Nós o queremos sempre bem aberto para todas as opiniões, todas as correntes. Nada de querer restringir o quadro partidário no Brasil que, desde a Constituição, se ampliou. Aqui, no nosso País, vira e mexe, aparece um muito sabido, às vezes um constitucionalista ou um jurista destacado fortíssimo, para dizer que há partidos demais, há opinião demais, que isso enfraquece os Poderes da República. Ao contrário! É bom que haja muitas opiniões, é bom que haja muitas posições, é bom que haja muitos partidos e que queiram que esta Casa esteja sempre aberta, porque, quando havia poucos partidos, o povo não tinha voz, o povo não tinha direito a opinar. E o Diap tem nos ajudado a construir esse processo democrático no Brasil, sem receio e sem medo. Nós temos muitas posições que, às vezes, não podem ser alcançadas pelo Diap, porque uma hora se é Governo, outra, Oposição. E essa opinião pode se alterar. O que não se pode é deixar de falar com o povo do seu País, independentemente do voto que se tenha dado em uma matéria ou outra no curso da sua trajetória política, sem receio, sem medo.

O Diap não causa temor a ninguém. Basta você ter convicção na sua posição: ela vai estar lá. Mas, se você está convicto de que a sua posição é ajustada politicamente para aquele momento, o Diap pode não ter alcançado a natureza política do seu posicionamento. Não importa, ele ajudou a dar transparência maior à sua opinião.

Por isso, meus caros companheiros do Diap, recebam esta homenagem, fruto da iniciativa do Senador Paulo Paim, um desses políticos que têm desfilado sempre nas publicações do Diap, fruto das suas posições, às vezes, da sua teimosia, da sua valentia em defender questões que parecem ser impossíveis de alcançar. Mas é isto que temos que fazer: às vezes, abraçar causas que parecem impossíveis de se alcançar, mas que, pela teimosia e pela convicção política de que há uma justeza naquela posição, elas acabam

por se consagrar também pelo voto dos Senadores e dos Deputados.

Parabéns, Diap! Mais uma vez, uma homenagem que consagra o trabalho que vocês desenvolvem para ajudar o Brasil a compreender o que ocorre no Congresso Nacional. O Diap nunca colocou uma imagem do plenário vazio. O Diap joga com a transparência e com a verdade do que acontece no plenário do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador José Nery, próximo orador inscrito.

Em seguida, o Senador Marcelo Crivella, e, finalmente, o Senador João Pedro.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero saudar todas as entidades sindicais aqui presentes, sindicatos, federações e confederações de trabalhadores que integram e apóiam o trabalho do Diap.

Saúdo, especialmente, a Diretoria do Diap, o Sr. Celso Napolitano; o advogado trabalhista e idealizador do Diap, Dr. Ulisses Riedel de Resende; e o Dr. Antônio Queiroz, Coordenador do Diap.

O Diap, fundado em 1983, com o intuito de ser um canal de expressão das mais sentidas necessidades das classes trabalhadoras do nosso País, estruturou-se para atuar junto aos Poderes da República, em especial no Congresso Nacional, no sentido de transformar em normas legais as reivindicações predominantes, majoritárias e consensuais da classe trabalhadora brasileira.

O Diap nasceu para colocar-se a serviço dos trabalhadores e, atualmente, é constituído por cerca de 900 entidades sindicais de trabalhadores, congregando centrais, confederações, sindicatos e associações, distribuídas em todos os Estados da Federação.

O Diap é dirigido pela entidades filiadas que constituem a assembléia geral e se reúnem ordinariamente, de forma estatutária. A sua diretoria é constituída por dirigentes sindicais. Toda a sua atuação está pautada por princípios como: decisões democráticas, sem vinculação partidária, excelência em conhecimento técnico e voltado completamente para atuar como instrumento da classe trabalhadora.

O Diap notabilizou-se, nesse período de 25 anos, por publicações regulares no Boletim Informativo e no jornal do Diap, de subsídios sobre projetos, votações e comportamento de Partidos e Parlamentares no Congresso Nacional.

No quesito monitoramento de Parlamentares tem lançado livros sobre o perfil dos Parlamentares, que alcançou grande credibilidade, como o **Quem é Quem**, com várias edições, bem como **Os Cabeças do Congresso Nacional**.

O Diap, senhoras e senhores, no meu entendimento, é um saudável instrumento de controle externo da atividade parlamentar, porque cada voto dos Srs. Parlamentares, cada projeto, cada emenda constitucional, cada aspecto da atividade legislativa, é acompanhado, avaliado e esse trabalho é informado à classe trabalhadora brasileira, à imprensa, aos organismos vivos que constituem a nossa jovem democracia.

Nesse sentido, considero o trabalho do Diap como o de uma verdadeira instituição republicana, que reúne características fundamentais, como independência, autonomia, democracia, credibilidade e respeitabilidade, que são, a meu ver, ingredientes essenciais que marcam os 25 anos de atuação do Diap, fazendo com que o seu trabalho, seus estudos, suas análises, seus posicionamentos sejam considerados por todos os Partidos e por todos os Parlamentares como algo fundamental na avaliação do trabalho que produzimos nas duas Casas do Congresso Nacional.

O Diap exerce um tipo de pressão moral, política e técnica, colaborando de forma essencial para o aprimoramento das nossas instituições e, sobretudo, para a conquista dos direitos, a afirmação da conquista e ampliação da conquista dos direitos dos trabalhadores do nosso País.

Portanto, ao completar 25 anos...

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com satisfação, concedo um aparte ao Líder, Senador Renato Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador Nery, primeiro quero agradecer a V. Ex^a a oportunidade do aparte. Cheguei atrasado e não quero me inscrever, porque nós temos que entrar na Ordem do Dia. Entretanto, eu não poderia deixar de fazer uma saudação aos diretores do Diap aqui presentes, às lideranças das entidades dos trabalhadores que estão aqui participando desta sessão junto conosco e dizer da importância do Diap, não só para as entidades dos trabalhadores, mas para a sociedade, para os meios de comunicação do nosso País, para nós Parlamentares. O perfil que é feito de cada Parlamentar, o acompanhamento da atuação de cada Parlamentar, a articulação que é feita, buscando o interesse dos trabalhadores brasileiros... Então também quero aqui, mesmo que seja de forma bastante sucinta e rápida, deixar registrado nos Anais desta Casa o meu respeito ao Diap, o

respeito do meu Partido, o PSB, ao Diap e a certeza de que continuaremos com essa instituição que vai continuar assessorando a sociedade brasileira, entidade da sociedade e dos trabalhadores, mas vai também continuar nos assessorando aqui dentro do Congresso Nacional. Obrigado, José Nery. (Palmas.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Juntamos nossas palmas às do Plenário, Senador Casagrande, para saudar a intervenção de V. Ex^a, que se associa à homenagem que todos fazemos aqui ao Departamento Intersindical de Pesquisa e Assessoria.

Ao completar 25 anos, é muito justa a homenagem ao Diap, porque, aqui, presenciamos e reconhecemos o trabalho de uma instituição corajosa, firme, idônea, que certamente já inscreveu o seu nome nas páginas das lutas democráticas do nosso País.

Concluo dizendo da nossa satisfação ao saber que esta homenagem é fruto de um requerimento do Senador Paulo Paim, um dos mais destacados Senadores, senão o mais destacado, na luta do povo brasileiro em defesa dos mais pobres, dos excluídos, dos trabalhadores, e merece aqui, com certeza, junto com o Diap, esta homenagem que o Diap recebe nos seus 25 anos. A homenagem que fazemos ao Diap, não nos cansamos de fazer ao Senador Paim, pelo brilhantismo da sua atuação, pela coragem de seus posicionamentos em defesa do salário mínimo, dos aposentados, dos portadores de necessidades especiais, da causa dos direitos humanos e da busca da justiça.

O Senador Paim e os demais Senadores subscreveram o requerimento para esta sessão especial, eu diria que temos aqui um justo motivo para homenagear o Diap e o Senador Paulo Paim, porque o Senador Paim também é uma instituição por tudo aquilo que representa na luta por democracia e por respeito ao direito dos trabalhadores. Tal qual o Diap, S. Ex^a se destaca e, com certeza, já inscreveu, há muito tempo, o seu nome na história das lutas democráticas e de libertação do nosso povo.

Parabéns e vida longa ao Diap! Saúdo toda a equipe técnica, toda a diretoria, todos os colaboradores, desejando que, daqui a 25 anos, possamos todos

comemorar com igual entusiasmo, com a celebração que fazemos aqui de forma uníssona, por todos os Partidos, por todas as representações do brilhante trabalho em prol da classe trabalhadora brasileira e, principalmente, em prol da democracia.

Parabéns Diap!

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, eu gostaria de cumprimentar nosso colega Paulo Paim pela iniciativa tão auspiciosa de comemorar o 25º aniversário do Diap aqui em nosso plenário.

Gostaria de saudar o Sr. Antônio Queiroz, Diretor do Diap; o Sr. Ulisses, Diretor Técnico; o Sr. José Gabriel, vice-Presidente; os representantes, em nosso plenário, dos novecentos sindicatos, federações, confederações; todos os líderes que formam esse departamento fundamental para a vida pública brasileira.

Sou um Senador de primeiro mandato. Meu primeiro projeto, há seis anos, foi reduzir o peso que o trabalhador brasileiro deve carregar, ou está obrigado a carregar, por lei, individualmente, em nosso País. E isso baliza a indústria. A Consolidação das Leis do Trabalho – os senhores sabem –, da década de 40, diz que o trabalhador brasileiro deve carregar até 60 quilos. De tal maneira que um saco de batata, um saco de cebola, no campo, ou um saco de cimento, terão 50 ou 60 quilos. Perguntava-me: é justo? É justo que um trabalhador, um servente, que ganha hoje um salário mínimo, seja obrigado a levantar 60 quilos? Ninguém consegue pegar aquele saco do chão e colocar na cabeça. O sujeito pára ao lado de um caminhão e fica em pé com uma camiseta enrolada na cabeça. Dois companheiros colocam o saco em cima da cabeça dele, e ele sai carregando aquilo até o almoxarifado da obra, onde dá um impulso e joga o saco no chão. É justo para o trabalhador brasileiro, que ganha tão mal, que come mal, que dorme mal, que tem uma má-assistência médica e odontológica e que se aposenta hoje aos 65 anos de idade? É justo que, aos 65 anos de idade, esse operário, esse servente, esse homem do campo, seja obrigado a carregar 60 quilos? Não é justo.

Meus amigos, tramitou anos no Senado para que fosse aprovada essa lei simples, que limitava em 20 quilos para as mulheres e 30 quilos para os homens, como é no mundo inteiro. Que luta, que dificuldade, em cada comissão, e finalmente no plenário. É o exemplo que cito para mostrar a importância do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Porque, se um direito mínimo do trabalhador não consegue ter prioridade em uma Casa do Congresso, imagine direitos maiores.

Agradeço a ajuda do Senador Paim, que, junto comigo, vendo minha luta, ajudou-nos a aprovar o projeto, que, hoje, se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados.

Vim aqui hoje não só para prestar homenagens – todas elas meritórias –, mas também para fazer um alerta. Se nesses últimos 25 anos o Diap teve uma participação fundamental na vida nacional, sobretudo no combate à ditadura e na elaboração da nossa Constituição, ano que vem, os senhores precisarão estar muito atentos. Porque fomos surpreendidos por uma crise internacional, Sr. Presidente, na contramão de todas as nossas expectativas. Hoje, nosso saldo em conta corrente é negativo. Os pátios de nossas montadoras estão lotados, e a indústria automobilística brasileira tem 10% dos trabalhadores. Nossa pauta de exportação é eminentemente de **commodities** – e aqui está o João Pedro, que é lá da Região Norte, da Região da Amazônia –, e despencaram os preços do minério, do petróleo e dos produtos agrícolas, de tal maneira que é preciso que o Diap esteja atento e este Congresso crie políticas anticíclicas que garantam o emprego.

Hoje mesmo, vamos votar uma medida importante. Vamos dar autorização ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica para comprar instituições financeiras. É preciso que seja aprovada uma emenda – estou colocando na lei – a fim de que essas compras não representem demissão. Porque, se comprarem bancos e, para enxugar uma instituição que hoje pode não ser tão lucrativa, demitirem funcionários, agrava o nosso caso, num horizonte extremamente prejudicial para os trabalhadores brasileiros, que é esta crise. Aliás, Senador Paim, temos que criar na Comissão de Assuntos Econômicos uma Subcomissão contra a Recessão e o Desemprego. Do contrário, com a crise gerada pela ambição dos mercados financeiros, que emitiram no mundo afora títulos podres, essa conta será paga com o desemprego, a angústia, o sofrimento do trabalhador, sobretudo aqueles dos países em desenvolvimento.

Contamos com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Ano que vem, vamos ter uma árdua luta. Mais do que nunca, os trabalhadores brasileiros vão depender da vigilância sacrossanta desse departamento e dos Parlamentares ligados a ele, para que a crise não se traduza no Brasil na miséria do povo trabalhador.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, dirigentes do Diap que compõem a Mesa, acabei saindo do meu assento sem os óculos, mas cumprimento o José Gabriel, o Ulisses de Resende, o Antônio Queiroz, todos os trabalhadores e funcionários do Diap. Saúdo o Senador Paulo Paim,

por ser um Senador vigilante, atento e zeloso com a história recente do Brasil.

O Diap faz parte da história bonita não só do movimento sindical brasileiro, mas da sociedade brasileira. O século XX foi muito importante, mas os anos 80 no Brasil – eu apareço aí, mas não é por causa disso – fizeram parte de uma década muito bonita, com a construção da CUT, com o povo brasileiro pedindo as Diretas, com a reconstrução da democracia no País, com as primeiras eleições, em 1985, para prefeitos de capitais e, em 1989, com a primeira eleição para Presidente da República.

O Diap surge aí, organizando, sistematizando, tornando referência da sociedade civil organizada, porque qualquer organização atual consulta a Assessoria, os dados, os números, as notas, a postura comprometida, o perfil ideológico.

Há setores da sociedade, não só brasileira, mas do mundo, que não gostam da questão ideológica. Mas ela está presente; mesmo quando se diz que não há nada de ideológico, ali há uma marca ideológica.

Quero associar-me a todos os Senadores que aqui registraram os parabéns, a vida longa, a felicidade da sociedade brasileira, do Estado brasileiro por ter uma instituição, esse departamento tão importante para a vida democrática do nosso País.

Vinte e cinco anos é uma história. Não é pequena, principalmente pelo que aconteceu no Brasil, nesses últimos 25 anos, especialmente no Congresso Nacional. A vigilância, cada olhar, principalmente no final do ano, o conceito, a nota, a observância vão ajudando, não o homem público. E faço um parêntese aqui: não gostamos da nota ou da crítica, da observação. Mas como é fundamental para o Congresso Nacional esse olhar, principalmente para a postura do Parlamentar junto aos trabalhadores, junto à maioria deste País.

Então, quero associar-me às manifestações e dizer parabéns ao Diap. Parabéns ao Brasil, por ter essa instituição vigilante, que cobra, acompanha, mas que, fundamentalmente, zela pelo padrão que conseguiu no Brasil.

Vocês estabeleceram um padrão. Espero que possamos –, principalmente, os Parlamentares do Congresso – acompanhar esse padrão comprometido com a vida e com a democracia do Brasil.

Muito obrigado.

Parabéns! (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr. José Gabriel Teixeira dos

Santos, Vice-Presidente do Diap; Sr. Antonio Queiroz, Diretor do Diap; Sr. Ulisses Riedel de Resende, Diretor Técnico do Diap; meus senhores, minhas senhoras, procurarei ser breve devido ao adiantado da hora e ao fato de termos de entrar na Ordem do Dia.

Gostaria de fazer apenas dois destaques com referência à atuação do Diap no âmbito do Poder Legislativo, em atendimento aos pressupostos de defesa dos sindicatos da organização que o Diap representa.

São mais de 900 sindicatos filiados a essa instituição modelar. Ela procura aprimorar, legitimar as reivindicações dessas associações, dessas organizações, entrando no Poder Legislativo de forma a fornecer-lhes o andamento, a tramitação dos projetos, as relatorias desses projetos e os objetivos a que esses projetos se propõem. Com isso se dá uma grande repercussão não apenas dos interesses dos sindicatos, mas também da atuação particular de cada Parlamentar.

Isso porque a nossa mídia, de um modo geral, destaca o discurso político, a atuação das lideranças, os pronunciamentos que são feitos e que têm grande repercussão nacional, os posicionamentos perante determinados fatos que são diários, permanentes, a que a grande mídia tem de dar cobertura. Mas os fatos diários, permanentes, que podem repercutir no futuro do nosso País e que estão sendo debatidos no âmbito das comissões nem sempre são levados a público, nem sempre são levados ao conhecimento da população pela grande mídia.

Mas quem informa a importância e a desenvoltura desses projetos, a sua repercussão no futuro do nosso País; quem informa os sindicatos, centenas deles, que representam milhões de trabalhadores, é o Diap. O Parlamentar que só tem à tribuna, que não tem jornal, que não tem televisão, mas que tem um trabalho efetivo, dinâmico, realizador, construtivo nas Comissões vai merecer o destaque no Diap, por meio do trabalho diuturno que este faz nas Comissões, às vezes de forma anônima, quase anônima, porque de fato os trabalhos técnicos nas Comissões são um tanto monótonos, porque envolvem horas e horas de discussões, horas e horas de estudos, de debates, audiências públicas, pareceres os mais diversos, alguns deles são até revistos. Então, isso pressupõe um acompanhamento um tanto monótono para quem se dispõe a estudar, a averiguar e a investigar a vida do Parlamento.

Por este motivo, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de estar nesta tribuna: para fazer o registro do reconhecimento do Diap ao trabalho diuturno dos Parlamentares nas Comissões. E podemos destacar, por exemplo, que o que é feito pelos trabalhadores do nosso País está no registro do Diap; nele estão os trabalhos da Comissão, do nosso Paulo Paim e

de todos nós que diariamente estamos compondo, construindo a vida parlamentar, não pensando numa imagem construída artificialmente na mídia nacional, mas num trabalho construtivo que tenha repercussão, que tenha raízes, meio e fim, em favor do trabalhador e da sociedade brasileira.

E, por fim, esse consenso de todos nós de que se trata de uma instituição suprapartidária. Ela não procura beneficiar, elogiar quem quer que seja; mas procura, por meio do acompanhamento do parlamentar, apenas faz o destaque necessário, sem visar, sem dúvida alguma, a prestigiar ou a fortalecer alguma sigla partidária particularmente aqui no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Por isso, Sr. Presidente, as minhas homenagens ao Diap, que já tem 25 anos – bodas de prata com o Brasil, com o Poder Legislativo. Que outras instituições que já se encontram funcionando e outras tantas que irão surgir possam seguir o exemplo marcante e edificante do Diap, de fortalecimento da atividade parlamentar, da atividade sindical e de legitimidade do processo democrático.

Agradeço a V. Ex^a. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para agradecer a homenagem do Poder Legislativo, ao Sr. Ulisses Riedel de Resende, Diretor Técnico do Conselho Fiscal do Diap.

O SR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE – Sr. Presidente Garibaldi Alves, Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, lideranças sindicais, se-rei breve, porque sei que o tempo é importante, neste momento, para esta Casa. E o Diap sempre esteve ao lado desta Casa. Uma das colunas básicas do trabalho do Diap é o fortalecimento do Congresso Nacional – Congresso Nacional tão atacado indevidamente, indevidamente porque ficam apenas em questões que não representam as questões fundamentais que esta Casa tem feito.

Esta Casa tem uma importância transcendental dentro da nossa democracia. Nós, o Diap, o Movimento Sindical, temos consciência de que a democracia depende da valorização do Congresso Nacional.

Então, dentro dessas poucas palavras, embora eu confesse que tinha vontade de falar aqui umas 40 horas, porque há uma história muito longa, histórias muito bonitas, histórias muito ricas, que são valiosas para o conhecimento público, Mas vou me deter para ressaltar apenas alguns poucos detalhes.

Primeiro, o nosso profundo agradecimento ao nosso grande Senador Paulo Paim, a quem, durante muito tempo, eu chamava de companheiro e hoje o chamo de companheiro, Senador e amigo Paulo Paim, que sempre vestiu essa camisa da defesa dos mais

humildes, dos mais necessitados da classe trabalhadora e, além da classe trabalhadora, de todos aqueles que têm estado a serviço da justiça social. O meu agradecimento a todos aqueles que acompanharam o seu pedido e que resultou nesta manifestação solene de hoje.

Não posso deixar de dizer que para nós, do Diap, para mim, para todos os diretores, para o nosso querido Toninho e toda a diretoria, é um momento muito importante ver reconhecido o trabalho que tem sido feito.

Quero destacar apenas três pontos: o primeiro deles, a característica que nós consideramos básica no trabalho do Diap é a sua atuação suprapartidária. Ao Diap não importa saber e nunca importou saber se o Parlamentar pertence a este ou àquele Partido. Acho até que, de uma certa forma, é uma nova visão política para o mundo. Os Partidos são importantes, mas nós precisamos, acima de tudo, ter uma visão suprapartidária. Todos aqueles que atuam na política não podem ficar contra este governante ou aquele, contra este parlamentar ou aquele, porque pertence a Partido diferente. O que importa fundamentalmente é saber a proposta que está em debate, se ela é uma proposta válida para a Nação. Isso é o fundamental.

Outro ponto fundamental é que o Diap sempre esteve voltado para uma visão humanista, porque nós sabemos que as leis são feitas para o interesse das relações na sociedade, mas, se nós não tivermos leis voltadas efetivamente para o homem, para o ser humano, se não for priorizado o homem, se não for priorizado o ser humano, nós podemos ter muitas leis injustas, porque existem leis que são legais, mas injustas; e nós temos aquelas outras leis que correspondem a um sentimento e a uma valorização do ser humano.

E, como terceiro ponto e último que quero mencionar, é este da valorização desta Casa, da valorização Congresso Nacional.

Devo dizer que, neste instante, vou a 25 anos atrás, no dia da fundação, porque nós tentamos, o grupo, fundar o Diap antes dessa data, mas não pudemos porque ainda estávamos dentro de um período militar, e, na data que foi marcada para a fundação do Diap, Brasília estava em estado de emergência, e éramos proibidos de nos reunir. Na primeira semana que foi suspenso o estado de emergência, imediatamente, nós fizemos a reunião no dia que corresponde ao dia de hoje, há 25 anos. Essa primeira reunião foi feita na sede da Contag, com 51 entidades presentes, mas a grande maioria delas, entidades de porte.

Também devo dar meus cumprimentos à classe trabalhadora e sindical, que teve a maturidade para perceber a importância de uma entidade intersindical para atuar dentro deste conjunto.

Finalmente, lembraria os momentos gloriosos que vivemos na Constituinte e a seriedade que o Diap sempre teve e que por isso ele hoje sinto que é reconhecido e homenageado.

Por isso, o nosso muito obrigado a esta Casa, muito obrigado ao Senador Paulo Paim, muito obrigado a todos aqueles que estiveram conosco, muito obrigado ao Toninho e a todos os outros que estiveram trabalhando, e os atuais funcionários que trabalham no Diap, e a certeza de que uma postura como essa, uma postura séria, uma postura humana, uma postura suprapartidária realmente ajuda a fazer um País novo e a vitalidade da democracia no nosso País.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se pudermos escolher uma entidade que presta serviços relevantes, tendo em vista o papel desempenhado pelos representantes do povo brasileiro, certamente será o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, mais comumente designado pela sigla DIAP.

É importante saber que o DIAP está completando, neste 19 de dezembro, 25 anos de uma existência modelar, respeitável e muito produtiva.

Criado para atuar junto aos Poderes da República, com especial atenção ao que se passa no Congresso Nacional, o DIAP também pode estender sua ação às Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores. A instituição, idealizada pelo advogado trabalhista Ulisses Riedel de Resende, congrega cerca de 900 entidades sindicais de trabalhadores. Seu grande objetivo é a transformação em normas legais das reivindicações predominantes, majoritárias e consensuais da classe trabalhadora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o DIAP tem como diretriz não exercer nenhum tipo de patulhamento ideológico, respeitando os mais diversos posicionamentos e tendo a verdade como seu principal compromisso.

Nesse sentido, o que importa mesmo é dar conta dos projetos em tramitação no Congresso Nacional e oferecer elementos sobre a atuação parlamentar, com o objetivo de tornar transparente a atuação dos representantes eleitos pela população. Dessa forma, os cidadãos podem aferir se existe coerência entre o discurso eleitoral e a prática legislativa de cada representante do povo.

Os princípios que norteiam o trabalho do DIAP são:

- decisões democráticas;
- atuação apartidária, pluripartidária e suprapartidária;
- conhecimento técnico;
- atuação como instrumento da classe trabalhadora, patrocinando apenas as matérias consensuais no movimento sindical, que representem o seu pensamento majoritário.

A Diretoria da instituição é constituída por dirigentes sindicais, e o comando político-sindical é exercido pelas entidades filiadas, que constituem a Assembléia Geral e se reúnem periodicamente na forma determinada pelo estatuto.

Mas não basta o acompanhamento da atuação dos parlamentares; é preciso divulgá-la. E isso o DIAP faz por meio do Boletim Informativo e do Jornal do DIAP, este, principalmente, distribuído a cerca de 8.000 entidades sindicais de trabalhadores, aos Senadores, aos Deputados, aos órgãos governamentais e à grande imprensa em Brasília.

Portanto, apesar de a própria instituição destacar que se constitui em órgão de defesa dos interesses das classes trabalhadoras, seus serviços alcançam os mais amplos setores da vida nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é impossível falar no DIAP sem mencionar as publicações que edita. Entre essas, com toda certeza, a que é esperada ansiosamente é o Quem É Quem, dado a público periodicamente. Trata-se de livros, que, a partir de 1986, passaram a divulgar a atuação dos parlamentares na tramitação de matérias de interesse dos trabalhadores. Assim, tornaram-se famosas as publicações Quem foi Quem na Constituinte e A Cabeça do Congresso – Quem É Quem na Revisão Constitucional. Em 1991, por meio de seu Quem É Quem na Câmara Distrital, mostrou o perfil dos primeiros deputados distritais da Capital Federal. De leitura obrigatória para todos cujo trabalho tem relação com a política é, também, o livro “Os Cabeças” do Congresso Nacional, sobre a elite parlamentar que tem poder de exercer liderança sobre seus pares.

Temendo uma repercussão negativa para sua imagem pública, muitos representantes têm se comportado de modo a merecer uma avaliação favorável do DIAP. Essa é uma conseqüência altamente benéfica da atuação dessa entidade, que surgiu com a finalidade de atuar na defesa dos interesses dos trabalhadores, mas acabou, por outras vias, por influir no aperfeiçoamento da atuação parlamentar.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o DIAP é uma instituição relativamente recente, tendo em vista o respeito já angariado da opinião pública e de toda a população brasileira. Ele está completando 25 anos de uma existência profícua, exatamente um quarto de século, de excelentes serviços prestados.

Trata-se de uma idade diminuta para uma organização que só tem feito crescer, em abrangência de representatividade e em confiabilidade.

Por isso, para terminar, rendo as justas homenagens ao Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, pelo tanto que contribuiu e continua a contribuir para o aperfeiçoamento e a modernização de nossas instituições políticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ao término desta sessão, quero agradecer a presença de todas as personalidades que nos honraram com seu comparecimento e, ao mesmo tempo, agradecer a presença aqui na Mesa dos nossos trabalhos do Dr. Ulisses Riedel, que acaba de falar; do Dr. Antônio Queiroz; do Dr. José Gabriel Teixeira dos Santos; e dizer também da minha admiração pelo trabalho que o Diap vem desenvolvendo ao longo dos anos na assessoria do próprio Congresso Nacional, ao longo de 25 anos, o que levou o Senador Paulo Paim – novamente o Paulo Paim – e outros Senadores a formularem esse requerimento.

Portanto, ao agradecer a presença de todos, quero reafirmar aqui o compromisso do Congresso Nacional de estar sempre ao lado de entidades, de instituições como o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, valendo-se das suas informações, dos seus serviços, mas, sobretudo, da sua seriedade; da seriedade, da ética, como sempre trabalhou o Diap ao longo desses 25 anos.

Está encerrada essa parte da sessão, do Expediente que foi totalmente dedicado a comemorar os 25 anos do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. (Palmas.)

(Suspensa às 16 horas e 59 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está reaberta a sessão ordinária.

Vamos passar, então...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi Alves Filho, eu queria anunciar à Casa que concluí a coleta de assinaturas de um requerimento que solicita a designação de uma sessão especial ou de um período de expediente, a partir de fevereiro, para comemarmos os 100 anos da existência da Cruz Vermelha. Para V. Ex^a ter idéia da utilidade pública internacional da Cruz Vermelha, no âmbito do nosso País, ela foi declarada pelo Decreto nº 9.620, de 1912.

A seguir, portanto, vou protocolar o requerimento. E peço que a diligente Dr^a Cláudia, assim que for possível, designe uma data para que, a partir de fevereiro, possamos homenagear uma entidade que tem prestado relevantes serviços não só no Brasil como no restante do mundo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero dizer ao Senador Geraldo Mesquita Júnior que ele será atendido nos termos do Regimento.

Agora, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria consultar se estou inscrito pela Liderança do PTB para prestar uma homenagem à Polícia Militar de São Paulo e me referir a um caso grave de pedofilia que foi publicado pelo jornal no dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito. Quero, no entanto, lembrar o compromisso nosso com a Ordem do Dia, tendo em vista que só temos poucos dias para encerrar a Sessão Legislativa.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Vou fazer a referência e entregar como lido. Não vou tomar o tempo do debate.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes. Pela ordem?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, em virtude até de não ter tido nenhuma orientação partidária e ter conversado com os colegas Senadores, que não sabem informar sobre os nossos trabalhos aqui da Casa, e deixando bem claro às pessoas aqui presentes e à população que nos assiste que estamos aqui, neste plenário, desde as nove

horas da manhã, registrando a nossa presença, mas, no entanto, até agora não termos votado nenhuma matéria, ou seja, em matéria de produção legislativa nosso dia hoje até agora é zero, é que quero perguntar a V. Ex^a se a agenda do dia, as matérias relacionadas serão seguidas na seqüência ou vamos ter alteração da Ordem do Dia.

Também quero solicitar a V. Ex^a, em nome da instituição Senado Federal, com exceção do Senador Romeu Tuma, pela Liderança, que possamos entrar logo na Ordem do Dia, visto que estamos praticamente na última semana útil de atividades, sabedor que V. Ex^a pretendia ou pretende que façamos a votação de diversas matérias que estão agendadas na Casa. Então, eu solicitaria a V. Ex^a – já que temos outras Comissões funcionando –, que não façamos sessão de 18 horas até 22 horas ou até meia-noite, porque aí deixamos de cumprir o Regimento na sua completa ação.

É só isso que falo em nome da instituição Senado Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Se for para colocar em votação, eu retiro o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Após a palavra do Senador Jarbas Vasconcelos e do Senador Romeu Tuma, vamos iniciar a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Cinismo, é como pode ser definido o comportamento do PT e de parte do Governo Federal com relação aos desdobramentos da crise econômica internacional. A “marolinha” citada pelo Presidente Lula há apenas dois meses se transformou num tsunami. Os petistas chegaram ao cúmulo ao culpar o Governo Fernando Henrique Cardoso pelos efeitos da crise, acusam a oposição de praticar terrorismo e a Imprensa de ser alarmista. É a mesma estratégia adotada quando os escândalos políticos como o do “Mensalão” vieram à tona e deixaram o Governo na berlinda.

Não acredito que exista um único brasileiro, do trabalhador mais humilde ao grande empresário, que esteja torcendo para que esta crise nos atinja mais gravemente. Só alguém que não quer enxergar a realidade, inebriado pelo poder e por um egocentrismo doentio pode alardear a existência de um movimento na sociedade que anseie pelo agravamento da crise como meio para atingir a popularidade do Presidente. Lula deve encarar a realidade, Sua Excelência não é maior que o Brasil.

Tenho um grande respeito pela história de vida do Presidente da República. Sua vitória em 2002 representou um avanço importante para a Democracia Brasileira. Mas é minha obrigação política discordar do conjunto de absurdos que o Presidente externou publicamente sobre a crise econômica.

Se o atual Governo não tivesse mantido os pressupostos básicos da gestão anterior, a situação seria ainda mais grave. Falam em neoliberalismo, mas a política econômica do Governo Federal chegou a ser mais ortodoxa do que a praticada pelo PSDB.

Quando os petistas se encontravam na oposição votaram contra a Constituição de 1988, trabalharam contra o Plano Real e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nas eleições de 1994 e 1998, foram derrotados nas urnas justamente porque fizeram campanha eleitoral contra as medidas econômicas que estabilizaram a nossa moeda, abrindo caminho para o equilíbrio das contas públicas e o controle da inflação. Este posicionamento adotado pelo PT é que realmente caracteriza o exercício de uma oposição irresponsável, que não se preocupava com os interesses maiores do país.

Não estou inventando nada, pois esses fatos estão registrados na Imprensa, nos arquivos públicos e até mesmo na Internet. Fazem parte da nossa história recente. Quando chegou ao Governo, o PT passou a exigir da oposição o que nunca ofereceu aos adversários.

Senhor Presidente,

Não sou um pessimista, mas acho incorreto um administrador público vender ilusões, posar de Papai Noel, quando a situação não permite devaneios. Para que tem memória curta, o Presidente chegou a afirmar que não iria lançar nenhum pacote para tentar evitar os reflexos da crise. Pois foram anunciados vários pacotes.

Ele disse também que a crise não atravessaria o Oceano Atlântico e ela cruzou todos os mares do planeta.

Talvez deslumbrado pelas pesquisas que mostram sua popularidade em níveis elevados, o Presidente da República diz uma coisa na segunda-feira, desdiz dois dias depois e volta à mesmíssima retórica na sexta-feira. Ninguém cobra coerência e o vai-e-vem dos palanques entra para o folclore político.

As barbaridades palanqueiras começam a fazer parte da paisagem. Ninguém se irrita. Alguns até se divertem.

Senhoras Senadoras,

Senhores Senadores,

A situação é grave, mas torço e acredito que os efeitos dessa crise serão menores do que em outras anteriores. Por outro lado, é sempre bom lembrar que

as crises enfrentadas pelo governo passado tinham uma dimensão menor, sem o atual “efeito dominó”.

Na década de 1990 e início deste século, eram a “Crise do México”, a “Crise Russa”, a “Crise Argentina”, a “Crise dos Tigres Asiáticos”. A crise atual nem pode ser chamada de uma “Crise dos EUA”. Ela realmente começou nos Estados Unidos, mas é hoje um problema mundial e de efeitos globalizados.

Os sintomas de que o Brasil pode pagar um preço elevado são evidentes, neste último mês de 2008. Quem afirmava que os problemas só surgiriam no próximo ano, errou feio. Numa economia globalizada, esse “efeito cascata” é quase que instantâneo.

Se a China – locomotiva do crescimento planetário – afirma que a crise é séria, quem somos nós para assegurar o contrário?

Além disso, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, o bom desempenho da economia brasileira nos últimos anos dependeu majoritariamente dos ventos favoráveis internacionais. Se o Governo Federal pretende ignorar essa realidade, é um comportamento escapista, de auto-engano.

O resultado da produção industrial no último mês de outubro comparado com setembro apresentou uma retração de 1,7%. Na comparação com outubro de 2007, houve um crescimento de apenas 0,8% – o pior resultado em quase dois anos. A Confederação Nacional da Indústria prevê reflexos ainda mais graves a partir de 2009. Esse encolhimento terá um efeito imediato sobre o mercado de emprego.

O setor de autopeças prevê 7,5 mil demissões até o final do ano. Este mês todo o setor deu férias coletivas. São mais de 300 mil veículos nas montadoras, o que representa um investimento de R\$ 12 bilhões parados nos pátios. Esse estoque representa dois meses de venda. Pelo menos um terço desses R\$ 12 bilhões serviriam para pagar impostos, reforçando os caixas dos Governos Federal e Estaduais.

A produção das montadoras no mês passado foi 34% menor do que a de outubro e 28% inferior a de novembro de 2007. As vendas de maquinário agrícola estão em queda por dois meses seguidos. A indústria de defensivos agrícolas encolheu 30% na comparação entre outubro e setembro. O setor de negócios agrícolas, que tem ajudado as contas nacionais, dá um claro sinal de que desacelerou sua expansão.

Senhor Presidente, outro setor fundamental para o desenvolvimento do País, a construção civil pode levar ao desemprego cerca de 100 mil trabalhadores, apenas no Estado de São Paulo. Os bancos também começaram a dispensar funcionários. As informações sobre essas dispensas chegam de todo o País.

A saída de dólares atingiu US\$ 7,15 bilhões no último mês de novembro, o pior resultado no fluxo cambial desde janeiro de 1999, quando o País enfrentou a máxidesvalorização do real.

Como diz o ditado popular: “os números não mentem”.

Se o Governo Lula quer se manter numa “Ilha da Fantasia”, pior para o País, pois continuaremos a ver a política econômica de palanque do Presidente da República. Uma retórica espalhafatosa, panfletária, incoerente e ilusória.

Aqui no Congresso Nacional as lideranças governistas pedem e recebem o apoio da oposição. Nos palanques pelo País afora, o Presidente nos acusa de terrorismo.

Senhor Presidente, navegar com o vento a favor é fácil; difícil é adotar medidas antipopulares para enfrentar a crise. O Governo Lula é gastador e não é de hoje que a oposição diz isso.

Outro fato incontestável é que com o cenário econômico mundial de estagnação e recessão fica evidente que o Governo Federal não soube aproveitar de forma apropriada os tempos da bonança.

Já disse em diversas oportunidades e repito agora: nas democracias, quem vence as eleições vai governar e quem perde assume o papel fiscalizador. Como integrante da bancada de oposição, minoritário dentro do meu próprio partido, estarei aqui para votar a favor de qualquer proposta que ajude a reduzir os efeitos da crise econômica.

Rechaço a política do “quanto pior, melhor”, mas também não me comportarei passivamente, aceitando tudo que vem do Governo, sem questionar, sem propor melhorias no que achar inadequado ou equivocado.

Creio que esta é a postura de todos que integram a bancada de oposição no Senado Federal. Tenho obtido este sentimento de todos aqueles com quem tenho conversado. Espero que o Governo não desperdice esse espaço para o entendimento, com posturas arrogantes e pretensiosas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, último orador a falar antes da Ordem do Dia, que está sendo bastante reclamada.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar ser bem rápido, mas não poderia deixar de fazer uma homenagem à Polícia Militar de São Paulo, que completou 177 anos, bem como ao trabalho que esse órgão vem desenvolvendo. Elaborei um discurso para informar aos

brasileiros o trabalho que a Polícia Militar desenvolve há 177 anos, na missão de Polícia restritiva à prática do crime, preventiva, todos os fatos a ela relacionados e as participações que teve na história do Brasil.

Eu pediria a V. Ex^a, Sr. Presidente, que desse como lido este pronunciamento a respeito da Polícia Militar. Gostaria de alertar que, em São Paulo, há batalhões de policiais militares femininos que, há mais de duas décadas, prestam brilhantes serviços ao Brasil e a São Paulo, principalmente. Fiz um projeto sobre o serviço militar feminino. Senador Papaléo Paes e Senador Mozarildo, fiz algumas pesquisas sobre o serviço militar feminino. Em São Paulo, na Polícia Militar, há batalhões femininos que têm dado exemplo, com mais de vinte anos de trabalhos brilhantes dentro da corporação. Então, esse projeto visa a dar oportunidades às jovens. Fiz pesquisas e tenho encontrado apoio por parte das moças, principalmente na Região Norte e nas regiões onde há menos oportunidade de elas encontrarem trabalho no futuro, de elas se prepararem e terem uma profissão.

Mas, hoje, fui surpreendido com uma notícia dada por um repórter, de que, em razão de meu projeto estar aqui há quase um ano, o Governo está mandando outro, em vez de fazer referência ao nosso projeto, de vir aqui para conversar, de buscar alguma modificação na matéria e de dar andamento ao nosso projeto. Faço ao Presidente esse apelo. Não é a primeira vez que temos um projeto que é razoável e que o Governo não considera bom. Não vou reclamar da aprovação do projeto do Governo; reclamo por que o andamento dos projetos aqui é menos rápido do que deveria ser.

Sr. Presidente, eu gostaria que essa homenagem à Polícia Militar fosse dada como lida.

Quero também que faça parte de meu discurso matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** na segunda-feira, dia 15 de dezembro, cujo título é: “Se eu me calasse, seria omissa”. É uma mãe que relata que um pedófilo canalha dialogou com sua filha, inventando uma menina fictícia. O que aconteceu? Ele tentou convencer a menina a ter um encontro com ele, com a colega, e começou a desmoralizar a menina com essa imagem fictícia na escola. A menina chegou ao desespero e contou isso para a mãe. Ela entrou em depressão, queria cometer suicídio. A mãe, desesperada, procurou a Polícia, e o pedófilo foi preso, num encontro que foi programado e acompanhado pela Polícia.

Então, essa CPI da Pedofilia tem tido um efeito muito grande. Por quê? Porque desperta a coragem nos pais para denunciar a violência que os filhos têm sofrido na mão de canalhas pedófilos. Isso é importante. Para que todos a leiam, vou solicitar que a repor-

tagem seja publicada nos Anais, mostrando também a coragem dessa mãe.

Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Permita-me, Senador Tuma, primeiramente, reconhecer em V. Ex^a um Senador de altíssima qualidade. É uma honra para esta Casa contar com V. Ex^a. Realmente, os assuntos que V. Ex^a traz hoje são importantes. Sei que V. Ex^a está colaborando com o andamento da sessão, mais propriamente com a Ordem do Dia, mas eu não poderia deixar de falar sobre a questão do projeto que V. Ex^a apresenta para a Polícia, no sentido de as mulheres serem incluídas no serviço militar. Digo a V. Ex^a que, mais uma vez, a Casa lamenta a falta de respeito do Executivo, que já se acostumou tanto a legislar por meio de medidas provisórias, que para ele nada custa pegar um projeto de autoria de um Senador, como é o caso desse de V. Ex^a, mexer um pouquinho ali, mudar uma vírgula para outro lugar e, de repente, apresentá-lo como projeto do Governo. Isso é burrice do Executivo, porque está desprestigiando o Legislativo. É falta de responsabilidade, pois, com isso, desrespeita as instituições legislativas. Então, quero parabenizar V. Ex^a. Para todos nós, V. Ex^a é o autor do projeto. Mesmo vindo esse do Governo, o que vai prevalecer é que foi V. Ex^a que colocou no papel projeto de tão grande importância. Quero lamentar também que nossa Casa fique protelando a votação de projetos oriundos do próprio Senado ou da Câmara, dando oportunidade, cada vez mais, a que o Governo use do artifício da medida provisória ou use do artifício de copiar projetos elaborados por Parlamentares e venha a se apoderar deles. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou me retirar da tribuna, porque é importante atendermos o caso dos Vereadores, que lotam a Casa e que merecem nosso respeito. Que essa decisão seja tomada o mais rapidamente possível, porque é angustiante a situação em que se encontram, com a espada sobre a cabeça, sem uma decisão clara e correta, que o Congresso tem de dar.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos milênios de História magistralmente condensados por Raul Seixas em sua música “Eu nasci há 10 mil anos atrás”, subsiste em essência a palavra “Polícia”, desde a época em que esse termo significava “*governo de uma cidade, administração, forma de governo*” na Grécia e Roma antigas ou mesmo antes.

Os 177 anos de existência da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que serão completados daqui a 5 dias, mas já motivam comemorações dentro e fora da Milícia paulista, longe estão de poder abarcar aqueles 10 mil anos retratados pelo compositor patricio. Todavia, qualificam a corporação como herdeira de conhecimentos acumulados pela humanidade desde os primórdios das sociedades ou, pelo menos, a partir da constituição da primeira força pública pela Revolução Francesa para garantir os “Direitos do Homem e do Cidadão”, em 1789.

Assim, há quase dois séculos de sua criação, aquela Polícia Militar bem que faz jus à segunda revelação poética do personagem inspirador de Raul Seixas. Ou seja, transformou-se numa corporação com tantos méritos, com tanta tradição e com tanta experiência que poderia ufanar-se da legenda “*não tem nada neste mundo que eu não saiba demais*”.

Na verdade, as forças policiais no Brasil têm seu marco inicial na chegada de Martim Afonso de Souza a São Vicente, no litoral paulista, em 1530, às ordens de D. João III, conforme documentos oficiais arquivados no Museu Nacional do Rio de Janeiro. De 1534 até a vinda de D. João VI em 1808, receberam sucessivos aprimoramentos de organização ditados pelas necessidades da segurança pública. E, com um Alvará Régio, o monarca criou a Intendência Geral de Polícia, exercida primeiramente pelo Desembargador Paulo Fernandes Viana.

A Lei n.º 261, de 3 de dezembro de 1841, regulamentada pelo Decreto n.º 120, de 31 de janeiro de 1842, modificou o Código de Processo Criminal para instituir no município da Corte e em cada Província uma Chefia de Polícia e os respectivos Delegados e Subdelegados. O Conselheiro Rodrigo Antônio Monteiro de Barros, expoente das letras jurídicas, foi o primeiro Chefe de Polícia da Província de São Paulo.

Finalmente, a Lei n.º 2033, de 20 de setembro de 1871, regulamentada pelo Decreto n.º 4824, de 22 de novembro do mesmo ano, fez a separação de Justiça e Polícia em duas organizações, além de introduzir inovações perenes, como o Inquérito Policial.

Mas, em outubro de 1831, o padre Diogo Antônio Feijó, como Ministro da Justiça, já havia autorizado as províncias a constituírem polícias militares para “manter a tranqüillidade pública e auxiliar a Justiça”. Esse ato da Regência representou o ressurgimento da antiga Guarda Real de Polícia, criada em 13 de maio de 1809 por D. João VI e desorganizada com o advento da Independência. No dia 15 de dezembro de 1831, o Presidente da Província de São Paulo, Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, fundou a corporação paulista.

Hoje, a PM de meu Estado é a maior polícia brasileira, com efetivo ao redor dos 90 mil integrantes. Fardada e organizada militarmente, subordina-se ao Governador do Estado através do Secretário da Segurança Pública, pois a este responde o seu Comandante Geral, da mesma forma que o Delegado Geral de Polícia, responsável pela direção da Polícia Civil. Representam os dois braços de um guerreiro; sem um deles – como diria Mao Tsé Tung –, o Estado ver-se-ia reduzido à condição de guerreiro maneta.

Nomeado pelo preclaro Governador José Serra, o atual Comandante Geral da PM é o Coronel Roberto Antonio Diniz. Possui uma Corregedoria exemplar, dotada de todos os meios necessários para manter as fileiras nos eixos. É polícia da polícia. Tem inibido atitudes anti-sociais e punido infratores, às vezes dominados pelos tentáculos da corrupção ou induzidos à prática de violências pelo triste cenário de impunidade judicial que graça no País.

São Paulo, com mais de 41 milhões de habitantes distribuídos por 645 municípios, constitui parte crucial daquele panorama criminal angustiante. Devido a isso, neste ano, o Governo do Estado destinou à PM boa parte dos R\$ 242 milhões investidos em segurança pública. Dotou-a de novas viaturas, mais armamentos e outros equipamentos de segurança modernos, além de lhe proporcionar melhoria dos sistemas de comunicação.

Estou convencido de que a PM fará bom uso desses recursos, pois, para manter viva a lembrança dos seus heróicos feitos, cultua a mensagem contida em seu Brasão de Armas e o significado dos versos de sua Canção, escritos por Guilherme de Almeida e musicados pelo Major PM Maestro Alcides Jacomo Degobbi.

No Brasão, vemos o Escudo Português, perfilado em ouro, tendo uma bordadura vermelha carregada de dezoito estrelas de cinco pontas em prata, que representam marcos históricos da Corporação. No centro, em listras vermelhas verticais e horizontais, estão as cores representativas da Bandeira Paulista, também perfiladas em ouro. Como timbre, figura um leão rampante em ouro, apoiado sobre um virol em vermelho e prata, empunhando um gládio com punho em ouro e lâmina em prata; à direita, um ramo de carvalho e à esquerda, um ramo de louro, cruzados em sua base. Como tenentes, à direita, figura o Bandeirante com bacamarte e espada e, à esquerda, o soldado do início da Milícia, empunhando fuzil com baioneta, ambos em posição de sentido. E, num listel em azul, resplandece a legenda em prata “LEALDADE E CONSTÂNCIA”.

Em ordem cronológica, as estrelas do Brasão assinalam: 15 de dezembro de 1831, criação da Milícia

Bandeirante; 1838, Guerra dos Farrapos; 1839, Campos das Palmas; 1842, Revolução Liberal de Sorocaba; 1865 a 1870, Guerra do Paraguai; 1893, Revolta da Armada (Revolução Federalista); 1896, Questão dos Protocolos; 1897, Campanha de Canudos; 1910, Revolta do Marinheiro João Cândido; 1917, Greve Operária; 1922, “Os 18 do Forte de Copacabana” e Sedição do Mato Grosso; 1924, Revolução de São Paulo e Campanhas do Sul; 1926, Campanhas do Nordeste e Goiás; 1930, Revolução Outubrista (Getúlio Vargas); 1932, Revolução Constitucionalista; 1935/1937, Movimentos Extremistas; 1942/1945, 2ª Guerra Mundial; e 1964, Revolução de Março.

A Canção da Polícia Militar complementa a mensagem simbólica do Brasão de Armas. Um estudo, elaborado pelo então Major PM Luiz Eduardo Pesce de Arruda quando a PM completou 168 anos, explica as menções históricas feitas pelo poeta Guilherme de Almeida na letra da Canção, que diz:

Sentido! Frente, ordinário marcha!
 Feijó conclama, Tobias manda
 E na distância, desfila a marcha
 Nova cruzada, nova demanda
 Um só por todos, todos por um
 Dos cento e trinta de trinta e um!
 Legião de idealistas
 Feijó e Tobias
 Legaram-na aos seus
 Tornando-os vigias
 Da Lei e Paulistas
 “Por mercê de Deus”
 Ei-los que partem! Na paz, na guerra
 Brasil Império, Brasil República
 Seus passos deixam, fundo na terra
 Rastro e raízes: é a Força Pública
 Multiplicando por mil e um
 Os cento e trinta de trinta e um
 Legião de idealistas...
 Missão cumprida em Campos das Palmas
 Laguna, heroísmo na “Retirada”
 Glória em Canudos; e de armas e almas,
 Ao nosso Julho da Clarinada
 Sob as arcadas vêm um a um,
 Os cento e trinta de trinta e um
 Legião de idealistas...

Procurarei resumir a explicação proporcionada pelo Major PM Luiz Eduardo Pesce de Arruda porque realmente baliza a trajetória histórica da corporação. Começa por analisar o significado da frase “*Feijó conclama*”. Refere-se àquela decisão do padre Diogo Antônio Feijó, como ministro da Justiça da Regência Trina, em face da insegurança reinante no País, assolado por

graves perturbações. Feijó extinguiu em 1831 os corpos até então encarregados da segurança pública. Cada Província passou a organizar seu único corpo policial, com voluntários em serviço permanente para “manter a tranqüilidade pública e auxiliar a Justiça”.

“*Tobias manda*” quer dizer que, presidindo o Conselho da Província de São Paulo, o Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar deu provimento àquela determinação de Feijó para criar, em 15/12/1831, o Corpo de Guardas Municipais Voluntários, célula-mãe da atual Polícia Militar.

Com a frase “*Os cento e trinta de trinta e um*”, o poeta alude ao efetivo inicial da Milícia – 130 homens, divididos em 100 infantes e 30 cavalarianos – e ao ano de criação, isto é, 1831.

A expressão “*Por mercê de Deus*”, que significa pela graça e vontade divinas, está presente na maior parte das leis do Império e Regência. Na Canção, evoca as raízes cristãs da Milícia, ao incorporar à sua missão os valores da ética cristã, tais como absoluto respeito à vida, à integridade física e à dignidade humana; caridade, fé, esperança, coragem para denunciar, enfrentar e resistir ao mal; sede de justiça e de verdade; e amor à paz.

“*Seus passos deixam, fundo na terra, rastro e raízes*” afirma que a PM deixou rastros gloriosos ao defender a ordem pública em solo paulista e nos demais quadrantes do território nacional, além de terras estrangeiras, como quando seus membros integraram as forças de paz da ONU em Suez e na África portuguesa. Além disso, contribui para o desenvolvimento da polícia ostensiva brasileira e latino-americana, por meio de cursos, estágios e missões de instrução.

Destaca o autor do estudo que “não apenas rastros tem deixado, mas também raízes, quando sua ação modifica, positiva e definitivamente, a situação social das áreas onde atua”.

Com os termos “*Multiplicando por mil e um, os cento e trinta de trinta e um*”, o poeta enfatiza a transformação da PM, nascida modestamente em 1831, numa grande instituição, patrimônio do povo paulista, graças à dedicação e à competência.

“*Missão cumprida em Campos das Palmas*” remete à época em que parte do Paraná pertencia à Província de São Paulo. A corporação policial-militar conseguiu liberar o caminho então assolado por delinquentes e índios hostis. Em seguida, participou do desbravamento e colonização da área, entre 1839 e 1845.

O Capitão Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira, após garantir as vias de acesso às regiões produtoras do Rio Grande do Sul, realizou o primeiro levantamento cartográfico da área banhada pelo Rio Iguaçu e seus

afluentes. Tais mapas, depois habilmente empregados pelo Barão do Rio Branco, foram essenciais para provar a posse brasileira daquela vasta região. Contribuíram para assegurar ao Brasil seus limites de fronteira, apesar de contestados pela Argentina.

Lobo Ferreira incrementou o comércio e a produção, fundou colônia agropecuária, firmou a paz com índios bravios e fundou a cidade de Palmas. Em seu relatório de prestação de contas ao Governo da Província de São Paulo, afirmou haver cumprido a missão, daí Guilherme de Almeida reproduzir a frase.

“*Laguna, heroísmo na ‘Retirada’*” assinala que a Guerra do Paraguai entrava no terceiro ano quando, em 20 de abril de 1867, a coluna de marcha do Exército Imperial, incorporando efetivos do Corpo Policial Permanente, invadiu o território inimigo. Penetrou na região pantanosa de Laguna, guarnecida por numerosa e adestrada força de cavalaria paraguaia. Avançou sob as vistas dos adversários, que se retiravam arrasando tudo. Assim, estrategicamente, visavam atrair as forças brasileiras para o interior do seu território e enfraquecê-las.

A 1.º de maio, deu-se o primeiro confronto, vencido pelos brasileiros. Mas, em seguida, a despeito da vitória inicial, não puderam resistir à superioridade numérica paraguaia. Sete dias depois, precisaram retroceder em direção ao solo pátrio, sob o comando do Coronel Carlos de Moraes Camisão.

Por 35 dias e noites, sem alimentos e roupas adequadas, sofreram as inclemências climáticas, cruzaram pântanos insalubres e foram vitimados por doenças como tifo e cólera. Retiraram-se, sempre acossados pelo inimigo superior em recursos e que não poupava a vida sequer dos enfermos, deixados à retaguarda devido às circunstâncias.

Dos 1.650 integrantes originais da coluna, só 700 sobreviveram, mas sem abandonar seus canhões e bandeiras. O Tenente de Engenharia do Exército Imperial Alfredo D’Escragnolle Taunay participou desse episódio e descreveu-o no livro épico “A Retirada da Laguna”. Anos depois, durante a I Guerra Mundial, o Alto-Comando do Exército Alemão traduziu, imprimiu e distribuiu nas trincheiras germânicas milhões de exemplares da obra de Taunay como lição de moral e incentivo às suas tropas extenuadas.

“*Glória em Canudos*” menciona o que aconteceu em meio à luta armada liderada pelo carismático Antônio Conselheiro, em Canudos. Após um sangrento revés inicial, o Governo republicano confiou o comando de uma expedição militar de grande porte ao General Arthur Oscar, sob a supervisão direta do próprio Ministro da Guerra, Marechal Carlos Machado Bittencourt.

Efetivos das polícias militares da Bahia, Pará e Amazonas foram incorporados, bem como o 1.º Batalhão da Força Pública de São Paulo, hoje denominado de 1.º Batalhão de Polícia de Choque “Tobias de Aguiar” e mantenedor da ROTA. Coube-lhe escoltar os comboios de víveres destinados às forças legais no teatro de operações, missão complexa, pois essas colunas de suprimento eram exatamente as que mais sofriam emboscadas e ataques de surpresa.

A missão foi cumprida com heroísmo. Credenciou o batalhão paulista para estabelecer uma das linhas de vanguarda no ataque à cidadela de Canudos. Das operações de escolta e dos combates casa a casa, resultou a morte de 12 milicianos de São Paulo. Dezenas de outros foram feridos, entre eles o seu Subcomandante.

No retorno, o Batalhão “Tobias de Aguiar” foi recebido em triunfo pelas autoridades e pelo povo. Mediante subscrição popular, os paulistas doaram um padrão de pedra à Unidade, hoje fixado no seu pátio interno em homenagem aos mortos naquela campanha.

“*E de armas e almas, ao nosso Julho da Clarinada*” evoca o movimento constitucionalista iniciado em 9 de julho de 1932. Soou então a Clarinada que conclamou os paulistas de nascimento ou coração a pegar em armas pela restauração da Lei Magna, da liberdade e da democracia abolidas em 1930. O massivo alistamento de voluntários, oriundos de todas as camadas da população e de todos os setores de atividade, transformou-se no maior movimento cívico-militar e no mais importante movimento de opinião pública da história brasileira.

“*Sob as arcadas, vêm, um a um*” constitui quase um mistério. Como não há fonte de inspiração explícita, apenas hipóteses podem ser formuladas. De qualquer forma, arcadas são símbolos universais e milenares de triunfo militar, a exemplo dos arcos do triunfo que evocam, em Roma, as campanhas vitoriosas de Trajano e, em Paris, as de Napoleão Bonaparte. Assim, após assinalar vários sucessos da Polícia Militar, o poeta estaria afirmando que os integrantes da Corporação retornavam à sede com o sentimento do dever cumprido, em meio ao respeito e gratidão da comunidade.

Todavia, outros entendimentos mostram-se plausíveis. Por exemplo, a frase estaria a lembrar a arquitetura do convento de São Francisco, na cidade de São Paulo, onde se instalou a Faculdade de Direito, transformada no maior celeiro de líderes políticos e juristas do Brasil. Nela germinou a Revolução Constitucionalista de 1932 e funcionou o posto central de alistamento de voluntários civis, conduzidos a campos de treinamento para receber breve instrução militar dos monitores da Força Pública antes de rumarem ao front.

Finalmente, numa derradeira hipótese, a expressão cunhada pelo poeta poderia referir-se às arcadas do Convento do Carmo, cuja ala térrea se transformou em primeiro quartelamento da Polícia Militar, nos idos de 1832.

Verificamos assim que o Brasão e a Canção da Polícia Militar do Estado de São Paulo sintetizam o que historicamente marca uma gloriosa existência de 177 anos. Foi tempo suficiente para que a corporação pudesse amear e aprimorar invejável conhecimento policial. Suas táticas, assim como a seleção e a formação profissionais, apresentam evolução constante. Por exemplo, os candidatos ao oficialato precisam submeter-se agora aos rígidos critérios de admissão mediante vestibular realizado pela Fuvest. Inscrevem-se para um dos exames mais concorridos entre tantos quantos se destinam aos cursos universitários.

Em novembro último, dos 108 cursos superiores compreendidos no Vestibular Fuvest 2009, dois correspondiam à Academia de Polícia Militar do Barro Branco, da PM paulista. Para a carreira de oficial masculino, a disputa atingiu 74,37 candidatos por vaga; e, para oficial feminino, esse índice chegou a 40,67. Na preferência dos vestibulandos, ficaram para trás concorridos cursos, como Publicidade e Propaganda (40,66 candidato por vaga), da USP, e Medicina e Ciências Médicas (34,97 candidatos por vaga), da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa.

De agosto a setembro deste ano, 3.239 pessoas inscreveram-se no vestibular da Fuvest com vistas às 50 vagas da Academia do Barro Branco. Entre aqueles candidatos, 2.621 disputaram 35 vagas para a carreira de oficial masculino e 618 concorreram às 15 vagas para oficial feminino. Tais índices crescem a cada vestibular. Transmitem tranquilidade ao porvir da PM porque significam permanente injeção de sangue novo e altamente qualificado.

Enquanto isso, a corporação vai executando com galhardia a parte que lhe toca na segurança pública. Tantas são suas atribuições e ações que aqui poderíamos passar horas a descrevê-las. Basta, porém, lembrarmos dos programas de Policiamento Escolar, realizado por meio da Ronda Escolar para proteger os estabelecimentos de ensino; Policiamento Integrado, com viaturas estacionadas em lugares estratégicos para serem vistas e encontradas facilmente pelo cidadão; Força Tática, atuando com viaturas de maior porte e reforço de armamento e equipamento em regiões peculiares, com maior incidência de homicídios e roubos; Policiamento Comunitário, que engloba Bases Comunitárias de Segurança, Postos Policiais-Militares, Bases Comunitárias de Segurança Distrital, Bases Operacionais e Bases Comunitárias Móveis; Rocam

(Policiamento com Motocicletas), voltado para a prevenção de ilícitos penais principalmente nos grandes corredores de trânsito dos municípios paulistas mais populosos.

Isto tudo sem nos estendermos sobre o Corpo de Bombeiros, fundado em meados de 1880 com a missão principal de preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio; a Polícia Ambiental, criada em 1948 pelo governador Adhemar Pereira de Barros para prevenir e reprimir as degradações criminosas perpetradas contra a flora, a fauna e os mananciais; a Polícia Rodoviária, sempre atuante nas rodovias paulistas, igualmente instituída naquele ano e formada inicialmente por 60 ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, pracinhas que combateram na II Guerra Mundial.

Como tropas especializadas em situações de alto risco, a PM conta com o COE, o GATE e a ROTA.

O COE atua desde o início do século XX. Destina-se ao patrulhamento rural e também realiza buscas e salvamentos em matas, captura marginais em locais de difícil acesso, executa operações em montanha e cavernas, presta apoio ao excursionismo, escolta valores e material bélico.

O GATE intervém em situações de risco específico, como resgate de reféns, ocorrências com bombas e explosivos, operações em altura etc.

Por sua vez, a ROTA – Rondas Ostensivas “Tobias de Aguiar”, pertencentes ao Batalhão homônimo – satura as regiões de maior índice criminal e devota-se à prevenção e repressão à criminalidade mais violenta, em apoio aos Batalhões de Área.

Ainda no campo das operações especiais, a PM paulista tornou-se pioneira, no Brasil, ao instituir a Radiopatrulha Aérea, em 15 de agosto de 1984. Emprega, hoje, 14 helicópteros, alguns dos quais foram enviados recentemente a Santa Catarina para apoiar as autoridades locais no socorro aos milhares de flagelados pelas inundações e pelos desmoronamentos.

Fácil é imaginar, portanto, a qualidade dos recursos humanos necessários à movimentação de tamanha estrutura operacional a contento. Chega-se à conclusão de que o premiado Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) tem destacada importância, paralelamente à Academia do Barro Branco, para garantir a existência de uma polícia ostensiva à altura das dimensões paulistas. Tanto que é reconhecido nacionalmente por suas Certificações de Gestão de Qualidade ISO 9001 e ISO 14001, assim como por haver recebido, pela terceira vez consecutiva, o Prêmio Gestão Banas, de sentido internacional.

O CFAP originou-se do Batalhão de Guardas (BG), criado em 1º de setembro de 1936. Em 1969, essa unidade transformou-se em estabelecimento de

ensino e, no ano seguinte, recebeu o nome de Escola de Formação e Aperfeiçoamento (EFA). Desde 1975, funciona como Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

Neste ano, ao final de 9 meses de curso, formaram-se 702 sargentos (682 homens e 20 mulheres) com o nome de Turma “2.º Sargento PM José Roberto Mini”, em homenagem ao perito do GATE que pereceu em 2 de janeiro de 2007, na base do Batalhão Humaitá, ao fazer o reconhecimento de explosivos encontrados num vagão de trem, na Estação Júlio Prestes.

Durante a solenidade de formatura, realizada há dias, o primeiro colocado, 3.º Sargento PM Jarbas Carlos de Oliveira, que alcançou média de 9,83, fez questão de ressaltar a excelência do curso e dizer-se preparado para “comandar e servir a população”. Opiniões semelhantes foram esposadas pelo segundo e terceiro colocados – sargentos William Roberto de Barros Coral e Jean Marcel Soares dos Santos – que obtiveram média de 9,81 e 9,8, respectivamente.

As palavras desses formandos foram endossadas pelo paraninfo da turma, Juiz Cel. Fernando Pereira, presidente do Tribunal de Justiça Militar estadual, ao chamá-los de “pessoas que receberam a nobre missão de contribuir para melhorar os males do mundo”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era minha intenção apenas reverenciar a Polícia Militar paulista no momento em que comemora 177 de existência. Mas, também espero haver contribuído para atualizar os registros do Senado da República relativamente à corporação policial que orgulha o meu Estado e o seu povo.

Era o que desejava comunicar.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PEDOFILIA

‘Se eu me calasse, seria omissa’

Mãe de vítima ajudou a prender militar, 1.º indiciado por nova lei

Pedro Dantas

RIO

Há menos de um mês, a perita civil Fátima Freire, de 45 anos, foi a primeira mãe a romper o silêncio e denunciar à polícia do Rio o assédio de um pedófilo pela internet. A vítima era sua filha V., de 12 anos, chantageada durante cinco meses por um terceiro-sargento da reserva da Marinha, que acabou preso. Agora, Fátima conta o drama que ela e V. viveram e defende que a luta contra a pedofilia não deve ser uma “guerra envergonhada”. Ela planeja fazer um site para ajudar vítimas e pais que sofrem em silêncio. “Os pais devem sair detrás da cortina. Imagina o número de meninas passando o mesmo que a minha filha e não contam às mães?”

A filha de Fátima começou a ser assediada em julho, quando passava férias no Recife. No site de relacionamentos Orkut, o militar Francisco Luis Dias, de 49 anos, morador de São Pedro da Aldeia, na Região dos Lagos, criou o perfil de uma colega de escola da menina e a adicionou como amiga. A vítima aceitou e logo o criminoso teve acesso a dezenas de fotos de V. e informações sobre a sua vida.

Sempre se passando pela colega, o militar passou a falar com a menina em um programa de conversa instantânea. V. ligou a webcam sem saber que era gravada. A imagem foi editada em um filme como se a menina aparecesse nua. A falsa amiga virtual começou a chantageá-la. Mostraria o filme aos colegas, caso ela não aceitasse um encontro com um “amigo”.

O tormento durou cinco meses. Em troca da não divulgação do vídeo, a falsa colega pedia que V. mostrasse o corpo. Como recusou o encontro com o militar, o pedófilo divulgou o vídeo para os colegas de V.

Em seguida, diante de novas recusas da vítima, o militar clonou o perfil de V. e se passou por ela para enviar filmes amadores pornográficos em que ele fazia sexo com outras crianças para os amigos da escola da garota. Sob a falsa identidade, ele dizia que os vídeos eram protagonizados por V. A menina começou a ser hostilizada no colégio e entrou em depressão.

Sem saída, no dia 1º de novembro, ela contou tudo para a mãe. “Eu percebia que tinha algo errado. Ela passou a faltar às aulas, tinha febre sem estar doente, mas não falava o que era. Resolvi não pressionar e ela contou tudo, até que mesmo que não aguentava mais e queria se matar”, conta Fátima.

A mãe entrou em ação rapidamente. Procurou a Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI) e os policiais a orientaram a manter conversas com o pedófilo até marcar um encontro. “O constrangimento de ficar ao lado da minha filha por até três horas, durante quase um mês, vendo obscenidades, foi o sacrifício para livrá-la dessa situação. A pedofilia matou o sonho de ver o sexo entrar na vida da minha filha de forma natural e orientá-la sobre o tema. Hoje, aos 12 anos, ela faz tratamento psicológico e mudou de escola. Não sei por quanto tempo essa sombra estará sobre ela”, lamenta a mãe.

O conteúdo das conversas é impúblicável. “Ele se excitava toda vez que ameaçava minha filha. Usava gírias de adolescentes e assumia várias identidades. No fim, se revelou como homem, ligava a câmera, mas só mostrava o sexo e se masturbava. No entanto, notei que o relógio era o mesmo usado pelo homem nos vídeos com outras crianças”, conta a mãe. O militar da reserva Francisco Luis

Dias, de 49 anos, foi preso no dia 28 de novembro ao ir ao encontro da menina no estacionamento de um supermercado em Nova Iguaçu, armado com uma pistola PT-380, munição e um laptop com vários vídeos pornográficos amadores.

O militar foi o primeiro brasileiro indiciado na nova lei contra a pedofilia na internet, que pune o armazenamento de imagens pornográficas, criminaliza as fotomontagens com crianças e o assédio ou a incitação de adolescentes à auto-exibição. As punições variam de um a oito anos de prisão, além de multa. No caso de Dias, se condenado, a pena será aumentada em um terço, pois ele é pai de um menino de 6 anos e de uma adolescente de 16.

O drama da filha fez Fátima encerrar novamente o pesadelo que enfrentou na infância. Ela diz que foi abusada aos 5 anos por um parente que passou as férias na casa de seus pais. Mais tarde, o abusador foi preso após

engravidar a própria filha. "A primeira vez eu era uma criança e não tinha discernimento. Agora, com a minha filha, se me calasse, seria omissa", avalia.

O delegado-titular da DRCI, Fernando Vila Pouca de Sousa, diz que o medo do julgamento alheio ou de estigmatizar socialmente a criança inibe a denúncia. Há cinco meses no comando do distrito, ele afirma que Fátima foi a primeira a denunciar o assédio. "Ela é uma exceção. As vítimas, pais de classe média e esclarecidos, deveriam buscar Justiça, mas não o fazem com medo de submeterem a filha a um prejulgamento", afirma o delegado.

Fátima confirma que após denunciar sentiu como é ser julgada mesmo sendo vítima. "Algumas pessoas me perguntaram se a minha filha mostrou ou não o corpo. Não entendo a diferença, pois V. estava sendo

chantageada por uma luta desigual",

O mercado da pornografia infantil, de acordo com a CPI da Pedofilia, vale cerca de R\$ 3 milhões no País. Esse montante vem aumentando pela compra e venda de material pornográfico para crianças para Estados Unidos e Europa. O crime não conhece fronteiras. Para identificar as outras vítimas, a CPI cobriu entre elas um centro do interior paulista. A pedofilia é um crime que acontece em nossa casa, mesmo com as portas fechadas", alerta

ALERTAS

● Proibir não educa. As tecnologias avançadas para crianças e adolescentes cortam o diálogo e a orientação.

● Coloque-se sempre para que as crianças não recebam conteúdos indesejados online.

● Alerta os filhos para não darem dados pessoais em sites e não aceitarem convites de desconhecidos com amigos e receberem arquivos

● Espionar e gravar filhos fazem não são. Você fere a privacidade e fragiliza a confiança.

● Ensine que não pode ter tudo nem em internet é território fértil para mal-intencionados.

● Estabeleça regras para o uso da internet à idade da criança. Forneça horário ou tempo limite para conversar sobre o site que ela pode ou não usar. Explique o motivo. Monitorar o uso de salas de bate-papo e comunicadores instantâneos.

● Mostre às crianças que a internet é apenas uma opção de lazer e educação. Há muitas opções de interação.

● Use os recursos que o provedor de acesso oferece para bloquear sites com conteúdo indesejado para seu filho. Você pode utilizar programas de controle de conteúdo, disponíveis

Fonte: SaferNet Brasil (safernet.org.br)

COMBATE AO ABUSO

20/12/2007:

Operação Carrossel
A Polícia Federal cumpriu 102 mandados de busca e apreensão de material pornográfico em residências e empresas de suspeitos de crimes sexuais contra crianças, em 14 Estados e no Distrito Federal. Foram detectados cerca de 3,8 mil acessos à material pornográfico infantil na internet. Três pessoas foram presas em flagrante, duas em São Paulo e uma em Fortaleza.

25/3/2008: CPI

Senado instala a CPI da Pedofilia para propor projetos de lei para combater os crimes se-

23/3/2008: Orkut

CPI da Pedofilia consegue quebra de sigilo de 3.261 usuários do Orkut, suspeitos de estimularem a pedofilia, com divulgação de material pornográfico com menores.

2/7/2008: PF e Google

Polícia Federal e Google assinam o Termo de Ajustamento de Conduta para combater a pedofilia no site de relacionamentos Orkut.

9/7/2008: Projeto

Em desdobramento dos trabalhos da CPI da Pedofilia, o Senado aprova projeto de lei que pune com mais rigor os crimes de pornografia infantil e pedofilia na internet.

3/9/2008: Carrossel 2

A Polícia Federal fez buscas e apreensões de material de pornografia infantil em 113 endereços de 17 Estados e do Distrito Federal, de onde o material era distribuído pela internet. O Estado campeão de mandados foi São Paulo, seguido pelo Rio Grande do Sul.

11/11/2008: Câmara

Câmara aprova o projeto de lei, que foi, então, para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

25/11/2008: Lei

O presidente Lula sanciona o projeto de lei que aumenta a punição e a abrangência de crimes de pedofilia.

da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Rio

27/11/2008: Quebra de sigilo na internet

PF assina acordo com a SaferNet para ter acesso às informações de pedofilia na internet. Ação de quebra de sigilo em 3.261 perfis identifica 117 pedófilos.

29/11/2009: O militar é indiciado pela nova lei

O militar da reserva da Polícia Militar de Francisco Luís Dias, de 49 anos, foi o primeiro indiciado pela nova lei. Ele foi flagrado em uma casa com uma menina de 5 anos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de iniciar a Ordem do Dia, considerando a crescente demanda por informações sobre o processo legislativo pelos Parlamentares, pelos órgãos da Casa, por instituições públicas e privadas e pelos cidadãos, a Presidência instituiu, no primeiro semestre deste ano, uma Comissão Especial encarregada de avaliar os bancos de dados e sistemas de informações legislativas da Casa, de definir diretrizes para implantação do processo legislativo eletrônico e de propor política de gestão da informação legislativa.

A referida Comissão apresentou relatório final em agosto último e, entre suas conclusões, foram diagnosticadas inconsistências nos bancos de dados e sistemas de informações da Casa, cujo saneamento era prioritário, pois consistia em pressuposto para implantação do processo legislativo eletrônico no Senado Federal.

Para viabilizar o início desse processo, Sr^{as} e Srs. Senadores, foram desenvolvidas ações com o objetivo de padronizar informações relacionadas às proposições legislativas e o de aprimorar a oferta de informações legislativas na Internet, especialmente os textos integrais de proposições e pareceres.

Resultado desse esforço e do compromisso assumido com o livre acesso à informação legislativa, exigência da sociedade democrática, a Presidência comunica à Casa que, a partir de amanhã, dia 17 de dezembro, disponibilizará o novo portal de atividade legislativa do Senado Federal.

Esse novo portal busca potencializar a aplicação dos princípios do processo legislativo eletrônico, principalmente a transparência, pois amplia o conhecimento da documentação produzida no processo legislativo; a acessibilidade, pois permite o pleno acesso às informações legislativas; a eficiência, pois faz melhor uso dos recursos disponíveis para, com menor custo, viabilizar o acesso às informações produzidas no Parlamento.

A Presidência, com esse ato, dá um passo decisivo para a implantação do processo legislativo eletrônico no Senado Federal, processo esse cuja concretização deve ser priorizada pela alta administração da Casa, de modo que a contínua modernização da atividade legislativa estimule os princípios básicos da cidadania, da qual o Congresso Nacional é a instituição mais representativa.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Marconi Perillo, pedindo a S. Ex^a que colabore com a Presidência para que possamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O objetivo, Sr. Presidente, é exatamente colaborar. Conforme disse ainda há pouco a V. Ex^a, eu solicito que, tão logo seja efetivado o acordo de Lideranças, V. Ex^a, por gentileza, coloque em primeiro lugar, na Ordem do Dia de hoje, a PEC n^o 20.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço às galerias que manifestem a sua aprovação aos oradores com maior comedimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de consultar V. Ex^a sobre qual foi o resultado da reunião do Colégio de Líderes, se vamos ter hoje as votações previstas, se vamos ter Ordem do Dia... Pelo que sei até agora, a informação do meu partido, vinda do Líder Arthur Virgílio, é de que não houve acordo e de que não teríamos votação na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou dar a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é com o intuito de responder à questão de ordem levantada pelo Senador Flexa Ribeiro, mas para que a gente possa compreender o que ocorreu em nossa reunião de líderes com o Presidente.

Um conjunto grande de matérias foi examinado, a maior parte foi acordada entre os Líderes e o Presidente. Entre estas, há matéria em relação a qual faço um apelo ao Líder do Governo, pois, particularmente, venho discutindo sobre ela há muito tempo – e já podemos dizer há muitos anos –, que é a Lei da Pesca, uma lei inovadora, que se quer, e que pode ser submetida no plenário a modificações e a alterações de toda ordem e de todo tipo, mas ela é uma necessidade para o Brasil, que se modernizou, que avançou, que se desenvolveu, que cresceu. A Lei da Pesca não pode ficar para trás.

Apelo ao Líder do Governo para que a gente retome o diálogo em torno da Lei da Pesca. O Ministro da Pesca está favorável a isso. Parece que há embaraço em algumas outras instâncias do Governo. Que elas se apresentem aqui e que a gente discuta democrati-

camemente e aprove a Lei da Pesca, porque ela é uma necessidade.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Segundo, houve um acordo importante para que a gente aprovasse a PEC nº 20, que representa ampliação do processo democrático no Brasil, que é propiciar à Casa mais democrática de todas, que é a Câmara de Vereadores, ampliar sua legitimidade sem aumentar custos para o País.

Então, vamos votar também esta importante PEC, que é a PEC dos Vereadores. (Palmas.)

Portanto, decidiu-se votar. Essas foram em acordo. Há outras matérias que não têm acordo, que devem ser decididas no voto. A gente vem para cá. Aqueles que são a favor votam “sim”, e os que são contrários votam “não”.

Então, esta é a necessidade que estamos tendo neste instante: votar especialmente a PEC nº 443. Se não votarmos essa, todas as outras ficam fora, porque a PEC nº 443 está obstruindo a pauta de todas as outras matérias.

Por isso, faça também um apelo à Oposição, para que votemos a matéria, porque, se votarmos, a pauta ficará completamente desobstruída.

Vejo os acenos dos Senadores da Oposição já concordando com que a pauta seja desobstruída.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Inácio Arruda respondeu à pergunta que fiz a V. Ex^a.

Estou de acordo com o Senador Inácio Arruda. Acho que V. Ex^a, como o Senador Inácio Arruda, tem compromisso com o setor da pesca nacional. Que votemos a Lei da Pesca. Essa lei já tramita há anos no Senado Federal.

O substitutivo, de minha autoria, foi fruto do consenso entre os setores produtivos, da pesca artesanal, da pesca industrial e do Governo. Agora, o Governo diz que não foi ouvido. Foi ouvido, sim! A Liderança do PSDB solicita que seja colocada na pauta a Lei da Pesca, para que a votemos. Se o Governo tiver alguma alteração a fazer, que a faça por meio de destaque.

Vamos votar logo a Medida Provisória nº 443, para que possamos desobstruir a pauta e votarmos a PEC nº 20, que está sendo aguardada.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a V. Ex^a que se inicie a votação.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer ao Plenário que, na reunião de líderes de hoje, foram acordadas diversas matérias, depois de amplo e democrático debate – amplo e democrático debate. Apenas para uma matéria não houve consenso. Portanto, essa matéria, Sr. Presidente, vai para o voto. Aqueles que concordam votam “sim”, aqueles que discordam votam “não”. Abre-se o painel e, aí, pela soberania da vontade popular expressa no mandato de cada um de nós, decide-se a lei.

Agora, Sr. Presidente, há uma imensa expectativa no corpo político brasileiro. Neste momento, acompanha esta sessão solene – e eu diria até histórica – do Senado Federal um número muito grande de Parlamentares que teve seus mandatos cassados, a meu ver, de maneira truculenta e injustificada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Em 1930, Sr. Presidente, na inesquecível conferência sobre Rui Barbosa, de Octávio Mangabeira, foi dito que, naquela ocasião, os problemas do País decorriam do fato de que o Tribunal Superior Eleitoral, nos momentos supremos da Nação, calava-se. Agora não é mais assim, Sr. Presidente. Hoje, se Octávio Mangabeira estivesse vivo, certamente mudaria seu conceito, porque o Legislativo está sendo invadido pelo Judiciário, que toma decisões a todo instante, criando leis, legislando, ultrapassando as prerrogativas a ele dadas pela Constituição como um dos Poderes da República.

Então, Sr. Presidente, a PEC nº 20 é uma questão de justiça.

Eu gostaria de dizer a todos os Parlamentares que nos assistem pela TV Senado e que abrilhantam o plenário desta Casa, que, hoje, V. Ex^a, como homem do povo, servidor do povo, amigo de todos, cuja vida, desde Prefeito, desde Governador, Senador e Deputado, é tecida na urna e em obediência à expressão da vontade soberana do povo, não há de terminar esta sessão sem que a PEC nº 20 seja votada e aprovada. Ela não depende da sanção do Presidente da República. É uma PEC.

Aliás, Sr. Presidente, quero até tranquilizar todos que nos assistem. Havia, no noticiário – já vou concluir, Sr. Presidente! –, certo entendimento do Judiciário de que não há anualidade no caso de legislação eleitoral. O art. 16 da Constituição, que prega a anualidade, refere-se à lei; não à emenda constitucional. Hoje, estamos mudando a Constituição Federal, para dar vez e mandato àqueles que foram cassados injusta e

indevidamente por um Poder que não tem autoridade de legislar sobre o assunto.

A PEC nº 20 é o assunto do dia, Sr. Presidente! Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

Faço um apelo para que os oradores sejam breves, a fim de que possamos votar as matérias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a e pedir um pouco de calma à minha querida colega Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – A gente precisa votar!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E eu preciso falar!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Todos precisam falar.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Fora do microfone.) – Quero falar também.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro, e o Brasil inteiro quer ouvir sua voz!

Sr. Presidente, quero deixar bem claro que, como Líder da Oposição, temos todo o interesse, todo o empenho na votação da PEC nº 20.

Fiquem os Srs. Vereadores absolutamente tranquilos.

Chamo a atenção para um fato: esse adiamento da votação hoje é perigoso, porque, se não votarmos este ano, os efeitos imediatos cessarão ano que vem. Vamos ver se não há manobra com relação a isso e vamos ficar bem atentos para esse fato. Ocorre, Sr. Presidente, que, no gabinete de V. Ex^a, na semana passada, foi assumido um compromisso: hoje, a primeira votação seria a escolha do Ministro do Tribunal de Contas. Feita essa votação, em seguida, votaríamos todas as outras, varando a noite, entrando noite adentro, não tem problema – evidentemente que em relação às matérias acordadas. Agora, quanto mais se demore, quanto mais se procrastine, a PEC nº 20 corre contra o tempo. Quero apenas fazer esse alerta. Estava tudo acertado para se começar a votar hoje cedo. São seis horas – faltam dez minutos –, e não há ainda decisão de como se vai iniciar, se vai haver hoje votação ou não.

Quero jogar aqui bem claro, com toda a franqueza: não adianta fazer discurso de apoio aos Vereado-

res se não se faz nada de positivo para que se vote imediatamente essa matéria. E, para votá-la, é preciso que um acordo seja cumprido: votar aquilo que foi combinado.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Raimundo Colombo e, em seguida, V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Peço que V. Ex^a tente seguir a ordem dos inscritos.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma consulta a V. Ex^a.

Hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi votado um projeto de resolução que posterga o pagamento da dívida do Estado de Santa Catarina e dos Municípios onde foram decretados estado de calamidade, fazendo com que estes seis meses sejam jogados para o final do contrato. Não é uma anistia, não é perdão; é apenas uma postergação. Foi também votado e aprovado o regime de urgência. Estou sendo informado de que não houve acordo de lideranças. Parece que o Governo mudou de posição.

Eu gostaria de saber de V. Ex^a o que acontece, porque, mesmo não havendo acordo, esse projeto vai ter de ser votado. Ele foi votado lá em regime de urgência. A situação de Santa Catarina é extremamente grave – inclusive, hoje choveu o dia todo e vários Municípios estão, outra vez, em estado de emergência. Acho que vamos ter de tratar desse assunto aqui. Aqueles que quiserem votar “não”, que o façam, mas o que eu não posso é ficar sem a resposta.

Eu gostaria de consultar V. Ex^a sobre qual procedimento será adotado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Raimundo Colombo, o que V. Ex^a está dizendo é absolutamente verdadeiro. Não houve acordo de lideranças para se votar o projeto de resolução de V. Ex^a. O Líder Romero Jucá alegou que o Governo não tinha condições de atender a esse pleito, a despeito de ter atendido a outros pleitos. Aí, a matéria de V. Ex^a deixou de ter a prioridade das lideranças.

Eu faria um apelo a V. Ex^a e aos líderes para que, se for o caso, retomemos o processo de inclusão, na pauta, da matéria.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu gostaria de pedir a compreensão de todos os líderes, porque é um negócio incompreensível que a gente não possa pelo menos discutir. Não se está pedindo per-

dão, não se está pedindo anistia. É uma postergação, uma coisa simples e absolutamente factível.

Não tenho como aceitar esse encaminhamento. Por isso, faço um apelo a V. Ex^a e vou falar com os nossos líderes para que, de fato, a gente possa colocar na pauta e votar esse projeto.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, apenas para responder essa questão de ordem do Senador Raimundo Colombo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, qual é a ordem de inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Papaléo Paes e V. Ex^a após.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que o Senador Raimundo Colombo coloca não pode deixar de ser absoluta prioridade desta Casa – não é dele, não é minha, não é de V. Ex^a, é da Casa.

Santa Catarina está sendo vitimada por prejuízos materiais, com perto de 200 pessoas mortas – ou com falecimento decretado ou com desaparecimento. O que se pleiteia é a prorrogação de prazo para recolhimento de impostos, é a renegociação de débitos dos Municípios atingidos e do próprio Estado, que está com perda efetiva de arrecadação, está com prejuízos reais.

Esse assunto não foi tratado pelos líderes porque não há, ainda, uma formalização. Agora, isso haverá de existir na medida em que haja disposição, e tenho certeza de que haverá, de nossa parte, em atender ao pleito e à demanda de Santa Catarina, que o Senador Raimundo Colombo, com muita propriedade, colocou na reunião da Bancada que fizemos hoje, pela manhã, e que pretendo levar para a reunião de Líderes dos Partidos, para que possamos incluir esse projeto, como incluímos outras matérias.

Ora se conseguimos incluir como prioridade a concessão de empréstimos a cinco Estados, como é que não vamos considerar o pedido de prorrogação de débitos e equacionamento de dívidas de um Estado vitimado como está Santa Catarina?

Então, quero deixar com V. Ex^a o apelo do meu partido, que atende à demanda do Senador Raimundo Colombo para um pleito que é do Brasil inteiro, que está ouvindo o clamor do Estado de Santa Catarina, e que a Casa terá de atender, por dever de justiça e até por questão de humanidade.

Vou-me reunir com o Senador Arthur Virgílio, com o Senador Valdir Raupp, com o Senador Romero Jucá, com os líderes de todos os partidos, para que possamos, antes do recesso, votar esse projeto de resolução que atende – e não é complicado, é simples – ao pleito de Santa Catarina.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes. Em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ainda há pouco, eu fiz um questionamento e volto a repetir esse questionamento. Nós fomos convocados, hoje, para uma sessão extraordinária às 9 horas. Aqueles que são assíduos e cumpridores dos seus deveres quanto ao horário estiveram por aqui. A Casa estava vazia e não votamos nada. Foi uma sessão de discursos e, até agora – faltam cinco minutos para as 18 horas –, continuamos a ser improdutivos aqui. Estamos desrespeitando aquelas pessoas que têm interesse nas votações. As pessoas vêm de longe para cá e fica-se brincando com essas votações. Isso é brincadeira!

Sr. Presidente, peço aos senhores líderes de todos os partidos que, por favor, pelo menos respeitem os seus liderados e comuniquem aos seus liderados o que se passa nas reuniões de líderes.

Nós não podemos ficar desde cedo na Casa, esperando uma decisão que se tomará a portas fechadas, protelando a Ordem do Dia, que deveria começar às 16 horas. Ficamos cansados, esgotados e, se formos olhar aqui, quantos líderes estão faltando?

Peço que o exemplo parta das lideranças: que cheguem aqui às 16 horas e exijam a presença do Presidente, que é V. Ex^a, para se começar a cumprir o horário. Estamos no final do ano, a Casa está sendo malhada, por aí, como não-atuante e nós estamos jogando fora o tempo de terça-feira. Daqui a pouco, será quarta-feira, quinta-feira, acabou a semana, e nós deixamos de votar.

Então, esse é o apelo que faço como cidadão. Este é meu primeiro mandato nesta Casa, mas meu voto não vale mais do que o de nenhum aqui, e nenhum voto aqui vale mais do que o meu. Não aceito esse sistema. Se querem adiar a votação, tirar matéria, que o façam, mas que V. Ex^a coloque em pauta e vamos levar no voto. Quem ganhar no voto, ganhou. Isso, sim, é democrático. É antidemocrático deixar-nos aqui de 9 horas até às 18 horas sem fazer qualquer tipo de votação.

Sr. Presidente, entendo a situação de V. Ex^a, por isso peço, apelo às lideranças, sejam elas do PSDB, Democratas, PT, de todos os partidos aqui, para que façam a Casa cumprir o Regimento, que há muito já está sendo colocado na gaveta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, procurarei ser bastante claro na relação com V. Ex^a e com o plenário desta Casa.

Eu fui representado, na reunião de líderes, pelo Senador Cícero Lucena, que cumpriu fielmente com o dever que lhe incumbia.

Nós, simplesmente, pura e simplesmente, não aceitamos nada que pareça com chantagem. Nada. Nada!

Então, esse joguinho de “se não vota fundo soberano...”. Eu não quero votar fundo soberano. Entendo que é difícil, mesmo, nós chegarmos a um consenso a respeito de algo que, a meu ver, não serve ao interesse do País.

Se quer capitalizar o BNDES, mande projeto de lei para capitalizar o BNDES; se quer capitalizar a Petrobras, mande projeto de lei para capitalizar a Petrobras às claras, mas não subtraia do Orçamento, sem transparência, recursos, dando-lhes esse apelido de fundo soberano, quando, na verdade, não se trata de fundo soberano qualquer.

Muito bem, essa história de TCU contra fundo soberano não conta com o PSDB. Então, ou começamos a votação, conforme o combinado – sem compromisso qualquer de ajudarmos a aprovar fundo soberano –, com a votação do TCU, muito claramente, ou, por me sentir pressionado e chantageado, obviamente, reagirei; e reagirei, lógico, partindo para boicotar a votação como um todo, independentemente do que aconteça, independentemente do que repercuta. Isso não está, sinceramente, me importando neste momento. A decisão está tomada com muita clareza: nós queremos votar conforme o acordado.

Nós temos restrições técnicas graves em relação à Medida Provisória nº 443. Há possibilidade de acerto, porque o nosso desejo é aprová-la. Pedi ao Senador Tasso Jereissati que conversasse tecnicamente com o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, e eles estão fazendo isso neste momento – mais uma razão, inclusive, para não pensarmos em votar a 443 agora.

Em relação a fundo soberano, de qualquer maneira não é possível. Neste Senado, com a correlação

de forças que aqui está posta, não existe a figura do “de qualquer maneira”. Existe a negociação.

Então, se há essa questão de Santa Catarina, isso tem de vir antes de fundo soberano. Se há tantas matérias que são de consenso, que se faça isso tudo antes de fundo soberano. Agora, se a linguagem do Governo é para valer: fundo soberano ou nada. Então, respondo: nada.

E mais: não pensem que terão vida boa daqui para a frente, porque iremos para as Comissões pedir leitura de ata, pedir vista de todos os projetos. Sabemos fazer valer o nosso peso político, o nosso peso numérico.

Portanto, Sr. Presidente, de maneira muito clara, muito nítida, nós não cairemos nessa esparrela. Se há uma decisão do Governo de melar a votação, então, vamos melar a votação. Fora disso, o que vai valer é o *script* que estava traçado. E o *script* começa com a votação do TCU. Fora disso, não há mais a menor perspectiva de conversa com o PSDB, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Como o meu nome foi citado, quero dizer que estava, e estou, preocupada. Não vou fazer discurso, de jeito nenhum, até por causa do tempo do que vou reclamar. Acho que todos nós, Senadores e Senadoras, temos o direito de nos pronunciarmos durante as votações, discussões, encaminhamentos etc. Agora, o que não podemos é ficar fazendo discurso antes de começarmos a votação para dizer que é importante votar a PEC nº 20. É importantíssimo! Sou a favor, vou votar pela PEC nº 20. Só que temos de parar de falar e votar. É um apelo: vamos votar, por favor!

Obrigada.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero me associar à Senadora Serys, porque é muito importante aprovarmos a PEC nº 20 hoje. Na verdade, ela não dará prejuízo a nenhuma Câmara Municipal, tendo em vista já haver sido aprovada pela CCJ. Além disso, está tramitando, paralelamente, uma nova PEC. Portanto, precisamos votá-la hoje, porque a diplomação dos Vereadores que assumirão em 1º de janeiro será nos próximos dias.

Esclareço, todavia, que em alguns Municípios, eles já foram diplomados.

Portanto, faço um apelo a V. Ex^a, como grande estadista que é, para que votemos a PEC nº 20 hoje. Apelo também às lideranças partidárias e a todos os partidos que compõem esta Casa, dada a importância da aprovação dessa PEC para que as nossas Câmaras tenham mais prioridade, no sentido de darmos a oportunidade aos Vereadores que aqui estão aguardando ansiosamente.

No que diz respeito a Mato Grosso, particularmente, não será aumentado nem um vereador sequer por cidade. Temos 141 Municípios em Mato Grosso, e em apenas 139 Municípios serão diplomados vereadores.

Portanto, aqui, como democrata, faço um apelo ao companheiro e Líder José Agripino para que façamos, hoje, um esforço concentrado para votarmos a PEC nº 20, porque, assim, certamente estaremos dando altivez e, sobretudo, sustentação suficiente para que o Congresso Nacional seja respeitado neste País por outros órgãos do Governo, principalmente pelos Poderes constituídos da nossa Federação.

Essa é a minha fala, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.280, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a mensagem nº 275, de 2008, nº 985, 2008, na origem, que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até EU\$13.293.588,91 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos), entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS) e o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) da República Federal da Alemanha, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto Complexo São Bernardo – Tranche 1.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

Relator **ad hoc**: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Mediante a Mensagem nº 275, de 2008, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, consoante o art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, pleito das Centrais Elétricas Bra-

sileiras S.A. (ELETROBRÁS), para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até €\$13.293.588 91 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos), junto ao **Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)**.

A operação em tela decorre do Acordo entre o Governo da Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da sobre Cooperação Financeira, celebrado em 27 de novembro para o financiamento de projetos de geração de energia O referido Acordo foi aprovado pelo Congresso Nacional, nos art. 49, inciso 1, da Constituição Federal, por meio do Decreto Legislativo nº 289, de 18 de setembro de 2008.

As operações de crédito precisam se submeter aos ditames da Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo”, consoante o art. 52, incisos V, VII e VIII da Carta Magna.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao

financiamento parcial do Projeto Complexo São Bernardo – **Tranche 1**. O financiamento total compõe-se de dois segmentos (tranches), originados pelos Protocolos de 2000, 2001, 2003 e 2005.

O Programa do Complexo São Bernardo consiste na construção de quatro pequenas centrais hidroelétricas no Estado de Santa Catarina. O objetivo do Projeto é a geração de energia elétrica eficiente, segura e economicamente viável, usando fontes alternativas a partir de pequenas centrais hidroelétricas. Com a consecução deste objetivo, pretende-se contribuir para a proteção do meio ambiente e a proteção climática global, por meio da redução de emissões de carbono, que é o objetivo maior do Programa.

Trata-se de empréstimo junto à instituição oficial de crédito alemã *KfW*, que pratica taxas diferenciadas dentro de uma política de apoio ao desenvolvimento da infra-estrutura dos países em desenvolvimento. A previsão é a de que o desembolso ocorra em quatro anos, em oito parcelas semestrais e iguais, até dezembro de 2012. A taxa de juros será de 2,0% ao ano. A amortização será feita em vinte anos e o prazo de carência é de dez anos após o início dos desembolsos.

Toda a execução do Programa será efetuada pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A., subsidiária da Eletrobrás, que é a mutuária da operação. A Eletrobrás repassará as mesmas condições obtidas do

KfW, acrescidas de uma taxa de administração de 0,2% ao ano.

II – Análise

De acordo com parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como outros documentos constantes no processado, não há óbices jurídicos e econômico-financeiros à operação de crédito.

O Parecer PGFN/COF nº 2691, de 2008, conclui que as minutas contratuais contêm cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com o *KfW* e admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o preceito contido no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007 do Senado Federal, que veda disposição contratual atentatória a soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Dessa forma, a PGFN avaliou que o assunto deveria ser submetido à consideração do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhasse a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII da Constituição da República, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deveria ser formalizado o Contrato de Contragarantia.

Por meio da Exposição de Motivos nº 196, de 2008, o Ministro de Estado da Fazenda solicitou à Presidência da República o envio de Mensagem ao Senado Federal para submeter o pleito ao exame desta Casa.

No Parecer nº 1.631/2008/GERF1/COREF, da STN, consta a análise da recomendação do Projeto pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX) de nº 897, de 2006, homologada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Consta também a análise das condições financeiras e das exigências constitucionais e decorrentes da Lei Complementar nº 101, de 2000, de inclusão do programa no plano plurianual e de previsão orçamentária.

Ainda segundo a STN, consulta realizada por meio eletrônico em 11 de novembro de 2008 não indicou a existência de débitos da Eletrobrás junto à União e às entidades controladas pela Administração Pública Federal. Tampouco há registro de pendências da mutuária no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Foram anexadas ao processo cópias de certidões atualizadas, emitidas em nome da mutuária, conforme requer a Lei Complementar nº 101, de 2000: Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Dessa forma, pode-se afirmar que não há registro de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome da Eletrobrás em operações garantidas nos últimos cinco anos.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo semestre de 2008, há margem nos limites para a concessão da pleiteada garantia da União, conforme o estabelecido no art. 9º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

No Parecer nº 1.560/STN/COREF/GEAFE, de 2008, concluiu-se que, considerando-se a situação econômico-financeira da Eletrobrás, nada a opor à contratação da operação, pois a empresa possui boa estrutura financeira, ratificada tanto pelos seus índices de liquidez corrente e geral, quanto pelo perfil de suas obrigações que, em sua maioria, concentram-se no longo prazo. Além disso, o valor calculado para o índice de endividamento geral indica que a empresa é pouco dependente do capital de terceiros e o fluxo de caixa projetado apresenta-se confortável.

Quanto à autorização administrativa, a Diretoria Executiva da Eletrobrás, por meio da Resolução nº 1.145, de 2006, aprovou as condições financeiras da operação, nos termos apresentados pelo *KfW*, assim como a formalização de contrato de repasse para a Eletrosul. Complementarmente, o Conselho de Administração da Eletrobrás referendou a decisão da Diretoria Executiva por meio da Deliberação nº 181, de 2006.

Foram oferecidas pela Eletrobrás contragarantias à garantia da União, mediante carta de 7 de novembro de 2008, que indica os recursos disponíveis na conta corrente de sua titularidade no Banco do Brasil S.A, a qual dispõe de recursos suficientes para pagamento de quantias decorrentes da operação em apreço.

O Banco Central do Brasil efetuou o registro da pretendida de crédito externo no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, sob o registro TA 410443, evidenciando, portanto, que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País. Ressalte-se ainda que, a operação de crédito pretendida implicará uma taxa de juros em torno de 2,0% ao ano, um patamar muito aceitável,

considerando-se os custos de captação de recursos externos.

Portanto, a operação financeira cumpre as condições e exigências estabelecidas pela Resolução nº 48, de 2007, que, além da observância dos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe, dentre outras, as seguintes condições prévias à prestação de garantia:

a) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

b) cumprimento, pelo tomador do empréstimo, dos compromissos tributários, financeiros e fiscais assumidos para com a União e entidades controladas pelo Poder Público Federal.

As considerações relativas ao mérito do pedido são, também, positivas. O maior objetivo do Programa consiste na geração de energia elétrica eficiente, segura e economicamente viável, usando fontes alternativas a partir de pequenas centrais hidrelétricas. Com a consecução deste objetivo, pretende-se contribuir para a proteção do meio ambiente e a proteção climática global, por meio da redução de emissões de carbono.

Dessa forma, o empreendimento proporcionará a adição de cerca de 21 mega-watts, o que permitirá à Eletrosul se tornar uma produtora independente de energia elétrica, possibilitando o crescimento econômico da região, com o conseqüente aumento do número de empregos, da renda familiar e da arrecadação de tributos.

III – Voto

Em conclusão, opinamos favoravelmente à concessão da autorização pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 68 DE 2008

Autoriza as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS) contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até € 13.293.588,91 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos), com o kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) da República Federal da Alemanha, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto Complexo São Bernardo – Tranche 1.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS) autorizadas a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até € 13.293.588,91 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos), com o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) da República Federal da Alemanha.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Complexo São Bernardo – **Tranche 1**.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser

realizada nas seguintes condições:

I – *credor*: Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) da República Federal da Alemanha;

II – *devedor*: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor do empréstimo*: até € 13.293.588,91 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos);

V – *valor da contrapartida*: € 11.970.500,00 (onze milhões, novecentos e setenta mil e quinhentos euros);

VI – *prazo de desembolsos*: até 4 (quatro) anos, contados a partir da data de vigência do Contrato;

VII – *amortização*: o empréstimo será pago em 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais, sucessivas, aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira depois de decorridos dez anos da assinatura do contrato e a última trinta anos após essa data;

VIII – *juros aplicáveis*: exigidos semestralmente, em 30 de junho e em 30 de dezembro, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo a uma taxa fixa de 2,0% (dois por cento) ao ano;

IX – *juros de mora*: 3,0% (três por cento) ao ano acrescidos sobre a taxa básica de juros cobrada pelo Banco Central da Alemanha;

X – *comissão de crédito*: 0,25% (vinte e cinco centésimos de um por cento) ao ano, sobre o saldo não desembolsado, exigidos a partir de 3 (três) meses contados da assinatura do contrato.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia às Centrais Elétricas S.A. – ELETROBRÁS, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, sejam cumpridas as seguintes condições:

I – as Centrais Elétricas S.A. formalizem o respectivo Contrato de Contragarantia;

II – seja verificado pelo Ministério da Fazenda o cumprimento das condições prévias à realização do primeiro desembolso, as quais constam da Cláusula 10.8 da minuta do contrato de empréstimo.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente utORIZAÇÃO é de quinhentos e quarenta dias, contados a publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2008. –
Senador **Marcelo Crivella**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 275, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

Comissão de Assuntos Econômicos
MEF Nº 275 de 2008

Fls. 164

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/12/08. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)
	Maioria (PMDB)
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-HERÁCLITO FORTES (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

U:\CAE\Listas\Listas 2008\Assinatura Parecer 2008.doc Atualizada em 26/11/2008

PUBLICADO NO DIA 12/12/08

PARECER Nº 1.281, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a mensagem nº 276, de 2008, (nº 986/2008, na origem) do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$68.750.000,00 (Sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Belém, Estado do Pará, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN)

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Belém-PA, por intermédio da Mensagem nº 276, de 2008, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$68.750.000,00 (sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Interamericano, de Desenvolvimento – BID.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos entes subnacionais. Já a segunda trata das operações de crédito interno, e externo desses entes, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições, de autorização.

Além disso, o pleito submete-se aos ditames da Resolução nº 48, de 2007, que, entre outras providências, estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo.

Os recursos desta operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial “Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN)”, que tem por objetivo contribuir para resolver o problema sócio-

ambiental que afeta essa que é a terceira maior bacia hidrográfica da cidade. Especialmente, visa melhorar as condições ambientais, de saúde, moradia e, lazer da população local, por efeito de uma intervenção direta no espaço urbano, assim como do aumento da capacidade operacional e de gestão das entidades envolvidas no programa.

O Programa está dividido em quatro componentes: melhoria da drenagem urbana, infra-estrutura viária, infra-estrutura sanitária e sustentabilidade social e institucional. O custo total foi estimado em US\$137,5 milhões, que, serão desembolsado ao longo de cinco anos, contados a partir da data de vigência do contrato. Além dos US\$68,8 milhões financiados pelo BID, está prevista uma contrapartida municipal de US\$68,7 milhões.

O Banco Central efetuou o cadastro do financiamento, externo pretendido no Sistema de Registro de Operações Financeiras – CROF, sob o registro TA462 192. O prazo original de validade desse credenciamento foi prorrogado por 90 dias a contar de 1º de dezembro último.

Assim, o desembolso do presente empréstimo está previsto, para se dar em um prazo de até 60 meses. A amortização será feita nos dias 15 de junho e de dezembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela seis meses depois do desembolso final e a última, no mais tardar, 25 anos após a assinatura do contrato. O cálculo, estimativo do serviço da dívida, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, situa-se em 4,48% ao ano, flutuante, conforme a variação do LIBOR (Taxa de Juros de Referência do Mercado Interbancário Londrino), um patamar considerado aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional.

II – Análise

Estão anexados ao processado, entre outros documentos, pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que são citados a seguir.

No Parecer nº 1.331/2008/GERFI/COREF, de 5 de agosto de 2008, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, são fornecidas informações sobre a situação financeira do pleiteante. Os limites de endividamento do Município foram calculados e considerados atendidos. A sua capacidade de pagamento foi classificada na categoria “A”, suficiente, portanto) para a concessão

da garantia da União. Além disso, o Parecer observou que naquela data, havia margens nos limites de endividamento da União, para a concessão da garantia.

Consulta realizada não indicou a existência de débitos da administração direta do Município junto à administração pública federal e suas entidades controladas. Além do mais, a Lei Municipal nº 8.633, de 27 de março de 2008, autoriza a contratação da operação de crédito, bem como o oferecimento, em contra-garantia à garantia da União, das cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

As conclusões do parecer da STN são as seguintes:

Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contra-garantia, bem como verificado pelo MF o cumprimento substancial das condicionalidades mencionadas nos parágrafos 28 e 29 deste Parecer.

Os §§ 28 e 29 do Parecer da STN estabelecem que, para evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, bem como para garantir a boa execução do contrato, o Ministério da Fazenda deve verificar, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, o grau de cumprimento das seguintes condicionalidades, inclusive, mediante manifestação prévia do BID:

i) nomeação da equipe de profissionais necessários para compor a UCP (Unidade de Coordenação do Programa);

ii) assinatura dos instrumentos jurídicos adequados junto à Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSAMPA e junto às Centrais Elétricas do Pará – Rede CELPA, ou junto às empresas que venham a operar os serviços de saneamento básico e de energia elétrica, respectivamente, para a execução de atividades relacionadas ao programa; e

iii) entrada em vigência do ROP (Regulamento Operacional do Programa).

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestou-se através do parecer PGFN/COF nº 2.714/2008 pelo encaminhamento ao Senado Federal do pleito re-

lativo à concessão de garantia à operação de crédito em tela por parte da União, com as mesmas ressalvas apontadas pela STN. Nenhuma irregularidade contratual foi constatada. Em síntese, o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001, 43/2001 e 48/2007 são atendidas pelo Município e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

As considerações relativas ao mérito do pedido são, também, positivas. A análise custo-benefício do programa destaca a recuperação das áreas degradadas, com melhorias significativas nos aspectos sanitários, ambiental e social na forma de redução de enchentes e de melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população. Além disso, estudo de viabilidade econômica contratado pela Prefeitura, ao tentar mensurar os efeitos da valorização imobiliária devida à implantação do programa, apontou para uma taxa interna de retorno superior a 12%. Tais informações mostram que os recursos da operação de crédito pleiteada destinam-se ao financiamento parcial de um programa que deverá ter significativo impacto econômico positivo no Município de Belém.

III – Voto

Em conclusão, opinamos favoravelmente à concessão da autorização pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 69, DE 2008

Autoriza o Município de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$68.750.000,00 (sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN)”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Belém, Estado do Pará, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de De-

envolvimento (BID), no valor de até US\$68.750.000,00 (sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), observando o disposto no art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 32, de 2006.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

II – *valor do empréstimo*: até US\$68.750.000,00 (sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

III – *modalidade*: moeda única (mecanismo monetário);

IV – *prazo de desembolsos*: até sessenta meses, contados a partir da data de vigência do Contrato;

V – *amortização do saldo devedor*: parcela semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de junho e de dezembro de cada ano, vencendo a primeira após transcorridos cinco anos e seis meses e a última, o mais tardar, vinte e cinco anos após a assinatura do contrato;

VI – *juros aplicáveis para saldo devedor em dólares*: a taxa de juros será ajustável e os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual ajustável para cada semestre determinada em função do Custo dos Empréstimos Qualificados com uma Taxa de Juros Ajustável na Moeda Única do Financiamento; acrescida da margem vigente (Spread) para empréstimos do capital ordinário expressa em termos de uma porcentagem anual;

VII – *comissão de crédito*: de até setenta e cinco centésimos por cento ao ano, calculada sobre o saldo

não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

VIII – *despesas com inspeção e supervisão geral*: até um por cento do valor do financiamento, mas por decisão de política atual, o BID não tem cobrado esta comissão.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Belém, Estado do Pará, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Município, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, formalize o respectivo contrato de contra-garantia.

§ 2º Preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, o Ministério da Fazenda deverá verificar o grau de cumprimento das seguintes condicionalidades, e inclusive mediante manifestação prévia do BID:

I – nomeação de equipe de profissionais necessários para compor a UCP (Unidade de Coordenação do Programa);

II – assinatura dos instrumentos jurídicos adequados junto à Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSAMPA e junto às Centrais Elétricas do Pará – Rede CELPA, ou junto às empresas que venham a operar os serviços de saneamento básico e de energia elétrica, respectivamente, para a execução de atividades relacionadas ao programa; e

III – entrada em vigência do ROP (Regulamento Operacional do Programa).

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 276, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

NARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/12/08. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

RESIDENTE: *Flávio Arns*

RELATOR(A): *Flávio Arns*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
	8- CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM) <i>Adelmir Santana</i>	1-GILBERTO GOELLNER (DEM) <i>Gilberto Goellner</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) <i>Antonio Carlos Júnior</i>	2-HERÁCLITO FORTES (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM) <i>Eliseu Resende</i>	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM) <i>Jayme Campos</i>	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM) <i>Kátia Abreu</i>	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM) <i>Raimundo Colombo</i>	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB) <i>Cícero Lucena</i>	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>
SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>Sérgio Guerra</i>	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) <i>Tasso Jereissati</i>	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB) <i>João Tenório</i>
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA <i>Jefferson Praia</i>

PARECER Nº 1.282 DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº323, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, objetivando fornecer aos juízes, promotores e autoridades policiais instrumentos jurídicos mais eficientes na recuperação dos bens provenientes de atividades criminosas.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 323, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, objetivando fornecer aos juízes, promotores e autoridades policiais instrumentos jurídicos mais eficientes na recuperação dos bens provenientes de atividades criminosas, de autoria do Senador Pedro Simon.

A proposição legislativa em exame pretende introduzir as seguintes alterações na legislação:

a) no art. 125 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (CPP), para prever que o seqüestro que dos bens imóveis adquiridos pelo indiciado com os proventos da inflação pode recair sobre aqueles misturados ao patrimônio legalmente constituído;

b) no art. 126 do CPP, para permitir que o seqüestro seja decretado em face de fundados indícios da materialidade do crime ou da proveniência ilícita do bem;

c) no art. 131, II, do CPP, apenas para atualizar a referência a dispositivo do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, tendo em vista a reforma da sua Parte Geral, promovida pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;

d) no art. 132 do CPP, mediante acréscimo de parágrafo único, para prever que o seqüestro dos bens móveis, quando não for

cabível a busca e apreensão, poderá recair sobre bens, direitos e valores provenientes de atos ilícitos, ainda que transferidos a terceiros ou convertidos em ativos lícitos ou misturados ao patrimônio legalmente constituído, até o valor do produto e dos rendimentos auferidos com a prática do crime;

e) no art. 325 do CPP, mediante nova redação, para vedar a concessão de liberdade provisória sem fiança nos crimes praticados contra o sistema financeiro, contra a Administração, contra a ordem tributária, contra o sistema previdenciário público e, ainda, nos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

f) finalmente, no art. 3º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), para estabelecer que a fiança, nesses delitos, pode ser fixada em valor de até o montante que se estima envolvido no crime.

Conforme se depreende da Justificação, trata-se da reapresentação do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2005, então proposto pelo Senador Antero Paes de Barros, **verbis**:

Em 2005 o Senador Antero Paes de Barros apresentou esta matéria – PLS nº 42/2005 – e com ela veio um conjunto de proposições legislativas originadas da vasta experiência alcançada por este ilustre Senador nos processos e procedimentos investigatórios das Comissões Parlamentares de Inquérito. Trata-se de um sistema de propostas de alterações nas principais normas de persecução penal que, a meu ver, traduz-se em inegável avanço no combate à impunidade e à corrupção. Infelizmente esses projetos não prosperaram. Dada a suma importância das iniciativas, tomei a liberdade de solicitar ao ex-Senador e amigo que me fosse dada a honra de reapresentá-las, inclusive com as ponderações originais do autor, que ainda considero oportunas e convenientes, as quais faço questão de reproduzir na íntegra:

“A presente proposição legislativa visa fornecer aos juízes, promotores e autoridades policiais instrumentos jurídicos mais eficientes na recuperação dos bens provenientes de atividades criminosas. Para tanto, busca inspiração na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, celebrada em Palermo/Itália, em 15 de dezembro de 2000, já aprovada pelo Congresso Nacional. A medida mais eficiente de combate ao crime organizado é impedir o desfrute dos proveitos da atividade ilícita, o que, por sua vez, impede a reinversão financeira e a alimentação do crime, desarticulando, assim, a cadeia da organização criminosa.”

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Antes de iniciar a análise propriamente dita, gostaria de consignar a importância que conferimos aos valiosos subsídios que tivemos a oportunidade de colher do relatório de autoria do Senador Maguito Vilela, apresentado na Legislatura passada ao PLS nº 42, de 2005 e que em larga margem aproveitamos para a confecção do presente trabalho que trazemos à apreciação dos nobres pares.

Assim é que, em preliminar, registramos que a matéria tratada pelo PLS nº 323, de 2007, está compreendida no campo da competência privativa da União para legislar sobre direito processual, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Além disso, neste caso, qualquer membro do Congresso Nacional pode iniciar o processo legislativo.

Ademais, não se observam vícios de constitucionalidade na proposição sob exame.

No mérito, verificamos que a alteração pretendida no art. 125 do CPP não representa qualquer inovação. Um bem imóvel, necessariamente individualizado pela respectiva matrícula no cartório do registro imobiliário, não poderia, pela sua natureza, estar misturado ao patrimônio licitamente constituído. Talvez queira o autor referir-se ao imóvel adquirido, não exclusivamente com o produto do crime, mas com o auxílio deste. Nesse caso, a proveniência seria parcialmente ilícita. Se for esse o alcance pretendido, entendemos que a alteração é conveniente e oportuna, muito embora, quanto à técnica legislativa, seja

imprescindível aprimorar sua redação. Melhor opção, a nosso sentir, é alterar o art. 126 do CPP, para prever o seqüestro dos bens de proveniência ilícita, ainda que parcialmente.

A modificação que se pretende implementar no art. 126 do CPP parece-nos injurídica. Busca-se condicionar o seqüestro dos bens à existência de indícios e materialidade do delito ou de ilicitude de sua proveniência. Assim, nos moldes propostos, seda possível, sempre, em qualquer processo criminal, o seqüestro dos bens do acusado, pois se há processo é porque havia indícios de materialidade que deram suporte à denúncia.

Ora, a medida assecuratória exige mais do que indícios de materialidade, pois somente se justifica quando há indícios da proveniência ilícita dos bens. Permitir o seqüestro diante apenas de indícios da materialidade do delito, como quer o projeto, significa, na prática, admitir que qualquer bem imóvel do réu possa ser objeto de seqüestro.

A alteração no art. 131, II, do CPP visa, tão-somente, a atualizar sua redação, tendo em vista que a referência feita ao dispositivo de direito material foi feita ao momento anterior à reforma da Parte Geral do Código Penal, promovida pela Lei nº 7.209, de 1984.

O parágrafo que se pretende acrescentar ao art. 132 do CPP mostra-se conveniente e oportuno. É pacífico o entendimento de que podem ser alcançados os bens transferidos a terceiros, e não vislumbramos óbice em estabelecer isso expressamente. Quanto à hipótese de proveniência parcialmente ilícita, a solução seria dada pela alteração do art. 126 do CPP, como falamos anteriormente.

Quanto à alteração do art. 325 do CPP, deve-se chamar a atenção para o fato de que a redação em vigor estabelece a sistemática de fixação do valor de fiança, de modo que não se justifica alterar radicalmente esse dispositivo legal, revogar todas suas atuais disposições, que não são poucas, apenas para, em substituição, vedar a liberdade provisória sem a prestação de fiança. Aliás, para alguns crimes que especifica, como os contra a ordem tributária, a lei já estabelece as regras para a prestação da fiança.

Por último, com relação à alteração pretendida no art. 3º da Lei nº 9.613, de 1998, a modificação é conveniente e oportuna. A redação vigente, segundo a qual os crimes de lavagem de dinheiro são insuscetíveis

veis de fiança ou de liberdade provisória, não é eficaz, pois esta será concedida sempre que não couber a prisão preventiva. Caso contrário, haveria antecipação da pena privativa de liberdade, com evidente ofensa ao princípio da presunção de inocência, inserto no art. 5º, LVII, da Constituição da República: “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Com a redação que se propõe, o preso em flagrante delito pelo crime de lavagem de dinheiro seria obrigado a prestar fiança, que poderia ter seu valor fixado em até o montante que se estima envolvido no delito.

III – Voto

Em razão do exposto, louvando a iniciativa de seus ilustres autores, o voto é pela aprovação do PLS nº 323, de 2007, nos termos do Substitutivo apresentado a seguir.

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2007

Altera os arts. 126, 131, 132 e 325 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e 3º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficientes as medidas cautelares de seqüestro de bens de proveniência ilícita e estabelecer o pagamento de fiança para os crimes de lavagem de dinheiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 126, 131, 132 e 325 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 126. Para decretação do seqüestro, bastará a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens, ainda que parte dos recursos empregados na sua aquisição tenham procedência lícita. (NR)”

“Art. 131.

II – se o terceiro, a quem tiverem sido transferidos os bens, prestar caução que assegure a aplicação do disposto no art. 91, II, b, do Código Penal.

..... (NR)”

“Art. 132.

Parágrafo único. O seqüestro poderá recair sobre bens, direitos e valores provenientes de atos ilícitos, ainda que transferidos a terceiros ou convertidos em ativos para aplicação em conjunto com recursos de procedência lícita. (NR)”

“Art. 325.

.....

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra a Administração Pública, contra a ordem tributária e a previdência social e no caso de crime de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

.....

II – o valor da fiança será fixado pelo juiz que a conceder, nos limites de mil a dez mil vezes o valor do salário mínimo de referência, da data da prática do crime;

..... (NR)”

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Nos crimes disciplinados nesta lei, a fiança será fixada pelo juiz e seu valor não poderá exceder o montante que se estima envolvido na prática criminosa. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 323 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/12/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Marco Maciel</i>	
RELATOR: <i>Senador Osmar Dias</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI <i>[assinatura]</i>
PDT	
OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Substitutivo ao
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 323, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (ELI, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SIFRESSARENKO					1 - INACIO ARRUDA				
MARINA SILVA					2 - FRANCISCO DORNELLES	X			
EDUARDO SUPLICY					3 - CÉSAR BORGES	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - EXPEDITO JÚNIOR				
IDELEI SALVATTI	X				5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (<i>Presidente</i>)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
KATIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 - JOAO TENORIO				
LUCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO	X			
TASSO JEREISSATI					9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS (<i>Relata</i>)	X				1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR:  PRESIDENTE 1
 Senador MARCO MACIEL
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 12 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\ACC\2007\Reunioes\Votacao nominal.doc (atualizado em 30/10/2008)

Ofício nº 168/ 2008-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, de de 2008

Excelentíssimo Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que “Dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, objetivando fornecer aos juízes, promotores e autoridades policiais instrumentos jurídicos mais eficientes na recuperação dos bens provenientes de atividades criminosas”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2007, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:

Altera os arts. 126, 131, 132 e 325 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e 3º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficientes as medidas cautelares de seqüestro de bens de proveniência ilícita e estabelecer o pagamento de fiança para os crimes de lavagem de dinheiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 126, 131, 132 e 325 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 126. Para decretação do seqüestro, bastará a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens, ainda que parte dos recursos empregados na sua aquisição tenham procedência lícita. (NR)”

“Art. 131.

.....
II – se o terceiro, a quem tiverem sido transferidos os bens, prestar caução que assegure a aplicação do disposto no art. 91, II, b, do Código Penal.

..... (NR)”

“Art. 132.

Parágrafo único. O seqüestro poderá recair sobre bens, direitos e valores provenientes de atos ilícitos, ainda que transferidos a terceiros ou convertidos em ativos para aplicação em conjunto com recursos de procedência lícita. (NR)”

“Art. 325.

.....
§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a Administração Pública, contra a ordem tributária e a previdência social e no caso de crime de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

.....
II – o valor da fiança será fixado pelo juiz que a conceder, nos limites de mil a dez mil vezes o valor do salário mínimo de referência, da data da prática do crime;

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Nos crimes disciplinados nesta lei, a fiança será fixada pelo juiz e seu valor não poderá exceder o montante que se estima envolvido na prática criminosa. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2008. – Senador **Marco Maciel**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – Direito Civil, Comercial, Penal, Processual, Eleitoral, Agrário, Marítimo, Aeronáutico, Espacial e do Trabalho;

LEI Nº 7.209. DE 11 DE JULHO DE 1984

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

Art. 3º Os crimes disciplinados nesta lei são insuscetíveis de fiança e liberdade provisória e, em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

PARECERES NºS 1.283 E 1.284, DE 2008

Ao Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SACs) ou Centrais de Atendimento Telefônico (call centers).

PARECER Nº 1.283, De 2008

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Relator: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 542, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o Código de Defesa do Consumidor (CDC) para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SACs) ou Centrais de Atendimento Telefônico (**call centers**).

A iniciativa modifica o art. 6º do CDC, para incluir no rol dos direitos básicos do consumidor: **a)** o acesso – imediato ou pré-agendado com prazo máximo de 24 horas – a atendimento personalizado por profissional habilitado; **b)** durante o atendimento, a informação do nome do atendente, bem como seu número de protocolo; **c)** acolhimento, a pedido, de cancelamento de bens e serviços, em prazo máximo de 48 horas, sob pena de multa diária no montante de cinco por cento sobre o valor do contrato, ou, no caso de serviços de prestação continuada, sobre o valor da última prestação; e **d)** acesso garantido no primeiro contato com o serviço de atendimento.

O projeto modifica ainda o art. 39 do CDC, para classificar como prática abusiva o não oferecimento de serviço do atendimento personalizado ao consumidor.

A proposição concede prazo de cento e oitenta dias após a data de publicação para a entrada em vigor da lei resultante do projeto.

O projeto foi distribuído também à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, à qual cabe se manifestar em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

II – Análise

A matéria, por envolver aspectos tecnológicos, inscreve-se no âmbito de competência desta Comissão, em virtude do disposto no art. 104-C, IX, do Regimento Interno da Casa.

Na justificção, o autor afirma que o objetivo do projeto em tela é obrigar os fornecedores a oferecer um atendimento personalizado ao consumidor, em vez do atendimento automático atualmente disponível. Este último tipo, argumenta, no mais das vezes causa transtornos e aborrecimentos aos clientes, que não encontram presteza comparável àquela demonstrada na hora da venda.

Para atingir o objetivo pretendido, propõe garantir o acesso – imediato ou pré-agendado com prazo máximo de 24 horas – a atendimento personalizado por profissional habilitado; a informação do nome do atendente, bem como seu número de protocolo, durante o atendimento; acolhimento, a pedido, de cancelamento de bens e serviços em prazo máximo de 48 horas, sob pena de multa diária no montante de cinco por cento sobre o valor do contrato, ou, no caso de serviços de prestação continuada, sobre o valor da última prestação; e acesso garantido no primeiro contato com o serviço de atendimento.

Quantos de nós já não passamos pela frustração de sermos atendidos por uma gravação, que apresenta um cardápio com opções que simplesmente não atendem o nosso caso específico? E quantas vezes não existe a opção de falar com uma pessoa que possa resolver o problema? É responsabilidade do fornecedor de bens ou serviços dar seguimento ao relacionamento que iniciou no momento da contratação do fornecimento dos bens ou serviços.

E é importante ressaltar que, muitas vezes, o consumidor perde o direito a reparação por julgar que basta registrar sua reclamação junto ao fornecedor, sem se dar conta de que, para interromper a contagem do prazo de prescrição ou decadência, deve fazê-lo junto a órgão do sistema de defesa do consumidor. Enquanto fica esperando um atendimento, que nunca vem, por parte da empresa, o prazo continua a decorrer, com conseqüências previsíveis.

No que toca ao aspecto tecnológico, que nos cabe apreciar nesta Comissão, não se constata óbices à adoção das medidas propostas. Trata-se de oferecer uma opção adicional no cardápio de opções, cuja implementação não oferece grau elevado de dificuldade.

Sugerimos um reparo para adequar a redação proposta ao espírito do CDC. Quando trata da questão das multas aplicáveis, o Código não lhes atribui valores, nem mesmo como percentuais de contrato ou de mensalidade. No art. 57, limita-se a estipular que a pena de multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor e aplicada mediante procedimento administrativo. Por essa razão, sugerimos a supressão da disposição constante no texto apresentado para o art. 6º do CDC.

O prazo assinalado parece ser apropriado para a adoção das medidas preconizadas.

III – Voto

Pelos motivos expostos, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, nesta Comissão, com a emenda que apresentamos, acatando a emenda do Senador Flexa Ribeiro:

EMENDA Nº 1 – CCT

Dê-se a seguinte redação ao art. 6º, XI, alínea c, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007:

Art. 6º

.....
XI –

.....
c) o cancelamento de fornecimento de bens solicitado pelo consumidor será efetuado no prazo máximo de quarenta e oito horas;

.....

EMENDA Nº 2 – CCT

Dê-se a seguinte redação ao art. 6º, XI, alínea a, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007:

Art. 6º

.....
XI –

.....

a) o acesso imediato ou pré-agendado de atendimento personalizado por profissional habilitado para a efetiva solução da queixa do consumidor, sendo que, neste caso, o prazo

para o atendimento não poderá ser superior a quarenta e oito horas;

.....
Sala da Comissão, 26 de março de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLS 542/2007 NA REUNIÃO DE 26/03/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO <i>[assinatura]</i>	5. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA RELATOR <i>[assinatura]</i>	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

PARECER Nº 1.284, DE 2008

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa Consumidor e Fiscalização E Controle)

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 542, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tem por objetivo alterar o Código de Defesa do Consumidor (CDC), para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou Centrais de Atendimento Telefônico (**call centers**).

A iniciativa modifica o art. 6º do CDC, para incluir no rol dos direitos básicos do consumidor: **a)** o acesso – imediato ou pré-agendado com prazo máximo de 24 horas – a atendimento personalizado por profissional habilitado; **b)** durante o atendimento, a informação do nome do atendente, bem como seu número de protocolo; **c)** acolhimento, a pedido, de cancelamento de bens e serviços, em prazo máximo de 48 horas, sob pena de multa diária no montante de cinco por cento sobre o valor do contrato, ou, no caso de serviços de prestação continuada, sobre o valor da última prestação; e **d)** acesso garantido no primeiro contato com o serviço de atendimento.

O projeto modifica ainda o art. 39 do CDC, para classificar como prática abusiva o não oferecimento de serviço de atendimento personalizado ao consumidor.

A proposição concede prazo de cento e oitenta dias, após a data de publicação, para a entrada em vigor da lei resultante do projeto.

O projeto foi aprovado com duas emendas pela Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. A primeira emenda aumenta de 24 horas para 48 horas o prazo máximo para atendimento personalizado por profissional habilitado para a efetiva solução da queixa do consumidor. A segunda emenda suprime a pena de multa diária, no caso de não-cancelamento de bens ou serviços no prazo máximo de 48 horas.

Compete a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle manifestar-se em decisão terminativa.

II – Análise

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida. Não há vício de injuridicidade.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa ao tema tratado na proposição e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada. Propomos uma emenda para alterar a ementa do projeto com o objetivo de retirar a expressão inglesa **call centers**.

Na justificação, o autor afirma que o objetivo do projeto em tela é obrigar os fornecedores a oferecer um atendimento personalizado ao consumidor, em vez do atendimento automático hoje disponível. Este último tipo, argumenta, no mais das vezes causa transtornos e aborrecimentos aos clientes, que não encontram presteza comparável àquela demonstrada na hora da venda.

Para atingir o objetivo pretendido, propõe garantir o acesso – imediato ou pré-agendado com prazo máximo de 24 horas – a atendimento personalizado por profissional habilitado; a informação do nome do atendente, bem como seu número de protocolo, durante o atendimento; acolhimento, a pedido, de cancelamento de bens e serviços em prazo máximo de 48 horas, sob pena de multa diária no montante de cinco por cento sobre o valor do contrato, ou, no caso de serviços de prestação continuada, sobre o valor da última prestação; e acesso garantido no primeiro contato com o serviço de atendimento.

Quantos de nós já não passamos pela frustração de sermos atendidos por uma gravação, que apresenta um cardápio com opções que simplesmente não atendem o nosso caso específico? Em quantas vezes não

existe a opção de falar com uma pessoa que possa resolver o problema? É responsabilidade do fornecedor de bens ou serviços dar seguimento ao relacionamento que iniciou no momento da contratação do fornecimento dos bens ou serviços.

E é importante ressaltar que, muitas vezes, o consumidor perde o direito à reparação por julgar que basta registrar sua reclamação junto ao fornecedor, sem se dar conta de que, para interromper a contagem do prazo de prescrição ou decadência, deve fazê-lo junto a órgão do sistema de defesa do consumidor. Enquanto fica esperando um atendimento, que nunca vem, por parte da empresa, o prazo continua a decorrer, com conseqüências previsíveis.

III – Voto

Pelos motivos expostos, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, na forma das seguintes Emendas:

EMENDA Nº 3 – CMA

Dê-se a seguinte redação à Ementa do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007:

Acrescenta o art. 25-A e altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou Centrais de Atendimento Telefônico.

EMENDA Nº 4 – CMA

Suprima-se o inciso XI, acrescentado ao art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007.

Acrescente-se à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, alterada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, o seguinte artigo:

Art. 25-A. Nos serviços de atendimento ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, tais como fac-símile, correio de voz, internet e centrais de atendimento telefônico, serão garantidos:

a) o acesso imediato ou pré-agendado de atendimento personalizado por profissional habilitado, o qual possibilite o encaminhamento das providências para a efetiva solução da queixa do consumidor, sendo que, nesse caso, o prazo para o atendimento não poderá ser superior a quarenta e oito horas;

b) a informação do nome do profissional responsável pelo serviço de atendimento e o seu número de protocolo, em todos os atendimentos;

c) cancelamento do fornecimento de bens ou serviços, solicitado pelo consumidor, será efetuado imediatamente;

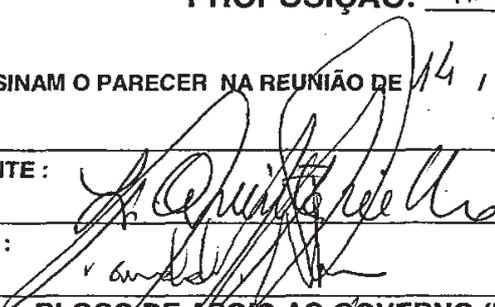
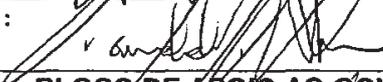
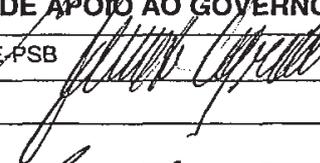
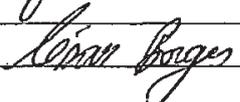
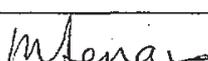
d) acesso ao atendimento personalizado deverá ser garantido no primeiro contato mantido entre o consumidor e o serviço de atendimento.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 542 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14, 10, 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR:  (SEN. FLEXA RIBEIRO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
SENATO CASAGRANDE-PSB 	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT 
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESARENKO-PT 
CÉSAR BORGES-PR 	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR 
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM 
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM 	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB 
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
MIM ARGELLO	
PDT	
EFFERSON PRAIA 	VAGO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 542, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB	X				FLÁVIO ARNS - PT				
MARINA SILVA-PT					AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FÁTIMA CLEIDE - PT					SERYS SLHESARENKO - PT				
CÉSAR BORGES - PR	X				INACIO ARRUDA - PC do B				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	EXPEDITO JUNIOR - PR	X			
LEOMAR QUINTANILHA					SUPLENTE - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCÁ				
VALDIR RAUPP					GILVAM BORGES				
VALTER PEREIRA					ALMEIDA LIMA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	GERALDO MESQUITA				
ELISEU RESENDE - DEM					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM	X			
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				VAGO				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					VAGO				
CÍCERO LUCENA - PSDB					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
MARISA SERRANO - PSDB	X				PAPALEO PAES - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
COLEÇÃO TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB				
GINÉRGELLO					SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
COLEÇÃO TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VAGO				
LEONARDO FERREIRA	X				SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

H. Quintanilha
 Senador LEOMAR QUINTANILHA
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/10/2008

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

EMENDA Nº 01 - C.M.A AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 542, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB	X				FLÁVIO ARNS - PT				
MARINA SILVA-PT					AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FÁTIMA CLEIDE - PT	X				SERYS SLHESARENKO - PT				
CÉSAR BORGES - PR					INÁCIO ARRUDA - PC do B				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	EXPEDITO JUNIOR - PR	X			
LEOMAR QUINTANILHA					SUPLENTE - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
VALDIR RAUPP					GILVAM BORGES				
VALTER PEREIRA					ALMEIDA LIMA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	GERALDO MESQUITA				
ELISEU RESENDE - DEM					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM	X			
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				VAGO				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					VAGO				
CÍCERO LUCENA - PSDB					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
MARISA SERRANO - PSDB	X				PAPALEO PAES - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB				
JOÃO ARGELLO					SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTSON PRAIA	X				VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 04 NÃO: 06 ABSTENÇÃO: 06 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/10/2008

A. Quintanilha
 Senador LEOMAR QUINTANILHA
 Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

EMENDA Nº 02-CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 542, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB	X				FLÁVIO ARNS - PT				
MARINA SILVA-PT					AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FÁTIMA CLEIDE - PT					SERYS SLHESARENKO - PT				
CÉSAR BORGES- PR	X				INÁCIO ARRUDA - PC do B				
					EXPEDITO JUNIOR - PR	X			
TITULARES - MAIORIA -PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
VALTER PEREIRA					GERALDO MESQUITA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM	X			
HERÁCLITO FORTES - DEM					VAGO				
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				VAGO				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
CÍCERO LUCENA- PSDB					PAPALEO PAES - PSDB				
MARISA SERRANO - PSDB	X				ELEXA RIBEIRO- PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GOMI ARGELLO									
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEBBYERSON PRAIA	X				VAGO				

TOTAL: 40 SIM: 09 NÃO: 31 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/10/2008

H. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

TEXTOS FINAIS

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 542, DE 2007,
APROVADO PELA COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EM REUNIÃO
DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2008**

Altera o art. 39 e acrescenta o art. 25-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou Centrais de Atendimento Telefônico (call centers).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 25-A. Nos serviços de atendimento ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, tais como fac-símile, correio de voz, internet e centrais de atendimento telefônico, serão garantidos:

a) o acesso imediato ou pré-agendado de atendimento personalizado por profissional habilitado, o qual possibilite o encaminhamento das providências para a efetiva solução da queixa do consumidor, sendo que, nesse caso, o prazo para o atendimento não poderá ser superior a quarenta e oito horas;

b) a informação do nome do profissional responsável pelo serviço de atendimento e o seu número de protocolo, em todos os atendimentos;

c) o cancelamento do fornecimento de bens ou serviços, solicitado pelo consumidor, será efetuado imediatamente;

d) o acesso ao atendimento personalizado deverá ser garantido no primeiro contato mantido entre o consumidor e o serviço de atendimento.

Art. 39.

XIV – deixar de manter serviço de atendimento personalizado à disposição do consumidor.

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2008. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Vide texto compilado

Mensagem de veto

Regulamento

Regulamento

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21-5-1993).

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), ou índice equivalente que venha a substituí-lo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6-9-1993)

.....
OF. nº 70/2008 – CMA

Brasília, 14 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 14 de outubro de 2008, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou

Centrais de Atendimento Telefônico (**call centers**)", de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

PARECER Nº 1.285, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 79, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que solicita, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de solidariedade aos Presidentes do Senado Federal, Renan Calheiros, e da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, pelo tratamento dispensado ao Congresso Nacional pelo Presidente da Bolívia, Evo Morales.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nos termos do Regimento Interno, art. 222, o Requerimento nº 79, de 2007, que solicita a inserção em ata de voto de solidariedade aos Presidentes do Senado Federal, Renan Calheiros, e da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, pelo tratamento dispensado ao Congresso Nacional pelo Presidente da Bolívia, Evo Morales.

Aduz o Requerimento em apreço, apresentado no dia seguinte à verificação do fato, que Sua Excelência o Presidente da República da Bolívia, em visita oficial ao Brasil, deixou de comparecer à cerimônia agendada no Parlamento brasileiro, na data de 14 de fevereiro de 2007.

II – Análise

Trata-se de proposta legislativa bem intencionada, a bem da manutenção de parâmetros da cortesia internacional que deve permear as relações entre Estados soberanos, a par do respeito às instituições democráticas, tão arduamente conquistadas em nosso sofrido continente.

No entanto, conforme carta enviada ao presidente deste Congresso Nacional pelo embaixador da República da Bolívia, Felipe Tredinnick, já no dia 15 de fevereiro de 2007, subseqüente à visita frustrada, cuja cópia segue em anexo, explicaram-se de forma adequada as razões que impediram a vinda do Presidente boliviano.

A considerar que os motivos que impediram a visita foram imponderáveis, configurando-se como justificadas razões de Estado já que S. Ex^a foi obrigada a permanecer em negociações que se realizavam em Brasília, a envolver temas delicados da agenda bilateral, cremos não ser apropriado o desagravo que o requerimento provê.

Louve-se, ainda, a iniciativa do embaixador da Bolívia em encaminhar um presente oficial, que foi trazido pelo Presidente da Bolívia, para o Presidente do Congresso Nacional Brasileiro, e que por razões alheias à vontade do visitante não pôde ser entregue em pessoa.

Esperando que na próxima visita do Presidente Evo Morales se inclua de forma prioritária visita ao Congresso Nacional, de forma a podermos debater temas de comum interesse a nossos povos, estimas adequadamente o fato que originou o Requerimento ora em exame.

III – Voto

Pelo exposto, somos pelo arquivamento da matéria, estimando ter o Requerimento nº 79, de 2007, perdido seu objeto, com as justificativas formalmente exaradas pelo Governo boliviano.

Sala da Comissão,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

12) A. contra

13) [assinatura]

14) [assinatura]

15) [assinatura]

16) [assinatura]

17) [assinatura]

18) [assinatura]

19) [assinatura] (PRESIDENTE)

1) [assinatura]

2) [assinatura]

3) [assinatura] (CONTRA)

4) [assinatura]

5) [assinatura]

6) [assinatura] (contra)

7) [assinatura] (contra)

8) [assinatura]

República de Bolivia
Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto
Embajada de Bolivia
Brasil

Brasília, 15 de febrero de 2007

Excmo. Señor
Don Renán Calheiros,
PRESIDENTE DEL H. SENADO FEDERAL
Ciudad

Distinguido señor Presidente:

Tengo el alto honor de dirigirme a usted con el objeto de excusar al señor Presidente Constitucional de Bolivia, S.E. Don Evo Morales, por no haber podido cumplir con sus deseos de cristalizar una visita de cortesía ayer por la tarde.

Lo que ha sucedido es que las negociaciones bilaterales (entre Bolivia y Brasil), que dieron marco a importantes acuerdos, inclusive sobre temas energéticos, se complicaron de tal manera que hicieron imposible su visita al H. Senado Federal. Ayer fue un día de intenso trabajo, que hizo impensable la posibilidad de visitarle, a pesar del gran deseo del Presidente Evo Morales, quien inclusive estaba preparado para entregarle un presente originado en Bolivia, presente que tendré el honor de entregárselo en próximos días.

Esperamos que vuestra excelencia comprenderá estas explicaciones (que no fueron solicitadas, pero que espontáneamente se las doy), para que no quede en el aire ningún malentendido que involuntariamente se habría provocado.

Con este motivo, reiterando nuestras disculpas, saludo a usted con las expresiones de mi más alta y distinguida consideración y futura amistad.

DR. FELIPE TRICOWNICK
EMBAJADOR

estadão.com.br

23 de fevereiro de 2007 - 13:15

Evo pede desculpa por cancelar visita ao Congresso Nacional

Em recente visita ao País, presidente boliviano acertou visita a Chinaglia e Renan, mas não compareceu; embaixador da Bolívia no Brasil enviou carta ao Senado

Rosa Costa



Presidente boliviano, Evo Morales

BRASÍLIA - A senadora Serys Sihessarenko (PT-MT) leu nesta sexta-feira, 23, no plenário do Senado, uma carta em que o embaixador da Bolívia no Brasil, Felipe Tredinnick, pede desculpas aos presidentes da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Em uma recente visita ao Brasil, o presidente boliviano, Evo Morales, acertou uma visita aos presidentes das Casas, mas não compareceu.

Na carta, datada de 15 de fevereiro, o embaixador afirma que Evo não pôde visitar Chinaglia e Renan, porque as negociações bilaterais entre Bolívia e Brasil, que resultaram, segundo ele, em importantes acordos, "se complicaram de tal maneira que inviabilizaram" o encontro.

Tredinnick afirma ainda, na carta, que ele próprio levará ao Congresso os presentes que seriam entregues por Morales a Chinaglia e Renan. O embaixador diz que teve a iniciativa de dar explicações e pedir desculpas "que não foram solicitadas" para que não fique "nenhum mal-entendido" sobre o que ocorreu.

23/02/2007 - 15h30

Bolívia pede desculpas por cancelamento de visita de Morales a Brasília

Brasília, 23 fev (EFE) - O embaixador da Bolívia em Brasília, Felipe Tredinnick, pediu desculpas pelo cancelamento não anunciado da visita que o presidente boliviano, Evo Morales, deveria fazer ao Congresso em 14 de fevereiro passado, durante sua viagem oficial ao Brasil, e que gerou protestos de alguns parlamentares.

A desculpa foi apresentada em carta enviada por Tredinnick às presidências do Senado e da Câmara dos Deputados, e que foi lida hoje no plenário da câmara alta.

Morales deveria fazer uma visita protocolar ao Congresso durante sua visita ao país na semana passada, mas, diante do prolongamento de sua reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, terminou cancelando o encontro com os presidentes de ambas as câmaras legislativas.

No entanto, como não foram avisados a tempo, os presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia (PT-SP), esperaram em vão por algum tempo o chefe de Estado boliviano no salão onde o encontro estava programado.

O cancelamento não avisado da visita foi criticado no plenário pelo senador Arthur Virgílio (PSDB-AM), que a considerou uma "falta de respeito para com o Congresso".

Em sua carta de desculpas, o embaixador argumentou que as negociações bilaterais entre Brasil e Bolívia terminaram durando mais que o previsto.

Morales, cuja visita seria de algumas horas, retornou a seu país um dia depois do previsto e após anunciar um acordo para aumentar o preço do gás boliviano importado pelo Brasil.

"Foi um dia de intenso trabalho que impediu a visita, apesar do grande desejo do presidente Evo Morales, que até estava preparado para entregar um presente típico da Bolívia, que eu terei a honra de entregar nos próximos dias", segundo a carta dirigida ao presidente do Senado.

O diplomata pediu que o Congresso brasileiro entenda as explicações "para que não fique no ar alguma interpretação equivocada, involuntariamente provocada".

Acrescentou que decidiu espontaneamente apresentar explicações "que não foram solicitadas", justamente para que não fique nenhum mal-entendido.

EMM NewsExplorer

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2007

Embaixador boliviano pede desculpas por "bolo" de Morales em Renan

GABRIELA GUTERREIRO da Folha Online - em Brasília O embaixador da Bolívia no Brasil, Felipe Tredinnick, encaminhou pedido formal de desculpas ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), pelo "bolo" do presidente boliviano Evo Morales no Congresso Nacional durante sua visita ao Brasil na semana passada.

folha15H59:00CT

JORNAL DO SENADO

Brasília, 26 de fevereiro a 4 de março de 2007

Embaixador desculpa-se por ausência de Moraes

A senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) foi em plenário comunicada pelo embaixador da Bolívia, Felipe Fredinick, desculpando-se em nome do presidente daquele país, Evo Morales, por não ter visitado o presidente do Senado, Renan Cabral, em sua passagem pelo Brasil. Fredinick explicou que as negociações para os acordos entre Bolívia e Brasil foram muito intensas e não permitiram a realização do encontro marcado, apesar do grande desejo do pre-

sidente Evo Morales, que inclusive entregaria "um presente" a que o embaixador pretende fazer nos próximos dias.

Esperamos que V. Exa. compreenda estas explicações que não foram solicitadas, mas se deu espontaneamente, para que não fique no ar nenhum mal-entendido", explicou.

O senador Arthur Virgílio manteve as críticas à ausência de Moraes, que "representou um gesto de desdémio do Legislativo".

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

ASSINARAM O REQUERIMENTO Nº 79, DE 2007, OS SEGUINTES SENADORES:

1. EDUARDO SUPLICY, RELATOR
2. CÉSAR BORGES
3. PAULO DUQUE (VOTO CONTRA)
4. MARCO MACIEL
5. JARBAS VASCONCELOS
6. EDUARDO AZEREDO (VOTO CONTRA)
7. MÃO SANTA (VOTO CONTRA)
8. PEDRO SIMON
9. HERÁCLITO FORTES, PRESIDENTE
10. FLEXA RIBEIRO
11. SERYS SLHESSARENKO
12. JOÃO TENÓRIO (VOTO CONTRA)

PARECER Nº 1.286, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.048, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, solicitando, nos termos regimentais, a emissão de voto de solidariedade ao povo estadunidense pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do complexo World Trade Center, em Nova Iorque, que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington, e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia, em ataque ocorrido há seis anos.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento de voto de solidariedade ao povo estadunidense pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do complexo World Trade Center, em Nova Iorque, que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington, e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia, em ataque ocorrido há seis anos, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

II – Análise

No dia 11 de setembro de 2007, sexto aniversário dos atentados terroristas nos Estados Unidos, que atingiram o World Trade Center em Nova Iorque, e da derrubada de um avião da United Airlines, cujo alvo provavelmente seria a Casa Branca, o Senador Marcelo Crivella apresentou o Requerimento em análise, cujo principal fundamento, além da solidariedade ao povo norte-americano na data do infausto acontecimento, é a memória, a renovação da disposição moral de repúdio ao terrorismo.

Neste sentido, não importa a distância no tempo dos ataques desferidos. Na ética da solidariedade, importa renovar e reforçar o quanto seja possível a postura de comunhão do sofrimento com o povo atingido e de rejeição firme à barbárie perpetrada.

É com esta leitura que se deve acatar o Requerimento de voto de solidariedade pelo sentimento de dor do povo estadunidense, a de eternizar a memória da imensa dor daquelas famílias como um dos caminhos para a purgação da infâmia.

III – Voto

Pelo exposto, opino pela aprovação do Requerimento de Voto de Solidariedade nº 1.048, de 2007.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 1.048, DE 2007.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3/7/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO SUPLICY	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>RELATOR</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT) <i>Serys Slhessarenko</i>
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRJO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.287, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.423, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita voto de aplauso pelo transcurso do cinquentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança – Experiência e Oportunidade, Leo Clube.

Relator: Senador **Inácio Arruda**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 222 do Regimento Interno, requer a consagração – nos Anais do Senado – de voto de aplauso pelo transcurso do cinquentenário do LEO Clube, sigla que designa o Movimento Internacional Liderança, Experiência e Oportunidade. Requer, ainda, que o voto de aplauso desta Casa seja levado ao conhecimento do referido movimento e, por seu intermédio, aos mais de dez mil associados do Clube no Brasil.

II – Análise

O requerimento em questão observa o critério de admissibilidade inscrito no art. 222 do Regimento Interno do Senado, posto que se refere à comemoração de meio século de existência do LEO Clube do Brasil, um fato de alta significação nacional, sem sombra de dúvida.

Criado em 5 de dezembro de 1957 por Jim Graver e William Ernst no estado norte-americano da Pensilvânia, o LEO Clube é um programa oficial do Lions Club International. Aberto a ambos os sexos, ele tem por pedra fundamental a prestação de serviço comunitário e tem por objetivo oferecer aos jovens do mundo uma oportunidade de desenvolvimento e contribuição,

individual e coletiva, como membros responsáveis da comunidade local, nacional e internacional.

Centrado no lema do movimento (Liderança, Experiência e Oportunidade), o jovem que o integra não só desenvolve suas habilidades como organizador, gerenciador de tempo e motivador de seus pares, como também entende a importância da cooperação por meio de serviços comunitários e tem a oportunidade de se distinguir, de desenvolver traços de sua personalidade e de ser reconhecido pela contribuição que oferece à comunidade. No LEO Clube, ele aprende e pratica a liderança, a solidariedade, o respeito e a amizade, valores tão necessários para conferir rumos mais promissores à sistemática de vida contemporânea.

Constitui importante exemplo disso o projeto de serviço internacional “Atenção às Crianças”, desenvolvido pelo LEO Clube desde 2005. Por meio desse projeto, os jovens leos providenciam roupas para crianças necessitadas, coletam livros para estudantes, consertam parques de diversão, visitam crianças em hospitais, oferecem-se como voluntários nas Paraolimpíadas e levantam recursos para o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), entre outras ações meritórias.

Não bastasse isso, os LEO Clubes oferecem aos jovens que lhe são filiados a oportunidade de construir redes de relacionamento fundamentais para sua colocação no mundo do trabalho e seu desenvolvimento profissional. Cuida-se, portanto, de lugares de crescimento e diversão por excelência, que hoje beneficiam mais de dez mil jovens brasileiros e que merecem todo o nosso louvor.

III – Voto

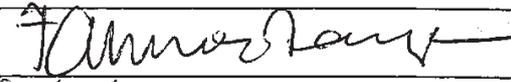
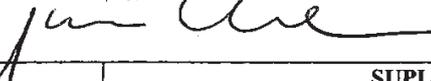
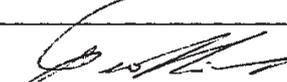
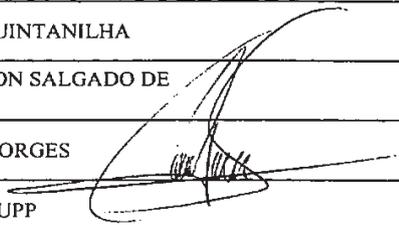
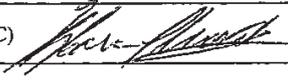
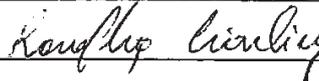
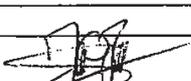
À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.423, de 2007.

Sala da Comissão, 18 de julho de 2008.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 1423 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16 / 7 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR MÃO SANTA 	
RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) RELATOR
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) 
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON 	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA PRESIDENTE em exercício	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES 
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) 	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) 
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA 

PARECER Nº 1.288, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 27, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros senadores, que solicita voto de solidariedade a José Manuel Ramos-Horta, Presidente da República de Timor-Leste, e o pleno restabelecimento de sua saúde, que na manhã de 10 de fevereiro de 2008 foi alvejado, durante um ataque armado à sua casa, por grupos dissidentes da política daquele país.

Relator: Senador **João Tenório**.

Relator *ad hoc*: Senador **Inácio Arruda**.

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional o Requerimento nº 27, de 2008, que solicita voto de solidariedade a José Manuel Ramos-Horta, Presidente da República de Timor-Leste, pelo pleno restabelecimento de sua saúde. Na manhã de 10 de fevereiro de 2008, Ramos-Horta foi alvejado, durante um ataque armado à sua casa, por grupos dissidentes da política daquele país.

Em atenção ao disposto regimentalmente, incumbe a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional manifestar-se por excelência sobre propostas legislativas atinentes à política externa e às áreas afins.

O Requerimento ora analisado se faz acompanhar de Exposição de Motivos do seu eminente prolator, da qual cabe destacar o seguinte:

José Manuel Ramos-Horta (...) é um político e jurista timorense, atual presidente de seu país, tendo assumido o cargo em 20 de maio de 2007. Foi ministro de Negócios Estrangeiros de Timor-Leste desde a independência em 2002. Antes disso foi o porta-voz da resistência timorense no exílio durante a ocupação indonésia entre 1975 e 1999.

Ocupou o cargo de Ministro das Relações Exteriores no governo autoproclamado em 28 de novembro de 1975, apenas com 25 anos de idade. Deixou Timor-Leste apenas três dias antes da invasão indonésia, em viagem até Nova Iorque para apresentar às Nações Unidas o caso timorense.

Em dezembro de 1996, José Ramos-Horta partilhou o Prêmio Nobel da Paz com o compatriota bispo

Carlos Filipe Ximenes Belo. O Comitê Nobel laureou-os pelo contínuo esforço para terminar com a opressão vigente em Timor-Leste.

II – Análise

Como mais uma vítima da tragédia em que se tem traduzido a história de Timor-Leste, o Presidente José Manuel Ramos-Horta merece todos os encômios que se possam prestar, diante do lamentável atentado de que foi destinatário.

A República Federativa do Brasil, agora pelo seu Senado da República, não pode omitir-se em relação às dificuldades que a jovem nação enfrenta. O voto de solidariedade que a presente medida legislativa enseja, pelo pronto restabelecimento de seu presidente, é, também, manifestação de apreço e simpatia pela nação timorense, da qual o Brasil tem sido amigo, mesmo antes de sua independência, conquistada com heroísmo e sacrifício de todo o seu povo.

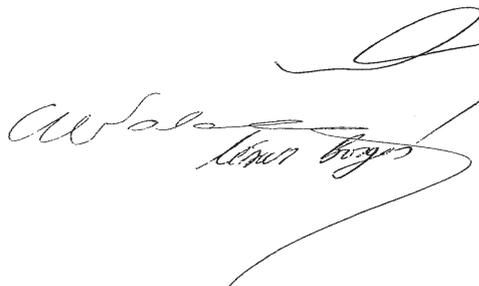
Quanto à figura de José Manuel Ramos-Horta, já prêmio Nobel da Paz, nos anos de 1990, como aduz a justificativa acima referida, trata-se de figura proeminente das relações internacionais, conhecido como paladino das causas humanitárias e dos direitos humanos. Também inveterado amigo do Brasil, o presidente timorense foi hóspede do Governo brasileiro, em janeiro do corrente ano, quando esteve em visita oficial a Brasília.

Diante dos aspectos referidos, cremos ser a proposta legislativa analisada merecedora de todos os elogios, por revestir-se de todos os méritos de conveniência e oportunidade que devem permear as manifestações legislativas de natureza internacional.

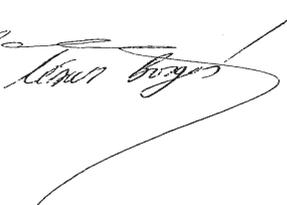
III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 27, de 2008.

Sala da comissão, 3 de julho de 2008.



Presidente



Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: VDS Nº 27, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) RELATOR "AD HOC"
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) PRESIDENTE	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.289, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 139/2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros senhores senadores, solicitando voto de aplauso ao Juiz José Barroso Filho, da Justiça Militar de Manaus, escolhido pela ONU para o posto de Juiz Internacional de Timor Leste.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

Relator **ad hoc**: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nos termos do art. 222 do permisivo regimental, o Requerimento nº 139, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita voto de aplauso ao Juiz José Barroso Filho, da Justiça Militar de Manaus, escolhido pela ONU para o posto de Juiz Internacional de Timor Leste.

Em atenção às disposições regimentais, incumbe a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, por excelência, manifestar-se sobre propostas legislativas atinentes à política externa e a áreas afins.

O Requerimento ora analisado se faz acompanhar de Exposição de Motivos do seu eminente prolator, da qual cabe destacar o seguinte:

Em processo internacional de seleção, a Organização das Nações Unidas – ONU, escolheu um magistrado de Manaus para exercer o posto de Juiz Internacional no Timor Leste. Ele será responsável pela instrução e julgamento de processos cíveis e criminais do País, inclusive os referentes a crimes de guerra praticados durante o período em que o Timor esteve sob ocupação militar pela Indonésia.

A avaliação levou em conta a experiência de magistrados de diferentes países. Conheço pessoalmente o Dr. Barroso, que é magistrado de notório saber e muito dedicado às missões que lhe são conferidas. O Dr. Barroso tem mais de 15 anos de prática na área jurídica. Paulista, natural de Ribeirão Preto, mora em Manaus desde 2004 e atualmente é titular da 12ª Circunscrição Judiciária, com jurisdição no Amazonas.

Pela honrosa escolha, o Dr. Barroso faz jus a esta homenagem que ora proponho.

II – Análise

A atuação de profissionais brasileiros da área jurídica em tribunais internacionais e de jurisdições especializadas em outras Nações tem sido motivo de grande orgulho para todo o País. Seguindo a tradição de Rui Barbosa, do qual agora se comemora o centenário, o Brasil se faz representar com brilhantismo e correção nos mais diversos fóruns além de nossas fronteiras, da Corte Internacional de Justiça, na Holanda, ao Órgão de Apelação do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio.

A indicação do Juiz José Barroso Filho, da Justiça Militar Federal, lotado na 12ª Circunscrição Judiciária, com sede em Manaus, e atendendo todo o Estado do Amazonas, para atuar na Justiça Militar timorense, é agora motivo de renovado regozijo para toda a Nação.

Devendo enfrentar todas as dificuldades de proceder julgamentos militares em um Estado dilacerado por revoltas internas, sedições e quarteladas, como a que recentemente vitimou o presidente do país, Jose Manuel Ramos-Horta, Prêmio Nobel da Paz de 1996, o juiz brasileiro poderá utilizar todo o seu engenho e arte em prol da pacificação do país, com o fortalecimento do Estado timorense e de suas incipientes instituições.

Resta destacar o apreço e simpatia que o Brasil tem nutrido pela jovem nação timorense, da qual tem sido amigo presente, mesmo antes de sua independência, conquistada com heroísmo e com o sacrifício de seu povo.

Diante do exposto, cremos ser a proposta legislativa analisada merecedora de todos os elogios, por revestir-se da conveniência e da oportunidade que devem permear as manifestações legislativas de natureza internacional.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 139, de 2008.

Sala da comissão 3 de julho de 2008.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 139, DE 2008.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR CÉSAR BORGES <i>César Borges "Ad hoc"</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT) <i>Edmundo</i>	1 - DÊNACIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas</i>	4 - GEOVANI BORGES <i>Geovani</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Pres: Denis</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>RELATOR "Ad hoc"</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Edmundo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.290, DE 2008

Da Comissão de Relações, Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 243, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senadores, solicitando que o Senado Federal conclame o Congresso Americano a derrubar veto aposto pelo Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter suspeitos de terrorismo a técnicas duras de interrogatório como o “waterboarding”, técnica na qual prisioneiros são submetidos a uma simulação de afogamento.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

Relator **ad hoc**: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional o Requerimento nº 243, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senadores, que requer, nos termos regimentais, que o Senado Federal conclame o Congresso Americano a derrubar veto aposto pelo Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter prisioneiros a técnicas duras de interrogatório como a de afogamento e outras formas de tortura, ou que explicitamente proíba a qualquer indivíduo que esteja sob custódia e controle de um elemento da comunidade de inteligência, não importando a sua nacionalidade ou localização física, de ser submetido a qualquer tratamento ou técnica de interrogatório não autorizado pelo Manual de Campo do Exército dos EUA referentes às Operações do Inquiridor de Inteligência Humana.

Em sua longa Justificação, o Senador Eduardo Suplicy destaca que o projeto de lei vetado pelo presidente George W. Bush, que restringia as técnicas de interrogatório de prisioneiros a 19 práticas que constam dos manuais de campo do exército dos EUA, fora aprovado por 51 votos a favor e 45 contra no Senado norte-americano e por 222 votos a favor e 199 contra na Câmara dos Representantes daquele país.

O insigne Autor argumenta que o “veto do Presidente George W. Bush à lei em questão encerra de forma melancólica o debate americano sobre a tortura. Essa lei foi fruto de amplo debate entre parlamentares que a entendiam como uma resposta às diversas denúncias de tortura surgidas na guerra do Iraque a partir das revelações sobre a masmorra de Abu Ghraib”.

Alega ainda o Senador Eduardo Suplicy, ao comentar o uso da técnica de afogamento simulado, largamente empregada no Iraque, Afeganistão e em Guantânamo, que no “momento em que o mundo comemora

60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos merece reflexão a decisão do governo americano que mantém prática tão cruel de interrogatório”.

Conclui o ilustre Senador ressaltando que “a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 5º, inciso III, estabelece que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”.

II – Análise

Este requerimento do Senador Eduardo Suplicy, firmado por vários outros senadores, é inteiramente meritório.

Com efeito, após as denúncias sobre as masmorras de Abu Ghraib e o inferno de Guantânamo o mundo chocou-se ao perceber que o governo norte-americano, contrariando os ditames da Constituição dos EUA, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e das Convenções de Genebra, havia adotado, como prática comum de interrogatório de prisioneiros, a tortura, em especial a técnica de “waterboarding”, ou afogamento simulado.

Até a entrada em vigor do Patriot Act, legislação aprovada no rescaldo dos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, os interrogatórios de prisioneiros sob custódia de autoridades norte-americanas eram cuidadosamente normatizados por manual do exército norte-americano (**Army Field Manual**).

Esse manual permite apenas o uso de 19 técnicas para o interrogatório de prisioneiros. De um modo geral, são técnicas psicológicas, como o isolamento por até trinta dias e o uso de desorientação espacial e temporal. O documento do exército dos EUA proíbe especificamente maus-tratos e punições físicas. Assim, são taxativamente vedadas as técnicas de colocar capuzes nos prisioneiros, desnudar prisioneiros, forçar os detentos a imitar atos sexuais, submetê-los à hipotermia, golpear os prisioneiros, encenar execuções etc.

Lamentavelmente, todos esses métodos, inclusive o “waterboarding”, foram adotados à larga por autoridades norte-americanas, em especial no Iraque, Afeganistão e Guantânamo.

Entretanto, a revelação dessas terríveis práticas de tortura suscitou grande debate no Congresso dos EUA. Muitos senadores e representantes (deputados), mesmo do Partido Republicano, insurgiram-se contra esses métodos de interrogatório, considerando que eles solapam a autoridade moral dos EUA e são contraproducentes na luta contra o terrorismo.

Desse debate intenso, que acompanhou a comoção suscitada na opinião pública norte-americana, surgiu o projeto de lei que circunscreve os interrogatórios de prisioneiros sob custódia dos EUA, de qualquer nacionalidade e em qualquer localização geográfica, às normas do citado manual do exército norte-americano. Evidentemente, o veto presidencial aposto a esse projeto encerrou a

discussão desse assunto tão importante para os direitos humanos e o direito humanitário em nível mundial.

Nesse sentido, este requerimento do Senador Eduardo Suplicy, ao conclamar o Congresso norte-americano a derrubar o veto apostado, recupera essa discussão e propicia a imprescindível tomada de consciência sobre a incompatibilidade última entre a forma como vem se desenrolando a denominada “luta contra o terrorismo” e a arquitetura jurídica internacional de proteção aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Muito embora a Câmara dos Representantes já tenha fracassado em derrubar esse veto na sessão do dia 11 março, na qual os defensores do projeto conseguiram 225 votos, quando eram necessários 276 para a derrubada, nada impede que o Congresso norte-americano volte a tentar a aprovação do projeto por maioria de dois terços, o que revogaria a medida presidencial. Pelas regras regimentais do Legislativo dos EUA, um veto pode ser derrubado até o fim da sessão legislativa durante a qual foi apostado.

Assim sendo, o requerimento em pauta não é só pleno de mérito, pelo que representa para a proteção dos direitos humanos e a preservação do sistema jurídico de Direito Humanitário instituído pelas Convenções de Genebra, mas também oportuno, em razão da possibilidade ainda aberta da derrubada do veto apostado.

Entretanto, temos algumas observações de forma a fazer. Na propositura em apreço, há pequenos erros formais e de redação que precisam ser corrigidos. Em primeiro lugar, a redação da ementa diverge bastante da redação do texto requerimento, o que contraria a boa técnica legislativa. Em segundo, o texto do requerimento contém pequeno erro de concordância gramatical em sua última frase, na qual o adjetivo “referentes” (no plural) é derivado de substantivo no singular (“Manual de Campo do Exército dos EUA”). Em terceiro, o uso da conjunção “ou” não nos parece adequado, já que o texto do requerimento refere-se a proibições cumulativas e não disjuntivas. Em quarto, parece-nos necessário substituir, para dar maior clareza ao texto, a expressão “proíbe a” por “proíbe que” e a expressão “de ser” por “seja”.

Com vistas à correção desses pequenos erros, que de forma alguma tiram o grande brilho da propositura em comento, apresentamos duas emendas de redação ao Requerimento nº 243, de 2008.

III – Voto

Pelo exposto, votamos favoravelmente ao Requerimento nº 243, de 2008, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CRE
(Ao Requerimento nº 243, de 2008)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Requerimento nº 243, de 2008:

“Requer, nos termos regimentais, que o Senado Federal conclame o Congresso Americano a derrubar veto apostado pelo Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter suspeitos de terrorismo a técnicas duras de interrogatório como a de afogamento e outras formas de tortura, e que explicitamente proíbe que qualquer indivíduo que esteja sob custódia e controle de um elemento da comunidade de inteligência, não importando a sua nacionalidade ou localização física, seja submetido a qualquer tratamento ou técnica de interrogatório não autorizado pelo Manual de Campo do Exército dos EUA referente às Operações do Inquiridor de Inteligência Humana.”

(NR)

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2 – CRE
(Ao Requerimento nº 243, de 2008)

Dê-se a seguinte redação ao texto do Requerimento nº 243, de 2008:

“Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal conclame o Congresso Americano a derrubar veto apostado pelo Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter prisioneiros a técnicas duras de interrogatório como a de afogamento e outras formas de tortura, e que explicitamente proíbe que qualquer indivíduo que esteja sob custódia e controle de um elemento da comunidade de inteligência, não importando a sua nacionalidade ou localização física, seja submetido a qualquer tratamento ou técnica de interrogatório não autorizado pelo Manual de Campo do Exército dos EUA referente às Operações do Inquiridor de Inteligência Humana”. (NR)

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**, Relator.

TEXTO FINAL AO REQUERIMENTO Nº 243, DE 2008

Requer, nos termos regimentais, que o Senado Federal conclame o Congresso Americano a derrubar veto apostado pelo Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter suspeitos de terrorismo a técnicas de tortura, e que explicitamente proíbe que qualquer indivíduo que esteja sob custódia e controle de um elemento da comunidade de inteligência, não importando a sua nacionalidade ou lo-

calização física, seja submetido a qualquer tratamento ou técnica de interrogatório não autorizado pelo Manual de Campo do Exército dos EUA referente às Operações do Inquiridor de Inteligência Humana.

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal conclame o Congresso Americano a derrubar veto aposto pelo Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter prisioneiros a técnicas duras de

interrogatório como a de afogamento e outras formas de tortura, e que explicitamente proíbe que qualquer indivíduo que esteja sob custódia e controle de um elemento da comunidade de inteligência, não importando a sua nacionalidade ou localização física, seja submetido a qualquer tratamento ou técnica de interrogatório não autorizado pelo Manual de Campo do Exército dos EUA referente às Operações do Inquiridor de Inteligência Humana.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 243, DE 2008.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE <i>Ad hoc</i>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>RELATOR "Ad hoc"</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.291, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 519, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA), por sua resolução, aprovada na sessão dos dias 2 e 3 de maio corrente, que dá “Respaldo à Institucionalidade Democrática, ao Diálogo e à Paz na Bolívia”.

Relator: Senador **Paulo Duque**

Relator *ad hoc*: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 519, de 2008, com fulcro no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, para que seja apresentado voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA), por sua resolução, aprovada na sessão dos dias 2 e 3 de maio do corrente, que dá “Respaldo à Institucionalidade Democrática, ao Diálogo e à Paz na Bolívia”.

Em atenção às disposições regimentais, incumbe, por excelência, a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional manifestar-se sobre propostas legislativas atinentes à política externa e áreas afins.

O Requerimento ora analisado e que se reporta à área internacional e de política externa se faz acompanhar de Justificação que, a par de enfatizar as relações sólidas que o Brasil mantém com a Bolívia, enfatiza o fato de ser aquele país andino membro associado do Mercosul. Aduz, ademais, os riscos a que a nação boliviana se vê exposta, com o referendo sobre a autonomia do Departamento de Santa Cruz. Em face de todos esses fatores, o Requerimento apóia de forma integral a Resolução do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA), aprovada na sessão dos dias 2 e 3 de maio do corrente, que dá

“Respaldo à Institucionalidade Democrática, ao Diálogo e à Paz na Bolívia”.

Ao mesmo tempo, conclama-se todas as forças políticas da Bolívia para que procurem resolver suas diferenças dentro do atual arcabouço jurídico-institucional daquele país, e para que se unam no ideal maior de uma Bolívia economicamente próspera, étnica e socialmente coesa, e, politicamente, integrada e democrática.

II – Análise

A manifestação congressual em apreço é de todo conveniente e oportuna aos interesses nacionais, haja vista a importância da manutenção da paz e da concórdia em todo o subcontinente, a bem do equilíbrio regional e do desenvolvimento solidário das Nações.

O Brasil, pela sua importância regional e pela tradição de sua política externa, não pode se omitir diante de fatos de suma gravidade e que colocam em risco a estabilidade de países vizinhos. Urge ainda apoiar sem medidas as decisões de natureza multilateral, de iniciativa da Organização dos Estados Americanos, vocacionadas a impedir que países-membros se vejam projetados a situações caóticas e de rupturas graves de suas ordens institucionais.

A preservação do Estado democrático de direito em todos os países, mormente no âmbito do Mercosul, é imperativo de toda a política regional, a constituir interesse que transcende os limites nacionais, devendo dizer respeito ao querer coletivo da sociedade internacional.

A solução pacífica de controvérsias, conquista da civilização e do progresso das instituições políticas e jurídicas, impõe à sociedade boliviana a necessidade de encontrar caminhos pacíficos para as suas diferenças, dentro de seu ordenamento jurídico e das posturas internacionais de ordem pública e segurança coletiva.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 519, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 519, DE 2008.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i> , "Ad hoc"	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Jr.</i>
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4 - GEOVANI BORGES <i>Geovani Borges</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Relator "Ad hoc"</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.292, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Requerimento nº 714, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, solicitando voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Sr. Johan Eliasch, consultor do Governo Britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 714, de 2008, que solicita, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Sr. Johan Eliasch, consultor do Governo Britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros.

O autor da proposição, o nobre Senador João Pedro, lança mão de matéria veiculada no jornal **O Globo**, de 26 de maio do corrente ano, que tem por título: “ABIN: Amazônia é avaliada em US\$50 bilhões”, para justificar sua proposta. O artigo – amparado em relatório reservado da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) – informa que “o empresário sueco Johan Eliasch, consultor do primeiro ministro inglês Gordon Brown, avaliou que poderia comprar toda Floresta Amazônica por US\$50 bilhões. Eliasch fez a declaração para estimular empresários ingleses a comprar ou fazer doações para aquisição de terras na Amazônia”.

A reportagem registra, ainda, que referido Senhor é um dos fundadores da organização não-go-

vernamental *Cool Earth*. Essa organização angaria dinheiros para compra de terras em nome da Floream e da Empresa Floresta da Amazônia. Respectivas empresas encontram-se sob controle do Brazil Forestry Fund Investment, registrado nos Estados Unidos da América, mais precisamente em Delaware, estado que proíbe a divulgação de informações sobre sócios de empresas.

II – Análise

Em conformidade com o disposto no art. 233 do Regimento Interno, ao voto de censura aplicam-se, “no que couber”, as disposições regimentais prescritas no art. 222, que regula os procedimentos relativos aos votos de aplauso ou semelhante. Assim, cabe a esta Comissão examinar a matéria nos termos do § 1º do art. 222 do RISF.

O voto de censura contido no Requerimento em exame tem por objeto declarações atribuídas ao empresário sueco referido e relacionadas com a compra de terras na Amazônia. A censura está na pretensão descabida de que a região amazônica estaria “à venda”. Sabemos todos que se trata de território nacional impassível de alienação para quem quer que seja.

Iniciativas midiáticas dessa natureza não contribuem para a adequada discussão do tema. Elas só servem para oportunizar a exposição na imprensa de pessoas que, de outra forma, não teriam esse destaque. Tudo em desfavor da causa amazônica que é preocupação de todos, mas, sobretudo do povo brasileiro.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 714, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 714, DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO SUPICY <i>Ed. Supicy "Ad hoc"</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPICY (PT) <i>RELATOR "Ad hoc"</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Ger. Mesquita</i>
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado</i>
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4 - GEOVANI BORGES <i>Geovani Borges</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Ed. Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PRAIA <i>Jefferson Praia</i>

PARECER Nº 1.293, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Requerimento nº 727, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de censura e repúdio ao Sr. Johan Eliasch, empresário sueco e Diretor da ONG Cool Earth, apontado como comprador de terras na Amazônia.

Relator: Senador Romeu Tuma

Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Suplicy

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 727, de 2008, que solicita, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), voto de censura e repúdio ao Sr. Johan Eliasch, empresário sueco e Diretor da ONG Cool Earth, apontado como comprador de terras na Amazônia.

O Requerimento ora analisado se faz acompanhar de justificativa, da qual cabe destacar o seguinte:

“O Brasil vem tomando ciência de numerosas reportagens acerca da questão da venda, a estrangeiros, de terras na Amazônia. A última delas, apresentada no programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, mostrou que o Sr. Johan Eliasch, empresário sueco diretor da ONG Cool Earth, adquiriu, em 2005, terras na Amazônia com o argumento de proteger a floresta. As terras, nos Municípios de Manicoré e Itacoatiara, somariam cerca de 160 mil hectares, uma área maior que a cidade de São Paulo. Há ademais, suspeitas de que as compras do Sr. Eliasch seriam mais amplas e acobertadas por meio de empresas não governamentais controladas pelo empresário sueco-britânico.

A Agência Brasileira de Inteligência – ABIN reagiu a essa transação e iniciou investigações que, preliminarmente, apuraram que nenhuma área na Amazônia estaria registrada em nome do empresário.

Segundo a Abin, os negócios do Sr. Johan Eliasch teriam sido feitos por meio de um fundo de investimentos do qual o empresário seria o principal controlador. A Abin teria identificado, também, que cinco áreas de proteção ambiental, num total de 145 mil hectares, seriam administradas pela ONG Cool Earth, controlada pelo empresário. Duas dessas áreas, inclusive, levantam suspeitas por estarem localizadas em terras públicas do governo e por estarem ladeadas por solicitações de pesquisa geológica de reservas de outro e por repou-

sarem sobre formação geológica rica em um mineral encontrado em áreas de jazidas de diamante.

Quero deixar claro que não se trata de xenofobia, mas a quantidade de terras brasileiras em mãos de estrangeiros é preocupante. Muito embora o governo venha agindo com leniência, conveniência ou, no mínimo, pouco caso com o assunto (...).”

II – Análise

Em conformidade com o disposto no art. 233 do Regimento Interno, ao voto de censura – que o eminente autor denomina voto de censura e repúdio – aplicam-se, “no que couber”, as disposições regimentais prescritas no art. 222, que regula os procedimentos relativos aos votos de aplauso ou semelhante. Assim, cabe a esta Comissão examinar a matéria nos termos do § 1º do art. 222 do RISF.

A proposição, de um lado, está de acordo com os dispositivos regimentais pertinentes (arts. 222 e 223); de outro, contempla preocupação com assunto sensível da agenda nacional.

Cuida-se, como ponderou o nobre Senador Arthur Virgílio em passagem da sua justificativa, de “uma questão de soberania nacional, pelo que exige exame sério e com responsabilidade”. E foi mais além ao sugerir o aprofundamento das investigações promovidas pela Abin no sentido de esclarecer o assunto e criar condições para que as medidas necessárias sejam tomadas.

O voto de censura se justifica antecomprometimento inoportuno e inadequado do referido empresário, que lança mão de um fundo de investimentos para aquisição de terras na região Amazônica e propaga esse modo de proceder como forma de “salvar” a Amazônia.

Cuida-se de assunto que envolve a atenção de muitos, mas, sobretudo do povo brasileiro. É preocupante verificar o aproveitamento por pessoa física, dissimulada em pessoa jurídica sem rosto, desse contexto para, explorando inserção na mídia, pretender dispor de fórmula mágica para solução do problema ao arrepio da soberania e dos interesses nacionais mais elevados.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 727, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 727, DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO SUPLICY	
TITULARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>RELATOR "Ad hoc"</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.294, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 798, de 2008, de autoria do Senador Aloízio Mercadante e outros Senadores, que Requerem, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno, seja apresentado Voto de Censura ao Parlamento Europeu, por

sua decisão de criminalizar os imigrantes não documentados, ao aprovar a nova lei de imigração que permite a detenção de imigrantes "ilegais" por até 18 meses.

Relator: Senador José Nery

I - Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 798, de 2008, cujo primeiro signatário

é o Senador Aloízio Mercadante, destinado a instar o Senado Federal a manifestar voto de censura e repúdio à decisão do Parlamento Europeu de permitir a detenção de imigrantes ilegais por até 18 meses. O Requerimento tem como base o art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Os autores entendem que é inteiramente equivocada e preconceituosa a visão de que os imigrantes, quaisquer que sejam as suas origens, contribuam para aumentar as taxas de desemprego e os índices de criminalidade, que a “questão da imigração” tem uso demagógico e eleitoral por quase toda a Europa e que a decisão do Parlamento Europeu não é consentânea com os tratados e convenções internacionais relativos à proteção dos direitos humanos, ratificados por quase todos os países daquele continente.

II – Análise

No dia 18 de junho de 2008, o Parlamento Europeu aprovou nova lei de imigração comunitária que prevê regras draconianas e desproporcionais quanto ao tratamento de imigrantes ilegais na União Européia (UE). As novas regras são parte de um esforço para estabelecer uma política comum naquele Bloco sobre asilo e imigração até o ano de 2010. O texto recebeu 367 votos a favor, 206 contra e 109 abstenções. A norma da União Européia entrará em vigor dois anos após sua publicação oficial e sua aceitação já foi sinalizada pelos 27 países constitutivos da união aduaneira.

A norma prevê a extradição de todo estrangeiro em situação irregular (exceto os que estão sob asilo em países da UE) para o seu país de origem. Uma vez encontrados pelas autoridades, os ilegais receberão primeiro uma ordem para deixar o país voluntariamente em até 30 dias. Caso haja um risco de que isso não seja cumprido, eles podem ficar detidos por até dezoito meses, durante o processo de deportação. Até mesmo crianças poderão ser detidas, à luz da nova norma.

A Comissão Européia estima que haja até 8 milhões de imigrantes ilegais na União Européia. Mais de 200.000 foram presos no primeiro semestre de 2007, dos quais menos de 90 mil foram expulsos.

A medida causou repúdio a associações de direitos humanos, à comunidade internacional e à sociedade civil. A Associação Européia de Defesa dos Direitos Humanos considera inaceitável a detenção cuja motivação seja a imigração ilegal, porquanto desproporcional. Quarenta e quatro governos da América Latina e da África enviaram cartas à Comissão Européia e ao Alto Representante da União Européia condenando a medida.

Com efeito, senão princípio de Direito Internacional Penal, mas prática consagrada nos ordenamentos jurídicos da maioria dos países ocidentais, a restrição da pena de detenção a crimes de maior gravidade atende ao imperioso respeito a um dos direitos mais fundamentais à dignidade

da pessoa humana, o da liberdade, contra o qual somente caberiam medidas de resposta a ações de alta gravidade ou potencial lesivo. Ora, a mera permanência ilegal em um Estado estrangeiro – embora falta que exija correção, na conformidade das leis e normas internas de cada Estado, exaradas no exercício de sua soberania – não sinaliza nem a intenção, nem a perpetração, menos ainda o potencial para o desenvolvimento de uma ou outra disposição, de atos delitivos de gravidade. Assim inferir significa deduzir que todos os imigrantes ilegais têm pendores criminosos, o que, além de um despropósito em face da realidade candente da imigração econômica, é um inadmissível preconceito, fruto da mais grosseira falta de discernimento entre as causas e os efeitos do aumento da criminalidade e da pobreza na Europa.

O estrangeiro ilegal, embora deva ser levado a regularizar sua situação no país que o acolhe, mantém a integridade de seus direitos preservados. Tanto é assim que a profícua, inspiradora e presciente jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, por via de sua jurisdição consultiva, manifestou caber aos trabalhadores imigrantes que residem ilegalmente em um país os mesmos direitos trabalhistas concedidos aos trabalhadores legais, em patamares idênticos. O pronunciamento da Corte tem uma tripla significação: o estrangeiro em situação irregular não é **ipso facto** um criminoso e pode desempenhar atividades econômicas de interesse para a sociedade; a situação irregular do estrangeiro em um país não lhe pode subtrair aqueles direitos cujo gozo seria decorrente do exercício de atividade enquanto regular, por maior razão não se lhe pode retirar o máximo direito à liberdade; ao “apenar” o empregador de ilegais a partir do reconhecimento de seus direitos trabalhistas, aponta a Corte para a convivência dos nacionais e legais ao fenômeno da migração ilegal, revelando a responsabilidade interna dos países receptores em elevar seus patamares de respeito aos direitos humanos como forma de debelar os incentivos positivos à ilegalidade do estrangeiro.

O requerimento de voto de censura é disciplinado nos arts. 222 e 223 do Regimento Interno desta Casa, que estabelecem:

Art. 222. O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

§ 1º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o caso.

§ 2º O requerimento será incluído na Ordem do Dia da sessão imediata àquela em que for lido o respectivo parecer.

§ 3º A Mesa só se associará a manifestações de regozijo ou pesar quando votadas pelo Plenário.

Art. 223. Ao requerimento de voto de censura, aplicam-se, no que couber, as disposições do artigo anterior.

Do transcrito, verifica-se que, em tese, a matéria em tela pode ser objeto de voto de censura, uma vez que o fato descrito pelos nobres autores da proposição

em análise pode, em nosso entendimento, ser considerado ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 798, de 2008.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente em Exercício – Senador **José Nery Azevedo**, PSOL – Pará.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 798, DE 2008
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 6 / 11 / 2008, AS SENHORAS SENADORAS E O SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque, em exercício</i>	
RELATOR: SENADOR JOSÉ NERY <i>José Nery</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>inácio</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL) <i>RELATOR</i>
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) <i>Virgínio de Carvalho</i>	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Presidente</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.295, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 930, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim solicitando voto de aplauso ao líder e ex-Presidente sul africano, Nelson Mandela, pelo seu 90º aniversário.

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relator **ad hoc**: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Recebemos do Exmº Sr. Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Álvaro Dias, a grata incumbência de relatar o Requerimento de autoria do nobre Senador Paulo Paim, que, nos termos do art. 222, do Regimento Interno desta Casa, propõe um voto de aplauso ao líder e ex-Presidente da África do Sul, Nelson Mandela, pela passagem do seu 90º aniversário.

Nelson Rolihlahla Mandela nasceu em 18 de julho de 1918, filho de um conselheiro do chefe supremo do povo thembu, próximo a Qunu, onde hoje se situa Cabo Oriental.

Mandela dedicou toda a sua vida ao combate à dominação branca, tendo mesmo abandonado a Universidade Fort Hare, no começo dos anos 40, antes de se formar. Ao lado de Oliver Tambo e Walter Sisulo, fundou a Liga Jovem do Congresso Nacional Africano (CNA). Foi dos primeiros a defender a resistência armada contra o **apartheid**.

Em 1961, passou à clandestinidade, para fundar o braço armado do CNA, denominado “Umkhonto we Sizwe”, “A Lança da Nação”. Preso, foi submetido a julgamento em Rivonia, em 1963, quando foi acusado de crimes puníveis com a pena de morte. Foi então que, do banco dos réus, fez uma declaração que entrou para a história como seu testemunho político:

“Eu luto pelo ideal de uma sociedade livre e democrática, na qual todas as pessoas convivam em harmonia e com oportunidades iguais. Esse é um ideal ao qual prometi dedicar a minha vida e que pretendo alcançar. No entanto, se for preciso, esse é um ideal pelo qual estou disposto a morrer”. Foi condenado à prisão perpétua, em 1964.

Finalmente, Frederic Willem de Klerk – último presidente branco da África do Sul – legalizou o CNA e outros movimentos de libertação. E Mandela, que já se tornara personalidade reconhecida mundialmente, foi libertado, em 11 de fevereiro de 1990, após 26 anos de prisão. Mandela e De Klerk foram agraciados com o Prêmio Nobel da Paz de 1993.

Um ano depois da libertação, foi eleito presidente do Conselho Nacional Africano e, em maio de 1994, assumiu o cargo de Presidente da África do Sul, tornando-se o primeiro negro a assumir este posto. No poder, fez uso de seu carisma para evitar um confronto aberto entre negros e brancos, criando a Comissão da Verdade e Reconciliação, órgão incumbido de investigar os crimes cometidos pelos dois lados, durante a luta pelo **apartheid**.

Em 1999, Mandela – num gesto raro de afastamento voluntário do poder e citado como exemplo em todo o mundo – entregou o poder a líderes mais jovens e, teoricamente, mais aptos a administrar uma economia moderna.

Aposentado, Mandela não descansou. Colocou todas as suas energias no combate à Aids, no seu país e no continente africano, levantando recursos, em todo o mundo, para a consecução desse objetivo. Essa luta foi marcada por um drama pessoal, quando, em 2005, perdeu seu único filho ainda vivo para a moléstia que grassa pelo mundo todo, em especial nos países africanos.

No ano passado, ao comemorar seu 89º aniversário, criou um grupo internacional de estadistas, entre os quais Jimmy Carter e Desmond Tutu (ambos contemplados com o Prêmio Nobel da Paz), com o objetivo de enfrentar os problemas que ameaçam o planeta, entre os quais as mudanças climáticas, a pobreza e a Aids.

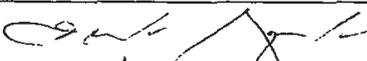
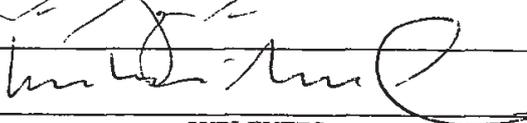
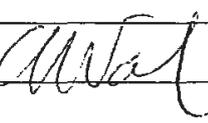
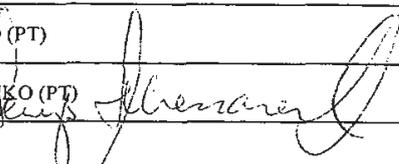
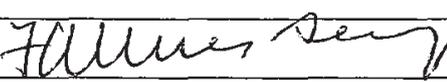
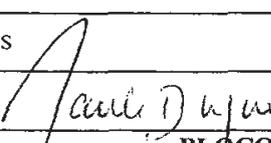
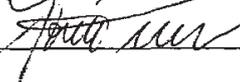
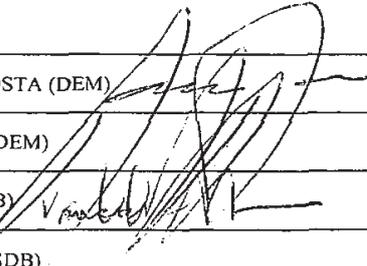
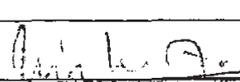
II – Voto do Relator

Diante do exposto, só nos resta cumprimentar o Senador Paulo Paim, pela oportunidade e mérito de sua iniciativa, expressando nosso voto favorável ao Requerimento nº 930, de 4 de agosto de 2008.

Sala das Comissões, 16 de outubro 2008. – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – Senador **Pedro Simon**.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 930, DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/10/2008, AS SENHORAS SENADORAS E SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR: SENADOR MARCO MACIEL "AD HOC" 	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT) 
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE 	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) Relator "Ad Hoc"	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) 	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) 	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
EDUARDO AZEREDO (PSDB) Presidente	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.296, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 931, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, que propõe, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e pleno êxito aos 277 atletas e equipe técnica da delegação brasileira que representarão o Brasil nos Jogos Olímpicos de 2008 e também à República Popular da China pela realização desses jogos em Pequim, desejando que aproximem os povos e resultem em passos efetivos para a paz mundial, contribuindo para o processo de democratização e progresso da China, inclusive do Tibete.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator *ad hoc*: Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), vem a exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o requerimento em epígrafe, mediante o qual se pretende apresentar voto de congratulações e pleno êxito à delegação olímpica brasileira e à República Popular da China pela realização dos Jogos Olímpicos de Pequim – 2008.

O Senador Eduardo Suplicy, primeiro signatário da iniciativa, justifica a propriedade da homenagem, então apresentada a quatro dias da abertura dos Jogos de Pequim – 2008, em vista da presença do Brasil na Vila Olímpica, desejando sorte e pleno êxito aos 277 atletas da delegação nacional e cumprimentando o Ministro dos Esportes, Orlando Silva, o presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Carlos Arthur Nuzman, o chefe da Missão Brasileira, Marcus Vinícius Freire e o ex-presidente da Federação Internacional de Futebol Association – FIFA, João Havelange.

A justificativa trazia também a esperança de que os Jogos Olímpicos, acima de tudo, aproximassem e trouxessem maior entendimento entre os povos, reconhecimento das liberdades individuais e dos direitos humanos, assim como avanço no processo de democratização da República Popular da China e de respeito ao povo tibetano.

II – Análise

Cabe à CRE opinar sobre a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade da proposição em exame,

bem como sobre as exigências referentes à técnica legislativa. Tendo em vista a especificidade da matéria, também apreciará o mérito da iniciativa.

Com relação à pertinência, o mérito da proposição é indiscutível. Associando-se às homenagens prestadas à delegação olímpica brasileira e à República Popular da China nos termos propostos pelos senadores signatários, o Senado Federal reconhece a crescente importância do esporte no País, como também releva os princípios das relações internacionais expostos no art. 4º da Constituição Federal de 1988. Por isso mesmo, a iniciativa merece nosso apoio.

No entanto, embora reconheçamos o mérito inquestionável da iniciativa, consideramos necessário formular algumas ponderações a respeito do presente requerimento.

Primeiramente, observe-se que, de acordo com a art. 222 do RISF, o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

Uma vez que a proposição em apreço requer voto de congratulações e pleno êxito a atletas e a uma Nação, e não a ato ou acontecimento, é preciso conferir-lhe nova redação, de forma a preservar a intenção de seu autor e observar as normas regimentais sobre a matéria.

Por outro lado, não caberia apenas homenagear a delegação olímpica, mas também os atletas que, de forma brilhante, representaram nosso País nos Jogos Paraolímpicos de Pequim 2008.

Por fim, não julgamos conveniente introduzir, no voto de congratulações, referências a questionamentos à política interna chinesa, em virtude de o Brasil reconhecer a soberania daquele País e o princípio internacional da existência de “uma só China”, desde o estabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular da China, em 1974.

Feitas as considerações acima, acreditamos, no entanto, que a necessidade de homenagear a participação dos desportistas e paradesportistas brasileiros e a realização das Olimpíadas e Paraolimpíadas pela República Popular da China impõe a aprovação do presente requerimento, para que fique consignado, nos anais desta Casa, o reconhecimento proposto.

III – Voto

Em vista do exposto, e atendidos os pressupostos de constitucionalidade e de juridicidade, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 931, de 2008, na forma da seguinte emenda:

PARECER Nº 1.297, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 958, de 2008, solicitando 'Voto de solidariedade de autoria do Senador Eduardo Azeredo, aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no início do mês de agosto de 2008.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com base no permissivo regimental, art. 222, o Requerimento nº 958, de 2008, que solicita Voto de solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no início do corrente mês de agosto de 2008.

Acompanha a iniciativa congressual em apreço breve exposição de motivos do autor da proposta, da qual cumpre destacar seguinte:

O conflito em torno da pequena região separatista da Ossétia do Sul começou quando a Geórgia tentou retomar o controle sobre a região pró-Rússia na semana passada, provocando resposta da parte do Governo russo.

As hostilidades entre os governos alcançaram patamares preocupantes, nos níveis político e humanitário, podendo-se consolidar uma polarização irreversível e preocupante, caso os entendimentos diplomáticos sejam adiados ou, de qualquer forma, mitigados. O número de mortos no conflito é controverso e ainda carece de apuração, no entanto é patente o grave desrespeito ao Direito Internacional dos Conflitos Armados diante da vitimização de civis e, sobretudo, da suspeita de processos de limpeza étnica. A Geórgia entrou com processo contra a Rússia junto à Corte Internacional de Justiça sob a acusação de crime de genocídio. Em paralelo, a promotoria do Tribunal Penal Internacional (TPI), promete lançar investigação preliminar para apurar a comissão desse e de outros crimes contra a humanidade que possam estar sendo perpetrados por ocasião da contenda.

Certo é que a maior vítima é a população russa e georgiana que, mercê das decisões de seus governos, à revelia do princípio de Direito Internacional que

preconiza a solução pacífica de conflitos, percebe-se vulnerabilizada e aviltada em todos os seus direitos fundamentais.

II – Análise

A tradição político-diplomática do Brasil desde sempre defendeu a preservação da paz e a solução pacífica de controvérsias internacionais. Somos ainda país alinhado ao compromisso de respeito ao Direito internacional, que veda soluções de força como a que se assiste no conflito russo-georgiano, que eclodiu em meio à realização dos Jogos Olímpicos, contra a tradição do mundo civilizado. A Constituição brasileira celebra em seu Preâmbulo princípios de pacifismo e de objeção à guerra, como de resto o fazem as mais modernas Cartas políticas e tratados multilaterais, como a própria Carta de São Francisco, que criou as Nações Unidas.

No que diz respeito ao conflito do qual aqui se cuida, trata-se de guerra localizada, mas possuidora de potencialidades imprevisíveis, em termos de escalada e de agravamento, com o envolvimento de outras superpotências, como os Estados Unidos da América e mesmo países da União Européia. Estamos diante de questão preocupante e que diz respeito ao interesse geral da comunidade internacional, ciosa da necessidade de preservar a segurança coletiva e o equilíbrio entre as potências possuidoras de arsenais atômicos.

Como bem asseverou o autor da proposta em sua Justificação, o conflito sacrifica populações civis, vítimas da ação precipitada de seus governos, causando aflição e sofrimento desnecessário, havendo todo um rol de possibilidades de solução pacífica do diferendo entre as nações.

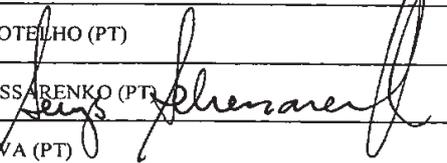
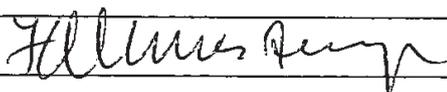
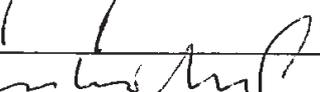
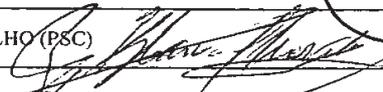
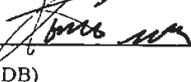
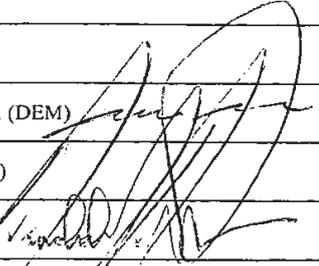
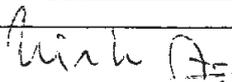
III – Voto

Com base no exposto, considerando ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, além de constitucional e legal, somos pela aprovação do Requerimento nº 958, de 2008, que solicita voto de solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no início do mês de agosto de 2008.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 958, DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16 / 10 / 2008 AS SENHORAS SENADORAS E C
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES 	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Relator</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT) 
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE 	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) 	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) 	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) 	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Vice-relator</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUFERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.298, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.117, de 2008, de autoria do Senador Aloízio Mercadante, solicitando voto de censura e repúdio às tentativas de desestabilização da democracia da República da Bolívia, bem como a quaisquer ações que visem ameaçar a integridade territorial daquele país.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Serys Shessarenko**

I – Relatório

De autoria do Senador Aloízio Mercadante, o Requerimento nº 1.117, de 2008, objetiva apresentação de voto de censura às tentativas de desestabilização da democracia na República da Bolívia, bem como a quaisquer ações que visem ameaçar a integridade territorial daquele país.

Lançando mão do disposto no art. 223 do Regimento Interno da Casa (RISF), o Requerimento proposto traz em anexo minuta de moção no sentido da censura que se quer. Lavrado em forma de considerando, a justificação do ato objeto do pedido recorda o Protocolo de Ushuaia, instituidor da chamada “cláusula democrática” no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL); sublinha o escalonamento da tensão política no país vizinho; menciona a aprovação popular, via referendo, do governo legitimamente eleito; destaca, com preocupação, o clima “propício a aventuras golpistas” presente nos episódios ocorridos em solo boliviano.

II – Análise

Em conformidade com o art. 223 combinado com o art. 222, ambos do RISF, o voto de censura só é admitido quando relacionado a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

Os eventos ocorridos na Bolívia e presenciados pela comunidade internacional, com especial ênfase pelos países da América do Sul, preenchem o quesito de acontecimento de alta significação internacional, que o dispositivo encerra.

Os fatos atentam contra regime democraticamente eleito e recentemente consagrado em referendo popular; e, sinalizam que parcela da sociedade boliviana ainda padece de saudosismo de passado recente que não se concilia com os dias de hoje. O traço golpista dos eventos pede imediata condenação por parte de todos aqueles que louvam e defendem o regime democrático.

Nesse sentido, é oportuno o voto de censura proposto, já que sinaliza, de maneira inequívoca, que o Senado brasileiro não se compadece com essa forma de proceder.

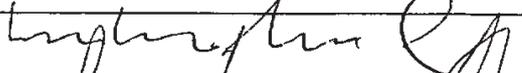
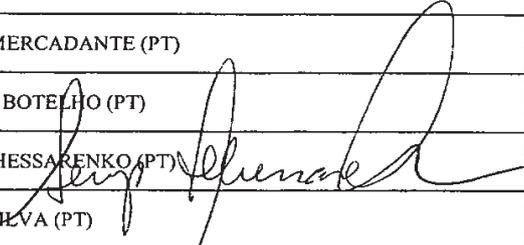
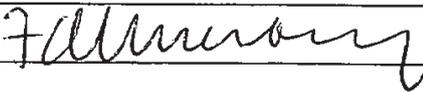
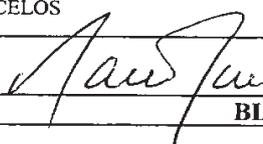
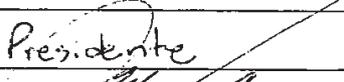
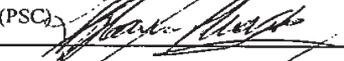
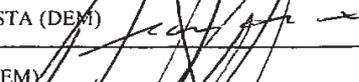
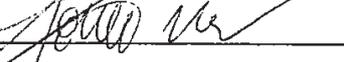
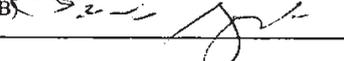
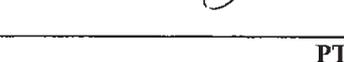
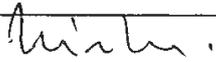
III – Voto

Somos, assim, pela Aprovação do voto de censura, tal como proposto no Requerimento nº 1.117, de 2008.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2008. – Senador **Marco Maciel**, Presidente em exercício – Senador **Eduardo Suplicy** – Senadora Serys Shessarenko, relatora **ad hoc**.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: **RQS** Nº **1.117**, DE **2008**.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE **16 / 10 / 2008**, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR MARCO MACIEL 	
RELATOR: SENADORA SERYS SLHESSARENKO "AD HOC" 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTEELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT) 
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE 	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Presidente</i> 	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) 	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM) 
ROMEU TUMA (PTB) 	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB) 	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB) 	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO	
PDT	
CRISTÓVAM BUARQUE 	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.299, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.224, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que solicita a inserção em ata de voto de aplausos ao economista estadunidense Paul Robin Krugman, por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia em 2008.

Relator: Senador **Paulo Duque**

Relator *ad hoc*: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão o Requerimento nº 1.224, de 2008, que versa sobre a inserção em ata de voto de aplausos ao economista estadunidense Paul Robin Krugman por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia em 2008.

A proposição, de autoria dos Senadores Eduardo Matarazzo Suplicy e Aloízio Mercadante, é formulada em consonância com o disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal.

Na Justificação, os autores destacam a merecida homenagem conferida pela Real Academia Sueca de Ciências ao economista, tendo em vista a contribuição acadêmica de seus estudos sobre a “nova teoria de comércio” e “a nova geografia econômica”; suas análises sobre economia, política e a desigualdade nos Estados Unidos, seu importante papel como colunista do **The New York Times**; além das publicações de vários livros e de centenas de trabalhos acadêmicos, entre outros.

II – Análise

O Regimento Interno do Senado dispõe em seu art. 222:

Art. 222. O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

O art. 103, IV, também do Regimento Interno, atribui competência a esta Comissão para emitir parecer sobre o assunto, *litteris*:

Art. 103. A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional compete emitir parecer sobre:

.....
IV – requerimentos de votos de censura, de aplauso ou semelhante, quando se refiram

a acontecimentos ou atos públicos internacionais;

.....
Como bem justificaram os autores da presente proposição, o Professor Paul Krugman mereceu, de fato, receber o Prêmio Nobel de Economia em 2008. A premiação, independentemente de orientação ideológica, é um reconhecimento de que o economista debruçou-se sobre temas relevantes na esfera da economia internacional, no contexto hodierno de globalização econômica e de urbanização mundial. Ao fazê-lo, contribuiu para a evolução do conhecimento econômico sobre tais assuntos. Com efeito, formulou teoria sobre os impactos do livre comércio e da globalização, interpretando os padrões de comércio e a localização das atividades econômicas. Como justificou a Real Academia Sueca, “por meio dessa teoria, ele integrou os campos da pesquisa em economia internacional com geografia econômica.”

Com apenas 24 anos de idade obteve seu doutorado, Ph.D em Economia, pelo famoso Instituto Tecnológico de Massachusetts (MIT). Apesar de relativamente jovem, porquanto nasceu em 1953, em Long Island, New York, a sua carreira acadêmica registra atividades docentes nas melhores universidades dos Estados Unidos: no próprio MIT, na Universidade de Yale, de Stanford e, atualmente, na Universidade de Princeton.

Entre 1982 e 1983, integrou a administração do Presidente Ronald Reagan, como membro do Conselho de Economistas da Presidência, e, desde 1999, escreve – como colunista – no **The New York Times**.

Como Professor de Princeton escreveu mais de 200 artigos e publicou cerca de 20 livros, dos quais o “**International Economics: Theory and Policy**” é usado como referência no estudo da economia internacional. Como colunista do importante diário norte-americano, tornou-se conhecido pelas críticas às políticas do atual governo dos EUA, cujas medidas em geral, e as de caráter econômico em particular, teriam gerado a atual crise financeira.

Depreende-se, assim, que o voto de aplauso ora proposto está em conformidade com a hipótese de cabimento prevista no Regimento Interno do Senado Federal, acima mencionada. A atribuição de Prêmio Nobel pela Real Academia Sueca é, em si mesma, um acontecimento de alta significação internacional, especialmente pelo reconhecimento às contribuições das pessoas nas áreas do conhecimento científico, da literatura e das atividades em prol da paz no mundo. A atribuição do Prêmio Nobel de Economia em 2008, ao economista Paul Krugman, é um acontecimento

digno de manifestação pública de exaltação por este Senado Federal.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.224, de 2008, e seu encaminhamento

à Mesa Diretora para inclusão na Ordem do Dia, em conformidade com o disposto no art. 222, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: **RQS** Nº **1.224**, DE **2008**
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE **27 / 11 / 2008**, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR MARCO MACIEL, "Ad hoc" <i>Marco Maciel</i>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - INACIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	2 - ALOZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antonio Carlos Valadares</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR) <i>João Ribeiro</i>	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Heráclito Fortes</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Relator "Ad hoc" Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) <i>Virgínio de Carvalho</i>	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB) <i>Arthur Virgílio</i>	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB) <i>João Tenório</i>	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO <i>Ada Mello</i>	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PRAIA <i>Jefferson Praia</i>

PARECER Nº 1.300, DE 2008**Da Comissão de Relações Exteriores**

e Defesa Nacional, sobre Requerimento nº 1.346, de 2008, do Senador Arthur Virgílio que requer voto de aplauso ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

Em conformidade com o disposto no art. 222 do Regimento Interno, pede-se a consignação, nos **Anais do Senado**, de voto de aplauso ao Professor Antonio Augusto Cançado Trindade por sua recente eleição a juiz da Corte Internacional de Justiça. O autor do requerimento, Senador Arthur Virgílio, solicita, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, da Reitoria da Universidade de Brasília (UnB) e da Direção do Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores.

A justificativa do requerimento foi vazada nos seguintes termos:

“Para orgulho de todos nós, brasileiros, o professor Antônio Augusto Cançado Trindade foi eleito, ontem, dia 6 de novembro de 2008, Juiz da Corte Internacional de Justiça, organismo judiciário da Organização das Nações Unidas, com sede na Haia, Holanda. Ele obteve 163 votos dos integrantes da Assembléia Geral e 14 dos membros do Conselho de Segurança, tendo sido o candidato mais votado, segundo informações do Itamaraty. Terá mandato de nove anos e será o quinto brasileiro a integrar aquela Corte de 15 juizes, única com jurisdição geral para tratar de casos entre Estados. Os outros foram Jose Philadelpho de Barros Azevedo Carneiro (1951/1955), José Sette Câmara (1979/1988) e Francisco Rezek (1996/2006). Ele, com certeza, será um digno representante do Brasil na Haia, pois, além de preparo intelectual, tem experiência de magistrado internacional. E Doutor (Ph.D.) em Direito

Internacional pela Universidade de Cambridge, juiz e ex-presidente da Cone Interamericana de Direitos Humanos, professor titular da Universidade de Brasília (UnB) e do Instituto Rio Branco, ex-consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, membro titular do Institut de Droit International e do **Curatorium** da Academia de Direito Internacional da Haia e membro das Academias Mineira e Brasileira de Letras Jurídicas. E autor de 30 livros, de aproximadamente duas centenas de pareceres jurídicos e de cerca de 360 monografias, artigos, contribuições para livros publicados em vários países.

II – Análise

O currículo do Professor Antonio Augusto Cançado Trindade é, por si só, suficientemente eloqüente de modo a justificar a exitosa eleição. Sua leitura oferece notícia dos atributos acadêmicos do Professor, que convergem com superlativa experiência na cena internacional. Essa associação entre teoria e prática será, com certeza, importante nas novas e elevadas funções para as quais foi eleito o grande jurista mineiro. Cuida-se, indubitavelmente, de ato público de alta significação nacional e internacional.

Internamente, a certeza de que ele saberá manter a tradição de qualidade de nossa representação no principal órgão judiciário das Nações Unidas; internacionalmente, a convicção de que sua participação contribuirá para o desenvolvimento de um direito das gentes mais justo, igualitário e democrático. Sua presença em solo neerlandês na condição de magistrado da Corte da Haia poderá, de resto, inspirar o governo brasileiro a se vincular à jurisdição daquele Tribunal. Fato não só desejável, mas também coerente com o apoio do governo à indicação de nacional brasileiro para ocupar cadeira naquele colegiado.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamos-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.346, de 2008.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: **RQS** Nº **1.346**, DE **2008**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE **27 / 11 / 2008**, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO SUP LICY, "Ad Hoc"	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUP LICY (PT) <i>RELATOR "AD HOC"</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Alval</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SHESHENKO (PT) <i>Serys Sheshenko</i>
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Gerardo</i>
MÃO SANTA <i>Faunes</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CESAR BORGES (PR) <i>Cesar Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) <i>Virgínio de Carvalho</i>	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA <i>Jefferson Praia</i>

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 174/2008–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de dezembro de 2008

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2007, que “Dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, objetivando fornecer aos juízes, promotores e autoridades policiais instrumentos jurídicos mais eficientes na recuperação dos bens provenientes de atividades criminosas”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 70/2008 – CMA

Brasília, 14 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 14 de outubro de 2008, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, com as Emendas nºs 1 e 2–CMA, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, **fac-símile**, correio de voz,

internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou Centrais de Atendimento Telefônico (call centers)”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 323 e 542, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 1280 e 1281, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

- **Nº 68, de 2008** (MSF 275/2008), que autoriza as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até treze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos, com o **Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)** da República Federal da Alemanha, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto Complexo São Bernardo – Tranche 1; e
- **Nº 69, de 2008** (MSF 276/2008), que autoriza o Município de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (Promaben).

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência aos **Pareceres nºs 1.286 a 1.300, de 2008**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os **Requerimentos nºs 1.048 e 1.423, de 2007; 27, 139, 243, 519, 714, 727, 798, 930, 931, 958, 1.117, 1.224 e 1.346, de 2008**, a Presidência informa que as matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O **Requerimento nº 79, de 2007**, será incluído em Ordem do Dia, a fim de ser declarado prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 284, DE 2008

(Nº 1.000/08, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Renate Stille, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Nova Zelândia.

Os méritos da Senhora Renate Stille que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 15 de dezembro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 461 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G –/APES

Brasília, 3 de dezembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de Renate Stille, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Nova Zelândia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** de Renate Stille que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE RENATE STILLE**

CPF.: 04552636715

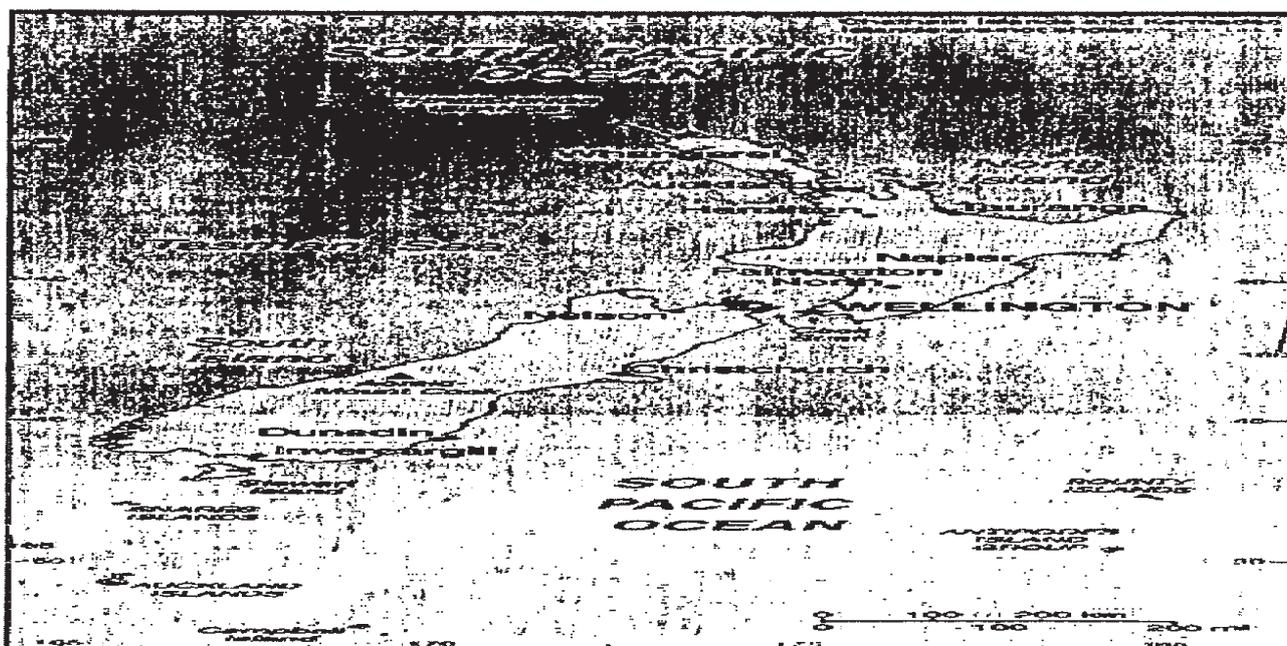
ID.: 1371/MRE

- 1944 Filha de Martin Gunther Stille e Wilhelmine Hermine Stille, nasce em 22 de outubro, no Rio de Janeiro/RJ
1967 Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica de Petrópolis/RJ
1969 CPCD - IRBr
1971 Terceira Secretária em 12 de março
1971 Divisão da América Central, assistente
1972 Assessoria de Imprensa do Gabinete, assistente
1973 Economia pela Universidade de Brasília/DF
1974 Departamento Geral de Administração, assistente
1975 Segunda Secretária, por merecimento, em 18 de dezembro
1976 Embaixada em Paris, Segunda e Primeira Secretária
1976 Semana Internacional do Couro, Paris, Diretora-Geral do pavilhão
1978 CAD - IRBr
1979 Primeira Secretária, por merecimento, em 21 de junho
1979 Missão junto à ALALC/ALADI, Montevidéu, Primeira Secretária
1979 XVI Reunião de Comissão Assessora de Nomenclatura da ALALC, Montevidéu, Chefe de delegação
1980 Légion d'Honneur, França, Cavaleiro
1982 Divisão da Associação Latino-Americana de Integração, assistente e Chefe, substituta
1984 Comissão Nacional para Assuntos da ALADI, Secretária-Executiva
1984 Departamento Econômico, assessora
1986 Missão Permanente em Genebra, Primeira Secretária
1986 Comitê de Peritos sobre Harmonização de Leis de Proteção de Invenções, OMPI, 2a. e 3a. Sessões, 86/87, Chefe de delegação
1986 Reunião sobre Desenvolvimento de Tecnologia no Setor de Energia, com atenção especial para Fontes Novas e Renováveis de Energia, UNCTAD, Chefe de delegação
1987 Comitê Permanente de Cooperação para o Desenvolvimento do Direito Autoral e Direitos Correlacionados, OMPI, Chefe de delegação
1987 Comitê Permanente Encarregado da Informação em Matéria de Patentes (PCPI), 11a. Sessão (1a. Sessão Extraordinária), OMPI, 1987, Chefe de delegação
1987 Comitê do Orçamento, OMPI, Chefe de delegação
1989 Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), Genebra, Departamento da América Latina, Senior Program Officer (Cedida do MRE)
1989 Conselheira em 30 de junho
1991 Embaixada em Argel, Conselheira
1993 CAE - IRBr, O Fundamentalismo Islâmico e Instabilidade Política na Argélia
1993 Sub-Secretária Geral de Integração, Assuntos Econômicos e Comerciais, Coordenadora-Executiva
1994 Divisão de Ciência e Tecnologia, Chefe
1997 Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 17 de junho
1997 Comissão Mista de Ciência e Tecnologia com a Espanha, Chefe de delegação
2000 Embaixada em Oslo, Ministra-Conselheira
2006 Embaixada em Ierevan, Embaixadora



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento de Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**NOVA ZELÂNDIA****MENSAGEM AO CONGRESSO**



ÍNDICE

1. DADOS BÁSICOS	03
2. PERFIS BIOGRÁFICOS	04
3. RELAÇÕES BILATERAIS	06
4. POLÍTICA INTERNA	07
5. POLÍTICA EXTERNA	08
6. ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS	09
7. CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	11
8. CRONOLOGIA HISTÓRICA	12
9. ATOS BILATERAIS	13
10. DADOS ECONÓMICO-COMERCIAIS.....	14

1. DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	Nova Zelândia
CAPITAL:	Wellington
ÁREA:	267.7 Km2
POPULAÇÃO:	4.2 milhões (2007)
IDIOMAS:	Inglês e Maori (oficial)
ETNIAS:	Branços (70%), Asiáticos (5.7%), Aborígenes (4.9%)
RELIGIÕES	Cristianismo 53.5% (Anglicanos 14.9%, Católicos 12.4%, Presbiterianos 10.9%)
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar Neozelandês
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador-Geral Anand Satyanand
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro John Key (desde novembro 2008)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Murray Mc Cully
MINISTRO DO COMÉRCIO EXTERIOR	Tim Groser
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Mark Trainor
ENCARREGADA DE NEGÓCIOS, EMBAIXADA EM WELLINGTON	Ministra-Conselheira Maria Luisa Escorel de Moraes
PIB real (BM)	US\$ 129.4 bilhões (2007)
PIB PPP (BM)	US\$ 111.3 bilhões (2007)
PIB PER CAPITA real (BM)	US\$ 28.780 (2007)
PIB PER CAPITA PPP (BM)	US\$ 26.340 (2007)

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões fob) - Fonte: MDIC

BRASIL → Nova Zelândia	2003	2004	2005	2006	2007	2008 jan/out
INTERCÂMBIO	59.117	79.302	84.598	84.074	100.844	140.931
EXPORTAÇÕES	36.349	51.539	54.637	56.483	72.176	69.659
IMPORTAÇÕES	22.768	27.762	29.960	27.590	28.668	71.271
SALDO	13.581	23.776	24.676	28.892	43.508	-1.611

2. PERFIS BIOGRÁFICOS

John Key

PRIMEIRO-MINISTRO

O Primeiro-Ministro John Key nasceu na cidade de Auckland, em 9 de agosto de 1961. Graduiu-se em economia e comércio pela Universidade de Canterbury e especializou-se em administração, pela Universidade de Harvard. Na Nova Zelândia, iniciou sua carreira na área de investimentos em meados dos anos 80.

Na década de 90, trabalhou como executivo nas filiais em Cingapura, Londres e Sydney do banco de investimentos norte-americano Merrill Lynch. Em 1999, foi convidado a compor o *Foreign Exchange Committee* do Federal Reserve Bank de Nova York.

Retornou à Nova Zelândia em 2001 para seguir carreira política pelo *National Party*. Foi o principal assessor de assuntos financeiros do partido, de quem foi eleito líder, em novembro de 2006. Neste mesmo ano, tornou-se líder da oposição no Parlamento. Venceu as eleições gerais de novembro de 2008, tendo tomado posse, como Primeiro-Ministro, em novembro de 2008.

John Key é casado com Bronagh Key e tem dois filhos.

ANAND SATYANAND
GOVERNADOR-GERAL

Anand Satyanand nasceu em Auckland. Graduiu-se em Direito pela University of Auckland em 1970.

Trabalhou como advogado entre 1970 e 1982. Nesse ano, foi nomeado juiz da Corte Distrital da Nova Zelândia. Em 1995, foi nomeado ombudsman. Em 2005, presidiu o Fórum Confidencial para Ex-Pacientes de Hospitais Psiquiátricos. Em 23 de agosto de 2006, foi nomeado o 19º Governador-Geral da Nova Zelândia, em substituição à então Governadora-Geral Dama Silvia Cartwright.

É o primeiro Governador-Geral da Nova Zelândia de ascendência hindu/fijiana e de religião católica. É casado e tem três filhos.

3. RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre Brasil e Nova Zelândia beneficiaram-se da abertura de nossa Embaixada em Wellington, em 1997, e da inauguração da Embaixada neozelandesa em Brasília, em 2001. Não obstante os progressos alcançados, as marcadas diferenças culturais e a distância geográfica entre os dois países permanecem como desafios importantes ao aprofundamento do relacionamento bilateral.

Embora a região latino-americana não figure entre as prioridades da política externa neozelandesa, a “Estratégia Latino-Americana”, lançada em 2000 pela então Primeira-Ministra Helen Clark, constitui valiosa iniciativa para promover os laços com o Brasil e refletia seu interesse pessoal para com a América Latina.

As visitas de parte a parte têm aumentado nos últimos anos. Em 2005, o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, e o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, visitaram Wellington. Em 2006, foi a vez do Assessor Especial da Presidência da República para Assuntos Internacionais, Professor Marco Aurélio Garcia, e do Presidente da APEX, Juan Quirós. Em 2008, ocorreram a missão do Assessor Especial para a Ásia, Embaixador João Gualberto Porto, e a IV Reunião de Consultas Políticas, ocasião em que a delegação brasileira, chefiada pelo SGAP II, Embaixador Roberto Jaguaribe, teve oportunidade de trocar impressões sobre os diversos temas da agenda regional e multilateral, bem como passar em revista as principais áreas de intercâmbio e cooperação bilaterais.

O Ministro Celso Amorim foi o primeiro e único Ministro das Relações Exteriores brasileiro a visitar a Nova Zelândia, por duas vezes, em 1994 e 2008. O excelente estado das relações bilaterais foi ressaltado em sua visita, realizada em 28 e 29 de agosto último, quando teve ocasião de se entrevistar com a então Primeira-Ministra Helen Clark, e com os então Ministros Winston Peters (Relações Exteriores), Phil Goff (Comércio) e Steve Chadwick (Conservação Ambiental). As conversações mantidas indicaram coincidências em vários aspectos da agenda internacional, em especial nas negociações comerciais multilaterais e nas questões ligadas ao meio ambiente. Os dois acordos assinados durante a visita: o Programa de Férias e Trabalho e o Memorando de Entendimento sobre Cooperação em matéria de Conservação Ambiental possibilitarão ampliar ainda mais as relações bilaterais.

O Acordo sobre Férias e Trabalho permitirá que 300 jovens brasileiros e neozelandeses vivam e trabalhem no outro país pelo período de um ano. O Acordo possibilitará o intercâmbio de jovens dos dois países para participação em cursos, trabalho temporário e turismo. O esquema é igualmente de interesse para o Brasil, visto que, anualmente, mais de 1.500 jovens vão estudar inglês na Nova Zelândia. O Memorando de Entendimento sobre Conservação Ambiental, por sua vez, permitirá ao Brasil beneficiar-se da larga experiência neozelandesa nessa área, inclusive para o desenvolvimento do ecoturismo e do turismo de aventura.

A visita do Ministro Amorim permitiu igualmente que a Nova Zelândia reiterasse o convite para que o Senhor Presidente da República visite aquele país.

Do lado neozelandês, destaca-se a viagem de Helen Clark ao Brasil, em 2001, quando inaugurou a Embaixada da Nova Zelândia e presidiu a assinatura de três acordos bilaterais (cooperação científica e tecnológica, criação do mecanismo de consultas políticas bilaterais e dispensa de vistos de turismo para cidadãos de ambos os países). Além da Primeira Ministra, também vieram ao Brasil o Chanceler Phil Goff (2004) e o Ministro da Conservação Ambiental, Chris Carter (2006). Em 2007, estiveram no Brasil o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Winston Peters, o Ministro do Comércio, Phil Goff, e o Ministro do Meio Ambiente, Chris Carter, este último por ocasião da III Reunião Ministerial da FOCALAL.

A cooperação bilateral oferece inúmeras oportunidades principalmente nas áreas do Agronegócio, Ciência e Tecnologia, Educação e Cultura.

4. POLÍTICA INTERNA

O sistema político neozelandês, multipartidário desde a adoção, em 1993, do sistema proporcional misto, manteve até agora as características do bipartidarismo, com o Partido Trabalhista e o Partido Nacional (sucessor do antigo Partido Liberal) revezando-se no poder por mais de 50 anos.

As diferenças entre os dois partidos são sutis, como se viu a partir de 1984, quando o Partido Trabalhista chegou ao poder. Naquele momento, o Partido Trabalhista encontrou um país com déficit fiscal e dívida externa enormes, inflação alta e mercado distorcido por um congelamento de preços e salários que durara quase três anos. Esgotara-se, claramente, o modelo vigente de amplo assistencialismo social e de regulamentação e controle da economia. David Lange lançou, então, um programa intensivo de liberalização econômica, fazendo flutuar o dólar neozelandês, eliminando a maioria dos subsídios ao setor agrícola, reduzindo drasticamente as tarifas de importação, privatizando inúmeras estatais e desmontando boa parte do Estado do bem-estar social.

A velocidade com que esse programa foi implementado provocou algumas dificuldades e gerou alto índice de desemprego. O Partido Nacional aproveitou-se dessa situação para vencer as eleições de 1990. No entanto, uma vez no poder, Jim Bolger apenas deu seguimento às reformas liberais encetadas pelo Partido Trabalhista, aprofundando a flexibilização da legislação trabalhista e dando prosseguimento às privatizações e ao desmantelamento do “welfare state”.

Os trabalhistas estiveram no poder de 1999 a 2008. O Primeiro-Ministro John Key, do Partido Nacional, tomou posse em 11 de novembro último. A composição do novo Governo neozelandês tem pelo menos três elementos que podem ser caracterizados como marcos históricos. De um lado, a aliança entre os partidos Nacional e Maori, considerados inimigos naturais, mas que nas atuais circunstâncias oferecem um ao outro vantagens e garantias políticas fundamentais; de outro, a presença de quatro Maoris entre os novos ministros. Em seu discurso de posse, Key declarou que assumia em um momento de grandes desafios econômicos para o país e o mundo, e que todos os esforços de seu governo estariam concentrados no crescimento da economia, começando com investimentos em infra-estrutura.

5. POLÍTICA EXTERNA

A Nova Zelândia tem procurado diversificar sua presença no cenário internacional. Além de ver como prioritárias as relações com os Estados Unidos, a União Européia e o Japão, que, depois da Austrália, são os maiores parceiros comerciais do país, a Nova Zelândia demonstra crescente interesse em adensar o relacionamento bilateral e multilateral com os países asiáticos.

O novo governo de John Key deverá manter essa política de aproximação, sobretudo com Japão, China, Índia, Coreia do Sul, Cingapura, Malásia e Tailândia. A Nova Zelândia participa ativamente do Foro de Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico (APEC) e pretende associar-se à ASEAN. O país assinou Acordo de Livre Comércio com a China (2008), o primeiro do gênero que o governo chinês firmou com um país desenvolvido.

No plano regional, ressalta-se o relacionamento com a Austrália, marcado por sólidos laços econômicos, políticos e culturais. Registre-se, no entanto, uma certas divergências entre os dois países em matéria de segurança internacional, tendo a mais recente se manifestado em relação à invasão do Iraque.

A par do relacionamento com a Austrália, a política externa neozelandesa atribui grande prioridade aos pequenos países do Pacífico-Sul. Nesse sentido, a Nova Zelândia, administra a ilha de Tokelau e, em regime de 'livre associação', zela pelas políticas externa e de defesa das Ilhas Cook e da ilha de Niue. O Governo neozelandês participou ativamente no processo de independência do Timor Leste, onde continua presente, tendo enviado tropas ao país em junho de 2006. Atualmente, atua como mediador no conflito que afetaram a ilha de Tonga, procura incentivar o respeito a governos constitucionais em Fiji, após o golpe do General Bainimarama, em 2006, e, juntamente com a Austrália e outros países da região, integra a missão de paz enviada às Ilhas Salomão.

A Nova Zelândia, país pequeno e geograficamente isolado, defende o fortalecimento do multilateralismo como forma de encaminhar seus interesses políticos e estratégicos. Coerentemente com essa postura, o país adota, desde 1984, uma política não-nuclear totalmente independente.

6. ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Economia

O setor primário exportador é o motor da economia neozelandesa, sendo responsável por 20% do PIB do país. Representa fonte fundamental de divisas, exercendo, portanto, forte efeito multiplicador no restante da economia. O agronegócio neozelandês centra-se, historicamente, na criação de rebanhos ovino e bovino e na comercialização de seus subprodutos, entre os quais laticínios, carne, artigos de lã e de couro, totalizando cerca de 50% das exportações do país. Cerca de 90% da produção agrícola do país é exportada.

O setor secundário constitui-se, principalmente, de empresas responsáveis pelo processamento da matéria prima exportada ou consumida no mercado interno, representando cerca de 15% do PIB e também 15% da mão de obra empregada.

No setor de serviços, destacam-se o turismo e o ensino de inglês em escolas especializadas; atividades ligadas a logística, transportes e comércio exterior e setores de telefonia, energia, engenharia, serviços públicos.

Em 2007, as exportações da Nova Zelândia totalizaram US\$ 26,9 bilhões e as importações atingiram US\$ 30,7 bilhões, gerando um déficit comercial de US\$ 3,7 bilhões.

As exportações da Nova Zelândia são compostas principalmente por produtos agrícolas, pesca e papel & celulose. Os produtos lácteos, as carnes e a produção de lã são responsáveis por 36,2% das divisas internacionais do país. As importações são dominadas pelos bens de capital, bens industriais e produtos manufaturados. Os produtos elétricos e mecânicos, os veículos automotores e os produtos plásticos totalizam 38% do valor das importações.

Os principais mercados para os produtos da Nova Zelândia são a Austrália (20,5%), os Estados Unidos (13,1%), o Japão (10,3%) e a China (5,4%). A Nova Zelândia, por sua vez, compra principalmente da Austrália (20,1%), da China (12,3%), dos Estados Unidos (11,8%) e do Japão (9,2%).

Comércio Bilateral

O comércio entre o Brasil e a Nova Zelândia, embora modesto em termos absolutos, apresenta potencial de crescimento. Em 2003, esse intercâmbio havia sido de US\$ 59,1 milhões; em 2004, de US\$ 79,3 milhões; em 2005, de US\$ 84,5 milhões; e, em 2006, de US\$ 84 milhões. No período 2003-07, as trocas comerciais aumentaram em mais de 70%. Nos dez primeiros meses de 2008, o intercâmbio comercial já alcançou US\$ 140,9 milhões, um valor 40% maior que no mesmo período do ano anterior.

As exportações brasileiras para a Nova Zelândia alcançaram em 2007 o valor de US\$ 72,1 milhões. Em 2003, haviam sido de US\$ 36,3 milhões, em 2004 de US\$ 51,5 milhões, em 2005 de US\$ 54,5 milhões, e em 2006 de US\$ 56,4 milhões. Em cinco anos houve um crescimento das exportações da ordem de 98%. Nos dez primeiros meses de 2008, o Brasil exportou US\$ 69,6 milhões.

As importações brasileiras da Nova Zelândia em 2007 totalizaram US\$ 28,6 milhões (em 2003, tinham sido de US\$ 22,7 milhões; em 2004, de US\$ 27,7 milhões; em 2005, de US\$ 29,9 milhões; e, em 2006, de US\$ 27,5 milhões). Nos dez primeiros meses de 2008, a Nova Zelândia já exportou para o Brasil US\$ 71,2 milhões, ultrapassando em muito a quantia total dos anos anteriores.

Em 2003, o superávit em favor do Brasil tinha sido de US\$ 13,5 milhões; em 2004, de US\$ 23,7 milhões; em 2005, de US\$ 24,6 milhões; em 2006, de US\$ 28,8 milhões; e, em 2007, de US\$ 43,5 milhões. Nos dez primeiros meses deste ano, entretanto, o Brasil apresentou saldo negativo de US\$ 1,6 milhão.

A pauta de produtos brasileiros é composta principalmente pelo complexo soja (27,8%), suco de laranja (9,9%), motores elétricos (7,8%), café (4,2%) e motocicletas (3,5%). Do lado neozelandês, destacam-se maquinários agrícolas (19,6%), caseinatos (19%), laticínios (16,9%) e açúcares (15,2%).

Diversos fatores contribuem para a modéstia das cifras do intercâmbio, tais quais, o desconhecimento mútuo, as distâncias geográficas, as dificuldades logísticas, bem como o forte perfil agroexportador dos dois países e a concorrência dos produtos industriais da China, sudeste asiático, Austrália, Japão e Estados Unidos.

Investimentos

Um dos principais interesses do Brasil na Nova Zelândia – além de acesso ao mercado – é atrair investimentos para o nosso país, seja em aplicações diretas, seja por meio de “joint ventures” em áreas de notória especialização neozelandesa. Essas são relativamente concentradas na área agropecuária, abrangendo desde melhoramento genético de rebanhos, processamento de alimentos, passando pelo aperfeiçoamento de pastos, exploração florestal e projetos de horticultura.

Após o insucesso da tentativa da *Fonterra* em comprar a brasileira *Vigor*, a empresa neozelandesa concretizou, em 2003, “joint venture” com a Nestlé latino-americana (cuja sede é em São Paulo), o *Dairy Partners Americas*, tornando-se o primeiro investidor neozelandês na economia brasileira.

A empresa neozelandesa Rissington Breedline, do ramo de melhoramento genético, mantém “joint venture” com o frigorífico brasileiro Marfrig; os resultados preliminares, de acordo com a Rissington, são bastante animadores e apontam para o sucesso comercial do empreendimento.

7. CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

- 1964 - Estabelecimento de relações diplomáticas.
- 1986 - Memorando de entendimento sobre intercâmbio comercial e cooperação científico-tecnológica, industrial e econômica.
- 1994 - Visita à Nova Zelândia do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim.
- 1997 - Abertura da Embaixada do Brasil em Wellington.
- 1998 - Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio, Don McKinnon.
- 2001 - Visita ao Brasil da Primeira-Ministra Helen Clark.
- 2001 - Abertura da Embaixada residente da Nova Zelândia em Brasília.
- 2004 - Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Phil Goff.
- 2005 - Visita à Nova Zelândia do Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues.
- 2006 - Visita à Nova Zelândia do Assessor Especial da Presidência da República para Assuntos Internacionais, Professor Marco Aurélio Garcia.
- 2006 - Visita à Nova Zelândia do Presidente da APEX, Juan Quirós.
- 2006 - Visita ao Brasil do Ministro da Conservação Ambiental da Nova Zelândia, Chris Carter, por ocasião da COP-8.
- 2007 - Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Winston Peters.
- 2007 - Visita ao Brasil do Ministro do Comércio, Phil Goff.
- 2007 - Visita ao Brasil do Ministro do Meio Ambiente Chris Carter, por ocasião da III Reunião Ministerial do FOCALAL.
- 2008 - Visita do Assessor Especial para a Ásia, Embaixador João Gualberto Marques Porto, a Auckland e Wellington.
- 2008 - Realização da IV Reunião de Consultas Políticas Brasil-Nova Zelândia, em Wellington.
- 2008 - Visita do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, à Nova Zelândia.

8. CRONOLOGIA HISTÓRICA

- 1642 - O explorador holandês, Abel Tasman, torna-se o primeiro europeu a 'descobrir' o país.
- 1814 - Missionários cristãos iniciam catequização e alfabetização do povo Maori, além do ensinamento de técnicas agrícolas.
- 1840 - O Tratado de Waitangi é assinado pelos representantes da Rainha Vitória e chefes das tribos Maori.
- 1860/1880 - "Guerras da Terra": conflito entre tribos Maori e colonizadores europeus.
- 1893 - As mulheres conquistam o direito ao voto, tornando a Nova Zelândia o primeiro país do mundo a instituir o voto feminino.
- 1914/19 - Durante a Primeira Guerra Mundial, tropas neozelandesas lutam ao lado da Grã-Bretanha.
- 1938 - O "Social Security Act" expande o Estado do Bem-Estar Social de forma significativa.
- 1939-1945 - Na Segunda Guerra Mundial, tropas neozelandesas unem-se aos Aliados.

- 1953 - Visita da Rainha Elizabeth II (a primeira de um monarca ao país).
- 1970 - Crescimento do número de imigrantes originários das Ilhas do Pacífico e do Sudeste Asiático.
- 1973 - O Reino Unido adere à Comunidade Econômica Européia, levando a Nova Zelândia a adotar estratégias para diversificar seus mercados.
- 1984 - Em razão de sua política anti-nuclear, a Nova Zelândia abandona a coalizão ANZUS (Austrália, Nova Zelândia e EUA).
- 1985 - O navio de protesto anti-nuclear do Greenpeace, "Rainbow Warrior", é bombardeado no porto de Auckland por agentes franceses.
- 1996 - O Partido Nacional vence as eleições, com minoria de assentos, e forma coalizão com o partido "New Zealand First", liderado por Winston Peters, que assume o cargo de Vice-Primeiro-Ministro.
- 1999 - Os trabalhistas vencem as eleições gerais. Helen Clark torna-se a primeira mulher eleita para o cargo de Primeira-Ministra.
- 2008 - A Nova Zelândia assina um Acordo de Livre Comércio com a China.
- 2008 - O Partido Nacional elege o Primeiro-Ministro John Key.

9. ATOS BILATERAIS

Atos bilaterais [Brasil-Nova Zelândia]

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor	Promulgação	
			Decreto nº	Data
Memorando de Entendimento sobre Intercâmbio Comercial e Cooperação Científico-Tecnológica, Industrial e Econômica.	04/11/1986	04/11/1986		
Acordo sobre Serviços Aéreos.	18/06/1996	17/09/1998	2831	29/10/1998
Acordo, por troca de Notas, que Modifica o Art. 9 do Acordo sobre Serviços Aéreos, de 18/06/96.	12/03/1998	27/03/1998		
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários.	03/08/1999	03/08/1999		
Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Militar e Técnico	03/10/2001	27/03/2004	5052	19/04/2004
Memorando de Entendimento para Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum.	20/11/2001	20/11/2001		
Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos.	20/11/2001	21/10/2004	5246	15/10/2004
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Administração, Pesquisa e Proteção em Áreas de Proteção Ambiental	29/08/2008	29/08/2008		

10. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS NOVA ZELÂNDIA

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Nova Zelândia
Superfície	270.534 Km ²
Localização	Sul da Oceania
Capital	Wellington
Principais cidades	Auckland, Wellington, Christchurch, Hamilton, Dunedin, Tauranga
Idiomas oficiais	Inglês e Maori
PIB a preços correntes (2008 - estimativa EIU)	US\$ 127,6 bilhões
PIB "per capita" (2008)	US\$ 29.670
Moeda	Dólar neozelandês

Elaborado pelo MRE/OPROIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados de The Economist Intelligence Unit, Country Report November 2008.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2004	2005	2006	2007	2008 ⁽¹⁾
População (em milhões de habitantes)	4,1	4,2	4,2	4,3	4,3
Densidade demográfica (hab/Km ²)	15,2	15,5	15,5	15,9	15,9
PIB a preços correntes (US\$ bilhões)	98,3	109,2	105,6	128,5	127,6
Crescimento real do PIB (%)	4,3	2,7	2,5	3,0	0,3
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	2,7	3,2	2,7	3,2	4,7
Reservas internacionais (US\$ milhões)	6.947	8.893	14.069	17.247	15.246
Dívida Externa Total (US\$ bilhões) ⁽¹⁾	35,7	44,7	49,2	51,2	59,1
Câmbio (NZ\$ / US\$)	1,39	1,47	1,42	1,29	1,70

Elaborado pelo MRE/OPROIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados de The Economist Intelligence Unit, Country Report November 2008.

(1) Estimativa EIU.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS NOVA ZELÂNDIA

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2005	2006	2007 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (líquido - fob)	-2.578	-1.999	-1.707
Exportações	22.005	22.574	27.350
Importações	24.583	24.573	29.057
B. Serviços (líquido)	369	307	226
Receita	8.593	8.102	9.289
Despesa	8.224	7.795	9.063
C. Renda (líquido)	-7.412	-7.857	-9.200
Receita	1.444	1.433	2.735
Despesa	8.856	9.290	11.935
D. Transferências unilaterais (líquido)	330	463	449
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-9.291	-9.086	-10.232
F. Conta de capitais (líquido)	-197	-217	-564
G. Conta financeira (líquido)	11.042	13.013	13.431
Investimentos diretos (líquido)	3.153	7.650	83
Portfólio (líquido)	-149	-1.491	11.169
Outros	8.038	6.854	2.179
H. Erros e Omissões	862	544	454
I. Saldo (E+F+G+H)	2.416	4.254	3.089

Elaborado pelo MRE/OPROIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, International Financial Statistics, CD October 2008.

(1) Última posição disponível.

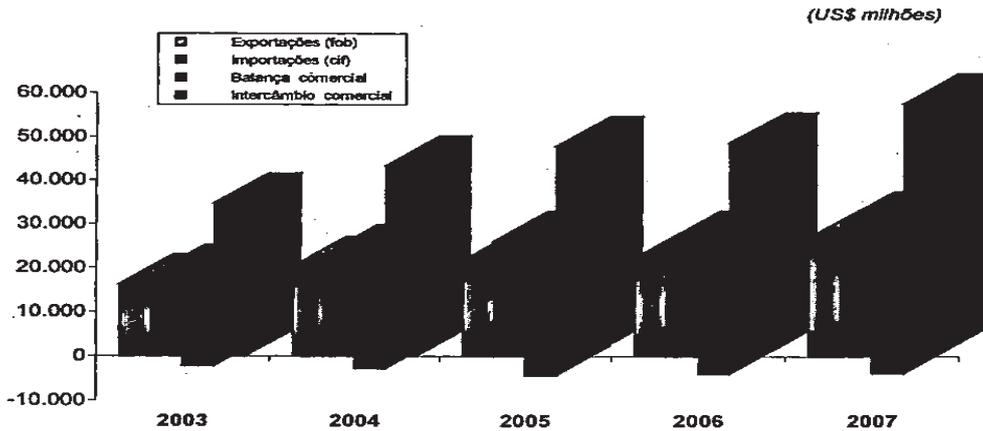
COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ⁽²⁾
Exportações (fob)	16.325	20.340	21.766	22.441	26.997	8.090
Importações (cif)	18.476	23.094	26.133	26.363	30.761	8.177
Balança comercial	-2.151	-2.754	-4.368	-3.922	-3.764	-87
Intercâmbio comercial	34.801	43.434	47.899	48.804	57.778	16.267

Elaborado pelo MRE/OPROIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD July 2008.

(1) Os dados não são estritamente necessariamente, com algumas apresentadas no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das diferentes metodologias de cálculo.

(2) Última posição disponível.

COMÉRCIO EXTERIOR DA NOVA ZELÂNDIA 2003 - 2007



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD October 2008.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total	2008 ⁽¹⁾	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Austrália	4.657	21,4%	4.588	20,5%	5.928	22,0%	1.707	21,1%
Estados Unidos	3.067	14,1%	2.947	13,1%	3.103	11,5%	3.766	9,5%
Japão	2.301	10,6%	2.303	10,3%	2.474	9,2%	612	7,6%
China	1.104	5,1%	1.220	5,4%	1.443	5,3%	436	5,4%
Reino Unido	1.012	4,7%	1.103	4,9%	1.252	4,6%	355	4,4%
República da Coreia	769	3,5%	891	3,9%	881	3,6%	299	3,7%
Indonésia	328	0,0%	399	1,8%	576	2,1%	198	2,4%
Arábia Saudita	558	2,6%	566	2,5%	657	2,1%	202	2,5%
Cingapura	306	1,4%	346	1,5%	510	1,9%	180	2,2%
Filipinas	355	1,6%	334	1,5%	492	1,8%	158	1,9%
Malásia	331	1,5%	323	1,4%	480	1,8%	173	2,1%
México	310	1,4%	278	1,2%	446	1,7%	124	1,5%
Hong Kong	369	1,7%	363	1,6%	431	1,6%	114	1,4%
Taiwã	238	1,1%	284	1,3%	419	1,6%	193	2,4%
Bélgica	366	1,7%	411	1,8%	398	1,5%	133	1,6%
Canadá	392	1,8%	358	1,6%	396	1,5%	117	1,4%
Arábia Saudita	269	1,2%	267	1,2%	389	1,4%	162	2,0%
Itália	316	1,5%	332	1,5%	340	1,3%	88	1,1%
Países Baixos	289	1,3%	266	1,2%	315	1,2%	104	1,3%
França	237	1,1%	283	1,3%	298	1,1%	100	1,2%
Vietnã	106	0,5%	158	0,7%	271	1,0%	57	0,7%
Índia	168	0,8%	218	1,0%	270	1,0%	73	0,9%
Brasil	63	0,3%	57	0,3%	32	0,1%	22	0,3%
SUBTOTAL	17.910	82,3%	18.294	81,5%	21.803	80,6%	6.393	79,0%
DEMAIS PAÍSES	3.856	17,7%	4.147	18,5%	5.194	19,2%	1.697	21,0%
TOTAL GERAL	21.766	100,0%	22.441	100,0%	26.997	100,0%	8.090	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD October 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

(1) Junho - março.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total	2008 ⁽¹⁾	% no total
IMPORTAÇÕES:								
Austrália	5.450	20,0%	5.399	20,5%	6.362	20,7%	1.436	17,6%
China	2.843	10,6%	3.388	12,3%	4.130	13,3%	1.859	13,0%
Estados Unidos	2.882	11,0%	3.107	11,8%	2.984	9,7%	714	6,7%
Japão	2.881	11,0%	2.417	9,2%	2.318	9,5%	785	9,6%
Cingapura	842	3,2%	1.151	4,4%	1.523	4,8%	280	3,4%
Arábia Saudita	1.272	4,9%	1.172	4,3%	1.445	4,7%	573	4,5%
Malásia	675	2,6%	805	3,1%	931	3,0%	325	4,0%
Indonésia	445	1,7%	575	2,2%	840	2,7%	168	2,1%
República da Coreia	727	2,8%	778	3,0%	837	2,7%	193	2,4%
Taiwã	861	3,3%	844	3,2%	831	2,7%	227	2,8%
Reino Unido	844	3,2%	724	2,7%	799	2,6%	185	2,3%
Itália	613	2,3%	541	2,1%	707	2,3%	184	2,3%
França	708	2,7%	510	1,9%	490	1,6%	148	1,8%
Canadá	434	1,6%	449	1,7%	437	1,4%	128	1,6%
Emirados Árabes Unidos	347	1,3%	424	1,6%	402	1,3%	133	1,6%
Países Baixos	277	1,0%	191	0,7%	398	1,3%	62	0,8%
Arábia Saudita	262	1,0%	320	1,2%	322	1,0%	86	1,1%
Suécia	253	1,0%	223	0,8%	250	0,8%	71	0,9%
Brasil	109	0,4%	57	0,3%	114	0,4%	22	0,3%
SUBTOTAL	22.441	85,9%	22.755	86,3%	26.702	86,7%	6.577	80,4%
DEMAIS PAÍSES	3.692	14,1%	3.608	13,7%	4.079	13,3%	1.600	19,6%
TOTAL GERAL	26.133	100,0%	26.363	100,0%	30.781	100,0%	8.177	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD October 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS NOVA ZELÂNDIA

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2006 ⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões; fob)		
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	4.052	18,1%
Carnes e miudezas, comestíveis	3.024	13,5%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1.384	6,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.222	5,5%
Alumínio e suas obras	961	4,3%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	779	3,5%
Peixes e crustáceos, moluscos e os outros invertebrados aquáticos	774	3,5%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	712	3,2%
Matérias albuminóides, produtos à base de amidos ou féculas modificados, colas, enzimas	607	2,7%
Lã, pêlos finos ou grosseiros, fios e tecidos de crina	547	2,4%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	493	2,2%
Preparações alimentícias diversas	444	2,0%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	414	1,8%
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas	405	1,8%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	368	1,6%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, etc	362	1,6%
Ferro fundido, ferro e aço	339	1,5%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	312	1,4%
Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo) e couros	300	1,3%
Plásticos e suas obras	292	1,3%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	286	1,3%
Subtotal	18.075	80,7%
Demais Produtos	4.334	19,3%
Total Geral	22.409	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/DIRC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/ITC/Comtrade.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2006 ⁽¹⁾	Part % no total
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões; cif)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	3.914	14,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	3.348	12,7%
Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres	3.097	11,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.307	8,7%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais	1.098	4,2%
Plásticos e suas obras	1.002	3,8%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	790	3,0%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	646	2,4%
Produtos farmacêuticos	621	2,3%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	479	1,8%
Ferro fundido, ferro e aço	413	1,6%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico e colchões	385	1,5%
Produtos químicos inorgânicos	372	1,4%
Vestuário e seus acessórios, de malha	346	1,3%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	334	1,3%
Produtos diversos das indústrias químicas	304	1,1%
Borracha e suas obras	302	1,1%
Preparações alimentícias diversas	293	1,1%
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas	274	1,0%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	271	1,0%
Subtotal	20.594	77,9%
Demais Produtos	5.830	22,1%
Total Geral	26.424	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/DIRC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/ITC/Comtrade.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
NOVA ZELÂNDIA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NOVA ZELÂNDIA ⁽¹⁾		2 0 0 7	%	2 0 0 8	%
(US\$ mil - fob)		(jan-set)	no total	(jan-set)	no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Veículos automóveis, tratores, etc. suas partes/acessórios		2.246	4,2%	6.978	12,2%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.		11.735	21,8%	6.780	11,8%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, suas partes, etc.		3.266	6,1%	6.662	11,6%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais		3.477	6,5%	6.310	11,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		4.417	8,2%	6.257	10,9%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.		5.733	10,7%	4.217	7,4%
Café, chá, mate e especiarias		2.507	4,7%	2.747	4,8%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados		921	1,7%	1.509	2,6%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes		1.029	1,9%	1.500	2,6%
Matérias albuminóides, produtos à base de amidos		1.851	3,4%	1.483	2,6%
Preparações de carne, de peixes ou crustáceos, etc.		1.101	2,0%	1.198	2,1%
Carnes e miudezas, comestíveis		423	0,8%	1.094	1,9%
Outros produtos de origem animal		977	1,8%	1.069	1,9%
Borracha e suas obras		487	0,9%	912	1,6%
Preparações alimentícias diversas		561	1,0%	880	1,5%
Produtos químicos orgânicos		1.380	2,6%	797	1,4%
Subtotal		42.111	78,3%	50.393	87,9%
Demais Produtos		11.650	21,7%	6.944	12,1%
TOTAL GERAL		53.761	100,0%	57.337	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Combustíveis, óleos e ceras minerais		0	0,0%	21.151	32,4%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, suas partes, etc.		1.242	6,2%	15.758	24,1%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		5.024	23,2%	10.144	15,5%
Leite e lactíneos, ovos de aves, mel natural, etc.		3.397	15,7%	5.478	8,4%
Matérias albuminóides, produtos à base de amidos		3.833	17,7%	3.919	6,0%
Açúcares e produtos de confeitaria		3.595	16,6%	2.432	3,7%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica		2	0,0%	1.250	1,9%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, etc.		914	4,2%	1.076	1,6%
Subtotal		18.107	83,6%	61.208	93,8%
Demais Produtos		3.555	16,4%	4.068	6,2%
TOTAL GERAL		21.662	100,0%	65.276	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/DC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alceweb.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan - set/2008.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
NOVA ZELÂNDIA**

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NOVA ZELÂNDIA ⁽¹⁾		2003	2004	2005	2006	2007
(US\$ mil, fob)						
Exportações		36.350	51.540	54.638	56.484	72.177
Variação em relação ao ano anterior		19,3%	41,8%	6,0%	3,4%	27,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Oceania		10,4%	11,8%	10,3%	9,4%	10,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações		22.768	27.763	29.951	27.591	28.658
Variação em relação ao ano anterior		33,3%	21,9%	7,9%	-7,9%	3,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Oceania		4,2%	6,9%	4,5%	3,6%	3,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial		59.118	79.303	84.589	84.075	100.845
Variação em relação ao ano anterior		-8,5%	34,1%	6,7%	-0,6%	19,9%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Oceania		8,9%	9,5%	7,1%	6,2%	6,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Balança Comercial		-13.582	-23.777	-24.677	-28.893	-43.509

Elaborado pelo MRE/DP/DC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

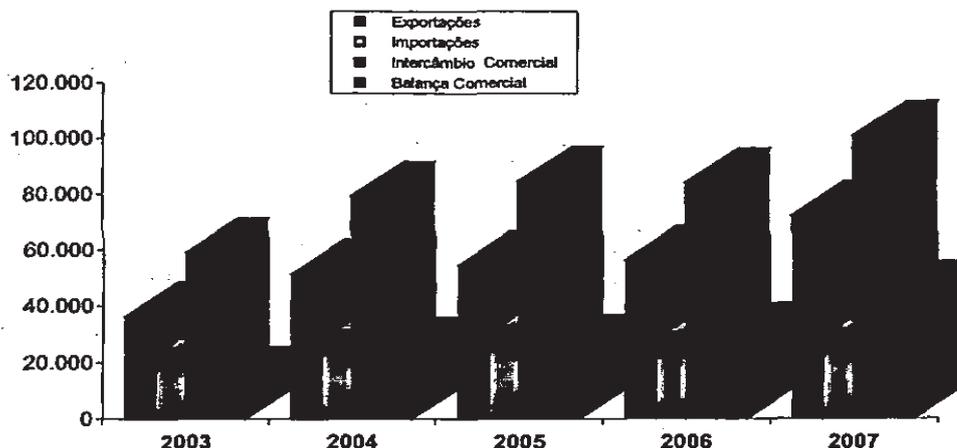
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NOVA ZELÂNDIA ⁽¹⁾		2007	2008
(US\$ mil, fob)		(jan-out)	(jan-out)
Exportações		60.849	59.659
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		33,8%	14,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Oceania		13,3%	5,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,1%	0,0%
Importações		25.188	71.271
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		19,0%	183,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Oceania		4,3%	9,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,1%
Intercâmbio Comercial		86.037	140.930
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		29,1%	63,8%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Oceania		8,2%	7,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%
Balança Comercial		35.661	-1.612

Elaborado pelo MRE/DP/DC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NOVA ZELÂNDIA 2003 - 2007

(US\$ mil, fob)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS NOVA ZELÂNDIA

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NOVA ZELÂNDIA (US\$ mil - fob)	2005	% do total	2006	% do total	2007	% do total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	825	1,5%	4.667	8,3%	13.974	19,4%
Bagaços e outos resíduos sólidos, da extr do óleo de soja	825	1,5%	4.667	8,3%	13.996	19,3%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	4.123	7,5%	6.727	11,9%	8.107	11,2%
Sucos de laranjas, congelados, não fermentados	3.630	6,6%	6.469	11,5%	7.128	9,9%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	7.569	13,9%	7.375	13,1%	6.239	8,6%
Outros niveladores	1.574	2,9%	1.363	2,4%	2.038	2,8%
Motocompressor hermético, capacidade <4700litros/hora	1.691	3,1%	2.335	4,1%	1.635	2,3%
Refrigeradores combin c/ congeladores, porta av, separada	1.397	2,6%	1.777	3,1%	1.796	2,5%
Gorduras, óleos e cereas, animais ou vegetais	7.612	13,9%	3.870	6,9%	6.047	8,4%
Óleo de soja, refinado, em recipientes com capacidade >50l	7.610	13,9%	3.569	6,3%	5.630	7,8%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.835	5,2%	3.344	5,9%	5.648	7,8%
Conversores eletrônicos de freq p/ var. vel. motor electr	12	0,0%	157	0,3%	2.554	3,5%
Motor electr. cor. altern trif. 75KW	1.190	2,2%	940	1,7%	1.134	1,6%
Motor electr. cor. altern trif. 750W	1.153	2,1%	1.305	2,3%	995	1,4%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	6.097	11,2%	5.310	9,4%	3.927	5,4%
Motocicletas c/ motor pistão alternat. 125 cm3	1.595	2,9%	3.349	5,9%	2.309	3,2%
Motocicletas c/ motor pistão alternat. 50 cm3	270	0,5%	345	0,6%	417	0,6%
Outs dumpers p/ transp. mercadorias, util. fora de rodovias	0	0,0%	0	0,0%	385	0,5%
Carrocerias p/veic. automov. transp. >= 10 pessoas ou p/carga	0	0,0%	692	1,2%	340	0,5%
Chassis e motor p/veículos automovéis transp. pessoas >= 10	202	0,4%	46	0,1%	251	0,3%
Café, chá, mate e especiarias	1.757	3,2%	1.926	3,4%	3.034	4,2%
Matérias albuminóides, produtos à base de amidos	2.086	3,8%	1.647	2,9%	2.062	2,9%
Produtos químicos orgânicos	1.645	3,0%	816	1,4%	1.623	2,2%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	1.032	1,9%	1.439	2,5%	1.463	2,0%
Alumínio e suas obras	1.718	3,1%	2.431	4,3%	1.455	2,0%
Cereais	61	0,1%	0	0,0%	1.355	1,9%
Preparações de carne, de peles ou de crustáceos	629	1,2%	736	1,3%	1.249	1,7%
Pastas de madeira ou matérias fibrosas celulósicas	0	0,0%	0	0,0%	1.218	1,7%
Outros produtos de origem animal	2.445	4,5%	2.256	4,0%	1.215	1,7%
Produtos cerâmicos, zirconia	1.115	2,0%	656	1,2%	1.099	1,5%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufacturados	1.681	3,1%	1.624	2,9%	921	1,3%
Açúcares e produtos de confeitaria	582	1,0%	1.000	1,8%	809	1,1%
Plásticos e suas obras	445	0,8%	1.122	2,0%	887	1,2%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	368	0,7%	460	0,8%	775	1,1%
Subtotal	44.925	82,2%	47.405	83,9%	63.207	87,6%
Demais Produtos	9.713	17,8%	9.079	16,1%	8.970	12,4%
TOTAL GERAL	54.638	100,0%	56.484	100,0%	72.177	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo os cinco mais expressivos apresentados em 2007.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
NOVA ZELÂNDIA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NOVA ZELÂNDIA (US\$ mil - fob)		2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Caldesiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		4.509	15,0%	3.643	13,2%	5.629	19,6%
Partes de maqs e aparç p/selecionar, etc		0	0,0%	0	0,0%	1.254	4,4%
Partes de maqs e aparç p/selecionar, etc		403	1,3%	699	2,4%	1.084	3,8%
Outros maqinas e aparçhos para agricultura, horticulura, etc		592	2,0%	1.098	3,9%	1.090	3,6%
Matérias albuminóides, produtos à base de amidos, etc.		4.938	16,5%	2.850	10,3%	5.437	19,0%
Preparações de carne, de peles ou crustáceos, etc.		2.240	7,5%	828	3,0%	1.749	6,1%
Casernas		1.364	4,6%	1.118	4,1%	1.682	5,9%
Leite e laticínios, ovos, mel natural		2.122	7,1%	3.830	13,9%	4.333	16,9%
Outros prodos, constituídos de leite, mesmo adocicados		1.122	3,7%	3.404	12,3%	4.285	14,8%
Leite em pó, leite, creme de leite, coalhados, fermentados		405	1,4%	427	1,5%	402	1,4%
Açúcares e produtos de confeitaria		1.666	5,6%	1.719	6,2%	4.353	15,2%
Ladoso e xarope de laticios, peso 22,99% de laticoso		1.666	5,6%	1.699	6,1%	4.353	15,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		3.089	10,3%	3.715	13,6%	1.852	6,5%
Outros conversores elétricos estáticos		551	1,8%	267	0,9%	1.090	3,8%
Eletrificadores de cercas		171	0,6%	65	0,2%	108	0,4%
Partes de conversores elétricos eleticos estáticos		143	0,5%	17	0,1%	77	0,3%
Aparçhos transmissores/receptores radiobal, de 1 a 23GHz		0	0,0%	2.624	9,5%	0	0,0%
Produtos farmacêuticos		1.322	4,4%	1.170	4,2%	1.639	5,7%
Preparaç, qims, contraceptivas, de hormônios/espermicidas		1.053	3,5%	755	2,7%	1.123	3,8%
Instrumentos e aparçhos de óptica, fotografia, etc.		949	3,2%	1.021	3,7%	1.273	4,4%
Combustíveis, óleos e ceras minerais		8.599	28,7%	7.418	26,9%	0	0,0%
Outras hulhas, mesmo em pó, mas não aglomeradas		6.599	22,7%	7.418	26,9%	0	0,0%
Subtotal		27.191	90,8%	25.367	91,9%	25.016	87,3%
Demais Produtos		2.770	9,2%	2.225	8,1%	3.652	12,7%
TOTAL GERAL		29.961	100,0%	27.591	100,0%	28.668	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/DC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alcewab.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
NOVA ZELÂNDIA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NOVA ZELÂNDIA (US\$ mil - fob)		2007 (jan-set)	% no total	2008 (jan-set)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Veículos automoveis, tratores, etc. suas partes/acessórios		2.248	4,2%	6.978	12,2%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.		11.735	21,8%	6.780	11,8%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, suas partes, etc.		3.266	6,1%	6.662	11,6%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais		3.477	6,5%	6.310	11,0%
Caldesiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		4.417	8,2%	6.257	10,9%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.		5.733	10,7%	4.217	7,4%
Café, chá, mate e especiarias		2.507	4,7%	2.747	4,8%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados		921	1,7%	1.509	2,6%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes		1.029	1,9%	1.500	2,6%
Matérias albuminóides, produtos à base de amidos		1.851	3,4%	1.483	2,6%
Preparações de carne, de peles ou crustáceos, etc.		1.101	2,0%	1.198	2,1%
Carnes e miudezas, comestíveis		423	0,8%	1.094	1,9%
Outros produtos de origem animal		977	1,8%	1.069	1,9%
Borracha e suas obras		487	0,9%	912	1,6%
Preparações alimentícias diversas		561	1,0%	880	1,5%
Produtos químicos orgânicos		1.380	2,6%	797	1,4%
Subtotal		42.111	78,3%	50.393	87,9%
Demais Produtos		11.650	21,7%	6.944	12,1%
TOTAL GERAL		53.761	100,0%	57.337	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Combustíveis, óleos e ceras minerais		0	0,0%	21.151	32,4%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, suas partes, etc.		1.942	3,6%	15.758	24,1%
Caldesiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		5.024	9,3%	10.144	15,5%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural, etc.		3.397	6,3%	5.378	8,4%
Matérias albuminóides, produtos à base de amidos		3.833	7,1%	3.919	6,0%
Açúcares e produtos de confeitaria		3.595	6,7%	2.432	3,7%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica		2	0,0%	1.250	1,9%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, etc.		914	1,7%	1.076	1,6%
Subtotal		18.107	33,6%	61.208	93,8%
Demais Produtos		3.555	6,6%	4.068	6,2%
TOTAL GERAL		21.662	100,0%	65.276	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/DC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alcewab.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan - set/2008.

Aviso nº 1.195 – C. Civil

Em 15 de dezembro de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais

Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Renate Stille, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Nova Zelândia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2008

(Nº 3.951/2008, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Natureza Jurídica, Finalidade e Competências

Art. 1º Fica criado o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro na Capital Federal, podendo estabelecer escritórios ou dependências em outras unidades da Federação.

Art. 2º Para os fins desta Lei, são consideradas:

I – as instituições museológicas: os centros culturais e de práticas sociais, colocadas a serviço da sociedade

e de seu desenvolvimento, que possuem acervos e exposições abertas ao público, com o objetivo de propiciar a ampliação do campo de possibilidades de construção identitária, a percepção crítica da realidade cultural brasileira, o estímulo à produção do conhecimento e a produção de novas oportunidades de lazer, tendo ainda as seguintes características básicas:

a) a vocação para a comunicação, investigação, interpretação, documentação e preservação de testemunhos culturais e naturais;

b) o trabalho permanente com o patrimônio cultural;

c) o desenvolvimento de programas, projetos e ações que utilizem o patrimônio cultural como recurso educacional e de inclusão social; e

d) o compromisso com a gestão democrática e participativa;

II – bens culturais musealizados: o conjunto de testemunhos culturais e naturais que se encontram sob a proteção de instituições museológicas; e

III – atividades museológicas: os procedimentos de seleção, aquisição, documentação, preservação, conservação, restauração, investigação, comunicação, valorização, exposição, organização e gestão de bens culturais musealizados.

Art. 3º O Ibram tem as seguintes finalidades:

I – promover e assegurar a implementação de políticas públicas para o setor museológico, com vistas em contribuir para a organização, gestão e desenvolvimento de instituições museológicas e seus acervos;

II – estimular a participação de instituições museológicas e centros culturais nas políticas públicas para o setor museológico e nas ações de preservação, investigação e gestão do patrimônio cultural musealizado;

III – incentivar programas e ações que viabilizem a preservação, a promoção e a sustentabilidade do patrimônio museológico brasileiro;

IV – estimular e apoiar a criação e o fortalecimento de instituições museológicas;

V – promover o estudo, a preservação, a valorização e a divulgação do patrimônio cultural sob a guarda das instituições museológicas, como fundamento de memória e identidade social, fonte de investigação científica e de fruição estética e simbólica;

VI – contribuir para a divulgação e difusão, em âmbito nacional e internacional, dos acervos museológicos brasileiros;

VII – promover a permanente qualificação e a valorização de recursos humanos do setor;

VIII – desenvolver processos de comunicação, educação e ação cultural, relativos ao patrimônio cultural sob

a guarda das instituições museológicas para o reconhecimento dos diferentes processos identitários, seja eles de caráter nacional, regional ou local, e o respeito à diferença e à diversidade cultural do povo brasileiro; e

IX – garantir os direitos das comunidades organizadas de opinar sobre os processos de identificação e definição do patrimônio a ser musealizado.

Art. 4º Compete ao Ibram:

I – propor e implementar projetos, programas e ações para o setor museológico, bem como coordenar, acompanhar e avaliar as atividades deles decorrentes;

II – estabelecer e divulgar normas, padrões e procedimentos, com vistas em aperfeiçoar o desempenho das instituições museológicas no País e promover seu desenvolvimento;

III – fiscalizar e gerir técnica e normativamente os bens culturais musealizados ou em processo de musealização;

IV – promover o fortalecimento das instituições museológicas como espaços de produção e disseminação de conhecimento e de comunicação;

V – desenvolver e apoiar programas de financiamento para o setor museológico;

VI – estimular, subsidiar e acompanhar o desenvolvimento de programas e projetos relativos a atividades museológicas que respeitem e valorizem o patrimônio cultural de comunidades populares e tradicionais de acordo com suas especificidades;

VII – estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades educativas e culturais das instituições museológicas;

VIII – promover o inventário sistemático dos bens culturais musealizados, visando a sua difusão, proteção e preservação, por meio de mecanismos de cooperação com entidades públicas e privadas;

IX – implantar e manter atualizado cadastro nacional de museus visando à produção de conhecimentos e informações sistematizadas sobre o campo museológico brasileiro;

X – promover e apoiar atividades e projetos de pesquisa sobre o patrimônio cultural musealizado, em articulação com universidades e centros de investigação científica, com vistas na sua preservação e difusão;

XI – propor medidas de segurança e proteção de acervos, instalações e edificações das instituições museológicas, visando manter a integridade dos bens culturais musealizados;

XII – propor medidas que visem a impedir a evasão e a dispersão de bens culturais musealizados, bem como se pronunciar acerca de requerimentos ou solicitações de sua movimentação no Brasil ou no exterior;

XIII – desenvolver e estimular ações de circulação, intercâmbio e gestão de acervos e coleções;

XIV – estimular e apoiar os programas e projetos de qualificação profissional de equipes que atuam em instituições museológicas;

XV – coordenar o Sistema Brasileiro de Museus, fixar diretrizes, estabelecer orientação normativa e supervisão técnica para o exercício de suas atividades sistematizadas;

XVI – promover e assegurar a divulgação no exterior do patrimônio cultural brasileiro musealizado, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores; e

XVII – exercer, em nome da União, o direito de preferência na aquisição de bens culturais móveis, prevista no art. 22 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, respeitada a precedência pelo órgão federal de preservação do patrimônio histórico e artístico.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Básica, Constituição e Direção

Art. 5º O Ibram terá a seguinte estrutura básica:

I – Departamentos;

II – Procuradoria Federal; e

III – Auditoria.

Art. 6º O Ibram será dirigido por 1 (um) Presidente e 3 (três) Diretores e disporá, em sua estrutura regimental, de 1 (um) Conselho Consultivo cuja composição e competências serão estabelecidas na regulamentação desta lei.

Art. 7º Integram o Ibram:

I – Museu Casa Benjamim Constant;

II – Museu Histórico de Alcântara;

III – Museu Casa das Princesas;

IV – Museu da Abolição;

V – Museu da Inconfidência,

VI – Museu da República;

VII – Museu das Bandeiras;

VIII – Museu das Missões;

IX – Museu de Arqueologia de Itaipu;

X – Museu de Biologia professor Mello Leitão;

XI – Museu do Diamante,

XII – Museu do Ouro/Casa de Borba Gato;

XIII – Museu Forte Defensor Perpétuo;

XIV – Museu Histórico Nacional;

XV – Museu Imperial;

XVI – Museu Lasar Segall;

XVII – Museu Nacional de Belas Artes;

XVIII – Museu Raymundo Ottoni de Castro

Maya;

XIX – Museu Regional Casa dos Ottoni;

XI – Museu Regional de Caeté;

XII – Museu Regional de São João Del Rey;

XXII – Museu Solar Monjardim;

XXIII – Museu Victor Meirelles; e

XXIV – Museu Villa-Lobos.

Art. 8º O Instituto Brasileiro de Museus sucederá o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN nos direitos, deveres e obrigações decorrentes de convênios ou outros instrumentos firmados relativamente às seguintes tinidades:

- I – Museu Casa da Hera;
- II – Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio;
- III – Museu de Arte Sacra de Paraty; e
- IV – Museu de Arte Sacra da Boa Morte.

Parágrafo único. Outras instituições museológicas, a qualquer tempo e na forma da legislação vigente, poderão ser integradas ou administradas pelo Ibram.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio e das Receitas

Art. 9º À Autarquia de que trata esta lei serão transferidos todos os acervos, as obrigações e os direitos, bem como a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, dos recursos destinados às atividades finalísticas e administrativas da Diretoria de Museus e das Unidades Museológicas a que se refere o art. 7º desta lei, unidades atualmente integrantes da estrutura básica do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Art. 10. Constituem receitas do Ibram:

- I – as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento Geral da União;
- II – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades públicas nacionais, estrangeiras e internacionais;
- III – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados, as receitas provenientes de empréstimos, auxílios, contribuições e dotações de fontes internas e externas;
- IV – o produto da venda de publicações, acervos, material técnico, dados e informações de emolumentos administrativos e de taxas de inscrições em concursos;
- V – a retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;
- VI – as rendas de qualquer natureza, resultantes do exercício de atividades que sejam afetas ou da exploração de imóveis e acervos sob sua jurisdição; e
- VII – os recursos de transferência de outros órgãos da administração pública.

Art. 11. O patrimônio do Ibram, de que trata esta lei, constituir-se-á de:

- I – bens e direitos transferidos em decorrência do disposto no art. 8º desta lei;
- II – doações, legados e contribuições;
- III – bens e direitos que adquirir; e
- IV – rendas de qualquer natureza derivada de seus próprios bens e serviços.

CAPÍTULO IV

Dos Cargos Efetivos

Art. 12. Os servidores do Plano Especial de Cargos da Cultura, em exercício nas Unidades Museológicas previstas nos arts. 7º e 8º desta lei e no Departamento de Museus e Centros Culturais do Iphan, na data de publicação desta lei, passam a compor o Quadro de Pessoal do Ibram.

§ 1º Até que seja estruturado o quadro de provimento efetivo do Ibram, fica o Ministro de Estado da Cultura autorizado a requisitar, no âmbito da administração pública federal servidores para exercício na entidade, independentemente da ocupação de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 2º Aos servidores requisitados na forma do § 1º deste artigo são assegurados todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo que ocupe no órgão ou entidade de origem.

Art. 13. Ficam criados no Ibram, sob o regime do Plano Especial de Cargos da Cultura, 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos, para provimento gradual e por autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, discriminados no Anexo desta lei, observada a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – transferir, transpor e remanejar as dotações orçamentárias consignadas ao Iphan, bem como outras dotações compatíveis com a finalidade e os objetivos inerentes ao Ibram;
- II – remanejar cargos em comissão e funções gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para compor a estrutura regimental da Autarquia; e

III – atribuir a órgão entidade da administração pública federal, preferencialmente integrante da estrutura organizacional do Ministério da Cultura, a responsabilidade de administração de pessoal, de material, patrimonial, de serviços gerais, de orçamento e finanças e de controle interno relativos ao Ibram até que o órgão tenha seu quadro de provimento efetivo estruturado, em conformidade com o art. 52 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Art. 15. O Poder Executivo promoverá a instalação do Ibram, mediante aprovação de sua estrutura regimental, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 16. Ficam transferidos do Iphan para Ibram 34 (trinta e quatro) cargos em comissão do Grupo-

Direção e Assessoramento Superiores – DAS, assim distribuídos: 31 (trinta e um) DAS-2 e 3 (três) DAS-1.

Art. 17. Ficam criados, no âmbito do Ibram, 86 (oitenta e seis) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e 59 (cinquenta e nove) Funções Gratificadas – FG, assim distribuídos: 1 (um) DAS-6, 17 (dezesete) DAS-4, 25 (vinte e cinco) DAS-3, 18 (dezoito) DAS-2, 25 (vinte e cinco) DAS-1, 24 (vinte e quatro) FG-1, 16 (dezesesseis) FG-2 e 19 (dezenove) FG-3.

Art. 18. Ficam criados, no âmbito do Iphan, 48 (quarenta e oito) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e 6 (seis) Funções Gratificadas – FG, assim distribuídos: 4 (quatro) DAS-5, 22 (vinte e dois) DAS-4, 22 (vinte e dois) DAS-3 e 6 (seis) FG-1.

Art. 19. Ficam criados, no âmbito da Fundação Cultural Palmares, 34 (trinta e quatro) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, assim distribuídos: 1 (um) DAS-4, 12 (doze) DAS-3, 17 (dezesete) DAS-2 e 4 (quatro) DAS-1.

Art. 20. Ficam criados, no âmbito do Ministério da Cultura, 182 (cento e oitenta e dois) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e 4 (quatro) Funções Gratificadas, assim distribuídos: 9 (nove) DAS-5, 20 (vinte) Das-4, 67 (sessenta e sete) DAS-3, 79 (setenta e nove) DAS-2, 7 (sete) DAS-1, 2 (duas) FG-1 e 2 (duas) FG-2.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CARGOS EFETIVOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA, CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL DO IBRAM

Denominação do Cargo	Nível	Quantitativo
Analista I	NS	136
Técnico em Assuntos Culturais	NS	176
Técnico em Assuntos Educacionais	NS	39
Assistente Técnico I	NI	74
Total		425

MENSAGEM Nº 657, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, cria quatrocentos e vinte e cinco cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento

Superiores – DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências”.

Brasília, 29 de agosto de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

EM Interministerial nº 69/MP/MINC

Brasília, 13 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, cria quatrocentos e vinte cinco cargos efetivos no Plano Especial de Cargos da Cultura, para serem alocados no IBRAM, e cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Ministério da Cultura e entidades vinculadas.

2. A criação do Instituto Brasileiro de Museus, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Cultura é de grande importância para a política cultural brasileira e certamente será uma marca do Governo Lula. O IBRAM possibilitará aperfeiçoar a normatização do setor e assegurar a sua fiscalização para a preservação do patrimônio museológico, inovando no enfrentamento das questões relacionadas aos museus. Promoverá impactos econômicos ampliação da arrecadação pelos museus públicos, geração de emprego e renda, exploração do turismo cultural – e sociais, democratização do acesso aos bens culturais, desenvolvimento cultural, educacional e científico do país.

3. Os museus brasileiros possuem estruturas organizacionais frágeis, uma vez que muitos não são institucionalizados, ou seja, funcionam sem registro, estatuto e regimentos. A ausência de padrões e normas no setor museológico possibilita a evasão e dispersão de acervos relevantes para o reconhecimento e disseminação da identidade e da história nacional. Ademais, para que os museus brasileiros estejam articulados entre si, garantindo o intercâmbio e parcerias horizontais entre o poder público, as instituições privadas e a sociedade civil, toma-se imprescindível avançar nos aspectos legais que garantam, ao mesmo tempo, a organicidade do sistema e a manutenção e a difusão da diversidade cultural brasileira. Assim, a normatização da área de museus trará ganhos substanciais para a organização e gestão do setor.

4. Para o cumprimento da função social dos museus, bem como o reconhecimento das instituições museológicas como unidades de valor estratégico nos diferentes processos identitários nacionais, o Estado deve ser efetivo na sua função fiscalizadora. Há necessidade de uma instituição que possa fiscalizar adequadamente a movimentação de bens culturais e

a manutenção da integridade dos acervos culturais de interesse museológico relevantes para a Nação. Atualmente não há um órgão que cumpra essa função em sua plenitude, garantindo o cumprimento do § 1º, art. 216, da Constituição Federal.

5. Quanto aos impactos econômicos e sociais esperados com a criação do Ibram, importa reconhecer que os museus se encontram em todos os estados da federação e têm a possibilidade de prover a geração de emprego e renda de maneira sustentável, principalmente por sua forte relação com a educação e o turismo. Sua capacidade de atuação com as comunidades locais, por meio de programas culturais e socioeducativos, contribuirá para democratizar o acesso aos bens culturais de forma a elevar o bem estar das classes de menor poder aquisitivo. Além dos demais potenciais recursos turísticos de que o Brasil dispõe, os nossos museus têm a capacidade de atrair público e chegar aos patamares dos museus europeus, contribuindo para o desenvolvimento cultural, científico e educacional do país.

6. Para além desses impactos, um desafio do Ibram é, em dois anos, duplicar a arrecadação dos museus sob a gestão do Ministério da Cultura, hoje situada na casa dos R\$2,8 milhões de reais anuais. A modernização dos museus, circulação de acervos e ampliação do número de exposições, as ações de comunicação e educação, atribuições do novo Instituto, ampliarão sobremaneira o número de visitantes, que hoje já representa 18 milhões/ano. Ademais, há todo um potencial de desenvolvimento de novos produtos e serviços no campo museológico a ser explorado, o que será possível por meio da existência de uma instituição dedicada aos museus com equipe qualificada.

7. A criação do Ibram também se justifica tendo em vista que a área dos museus sofreu amplo crescimento nas últimas décadas, principalmente em resposta à demanda da sociedade. Atualmente, existem no Brasil cerca de 2.000 museus que possuem em torno de 16 milhões de itens em seu acervo e geram mais de 10 mil empregos diretos. A multiplicação dos museus em número e em tipologia vem expressar o papel central que conquistaram no panorama cultural do mundo contemporâneo. Não se pode esquecer que esse aumento não se traduziu apenas em termos de quantidade, implicando uma nova forma de compreensão dos museus e um maior esforço para a profissionalização do campo.

8. A noção de museu, hoje, abarca dinâmicos processos museológicos, práticas sociais complexas, com orientações políticas, culturais e científicas bastante diferenciadas. Dentre os elementos que singularizam o campo dos museus, destacam-se: **a)** o trabalho permanente com o patrimônio cultural, incluindo nessa designação o patrimônio natural, o tangível e

o intangível; **b)** a presença de acervos e exposições, colocados ao serviço da sociedade com o objetivo de propiciar a ampliação do campo de possibilidades de construção identitária, a percepção crítica da realidade, a produção de conhecimentos e oportunidades de lazer; **c)** o desenvolvimento de programas, projetos e ações que utilizam o patrimônio cultural como recurso educacional e turístico; e, finalmente, **d)** a vocação para a comunicação, a investigação e a preservação de manifestações e bens culturais e naturais.

9. Se por um lado; é incontestável a multiplicação, a diversificação e centralidade dos museus no Brasil, por outro, do ponto de vista institucional, esta é uma preocupação que só foi assumida neste Governo com o lançamento da Política Nacional de Museus, com a inclusão do Departamento de Museus na estrutura do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e com a criação do Sistema Brasileiro de Museus.

10. Os resultados nesses dois anos de ação já foram significativos e demonstram os progressos obtidos na gestão de recursos financeiros e na articulação e integração do setor. No entanto, a experiência demonstra a necessidade de um tratamento especializado que não é possível ser assumido pelo Iphan devido à diversidade e a complexidade das atribuições por ele abarcadas, impedindo que se dê um cuidado específico para o campo dos museus.

11. Outro aspecto com o qual o Ibram pode contribuir consideravelmente está relacionado à integração e articulação dos museus brasileiros que desenvolvem freqüentemente programas, projetos e ações fragmentadas e pouco sistêmicas. Essa falta de comunicação e articulação, além de favorecer o desperdício de possibilidades culturais significativas, tende a comprometer o aprimoramento e a qualificação dos museus e a criar insuficiências nos museus brasileiros. Nesse sentido, uma das finalidades do Ibram é operacionalizar uma política cultural de estímulo e articulação dos museus em todo o país, de forma a fortalecer o Sistema Brasileiro de Museus.

12. Assim, a criação do Ibram, além de atender a um antigo anseio da comunidade museológica brasileira, será um passo decisivo para a valorização de saberes específicos deste campo e para uma melhor organização, gestão e desenvolvimento dos museus, a exemplo de países como Portugal, Espanha, França e outros.

13. Em paralelo à proposta do Ibram, propomos a criação de cargos em comissão na estrutura do Iphan com o objetivo de propiciar a ampliação da capacidade operacional do Instituto e promover avanços na gestão do patrimônio cultural brasileiro a partir da implementação de políticas públicas que garantam a sua proteção e promoção.

14. Para alcançar esses objetivos o Iphan pretende aperfeiçoar processos de fiscalização e de normatização, realizar a revisão do seu marco legal, desenvolver sistemas informacionais e de gestão e ampliar sua capacidade de licenciamento para obras de infra-estrutura. Além disso, o instituto ampliará seu escopo de atuação com a criação do Centro Nacional de Arqueologia.

15. Atualmente a entidade é responsável por acompanhar e avaliar as intervenções em bens materiais e imateriais, realizar o tombamento e outras formas de acautelamento, conceder a permissão ou autorização necessária ao licenciamento de projetos de pesquisa arqueológica e propor normas, procedimentos, responsabilidades e obrigações para a salvaguarda do patrimônio material e imaterial e para a fiscalização e aplicação de penalidades.

16. O Instituto participa ainda da avaliação preliminar de licenciamento de diversos tipos de obras. Trata-se da aferição institucional da existência de sítios arqueológicos nos espaços destinados à pavimentação de rodovias, restauração de imóveis ou reformas urbanas. O Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído por meio do Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, ampliou a demanda sobre o IPHAN, tendo em vista a necessidade de licenciamentos para obras de grande vulto, em particular aquelas relacionadas aos transportes e ao setor energético.

17. Outro fator determinante na proposta de reestruturação do IPHAN foi a assunção das novas competências atribuídas ao Instituto pelo art. 9º da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que trata de extinção da Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. De acordo com a medida, cabe ao IPHAN a administração, a guarda e a manutenção dos bens móveis e imóveis oriundos da extinta RFFSA, atribuições que exigem uma capacidade operacional inexistente na atual estrutura do órgão.

18. O IPHAN precisa, também, ampliar a sua capacidade operacional em relação aos procedimentos de autorização para o transporte de bens tombados e não tombados no âmbito internacional e nacional. O Instituto consegue realizar, com ajuda das superintendências, uma média de 750 autorizações por mês em todo o território nacional, número que está muito aquém das demandas dirigidas ao órgão.

19. No que se refere à catalogação de bens materiais, o Instituto também apresenta carências significativas. Estima-se em 400 mil os bens sacros que ainda precisam de tratamento da inventariança, o que poderia ser realizado, se mantida a estrutura atual, em 10 anos.

20. As carências do IPHAN não se limitam à força de trabalho, revelando a necessidade de incremento da capacidade de coordenação do nível central e de exe-

cução das superintendências estaduais. Desse modo, a nova estrutura contempla mudanças significativas nos níveis hierárquicos de todos os departamentos e das Superintendências Regionais do Instituto.

21. A proposta reforça a ação descentralizada do IPHAN. Além dos aspectos administrativos, a análise do arranjo das unidades regionais buscou estabelecer melhor racionalidade territorial (sede, abrangência territorial, demanda por serviços, quantitativo de servidores) em relação às especificidades do patrimônio instalado. A proposta compreende a elevação do nível hierárquico de onze superintendências para o cargo DAS-4, ampliando-se as áreas de logística e administração e concentrando ações que possam resultar em ganhos de escala (aquisição, acompanhamento, licitações, capacitação, transporte, etc.). Além disso, busca-se o incremento da capacidade técnica descentralizada, desonerando parte das ações do núcleo estratégico e oferecendo maior rapidez de resposta na cadeia de ações.

22. Os museus federais, que hoje se encontram vinculados ao IPHAN, migrarão para a estrutura do IBRAM. Para tanto, será necessário que os cargos em comissão e funções gratificadas alocados nesses museus sejam remanejados para o novo Instituto. Logo, o IPHAN cede ao IBRAM trinta e quatro cargos comissionados, assim distribuídos: trinta e um DAS-2 e três DAS-1.

23. No IBRAM, além dos cargos e funções remanejados do IPHAN, o presente Projeto de Lei prevê, para compor o Instituto, a criação de 86 novos cargos e 59 funções gratificadas, assim distribuídos: um DAS-6; dezessete DAS-4; vinte e cinco DAS-3; dezoito DAS-2; vinte e cinco DAS-1; vinte e quatro FG-1; dezesseis FG-2; e dezenove FG-3. No total, somados os cargos criados com aqueles provenientes do IPHAN, o IERAM contará com uma estrutura composta por 120 cargos comissionados e 59 funções gratificadas, assim distribuídos: um DAS-6, dezessete DAS-4, vinte e cinco DAS-3, quarenta e nove DAS-2, vinte e oito DAS-1, vinte e quatro FG-1, dezesseis FG-2 e dezenove FG-3.

24. Com a transferência desses cargos, a reestruturação do IPHAN representa a necessidade de criação 48 cargos comissionados e de quatro funções gratificadas, assim distribuídos: quatro DAS-5, vinte e dois DAS-4, vinte e dois DAS-3, e seis FG-1.

25. Outra medida proposta diz respeito à reestruturação da Fundação Cultural Palmares – FCP. Na sua criação, a Fundação teve definida como sua finalidade primordial a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. Com o fortalecimento das organizações do movimento negro e com o recente destaque dado às questões raciais e à cultura afro-brasileira, os entes governamentais e a sociedade passaram a demandar

mais ações da FCP, ampliando seu escopo de atuação a fim de que a instituição pudesse efetivamente promover políticas públicas para integrar a população negra no processo de desenvolvimento do país, fortalecendo seus valores sócio-culturais e oferecendo condições adequadas para sua inserção econômico-financeira.

26. Nesse sentido, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, ampliou as competências da Fundação Cultural Palmares, colocando sob sua responsabilidade um novo elenco de atividades que incluem: a) garantir a preservação do patrimônio cultural afro-descendente e da identidade cultural dos remanescentes de quilombos; b) assistir e acompanhar as ações do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – nos atos de regularização fundiária dos remanescentes de Quilombos; c) promover e fomentar ações de inclusão e sustentabilidade dessas comunidades; e d) garantir assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos para a defesa da posse contra esbulhos e turbações.

27. A publicação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabeleceu a obrigatoriedade da inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira na grade curricular do ensino fundamental, foi outro ato que trouxe como consequência imediata um aumento significativo das demandas para a Fundação Cultural Palmares. E crescente o número de solicitações para que a Fundação ministre palestras e conferências e forneça publicações, vídeos e conteúdos diversos sobre a Cultura Afro-Brasileira.

28. Outro aspecto que merece destaque é a ampliação do intercâmbio entre o Brasil e a África, sinalizando uma aproximação com o continente africano e intensificando as atividades da FCP no sentido de apoiar as ações de cooperação do Governo brasileiro no campo da cultura a partir da participação em eventos que busquem o resgate das raízes das comunidades de origem africana e intensifiquem os contatos entre os países envolvidos, em especial aqueles membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

29. Ao lado desses novos desafios, a Fundação Cultural Palmares trabalha incessantemente para abranger, com suas ações, toda a diversidade e força das manifestações culturais de matrizes africanas. O reconhecimento desta rica contribuição para a formação da sociedade brasileira tem sido alvo de reivindicações da sociedade e da comunidade negra em particular. Com o apoio da FCP já foram registradas, como patrimônio imaterial afro-brasileiro, manifestações como o Samba de Roda, o Acarajé e a Capoeira.

30. Os números mostram que são muitas as contribuições da cultura africana, ainda inexploradas. Esti-

ma-se que haja no Brasil entre 3.000 e 3.500 territórios remanescentes de quilombos, entre 30.000 e 35.000 territórios sacros de religiões de matriz africana e em torno de 10 mil manifestações artístico-culturais como as congadas, os maracatus, os afoxés, os marabaixos, os reizados, os tambores de mina e as irmandades.

31. Todos estes dados referem-se apenas às denominadas comunidades tradicionais. Quando deslocamos nosso olhar para os centros urbanos, focando as periferias das grandes cidades, este quadro torna-se ainda mais representativo. São milhões de jovens Afro-brasileiros excluídos do acesso a direitos fundamentais como a educação, a saúde e o trabalho, que encontram nas manifestações culturais uma porta de entrada para a cidadania.

32. Para que a FCP possa cumprir com sua missão institucional de forma plena e implementar políticas públicas que viabilizem a inclusão do negro na sociedade brasileira, faz-se necessária uma estrutura organizacional que permita a ela desempenhar adequadamente suas competências, as novas e as já estabelecidas, para que, utilizando-se da cultura como principal instrumento, a Fundação possa manter-se na luta pela promoção da igualdade racial.

33. É com essa finalidade que a presente proposta contempla o reforço, em termos de cargos comissionados, em todas as unidades da FCP. Diante disso, a proposta de reestruturação da FCP implicará a necessidade de criação de um DAS-4, doze DAS-3, dezessete DAS-2 e quatro DAS-1, representando um acréscimo de 51,74 DAS Unitários na atual estrutura da Fundação Cultural Palmares.

34. Outra medida importante é a reestruturação do Ministério da Cultura com vistas a dotá-lo de uma estrutura capaz de atender sua missão institucional e proporcionar aos cidadãos brasileiros maior acesso ao mundo simbólico e ao patrimônio cultural, promovendo a vitalidade criativa, a qualificação de laços sociais e o consequente desenvolvimento da Nação. Cumpre ressaltar que, para fazer frente a estes desafios, foi instituído, recentemente, o Programa Mais Cultura (Decreto nº 6.226, de 4 de outubro de 2007) que tem mobilizado esforços não só do Ministério da Cultura, mas de todo o Governo Federal, além dos diversos estados e municípios brasileiros, para contribuir na democratização do acesso à produção e à fruição cultural e promover o fomento e a difusão da diversidade cultural brasileira. Nesse sentido, as iniciativas do programa ampliarão em R\$4,5 bilhões o orçamento destinado à cultura nos próximos três anos, sendo que destes, R\$2 bilhões serão contrapartidas das parcerias com estados, município, empresas públicas e privadas.

35. O Programa Mais Cultura parte de uma realidade na qual mais de 90% dos municípios brasileiros não possuem qualquer tipo de equipamento cultural e apenas 10% dos cidadãos têm acesso ao cinema. Para enfrentar esta realidade, o Programa fundamenta-se em três dimensões. A primeira é a garantia do acesso aos serviços culturais, à produção cultural brasileira e às condições para a livre manifestação. A segunda dimensão é permitir que as atividades culturais possam contribuir para melhorar o ambiente social e a qualidade de vida do brasileiro. A terceira dimensão trata da vertente econômica da cultura, que é o setor que mais gera emprego e renda no mundo e, portanto, central para o desenvolvimento do País e das cidades brasileiras. O Programa abrange todo o território nacional, principalmente as áreas expostas à violência e fragilizadas em termos sociais, econômicos e educacionais, tendo como principais beneficiários as famílias de baixa renda, as crianças, os adolescentes, os jovens, os trabalhadores, as pessoas com deficiência, as mulheres, as populações em situação de vulnerabilidade e os povos e comunidades tradicionais.

36. Por meio da implementação do Programa Mais Cultura, até 2010 espera-se: implantar 20 mil Pontos de Cultura; zerar o número de municípios sem bibliotecas, hoje calculados em 613; modernizar 4.500 bibliotecas públicas comunitárias, implantando espaços dinâmicos que garantam acesso ao livro, estimulando a leitura e dialogando com outras mídias e soluções tecnológicas; distribuir nove milhões de livros, revistas e periódicos, visando o acesso de populações tradicionalmente excluídas; e fomentar 24 mil microprojetos culturais, mediante criação de linhas de microcrédito, com o objetivo de tirar da informalidade os trabalhadores e empreendedores do setor cultural, bem como oferecer condições institucionais e financeiras para o segmento.

37. Diante de tais medidas, faz-se necessária a adequação da estrutura organizacional do MinC, de forma a assegurar a mínima organicidade e fortalecer os quadros de profissionais que possam desempenhar, efetivamente, as funções de liderança, comando e, sobretudo, responder, de forma pró-ativa, aos desafios assumidos com o desenvolvimento e a implementação da nova política cultural. Trata-se, a nosso ver, de medida imprescindível para assegurar a continuidade das políticas em implementação.

38. Ademais, o MinC propõe associar a implementação desta nova estrutura às seguintes metas de eficiência: no período de 2008 a 2010, redução de 25% ao ano do estoque de processos com prestação de contas pendentes (convênios e projetos incentivados); ampliação em 10% ao ano das avaliações *in loco* dos projetos apoiados pelo Ministério; redução, em 15% ao ano, do

tempo médio de análise dos processos relativos aos projetos apresentados; intensificação na adoção de editais públicos para a seleção de projetos fomentados pela Lei Rouanet, buscando atender, em 2010, 90% dos projetos via processos seletivos públicos; e, principalmente, a diminuição da relação entre o custo da área meio, incluindo as despesas com pessoal, e da área fim, até atingir, em 2010, a redução de 30% deste coeficiente.

39. Neste sentido, a reorganização do MinC, em termos de incremento de cargos de Direção e Assessoramento Superiores, enfrenta os seguintes desafios:

- garantir maior equilíbrio entre as competências constitucionais do Minc e sua estrutura regimental, por meio da reorganização interna das Secretarias, de forma a torná-las mais responsivas, eficientes, efetivas e eficazes;

- implementar o Programa Mais Cultura, sem prejuízo para os programas, projetos e ações em curso, uma vez que a nova estrutura permitirá ampliar a capacidade institucional do Ministério, principalmente no que tange a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas efetivadas pelo MinC;

- dotar o Ministério de estrutura capaz de gerenciar a execução descentralizada (via sistema federativo) de suas políticas, pelo acompanhamento, pela gestão eficiente dos convênios e contratos com estados, municípios, empresas públicas e privadas e organizações da sociedade civil e pela implementação de sistema de visitas e avaliações *in loco*; – instituir, secretariar e gerir os órgãos colegiados de coordenação, articulação interministerial e interlocução com a sociedade civil: Conselho Nacional de Política Cultural; Câmara Interministerial de Educação e Cultura; Câmaras Setoriais etc;

- fortalecer as unidades responsáveis pelas atividades de gestão interna, especialmente, de recursos logísticos, de recursos de tecnologia da informação, de elaboração e acompanhamento dos contratos, convênios e de prestação de contas, de forma a garantir maior celeridade e segurança jurídico-administrativa no trato dos procedimentos administrativos, especialmente com a elevação substantiva da demanda decorrente da implementação do Programa Mais Cultura.

40. Com a proposta de revisão de estrutura, o MinC buscará incrementar seu arranjo institucional, promovendo melhorias em várias de suas unidades, conforme descrito nos parágrafos seguintes.

41. Com vistas à estabelecer um canal legítimo de comunicação entre o cidadão e o MinC e ampliar os canais de controle social das políticas públicas de cultura, o Ministério instituirá, na estrutura do Gabinete do Ministro, a Ouvidoria e criará a Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Cultural, regulamentado pelo Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005 e instalado em dezembro de 2007, no âmbito da Secretaria-Executiva.

42. Na Secretaria de Políticas Culturais será fortalecida a unidade responsável pela implementação da Política Nacional de Direito Autoral como ferramenta geradora do desenvolvimento do País e para o estímulo efetivo à criatividade, de forma que suas regras não privilegiem o investidor em detrimento do criador, e seja voltada também para a promoção, transferência e difusão de cultura e conhecimento, por meio da criação da Diretoria de Propriedade Intelectual, tendo em vista que hoje o Brasil possui uma das menores estruturas da América Latina para tratar deste tema, incompatível com a economia de direito autoral brasileira, hoje estimada em 6,7% do PIB (fonte: IBGE). A Secretaria de Políticas Culturais será dotada ainda da Diretoria de Políticas Culturais, para coordenar as atividades relacionadas aos estudos, pesquisas e estatísticas culturais e às políticas públicas de cultura.

43. A Secretaria de Programas e Projetos Culturais passará a ser denominada Secretaria de Cidadania Cultural e se constituirá em um dos principais pilares para a implementação do Programa Mais Cultura, com a ampliação do escopo, da abrangência e da escala do Programa Cultura Viva.

44. A Secretaria de Articulação Institucional, que será estruturada por meio da criação da Diretoria de Relações Federativas e de Articulação com a Sociedade Civil e de quatro Coordenações-Gerais, será outro importante pilar para a consecução do Programa Mais Cultura, uma vez que terá a missão de articular, viabilizar e acompanhar os processos de descentralização das políticas culturais do Governo Federal, bem como atuar no fortalecimento institucional da gestão cultural dos estados e municípios.

45. A Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura, por seu turno, é a que concentra maior volume de trabalho do MinC, processando cerca de dez mil projetos por ano, com um volume de recursos da ordem de R\$1 bilhão/ano (sendo 80% de recursos incentivados e 20% do Fundo Nacional de Cultura) e está sendo estruturada em duas Diretorias: Diretoria de Fomento à Cultura, que se encarregará da economia da cultura, por meio do estímulo às cadeias produtivas da cultura e da prospecção de fontes alternativas de financiamento e a Diretoria de Incentivo

Fiscal, encarregada de processar as demandas do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.

46. No âmbito das Representações Regionais pretende-se criar mais três unidades, a saber, a do Centro-Oeste; dividir as do Norte e Nordeste, em função da extensão geográfica e da diversidade cultural destas regiões, bem com dotar todas de estrutura compatível com o desafio da implementação do Programa Mais Cultura, que prevê a descentralização das ações e a ampliação da escala de atuação.

47. O atendimento ao presente pleito acarretará acréscimo de cento e oitenta e dois cargos comissionados e quatro funções gratificadas na estrutura do Ministério da Cultura, somando 338,85 DAS-Unitários, assim distribuídos: nove DAS-5, vinte DAS-4, sessenta e sete DAS-3, setenta e nove DAS-2, sete DAS-1, duas FG-1 e duas FG-2.

48. A estimativa do impacto orçamentário para a criação dos cargos, no âmbito do MinC e das entidades vinculadas para o exercício de 2008 é de R\$11.118.684,65 (onze milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), considerando-se o período de julho a dezembro e incluindo gratificação natalina, adicional de férias e encargos. Para os exercícios subsequentes o impacto será de R\$22.237.369,31 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

49. A implantação e manutenção do Ibram demandará, em 2008, recursos da ordem de R\$16.279.944,17 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), considerado o período de julho a dezembro e incluído o valor necessário à criação de cargos em comissão para o Instituto e ao custeio dos cargos transferidos do IPHAN, sendo que, do total, R\$9.299.631,81 (nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) serão compensados dentro do Programa Museu, Memória e Cidadania e o restante remanejado do IPHAN. Para 2009, a estimativa é de R\$24.349.010,69 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, dez reais e sessenta e nove centavos).

50. O disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se plenamente atendido, uma vez que a despesa relativa ao exercício de 2008 será coberta com recursos previstos para esta finalidade na Lei Orçamentária Anual – LOA-2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008). Os cargos a serem criados respeitam os limites estabelecidos no Anexo V – Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos

e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal a Qualquer Título – da referida Lei.

51. Acreditamos, Senhor Presidente, que a favorável acolhida de Vossa Excelência à presente proposta, possibilitará o pleno cumprimento das competências e

responsabilidades atribuídas ao Ministério da Cultura e suas vinculadas.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva** –
João Luiz Silva Ferreira.

PROJETO DE LEI N.º 3.951, DE 2008

‘Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, cria quatrocentos e vinte e cinco cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DA NATUREZA JURÍDICA, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1º Fica criado o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro na Capital Federal, podendo estabelecer escritórios ou dependências em outras unidades da Federação.

Art. 2º Para os fins desta Lei, são consideradas:

I - as instituições museológicas: os centros culturais e de práticas sociais, colocadas a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, que possuem acervos e exposições abertas ao público, com o objetivo de propiciar a ampliação do campo de possibilidades de construção identitária, a percepção crítica da realidade cultural brasileira, o estímulo à produção do conhecimento e à produção de novas oportunidades de lazer, tendo ainda as seguintes características básicas:

a) a vocação para a comunicação, investigação, interpretação, documentação e preservação de testemunhos culturais e naturais;

b) o trabalho permanente com o patrimônio cultural;

c) o desenvolvimento de programas, projetos e ações que utilizem o patrimônio cultural como recurso educacional e de inclusão social; e

d) o compromisso com a gestão democrática e participativa;

II - bens culturais musealizados: o conjunto de testemunhos culturais e naturais que se encontram sob a proteção de instituições museológicas; e

III - atividades museológicas: os procedimentos de seleção, aquisição, documentação, preservação, conservação, restauração, investigação, comunicação, valorização, exposição, organização e gestão de bens culturais musealizados.

Art. 3º O IBRAM tem as seguintes finalidades:

I - promover e assegurar a implementação de políticas públicas para o setor museológico, com vistas a contribuir para a organização, gestão e desenvolvimento de instituições museológicas e seus acervos;

II - estimular a participação de instituições museológicas e centros culturais nas políticas públicas para o setor museológico e nas ações de preservação, investigação e gestão do patrimônio cultural musealizado;

III - incentivar programas e ações que viabilizem a preservação, a promoção e a sustentabilidade do patrimônio museológico brasileiro;

IV - estimular e apoiar a criação e o fortalecimento de instituições museológicas;

V - promover o estudo, a preservação, a valorização e a divulgação do patrimônio cultural sob a guarda das instituições museológicas, enquanto fundamento de memória e identidade social, fonte de investigação científica e de fruição estética e simbólica;

VI - contribuir para a divulgação e difusão, em âmbito nacional e internacional, dos acervos museológicos brasileiros;

VII - promover a permanente qualificação e a valorização de recursos humanos do setor;

VIII - desenvolver processos de comunicação, educação e ação cultural, relativos ao patrimônio cultural sob a guarda das instituições museológicas para o reconhecimento dos diferentes processos identitários, sejam eles de caráter nacional, regional ou local, e o respeito à diferença e à diversidade cultural do povo brasileiro; e

IX - garantir os direitos das comunidades organizadas de opinar sobre os processos, de identificação e definição do patrimônio a ser musealizado.

Art. 4º Compete ao IBRAM:

I - propor e implementar projetos, programas e ações para o setor museológico, bem como coordenar, acompanhar e avaliar as atividades delas decorrentes;

II - estabelecer e divulgar normas, padrões e procedimentos, com vistas a aperfeiçoar o desempenho das instituições museológicas no país e promover seu desenvolvimento;

III - fiscalizar e gerir técnica e normativamente os bens culturais musealizados ou em processo de musealização;

IV - promover o fortalecimento das instituições museológicas como espaços de produção e disseminação de conhecimento e de comunicação;

V - desenvolver e apoiar programas de financiamento para o setor museológico;

VI - estimular, subsidiar e acompanhar o desenvolvimento de programas e projetos relativos a atividades museológicas que respeitem e valorizem o patrimônio cultural de comunidades populares e tradicionais de acordo com suas especificidades;

VII - estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades educativas e culturais das instituições museológicas;

VIII - promover o inventário sistemático dos bens culturais musealizados, visando a sua difusão, proteção e preservação, por meio de mecanismos de cooperação com entidades públicas e privadas;

IX - implantar e manter atualizado cadastro nacional de museus visando à produção de conhecimentos e informações sistematizadas sobre o campo museológico brasileiro;

X - promover e apoiar atividades e projetos de pesquisa sobre o patrimônio cultural musealizado, em articulação com universidades e centros de investigação científica, com vistas à sua preservação e difusão;

XI - propor medidas de segurança e proteção de acervos, instalações e edificações das instituições museológicas, visando manter a integridade dos bens culturais musealizados;

XII - propor medidas que visem impedir a evasão e a dispersão de bens culturais musealizados, bem como se pronunciar acerca de requerimentos ou solicitações de sua movimentação no Brasil ou no Exterior;

XIII - desenvolver e estimular ações de circulação, intercâmbio e gestão de acervos e coleções;

XIV - estimular e apoiar os programas e projetos de qualificação profissional de equipes que atuam em instituições museológicas.

XV - coordenar o Sistema Brasileiro de Museus, fixar diretrizes, estabelecer orientação normativa e supervisão técnica para o exercício de suas atividades sistematizadas;

XVI - promover e assegurar a divulgação no exterior do patrimônio cultural brasileiro musealizado, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores; e

XVII - exercer, em nome da União, o direito de preferência na aquisição de bens culturais móveis, prevista no art. 22 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, respeitada a precedência pelo órgão federal de preservação do patrimônio histórico e artístico.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA BÁSICA, CONSTITUIÇÃO E DIREÇÃO

Art. 5º O IBRAM terá a seguinte estrutura básica:

- I - Departamentos;
- II - Procuradoria Federal; e
- III - Auditoria.

Art. 6º O IBRAM será dirigido por um Presidente e três Diretores e disporá, em sua estrutura regimental, de um Conselho Consultivo cuja composição e competências serão estabelecidas na regulamentação desta Lei.

Art. 7º Integram o IBRAM:

- I - Museu Casa Benjamim Constant;
- II - Museu Histórico de Alcântara;
- III - Museu Casa das Princesas;
- IV - Museu da Abolição;
- V - Museu da Inconfidência;
- VI - Museu da República;
- VII - Museu das Bandeiras;
- VIII - Museu das Missões;
- IX - Museu de Arqueologia de Itaipu;
- X - Museu de Biologia Professor Mello Leitão;
- XI - Museu do Diamante;
- XII - Museu do Ouro/Casa de Borba Gato;
- XIII - Museu Forte Defensor Perpétuo;
- XIV - Museu Histórico Nacional;
- XV - Museu Imperial;
- XVI - Museu Lasar Segall;
- XVII - Museu Nacional de Belas Artes;
- XVIII - Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya;

- XIX - Museu Regional Casa dos Ottoni;
- XX - Museu Regional de Caeté;
- XXI - Museu Regional de São João Del Rey;
- XXII - Museu Solar Monjardin;
- XXIII - Museu Victor Meirelles; e
- XXIV - Museu Villa-Lobos.

Art 8º O Instituto Brasileiro de Museus sucederá o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN nos direitos, deveres e obrigações decorrentes de convênios ou outros instrumentos firmados relativamente às seguintes unidades:

- I - Museu Casa da Hera;
- II - Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio;
- III - Museu de Arte Sacra de Paraty; e
- IV - Museu de Arte Sacra da Boa Morte.

Parágrafo único. Outras instituições museológicas, a qualquer tempo e na forma da legislação vigente, poderão ser integradas ou administradas pelo IBRAM.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 9º À Autarquia de que trata esta Lei serão transferidos todos os acervos, as obrigações e os direitos, bem como a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, dos recursos destinados às atividades finalísticas e administrativas da Diretoria de Museus e das Unidades Museológicas a que se refere o art. 7º, unidades atualmente integrantes da estrutura básica do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Art. 10. Constituem receitas do IBRAM:

- I - as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento-Geral da União;
- II - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades públicas nacionais, estrangeiras e internacionais;
- III - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados, as receitas provenientes de empréstimos, auxílios, contribuições e dotações de fontes internas e externas;
- IV - o produto da venda de publicações, acervos, material técnico, dados e informações de emolumentos administrativos e de taxas de inscrições em concursos;
- V - a retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;
- VI - as rendas de qualquer natureza, resultantes do exercício de atividades que sejam afetas ou da exploração de imóveis e acervos sob sua jurisdição; e
- VII - os recursos de transferência de outros órgãos da administração pública.

Art. 11. O patrimônio do IBRAM, de que trata esta Lei, constituir-se-á de:

- I - bens e direitos transferidos em decorrência do disposto no art. 8º desta Lei;
- II - doações, legados e contribuições;
- III - bens e direitos que adquirir; e
- IV - rendas de qualquer natureza derivadas de seus próprios bens e serviços.

CAPÍTULO IV DOS CARGOS EFETIVOS

Art. 12. Os servidores do Plano Especial de Cargos da Cultura, em exercício nas Unidades Museológicas previstas nos arts 7º e 8º e no Departamento de Museus e Centros Culturais do IPHAN, na data de publicação desta Lei, passam a compor o Quadro de Pessoal do IBRAM.

§ 1º Até que seja estruturado o quadro de provimento efetivo do IBRAM, fica o Ministro de Estado da Cultura autorizado a requisitar, no âmbito da Administração Pública Federal, servidores para exercício na entidade, independentemente da ocupação de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 2º Aos servidores requisitados na forma do § 1º são assegurados todos os direitos e vantagens a que faça jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo que ocupe no órgão ou entidade de origem.

Art. 13. Ficam criados no IBRAM, sob o regime do Plano Especial de Cargos da Cultura, quatrocentas e vinte e cinco cargos efetivos, para provimento gradual e por autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, discriminados no Anexo desta Lei, observada a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir, transpor e remanejar as dotações orçamentárias consignadas ao IPHAN, bem como outras dotações compatíveis com a finalidade e os objetivos inerentes ao IBRAM;

II - remanejar cargos em comissão e funções gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para compor a estrutura regimental da Autarquia; e

III - atribuir a órgão ou entidade da Administração Pública Federal, preferencialmente integrante da estrutura organizacional do Ministério da Cultura, a responsabilidade de administração de pessoal, de material, patrimonial, de serviços gerais de orçamento e finanças e de controle interno relativas ao IBRAM até que o órgão tenha seu quadro de provimento efetivo estruturado, em conformidade com o art. 52 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Art. 15. O Poder Executivo promoverá a instalação do IBRAM, mediante aprovação de sua estrutura regimental, no prazo de cento e vinte dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 16. Ficam transferidos, do IPHAN para o IBRAM, trinta e quatro cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, assim distribuídos: trinta e um DAS-2 e três DAS-1.

Art. 17. Ficam criados, no âmbito do IBRAM, oitenta e seis cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e cinquenta e nove Funções Gratificadas - FG, assim distribuídos: um DAS-6, dezessete DAS-4, vinte e cinco DAS-3, dezoito DAS-2, vinte e cinco DAS-1, vinte e quatro FG-1, dezesseis FG-2 e dezenove FG-3.

Art. 18. Ficam criados, no âmbito do IPHAN, quarenta e oito cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e seis Funções Gratificadas -FG, assim distribuídos: quatro DAS-5, vinte e dois DAS-4, vinte e dois DAS-3 e seis FG-1.

Art. 19. Ficam criados, no âmbito da Fundação Cultural Palmares, trinta e quatro cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, assim distribuídos: um DAS-4, doze DAS-3, dezessete DAS-2 e quatro DAS-1.

Art. 20. Ficam criados, no âmbito do Ministério da Cultura, cento e oitenta e dois cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e quatro Funções Gratificadas, assim distribuídos: nove DAS-5, vinte DAS-4, sessenta e sete DAS-3, setenta e nove DAS-2, sete DAS-1, duas FG-1 e duas FG-2.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO

CARGOS EFETIVOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA, CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL DO IBRAM

Denominação do Cargo	Nº	Quantitativo
Analista I	NS	136
Técnico em Assuntos Culturais	NS	176
Técnico em Assuntos Educacionais	NS	39
Assistente Técnico I	NI	74
Total		425

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 25,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937

Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 22. Em face da alienação onerosa de bens tombados, pertencentes a pessoas naturais ou a pessoas jurídicas de direito privado, a União, os estados e os municípios terão, nesta ordem, o direito de preferência.

§ 1º Tal alienação não será permitida, sem que previamente sejam os bens oferecidos, pelo mesmo

preço, à União, bem como ao estado e ao município em que se encontrarem. O proprietário deverá notificar os titulares do direito de preferência a usá-lo, dentro de trinta dias, sob pena de perdê-lo.

§ 2º É nula a alienação realizada com violação do disposto no parágrafo anterior, ficando qualquer dos titulares do direito de preferência habilitado a seqüestrar a coisa e a impor a multa de vinte por cento do seu valor ao transmitente e ao adquirente, que serão por ela solidariamente responsáveis. A nulidade será pronunciada, na forma da lei, pelo juiz que conceder o seqüestro, o qual só será levantado depois de paga a multa, e se qualquer dos titulares do direito de preferência não tiver adquirido a coisa no prazo de trinta dias.

§ 3º O direito de preferência não inibe o proprietário de gravar livremente a coisa tombada, de penhor, anticrese ou hipoteca.

§ 4º Nenhuma venda judicial de bens tombados se poderá realizar sem que, previamente, os titulares do direito de preferência sejam disso notificados judicialmente, não podendo os editais de praça serem expedidos, sob pena de nulidade, antes de feita a notificação.

§ 5º Aos titulares do direito de preferência assistirá o direito de remissão, se dela não lançarem mão, até a assinatura do auto de arrematação ou até a sentença de adjudicação, as pessoas que, na forma da lei, tiverem a faculdade de remir.

§ 6º O direito de remissão por parte da União, bem como do estado e do município em que os bens se encontrarem, poderá ser exercido dentro de cinco dias, a partir da assinatura do auto de arrematação ou da sentença de adjudicação, não se podendo extrair a carta, enquanto não se esgotar este prazo, salvo se o arrematante ou o adjudicante for qualquer dos titulares do direito de preferência.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O projeto que acaba de ser lido vai às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480, DE 2008

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar integralmente, do Imposto de Renda, os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, pelo contribuinte que completar setenta anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido do inciso XXII, com a seguinte redação:

“Art. 6º

XXII – Os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, a partir do mês em que o contribuinte completar setenta anos de idade.”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará

o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

No art. 230, a Constituição Federal é clara ao comandar que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. Esse é um princípio que deve ser materializado em leis ordinárias, sem o que permanece inerte e inconseqüente.

A legislação atual do Imposto de Renda estabelece a isenção de importância mensal equivalente a pouco mais que três salários mínimos, limitando-se aos rendimentos de aposentadoria e pensão. Além de ser um limite extremamente baixo, discrimina os idosos que não usufruem de um benefício previdenciário.

A realidade está a exigir flexibilidade maior na desoneração das rendas dos idosos em geral. O legislador deve contemplar as condições de sobrevivência do idoso, que se agravam com o avançar da idade.

Imperioso reconhecer que o limite de isenção atualmente fixado para quem entra na faixa etária mínima estipulada não é adequado, assim como não é justa a discriminação entre os que possuem ou não um benefício previdenciário.

Além da verificação estatística de que quase metade das famílias depende das rendas do idoso, ele enfrenta sério e irreversível agravamento das condições de sua manutenção, em razão de vários fatores tais como:

- aviltamento dos valores dos proventos e pensões;
- exclusão definitiva do mercado de trabalho, impossibilitando o exercício de atividades destinadas à obtenção ou à complementação de renda;
- maiores despesas com saúde (alimentação especial, médicos, hospitais, medicamentos).

Esse último item é, talvez, o mais característico. O envelhecimento aumenta a incidência de patologias tipificadas como degenerativas e crônicas, demandantes, por natureza, de tratamentos longos (às vezes permanentes) e caros, com medicação constante e largos períodos de hospitalização.

Por isso, é de toda conveniência ampliar o benefício fiscal. Qualquer

perda de receita que advinha da aprovação do projeto será sobejamente compensada com a economia em despesas assistenciais.

O contingente de idosos no Brasil está praticamente dobrando a cada geração. Em menos de vinte anos o País estará enfrentando o problema de cuidar, com a dignidade que merecem, de cerca de vinte milhões de idosos, número que corresponde a dez por cento da população.

Esse fenômeno demográfico será, certamente, a grande problemática social brasileira neste novo milênio. A ampliação da renúncia fiscal preconizada no projeto, em favor do grupo da terceira idade, que se compensará com menores exigências de investimento em assistência social específica, apenas virá como um dos fatores de atenuação da crise que inevitavelmente caracterizará o processo.

A isenção total para os idosos representa, também, o reconhecimento da sociedade pela sua contribuição na construção da riqueza nacional, enquanto tiveram força e capacidade laborativa. De toda justiça é isentá-los, na fase em que eles mais necessitam e menos podem lutar por recursos para seu merecido repouso.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. –
Senador **Neuto de Conto**.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 481, DE 2008

Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para estabelecer suspensão temporária do prazo para apresentação de impugnação a auto de infração e a notificação de lançamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O art. 15 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

“Art. 15.
§ 1º.....

§ 2º O prazo para a apresentação da impugnação prevista no **caput** deste artigo fica suspenso entre os dias 20 (vinte) de dezembro e 10 (dez) de janeiro subsequente, recomeçando a correr pelo que lhe sobejar a partir do dia útil seguinte. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A impugnação ao auto de infração ou à notificação de lançamento, no âmbito do Processo Administrativo Fiscal (PAF), regido pelo Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, é de extrema importância para o contribuinte. Em que pese ser medida optativa, pois o autuado pode sempre procurar o Poder Judiciário para reclamar seus direitos, não deve ser desprezada. Efetivamente, é errada a idéia de que o julgamento administrativo será sempre desfavorável ao contribuinte, sendo razoáveis as chances de êxito, mormente nas hipóteses em que não foram respeitadas as formalidades da autuação ou em que há erro no lançamento tributário.

O procedimento administrativo é mais célere do que o judicial e sua instauração e acompanhamento independe da contratação de advogados, o que o torna mais barato.

Diante da relevância do PAF, devemos sempre buscar aperfeiçoá-lo, de maneira que, o contribuinte veja nele uma verdadeira alternativa de defesa, deixando as demandas judiciais apenas para o último caso.

Nesse sentido, percebemos que, no final de cada exercício, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem intensificado as autuações e lançamentos, chegando a entregar centenas de intimações para uma mesma empresa, o que dificulta, quiçá inviabiliza, a apresentação da defesa administrativa em tempo hábil. Some-se a isso o fato de que no final do ano, sobretudo em dezembro, é normal que as empresas encontrem-se com seu quadro de pessoal reduzido em virtude de férias individuais ou coletivas. Esse é, também, o momento em que os departamentos de contabilidade estão assoberbados com as providências típicas de encerramento do exercício. Em virtude desses aspectos, estamos apresentando este projeto de lei, que institui a suspensão do prazo para impugnação de auto de infração e notificação de lançamento durante os dias 20 (vinte) de dezembro e 10 (dez) de janeiro, recomeçando a contagem, pelo que dele restar, no primeiro dia útil seguinte. Lembramos que o projeto tem amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e que regra equivalente existe há décadas no processo civil brasileiro, com resultados positivos indiscutíveis.

Do exposto, demonstrada a importância da medida apresentada, contamos com o apoio de todos os Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. –
Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 70.235. DE O DE MARCO DE 1972

(Vide Decreto nº 6.103, de 2007).

Vide texto compilado Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 20 do Decreto-Lei nº 822, de 5 de setembro de 1969, decreta:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Decreto rege o processo administrativo de determinação e exigência dos créditos tributários da União e o de consulta sobre a aplicação da legislação tributária federal.

CAPÍTULO I

Do Processo Fiscal

Seção I

Dos Atos e Termos Processuais

Art. 2º Os atos e termos processuais, quando a lei não prescrever forma determinada, conterão somente o indispensável à sua finalidade, sem espaço em branco, e sem entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas.

Parágrafo único. Os atos e termos processuais a que se refere o **caput** deste artigo poderão ser encaminhados de forma eletrônica ou apresentados em meio magnético ou equivalente, conforme disciplinado em ato da administração tributária. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 3º A autoridade local fará realizar, no prazo de trinta dias, os atos processuais que devam ser praticados em sua jurisdição, por solicitação de outra autoridade preparadora ou julgadora.

Art. 4º Salvo disposição em contrário, o servidor executará os atos processuais no prazo de oito dias.

Seção II

Dos Prazos

Art. 5º Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem no dia de expediente normal no órgão em que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

~~Art. 6º A autoridade preparadora, atendendo a circunstâncias especiais, poderá em despacho fundamentado: (Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

~~I – acrescer de metade o prazo para a impugnação da exigência; (Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

~~II – Prorrogar, pelo tempo necessário, o prazo para a realização de diligência. (Revogado pela lei nº 8.748, de 1993)~~

Seção III

Do Procedimento

Art. 7º procedimento fiscal tem início com: (Vide Decreto nº 3.724, de 2001)

I – o primeiro ato de ofício, escrito, praticado por servidor competente, cientificado o sujeito passivo da obrigação tributária ou seu preposto;

II – a apreensão de mercadorias, documentos ou livros;

III – o começo de despacho aduaneiro de mercadoria importada.

§ 1º O início do procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores e, independentemente de intimação a dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 1º, os atos referidos nos incisos I e II valerão pelo prazo de sessenta dias, prorrogável, sucessivamente, por igual período, com qualquer outro ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos.

Art. 8º Os termos decorrentes de atividade fiscalizadora serão lavrados, sempre que possível, em livro fiscal, extraindo-se cópia para anexação ao processo; quando não lavrados em livro, entregar-se-á cópia autenticada à pessoa sob fiscalização.

~~Art. 9º A exigência do crédito tributário será formalizada em auto de infração ou notificação de lançamento, distinto para cada tributo.~~

~~§ 1º Quando mais de uma infração à legislação de um tributo decorrer do mesmo fato e a comprovação dos ilícitos dependerem dos mesmos elementos de convicção, a exigência será formalizada em um só instrumento, no local a verificação da falta, e alcançarão todas as infrações e infratores.~~

~~§ 2º A formalização da exigência, nos termos do parágrafo anterior, previne a jurisdição e prorroga a competência da autoridade que dela primeiro conhecer.~~

Art. 9º A exigência de crédito tributário, a retificação de prejuízo fiscal e a aplicação de penalidade isolada serão formalizadas em autos de infração ou notificação de lançamento, distintos para cada im-

posto, contribuição ou penalidade, os quais deverão estar instruídos com todos os termos, depoimentos, laudos e demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

~~§ 1º Quando, na apuração dos fatos, for verificada a prática de infrações a dispositivos legais relativos a um imposto, que impliquem a exigência de outros impostos da mesma natureza ou de contribuições, e a comprovação dos ilícitos dependerem dos mesmos elementos de prova, as exigências relativas ao mesmo sujeito passivo serão objeto de um só processo, contendo todas as notificações de lançamento e auto de infração. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

§ 1º Os autos de infração e as notificações de lançamento de que trata o **caput** deste artigo, formalizados em relação ao mesmo sujeito passivo, podem ser objeto de um único processo, quando a comprovação dos ilícitos dependerem dos mesmos elementos de prova. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~§ 2º A formalização da exigência, nos termos do parágrafo anterior, previne a jurisdição e prorroga a competência da autoridade que dela primeiro conhecer.~~

§ 2º Os procedimentos de que tratam este artigo e o art. 7º, serão válidos, mesmo que formalizados por servidor competente de jurisdição diversa da do domicílio tributário do sujeito passivo. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 3º A formalização da exigência, nos termos do parágrafo anterior, previne a jurisdição e prorroga a competência da autoridade que dela primeiro conhecer. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

Art. 10 O auto de infração será lavrado por servidor competente, no local da verificação da falta, e conterà obrigatoriamente:

- I – a qualificação do autuado;
- II – o local, a data e a hora da lavratura;
- III – a descrição do fato;
- IV – a disposição legal infringida e a penalidade aplicável;
- V – a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de trinta dias;
- VI – a assinatura do autuante e a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Art. 11. A notificação de lançamento será expedida pelo órgão que administra o tributo e conterà obrigatoriamente:

- I – a qualificação do notificado;
- II – o valor do crédito tributário e o prazo para recolhimento ou impugnação;
- III – a disposição legal infringida, se for o caso;

IV – a assinatura do chefe do órgão expedidor ou de outro servidor autorizado e a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Parágrafo único. Prescinde de assinatura a notificação de lançamento emitida por processo eletrônico.

Art. 12. O servidor que verificar a ocorrência de infração à legislação tributária federal e não for competente para formalizar a exigência, comunicará o fato, em representação circunstanciada, a seu chefe imediato, que adotará as providências necessárias.

Art. 13. A autoridade preparadora determinará que seja informado, no processo, se o infrator é recorrente, conforme definição da lei específica, se essa circunstância não tiver sido declarada na formalização da exigência.

Art. 14. A impugnação da exigência instaura a fase litigiosa do procedimento.

Art. 15. A impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será apresentada ao órgão preparador no prazo de trinta dias, contados da data em que for feita a intimação da exigência.

~~Parágrafo único. Ao sujeito passivo é facultada vista do processo, no órgão preparador, dentro do prazo fixado neste artigo.~~

Parágrafo único. Na hipótese de devolução do prazo para impugnação do agravamento da exigência inicial, decorrente de decisão de primeira instância, o prazo para apresentação de nova impugnação, começará a fluir a partir da ciência dessa decisão. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993) (vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 482, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Acresce dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para limitar a expansão das despesas que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 71-A. Os valores empenhados relativos às despesas correntes primárias da União, para cada Poder e órgão referidos no art. 20, não poderão exceder, em valores absolutos, aos valores empenhados no ano anterior, corrigidos pela variação acumulada

do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou o que venha a substituí-lo, verificado no período de doze meses encerrado no mês de março do ano imediatamente anterior.

§ 1º Serão deduzidas do cálculo, para efeito de aplicação do índice, as seguintes despesas:

I – as transferências constitucionais ou legais por repartição de receitas;

II – o complemento da atualização monetária previsto na Lei Complementar nº 11, de 29 de junho de 2001;

III – o Fundo Constitucional do Distrito Federal, nos termos do disposto na Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;

IV – os subsídios e subvenções ao setor agrícola, a aquisição e formação de estoques públicos, e as decorrentes de medidas que assegurem o financiamento da produção e a estabilidade dos preços agrícolas; e

V – a complementação financeira a que se refere a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e o auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para fomento das exportações, bem como compensações de mesma natureza que venham a ser instituídas;

VI – os pagamentos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

§ 2º Eventuais variações negativas do IPCA no período de doze meses fixado no **caput** deste artigo serão tratadas como se nulas fossem.

§ 3º Aplicam-se cumulativamente as vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 desta Lei nos casos de descumprimento do disposto neste artigo, enquanto este perdurar. (NR)”

Art. 2º art. 10 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, alterado pelo art. 3º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 10.

13) empenhar despesas correntes em montante superior ao limite fixado em lei. (NR)”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As despesas correntes da União tem aumentado sistematicamente nos últimos exercícios, atingindo patamares insuportáveis para a economia e a sociedade. São recursos que mais servem à máquina pública, mal gerida, sem foco e sem prioridades, do que à população, que continua sem acesso a serviços públicos de qualidade, sujeita a filas e a todo tipo de tratamento desrespeitoso, quando não desumano.

É imperativo definir limites para o apetite da União por gastos supérfluos. Entendemos que essa é a única forma de forçar o Governo Federal a repensar os seus modelos de gestão, para que os recursos públicos sejam mais bem alocados.

O presente projeto combina a redação dada pelo Congresso Nacional ao art. 2º, § 2º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 – não incorporado ao texto da Lei nº 11.439, de 2006, em decorrência do Veto nº 26, de 2007, do Presidente da República – com a regra de correção monetária contida no Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2007, de iniciativa do Poder Executivo e ora tramitando na Câmara dos Deputados, que limita a expansão do montante liquidado a título de despesas com pessoal e encargos sociais no período de 2007 a 2016. Assim, fixamos como variável de controle as despesas correntes empenhadas, com as exclusões já reivindicadas por este Poder anteriormente, e adotamos como indexador a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de doze meses completado em março do ano-base. Assim, as despesas de um exercício, salvaguardadas as exclusões, não poderão superar os dispêndios do ano anterior corrigidos pela inflação observada até março desse mesmo. O período de apuração da variação do nível de preços toma o presente projeto compatível com a exigência constitucional de que os projetos de leis de diretrizes orçamentárias sejam encaminhados ao Congresso até o dia 15 de abril.

Ademais, no intuito de dar eficácia à norma proposta, inscrevemos o não cumprimento do limite em questão no rol de crimes de responsabilidade do Presidente da República e de outras autoridades. Complementarmente, para que o primeiro não corra o risco de ser responsabilizado por decisões que não estão totalmente sob o seu controle, incluímos entre as exclusões os gastos com a dívida pública federal, cuja dinâmica obedece, ao menos em parte, às escolhas da autoridade monetária, no exercício da sua autonomia funcional para manter a inflação sob controle.

Em face do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a presente iniciativa.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. –
Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

PLS Complementar Acresce dispositivo a
Lei Complementar nº 101, de 2000

LEI COMPLEMENTAR Nº 101.
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPITULO I**Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I – à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II – a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III – a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I – ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II – empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III – empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV – receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos estados e municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos estados, as parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

CAPÍTULO II**Do Planejamento****Seção I****Do Plano Plurianual**

Art. 3º (VETADO)

Seção II**Da Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I – disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea **b** do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II – (VETADO)

III – (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II – demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III – evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV – avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais, e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Seção IV Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, e observado o disposto na alínea **c**, do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os poderes e o ministério público promoverão, por ato próprio, e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o ministério público não promoverem a limitação, no prazo estabelecido no **caput**, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide Adin nº 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o

cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º, do art. 166 da Constituição, ou equivalente, nas casas legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Art. 10. A execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

CAPÍTULO III Da Receita Pública

Seção I Da Previsão e da Arrecadação

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no **caput**, no que se refere aos impostos.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide Adin nº 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais poderes e do ministério público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência, e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração, pelo proponente, de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CAPÍTULO IV Da Despesa Pública

Seção I Da Geração da Despesa

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de

despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a Lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível como plano plurianual e a Lei de diretrizes orçamentárias. a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do **caput** será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a Lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do **caput** constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Subseção I Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados

fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da Lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Subseção I

Definições e Limites

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. Para os fins do disposto no **caput** do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federa-

ção, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – União: 50% (cinquenta por cento);

II – Estados: 60% (sessenta por cento);

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V – com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I – na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar:

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União:

II – na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III – na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I – o Ministério Público;

II – no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III – no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas **a** e **c** do inciso II do **caput** serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

Subseção II

Do Controle da Despesa Total com Pessoal

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I – as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II – o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN nº 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN nº 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I – receber transferências voluntárias;
- II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III – contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

SEÇÃO III

Das Despesas com a Seguridade Social

Art. 24. Nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total, nos termos do § 5º do art. 195 da Constituição, atendidas ainda as exigências do art. 17.

§ 1º É dispensada da compensação referida no art. 17 o aumento de despesa decorrente de:

- I – concessão de benefício a quem satisfaça as condições de habilitação prevista na legislação pertinente;
- II – expansão quantitativa do atendimento e dos serviços prestados;
- III – reajustamento de valor do benefício ou serviço, a fim de preservar o seu valor real.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se a benefício ou serviço de saúde, previdência e assistência social, inclusive os destinados aos servidores públicos e militares, ativos e inativos, e aos pensionistas.

CAPÍTULO V

Das Transferências Voluntárias

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

- I – existência de dotação específica;
- II – (VETADO)
- III – observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
- IV – comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

§ 2º É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada.

§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO VI

Da Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado

Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições principais, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

Art. 27. Na concessão de crédito por ente da Federação a pessoa física, ou jurídica que não esteja sob seu controle direto ou indireto, os encargos financeiros, comissões e despesas congêneres não serão inferiores aos definidos em lei ou ao custo de captação.

Parágrafo único. Dependem de autorização em lei específica as prorrogações e composições de dívidas decorrentes de operações de crédito, bem como a concessão de empréstimos ou financiamentos em desacordo com o **caput**, sendo o subsídio correspondente consignado na lei orçamentária.

Art. 28. Salvo mediante lei específica, não poderão ser utilizados recursos públicos, inclusive de operações de crédito, para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional, ainda que mediante a concessão de empréstimos de recuperação ou financiamentos para mudança de controle acionário.

§ 1º A prevenção de insolvência e outros riscos ficará a cargo de fundos, e outros mecanismos, constituídos pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional, na forma da lei.

§ 2º O disposto no caput não proíbe o Banco Central do Brasil de conceder às instituições financeiras operações de redesconto e de empréstimos de prazo inferior a trezentos e sessenta dias.

CAPÍTULO VII Da Dívida e do Endividamento

Seção I Definições Básicas

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

III – operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

IV – concessão de garantia: compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

V – refinanciamento da dívida mobiliária: emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

§ 2º Será incluída na dívida pública consolidada da União a relativa à emissão de títulos de responsabilidade do Banco Central do Brasil.

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

§ 4º O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no

orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Seção II Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I – Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II – Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União, atendido o disposto no inciso I do § 10 deste artigo.

§ 1º As propostas referidas nos incisos I e II do **caput** e suas alterações conterão:

I – demonstração de que os limites e condições guardam coerência com as normas estabelecidas nesta lei Complementar e com os objetivos da política fiscal;

II – estimativas do impacto da aplicação dos limites a cada uma das três esferas de governo;

III – razões de eventual proposição de limites diferenciados por esfera de governo;

IV – metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

§ 2º As propostas mencionadas nos incisos I e II do **caput** também poderão ser apresentadas em termos de dívida líquida, evidenciando a forma e a metodologia de sua apuração.

§ 3º Os limites de que tratamos incisos I e II do **caput** serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

§ 4º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

§ 2º No prazo previsto no art. 52, o Presidente da República enviará ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, conforme o caso, proposta de manutenção ou alteração dos limites e condições previstos nos incisos I e II do **caput**.

§ 6º Sempre que alterados os fundamentos das propostas de que trata este artigo, em razão de ins-

tabilidade econômica ou alterações nas políticas monetária ou cambial, o Presidente da República poderá encaminhar ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional solicitação de revisão dos limites.

§ 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Seção III

Da Recondução da Dívida aos Limites

Art. 31. Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.

§ 1º Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido:

I – estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

II – obterá resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho, na forma do art. 9º.

§ 2º Vencido o prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

§ 3º As restrições do § 1º aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º O Ministério da Fazenda divulgará, mensalmente, a relação dos entes que tenham ultrapassado os limites das dívidas consolidada e mobiliária.

§ 5º As normas deste artigo serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Seção IV

Das Operações de Crédito

Subseção I

Da Contratação

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos

e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I – existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II – inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III – observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV – autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V – atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI – observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizadas, no texto da Lei Orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I – não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II – se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III – (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I – encargos e condições de contratação;

II – saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

Art. 33. A instituição financeira que contratar operação de crédito com ente da Federação, exceto quando relativa à dívida mobiliária ou á externa, deverá exigir

comprovação de que a operação atende às condições e limites estabelecidos.

§ 1º A operação realizada com infração do disposto nesta Lei Complementar será considerada nula, procedendo-se ao seu cancelamento, mediante a devolução do principal, vedados o pagamento de juros e demais encargos financeiros.

§ 2º Se a devolução não for efetuada no exercício de ingresso dos recursos, será consignada reserva específica na Lei Orçamentária para o exercício seguinte.

§ 3º Enquanto não efetuado o cancelamento, a amortização, ou constituída a reserva, aplicam-se as sanções previstas nos incisos do § 3º do art. 23.

§ 4º Também se constituirá reserva, no montante equivalente ao excesso, se não atendido o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, consideradas as disposições do § 3º do art. 32.

Subseção II Das Vedações

Art. 34. O Banco Central do Brasil não emitirá títulos da dívida pública a partir de dois anos após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o **caput** as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinarciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º Disposto no **caput** não impede estados e municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

Art. 36. É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não proíbe instituição financeira controlada de adquirir, no mercado, títulos da dívida pública para atender investimento de seus clientes, ou títulos da dívida de emissão da União para aplicação de recursos próprios.

Art. 37. Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

I – captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição;

II – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

III – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

IV – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a **posteriori** de bens e serviços.

Subseção III

Das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária

Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:

I – realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;

II – deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

III – não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

IV – estará proibida:

a) enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

b) no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

§ 1º As operações de que trata este artigo não serão computadas para efeito do que dispõe o inciso III do art. 167 da Constituição, desde que liquidadas no prazo definido no inciso II do **caput**.

§ 2º As operações de crédito por antecipação de receita realizadas por Estados ou Municípios serão efetuadas mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central do Brasil.

§ 3º O Banco Central do Brasil manterá sistema de acompanhamento e controle do saldo do crédito aberto e, no caso de inobservância dos limites, aplicará as sanções cabíveis à instituição credora.

Subseção IV

Das Operações com o Banco Central do Brasil

Art. 39. Nas suas relações com ente da Federação, o Banco Central do Brasil está sujeito às vedações constantes do art. 35 e mais às seguintes:

I – compra de título da dívida, na data de sua colocação no mercado, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo;

II – permuta, ainda que temporária, por intermédio de instituição financeira ou não, de título da dívida de ente da Federação por título da dívida pública federal, bem como a operação de compra e venda, a termo, daquele título, cujo efeito final seja semelhante à permuta;

III – concessão de garantia.

§ 1º O disposto no inciso II, **in fine**, não se aplica ao estoque de Letras do Banco Central do Brasil, Série Especial, existente na carteira das instituições financeiras, que pode ser refinanciado mediante novas operações de venda a termo.

§ 2º O Banco Central do Brasil só poderá comprar diretamente títulos emitidos pela União para refinarciar a dívida mobiliária federal que estiver vencendo na sua carteira.

§ 3º A operação mencionada no § 2º deverá ser realizada à taxa média e condições alcançadas no dia, em leilão público.

§ 4º É vedado ao Tesouro Nacional adquirir títulos da dívida pública federal existentes na carteira do Banco Central do Brasil, ainda que com cláusula de reversão, salvo para reduzir a dívida mobiliária.

Seção V

Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I – não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II – a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor

para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º É nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

§ 6º É vedado às entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias, conceder garantia, ainda que com recursos de fundos.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica à concessão de garantia por:

I – empresa controlada a subsidiária ou controlada sua, nem à prestação de contragarantia nas mesmas condições;

II – instituição financeira a empresa nacional, nos termos da lei.

§ 8º Excetua-se do disposto neste artigo a garantia prestada:

I – por instituições financeiras estatais, que se submeterão às normas aplicáveis às instituições financeiras privadas, de acordo com a legislação pertinente;

II – pela União, na forma de lei federal, a empresas de natureza financeira por ela controladas, direta e indiretamente, quanto às operações de seguro de crédito à exportação.

§ 9º Quando honrarem dívida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

Seção VI

Dos Restos a Pagar

Art. 41. (VETADO)

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

CAPÍTULO VIII Da Gestão Patrimonial

Seção I Das Disponibilidades de Caixa

Art. 43. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição.

§ 1º As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250 da Constituição, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

§ 2º É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o § 1º em:

I – títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II – empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público, inclusive a suas empresas controladas.

Seção II Da Preservação do Patrimônio Público

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação.

Art. 46. É nulo de pleno direito ato de desapropriação de imóvel urbano expedido sem o atendimento do

disposto no § 3º do art. 182 da Constituição, ou prévio depósito judicial do valor da indenização.

Seção III Das Empresas Controladas pelo Setor Público

Art. 47. A empresa controlada que firmar contrato de gestão em que se estabeleçam objetivos e metas de desempenho, na forma da lei, disporá de autonomia gerencial, orçamentária e financeira, sem prejuízo do disposto no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição.

Parágrafo único. A empresa controlada incluirá em seus balanços trimestrais nota explicativa em que informará:

I – fornecimento de bens e serviços ao controlador, com respectivos preços e condições, comparando-os com os praticados no mercado;

II – recursos recebidos do controlador, a qualquer título, especificando valor, fonte e destinação;

III – venda de bens, prestação de serviços ou concessão de empréstimos e financiamentos com preços, taxas, prazos ou condições diferentes dos vigentes no mercado.

CAPÍTULO IX Da Transparência, Controle e Fiscalização

Seção I Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Parágrafo único. A prestação de contas da União conterà demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos

fiscal e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

Seção II

Da Escrituração e Consolidação das Contas

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

II – a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

III – as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;

IV – as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

V – as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

VI – a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.

§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

§ 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:

I – Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;

II – Estados, até trinta e um de maio.

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Seção III

Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II – demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, DE 2008

Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para instituir o serviço de televisão comunitária.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º **caput** e o § 1º do art. 1º e os arts. 5º e 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, e a radiodifusão de sons e imagens, nas faixas de VHF e UHF, operadas com cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

§ 1º As características técnicas dos sistemas irradiantes, inclusive potência e altura máximas, serão definidas em regulamento e deverão conformar-se às dimensões da comunidade a ser atendida.

..... (NR)”

“Art. 5º O Poder Concedente designará, em âmbito nacional, para utilização do Serviço de Radiodifusão Comunitária:

I – pelo menos um canal na faixa de frequência do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada;

II – pelo menos dois canais de operação de serviço de radiodifusão de sons e imagens, sendo um em VHF e outro em UHF.

§ 1º Em caso de manifesta impossibilidade técnica quanto ao uso do canal para radiodifusão sonora, ou de qualquer dos canais para radiodifusão de sons e imagens, em determinada região, será indicado, em substituição, canal alternativo, para utilização exclusiva nessa região.

§ 2º É assegurada a outorga não onerosa, a título de consignação, pela utilização de faixas de frequências do Plano Básico de Distribuição de Canais Digitais (PBTVD) do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) para as entidades de que trata esta Lei.

§ 3º As entidades detentoras de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária poderão estabelecer entendimentos para o compartilhamento de infra-estrutura para a transmissão de suas programações. (NR)”

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga de que trata este artigo terá validade de dez anos, para a radiodifusão sonora, e de quinze anos, para a radiodifusão de sons e imagens, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A digitalização dos sinais de transmissão e de recepção da radiodifusão abre um novo horizonte para as comunicações brasileiras. No entanto, é importante que esse processo não seja visto apenas como uma simples possibilidade de melhoria da qualidade de imagem e som da TV ou do rádio analógicos.

Na verdade, a digitalização da radiodifusão permite a otimização do espectro de frequências com o aumento do número de canais disponíveis em cada área de prestação, bem como a ampliação do número de programações possíveis em cada um dos canais.

A transmissão digital possibilita a ocupação de canais adjacentes, ao contrário da analógica, que necessita espaçamento entre os canais utilizados para evitar interferências. Dessa maneira, é possível a transmissão de até quatro canais com definição padrão (SBTV), de dois canais com definição estendida (EDTV), ou de um canal com imagem em alta definição.

Isso significa a possibilidade de incorporação de novos atores ao processo comunicativo. Como consequência, nos termos dos princípios que fundamentam o Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, que regulamentou a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T), o processo de digitalização enseja a promoção da diversidade cultural, a inclusão digital e a democratização da informação.

Nesse contexto, o projeto de lei que apresentamos institui o serviço de radiodifusão comunitária de sons e imagens (serviço de televisão comunitária), complementar ao serviço de radiodifusão comunitária sonora, disciplinado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Tal como proposta, a nova modalidade segue os mesmos delineamentos legais conferidos ao serviço de radiodifusão comunitária sonora e obedece aos mesmos princípios que caracterizam esse tipo de serviço.

Entendemos, no entanto, que a legislação que rege a matéria impôs ao sistema de radiodifusão comunitária limites de potência e de cobertura que não se mostram adequados à realidade atual. A fixação de limites tão rígidos acaba por deixar desatendidas coletividades que poderiam ser beneficiadas pelo serviço. Assim, optou-se por suprimir as especificações técnicas dos transmissores para que, na regulamentação, possam ser ajustadas caso a caso.

De outra parte, de modo a ampliar o número de emissoras comunitárias em operação, dá-se nova redação ao art. 5º da Lei nº 9.612, de 1998, para possibilitar a alocação de novas frequências ao serviço de radiodifusão sonora e prever aquelas destinadas ao serviço de televisão comunitária. Também cuidou-se de garantir a reserva de canais digitais no Plano Básico de Distribuição de Canais Digitais (PBTVD) do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) para as iniciativas comunitárias.

Por fim, altera-se o art. 6º do diploma legal para prever a validade de 15 anos para a outorga da autorização do serviço de televisão comunitária, em consonância com o que determina a legislação para o serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Com cobertura restrita e sem fins lucrativos, as emissoras de radiodifusão comunitária desempenham importante função social na vida das pequenas comunidades do interior ou dos bairros das grandes cida-

des, levando aos segmentos abrangidos informações de seu ambiente e de sua realidade. Já em funcionamento, milhares de rádios comunitárias desenvolvem experiências significativas de prestação às comunidades onde estão instaladas.

Em vista da importância social desse serviço e da possibilidade de expansão dessas experiências para o formato televisivo no ambiente digital, submetemos o presente projeto de lei às Senhoras e aos Senhores Senadores, para consideração e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. –
Senador **Renato Casagrande**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

§ 1º Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros.

Art. 5º O Poder Concedente designará, em nível nacional, para utilização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, um único e específico canal na faixa de frequência do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Parágrafo único. Em caso de manifesta impossibilidade técnica quanto ao uso desse canal em determinada região, será indicado, em substituição, canal alternativo, para utilização exclusiva nessa região.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

DECRETO Nº 5.320, DE 29 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre a implantação do SB-TVD-T, estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão, e dá outras providências.

(À Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 484, DE 2008

Altera o art. 192 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT), modificando a base de cálculo do adicional de insalubridade, de modo a adequá-lo à Súmula Vinculante nº 4 do Supremo Tribunal Federal, de 9 de maio de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 192 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192 O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40%, 20% e 100% do salário básico, segundo se classificarem nos graus máximo, médio e mínimo, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo, vedada a sua vinculação ao salário mínimo. (NR)”

Parágrafo único. Faculta-se o estabelecimento, mediante negociação coletiva, de valor máximo a ser percebido a título do adicional, observada a vedação prevista no **caput** deste artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Poder Judiciário, ao interpretar os dispositivos legais, exerce a função atípica de legislar, de modo a conferir segurança jurídica aos textos de lei que, de algum modo, não apresentem a clareza necessária, ou que estejam em conflito com outros dispositivos legais. Quando a norma se encontra em dissonância

com a Lei Maior, essa competência pertence ao Supremo Tribunal Federal, guardião, por excelência, da Constituição.

Recentemente foi inserido o artigo 103-A na Constituição Federal, o qual legitimou a figura da Súmula Vinculante, com o objetivo de conferir maior

celeridade ao julgamento de demandas sobre matéria constitucional com decisões reiteradas naquela Corte, as quais, a partir da publicação na imprensa oficial, terão efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública direta e indireta, nas esferas municipal, estadual e federal.

Em atendimento ao referido preceito, o STF editou, em 9 de maio de 2008, a Súmula Vinculante nº 4, com o seguinte teor: “Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial”. Tal providência levou o Tribunal Superior do Trabalho a alterar a Súmula 228, cuja redação anterior era a seguinte: “O percentual do adicional de insalubridade incide sobre o salário mínimo de que cogita o art. 76 da CLT, salvo as hipóteses previstas na Súmula nº 17.” Com a nova redação, ficou determinado que: “A partir de 9 de maio de 2008, data da publicação da Súmula Vinculante nº 4, o adicional de insalubridade será calculado sobre o salário básico, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo”.

A atual redação do artigo 192 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, encontra-se em total contradição com o novo entendimento esposado nas referidas súmulas, ao vincular o adicional de insalubridade ao salário mínimo da região.

É importante registrar que, a partir da recente concessão de liminar em ação de reclamação proposta pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI) junto ao STF, estão suspensos os efeitos da Súmula 228 do TST até que se tenha base normativa regulamentando a situação.

O que ora se propõe, por meio do presente PLS, é a adequação do texto da Consolidação das Leis Trabalhistas ao entendimento consubstanciado nos referidos verbetes sumulados, a fim de que seja sanada a atual contradição existente. Tal contradição confunde o Poder Judiciário e retarda a entrega da prestação jurisdicional aos empregados que ingressam com reclamações na Justiça do Trabalho de todo o Brasil em busca da percepção do referido adicional por laborarem em ambientes com graus de insalubridade acima do tolerável, a eles sonegados. E de se ressaltar, ainda,

que as alterações propostas porão termo à disparidade existente entre a base de cálculo do adicional de insalubridade e de periculosidade, igualando-as. A vedação da utilização do salário-mínimo como indexador para base de cálculo de vantagem se justifica na medida em que, conforme bem pontuou o Ministro Moreira Alves no julgamento do Recurso Extraordinário 217.700, “tal utilização tolheria eventual aumento do salário-mínimo pela cadeia de aumentos que ensejaria se admitida essa vinculação”.

Por fim, cuidamos de facultar às entidades representativas dos empregadores e dos empregados o estabelecimento de “teto” para tal adicional, a fim de evitar afronta ao princípio da proporcionalidade. Como exemplo de tal violação, imagine-se dois obreiros que trabalhem em uma mesma localidade insalubre – um engenheiro e um operador de maquinário –, ambos expostos ao mesmo agente insalubre, percebendo diferentes salários dada a diversidade de atribuições – o primeiro, com um salário contratual de R\$10.000,00 (dez mil reais), e o outro com salário de R\$3.000,00. Considerando-se que ambos percebem adicional em grau máximo, chega-se aos seguintes valores: R\$4.000,00 devidos ao engenheiro, e R\$900,00 devidos ao operador de maquinário. Ora, ambos os obreiros exercem sua atividade laboral no mesmo local e estão expostos ao mesmo agente insalubre e em mesma intensidade, porém o adicional percebido pelo engenheiro seria quase 5 vezes maior que o do operador de máquinas, o que não seria nada razoável.

Ademais, tal previsão evitaria oneração demasiada da classe empresária, que já arca com a segunda maior carga trabalhista do mundo, só perdendo para a Dinamarca.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nossos Pares para que as contradições aqui expostas possam ser devidamente sanadas, entregando-se à sociedade a pacificação social que se espera, notadamente entre duas classes com objetivos tão contrastantes como são a dos trabalhadores e a dos empregadores!

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2008. –
Senador **Marconi Perillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

Art. 193 São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 1º O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Sociais, Cabendo a Última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 485, DE 2008

Autoriza a criação da Universidade Federal do Litoral Paulista, com sede na cidade de Santos, pelo Desmembramento do campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, com sede na cidade de Santos, a Universidade Federal do Litoral Paulista, por meio do desmembramento do **campus** Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo.

Art. 2º O objetivo da Universidade Federal do Litoral Paulista é a oferta de educação superior, por meio de cursos de graduação e pós-graduação, bem como o atendimento às demandas de pesquisa e extensão da região, com foco nas temáticas e nas perspectivas de desenvolvimento da economia e da sociedade do litoral paulista.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos e funções de direção, de gestão acadêmica e administrativa, bem como os de docência que se fizerem necessários ao funcionamento da Universidade,

correndo os gastos por conta de dotações próprias do Orçamento da União.

Art. 4º Estatuto e Regimentos estruturarão os órgãos colegiados e as unidades administrativas e definirão suas competências e atribuições, de modo a satisfazer as exigências legais e consolidar a autonomia universitária.

Art. 5º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Inseridos que estamos, mundialmente, na nova sociedade do conhecimento, é desnecessário enumerar os elementos que justificam a fundação e desenvolvimento de universidades em nosso País. Não teremos um País soberano sem o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, das artes e da cultura, extensivo à maioria de sua população, como proposta educativa das novas gerações.

A Universidade Federal do Litoral Paulista se inscreve nesta lógica. Mais ainda: é um ato de justiça da União para com o Estado de São Paulo.

Com efeito, talvez pelo fato de o Governo Estadual paulista ter-se adiantado ao da União, desde 1932, na implantação do ensino universitário no Estado de São Paulo, ou, ainda, pelo fato de este ter-se destacado dentre os demais por seu desenvolvimento industrial e conseqüente potencial de receita pública, o Ministério da Educação nunca considerou as imensas demandas de sua população jovem como um desafio para a oferta da educação superior com verbas federais.

Enquanto estados como Minas Gerais e Rio Grande do Sul, com menor demanda demográfica, recebiam a fundação de numerosas universidades geridas e financiadas pela União, São Paulo foi agraciado somente com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) no interior e com uma Escola de Medicina, embora de excelência, na capital – que, recentemente, se transformou na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Estudo da consultoria do Senado provou que, entre os estados do Brasil, São Paulo é, de longe, o de menor investimento **per capita** da União em educação superior, apesar de ser o estado mais rico da Federação.

O movimento de ampliação da oferta de educação superior federal, empreendido pelo atual Governo Federal, beneficiou o Estado de São Paulo, com a criação de novos **campi** da UFSCAR e da UNIFESP. Mas ainda está longe o atendimento, com educação pública e gratuita, dos milhões de jovens e adultos que procuram o ensino universitário.

Entre as regiões do estado, a de seu litoral, que engloba a Baixada Santista, com 1.606.863 habitantes, em 2007, o Litoral Norte, com 281.532 habitantes e o Litoral Sul, com 269.549 habitantes, é, sem dúvida alguma, a que merece com mais urgência o atendimento de uma universidade pública. De seus estudantes em cursos de graduação, mais de noventa por cento são obrigados a freqüentar instituições privadas.

Note-se que o Estado de São Paulo tem feito um esforço importante de ampliação da oferta de ensino superior, comprometendo 10% de sua arrecadação de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na sustentação financeira de três grandes Universidades: a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade de Campinas (UNICAMP) e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Os cursos de graduação e, principalmente, os de mestrado e de doutorado dessas universidades têm beneficiado milhares de estudantes de todos os estados do Brasil.

Não estamos também propondo, para o litoral paulista, uma universidade qualquer. A UNIFESP já está presente em Santos, maior porto do Brasil e principal cidade da região, atuando na área da saúde, com dois prédios, um na ponta da praia e outro na Vila Mathias. O que se pretende é responder à vocação histórica da Baixada Santista e às demandas da economia e sociedade regionais, inicialmente com três institutos: de ciências da saúde, de ciências do mar e de ciências sociais aplicadas ao comércio exterior. Entretanto, os desafios do Litoral Norte, especialmente do turismo e do petróleo, bem como as carências e potencialidades do Litoral Sul – região ao mesmo tempo do menor índice de desenvolvimento humano do estado e das riquezas da biodiversidade da mata atlântica e dos biomas flúvio-marinheiros –, precisam ser objeto de ação da universidade.

Entendemos, pois, que o Senado marcará a história do litoral paulista com a aprovação deste projeto autorizativo ao Poder Executivo, imprimindo força política e argumentação científica para a realização do sonho dos cidadãos no exato local onde por primeiro se iniciou a obra definitiva da educação escolar no Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 825 de 2008/PS – GSE

Brasília, 12 de dezembro de 2008

Assunto: Envio de emendas ao PL nº 1.477/07

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de serem submetidas à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.477, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 314/06, na Casa de origem), que “inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.”, de acordo com o **caput** do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006, vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

São as seguintes as Emendas recebidas:

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 314, DE 2006**

(Nº 1.477, de 2007, naquela Casa)

Inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.

EMENDA 1

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 42-A:

Art. 42-A. Em todos os documentos de cobrança de débitos apresentados ao consumidor deverão constar o nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, do fornecedor do produto ou serviço correspondente.”

EMENDA 2

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que constem nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor o nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, do fornecedor do produto ou serviço.”

PROJETO APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REVISÃO

Inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 42-A:

“Art. 42-A. Em todos os documentos de cobrança de débitos apresentados ao consumidor, deverá constar o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço correspondente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de junho de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Regulamento

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Seção V

Da Cobrança de Dívidas

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

.....
(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN)

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.650, DE 2008

REQUERIMENTO Nº 63 DE 2008 – CRE

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplausos ao Senador dos Estados Unidos da América, Senador John McCain.

Requeiro, ademais, que o Voto de congratulação seja levado ao conhecimento de Sua excelência o Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Sr. Clifford M. Sobel.

Justificação

Antes de Obama falar como Presidente, John McCain falou como candidato vencido, na cidade de Phoenix, no Arizona. Seu primeiro pronunciamento após o resultado das eleições foi uma obra prima de honradez e elegância. O senador mostrou-se um homem acima de tudo responsável.

Adotando uma postura ética e coerente, pediu que nem uma violência fosse acometida nas ruas, pois o bom da democracia é exatamente a liberdade de escolha. Liberdade esta que deve ser sempre levada para o lado construtivo das idéias. Por isso o novo Presidente merecia respeito, fidelidade e, mais que isso, o trabalho de todo o povo americano.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONALPROPOSIÇÃO: RQS N° 63 , DE 2008 - CRE.ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 6 / 11 / 2008 , AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE <i>Crísto</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>[assinatura]</i>
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>[assinatura]</i>	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[assinatura]</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE <i>[assinatura]</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL) <i>[assinatura]</i>
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) <i>[assinatura]</i>	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>[assinatura]</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB) <i>[assinatura]</i>	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) AUTOR
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE Presidente	1 - JEFFERSON PRAIA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.651, DE 2008

Os Senadores que este subscrevem, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requerem seja oficiado, Voto de Aplauso ao Excelen-

tíssimo Senhor Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), pelo recebimento do prêmio Franz de Castro Holzwarth, de Direitos Humanos, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado de São Paulo, no dia 15 de dezembro de 2008.

Justificação

Durante seu discurso de agradecimento, Gilmar Mendes fez a defesa da instituição que preside afir-

mando que “o STF não é importante pelo que faz ou pelo que manda fazer, mas pelo que evita que se faça. Para que se saiba que não se pode fazer interceptações telefônicas em determinadas condições, para que um juiz saiba que não poderá deferir determinada medida porque será cassada pelo STF”.

E encerrou: “O **habeas corpus** é tão importante quanto o ar que respiramos!”

A defesa permanente do Estado de Direito e da democracia plena é missão inarredável da Justiça. Nunca é demais lembrar que os regimes totalitários sempre começaram e começam pela tentativa de desmoralização dos poderes constituídos e dos direitos da pessoa humana numa sociedade civilizada.

Há um ano no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministro Gilmar Mendes ostenta credenciais inquestionáveis para a conquista do Prêmio Franz de Castro de Direitos Humanos da OAB-SP, que homenageia anualmente pessoas e também entidades que se destacam na luta em defesa da cidadania, da democracia e da justiça social.

O prêmio reconhece as mudanças implementadas na Suprema Corte, visando celeridade do Poder Judiciário, uma delas a informatização que entra em uma nova fase, pela qual o CNJ patrocina os tribunais que estão menos adiantados como forma de nivelar o trâmite processual, padronização de métodos e unificação de cadastros. Reconhece ainda o papel fundamental do Presidente Gilmar Mendes na defesa das instituições democráticas.

O Prêmio Franz de Castro Holzwarth de Direitos Humanos – com mais de 25 anos de existência faz uma homenagem ao advogado Franz de Castro, que consolidou carreira no Vale do Paraíba paulista, onde desenvolvia um respeitado trabalho de evangelização com presidiários locais, que, por ironia, custou-lhe a vida.

No rol dos agraciados com o prêmio Franz de Castro de Direitos Humanos da OAB SP, Gilmar Mendes fará companhia a Heleno Fragoso, Ulysses Guimarães, André Franco Montoro, Herbert de Souza, Fábio Konder Comparato, Dalmo Dallari, Marco Aurélio Mello, entre outros.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008 – **Arthur Virgílio – Eduardo Azeredo.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.652, DE 2008

Retirada de Projeto.

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requero a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2008

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. – Senadora **Roseana Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência defere o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.653, DE 2008

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente seja destinado a homenagear o centenário da Cruz Vermelha Brasileira, em sessão a ser agendada no início dos trabalhos legislativos, em fevereiro de 2009.

A Cruz Vermelha Brasileira, fundada em 5 de dezembro de 1908, é uma sociedade de socorro voluntário, auxiliar dos poderes públicos e, em particular, dos serviços militares de saúde. Foi declarada de utilidade pública internacional pelo Decreto Nº 9.620, de 1912.

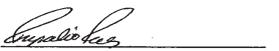
Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008.

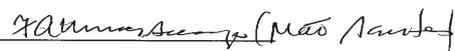
2. Senador 

3. Senador 

4. Senador 

5. Senador 

6. Senador 

1. Senador 

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.654 de 2008

Requer Voto de Aplauso ao jornal O Estado de S.Paulo e ao jornalista José Maria Mayrinque, pelo lançamento dia 15 de dezembro de 2008, do livro-reportagem Morada no Estadão. A obra, de 216 páginas, traz um relato da censura no jornal e a

reprodução de páginas com textos, fotos e charges vetados após a edição do AJ-5, em 13 de dezembro de 1968.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **O Estado de S.Paulo** e ao jornalista José Maria Mayrinque, pelo lançamento dia 15 de dezembro de 2008, do livro-reportagem **Mordaça no Estadão**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do jornal e, por seu intermédio, ao jornal **O Estado de S.Paulo**.

Justificação

O livro **Mordaça no Estadão**, que o jornal **O Estado de S.Paulo** lança hoje, dia 15 de dezembro de 2008, precisava mesmo ser editado, para que a Nação, 20 anos após a edição do Ato Institucional nº 5, possa se inteirar à exaustão de um dos episódios mais tristes impostos ao País pelo movimento de março de 1964, que a ditadura militar implantou: a supressão da liberdade de imprensa.

Livro-Reportagem, como convém ao título da obra, é publicado pelo grande jornal brasileiro, com texto de José Maria Mayrinque, que, como repórter, assistiu da mesma forma que os seus colegas, integrantes da redação do **Estadão**, ao desenrolar desse longo e sombrio gesto dos militares brasileiros. Tudo começou no dia 13 de dezembro de 1968, quando a repressão apreendeu a edição de **O Estado**, que já estava nas bancas. O motivo: o General Silvío Andrade, um dos mentores do Golpe de Estado, simplesmente não gostou do texto, escrito pelo então diretor do jornal, jornalista Júlio de Mesquita Filho, e intitulado **Instituições em Frangalhos**. Bastava não gostar do estilo ou também do ritmo de determinadas músicas, para mandar punir, apreender e punir.

O jornal, como todos os democratas, não aceitou a censura e avisou que muito menos concordaria com auto-censura. E assim foi ao longo de todo o período de exceção. Em maio de 1973, por exemplo, ao ser proibido de noticiar uma demissão no Governo, o Estado substituiu a foto vetada, publicando, em seu lugar, na primeira página, anúncio de programa da **Rádio Eldorado**, com o título **Agora é Samba**. Em seguida e por todo o período em que os censores permaneceram na redação do jornal (sem que fossem bem-vindos), os repórteres e redatores continuaram redigindo notícias, como se o País estivesse vivendo em normalidade. Os censores passaram, então, a uma horrível missão, a de riscar com lápis vermelho os trechos que não poderiam ser editados. Não poderiam no entender deles, obtusos e despreparados, sobretudo para o exercício da demo-

cracia. Os jornais, mesmo com a truculência desses fiscais da ditadura, nem assim aceitavam suas absurdas determinações. Tanto que, no lugar das partes vetadas, publicava trechos de **Os Lusíadas**, de Camões. No **Jornal da Tarde**, também do Grupo Estado, à violência dos censores, os editores respondiam com expediente assemelhados aos do **Estadão**, colocando no espaço dos trechos vetados notícias culinárias, como Bacalhau à Gama e Silva (então Ministro da Justiça do Governo Militar). Outro recurso para burlar a vigilância dos censores: certas notícias iniciavam-se, no chamado **lead**, com eventuais respostas de vice-líderes, na Câmara e no Senado, a denúncias da Liderança do então MDB, à época único partido de oposição. Nessas respostas, costumavam afirmar, com palavras evasivas, por isso inconseqüente, que o Governo estaria no firme propósito de apurar destemperos de militares, incluindo prisões e torturas. Só no parágrafo seguinte, conhecido como **sublead**, a notícia dava conta ou ao menos indícios do que se tratava, no caso afirmações da Liderança da Arena, feitas em Plenário, após as denúncias de excessos dos militares, em algum ponto do País.

Só com o tempo e diante de advertências de seus superiores, os censores, em geral preguiçosos, passaram a ler com mais atenção o texto completo do noticiário, na redação do jornal, vetando quase tudo. É dessa época o espanto com que o historiador brasiliense Thomas Skidmore tomou ciência de que a notícia sobre palestra por ele proferida no auditório de música da Universidade de Brasília, fora contemplada com veto dos censores. Na abertura, a nota dizia que a renovação das elites políticas no Brasil seria difícil porque a fábrica de líderes estava fechada. Ele denominara de fábrica de líderes a militância política dos estudantes universitários, submetidos, como tudo no País, a restrições do regime de exceção. Com o peso do lápis-vermelho dos censores, a notícia publicada começava com uma receita de pastéis de palmito, seguida da frase: Isso foi o que disse ontem, na Universidade de Brasília o historiador brasiliense Thomas Skidmore.

A lembrança desses episódios visa a revelar, com a devida inscrição nos Anais do Senado da República, fatos do dia-a-dia da ditadura militar, nenhum deles aceito pela maciça maioria da população do Brasil.

Ao requerer esse Voto de Aplauso ao grande jornal e ao autor do texto de **Mordaça no Estadão**, passa a coexistir nos registros desta Casa o pensamento predominante na sociedade brasileira, que é seu inabalável apeço ao Estado de Direito Democrático.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. –
Senador **Arthur Virgílio, Líder do PSDB**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.655, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Salvador Leon Nahmias.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento no dia, 12 de dezembro de 2008, do médico Salvador Nahmias:

- a) Inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento;
- b) Apresentação de condolências à família.
- c) Apresentação de condolências ao CRM/PA, na pessoa de sua Presidenta Sr^a Maria de Fatima Guimarães Couceiro.

Justificação

Formado em medicina pela Universidade Federal do Pará (UFPA), em 1978, Salvador Leon Nahmias dedicou exatos 30 anos de sua vida ao exercício da medicina, especializando-se na área de cardiologia. O tratamento sempre cuidadoso com os pacientes e a preocupação constante com a vida acima de tudo, sempre foram características de Nahmias, reconhecido e homenageado em vida.

Entre as homenagens recebidas em vida está o título de Honra ao Mérito por serviços prestados à cardiologia no Estado, concedido pela Assembléia Legislativa do Pará.

Salvador Nahmias teve papel atuante na Sociedade Paraense de Cardiologia, sendo também um dos sócios fundadores do Instituto do Coração do Pará (Incor), que durante anos foi a única referência em cardiologia na capital paraense.

Por seus incontestáveis serviços prestados à saúde paraense, à academia, à comunidade médica e à sociedade do Pará em geral e como forma de homenagear uma personalidade de tal importância, apresento este voto de pesar pelo brutal e repentino falecimento de um profissional que sempre se preocupou em salvar vidas.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 1.656 DE 2008

Requer Voto de Pesar e de Solidariedade a Senhora Wanderly Marques Almeida e suas filhas Amanda Malini, Mila Rosa e Lisa Rosa.

Requeiro, nos termos de art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar e de Solidariedade a Senhora Wanderly Marques Almeida e as suas filhas Amanda Malini, Mila Rosa e Lisa Rosa pelo falecimento de seu esposo Clóvis Rosa Filho, ocorrido em 2 de dezembro de 2008.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e, de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam prestadas as seguintes condolências:

Inserção em ata de voto de profundo pesar à sua esposa Wanderly Marques Almeida e as suas filhas Amanda Malini, Mila Rosa e Lisa Rosa – End. Rua São Paulo, 1270, Aptº 1101 – Ed. Vila Ritz – Praia da Costa – CEP 29101-300 – Vila Velha – ES.

Justificação

Morreu no dia 2 deste em Vitória, um radialista capixaba de múltiplos talentos. Clóvis Rosa Filho, que exercia o cargo de diretor da Rádio Espírito Santo, desapareceu prematuramente, aos 53 anos, mas deixou entre aqueles que com ele tiveram o privilégio de conviver a lembrança inesquecível de um profissional apaixonado por sua atividade e pela cultura do Estado em que nasceu e viveu.

Natural de Vitória, Clóvis iniciou sua carreira como cinegrafista da **TV Gazeta**, em 1976. Desde que começou a trabalhar, preocupou-se em incentivar e divulgar as atividades dos músicos capixabas. Foi ainda produtor de videoclipes, programas e shows, além de demonstrar seu talento como compositor, nos anos 1980, época que chegou a ser conhecida entre os artistas do Espírito Santo como a “Era Clóvis Rosa”, tamanha era a sua influência entre a geração que se dedicava à música no Estado. Mais tarde, na Rádio Espírito Santo, com o entusiasmo de sempre, dedicou-se a incentivar jovens aspirantes à carreira de radialista e a abrir espaço na emissora para cantores e compositores locais.

Clóvis Rosa Filho trabalhou em produtoras de vídeo e foi secretário de Comunicação da Prefeitura de Vila Velha. A morte o levou no mesmo dia em que completava quatro anos à frente da Rádio Espírito Santo. Nascido em 30 de janeiro de 1955, deixa a esposa, d. Wanderly Marques Almeida, e três filhas, Amanda Malini, Mila Rosa e Lisa Rosa. Com o desaparecimento de Clóvis Rosa, o radialismo no Espírito Santo perde

um de seus melhores e mais dinâmicos profissionais, e a cultura capixaba fica mais pobre.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, aprovou o **Requerimento nº 1.612, de 2008**, de desapensamento dos **Projetos de Lei do Senado nºs 87, de 2003; 54, de 2005; 51, de 2006; e 551, de 2007**.

As matérias passam a ter tramitação autônoma e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Considerando a crescente demanda por informações sobre o processo legislativo pelos parlamentares, pelos órgãos da Casa, por instituições públicas e privadas e pelos cidadãos, a Presidência instituiu, no primeiro semestre deste ano, Comissão Especial encarregada de avaliar os bancos de dados e sistemas de informações legislativas da Casa, de definir diretrizes para implantação do Processo Legislativo Eletrônico e de propor política de gestão da informação legislativa.

A referida Comissão apresentou Relatório Final em agosto último e, dentre suas conclusões, foram diagnosticadas inconsistências nos bancos de dados e sistemas de informações da Casa, cujo saneamento era prioritário, pois consistia em pressuposto para a implantação do Processo Legislativo Eletrônico no Senado Federal.

Para viabilizar o início desse processo, foram desenvolvidas ações com o objetivo de padronizar informações relacionadas às proposições legislativas e aprimorar a oferta de informações legislativas na internet, especialmente os textos integrais de proposições e pareceres.

Resultado desses esforços e do compromisso assumido com o livre acesso à informação legislativa, exigência da sociedade democrática, a Presidência comunica à Casa que, a partir de amanhã, dia 17 de dezembro, disponibilizará o novo portal de Atividade Legislativa do Senado Federal.

Esse novo portal busca potencializar a aplicação dos princípios do Processo Legislativo Eletrônico, principalmente:

- a transparência, pois amplia o conhecimento da documentação produzida no processo legislativo e das etapas de sua produção;

- a acessibilidade, pois permite o pleno acesso às informações legislativas; e
- a eficiência, pois faz melhor uso dos recursos disponíveis para, com o menor custo, viabilizar o acesso às informações produzidas no Parlamento.

A Presidência, com esse ato, dá um passo decisivo para a implantação do Processo Legislativo Eletrônico no Senado Federal, processo esse cuja concretização deve ser priorizada pela Alta Administração da Casa, de modo que a contínua modernização da atividade legislativa estimule os princípios básicos da cidadania, da qual o Congresso Nacional é a instituição mais representativa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46 DE 2008

Altera o art. 93 da Constituição Federal para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 30 do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 93 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93.....

VI – as aposentadorias dos magistrados dar-se-ão com proventos integrais, sendo concedidas e pagas pelos Tribunais, assegurada a paridade das pensões, mediante o ressarcimento dos valores pela previdência social, e observado, no que couber, o disposto no art. 40 desta Constituição Federal;

.....(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que ora damos a exame e decisão das Casas do Congresso Nacional tem por objetivo recuperar a plenitude do mandamento constitucional acerca da irredutibilidade do valor dos subsídios e proventos pagos aos membros do Poder Judiciário, fundamentada no art. 95, III, da Carta da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988Emendas ConstitucionaisDecreto Legislativo com força de Emenda
ConstitucionalEmendas Constitucionais de RevisãoAto das Disposições Constitucionais TransitóriasÍNDICE TEMÁTICOTexto compiladoPODER JUDICIÁRIO
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I - o Supremo Tribunal Federal;

I-A o Conselho Nacional de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - o Superior Tribunal de Justiça;

III - os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;

V - os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI - os Tribunais e Juízes Militares;

VII - os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

~~Parágrafo único. O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional.~~

§ 1º O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

~~I - ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases; obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;~~

I - ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - promoção de entrada para entrada, alternadamente, por antigüidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

~~e) aferição do merecimento pelos critérios da presteza e segurança no exercício da jurisdição e pela freqüência e aproveitamento em cursos reconhecidos de aperfeiçoamento;~~

c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela freqüência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

~~d) na apuração da antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;~~

d) na apuração de antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

~~III - o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, de acordo com o inciso II e a classe de origem;~~

~~IV - previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos para ingresso e promoção na carreira;~~

III o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

~~V - os vencimentos dos magistrados serão fixados com diferença não superior a dez por cento de uma para outra das categorias da carreira, não podendo, a título nenhum, exceder os dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;~~

V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~VI - a aposentadoria com proventos integrais é compulsória por invalidez ou aos setenta anos de idade, e facultativa aos trinta anos de serviço, após cinco anos de exercício efetivo na judicatura;~~

VI - a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

~~VII - o juiz titular residirá na respectiva comarca;~~

~~VIII - o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria de magistrado, por interesse público,~~

~~fundar-se-á em decisão por voto de dois terços do respectivo tribunal assegurada ampla defesa;~~

~~IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados ou somente a estes;~~

~~X as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;~~

~~XI nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do tribunal pleno.~~

VII o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIIIA a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas a , b , c e e do inciso II; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

X as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XI nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XII a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juizes em plantão permanente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIII o número de juizes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIV os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XV a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO IA Nº 269/2008

Brasília, 16 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,
Tenho a Honra de Comunicar a Vossa Excelência que indico para ocupar a vaga de suplente desta lideran-

ça, na representação brasileira do Mercosul, o Senador José Nery, Líder do PSOL, a partir desta data.

Atenciosamente, – Senador **Inácio Arruda**, líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 2008 (nº 716/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO GUARAMANO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 386 de 13 de julho de 2007, que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 279, de 2008

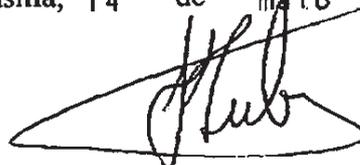
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 475, de 12 de setembro de 2006 – Sistema Integrado de Comunicação Ltda., no município de Terra Nova do Norte - MT;
- 2 - Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Corumbiara - RO;
- 3 - Portaria nº 511, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Máxima FM Ltda., no município de Camaquã - RS;
- 4 - Portaria nº 531, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicação Frizzo Ltda., no município de Salgado Filho - PR;

- 5 - Portaria nº 623, de 21 de setembro de 2006 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Nova Mamoré - RO;
- 6 - Portaria nº 633, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Metrópole Regional FM Ltda., no município de Ouro Verde - SP;
- 7 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2006 – Xarayés – Comunicação e Marketing Ltda., no município de Pitangueiras - SP;
- 8 - Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2006 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Ministro Andreazza - RO;
- 9 - Portaria nº 123, de 11 de abril de 2007 – Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda., no município de Bagé - RS;
- 10 - Portaria nº 218, de 28 de maio de 2007 – Milano FM Ltda., no município de Cianorte - PR;
- 11 - Portaria nº 349, de 28 de junho de 2007 – Rádio São Brás do Suaçuí FM Ltda., no município de São Brás do Suaçuí - MG;
- 12 - Portaria nº 386, de 13 de julho de 2007 – Rádio Guaramano Ltda., no município de Guarani das Missões - RS; e
- 13 - Portaria nº 525, de 26 de setembro de 2007 – Planeta Terra FM Ltda., no município de Cascavel - PR.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00303 EM

Brasília, 17 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 037/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Guaramano Ltda (Processo nº 53790.000222/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente por :Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 386 , DE 13 DE JULHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000222/2000, Concorrência nº 037/2000-SSR/MC, resolve:

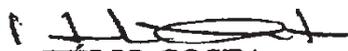
Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO GUARAMANO LTDA** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

RADIO GUARAMANO LTDA

Rua Boa Vista nº 131 - GUARANI DAS MISSÕES/RS

CONTRATO SOCIAL

NELSI ODIL JABLONSKI GONÇALVES, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Guarani das Missões, RS, na Rua Boa Vista nº 131, CI-SSP/RS nº 1001494606, CIC nº 194 421 140 34;

CILON KARKOW, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Guarani das Missões, RS, na Rua Comendat nº 736, CI-SSP/RS nº 9009703159, CIC nº 134 858 570 68;

JERONIMO JASKULSKI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Guarani das Missões, RS, na Rua Santo Isidoro nº 796, CI-SSP/RS nº 1017315282, CIC nº 331 006 400 04,

RESOLVEM CONSTITUIR uma sociedade comercial, sob o tipo jurídico de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

NCME

CLÁUSULA 01 - A sociedade girará sob a denominação social de:

* RÁDIO GUARAMANO LTDA *

SEDE

CLÁUSULA 02 - A sociedade tem sede na cidade de Guarani das Missões, RS, na Rua Boa Vista nº 131.

OBJETO

CLÁUSULA 03 - A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão em qualquer de suas modalidades.

PRAZO

CLÁUSULA 04 - A sociedade durará por prazo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 05 - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, e o restante em até 09 (nove) meses, a contar desta data ficando com a seguinte distribuição entre os sócios:

NELSI ODIL JABLONSKI GONÇALVES -----	R\$ 27.000,00
CILON KARKOW -----	R\$ 26.500,00
JERONIMO JASKULSKI -----	R\$ 26.500,00

Parágrafo Único - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 06 - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada pela importância total do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 07 - A administração da sociedade será exercida pelo sócio NELSI ODIL JABLONSKI GONÇALVES, o qual terá os mais amplos e gerais poderes de administração e de representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade para negócios estranhos que não se coadunem com o objeto social.

Parágrafo Único - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros natos.

PRO LABORE

CLÁUSULA 08 - O administrador da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixado de comum acordo entre os sócios, observadas, contudo, as condições econômicas e as disponibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Único - O administrador fica dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 09 - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será realizado o balanço patrimonial, devendo o resultado apurado ter a destinação deliberada pelos sócios.

ALIENAÇÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 10 - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual de prévia autorização dos or

gãos competentes. Caberá aos sócios remanescentes, em igualdade de condições de terceiros, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Único - A alienação, oneração ou permuta de bens da sociedade inscritos no ativo imobilizado, somente poderá ser efetuada por decisão da maioria absoluta dos sócios.

DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 11 - A sociedade se dissolve por decisão do sócio que representa a maioria do capital social e nos casos previstos em Lei.

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 12 - O presente contrato poderá ser alterado pela maioria do capital social-FORO

CLÁUSULA 13 - Os sócios elegem o Foro da Comarca de Guaraní das Missões, RS, para a resolução de eventuais dissídios sociais.

OMISSÕES

CLÁUSULA 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável vigente. Os socios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Declaram, ainda, que no mínimo 2/3 (dois terços) dos trabalhadores da sociedade serão brasileiros.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento de contrato social juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

Guaraní das Missões, 18 de março de 1997

TESTEMUNHAS
[Signature]
Marta Maria Cestari Argenton
CI-SSP/RS 4020819274

[Signature]
NELSI ODETTI JABLONSKI GONÇALVES
[Signature]
CILON KARKOW
[Signature]
JERÔNIMO GASKULSKI

[Signature]
083/RS 14.201
LUCIA LIEBLING KOPITKE

[Signature]
Murilo José Pasqualotto
CI-SSP/RS 1017623743

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
Autenticação
Certifico que este documento foi arquivado em 20/03/97 às 13:05 horas desta data sob nº 08/14/1997
Chefe da Divisão de Registro de Comércio

JOSÉ WALDEMAR O. FERREZ
Matr. 11187816

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 377, DE 2008
(nº 718/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à SISTEMA DE COMUNICAÇÕES KELLER LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Sistema de Comunicações Keller Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 278 , de 2008.

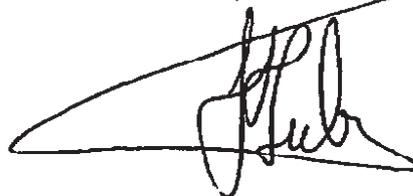
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de abril de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

- 1 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Borba - AM;
- 2 - Rádio FM Veneza Ltda., na cidade de Eusébio - CE;
- 3 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 4 - Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., no município de Pacujá - CE;
- 5 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Parambu - CE;
- 6 - Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Russas - CE;
- 7 - Sistema de Comunicações Keller Ltda., no município de Campo Novo do Parecis - MT;
- 8 - Continental Comunicações Ltda., no município de Comodoro - MT;
- 9 - Rádio Educadora Nova Geração Ltda., no município de Novo São Joaquim - MT;
- 10 - Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Gurupá - PA;
- 11 - Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Oriximiná - PA;
- 12 - Rádio Três de Maio Ltda., no município de Imbituva - PR;
- 13 - Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Porto Velho - RO;

- 14 - Paraviana Comunicações Ltda., no município de São Luiz - RR;
- 15 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Arraias - TO;
- 16 - Folha Popular Ltda., na cidade de Goiatins - TO;
- 17 - Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., na cidade de Guaraí - TO;
- 18 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins - TO;
- 19 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Natividade - TO; e
- 20 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Pedro Afonso - TO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 148 EM

Brasília, 6 de 4 de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema de Comunicações Keller Ltda. (Processo nº 53670.001006/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do Decreto incluso.

3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008.

Outorga concessão ao Sistema de Comunicações Keller Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53670.001006/2000, Concorrência nº 022/2000-SSR/MC,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão ao Sistema de Comunicações Keller Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

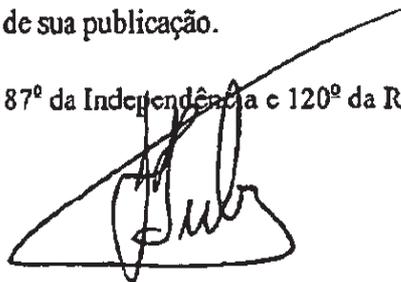
Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República.



SISTEMA DE COMUNICAÇÕES KELLER LTDA

CONTRATO SOCIAL

Elisabeth Keller, brasileira, casada, fazendeira, residente e domiciliada à Rua Bahia, nº 232, centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, portadora da carteira de Identidade Rg nº 476.874 SSP/PR e CPF nº 564.838.809-87, filha de Mathias Milla e Rosina Milla, nascida na cidade de Austria no dia 26/01/1946; **Rosane Soeli Ritter Venturini**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Avenida Getúlio Vargas, s/nº, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT, portadora da Carteira de Identidade Rg nº 4.134.410-5 SSP/PR e CPF nº 801.819.029-15, filha de Valério Ritter e Anair Ritter, nascida na cidade de Planalto-PR no dia 07/03/1970; resolvem por este instrumento de contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regera pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei nº 3708 de 10 de Janeiro de 1919, Lei 4117 de 27 de Agosto de 1962, Decreto nº 52795 de 31 de outubro de 1963, Lei nº 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1996 e Decreto – Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**SISTEMA DE COMUNICAÇÕES KELLER LTDA.**”, tendo sua sede e foro na cidade de Campo Novo do Parecis-MT, à Rua Bahia, nº 232, Centro, Cep 78.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais, informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Elisabeth Keller	cotas	15.000	R\$	15.000,00
Rosane Soeli Ritter Venturini	cotas	15.000	R\$	15.000,00
TOTALIZANDO	cotas	30.000	R\$	30.000,00

Elisabeth Keller: *subscrive neste ato com 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo 1.500 (um mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.*

Rosane Soeli Ritter Venturini: *subscrive neste ato com 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo 1.500 (um mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.*

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por uma sócia gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente à brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade das sócias será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, à título de **PRÓ-LABORE**, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica investida na função de Sócia Gerente da sociedade, a sócia **Sra. Rosane Soeli Ritter Venturini** para a qual fica dispensada da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sócia Gerente poderá fazer-se representar por procurador que a representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer das sócias não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo* nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As sócias declaram que não estão condenadas em nenhum dos crimes previstos em Leis que as impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam as sócias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As sócias elegem o Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este inclusive de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Novo do Parecis/MT, 28 de Março de 2000.

Elisabeth Keller
Elisabeth Keller
Sócia

Rosane Soeli Ritter Venturini
Rosane Soeli Ritter Venturini
Sócia Gerente

Testemunhas:

Fábio Júnior Vaz Destari
Fábio Júnior Vaz Destari
RG N.º 6.696.431-0 SSP/PR

Eder Walde Cuarelli
Eder Walde Cuarelli
O.A.B 26.085-A PR

Marli Elena Jungkenn
Marli Elena Jungkenn
RG N.º 755.767 SSP/RS

TABELIONATO GUEDES - 2º DÍGITO
Rua Bahia, 528 - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78255-000
Fone/Fax: (0665) 382-1267 - E-mail: segredo@nsp.com.br
Bel. Teodolindo Guedes da Silva Lima - Tabelião - Geny Marques Silva - Substituto
Reconheço por semelhança a firma de:
ELISABETH KELLER*****
Em Testemunho da verdade:
Campo Novo do Parecis, MT 19 de Abril de 2000
O Tabelião

TABELIONATO GUEDES - 2º DÍGITO
Rua Bahia, 528 - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78255-000
Fone/Fax: (0665) 382-1267 - E-mail: segredo@nsp.com.br
Bel. Teodolindo Guedes da Silva Lima - Tabelião - Geny Marques Silva - Substituto
Reconheço por semelhança a firma de:
ROSANE SOELI RITTER VENTURINI*****
Em Testemunho da verdade:
Campo Novo do Parecis, MT 19 de Abril de 2000
O Tabelião

TABELIONATO GUEDES - 2º DÍGITO
Rua Bahia, 528 - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78255-000
Fone/Fax: (0665) 382-1267 - E-mail: segredo@nsp.com.br
Bel. Teodolindo Guedes da Silva Lima - Tabelião - Geny Marques Silva - Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2000
SOB O NÚMERO: 51200742045
JOAO GILBERTO GALVOSO JEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
JUCOCOM - 00/017706-7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 378, DE 2008

(nº 719/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à **CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Continental Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 278, de 2008.

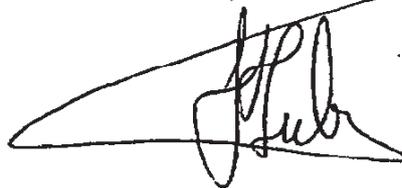
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de abril de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

- 1 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Borba - AM;
- 2 - Rádio FM Veneza Ltda., na cidade de Eusébio - CE;
- 3 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 4 - Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., no município de Pacujá - CE;
- 5 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Parambu - CE;
- 6 - Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Russas - CE;
- 7 - Sistema de Comunicações Keller Ltda., no município de Campo Novo do Parecis - MT;
- 8 - Continental Comunicações Ltda., no município de Comodoro - MT;
- 9 - Rádio Educadora Nova Geração Ltda., no município de Novo São Joaquim - MT;
- 10 - Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Gurupá - PA;

- 11 - Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Oriximiná
- PA;
- 12 - Rádio Três de Maio Ltda., no município de Imbituva - PR;
- 13 - Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Porto Velho -
- RO;
- 14 - Paraviana Comunicações Ltda., no município de São Luiz - RR;
- 15 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Arraias - TO;
- 16 - Folha Popular Ltda., na cidade de Goiatins - TO;
- 17 - Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., na cidade de Guaraí - TO;
- 18 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins - TO;
- 19 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Natividade - TO; e
- 20 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Pedro Afonso - TO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 14 EM

Brasília, 6 de abril de 2006.

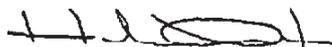
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no município de Comodoro, Estado do Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Continental Comunicações Ltda. (Processo nº 53670.001007/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do Decreto incluso.

3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008.

Outorga concessão à Continental Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53670.001007/2000, Concorrência nº 022/2000-SSR/MC,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Continental Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

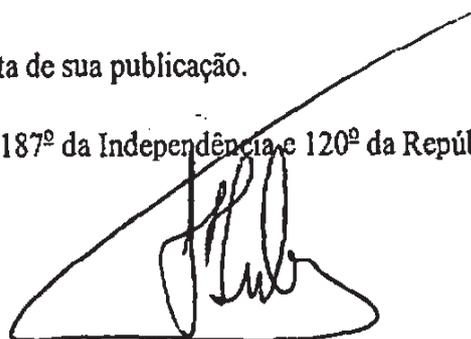
Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de ABRIL de 2008; 187º da Independência e 120º da República.



CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

18 MAR 2009

TEGIVAN LUIZ DE MORAIS, brasileiro, casado, empresário, filho de João Luiz Neto e Alceira B. de Moraes, nascido em 12/02/72, natural de Pôrto/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 219 – Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RC nº 318.399 SSP/MT e do CPF nº 567.162.141-00; e ROZANGELA MELO DE MORAIS, brasileira, casada, comerciante, filha de Antônio Melo e Silva e Maria José da Silva Melo, nascida em 16/05/75, natural de Campo Alegre/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 219 – Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, portadora da Cédula de Identidade RC nº 1174064-7 SSP/MT e do CPF nº 026.614.991-72; resolvem constituir a sociedade, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA", adotando como nome fantasia **CONTINENTAL COMUNICAÇÕES**, com sua sede na Rua Rio Grande do Sul nº 219 – Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

02 MAR 2009

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendida como serviço de telecomunicações não aberto a correspondência pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes, mediante transporte por meios físicos e de radiodifusão sonora; radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a Cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto, multicanal, (MMDS), que utilize-se de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviços; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços da telecomunicações em geral, nãvãvã de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente

Parágrafo Único

A Sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28/02/67.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissões ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social estabelecido neste ato, é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20 (vinte) cotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Real) cada uma, integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	%	Valor/R\$
TEGIVAN LUIZ DE MORAIS	10.000	50,00	10.000,00
ROZANGELA MELO DE MORAIS	10.000	50,00	10.000,00
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

Parágrafo Primeiro

De acordo com o artigo 2º, "in fine" do Decreto-Lei Federal nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

Parágrafo Segundo

É vedado a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade, cujo Capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. A participação referida só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro

As quotas ou ações representativas do Capital Social serão inalienáveis e intransmissíveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

Compete o uso da denominação social, ao sócio **TEGIVAN LUIZ DE MORAIS**, o qual representará a Sociedade isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhe no entanto, vetado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelo sócio mencionado na Cláusula Sexta, que dispensado de caução, fica desde já investido na função de sócio-gerente, competir do-lhe a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

O sócio-gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", estabelecida de comum acordo entre os mesmos obedecendo-se capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital, e se apresentarem prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

Parágrafo Primeiro

O capital social na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Segundo

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso do outro sócio e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em Moeda Corrente Nacional, sendo o total a receber dividido em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas nas datas dos respectivos pagamentos da variação do fudice oficial vigente e juros legais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias após a retirada do sócio.

Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, dar suas quotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contrariar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público competente.

Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, a seguir processada a entrega na forma legal nos legítimos herdeiros. Os haveres, se houver de sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais na forma prevista no parágrafo terceiro desta Cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual administrativa direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga desde já a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo Único

O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas obrigações legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos no presente contrato social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de janeiro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MICROEMPRESA

Declaro os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da Receita Bruta Anual da Empresa não excederá, no ano da Constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei federal nº 9841 de 05/10/1999, e que, a Empresa não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

02 MAR

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para a solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de constituição obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Domício Euly de Araújo
ADVOCADO OAB-MT N.º 2.908



João Gomes Rondon
Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

Cuiabá/MT, 12 de Abril de 2000.

Tegivan Luiz de Moraes
TEGIVAN LUIZ DE MORAIS

Rozangela Melo de Moraes
ROZANGELA MELO DE MORAIS

TESTEMUNHAS:

izabel cristina dos santos
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
RG: 806.335 SSP/MT
CPF: 531.753.871-87

João Pereira da Matta
JOÃO PEREIRA DA MATTÁ
RG: 10.774.305 SSP/SP
CPF: 006.966.188-00

Reconheço verdadeira a firma de *Tegivan Luiz de Moraes; Rozangela Melo de Moraes* do que por pleno conhecimento, dou fé.
Cuiabá 13 de *04* de 20 *00*
João Gomes Rondon
- 59. Tabelião -

João Gomes Rondon
Tabelião Substituto do
Serviço Notarial

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 379, DE 2008

(nº 724/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE CABRÁLIA PAULISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 748 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 280, de 2008.

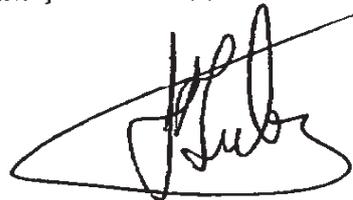
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Córrego Fundo - A.C.C.F., na cidade de Peçanha - MG;
- 2 - Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã, no município de Canaã - MG;
- 3 - Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no município de Várzea Paulista - SP;
- 4 - Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso - ACODESO, no município de Sorriso - MT;
- 5 - Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, na cidade do Núcleo Bandeirante - DF;
- 6 - Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006 – Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, no município de Cabrália Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, no município de São José do Rio Claro - MT;
- 8 - Portaria nº 129, de 11 de abril de 2007 – Fundação Educativa Cultural Sebastião Osvaldo Costa - FECUSOCT, no município de Araçua - GO;
- 9 - Portaria nº 256, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Excelsior, no município de Araçatuba - SP;

- 10 - Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical, no município de Patrocínio - MG;
- 11 - Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Alto Alegre - SP;
- 12 - Portaria nº 412, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no município de Verê - PR;
- 13 - Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, no município de Cruzeiro de Fortaleza - MG;
- 14 - Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Mar Vermelho - AL;
- 15 - Portaria nº 444, de 9 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Coronel, no município de Coronel Domingos Soares - PR;
- 16 - Portaria nº 485, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé, no município de Durandé - MG;
- 17 - Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso, no município de Felício dos Santos - MG;
- 18 - Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2007 – Associação Princesa de Rádio Comunitária, no município de Juruena - MT;
- 19 - Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, no município de Colméia - TO;
- 20 - Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007 – Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul - ADIVULGAM, no município de Campinas do Sul - RS;
- 21 - Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007 – Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá - ACENOMA, no município de Nova Maringá - MT;
- 22 - Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho, no município de São Martinho - RS; e
- 23 - Portaria nº 593, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses - ACODEC, no município de Castanheiras - RO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00778 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, no Município de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.002252/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 748 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002252/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0306 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, com sede na Rua Seis de Agosto, nº 1001 - Centro, no município de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º27'28"S e longitude em 49º20'30"W, utilizando a frequência de 100,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO Nº 0288 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.002.252/98, protocolizado em 28 de setembro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, município de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, inscrita no CNPJ sob o número 59.993.402/0001-87, no Estado de São Paulo, com sede Rua Seis de Agosto, n.º 1001, Centro no município de Cabrália Paulista, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação dos Moradores do Jardim Nova Mirante e Centro de Cabrália Paulista - SP - Processo nº 53.830.002.598/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no ofício n.º 9810, tendo ocorrido perda de prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2479, datado de 19/03/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

b) Associação de Moradores Jardim Nova Mirante e Centro Cabrália Paulista - Processo nº 53.830.000.652/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no ofício n.º 1520/01, restando a apresentação de toda a documentação solicitada, ocorrendo a perda de prazo por decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7207, datado de 27/11/2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II - RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito.

formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Seis de Agosto, n.º 1001, no município de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°27'28"S de latitude e 49°20'30"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 213, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom houve justificativa às fls. 314, permanecendo as coordenadas e o endereço as mesmas das constantes da documentação do Aviso.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma 02/98, certidão cartorária comprovando o devido registro da Ata de Constituição e do Estatuto Social da Entidade, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 220 a 373).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" fls. 299, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 363 e 364. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 373, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos**, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista;
- **quadro diretivo**
Presidente: João Martins;
Vice-presidente: Euclides Ramalho;
Secretário: Marcelo Adriano Ferreira;
Tesoureiro: Alessandro de Moraes;
Diretor de Patrimônio: Vandir Antônio Martins;
Diretor de Esportes: Antônio Fabiano Zanon;
Diretor Promoção Social: Sílvia Helena Ventura;
Diretor de Imprensa e Publicidade: Mário Alves Ferreira;
Diretor Jurídico: Odinei Vasconcellos.
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Seis de Agosto, n.º 1001, Centro, município de Cabrália Paulista,
Estado de São Paulo;
- **coordenadas geográficas**
22°27'28" de latitude e 49°20'30" de longitude, correspondentes aos
dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.
363 e 364, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 299 e
que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela

Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.252/98, de 28 de setembro de 1998.

Brasília, 10 de dezembro de 2004.

Adriana Maria
Relator da Conclusão Jurídica
Chefe de Serviço/SSR

Ana Maria das Dores
Relator da Conclusão Técnica
Chefe de Serviço I SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de dezembro de 2004.

[Handwritten Signature]
WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de dezembro de 2004
[Handwritten Signature]
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2006
[Handwritten Initial]

Aprovo o Relatório nº 0288 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de Dez. de 2004.

[Handwritten Signature]
SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática- Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 380, DE 2008

(nº 725/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EXCELSIOR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 256 de 29 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Excelsior para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 280, de 2008.

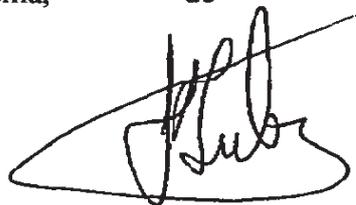
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Córrego Fundo - A.C.C.F., na cidade de Peçanha - MG;
- 2 - Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã, no município de Canaã - MG;
- 3 - Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no município de Várzea Paulista - SP;
- 4 - Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso - ACODESO, no município de Sorriso - MT;
- 5 - Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, na cidade do Núcleo Bandeirante - DF;
- 6 - Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006 – Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, no município de Cabrália Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, no município de São José do Rio Claro - MT;
- 8 - Portaria nº 129, de 11 de abril de 2007 – Fundação Educativa Cultural Sebastião Osvaldo Costa - FECUSOCT, no município de Araçu - GO;
- 9 - Portaria nº 256, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Excelsior, no município de Araçatuba - SP;

- 10 - Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical, no município de Patrocínio - MG;
- 11 - Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Alto Alegre - SP;
- 12 - Portaria nº 412, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no município de Verê - PR;
- 13 - Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, no município de Cruzeiro de Fortaleza - MG;
- 14 - Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Mar Vermelho - AL;
- 15 - Portaria nº 444, de 9 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Coronel, no município de Coronel Domingos Soares - PR;
- 16 - Portaria nº 485, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé, no município de Durandé - MG;
- 17 - Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso, no município de Felício dos Santos - MG;
- 18 - Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2007 – Associação Princesa de Rádio Comunitária, no município de Juruena - MT;
- 19 - Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, no município de Colméia - TO;
- 20 - Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007 – Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul - ADIVULGAM, no município de Campinas do Sul - RS;
- 21 - Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007 – Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá - ACENOMA, no município de Nova Maringá - MT;
- 22 - Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho, no município de São Martinho - RS; e
- 23 - Portaria nº 593, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses - ACODEC, no município de Castanheiras - RO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00214 EM

~~Brasília~~, 20 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Excelsior, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000558/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 256 DE 29 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000558/99 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0575 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Excelsior, com sede na Rua Ana Nery, nº 571 – Jardim Ipanema, no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º11'10"S e longitude em 50º26'42"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 078 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53830000558/99, protocolizado em 25/03/1999

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Excelsior município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Excelsior, inscrita no CNPJ sob o número 01.953.606/0001-04, no Estado de São Paulo, com sede Rua Ana Nery, nº 571, Jardim Ipanema, no município de Araçatuba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20/01/1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/03/00 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Comunicação Comunitária de Araçatuba – Processo nº 53830000170/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação solicitada, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 888, datado de 20/02/02, cuja cópia do ofício e respectiva publicação no DOU, pelo fato da devolução do AR Postal pelos correios, encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Com. Baguaçu p/ o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico – Processo nº 53830000180/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade contrariou o artigo 1º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4983, datado de 22/12/2000, cuja cópia do ofício e respectiva publicação no DOU, pelo fato da devolução do AR Postal pelos correios, encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Comunitária Mundial p/ o Desenv. Cultural, Social e Artístico – Processo nº 53830002378/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade deixou de apresentar toda a documentação exigida na legislação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4990, datado de 22/12/2000, cuja cópia do ofício e respectiva publicação no DOU, pelo fato da devolução do AR Postal pelos correios, encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

d) Associação Cristã Resgate de Vidas – Processo nº 53830000124/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não foi caracterizada como de natureza comunitária, em infringência ao art. 1º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 115, datado de 12/01/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

e) Assoc. Cult. e Artística de Rádio Comunitária de Araçatuba – Processo nº 53830002046/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou a documentação solicitada, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 887, datado de

20/02/2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 6244 de 30/06/03. Dessa decisão não houve interposição de recurso.

f) Centro de Tradições Nordestinas de Araçatuba – Processo nº 53830001126/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou os documentos necessários à sua regular instrução, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4985, datado de 22/12/2000, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

g) Assoc. Renascer de Desenv. Artístico, Cultural e Social – Processo nº 53830000152/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade deixou de apresentar toda documentação descrita na legislação específica, impossibilitando a análise técnica-jurídica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4986, datado de 22/12/2000, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

h) Associação Comunitária Studio p/ o Desenv. Social, Cultural e Artístico – Processo nº 53830002047/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade contrariou o artigo 1º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4982, datado de 22/12/2000, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 290 de 23/01/2004. Dessa decisão não houve interposição de recurso.

i) Assoc. Comunit. Mundial p/ o Desenv. Cultural e Artístico – Processo nº 53830001019/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 889, datado de 20/02/2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 291 de 22/01/2004. Dessa decisão não houve interposição de recurso.

j) Assoc. Comunitária Rádio Liberdade p/ o Desenv. Cult. Social e Artístico – Processo nº

53830002379/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade contava com maior número de manifestações em apoio do que sua concorrente, e ainda considerou como válido seu pedido de desistência em prol sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 13146, datado de 31/07/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 18685 de 04/11/2004. Dessa decisão não houve interposição de recurso.

1) Assoc. Comunit. De Educação e Saúde de Araçatuba Verão FM – Processo n.º 53830001423/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: aplicou-se o critério da representatividade, em obediência ao disposto na legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 13148, datado de 31/07/1999, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 615 de 16/02/2005. Dessa decisão não houve interposição de recurso.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com **petição de folha 01**, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei n.º 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar n.º 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Ana Nery, n.º 571, Jardim Ipanema, no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°11'10"S de latitude e 50°26'42"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas

deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 112/113, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão..

7. Em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea “b” da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “f”, “h”, “i”, “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.116 a 266).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 223/224, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 256/257. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 266, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária Excelsior;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Wagner Gomes	Presidente
Luiza Rodrigues Paiva	Vice presidente
Cláudia Ribeiro de Carvalho	Secretária
José Fernando Barcelar	Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Ana Nery, nº 571, Bairro Ipanema, município de Araçatuba, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas**

21°11'10" de latitude e 50°26'42" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 256/257, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 223/224 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Excelsior**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830000558/99, de 25 de março de 1999.



Luciana Coelho Costa

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat 1338925

SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 30 de Março de 2006.



Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão I SSR

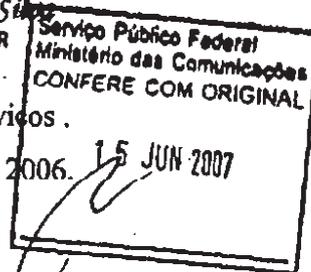
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 30 de Março de 2006.



ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora



De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de Março de 2006.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 381, DE 2008

(nº 726/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 364 de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Renascer para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 280, de 2008.

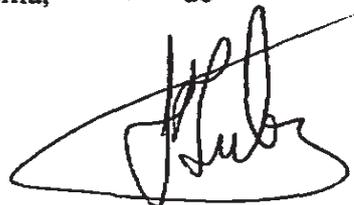
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Córrego Fundo - A.C.C.F., na cidade de Peçanha - MG;
- 2 - Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã, no município de Canaã - MG;
- 3 - Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no município de Várzea Paulista - SP;
- 4 - Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso - ACODESO, no município de Sorriso - MT;
- 5 - Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, na cidade do Núcleo Bandeirante - DF;
- 6 - Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006 – Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, no município de Cabrália Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, no município de São José do Rio Claro - MT;
- 8 - Portaria nº 129, de 11 de abril de 2007 – Fundação Educativa Cultural Sebastião Osvaldo Costa - FECUSOCT, no município de Araçuaçu - GO;
- 9 - Portaria nº 256, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Excelsior, no município de Araçatuba - SP;

- 10 - Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical, no município de Patrocínio - MG;
- 11 - Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Alto Alegre - SP;
- 12 - Portaria nº 412, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no município de Verê - PR;
- 13 - Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, no município de Cruzeiro de Fortaleza - MG;
- 14 - Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Mar Vermelho - AL;
- 15 - Portaria nº 444, de 9 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Coronel, no município de Coronel Domingos Soares - PR;
- 16 - Portaria nº 485, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé, no município de Durandé - MG;
- 17 - Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso, no município de Felício dos Santos - MG;
- 18 - Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2007 – Associação Princesa de Rádio Comunitária, no município de Juruena - MT;
- 19 - Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, no município de Colméia - TO;
- 20 - Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007 – Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul - ADIVULGAM, no município de Campinas do Sul - RS;
- 21 - Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007 – Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá - ACENOMA, no município de Nova Maringá - MT;
- 22 - Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho, no município de São Martinho - RS; e
- 23 - Portaria nº 593, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses - ACODEC, no município de Castanheiras - RO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00271 EM

Brasília, 9 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Renascer, no Município de Alto Alegre, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.003038/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 364 DE 28 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.003038/98 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0975 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária Renascer, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº 59, no município de Alto Alegre, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º34'59"S e longitude em 50º10'01"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 135 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.003038/98
protocolizado em 21/12/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Renascer,
município de Alto Alegre, Estado de São
Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Renascer inscrita no CNPJ sob o número 02.383.324/0001-81, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 59, município de Alto Alegre - SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11 de novembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Dr. Acir Alves Leite, s/n, no município de Alto Alegre, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°34'50"S de latitude e 50°09'49"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 74, 75, 93 e 94, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, , “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 96 e 97).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 105, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 218 e 219. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 225, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária Renascer;
- **quadro diretivo**

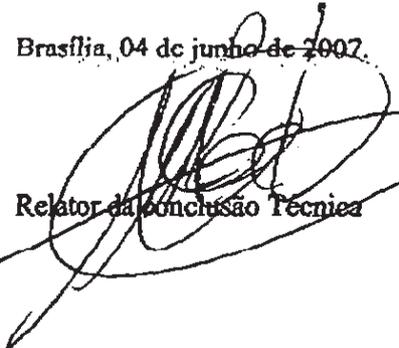
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Terezinha Pagani Esperancim	Presidente
Roque José Ribeiro	Vice-Presidente
Leandro Esperancim Pagani	Secretário
Brás Trombela	Primeiro Tesoureiro
Nanci Colombani Trombela	Segundo Tesoureiro
Natanael Esperancim Pagani	Secretário Executivo

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Joaquim Ribeiro, 59, centro, município de Alto Alegre, Estado de São Paulo.
- **coordenadas geográficas**
21°34'59" de latitude e 50°10'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 218 e 219, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 208 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Renascer, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830.003038/98 de 21 de dezembro de 2007.

Brasília, 04 de junho de 2007.

Vinícius Camargo Araújo
Relator da conclusão Jurídica
15 51058


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

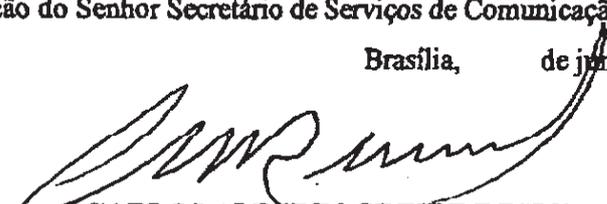
Brasília, 05 de junho de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de junho de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 135 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de junho de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática- Decisão Terminativa)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 17/12/2008.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 382, DE 2008

(nº 729/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE APOIO A CAMPINORTE - ABCCACAMP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinorte, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 804 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural Comunitária de Apoio a Campinorte - ABCCACAMP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinorte, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 281, de 2008.

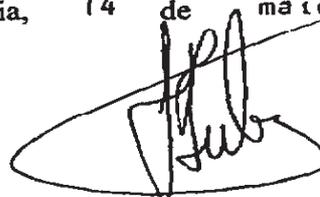
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 333, de 22 de junho de 2007 – Associação Esportiva Casa do Fazendeiro, no município de Balsas – MA;
- 2 - Portaria nº 550, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura “Onda Viva”, no município de Marília – SP;
- 3 - Portaria nº 575, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira, no município de Barreira - CE;
- 4 - Portaria nº 804, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente Cultural Comunitária de Apoio a Campinorte - ABCCACAMP, no município de Campinorte - GO;
- 5 - Portaria nº 868, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Satélite FM, no município de Natal - RN;
- 6 - Portaria nº 49, de 28 de fevereiro de 2008 – Associação Comunitária Bela Vista - ACBV, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- 7 - Portaria nº 74, de 7 de março de 2008 – Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia, no município de Riolândia - SP; e

8 - Portaria nº 134, de 25 de março de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Grande Jatobá - ASCORAJ, no município de Patos - PB.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00110 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Beneficente Cultural Comunitária de Apoio a Campinorte - ABCCACAMP**, no município de Campinorte, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.031873/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 804 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.031.873/03 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1663 - 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Beneficente Cultural Comunitária de Apoio a Campinorte - ABCCACAMP**, com sede na Avenida Maranhão, nº 93, Centro, no município de Campinorte, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º 18' 51" S e longitude em 49º 19' 03" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0316 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000031873/03 protocolizado em 01/10/2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Beneficente Cultural Comunitária de Apoio a Campinorte - ABCCACAMP, município de Campinorte, Estado de Goiás

Ata Pública
Ministério das Comunicações
CONFERE COM

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Beneficente Cultural Comunitária de Apoio a Campinorte - ABCCACAMP inscrita no CNPJ sob o número 05.886.763/0001-03, no Estado de Goiás, com sede na Avenida Maranhão, nº 93, Centro, município de Campinorte, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30/09/2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade, ~~demonstrou seu~~ interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao ~~exame~~ do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Maranhão, nº 93, Centro, no município de Campinorte, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 14°18'41"S de latitude e 49°09'04"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 204/205, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom houve justificativa às fls. 282.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 208 a 290).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 215, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 281/282. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 290, dos autos, corresponde ao que se segue: 28 JAN 2008

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Beneficente Cultural Comunitária de Apoio a Campinorte - ABCCACAMP,

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rafael Dias de Azevedo	Presidente
José Carlos Vieira da Silva	Vice Presidente
Vilma de Carvalho S. Resende	Secretário Geral
Luiz Gonzaga G. da Silva	Secretário de Comunicação
João Dias de Azevedo	Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

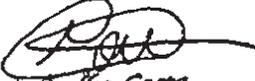
Av Maranhão, nº 93, Centro, município de Campinorte, Estado de Goiás, 28/ JAN 2008

- coordenadas geográficas

14°18'51" de latitude e 49°09'03" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 281/282, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 215 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente Cultural Comunitária de Apoio a Campinorte - ABCCACAMP, no sentido de

conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000031873/03 de 01 de outubro de 2003.


Luciana Coelho Costa
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat 1338925
 SERAC/CORAC/DEOC/SC
 Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 20 de dezembro de 2005.


Neide Aparecida da Silva
 Relator da conclusão Técnica

 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

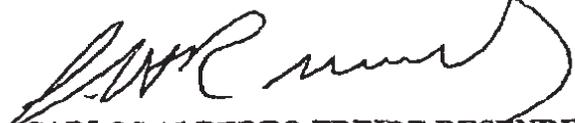
Brasília, 21 de dezembro de 2005

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

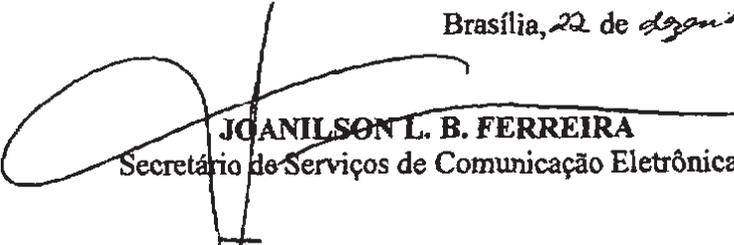


De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

JOANILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática-Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 383, DE 2008

(nº 730/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIROS COMUNITÁRIOS DE RIOLÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 74 de 7 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 281, de 2008.

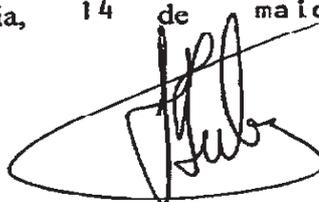
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações; autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 333, de 22 de junho de 2007 – Associação Esportiva Casa do Fazendeiro, no município de Balsas – MA;
- 2 - Portaria nº 550, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura “Onda Viva”, no município de Marília – SP;
- 3 - Portaria nº 575, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira, no município de Barreira - CE;
- 4 - Portaria nº 804, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente Cultural Comunitária de Apoio a Campinorte - ABCCACAMP, no município de Campinorte - GO;
- 5 - Portaria nº 868, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Satélite FM, no município de Natal - RN;
- 6 - Portaria nº 49, de 28 de fevereiro de 2008 – Associação Comunitária Bela Vista - ACBV, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- 7 - Portaria nº 74, de 7 de março de 2008 – Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia, no município de Riolândia - SP; e

8 - Portaria nº 134, de 25 de março de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Grande Jatobá - ASCORAJ, no município de Patos - PB.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00186 2008

Brasília, 24 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia, no Município de Riolândia, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.036873/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 74 DE 7 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.036873/2005 e do Parecer/MC/CONJUR/JSN/Nº 2581 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia**, com sede na Av. 17, n.º 1.195, fundos, no município de Riolândia, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º59'04"S e longitude em 49º40'40"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 132 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.036873/05 protocolizado em 28/07/2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia, município de Riolândia, Estado de São Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia inscrita no CNPJ sob o número 07.450.592/0001-92, no Estado de São Paulo, com sede na Avenida Vinte e cinco, 1050, município de Riolândia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de julho de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União /D.O.U. de 06/04/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.
5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Vinte e Cinco, 1050, centro, no município de Riolândia, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 19°59'12"S de latitude e 49°40'24"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 24/04/2006 – fls 60.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 367, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, ~~o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de acesso aos dados~~

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, não foram constatadas pendências, conforme o Roteiro de Triagem e Seleção RADCOM, fls 368 e 369, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 370).

8. Ao cumprir a exigência, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 372, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 387 e 388. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 384, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;

- **declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados ~~informados,~~**

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia;
- **quadro diretivo**

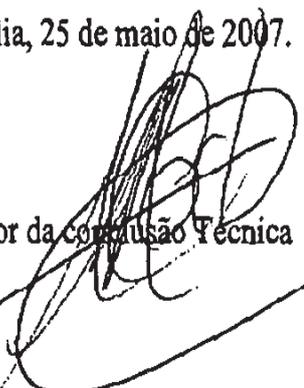
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria Próbio	Presidente
Vanderlan Ribeiro Campanha	Vice-Presidente
Eunice Lemos de Melo	Primeiro Secretário
Josélia Cristina de Souza	Segundo Secretário
Fabiana Barcelos Ferreira	Primeiro Tesoureiro
Enoque de Souza Batista	Segundo Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Avenida 17, 1195, Fundos, município de Riolândia, Estado de São Paulo.
- **coordenadas geográficas**
19°59'04" de latitude e 49°40'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 385 e 386, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 372 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.036873/05 de 28 de julho de 2005.

Brasília, 25 de maio de 2007.

Nirúnius Camargo Araújo
Relator da conclusão Jurídica
1551058


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 28 de maio de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de maio de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 132 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de maio de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática- Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 384, DE 2008

(nº 734/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 852 de 21 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Alternativa FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 282, de 2008.

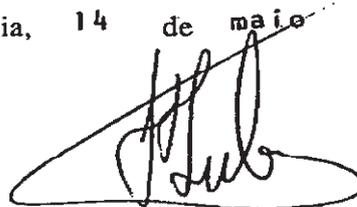
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 411, de 24 de julho de 2007 – Associação da Rádio Comunitária de Vitória do Xingu, no município de Vitória do Xingu - PA;
- 2 - Portaria nº 630, de 20 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária de Sandolândia, no município de Sandolândia - TO;
- 3 - Portaria nº 641, de 20 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária São Sebastião, no município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB;

- 4 - Portaria nº 646, de 21 de novembro de 2007 - Associação Rádio Comunitária Jacuípe FM, no município de Jacuípe - AL;
- 5 - Portaria nº 651, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Popular (ACOPOP), no município de Urupá - RO;
- 6 - Portaria nº 652, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária de Ouriçangas, no município de Ouriçangas - BA;
- 7 - Portaria nº 655, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Relvado, no município de Relvado - RS;
- 8 - Portaria nº 661, de 21 de novembro de 2007 - Associação da Rádio Comunitária Serrana Manganês, no município de Serra do Navio - AP;
- 9 - Portaria nº 678, de 30 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Nova União, no município de Nova União - RO;
- 10 - Portaria nº 679, de 30 de novembro de 2007 - Associação dos Comunicadores em Rádio Comunitária, Geração FM, no município de Vale do Paraíso - RO;
- 11 - Portaria nº 680, de 30 de novembro de 2007 - Associação Beneficente Anjos da Paz, no município de Cujubim - RO;
- 12 - Portaria nº 686, de 6 de dezembro de 2007 - Associação Beneficente dos Moradores de Itinga, no município de Lauro de Freitas - BA;
- 13 - Portaria nº 711, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária Beneficente Santos Dumont, no município de Redenção - PA;
- 14 - Portaria nº 731, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tenente Laurentino Cruz - RN, no município de Tenente Laurentino Cruz - RN;
- 15 - Portaria nº 733, de 18 de dezembro de 2007 - Associação dos Canoeiros e Pescadores de Aurelino Leal e Ubaitaba, no município de Aurelino Leal - BA;
- 16 - Portaria nº 754, de 18 de dezembro de 2007 - Fundação Potiguar, no município de Mossoró - RN;
- 17 - Portaria nº 759, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Lamarão, no município de Pindobaçu - BA;
- 18 - Portaria nº 775, de 20 de dezembro de 2007 - Associação dos Moradores da Malha Central de Suzano, no município de Suzano - SP;
- 19 - Portaria nº 810, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Cultural Serra, denominada "ACS", no município de Tangará da Serra - MT;
- 20 - Portaria nº 814, de 20 de dezembro de 2007 - Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Chã Preta, no município de Chã Preta - AL;
- 21 - Portaria nº 819, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária e Cultural de Goioxim, no município de Goioxim - PR;
- 22 - Portaria nº 837, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Rádio Comunitária e Cultural Buqueirão - FM 107.1 MHZ, no município de Cícero Dantas - BA;
- 23 - Portaria nº 852, de 21 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária Alternativa FM, no município de Delmiro Gouveia - AL; e
- 24 - Portaria nº 867, de 24 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alfredo Chaves - ES, no município de Alfredo Chaves - ES.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00099 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária Alternativa FM**, no município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000211/2002, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 852 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000211/2002 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1499 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Alternativa FM**, com sede na Travessa Luiz Xavier, nº 36 A, 1º Andar, no município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º23'14"S e longitude em 37º59'51"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0081 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53103000211/02, protocolizado em 30/03/2004

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Alternativa FM município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas .

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Alternativa FM, inscrita no CNPJ sob o número 04.816.705/0001-32, no Estado de Alagoas, com sede Travessa Luiz Xavier, nº 36, A, no município de Delmiro Gouveia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19/03/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Sociedade Civil Pedra Velha – Processo nº 53610000315/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: constatou-se pendências passíveis de cumprimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4127, datado de 30/06/2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 061 de 05/04/2006, o qual foi publicado no DOU de 30/05/2006, pois o endereço fornecido pela entidade foi insuficiente.

b) Fundação Natércia Serpa – Processo nº 53610000254/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou qualquer documentação solicitada, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6679, datado de 08/06/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às ~~Normas e Critérios~~ estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Travessa Luiz Xavier, nº 36 A, 1º Andar, no município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, de coordenadas geográficas em -9°23'09,64"S de latitude e -37°59'45,6"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se deprecendo da memória do documento de folhas 65, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação do Radcom houve justificativa às fls. 182.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d" da Norma Complementar nº 01/2004, cópia do CNPJ da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.69 a 182).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" fls. 151, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, ~~em especial~~ as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 181/182. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 182, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:**

- nome
Associação Comunitária Alternativa FM;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ismael Sandes Correia	Presidente
Daniel Marques da Silva	Vice presidente
Olivian Mendes Malta	Secretário
Edson Farias dos Santos	Vice secretário
Ricardo de Souza Vieira	Tesoureiro
Willames Felix dos Santos	Vice tesoureiro
Vinicius Rodrigues	Dir. de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

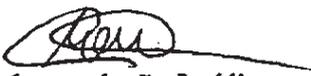
Travessa Luis Xavier, nº 36 A, município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas;

- **coordenadas geográficas**

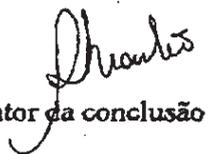
09°23'14" de latitude e 37°59'51" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 181/182, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 151 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Alternativa FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53103000211/02, de 30/03/2004.

Brasília, 26 de março de 2007.


Relator da conclusão Jurídica

Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1335925
SERAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

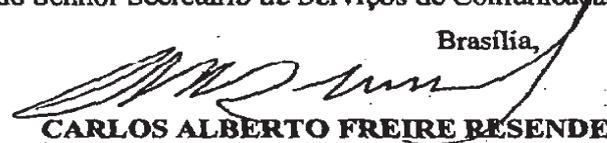
Brasília, de março de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de março de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0081/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de março de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática- Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 2008 (nº 743/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreira, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 575 de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreira, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 281, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 333, de 22 de junho de 2007 – Associação Esportiva Casa do Fazendeiro, no município de Balsas – MA;

2 - Portaria nº 550, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura “Onda Viva”, no município de Marília – SP;

3 - Portaria nº 575, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira, no município de Barreira - CE;

4 - Portaria nº 804, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente Cultural Comunitária de Apoio a Campinorte - ABCCACAMP, no município de Campinorte - GO;

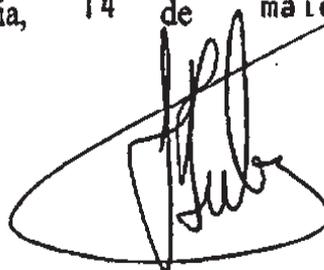
5 - Portaria nº 868, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Satélite FM, no município de Natal - RN;

6 - Portaria nº 49, de 28 de fevereiro de 2008 – Associação Comunitária Bela Vista - ACBV, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;

7 - Portaria nº 74, de 7 de março de 2008 – Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia, no município de Riolândia - SP; e

8 - Portaria nº 134, de 25 de março de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Grande Jatobá - ASCORAJ, no município de Patos - PB.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00572 EM

Brasília, 20 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA**, no município de Barreira, Estado de Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000640/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 575 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000640/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1194- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA**, com sede na Rua Cândido Pereira, nº 289 – Centro, no município de Barreira, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º17'23"S e longitude em 38º38'21"W, utilizando a frequência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 128 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.100.000.640-04,
protocolizado em 19/05/2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural dos
Moradores de Barreira, município de
Barreira, Estado do Ceará.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira, inscrita no CNPJ sob o número 06.170.226/0001-17, no Estado do Ceará, com sede na Rua Cândido Pereira, nº 289, Centro, no município de Barreira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou ~~seu pleito nos~~ termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de ~~28/01/2004~~ ~~que~~ contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Rádio Cultural Comunitária de Barreira FM – Processo nº 53.650.001.060-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ ... A Rádio Cultural Comunitária de Barreira FM é uma Entidade criada com a finalidade exclusiva de prestação do Serviço de Radiodifusão, não possuindo as características essenciais de atendimento aos anseios da comunidade como um todo. Outrossim, pelo disposto no art. 31, alínea “c” de seu Estatuto, constatou-se que a Entidade possui fins econômicos...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3842, datado de 28/06/2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Sociedade Beneficente de Barreira, – Processo nº 53.650.000.595-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ ... A Entidade não foi caracterizada como uma sociedade civil sem fins lucrativos e de cunho comunitário, tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 27 do seu Estatuto, onde somente a um determinado grupo de sócios, qual seja, aos sócios fundadores, é assegurado o direito de votar para os cargos eletivos da Entidade, o que restringe e limita a participação do universo da comunidade local no processo eletivo da Sociedade ...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3704, datado de 27/06/02, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 6235 de 26/09/2005. Vale ainda ressaltar que até a presente data, não houve interposição de recurso.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.**
5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Cândido Pereira, nº 289, Centro, no município de Barreira, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 04°17'23"S de latitude e 38°38'21"W de longitude.
6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 144 e 145, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.
7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 148 a 248).
8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 237, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, com especial referência às exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 251 e 252. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estudos características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 248, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- Ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão em conformidade com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:**

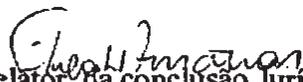
- **nome**
Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira
- **quadro diretivo**

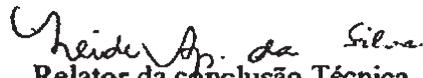
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Antônio Marcos Firmino de Lima	Presidente
Ernani de Almeida Jacó	Vice-Presidente
Rosivaldo Rodrigues Silva	Secretário
Gerson Diniz Soares	Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Cândido Pereira, nº 289, centro, município de Barreira, Estado do Ceará;
- **coordenadas geográficas**
04°17'23" de latitude e 38°38'21" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 251 e 252, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 237 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.640-04 de 19 de maio de 2004.

Brasília, 17 de Maio de 2006.

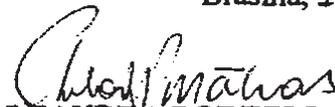

Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSK

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

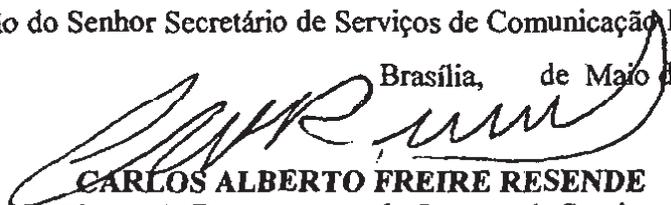
Brasília, 17 de Maio de 2006.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

De acordo.

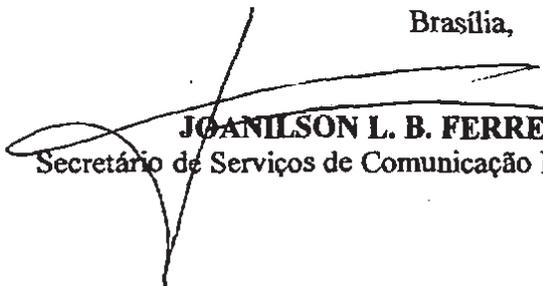
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de Maio de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0128 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de Maio de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática- Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 386, DE 2008

(nº 746/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PRINCESA DE RÁDIO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruena, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 513 de 13 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Princesa de Rádio Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruena, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 280, de 2008.

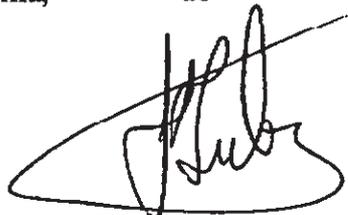
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Córrego Fundo - A.C.C.F., na cidade de Peçanha - MG;
- 2 - Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã, no município de Canaã - MG;
- 3 - Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no município de Várzea Paulista - SP;
- 4 - Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso - ACODESO, no município de Sorriso - MT;
- 5 - Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, na cidade do Núcleo Bandeirante - DF;

- 6 - Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006 – Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, no município de Cabrália Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, no município de São José do Rio Claro - MT;
- 8 - Portaria nº 129, de 11 de abril de 2007 – Fundação Educativa Cultural Sebastião Osvaldo Costa - FECUSOCT, no município de Araçua - GO;
- 9 - Portaria nº 256, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Excelsior, no município de Araçatuba - SP;
- 10 - Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical, no município de Patrocínio - MG;
- 11 - Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Alto Alegre - SP;
- 12 - Portaria nº 412, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no município de Verê - PR;
- 13 - Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, no município de Cruzeiro de Fortaleza - MG;
- 14 - Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Mar Vermelho - AL;
- 15 - Portaria nº 444, de 9 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Coronel, no município de Coronel Domingos Soares - PR;
- 16 - Portaria nº 485, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé, no município de Durandé - MG;
- 17 - Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso, no município de Felício dos Santos - MG;
- 18 - Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2007 – Associação Princesa de Rádio Comunitária, no município de Juruena - MT;
- 19 - Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, no município de Colméia - TO;
- 20 - Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007 – Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul - ADIVULGAM, no município de Campinas do Sul - RS;
- 21 - Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007 – Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá - ACENOMA, no município de Nova Maringá - MT;
- 22 - Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho, no município de São Martinho - RS; e
- 23 - Portaria nº 593, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses - ACODEC, no município de Castanheiras - RO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00407 EM

Brasília, 26 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Princesa de Rádio Comunitária, no município de Juruena, Estado do Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53690.000065/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 513 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000065/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1559 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Princesa de Rádio Comunitária, com sede na Avenida Centro Sul, S/N, no município de Juruena, Estado do Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º19'47" S e longitude em 58º30'15" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0331/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53690.000065/02 protocolizado em 06 de março de 2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Princesa de Rádio Comunitária, município de Juruena, Estado de Mato Grosso.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Princesa de Rádio Comunitária, inscrita no CNPJ sob o número 03.863.623/0001-86, no Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Centro Sul, município de Juruena, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de fevereiro de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho ~~1971/2778~~.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29/08/02 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema ~~instituído~~ e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km ^{entre as} interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Machado de Assis, S/Nº - Centro, no município de Juruena, Estado de Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 10º20'16"S de latitude e 58º30'25"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 151 e 152, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "e", "g", "j", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, declaração de que a Entidade não possui qualquer vínculo de subordinação e Certidão Cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 224 a 341).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **“Formulário de Informações Técnicas”** – fls 339 e 340, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 342 e 343. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 341, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:**

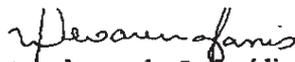
- nome
Associação Princesa de Rádio Comunitária,
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Zilomar Niclotte	Presidente
Elton Antônio Ranber	Vice Presidente
Odival Javorski	Tesoureiro
Antônio de Jesus	Secretário
Darci Vieira Lopes	Dir. Comunitário

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Av. Centro Sul, S/N – Vila Nova, município de Juruena, Estado de Mato Grosso.
- **coordenadas geográficas**
10°19'47" de latitude e 58°30'15" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 342 e 343, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 339 e 340 que se referem localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação **Princesa de Rádio Comunitária**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53690.000065/02 de 20 de fevereiro de 2002.

Brasília, 29 de dezembro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1386009
SERAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Ana Maria das Neves e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333098
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de dezembro de 2005.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços
Substituta

Aprovo o Relatório nº 0331/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de dezembro de 2005.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática-*Decisão Terminativa*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 387, DE 2008

(nº 747/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO CORONEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 444 de 9 de agosto de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Coronel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 280, de 2008.

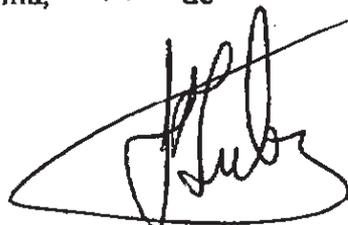
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Córrego Fundo - A.C.C.F., na cidade de Peçanha - MG;
- 2 - Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã, no município de Canaã - MG;
- 3 - Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no município de Várzea Paulista - SP;
- 4 - Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso - ACODESO, no município de Sorriso - MT;
- 5 - Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, na cidade do Núcleo Bandeirante - DF;
- 6 - Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006 – Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, no município de Cabrália Paulista - SP;

- 7 - Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, no município de São José do Rio Claro - MT;
- 8 - Portaria nº 129, de 11 de abril de 2007 – Fundação Educativa Cultural Sebastião Osvaldo Costa - FECUSOCT, no município de Araçu - GO;
- 9 - Portaria nº 256, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Excelsior, no município de Araçatuba - SP;
- 10 - Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical, no município de Patrocínio - MG;
- 11 - Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Alto Alegre - SP;
- 12 - Portaria nº 412, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no município de Verê - PR;
- 13 - Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, no município de Cruzeiro de Fortaleza - MG;
- 14 - Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Mar Vermelho - AL;
- 15 - Portaria nº 444, de 9 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Coronel, no município de Coronel Domingos Soares - PR;
- 16 - Portaria nº 485, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé, no município de Durandé - MG;
- 17 - Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso, no município de Felício dos Santos - MG;
- 18 - Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2007 – Associação Princesa de Rádio Comunitária, no município de Juruena - MT;
- 19 - Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, no município de Colméia - TO;
- 20 - Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007 – Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul - ADIVULGAM, no município de Campinas do Sul - RS;
- 21 - Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007 – Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá - ACENOMA, no município de Nova Maringá - MT;
- 22 - Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho, no município de São Martinho - RS; e
- 23 - Portaria nº 593, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses - ACODEC, no município de Castanheiras - RO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00356 EM

Brasília, 15 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CORONEL**, no Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000133/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helto Calixto da Costa

PORTARIA Nº 444 DE 9 DE AGOSTO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000133/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 985- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CORONEL**, com sede na Avenida Araucária, s/nº, no município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º13'48"S e longitude em 52º01'49"W, utilizando a frequência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0190/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53100.000133/04,
protocolizado em 25 de fevereiro de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Coronel
município de Coronel Domingos Soares,
Estado do Paraná.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Coronel, inscrita no CNPJ sob o número ~~05.758.825/0001-93~~, no Estado de Paraná, com sede Avenida Araucária, S/Nº, no município de ~~Coronel Domingos Soares~~, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de fevereiro de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Apoio à Comunidade de Coronel Domingos Soares – Processo nº 53000.015677/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo, e considerando que a Requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Radiodifusão Coronel possui maior pontuação ponderada entre as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos de seu processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4161 de 04 de junho de 2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 6243/05 de 26 de setembro de 2005. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2005 para dar ciência à Associação do arquivamento, concedendo o prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva conforme comprova despacho de arquivamento anexo.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Pedro Ferreira de Almeida, nº 120 - Centro, no município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 26°14'04"S de latitude e 52°01'37"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas **deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 118 e 119, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 182.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, **constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "g", "h", "i", "j", "l", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração de que a Entidade não possui vínculos, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 163 a 177).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de ^{1/3/2011-2017}Informações Técnicas" - fls. 165, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro ^{de} ~~de~~ verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 181 e 182. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 177, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos**, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre ~~o requerente~~ ~~o requerido~~:

- nome
Associação de Radiodifusão Coronel;
- quadro diretivo

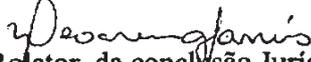
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Alberto Knolseisen	Presidente
Joair Ribas de Mello	Vice Presidente

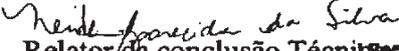
Clarice de Fátima dos Santos	1º Secretário
Maria de Lourdes Fleituch de Mello	2º Secretário
José Antônio Zini	3º Secretário
Jayme Lazzaretti	Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Avenida Araucária, S/Nº - Centro, município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná;
- **coordenadas geográficas**
26°13'48" de latitude e 52°01'49" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 181 e 182, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 165 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Radiodifusão Coronel**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000133/04, de 25 de fevereiro de 2004.

Brasília, 07 de agosto de 2006.


Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1365009
SERAC/CORAC/DEUC/SC


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Mat. 1365009
SERAC/CORAC/DEUC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 07 de agosto de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

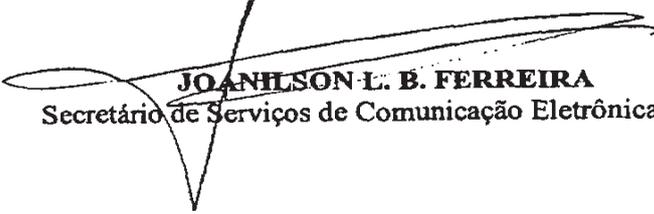
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 07 de agosto de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0190/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 07 de agosto de 2006.


JOILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática-Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 388, DE 2008

(nº 749/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RIOCLARENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 127 de 11 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Rioclarense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 280, de 2008.

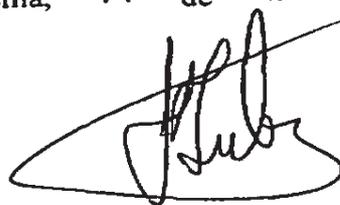
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Córrego Fundo - A.C.C.F., na cidade de Peçanha - MG;
- 2 - Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã, no município de Canaã - MG;
- 3 - Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no município de Várzea Paulista - SP;

- 4 - Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso - ACODESO, no município de Sorriso - MT;
- 5 - Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, na cidade do Núcleo Bandeirante - DF;
- 6 - Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006 – Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, no município de Cabrália Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, no município de São José do Rio Claro - MT;
- 8 - Portaria nº 129, de 11 de abril de 2007 – Fundação Educativa Cultural Sebastião Osvaldo Costa - FECUSOCT, no município de Araçu - GO;
- 9 - Portaria nº 256, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Excelsior, no município de Araçatuba - SP;
- 10 - Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical, no município de Patrocínio - MG;
- 11 - Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Alto Alegre - SP;
- 12 - Portaria nº 412, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no município de Verê - PR;
- 13 - Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, no município de Cruzeiro de Fortaleza - MG;
- 14 - Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Mar Vermelho - AL;
- 15 - Portaria nº 444, de 9 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Coronel, no município de Coronel Domingos Soares - PR;
- 16 - Portaria nº 485, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé, no município de Durandé - MG;
- 17 - Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso, no município de Felício dos Santos - MG;
- 18 - Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2007 – Associação Princesa de Rádio Comunitária, no município de Juruena - MT;
- 19 - Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, no município de Colméia - TO;
- 20 - Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007 – Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul - ADIVULGAM, no município de Campinas do Sul - RS;
- 21 - Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007 – Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá - ACENOMA, no município de Nova Maringá - MT;
- 22 - Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho, no município de São Martinho - RS; e
- 23 - Portaria nº 593, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses - ACODEC, no município de Castanheiras - RO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00075 EM

Brasília, 26 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária Beneficente Rioclarense**, no Município de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53690.000928/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 127 DE 11 DE ABRIL DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000928/98 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 2128- 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, com sede na Rua Acre, nº 505 – Centro, no município de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º26'53"S e longitude em 56º43'20"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

1º ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E APROVAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE RIOCLARENSE.

Aos 24 (vinte e quatro) do mes de Agosto de 1998, na sede e fórum sito à Av. Brasil n. 558, nesta cidade de São José do Rio Claro - MT, de comum acordo por todos os presentes, em reunião realizada na sede acima citada, constituir uma Sociedade Civil sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, sob a denominação social de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE RIOCLARENSE**, a mesma usada por abreviatura (**ACOBER**), objetivo principal da associação será a prestação de serviços de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, Informativo e noticiários, de lazer infantis entre outros, eleitos nesta data os sócios fundadores para a **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme segue abaixo:

DIRETOR PRESIDENTE: RUBENS MARQUES, brasileiro, casado, portador do RG de n. 070.514, SSP. MT, e do CPF de n. 174.872.691-91, residente e domiciliado à Av. Brasil, 558, nesta cidade. **Diretor VICE PRESIDENTE: JOÃO BATISTA MARIANO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob o n. 3856, portador do Rg de n. 1.671.661, SSP. PR, e do CPF de n. 281.991.469-15, residente e domiciliado à Rua Rondônia, 87, nesta cidade.. **Diretor 1º SECRETÁRIO: OSVALDO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado professor, portador do RG de n. 160.293.800001, SSP. RO, e do CPF de n. 724.920.668-00, residente e domiciliado à Rua Urugual, 1419 - nesta cidade. **Diretor 2º SECRETÁRIO: LEILA GAMES RAMOS**, brasileira, solteira, escriturária, portador do RG de n. 118281-8, SSP. MT, e do CPF de n. 836.039.991.34, residente e domiciliada à Av. Brasil, 558 - nesta cidade. **Diretor 1º TESOUREIRO: ANTONIO GONÇALVES COSTA**, brasileiro, casado, portador do Rg n. 13.171.145, SSP. SP, e do CPF de n. 572.801.268-04, residente e domiciliado à Rua S. Pedro, s/n. nesta cidade. **Diretor 2º TESOUREIRO: MARCELINO SALES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do Rg de n. 13.999037, SSP. MG, e do CPF de n. 142.966.671.49, residente e domiciliado à Rua Pará n. 238 - nesta cidade

DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO: JOSÉ BERTO SOBRINHO, brasileiro, casado, portador do CPF de n. 047.997.045-68, residente e domiciliado na Associação Santa Maria em termo deste município,

O conselho comunitário da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE RIOCLARENSE, (ACOBER), será composto de 07 (sete) membros, podendo ser este numero ampliado ou reduzido, devidamente autorizado de acordo com a conveniência da comunidade ou por escolha do Diretor Presidente e órgão consultivo e fiscalizador competindo-lhes assessorarem o Presidente e por maioria simples interpretar o Estatuto deliberativo sobre os balancetes, prestação de contas da Diretoria, convocar Assembleia Geral, apreciar em primeiro Instancia os recursos dos sócios relativos aos atos administrativos legais. A Assembleia Geral órgão normativo da Presidência é integrada pelos sócios diretores competindo-lhes aprovar e alterar o Estatuto e os programas de trabalho e administração e decidir sobre as contribuições sociais e sobre quaisquer outras questões à ela levadas pelo conselho comunitário.

DA ASSOCIAÇÃO.

A Associação poderá fillar-se em todo território nacional, acompanhando todos os conceitos legais do Estatuto para sua regularização, fica aberto de acordo com a deliberação do conselho da presidência, conveniar-se a qualquer outra entidade que tenha os mesmos objetivos mencionados no intuito principal desta associação.

DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

A associação da Diretoria Executiva e do Presidente do Conselho Comunitário, será por voto direto ou aclamação, e ainda nomeada pelo Presidente, podendo este exonerar e nomear qualquer membro para exercer cargos em aberto se necessário. São elegíveis para os cargos de Presidente e Vive Presidente de Conselhos Comunitários, somente os sócios contribuintes, outras sim os Conselhos Comunitários poderão ser nomeados pelo Presidente bem como as Comissões Provisórias.

DOS PODERES DA ASSOCIAÇÃO.

São poderes da associação:

- a) Assembleia Geral**
- b) A diretoria**
- c) As decisões intempestivas.**
- d) A ordem, disciplina e controle.**

DA DIRETORIA.

A Associação será dirigida por 2 (dois) membros e assessorada por outros já mencionados com a perfeita anuência do Presidente, de acordo com a ordem e escala adiante.

Compõe a Associação os membros abaixo conforme a ordem:

**Diretor Presidente
Diretor Vice - Presidente
Diretor 1º Secretário
Diretor 2º Secretário
Diretor 1º Tesoureiro
Diretor 2º Tesoureiro
Diretor Presidente do Conselho comunitário.**

**Rubens Marques.
João Batista Mariano.
Osvaldo Ferreira da Silva.
Leila Games Ramos.
Antonio Gonçalves Costa.
Marcelino Sales Pereira.
José Berto Sobrinho.**

Das Taxas de Contribuição e doações.

As Taxas de contribuições serão criadas e fixadas pela Diretoria, e a cobrança será efetuada em mensalidades aos associados.

Os associados que se demitirem ou forem excluídos, não terão o direito de restituição em nenhuma hipótese de quaisquer importância paga ou doada à Associação a qualquer título.

A Associação poderá receber doações e ou contribuições de pessoas físicas, jurídicas ou demais entidades e fundações que de livre espontânea vontade queira contribuir ou colaborar.

Dos Diretores Dos Associados.

Os sócios, profissionais liberais e técnicos, quando convocados pela Associação para prestar serviços, por se tratar de entidade comunitária, estas tarefas serão irremuneráveis e voluntárias.

Os Associados também gozarão do direito gratuito de usar rádios comunitárias para divulgar ofertas de trabalhos de quaisquer natureza, desde que sejam legais.

Os Beneméritos serão as pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestados relevantes serviços à (ACOBER), e sejam ~~consideradas~~ merecedoras das distinções específicas.

DAS PENALIDADES.

Será suspenso:

a) A critério da Diretoria aquele que prejudicar as boas relações entre a associação e qualquer outra entidade afins.

b) Aquele que faltar com respeito aos Diretores e seus Delegados e Comissões, quando no exercício de suas funções.

c) Aquele que criar embaraço à boa marcha das atividades da Associação direta ou indiretamente.

d) Aquele que ofender qualquer pessoa no recinto social ou fora dele, por gestos ou palavras direta ou indiretamente.

e) Aquele que for escalado a participar de eventos, festividades ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente deixar de comparecer sem motivo claramente justificável.

f) Aquele que desacatar as resoluções da Diretoria, quando ofícios lançados pela Diretoria ou Presidência a favor da entidade.

g) Aquele que usar os preceitos, nome e os objetos da entidade de forma ilegal, fazendo do mesmo benefícios pessoais sem prévio conhecimento ou autorização da Diretoria.

SERÁ EXPULSO:

a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes.

b) O que praticar qualquer ato qualificado pela lei por crimes de contravenção penal nas dependências da Associação.

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS:

- a) Acatar as ordens da Diretoria, bem como aos membros da mesma, seus propostos e comissões.**
- b) Manter o conceito e a dignidade da Associação sempre em alto nível visando aumentar o prestígio e respeito em torno da mesma, contribuindo por todos os meios para o seu constante progresso.**
- c) Respeitar o associado em todos os aspectos.**
- d) O representante da Associação deverá usar de todo o respeito e superioridade mesmo que de improviso.**
- e) Cooperar com a Diretoria e respectivas Comissões, apresentando sugestões que julgue oportunas e elevando o seu conhecimento as falhas que careçam de providência imediata.**
- f) É dever do sócio pagar pontualmente a mensalidade ~~estipuladas pela~~ Diretoria e zelar pelo patrimônio da entidade e defender ~~os interesses da~~ comunidade.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

O presidente nomeará pessoas para o departamento de pesquisas, com atividades específicas em torno da valorização humana, pelo meio ambiente e ecologia.

Quando a Diretoria verificar a conveniência da reforma do Estatuto, apresentará em Assembleia sua proposta fundamentada neste sentido, desde que a mesma seja apoiada pela maioria em reunião.

A Diretoria terá um mandato de 02 (dois) anos e o presidente e o vice presidente, de 04 (quatro) anos, através de eleições convocadas em assembleia geral, 30 (trinta) dias antes da eleição, podendo o atual presidente e vice presidente se reelegerem.

Os diretores serão nomeados pelo presidente, sendo este ato referenciado pelo Conselho Comunitário.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A (ACUBER), para fins de direito terá seu Estatuto e a Ata inscrita e registrada em Cartório de títulos da Comarca de São José do Rio Claro - MT.

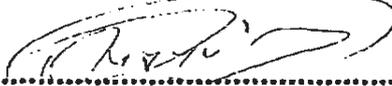
Isento de publicação em jornal conforme lei de nº 9.042 de 09/05/96. A presente Ata, revogadas as disposições ao contrário, entrará em vigor na data de seu registro.

Os associados não responderão pelas obrigações sociais.

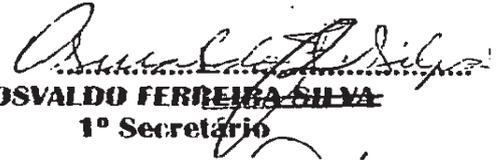
E como nada mais houve a tratar e, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu o senhor Presidente por encerrada esta Assembleia de Fundação da Associação.

Esta ATA foi aprovada aos 24 (vinte e quatro) de Agosto de 1998, em reunião na sede da Associação sito a Av. Brasil, 558 São José do Rio Claro - Mato Grosso.

São José do Rio Claro 24 de Agosto de 1998. Ministério das Comunicações



RUBENS MARQUES
Diretor Presidente



OSVALDO FERREIRA SILVA
1º Secretário



JOÃO BATISTA MARIANO
Vice Presidente



LEILA GAMES RAMOS
2º Secretário



ANTONIO GONÇALVES COSTA
1º Tesoureiro



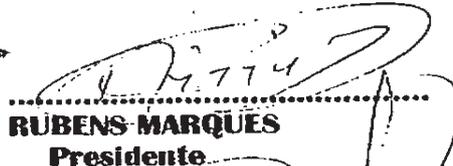
MARCELINO SALES PEREIRA
2º Tesoureiro

E como nada mais houve e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu o senhor presidente por encerrado essa Assembleia de Fundação da Associação.

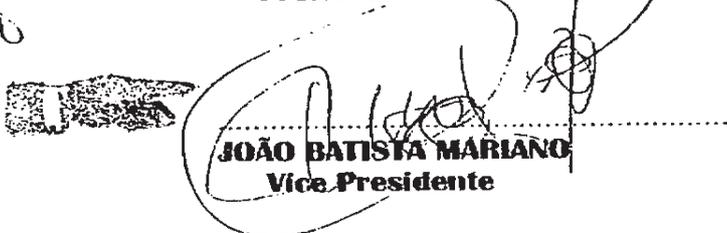
Esta ATA, foi aprovada e, 24 (vinte e quatro) de Agosto de 1998, em reunião na sede da Associação sito à AV. Brasil, 558, São José do Rio Claro - Estado do Mato Grosso.

Esta Assembleia fora presidida por RUBENS MARQUES e secretariado por OSVALDO FERREIRA SILVA.

24/08/98.



RUBENS MARQUES
Presidente



JOÃO BATISTA MARIANO
Vice Presidente

*João Batista Sobzimo
Antonio Gonçalves Costa*

Marcelino Sales Pereira

Jose Bertoldo Sobrinho
Antonio Goncalves Costa

Osvaldo Ferreira Silva
OSVALDO FERREIRA SILVA
 1º Secretario

Leila Games Ramos
LEILA GAMES RAMOS
 2º Secretario

Antonio Goncalves Costa
ANTONIO GONÇALVES COSTA
 1º Tesoureiro

Marcelino Sales Pereira
MARCELINO SALES PEREIRA
 2º Tesoureiro

Jose Bertoldo Sobrinho
JOSÉ BERTO SOBRINHO
 Presidente do Conselho Comunitário

Jose Bertoldo Sobrinho

Testemunhas:

ISRAEL DOUGLAS BRIANTE

VALDIR TORRES DE OLIVEIRA

SERVENÇA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Recordado a tal Fim...
 S.J. Rio Claro MT, 03/09/1999
 Em test. *Adriano Kubo*

SERVENÇA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Recordado a tal Fim...
 S.J. Rio Claro MT, 03/09/1999
 Em test. *Adriano Kubo*

SERVENÇA NOTARIAL
 DIVATIVO DE PROTESTO DE
 Othelia Alzira Peres de Sbr
 Tabela
 Rua Campo Grande Nº 538
 78005-360 - Curitiba - Mato Grosso
AUTENTICAÇÃO
 Confero com o original que me foi
 apresentado. Dia 16 de 1999
 Curitiba
 Em test. *Adriano Kubo*
 Serviço Notarial

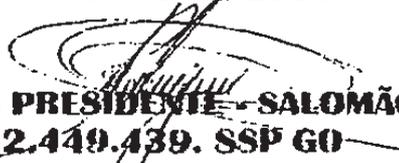
2ª ATA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE RIOCLARENSE.

Aos 09 (nove) dias do mes de Setembro de 1998, (um mil novecentos e noventa e oito), às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), a diretoria se reuniu em sua sede, presidida pelo SRº Diretor Presidente Rubens Marques para **PROCEDER ALTERAÇÃO NA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE RIOCLARENSE** nos seguintes itens: 1º - O SR. Vice Presidente João Batista Mariano coloca seu cargo a disposição pelo motivo de seu trabalho que muitas vezes se ausenta deste município para tratar de assunto pertinente a sua área (jurídica) 2º - O SRº Presidente coloca seu cargo a disposição devido seu trabalho, argumentando que caso deliberassem ao favor do vice Presidente o mesmo poderá assumir a Vice Presidência; e colocaria o cidadão SRº Salomão Lopes Rodrigues, brasileiro, casado, portador do RG de n. 2.449.439. SSP. GO, e do CPF de n. 441.645.991. 20, técnico agrícola, residente e domiciliado à Rua Urugual s/n. nesta cidade; o SRº Secretário Oswaldo pediu a palavra e proferiu um pequeno discurso elogiando a postura do vice presidente e também do presidente em colocar seus cargos a disposição para o bom andamento da associação, pois caso os mesmos continuem em seus cargos com certeza trará prejuízos incalculáveis para a associação; assim depois de muita conversa a diretoria chegou em comum acordo que a ATUAL DIRETORIA FICARÁ DA SEGUINTE FORMA: DIRETOR PRESIDENTE SALOMÃO LOPES RODRIGUES, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador do RG de n. 2.449.439. SSP. GO, e do CPF de n. 441.645.991. residente e domiciliado à Rua Urugual s/n. nesta cidade. DIRETOR VICE PRESIDENTE RUBENS MARQUES, brasileiro, casado, casado, portador do RG de n. 070.514. SSP. MT, e do CPF de n. 174.872.691.91, residente e domiciliado à Av. Brasil 558 - nesta cidade, sendo os demais cargos da diretoria permanecendo conforme a constituição, eleição, e aprovação da associação.

E como nada mais houve a tratar e, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu o senhor Presidente por encerrada esta assembleia extraordinária.

A presente ata foi presidida por Rubens Marques, e secretariado por Oswaldo Ferreira Silva.

São José do Rio Claro, 09 de Setembro de 1998.


DIRETOR PRESIDENTE - SALOMÃO LOPES RODRIGUES.

RG de n. 2.449.439. SSP GO

CPF. de n. 441.641.645.991.

441645991-20

[Handwritten Signature]
DIRETOR VICE PRESIDENTE - RUBENS MARQUES.
 RG de n. 070.514, SSP. MT.
 CPF de n. 174.872.091-91.

[Handwritten Signature]
DIRETOR 1º SECRETÁRIO - OSWALDO FERREIRA SILVA
 RG de n. 160.293.800001. SSP. RO.
 CPF de n. 724.920.668.00.

[Handwritten Signature]
DIRETOR 2º SECRETÁRIO - LEILA GAMES RAMOS
 RG de n. 118.281. 8 SSP MT.
 CPF. de n. 836.039.991-34.

[Handwritten Signature]
DIRETOR 1º TESOUREIRO - ANTONIO GONÇALVES COSTA
 RG de n.13. 171.145. SSP. SP.
 CPF de n. 571.801.268.04.

[Handwritten Signature]
DIRETOR 2º TESOUREIRO - MARCELINO SALES PEREIRA.
 RG de n. 13. 999. 37 SSP. MG.
 CPF de n.142.966.671-49.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERTO SOBRINHO
DIRETOR - PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO
CPF. DE N. 047.997.045-68.

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Reconheço a (s) Firma (s) *[Handwritten Signature]*
 S.J. Rio Claro MT. 14 09 1199
 Em este *[Handwritten Signature]* de *[Handwritten Signature]* do Verdadeiro
[Handwritten Signature]
 Adriana Kuhn
 Oficial Tabelião

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Reconheço a (s) Firma (s) *[Handwritten Signature]*
 S.J. Rio Claro MT. 14 09 1199
 Em este *[Handwritten Signature]* de *[Handwritten Signature]* do Verdadeiro
[Handwritten Signature]
 Adriana Kuhn
 Oficial Tabelião

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 2008

(nº 751/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à RÁDIO SOM ALVORADA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Natividade, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Natividade, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 278, de 2008.

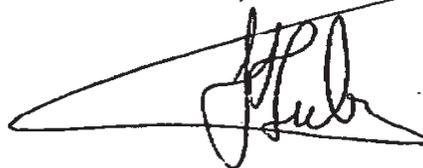
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de abril de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

- 1 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Borba - AM;
- 2 - Rádio FM Veneza Ltda., na cidade de Eusébio - CE;
- 3 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 4 - Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., no município de Pacujá - CE;
- 5 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Parambu - CE;
- 6 - Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Russas - CE;
- 7 - Sistema de Comunicações Keller Ltda., no município de Campo Novo do Parecis - MT;
- 8 - Continental Comunicações Ltda., no município de Comodoro - MT;
- 9 - Rádio Educadora Nova Geração Ltda., no município de Novo São Joaquim

- MT;
PA;
- PA;
RO;
- 10 - Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Gurupá -
 - 11 - Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Oriximiná
 - 12 - Rádio Três de Maio Ltda., no município de Imbituva - PR;
 - 13 - Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Porto Velho -
 - 14 - Paraviana Comunicações Ltda., no município de São Luiz - RR;
 - 15 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Arraias - TO;
 - 16 - Folha Popular Ltda., na cidade de Goiatins - TO;
 - 17 - Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., na cidade de Guaraí - TO;
 - 18 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins - TO;
 - 19 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Natividade - TO; e
 - 20 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Pedro Afonso - TO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 263 EM

Brasília, 26 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 050/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no município de Natividade, Estado do Tocantins.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Som Alvorada Ltda. (Processo nº 53670.001455/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do Decreto incluso.

3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008.

Outorga concessão à Rádio Som Alvorada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Natividade, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53670.001455/2001, Concorrência nº 050/2001-SSR/MC,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Natividade, Estado do Tocantins.

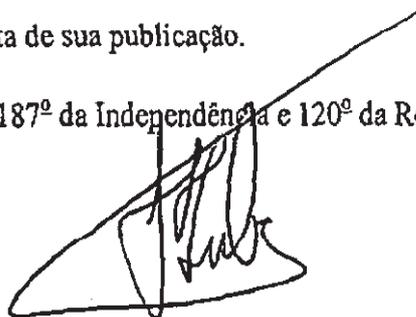
Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "RÁDIO SOM ALVORADA LTDA"

LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade (RG) 1.273.519 - SSP/DF e do CPF/MF 584.826.101-63, residente e domiciliado na 106 Sul, Alameda 14, QI B, Lote 32, PALMAS - TO; e

RONALDO DE BARROS BARRETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4.762 - OAB/GO e do CPF/MF 130.312.361-49, residente e domiciliada na ARSE 21, QI 12, Lotes 01/03, Centro, Palmas - TO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "RÁDIO SOM ALVORADA LTDA." com sede na Cidade de Palmas-TO, na 101 Norte, conjunto 02, Lote 10-C, Centro, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 14.05.2001. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA	95	28.500,00	28.500,00
RONALDO DE BARROS BARRETO	5	1.500,00	1.500,00
Total	100	30.000	30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2ª, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

- I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, no cargo de Gerente a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a...ele cabendo; quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, ~~poderá~~, em nome da Entidade, nomear procurador para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de ~~suas~~ cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais ~~sócios~~, que

deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima ~~de~~^{de} 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo sócio, na proporção direta do percentual do capital social de que for detentor.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre suspensa quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso~~s~~ em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XIX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XX

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Palmas-TO, 14 de maio de 2001.

Luís Augusto N. de Oliveira
LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA
Socia-Gerente

Ronaldo Barreto
RONALDO DE BARROS BARRETO
Sócio

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SECRETARIA DAS COMUNICACOES
EXEMPLAR ORIGINAL
23 FEV 2006

TESTEMUNHAS:

Nome: Jonson Souza Spence
RG (CI) 609.316 SSP/MS

Alessandra Andrade Rezende
Nome: Alessandra Andrade Rezende
RG (CI) 2.120.116 SSP/DF

Visto:

Luciana Magalhães de Carvalho
Luciana Magalhães de Carvalho
OAB/TO nº 1.757-A

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tabela Sagrador. A. Piccoli
ACSE I. Conjunto 03, Lote 15 - Palmas/TO - CEP: 77.100-040 - Fone: (0xx63) 215-2272 Fax: 215-2265

Novo Endereço: Av. JK - ACSE I, Cj. 01, Lote 37 - CEP: 77100-020

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas-TO, 28 de junho de 2001. 8965

Em Teste da Verdade.
Sueheli Raiva de Sousa
Escrevente

Custas R\$ 0,50

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2001
S/O NÚMERO
17200216567

Protocolo: 01/006398-6

Erlan Souza Milhomem
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and stamps

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 390, DE 2008

(nº 753/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à RÁDIO SOM ALVORADA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arraias, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arraias, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 278, de 2008.

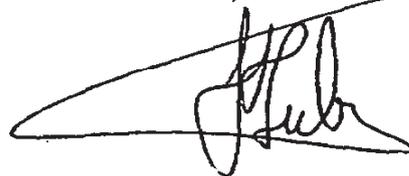
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de abril de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

- 1 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Borba - AM;
- 2 - Rádio FM Veneza Ltda., na cidade de Eusébio - CE;
- 3 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 4 - Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., no município de Pacujá - CE;
- 5 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Parambu - CE;
- 6 - Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Russas - CE;
- 7 - Sistema de Comunicações Keller Ltda., no município de Campo Novo do Parecis - MT;
- 8 - Continental Comunicações Ltda., no município de Comodoro - MT;
- 9 - Rádio Educadora Nova Geração Ltda., no município de Novo São Joaquim

- MT;
PA;
- PA;
RO;
- 10 - Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Gurupá -
 - 11 - Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Oriximiná
 - 12 - Rádio Três de Maio Ltda., no município de Imbituva - PR;
 - 13 - Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Porto Velho -
 - 14 - Paraviana Comunicações Ltda., no município de São Luiz - RR;
 - 15 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Arraias - TO;
 - 16 - Folha Popular Ltda., na cidade de Goiatins - TO;
 - 17 - Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., na cidade de Guarã - TO;
 - 18 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins - TO;
 - 19 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Natividade - TO; e
 - 20 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Pedro Afonso - TO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 262 EM

Brasília, 26 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 050/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no município de Arraias, Estado do Tocantins.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Som Alvorada Ltda. (Processo nº 53670.001455/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do Decreto incluso.

3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

Publicado na Seção 1 do DOU de 07 ABR 2008

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008.

Outorga concessão à Rádio Som Alvorada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Arraias, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53670.001455/2001, Concorrência nº 050/2001-SSR/MC,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Arraias, Estado do Tocantins.

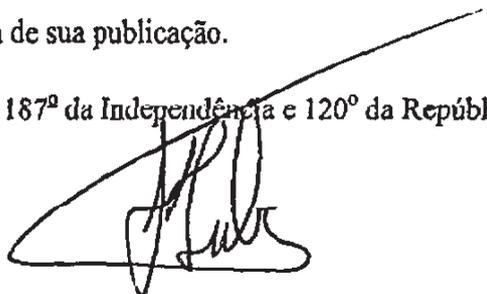
Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "RÁDIO SOM ALVORADA LTDA"

LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade (RG) 1.273.519 - SSP/DF e do CPF/MF 584.826.101-63, residente e domiciliado na 106 Sul, Alameda 14, QI B, Lote 32, PALMAS - TO; e

RONALDO DE BARROS BARRETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4.762 - OAB/GO e do CPF/MF 130.312.361-49, residente e domiciliada na ARSE 21, QI 12, Lotes 01/03, Centro, Palmas - TO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "RÁDIO SOM ALVORADA LTDA." com sede na Cidade de Palmas-TO, na 101 Norte, conjunto 02, Lote 10-C, Centro, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 14.05.2001. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA	95	28.500,00	28.500,00
RONALDO DE BARROS BARRETO	5	1.500,00	1.500,00
Total	100	30.000	30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2ª, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços de trabalhadores brasileiros;

III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;

IV – As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

V – A empresa não poderá efectuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, no cargo de Gerente a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procurador para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo ~~sócio~~, na proporção direta do percentual do capital social de que for detentor.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado ~~o balanço~~ geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ~~ou~~ prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XIX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos ~~de acordo com~~ os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades ~~por~~ cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela ~~legislação~~ que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XX

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas ~~amigavelmente~~ ~~fica~~, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de ~~qualquer outro~~ ~~por~~ mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Palmas-TO, 14 de maio de 2001.

Luís Augusto N. de Oliveira
LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA
Socia-Gerente

Ronaldo Barreto
RONALDO DE BARROS BARRETO
Sócio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 23 FEV 2006

TESTEMUNHAS:

Nome: Jolison Souza Spence
RG (CI) 609.316 SSP/MS

Alessandra Andrade Rezende
Nome: Alessandra Andrade Rezende
RG (CI) 2.120.116 SSP/DF

Visto:

Luciana Magalhães de Carvalho
Luciana Magalhães de Carvalho
OAB/TO nº 1.757-A

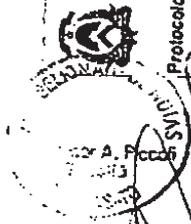
2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tabelião Sagrador A.: Pineda
ACSE I, Conjunto 03, Lote 15 - Palmas/TO - CEP. 77.100-040 - ☎: (0xx63) 215-2272 ☎215-2265

JK - ACSE I, Cj. 01, Lote 37 - CEP: 77100-020
AUTENTICAÇÃO
com o original e mim apresentado. Dou fé.
Palmas-TO, 28 de junho de 2001. 8985

Em Teste da verdade.
Suelley Raiza de Sousa
Escrivente

Custeio R\$ 0,50

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/05/2001
SOB O NÚMERO:
1.7200216567
Protocolo: 01/006398-6
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL



[Handwritten signature and scribbles]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 391, DE 2008

(nº 754/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à **RADIO EDUCADORA NOVA GERAÇÃO LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Rádio Educadora Nova Geração Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 278, de 2008.

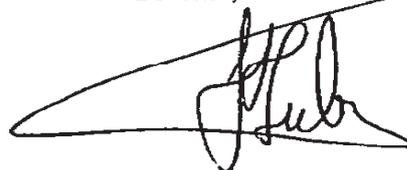
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de abril de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

- 1 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Borba - AM;
- 2 - Rádio FM Veneza Ltda., na cidade de Eusébio - CE;
- 3 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 4 - Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., no município de Pacujá - CE;
- 5 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Parambu - CE;
- 6 - Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Russas - CE;
- 7 - Sistema de Comunicações Keller Ltda., no município de Campo Novo do Parecis - MT;
- 8 - Continental Comunicações Ltda., no município de Comodoro - MT;
- 9 - Rádio Educadora Nova Geração Ltda., no município de Novo São Joaquim

- MT;
PA;
- PA;
RO;
- 10 - Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Gurupá -
 - 11 - Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Oriximiná
 - 12 - Rádio Três de Maio Ltda., no município de Imbituva - PR;
 - 13 - Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Porto Velho -
 - 14 - Paraviana Comunicações Ltda., no município de São Luiz - RR;
 - 15 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Arraias - TO;
 - 16 - Folha Popular Ltda., na cidade de Goiatins - TO;
 - 17 - Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., na cidade de Guaraí - TO;
 - 18 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins - TO;
 - 19 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Natividade - TO; e
 - 20 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Pedro Afonso - TO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 147 EM

Brasília, 6 de abril de 2006.

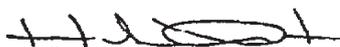
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no município de Novo São Joaquim, Estado do Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Educadora Nova Geração Ltda. (Processo nº 53670.001005/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do Decreto incluso.

3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008.

Outorga concessão à Rádio Educadora Nova Geração Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53670.001005/2000, Concorrência nº 022/2000-SSR/MC,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Educadora Nova Geração Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

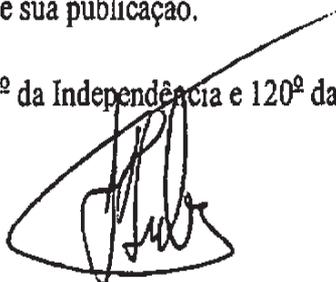
Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República.



RADIO EDUCADORA NOVA GERAÇÃO LTDA

PRIMEIRA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Denominação Social: - **RADIO EDUCADORA NOVA GERAÇÃO LTDA**, com nome fantasia RADIO EDUCADORA NOVA GERAÇÃO, com sede na Rua João Biondaro, s/nº - Centro, Marcelândia/MT, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.189.765/0001-17.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA:

- 1 - Dar nova redação ao contrato social;
- 2 - Consolidar o contrato social primitivo.

Por este instrumento de alteração de contrato social, da sociedade por cotas ~~de~~ responsabilidade limitada, os abaixo assinados:

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, brasileira, casada, comerciante, filha de José de Meira e Vilma Bonano de Meira, nascida em 23/10/66, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada na Rua N, nº 45, Apto 402, Ed. Manchester - Bairro Miguel Sutil, Curitiba/MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.875.876-4 SSP/PR e do CPF nº 632.757.401-72; e **CRISTIANE DE MEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, filha de José de Meira e Vilma Bonano de Meira, nascida em 05/06/68, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada na Rua Sete, ZII-001, s/nº - Centro, Matupá/MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.246.858-4 SSP/PR e do CPF nº 697.780.199-91;

Únicos sócios da empresa denominada **RADIO EDUCADORA NOVA GERAÇÃO LTDA**, com nome fantasia RADIO EDUCADORA NOVA GERAÇÃO, resolve de comum acordo efetuar a seguinte alteração:

1 - DAR NOVA REDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL.

A sociedade resolve dar nova redação ao contrato social, conforme a seguir:

CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA

PRIMEIRA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Denominação Social: - **RADIO EDUCADORA NOVA GERAÇÃO LTDA**, com nome fantasia RADIO EDUCADORA NOVA GERAÇÃO, com sede na Rua João Biondaro, s/nº - Centro, Marcelândia/MT, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.189.765/0001-47.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA

- 1 - Dar nova redação ao contrato social; e
- 2 - Consolidar o contrato social primitivo.

Por este instrumento de alteração de contrato social, da sociedade por cotas de ~~responsabilidade~~ limitada, os abaixo assinados:

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, brasileira, casada, comerciante, filha de José de Meira e Vilma Bonano de Meira, nascida em 23/10/66, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada na Rua N, nº 45, Apto 402, Ed. Manchester - Bairro Miguel Sutil, Cuiabá/MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.875.876-4 SSP/PR e do CPF nº 632.757.401-72; e CRISTIANE DE MEIRA, brasileira, solteira, comerciante, filha de José de Meira e Vilma Bonano de Meira, nascida em 05/06/68, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada na Rua Sete, ZII-001, s/nº - Centro, Matupá/MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.246.858-4 SSP/PR e do CPF nº 697.780.199-91;

Únicos sócios da empresa denominada **RADIO EDUCADORA NOVA GERAÇÃO LTDA**, com nome fantasia RADIO EDUCADORA NOVA GERAÇÃO, resolve de comum acordo efetuar a seguinte alteração:

1 - DAR NOVA REDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

A sociedade resolve dar nova redação ao contrato social, conforme a seguir:

PRIMEIRA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS SÓCIOS:

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, brasileira, casada, comerciante, filha de José de Meira e Vilma Bonano de Meira, nascida em 23/10/66, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada na Rua N, nº 45, Apto 402, Ed. Manchester - Bairro Miguel Sutil, Cuiabá/MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.875.876-4 SSP/PR e do CPF nº 632.757.401-72;

CRISTIANE DE MEIRA, brasileira, solteira, comerciante, filha de José de Meira e Vilma Bonano de Meira, nascida em 05/06/68, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada na Rua Sete, ZH1-001, s/nº - Centro, Matupá/MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.246.858-4 SSP/PR e do CPF nº 697.780.199-91;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

A sociedade gira sob a denominação social **RADIO EDUCADORA NOVA GERAÇÃO LTDA**, com nome fantasia **RADIO EDUCADORA NOVA GERAÇÃO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.189.765/0001-47 e cujo ato de constituição está arquivado na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº:

CONTRATO	DIA	Nº
Registro do Contrato	09/10/97	51.200.655.037

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondência pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes, mediante transporte por meios físicos e de radiodifusão sonora: quer de onda média, frequência modulada, onda curta e onda tropical, de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a Cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto, multicanal, (MMDS), que utiliza-se de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviços; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços da telecomunicações, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, e pelo Ministério das Comunicações, na forma da lei, e de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente.

Parágrafo Único

A Sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviços de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28/02/67.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado cujas atividades tiveram início em 09 de Outubro de 1997, terá sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A Empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social estabelecido neste ato, é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), dividido em 42 (Quarenta e Duas) cotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor/R\$
ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA	30.000	30.000,00
CRISTIANE DE MEIRA	12.000	12.000,00
TOTAL.....	42.000	42.000,00

Parágrafo Primeiro

De acordo com o artigo 2º, “in fine” do Decreto-Lei Federal nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

Parágrafo Segundo

É vedado a participação de pessoa jurídica no capital social da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade, cujo Capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. A participação referida só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro

As quotas ou ações representativas do Capital Social serão inalienáveis e inalienáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

Compete o uso da denominação social, a sócia ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA, a qual representará a Sociedade isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhe no entanto, vetado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pela sócia mencionada na Cláusula Sétima, que dispensada de caução, fica desde já investida na função de sócia-gerente, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

A sócia-gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, estabelecida de comum acordo entre os mesmos, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA NONA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta “lucros acumulados” para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS.

Parágrafo Primeiro

O capital social na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Segundo

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso do outro sócio e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em Moeda Corrente Nacional, sendo o total a receber dividido em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas nas datas dos respectivos pagamentos da variação do índice oficial vigente e juros legais, vencendo-se ~~à primeira delas~~ ~~60 (sessenta) dias~~ após a retirada do sócio.

Parágrafo Quarto

É vedado nos sócios, dar suas quotas de capital, ou parte delas, que são ~~indivisíveis em partição, fiança~~ ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contrariar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houver, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais na forma prevista no parágrafo terceiro desta Cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual administrativa direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga desde já a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo Único

O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas obrigações legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

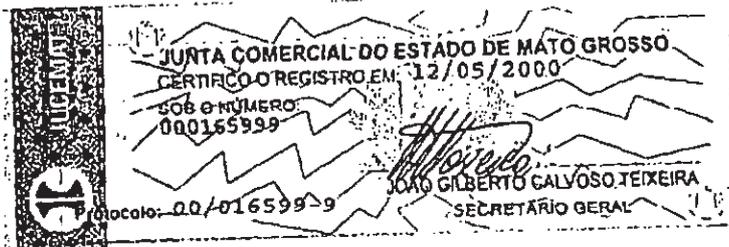
Os casos não previstos no presente contrato social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de janeiro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para a solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de constituição obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 14 de Abril de 2000.



[Assinatura]
ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
[Assinatura]
CRISTIANE DE MEIRA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
RG: 806.335 SSP/MT
CPF: 531.753.871-87

[Assinatura]
JOÃO PEREIRA DA MATA
RG: 10.774.385 SSP/SP
CPF: 006.966.188-00

TABELIONATO GOULART
Edelmiro Pedrosa Goulart
OFICIAL
Recebi a assinatura de *[Assinatura]* e dou fé
Nova Guarita, 02/05/00
Em testemunha *[Assinatura]* da verdade

Solange Clarice Cervi
ENCREVENTE JURAMENTADA
RFB-104124230 OPP 022.1.401-81

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 392, DE 2008

(nº 755/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pacujá, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pacujá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 278, de 2008.

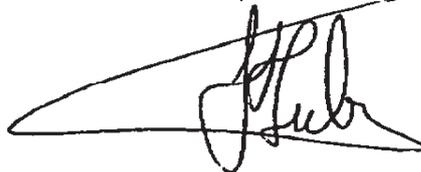
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de abril de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

- 1 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Borba - AM;
- 2 - Rádio FM Veneza Ltda., na cidade de Eusébio - CE;
- 3 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 4 - Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., no município de Pacujá - CE;
- 5 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Parambu - CE;
- 6 - Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Russas - CE;
- 7 - Sistema de Comunicações Keller Ltda., no município de Campo Novo do Parecis - MT;

- MT;
- 8 - Continental Comunicações Ltda., no município de Comodoro - MT;
- 9 - Rádio Educadora Nova Geração Ltda., no município de Novo São Joaquim
- PA;
- 10 - Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Gurupá -
- PA;
- 11 - Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Oriximiná
- RO;
- 12 - Rádio Três de Maio Ltda., no município de Imbituva - PR;
- 13 - Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Porto Velho -
- 14 - Paraviana Comunicações Ltda., no município de São Luiz - RR;
- 15 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Arraias - TO;
- 16 - Folha Popular Ltda., na cidade de Goiatins - TO;
- 17 - Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., na cidade de Guaraí - TO;
- 18 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins - TO;
- 19 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Natividade - TO; e
- 20 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Pedro Afonso - TO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



669
MC 00000 EM

Brasília, 9 de 4 de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 019/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no município de Pacujá, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53650.000550/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,



HELIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008.

Outorga concessão ao Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pacujá, Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53650.000550/2001, Concorrência nº 019/2001-SSR/MC,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão ao Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pacujá, Estado do Ceará.

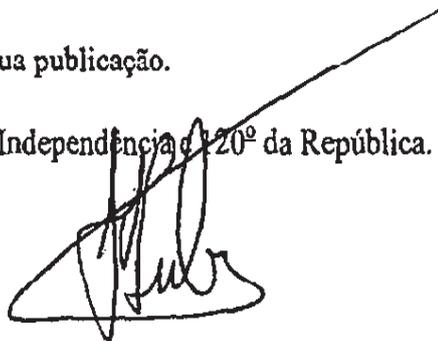
Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República.



SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.**CONTRATO SOCIAL****23200.785.795****RAIMUNDO DE SOUSA LIMA**

brasileiro, casado, eletricitista, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, à Rua Gomes Parente, nº126, portador da cédula de identidade RG:nº94007009826-SSP/CE e do C.P.F:nº:119.876.503-87;

AURENILDO DE ARIMATÉIA

brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, à Rua Rosinha, nº135, portador da Cédula de Identidade RG:nº: 237897-81-SSP/CE e do CPF:nº:370.438.703-72;

JONAS DE SOUSA FRANKLIN

brasileiro, solteiro maior, motorista, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, à Rua Beatriz Calixto, nº78, portador da cédula de identidade RG:nº:97027001809-SSP/CE e do CPF:nº:821.058.553-34.

CONSTITUEM,

entre si e na melhor forma do direito, Sociedade Comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas Cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á **SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.** e terá como finalidade a execução de Serviços de Radiodifusão Sonora em Geral, quer de Onda Média, Frequência Modulada, Sons e Imagens (televisão), Onda Curta e Onda Tropical, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da Lei e da Legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da Sociedade e de acordo com o que o Artigo 3º do Decreto nº:52.795, de 31 de outubro de 1.963, será a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para a suportaçõ dos encargos da empresa e a sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e foro da Sociedade tem como endereço a cidade (de Baturité) Estado de Ceará, a Rua Sete de Setembro, nº1085 - Centro, não tendo filiais.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e as suas atividades terão início a partir de 07 de julho de 1998, se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade se compromete, por seu Diretor e sócios a não efetuar qualquer alteração nesse Contrato Social, sem que para isso tenha sido plena e legalmente autorizada previamente pelo poder concedente.

CLÁUSULA SEXTA

As cotas ou ações representativas do Capital Social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

Poderão fazer parte da sociedade pessoas jurídicas com participação de 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencer exclusivamente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de Radiodifusão Sonora no País, além dos limites fixados e previstos pelo Artigo 12, do decreto-lei nº:236 de 28 de fevereiro de 1.967

CLÁUSULA NONA

A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Capital Social é de 20.000,00 (vinte mil reais), representados por 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, subscrita pelos sócios da forma que segue:

RAIMUNDO DE SOUSA LIMA	10.000 cotas	R\$ 10.000,00
AURENILDO DE ARIMATÉIA	5.000 cotas	R\$ 5.000,00
JONAS DE SOUSA FRANKLIN	<u>5.000 cotas</u>	<u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL	20.000 cotas	R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o artigo 2º. do Decreto nº3.708, de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A integralização do Capital Social será efetivada em moeda corrente, nacional pelos sócios, a saber:

A - 50%(cinquenta por cento), ou sejam R\$10.000,00 (dez mil reais), neste ato e:

B - 50% (cinquenta por cento), ou sejam R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como integralização total do Capital Social, na data em que for publicado em Diário Oficial da União o ato de outorga se este for deferido em nome da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade será administrada pelo sócio **RAIMUNDO DE SOUSA LIMA**, na função de Diretor-Gerente, cabendo-lhe todos os poderes da administração legal da entidade e sua representação em Juízo ou fora dele, competindo-lhe a assinatura de todos os papéis, títulos e

documentos relativos as gestões sociais e comerciais da empresa pelo que lhe é dispõe
prestação de caução.

Parágrafo Único: No uso de suas atribuições, o Diretor Gerente assim assinará:

RAIMUNDO DE SOUSA LIMA
SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.
RAIMUNDO DE SOUSA LIMA
DIRETOR-GERENTE

Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em nenhuma das penas que lhes impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e a sua investidura no cargo, depois que a entidade se tornar concessionária ou permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo poder concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As cotas são individuais à sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios terão remuneração fixada em comum acordo até os limites das deduções previstas na legislação do Imposto de Renda que serão levados a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O uso de denominação social, nos termos da Cláusula Décima Segunda deste instrumento é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estranhos aos Interesses da Sociedade, ficando o Diretor nas hipóteses de infração desta Cláusula pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As cotas não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Poder Concedente, nos termos da Cláusula Quinta do presente Contrato Social, e para esse fim o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução a Entidade, em qualquer eventualidade os sócios remanescente terão sempre preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Falecendo um dos sócios ou se tomando interdito, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os sócios remanescente, cabendo aos herdeiros dos sócio falecido ou interdito, o Capital e lucros apurados no último balanço aprovado ou em novo balanço especialmente levantado se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data de aprovação do balanço anual. Os haveres assim apurados serão pagos em 20 (vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga seis meses após a data da aprovação dos citados haveres, se entretanto desejarem os herdeiros do sócio falecido ou interdito continuar na Sociedade e com isso ~~proporcionarem~~ ~~todos~~ ~~os~~ ~~demais~~ ~~sócios~~, os mesmos poderão vir a integrar o quadro social da sociedade, ficando os mesmos no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à apreciação do Poder Concedente e tendo a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social do que advirá necessariamente a alteração do presente Contrato Social e o seu consequente arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os lucros apurados em Balanço Geral Anual, serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios de acordo com o número de cotas de que são detentores, depois de deduzidas preliminarmente, a importância de 5%(cinco por cento) dos lucros líquidos a títulos de constituição de um fundo de reserva legal, até que atinja a importância equivalente a 20%(vinte por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente a sociedade se obriga desde já a admitir somente brasileiros

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á em Balanço Geral Anual, das atividades da empresa, o Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato da conta de lucros e perdas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja o foro da cidade de Baturité, Estado de Ceará para a solução de quaisquer dissídio que eventualmente venha surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Os casos omissos nesse Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº: 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, a cuja fiel observância bem como das demais Cláusulas deste Contrato Social, se obrigam Diretor e sócios.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, fazendo-a na presença das testemunhas da Lei.



em Baturité (CE), 07 de julho de 1998.

RAIMUNDO DE SOUSA DE LIMA
RAIMUNDO DE SOUSA DE LIMA
Aurenildo de Arimatéia
AURENILDO DE ARIMATÉIA
Jonas de Sousa Franklin
JONAS DE SOUSA FRANKLIN

Paul

TESTEMUNHAS.:

- 1: *[Signature]*
NOME: CRENILCE LUCHA PEREIRA RG. 1740725-89 SSP-CE.
- 2: *[Signature]*
**NOME: LUCIA DE FATIMA SOARES PEREIRA-
 RG. 93004012657 SSP/ce.**

N. LUCHA. HO.

[Signature]
 FRANCISCA AMARAL PEREIRA
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO
(subitens 5.2.3, 5.2.7 e 5.5.5)

1. O abaixo assinado, dirigente da **SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA**, declara que:

a) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº236, de 28 de fevereiro de 1.967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

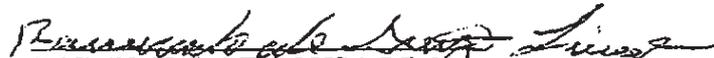
c) Nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº236, de 28 de fevereiro de 1.967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) Nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1.967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Baturité(CE), 18 de junho de 2001




RAIMUNDO DE SOUSA LIMA
CPF: 119.876.503-87
DIRETOR-GERENTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 393, DE 2008

(nº 831/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à **ALVORECER COMUNICAÇÕES LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 395 de 3 de novembro de 2004, que outorga permissão à Alvorecer Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 186, de 2008.

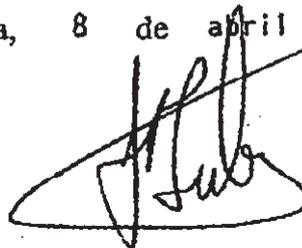
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 153, de 4 de junho de 2003 – Rádio e TV Sucesso Ltda., na cidade de Varzelândia - MG;
- 2 - Portaria nº 156, de 4 de junho de 2003 – Rádio FM Serrote Ltda., na cidade de Castelo do Piauí - PI;
- 3 - Portaria nº 163, de 4 de junho de 2003 – Rádio Três Climax Ltda., na cidade de Assaré - CE;
- 4 - Portaria nº 172, de 4 de junho de 2003 – Rádio Ultra FM Ltda., na cidade de Maricá - RJ;
- 5 - Portaria nº 177, de 4 de junho de 2003 – Rádio Amiga FM de Chapecó Ltda., na cidade de Tapurah - MT;

- 6 - Portaria nº 184, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de São João do Jaguaribe - CE;
- 7 - Portaria nº 185, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Viçosa do Ceará - CE;
- 8 - Portaria nº 186, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Uruburetama - CE;
- 9 - Portaria nº 188, de 4 de junho de 2003 – Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., na cidade de Martinópolis - CE;
- 10 - Portaria nº 310, de 24 de agosto de 2004 – Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda., no município de Ibicuí - BA;
- 11 - Portaria nº 395, de 3 de novembro de 2004 – Alvorecer Comunicações Ltda., no município de Bom Jesus de Goiás - GO;
- 12 - Portaria nº 254, de 9 de maio de 2005 – Rádio Mar Grosso de São José do Norte Ltda., no município de São José do Norte - RS;
- 13 - Portaria nº 325, de 6 de julho de 2005 – Sistema Teixeira Carvalho Oliveira de Comunicações Ltda., no município de Santana da Boa Vista - RS;
- 14 - Portaria nº 526, de 10 de novembro de 2005 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., no município de Baraúna - PB;
- 15 - Portaria nº 203, de 3 de abril de 2006 – Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Novo Repartimento - PA;
- 16 - Portaria nº 233, de 24 de abril de 2006 – Rede Norte de Comunicação Ltda., no município de Santa Maria do Pará - PA;
- 17 - Portaria nº 234, de 24 de abril de 2006 – Rede Norte de Comunicação Ltda., no município de Mocajuba - PA;
- 18 - Portaria nº 235, de 24 de abril de 2006 – Eco FM Ltda., no município de Ibiapina - CE;
- 19 - Portaria nº 535, de 13 de setembro de 2006 – Genoa FM Ltda., no município de Siqueira Campos - PR;
- 20 - Portaria nº 604, de 21 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no município de Bonfinópolis - GO;
- 21 - Portaria nº 635, de 21 de setembro de 2006 – Indústrias Gráficas o Estado Ltda., no município de Araçatuba - SP;
- 22 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2006 – Estação Plaza Rádio FM Ltda., no município de Ajuricaba - RS; e
- 23 - Portaria nº 382, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Santa Bárbara D'Oeste - SP.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00271 EM

Brasília, 10 de novembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 010/1998-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Alvorecer Comunicações Ltda. (Processo nº 53670.000128/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eunício Lopes de Oliveira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 395 , DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000128/1998, Concorrência nº 010/1998-SSR/MC, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT Nº 1482-2.29/2004, 6 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **ALVORECER COMUNICAÇÕES LTDA** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EUNÍCIO OLIVEIRA

CONTRATO SOCIAL

WILSON DESIDERIO DA SILVA, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. 155.9669 SSP/GO e do CPF/MF 481.903.816-87, residente e domiciliado a Av. Carolina Vieira da Motta, n. 1669 CEP 75570-000, Bom Jesus-Go, ADELSON LUIZ DESIDERIO DA SILVA empresário, casado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. 1559667 SSP-GO e do CPF/MF 26.700.441-15, residente e domiciliado a Rua Dois, n. 339 - Centro, CEP 75570-000, Bom Jesus - GO, ADAILTON DESIDERIO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 241.9405 SSP-GO e do CPF/MF 425.542.841-72, residente e domiciliado a Rua Dois, n. 219 - Centro, CEP 75570-000 Bom Jesus - GO, SILVIO CAMARGO SOUZA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 269.5221 SSP GO n. 495.684.301-04, residente e domiciliado a Rua Uberaba, n. 9 Bairro Social, CEP n. 6000-000, Itumbiara - GO RUI BARBOSA PEREIRA FILHO, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 864.458 SSP - GO e CPF/mf n. 395.456.706-10, residente e domiciliado a Rua 4, n. 733, Centro CEP 75570-000 - Bom Jesus - GO, tem entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA I DA DENOMINACAO E SEDE SOCIAL

A sociedade terá por objeto e denominação social de "ALVORECER COMUNICAÇÕES LTDA", com sede na cidade de Bom Jesus - GO, a Av. Carolina Vieira da Motta, n. 1210 - Centro, CEP 75570-000, podendo instalar ou suprir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLAUSULA II DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT E OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidades, apoio em marketing e produção de audio video, edição de jornais, revistas, vistas, produção de panfletos, anuários e documentos, serviços de comunicação das educativas, culturais e informativas, civicas e populares, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras modalidades de território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMETE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2008
 EM

CLAUSULA III DO INICIO E VIGENCIA DA SOCIEDADE

O inicio das atividades sera 29.01.98. O prazo de duracao da sociedade sera por tempo indeterminado.

CLAUSULA IV DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISAO

O capital social e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato a importancia total, distribuido entre os socios, da seguinte forma.

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
NEILSON DESIDERIO DA SILVA	20	20.000,00
ARLSON LUIZ D. DA SILVA	26	26.000,00
ADAILTON DESIDERIO DA SILVA	26	26.000,00
SILVIO CAMARGO SOUZA	10	5.000,00
RUI BARBOSA PEREIRA FILHO	10	5.000,00
TOTAL	100	50.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada socio e limites, nos termos do Decreto n. 3.708/19, ao valor total do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO - As cotas representativas do Capital Social sao inalienaveis e inalienaveis direta ou indiretamente e estrangeiros ou pessoas juridicas, dependendo qualquer alteracao contratual, bem como, qualquer transferencia de cotas de previa autorizacao do Poder Publico Concedente.

PARAGRAFO TERCEIRO - As cotas em que se divide o capital social sao nominativas e indivisiveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um unico proprietario.

PARAGRAFO QUARTO - As cotas sao livremente transferidas para terceiros, desde que haja previa autorizacao do Poder Publico Concedente.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA V

A propriedade da empresa e privativa de brasileiros natos ou naturalizados ha mais de dez anos, aos quais cabera a responsabilidade por sua administracao e orientacao intelectual

PARAGRAFO PRIMEIRO - E vedada a participacao de pessoa juridica no capital social de empresa, exceto a de partido politico e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros.

PARAGRAFO SEGUNDO - A participacao referida no paragrafo anterior so se efetuará através de capital sem direito a voto e nao podera exceder 30% (trinte por cento) do capital social.

CLAUSULA XI

Os socios poderao ceder ou transferir partes ou totalidade de suas cotas de capital, tendo preferencia absoluta, para a aquisicao, os demais socios, que deverao ser comunicados, por escrito, com antecedencia minima de 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A aquisicao das cotas de capital sera efetuada pelo(s), socio(s), na proporcao direta do percentual do capital social de que for(em), detentor(es).

PARAGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipotese de transferencia de cotas, deve haver sempre a previa e expressa consulta e respectiva autorizacao do Conselho Administrativo do Concedente.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 DE LICITAÇÕES
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 ORIGINAL

CLAUSULA XII

Em caso de retirada, inabilitacao, interdicao, ou morte de um dos socios, a sociedade, nao se dissolvera, desde que, o(s) socio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para a apuracao dos direitos e deveres do socio retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissao de 12 (doze) notas promissorias, pagaveis a primeira no ato da emissao e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com juros e taxas legais.

CLAUSULA XIII

Executada a hipotese de sucessao hereditaria nao sera permitida a transferencia de concessao ou permissao, antes de decorrido o prazo previsto no Artigo 91 do Decreto n. 52.795/63, com redacao que lhe foi dada pelo Decreto n. 837/85.

CLAUSULA XIV

exercício coincidiria como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade, como de Lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLAUSULA XV

PARAGRAFO SEGUNDO - A distribuição de lucros será sempre **SERVICIO PÚBLICO FEDERAL** e ficará-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis **MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES** funcionamento das estações.

CLAUSULA XVI

no caso de liquidação, os próprios cotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.

CLAUSULA XVII

partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLAUSULA XVIII

instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representam a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLAUSULA XIX

sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe foram feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 394, DE 2008

(nº 834/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 244 de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 185, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 173, de 3 de abril de 2006 – Mendonça e Rios Ltda., no município de Londrina - PR;
- 2 - Portaria nº 174, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Feijó - AC;
- 3 - Portaria nº 175, de 3 de abril de 2006 – Armação dos Búzios Radiodifusão Ltda., no município de Armação de Búzios - RJ;
- 4 - Portaria nº 176, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Mania Ltda., no município de Volta Redonda - RJ;
- 5 - Portaria nº 181, de 3 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Peixe - TO;
- 6 - Portaria nº 182, de 3 de abril de 2006 – Onik Radiodifusão Ltda., no município de São Miguel do Tocantins - TO;
- 7 - Portaria nº 183, de 3 de abril de 2006 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Coxilha - RS;

- 8 - Portaria nº 184, de 3 de abril de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;
- 9 - Portaria nº 185, de 3 de abril de 2006 – Rádio Cidade Tabira FM Ltda., no município de Tabira - PE;
- 10 - Portaria nº 187, de 3 de abril de 2006 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Sumaré - SP;
- 11 - Portaria nº 189, de 3 de abril de 2006 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Capivari do Sul - RS;
- 12 - Portaria nº 191, de 3 de abril de 2006 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Boa Viagem - CE;
- 13 - Portaria nº 192, de 3 de abril de 2006 – CPR Comunicação Ltda., no município de Massaranduba - SC;
- 14 - Portaria nº 193, de 3 de abril de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Babaçulândia - TO;
- 15 - Portaria nº 194, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no município de Coronel Macedo - SP;
- 16 - Portaria nº 195, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no município de Capão Bonito - SP;
- 17 - Portaria nº 196, de 3 de abril de 2006 – Rádio de Guarani Novidades FM Ltda., no município de Guarani - MG;
- 18 - Portaria nº 198, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Turilândia - MA;
- 19 - Portaria nº 199, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Lagoa dos Rodrigues - MA;
- 20 - Portaria nº 200, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Davinópolis - MA;
- 21 - Portaria nº 204, de 3 de abril de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no município de Pontes e Lacerda - MT;
- 22 - Portaria nº 205, de 3 de abril de 2006 – Grupo Frajoia de Comunicação Ltda., no município de Capim Grosso - BA;
- 23 - Portaria nº 244, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Guaraí - TO;
- 24 - Portaria nº 245, de 24 de abril de 2006 – HP Comunicação Ltda., no município de Abadia de Goiás - GO; e
- 25 - Portaria nº 254, de 24 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Vargem Grande - MA.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00282 EM

Brasília, 8 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 047/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guaraí, Estado do Tocantins.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda (Processo nº 53670.001382/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 244 , DE 24 DE ABRIL DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001382/2001, Concorrência nº 047/2001-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/JSN Nº 0534 - 2.29 / 2006, resolve:

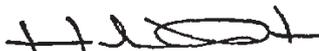
Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Guaraí, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "RÁDIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA"

IDELITA DIAS MOTA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) 550.117 - SSP/GO e do CPF/MF 288.071.541-53; residente e domiciliado na 204 Sul, Alameda Perdizes, QI 10, Lote 20, PALMAS - TO; e

GISELE MARIA SOUSA LIMA LORENZETTI, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) 1.041.548 - SSP-GO e do CPF/MF 260.658.941-68, residente e domiciliada na Rua 17-A, nº 555, aptº 1.103, Setor Aeroporto, Goiânia-GO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "RÁDIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA." com sede na Cidade de Palmas-TO, na 101 Norte, conjunto 02, Lote 12-b, Centro, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, publicidade, apoio em marketing e produção de áudio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 18.05.2001. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
IDELITA DIAS MOTA	90	27.000	27.000,00
GISELE MARIA SOUSA LIMA LORENZETTI	10	3.000	3.000,00
Total	100	30.000	30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2º, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços) de trabalhadores brasileiros;

III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;

IV – As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio IDELITA DIAS ~~MOTAZINHO~~ cargo de Gerente a quem caberá a representação ativa ou passiva, ~~judicial ou~~ extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes ~~da sociedade~~ por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de ~~101~~(um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito ~~na conta de despesas da~~ sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação ~~do~~ Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procurador para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de ~~suas~~ cotas ~~de~~ capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima ~~de 30~~ (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo sócio na proporção direta do percentual do capital social de que for detentor.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, ~~por~~ ~~o~~ ~~seu~~ ~~representante~~, por sócios que representem a maioria do capital social e, ~~havendo~~ ~~sócio~~ ~~divergente~~ ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XIX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XX

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Palmas-TO, 18 de maio de 2001.

Idelita Dias Mota
IDELITA DIAS MOTA
Socia-Gerente

Gisele Maria Sousa Lima Lorenzetti
GISELE MARIA SOUSA LIMA LORENZETTI
Sócio

TESTEMUNHAS:

Joilson Souza Spence
Nome: Joilson Souza Spence
RG (CI) 609.376 SSP/MS

Alessandra Andrade Rezende
Nome: Alessandra Andrade Rezende
RG (CI) 2.120.116 SSP/DF

Visto:

Luciana Magalhães de Carvalho Meneses
Luciana Magalhães de Carvalho Meneses
OAB/TO nº 1.757-A

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2001
SOB O NÚMERO:
17200216915
Protocolo: 01/006399-4
Erlan Souza Milhomem
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 22 FEV 2006

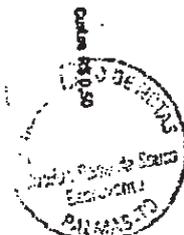
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tábéria Sugeraner A. Pireoli
ACSEL, Copinjão 03, Lote 15 - Palmas/TO - CEP: 77.000-00 - Fone: (0xx63) 215-2272 - Fax: (0xx63) 215-2205

Novo Endereço: Av. JK - ACSEL I, Cj. 01, Lote 37 - CEP: 77100-020

AUTENTICAÇÃO

Confira com o original e mime representado. Dou fé.
Palmas-TO, 28 de Junho de 2001. 6985

Em Tese
Sustenta
Escritura
da verdade.
de Sousa



Handwritten signatures and scribbles

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 395, DE 2008

(nº 836/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à FOLHA POPULAR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Babaçulândia, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 193 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Folha Popular Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Babaçulândia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 185, de 2008.

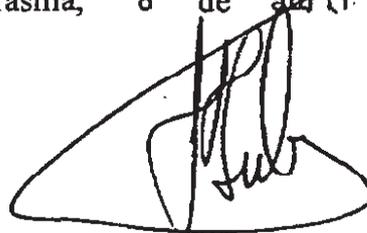
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 173, de 3 de abril de 2006 – Mendonça e Rios Ltda., no município de Loanda - PR;
- 2 - Portaria nº 174, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Feijó - AC;
- 3 - Portaria nº 175, de 3 de abril de 2006 – Armação dos Búzios Radiodifusão Ltda., no município de Armação de Búzios - RJ;
- 4 - Portaria nº 176, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Mania Ltda., no município de Volta Redonda - RJ;
- 5 - Portaria nº 181, de 3 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Peixe - TO;
- 6 - Portaria nº 182, de 3 de abril de 2006 – Onik Radiodifusão Ltda., no município de São Miguel do Tocantins - TO;
- 7 - Portaria nº 183, de 3 de abril de 2006 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Coxilha - RS;

- 8 - Portaria nº 184, de 3 de abril de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;
- 9 - Portaria nº 185, de 3 de abril de 2006 – Rádio Cidade Tabira FM Ltda., no município de Tabira - PE;
- 10 - Portaria nº 187, de 3 de abril de 2006 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Sumaré - SP;
- 11 - Portaria nº 189, de 3 de abril de 2006 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Capivari do Sul - RS;
- 12 - Portaria nº 191, de 3 de abril de 2006 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Boa Viagem – CE;
- 13 - Portaria nº 192, de 3 de abril de 2006 – CPR Comunicação Ltda., no município de Massaranduba - SC;
- 14 - Portaria nº 193, de 3 de abril de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Babaçulândia - TO;
- 15 - Portaria nº 194, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no município de Coronel Macedo - SP;
- 16 - Portaria nº 195, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no município de Capão Bonito - SP;
- 17 - Portaria nº 196, de 3 de abril de 2006 – Rádio de Guarani Novidades FM Ltda., no município de Guarani - MG;
- 18 - Portaria nº 198, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Turilândia - MA;
- 19 - Portaria nº 199, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Lagoa dos Rodrigues - MA;
- 20 - Portaria nº 200, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Davinópolis - MA;
- 21 - Portaria nº 204, de 3 de abril de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no município de Pontes e Lacerda - MT;
- 22 - Portaria nº 205, de 3 de abril de 2006 – Grupo Frajola de Comunicação Ltda., no município de Capim Grosso - BA;
- 23 - Portaria nº 244, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Guaraí - TO;
- 24 - Portaria nº 245, de 24 de abril de 2006 – HP'Comunicação Ltda., no município de Abadia de Goiás - GO; e
- 25 - Portaria nº 254, de 24 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Vargem Grande - MA.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 000199 EM

Brasília, 12 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 048/2001 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Babaçulândia, Estado do Tocantins.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Folha Popular Ltda (Processo nº 53670.001410/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuci, havendo por bcm outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 193 , DE 3 DE ABRIL DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 53670.001410/2001, Concorrência n.º 048/2001 – SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/JSN/N.º 0634 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **FOLHA POPULAR LTDA.**, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Babaçulândia, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art.2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “FOLHA POPULAR LTDA”

CÉSAR HANNA HALUM, brasileiro, casado, médico-veterinário, nascido a 10.03.1954, portador da Cédula de Identidade (RG) 281.636 2ª via - SSP/GO e do CPF/MF 085.840.601-20, residente e domiciliado na 106 Norte, QIH, L - 11, Alameda 10, Palmas/TO; e

LUIZ ESPINDOLA DE CARVALHO, brasileiro, casado, jornalista, nascido a 17/06/1931, portador da Cédula de Identidade (RG) 667.035 - SSP/TO e do CPF/MF 074.851.741-34, residente e domiciliado na ARSE 51, Alameda 04, s/nº, Q 51 IA, Lote 26, Palmas/TO,

têm entre si justo e combinado a constituição de ~~uma sociedade~~ ^{em 02 de fevereiro de 2006} por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de “FOLHA POPULAR LTDA” com sede na Cidade de Palmas-TO, na Avenida NS-2, ACSU-NE 10, conjunto 02, Lote 02 – parte, Centro, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 02.05.2001. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), dividido em 32.000 (trinta e duas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
CÉSAR HANNA HALUM	95	30.400	30.400,00
LUIZ ESPINDOLA DE CARVALHO	05	1.600	1.600,00
Total	100	32.000	32.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2ª, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

- I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços) de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **CÉSAR HANNA HALUM**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procurador para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo sócio, na proporção direta do percentual do capital social de que for detentor.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o sócio remanescente providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.^{do}

CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XIX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XX

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Palmas-TO, em 02 de maio de 2001.

[Handwritten signature]

CÉSAR HANNA HALUM

Sócio-Gerente

[Handwritten signature]

LUIZ ESPINDOLA DE CARVALHO

Sócio

SELO DE AUTENTICIDADE
COMUNICAÇÕES
COMIETE COM O ORIGINAL
22-FEV-2001

Em Tício
Escritório
da verdade
Sociedade de Sousa
Unifite com o original e num apresentado. Dou fe.
Palmas-TO, 20 de Junho de 2001. 4255
A U T E N T I C A Ç Ã O
TABELA DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tabela Sargunir A. Piccoli
SELO DE AUTENTICIDADE - CEP: 77.100-040 - Fone: (0xx69) 215-2272
Linha de Rua - CEP: 77.100-020

TESTEMUNIAS:

[Handwritten signature]

Nome: ALESSANDRA ANDRADE REZENDE

RG 2.120.116 SSP/DF

Nome: JOILSON SOUZA SPENCE

RG 609.316 SSP/MS

VISTO:

[Handwritten signature]

Luciana Magalhães de Carvalho Meneses

OAB/TO nº 1.757



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2001
SOB O NÚMERO:
17200216133
Protocolo: 01/005389-1
[Handwritten signature]
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 396, DE 2008

(nº 840/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à FOLHA POPULAR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 141 de 30 de março de 2006, que outorga permissão à Folha Popular Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 184, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 206, de 14 de março de 2005 – Terra F.M. Ltda., no município de Tucumã - PA;
- 2 - Portaria nº 244, de 2 de maio de 2005 – Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda., no município de Marechal Thaumaturgo - AC;
- 3 - Portaria nº 276, de 14 de junho de 2005 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Manoel Urbano - AC;
- 4 - Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005 – Rádio Portal FM Ltda., no município de Dionísio Cerqueira - SC;
- 5 - Portaria nº 322, de 5 de julho de 2005 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Cabixi - RO;

- 6 - Portaria nº 324, de 5 de julho de 2005 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Monte Negro - RO;
- 7 - Portaria nº 505, de 8 de novembro de 2005 – Paraviana Comunicações Ltda., no município de Mucajaí - RR;
- 8 - Portaria nº 693, de 29 de dezembro de 2005 – Simaco - Sistema Maranhense de Comunicação Ltda., no município de Itinga do Maranhão - MA;
- 9 - Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Bom Jardim - MA;
- 10 - Portaria nº 699, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de São João da Baliza - RR;
- 11 - Portaria nº 700, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio Abaíra FM Ltda., no município de Abaíra - BA;
- 12 - Portaria nº 701, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de Alto Alegre - RR;
- 13 - Portaria nº 702, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Porto Acre - AC;
- 14 - Portaria nº 129, de 28 de março de 2006 – FM Industrial Ltda., no município de Barreiras - BA;
- 15 - Portaria nº 130, de 28 de março de 2006 – Rádio Verdes Lagos Ltda., no município de São Jorge D'Oeste - PR;
- 16 - Portaria nº 141, de 30 de março de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Axixá do Tocantins - TO;
- 17 - Portaria nº 153, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Entre Folhas - MG;
- 18 - Portaria nº 154, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Engenheiro Navarro - MG;
- 19 - Portaria nº 155, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Felixlândia - MG;
- 20 - Portaria nº 156, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guanhães - MG;
- 21 - Portaria nº 163, de 3 de abril de 2006 – Extra Radiodifusão Ltda., no município de Maquiné - RS;
- 22 - Portaria nº 166, de 3 de abril de 2006 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Juscimeira - MT;
- 23 - Portaria nº 167, de 3 de abril de 2006 – Rádio Filadélfia FM Ltda., no município de Campos de Júlio - MT;
- 24 - Portaria nº 168, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Morena Ltda., no município de Guiratinga - MT;
- 25 - Portaria nº 170, de 3 de abril de 2006 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Itiquira - MT; e
- 26 - Portaria nº 171, de 3 de abril de 2006 – Sistema Alpha de Comunicação Ltda., no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2008.

MC 00169 EM

Brasília, 7 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 048/2001 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Folha Popular Ltda (Processo nº 53670.001410/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuci, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 141 , DE 30 DE MARÇO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 53670.001410/2001, Concorrência n.º 048/2001 – SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/JSN/N.º 0633 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **FOLHA POPULAR LTDA.**, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "FOLHA POPULAR LTDA"

CÉSAR HANNA HALUM, brasileiro, casado, médico-veterinário, nascido a 10.03.1954, portador da Cédula de Identidade (RG) 281.636 2ª via - SSP/GO e do CPF/MF 085.840.601-20, residente e domiciliado na 106 Norte, QIH, L - 11, Alameda 10, Palmas/TO; e

LUIZ ESPINDOLA DE CARVALHO, brasileiro, casado, jornalista, nascido a 17/06/1931, portador da Cédula de Identidade (RG) 667.035 - SSP/TO e do CPF/MF 074.851.741-34, residente e domiciliado na ARSE 51, Alameda 04, s/nº, Q 51 IA, Lote 26, Palmas/TO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "FOLHA POPULAR LTDA" com sede na Cidade de Palmas-TO, na Avenida NS-2, ACSU-NE 10, conjunto 02, Lote 02 - parte, Centro, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 02.05.2001. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), dividido em 32.000 (trinta e duas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
CÉSAR HANNA HALUM	95	30.400	30.400,00
LUIZ ESPINDOLA DE CARVALHO	05	1.600	1.600,00
Total	100	32.000	32.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2º, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979.

- I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços) de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio CÉSAR HANNA HALUM, no cargo de Gerente a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, ~~poderá, em nome da~~ Entidade, nomear procurador para prática de gestão ~~administrativa e orientação~~ intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios ^{Fl. 10} que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo sócio, na proporção direta do percentual do capital social de que for detentor.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o sócio remanescente providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo ~~previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.~~

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.^{do}

CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir ~~rigorosamente~~ as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas ~~pelos Poderes Públicos Concedentes~~.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XIX

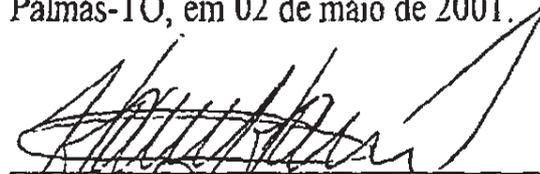
Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

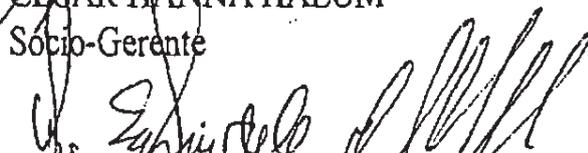
CLÁUSULA XX

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Palmas-TO, em 02 de maio de 2001.


CESAR HANNA HALUM
Socio-Gerente

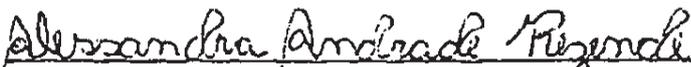

LUIZ ESPINDOLA DE CARVALHO
Sócio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
22 FEV 2006

2º TABELADO RATO DE NOTAS DE PALMASTO - Thelma Sugramor A. Piccoli
ACSEI, Companhia Lorenzetti, Palmas/TO - CEP: 77.100-010 - Fone: (0xx63) 215-2272 Fax: 215-2205

Novo Endereço: Av. JK - ACSEI, Cj. D1, Lote 37 - CEP: 77100-020
Confirme com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas-TO, 20 de junho de 2001. 4255
Em Teste...
da verdade.
Sócio, Eclair de Sousa
Escritório

TESTEMUNHAS:


Nome: ALESSANDRA ANDRADE REZENDE
RG 2.120.116 SSP/DF

Nome: JOILSON SOUZA SPENCE
RG 609.316 SSP/MS

VISTO:


Luciana Magalhães de Carvalho Meneses
OAB/TO nº 1.757



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2001
SOB O NÚMERO:
17200216133
Protocolo: 01/005389-1

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 397, DE 2008

(nº 843/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LAMIM E REGIÃO CIRCUNVIZINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 500 de 13 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 181, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itau de Minas - MG;
- 2 - Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité - PB, no município de Cuité - PB;
- 3 - Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no município de Caçapava do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no município de Itiruçu - BA;
- 5 - Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária, no município de Lindolfo Collor - RS;
- 6 - Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no município de Tomé-Açu - PA;
- 7 - Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no município de Acajutiba - BA;

- 8 - Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no município de Santa Luz - BA;
- 9 - Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCCOMVE - Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no município de Venâncio Aires - RS;
- 10 - Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no município de Ribeirão do Pinhal - PR;
- 11 - Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no município de Iguatama - MG;
- 12 - Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 13 - Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no município de Paula Cândido - MG;
- 14 - Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS, no município de São Miguel do Guamá - PA;
- 15 - Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira - FM, no município de Igarapé-Açu - PA;
- 16 - Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, no município de Messias - AL;
- 17 - Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no município de Jataí - GO;
- 18 - Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no município de Boquira - BA;
- 19 - Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP - AC, no município de Rio Branco - AC;
- 20 - Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no município de Passos - MG; e
- 21 - Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no município de Gramado - RS.

Brasília, 8 de abril de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned below the date.

MC 00408 EM

Brasília, 26 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha**, Município de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.030828/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 500 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.030828/05 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 1657 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, com sede na Localidade de Lamim – Zona Rural, município de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º52'33"S e longitude em 42º58'40"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0049/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.030.828/05,
protocolizado em 24 de junho de 2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação dos Moradores do Lamim e
Região Circunvizinha, município de Paula
Cândido, Estado de Minas Gerais.

1 - INTRODUÇÃO

1. A Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, inscrita no CNPJ sob o número 65.249.708/0001-26, no Estado de Minas Gerais, com sede na Localidade de Lamim, Zona Rural, no município de Paula Cândido, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17/02/2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que

contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontram abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Assistência Social, Cultural, Esportiva de Comunicações e Lazer – Processo nº 53000.063.349/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas na localidade, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação dos Moradores do Lamim, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6749, datado de 17/10/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que até a presente data a entidade não ingressou com recurso.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pelo requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade

com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 221, no município de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20º52'30"S de latitude e 42º59'25"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 12/12/2005.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 306 e 307, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 396.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, ata de eleição, ata de definição da real denominação da entidade e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 318 a 394).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 387 a 389, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 396.

Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 394, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Mariz da Consolação de Magalhães Araújo	Presidente
Marcelo Rodrigues da Silva	Vice-Presidente
Jacinto Fagundes	1º Secretário
Everaldo Roberto da Conceição	2º Secretário
Andréia Coutinho Maia	1ª Tesoureira
Sônia Elena Prudente	2ª Tesoureira

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 221, Centro, município de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais;

- coordenadas geográficas

20°52'33" de latitude e 42°58'40" de longitude, correspondentes ~~aos~~ dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 396, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 387 a 389 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições,

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática-Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 398, DE 2008

(nº 728/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE COLMÉIA - TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colméia, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Pica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 546 de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 280, de 2008.

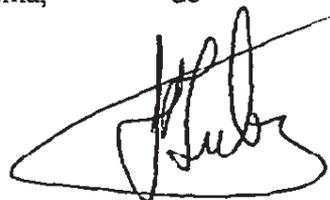
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Córrego Fundo - A.C.C.F., na cidade de Peçanha - MG;
- 2 - Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã, no município de Canaã - MG;
- 3 - Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no município de Várzea Paulista - SP;
- 4 - Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso - ACODESO, no município de Sorriso - MT;

- 5 - Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, na cidade do Núcleo Bandeirante - DF;
- 6 - Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006 – Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, no município de Cabrália Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, no município de São José do Rio Claro - MT;
- 8 - Portaria nº 129, de 11 de abril de 2007 – Fundação Educativa Cultural Sebastião Osvaldo Costa - FECUSOCT, no município de Araçá - GO;
- 9 - Portaria nº 256, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Excelsior, no município de Araçatuba - SP;
- 10 - Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical, no município de Patrocínio - MG;
- 11 - Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Alto Alegre - SP;
- 12 - Portaria nº 412, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no município de Verê - PR;
- 13 - Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, no município de Cruzeiro de Fortaleza - MG;
- 14 - Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Mar Vermelho - AL;
- 15 - Portaria nº 444, de 9 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Coronel, no município de Coronel Domingos Soares - PR;
- 16 - Portaria nº 485, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé, no município de Durandé - MG;
- 17 - Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso, no município de Felício dos Santos - MG;
- 18 - Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2007 – Associação Princesa de Rádio Comunitária, no município de Juruena - MT;
- 19 - Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, no município de Colméia - TO;
- 20 - Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007 – Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul - ADIVULGAM, no município de Campinas do Sul - RS;
- 21 - Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007 – Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá - ACENOMA, no município de Nova Maringá - MT;
- 22 - Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho, no município de São Martinho - RS; e
- 23 - Portaria nº 593, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses - ACODEC, no município de Castanheiras - RO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00493 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO**, no Município de Colméia, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53665.000080/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 546 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53665.000080/01 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 1354 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 642 – Centro, no município de Colméia, Estado do Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º43'43"S e longitude em 48º45'34"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0238/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.665.000.080/01,
protocolizado em 08 de outubro de 2001.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária
de Colméia – TO, município de Colméia,
Estado de Tocantins.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, inscrita no CNPJ sob o número 04.699.644/0001-70, no Estado de Tocantins, com sede na Av. Castelo Branco nº 642 - Centro, no município de Colméia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02 de setembro de 2001, assinado por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06 de setembro de 2001 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação dos Servidores de Saúde de Colméia - TO – Processo nº 53.665.001.973/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: apesar da Entidade prestar um serviço importante à comunidade, percebeu-se na análise da documentação, que a mesma tem como principal atividade econômica a prestação de serviços profissionais na área da saúde, conforme atesta seu CNPJ. Outrossim, a própria denominação apresentada demonstra que a referida Entidade é ligada aos servidores de saúde de Colméia, sendo representativa de uma determinada classe, não se caracterizando, portanto, como Associação Comunitária, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 9795/03, datado de 14/10/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Castelo Branco nº 642 - Centro, no município de Colméia, Estado de Tocantins, das coordenadas geográficas em 08°43'43"S de latitude e 48°45'34"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas** deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 106 e 107, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **As coordenadas do local de instalação participante do Aviso 01/2004 são as mesmas que a tornaram a selecionada.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “g”, “h”, “i”, “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 87 a 239).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 116, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 195 e 196. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica em referência nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 239 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e anual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia – TO;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Renato Costa dos Santos	Presidente
Márcia Ferreira da Silva Soares	Vice-Presidente
Jairo de Araújo Saraiva	1º Secretário
Sebastião José Barros	2º Secretário
José Bonfim da Silva Milhomem	1º Tesoureiro
José Maria de Souza	2º Tesoureiro
Cleber de Sousa Pinheiro	Diretor Operacional
Maria José Nunes	Diretora Cult e Com Social

João Korpes da Silva	Vice-Dir.Cult e Com.Social
Vanderlci Faria de Paula	Diretor de Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Av. Castelo Branco 642 - Centro, município de Colméia, Estado do Tocantins;
- **coordenadas geográficas**
08°43'43" de latitude e 48°45'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 195 e 196, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls.116 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.665.000.080/01, de 08 de outubro de 2005.

Brasília, 17 de outubro de 2005.

Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 353289
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Relator da conclusão Jurídica

De acordo.

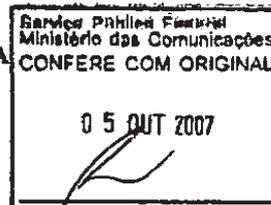
Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 133396
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Relator da conclusão Técnica

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 17 de outubro de 2005.

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 376 a 398, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passamos à

ORDEM DO DIA.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em poucas palavras, gostaria de me associar à fala do Senador Jayme Campos, para também dizer da importância de a PEC nº 20 ser votada hoje, para que, no nosso Estado, o Rio Grande do Norte, em muitos dos 167 Municípios voltemos a ter uma situação mais justa.

Cito como exemplo Mossoró, a segunda cidade do Estado, que tem mais de 250 mil habitantes, conta com um número de Vereadores semelhante ao de cidades com pouco mais de 10 mil habitantes. Isso não é justo. É preciso que a representação seja maior.

Por isso, somos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passamos, agora, à escolha do candidato para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73 §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105 da Lei nº 8.443, de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira.

Foram indicados pela Liderança desta Casa, por meio dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 290 e 318, de 2008, respectivamente, o Sr. José Jorge de Vasconcelos Lima e o Senador Leomar Quintanilha, instruídos favoravelmente pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Não havendo objeção do Plenário, serão as seguintes as regras a serem observadas para a escolha

da autoridade: as cédulas confeccionadas de acordo com o §6º do art. 104 do Código Eleitoral, ou seja, de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto, sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-las; serão rubricadas pelo Presidente e pelo 1º Secretário, com caneta esferográfica azul, contendo os números dos Projetos de Decreto Legislativo e o respectivo nome do candidato, e o espaço para apor a escolha do voto, e deverá ser assinalada com um “X”. Os envelopes também serão rubricados pelo Presidente e pelo 1º Secretário. As rubricas serão apostas na presença de fiscais.

São as seguintes as indicações referidas pelo Sr. Presidente:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2008, que *escolhe o nome do Sr. José Jorge de Vasconcelos Lima para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal.*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2008, que *escolhe o Sr. Leomar de Melo Quintanilha para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.*

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reunimo-nos na Presidência, V. Exª e os Líderes, e, naquele momento, ficou definido que buscávamos um entendimento para que tivéssemos uma pauta de votação, colocando como prioridade, conforme entendimento anterior, a votação do Tribunal de Contas, depois a votação das duas medidas provisórias, que trancam a pauta, e a votação do fundo soberano, que é uma matéria extremamente importante para o País, para o Governo, na questão da discussão do superávit para a destinação dos recursos para o próximo ano para investimentos. Não houve consenso nesse entendimento, porque, após a votação do fundo soberano, iremos votar várias matérias importantes, entre elas algumas Emendas

Constitucionais, tais como as de nºs 20 e 12, enfim, várias emendas constitucionais.

Acontece que, não havendo entendimento, anunciamos que não votaríamos nenhuma matéria, inclusive não votaríamos essa questão do Tribunal de Contas da União enquanto não houvesse entendimento.

Infelizmente V. Ex^a começou o processo. Antes, porém, quero ouvir dos Líderes da Oposição se existe um entendimento de forma, de processo – não estou aqui pedindo compromisso de mérito, compromisso de votação simbólica não. Vamos votar abertos; vamos votar, o que tiver de votar, nominalmente, mas, o que queremos buscar é o compromisso para que a ordem seja esta: Tribunal de Contas da União, Medida Provisória nº 443, Medida Provisória nº 444, e o fundo soberano. Se houver esse entendimento prosseguiremos e encaminharei para que tenhamos condição de seguir a votação. Senão, Sr. Presidente, vamos obstruir a primeira votação, o Governo entrará em obstrução com a sua Base e, efetivamente, só voltaremos à votação na hora em que houver entendimento de processo. Registro a importância da matéria do fundo soberano. Fizemos um entendimento sobre todas as outras matérias, e, na reunião passada de liderança, havíamos – no meu entendimento – pactuado que agiríamos dessa forma e os itens seriam votados nessa ordem.

Então, gostaria de ouvir a Oposição e as Lideranças da Base do Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, nesse diapasão, eu tenho impressão que não deixamos de chegar a um acordo, porque aí não se vota nada mesmo. Não há por que nós dizermos que não houve acordo. Veja como é bonita a relação intracongressual. Aqui se chega a acordo até para não votar mesmo. Ou seja, eu não posso aceitar esse condicionamento. Se nós temos razões de fundo – e ninguém aqui é monopolista do patriotismo – em relação ao fundo soberano e se nós temos possibilidade de acertar as posições em relação à Medida Provisória nº 443, a postura do PSDB é outra: não negociar essa história de votar TCU. Segundo, a outra Medida Provisória, nº 443. E se não temos acordo em relação a fundo soberano, nós deveríamos aproveitar para votar outras matérias que mereçam consenso. Se porventura... Eu não quero enganar ninguém, Sr. Presidente. Do jeito que a coisa está, o PSDB obstruirá a votação do fundo soberano. Por uma razão bem simples: nós entendemos que o Governo quer capitalizar a Petrobras. Ele que mande

para cá um projeto de lei e nós aprovamos rapidamente. Capitalize a Petrobras; eu não sou contra. Se quer capitalizar o BNDES, que mande para cá um projeto de lei e capitalizaremos rapidamente o BNDES. Agora, retirar do Orçamento uma montoeira de dinheiro, de maneira pouco transparente, sem que a gente... Eu, sinceramente, não...

Primeiro, o apelido já é uma coisa que não é boa, porque o nome disso não é fundo soberano. Fundo soberano é quando se tem uma matéria-prima que tem um valor fantástico de exportação. Um dia esse valor cai. Antes disso se fez um fundo. Esse fundo é para justamente fazer o papel anticíclico. Não é o caso. O Brasil não tem contas externas ajustadas, o Brasil não dispõe dessa matéria-prima. Isso valeria para quando tivéssemos o pré-sal em ação. O que se quer, na verdade, é dinheiro do Orçamento para o Governo fazer eu não sei o quê. E eu quero saber o quê com clareza. Eu quero saber com muita nitidez.

Hoje, na Comissão de Justiça, o Ministro Mailson da Nóbrega disse: “É para o Governo escolher os seus vencedores”. Disse o ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola: “É para fugir de processo licitatório.”

Eu não vou embarcar nessa canoa. Pura e simplesmente, eu não vou embarcar nessa canoa. Eu não quero iludir. Se o Senador Romero Jucá entende que deve obstruir, com sua Base, a votação, que obstrua. Agora, nós não vamos deixar ninguém aqui iludido com a nossa posição.

A nossa posição é muito clara, é cristalina. Nós entendemos que não deve haver esse tipo de condicionamento. Ele não nos leva a encontrar, no futuro, melhores acertos. Não leva.

O Governo não pode se queixar de falta de boa vontade nossa em todas as vezes que foi preciso nós compormos. Não por acaso, no dia 13 último, fez um ano que aqui nós derrubamos a CPMF. Foi um dos momentos raros em que não houve consenso. Nós fomos para a luta para valer e, felizmente, saímos vitoriosos junto com a Nação brasileira. Desta vez, eu espero que a gente chegue a muitos consensos.

Pedi ao Senador Romero Jucá que conversasse com o Senador que eu designei, uma figura qualificadíssima, que é o Senador Jereissati, inclusive sobre o fundo soberano, para ver se existe, entre as emendas que por aí estão, entre as sugestões que possam ser acatadas ou não, a possibilidade de nós transformarmos aquilo em algo mais claro, mais transparente. E eu pensei que nós íamos poder votar.

Se é assim, eu concordo, absolutamente concordo, com o Líder Romero Jucá. Então não se vota mesmo nada. Eu ajudo a obstruir junto com ele.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero dizer que o Senador Arthur Virgílio começou a discutir o fundo soberano. Eu gostaria que a gente tivesse a oportunidade de discutir realmente votando a matéria e efetivamente esclarecendo essas questões.

Eu estava reunido agora com o Senador Sérgio Guerra, com o Senador Tasso Jereissati, com o Senador Cícero Lucena, exatamente, discutindo as condições para que pudéssemos votar o fundo soberano. E fui surpreendido com o início do processo de discussão ou pelo menos de leitura do procedimento do TCU, que era um pré-requisito, efetivamente, da Base do Governo para iniciar a votação.

Então, talvez, como solução, já que nós estávamos em andamento no processo de entendimento, V. Ex^a pudesse suspender o início da Ordem do Dia por 20 minutos, até a gente tentar construir esse entendimento e voltar para efetivamente discutir essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero dizer a V. Ex^a que estou lendo aqui as instruções de como votar. Não foi iniciado, propriamente, o processo de votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É claro. Por isso que me apressei e vim correndo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero colaborar para o entendimento.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós iniciamos, no gabinete da Presidência, um processo de entendimento na votação de uma pauta extensa. No final da reunião, ao se falar no fundo soberano, o Líder do Governo teve uma atitude extremada – acho que ele tem a obrigação de defender os interesses do Governo, ele é o líder do Governo –, em que disse que se não é para votar o fundo soberano não é para se votar nada. Ali se encerrou o diálogo.

Estou entendendo que, para o Governo, a votação do fundo soberano é fulcral. O que não estou entendendo é por quê. Mas isso é matéria para ser apreciada na discussão. O que estou propondo ao Plenário e a V. Ex^a? Vota-se o TCU. Vota-se, em seguida, a MP n^o 443, com os destaques que eu, por exemplo, vou apresentar. Não concordo com um prazo superior a um ano e nem concordo que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica sejam encarregados do que o Tesouro pode fazer sem mazelar o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. Vota-se, em seguida, a outra medida provisória e, em seguida, entra o fundo soberano.

Sr. Presidente, esta é uma Casa de debates que tem Regimento. O Regimento prevê que quem tem maioria ganha. Se o Governo tem maioria, será

capaz de enfrentar até obstrução. A obstrução vai envolver que três governistas, três oposicionistas, peçam a verificação de quórum e o Governo coloque o seu quórum e aprove o fundo soberano, ao qual somos visceralmente contra.

Eu estava até agora numa audiência pública na CCJ ouvindo o ex-Presidente do Banco Central Gustavo Loyola, o ex-Presidente do Banco Central Armínio Fraga e o ex-Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega. Os três, sem dissonância, absolutamente uníssonos, foram contra este fundo soberano como está posto nesta hora. Não há superávit fiscal e não há superávit cambial que justifique este fundo soberano.

Então, o que eu proponho? Que se vote o TCU, que se vote a 443 e a 444 e, em seguida, coloque-se em apreciação o fundo soberano. Vamos discuti-lo em sua inteireza, vamos discutir os prós e os contras, o interesse do País, e vamos obedecer ao Regimento, que prevê a obstrução. Se o Governo tem maioria e para ele é fulcral aprovar o fundo soberano, que coloque número aqui e que derrote a Oposição, a democracia é isso.

Faço a V. Ex^a esta proposta, que tem completo amparo regimental, é democrática e irá, ao final, produzir neste Plenário e naquele painel quem é a favor e quem é contra o famoso fundo soberano.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pergunto às demais Lideranças se desejam se manifestar a respeito dessa questão.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entendo que o Governo pode colocar o fundo soberano para ser votado, ou para tentar votá-lo, não como primeiro ou como segundo item, pode colocar até como terceiro item. Agora, eu já disse da disposição do meu Partido. Eu dependo de uma conversa do Senador Tasso Jereissati com o Senador Romero Jucá para vermos a questão técnica. Temos fundadas razões para não acreditar na boa fé dessa proposta.

Eu não gostaria de ser constrangido. Eu entendo que um passo é votar isso aí. Temos uma porção de matérias. Perguntei ainda agora ao Senador Romero Jucá por algumas, se são ou não são relevantes do ponto de vista do concerto que se possa ter nesta Casa. São relevantes, e eu gostaria de votá-las todas. Eu não sei se, enquanto se discute isso, não se faria a tentativa de acerto. Não sendo feito o acerto, eu tenho de manter a posição de obstruir essa matéria.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pedindo a compreensão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não quero pedir à Oposição moleza. Queremos discutir, debater e ir à votação. O que eu quero, o combinado, é que seja encaminhado o seguinte entendimento: o primeiro item será o Tribunal de Contas da União; o Item 2 será a Medida Provisória nº 443, que está fechando a pauta; o terceiro item será a Medida Provisória nº 444, que também está trancando a pauta; o item seguinte será o fundo soberano.

Se a Oposição quiser encaminhar, discutir, pedir destaque, votação nominal, não há nenhum tipo de problema. É só esse entendimento que quero. Espero, nesse ínterim, até este momento, que possamos construir o entendimento e votar de forma mais simples. Mas, se não for, que ela esteja na pauta e que passemos aqui toda a madrugada discutindo-a. Não estou querendo antecipar, não estou querendo que a Oposição não fale e vote a favor. Não é nada disso. Estou querendo só que se cumpra o calendário, e que o Item 4 seja o fundo soberano. Sendo assim, não há nenhum problema e vamos partir para a votação do Item 1.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a matéria relativa ao apelidado fundo soberano é fundo soberano. Não quero antecipar a discussão. O Senador Romero Jucá tem razão. Mas a matéria que o Governo alcinha de fundo soberano sequer está na pauta.

Ela depende inclusive de acordo de Líderes para que se conceda a urgência para que ela seja apreciada. Eu pergunto se isso vai ficar na frente de diversos empréstimos aprovados na Comissão de Assuntos Econômicos e que interessam muito fortemente a vários Senadores com assento nesta Casa e espalhados por diversos partidos. Tem um, por exemplo, para Corumbá, que interessa à Senadora Marisa Serrano, interessa ao Senador Valter Pereira e interessa ao Senador Delcídio Amaral.

Pergunto se nós vamos insistir nisso antes de se ter o tal acordo, o tal acerto, a tal conversa técnica – e ela não pode ser só política, tem que ser técnica – entre o Senador Jereissati, que foi designado por esta Liderança, e o Senador Romero Jucá, que está muito bem preparado para discuti-la. Entendo que a imposição de ser a quarta vem com aquela história do “de qualquer jeito”. De qualquer jeito não é uma coisa boa. Entendo que deveríamos votar, sim. E gratuitamente. Votar espontaneamente esta primeira matéria. E con-

tinuar negociações como sempre fizemos. A idéia da faca nos peitos não é uma coisa boa, eu não a recebo bem. Não a recebo bem.

Entendo que nós temos, Sr. Presidente, várias perspectivas. Muito o que votar. Há matérias muito relevantes para serem votadas, inclusive empréstimos. A conversa pode continuar. O Senador Jereissati está à disposição para continuar a conversa. Se ele disser que houve um acerto técnico, poderemos olhar com outros olhos o que hoje, para nós, está nos impondo uma posição de oposição a algo que não é bom para o interesse nacional, a nosso ver. Tal como está escrita a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para esclarecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer ao Senador Arthur Virgílio que todas as outras matérias foram pactuadas, inclusive com votação, a maioria, simbólica. Os empréstimos serão com votação simbólica. Poderão ser votados quarta ou quinta-feira, com votação simbólica. Na verdade, a grande votação nominal que nós teremos será a Medida Provisória nº 443, em que há uma disputa de mérito, e o fundo soberano, em que também há uma disputa de mérito. Daí a combinação – não foi imposição – de montarmos essa pauta colocando a Medida Provisória como quarto item e o Tribunal de Contas da União como item primeiro, quando há dez autoridades também para serem votadas. E essas autoridades serão deixadas para amanhã, exatamente porque não são um ponto de conflito, não são ponto de disputa.

Portanto, ponto de disputa nós temos: o Tribunal de Contas da União, com um Senador e um ex-Senador, pessoas habilitadas, preparadas para disputar; depois, a Medida Provisória, em que haverá disputa e votação nominal também; e depois, o fundo soberano, em que, pela disposição da oposição, haverá uma longa disputa, e nós queremos ir para votos. Nós não queremos que a medida morra. Nós queremos ter a condição de só pautar para a discussão. Esse foi o entendimento que fizemos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que V. Ex^a não vai fugir da sua responsabilidade de começar os trabalhos. V. Ex^a vê que há um impasse entre a situação e a oposição, e só vamos dissol-

ver isso no caminhar. É caminhando que se abrem os caminhos.

Peço a V. Ex^a que dê prosseguimento, que dê início à nossa longa jornada de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como eu ia dizendo com relação à escolha do candidato do Senado ao Tribunal de Contas da União...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu desejo o bom andamento dos trabalhos. Desejo que todas as matérias que estão em apreciação sejam decididas no voto, após a colocação exaustiva dos argumentos em favor ou em contrário.

Eu quero fazer uma proposta ao Senador Romero Jucá, mas principalmente ao Senador Arthur Virgílio: agora há pouco, o Senador Raimundo Colombo fez um apelo candente no sentido de que nós apreciássemos um pedido do Estado de Santa Catarina para que houvesse a prorrogação dos débitos e a recomposição das dívidas dos municípios atingidos.

Quero fazer uma proposta, que é patriótica e que mostra o desejo de votarmos: nós votaríamos o TCU; votaríamos as duas medidas provisórias, independentemente da discussão do mérito, que será discutido; votaríamos os empréstimos dos Estados, esse pleito de Santa Catarina e o Fundo Nacional de Aviação, que é uma coisa pacífica; e, em seguida, entraríamos na operação do fundo soberano, com a discussão cavalheiresca, pactuada entre nós, em que tivéssemos oportunidade de colocar os argumentos em favor e em contrário, e, ao final, decidirmos no voto. Quero fazer, portanto, a proposta: vota-se TCU, as duas MPs, em seguida, os empréstimos, por voto simbólico, aprecie-se o pleito de Santa Catarina e o Plano Nacional de Aviação, cujo Relator foi o Senador Eliseu Resende – muito bem preparado e apresentado –, e, em seguida, o fundo soberano, com oportunidade de o Governo colocar suas razões e a oposição as suas. É o apelo que faço ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador Romero Jucá.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós, particularmente, apoiamos a proposta do Senador José Agripino, que é saudável e louvável, mas nunca deve-

mos perder de vista também a PEC nº 20. Vai aprovar TCU, vai aprovar medida provisória, Fundo Soberano, autoridades.

E a PEC nº 20, meus caros Líderes José Agripino, Arthur Virgílio e Romero Jucá? Vamos aprovar a PEC nº 20 na noite de hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A PEC nº 20 já está pactuada.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço às galerias que não se manifestem, pois já o fizeram a contento.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo aos Líderes, principalmente ao Líder do Governo, ao Senador José Agripino e ao Senador Arthur Virgílio, para que possamos também votar o projeto de lei do cooperativismo, já que há um acordo, já que há um entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos votar, Senador.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, que possamos incluí-lo também na pauta de votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Já está incluída. Posso assegurar a V. Ex^a que já está incluída.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Para hoje ainda?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, hoje não. Nestes três dias de sessões, uma atrás da outra. Pode ficar tranquilo, que já houve acordo.

Vamos iniciar o processo de votação...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consideramos nós razoável que se proceda assim. Não queremos ganhar nada no grito, nada por trás dos panos. Queremos tudo muito claro. Então, aceitamos as matérias propostas pelo Líder José Agripino como intermediárias entre o término da votação da segunda medida provisória e o início do embate – e será um embate – envolvendo o Fundo Soberano. Aceitamos isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Depois, teremos matérias de consenso após a decisão sobre o Fundo Soberano. Haverá matérias...

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB. (Pausa.)

Vamos iniciar o processo de votação.

O 1º Secretário procederá à chamada dos Senadores, para que possam votar.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vai haver algum encaminhamento na votação dos candidatos?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nobre Líder, a sessão é pública, mas a votação é secreta. Assim, se houver encaminhamento, não prevalece...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, quero apenas, praticamente, repetir o que já disse na Comissão de Assuntos Econômicos, quando votamos a indicação dos nomes do Senador Leomar Quintanilha e do ex-Senador José Jorge para Ministro do TCU.

É lamentável, Sr. Presidente, que não tenhamos duas vagas, neste momento, para que esses dois grandes homens públicos ocupem o cargo de Ministro do TCU. Infelizmente, temos apenas uma vaga. E nós, da Bancada do PMDB, claro, devemos cerrar fileiras com o nome do Senador Leomar Quintanilha, um homem altamente preparado, que já ocupou dezenas de cargos, entre eles, dois mandatos de Deputado Federal, dois de Senador da República, duas vezes Secretário de Estado; enfim, já ocupou vários cargos públicos no Estado do Tocantins e em todo o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Líderes poderiam já indicar os fiscais para acompanhar o processo de apuração.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pelo Democratas, indico o Senador Efraim Morais e o Senador ACM Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, o Senador Efraim Morais vai funcionar como 1º Secretário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Então, os Senadores ACM Júnior e Gilberto Goellner.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, é melhor começar a chamada, depois completaremos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para uma retificação: indico os Senadores ACM Júnior e Jayme Campos.

Sr. Presidente, para encaminhar a votação, é possível neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas a votação é secreta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Mas gostaria de dar duas palavras sobre o indicado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador José Jorge é conhecido desta Casa. É uma pessoa, como poucos, com trânsito, pelos serviços que prestou ao País, a Pernambuco, pelo papel que sempre desempenhou, só dignificando o Senado. Por onde passou, ele se houve bem: foi Secretário de Estado em Pernambuco, Deputado Federal por Pernambuco, Senador por Pernambuco, Ministro de Estado, candidato à Vice-Presidência da República e, atualmente, exerce o honroso cargo de Presidente da Companhia Energética de Brasília.

É homem de notáveis predicados pessoais e políticos; honestidade a toda prova, mostrou sua competência pessoal, profissional, sua habilidade política, ao conseguir costurar a aprovação da reforma do Judiciário. É, pois, um quadro que orgulha os Democratas. É um cidadão que, indicado ao Tribunal de Contas da União, prestará relevantes serviços ao País, pela isenção com que sempre se comportou.

Aqui invoco, Sr. Presidente, em nome da isenção, o testemunho de pessoas do Governo e da Oposição. Da Oposição, em que ele desempenhou o papel, com correção e equilíbrio, de vigilância e fiscalização, mas também o depoimento de governistas, de líderes ligados à base do Governo, que conhecem o Senador José Jorge e que são capazes de prestar um depoimento sobre sua capacidade de produzir com isenção, um predicado que reputo fundamental para o exercício das funções de Ministro do Tribunal de Contas da União. Eu diria que talvez o principal traço, a principal característica da personalidade do Senador José Jorge seja a isenção, o espírito público, a probidade, a decência, a seriedade. O meu partido se orgulha muito de tê-lo nos seus quadros, mas ele transcende os quadros do Democratas pela relações que fez com todos os partidos políticos, como Deputado e Senador.

Em nome, portanto, da remessa ao Tribunal de Contas da União de homem habilitado, com qualidades pessoais e políticas e com a característica da isenção para julgar com justiça, é que nos julgamos, nós, Democratas, seus amigos, extremamente felizes pelo fato de estar neste momento vendo seu nome apreciado – e, com certeza, merecerá a manifestação positiva ou negativa dos seus ex-companheiros. Mas, com certeza

absoluta, seja o veredicto positivo ou negativo, sem sombra de dúvida, o respeito permanente a uma figura que merece, sim, respeito: o Senador José Jorge.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Precisamente, Sr. Presidente, por ter opinião semelhante à expendida pelo Senador José Agripino e sem nenhum desrespeito pela figura muito prezada do Senador Leomar Quintanilha – e S. Ex^a sabe, até porque o disse a um dileto amigo dele –, a minha posição não poderia ser outra, a não ser encaminhar favoravelmente ao Senador José Jorge, por todas as razões: pela experiência, por ser o ex-Ministro que foi, por ser o Presidente da Companhia Energética de Brasília, por ser o Parlamentar experiente, o Senador competente, ou seja, não tenho como deixar de indicar esse caminho.

Volto a dizer a V. Ex^a que seria muito simples para mim me valer do voto secreto e não dizer o que estou dizendo, mas não é o estilo. Se não é o estilo, o homem é o mesmo. E, sendo assim, encaminho a favor do Senador José Jorge, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, voltando ao assunto do roteiro de votação, quero apenas registrar o seguinte, até para que possamos dar prosseguimento: logo após a votação das duas medidas provisórias que destrancam a pauta, estará sobre a mesa requerimento, já com as assinaturas necessárias, pedindo preferência para a matéria do Fundo Soberano.

Assim, votaremos o requerimento. Poderemos começar o processo de votação por esse requerimento e, a partir daí, se ganharmos o requerimento, votaremos a matéria, Sr. Presidente.

Portanto, dito isso, poderemos seguir efetivamente para o procedimento de votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, insisto nas matérias intermediárias. S. Ex^a o Senador Romero Jucá tem direito absoluto de impedir essa votação, de obstruí-la. Insisto nas matérias intermediárias. Não concordo, de forma alguma, em trazer, atropelando a pauta, uma matéria sobre a qual não há o menor consenso e que nem sequer consta da pauta, que depende de acordo de Líderes, até para se fazer o tal requerimento. Não gostaria de

partir para nenhum subterfúgio. Portanto, se é assim, não levemos adiante a comédia. Não concordo com o que foi colocado pelo Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Efraim Morais vai proceder à chamada dos Senadores e Senadoras para votar.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente... Senador João Ribeiro, aqui, no fundo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Querria que V. Ex^a se pronunciasse, Sr. Presidente, a respeito da pendência que há. Não quero essa votação às custas de engodar o Senador Romero Jucá nem quero que “o vice seja versa”. Não concordo em que, após as medidas provisórias, entremos em discussão sobre o Fundo Soberano. Não concordo, absolutamente, Sr. Presidente. Gostaria que houvesse um pronunciamento do Senador Romero Jucá e de V. Ex^a. Fora disso, vamos, então, para o jogo da verdade. O jogo da verdade é não votar. Então, não se vota.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sinto-me no dever de me manifestar não apenas como Líder do PR, do Partido da República, nesta Casa, mas e sobretudo pela importância da matéria que entrará neste momento em votação: a indicação do Senado para a vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União. Dirijome aos companheiros, Senadores e Senadoras desta Casa – e, hoje, para nossa agradável surpresa, com 75 Srs. Parlamentares, um dos mais altos quóruns dos últimos dias –, para falar que não tenho nada contra o ex-Senador José Jorge, meu amigo pessoal, por sinal, meu colega de caminhadas pela quadra.

Mas, Sr. Presidente, não poderia deixar de falar de um Senador que conheço desde que cheguei a Araguaína, ainda Estado de Goiás: o Senador Leomar Quintanilha. S. Ex^a, então, era gerente do Banco do Brasil daquela cidade, atualmente, no Estado de Tocantins. Fui seu candidato a Vereador quando ele foi candidato a Prefeito de Araguaína. E me elegi Vereador no primeiro pleito de que participei naquela cidade.

Então, tenho o dever e a obrigação, Sr. Presidente, de informar a esta Casa – e o Senador Leomar Quintanilha não me pediu que o fizesse – que conhe-

ço o Senador Leomar de Melo Quintanilha há mais de 25 anos.

Filho de uma professora, homem dedicado, ligado, portanto, ao Banco do Brasil, Diretor de Crédito Agrícola do Banco do Brasil e Senador pelo segundo mandato; Deputado Federal e Senador da República pelo segundo mandato, representando o meu querido Estado do Tocantins.

Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de vir prestar esses esclarecimentos à Casa. O Senador Leomar Quintanilha é um homem que tem a maior qualificação para ser Ministro do Tribunal de Contas da União. Ele tem formação nesta área e é da área. Ou seja, tem formação intelectual e preparação. É um homem sério. Portanto, merece uma avaliação bem aprofundada de cada um dos Srs. Senadores e Senadoras que vão votar, neste momento, para escolher entre os dois indicados. É uma pena que não tenhamos duas vagas, porque os dois são pessoas, são cidadãos de bem e merecem, sem sombra de dúvida, ser Ministros do TCU.

Mas eu, como conheço mais de perto o Senador Leomar Quintanilha, tenho o compromisso de apoiá-lo por ser do meu Estado, o Tocantins, que não tem ninguém em um cargo tão importante como esse. Acho que este é o momento de o meu querido Estado do Tocantins ser lembrado de forma justa, porque o Senador Leomar Quintanilha reúne todas as condições para ser o nosso Ministro do TCU.

Portanto, Sr. Presidente, faço essa declaração de apoio e de voto e convoco os meus companheiros de partido para me acompanhar nesse voto. Os demais Senadores e Senadoras que, porventura, ainda não tenham decidido, votando no Senador Leomar Quintanilha estarão votando num cidadão honrado, que nos representará muito bem, que representará muito bem o País no Tribunal de Contas da União e que saberá, com certeza, decidir todas as questões que a ele couber, com isenção e com lisura.

Encerro, Sr. Presidente, solicitando dos nobres Pares o apoio para o Senador Leomar de Melo Quintanilha, porque o conheço desde a minha infância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos iniciar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para fazer um comunicado sobre o rito de votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chegamos aqui a um entendimento: vamos votar o TCU, vamos

votar os empréstimos e não vamos votar a questão da quebra da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para Santa Catarina, nós votaremos um projeto que é prioridade: – está na CAE – trata-se da questão de uma Mega-Sena específica, especial para ajudar a situação de Santa Catarina. Portanto, trocaremos o projeto e votaremos essa.

Então, há entendimento e vamos continuar votando, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marco Maciel.

Peço ao 1º Secretário que inicie a chamada.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve. Gostaria de dar um testemunho sobre o Senador José Jorge que se habilita a uma vaga de indicação pelo Senado Federal para o Tribunal de Contas da União. Começaria lembrando que o Senador José Jorge, além de uma excelente formação universitária, posto que é formado em Engenharia e também em Economia, fez pós-graduação no Coppe-UFRJ e exerceu o magistério, quer no Rio de Janeiro ou no Estado de Pernambuco.

Ademais, S.Ex^a é uma pessoa que conhece muito bem as questões da educação brasileira, tanto é verdade que foi Relator da Lei de Diretrizes e Base da Educação e também do Fundeb e do Fundef.

Como reconhecimento ao trabalho que realizou em vários campos, quer na administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quer após a posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, devo dizer que S.Ex^a foi três vezes Secretário de Estado em Pernambuco – duas vezes Secretário da Educação e uma vez Secretário de Habitação; exerceu quatro mandatos consecutivos de Deputado Federal, e um mandato de Senador da República. Como Senador da República, se houve competentemente na aprovação da Emenda Constitucional nº 45, que representou a reforma da magistratura brasileira e inclusive a criação do Conselho Nacional de Justiça. Daí decorreu uma série de leis complementares a essa Emenda.

Como aqui foi salientado, o Senador José Jorge é uma pessoa isenta, séria e trabalhadora. Ao longo de sua vida pública, ostenta um currículo que o enobrece, sob o ponto de vista técnico, sob o ponto de vista político, sob o ponto de vista moral, enfim, sob todos aspectos de sua atuação pública.

Daí por que, Sr. Presidente, - sei que a votação é secreta -, mas não podemos deixar de manifestar, até por um imperativo de consciência, esse depoimento sobre o Senador José Jorge. S.Ex^a é um cidadão que

merece, portanto, o reconhecimento de toda a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

(Procede-se à votação.)

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Depois daremos a palavra aos oradores inscritos.

Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Iniciando pela Bahia.

Senador Antônio Carlos Júnior. (Pausa.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem, é sobre o processo eleitoral que eu gostaria de falar, é sobre as candidaturas.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Da mesma forma, Sr. Presidente, é sobre a questão da eleição, se V. Ex^a nos permitisse usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Wellington Salgado, então.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – E depois?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Depois Cristovam Buarque e, em seguida, Ideli Salvatti.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria fazer a colocação sobre três pontos.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador César Borges. (Pausa.)

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O primeiro ponto é o seguinte: não estou entendendo por que, em todo acordo que nós estamos fazendo aqui, não estamos colocando em votação a PEC de Vereadores, que é o primeiro caminho para se chegar ao Senado Federal. (Palmas.) Em todos os nossos acordos que estão sendo feitos eu não vejo falar na PEC: primeiro é o fundo soberano, que com certeza votarei a favor.

Agora, eu acho que a primeira coisa que teríamos de votar, no acordo,...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador César Borges. (Pausa.)

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) –... seria a PEC de Vereadores.

O segundo é que eu estou achando estranho, Sr. Presidente, encaminhar votação secreta. É a primeira vez que eu vejo encaminhamento de votação secreta. Para mim, os candidatos teriam que ir à tribuna e falar o que pretendem no TCU, os seus currículos e tudo mais. Mas está todo mundo encaminhando votação secreta. Então, estão tornando público o seu voto. O voto, depois, pode ser um processo para recorrer ao Supremo e cancelar a votação.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador João Durval. (Pausa.)

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A terceira coisa é que, se é para fazer encaminhamento, eu acho que o nosso candidato, Leomar Quintanilha, já foi Senador por dois mandatos, Deputado Federal por dois mandatos, Secretário de Educação e Cultura, Secretário de Indústria e Comércio e funcionário do Banco do Brasil.

Então, já que todo mundo encaminhou, eu também estou encaminhando.

Agora, a votação é secreta. Secreta!

Não é isso, Sr. Presidente? É secreta!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É secreta.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então, estou encaminhando, mas não vou dizer qual é o meu voto. Está certo?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque; depois, a Senadora Ideli.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Rio de Janeiro: Senador Marcelo Crivella. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero dizer ao Senador Wellington que o voto secreto é um direito, não é uma condenação e, segundo, que está na hora de a gente acabar com votos secretos nesta Casa. Mas, além disso, eu quero manifestar o meu voto pelo Professor, Senador, Engenheiro José Jorge.

Pelo conhecimento que tenho dele há mais de 40 anos, como seu colega desde a Escola de Engenharia de Pernambuco,...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Paulo Duque. (Pausa.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ...ao acompanhar o seu trabalho como Secretário de Governo do Estado de Pernambuco e também do seu período de Ministro, do seu tempo de Senador, eu respeito muito o Senador Quintanilha, mas temos que votar em um candidato. Não tenho a menor dúvida de que, no Brasil, poucas pessoas, pelo rigor, pela competência, pela seriedade, já demonstraram estar mais bem preparadas para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) do que José Jorge. Por isso, não só voto, mas também peço que votem nele.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Paulo Duque, encaminhe-se para votar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Ideli Salvatti, tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, eu queria realçar que a situação que enfrentamos neste momento da votação para a vaga do Tribunal de Contas da União (TCU) é inédita no Senado. Pelo menos, não tenho conhecimento de outra oportunidade em que uma vaga do TCU aqui, nesta Casa, tenha sido disputada. As vagas, normalmente, chegam ao processo decisório com um candidato único. Pelo menos, nos processos de que participei e de que tenho conhecimento, sempre houve candidato único. Portanto, para nós, é muito difícil fazer a escolha, principalmente por serem dois Senadores queridos, tanto o ex-Senador José Jorge quanto o Senador Leomar Quintanilha, que têm bons serviços prestados à Nação e aos seus respectivos Estados e grande atuação no Senado da República. Portanto, se fosse pelo histórico, pela biografia e pela atuação dos dois indicados, a decisão, obviamente, ficaria muito difícil. É claro que o ingrediente político acaba se sobrepondo num momento deste, quando a gente tem de decidir. Portanto, mesmo sendo voto secreto, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, na reunião que fez hoje às 13 horas, resolveu orientar, recomendar e encaminhar – obviamente, a decisão é soberana, livre e secreta de cada um dos doze Senadores – o voto para o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Francisco Dornelles e Senador Lobão Filho...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senadora Roseana Sarney...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero saber se já foi definido o cronograma de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A PEC...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senadora Roseana Sarney, Senador Epitácio Cafeteira, Senador Flexa Ribeiro...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação com muita alegria e com muito orgulho: um dos nossos companheiros, Senador Adelmir Santana, acabou de ser reeleito, por unanimidade, na segunda-feira, ontem, Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), para exercer por mais dois anos essa função.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador José Nery...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O nosso companheiro Adelmir Santana foi Relator da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, matéria que foi sancionada há dois anos, e também Relator da Lei do Microempresário Individual, recentemente aprovada neste plenário.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador José Nery, Senador Mário Couto...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – S. Ex^a é, portanto, um leal defensor da microempresa e do microempresário. Por essa e por outras razões, acabou de ser reeleito Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae. É a comunicação que faço, com muita alegria, à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero me associar à comunicação do Senador José Agripino a respeito de mais uma vitória do Senador Adelmir Santana.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senadores de Pernambuco: Senador Marco Maciel, Senador Sérgio Guerra e Senador Jarbas Vasconcelos. (Pausa.)

Senadores de São Paulo: Senador Aloizio Mercadante, Senador Romeu Tuma e Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Pedimos aos Srs. Senadores que sejam mais rápidos.

Senadores de Minas Gerais: Senador Eduardo Azeredo, Senador Wellington Salgado e Senador Eli-seu Resende (Pausa.)

Senadores de Goiás: Senador Demóstenes Torres, Senadora Lúcia Vânia e Senador Marconi Perillo. (Pausa.)

Senadores de Mato Grosso: Senador Gilberto Goellner, Senadora Serys Slhessarenko e Senador Jayme Campos. (Pausa.)

Senadores do Rio Grande do Sul: Senador Paulo Paim, Senador Sérgio Zambiasi, Senador Pedro Simon (Pausa.)

Senadores do Ceará: Senadora Patrícia Saboya, Senador Tasso Jereissati, Senador Inácio Arruda (Pausa.)

Senadores da Paraíba: Senador Efraim Morais, Senador José Maranhão, Senador Cícero Lucena (Pausa.)

Senadores do Espírito Santo: Senador Gerson Camata, Senador Magno Malta, Senador Renato Casagrande. (Pausa.)

Senadores do Piauí: Senador Heráclito Fortes, Senador Mão Santa, Senador João Vicente Claudino. (Pausa.)

Senadores do Rio Grande do Norte: Senador Garibaldi Alves Filho, Senador José Agripino, Senadora Rosalba Ciarlini (Pausa.)

Senadores de Santa Catarina: Senadora Ideli Salvatti, Senador Neuto De Conto, Senador Raimundo Colombo (Pausa.)

Senadores de Alagoas: Senador João Tenório, Senador Renan Calheiros, Senadora Ada Mello (Pausa.)

Senadores de Sergipe: Senador Almeida Lima, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Virgínio de Carvalho (Pausa.)

Senadores do Amazonas: Senador Arthur Virgílio, Senador Jefferson Praia, Senador João Pedro (Pausa.)

Senadores do Paraná: Senador Flávio Arns, Senador Osmar Dias, Senador Alvaro Dias (Pausa.)

Senadores do Acre: Senador Geraldo Mesquita Júnior, Senadora Marina Silva, Senador Tião Viana (Pausa.)

Senadores de Mato Grosso do Sul: Senador Delcídio Amaral, Senador Valter Pereira e Senadora Marisa Serrano. (Pausa.)

Senadores do Distrito Federal: Senador Adelmir Santana, Senador Cristovam Buarque e Senador Gim Argello. (Pausa.)

Senadores do Tocantins: Senador João Ribeiro, Senador Leomar Quintanilha e Senadora Kátia Abreu. (Pausa.)

Senadores do Amapá: Senador Gilvam Borges, Senador Papaléo Paes e Senador José Sarney. (Pausa.)

Senadores de Rondônia: Senadora Fátima Cleide, Senador Valdir Raupp e Senador Expedido Júnior. (Pausa.)

Finalmente, Senadores de Roraima: Senador Augusto Botelho, Senador Romero Jucá e Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Senador João Durval. (Pausa.)

Senador Mário Couto. (Pausa.)

Senadora Patrícia Saboya. (Pausa.)

Senador José Maranhão. (Pausa.)

Senador Magno Malta. (Pausa.)

Sr. Presidente, chamamos novamente os faltosos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Sr. 1º Secretário vai fazer a última chamada daqueles que ainda não votaram.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador João Durval. (Pausa.)

Senador Mário Couto. (Pausa.)

Senadora Patrícia Saboya. (Pausa.)

Senador José Maranhão. (Pausa.)

Senador Magno Malta. (Pausa.)

São os ausentes: quatro Senadores e uma Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a votação. Vamos agora... Dois Senadores ainda vão exercer o direito de voto: Senador Mozarildo Cavalcanti e Senador Augusto Botelho.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Augusto Botelho.

Sr. Presidente, votaram 76 Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos iniciar a apuração.

Peço aos líderes que indiquem seus fiscais.

O DEM já indicou os seus fiscais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Os fiscais já estão a postos, Sr. Presidente: Senador Papaléo, Senador Augusto Botelho e Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Sr. Presidente, o Senador José Maranhão está chegando.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Presidente Garibaldi, o Senador José Maranhão está chegando.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Encerrada a votação. A votação foi encerrada.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Quem tem que encerrar a votação é o Presidente, *data venia* do respeito que temos por V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Valter, o Presidente encerrou a votação.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Tenho eleitor para votar, ele não pode encerrar, ele tem que assegurar o voto do eleitor. E o eleitor chegou, está aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Já que o Senador José Maranhão chegou tão perto do término da votação, ele vai votar ainda. Convoco o Senador José Maranhão para votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Onde está o Senador José Maranhão? (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. (Pausa.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Essa conversa é, no mínimo, com o Secretário-Geral da ONU.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos iniciar a apuração.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador José Maranhão chegou ou não chegou?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu pediria mais dois minutos. Se ele não chegar em dois minutos, V. Ex^a pode encerrar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou dar uma tolerância de dois minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu chamo a atenção de V. Ex^a: a urna já foi aberta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Dois minutos de tolerância.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, meu alto-falante está funcionando?

Eu pergunto a V. Ex^a quantos escrutinadores cada líder deve designar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Presidente, aberta a urna, ela não pode mais ser fechada. Que princípio é esse, Presidente? Aberta a urna, V. Ex^a fecha a urna de novo?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu fiz uma pergunta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Dois minutos de tolerância.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perdoe-me, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Dois minutos de tolerância.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu não sei se está funcionando o meu microfone.

Eu pergunto a V. Ex^a quantos escrutinadores eu devo indicar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Basta um.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então o Senador Papaléo Paes já me representa, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, esta votação é uma votação fraterna, envolvendo companheiros. A minha preocupação é que a imprensa registrou a abertura da urna e o seu fechamento depois. Não fica bem para o processo. A questão de esperar dois minutos ou menos dois minutos...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Já se passaram os dois minutos. Vamos abri-la.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vamos abri-la, então.

Agradeço a V. Ex^a. V. Ex^a é sempre um sábio.

(Procede-se à apuração.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (Efraim Moraes. DEM – PB) – Sr. Presidente, coincide o número de cédulas com o número de votantes.

Apurados os votos, constatou-se um voto nulo. O Senador Quintanilha teve 34 votos; e o ex-Senador José Jorge, 41 votos.

Houve um voto nulo; 34 votos para o Senador Quintanilha e 41 para o ex-Senador José Jorge.

Total: 76 votos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – De acordo com o resultado da votação, fica aprovado o nome do Sr. José Jorge para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela circunstância de dois Colegas tão estimados se defrontarem numa eleição desse porte, democrática, limpa e lisa, como ela se revelou, devemos ressaltar, para efeitos de justiça, o prestígio do Senador Leomar Quintanilha nesta Casa. Trinta e quatro votos representam votação significativa, que revela um conceito, uma opinião de Senadores que chegam perto da maioria da Casa.

O Senador José Jorge, mercê de sua atuação, mercê do conceito que formou, obteve a maioria absoluta dos votos totais dos Senadores – dos 76 Senadores aqui presentes, 41 votaram nele. Desejo ao Senador José Jorge que faça uma excelente gestão como Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU). Sei que S. Ex^a será justo, será imparcial, será correto, porque esse foi o traço de toda a sua vida pública. Nós, do PSDB, homenageamos S. Ex^a, com muito empenho.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, ressalto que, fortalecido por essa votação, revigorado por essa votação, o Senador Leomar Quintanilha haverá de ainda mais motivos encontrar para exercer com eficiência e com eficácia seu mandato aqui. Repito: se foi consagrador para José Jorge obter 41 votos das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores, não foi menor demonstração de apreço o número de 34 votos registrados pelo Senador Leomar Quintanilha, que também cumprimento.

Desejo ao novo Ministro do TCU – se for, de fato, seu nome confirmado pela Câmara dos Deputados, como imagino que será, pois é a praxe, e não vejo razão para que seja diferente – uma feliz trajetória na sua nova, espinhosa e construtiva missão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Senador Leomar Quintanilha e o ex-Senador José Jorge. Foi uma disputa democrática, em que os Senadores fizeram sua opção. O Senador José Jorge logrou a maioria da Casa, obtendo 41 votos. O Senador Leomar obteve uma bonita votação, pois 34 Srs. Senadores optaram pelo seu nome. Como a

disputa é democrática, tem de se cumprimentar o que ganha e de se cumprimentar aquele que disputa e que legitima a disputa.

Tenho a certeza de que o Senador José Jorge, que é um homem que tem história, se aprovado pela Câmara dos Deputados – o que acho que ocorrerá –, fará um bom trabalho e honrará o nome do Senado, porque foi indicado pelo Senado. S. Ex^a honrará o nome do Senado no Tribunal de Contas da União (TCU), pela sua larga experiência, pela sua capacidade negocial e, principalmente, pela capacidade de interpretar fatos e circunstâncias. Se tiver seu nome aprovado pela Câmara, S. Ex^a vai participar de uma Corte que examinará contas dos Estados, dos Municípios e da União e que tem uma responsabilidade muito grande num País onde o padrão ético, neste momento, é um dos problemas. Tenho certeza de que S. Ex^a não será um a mais, mas será um Ministro singular, com desempenho particular, pela experiência, pelo tirocínio e pela capacidade de julgar com isenção e com responsabilidade. Quem imaginar que o Senador José Jorge, pelo fato de ser um democrata, vai proteger um lado está enganado. S. Ex^a vai proteger a razão. Tenho a certeza absoluta de que S. Ex^a honrará o Senado no exercício do cargo de Ministro do TCU. A S. Ex^a e à sua família, os cumprimentos do seu amigo e do seu Partido!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer ao companheiro Leomar Quintanilha que, em toda disputa, estamos sujeitos a ganhar e a perder. Eu, pelo menos, já perdi umas duas ou três eleições e estou de pé.

Leomar não é um político em fim de carreira. Leomar ainda tem mais de dois anos de mandato no Senado Federal. S. Ex^a, que já foi Deputado Federal por dois mandatos, que é Senador da República já no segundo mandato, com certeza absoluta, tem um potencial muito grande para continuar disputando eleições. Com certeza, não é o fim uma derrota. Leomar terá, na nossa Bancada, o companheirismo que sempre teve. S. Ex^a, que foi e que continua sendo um grande companheiro nosso, pode contar com o apoio da Bancada do PMDB.

Quero desejar ao Senador José Jorge sucesso nessa nova empreitada.

Com certeza, honraria muito a Bancada do PMDB ter o Senador Leomar Quintanilha como Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), mas nos honra muito também continuar com Leomar Quintanilha na Bancada do PMDB, no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preliminarmente, diante de uma disputa democrática em que, seguramente, sentimentos e interesses prevaleceram na decisão de cada um dos ilustres Colegas com quem convivo nesta Casa, eu gostaria de registrar meus agradecimentos àqueles que acreditaram na minha proposta e que acreditaram na possibilidade que eu tinha de desenvolver um bom trabalho no Tribunal de Contas da União (TCU).

Quero dizer aos demais Colegas que não me puderam acompanhar, alguns por compromissos anteriormente assumidos ou por outras razões quaisquer, que saberemos compreender essa situação.

Quero também dizer ao nosso Colega, ex-Senador e futuro Ministro José Jorge, que lhe desejo sucesso e êxito nessa honrosa missão que o povo brasileiro, por intermédio do Senado Federal, agora lhe confia.

José Jorge, com quem tive a honra de conviver nesta Casa, hospedou-me em sua casa quando estive em visita ao seu Estado. É uma pessoa de fino trato, pessoa de forte relacionamento, pessoa extremamente preparada e de elevado espírito público, que me convence também de que está preparado para bem desempenhar essa importante missão que o Senado Federal agora lhe confere.

Ao ex-Senador e ex-Colega José Jorge, meus votos de sucesso na nova missão que lhe conferiu o Senado! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Senador José Jorge e o Senador Quintanilha por essa disputa democrática em que se respeitou a maioria, como acabamos de ouvir do Senador Quintanilha, que cumpriu sua parte nesse processo.

Nós todos, agora, parabenizamos o Senador José Jorge por sua brilhante vitória, evidentemente como futuro Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU).

Por outro lado, Sr. Presidente, cumpre-me fazer um comunicado a esta Casa e pedir, inclusive, permissão a V. Ex^a e aos demais companheiros para que eu possa me ausentar não só desta Casa, mas também de Brasília.

Lamentável e tragicamente, faleceu, há poucos instantes, o Prefeito da minha cidade, o médico Antônio Ivo de Medeiros, que foi Deputado Estadual por

três Legislaturas e que era Prefeito, pela segunda vez, daquele Município. Lamentável e tragicamente, desaparece essa figura tão ilustre da minha querida terra de Santa Luzia. Por isso, peço permissão aos demais companheiros, Senadoras e Senadores, para que possamos nos ausentar, tanto eu quanto o Senador Cícero Lucena, para nos dirigirmos até a cidade de Santa Luzia, na Paraíba. Agradeço-lhes.

Levo meu abraço não só à família de Antônio Ivo, mas a toda a família santaluziense.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo mesmo motivo, registro esse triste e lamentável fato para a Paraíba. Pela expressão, pelo homem, pelo cidadão que era o Prefeito Antônio Ivo, de uma vida pública de muita dedicação, de muita solidariedade, de muito amor ao próximo, inclusive pela sua profissão de médico, companheiro de horas difíceis, companheiro de campanha, de luta, e que, compreendendo a grandeza da vida pública, conseguiu remover muitos obstáculos.

Portanto, pela convivência pacífica, ordeira, amiga, é que tanto eu quanto o Senador Efraim Morais pedimos permissão para nos ausentar da Casa, lamentando essa perda para a Paraíba, para o meu partido em particular, do amigo, do irmão Antônio Ivo.

Antes de nos retirar, quero deixar registrada a minha satisfação por haver participado, na tarde de hoje, antes de sabermos dessa notícia, desse processo democrático para a escolha do futuro Ministro do Tribunal de Contas da União, em que esta Casa escolheu entre dois candidatos, um ex-Senador e um atual Senador, ambos tendo o reconhecimento de todos pelas suas vidas públicas, pelos exemplos que são. Sem dúvida nenhuma, esta Casa faria uma boa escolha ao indicar qualquer um dos dois. Como o ex-Senador José Jorge foi o indicado, engrandecemos também a postura do Senador Leomar Quintanilha, que, sem dúvida, continuará a dar sua contribuição a esta Casa.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero me associar ao pesar dos paraibanos, principalmente aos moradores, à população de Santa Luzia, pelo desaparecimento do seu Prefeito. Tive a oportunidade de abraçá-lo quando do casamento do Deputado Efraim Filho. Daí por que lamento fazer este registro, juntamente com os Senadores paraibanos Cícero Lucena e Efraim Morais.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, primeiro, quero parabenizar o nosso grande amigo e homem público José Jorge, por haver sido indicado, pelo Senado Federal, para ocupar uma das vagas de Ministro do Tribunal de Contas da União.

O ex-Senador José Jorge tem uma carreira esportiva, decente, honesta e leal. Recentemente, foi Ministro e nosso candidato a Vice-Presidente da República. Hoje, serve na Companhia de Energia Elétrica do Distrito Federal. É um homem com o currículo invejável e mereceu, sem sombra de dúvida, ser indicado pelo Senado.

Da mesma forma, quero parabenizar a atitude elegante do Senador Leomar Quintanilha, que teve, aqui, uma disputa apertada. Ele, goiano como eu, ainda ontem esteve em meu gabinete pedindo-me o voto, oportunidade em que lhe disse que não poderia votar em S. Ex^a, primeiro, porque tinha compromisso com o Senador José Jorge e, segundo, porque eu iria honrar a palavra dada ao Senador José Jorge, mas que lamentava profundamente, porque S. Ex^a também era uma figura de currículo extraordinário, que levaria para o Tribunal de Contas da União toda a sua vivência como bancário, como parlamentar, como Secretário de Estado, como um homem que também elevou muito esta Casa.

Tenho a certeza de que esse pequeno tropeço – todos nós os temos – não irá abalá-lo. Pelo contrário. Será um incentivo para que ele continue na carreira parlamentar, honrando diversos princípios que sempre honrou. E, sem sombra de dúvida, pela atitude que teve, pelo pronunciamento que fez, pelo passado que tem, será um homem sempre considerado entre nós, inclusive para, quem sabe, no futuro, vir a ocupar uma vaga junto ao mesmo Tribunal de Contas da União.

É isso, Sr. Presidente.

Parabéns a José Jorge!

Parabéns a Leomar Quintanilha!

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, também gostaria de me associar aos meus pares para, neste momento, felicitar o ex-Senador José Jorge e o Senador Leomar Quintanilha. Ambos disputaram essa eleição de forma muito elegante, deixando seus companheiros muito à vontade. Foi um processo democrático, em que venceu o ex-Senador José Jorge.

Portanto, quero, neste momento, desejar ao ex-Senador José Jorge um brilhante trabalho à frente do Tribunal de Contas da União. Sabemos da sua aplicação, da sua dedicação quando nesta Casa. Qualquer tema que ele assumia, era sempre um exímio relator. Tenho a certeza de que, no Tribunal de Contas da União, ele fará a diferença. Deixo com ele os meus votos de muito sucesso.

Quero dizer ao Senador Leomar Quintanilha que ele continua sendo o nosso colega de prestígio, o colega amigo, que sempre está conosco aqui. Quero, inclusive, desejar-lhe muito sucesso neste momento e também dizer da elegância de S. Ex^a em receber o resultado, com humildade, e, acima de tudo, reconhecendo o valor do seu concorrente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero também cumprimentar o Senador Leomar Quintanilha por haver participado desse processo, por haver conquistado um importante percentual de apoio, e também parabenizar o ex-Senador José Jorge, que foi escolhido para ser Ministro do Tribunal de Contas da União.

Ministro José Jorge, quero dizer ao senhor que, na semana passada, estive na posse do Ministro Ubiratan, Presidente do Tribunal de Contas da União, e o senhor assumirá, nos próximos dias, a função de Ministro daquela Corte. O Tribunal de Contas da União é um órgão importantíssimo! Precisamos fazer com que aquele órgão, ao mesmo tempo em que proteja os recursos públicos, permita que se possa dar continuidade a diversas obras importantes neste País. Obras, por exemplo, como o aeroporto de Vitória, que está paralisado há mais de um ano, perdendo-se o que já foi feito, porque não achamos um caminho para dar seqüência àquela obra. Mais importante do que o Tribunal proteger os recursos da população, é tornar uma empresa inabilitada para qualquer outra licitação, posterior à execução de uma obra, porque a paralisação de uma obra é prejuízo para a população. Então, é fundamental acharmos um caminho para, ao preservar o patrimônio e o erário público, dar continuidade às obras, exigindo que as empresas as implementem. Ao final, aplicam-se multas, inabilitam-se as empresas, mas que possamos realizar as obras. Caso contrário, o prejuízo será dobrado para a população brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes; depois, falará o Senador Sérgio Guerra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, me congratular com o Senador Leomar Quintanilha pela maneira como S. Ex^a se comportou em todo esse processo, disputando essa vaga, como um direito seu, e acatando, de maneira elegante, o resultado.

Tenha a certeza, meu caro amigo Leomar, que V. Ex^a ainda terá um lugar de destaque naquela Corte. É só uma questão de tempo. É só esperar.

Em segundo lugar, quero me congratular com o ex-Senador José Jorge, figura pela qual tenho apreço e amizade. Fomos vizinhos de bancada durante quatro anos e com ele aprendi muito. Tenho a certeza de que o País estará enriquecido com esse representante na Corte de Contas da União.

Sr. Presidente... Sr. Presidente... Sr. Presidente Garibaldi... Presidente Garibaldi Alves, gostaria de solicitar a V. Ex^a a remessa imediata dessa decisão para a Câmara dos Deputados, para que, amanhã, possa ser votada a indicação do ex-Senador José Jorge, e esse processo não tenha nenhuma delonga mais, até porque falta o preenchimento de uma vaga no Tribunal, o que sobrecarrega muito os demais Ministros daquela Casa.

Parabenizo, portanto, o ex-Senador José Jorge e felicito esta Casa por ter tido a oportunidade, na data de hoje, de tomar uma decisão desse porte, envolvendo dois grandes companheiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, primeiro, um abraço ao Senador Leomar Quintanilha, pessoa que tem a nossa estima e a de muita gente nesta Casa; uma pessoa que tem aqui uma vida construtiva e que merecia tanto quanto o Senador José Jorge esta indicação, pelo que obteve também muitos votos aqui.

Sobre o Senador José Jorge, quero dar duas palavras. A primeira é que o Senador José Jorge é um profissional de elevada qualidade. Nas várias funções que desempenhou, muitas delas não parlamentares, sempre foi competente no ofício que lhe foi autorizado desenvolver. Eu o conheço de muitos anos e a sua marca é esta: é uma pessoa capaz de fazer as coisas, tem senso de organização, objetividade, concentra-

ção no trabalho. É uma pessoa positiva sob muitos aspectos.

A segunda ponderação é que, para o Tribunal de Contas da União, é muito importante que o Senador José Jorge se transforme em Ministro daquela Corte. Não é uma questão partidária, não é uma questão pessoal; é uma questão pública. De tantos quantos eu conheço, não há ninguém aqui que tivesse mais adequação, mais aptidão, mais competência objetiva para desenvolver o trabalho que ele vai desenvolver que o Senador José Jorge.

Será um grande Ministro do Tribunal de Contas da União. Tudo que ele faz é com seriedade, com capacidade técnica. Precisamos disto: valorizar os nossos tribunais, valorizar as nossas instituições.

Se há uma coisa positiva para este Congresso e para este Senado hoje, é essa indicação do Senador José Jorge, porque ela é boa para a Justiça no Brasil e muito importante para as instituições e para o Tribunal de Contas da União, em especial. Precisamos de um Tribunal ágil, eficiente, técnico, competente, assim como o Senador José Jorge.

Quero saudá-lo não apenas em meu nome, mas, tenho certeza, em nome de muita gente, de uma maneira especial dos pernambucanos todos que reconhecem o seu valor, a sua competência e a sua seriedade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma maneira que os colegas Senadores já se pronunciaram, quero também trazer os meus cumprimentos aos dois Senadores. Foi uma disputa democrática, que mostra que nem sempre é fácil fazer uma opção.

O Senador Leomar representa muito bem o seu Estado, sempre lutando pelo interesse maior de um Estado jovem como é o Tocantins, sempre presente nas decisões do Senado.

O Senador José Jorge, que disputou a eleição para Vice-Presidente da República há dois anos, tem também toda uma folha de serviços já prestados ao seu Estado, Pernambuco, e ao País como um todo.

Então, é muito importante que essa decisão seja realmente tomada, seja encarada da maneira como está sendo do ponto de vista democrático. Agora, resta aguardar, como bem lembrou o Senador Heráclito, que a Câmara dos Deputados possa votar a indicação de maneira rápida, dentro desse entendimento de que o nome indicado pelo Senado é que vai agora para a Câmara, quando já houve o inverso, em que o nome indicado pela Câmara vinha ao Senado.

É importante lembrar que o Tribunal de Contas da União tem um papel da maior relevância. Ao mesmo tempo, como bem disse o Senador Renato Casagrande, nós precisamos que algumas ações do Tribunal sejam mais rápidas. Eu tenho certeza de que o Senador José Jorge está preparado, por sua qualidade e experiência, para ajudar nesse processo de rapidez de decisão. Algumas obras paralisadas acabam ficando mais caras, realmente, quando essa paralisação é muito grande. Eu tenho a certeza de que a presença de José Jorge vai ajudar a agilizar o funcionamento do Tribunal de Contas da União.

No meu Estado mesmo, Minas Gerais, são várias obras que ficaram paralisadas. Se houve irregularidades, que se puna ou que se tome de uma vez por todas as decisões, mas não que a obra fique paralisada, que se perca o que já investiu lá. Essa questão acaba realmente prejudicando, e o Tribunal de Contas tem um papel fundamental, especialmente o de prevenção, o de mostrar os caminhos, esclarecer aos Municípios e ao País como um todo as questões legais.

Essa, a posição que eu queria trazer aqui, cumprimentando o Leomar Quintanilha e José Jorge.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marco Maciel. Em seguida, o Senador Raimundo Colombo e o Senador Expedito Júnior.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei três observações. Em primeiro lugar, quero celebrar como extremamente positiva a votação que acabou de se realizar, porque foi uma campanha desenvolvida em excelentes níveis, em clima de muita cordialidade, em que tanto o Senador Leomar Quintanilha quanto o Senador José Jorge tiveram a consideração dos seus pares, o que se expressa no resultado anunciado.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para o fato de que o nome do Senador José Jorge não pode deixar de ser elogiado neste instante, porque, em toda sua vida pública – Secretário de Estado de Pernambuco, por três vezes, Deputado Federal em quatro Legislaturas, Senador da República e Ministro de Minas e Energia –, ele se houve muito bem. Sem contar também a sua vida acadêmica rica em títulos universitários, quer no campo da Engenharia, mas também no campo da Estatística, matéria em que é mestre.

Devo também mencionar, Sr. Presidente, que, ao tempo em que estive no Senado Federal, durante uma Legislatura, granjeou muitos amigos. Houve nesta Casa o reconhecimento do trabalho que ele realizou.

A terceira e última observação que gostaria de fazer é à conduta adotada pelo Senador Leomar Quintanilha. S.Ex^a também sai vitorioso nesse processo porque se houve de forma correta, digna, fazendo com que, conseqüentemente, o Senado Federal possa exibir, na noite de hoje, um resultado que dignifica as tradições da nossa Instituição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo e, depois, ao Senador Expedito Júnior.

Em seguida, suspenderemos a sessão em função da posse de uma Colega nossa que vai assumir a Presidência da Confederação Nacional da Agropecuária. Falo da Senadora Kátia Abreu. Os Srs. Líderes concordaram ou acordaram no sentido de que possamos suspender ou até mesmo encerrar esta sessão, contanto que amanhã, de manhã, possamos realizar várias sessões até tarde da noite ou entrando pela madrugada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino e, depois, o Senador Expedito Júnior. Posteriormente, a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui fazer um apelo à racionalidade: vamos fazer agora um ato de presença na posse de uma colega que assume a Presidência da Confederação Nacional da Agricultura. Trata-se de um momento solene e ímpar. Já estamos aqui com várias horas de plenário e comissões. Eu quero fazer um apelo – um apelo e um compromisso – e quero também ouvir o PSDB, para que pudéssemos pactuar de usarmos todo o dia de amanhã para votação contínua. Eu darei a minha colaboração. Eu digo ao Senador Romero Jucá que darei a minha colaboração para que as votações aconteçam, evidentemente, claro, levando o debate ao seu limite, mas colaborando para que, ao final, se tenha pelo voto a definição das matérias.

Peço a compreensão dos Líderes do Governo para que pudéssemos prestigiar a posse da Senadora Kátia Abreu e fazer a votação amanhã. Sei que amanhã pela manhã haverá Congresso. Mas a votação do Orçamento, no Congresso, é produto de um acordo. Não deve haver muita polêmica, nem muita discussão, nem demanda de muito tempo. Portanto, é perfeitamente possível pactuar o entendimento para que possamos ir à posse da Senadora Kátia, encerrar a sessão e, amanhã, tomar o compromisso das votações.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Também estou inscrito pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Logo a seguir, o Senador Camata.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, o Senador Raimundo Colombo; em seguida, o Senador Camata.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, também quero...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Gostaria de agradecer e cumprimentar todos os Senadores e Senadoras que, na tarde de hoje, deram uma demonstração democrática na escolha do novo Ministro do Tribunal de Contas da União. Quem sai ganhando com isso é o Tribunal de Contas, pois, qualquer um dos dois que fosse escolhido, com certeza, estaria à altura de representar o Brasil, de representar esta Casa como Ministro do Tribunal de Contas da União.

E na mesma linha daqueles que me antecederam e que cumprimentaram a disputa leal tanto do Senador Quintanilha quanto do ex-Senador José Jorge, gostaria de cumprimentar os dois e dizer que não houve vencido nem vencedor; o que houve foi uma disputa no campo democrático.

E na mesma linha do Senador José Agripino, faço um apelo. Há várias matérias importantes para serem votadas. Sr. Presidente, entendo a preocupação do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, para que

amanhã possamos votar todas as matérias, mas que façamos não como hoje. Para hoje, houve o entendimento de que iniciariamos a discussão às dez horas da manhã. Vieram aqui – perdoem-me – uma meia dúzia de Senadores. Em seguida, iríamos adentrar na Ordem do Dia. Portanto, faço um apelo: que amanhã façamos um esforço concentrado, com início já pela manhã para que, até o final da tarde ou até o final da noite, possamos votar todas as matérias pendentes que estão pautadas por V. Ex^a.

Assim como o Senador José Agripino, eu, em nome do nosso Partido, do PR, dou a minha contribuição, para que possamos ver a PEC dos Vereadores, a PEC nº 20, sendo votada amanhã. Não é justo. A maioria que se deslocou para cá para ver essa votação está retornando, Sr. Presidente. Assistiram a uma só votação no plenário desta Casa, hoje. Portanto, é o apelo que faço, não a V. Ex^a, mas a todos os Senadores, porque sei que a vontade de V. Ex^a é que isso realmente aconteça e que possamos votar todas as matérias importantes para o País. Eu, em nome do nosso Partido, como vice-Líder do PR, darei a nossa contribuição para que possamos iniciar amanhã de manhã e adentrar a noite, até votarmos todas as matérias de interesse do País.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sr. Presidente, a inscrição é minha.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu pedi a palavra pela ordem, lá atrás, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar os dois Senadores que disputaram. Cumprimento o Senador Leomar Quintanilha pela postura que orgulha a todos nós e desejo muito sucesso ao Senador José Jorge.

Com relação à Santa Catarina, o projeto que apresentamos na CAE hoje preenche todos os requisitos, mas, dentro de um entendimento e com o espírito de ajudar o povo catarinense, concordamos. Porém, pedimos que amanhã votemos o projeto, conforme foi acordado, com a participação do Senador Aloizio Mercadante, que é o Presidente da CAE, e que vai li-

berar o projeto para que ele possa ser votado amanhã, autorizando que a Mega-Sena seja feita rapidamente. Portanto, espero que possamos cumprir esse acordo e, amanhã, votar esse aspecto positivo para o Estado de Santa Catarina.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, o Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, inscreva-me.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabenizo, em nome da Bancada do PT, o resultado da eleição para o Tribunal de Contas da União. Parabenizo tanto o Senador José Jorge, que foi eleito, quanto o Senador Leomar Quintanilha, pela expressiva votação que teve.

Agora, com relação a suspender a sessão, quero deixar a questão muito clara. É inédito uma mulher assumir a Confederação Nacional da Agricultura. Só por esse fato, deveríamos estar todos na posse da Senadora Kátia Abreu, não tenho nenhuma dúvida. Minha única preocupação é com o volume imenso de matérias que temos para votar, e matérias polêmicas, matérias que tenho certeza de que levarão muitas horas de debate, como costuma acontecer nesta Casa.

O que precisaríamos saber é se não vamos votar mais nada hoje, porque suspender a sessão para depois voltarmos, ninguém acredita que isso vá acontecer, apesar de estarmos perto do Natal, quando tem Papai Noel, mas não acredito que vamos voltar. Portanto, se suspendermos a sessão, não votaremos mais nada hoje. Amanhã, minha grande preocupação é com as discussões intermináveis e uma série de matérias que temos a aprovar.

Haverá, da parte dos Líderes, a disposição de termos, como prevê inclusive o nosso Regimento, um limite de inscrições, um número máximo de inscrições para o debate? Se houver esse compromisso, que possamos seguir inclusive aquilo que está no Regimento: a partir da sexta intervenção, já poder pedir a votação das matérias. Se houver esse acordo, penso que amanhã damos conta de votar tudo que é preciso. Agora, se não houver esse acordo de no máximo seis intervenções por matéria, não vamos votar, Sr. Presidente.

Por isso, eu pondero: ou fechamos o acordo de procedimento ou ficamos aqui hoje, madrugada adentro, amanhã, até a hora que precisar, para votar as matérias.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, pela ordem. Senador João Ribeiro, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Ideli, não sei se V. Ex^a atentou para o seguinte: não é o problema só da limitação do número de oradores, é o problema da limitação do tempo de cada orador.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, as duas coisas: limitar o número de oradores e o tempo. Aí, sim, é possível.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Já estou inscrito há muito tempo.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, já estou pedindo aqui desde o início.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este momento exige de nós uma reflexão sobre o poder de resolutividade, de produtividade nossa. Estamos aqui desde às 9 horas. Falamos bastante e votamos uma única matéria, importante até, mas uma única matéria. Se pudéssemos continuar, seria uma homenagem a nossa colega Kátia Abreu. Viva a Federação da Agricultura, que é um dos órgãos mais importantes não governamentais da história do Brasil, importantíssima nesta quadra que o Brasil atravessa. Votos de congratulações. Mas a melhor maneira de homenagearmos os brasileiros do campo é votar as matérias que estão na nossa pauta e que precisam ser votadas ainda na noite de hoje. *(Aplausos da galeria.)*

É assim que deveríamos nos comportar. Porém, não é necessário limitar tempo de orador e nem número de oradores. E lembro a V. Ex^a que às 11 horas haverá uma sessão solene em homenagem ao Dia Mundial dos Direitos Humanos, que teria que ser cancelada já hoje. Ao meio dia, haverá sessão do Congresso para votar o Orçamento. Veja V. Ex^a, outro problema que está aí. Agora, se houvesse o compromisso de todos nós – e até não precisaria haver – de obedecermos ao Regimento, votaríamos tudo. Mas temos que obedecer ao Regimento.

V. Ex^a tem, aí de cima, de impor, com o Regimento na mão, que ele paire sobre todas as vontades e sobre todas as vaidades principalmente.

Muito obrigado.

(Manifestação das galerias.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, tenho o maior respeito e a maior admiração pela Senadora Kátia Abreu. Não tenho dúvida de que ela é um ícone aqui no Senado, mercê da sua dedicação, da sua determinação, da sua capacidade de trabalho; enfim, é a senhora Senadora.

Quero dizer a V. Ex^a que teria muito orgulho em comparecer à solenidade de sua posse, porque sei que o mesmo sucesso que ela faz no Senado vai fazer frente à Confederação Nacional da Agricultura. Todavia, Sr. Presidente, precisamos considerar que estamos na antevéspera do recesso, e quantas matérias não estão aqui aguardando decisão. Há uma medida provisória, que vou relatar, que está trancando a pauta.

Então, Sr. Presidente, veja o seguinte: V. Ex^a marcou uma sessão para hoje cedo. Por que V. Ex^a marcou uma sessão para hoje de manhã? Exatamente porque estamos na antevéspera do recesso e porque temos essa carga toda de trabalho para produzir. Só que aconteceu o seguinte: a sessão se exauriu sem nenhuma decisão, e veio a sessão solene. Aliás, temos de começar a repensar até as sessões solenes. É sessão solene para tudo! Toda semana tem de haver uma sessão solene. Não sei para que isso, Sr. Presidente. E uma sessão solene para prejudicar uma sessão deliberativa, como aconteceu hoje, Sr. Presidente! (*Palmas.*)

Então, entendo, se V. Ex^a colocar aqui a seguinte questão: “Vamos suspender a sessão com o compromisso de voltarmos aqui e fazermos uma vigília, como fora feita em defesa dos aposentados”. Estarei aqui, e o Plenário deve estar aqui presente, para cumprirmos a nossa obrigação. Aí se justifica irmos lá participar da solenidade de posse. Mas, do contrário, Sr. Presidente, V. Ex^a está aqui, neste momento, presidindo o Senado Federal e assumindo uma responsabilidade por não votar matéria da mais alta magnitude, como é, inclusive, o Orçamento, que terá de ser submetido à votação pelo Congresso.

Ora, Sr. Presidente, acho que está na hora de tomar uma decisão: vamos votar aqui a MP n^o 443. Se ocorrer, por exemplo, o acordo para que seja suspensa a sessão e para que todos retornem para continuar a votação, vamos votar a 443. Desobstrui-se, amanhã cedo se suspende a sessão solene, colocamos sessão

deliberativa, porque é isso que precisamos. Precisamos decidir, precisamos deliberar.

A Nação espera que cumpramos com o nosso dever. E o nosso dever aqui é votar. Vamos lembrar aqui o nosso velho Ulysses Guimarães, que dizia desta mesma Mesa: “Vamos votar, minha gente, vamos votar”. É o que temos de fazer, Sr. Presidente. Não se justifica suspendermos a sessão, a votação, por causa de uma posse. Podemos até suspender a sessão temporariamente, enquanto se realiza o evento. Terminado o evento, vamos voltar aqui; se for necessário, noite adentro, madrugada, mas é preciso que trabalhemos, para fazer jus, inclusive, ao 13^o que foi pago, há poucos dias, a todos nós.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. Presidente Garibaldi...

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – O Senador João Ribeiro aguarda aqui, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Aguardo aqui também, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Eu fico aqui bem na última cadeira, Sr. Presidente. Sou pouco enxergado, embora seja um pouco grande no tamanho. Mas V. Ex^a, assim que puder me conceder a palavra como Líder...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Gostaria de pedir a compreensão dos Srs. Senadores, porque eu, como Presidente da Casa, tenho o dever de comparecer à posse da Senadora Kátia Abreu.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vice-Presidente, assumo ali, ô Tião! Vice-Presidente é para isso.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – E, Presidente, o Tião vai assumir com muito gosto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quanto ao gosto com que ele vai assumir, não tenho a menor dúvida.

Senador Tião Viana...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Estou aguardando, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estou aguardando que o Senador Tião Viana...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Muito bem. Tião, foi antes do que V. Ex^a imaginava: assumir a Presidência.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Tião, esta é a voz do destino.

O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a tem a palavra como Líder.

A seguir, falarão os Srs. Senadores João Ribeiro e Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Tião, olhe para cá.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em seguida, os Senadores Marconi Perillo, Marcelo Crivella, Arthur Virgílio e Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – A ordem não é essa, não.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Romero Jucá não está.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – João Ribeiro aqui, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Mão Santa tem a palavra, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Tião, eu aprendi, por isso estou aqui. Não deixe para amanhã o que se pode fazer hoje.

(Manifestação das galerias.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E, para onde vamos, nós levamos a nossa formação profissional. Eu era médico-cirurgião de uma Santa Casa, e havia um bocado de cirurgias eletivas. “Não; deixe para amanhã!” E eu dizia: “Não deixo, não, porque amanhã pode vir uma facada, uma bala, e aí atrapalha tudo”. Então, não sei o que vem amanhã.

Onde está a Marina, está aí? Ô Marina... A Marina é bíblica, da Assembléia de Deus, sabe a Bíblia todinha! Lá está escrito – e o Marco Maciel, também – assim: “Sob os céus há um tempo determinado para cada propósito”. Tempo de nascer, de morrer, de juntar, e o tempo agora é de votar. Vamos votar!

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Estão inscritos o Senador João Ribeiro, o Senador Marcelo Crivella, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Sérgio Guerra e o Senador Osmar Dias.

Senador João Ribeiro, pela ordem.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do meu Partido, o Partido da República, embora também seja colega da Senadora Kátia Abreu, por quem tenho respeito e admiração – apesar de termos divergências políticas –, como os demais Senadores que me antecederam, também quero votar. Penso que temos de votar. Foi feito um acordo para que votássemos a indicação para o TCU e as outras matérias. Então, também quero votar.

Quero, inclusive, Sr. Presidente, fazer um comunicado a esta Casa, neste momento. Gostaria de tê-lo feito ainda sob a Presidência do Presidente Garibaldi, porque declarar voto a V. Ex^a hoje sei que muito o honrará. Mas nós da bancada do PR decidimos que vamos votar em V. Ex^a para a Presidência desta Casa, pela figura honrada, pelo cidadão e pelo Senador que V. Ex^a é; pelo tempo que presidiu o Senado; pela transparência e lisura com que presidiu.

Lamentavelmente, não estava presente o Senador Magno Malta, mas espero que S. Ex^a nos possa acompanhar e votar com V. Ex^a para a Presidência desta Casa nos próximos dois anos, no dia 1º de fevereiro. Esse é um compromisso e um comunicado que faço em nome do meu Partido, nesta tarde.

E vamos votar, Sr. Presidente!

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella e, a seguir, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que nós vamos terminar nossa sessão hoje, se a suspendermos, e adiarmos o anseio de tantas pessoas que vieram de todas as partes do Brasil para ver este Senado tomar a posição que lhe cabe, será um melancólico crepúsculo – eu diria – de uma vil e apagada tristeza nesta Casa, que já está com a sua credibilidade abalada, e já não é de hoje.

Sr. Presidente, nós fizemos um acordo com o Líder do Governo de que a primeira matéria a ser votada seria o Tribunal de Contas da União; depois iríamos para as medidas provisórias; em seguida, iríamos votar o Fundo Soberano, com obstrução ou não, mas tentaríamos; e, depois, aquele rol de matérias, algumas até emendas à Constituição que foram acordadas numa reunião de líderes exaustiva que tivemos hoje, pela manhã.

De repente, Sr. Presidente – eu não estava sabendo disso –, temos aqui uma grata notícia de que a Senadora Kátia vai tomar posse num dos órgãos

mais importantes da agricultura neste País, ou já está tomando posse.

Agora, Sr. Presidente, isso não foi tratado na nossa reunião de líderes, isso não foi tratado quando fizemos o acordo de votação; isso foi tratado em meio à votação. Portanto, não é justo, Sr. Presidente. Eu aqui faço um apelo a todos os nossos Senadores para que a gente cumpra aquilo que foi combinado e diante de todos esses telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado. V. Ex^a sempre imprimiu nesta Casa um ritmo de Regimento. Cumpra-se o Regimento. V. Ex^a é um escravo, um servidor cego do nosso Regimento Interno. Então, peço a V. Ex^a, nem mais nem menos, Presidente: cumpra-se o Regimento, e os Senadores discutam e votem as matérias em pauta.

Muito obrigado, Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Ainda temos mais três oradores pela ordem para darmos continuidade à Ordem do Dia.

O Presidente faz um apelo à galeria que não se manifeste ruidosamente.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deixo bastante clara qual é a posição do meu Partido. Temos praxe na Casa que cobramos sejam elas respeitadas. Não é uma conveniência do Governo que vai alterar a forma de a Mesa se comportar em relação ao Plenário.

Aqui não se negou expressão aos Parlamentares nem quando se votou a CPMF que o Governo dizia que era tão essencial para se tocar a vida do País e sem o quê uma hecatombe aconteceria na saúde, enfim. O Governo agora consegue inclusive desonerar – modestamente, mas consegue desonerar alguma coisa – mexendo muito no bolso de Estados e Municípios, mas consegue desonerar alguma coisa, sim, prova de que não era necessária, até pelo excesso de arrecadação que se verificou, a tal CPMF. Mas não quero discutir. Faz um ano mais ou menos que derrubamos a CPMF aqui. Naquele dia, olhamos para a noite como se ela fosse mesmo uma criança. Não vamos aceitar essa história de cercear a palavra de Senador. Nós, muito firmemente, saberemos garantir as nossas prerrogativas, aqui, nas comissões, no Orçamento. Não há hipótese: “O interesse conjuntural do Governo é esse, então hoje silencia o pessoal?” Não é possível. Tem Orçamento amanhã, e a gente joga o Orçamento para o ano de 2015, porque não vamos permitir, de jeito algum, que as nossas prerrogativas sejam pisadas por quem quer que seja na Casa.

Se eu entendi bem – não sei se entendi bem, talvez a compreensão me tenha faltado – algumas sugestões foram nesse caminho. Estamos prontos para entrar pela noite adentro. A definição que eu quero é muito clara: houve uma combinação; todo mundo gostaria de ir à posse da Senadora Kátia Abreu; temos uma festa do PSDB, mas a festa do PSDB não é motivo para encerrarmos sessão nenhuma.

Talvez a posse de uma colega numa Confederação do porte da CNA valesse a pena, mas não vou discutir. O que eu quero saber é qual é a regra. Tinha sido combinado isso e agora me parece que a diretriz já é outra. Se a diretriz é outra, eu vou pedir aos Senadores do PSDB que fiquem presentes, mas deixando bem claro que nós não estamos com a menor disposição de ceder um milímetro das prerrogativas que nós conquistamos. Muitas delas estão no Regimento, outras nem estão, talvez, mas são prerrogativas que nós conquistamos. Prerrogativas que fazem parte da vida harmônica desta Casa, sem o que a convivência deixa de ser harmônica nesta Casa. E não se vai encerrar a vida entre Governo e Oposição, entre Executivo e Congresso hoje. O mundo não acaba hoje. Nós podemos demitir qualquer cético. O mundo não acaba hoje. Nós teremos outras sessões, outros dias, outros embates e as regras não vão ficar mudando ao sabor dos interesses de quem quer que seja.

Vou dar um exemplo: se aqui se discute um projeto que proíbe cruzamento de elefante com borboleta, aí, à vontade; se se discute algo que interessa ao Governo, aí, não, aí vem o cerceamento.

Muito claramente a posição do PSDB está exposta e nós estaremos aqui o tempo que for preciso, mas levando em conta que quem não defende os seus direitos, quem não defende as suas prerrogativas perde o direito de viver, perde o direito de aspirar, e nós não queremos isso de jeito algum.

Portanto, a posição nossa, eu espero tê-la colocado com muita clareza, com muita nitidez, não me importo com o tempo, com hora, para mim a mobilização será pela noite toda. Se a definição é não se cumprir aquele acordo que suspenderia a sessão e se manter, eu peço que os meus Senadores fiquem aqui presentes. Inclusive sei que o DEM fará a mesma coisa. Temos que discutir. Não estamos aqui por inutilidade nem por pirraça. Já aprovamos milhares de matérias de interesse do Governo.

Nós temos questões de fundo em relação à Medida Provisória nº 443. Há um entendimento em curso entre o Líder Romero Jucá e o Senador Tasso Jereissati, e nós não temos o menor vislumbre de acordo, pelo menos até o presente momento, e o Senador Tasso Je-

reissati é o nosso interlocutor entre o Governo e o meu Partido no que toca ao chamado fundo soberano.

Nós temos matérias relevantes, não queremos atrapalhar empréstimo para cidade nenhuma. A iniciativa e a insistência foram, inclusive, desta Liderança para que os empréstimos entrassem na pauta. Nós não temos nada contra votar todas as matérias que estão na pauta, e nós temos algum tempo ainda até se esgotar o processo legislativo, mas o que eu gostaria de ressaltar, com todo respeito, é que nós cobramos o mesmo respeito e não estamos, aqui, dispostos a, quando interessa, é de um jeito e, quando não interessa, é de outro, porque, aqui, um dia vem exatamente depois do outro. E nós conhecemos aqui o nosso peso político e o nosso peso numérico. Não precisamos nem exigir. Nós sabemos que teremos respeito ao que representamos, numérica e politicamente, nesta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a sabe que a decisão de dar continuidade à sessão foi do Presidente Garibaldi, que apenas solicitou-me que o substituísse na condução da sessão.

Então, o entendimento que eu tenho é que o acordo dos Líderes determinará o andamento ou a suspensão da sessão, sem nenhum tipo de objeção por parte da Mesa. É apenas a acolhida de uma decisão que o Presidente Garibaldi Alves tomou.

Senador Sérgio Guerra, Senador Marconi Perillo, Senador Osmar Dias e Senador Romero Jucá.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, uma palavra rápida. Nós já estamos há quase 40 minutos nesta discussão pela ordem, que tem toda característica menos a característica da ordem propriamente dita.

O que eu queria ponderar é, rapidamente, duas questões: primeiro, a gente já podia ter ido até lá, dado um abraço na Senadora e voltado, retornado nesse tempo em que conversamos sobre absolutamente ou quase nada. Segundo, a ponderação de que Senador deve falar pouco, que o tempo é de apenas dois minutos para cada, isso é contra a democracia, a gente não aceita isso, não. Senador tem de falar muito, tem de dar suas opiniões, trabalhar muito, ficar de madrugada, fazer tudo. Agora, falar somente dois minutos porque tem de votar isso ou aquilo porque o Governo acha bom, a gente não vai fazer, não, e com toda razão. Essa não é uma prática que alguém defenda. Se o Senador diz bobagem, depois o eleitor dele vai julgá-lo. Se o Senador diz coisas corretas, equilibradas, o eleitor vai também, depois, dar a ele a recompensa que ele merece com o seu voto.

Agora, que fique claro o seguinte: nós queremos votar isso tudo, não queremos deixar de votar coisa nenhuma e queremos discutir tudo, o tempo todo, a qualquer tempo, a qualquer hora. Essa é a posição que prevalece entre nós e entre os Democratas aqui. No mais, é encerrar essa conversa inócua e começar, objetivamente, a tomar providências. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marconi Perillo, pela ordem. A seguir, Senador Osmar Dias e Senador Romero Jucá.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos diante de um fato: a pauta está obstruída. Temos duas medidas provisórias a serem votadas e temos um imbróglio chamado fundo soberano. O motivo todo para que a gente não tenha votado ainda a Proposta de Emenda à Constituição nº 20 e outras matérias de grande relevância é exatamente o fato de as lideranças não terem, ainda, acordado em relação ao fundo soberano. Precisamos saber se as lideranças, efetivamente, têm condições de fazer esse entendimento hoje, senão não adianta ficar aqui discutindo para depois a gente encerrar a sessão lá pela meia-noite sem ter votado, sem ter esgotado a pauta, sem ter liberado a pauta, destrancado a pauta com a votação das medidas provisórias.

A ponderação que eu gostaria de fazer a V. Ex^a é a de que consulte os líderes se há possibilidade de entendimento para o prosseguimento da Ordem do Dia. Caso contrário, não adianta a gente fazer aqui qualquer tipo de populismo em relação a assuntos tão sérios.

E, por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que há um entendimento do Líder Romero Jucá, do Líder José Agripino e do Líder Arthur Virgílio, dentre outros, de que tão logo seja desobstruída a pauta, tão logo seja votado ou não o fundo soberano, a primeira matéria a ser votada é a PEC nº 20. (Palmas.)

Eu pediria a V. Ex^a que consultasse também os líderes a respeito desse entendimento. Eu considero importante que a primeira matéria seja a PEC nº 20 após o destrancamento da pauta e a votação ou não do fundo soberano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marconi Perillo, vou repetir o que disse anteriormente quando da fala do Senador Arthur Virgílio: a decisão de suspender ou não a sessão é dos Srs. Líderes. O que o Senador Garibaldi determinou foi que eu pudesse substituí-lo até que a decisão ocorra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Então, estou aguardando que os líderes se manifes-

tem. A pauta proposta que estava aqui com o Senador Garibaldi era a seguinte: as duas medidas provisórias, os empréstimos e, depois, se seguiria para...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O fundo soberano e a PEC nº 20.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Exatamente. Agora, os Líderes vão decidir isso e transmitir para a Mesa dar seguimento.

Ainda há o Senador Osmar Dias e o Senador Romero Jucá.

Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Senador Romero Jucá, enquanto o Senador Osmar Dias não...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria da atenção dos líderes. Nós já estamos aqui acostumados a fazer grandes e longas votações. Um dos pontos fundamentais para que a gente possa vencer votações extenuantes e polêmicas como algumas que nós vamos ter aqui é exatamente o clima bom reinante, que faz com que as votações sejam facilitadas.

Nós não podemos votar nenhuma emenda constitucional – e aqui estão os Vereadores – enquanto a pauta estiver trancada. A pauta está trancada por duas medidas provisórias, uma delas extremamente polêmica e que vai levar a votações nominais, provavelmente a mais de uma. Por quê? Porque teremos uma votação nominal, teremos mais de uma hora de discussão e teremos, depois, outra votação nominal. Se não houver o entendimento e a presença maciça, esse cansaço será extenuante e será inócuo, porque terminaremos derrubando a sessão e não votaremos a medida provisória.

O que eu quero propor – e eu já havia conversado com o Presidente Garibaldi – é nós encerrarmos a sessão hoje. E amanhã, às 9 horas, teremos uma sessão de homenagem à Declaração Universal dos Direitos Humanos. Às 10 horas...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A sessão de homenagem à Declaração dos Direitos Humanos será amanhã às 11 horas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, iniciaremos a sessão às 9 horas, abrindo a Ordem do Dia, abrindo a discussão da medida provisória. Discutiremos essa medida provisória até o meio-dia e votaremos até o meio-dia. Suspendemos a sessão do Senado ao meio-dia para votar o Orçamento, se estiver pronto. Talvez não se vote o Orçamento até amanhã. Às 14 horas, se votarmos o Orçamento, retornaremos, e amanhã votaremos as medidas provisórias, os empréstimos, todas as emendas constitucionais, inclusive os dois turnos da questão dos Vereadores, que estão aqui acompanhando.

Acho que não adianta esticar a corda. Acho que chegamos ao limite. Eu gostaria de pedir às lideranças para suspendermos a sessão e amanhã recomeçarmos às 9 horas. Suspende-se a sessão, porque já começa a valer o quórum para começar a discussão, e a gente não precisaria esperar a presença amanhã. Suspendemos a sessão, começariamos discutindo a medida provisória. Depois, encerra-se a discussão, encaminha-se a votação, fazem-se os destaques, vota-se a matéria e, a partir daí, a gente leva tudo em frente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, Senador Heráclito Fortes, Senador Antonio Carlos Júnior e... Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Peço a palavra pela ordem também, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero bastante razoável a posição do Líder Romero Jucá. Inclusive, acabamos agora, sim, de ganhar tempo para um entendimento de qualidade entre ele e o Senador Tasso Jereissati. Entendo que foi uma medida sábia a que ele propôs e com ela ponho-me de acordo.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar algo que é extremamente chocante. Há dias, Senador Jefferson Praia, há meses, há anos, reclamamos das condições difíceis de navegação em nosso Estado. Acabou de falecer, em um terrível acidente fluvial, um grande amigo, um querido amigo, o Prefeito Fábio Cabral, eleito pelo Município de Tonantins. Um moço jovem, bem-sucedido, que ia doar à política a sua vida, porque construiu uma vida fora da política. Não estava como arrivista para se fazer na política. E pelo que diz a notícia, ele estava com sua esposa e mais três pessoas.

Então eu gostaria de, neste momento, requerer um voto de pesar em homenagem a este homem de bem, meu querido amigo, Prefeito eleito pelo PPS, Fábio Cabral, que tinha tudo para ser a renovação do Município; tinha tudo para ser o sangue novo, para ser a injeção de seriedade, de espírito público, com seu entusiasmo e sua juventude.

Estou muito chocado. Quando o Senador Eduardo Azeredo me deu a notícia, confundi Tonantins com Tocantins. Pensei que era alguém em férias do Amazonas que havia falecido. Teria sido lamentável do mesmo modo. Aí, me senti atingido muito de perto, porque foi um querido amigo, um querido companheiro que perdeu a vida num acidente lamentável.

É mais um aviso para a Capitania dos Portos, para o Governo do Estado, para que não brinquem mais com vidas humanas. É difícil se navegar naqueles rios. É preciso mais fiscalização, é preciso se me-

zer na engenharia de construção dos barcos. Estou muito chocado.

Requeiro a V. Ex^a um voto de pesar. O Senador Jefferson Praia já me acena e me acompanhará neste voto de pesar – e o Senador João Pedro, se estivesse aqui, faria a mesma coisa e, certamente, fará a mesma coisa – por essa figura valorosa que deixa de dar ao Município de Tonantins a gestão moderna, avançada que Tonantins requeria, tanto que o elegeu recentemente de maneira tão consagrada nas urnas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto de pesar de V. Ex^a à família do Prefeito Fábio Cabral, de Tonantins.

Pela ordem, temos o Senador Heráclito Fortes; a seguir, os Senadores Antonio Carlos Júnior, Valdir Raupp, Valter Pereira, Casagrande e Flexa Ribeiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e me associo ao Senador Virgílio e ao Senador Jefferson Praia pela manifestação de pesar, lamentando que a vida pública perca homens que se dedicam a disputar mandatos e a procurar construir o bem-estar para os seus Municípios e as suas comunidades.

Mas, Sr. Presidente, o objetivo é, como Líder da Minoria, concordar plenamente com a sugestão aqui apresentada pelo sempre sábio, inteligente, oportuno e preciso Líder Romero Jucá. A sua decisão é pertinente, até porque nós não temos o direito de nos enganarmos. Não vamos mais ter condições de votação nesta noite. Então, a Liderança da Minoria concorda com a proposição do Senador Romero Jucá, sugerindo, portanto, que essa votação seja iniciada amanhã às 9 horas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Democratas também apóia a proposta do Senador Romero Jucá, já que seria absolutamente inviável nós sequer discutirmos a MP n^o 443, já que precisaríamos de votação nominal, e nós não temos quórum para isso. Então, fica aceito o acordo, para que nós amanhã possamos votar as medidas provisórias e os demais projetos de interesse desta Casa.

Então, o Democratas também está de acordo com a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu fico um pouco preocupado, porque hoje era para termos começado às 10 horas também as discussões e votações dos projetos. Nós tivemos duas sessões de homenagem que duraram sete horas. Às 17 horas ainda não havia terminado a última sessão de homenagem. Amanhã tem mais...

Já foi cancelada a sessão de homenagem de amanhã? (Pausa.)

A sessão de homenagem foi cancelada amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Presidente Garibaldi tomará a decisão pela manhã. A proposta que está vigorando é de que às 9 horas haverá continuidade e o reinício desta sessão, e com Ordem do Dia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Porque, se não for cancelada, se não se iniciar rigorosamente às 9 horas, nós vamos perder novamente a parte da manhã, possivelmente entraremos na parte da tarde sem que iniciemos nossos trabalhos. E eu tenho aqui apenas alguns dos projetos que foram acordados para votar no Colégio de Líderes hoje à tarde: a PEC 12-A, criação, fusão e incorporação e desmembramento de Municípios; a PEC n^o 22, altera normas relativas ao funcionamento e composição do CNJ. É um projeto de interesse da Justiça do nosso País.

A PEC n^o 12, da qual sou Relator, que é a PEC dos Precatórios. Já estamos, há três anos, discutindo essa PEC, que deverá ser votada ainda neste ano, neste esforço concentrado.

A PEC n^o 20. As galerias estavam repletas de suplentes de vereadores até há pouco tempo. O Brasil todo acompanha; alguns criticando; outros, elogiando. É um projeto polêmico, já que vai aumentar em sete mil e poucos o número de vereadores no Brasil. Ainda bem que não vão aumentar as despesas. Se fosse aumentar as despesas, eu seria radicalmente contra, com todo o respeito aos sete mil suplentes de vereadores em todo o Brasil. Mas realmente não é justo que um Município com dois ou três mil habitantes tenha nove vereadores e um Município com 40 ou 50 mil habitantes tenha os mesmos nove. Eu fui vereador de um Município que, na época, tinha 30 mil habitantes e 15 Vereadores. Hoje, o Município tem 80 mil habitantes e tem apenas dez Vereadores. Reduziu-se esse número. No entanto, só sou favorável ao projeto porque não se vai aumentar as despesas para os Municípios brasileiros. As despesas vão permanecer e, talvez, até diminuir um pouco. Por isso, vou encaminhar o voto favorável à PEC n^o 20, a dos Vereadores.

Ainda há outros projetos importantes. Vou citar apenas mais um: o projeto que dispõe sobre o sistema nacional de crédito cooperativo, este projeto tão importante que dá às cooperativas prerrogativas quase semelhantes às dos bancos, e vai ajudar os pequenos e médios produtores rurais e os pequenos e médios comerciantes dos nossos Municípios brasileiros.

Então, Sr. Presidente, para encerrar, eu queria colocar a minha preocupação, pois estamos no esforço concentrado, ainda temos muitos projetos para serem votados aqui no Senado Federal e temos apenas três dias pela frente. Portanto, vai ter que haver um esforço muito grande, uma dedicação das Lideranças e de todas as bancadas para que limpemos a pauta e votemos esses projetos tão importantes para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência, então, expressa o acordo entre os Líderes nos seguintes termos: após a fala de dois oradores, haverá a suspensão da sessão. A Ordem do Dia será retomada amanhã a partir das 9 horas, para que, inicialmente, se vote as duas medidas provisórias. E daremos continuidade à sessão. Esse foi o entendimento, até agora, dos Srs. Líderes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Nove da manhã, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nove da manhã.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Renato Casagrande e, em seguida, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, só um esclarecimento: a sessão amanhã começa com a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a Ordem do Dia, às 9 horas.

Senador Renato Casagrande, pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a pauta de amanhã vou discuti-la amanhã. Mas quero, antes de terminar este dia, dar continuidade a um registro que já fiz, na semana passada, com relação à crise que o Poder Judiciário do Espírito Santo está vivenciando.

Na verdade, a crise que levou à prisão temporária de três desembargadores, de um juiz, de um advogado e de uma serventúria está causando um grande debate sobre o Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo. E tem levado também o Pleno do Judiciário, coordenado e presidido pelo Vice-Presidente,

que assumiu a presidência interinamente, o Desembargador Álvaro Bourguignon, a adotar algumas medidas importantes.

O Desembargador Álvaro Bourguignon, junto com o Pleno do Tribunal de Justiça, tomou a decisão de terceirizar o concurso público, porque há uma grande dúvida e suspeição sobre o concurso e os concursos feitos até agora pelo Tribunal de Justiça. Tomou também uma decisão importante, que foi o afastamento dos desembargadores e do Presidente, o Desembargador Frederico Pimentel, por não ter condições de continuar na presidência do Tribunal, tendo pedido ao STJ e ao Conselho Nacional de Justiça que tomem medidas em relação ao afastamento desses desembargadores.

Na data de ontem tomou mais algumas medidas, entre elas a de abrir processo de correição relacionado a alguns dos procedimentos tomados pelo Tribunal de Justiça, especialmente para o Juiz de 1ª Instância com relação à liberação do Coronel Ferreira, aliás, com relação ao não julgamento de processos que envolvem o Coronel Ferreira. Há quatro anos esses processos estão tramitando e não chegam ao fim. Então, pedidos de correição nesses e em outros processos decididos pelo Tribunal de Justiça.

E o Tribunal de Justiça está aproveitando esse grande debate e se reestruturando, o que é importante para o Estado do Espírito Santo, que fez a reestruturação no Executivo, no Legislativo e, agora, está tendo a oportunidade de fazer também a reestruturação do Poder Judiciário.

Quero, portanto, dar os meus parabéns pelas medidas tomadas. Espero que continuemos nesse caminho para que o Poder Judiciário possa ser o amparo, o local, o instrumento e a instituição de defesa da sociedade brasileira e da sociedade capixaba.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Renato Casagrande.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, ao Senador Marcelo Crivella. Mas pediria aos Srs. Senadores que, se possível, pudessem abreviar para descansarmos a fim de que, amanhã, às 9 horas, possamos estar aqui votando.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, é lamentável, como já foi colocado aqui por todos os Senadores que me antecederam, que tenhamos perdido o dia de hoje com a Ordem do Dia,

desde as 10 horas da manhã, sessão deliberativa, e tenhamos votado apenas uma matéria.

Conversava há pouco com o Líder do Governo Senador Romero Jucá solicitando-lhe – pedi que S. Ex^a aguardasse a minha intervenção, mas, lamentavelmente, S. Ex^a teve que se retirar – que colocasse na pauta da votação de amanhã a Lei da Pesca. Estou à disposição do Governo para que possamos nos reunir e dirimir qualquer dúvida que, porventura, ainda tenha sobrado. Isso porque essa discussão está sendo feita há vários anos e, por último, há vários meses, tendo se chegado a um consenso entre o setor artesanal dos pescadores, o setor industrial das empresas de pesca e o próprio Governo.

Como agora estou sabendo que o substitutivo que foi aprovado na Comissão de Agricultura não tem o apoio do Governo, que não quer colocá-lo em votação, peço ao Senador Romero Jucá que promova esse entendimento, a fim de que possamos dar ao País a Lei da Pesca, tão aguardada pelo setor há vários anos, e que possamos votá-la ainda na sessão que está próxima a se encerrar.

Também quero aproveitar para abordar um outro assunto. Eu ia fazer um pronunciamento no dia de hoje, Senador César Borges, que farei amanhã, sobre a violência que grassa no meu Estado do Pará. No entanto, quero apenas fazer um registro de um requerimento para que, de acordo com os arts. 218 e 221 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, sejam consignadas nos Anais do Senado as homenagens pelo falecimento, na sexta-feira última, por assassinato, do médico Salvador Leon Nahmias.

É uma inserção de um voto de profundo pesar pelo falecimento, apresentação de condolências à família, ao Conselho Regional de Medicina, por meio da sua Presidenta Sr^a Dr^a Maria de Fátima Guimarães Couceiro.

O Dr. Salvador Leon Nahmias era um médico estimado por toda a sociedade paraense, pois tinha uma vocação de atender as pessoas necessitadas, seus clientes a qualquer hora do dia e da noite. E o seu assassinato – foi brutalmente assassinado em plena luz do dia –, no centro da capital, Belém, consternou a sociedade do nosso Estado. Foi a gota d'água que faltava para que o povo paraense se movimentasse, tomasse uma ação no sentido de que o Governo do Pará tome providências para coibir a violência que grassa em nosso Estado.

Então, quero encaminhar à Mesa este requerimento.

Amanhã farei o pronunciamento que a sociedade do Pará espera para que possamos dar um basta na violência, porque, é bom que se diga, o nosso querido

amigo Salvador Leon Nahmias foi o terceiro médico assassinado este ano. Imagine o número de pessoas que não são conhecidas, são anônimas, mas importantes como seres humanos, que estão sendo assassinados em nossa capital. Diria que morrem em Belém mais pessoas assassinadas do que a ocorrência de óbitos na guerra do Iraque, em Bagdá.

Amanhã farei um pronunciamento para ver se consigo, pela enésima vez, juntamente com meus colegas de Bancada, Senadores Mário Couto e José Nery, fazer com que a Governadora Ana Júlia comece a governar. E que a Governadora inicie pelo ponto que foi destaque na sua campanha: ao assumir o governo, dizia que iria dar um basta na violência, que iria diminuir e acabar com a violência no Estado do Pará. A Governadora dizia que havia uma sensação de insegurança, mas, agora, o povo do Pará conhece não a sensação, mas a real insegurança, pois não tem a certeza de que sairá de casa e retornará sem ser molestado pela violência, pela bandidagem que grassa em nosso Estado. É lamentável!

Encaminho à Mesa o requerimento e, amanhã, farei o pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex^a será atendido no momento em que encaminhar o requerimento à Mesa. A preocupação de V. Ex^a é justíssima, porque a violência, é claro, aumenta em todo País. Não podemos aceitar que o cidadão fique refém dessa situação.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Concedo, pela ordem, a palavra aos Senadores Marcelo Crivella, Cristovam Buarque, José Nery e Mão Santa. Peço brevidade, porque estamos avançados no tempo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Hoje, eu apresentaria à Casa um relatório muito importante que envolve o futuro de milhares de políticos brasileiros, que, por uma decisão, eu diria, truculenta e indevida do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), tiveram seus mandatos cassados. Eles estão agora nos assistindo, pela TV Senado, no Rio de Janeiro, na Bahia, em todo o canto, e estão tristes, porque poderíamos ter votado a matéria hoje. Tentamos fazê-lo às 9 horas – estamos aqui desde cedo –, fizemos um acordo, mas, de repente, fomos atropelados por uma posse.

Quero dizer, mais uma vez, que tenho todo o respeito pela Senadora Kátia, de Tocantins, porém acho que hoje terminamos nossa sessão num melancólico crepúsculo, pois deixamos de votar matérias impor-

tantíssimas. E não sei se, amanhã e na quinta-feira, vamos conseguir recuperar o tempo, porque são matérias polêmicas, em cuja votação 80 Senadores vão se manifestar e dar opiniões. Vai haver pedido de verificação de quórum, e as votações serão conturbadas. Não sei se vamos conseguir cumprir toda a pauta, Sr. Presidente. Eu, que tinha hoje uma certeza, começo a sentir dúvidas sobre a pauta que traçamos e que nos comprometemos a votar antes do recesso.

Ademais, amanhã, haverá uma sessão importantíssima em homenagem aos 60 anos da Declaração dos Direitos Humanos, que começa, Sr. Presidente, não com Thomas Jefferson – não! –, começa com Cristo. Ele, sim, foi quem declarou os Direitos Humanos. Primeiro, disse que éramos todos irmãos e, portanto, iguais perante a lei. Segundo, disse que a distribuição da riqueza deveria ser feita pelo menos na escala da nossa necessidade, que era o princípio cristão que Ele pregava e que, depois, Thomas Jefferson, também um cristão, na sua Carta de Direito dos Homens, consagrou na Constituição de Virgínia, depois repetida, copiada, com pequenas modificações, em todas as constituições votadas democraticamente desde o final do século XVIII, desde aquela reunião na Virgínia, a Constituição da Filadélfia.

Sr. Presidente, eu gostaria apenas de deixar aqui, antes de encerrar meu pronunciamento, uma preocupação com três Municípios do Rio de Janeiro: Campos, Rio Bonito e Barra do Piraí. Eles estão debaixo de uma chuva forte. Em Campos, várias ruas estão alagadas; em Rio Bonito, várias barreiras caíram, muitas casas estão destruídas, e três pessoas morreram; em Barra do Piraí, a situação não é diferente.

Então, eu gostaria de dizer que, amanhã, apresentarei aqui uma emenda ao projeto que visa ajudar Santa Catarina, aliás, com todo o mérito. Quero, inclusive, mais uma vez, parabenizar a TV Record, que está fazendo uma campanha belíssima de ajuda ao povo catarinense na sua luta contra a enchente. Apresentarei emenda ao projeto, visando a criarmos no Brasil uma mega sena. Sr. Presidente, não sou de jogar, mas nesta eu vou apostar: a mega sena que vai ajudar os nossos irmãos flagelados de diversas partes do Brasil. Apresentarei a emenda, para, quem sabe, como-ver meus companheiros Senadores, para que alguma parte desses recursos, proporcionalmente aos danos causados no Rio de Janeiro, possa ser contemplada nessa mega sena que vamos realizar, se amanhã o projeto for aprovado no plenário desta Casa, para beneficiar o povo de Santa Catarina.

Sr. Presidente, eram essas minhas palavras.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

Vejo que os Senadores usam mais a palavra pela ordem para fazer seus pronunciamentos e expor suas opiniões. Isso não é bem regimental. Entretanto, as falas são mais do que justas e importantes. Reconheço, por isso, essa liberalidade. Mas peço aos Srs. Senadores que sejam breves.

Tem a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para manifestar minha preocupação com a sessão de amanhã, convocada pelo Senador Nery e por mim, em relação à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Preocupo-me com o que vai acontecer, porque, começando às 9 horas a sessão deliberativa – e sei que ela é necessária –, é possível que, às 11 horas, o plenário comece a se encher de representantes das Nações Unidas, de órgãos internacionais, de órgãos de direitos humanos, e não vamos atendê-los na homenagem que queríamos prestar.

Não sei o que pensa o Senador Nery com clareza, mas o Senador deu a idéia de que a gente fizesse a sessão numa outra sala. É uma sugestão que pode ser aceita. Confesso que, talvez, essa seja a única solução, mas quero ouvir o Senador Nery, que é o responsável por isso.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senador Cristovam, sua preocupação é extremamente válida. Eu já tinha conversado com a Secretaria da Mesa, com a Dr^a Cláudia Lyra, achando que fosse até oportuno transferir essa sessão de homenagem do Senado à Declaração dos Direitos Humanos para o auditório Petrônio Portella, que tem uma extensão bastante avantajada para receber um público elevado. Com isso, não prejudicamos a sessão de homenagem aos direitos humanos, que é justíssima, nem a votação. Estamos em período de votação concentrada. Aqui, o plenário estará cheio, para votarmos matérias que serão discutidas desde as 9 horas. Do ponto de vista prático, suspender a sessão deliberativa às 9 horas, para começar uma sessão de homenagem, não será algo simples. Mas vamos deixar que, amanhã, a Presidência tome essa decisão. Fica registrada a sua boa sugestão.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero falar sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Peço-lhe só um minuto, Senador Nery. Se V. Ex^a estiver satisfeito, Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Quero ouvir o Senador Nery, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Tem a palavra o Senador Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Presidente Garibaldi havia me consultado esta semana sobre a possibilidade de antecipar a sessão de 11 horas para 9 horas. Expliquei ao Presidente que havia sido feito convite amplamente a instituições que deverão participar da sessão e que não haveria como, em cima da hora, com menos de 48 horas, antecipar de 11 horas para as 9 horas, quanto mais fazê-lo agora, às vésperas, com menos de 14 horas do horário da sessão prevista para amanhã.

A questão de direitos humanos não é matéria de segunda categoria, como não é matéria de segunda categoria nenhuma homenagem prestada por este Senado a qualquer instituição ou o tratamento de qualquer tema relevante. Todos merecem respeito e tratamento isonômico.

A pauta do Senado está atrasada, e a sessão poderia continuar até tarde da noite para que pudéssemos esgotar a votação de várias matérias importantes, fruto do acordo de líderes que fizemos hoje à tarde no gabinete do Presidente.

Então, primeiro: direitos humanos não é matéria de segunda categoria para ser tratado dessa forma. Segundo: se houvesse vontade de todos e compromisso também – falo isso claramente –, a sessão aqui estaria continuando para procedermos às votações de um conjunto de matérias importantes para o País, urgentes. Não podemos encerrar o período legislativo sem votá-las.

Agora, o que é possível fazer, a meu ver, é começar às 9 horas e interromper às 11. E podemos combinar um período de tempo, porque é verdade que as sessões especiais aqui se prolongam por cinco, seis horas. Isso é verdadeiro. Talvez haja necessidade de definir uma regulamentação melhor para isso. Sou absolutamente a favor das sessões especiais, até porque sempre tratam, como disse antes, de temas relevantes.

Agora, em se tratando de uma data, da celebração de 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, não é uma atitude dos líderes, do Presidente ou de qualquer dos Srs. Senadores e Senadoras que deve menosprezar, diminuir ou tratar de forma diferente a questão dos direitos humanos, mesmo entendendo a complexidade dos temas, dos projetos. Se precisarmos, amanhã vamos votar a noite toda. Qual é o problema? Não foi possível justamente cancelar as votações para que os Senadores participassem, justamente, neste momento, de um encontro, da posse da Senadora

Kátia Abreu no comando da Confederação Nacional da Agricultura? Nenhum problema.

Agora, Sr. Presidente, faço este apelo a V. Ex^a, que neste momento preside a sessão, pois não podemos ficar sem essa definição: que fique assegurado que a sessão pode, de fato, começar às 9 horas, ser interrompida em torno de 11, para que possamos combinar um tempo para que os convidados para a sessão solene, a sessão especial em comemoração aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, não possam sofrer nenhum tipo de impedimento, porque, assim fazendo, eu tendo a entender que não seria um tratamento correto, digno, para um tema tão importante, tendo em vista que todas as sessões especiais merecem a consideração, o respeito por parte de todos os membros desta Casa.

É o apelo que eu faço a V. Ex^a, depois de amplamente aqui explicitar o que ocorreu em relação à possibilidade de adiamento ou antecipação. Creio que é possível cumprir o cronograma tal qual combinamos anteriormente, realizando, mesmo que por um tempo menor, a sessão especial às 11 horas da manhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senador Nery, V. Ex^a será atendido. Acho que o Presidente Garibaldi levará em conta as suas palavras. Entretanto, eu posso adiantar que eu acho que não há, por parte de nenhum membro da Mesa – creio que muito menos do Presidente –, qualquer tipo de consideração menor com relação à importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que completa 60 anos.

Acho que V. Ex^a compreende que não houve essa intenção.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Exatamente, Sr. Presidente. Foi por ter essa compreensão que fiz a fala nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – A compreensão que V. Ex^a tem e que estamos tendo é de que as sessões solenes, lamentavelmente, como outras coisas dentro desta Casa, não estão seguindo o Regimento, o regulamento. Tanto que hoje há uma comissão designada, da qual faço parte, para reformular o Regimento Interno. Acho que temos de fazer as sessões solenes em horários pré-fixados, com limite de horário de extensão.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Concordo com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – A sessão de homenagem, solene, não deve avançar pela sessão ordinária, porque o que está acontecendo é que se tem o início de uma sessão deliberativa com uma sessão solene, então não há tempo

para oradores, para lideranças e se avança, inclusive, pelo tempo da Ordem do Dia.

Então, acho que é uma questão de o Regimento fixar bastante isso. Mas não há, eu acho, qualquer menosprezo, em hipótese nenhuma, de nenhum Sr. Senador nesse sentido. Vivemos apenas um final de ano com várias matérias importantes, que, se o Senado puder adiantar, muito bem.

Fica essa possibilidade de se suspender a sessão e se fazer a sessão solene no próprio plenário do Senado, ou, eventualmente, se houver concordância de V. Ex^a, de ela ser transferida, conforme sugeriu o Senador Cristovam, que também é um dos signatários do requerimento, para o Auditório Petrônio Portella.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, agradeço a compreensão de V. Ex^a. Creio que essa também seja a compreensão do Presidente Garibaldi.

O fato de ter me posicionado aqui claramente, fazendo a argumentação que fiz, é porque compreendo, primeiro, que o horário de 11 horas, um horário em que normalmente acontecem as sessões especiais, usualmente não traria nenhum impedimento, nenhum problema à sessão ordinária, que deve se iniciar às 14 horas. Eu compreendo que há uma pauta extensa, e o Senado não pode ficar devendo à Nação, Sr. Presidente – é uma exigência: devemos votar todos os projetos e resoluções que acordamos hoje na reunião de Líderes.

O que lamento é que tenha sido feito um acordo na mesa do Presidente e depois se chega aqui, no plenário, e cada um acha de fazer o que entende mais importante. Votamos a primeira questão – indicação de autoridades para o Tribunal de Contas da União – e, depois disso, acham que resolveram todas as questões e encerram a discussão e as votações. É isso que acho também inaceitável. Por isso, tem razão V. Ex^a.

A reforma do Regimento, que eu apóio, para dar mais celeridade e organização aos trabalhos da Casa, deve servir como algo muito claro na orientação dos trabalhos da Casa. O Regimento, na maioria das vezes, como V. Ex^a sabe, tem sido apenas peça decorativa aqui. Acho que não podemos ser escravos do Regimento sempre, mas devemos sempre nos orientar por suas definições, porque, do contrário, na verdade, cria-se a desordem e a bagunça total no encaminhamento de questões relevantes para o andamento dos trabalhos do Senado. Eu creio que isso precisa ser tratado com a seriedade devida.

Inclusive, tenho em mão a confirmação da presença das representações. São embaixadores, entidades de defesa dos direitos humanos de outros Estados e

vários Senadores – pelo menos sete a oito Senadores confirmaram presença e se inscreveram para falar na sessão. Então, são instituições de várias partes do País e daqui, de Brasília, que, inclusive, participam, neste momento, da Conferência Nacional dos Direitos Humanos, que se realiza em Brasília até quinta-feira, que também estarão conosco aqui.

Portanto, creio que este é o entendimento que podemos fazer aqui para que a sessão ocorra no horário programado, conforme combinado. Respeito qualquer opinião; no entanto, para qualquer coisa diferente, terei a achar que seria uma desconsideração para um tema tão relevante. Mas eu sei que este não é o entendimento de V. Ex^a e que não é também o entendimento do Presidente Garibaldi Alves.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Nery.

Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É uma denúncia – e aqui é para denúncias.

Olhe, o Governo do Piauí é o caos. Nós lamentamos. Parece que o PT entrou na Bahia. Prepare-se para o caos.

No Piauí, enquanto se vê esse fenômeno mundial da economia, em que todos os Governos, da Inglaterra, da Alemanha e, aqui, o Presidente Luiz Inácio, todos se preocupam, lá se dificulta para quem trabalha.

Lerei uma denúncia de empresários que trabalham, capitaneada pelo Antônio Ermírio de Moraes do Piauí, que é o empresário Onofre Filho, proprietário da Parnauto, maior empresa do norte do Estado, revendedora da Honda.

A Medida Provisória nº 442, que proíbe a cobrança de taxa para registrar veículos comprados com financiamento pelos departamentos de trânsito, foi aprovada e encaminhada à sanção do Presidente Lula. *A medida foi aprovada pelo Senado, e seu art. 6º, que determina ser suficiente o CRV (Certificado de Registro de Veículo) para o registro dos veículos, foi mantido.*

A nova Lei atinge em cheio o Detran do Piauí e o contrato que o Governo do Estado firmou com a empresa FDL (Fidúcia Documentação Ltda.) para realizar a cobrança da taxa Siraf (Sistema de Registro de Alienação Fiduciária). Depois de inúmeras denúncias de irregularidades feitas pelo Ministério Público do Estado com relação ao contrato, o Governo do Estado anulou unilateralmente o contrato e, mesmo assim, a empresa recorreu na Justiça para continuar cobrando a taxa, mas, agora, com a edição da Medida Provisória, todos os contratos firmados entre os departamen-

tos de trânsito e empresas para registrar contratos de alienação fiduciária devem ser anulados.

Deputados de Oposição tentam instalar uma CPI para apurar o contrato da FDL com o Detran – PI.

Em 2007, a Bancada de Oposição na Assembléia Legislativa do Piauí mobilizou e conseguiu 10 assinaturas no sentido de abrir uma CPI para investigar a licitação e o contrato entre o Detran e a empresa Fidúcia Documentação Ltda (FDL).

‘Solicitamos as notas de empenho destes órgãos para fazer um levantamento e uma verificação. Existem pagamento sem notas de empenho e pagamento de taxas de forma irregular’, disse o Deputado Luciano Nunes Filho.

O Deputado Roncalli Paulo disse haver suspeitas de irregularidades sobre a empresa FDL, que presta serviços para o Detran – PI, que arrecada R\$12 milhões por ano, com a autorização da direção do Detran, dos quais R\$2 milhões ficam no Estado, e os outros R\$10 milhões vão para esta empresa em Brasília, que não paga mais nada. ‘Essa empresa funciona dentro do Detran, com sala, telefone, encargos e energia, tudo pago’, denunciou o Deputado Roncalli Paulo.

É mais uma coisa dos aloprados do PT, useiros e vezeiros em implantar a corrupção!

Portal GP1, portal livre:

Detran do Piauí volta a cobrar a taxa proibida por Medida Provisória.

O Detran do Piauí vai voltar a cobrar a taxa Siraf (Sistema de Registro de Alienação Fiduciária) dos compradores de veículos financiados [com isso, ele envolve mandados, vamos dizer, de liminares concedidas pelo Tribunal de Justiça, de tal maneira que o Presidente do Detran, Jesus Rodrigues, ‘retomasse a cobrança, que pode chegar a R\$250,00 por cada veículo’].

Concluindo, todo mundo vai comercializar veículos nas cidades vizinhas, nos Estados do Ceará e Maranhão. E essa falta de visão política, de gana e de ambição por recursos gerou esse fato. Para viver sem trabalhar, o Partido dos Trabalhadores leva empresários do Piauí ao caos, fortalecendo os Estados vizinhos, como o Ceará, que não têm essas taxas ilegais e imorais.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Senador Wellington Salgado, por último, nem por isso menos importante.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente César Borges.

Eu só queria esclarecer, inclusive aproveitando que o Senador Nery está presente, que hoje tivemos aqui, Senador Nery, uma discussão muito grande: qual

era a posição que ia ser adotada para a votação do fundo soberano. Com isso, gerou-se um atrito entre a Base do Governo e a Oposição, e como o Presidente Garibaldi tem procurado votar o que há consenso, surgiu o impasse. Diante disso, o Líder Jucá, que é do meu Partido, sugeriu, após votarmos o primeiro item da pauta, que, após aquelas conversas que ocorrem dos líderes à noite, conversas para poder acertar as questões, aquelas conversas informais em gabinetes, houvesse essas conversas para que pudéssemos, amanhã, vir com alguma coisa concreta para se colocar em votação.

Nesse meio, acontece também a posse da nossa querida Senadora no CNA. Há também outros encontros, mas não foi em razão dessa posse e de jantares que suspendemos a sessão, Senador Nery. Foi em função de um desacordo que aconteceu, digamos assim, e aí há uma conversa para se colocar em votação.

Eu queria passar isso, inclusive para os telespectadores, que, de repente, podem ficar com a impressão de que todo mundo saiu daqui e foi para uma festa. Não existe isso. Realmente, surgiu um impasse.

Inclusive, V. Ex^a, que está defendendo a sessão que vai ser realizada amanhã, que também defendo e vou apoiá-lo, procurou colocar tudo num horário: vamos das 9 horas às 11 horas, e às 11 horas haverá a sessão que V. Ex^a corretamente defende, em homenagem aos direitos humanos, a sessão do encontro que está acontecendo aqui em Brasília. Enquanto acontece essa sessão, estaremos votando o Orçamento, talvez na Câmara.

Então, foi mais ou menos colocada essa posição entre os líderes.

Sr. Presidente, eu queria dizer apenas isso, para os telespectadores não pensarem que abandonamos a sessão para irmos à posse da Senadora Kátia Abreu. Não foi isso o que aconteceu.

De qualquer maneira, vou apoiá-lo amanhã, para poder haver essa sessão. Sei até que V. Ex^a vai fazer uma declaração. V. Ex^a não me disse, mas estou curioso para saber qual a declaração que V. Ex^a vai fazer amanhã. Não vou falar, mas estou curioso.

É só isso que eu quero declarar, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 21 horas e 26 minutos do dia 16 de dezembro de 2008, a sessão é reaberta às 9 horas e 8 minutos do dia 17 de dezembro de 2008.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Há número regimental. Está reaberta a sessão, que foi suspensa na noite de ontem. Estamos dando prosseguimento a ela.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu me inscrevo para falar em nome do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Osmar Dias fica inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 13 de dezembro do ano passado, deu-se aqui a histórica batalha que redundou na desaprovação da prorrogação do chamado imposto do cheque, da CPMF.

Fechamos o ano de maneira brilhante e sob as acusações do Governo de que haveria o caos. Sempre o *marketing*, sempre a leviandade dizendo que o caos é a resposta a qualquer negativa que se dê às pretensões que saiam do Planalto.

Ficou provado que não se precisava da CPMF na economia brasileira, ficou comprovado isso. Agora o Governo, já com sinais de queda de arrecadação, propõe desoneração de tributos, uma desoneração, Senador Romeu Tuma, insignificante, de apenas 0.3% do PIB brasileiro, ou seja, praticamente nada. Mas, de qualquer maneira, para quem dizia que não podia viver sem a CPMF, desonerou alguma coisa como R\$9 bilhões. E a CPMF era uma expectativa acima de R\$40 bilhões. Logo, se é possível desonerar 9 depois de ter perdido 40, é óbvio que os 40 não eram necessários, Senador Alvaro Dias.

Mas registro aqui este pouco mais de um ano de derrubada do imposto do cheque da CPMF, que é a Contribuição Provisória – que queriam permanente, e nós acabamos com isso – Sobre Movimentação Financeira.

Estamos aqui, portanto, Sr. Presidente, para fazer este registro e eu gostaria, neste momento, de homenagear uma Colega nossa que viveu ontem um dos momentos de pico da sua carreira pública, a Senadora Kátia Abreu. Eu tive a alegria de comparecer à Federação Nacional da Agricultura para vê-la empossada Presidenta. Tive a honra e a alegria de comparecer à posse da Senadora Kátia Abreu e de ver uma mulher

tão jovem, aparentemente tão frágil, mas tão forte na realidade, em posição de destaque inegável numa solenidade prestigiada pelas mais altas autoridades do Governo, pelas mais altas representações da Oposição, por Colegas seus de Senado Federal, por inúmeros Deputados Federais e Senadores de vários matizes ideológicos e políticos.

Senador Tuma, a quem concedo o aparte em poucos minutos, Senador Alvaro Dias, gostaria de ressaltar que, eu que não sou do ramo do setor primário, disse: meu Deus, esse discurso dessa moça é muito lúcido. Ela fez um discurso muito bonito, muito fluente, muito correto, conceitualmente perfeito, um discurso em que ela que chama à compreensão moderna aqueles que até hoje estigmatizam a agropecuária, o agronegócio, como se não estivesse aí um percentual de mais de 1/3 da geração de empregos no País, de 36%, Senador Azeredo, das exportações, representadas pelo setor agropecuário.

E eu vi a Senadora Kátia Abreu, ontem, homenageada pela Nação, com a presença de 27 agremiações da agricultura no País inteiro, a começar – e aí eu puxo a brasa para o meu lado – pelo meu querido amigo, Dr. Eurípedes Lins, que é quem representa o setor, que é o representante da CNA no Estado do Amazonas.

Pela ordem, ouço o nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a parece que adivinhou o pensamento de todos aqueles que, como V. Ex^a, estiveram presentes à posse da nossa querida Senadora Kátia Abreu. Eu tive uma cautela, Senador, não sei se V. Ex^a concorda, no seu pronunciamento, V. Ex^a que tem toda a eloquência, é um grande líder desta Casa, representa um grande exemplo para todos nós, de coragem, de destemor, de enfrentamento – pena que está terminando o ano, vou sentir saudades das suas vibrações desta tribuna – de lembrar do meu Amazonas. Mas a Kátia fez um belo discurso representando a figura clara do que representam para a economia brasileira a agricultura, o agronegócio e a pecuária, um conjunto que era praticamente afastado, do respeito que tem de ser dado àqueles que no campo produzem e alimentam as pessoas e, às vezes, como disse ela, têm que lutar e pensar no empréstimo e não no lucro. Quer dizer, a agropecuária, pela descrição que fez, está sendo sacrificada, ao longo dos anos, pelo PIB que representa, pela exportação de 36%, que V. Ex^a assinalou, por tudo isso. Acho que é uma homenagem justa, correta, que V. Ex^a presta. Queria endossar e pedir licença a V. Ex^a para que o discurso dela, que eu trouxe, constasse dos *Anais* do Senado nesta hora em que V. Ex^a

ocupa a tribuna; gostaria que solicitasse ao Presidente que faça constar. Já mandei apanhar para entregar em suas mãos, se V. Ex^a concordar que conste dos *Anais*, pela importância de todos os dados que ela forneceu e pela objetividade do discurso que pronunciou na presença de representantes dos três Poderes: o Senador Garibaldi Alves, em nome do Poder Legislativo; o Presidente do Supremo, em nome do Judiciário, e três Ministros que lá estavam, além de Governadores e grandes autoridades. Parabéns, Senador. Acredito que V. Ex^a fala por todos nós. E pelos apartes pedidos notamos a importância do seu pronunciamento. Obrigado pela atenção.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tuma. Para mim, é uma alegria muito grande poder incorporar, neste momento, aos *Anais* da Casa, por iniciativa de V. Ex^a – e que isso fique bem claro – o discurso consistente da Senadora Kátia Abreu.

Agradeço a V. Ex^a e concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a começou seu discurso abordando a carga tributária que cresceu, atingindo a marca de 36,6% do Produto Interno Bruto do nosso País. Há uma coincidência que tem de ser destacada. A imprensa repercutiu, como não poderia deixar de fazê-lo, os 40 anos da edição do Ato Institucional nº 5, no dia 13 de dezembro, e, coincidentemente, no dia 13 de dezembro, nós sepultamos nesta Casa a CPMF. Completou, no último dia 13 de dezembro, juntamente com o AI-5, o aniversário de um ano da CPMF, que arrecadou, ou que confiscou do povo brasileiro mais de R\$200 bilhões, cuja destinação, evidentemente, não foi apercebida pelo povo brasileiro, porque os benefícios auferidos com essa cobrança não foram sentidos pela população brasileira, especialmente no setor de saúde pública. Portanto, lembra bem V. Ex^a os dois fatos: o Ato Institucional nº 5, que foi o símbolo de um período autoritário, e o fim também da CPMF, que foi um período de confisco de renda do cidadão brasileiro. Agora, V. Ex^a enaltece a vitória da Senadora Kátia Abreu, que honra o Senado ao assumir a Presidência de uma confederação da maior importância para o País. E nós queremos desejar a ela o sucesso que tem tido até aqui como mulher ativa, desprendida, corajosa e competente. Certamente, a agricultura brasileira, a agropecuária do nosso País, o setor primário do nosso País, vai ganhar muito com a sua liderança, exatamente porque ela tem a coragem para enfrentar, se necessário, os governos na defesa, sobretudo, dos interesses de quem ela representa. À Kátia Abreu os nossos cumprimentos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. Antes de conceder um aparte, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro e, depois, ao Senador Adelmir, ao Senador Eduardo Azeredo e ao Senador Marconi Perillo, digo duas coisas. A primeira é que, a esta altura, quando se fala em futuro da Senadora Kátia Abreu, já não duvido mais de nada, porque eu só a vi colher vitórias na vida e sei da sua origem humilde, da sua luta e da sua disposição de combater pelos seus ideais e por aquilo em que acredita. Ontem, ela viveu de fato um momento fulgurante que deve ser ressaltado pelos companheiros que a estimulam e que presenciam a sua competência e a sua dedicação diante de um relatório e de um desafio. É uma mulher de desafios.

Mas V. Ex^a me faz uma lembrança, Senador Alvaro Dias, dos 40 anos do AI-5. Neste mesmo plenário, há 40 anos, quando se abatia aquela tragédia sobre o País, um punhado de pessoas resistia: meu pai; Marcelo Alencar, nosso companheiro do Rio de Janeiro; Mário Martins, grande Parlamentar que o Espírito Santo emprestou ao Rio de Janeiro e este Estado doou ao País; João Abraão; Josaphat Marinho, com seu estilo moderado, mas no espírito legalista mais restrito – uma época muito triste e que, naquele momento, representou derrota da democracia.

A CPMF, um ano atrás, representou vitória do povo brasileiro nós a termos derrubado, como fizemos. Portanto, que se ressalte: o Governo não tem argumentos para falar de CPMF mais. Temos de ter muito orgulho do gesto que tomamos naquele momento e da firmeza que demonstramos, impondo não uma derrota a quem quer que seja, mas uma vitória à economia brasileira, aos pequenos empresários, à idéia do emprego e da prosperidade.

Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a abre os trabalhos da sessão de hoje com um pronunciamento da mais alta importância para todos nós e para a Nação Brasileira, relatando a posse da Senadora Kátia Abreu na Presidência da Confederação Nacional da Agricultura. O setor primário da economia brasileira, sem sombra de dúvida, é um dos mais importantes e tem dado sustentação ao nosso País, nos momentos mais importantes, momentos de crise, como ocorreu em alguns anos passados. Mas sempre passa por dificuldade em função da questão financeira, econômica, dos empréstimos, como aqui foi dito. Ontem, o que todos vimos presentes à posse da Senadora Kátia Abreu foi um discurso vibrante, contundente, positivo em que ela não só defende o agronegócio, mas mostra, demonstra a importância

do agronegócio para a economia brasileira, para a melhoria da qualidade dos brasileiros que vivem no campo. Eu quero parabenizar a Senadora Kátia Abreu, os atores do setor do campo, do agronegócio por terem na Senadora Kátia Abreu a sua liderança maior. Quero fazer minhas também as palavras do Senador Romeu Tuma, para que V. Ex^a solicite a inclusão, nos *Anais* do Senado, do pronunciamento da Senadora Kátia Abreu por ocasião da sua posse. Tenho certeza absoluta que Deus há de iluminá-la e que ela fará à frente da CNA um brilhante trabalho que vai elevar a produção brasileira, vai elevar a importância do agronegócio na economia do nosso País. Parabéns à CNA, parabéns à Senadora Kátia Abreu.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro, que conste nos *Anais* a iniciativa de V. Ex^a também.

Acabo de receber do Senador Romeu Tuma a íntegra do pronunciamento proferido ontem pela Senadora Kátia Abreu, que é memorável, que revela todos seus projetos tão objetivos, tão concretos para o agronegócio brasileiro.

Percebo que a CNA – e aí me lembro, Senador Eduardo Azeredo, do meu querido amigo, falecido, Ernesto de Salvo, que deixou muitas saudades e que terá em Kátia Abreu a continuidade da sua garra, da sua disposição de luta, da sua lucidez. Fico muito feliz por este momento por ela vivido. Sei que será um momento, para usar a expressão francesa, de *essor*, de desenvolvimento, de crescimento, de explosão para o agronegócio brasileiro, a depender das gestões e das pressões que partam da Confederação.

Senador Adelmir Santana, com muita honra.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Arthur Virgílio, eu queria me reportar ao início do discurso de V. Ex^a, quando faz referências à ação que tomamos aqui com relação à CPMF e, ao mesmo tempo, tece considerações sobre a baixa redução da carga tributária verificada agora em alguns produtos, e no IOF especialmente. V. Ex^a faz referência que já dá sinais de redução de receita do Governo em relação à carga tributária. Esses sinais são evidentes e são demonstrados também pelos próprios resultados publicados recentemente com relação, por exemplo, às vendas no comércio. Vem sendo mostrado que, nos últimos meses, apesar de ainda não termos desemprego em massa ou quebra da renda das famílias, já há um sinal, dado pelo próprio IBGE de que as vendas no comércio caem nesses últimos dois meses. Aqui, em Brasília, as pesquisas são mais à frente das pesquisas do IBGE, e esses sinais vêm sendo demonstrados com baixa nas vendas já nos últimos dois meses. Ao mesmo tempo, a imprensa fala da crise que chega ao

cofre federal, o que reafirma as palavras de V. Ex^a. A própria CNI hoje faz algumas declarações, prevendo o processo de recessão. A Fiesp acredita em mais demissões. Então, é um quadro que, efetivamente, diverge, inclusive, das posições apresentadas pelo Presidente do Banco Central, Meirelles, que é mais otimista. Mas começamos a nos preocupar com toda essa situação porque sentimos que os bens duráveis, aqueles que exigem maior prazo de financiamento, que exigem a questão creditícia já apresentam resultados extremamente preocupantes. Então, a primeira parte do discurso de V. Ex^a é pertinente aos fatos que estão sendo registrados nestes últimos dias. Com relação à posse da Senadora Kátia Abreu, também tive oportunidade de estar lá, concordo plenamente com todas as colocações que foram feitas aqui. É a primeira vez em que uma Confederação, talvez todas elas, confederações do setor produtivo, tem na sua direção uma mulher, e isso aumenta ainda mais a admiração que temos pela Senadora Kátia Abreu, e a responsabilidade dela, que se mostra cada vez mais exigente. Quero dizer que foi um ato que encheu de orgulho a todos os companheiros de Kátia Abreu, com o seu discurso vibrante e claro, em que demonstrou a importância do setor do agronegócio e o apoio que ela tem de todos os seus companheiros e de todos nós, Senadores, o poder político que se fez presente em sua posse. À Kátia Abreu, portanto, quero estender, além das palavras de outros que me antecederam, os meus parabéns e desejar que tenha pleno êxito e sucesso na sua gestão. Parabenizo a V. Ex^a por ter colocado muito bem esta questão nesta manhã.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana, e respondo ao seu aparte com dois tópicos bem rápidos. Primeiro, a queda da arrecadação está aí: 16% de um mês para o outro. Estamos vendo já essa ciranda que não é benigna, que é maligna: férias coletivas, início de onda de desemprego. É uma crise que ainda não foi percebida por amplos setores da sociedade brasileira, mas que está instalada, Senador Papaléo, está instalada esta crise e precisa ser enfrentada com medidas que, efetivamente, a contrariem, e não com rodeios como tem feito o atual Governo. Dou um exemplo bem claro. Não amplia o alcance do seguro-desemprego porque não quer passar para as pessoas da sociedade a idéia de que haverá desemprego. É uma forma não ingênua, talvez até maliciosa, mas, de qualquer maneira, incompetente de lidar com a crise que aí está. Prefiro falar a verdade, sim, não vou repetir as expressões do Presidente. Mas, se sou médico, e estivesse diante de um paciente, eu falaria a verdade, como o Presidente Obama está falando a verdade para a economia ame-

ricana. Eu diria: “É momento de dureza, de sacrifício. Vamos ter luta pela frente.” Eu não enganaria o paciente, não. Eu daria a ele toda a possibilidade de meditar até para me ajudar a fazer o seu tratamento. Eu não iludiria o paciente. Considero que iludir o paciente não é a melhor saída.

Senador Eduardo Azeredo e, em seguida, Senador Osmar Dias, Senador Marconi Perillo e Senador Papaléo Paes.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, nosso Líder, a noite de ontem realmente merece ser lembrada: a posse da Senadora Kátia Abreu, uma combativa representante do seu Estado, Tocantins. Agora, S. Ex^a fará o mesmo na defesa da classe da agricultura e da pecuária da área rural brasileira. Quero, em nome da Senadora Kátia, homenagear todos os brasileiros que trabalham no campo. Senador Arthur, fala-se muito que o Brasil se urbanizou e que temos hoje mais de 80% das pessoas morando nas cidades. É verdade. Mas se esquece de dizer que estão morando e trabalhando na área rural. Houve realmente este movimento das pessoas: muitas deixaram de morar na própria fazenda, mas moram na pequena cidade, com a distância de 5, 10, 15, 20 quilômetros para a sua fazenda. Lá, então, trabalham e fazem a produção brasileira. Realmente, mais de um terço do nosso PIB vem também da área rural. Minas Gerais, o Estado que represento aqui com muito orgulho, tem uma presença muito forte nessa área. Lá, estava ontem presente. Vi com muita satisfação o ex-Ministro Alysson Paulinelli, que foi também Secretário de Cultura do meu Governo, os representantes e o Presidente da Faemg, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, e os Deputados que representam a área rural mineira. Desse modo, Minas Gerais está ao lado da Senadora Kátia e dos produtores rurais. Disse-se muito no passado também que tínhamos a política café com leite, que era São Paulo com Minas. Hoje, café com leite é Minas Gerais, só! Porque nós somos os maiores produtores de café, somos os maiores produtores de leite do País; exportadores de café de qualidade. Nós temos de sempre lembrar, como foi feito como V. Ex^a, a figura de Antônio Ernesto de Salvo. Ernesto, realmente, foi um grande presidente. Eu me lembro bem de um debate que tivemos aqui em que ele, em cinco minutos, disse tudo e nos convenceu a todos com relação à reforma tributária. Nós discutimos a reforma tributária em 2003. Nós a aprovamos aqui; o Governo que não a aprovou na Câmara. E, agora, fica querendo insistir de que é com nova versão. Mas, a versão que aprovamos, o Governo deixou parada na Câmara. Então, é o momento, também, de nós lembrarmos, Senador Arthur, de como esse fluxo mudou.

Graças à evolução tecnológica, e o Brasil ter virado um País normal, ao Programa de Privatização, vemos hoje o celular presente nas fazendas. Vemos hoje que o homem do campo pode utilizar – e utiliza – o telefone celular para ver o preço do gado, para ver o preço dos produtos: do arroz, do feijão. Ele o usa para suas necessidades para comprar um remédio, porque, aí, vem de moto-táxi para sua fazenda. Isso tudo mudou muito! Há muita gente que fica só morando na grande cidade e não sabe como funciona, efetivamente, a área rural brasileira, hoje. Ela evoluiu. A motocicleta é um fenômeno, também! É uma revolução o que a motocicleta faz, hoje, em todo o Brasil. Nós falamos muito da produção do automóveis que é superior a dois milhões e já está chegando a três milhões. A produção de motocicletas está, também, nessa faixa. E a motocicleta 0 Km custa de R\$5 mil a R\$6 mil. E ela tem exercido um papel fundamental para o homem do campo, somando-se aos transportes tradicionais: ao cavalo, ao boi, que ainda permanecem com muita utilidade. Ressalto esse lado da modernização do campo, também nesse aspecto.

Não só no aspecto da mecanização agrícola, das máquinas de colheita, das máquinas de plantio; mas também esse aspecto do celular, da motocicleta, o que faz com que o homem do campo tenha um maior conforto com a televisão na sua moradia. Portanto, a valorização do homem do campo, a valorização da área rural brasileira é muito importante e deve ser lembrada a todo momento. São Brasis diferentes. O seu Brasil lá do Amazonas é completamente diferente. Eu me lembro do dia em que estávamos conversando sobre resultados eleitores e como nos chamou atenção sua descrição dos resultados. Em vez de fazer como eu fazia: no sul de Minas foi assim, no Triângulo de Minas foi assim; V. Ex^a dizia assim: no rio Solimões foi assim, no rio Amazonas foi assim. É um outro tipo de País, que funciona acompanhando os rios. A nossa diversidade deve ser sempre respeitada e valorizada. Senador Arthur Virgílio, nós estamos aqui, hoje, a nossa Bancada já está aqui toda presente, desde cedo, nós todos do PSDB já estamos aqui para votar! Sr. Presidente Garibaldi, nós estamos aqui, o Governo é que não chegou ainda. Nós chegamos cedo. O Governo, que deveria ser o maior interessado em votar, não chegou. Nós já estamos aqui e vamos discutir os temas importantes que temos para votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Azeredo. Eu tenho imenso orgulho de meus companheiros, um imenso orgulho da convivência que mantemos e dessa relação de solidariedade que nos une. Mas eu respondo a V. Ex^a em três tópicos: primeiro, V. Ex^a lembra o episódio da

indústria automobilística – outro sinal de crise são os 300 mil carros, zero quilômetro, que estão nos pátios; segundo, V. Ex^a se refere aos efeitos multiplicadores do agronegócio – de fato, Senador Eduardo Azeredo, a nossa agricultura se caracteriza, basicamente, por índices crescentes de mecanização e de produtividade. Tem havido, sim, no direto, poupança de mão-de-obra.

Por outro lado, ela gera muitos empregos nas cidades e termina na conta entre os empregos que a mecanização ceifou e os empregos que a produtividade gerou. Temos uma agricultura de primeiríssimo nível e, para se defender dela, medidas protecionistas são usadas pela União Européia, pelos Estados Unidos, porque, de fato, é muito competitiva. E isso tem muito a ver com a figura fantástica de Ernesto de Salvo.

Eu conhecia Ernesto de Salvo, mas não tão bem, não numa comissão falando de reforma tributária. A partir daí, passei a ser mais do que seu amigo, seu admirador. Muita linguagem empolada, muita gente cheia de ciência para cá e para lá e aquele homem simples, de aparência rústica, pede a palavra e faz o melhor pronunciamento – lembro como se fosse ontem –, na Comissão de Assuntos Econômicos. O melhor pronunciamento foi o dele, que praticamente dominou e direcionou o caminho da sessão a partir daquele momento.

Antes de conceder o aparte ao Senador Osmar Dias, quero registrar a presença muito honrosa para nós – porque temos de fato a expectativa de esperança renovada quando vemos a juventude participar de maneira saudável do processo político – do jovem e atento vereador Marcel Van Hatten. Presidente do seu Partido e Vereador na sua cidade de Dois Irmãos, no Rio Grande do Sul, aos 23 anos. Está aqui presente, presenciando este início de jornada no Senado Federal.

Com muito prazer e honra concedo o aparte ao Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Arthur Virgílio, chegamos cedo. Sei que V. Ex^a já telefonou para todos os Senadores do PSDB, começou às 6h, como me disse o Papaléo Paes, para que o PSDB estivesse aqui presente. O PDT está presente. Ontem o Senador Cristovam Buarque me telefonou à meia-noite e meia, eu pensei que fosse algum problema mais grave. Era para discutir exatamente a pauta de hoje. Meia-noite e meia é um horário muito bom para discutirmos a pauta. Mas estou aqui hoje, como V. Ex^a, muito feliz com a noite de ontem, quando a Senadora Kátia Abreu assumiu a Confederação Nacional da Agricultura, que considero a entidade mais importante de representação do agronegócio brasileiro. Foi uma posse prestigiada por Governadores, Senadores, De-

putados, Lideranças do País inteiro, mostrando que há uma expectativa enorme em relação ao que fará a Senadora Kátia Abreu à frente da CNA. É importante este momento, momento de crise, com muitos desafios pela frente. Aproveito o aparte que faço a V. Ex^a para dizer que aqui desta tribuna estarei sempre ao lado da Senadora Kátia Abreu para defendermos aquilo que é hoje a alavanca do crescimento do País e que segura ainda os empregos, a renda, o superávit da balança comercial, como V. Ex^a mesmo disse. Os problemas serão graves no ano que vem. A crise afetará fortemente o setor. E nós precisamos da união da classe política com as entidades que representam o setor produtivo para ultrapassar essa crise. Por isso cumprimento V. Ex^a por iniciar o dia lembrando esta data importante de ontem e pela confiança que todos nós depositamos na nova Presidente da CNA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Osmar Dias, eu agradeço a V. Ex^a o aparte e digo que vozes lúcidas como a de V. Ex^a serão uma bússola para nós, nós nos orientaremos em muito pelo que V. Ex^a disser a respeito do agronegócio. Eu percebo que será uma parceria muito boa entre os parlamentares como V. Ex^a, como o Alvaro, como o Gilberto Goellner, Jayme Campos, Marconi Perillo, tantos que nesta Casa que dominam bem a questão do agronegócio, como será importante essa parceria com a CNA no sentido de nos orientar para nós encontrarmos o melhor caminho para não deixarmos fenecer as conquistas que fizeram do nosso agronegócio essa realidade econômica pujante, a nos dar orgulho, o mesmo orgulho que sentimos quando uma colega nossa ascende à Presidência da Confederação Nacional da Agricultura.

Concedo o aparte, depois de agradecer ao Senador Osmar Dias e antes de conceder o aparte ao Senador Papaléo Paes, ao Senador Marconi Perillo, com muita satisfação.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, mais uma vez, nos brinda com um belo pronunciamento e com reflexões importante acerca de temas atuais, temas contemporâneos, temas que efetivamente são relevantes para o Brasil. Gostaria de iniciar este aparte, Senador Arthur Virgílio, chamando a atenção de V. Ex^a para algo muito sério. O Senador Tasso Jereissati trouxe à baila aqui neste plenário, há poucos dias, um assunto explosivo relacionado à Petrobras, à má gestão da Petrobras. V. Ex^a também, de forma incisiva e contundente, deu a sua opinião acerca do empréstimo que socorreu, em R\$2 bilhões, a Petrobras. Mas tenho informações hoje mais graves ainda, Senador Arthur Virgílio, em relação a este assunto. Além do fato de o Credit Suisse e mais uma corretora alemã terem rebaixado as ações da Pe-

trobras, agora somos informados de que a Petrobras foi excluída do Índice de Sustentabilidade da Bolsa de Nova York – isso é sério, Senador Arthur Virgílio –, correndo o risco de perder também a sustentabilidade da Dow Jones. São notícias quentíssimas, que colhemos agora. Isso indica a fragilidade em captar novos empréstimos. Isso fortalece a certeza de que já temos de que há um excesso de despesas, e mais importante: a queda do preço do barril de petróleo. Portanto, esses dados precisam ser debatidos. O Senador Tasso Jereissati e nós outros da Oposição fomos ironizados quando levantamos as suspeitas em relação à gestão da Petrobras. Mas hoje está patente que estávamos certos. Quer dizer, ao perder ou ser excluída do Índice de Sustentabilidade da bolsa de Nova York e correndo o risco de ser rapidamente – talvez hoje ou amanhã, Deus queira que não – perder também o Índice de Sustentabilidade da Bolsa Dow Jones, isso significa que efetivamente alguma coisa está muito errada em relação ao comando da Petrobras. Mas, olha, o pronunciamento de V. Ex^a é muito oportuno em relação à posse da Senadora Kátia Abreu. Ontem, ela falava em ruptura num discurso bem pronunciado, bem elaborado, com excelente conteúdo, fazendo uma reflexão extraordinária sobre o agronegócio brasileiro, mas, sobretudo, sobre a crise, a crise de perspectiva, Senador Arthur Virgílio. Nós somos da região Centro-Oeste, da região Sul do País e nós estamos vivenciando o drama do produtor que não tem crédito para plantar, que vê a cada dia os insumos encarecerem e principalmente as *commodities* caírem no mercado internacional. A situação do homem do campo, do homem que produz a fartura, que coloca o alimento na mesa do brasileiro e que inclusive colabora com superávit exportador, geração de empregos, aumento do PIB, esse cidadão brasileiro está hoje sem perspectiva. Daí porque a Senadora Kátia Abreu ter enfatizado tanto no seu pronunciamento a questão da ruptura; ruptura em relação ao descaso do Governo central em relação à produção agrícola, produção primária no Brasil. Isso é muito sério, porque, se nós não nos atentarmos para a questão do seguro rural, a questão da sustentabilidade, a questão do apoio ao crédito e ao crédito barato, nós vamos, em vez de chegarmos aos 200 milhões de toneladas de alimentos que o Brasil pode produzir e exportar, ter queda de produção a partir de agora. Muito oportuna também, Senador Arthur Virgílio, a lembrança em relação à queda da famigerada CPMF. V. Ex^a foi hostilizado pela coragem cívica de se levantar contra mais um imposto. Eu fui retaliado e tantos outros que votamos contra a CPMF fomos retaliados e continuamos a ser retaliados e até ameaçados. Mas nós agimos de acordo com a nossa consciência e com

o nosso dever cívico. Nós não estamos aqui para fazer o que os outros mandam, mas para fazer o que a sociedade espera de Senadores dignos, independentes, sérios, que estão aqui para principalmente colaborar com o Brasil no sentido de que ele seja competitivo. Nós temos a maior carga tributária do mundo: 40% em relação ao PIB. Não dá mais para falarmos em reforma tributária se não falarmos em desoneração da economia, com o objetivo de darmos competitividade ao nosso produto. Portanto, é preciso celebrar a queda da CPMF, porque isso significa menos impostos pagos a um governo perdulário, significa tirar menos dinheiro do bolso do trabalhador para pagar em impostos, para que os recursos muitas vezes sejam desviados pelos ralos da corrupção. Por último, Senador Arthur Virgílio, a questão do AI-5, bem lembrada pelo querido e ilustre Senador, combativo Senador Alvaro Dias: há 40 anos o famigerado AI-5 era editado. O AI-5 ceifou vidas e, mais do que ter ceifado vidas, Senador Arthur Virgílio, ceifou movimentos, limitou os passos de uma juventude que estava ávida por participar do processo democrático, do processo de liberdades democráticas, por participar de atividade pública, por participar de outras atividades, inclusive intelectuais e culturais. Foram ceifados graças à instituição do AI-5. Portanto, esta é uma data importante. Estamos diante da possibilidade de discutirmos e votarmos o chamado e famigerado fundo soberano. A realidade de ontem era uma, a de hoje é outra: crise global, crise que afeta para valer o Brasil. Não dá para a gente votar essas coisas de afofado, sem uma ampla discussão. Estou alinhado a V. Ex^a, ao Líder José Agripino e a todos os que querem discutir profundamente o fundo soberano. Não vamos emperrar a nossa pauta com esse fundo soberano, vamos votar as outras matérias. Deixemos para o ano que vem a apreciação e votação desse chamado fundo soberano, até porque, no ano que vem, nós teremos mais clareza em relação à economia. O que se denuncia é uma crise muito mais grave do que aquela a que nós já assistimos até aqui. Muito obrigado a V. Ex^a pela honra de apartear-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu agradeço a V. Ex^a e solicito ao Sr. Presidente tempo para responder a V. Ex^a e conceder o aparte ao último solicitante, que é o Senador Papaléo Paes.

Ressalto, Senador Marconi Perillo, alguns pontos do seu aparte oportuno e clarividente. V. Ex^a faz a crítica àquela coisa tenebrosa que foi o AI-5, muito bem lembrado aqui pelo Senador Alvaro Dias. V. Ex^a celebra – e isso é histórico – um ano sem CPMF. E nós estamos aqui a lembrar que, se tivéssemos errado, Senador Alvaro dias, nós estaríamos silenciosos e eles talvez falando. Estão silenciosos eles, e nós fa-

lando. Não há ninguém que venha à tribuna hoje para dizer que nós erramos quando derrubamos a CPMF. Agimos certo. Errados estavam os que contra nós se colocaram naquele momento, por mais que a boa-fé lhes possa ter movido os passos.

Agora V. Ex^a traz uma denúncia muito grave sobre a Petrobras. E a Petrobras precisa se livrar do aparelhamento político, precisa se livrar dessa praga do aumento de gastos de custeio, em detrimento da sua capacidade de investir, ela que é tão importante, tão fundamental e tão técnica quando se trata de prospecção em águas profundas, por exemplo e sobretudo.

E V. Ex^a culmina com o fundo soberano. O fundo soberano pode não ser outra coisa a não ser – quem sabe – uma tentativa de capitalizar a Petrobras disfarçadamente. Se é assim, digam com clareza. Mandem para cá um projeto de lei e digam com clareza que querem capitalizar a Petrobras. Nós aqui negociaremos as condições e diremos: parem de gastar em tolice! Parem de desperdiçar recursos, e nós vamos fazer o nosso papel!

Gostaria, ainda, Senador Marconi Perillo, de dizer que é muito honroso percebermos alguém tão atento a esta hora. É grave o que V. Ex^a disse e vai ensejar muitos debates.

Mas eu gostaria, finalmente, Sr. Presidente, de ceder o aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Realmente, minha atenção estava voltada para a chegada do Líder do Governo à Casa, que é muito importante, já que a nossa sessão começou às 9 horas. Quero parabenizar V. Ex^a. É até redundância nós falarmos na responsabilidade que V. Ex^a tem com o nosso País, quando vemos a sua Bancada rigorosamente atenta às suas orientações e presente na Casa, seguindo a determinação do Sr. Presidente de começarmos a sessão às 9 horas. Quero parabenizar V. Ex^a por isso e dizer que realmente nós estamos cumprindo as nossas obrigações, registrando aqui outros Srs. Senadores que vêm cumprir as suas obrigações. E esperamos que hoje nós tenhamos na Casa o andamento que a população, que a sociedade brasileira espera. Mas quero reportar-me ao dia de ontem, à posse da Senadora Kátia Abreu na Confederação Nacional da Agricultura. O Senador Osmar Dias fez o seu aparte com muita sabedoria e jamais eu teria condições de conduzir a minha participação aqui da mesma forma. Por isso, quero fazer minhas as palavras do Senador Osmar Dias, palavras que realmente se referem à importância da Confederação Nacional da Agricultura e à importância também da Senadora Kátia Abreu na sua Presidência. A Casa fica honrada com isso. Temos que reconhecer o valor da institui-

ção e o valor da nossa companheira Senadora Kátia Abreu à frente da instituição. Quero ainda me reportar a essa questão que V. Ex^a fala com muita sabedoria referente a esta crise mundial, a que muitos brasileiros estão desatentos. E nós deveríamos estarmos muito atentos, mas, para estarmos atentos, nós teremos que ter as informações oficiais, mas muitas delas, as mais importantes, estão sendo burladas. A população pode estar ainda com aquela mensagem dada pelo Presidente da República de que a crise não atingiria o País, por ter uma reserva de US\$200 bilhões. Ora essa, nós vemos que economias muito mais consistentes que a nossa não conseguiram resistir à crise que é mundial, e nós não deveríamos também ficar isentos dela, nós somos participativos. A globalização inclui todos os países nessa situação. Por isso, eu vejo com muita alegria a sua responsabilidade para com o nosso País e quero também reafirmar que o povo brasileiro precisa estar atento, que o País precisa dessa atenção da sociedade, porque não seria a palavra de um Presidente da República que iria alterar o andamento, o prosseguimento desta crise que começou a nos atropelar. Parabéns a V. Ex^a. Com relação ao que o Senador Marconi Perillo falou, nós temos que ter muito cuidado na discussão de matéria tão importante. E a nossa responsabilidade do PSDB, do Democratas, a presença de Senadores da Base do Governo que já deveriam estar aqui – o Senador Romero Jucá, graças a Deus, acabou de chegar...Eu ia até dizer que quem nos dera essa campanha, esse alarme que toca ali fora convocando aqueles que estão na Casa, pudesse ser estendida também aos apartamentos onde residem principalmente os Senadores do PT.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Papaléo, agradeço a V. Ex^a e encerro, Senador Pedro Simon, me lembrando de um episódio que, de certa forma, envolve V. Ex^a.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Permita-me, Senador. Com exceção do Senador Tião Viana, que é uma presença constante e pontual aqui na Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Madrugadora.

V. Ex^a, Senador Pedro Simon, era Ministro da Agricultura, e eu era Deputado, Vice-Líder do PMDB, e recebi orientação. Fui do PMDB, com muita alegria e tive a honra de, em determinado momento, fazer a defesa, da tribuna, de determinada política de V. Ex^a. Eu liguei para V. Ex^a, que me atendeu prontamente, e eu perguntei. Um Deputado estava fazendo algumas acusações à orientação administrativa do seu Ministério, e eu telefonei para V. Ex^a, que me deu, em rápidas pinceladas – com a inteligência que lhe é peculiar –, a orientação, o que eu deveria dizer para defender o

Governo – e era o Governo Sarney à altura, V. Ex^a era Ministro da Agricultura –, defender a atitude que V. Ex^a estava adotando.

Eu me lembro de que recebi como resposta uma grosseria brutal do Deputado que o acusava – não lembro o nome dele; eu não poderia esquecer o seu nome, mas o dele eu esqueci. E o Deputado me diz assim: “V. Ex^a é visivelmente uma pessoa urbana”. E eu digo: “É verdade”. “Se V. Ex^a não sabe distinguir entre uma semente de soja e um mamão, um abacaxi...” Eu digo: “É verdade. Eu confesso a minha ignorância plena. Agora, eu sei distinguir entre um bom Parlamentar e um mau Parlamentar e não estou vendo nenhum me aparteando, não estou vendo um bom Parlamentar me aparteando. Portanto, tenho o direito, como cidadão brasileiro, de expor aqui a opinião que tenho sobre a boa gestão que realiza o Ministro Pedro Simon à testa da Pasta da Agricultura. E eu não preciso entender, para ter opinião, de mamão nem de soja. Eu não entendo de agronegócio”.

Portanto, quero fazer essa homenagem a V. Ex^a, porque não me arrependi da defesa feita, mas eu, que continuo não entendendo de agricultura, sei distinguir

um bom discurso, sei distinguir um bom começo e sei distinguir boas intenções.

Encerro, Sr. Presidente, fazendo minhas as palavras da Senadora Kátia Abreu, que propõe afirmação e propõe ruptura. Eu entendi bem o que ela quis dizer. Agora, discordo dela – e não poderia ser só concordância – quando ela diz assim: “Eu não sou nada; agropecuária é tudo. Agropecuária é muito.” Ela não é apenas nada. Ela é hoje a Presidenta de uma poderosa Confederação Nacional, a da Agricultura, e sobre suas costas pesam responsabilidades imensas. Tenho certeza de que essa figura combativa, fraterna, que nós aqui conhecemos da convivência diária, haverá de se sair muito bem, mostrando que o seu discurso errou só nisto: ela não é nada; ela é muito, até porque, hoje, é uma importante Senadora e a Presidenta da poderosa Confederação Nacional da Agricultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senadora Kátia Abreu
Presidente da Confederação Nacional da Agricultura

DISCURSO DE POSSE

Brasília, 16 de dezembro de 2008

Até aqui, caminhei com tanta luta, coragem e ousadia, e tudo foi tão rápido, os acontecimentos tão decisivos, os cenários sucederam-se tão vertiginosamente, que precisei estar atenta para preservar fidelidades sagradas a que nunca espero renegar. Preservei minha condição humana, a um só tempo, princípio e fim das nossas vidas: a fé, a cidadania, a família, a história, a classe, a civilização ocidental. Cuidei de não me desviar da ética, por maiores que fossem as tentações. O compromisso da honra não se perde jamais para recuperar depois.

Por respeito às minhas convicções democráticas, recusei as utopias estéreis, por mais que parecessem generosas, e as aventuras fantásticas, por mais que acenassem com poder e fortuna.

Finalmente, estive atenta ao horizonte para o qual avanço no tempo e no espaço. Alguma coisa que chamo às vezes de ideal; às vezes de destino; às vezes de esperança, e sempre de felicidade.

Se aqui estou, certamente numa atitude superior aos meus méritos e competência, não desembarquei em endereço aleatório. Não estou invadindo território usurpado. Podem consultar as vossas bússolas.

2

Este lugar corresponde em graus, minutos e segundos, à latitude e à longitude do ponto futuro, anunciado e antevisto profeticamente quando se iniciou esta bela jornada de renovação da agropecuária brasileira a que um dia me incorporei ao aderir à luta sindical rural no meu querido Tocantins.

A Presidência da Confederação Nacional da Agricultura, que agora assumo, é uma contingência. O fato permanente é a causa dos produtores rurais brasileiros.

Eu não sou nada, mas a agropecuária é tudo. Que sua verdade seja proclamada.

Atentai bem. Não vos proponho uma abstração, mas um exercício de pura realidade. Daqui em diante não sou mais eu, somos nós. Não ouvirão a minha voz, será a nossa voz. Não são os meus argumentos, são as nossas razões. Não é a mim que haverão de respeitar, honrar e dialogar, mas à classe dos produtores rurais brasileiros – pequenos, médios e grandes – sem distinção, região ou especialidade – a quem haveremos de fazer ouvir, dialogar, respeitar e honrar.

Não proclamarei nada solitariamente, mas nossa voz coletiva promoverá, com a compreensão da sociedade, do governo e do povo deste País, os objetivos fundamentais da liderança que nos foi confiada e que estão contidos em duas palavras: afirmação e ruptura.

Afirmação e ruptura.

Não calamos nem nos conformamos.

3

Combateremos os preconceitos e injustiças que atingem os produtores rurais e, com o mesmo diapasão, semearmos otimismo e colheremos safras que gerarão empregos e desenvolvimento. Para felicidade do povo brasileiro.

Eis nosso binômio: afirmação e ruptura.

Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Senhor Presidente do Senado Federal, Senhor Ministro da Agricultura, Senhores Governadores, Senhor Presidente da CNA, que acaba de me empossar na Presidência da Confederação Nacional da Agricultura, senhores Congressistas, senhoras e senhores, amigos e companheiros da CNA, meus estimados Presidentes das 27 Federações estaduais e representantes dos 2.142 sindicatos rurais espalhados pelo Brasil com mais de 1 milhão de produtores sindicalizados, estamos aqui para remover os preconceitos que isolaram, pelos séculos dos séculos, os produtores rurais.

Odiosamente lhes foi atribuída, não como indivíduos, mas como classe, não apenas o poder, mas toda sorte de culpas e anedotas pelo atraso econômico, social, cultural, tecnológico e, principalmente, político deste País.

4

Não. Não temos porque assumir resquícios dos métodos coloniais, de que não somos ao menos herdeiros. Queremos romper com a imagem injusta. Somos o que somos e não quem nos imaginam.

É falso que sejam os empresários rurais, por se dedicarem à atividade econômica da agricultura, protótipos do atraso, da fortuna injusta, da propriedade usurpada e do poder feudal.

É absurdo que sejam comparados a escravos, dependentes ou trabalhadores de segunda categoria, os empregados das empresas agrícolas. Eles são desde os peões que mourejam no campo aos operadores de máquinas, da informática, os técnicos e engenheiros nas variadas disciplinas, da biologia à química, das operações econômico-financeiras e de comércio internacional, sem os quais é impossível atuar hoje nosso setor produtivo.

É caricato que os empresários rurais hoje sejam enquadrados na velha moldura que a História superou. Os processos de produção se alteraram radicalmente. São outras as exigências de capital. Inventaram-se e se criam a cada dia novas modalidades de operações financeiras. A própria legislação impôs compulsoriamente os avanços da sociedade, dos direitos sociais à preservação ambiental.

São falsos e inaceitáveis os parâmetros adotados para generalizar os erros de uns poucos, a quem negamos solidariedade e o benefício da impunidade, posto que desonram a categoria.

5

E quem viva onde não existam as indefectíveis minorias do mal, que atire as próximas pedras!

Maliciosamente, generalizam-se, jogando a carapuça à categoria dos produtores rurais, acusações de práticas que nunca passaram de lamentáveis acidentes, envolvendo estabelecimentos distantes dos grandes eixos da economia, cultura e civilização, todos concentrados próximos aos centros urbanos.

O empresário do campo, que investe e produz no interior remoto, não tem acesso a tecnologias e práticas econômicas que dariam mais lucratividade aos seus negócios, também não está alerta, e por isso relaxa obrigações a que não poderia faltar.

A ruptura que anunciamos também contempla o fim da marginalização a que foram relegados.

Vamos socorrer – o verbo é este mesmo, socorrer, no sentido de assisti-los onde estão e conforme suas carências - os agricultores e pecuaristas que erram de boa fé, pois não contestam a lei e a ordem. Antes, precisam adotar sistemas práticos contábeis e legais que os atualizem, tornando-os adimplentes em relação às complexas obrigações trabalhistas, ambientais, tributárias das quais nenhum empresário, de qualquer setor, está dispensado.

Vamos montar brigadas de consultores qualificados que, propriedade por propriedade, peregrinem através dos territórios mais remotos do País. Não irão ensinar a burlar a lei ou fugir dela, mas ajudá-los a implantar sistemas adequados à peculiaridade de cada um, tornando-os excelentes, mais que irrepreensíveis, na atenção às legislações trabalhista, ambiental e outras.

6

Em nenhuma hipótese exortaremos à desobediência civil, não desafiaremos a lei instituída, não reclamaremos da sua aplicação e fiscalização, não justificaremos o erro, não pediremos a impunidade.

Cidadãos honrados que trabalham e produzem não precisam de tolerância, mas de respeito e compreensão. Para protegê-los, removeremos as causas da desinformação e da desproteção de que padecem. São companheiros, renegados ao abandono e à desimportância pelo Estado brasileiro, que finge não saber o que lhes deve quando celebra os recordes de produção e os números da balança comercial. Como se os grandes números não representassem a soma de muitas parcelas.

A mão onipresente e implacável que cobra os deveres, que recolhe impostos e pune infrações, precisa ser acompanhada da outra. Aquela que prevê e provê os serviços públicos assegurados pela Constituição e pelas leis e que compreendem direitos que não nos são negados acintosamente.

Será razoável que estejam permanentemente esburacadas e intransitáveis boa parte das rodovias responsáveis por 62% do escoamento das safras, reduzindo substancialmente os ganhos da comercialização?

Quem nos indeniza dos deságios nos preços das exportações?

Será razoável negar garantia de renda ao produtor rural?

Discriminado como setor da economia a que se atribui o abastecimento da população, esquecem que contribuímos para as exportações com mais de 170 milhões de toneladas, o excedente de consumo interno.

7

O produtor rural brasileiro, de que se exige tudo, pode apresentar uma longa e amarga lista de queixas.

Obrigado a admitir o papel considerável da agropecuária na economia nacional – em alguns itens, predominante, como no superávit das exportações – o Estado brasileiro, por sua burocracia e instituições, costuma reagir como se despertasse de um pesadelo.

Renega-nos. Sempre com profundo mau humor, não nos reconhece. Parece incomodado e considera exótico o fato do agronegócio representar 24% do Produto Interno Bruto, empregar 37% da força de trabalho, gerar 36% das exportações.

Qual a proporção da retribuição do Estado ao setor agropecuário? Nem um décimo do valor de tão espantosa participação na economia.

São píffias as atenções do Estado brasileiro aos seus produtores rurais.

O próprio plano de financiamento da safra é dramatizado como concessão generosa. Na verdade, todos sabem que o crédito rural é o mais significativo e rentável dos investimentos do governo. Nenhum oferece resposta mais rápida e conseqüente. Seja para a economia em geral, seja em benefícios sociais, com a queda relativa do preço dos alimentos. Basta lembrar que nos últimos 10 anos os alimentos da cesta básica caíram em mais de 50% em relação ao valor do salário mínimo.

8

Além do mais, no Brasil, o crédito rural é focado sempre em defesa do crédito, jamais considera a renda do produtor. A indiferença atinge igualmente o assalariado rural, que geralmente está fora do alcance da rede de proteção social que atende ao trabalhador urbano. Em conseqüência, a desproteção social dos trabalhadores do campo é um ônus a mais para a empresa agrícola.

Os trabalhadores urbanos contam com os serviços subsidiados de transporte, crédito habitacional, educação e postos de saúde, que, mesmo com toda precariedade, ao menos existem. No campo, até os serviços de transporte escolar raramente atendem aos padrões mínimos de regularidade e segurança.

É inaceitável a desatenção que os entes públicos dispensam aos trabalhadores rurais. A receita tributária gerada pelas empresas agrícolas em que trabalham clama por uma retribuição adequada, sejam municipais, estaduais ou federais, o sistema de vasos comunicantes por onde circula os recursos tributários.

Tal como acontece com os empresários rurais, é gritante a desproporção entre o que campo produz e o que recebem seus trabalhadores.

Esta declaração de ruptura também atinge as fantasias caluniosas que reservam aos produtores rurais o protagonismo da vilania na questão do meio ambiente.

9

A conta da preservação de áreas de cobertura florestal está endereçada a destinatário errado.

Que outra atividade econômica, na indústria e nos serviços é compelida, sem a contrapartida de benefícios fiscais, a privar-se do uso econômico de 20% até 80% do seu patrimônio fundiário, que podia ser usado na atividade produtiva?

A preservação de áreas de proteção ambiental – uma questão de sobrevivência do planeta - é essencial, insubstituível e irrevogável.

Resta a questão: por que motivo os produtores rurais devem assumi-la por sua conta e risco, responsabilizando-se por sua integridade, e expondo-se a pesadas multas pelas ilegalidades cometidas?

Ora, depredadores e especuladores, mesmo que sejam proprietários, não podem usar a condição de empresários rurais.

Ninguém é mais conservacionista, por razões óbvias, de defesa do solo e preservação dos mananciais, do que o agricultor e o pecuarista.

São fatos que explicam porque a agricultura brasileira rompe, corta as amarras, joga ao mar, repudia, condena sem remissão os preconceitos históricos que a isolaram e estigmatizaram. Como é o caso da reforma agrária, que acabou como apelo social. Tornou-se uma assombração viva e perturbadora da produção e da paz social.

10

O falso conflito, que colocava proprietários e trabalhadores como adversários e concorrentes, não subsistem, a não ser para enriquecer aproveitadores. Proclamam-se revolucionários leninistas, mas operam no mercado negro da chantagem política. Arrecadam verbas do governo e espórtulas generosas em todas as moedas, sempre livres de qualquer prestação de contas.

O vácuo de injustiça e incerteza, que perdurou por tanto tempo, está desfeito.

A questão agrária foi superada quando a terra, que se bastava, desde que alguém a semeasse, como se dizia, tornou-se apenas um item da produção rural.

As culturas, qualquer cultura agrícola, qualquer criação, o próprio manejo realizado com os rigores da austeridade ecológica, reclama tecnologia, máquinas, mão de obra treinada, numerosos insumos, uma operação cuja economicidade quase sempre exige operações extensivas, incompatíveis com espaços exíguos.

As disposições legais que regem os contratos entre empresas e empregados, tanto no campo como na cidade, desfazem os mitos, preconceitos e anacronismos.

O pragmatismo do agronegócio definiu a nova realidade.

Empresários e trabalhadores rurais constituem categorias econômicas com seus espaços demarcados por direitos e deveres.

Nossa declaração de ruptura também atinge, infelizmente, a retórica.

11

Recusamos o delicado favor dos louvores literários. Em alguns momentos, ocupamos espaço na poesia épico, como em Virgílio, nas suas *Éclogas*. Fomos reconhecidos como um dos fatores a que a vida sob a terra deve o milagre da subsistência. Custam-nos muito recusar a abonação de tais licenças poéticas. Até mesmo quando poderíamos usá-las para, quem sabe, enfrentar a fúria tributarista e a estupidez dos burocratas. Todos parecem estigmatizados pela corrosiva ironia de Voltaire, cuja voz, do longínquo século XVIII, podíamos usar como se definisse a postura dos que nos maltratam.

“Encontrou-se o segredo de matar de fome os que, cultivando a terra, fazem viver os outros.”.

Desçamos das metáforas para caminhar com a realidade, áspera porém concreta.

Os consumidores, por exemplo, não nos devem agradecimentos pelos alimentos que consomem, pois pagam por eles, com seu dinheiro suado, os

preços do mercado. Preferimos ser recompensados dignamente pelos nossos produtos como empresários que plantaram, cuidaram e colheram visando auferir lucros legítimos.

As peculiaridades do setor agrícola – relativas objetivamente ao abastecimento, segurança alimentar e até mesmo à segurança de Estado – devem ser equacionadas por políticas próprias de incentivos e compensações, transparentes, sem caráter protecionista ou paternalista, sob forma, por exemplo, de isenção de tributos, como fazem a Grã Bretanha e 34 Estados norte-americanos.

No Brasil, infelizmente, a insensatez tributária segue na contramão, onerando a produção de alimentos com impostos e contribuições da ordem de 16,9 %. Bem maior, muito maior, que o total de tributos pagos pelo produtor rural é de, apenas, 0,7% nos Estados Unidos e 5,1% na Europa.

12

Devemos ao agronegócio, um conceito que ninguém inventou, mas foi imposto pelas relações de produção, o fim da mística patrimonialista da agricultura.

A propriedade para cultivo já foi penhor de afirmação e qualificação republicana, tão generosamente defendida por Thomaz Jefferson. A propriedade era atributo do cidadão livre.

A evolução do mercado alterou radicalmente as estruturas internas e as relações externas da atividade rural, que se despessoalizou. O produtor rural assumiu o caráter de personalidade jurídica.

A antiga legenda familiar e hereditária foi reduzida ao registro contábil dos bens. Ainda assim, continua sendo, entre todas as profissões, aquela em que mais filhos e netos se sucedem. Eis uma das poucas e estimáveis características da atividade rural que o tempo, a ignomínia e os desestímulos não conseguiram extinguir.

As famílias resistem, gerações após gerações, a todas as dificuldades, das quais, paradoxalmente, a mais difícil é assegurar o reconhecimento de que não exercem um mandato divino. Nem se presumem cidadãos especiais, mas empresários exercitando uma atividade econômica tão nobre e bela quanto comum, expostos às incertezas e dependência do capital, gerência, da tecnologia, das intempéries, do humor dos mercados.

13

Por mais que corramos o risco da incompreensão, e que sejam consideradas blasfêmias as rupturas que propomos, insistimos nesse caminho. Temos a abonação do humor de George Bernard Shaw, para quem “todas as grandes verdades começam como blasfêmias”.

Os produtores rurais brasileiros não blasfemam. Rompem com os equívocos, porque querem a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade, e só a verdade interessa.

Quanto mais seja reconhecida nossa realidade; quanto mais transparentes sejam nossas atividades e mais expostas as colunas de haver e dever das nossas contas; quanto mais sejam verificadas nossas identificações de cidadãos prestantes; quanto mais se divulguem nossas intenções e opiniões, críticas e projetos; quanto mais exponhamos nossas concordâncias e discordâncias; quanto mais se desfaçam equívocos e falsidades que nos envolvem, tanto mais e melhor cumpriremos nossa vocação de mulheres e homens de boa vontade, agentes econômicos e cidadãos honrados e patriotas.

Que Deus nos proteja!

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RJ) – Antes de iniciar a Ordem do Dia, comunico ao Plenário que o Senador Romeu Tuma solicitou a transcrição nos Anais do discurso da Senadora Kátia Abreu, no que será atendido de acordo com o Regimento Interno.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Item1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 30, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão em turno único do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004 e 11.774, de 17 de setembro de 2008 e dá outras providências.*

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira, Relator-Revisor da matéria.

PARECER Nº 1.301, DE 2008–PLEN

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de parecer de plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, originado da Medida Provisória nº 443, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil S. A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

Sr. Presidente, vou deixar de fazer a leitura do relatório, que certamente já consta dos Anais desta Casa, e vou direto à análise a fim de poupar o tempo e dar a celeridade processual.

1. Da Constitucionalidade

Conforme o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o Plenário de cada uma das

Casas decide preliminarmente quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória e de sua adequação financeira e orçamentária.

Em consonância com o posicionamento da Câmara dos Deputados, reiteramos o entendimento de que as condições de relevância e urgência estão presentes na MPV nº 443, de 2008, por se tratar de medidas tempestivas, voltadas para questões imediatas do setor financeiro, que se encontra em situação potencialmente vulnerável em razão da crise internacional. Também não se vislumbra óbice quanto a sua adequação financeira e orçamentária.

Ao mesmo tempo, a matéria não se inclui entre as vedadas para a edição de medidas provisórias (Constituição Federal, art. 62, § 1º).

Ainda, segundo a Constituição Federal, art. 37, XIX e XX, a criação de subsidiárias de empresa pública, sociedade de economia mista e de fundação, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada depende de autorização legislativa.

2. Do Mérito

Quanto ao mérito, as autorizações concedidas justificam-se, notadamente, pela situação peculiar que atravessa o setor financeiro, pois permite, tempestivamente, a aquisição de participações societárias e o eventual controle acionário de empresas do setor público e privado pelos dois maiores bancos oficiais do País. Ao mesmo tempo em que pode contribuir para o afastamento do chamado “risco sistêmico”, com essa medida, o Banco do Brasil e a Caixa podem atuar em condições de isonomia com os bancos privados, quando se espera um movimento de concentração no setor financeiro. Ademais, ela tem o caráter de ampliar a competitividade no mercado de venda de ativos. Apesar desse argumento, destaca-se que a MPV, em sentido contrário, contribui também para uma maior concentração do sistema financeiro, pois permite que dois dos maiores bancos do País façam aquisições e, inegavelmente, abre uma brecha para a estatização de parte do sistema. Nesse sentido, ao fim do processo, será reduzida a competitividade do sistema como um todo.

O Presidente do Banco Central tem assegurado ao mercado que não há problemas de insolvência, mas vale destacar que a edição desta MPV despertou a suspeita de que havia instituições em dificuldades. Efetivamente, a redução da liquidez no mercado financeiro nacional, que decorre, principalmente, da saída de recursos externos e da atual volatilidade dos ativos financeiros, com a conseqüente elevação dos juros de

curto prazo, aumenta a vulnerabilidade das instituições, em particular, as de pequeno e médio porte.

Essa desconfiança de que o Governo possuía alguma informação sobre instituições em dificuldade provocou, na quarta-feira, 22 de outubro, um dia após a edição da MPV, uma instabilidade ainda maior no mercado. Houve forte queda no índice Bovespa, de 10,18%, e o valor das ações do Banco do Brasil caíram 15,3%, mostrando que também os investidores não acharam as medidas positivas para o Banco do Brasil.

O sistema bancário brasileiro é atualmente considerado um dos mais sólidos entre os países emergentes – vale dizer, menos alavancados –, como resultado do programa de saneamento das instituições bancárias efetuado logo após a implantação do Real, o Proer, e de uma administração rígida com relação a parâmetros estabelecidos pelo Banco Central, a exemplo da relação compulsórios/depósitos, que está entre as mais altas do planeta. Um analista do jornal *Valor Econômico* corrobora esse tese, informando que, com o mais recente aperto monetário, os compulsórios no Brasil chegaram à marca recorde de R\$241 bilhões, 8,2% do PIB, um dos maiores do mundo. Como se sabe, essa margem tem possibilitado ao Banco Central a liberação de significativos montantes ao mercado, que se estimam superiores a R\$150 bilhões.

Em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo* sobre a crise de crédito norte-americana, o diretor-geral do IFF (Institute of International Finance), Charles Dallara, afirmou que o sistema bancário brasileiro se apresenta como um dos mais sólidos do mundo, o que, acompanhado do recente crescimento da economia nacional, torna o País de fato menos vulnerável à turbulência. Notícia de igual teor do jornal *Valor Econômico*, proveniente de outra fonte (pesquisa do Fórum Mundial de Economia) informa que a estabilidade do sistema bancário do Brasil supera a de quase todos os países do G-7 e de outras grandes economias emergentes.

Com relação aos aspectos específicos da MPV, foi questionado, a princípio, o fato de que as autorizações constituíam “um cheque em branco” aos bancos oficiais. Na verdade, isso não ocorre uma vez que essas operações já são regulamentadas pela Resolução nº 3.040, do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 28 de novembro de 2002, com efeitos a partir de 2 de junho de 2003, que estabelece inúmeros requisitos para a autorização prévia pelo Banco Central de qualquer transferência de controle societário e reorganização societária entre instituições financeiras.

De acordo com o Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) do Banco Central, as normas expedidas na referida resolução aplicam-se a todas as instituições financeiras, enquanto não se

tenha estabelecido norma específica para instituições financeiras públicas.

Entre esses requisitos, exige-se a publicação de declaração de propósito, a apresentação de plano de negócios, a demonstração de capacidade financeira compatível com o porte do empreendimento e a inexistência de restrições que possam, a juízo do Banco Central, afetar a reputação dos controladores.

3. O Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 30, de 2008

O Projeto de Lei de Conversão aprovado pela Câmara dos Deputados atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e, quanto ao mérito, introduz importantes aperfeiçoamentos à Medida Provisória nº 443/2008.

As modificações efetuadas no PLV contribuíram, essencialmente, para estabelecer os limites ensejados pelos parlamentares e, assim, aumentar a transparência das ações a serem efetivadas ao abrigo do PLV. A obrigatoriedade de que sejam contratadas empresas avaliadoras aumenta a segurança dos negócios, e a definição do prazo para a validade das autorizações, até 30 de junho de 2011, podendo ser prorrogada por até doze meses, é compatível com o objetivo de adotar soluções para o período em que perdurar a crise. Também foi adequado excluir a possibilidade de aquisição de instituição ou carteira de planos de previdência privada na modalidade de benefício definido, uma vez que essas aplicações, por definição, não estão sujeitas ao impacto de flutuações no mercado financeiro.

A inclusão do parágrafo único do art. 3º para estabelecer que, no ramo da construção civil, os negócios serão realizados com empresas constituídas como Sociedades de Propósito Específico (SPE), visa especificamente à participação da Caixa Econômica em empreendimentos imobiliários.

Mencione-se que as SPE foram introduzidas formalmente na legislação brasileira com a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu normas gerais para as parcerias público-privadas, as chamadas PPP, e que já vêm sendo amplamente utilizadas na construção civil. A SPE não implica nova forma jurídica de sociedade, devendo tomar uma das formas já previstas pela legislação vigente, ou seja, pode ser constituída como uma sociedade limitada, uma companhia fechada ou aberta.

Essa forma de apoio ao setor é a mais adequada, uma vez que o impacto da crise tem se refletido apenas em dificuldades temporárias de capital de giro, que não requerem a capitalização das empresas, mas tão-somente a disponibilidade de recursos para empreendimentos específicos. Desse modo, evita-se que a

participação de uma instituição do porte da Caixa em determinadas empresas possa gerar desequilíbrios em relação à competitividade das demais empresas do setor.

A Comissão Mista de Acompanhamento da Crise Financeira – CMACF, no Congresso Nacional, criada para monitorar e fiscalizar as operações realizadas, constitui importante ferramenta de acompanhamento das ações a serem executadas com base na autorização concedida pelo PLV. A CMACF receberá relatórios sobre o fechamento dos negócios tanto do Banco Central quanto do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

O novo art. 7º autoriza a União a conceder créditos ao BNDES, no valor de até R\$ 3 bilhões, em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministério da Fazenda, para abertura de linhas de crédito de capital de giro às empresas contratadas pelos governos federal, estaduais e municipais para a execução de obras de infra-estrutura do PAC. Essa medida visa manter o ritmo das obras essenciais do PAC para o escoamento dos produtos interna e externamente.

No intuito de desafogar as empresas, os arts. 9º e 10 do PLV prevêem medidas tributárias que fazem diminuir a necessidade de capital de giro. A suspensão de IPI prevista no art. 9º proporcionará aos fabricantes de bens de informática e automação a redução do preço de seus insumos (matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem), pois o IPI deixará de incidir na venda efetuada pelo fornecedor. Dependendo menos recursos para manter o seu estoque, o fabricante pode reduzir o valor de seu capital de giro.

O art. 10 do PLV facilita o enquadramento da maioria das empresas na categoria de “pessoa jurídica preponderantemente exportadora”.

Como se sabe, a empresa preponderantemente exportadora tem direito à suspensão da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na aquisição de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem. A suspensão é conveniente para se evitar o acúmulo de créditos, já que na exportação não incidem essas contribuições (não se geram débitos para abater os créditos). É considerada preponderantemente exportadora a empresa que exportar mais de 70% de sua receita bruta (isto é, a razão “receita exportadora para o exterior/receita bruta total” deve ser maior do que 0,7). O art. 10 permite somar ao numerador (receita exportada para o exterior) a receita das vendas para a Zona Franca de Manaus, facilitando o atingimento do percentual de 70%. Não podem ser somadas, contudo, a receita de vendas de bens de

informática e automação e a de produtos sujeitos à incidência monofásica daquelas contribuições (combustíveis, medicamentos, perfumaria e artigos de tocador, autopeças, pneus etc.).

O art. 11 do PLV institui benefício fiscal no âmbito do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica para as empresas dos setores de tecnologia da informação (TI) e de tecnologia da informação e da comunicação (TIC). O benefício consiste na dedução, em dobro, para fins de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de *software* e em outros serviços de TI e TIC, inclusive *call center*.

4. Alterações propostas no PLV nº 30, de 2008.

No sentido de garantir que os efeitos dessa medida provisória tenham o alcance necessário ao adequado funcionamento do sistema financeiro nacional e consigam mitigar as conseqüências da crise na economia como um todo, serão ainda necessárias alterações no PLV nº 30, de 2008.

Em primeiro lugar, no § 2º do art. 2º, que determina o apartamento de recursos para fazer frente a eventuais passivos contingentes não identificados, foi acrescentado que esses recursos devem constituir, no mínimo, 20% do preço a ser desembolsado. Essa precaução visa a impedir que seja apartado montante insuficiente ao suprimento dos eventuais passivos – nesse particular, informaria ao Plenário que o número alcançado foi objeto de uma emenda apresentada pelo Senador Tasso Jereissati que havia sido desconsiderada pela Câmara e foi reaproveitada por esta Relatoria. Esses recursos serão desembolsados conforme cronograma a ser definido com a concordância prévia do Banco Central do Brasil.

Tendo em vista o já mencionado impacto adverso sobre a competitividade das demais empresas do setor, é necessário que todos os negócios envolvendo construção civil sejam feitos na forma de Sociedade de Propósito Específico.

A redação atual do PLV nº 30, de 2008, prevê que somente os negócios realizados no âmbito dos arts. 1º e 2º tenham de obedecer a essa norma, excluindo, dessa forma, os negócios realizados com a participação da Caixa-Banco de Investimento S.A, nos termos do art. 4º. Assim, é preciso estender a todos os negócios a característica de empreendimentos de Sociedades de Propósito Específico, o que atende à demanda por liquidez do setor sem afetar a estrutura de capital das empresas.

Para aumentar a transparência e assegurar ampla divulgação dos negócios realizados, no acompanhamento das operações será incluída – no art. 8º, que

trata da CMACF – a obrigatoriedade de que os sítios do Banco do Brasil, do Banco Central do Brasil e da Caixa Econômica exponham informações atualizadas sobre os negócios realizados ao abrigo do art. 2º.

Com relação ao art. 10, incluído pela Câmara dos Deputados, não há ainda como avaliar o seu impacto sobre o fluxo de arrecadação, razão pela qual será proposta a sua supressão. Além disso, cabe proceder ao necessário ajuste na redação do art. 13-A a ser acrescido à Lei nº 11.774, de 2008, de que trata o novo art. 11 do Projeto de Lei de Conversão. Esse benefício foi inicialmente previsto no art. 13 da MP nº 428, de maio de 2008, porém restrito à dedução de custos e despesas de pessoal que atua no desenvolvimento de *software*.

O Congresso Nacional estendeu, na elaboração do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, a vantagem ao pessoal que atua em outros serviços de Tecnologia da Informação (TI) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), inclusive *call centers*. Por ocasião da sanção presidencial, o dispositivo foi vetado, sob o pálio de que, com a alteração, o benefício passou a contemplar, entre outros, o treinamento de atendentes de *call center* e de pessoas que atuam no ramo de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, o que elevaria a renúncia fiscal esperada em R\$ 164 milhões por ano.

Como a redação do art. 11 do PLV reproduz o dispositivo vetado, apresentamos emenda que suprime a expressão “e nos serviços de TI e TIC de que trata o § 4º do art. 14 desta Lei”, de forma a resgatar a redação original do art. 13 da MPV nº 428, de 2008.

Outra questão relevante, no sentido de eliminar restrições que possam impedir o adequado funcionamento do sistema de crédito, refere-se à iminente declaração de inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 2.170-36/2001. Trata-se de risco decorrente de ADI ajuizada junto ao Supremo Tribunal Federal sob o fundamento de não ter sido aquela MPV convertida em lei. Essa hipótese levaria à proibição de capitalização de juros em períodos inferiores a um ano, prejudicando poupadores, investidores e credores e promovendo séria instabilidade no sistema financeiro nacional.

Oportuno também, em se tratando de área financeira, é possibilitar o encontro de contas, por meio da compensação de créditos e débitos, entre o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), a Caixa Econômica Federal, o Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias (FGDLI) e as entidades repassadoras, uma vez que, embora acertado entre as partes, e acordado com autorização do Conselho Curador do FCVS, segundo a Procuradoria Geral da

Fazenda Nacional, o encontro não atende à exigência de autorização legislativa.

A fim de facilitar a irrigação de crédito ao agronegócio, introduzimos duas novas medidas. A primeira delas contempla a aproximação do agronegócio do mercado de capitais, via expansão do mercado dos títulos criados pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004. Com o propósito de incentivar o uso do Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), propõe-se a redução de 0,64% para 0,05% (cinco centésimos por cento) da alíquota incidente sobre o registro de emissão do CRA, valor esse coincidente com o estipulado para o registro de emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

A implementação da medida requer a inserção da taxa de registro de distribuição do CRA na Tabela “D” a que se refere o inciso II do art. 4º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989.

A segunda medida é a prorrogação para a 30 de junho de 2009 do prazo para a contratação de financiamentos com recursos do Fundo de Recebíveis do Agronegócio (FRA), instituído pelo art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007. Os financiamentos visam à liquidação de dívidas contraídas por produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos agropecuários, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2005.

5. Conclusões

Em um cenário de crise, a autorização para que bancos oficiais possam adquirir, diretamente ou por intermédio de subsidiárias, instituições financeiras que enfrentam dificuldades é extremamente oportuno. Se as condições da operação forem justas para o comprador e o vendedor, essa é uma forma de reoxigenar e dar segurança ao mercado. Em um momento de redução tão abrupta de liquidez, resultante da atual crise financeira internacional, mesmo instituições sólidas podem ser afetadas pela contração no crédito e elevação dos custos financeiros.

De fato, na forma original da MPV nº 443, de 2008, a autorização para essas aquisições foi permitida de forma tão incondicional e ilimitada que gerou a desconfiança de que se pretende resgatar ativos “podres” ou carteiras de alto risco, em socorro de instituições mal administradas ou que se endividaram em apostas especulativas.

Não obstante, um aspecto positivo da medida é o de antecipar soluções para situações em que a participação dos bancos estatais seja adequada. Assim, mesmo se não houver instituições com risco de insolvência, a disponibilidade dos instrumentos instituídos

na MPV nº 443, de 2008, contribui para a tranquilidade dos mercados.

O Banco do Brasil e a Caixa Econômica poderão injetar forte liquidez no mercado sem a utilização de recursos do Tesouro, ou seja, sem comprometimento fiscal. Tendo em mente a importância do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, que detêm mais de 35% do total de depósitos bancários no País, é preciso garantir que não adquiram ativos que comprometam sua saúde financeira, muito menos que paguem preços indevidos. A esse respeito, mencione-se a Resolução nº 3.040, de 2002, do Conselho Monetário Nacional, que estabelece critérios para que o Banco Central aprove previamente os tipos de operação ora autorizados na MPV.

Por último, pelas razões acima detalhadas, julgou-se oportuno incluir novas alterações no PLV, de modo a solucionar tempestivamente questões pendentes, que poderiam trazer riscos ao adequado funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, inclusive o Sistema Financeiro de Habitação e o Sistema Financeiro Imobiliário, mormente em um cenário de crise.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 443, de 2008, e, no mérito, pela aprovação do PLV nº 30, de 2008, com as seguintes emendas:

Emendas:

EMENDA Nº 112 – Relator-Revisor.

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 2º do PLV nº 30, de 2008:

“Art.2º.....”

§ 2º Na hipótese prevista no caput deste artigo, pelo menos vinte por cento do preço a ser desembolsado na operação de aquisição de participação societária será apartado para depósito em conta aberta na instituição financeira adquirente, para fazer frente a eventuais passivos contingentes não identificados, ficando o Banco do Brasil S.A ou a Caixa Econômica Federal, conforme o caso, autorizados a debitar a referida conta sempre que identificado algum passivo dessa ordem, nos termos fixados no contrato de aquisição.

EMENDA Nº 113 – Relator -Revisor.

Inclua-se o seguinte § 5º no art. 2º do PLV nº 30, de 2008:

“Art.2º.....”

.....
§ 5º A instituição financeira adquirente fica autorizada a definir, com a concordância prévia do Banco Central Brasil, cronograma de desembolsos dos valores apartados, conforme o disposto no § 2º deste artigo, a partir da quantificação dos eventuais passivos contingentes.”

EMENDA Nº 114 – Relator – Revisor

Renumere-se o atual art. 3º para o atual art. 4º, o atual art. 4º para art. 3º e dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 4º ora renumerado, todos referentes ao PLV nº 30, de 2008:

“Art. 4º A realização dos negócios jurídicos de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º desta Lei poderá ocorrer sob qualquer forma de aquisição de ações ou participações societárias previstas em lei.

EMENDA Nº 115 – Relator-Revisor

Substitua-se, no atual § 1º do art. 7º do PLV nº 30, de 2008, a expressão “assegurada” por “assegurando-se”, renumerando-o como § 2º, e renumere-se o atual § 2º para § 1º.

EMENDA Nº 116 – Relator revisor

Inclua-se o seguinte § 6º ao art. 8º do PLV nº 30, de 2008:

“Art. 8º”

§ 6º O Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S. A. e a Caixa Econômica Federal manterão em seus sítios eletrônicos informações atualizadas sobre as operações realizadas com base no art. 2º desta Lei.”

EMENDA Nº 117 – Relator revisor

Suprima-se o art. 10 do PLV nº 30, de 2008, renumerando os demais.

EMENDA Nº 118 – Relator revisor

Suprima-se a expressão “e nos serviços de TI e TIC de que trata o § 4º do art. 14 desta Lei” na redação do *caput* do art. 13-A da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, na forma do art. 11 do PLV nº 30, de 2008.

EMENDA Nº 119 – Relator revisor

Inclua-se, no PLV nº 30, de 2008, onde couber, os seguintes artigos:

“Art. Nas operações ativas e passivas realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, é permitida a pactuação da capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano.

Parágrafo único. Sempre que necessário ou quando solicitado pelo devedor, a apuração do valor exato da obrigação, ou de seu saldo devedor, será feita pelo credor por meio de planilha de cálculo que evidencie de modo claro, preciso e de fácil entendimento e compreensão, o valor principal da dívida, seus encargos e despesas contratuais, a parcela de juros e os critérios de sua incidência, a parcela correspondente a multas e demais penalidades contratuais.”

“Art. Ficam convalidados os atos praticados com base no art. 5º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001.”

“Art. Fica revogado o art. no art. 5º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001.”

EMENDA Nº 120 – Relator revisor

Inclua-se, no PLV nº 30, de 2008, o seguinte artigo:

“Art. Fica a União autorizada a convalidar o encontro de contas, por meio da compensação de créditos e débitos, vencidos e vencendo, entre o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, a Caixa Econômica Federal, o Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias – FGDLI – e as entidades repassadoras, na forma adotada pelo Conselho Curador do FCVS.

EMENDA Nº 121 – Relator revisor

Inclua-se, onde couber, no PLV nº 30, de 2008, o seguinte artigo:

Art. Ficam incluídas na Tabela “D” a que se refere o art. 4º, inciso II, da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, sujeitas à alíquota de 0,05% (cinco centésimos por cento), as operações de registro de distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e de Certificados de Recebíveis Imobiliários.”

EMENDA Nº 122 – Relator revisor

Inclua-se, onde couber, no PLV nº 30, de 2008, o seguinte artigo:

Art. O art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 6º O prazo para contratação das operações encerra-se em 30 de junho de 2009.

Sr. Presidente, está feita a leitura da análise e do voto relacionados à MP nº 443. Como V. Ex^a pode observar, foi acolhida grande parte das sugestões formuladas pelo Senado Federal, inclusive algumas rejeitas pela Câmara.

O texto foi também discutido com todos os segmentos envolvidos direta ou indiretamente, sejam agentes do Governo, seja com o setor privado. Enfim, houve uma ampla negociação, um diálogo muito profundo. E esse é o texto que reflete a síntese, a necessidade básica, que concilia inclusive conflitos que haviam sido estabelecidos anteriormente.

Esse é o nosso relatório, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2008

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 30, de 2008, originado da Medida Provisória nº 443, de 2008, o qual autoriza o Banco do Brasil S.A e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

A Medida Provisória (MPV) nº 443, de 21 de outubro de 2008, autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil, e dá outras providências. Em sua apreciação pela Câmara dos Deputados, foram apresentadas 111 emendas por Deputados e Senadores. O Relatório do Deputado João Paulo Cunha acatou diversas emendas na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, aprovado em 12 de novembro, que será agora apreciado no Senado Federal.

A Medida Provisória contém sete artigos, resumidos a seguir.

O art. 1º autoriza o Banco do Brasil S. A. (BB) e a Caixa Econômica Federal (CAIXA) a constituírem

subsidiárias integrais ou controladas, com vistas ao cumprimento de atividades de seu objeto social.

O art. 2º permite que esses bancos, diretamente ou através de suas subsidiárias, possam adquirir participação em instituições financeiras, públicas ou privadas, sediadas no Brasil, incluindo empresas dos ramos securitário, previdenciário, de capitalização e as demais instituições financeiras, conforme descritas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que rege o Sistema Financeiro Nacional. O § 1º prevê que para essas aquisições os bancos poderão contratar empresas avaliadoras especializadas, mediante procedimento de consulta simplificada de preços, observados os preços de mercado, na forma do regulamento. O § 2º estabelece que percentual do preço será depositado em conta junto à adquirente para fazer frente a eventuais passivos contingentes não identificados, e que será debitada sempre que identificado algum passivo dessa ordem.

O art. 3º dispõe que os negócios jurídicos autorizados nos arts. 1º e 2º poderão ocorrer por incorporação societária, incorporação de ações, aquisição e alienação de controle acionário ou outra forma prevista em lei.

O art. 4º autoriza a criação da empresa CAIXA-Banco de Investimentos S.A., sociedade por ações, subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, para explorar as atividades de banco de investimento e participações e outras operações previstas na legislação.

O art. 5º dispensa o procedimento licitatório na venda de participações acionárias em instituições financeiras públicas para o BB e a CAIXA.

O art. 6º autoriza o Banco Central a realizar operações de **swap** de moedas com bancos centrais de outros países, nos limites e condições estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

O art. 7º contém a cláusula de vigência.

De acordo com a Exposição de Motivos Interministerial nº 175/2008, que acompanhou a MPV, e os esclarecimentos fornecidos em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos pelo Ministro da Fazenda e pelo Presidente do Banco Central, o objetivo dessa medida é o de eliminar as restrições atuais para que os principais bancos públicos do País,

o BB e a CEF, participem de um eventual processo de consolidação do sistema financeiro nacional. Com a medida, haverá maior concorrência entre os potenciais investidores, ao mesmo tempo em que se concede a mesma oportunidade de expansão às instituições financeiras federais.

Assim, no momento em que se configura forte retração no crédito internacional em decorrência da crise financeira, ocasionando contração de liquidez no mercado interbancário nacional, a medida visa a prover maior flexibilidade aos dois bancos oficiais para que possam adquirir participações em instituições de pequeno e médio porte que enfrentem dificuldades em face das atuais restrições de crédito, incluindo a possibilidade de aquisição de seu controle acionário.

Na Câmara dos Deputados, o Relator, Deputado João Paulo Cunha, efetuou importantes alterações na medida provisória. Dessa forma, por meio da aprovação integral ou parcial das Emendas nºs 4, 9, 10 a 13, 17, 23 a 26, 28, 30, 42, 44, 45, 46, 50, 51, 73 a 77, 79, 80, 82, 84, 85, 97 a 99, 109 e 111, incorporou as seguintes mudanças ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados:

Na Ementa, foi incluída referência à alteração das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008.

No art. 2º, foi alterada a redação do § 1º para estabelecer a obrigatoriedade de contratação (facultativa na MPV original) de empresas avaliadoras especializadas, cujos dirigentes não possuam interesses nas empresas sujeitas à avaliação, dispensando o procedimento licitatório somente em casos de justificada urgência. No mesmo artigo, foi acrescentado o § 3º que veda a participação ou aquisição de controle acionário de empresas que comercializam planos de previdência na modalidade de benefício definido, e a aquisição exclusivamente de carteiras de planos de previdência nessa modalidade. Finalmente, nesse artigo, foi introduzido o § 4º que estabelece o prazo até 30 de junho de 2011, com possibilidade de prorrogação por doze meses, para as autorizações previstas na MPV.

No art. 3º, foi acrescentado parágrafo único para estipular que os negócios jurídicos mencionados nos arts 1º e 2º, se efetuados com sociedades do ramo da construção civil, serão realizados com empresas constituídas sob a forma de Sociedades de Propósito Específico (SPE) para a execução de empreendimentos imobiliários, inclusive mediante emissão de debêntures conversíveis em ações.

Foi introduzido novo art. 7º para autorizar a União a conceder crédito ao BNDES, no valor de até R\$3 bilhões, em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro da Fazenda, para abertu-

ra de linhas de crédito de capital de giro às empresas contratadas pelos governos federal, estaduais e municipais para a execução de obras de infraestrutura do PAC. Os §§ 1º e 2º dispõem que, para a obtenção desse crédito, será assegurada sua equiparação ao custo de captação de longo prazo do Tesouro Nacional, na data de sua efetivação, e que a União poderá emitir títulos da dívida pública mobiliária federal, em favor do BNDES.

Outra inovação, no Art. 8º do PLV, foi a criação, no Congresso Nacional, da Comissão Mista de Acompanhamento da Crise Financeira – CMAF, a quem caberá o monitoramento e a fiscalização das operações realizadas com base na MPV. A CMAF receberá relatórios sobre o fechamento dos negócios, tanto do Banco Central, quanto do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

Finalmente, foram acrescentados ao PLV os arts 9º 1º e 11 nos quais são alteradas leis existentes para a concessão de benefícios fiscais. Segundo o voto do relator, essas disposições constavam de emendas apresentadas em medidas provisórias anteriores e reapresentadas sob os nºs 97, 98 e 99, tendo sido acatadas por contarem com o apoio de vários líderes e parlamentares, bem como da Receita Federal do Brasil e do Ministério da Fazenda.

O art. 9º estende aos estabelecimentos industriais fabricantes de bens de informática e automação o regime de suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem.

O art. 10 facilita o enquadramento das empresas na categoria de “pessoa jurídica preponderantemente exportadora”, que tem direito à suspensão da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) na aquisição de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem. Ficam de fora do benefício apenas as empresas fabricantes de bens de informática ou de produtos sujeitos à incidência monofásica dessas contribuições.

O art. 11 institui benefício fiscal no âmbito do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica para as empresas dos setores de tecnologia da informação (TI) e de tecnologia da informação e da comunicação (TIC). O benefício consiste na dedução, em dobro, para fins de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de **software** e em outros serviços de TI e TIC inclusive **call center**.

II – Análise

1. Da Constitucionalidade

Conforme o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o Plenário de cada uma das Casas decide preliminarmente quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da medida provisória e de sua adequação financeira e orçamentária.

Em consonância com o posicionamento da Câmara dos Deputados, reiteramos o entendimento de que as condições de relevância e urgência estão presentes na MPV nº 443, de 2008, por se tratar de medidas tempestivas, voltadas para questões imediatas do setor financeiro, que se encontra em situação potencialmente vulnerável em razão da crise internacional. Também não se vislumbra óbice quanto a sua adequação financeira e orçamentária.

Ao mesmo tempo, a matéria não se inclui entre as vedadas para a edição de medidas provisórias (Constituição Federal, art. 62, § 1º).

Ainda, segundo a Constituição Federal, art. 37, XIX e XX, a criação de subsidiárias de empresa pública, sociedade de economia mista e de fundação, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada dependem de autorização legislativa.

2. Do Mérito

Quanto ao mérito, as autorizações concedidas justificam-se, notadamente, pela situação peculiar que atravessa o setor financeiro, pois permite, tempestivamente, a aquisição de participações societárias e o eventual controle acionário de empresas do setor público e privado pelos dois maiores bancos oficiais do País. Ao mesmo tempo em que pode contribuir para o afastamento do chamado “risco sistêmico”, com essa medida, o BB e a Caixa podem atuar em condições de isonomia com os bancos privados, quando se espera um movimento de concentração no setor financeiro. Ademais, ela tem o caráter de ampliar a competitividade no mercado de venda de ativos. Apesar desse argumento, destaca-se que a MPV, em sentido contrário, contribui também para uma maior concentração do sistema financeiro, pois permite que dois dos maiores bancos do País façam aquisições e, inegavelmente, abre uma brecha para a estatização de parte do sistema. Nesse sentido, ao fim do processo, será reduzida a competitividade do sistema como um todo.

O Presidente do Banco Central tem assegurado ao mercado que não há problemas de insolvência, mas vale destacar que a edição desta MPV despertou

a suspeita de que havia instituições em dificuldades. Efetivamente, a redução da liquidez no mercado financeiro nacional, que decorre, principalmente, da saída de recursos externos e da atual volatilidade dos ativos financeiros, com a conseqüente elevação dos juros de curto prazo, aumenta a vulnerabilidade das instituições, em particular, as de pequeno e médio porte.

Essa desconfiança de que o governo possuía alguma informação sobre instituições em dificuldade, provocou, na quarta-feira, 22 de outubro, um dia após a edição da MPV, uma instabilidade ainda maior no mercado. Houve forte queda no índice Bovespa, de 10,18%, e o valor das ações do BB caíram 15,3%, mostrando que também os investidores não acharam as medidas positivas para o Banco do Brasil.

O sistema bancário brasileiro é atualmente considerado um dos mais sólidos entre os países emergentes – vale dizer, menos alavancados –, como resultado do programa de saneamento das instituições bancárias efetuado logo após a implantação do Real – o PROER, e de uma administração rígida com relação a parâmetros estabelecidos pelo Banco Central, a exemplo da relação compulsórios/depósitos, que está entre as mais altas do mundo. Um analista do jornal **Valor Econômico** corrobora essa tese, informando que, com o mais recente aperto monetário, os compulsórios no Brasil chegaram à marca recorde de R\$241 bilhões, 8,2% do PIB, um dos maiores do mundo. Como se sabe, essa margem tem possibilitado ao Banco Central a liberação de significativos montantes ao mercado, que se estimam superiores a R\$150 bilhões.

Em entrevista ao jornal **O Estado de S. Paulo** sobre a crise de crédito norte-americana, o diretor geral do IFF (Institute of International Finance), Charles Dallara, afirmou que o sistema bancário brasileiro se apresenta como um dos mais sólidos do mundo, o que, acompanhado do recente crescimento da economia nacional, torna o País de fato menos vulnerável à turbulência. Notícia de igual teor do jornal **Valor Econômico**, proveniente de outra fonte (pesquisa do Fórum Mundial de Economia) informa que a estabilidade do sistema bancário do Brasil supera a de quase todos os países do G-7 e de outras grandes economias emergentes¹.

¹ O Brasil ficou na 24ª posição entre 134 países, com seus bancos pontuando coletivamente 6,36, acima da Alemanha (39), Estados Unidos (40), Grã-Bretanha (44), Itália (79) e Japão (93). Entre os países do G-7, o Brasil só é superado pelo Canadá, que, com 6,8 pontos, ficou em primeiro lugar com o sistema bancário mais saudável do mundo, e pela França, na 19ª posição, com 6,5. A estabilidade bancária do

Com relação aos aspectos específicos da MPV, foi questionado, a princípio, o fato de que as autorizações constituíam “um cheque em branco” aos bancos oficiais. Na verdade isso não ocorre, uma vez que essas operações já são regulamentadas pela Resolução nº 3.040, do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 28 de novembro de 2002, com efeitos a partir de 2 de junho de 2003, que estabelece inúmeros requisitos para a autorização prévia, pelo Banco Central, de qualquer transferência de controle societário e reorganização societária entre instituições financeiras.

De acordo com o Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF), do Banco Central, as normas expedidas na referida resolução aplicam-se a todas as instituições financeiras, enquanto não se tenha estabelecido norma específica para instituições financeiras públicas. Entre esses requisitos exige-se a publicação de declaração de propósito, a apresentação de plano de negócios, a demonstração de capacidade financeira compatível com o porte do empreendimento, e a inexistência de restrições que possam, a juízo do Banco Central, afetar a reputação dos controladores.

3. O Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 30, de 2008

O Projeto de Lei de Conversão aprovado na Câmara dos Deputados atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e, quanto ao mérito, introduz importantes aperfeiçoamentos à Medida Provisória nº 443, de 2008.

As modificações efetuadas no PLV contribuíram, essencialmente, para estabelecer os limites ensejados pelos parlamentares e, assim, aumentar a transparência das ações a serem efetivadas ao abrigo do PLV. A obrigatoriedade de que sejam contratadas empresas avaliadoras aumenta a segurança dos negócios, e a definição do prazo para a validade das autorizações, até 30 de junho de 2011, podendo ser prorrogada por até 12 meses, é compatível com o objetivo de adotar soluções para o período em que perdurar a crise. Também foi adequado excluir a possibilidade de aquisição de instituição ou cadeira de planos de previdência privada na modalidade de benefício definido, uma vez que essas aplicações, por definição, não estão sujeitas ao impacto de flutuações no mercado financeiro.

Brasil também supera a de seus parceiros do Bric – Índia (51), China (108) – e de outras grandes economias em desenvolvimento, como Malásia (50), México (55), Coreia (73), Indonésia (121) e Argentina (129). Fica atrás, porém, da classificação do Chile (18) e da África do Sul (15).

A inclusão do parágrafo único no art. 3º, para estabelecer que, no ramo da construção civil, os negócios serão realizados com empresas constituídas como Sociedades de Propósito Específico (SPE), visa especificamente à participação da CEF em empreendimentos imobiliários. Mencione-se que as SPE foram introduzidas formalmente na legislação brasileira com a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu normas gerais para as parcerias público-privadas (PPP) e que já vêm sendo amplamente utilizadas na construção civil. A SPE não implica nova forma jurídica de sociedade, devendo tomar uma das formas já previstas pela legislação vigente, ou seja, pode ser constituída como uma sociedade limitada, uma companhia fechada ou aberta.

Essa forma de apoio ao setor é a mais adequada, uma vez que o impacto da crise tem se refletido apenas em dificuldades temporárias de capital de giro, que não requerem a capitalização das empresas, mas, tão-somente, a disponibilidade de recursos para empreendimentos específicos. Desse modo, evita-se que a participação de uma instituição do porte da Caixa em determinadas empresas possa gerar desequilíbrios em relação à competitividade das demais empresas do setor.

A Comissão Mista de Acompanhamento da Crise Financeira – CMACF, no Congresso Nacional, criada para monitorar e fiscalizar as operações realizadas, constitui importante ferramenta de acompanhamento das ações a serem executadas com base na autorização concedida pelo PLV. A CMAF receberá relatórios sobre o fechamento dos negócios, tanto do Banco Central, quanto do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

O novo art. 7º autoriza a União a conceder crédito ao BNDES, no valor de até R\$3 bilhões, em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro da Fazenda, para abertura de linhas de crédito de capital de giro às empresas contratadas pelos governos federal, estadual e municipal, para a execução de obras de infra-estrutura do PAC. Essa medida visa manter o ritmo das obras essenciais do PAC, para o escoamento dos produtos interna e externamente.

No intuito de desafogar as empresas, os arts. 9º e 10 do PLV prevêm medidas tributárias que fazem diminuir a necessidade de capital-de-giro. A suspensão de IPI, prevista no art. 9º, proporcionará aos fabricantes de bens de informática e automação a redução do preço de seus insumos (matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem), pois o IPI deixará de incidir na venda efetuada pelo fornecedor. Dependendo menos recursos para manter o seu es-

toque, o fabricante poder reduzir o valor de seu capital de giro.

O art. 10 do PLV facilita o enquadramento da maioria das empresas na categoria de “pessoa jurídica preponderantemente exportadora”. Como se sabe, a empresa preponderantemente exportadora tem direito à suspensão da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na aquisição de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem. A suspensão é conveniente para se evitar o acúmulo de créditos, já que na exportação não incidem essas contribuições (não se geram débitos para abater os créditos). É considerada preponderantemente exportadora a empresa que exportar mais de 70% de sua receita bruta (isto é, a razão “receita exportada para o exterior/receita bruta total” deve ser maior do que 0,7). O art. 10 permite somar ao numerador (receita exportada para o exterior) a receita das vendas para a Zona Franca de Manaus (ZFM), facilitando o atingimento do percentual de 70%. Não podem ser somadas, contudo, a receita de vendas de bens de informática e automação e a de produtos sujeitos à incidência monofásica daquelas contribuições (combustíveis, medicamentos, perfumaria e artigos de tocador, autopeças, pneus, etc.)

O art. 11 do PLV institui benefício fiscal no âmbito do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica para as empresas dos setores de tecnologia da informação (TI) e de tecnologia da informação e da comunicação (TIC). O benefício consiste na dedução, em dobro, para fins de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de **software** e em outros serviços de TI e TIC, inclusive **call center**.

4. Alterações propostas no PLV nº 30, de 2008

No sentido de garantir que os efeitos dessa medida provisória tenham o alcance necessário ao adequado funcionamento do sistema financeiro nacional e consigam mitigar as consequências da crise na economia como um todo, serão ainda necessárias alterações no PLV nº 30, de 2008.

Em primeiro lugar, no § 2º do art. 2º, que determina o apartamento de recursos para fazer frente a eventuais passivos contingentes não identificados, foi acrescentado que esses recursos devem constituir, no mínimo, 20% do preço a ser desembolsado. Essa precaução visa a impedir que seja apartado montante insuficiente ao suprimento dos eventuais passivos. Esses recursos serão desembolsados conforme cronograma a ser definido com a concordância prévia do Banco Central do Brasil.

Tendo em vista o já mencionado impacto adverso sobre a competitividade das demais empresas do

setor, é necessário que todos os negócios envolvendo construção civil sejam feitos na forma de Sociedade de Propósito Específico. A redação atual do PLV nº 30, de 2008, prevê que somente os negócios realizados no âmbito dos arts. 1º e 2º tenham de obedecer a essa norma, excluindo, dessa forma, os negócios realizados com participação da Caixa – Banco de Investimento S.A., nos termos do art. 4º. Assim, é preciso estender a todos os negócios a característica de empreendimentos de Sociedades de Propósito Específico, o que atende à demanda por liquidez do setor sem afetar a estrutura de capital das empresas.

Para aumentar a transparência e assegurar ampla divulgação dos negócios realizados, no acompanhamento das operações será incluído no art. 80, que trata da CMAF será incluída a obrigatoriedade de que os sítios do Banco Central do Brasil, do Banco do Brasil e da Caixa exponham informações atualizadas sobre os negócios realizados ao abrigo do art. 2º.

Com relação ao art. 10, incluído pela Câmara dos Deputados, não há ainda como avaliar seu impacto sobre o fluxo de arrecadação, razão pela qual será proposta sua supressão. Além disso, cabe proceder a necessário ajuste na redação do art. 13-A, a ser acrescido à Lei nº 11.774, de 2008, de que trata o novo art. 11 do Projeto de Lei de Conversão. Esse benefício foi inicialmente previsto no art. 13 da Medida Provisória nº 428, de 12 de maio de 2008, porém restrito à dedução de custos e despesas de pessoal que atua no desenvolvimento de **software**. O Congresso Nacional estendeu, na elaboração do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, a vantagem ao pessoal que atua em outros serviços de Tecnologia da Informação (TI) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), inclusive **call centers**. Por ocasião da sanção presidencial, o dispositivo foi vetado, sob o pálio de que, com a alteração, o benefício passou a contemplar, entre outros, o treinamento de atendentes de **call center** e de pessoas que atuam no ramo de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, o que elevaria a renúncia fiscal esperada em R\$164 milhões por ano.

Como a redação do art. 11 do PLV reproduz o dispositivo vetado, apresentamos emenda que suprime a expressão “e nos serviços de TI e TIC de que trata o § 4º, do art. 14 desta lei”, de forma a resgatar a redação original do art. 13 da MPV nº 428, de 2008.

Outra questão relevante, no sentido de eliminar restrições que possam impedir o adequado funcionamento do sistema de crédito, refere-se à iminente declaração de inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 2.170-36/2001. Trata-se de risco decorrente

de ADI ajuizada junto ao Supremo Tribunal Federal sob o fundamento de não ter sido aquela MPV convertida em lei. Essa hipótese levaria à proibição de capitalização de juros em períodos inferiores a um ano, prejudicando poupadores, investidores e credores e promovendo séria instabilidade no sistema financeiro nacional.

Oportuno também, em se tratando de área financeira, é possibilitar o encontro de contas, por meio da compensação de créditos e débitos, entre o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), a Caixa Econômica Federal, o Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias (FGDLI) e as entidades repassadoras, uma vez que, embora acertado entre as partes, e acordado com autorização do Conselho Curador do FCVS, segundo a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o encontro não atende à exigência de autorização legislativa.

A fim de facilitar a irrigação de crédito ao agronegócio, introduzimos duas novas medidas. A primeira delas completa a aproximação do agronegócio do mercado de capitais, via expansão do mercado dos títulos criados pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004. Com o propósito de incentivar o uso do Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), propõe-se a redução de 0,64% para 0,05% (cinco centésimos por cento) da alíquota incidente sobre o registro de emissão do CRA, valor esse coincidente com o estipulado para o registro de emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários. A implementação da medida requer a inserção da taxa de registro de distribuição do CRA na Tabela D a que se refere o inciso II do art. 4º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989.

A segunda medida é a prorrogação para 30 de junho de 2009 do prazo para a contratação de financiamentos com recursos do Fundo de Recebíveis do Agronegócio (FRA), instituído pelo art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007. Os financiamentos visam à liquidação de dívidas contraídas por produtores rurais ou suas cooperativas tornecedores de insumos agropecuários, relativas às safras 2004-2005 e 2005-2006, com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2005.

5. Conclusões

Em um cenário de crise, a autorização para que bancos oficiais possam adquirir, diretamente ou por intermédio de subsidiárias, instituições financeiras que enfrentam dificuldades é extremamente oportuno. Se as condições da operação forem justas para o comprador e o vendedor, essa é uma forma de reoxigenar e dar segurança ao mercado. Em um momento de redução tão abrupta de liquidez, resultante da atual crise finan-

ceira internacional, mesmo instituições sólidas podem ser afetadas pela contração no crédito e elevação dos custos financeiros.

De fato, na forma original da MPV nº 443, de 2008, a autorização para essas aquisições foi permitida de forma tão incondicional e ilimitada que gerou a desconfiança de que se pretendem resgatar ativos “podres” ou carteiras de alto risco, em socorro de instituições mal administradas ou que se endividaram em apostas especulativas.

Não obstante, um aspecto positivo da medida é o de antecipar soluções para situações em que a participação dos bancos estatais seja adequada. Assim, mesmo se não houver instituições com risco de insolvência, a disponibilidade dos instrumentos instituídos na MPV nº 443, de 2008, contribui para a tranquilidade dos mercados. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica poderão injetar forte liquidez no mercado sem a utilização de recursos do Tesouro, ou seja, sem comprometimento fiscal. Tendo em mente a importância do BB e da CEF, que detêm mais de 35% do total de depósitos bancários no país, é preciso garantir que não adquiram ativos que comprometam sua saúde financeira, muito menos que paguem preços indevidos. A esse respeito, mencione-se a Resolução nº 3.040, de 2002, do CMN que estabelece critérios para que o Banco Central aprove previamente os tipos de operação ora autorizados na MPV.

Por último, pelas razões acima detalhadas, julgou-se oportuno incluir novas alterações no PLV, de modo a solucionar tempestivamente questões pendentes, que poderiam trazer riscos ao adequado funcionamento do sistema financeiro nacional, inclusive o Sistema Financeiro de Habitação e o Sistema Financeiro Imobiliário, mormente em um cenário de crise.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 443, de 2008, e, no mérito, pela aprovação do PLV nº 30, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 112 – Relator-Revisor

De-se a seguinte redação ao § 2º do art. 2º do PLV nº 30, de 2008:

“Art. 2º

§ 2º Na hipótese prevista no **caput** deste artigo, pelo menos vinte por cento do preço a ser desembolsado na operação de aquisição de participação societária será apartado para depósito em conta aberta na instituição financeira adquirente, para fazer frente a eventuais

passivos contingentes não identificados, ficando o Banco do Brasil S.A. ou a Caixa Econômica Federal, conforme o caso, autorizados a debitar a referida conta sempre que identificado algum passivo dessa ordem, nos termos fixados no contrato de aquisição.

.....”

EMENDA Nº 113 – Relator-Revisor

Inclua-se o seguinte § 5º no art. 2º do PLV nº 30, de 2008:

“Art. 2º

§ 5º A instituição financeira adquirente fica autorizada a definir, com a concordância prévia do Banco Central a o Brasil, cronograma de desembolsos dos valores apartados, conforme disposto no § 2º deste artigo, a partir da quantificação dos eventuais passivos contingentes.”

EMENDA Nº 114 – Relator-Revisor

Renumere-se o atual art. 3º para art. 4º, o atual art. 4º para art. 3º e dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 4º ora renumerado todos referentes ao PLV nº 30, de 2008:

“Art. 4º A realização dos negócios jurídicos de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º desta Lei poderá ocorrer sob qualquer forma de aquisição de ações ou participações societárias previstas em lei.

EMENDA Nº 115 – Relator -Revisor

Substitua-se, no atual § 1º do art. 7º do PLV nº 30, de 2008, a expressão “assegurada” por “assegurando-se”, renumerando-o como e renumere-se o atual § 2º para § 1º.

EMENDA Nº 116 – Relator-Revisor

Inclua-se o seguinte § 6º ao art. 8º do PLV nº 30, de 2008.

“Art. 8º

§ 6º O Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal manterão em seus sítios eletrônicos informações atualizadas sobre as operações realizadas com base no art. 2º desta Lei.”

EMENDA Nº 117 – Relator-Revisor

Suprima-se o art. 10 do PLV nº 30, de 2008, renumerando os demais.

EMENDA Nº 118 – Relator-Revisor

Suprima-se a expressão “e nos serviços de TI e TIC de que trata o § 4º do art. 14 desta Lei” na redação do **caput** do art. 13-A da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, na forma do art. 11 do PLV nº 30, de 2008.

EMENDA Nº 119 – Relator-Revisor

Inclua-se, no PLV nº 30, de 2008, onde couber, os seguintes artigos:

“Art. Nas operações ativas e passivas realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, é permitida pactuação da capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano.

Parágrafo único. Sempre que necessário ou quando solicitado pelo devedor, a apuração do valor exato da obrigação, ou de seu saldo devedor, será feita pelo credor por meio de planilha de cálculo que evidencie de modo claro, preciso e de fácil entendimento e compreensão, o valor principal da dívida, seus encargos e despesas contratuais, a parcela de juros e os critérios de sua incidência, a parcela correspondente a multas e demais penalidades contratuais.”

“Art. Ficam convalidados os atos praticados com base no art. 5º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001.”

“Art. Fica revogado o art. no art. 5º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001.”

EMENDA Nº 120 – Relator-Revisor

Inclua-se, no PLV nº 30, de 2008, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Fica a União autorizada a convalidar o encontro de contas, por meio da compensação de créditos e débitos, vencidos e vincendos, entre o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, a Caixa Econômica Federal, o Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias – FGDLI e as entidades repassadoras, na forma adotada pelo Conselho Curador do FCVS.

EMENDA Nº 121 – Relator-Revisor

Inclua-se, onde couber, no PLV nº 30, de 2008, o seguinte artigo:

“Art. Ficam incluídas na Tabela “D” a que se refere o art. 4º, inciso II, da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, sujeitas à alíquota

de 0,05% (cinco centésimos por cento), as operações de registro de distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e de Certificados de Recebíveis Imobiliários.”

EMENDA Nº 122 – Relator-Revisor

Inclua-se, onde couber, no PLV nº 30, de 2008, o seguinte artigo:

“Art. O art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 6º O prazo para contratação das operações encerra-se em 30 de junho de 2009.

.....(NR)”

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.



Relator-Revisor

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Valter Pereira, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão com apresentação das **Emendas nºs 112 a 122**, do Relator revisor.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Para encaminhar a votação dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, de Roraima.

Tem V. Exª a palavra por cinco minutos, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho aqui me posicionado sistematicamente, de maneira muito clara, contra medidas provisórias, até que elas sejam

regulamentadas de uma maneira definitiva como, aliás, o Senado já aprovou.

A Câmara não aprova, e eu entendo que não aprova porque o Palácio do Planalto não quer. É muito cômodo para o Palácio do Planalto governar por medidas provisórias.

Mas esta medida provisória, Sr. Presidente, pelo menos tem o pressuposto da relevância e da urgência porque, realmente, embora o Presidente tivesse dito que não íamos ter crise, que íamos ter, no máximo, uma marola, está aí uma medida provisória que diz claramente – o quê? – que estamos em crise, que está pedindo – o quê? – que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica comprem bancos que estejam falindo. Ora, isso não é uma confissão tácita do Presidente da República de que realmente estamos em crise? É. Agora, é uma crise que surgiu externamente e nos atingiu. Então, o pressuposto da relevância se justifica, e o da urgência também. Tenho dúvidas quanto à constitucionalidade. Tenho dúvidas porque realmente existem caminhos outros para resolver. Mas, pelo menos neste caso, talvez seja a primeira medida provisória que vejo aqui que tem essa relevância; por isso, vou votar com os pressupostos. O mérito, quero discuti-lo também, porque entendo que não é estatizando que vamos resolver o problema da crise financeira.

Nos outros países, dizem que houve estatização. Não é verdade. O governo comprou ações de bancos que estavam em dificuldades. Isso não quis dizer que ele estatizou bancos. Na hora em que aquele banco sai da crise, ele retira suas ações ou vende suas ações. Aqui, no caso, não. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica estão sendo autorizados a comprar bancos em dificuldades, bancos que estejam caminhando para a falência. E comprar com o quê? Com o dinheiro do povo. Com o dinheiro do povo. E o interessante é que, quando da votação aqui da CPMF, o Presidente disse que o Brasil implodiria se não fosse aprovada a CPMF, que não havia jeito de ficar sem CPMF.

Podem ver, nesse um ano sem CPMF, quem ganha pouco quanto economizou e aplicou na economia do Brasil? Agora o que o Presidente está fazendo? Reduzindo imposto, embora com o chapéu alheio, porque reduzir IPI e Imposto de Renda significa também tirar dinheiro dos Estados, que não autorizaram isso, que não estão querendo abrir mão disso.

Em todo caso, é uma crise nacional. Portanto, quero continuar discutindo aqui medida provisória. Repito, ficarmos aqui reféns de medidas provisórias é abrimos mão de um direito constitucional nosso de legislar, de fiscalizar o Executivo e de, sobretudo, dar transparência e moralidade à aplicação de recursos públicos. É preciso que o Congresso fiscalize muito de

perto o que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica vão fazer com recursos nossos, do povo brasileiro, desde aquele pequeno assalariado até o mais rico magnata deste País. Então, não se está fazendo graça com chapéu próprio, mas com chapéu alheio.

Sr. Presidente, concluo dizendo que temos que combater a tese de medida provisória, que não presta para o nosso Congresso, não presta. Assim como eu disse que a CPMF não prestava para a saúde, nunca resolveu o problema da saúde em décadas, também digo que medida provisória é um desserviço à democracia. É muito bom para quem quer governar como imperador, não é bom para um estadista que quer governar com o Parlamento, com a representação do povo.

Neste caso, excepcionalmente, reconheço existir, lamentavelmente, relevância e urgência, mas tenho – repito – minhas dúvidas quanto à constitucionalidade. Diante do quadro, temos que pensar mais no Brasil do que no imperador que gosta de medidas provisórias. Portanto, vou encaminhar favoravelmente o voto e, no mérito, quero discutir ainda porque é preciso saber como é que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica vão fazer isso; se não, vão terminar fazendo aí uma patotinha para agradar e reforçar caixa de partidos ou de grupos. Temos que fiscalizar isso de maneira muito clara e convocar a população brasileira para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB; logo a seguir, o Senador Tasso Jereissati.

Para o encaminhamento são cinco minutos, depois teremos a discussão de mérito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vejo a medida provisória como inconstitucional – sinceramente, não vejo. Questiono pontos dela, isto sim. Mas, numa conjuntura de crise, Senador Antonio Carlos, obviamente que não podemos deixar de nos valer – digo nós, Brasil – de uma medida provisória que se disponha ao enfrentamento da crise grave que se desenha no horizonte brasileiro.

Há pontos que estão sendo corrigidos. Louvo a atenção do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e a ação percuciente do Senador Tasso Jereissati, que foi designado por esta Liderança para cuidar dos acertos visando não à desaprovação, mas à aprovação da Medida Provisória 443. O nosso espírito não é de desaprovar, Senador Eurípedes, é aprovar. E avançou-se. O Senador Jereissati explicará os detalhes. São três pontos essenciais. Avançou-se.

Sr. Presidente, eu gostaria, neste momento, de dizer que o Senador Valter Pereira revelou muita capacidade de trabalho nesse teste de fogo que é relatar uma matéria deste porte. S. Ex^a foi extremamente atencioso com seus colegas, foi extremamente sensível e demonstrou muita personalidade ao redigir um relatório que, se ainda não é a versão acabada, porque estamos elaborando um acordo, está sendo redigida uma emenda que dará conformação final à matéria que certamente será aprovada nesta Casa, o Senador Valter Pereira avançou bastante.

Eu trago, por exemplo, Senador João Pedro, Senador Jefferson Praia, um aspecto relevantíssimo ligado à economia do nosso Estado. Discutia-se na Câmara a reforma tributária, e a Bancada de Deputados do Amazonas, obviamente, percebeu a possibilidade de lutar e obter, no texto da reforma tributária, a prorrogação, por mais dez anos, dos incentivos fiscais para o Pólo Industrial de Manaus. Isso foi muito relevante. Eu louvo a bancada por isso. Eu tenho as minhas desconfianças sobre se essa reforma tributária sai ou não sai, e a minha opinião é que não sai. Não se faz reforma tributária em final de governo e sim em começo de governo. Reforma política também. Essa história de reforma política de janelinha não me convence, eu prefiro porta fechada do que janelinha aberta, descredenciando o Congresso perante a opinião pública.

Mas, lá, a nossa Bancada, certamente, não teve peso numérico para se opor a uma mexida na Medida Provisória 443, que foi extremamente danosa para o Pólo Industrial de Manaus. E, aqui, nós obtivemos – Senador Jefferson Praia, Senador João Pedro e eu próprio – uma conquista significativa, sensibilizando o Relator Valter Pereira, que se portou à altura da expectativa do Estado do Amazonas em relação a ele.

Eu passo a ler os detalhes essenciais.

O Relator Valter Pereira, pacientemente, aceitou e concordou com ponderações que lhe fiz e que depois foram secundadas pelo Senador João Pedro e pelo Senador Jefferson Praia. No fim de semana, conversamos longamente por telefone. Eu quero, de fato, em nome do Amazonas, agradecer a V. Ex^a, Sr. Presidente, e peço tempo para concluir.

O Senador Valter Pereira aceitou e concordou com nossas ponderações e chegamos a um entendimento para corrigir a distorção que havia sido aprovada na Câmara, porque, neste momento, a crise se afigura muito grave para o País e duas vezes grave para meu Estado porque, se se empobrecem os consumidores dos produtos que nós fabricamos no Distrito Industrial de Manaus, obviamente, nós sofremos duas vezes: sofremos a primeira vez enquanto Estado brasileiro e

sofremos a segunda vez porque nossos clientes passam a demandar menos.

Muito bem. O Senador Valter Pereira concordou com a supressão do art. 10. Esse acordo envolveu também o Deputado Júlio Semeghini. Foi feita ontem uma videoconferência com a Suframa, com os representantes do Movimento do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Foi uma ampla discussão que redundou no apoio a essas mudanças que nós estamos aqui a endossar.

Supressão do art. 10.

A inclusão das remessas para a Zona Franca de Manaus, na base de cálculo para atingir o mínimo de 70% para enquadramento no regime preponderantemente exportadora, sela o fim da indústria de bens intermediários e componentes da Zona Franca de Manaus, pois essas empresas poderão receber benefícios equivalentes a uma ZPE, sem que tenha exportado ao exterior uma única unidade produzida.

Então, essa supressão, Senador Valter Pereira, faz com que, em nome do meu Estado, eu agradeça a V. Ex^a a sensibilidade que demonstrou. Atualmente, as empresas são consideradas preponderantemente exportadoras quando no mínimo 70% da produção é destinado ao exterior. Caso esse artigo fosse mantido, somente as remessas para a Zona Franca de Manaus seriam suficientes para obter mais benefícios e desequilibrar as vantagens das indústrias de componentes e bens intermediários que estão estabelecidos no Pólo Industrial de Manaus e que fornecem tanto para o próprio Pólo como para outras regiões.

Foi mantido o art. 9º.

A matéria visa eliminar créditos tributários das empresas e beneficiárias da Lei de Informática, créditos esses que, apesar dos direitos das empresas, a Receita Federal, por falta de auditores, não homologa os créditos e, portanto, não restitui às empresas que acumulam esses créditos e prejudica seus resultados contábeis.

Entendemos que o mérito creditório dos tributos e a ineficiência da Receita no que diz respeito à burocracia para tais restituições e não achamos adequado incluir a burocracia nas relações de vantagens comparativas, porém, identificamos um ganho efetivo dessa medida no que diz respeito ao fluxo de caixa das empresas, sendo que existe no acordo um compromisso do Ministério da Indústria e Comércio para calibrar essa vantagem, mesmo que pequena, com aumento de alíquotas dos bens de informática que atingiria apenas os fabricantes fora de Manaus e, com isso, restabelecer o equilíbrio. Foi outra conquista dentro do que foi possível se lograr obter.

Alteração do art. 11.

Não temos objeção em relação a esta medida por entender que o segmento carece de incentivos que visem à desoneração e com isso melhorar nossa base competitiva, principalmente nesta matéria que desonera os investimentos em capacitação de mão-de-obra.

Em síntese, Sr. Presidente – e encerro mesmo, desta vez –, são essas as bases do entendimento com o Relator, que passaram por amplas negociações envolvendo Suframa, envolvendo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, envolvendo a Bancada de Senadores do Estado, envolvendo os representantes na Casa, sobretudo na Câmara dos Deputados, dos interesses da indústria de informática.

Não vejo nada de ilegítimo nisso, estou aqui representando os interesses da economia do meu Estado. É óbvio que eles têm o direito de defender a parte que gera emprego no Estado deles, mas foi feito um acordo. Agradeço ao Deputado Semeghini a sensibilidade, agradeço sobremaneira ao Relator Valter Pereira. E digo que mais uma vez, Senador João Pedro, Senador Jefferson Praia, valeu a nossa vigilância, estávamos aqui presentes, estávamos aqui atentos, estávamos aqui cumprindo com nosso dever. E se temos agradecimentos a prestar...

(Interrupção do som)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... quaisquer agradecimentos em relação a nós porque é nossa obrigação cumprir o dever.

Relato ainda a presença dos setores empresariais do Estado, Dr. Saleh Hamdeh, presente o tempo inteiro às discussões, capaz, correto. Houve perfeito entrosamento entre os segmentos empresariais do Estado e a Bancada de Senadores. Isso resulta no texto que aqui estamos a discutir e que certamente haverá de ser aprovado, resulta em salvaguardas protetoras da competitividade das vantagens comparativas do Pólo Industrial de Manaus, ou seja, mais um perigo – é o milésimo ou o milionésimo que conseguimos afastar. Mas esse é o nosso dever, e vamos continuar cumprindo com ele.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio.

Passamos a palavra ao Senador Tasso Jereissati, para discutir os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria.

Senador Tasso terá cinco minutos para seu pronunciamento.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Medida Provisória nº

443 foi editada pelo Governo no momento em que a crise financeira mundial se tornava evidente também em nosso País, principalmente no sistema financeiro, fazendo com que a sociedade brasileira viesse a temer que as ameaças que apareceram no mundo inteiro quanto à consistência do sistema financeiro mundial viesse acontecer também aqui.

A meu ver, a fase mais aguda da ameaça quanto à consistência e solidez do sistema financeiro nacional já passou. Ficou comprovado que, graças às reformas do sistema financeiro nacional, às reformas efetuadas pelo Banco Central durante os últimos anos, o Proer – tão criticado à época, hoje reconhecidamente base de sustentação da solidez e da confiança do sistema financeiro nacional, –fizeram com que essa fase aguda passasse no Brasil.

Na verdade, hoje podemos dizer que já não existe um clima tão grande de desconfiança em relação a esse sistema financeiro. Por outro lado, isso fica cada vez mais claro, fica cada vez mais evidente, e estão aparecendo numa velocidade muito maior do que se pensava os sintomas de crise de contenção de crescimento da economia, a chamada crise no setor real da economia brasileira.

Se o sistema financeiro já não está em xeque, o crescimento de 2009 está profundamente em xeque. Alguns, mais otimistas, como o Governo, falam ainda em 4% e outros, mais pessimistas, falam até no crescimento zero para o ano que vem. Por essa razão, as medidas que estão sendo tomadas pelo Governo e as que vierem a ser tomadas pelo Governo devem ser cada vez mais cercadas de cautela e discussão, para que não se tomem medidas que venham a ser exageradamente voltadas para gastos ou liberdade de uso de recursos, para licenciosidade no uso dos recursos públicos, dos recursos da União.

O Governo, hoje, reconhece que o sistema tributário nacional, além de complicado, é uma elevada carga para o crescimento num momento como este. Está ficando óbvio, e o Governo, mediante suas últimas medidas, reconhece explicitamente que o sistema tributário nacional está defasado e que a carta tributária nacional não é compatível com o crescimento numa época em que a economia não é tão brilhante, não é tão eufórica quanto o foi no passado.

Por isso mesmo nós devemos ver a Medida Provisória nº 443, que está sendo apreciada, com a maior cautela possível e revê-la em alguns pontos.

Nós, da Oposição, destacamos mais alguns pontos que deveriam ser reavaliados, salientamos perante o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, e o Senador Valter Pereira, que foi o competente Relator desta

matéria e que, a nosso ver, avançaram bastante, fazendo algumas mudanças importantes.

Um parece-me óbvio que não tinha sentido desde o início. Refiro-me à emenda que foi colocada ainda na Câmara dos Deputados, Senador Valter Pereira, que dá às empreiteiras responsáveis pelo PAC um aporte de R\$3 bilhões no BNDES para empréstimos com juros especiais e condições especiais, que seriam definidas pelo Ministério da Fazenda. Há aí, a meu ver, apesar de não ter 10% dos conhecimentos jurídicos – se eu tiver tanto – do Senador Valter Pereira, uma evidente inconstitucionalidade, à medida que você trata empresas de maneira inteiramente desiguais. Somente as construtoras e empreiteiras que já ganharam ou estejam dentro das obras do PAC teriam acesso a esse recurso. Por outro lado, também do ponto de vista ético, moral, e econômico, ela não tem o menor sentido em definir a algumas empreiteiras, por razões que não são explicadas, acesso a recursos do povo brasileiro em condições especiais, sem que haja nenhuma justificativa técnica ou econômica para isso, ao mesmo tempo em que se está fazendo um gasto e colocando recursos públicos que não seriam prioritários para o momento como este. Solicitamos ao Senador Romero Jucá que esse ponto deveria ser modificado.

Colocamos também a nossa preocupação quanto à questão do prazo. Evidentemente que o direito de que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal viessem a comprar, a adquirir, a qualquer momento, sem nenhum tipo de licitação, sem nenhum tipo de controle, instituições financeiras que viessem a necessitar de recursos ou de transferência de controle acionário, que isso pudesse acontecer de uma maneira indefinida e por prazo indefinido. Acreditamos que, num momento de crise como este e naquele momento em que a crise do sistema financeiro era mais agudo, isso era razoável. No entanto, que isso viesse a acontecer de maneira indefinida não tem a menor justificativa e o menor sentido.

Dessa maneira, colocamos como contraproposta ao Senador Romero Jucá a possibilidade de que nós, com toda boa vontade, olhássemos a questão do prazo de maneira que fosse limitado a um ano, com a possibilidade de prorrogação por mais um ano. Um ano em que nós avaliáramos todas as condições com que a necessidade de utilização desses instrumentos excepcionais foram realmente necessários e, sendo avaliadas automaticamente, o Governo teria direito a essa prorrogação.

O terceiro ponto: colocamos ao Senador Romero Jucá também que nós não aceitávamos como necessária nem como viável e muito menos como justificável nem desejável que a Caixa Econômica viesse a

ter uma empresa de participação e se tornasse sócia das construtoras brasileiras, e viesse até a ter controle acionário dessas construtoras. Evidentemente, isso não tem o menor sentido administrativo ou político e também fere a Constituição, à medida que uma empresa pública não pode financiar nenhuma empresa privada, nenhuma instituição financeira e empresas de que ela mesma é acionista ou uma das grandes acionistas. Isso traz uma flagrante inconstitucionalidade.

Existe uma contraproposta já feita no relatório do ilustre Senador Valter Pereira, de constituição de sociedades específicas para determinados projetos.

A nossa contraproposta, também levando ao extremo a nossa boa vontade – a meu ver, ainda não é necessária a presença da Caixa Econômica, com fundos diretos da Caixa Econômica para essas situações, pois já existem e têm sido parceiros dos grandes projetos imobiliários brasileiros os fundos de pensão da Previ e da Petros –, a nossa idéia, já que o Governo insiste nessa perspectiva em função da crise, é de que o limite de uso de gastos públicos em projetos imobiliários privados não pudesse ultrapassar 20%.

Estamos numa negociação com o Governo, com o Senador Romero Jucá e temos a expectativa de que ele venha a entender a razoabilidade das nossas posições, que são no sentido sempre de melhorar as colocações e as iniciativas feitas pelo Governo Federal, para que ela não caia no exagero de gastos desnecessários que prejudiquem, num futuro muito breve, o crescimento da própria economia, na medida em que esses gastos venham a obrigar os juros do País, esses sim, a taxa de juros do País, essa sim, a grande alavanca do crescimento econômico nacional.

Então, essas colocações estão feitas e esperamos que o Senador Romero Jucá traga as soluções aqui, de maneira oportuna e razoável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, inscreva-me para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, inscreva-me para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Passo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, este Plenário aprovou requerimento para realização de uma sessão especial em homenagem aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e agendou a sessão para 11 horas de hoje. Tendo em vista a necessidade da votação de várias matérias, foi convocada a sessão para 9 horas, que começou às 10 horas.

Mas eu queria fazer uma questão de ordem a V. Ex^a e um apelo aos líderes, para que pudéssemos realizar no plenário a sessão solene especial em homenagem aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Interromperíamos a sessão por uma hora ou duas horas no máximo e, logo em seguida, retomariamos a discussão da MP n^o 443, tendo em vista, Sr. Presidente, que há convidados já presentes na Casa, entidades, representantes de várias embaixadas, e não ficaria muito adequado cancelar ou suspender uma sessão convocada, com os convidados presentes na Casa.

Então creio que seria oportuno, Sr. Presidente, que V. Ex^a consultasse os líderes no sentido de que possamos realizar a sessão e não tenhamos aqui um tratamento diferenciado e menos digno a um tema que considero da maior relevância.

É o apelo que faço a V. Ex^a neste momento, prendendo a Casa o nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apoiar a sugestão do Senador José Nery. Nós temos aqui fora dezenas de personalidades, embaixadores, representantes de organismos internacionais. Nem entrar na sala nós estamos podendo e nós precisamos resolver isso.

A sessão seria suspensa por meia hora e nos comprometeríamos de fazer uma sessão muito curta. Assim, deixaríamos registrada a nossa homenagem a esse fato tão importante.

Então, o meu apoio à proposta do Senador José Nery.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para expressar a minha concordância com o Senador José Nery, porque foi uma matéria anunciada, divulgada; é

algo de grande dimensão no País, que são os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Eu entendo que 30 minutos de suspensão da sessão não trariam um maior prejuízo à nossa Ordem do Dia.

Então, Sr. Presidente, expresso a minha concordância com o encaminhamento de S. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, depois, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Do mesmo modo, Sr. Presidente, eu considero que a proposta dos Senadores Cristovam Buarque e José Nery é razoável, porque eles propõem sincopar a sessão solene para meia hora, e não dá para se dizer que não é relevante o tema, porque é relevante o tema. Afinal de contas, comemoram-se os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, e há dignatários estrangeiros aqui aguardando. Então eu tenho a impressão de que um tempo razoável, um tempo mínimo que significasse nós não minimizarmos a questão dos Direitos Humanos, e, em seguida, retomariamos a negociação, a discussão pelos oradores que V. Ex^a tem a sua frente e que, certamente, terão muitas razões de mérito para apresentar em relação à Medida Provisória n^o 443, após o pronunciamento muito acertado e muito assertivo do Senador Tasso Jereissati.

Uma hora eu considero que seria algo razoável, Sr. Presidente; meia é pouco, duas talvez seja demais. Então uma hora seria um prazo justo para que se dê a satisfação aos estrangeiros e se dê a satisfação ao nosso próprio sentimento interno de nós não deixarmos passar a oportunidade de homenagear a luta daqueles de boa vontade pelos direitos fundamentais da pessoa humana.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado. Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que todos têm concordância. Sessenta anos da Declaração dos Direitos Humanos é um momento que merece a solenidade que está programada.

Quero parabenizar o Senador Nery por esse encaminhamento.

Perguntaria à Mesa quantos inscritos ainda há para debater a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Há dez oradores inscritos para o encaminhamento dos pressupostos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Como há acordo na medida provisória, imagino que

são intervenções para discutir. Votaremos em seguida por entendimento, mas teríamos um tempo... Se fizéssemos um compromisso de cada um falar menos – cinco minutos –, poderíamos encerrar a discussão da matéria, votaríamos a matéria e, em seguida, faríamos a sessão. Atrasaríamos um pouco, mas faríamos a sessão com uma hora de duração para fazer, com dignidade e solenidade, essa merecida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Como já ouvimos representantes da Oposição e do Governo, temos condições de decidir sobre a questão de ordem suscitada pelo Senador José Nery.

Dessa forma, a Presidência propõe: teremos sessão do Congresso Nacional ao meio-dia. Por essa razão, suspendemos, agora, a Ordem do Dia e passamos à sessão solene relativa à comemoração dos direitos humanos até o meio-dia, quando teremos de encerrá-la para dar início à sessão do Congresso Nacional, que se realizará no plenário da Câmara dos Deputados. Será uma sessão rápida, porque não há acordo de lideranças. Parece-me que a sessão será, portanto, muito rápida e, a partir dela, retornaremos a esta sessão, dando continuidade à Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço aos Srs. Senadores que, se possível, desistam das suas questões de ordem para que se possa começar a outra sessão sem prejuízo do tempo, uma vez que teremos pouco mais de meia hora para a sessão especial, com a concordância do Senador Valter Pereira, que é o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preocupa-me muito interromper a votação. Todavia, se V. Ex^a, pelo poder discricionário que tem na qualidade de Presidente da Mesa, fixar o tempo de duração da sessão solene para que ela termine rigorosamente no devido horário e com a devida brevidade, nós teremos condições de conciliar. O que não pode é acontecer o que ocorreu ontem: por causa de uma sessão de homenagem ao Diap, mutilou-se totalmente a produção legislativa desta Casa.

Então, proponho o seguinte: que se fixe em uma hora o prazo de duração da sessão solene e imediatamente se retorne aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a tem razão. Estamos fixan-

do até o meio-dia, inclusive porque já há uma sessão do Congresso Nacional marcada para este horário.

Então, pedimos a compreensão de todos os oradores que usarão da tribuna durante a sessão especial para que exerçam a capacidade de síntese a fim de que, ao meio-dia, possamos iniciar a sessão do Congresso Nacional. Peço também aos que solicitam agora a palavra pela ordem para que, se possível, desistam dela.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a desistiu ou o som desistiu de V. Ex^a? (Pausa.)

O som não quer que V. Ex^a fale.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo microfone auxiliar do Senador Mário Couto, que deve estar nos assistindo, com certeza absoluta, só para concordar com o Senador Nery para que possamos interromper até as doze horas a fim de que haja a sessão comemorativa dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

É uma sessão que estava prevista e os nossos convidados já estão em Brasília. Façamos a sessão o mais breve possível e continuemos a Ordem do Dia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Flexa Ribeiro, essa questão já está decidida com a concordância de todos os Srs. Senadores que falaram em nome de seus partidos.

Nós suspendemos, portanto, a Ordem do Dia para o início da sessão especial e solicitamos aos convidados que possam ingressar no plenário do Senado Federal, a fim de que se inicie rapidamente essa nova sessão.

Retornaremos logo após a sessão do Congresso Nacional, que tem início marcado para o meio-dia.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa a sessão às 11 horas e 17 minutos e reaberta às 14 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está reaberta a sessão de 17 de dezembro de 2008, do Senado da República do Brasil.

Esta sessão é deliberativa ordinária.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dr. José Roberto, a lista de inscrição. Vamos continuar.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, depois do Senador Paulo Paim, se V. Ex^a me permitir também.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Estamos consultando com o Secretário Executivo, Dr. José Roberto, os inscritos. V. Ex^a será atendido.

A razão de eu estar aqui é garantir a palavra de V. Ex^a.

Com a palavra o orador inscrito, Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este mês, nós viemos à tribuna para falar sobre os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Além de um debate na Comissão, em que fiquei na Presidência, eu mesmo vim à tribuna no mínimo por seis vezes falar sobre o tema. Mas, Senador Mão Santa, acabei recebendo inúmeros *e-mails*. Durante o ano, recebi em torno de 250 mil correspondências. Nesses últimos dias, foram muitas e muitas correspondências, pedindo que eu falasse um pouco sobre a juventude e os direitos humanos. Por isso, aproveito este momento para falar sobre a juventude e a defesa dos direitos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me aqui lembrar Barack Obama, que parece com V. Ex^a – a destinação, talvez, seja a mesma. Não acredito que um governo, sozinho, seja capaz de mudar o panorama dessas estatísticas. Os pais têm a responsabilidade de instilar nos seus filhos a ética do trabalho pesado e o valor da conquista.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mão Santa. Com essa visão, ontem, ainda, eu estava conversando com um amigo meu aqui na Casa, Dr. José Pinto, que dizia que a sua filha, Daniele Motta, de treze anos, havia sugerido que eu falasse também sobre direitos humanos e juventude. Dizia-me ele que um dos grupos prediletos dessa juventude é o RBD.

Confesso que fiquei surpreso e, ao mesmo tempo, pensei na nossa juventude e nas razões que as fazem sonhar, sorrir e chorar. Pensei na juventude e no momento mágico e não menos difícil que é a transição da vida de adolescente para a vida adulta.

Refleti, segundo as palavras que ela me mandou numa correspondência, no quanto a música dá significado à vida, une corações, sintoniza almas, encanta o espírito e move multidões.

Os jovens fazem da música um sentido para sua existência no mundo por eles sonhado, de justiça e de esperança.

Nesse contexto, Sr. Presidente, percebi a importância dos nossos cantores, cantoras e grupos musicais que cantam a paz, a união, a fraternidade e defendem os direitos humanos. No mundo inteiro, artistas espalham a paixão pela música, e as suas mensagens atra-

vessam a América, vão à Europa, à Ásia, adentram a África e são tocadas também na Oceania.

No Brasil, Sr. Presidente, temos inúmeros exemplos, como as canções de protestos feitas pelos grupos de rap, músicas cujas letras buscam a justiça social e mostram toda a rebeldia da nossa juventude.

Os jovens, brasileiros ou não, estão dizendo que a música pode sensibilizar multidões em torno de ideais comuns, em torno dos direitos humanos para que haja justiça, igualdade e que todos possam viver e envelhecer com dignidade.

Lembro aqui, Sr. Presidente, mais uma vez o Evangelho segundo João Paulo, Epístola dos Coríntios: “Ainda que eu falasse a linguagem dos anjos, se eu tivesse o dom da profecia e penetrasse todos os mistérios, se eu tivesse toda a fé possível, até transportar montanhas, se eu não tivesse amor, eu nada seria.”

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tenho a ousadia de dizer que, conforme as mensagens que eu recebo dos jovens, a música pode despertar, sim, a solidariedade, a fraternidade, e o amor. Tenho também a liberdade de dizer que, se não houvesse a música, pouco haveria para sonhar.

Ao pensar em tudo isso, lembrei da minha própria juventude, época em que outros jovens também levaram pessoas de todo o mundo a ter novos sonhos na busca de novos desafios.

A música sempre embala compromissos com o próximo e inspira em nós a solidariedade, tal como acontece agora, Sr. Presidente, com a jovem Danielle e tantos outros jovens que me mandam correspondência.

Sr. Presidente, vou dar um exemplo. Madonna está no Brasil e expressa o sentimento de toda uma geração que lota o estádio do Maracanã.

Outro exemplo. O grupo mexicano RBD encerrou, neste ano, sua trajetória com a “Turnê do Adeus”, mobilizando milhares e milhares, para não dizer milhões de jovens no Brasil e no mundo.

Na mensagem que recebi, Danielle ressaltou a citação de um dos integrantes do grupo, Alfonso Herrera. E diz Alfonso Herrera, em forma de canção:

“Pra quê fazer guerra, se a paz não custa nada?”

A Anahí Portilla, também cantora, diz:

“Se você põe a sua alma e o seu coração em um sonho, o universo conspira para te ajudar.”

São frases ditas por jovens e levadas a milhões de jovens em todos os cantos do planeta.

Isso nos mostra, Sr. Presidente, que a preocupação com o respeito aos direitos humanos não é apenas daqueles que acompanharam a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Talvez muitos desses

jovens nunca leram a Declaração, mas praticam, Sr. Presidente, com as suas canções, em forma de ritual, a Declaração dos Direitos Humanos.

Esta preocupação está em todas as partes, seja qual for a idade. O cuidado com o próximo, o respeito às diferenças, a preservação do meio ambiente e tantos outros pontos precisam ser incentivados junto a nossa juventude.

Sr. Presidente, como é bom saber que existe uma consciência universal que exalta e defende esses valores. Que vai atrás de seus sonhos e objetivos.

Outra música, “Não Pare”, do grupo Rebeldes, diz:

Ninguém pode pisotear tua liberdade
Grite forte se quiserem te calar
Ninguém pode te deter, se tiveres fé
Não fique com teu nome escrito na parede
(...)
Se censuram tuas idéias tem valor
Não te rendas nunca, sempre aumente a voz.
Lute forte e sem medidas não deixes de crer
Não fique com teu nome escrito na parede
Não pare nunca de sonhar
Não tenha medo de voar
Viva tua vida
Não construas muros em teu coração
O que faça sempre, faça por amor
Ponha as asas contra o vento
Não há nada que perder
Não fique com teu nome escrito na parede.

Sr. Presidente, quero dizer, com essa letra de música, aos nossos jovens, aos nossos adolescentes, que não vamos parar nunca de sonhar, não vamos parar nunca de lutar, porque sabemos que também somos responsáveis para que os sonhos da geração de nossos filhos e netos se concretizem.

Queremos que, no Centenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, jovens como a Danielle possam dizer que valeu a pena sonhar por um Brasil e por um mundo melhor.

Sr. Presidente, como sabemos, em todas as épocas, os jovens são tidos como rebeldes.

Quem de nós não foi considerado um?

Eu, quando presidi o Grêmio, o Ginásio Noturno para Trabalhadores, lá no Senai; o Ginásio Estadual de Santa Catarina; ou a Cipa da Tramontina, Foz de Açu; ou o Sindicato Metalúrgico de Canoas; ou quando fui Vice-Presidente da CUT Nacional, claro que eu era chamado de rebelde lá, só que as minhas posições lá continuam com a mesma rebeldia colocada aqui.

Por isso, Sr. Presidente, embalado por essa rebeldia e pelo próprio nome “Rebeldes”, volto a reforçar o que já disse aqui nesta tribuna. O dia 10 de novem-

bro, data em que a Declaração Universal foi assinada, deveria ser o dia de uma grande parada internacional em nome da vida. Nesse dia, rebeldes e não rebeldes de todo o mundo apenas cantariam, embalados pela palavra “amor”.

Sr. Presidente, vi-me na obrigação de fazer um apelo a V. Ex^a, porque eu queria falar um pouco sobre a força da nossa juventude, nessa visão da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sr. Presidente, só quero encaminhar a V. Ex^a um outro pronunciamento, onde eu faço elogios ao Senado da República por ter aprovado a lei das ZPEs. Ao mesmo tempo, lembro que encaminhei duas: uma para a região norte do meu Estado e outra para o Vale dos Sinos. Compete agora aos empresários, aos trabalhadores das respectivas regiões fazer um movimento de pressão para que elas sejam instaladas.

Com certeza, Sr. Presidente, o ato político de apoio às ZPEs o Congresso fez. E fico feliz, porque duas de minha autoria para o Rio Grande foram aprovadas, como também foram aprovadas outras duas para o Rio Grande do Sul por iniciativa do Senador Zambiasi. Mas, com certeza, as quatro ZPEs para o Rio Grande tiveram o apoio dos três Senadores: Pedro Simon, Zambiasi e deste Senador.

Era isso, Sr. Presidente. Eu agradeço a V. Ex^a, pedindo somente que essas ZPEs sejam consideradas na íntegra, como encaminhadas à Mesa desta Casa. Obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre os projetos das Zonas de Processamento de Exportação – ZPEs.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, **com a aprovação da Lei 11.508**, de julho de 2007, que trata do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, conhecidas como ZPEs apresentei dois projetos, os PLS 364 e 366, com o objetivo de criar no Rio Grande do Sul duas ZPEs: uma na região norte do estado e outra na região do vale do rio dos sinos.

O Rio Grande do Sul será beneficiado com três zonas, além das duas indicadas por mim o senador Zambiasi indicou uma outra para atender a região de Santana do Livramento.

As Zonas de Processamento de Exportação são distritos industriais que oferecem, para as empresas que se instalem nesses locais, vantagens tributárias, cambiais e administrativas, desde que a maior parte da produção seja destinada ao mercado externo.

Outros senadores também apresentaram projetos semelhantes para seus estados, perfazendo mais de 10 projetos que autorizam o Poder Executivo a criar esses distritos industriais.

A matéria foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa, agora segue à Câmara dos Deputados.

A intenção é de que as ZPEs reduzam os desequilíbrios regionais e promovam a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social da região onde estão inseridas.

A região Norte do Estado abriga centros urbanos de grande dinamismo econômico, dispõe de recursos humanos altamente qualificados e apresenta ampla diversificação de atividades produtivas.

Situada junto a divisa com Santa Catarina, a pujança de sua economia reflete o elevado nível de desenvolvimento da Região Sul do Brasil e a instalação de uma ZPE contribuirá para a abertura de novos nichos de negócio, além da modernização das atividades tradicionais, principalmente as ligadas à agricultura e à pecuária.

A instalação de ZPE na região Norte poderá contribuir, também, para agregar maior valor à produção local, o que aumentará o grau de competitividade de seus produtos e estabelecerá maior vigor ao processo de modernização de suas atividades econômicas.

Fazem parte da Região Norte do Estado 32 municípios:

Aratiba, Áurea, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Sertão, Severiano de Almeida, Três Arroios, Viadutos.

Já a ZPE do Vale dos Sinos irá beneficiar 14 municípios:

Araricá, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga, e Sapucaia do Sul.

As ZPEs são, ao meu ver, uma forma eficaz de redução das desigualdades regionais.

O Rio Grande do Sul e o povo gaúcho saberão valorizar esta excelente ferramenta para promover o desenvolvimento de todo o estado.

Tenho certeza de que a aprovação destes projetos pela Câmara dos Deputados irá promover o crescimento de toda a cadeia produtiva para a geração de empregos que tanto sonhamos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, desde a quarta-feira passada estamos comemorando os 60 anos daquela que, desde seu nascimento, tem feito muita coisa por todos nós e que sempre está disposta a fazer mais: a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Para nós que lutamos em favor dos direitos humanos, a comemoração da data é um incentivo a não parar nunca, afinal, sempre há alguém precisando de alguém.

Vimos isso durante nossa trajetória e, especialmente, nesses dois últimos anos em que presidimos a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Uma experiência que ficará profundamente marcada em nossa memória, nosso coração e em nossa alma.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem estava conversando com um amigo nosso e ele nos disse que sua filha, Danielle Mota, de 13 anos, havia sugerido que nossa fala sobre os Direitos Humanos citasse um de seus grupos prediletos, o RBD.

Confesso que fiquei surpreso e, ao mesmo tempo, pensei na nossa juventude e nas razões que a fazem sonhar, sorrir e chorar.

Pensei no momento mágico e não menos difícil que é a transição para a vida adulta.

Refleti no quanto a música dá significado à vida, une corações, sintoniza almas, encanta o espírito e move multidões.

Os jovens fazem da música um sentido para sua existência no mundo por eles sonhado, de justiça e de esperança.

Nesse contexto percebi, a importância dos cantores, cantoras e grupos musicais que cantam a paz, a união, a fraternidade.

No mundo inteiro artistas espalham a paixão pela música. E suas mensagens atravessam a América, vão à Europa, à Ásia, adentram a África e são tocadas na Oceania.

No Brasil temos inúmeros exemplos, como as canções de protesto feitas pelos grupos de rap. Músicas cujas letras buscam a justiça social.

Os jovens, brasileiros ou não, estão dizendo que a música pode sensibilizar multidões em torno de ideais comuns e em torno dos direitos humanos para que haja justiça, igualdade e dignidade para todos.

Lembro aqui mais uma vez o Evangelho segundo João Paulo, epístola dos Coríntios:

“ainda que eu falasse a linguagem dos anjos, se eu tivesse o dom da profecia e penetrasse todos os mis-

térios, se eu tivesse toda a fé possível, até transportar montanhas, se eu não tivesse amor, eu nada seria”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a ousadia de dizer que a música pode despertar esse amor. Tenho a ousadia de dizer que se não houvesse a música, pouco haveria para sonhar.

Ao pensar em tudo isso, lembrei de minha juventude, época em que outros jovens também levaram pessoas de todo o mundo a ter novos sonhos, a buscar novos desafios.

A música sempre embala compromissos com o próximo e inspira em nós a solidariedade, tal como acontece agora com a Danielle e tantos outros jovens.

Madonna, por exemplo, está no Brasil e expressa o sentimento de toda uma geração capaz de lotar o estádio Maracanã.

O grupo mexicano RBD encerrou neste ano sua trajetória com a “Turnê do Adeus”, mobilizando milhares de jovens no Brasil e em outros países.

Na mensagem que recebi, Danielle ressaltou a citação de um dos integrantes do grupo, Alfonso Herrera que diz:

“Pra quê fazer guerra, se a paz não custa nada?”

E também outra de Anahí Portilla:

“Se você põe a sua alma e o seu coração em um sonho, o universo conspira para te ajudar.”

São frases ditas por jovens e levadas a milhares de jovens de todos os cantos do planeta.

Isso nos mostra que a preocupação com o respeito aos direitos humanos não é apenas daqueles que acompanharam o desenvolvimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Essa preocupação está em todas as partes, seja qual for a idade. O cuidado com o próximo, o respeito às diferenças, a preservação do meio ambiente e tantos outros pontos, precisam ser incentivados.

E, como é bom saber que existe uma consciência universal que exalta e defende esses valores. Que vai atrás de seus sonhos e objetivos.

Como diz a música, “Não Pare”, do grupo:

“Ninguém pode pisotear tua liberdade

Grite forte se quiserem te calar

Ninguém pode te deter, se tiveres fé

Não fique com teu nome escrito na pa-

rede

(...)

Se censuram tuas idéias tem valor

Não te rendas nunca, sempre aumente

a voz

Lute forte e sem medidas não deixes

de crer

Não fique com teu nome escrito na pa-

rede

(...)

(...) Não pare nunca de sonhar

Não tenha medo de voar

Viva tua vida

(...)

Não construas muros em teu coração

O que faças sempre, faça por amor

Ponha as asas contra o vento

Não há nada que perder

Não fique com teu nome escrito na pa-

rede”

Sr. Presidente, quero dizer aos nossos jovens, aos nossos adolescentes, que não vamos parar nunca de sonhar, que não vamos parar nunca de lutar, porque sabemos que também somos responsáveis para que os sonhos da geração de nossos filhos e netos se concretizem.

Queremos que no centenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, jovens como a Danielle possam dizer que valeu a pena sonhar por um Brasil e por um mundo melhor.

Sr^{as} e Srs. Senadores, como sabemos, em todas as épocas os jovens são tidos como rebeldes.

Quem de nós não foi considerado um?

Por isso, embalado por essa rebeldia e pelo próprio nome do grupo mexicano, “Rebeldes”, volto a reforçar o que já disse nessa tribuna:

O dia 10 de dezembro, data em que a Declaração Universal foi assinada, deveria ser um feriado internacional.

Nesse dia, rebeldes e não rebeldes de todo o mundo apenas cantariam, embalados pela palavra “amor”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.657, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Louvor ao Turismo Social do SESC por seus 60 anos de bons serviços prestados ao povo brasileiro.

Requeiro, ainda, que este Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do Presidente da Confederação Nacional do Comércio – CNC, senhor Antônio de Oliveira Santos.

Sala das Sessões. 17 de dezembro de 2008.



Senador **ADELMIR SANTANA**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.658, DE 2008**Requerimento de tramitação conjunta.**

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto das seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, e Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2008, visto que disciplinam a mesma matéria, relativa ao regime de progressão da pena.

Justificação

Os Projetos de Lei do Senado nºs 30, de 2008, e 421, de 2008, propõem, em linhas gerais, alterar a

legislação que trata sobre progressão do regime da pena.

Assim, é oportuno o apensamento e a apreciação conjunta destas proposições, inclusive porque cada uma delas tem foco em ponto específico da legislação de direito penal, inclusive, o PLS nº 421/2008 é mais abrangente. Logo, para um efetivo aperfeiçoamento da matéria, as proposições devem ser analisadas e integradas conjuntamente.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. –
Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

(À Mesa para Decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– O requerimento que acaba de ser lido vai à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.659, DE 2008

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado Nº 459, de 2008 de minha autoria, que permite que o desconto da contribuição patronal do imposto de renda das pessoas físicas, previsto na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, seja feito em dobro quando o empregado doméstico frequente instituição de ensino. Este requerimento justifica-se pelo fato de projeto semelhante já ter sido apresentado anteriormente.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa PMDB – PI) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que posso a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.660, DE 2008

Requer voto de Congratulações aos Senhores Jair Coser – Diretor-Presidente; Batista Mancini – Diretor de Comercialização; Ary Bortolini – Diretor Comercial; Carlos Honorato Ferreira – Diretor Comercial; Octavio Rudge – Diretor Superintendente – Fábio Coser Teixeira – Diretor Administrativo-Financeiro, todos da Companhia de Comércio Exterior – UNICAFÉ.

Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata, de Voto de Congratulações aos Senhores Jair Coser – Diretor-Presidente; Batista Mancini – Diretor de Comercialização; Ary Bortolini – Diretor Comercial; Carlos Honorato Ferreira – Diretor Comercial; Octavio Rudge – Diretor Superintendente; Fábio Coser Teixeira – Diretor Administrativo-Financeiro.

Requeiro também que o voto de Congratulações seja levado ao conhec[imento dos Senhores Jair Coser; Batista Mancini; Carlos Honorato Ferreira; Octavio Rudge e Fabio Coser Teixeira – End.: UNICAFÉ – Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675 – Conj. 500 – Enseada do Suá – CEP 29056-900 – Vitória – ES.

Justificação

Uma das empresas que constitui motivo de orgulho para o Espírito Santo completou, em 22 de novembro, 40 anos de trajetória. Surgida em 1968, da união de sete empresas distintas, a Unicafé União Exportadora de Café, hoje Unicafé Companhia de Comércio Exterior, já exportou desde então mais de 65 milhões de sacas do produto, com vendas da ordem de 7,6 bilhões de dólares.

Com Jair Coser á frente da diretoria desde a fundação, a Unicafé, com sede na capital capixaba e filiais em outros cinco Estados, deve sua existência

à necessidade que alguns dos empresários do ramo sentiram, no final dos anos 1960, de unir suas forças para superar as dificuldades decorrentes da erradicação do café no Espírito Santo, por determinação do Governo Federal.

Desde então, a empresa, graças ao árduo trabalho de seus dirigentes e do mais de 800 funcionários, tornou-se uma das maiores do setor cafeeiro, conhecida pela qualidade das variedades de café que exporta, para mercados como Estados Unidos, Europa, Japão e Oriente Médio. Só nos últimos cinco anos, exportou uma média de 2 milhões de sacas anuais, para mais de 40 países. Além disso, diversificou suas atividades, dedicando-se também ao plantio de eucalipto e à criação de gado de corte.

Atenta à sua responsabilidade social, a Unicafé participa do Projeto Criança do Café na Escola. Na área rural do município de Baixo Guandu, no Espírito Santo, e em Varre-Sai, no Estado do Rio, patrocinou a criação de laboratórios de informática em escolas de ensino fundamental, contribuindo para inclusão digital dos filhos de agricultores daquelas regiões.

A expressiva contribuição que a Unicafé vem prestando ao desenvolvimento do Espírito Santo ao longo das últimas quatro décadas faz de seu aniversário uma data significativa, a ser celebrada com parte da história econômica do território capixaba. Trata-se de uma empresa que é, ao mesmo tempo, testemunha e participante ativa do extraordinário crescimento que o Estado vem experimentando. Parabéns aos seus diretores e funcionários.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2003**, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que *acrescenta parágrafo único ao art. 107 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, visando remeter ao Contran competência para determinar os tipos de veículos passíveis de utilização no transporte público de passageiros.* (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2004).

Ao Projeto foram apresentadas as Emendas nºs 2 e 3-Plen, perante a Mesa, que passo a ler.

São lidas as seguintes:

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, 2003, DE AUTORIA DA SENADORA FÁTIMA CLEIDE, QUE “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 107 DA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1977, QUE ESTABELECE O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, VISANDO REMETER AO CONTRAN COMPETÊNCIA PARA DETERMINAR OS TIPOS DE VEÍCULOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS?” (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2004.)

EMENDA nº 2 - Plen

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, DE 2003

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2003, a seguinte redação:

□ Art. 1º - O art. 107 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

□ **Art. 107**

Parágrafo único. O CONTRAN estabelecerá os requisitos de idade mínima e de formação dos condutores, bem como as condições técnicas a serem atendidas pelos veículos empregados na prestação dos serviços expressos no □caput□.□

JUSTIFICATIVA

A proposta aprovada na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal disciplina que no caso de motocicletas e veículos similares, o Contran estabelecerá os requisitos de idade mínima e de formação de condutores, bem como as condições técnicas a serem atendidas por estes veículos.

Contudo, uma das premissas básicas do Código de Trânsito Brasileiro é a segurança no trânsito para todos. Dessa forma a atribuição concedida ao Contran no Artigo 1º não deve ser restrita apenas as motocicletas e similares, devendo ser aplicada para todos os veículos de transporte de passageiros utilizados na categoria de aluguel.

Assim, propomos a presente emenda, para que todos os veículos de transporte de passageiros em geral que possam ser utilizados na categoria aluguel, seja individual ou coletivo, atendam aos requisitos estabelecidos pelo Contran, visando garantir uma maior segurança para as pessoas transportadas.

Sala da Comissão, de dezembro de 2.008



Senador SERGIO GUERRA
(PSDB-PE)

EMENDA Nº 3 - PLEN (ao PLS nº 353, de 2003)

Dê-se ao Artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º - O art. 107 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 107

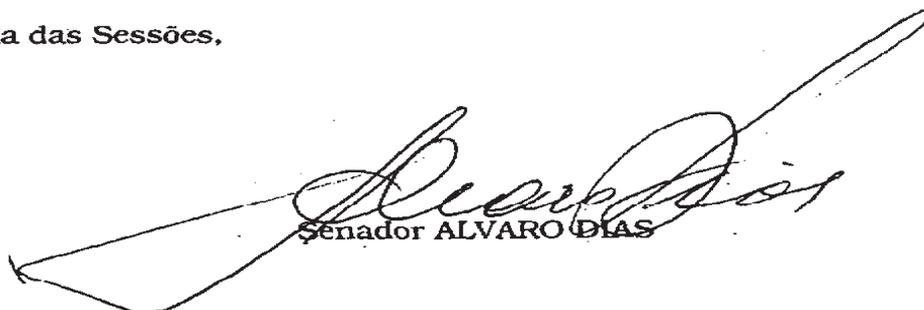
.....
Parágrafo único - O CONTRAN estabelecerá requisitos de idade mínima e de formação de condutores, bem como as condições técnicas a serem atendidas pelos veículos empregados na prestação dos serviços” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O caput do Artigo 107 engloba todos os veículos que podem ser utilizados nos serviços de aluguel, desde um automóvel até um ônibus, inclusive motocicletas.

Assim, pela melhor técnica legislativa, a obrigação exigida no parágrafo único do citado dispositivo, incluso no presente projeto, deveria englobar todos os veículos passíveis de serem utilizados na categoria de aluguel, e não somente as motocicletas, pois os requisitos de idade mínima e formação de condutores são fundamentais para a segurança da população usuária.

Sala das Sessões,



Senador ALVARO DIAS

((Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania.))

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As matérias voltam às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senhor Presidente da República adotou, em 15 de dezembro de 2008, e publicou no dia 16 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 451, de 2008**, que “Altera a legislação tributária federal, e dá outras providências”.

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****Bloco da Minoria (DEM/PSDB)**

José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)**

Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)

PMDB (Maioria)

Valdir Raupp	Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto De Conto

PTB

Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
--------------------	-----------------

PDT

Osmar Dias	1. Patrícia Saboya
------------	--------------------

*** PSOL**

José Nery	1.
-----------	----

¹ Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique E. Alves (PMDB)	Vinicius Carvalho (PTdoB)
Maurício Rands (PT)	Edinho Bez (PMDB)
Mário Negromonte (PP)	Beto Faro (PT)
Luciano Castro (PR)	Benedito de Lira (PP)
Jovair Arantes (PTB)	José Carlos Araújo (PR)
Hugo Leal (PSC)	Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal (PSDB)	Ronaldo Caiado (DEM)
Antonio C. M. Neto (DEM)	Moreira Mendes (PPS)
Cezar Silvestri (PPS)	Bruno Rodrigues (PSDB)
Bruno Araújo (PSDB)	José Carlos Aleluia (DEM)

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Sergio Petecão (PMN)	Ana Arraes (PSB)
Márcio França (PSB)	Vieira da Cunha (PDT)

***PHS**

Miguel Martini

1.

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 16-12-2008
- Designação da Comissão: 17-12-2008(SF)
- Instalação da Comissão:
- Emendas: até 22-12-2008 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 16-12-2008 a 8-2-09(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 8-2-2009
- Prazo na CD: de 9-2-2009 a 22-2-09 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 22-2-2009
- Prazo no SF: de 23-2-2009 a 8-3-2009 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 8-3-2009
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 9-3-2009 a 11-3-2009 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 12-3-2009 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 26-3-2009

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Nº 843, DE 2008, de 16 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 693, de 2007 (nº 3.237/2008, naquela Casa), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, para modificar o traçado da BR-251.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Substitutivo da Câmara ao **Projeto de lei do Senado nº 693, de 2007**, vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

É o seguinte o Substitutivo recebido:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 693, DE 2007**

(nº 3.237/2008, naquela Casa)

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, para modificar o traçado da BR-251.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A descrição da Rodovia BR-251, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

.....

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão km	Superposição	
				BR	km
251	Ilhéus - Pontal - Buerarama - Camacã - Salinas - Montes Claros - Unaí - Brasília - Ceres - Carmo do Rio Verde - Rubiataba - Nova América - (Entroncamento com a GO-164) - Crixás - Mozarlândia - (Entroncamento com a Go-173) - Cocalinho - Campinópolis - Mazargão - Cuiabá - Fazenda São João - Novo Diamantino - Santo Afonso - Tangará da Serra - Reserva do Cabaçal - Pontes e Lacerda - (Entroncamento com a BR-174) - Vila Bela da Santíssima Trindade - Fronteira com a Bolívia	BA- MG- DF- GO- MT	3.055	-	-

....." (NR)

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características da descrição de que trata o art. 1º desta Lei serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO
À CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REVISÃO**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, para modificar o traçado da BR-251.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A descrição da Rodovia BR-251, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

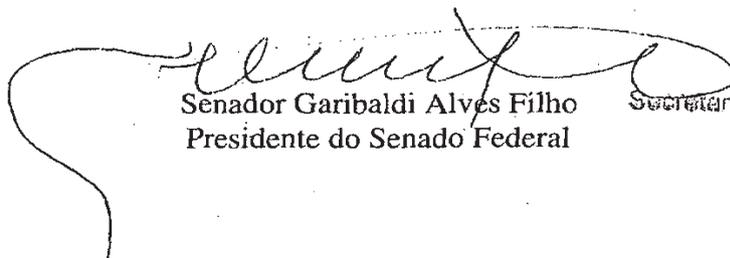
BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (Km)	Superposição BR	Km
251	Ilhéus – Pontal – Buerarama – Camacan – Salinas – Montes Claros – Unai – Brasília – Ceres – Cocalinho – Campinápolis – Marzagão – Cuiabá – Fazenda São João – Novo Diamantino – Santo Afonso – Tangará da Serra – Reserva do Cabaçal – Pontes e Lacerda (Entroncamento com a BR-174) – Vila Bela da Santíssima Trindade – Fronteira com a Bolívia	BA – MG – DF – GO – MT	3.044	-	-

” (NR)

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características da descrição de que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 07 de abril de 2008.



Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal

Secretaria de Expediente

*LEGISLAÇÃO CITADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO

Regulamento

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.461/2008/SGM/P

Brasília, 17 de dezembro de 2008

Assunto: Relatório Final de Comissão Parlamentar de Inquérito da CPI do Sistema Carcerário

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a realidade do sistema carcerário brasileiro, com destaque para a superlotação dos presídios, custos sociais e econômicos desses estabelecimentos, a permanência de encarcerados que já cumpriram pena, a violência dentro das instituições do sistema carcerário, a corrupção, o crime organizado e suas ramificações nos presídios e buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais (CPI – Sistema Carcerário).

Segue, também, DVD contendo gravações em presídios diligenciados pela CPI.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**,
Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. P/154/2008

Brasília, 16 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o relatório das atividades desenvolvidas pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, referentes ao ano legislativo de 2008, um resumo do trabalho dos parlamentares brasileiros em atividade no parlamento

regional, com destaque para as reuniões plenárias, de comissões técnicas, em Montevideu e em outras localidades do sub-continente sulamericano, além das audiências públicas que abordaram questões fundamentais no processo de integração regional, seminários internacionais e visitas parlamentares “in loco” com o objetivo de cumprir a missão legislativa de buscar soluções para os conflitos sociais, econômicos e políticos na região do Cone Sul.

Na oportunidade, certo da atenção de Vossa Excelência ao relatório em apreço, apresento-lhe meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

I – Introdução

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul enfrenta o desafio de uma pauta de trabalho bastante diversificada, e os seus parlamentares-membros tem que enfrentar uma dupla jornada de trabalho: a primeira, como deputados ou senadores eleitos pelo povo brasileiro para o exercício de atividades no âmbito do próprio Congresso Nacional; e a segunda, como parlamentares do Parlamento do Mercosul, ainda indicados pelos seus respectivos partidos políticos representados no Congresso brasileiro, situação que, no futuro próximo, deixará de existir em decorrência do processo eleitoral direto para escolha dos parlamentares brasileiros ao Parlamento do Mercosul, conforme previsto no seu Protocolo Constitutivo

O Parlamento do Mercosul, braço legislativo do Mercado Comum do Sul, estruturou-se internamente no decorrer do ano legislativo de 2007 e, em decorrência da criação de suas 10 comissões técnicas, passou, de imediato, a operar como um verdadeiro parlamento regional, recebendo o encaminhamento de demandas das sociedades civis dos países membros que, por sua vez, têm origem no desdobramento dos conflitos sociais, econômicos e políticos que eclodem, naturalmente, no cotidiano das populações sul-americanas.

Por oportuno, informamos que o Paraguai é o primeiro dos países membros do Mercosul a eleger seus representantes por voto direto, aproveitando a realização das últimas eleições presidenciais naquele país, os quais oficialmente já tomaram posse no Parlamento do Mercosul, no mês de agosto de 2008.

Assim, os parlamentares-membros do Parlamento do Mercosul além das suas atividades parlamentares no Congresso Nacional, enfrentam o dia-a-dia dos acontecimentos sociais, econômicos e políticos regionais, que alimentam a necessidade da convocação de

audiências públicas e do deslocamento de comissões especiais, formadas por parlamentares membros das representações nacionais, para visitas como observadores “in loco” em vários países do sub-continente sul-americano, e ainda são indicados para participações das comissões técnicas em seminários internacionais, além do comparecimento mensal, às vezes bimensal, às reuniões plenárias realizadas na sede do Parlamento em Montevidéu, no Uruguai.

O intenso trabalho do parlamento regional esteve voltado, no ano de 2008, para a abordagem sistemática de questões cruciais envolvendo o relacionamento, em especial, entre os países membros do bloco, ou seja, entre Argentina versus Uruguai, Brasil versus Paraguai e Bolívia versus Brasil, apenas para citar questões envolvendo empresas, cidadãos e esferas governamentais dos supracitados países, em conflitos relacionados com petróleo e gás, energia hidrelétrica, ocupação de terras produtivas e até a construção de plantas industriais de celulose que podem causar irreversíveis danos ambientais ao cenário geográfico do Cone Sul.

Do nosso ponto de vista, apenas as questões acima apontadas, que exigem uma solução regional integrada, num mundo globalizado, em que os parlamentos e as associações regionalizados tem o seu espaço garantido, já justificariam a existência do Parlamento do Mercosul.

Talvez a relação nominal das comissões técnicas do Parlamento do Mercosul possa oferecer o escopo de amplitude e abrangência bem como o potencial do dimensionamento exigido da Casa Legislativa do Mercosul.

Eis a listagem nominal das referidas Comissões Técnicas do Parlamento do Mercosul:

- 1) Assuntos Jurídicos e Institucionais;
- 2) Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários;
- 3) Assuntos Internacionais, Interregionais e de Planejamento Estratégico;
- 4) Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Desporto;
- 5) Trabalho, Políticas de Emprego, Seguridade Social e Economia Social;
- 6) Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo;
- 7) Cidadania e Direitos Humanos;
- 8) Assuntos Regionais, Segurança e Defesa;
- 9) Infra-estrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; e
- 10) Orçamento e Assuntos Internos

II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA E PELO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Com a implantação do Parlamento do Mercosul, em dezembro de 2006, e sua estruturação interna no decorrer de 2007, o Congresso Nacional aprovou a Resolução nº 1, de 2007-CN, que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, e dá sua composição, organização e competências.

Vale destacar que este instrumento, aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro, no mês de julho do ano de 2007, atribui à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul alterações que, em resumo, tornam da competência desta representação transformar em Projeto de Decreto Legislativo os acordos assinados no âmbito do Mercosul, antes de responsabilidade da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

Esse novo procedimento permite, ainda, o exame daqueles acordos que tiverem tramite preferencial, como determina o Art. 4, inciso 12 do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, ficando a nossa representação responsável por examinar e opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária, bem como manifestar-se quanto ao mérito de matéria relativa ao Mercosul, com o objetivo primordial de dar celeridade à aprovação de normas que devam entrar em vigência no mais curto espaço de tempo.

Por oportuno, ressaltamos que, a partir de 2008, passou a ter vigência o Acordo Interinstitucional firmado entre o Conselho do Mercado Comum e a antiga Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, cujo objetivo será agilizar o processo de consulta parlamentar para a internalização da Normativa Mercosul, a cargo de cada Representação Nacional no Parlamento do Mercosul, em seus respectivos países de origem.

Sob a cobertura desses novos procedimentos, o trabalho legislativo da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul ganhou uma nova dimensão, garantindo-se uma presença mais valorizada das apreciações e pareceres da representação nos acordos internacionais no âmbito do Mercosul e bilaterais com países membros do Mercosul.

1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA

As reuniões ordinárias da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul cresceram em importância nas discussões encaminhadas para obtenção de seus pareceres.

Em quadros anexos estão resumidas as atividades desenvolvidas nas reuniões ordinárias da Representação Brasileira nas dependências do Congresso Nacional, bem como das proposições relatadas e votadas no decorrer do ano legislativo de 2008.

2. REUNIÕES DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA

As audiências públicas da Representação Brasileira foram conseqüência dos requerimentos encaminhados pelos parlamentares membros desta representação e apreciados nas reuniões ordinárias que se encontram em quadro anexo, destacando-se a presença do Ministro Celso Amorim, das Relações Exteriores, do Embaixador Régis Arslanian, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI e ao Mercosul, do Dr. Jorge Miguel Samek, Diretor-Geral brasileiro da empresa ITAIPU Binacional, que gerou a necessidade de uma audiência pública no Plenário do Parlamento do Mercosul, dessa vez contando com as presenças tanto do Diretor-Geral paraguaio quanto do Diretor-Geral brasileiro.

3. PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL EM SEMINÁRIOS

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em parceria com a Associação de Mulheres de Carreira Jurídicas – ABMCJ, realizou seminário internacional sob o tema “Cultura, Direito e as Questões de Gênero no Mercosul e na América Latina”, com o objetivo de aprofundar o debate sobre os direitos da mulher na América Latina e no Mercosul, de fundamental importância na ampliação do espaço de participação das mulheres no processo de consolidação do Mercosul, tratando de modernas questões de gênero, buscando projetar um cenário futuro, aonde a mulher esteja participando ativamente da vida política e dos processos decisórios nos países da América Latina.

4. PARTICIPAÇÃO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL EM REUNIÕES EXTERNAS

Em quadro anexo estão listadas as participações de parlamentares indicados pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul para o representarem em reuniões externas que trataram de questões pertinentes ao Mercosul.

No ano de 2008, a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul fez-se representar em inúmeros eventos dessa natureza, no Brasil, nos países membros e associados do Mercosul, na América Central e na Europa.

5. PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA EM REUNIÕES DO PARLAMENTO DO MERCOSUL: GRUPO TÉCNICO, PLENÁRIAS, COMISSÕES TÉCNICAS E MESA DIRETORA

O Parlamento do Mercosul realizou, no primeiro semestre de 2008, reuniões de grupo técnico, constituído de especialistas dos parlamentos dos países membros, encarregado de elaborar procedimentos administrativos e legislativos que integrarão as normas de funcionamento do Parlamento do Mercosul. Este projeto contou como apoio do Convênio de Cooperação para a Instalação do Parlamento do Mercosul, firmado com a União Européia.

Até o mês de dezembro de 2008 foram realizadas as Sessões Plenárias mensais, num total de oito ordinárias e uma extraordinária, no mês de dezembro, além de três especiais para receber, em Montevideu, os Ministros brasileiros das Relações Exteriores, Defesa e Educação, e uma Audiência Pública para discutir a questão da hidrelétrica de ITAIPU, com a presença dos dois dirigentes nacionais, um pelo Brasil e outro pelo Paraguai.

O trabalho dos parlamentares brasileiros membros da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul foi de fundamental importância na elaboração do relatório anual sobre a situação dos direitos humanos nos Estados Partes, levando em conta os princípios e normas do Mercosul, em atenção ao que determina o item 3 do art. 4º do Protocolo Constitutivo.

No campo dos direitos humanos, há que destacar a realização de audiências públicas, nos quatro países-membros, convocadas pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para promover a discussão, com a participação da sociedade civil, de questões pertinentes ao tema, atendendo-se, assim, ao que determina o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

Vale ressaltar que o Brasil continua presidindo três das comissões temáticas do Parlamento do Mercosul: a de Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; a de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Desportos e a de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Também vale destacar que a responsabilidade de secretariar essas comissões fica a cargo dos funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que acompanham a delegação brasileira.

As reuniões da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul aconteceram mensalmente, e algumas vezes até bimensalmente, buscando-se atender ao volume ampliado de trabalho levado à Ordem do Dia das Sessões Plenárias.

No segundo semestre de 2008, atendendo-se ao sistema de rodízio na Presidência do Parlamento do Mercosul, o Brasil presidiu as reuniões plenárias, tendo o parlamentar Dr. Rosinha como o seu Presidente.

Em resumo, quadros anexos demonstram o número de reuniões realizadas ao longo do ano de 2008, convocadas sobre a forma de plenárias, mesa diretora, comissões técnicas e aquelas do grupo técnico que trabalhou na elaboração dos manuais de procedimentos administrativos e legislativos do Parlamento do Mercosul.

Por último, mas não menos importante, destaca-se ainda a participação de comissão de parlamentares do Mercosul em visita às instalações das plantas industriais de celulose que tem sede em Fray Bentos, no Uruguai, motivo de litígio entre os países-membros Argentina e Uruguai.

V – Conclusões

O trabalho legislativo dos parlamentares brasileiros no Parlamento do Mercosul destaca-se pela presença expressiva no comparecimento às sessões plenárias e de comissões técnicas, pela qualidade de sua participação nos debates sobre as mais importantes questões regionais, decisivas para a sustentação do processo de integração, e ainda pelo número de propostas destinadas à promoção do desenvolvimento regional, apresentadas no decorrer de 2008.

Em quadro anexo, apresentamos o resumo da presença de parlamentares brasileiros em Sessões Plenárias do Parlamento do Mercosul, no ano de 2008, bem como a relação das suas propostas de atos apresentados pelos brasileiros em atividade no parlamento regional.

Não paira dúvida quanto ao aumento quantitativo e qualitativo do trabalho legislativo da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, no ano de 2008, bem como quanto à sua importância para o processo de construção da integração regional.

A consolidação do funcionamento do Parlamento do Mercosul demandou, sem sombra de dúvida, a multiplicação de esforços dos parlamentares brasileiros e da equipe técnica disponibilizada para atendê-los, senadores e deputados que desenvolvem suas atividades legislativas representando o Brasil nesse parlamento regional.

Há que se destacar ainda que, no segundo semestre de 2008, com o Brasil assumindo a Presidência do Parlamento do Mercosul, pelo sistema de rodízio acordado entre os países membros, a equipe brasileira de técnicos disponibilizados pelo Congresso Nacional teve que se desdobrar ainda mais, pois havia que também assessorar o presidente brasileiro do parlamento regional.

Enfim, a equipe técnica brasileira à disposição da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, não só prestou o devido apoio logístico aos parlamentares brasileiros, no Brasil e em Montevideú, como ainda elaborou propostas de atos legislativos demandados pelas atividades parlamentares dos representantes nacionais.

Por oportuno, convém ressaltar a importância da liberação de equipes de profissionais da área de comunicação do Senado Federal que, com seu trabalho jornalístico, informou a opinião pública brasileira sobre o funcionamento e as atividades do Parlamento do Mercosul no ano de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante** Presidente.

RELATÓRIO SUCINTO - 1º e 2º SEMESTRE DE 2008**1 – REUNIÃO ORDINÁRIA**

Meses	Dias	Local	Total
FEVEREIRO	21	Plenário 13 – Ala Senador Alexandre Costa – Senado Federal	1
MARÇO	11	Plenário 09 – Ala Senador Alexandre Costa – Senado Federal	1
ABRIL	17	Plenário 15 – Ala Senador Alexandre Costa – Senado Federal	1
	23	Plenário 13 – Ala Senador Alexandre Costa – Senado Federal	1
JULHO	09	Plenário 19 – Ala Senador Alexandre Costa – Senado Federal	1
AGOSTO	06	Plenário 19 – Ala Senador Alexandre Costa – Senado Federal	1
OUTUBRO	07	Plenário 19 – Ala Senador Alexandre Costa – Senado Federal	1
NOVEMBRO	25	Plenário 19 – Ala Senador Alexandre Costa – Senado Federal	1
TOTAL			8

2 – REUNIÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Meses	Dias	Tema	Total
FEVEREIRO	21	Plenário 13 – Ala Senador Alexandre Costa - Senado Federal	1
MARÇO	11	Plenário 13 - Ala Senador Alexandre Costa - Senado Federal	1
MAIO	21	Plenário 19 - Ala Senador Alexandre Costa - Senado Federal	1
JUNHO	05	Plenário 19 - Ala Senador Alexandre Costa - Senado Federal	1
NOVEMBRO	25	Plenário 19 – Ala Senador Alexandre Costa – Senado Federal	1
TOTAL			5

3 - OUTRAS REUNIÕES

Meses	Dias	Assunto	Total
ABRIL /MAIO	29 A 01	Reunião da Assembléia Parlamentar Euro-Latino Americana, na cidade de Lima, no Peru, entre os dias 29 de abril e 1º de maio de 2008	1
JUNHO	17	Audiência com os Embaixadores do Brasil e da Argentina, na cidade de Montevideú, Uruguai, para discutir o transporte de cargas entre Argentina-Brasil-Chile.	1

AGOSTO	15	participar da cerimônia de posse do Presidente Paraguai, Fernando Lugo, a ser realizada em Assunção no dia 15 de agosto próximo, para me acompanhar em missão oficial, como Presidente do Parlamento do Mercosul e Chefe da Delegação de Parlamentares do Parlamento do Mercosul, ao evento em apreço	1
OUTUBRO	28	Participação na Assembléia Parlamentar Euro-Latinoamericana (Eurolat), na cidade de Quito, no Peru.	1
NOVEMBRO	27	Membros da Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo do Parlamento do Mercosul visitam a Planta Industrial de Botnia, em Fray Bentos, no Uruguai.	1
TOTAL			5

4 - REUNIÕES DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Meses	Dias	Assunto	Total
FEVEREIRO	26	Reunião de Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, na cidade de Buenos Aires, Argentina	1
MARÇO	11	Reunião de Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, na cidade de Buenos Aires, Argentina.	1
	4 e 6	reuniões para discutir os temas "regulamentação administrativa do Parlamento do Mercosul; "proposta de execução do orçamento de 2008" e "regulamentação dos procedimentos legislativos das comissões permanentes" desse parlamento regional, na cidade de Montevideú, no Uruguai	1
	27	XI Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos no Mercosul, na cidade de Buenos Aires, Argentina	1
	31	Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideú, Uruguai	1
ABRIL	7 a 11	reunião de técnicos do Parlamento do Mercosul, convocada no âmbito do Convênio de Apoio à Instalação do Parlamento do Mercosul, na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná, Brasil	1
	15	Reunião de Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, na cidade de Buenos Aires, Argentina	1

	17 e 18	Reunião de técnicos do Parlamento do Mercosul, convocada no âmbito do Convênio de Apoio à Instalação do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.	1
	28 e 29	Nona Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai	1
MAIO	05 a 08	Reunião de técnicos do Parlamento do Mercosul, convocada no âmbito do Convênio de Apoio à Instalação do Parlamento do Mercosul, na cidade de Corrientes, na Argentina.	1
	13	Reunião de Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, na cidade de Buenos Aires, Argentina,	1
	19 e 20	reunião da Comissão de Infraestrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca do referido parlamento, entre os dias 19 e 20 de maio de 2008, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	1
	19 e 20	reunião da Comissão de de Assuntos Internacionais, Interregionais e de Planejamento Estratégico, na cidade de Montevidéu, Uruguai	1
	19 e 20	reunião da Comissão de Orçamento e Assuntos Internos, entre os dias 19 e 20 de maio de 2008, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	1
	26 a 29	encontro parlamentar, convocado no âmbito do Convênio de Apoio à Instalação do Parlamento do Mercosul, firmado entre o Parlamento Europeu e o Parlamento do Mercosul, constituindo-se em atividade de intercâmbio de experiências parlamentares, na cidade de Bruxelas, na Bélgica,	1
JUNHO	11 a 13	reunião de técnicos do Parlamento do Mercosul, convocada no âmbito do Convênio de Apoio à Instalação do Parlamento do Mercosul, na cidade de Florianópolis, em Santa Catarina, Brasil	1
	27 e 28	Décima Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de San Miguel del Tucumán, na Argentina..	1
JULHO	15 a 18	reuniões, em Montevidéu, Uruguai, com todo o Secretariado e com os funcionários do Parlamento do Mercosul, com os dirigentes do Convênio entre a União Européia e o Parlamento do Mercosul, com o Chanceler Uruguaio, Dr. Gonzalo Fernández, e, finalmente, com a Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul.	3
	28 e 29	XI Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	1

AGOSTO	18 e 19	XII Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	1
SETEMBRO	01	Reunião de Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	1
	15 e 16	XIII Sessão do Parlamento do Mercosul, nos próximos dias 15 e 16 de setembro de 2008, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	1
OUTUBRO	10	Reunião de Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	1
	14 e 15	Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, na cidade de Buenos Aires, na Argentina	1
	21	Reunião de Mesa Diretora em conjunto com as Comissões de Assuntos Internos e de Assuntos Jurídicos do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	1
NOVEMBRO	03 e 04	Reunião da XIV Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	1
	17	Reunião de Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, no dia 17 de novembro de 2008, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	1
	17	Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, na cidade de Assunção, no Paraguai.	1
	17	Encontro de Reflexão sobre a crise financeira mundial, convocada pela Presidência da Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul e a Presidência do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.	1
	24 e 25	Participação da Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo do Parlamento do Mercosul, no Fórum Americano das Águas, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.	1
	26	Audiência Pública da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul sobre o Informe de Direitos Humanos do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.	1
	27	Reunião Ordinária da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.	1
	28 e 29	XV Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	1
Total			33

5- SEMINÁRIOS

MÊS	Dias		
FEVEREIRO	13 e 14	Seminário "O Papel dos Parlamentos nos Processos de Integração na América Latina, à luz da experiência da União Européia", na cidade de Roma, Itália	1
	25 e 26	Seminário "Rio Uruguai 21 – Território Sem Fronteiras", nos dias 25 e 26 de fevereiro corrente, na cidade de Paso de los Libres, na Argentina	1
OUTUBRO	08 a 11	Seminário de Integração Energética da Comissão de Infraestrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca, do Parlamento do Mercosul, em Caracas, na Venezuela, entre os dias 08 a 11 de outubro corrente.	1

NOVEMBRO	19, 20 e 21	seminário internacional intitulado "Cultura, Direito e as Questões de Gênero no Mercosul e na América Latina", em Brasília, Brasil.	1
TOTAL			4

RESUMO DAS PROPOSIÇÕES E REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 2008

Mensagem nº	Ementa	Relator	Resultado
498/2005	do Poder Executivo - que "Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Segurança Regional entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004".	Senador Romeu Tuma	Aprovada
MSC 629/2006	do Poder Executivo - que "submete à elevada consideração do Congresso Nacional o texto do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Pirateados e Falsificados, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005".	Dep. Max Rosenmann	Aprovação unânime.
897/2006	Do Poder Executivo - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do MERCOSUL, adotado em Assunção, em 20 de junho de 2005".	Dep. Geraldo Thadeu	Aprovação unânime
749/2006	do Poder Executivo - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do MERCOSUL em Matéria de Cooperação e Assistência em Emergências Ambientais, adotado pela Decisão Nº 14/04 do Conselho do Mercado Comum, em 7 de julho de 2004".	Dep. José Paulo Tóffano	Aprovação unânime
242/2007	do Poder Executivo - que "Submete à consideração do Congresso Nacional a Lista de Compromissos Específicos do Brasil resultante da VI Rodada de Negociação em Matéria de Serviços ao	Dep. George Hilton	Aprovada

	amparo do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços no MERCOSUL, aprovada pela Decisão nº 01/06 do Conselho do Mercado Comum do MERCOSUL, em 20 de julho de 2006.”		
367/2007	do Poder Executivo – que “submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, assinado no Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 2007”.	Senador Sérgio Zambiasi	Aprovada
702/2007	do Poder Executivo - que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Decisão Nº 33/04 do Conselho do Mercado Comum (CMC), que "criou o Fundo Educacional do Mercosul (FEM), adotada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004".	Senadora Marisa Serrano	Aprovada
752/2007	do Poder Executivo - que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo para a Concessão de Prazo de Noventa Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, celebrado em Córdoba, em 20 de junho de 2006”.	Sen. Romeu Tuma	Aprovada
954/2007	do Poder Executivo - que "Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas dos Estados Partes do MERCOSUL, com a República da Bolívia e a República do Chile, assinado na cidade de Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004".	Senador Sérgio Zambiasi	Aprovada
996/2007	do Poder Executivo – que “Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.”	Senador Inácio Arruda	Aprovada

39/2008	do Poder Executivo – que “Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.”	Senador Romeu Tuma	Aprovada
253/2008	do Poder Executivo – que “Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.”	Senador Sérgio Zambiasi	Aprovada
360/2008	do Poder Executivo – que “Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado na cidade de Puerto Iguazú, República Argentina, em 7 de julho de 2004”.	Senador Geraldo Mesquita Júnior	Aprovada
361/2008	do Poder Executivo – que “Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para a Cooperação em Matéria de Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e outros Materiais Correlatos, celebrado em Assunção, em 23 de novembro de 2006.”	Senador ROMEU TUMA	Aprovada
445/2008	do Poder Executivo - que "Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica entre os Estados Partes do Mercosul e os Estados Membros do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo, assinado em Brasília, em 10 de maio de 2005”.	Senador Pedro Simon	Aprovada

Projeto de Lei nº	Ementa	Relator	Resultado
PDL (SF) 108/2008 (PDC 58, de 2007, na origem)	da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD) - que "Aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003".	Senador Inácio Arruda	Aprovado
PDL (SF) 115/2008 (PDC 2217, de 2006, na origem)	da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD) - que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005".	Senador Efraim Morais	Aprovado
PL da Câmara nº 159/2008	PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 159, DE 2008 – do Deputado Afonso Hamm - que “declara Sant’Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul.”	Senador Sérgio Zambiasi	Aprovado
PL 2.896/2008	do Poder Executivo - que “dá nova redação ao art. 4º da Lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física”	Senador Sérgio Zambiasi	Aprovado

Requerimento nº	Ementa	Autor	Resultado
11/07	"propõe a realização de reunião de audiência pública para discutir a atuação da Petrobras na América do Sul".	Dep. Dr. Rosinha	Aprovação unânime
12/07	"propõe a realização, por esta	Dep. Matteo Chiarelli	Aprovado
	Representação, de seminário sobre a integração regional pela via do Mercosul, a ser realizado na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul".		
13/07	"requer a realização de Reunião de Audiência Pública para conhecer a situação do ensino da língua espanhola no Brasil, no contexto do processo de integração do MERCOSUL".	Dep. José Paulo Tóffano	Aprovação unânime

Atualizado em 16/12/08

PARLAMENTARES	VIII Ses. Plenária 31/03	IX Ses. Plenária 28 e 29/04	X Ses. Plenária 27 e 28/06	XI Ses. Plenária 18 e 19/07	XII Ses. Plenária 18 e 19/08	XIII Ses. Plenária 15 e 16/09	XIV Ses. Plenária 03 e 04/11	XV Ses. Plenária 28 e 29/11	IV Ses. Extraor. 18 e 19/12	Total de Presenças
SENADORES - SUPLENTE										
NEUTO DE CONTO (PMDB)			X							1
VALDIR RAUPP (PMDB)										
ADELMIR SANTANA (DEM)										
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)										
EDUARDO AZEREDO (PSDB)			X	X	X				X	4
FLÁVIO ARNS										
FERNANDO COLLOR (PTB)										
OSMAR DIAS (PDT)										
(VAGO) (PCdoB)										
DEPUTADOS - SUPLENTE										
ANTONIO C. PÁNNUNZIO (PSDB)										
CELSO RUSSOMANO (PP)					X	X	X	X	X	5
IRIS DE ARAÚJO (Bloco PMDB)					X			X		3
NILSON MOURÃO (Bloco PMDB)	X									1
RENATO MOLLING (PMDB)		X		X					X	3
VALDIR COLATTO (PMDB)									X	1
LEANDRO SAMPAIO (PPS)			X				X		X	3
MATTEO CHIARELLI (DEM)										
VIEIRA DA CUNHA (PSB)				X						1
DR. NECHAR (PV)										
TOTAL	17	18	9	14	16	12	18	14	13	

RELATÓRIO DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELA DELEGAÇÃO BRASILEIRA				
Proposição	Autor	Data de ingresso no PM	Ementa	Andamento
A.E/V SO/2007/ N° 1	Marisa Serrano	03/09/2007	Proyecto de Recomendación presentado por la Parlamentaria Marisa Serrano con fecha 30 de agosto de 2007, a efectos de recomendar al Consejo del Mercado Común la creación de mecanismos efectivos para la protección y salvaguarda de las condiciones de sobrevivencia de las familias que viven momentos dramáticos por causa de la tragedia ocurrida en la República de Perú	Informe da Comissão de Assuntos Internacionais por la aprobación. Girado a la Mesa Directiva para inclusión en el orden del día de la VII Sesión (19/11/07). Trámite Finalizado – Rec. 02/2007
A.E/V SO/2007/ N° 5	Aloizio Mercadante	03/09/2007	Proyecto de Recomendación presentado por el Parlamentario Aloizio Mercadante con fecha 6 de agosto de 2007, a efectos de recomendar al Consejo del Mercado Común que inste a los Estados Partes a adoptar políticas de introducción de tecnologías de información y comunicación, especialmente de Internet por banda larga, en todas sus escuelas públicas y que estudie la posibilidad de que los recursos del FOCEM puedan ser utilizados para que se atienda ese objetivo estratégico.	GIRADO A LAS COMISIONES DE: 1. EDUCACIÓN, CIENCIA, TECNOLOGÍA Y DEPORTE; 2. ASUNTOS ECONÓMICOS, FINANCIEROS, COMERCIALES, FISCALES Y MONETARIOS. Informe de la Com. De Educación por la aprobación de fecha 18.12.2007 / Se gira a conocimiento de la M. Directiva (17.01. 08). Aprobado en la X Sesión - Recomendación 01/2008.
A.E/V SO/2007/ N° 6	Aloizio Mercadante	03/09/2007	Proyecto de Recomendación presentado por el Parlamentario Aloizio Mercadante con fecha 6 de agosto de 2007, a efectos de recomendar al Consejo del Mercado Común que defina una política ambiental del MERCOSUR para el enfrentamiento del calentamiento global y sus efectos en la región y que estudie la creación del Fondo Ambiental del MERCOSUR, con fondos provenientes de la cobranza de la tasa del 1% sobre el arancel externo común, con el objetivo de financiar tal política.	GIRADO A LAS COMISIONES DE: 1. DESARROLLO REGIONAL SUSTENTABLE, ORDENAMIENTO TERRITORIAL, VIVIENDA, SALUD, MEDIO AMBIENTE Y TURISMO; 2. ASUNTOS ECONÓMICOS, FINANCIEROS, COMERCIALES, FISCALES Y MONETARIOS.
A.E/V SO/2007/ N° 7	Eduardo Azeredo	03/09/2007	Proyecto de Disposición presentado por el Parlamentario Eduardo Azeredo, con fecha 6 de agosto de 2007 (IV sesión ordinaria) que insta a los respectivos parlamentos a que consideren en caso de que no lo hayan hecho, la posibilidad de dar inicio a la discusión sobre el marco legal común para el combate a los llamados crímenes de informática o cibercrímenes.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONALES. Informe 002 de la Comisión que se incluyó en el O. del Día de la VII Sesión pero no llegó a tratarse. Aprobado en la IX Sesión Plenaria - Disposición 14/2008.
A.E/V SO/2007/ N° 8	Eduardo Azeredo	03/09/2007	Proyecto de Recomendación presentado por el Parlamentario Eduardo Azeredo, con fecha 6 de agosto de 2007 (IV sesión ordinaria) a efectos de solicitar al Consejo del Mercado Común que inste a los Estados Partes del Mercosur a adherir a la Convención sobre Crímenes	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERNACIONALES.

			informáticos del Consejo de Europa.	
A.EV SO/2007/ Nº 15	Inácio Arruda	03/09/2007	Nota presentada por el senador Ignacio Arruda con fecha 6 de agosto de 2007 (IV Sesión Ordinaria) para que se someta a aprobación del Plenario en la IV Sesión Ordinaria la realización de un seminario sobre Integración Energética con la participación de los representantes y especialistas de los Estados Parte.	SE GIRA A LA COMISIÓN DE INFRAESTRUCTURA, TRANSPORTES, RECURSOS ENERGÉTICOS, AGRICULTURA, PECUARIA Y PESCA
A.EV SO/2007/ Nº 17	Dr. Rosinha	03/09/2007	Propuesta del parlamentario doctor Rosinha para la realización de un seminario sobre estudios económicos la segunda quincena de noviembre de 2007, en la ciudad de Brasilia, sobre el tema derechos humanos.	SE GIRA A LA COMISIÓN DE CIUDADANÍA Y DERECHOS HUMANOS
A.EV SO/2007/ Nº 18	Dr. Rosinha	03/09/2007	Propuesta del parlamentario Dr. Rosinha acerca de la representación proporcional a ser presentada al Consejo del Mercado Común, cláusula transitoria segunda de las Disposiciones Transitorias del Protocolo Constitutivo del Parlamento del Mercosur.	SE GIRA A LAS COMISIONES DE: 1. PRESUPUESTO Y ASUNTOS INTERNOS; 2. ASUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONALES
AE/VI SO/2007/ Nº 37	Aloizio Mercadante	08/10/2007	Propuesta de Seminario sobre "Convergencias Macroeconómicas e Integración Regional entre el Parlamento del MERCOSUR y el Parlamento Europeo", presentada por el señor Parlamentario Aloizio Mercadante con fecha 3 de setiembre del corriente.	SE GIRA A LA COMISIÓN DE ASUNTOS ECONÓMICOS, FINANCIEROS, COMERCIALES, FISCALES Y MONETARIOS. Informe de la Comisión por la aprobación (02/11/08).
AE/VI SO/2007/ Nº 41	Inácio Arruda	08/10/2007	Proyecto de Declaración referente al combate contra desertificación presentado por el señor Parlamentario Inacio Arruda con fecha 27 de setiembre del corriente.	SE GIRA A LA COMISIÓN DE DESARROLLO REGIONAL SUSTENTABLE, ORDENAMIENTO TERRITORIAL, VIVIENDA, SALUD, MEDIO AMBIENTE Y TURISMO. Informe por la aprobación con modificaciones (27/06/08). Aprobado en la XII Sesión Plenaria - Declaración 18/2008.

<p>AE/VI SO/2007/ N° 47</p>	<p>Dr. Rosinha</p>	<p>08/10/2007</p>	<p>Anteproyecto de Norma "Que establece el procedimiento de integración del Parlamento del MERCOSUR, de acuerdo al criterio de representación, prevista en la Segunda disposición transitoria del Protocolo Constitutivo del Parlamento del MERCOSUR", presentado por el Parlamentario Dr. Roshina con fecha 5 de octubre del corriente.</p>	<p>SE GIRA A LAS COMISIONES DE: ASUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONALES2. PRESUPUESTO Y ASUNTOS INTERNOS</p> <p>Informe de la Com. de Psto considerado por el Plenario el 19.11.2007 resultando aprobado el Anteproyecto de Norma 01/2007. Se remitió al CMC que contestó en Acta de dic. De 2007. Trámite finalizado - Aprobado el Anteproyecto de Norma 01/2007</p>
<p>AE/VI SO/2007/ N° 51</p>	<p>Inácio Arruda</p>	<p>08/10/2007</p>	<p>Proyecto de Declaración referente al "reconocimiento de la importancia de Ernesto Che Guevara en la reafirmación de los ideales de democracia, justicia, paz y solidaridad entre los pueblos", presentado por el señor parlamentario Inacio Arruda con fecha 8 de octubre del corriente.</p>	<p>SE GIRA A LAS COMISIONES DE: 1. DERECHOS HUMANOS; 2. Y DE ASUNTOS INTERNACIONALES . Informe en mayoría de la Comisión de Derechos Humanos por la aprobación y Informe en minoría de la Comisión de Derechos Humanos por el archivo (20/10/08). Incorporado en el Orden del día de la XIV Sesión. Retirado por falta del Informante en la Plenaria.</p>
<p>AE/VI SO/2007/ N° 52</p>	<p>Geraldo Mesquita, Claudio Díaz, George Milton, Romeo Tuma, Marisa Serrano y Beto Albuquerque</p>	<p>08/10/2007</p>	<p>Requerimiento solicitando la inclusión en el orden del día de la próxima sesión, en los términos del art. 121 del Reglamento Interno, la consideración de la Propuesta de Recomendación a la Comisión de MERCOSUR, referente a que se destine un 10% de los recursos del FOCEM para los programas de erradicación del analfabetismo y del acceso de los jóvenes al mercado de trabajo. Requerimiento presentado por los parlamentarios Geraldo Mesquita, Claudio Díaz, George Milton, Romeo Tuma, Marisa Serrano y Beto Albuquerque, de fecha 8 de octubre del corriente.</p>	<p>SE GIRA A LA MESA DIRECTIVA, Y A LAS COMISIONES DE: 1. ASUNTOS ECONÓMICOS; 2. CIUDADANÍA Y DERECHOS HUMANOS</p> <p>Informe favorable de la Comisión de DDHH al Plenario de fecha 19.11.2007</p> <p>Falta que se expida la Comisión de Asuntos Económicos.</p> <p>Se gira a la M.D para conocimiento y consideración del trámite (16.01.2007). Se gira a la M.D para conocimiento y consideración del trámite (16.01.2007).</p>
<p>AE/VII SO/2007/N° 56</p>	<p>Marisa Serrano</p>	<p>19/11/2007</p>	<p>Proyecto de Disposición referente a la supresión del inciso d) del artículo 77 del Reglamento Interno del PM y modificación del art. 73 del mismo para incluir el tema "comunicaciones" entre las competencias de la Comisión de Educación, Cultura, Ciencia, Tecnología y Deportes presentado por la señora Parlamentaria Marisa Serrano y otros con fecha 8 de octubre</p>	<p>SE GIRA A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERNOS</p>

			del corriente.	
AE/VII SO/2007/Nº 58	George Hilton	19/11/2007	Propuesta de Pedido de Informe referente a la implementación del Acuerdo Multilateral de Seguridad Social en los cuatro países integrantes del MERCOSUR presentado por el señor parlamentario George Hilton con fecha 8 de octubre de 2007.	SE GIRA A LA COMISION DE TRABAJO Y SEGURIDAD SOCIAL
AE/VII SO/2007/Nº 59	Inácio Arruda	19/11/2007	Anteproyecto de Norma referente a la armonización de las legislaciones sobre política urbana y uso social de la propiedad urbana presentado por el señor parlamentario Inácio Arruda con fecha 9 de noviembre del corriente.	SE GIRA A LAS COMISIONES DE: 1.DESARROLLO REGIONAL Y ORDENAMIENTO TERRITORIAL 2. ASUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONALES
AE/VII SO/2007/Nº 61	Pedro Simon, César Schirmer y Eusebio Ayala	19/11/2007	Comunicación de la Comisión de Asuntos Financieros, Económicos, Fiscales y Monetarios, de fecha 8 de octubre del corriente, en la que notifica la realización de una Audiencia Pública de información, discusión y evaluación de los acuerdos vigentes entre Brasil y Paraguay acerca de Itaipú Binacional y solicita a la Mesa Directiva que invite a los Directores Paraguayo y Brasileiro de la misma, presentado por los señores parlamentarios Eusebio Ayala, Pedro Simon y César Schirmer.	Informe de la Comisión de Asuntos Económicos por la aprobación con modificaciones (02/11/08). SE GIRA A LA MESA DIRECTIVA
AE/VII SO/2007/Nº 62	Inácio Arruda	19/11/2007	Proyecto de Declaración referente a la convicción y el compromiso que adoptan los Estados Partes con las iniciativas legislativas destinadas a democratizar la gestión de las ciudades, presentado por el señor parlamentario Inacio Arruda con fecha 14 de noviembre del corriente año.	SE GIRA A LAS COMISION DE DESARROLLO REGIONAL SUSTENTABLE, VIVIENDA, SALUD Y MEDIO AMBIENTE
ANO 2008				
01/2008/DE	Aloizio Mercadante	31/03/2008	Propuesta de Declaración referente a la importancia de que se invite a la Mesa Directiva del PM para la reunión del Consejo Mercado Común presentado por el señor parlamentario Aloizio Mercadante con fecha de 18 de diciembre de 2007.	Girado a la Mesa Directiva (15/04/2008)

02/2008/DE	Claudio Diaz	31/03/2008	Solicitud para la creación de una Comisión Especial en el ámbito de la Comisión de Transporte, Infraestructura, Recursos Energéticos, Agricultura Pecuaria y Pesca para considerar el tema del desarrollo de puertos e hidrovías en el MERCOSUR presentado por el señor parlamentario Claudio Díaz con fecha 25 de febrero de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERNOS. Informe de la Comisión para que el tema gire a la Comisión de Infraestructura. Aprobado el giro, 28/11/08.
03/2008/RQ	Eduardo Azeredo	31/03/2008	Solicitud presentada por el Parlamentario Eduardo Azeredo con fecha 18 de diciembre de 2007 en la que solicita la actuación del Parlamento del Mercosur según el artículo 4 Inc. 4 del Protocolo Constitutivo para solicitar a las autoridades competentes del MERCOSUR la búsqueda de información junto al gobierno de Cuba sobre la situación de 2 boxeadores cubanos que abandonaron su Delegación en los juegos panamericanos realizados en junio de 2007 en Brasil.	GIRADO A LA COMISION DE DERECHOS HUMANOS (10.04.2008)
04/2008/RQ	Dr. Rosinha	31/03/2008	Solicitud presentada por el Dr. Rosinha con fecha 18 de diciembre de 2007 en la que solicita en los términos del Artículo 89 de Reglamento Interno del PM la realización en el segundo semestre del 2008 de un seminario sobre la legislación referente a la energía renovables vigentes en escala mundial.	GIRADO A LAS COMISIONES DE: A) INFRAESTRUCTURA Y TRANSPORTES, RECURSOS ENERGÉTICOS (10.04.2008); B) DESARROLLO REGIONAL SUSTENTABLE (10.04.2008)
05/2008/AN	Inácio Arruda	31/03/2008	Propuesta de Anteproyecto de norma presentada por el parlamentario Inacio Arruda con fecha 18 de diciembre de 2007 para que el PM remita a los Parlamentos de cada estado parte el referido Anteproyecto como sugerencia de armonización de la legislaciones sobre política urbana y uso social de la propiedad urbana.	GIRADO A LA COMISION DE DESARROLLO REGIONAL SUSTENTABLE, ORDENAMIENTO TERRITORIAL Y VIVIENDA
09/2008/DE	Sérgio Zambiasi	31/03/2008	Proyecto de Declaración presentado por el parlamentario Sergio Zambiasi con fecha 24 de marzo de 2008 para que el Parlamento del Mercosur declare su compromiso en el sentido de dar pleno apoyo a la creación de un Consejo Sudamericano de Defensa.	POR MOCIÓN DE PREFERENCIA SE INCORPORÓ AL ORDEN DEL DÍA DE LA VIII SESIÓN ORDINARIA. AL CONSIDERARSE SE RESOLVIÓ GIRARLO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERIORES, SEGURIDAD Y DEFENSA. GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERIORES, SEGURIDAD Y DEFENSA (10.04.2008)
10/2008/RE	Dr. Rosinha	31/03/2008	Proyecto de Recomendación presentado por el parlamentario Dr. Rosinha con fecha 24 de marzo de 2008 referente al Tratado de Libre Comercio entre Mercosur y el Estado de Israel.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS ECONÓMICOS

11/2008/DE	Max Rosenmann	31/03/2008	Proyecto de Declaración presentado por el parlamentario Max Rosenmann con fecha 24 de marzo de 2008 que propone que el Parlamento del Mercosur declare su oposición a las recientes medidas de la Unión Europea respecto al acceso de la carne bovina brasilera al mercado europeo.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS ECONÓMICOS. Informe de la Comisión por la aprobación de 23/07/08. Aprobado en la XII Sesión Plenaria - Declaración 19/2008.
13/2008/DI	Inácio Arruda	31/03/2008	Proyecto de Disposición presentado por el parlamentario Inácio Arruda con fecha 26 de marzo de 2008 por el cual se dispone que el Parlamento del Mercosur apoye y participe de la Asamblea del Consejo Mundial de la Paz y de la Conferencia Mundial por la Paz que tendrá lugar entre los días 8 y 13 de abril de 2008 en la República Bolivariana de Venezuela.	GIRADO A LA COMISION DE ASUNTOS INTERNACIONALES. Informe por el archivo 27/06/08. Fue tratada en la VIII Sesión. Aprobada su pase al archivo en la XI Sesión Plenaria.
23/2008/DE	Geraldo Mesquita Júnior	28/04/2008	Propuesta de Declaración para que el Parlamento del MERCOSUR promueva iniciativas junto a los respectivos Congresos Nacionales de los países del bloque referente a armonizar las legislaciones sobre el tráfico de personas, presentada por el parlamentario Geraldo Mesquita Junior con fecha 1 de abril de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN ASUNTOS JURIDICOS E INSTITUCIONALES. Informe por la aprobación (27/06/08).
24/2008/DI	Geraldo Mesquita Júnior	28/04/2008	Propuesta de Disposición para que el Parlamento del MERCOSUR, apoye y participe del "Seminario Cooperación y Coordinación Policial del MERCOSUR y Chile para la lucha contra el Tráfico de Personas", a realizarse en ciudad de Foz do Iguazú del 16 al 18 de abril, presentado por el parlamentario Geraldo Mesquita Junior, con fecha 1 de abril de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERIORES, SEGURIDAD Y DEFENSA
25/2008/RE	Geraldo Mesquita Júnior	28/04/2008	Propuesta de Recomendación "A efectos de que el Consejo del Mercado Común promueva iniciativas conjuntas con los países del Bloque para apoyar, ampliar y profundizar la campaña del combate al tráfico de personas, desarrollada por la Organización Internacional del Trabajo (OIT), presentado por el parlamentario Geraldo Mesquita Junior, con fecha 1 de abril de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE TRABAJO, POLITICAS DE EMPLEO, SEGURIDAD SOCIAL Y ECONOMIA SOCIAL
26/2008/DI	Sérgio Zambiasi	28/04/2008	Propuesta de Disposición a efectos de modificar los artículos 106 y 114 del Reglamento Interno del Parlamento del Mercosur, presentado por el parlamentario Sergio Zambiasi, con fecha 1 de abril de 2008.	GIRADO A LAS COMISIONES DE: A) ASUNTOS INTERNOS Y PRESUPUESTO; B) ASUNTOS JURIDICOS E INSTITUCIONALES. Informes por el archivo de ambas las Comisiones, siendo de Asuntos Internos de fecha 15/09/08; y de Asuntos Jurídicos, de fecha 27/06/08.
27/2008/RE	Sérgio Zambiasi	28/04/2008	Propuesta de Recomendación por la que se recomienda al Consejo del Mercado Común la "Exoneración Impositiva de la Máquina de Braille", presentada por el parlamentario Sergio Zambiasi, con fecha 17 de abril de 2.008.	GIRADO A LA COMISIÓN ASUNTOS ECONOMICOS, FINANCIEROS, COMERCIALES, FISCALES Y MONETARIOS

28/2008/DE	Dr. Rosinha	28/04/2008	Propuesta de Declaración por la cual el Parlamento del MERCOSUR manifiesta su adhesión y promueve su apoyo al "FORO AMERICANO DEL AGUA" a realizarse en la ciudad de Foz de Iguazú - Brasil, presentado por el parlamentario Dr. Rosinha, con fecha 24 de abril de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DESARROLLO REGIONAL SUSTENTABLE, ORDENAMIENTO TERRITORIAL, VIVIENDA, SALUD, MEDIO AMBIENTE Y TURISMO. Informe por la aprobación con modificaciones de fecha 27/06/08. Aprobada en la XI Sesión Plenaria - Declaración 16/2008.
29/2008/DE	Aloizio Mercadante, Marisa Serrano, Dr. Rosinha, Germano Bonow y Beto Albuquerque	28/04/2008	Propuesta de Declaración por la cual el Parlamento del MERCOSUR manifiesta su desacuerdo con la tesis que la producción de bio-combustibles propicio el alza de los precios de los alimentos, presentado por los parlamentarios Aloizio Mercadante, Marisa Serrano, Dr. Rosinha, Germano Bonow, Beto Albuquerque con fecha 24 de abril de 2008.	PRESENTADO EN EL DEBATE PROPUESTO PARA SER INCORPORADO AL ORDEN DEL DÍA DE LA SESIÓN. AL NO CONTAR CON LOS VOTOS SUFICIENTES PARA SER TRATADO SE RESOLVIÓ GIRAR A LA COMISIÓN DE ASUNTOS ECONÓMICOS, FINANCIEROS, COMERCIALES, FISCALES Y MONETARIOS.
36/2008/RE/SO X	Renato Molling	30/06/2008	Propuesta de Recomendación "Al Consejo Mercado Común y a los demás órganos decisorios del MERCOSUR para trabajar con persistencia la agenda de libre comercio entre el MERCOSUR y la Unión Europea, incluyendo el calzado como producto exento de impuestos", presentada por el parlamentario Renato Molling de fecha 28 de abril de 2008	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS ECONÓMICOS, FINANCIEROS Y COMERCIALES
37/2008/DE/SO X	Claudio Diaz	30/06/2008	Propuesta de Declaración por la cual se propone que el Parlamento del MERCOSUR debe establecer un maduro diálogo político entre la iniciativa de UNASUR con las instancias políticas parlamentarias ya establecidas y que cuentan con el respaldo de las estructuras representativas de los países de la región, para que no se configure prematura la creación de un nuevo parlamento en el continente sudamericano, sin el debido debate, presentada por el Parlamentario Claudio Díaz y acompañada por varios parlamentarios de fecha 28 de abril de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERNACIONALES.

39/2008/RE/SO X	Iris de Araújo	30/06/2008	Propuesta de Recomendación "Al Consejo del Mercado Común para que se apruebe legislación competente, en el sentido de armonizar los currículos universitarios, con el objeto de permitir el libre ejercicio profesional entre los países del MERCOSUR", presentado por la parlamentaria Iris de Araújo de fecha 29 de mayo de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONALES. GIRADO A LA COMISIÓN DE EDUCACIÓN, CULTURA, CIENCIA, TECNOLOGIA Y DEPORTE (01/08/08)
56/2008/RE/SO X	Eduardo Azeredo	30/06/2008	Propuesta de Recomendación por la que el PM recomienda al CMC instar a los países miembros del MERCOSUR a efectos de que consideren la expansión de la infraestructura de transporte del MERCOSUR como una de sus prioridades de inversión, presentada por el Parlamentario Eduardo Azeredo, con fecha 27 de junio de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE INFRAESTRUCTURA. Informe de la Comisión por la aprobación de fecha 28/07/08. Integró el orden del día de la XIII Sesión por decisión de la Mesa Directiva de 01/09/08. Aprobada en la XIII Sesión Plenaria - Recomendación 03/2008.
57/2008/DI/SO X	George Hilton	30/06/2008	Propuesta de Disposición por la que el PM dispone constituir un grupo de parlamentarios para acompañar junto a los parlamentos nacionales del bloque la aprobación del Tratado de Libre Comercio entre el MERCOSUR y el Estado de Israel, presentado por el Parlamentario George Hilton, con fecha 27 de junio de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERNACIONALES.
58/2008/RE/SO X	Romeu Tuma	30/06/2008	Propuesta de Recomendación por la que el PM recomienda al CMC que adopte iniciativas y acuerdos que posibiliten la creación de un Grupo de Trabajo para debatir los temas ligados a las personas con capacidades diferentes en el ámbito de la Reunión de Altas Autoridades en el área de los Derechos Humanos del MERCOSUR presentado por el Parlamentario Romeu Tuma con fecha 27 de junio de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE DERECHOS HUMANOS. Informe de la Comisión por la aprobación de fecha 29/11/08.
59/2008/RE/SO X	Neuto de Conto	30/06/2008	Propuesta de Recomendación por la que el PM recomienda al CMC realizarlas gestiones junto al Gobierno de la República Argentina para viabilizar la ejecución de las obras de infraestructura y asfalto del trecho rodoviario que liga la frontera de Brasil con la ciudad argentina de San Pedro y con la Ruta 27, presentado por el parlamentario Neuto de Conto con fecha 27 de junio de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE INFRAESTRUCTURA. Informe de la Comisión por la aprobación de fecha 28/07/08. Integró el orden del día de la XIII Sesión. Aprobada en la XIII Sesión - Recomendación 04/2008.

60/2008/DE/SO X	Aloizio Mercadante	30/06/2008	Propuesta de Declaración por la que el PM declara su descontento con la decisión del Parlamento Europeo tomada en la Sesión del 18 de junio del corriente año de aprobar la nueva ley de inmigración que permite la detención de inmigrantes ilegales por hasta 18 meses presentado por el parlamentario Aloizio Mercadante con fecha 27 de junio de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE INFRAESTRUCTURA. Informe de la Comisión de Derechos Humanos por el archivo de fecha 20/10/08. Aprobado que se pase al archivo en la XIV Sesión.
62/2008/RE/SO XI	Aloizio Mercadante	28/07/2008	Propuesta de Recomendación presentada el 28 de junio, por el parlamentario Aloizio Mercadante, por la cual recomienda al Consejo Mercado Común que sea creada en el ámbito del MERCOSUR, una agencia de desarrollo destinada a asesorar a los gobiernos de los Estados Partes en la elaboración de proyectos a ser financiados con recursos del FOCEM, de fecha 28 de junio.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERNOS Y PRESUPUESTO.
63/2008/DI/SO XI	Claudio Díaz	28/07/2008	Propuesta de Disposición presentada el 28 de junio, por el parlamentario Claudio Díaz, por la cual solicita la instalación de una Comisión Especial en el ámbito de la Comisión de Transportes, Infraestructura, Recurso Energéticos, Agricultura, Pecuaria y Pesca, de fecha 28 de junio.	GIRADO A LA COMISIÓN DE INFRAESTRUCTURA, TRANSPORTES, RECURSOS ENERGÉTICOS, AGRICULTURA, PECUÁRIA Y PESCA.
64/2008/RE/SO XI	Aloizio Mercadante	28/07/2008	Propuesta de Recomendación presentada el 28 de junio, por el parlamentario Aloizio Mercadante, por la cual se recomienda al Consejo Mercado Común que inste a los Estados Parte del MERCOSUR a que tome todas las medidas internas necesarias para agilizar la libre circulación de personas en el ámbito del bloque, inclusive las referentes a la aprobación y ratificación del Acuerdo sobre Residencia para Nacionales de los Estados Partes del MERCOSUR, de fecha 28 de junio.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONALES.
66/2008/DE/SO XI	Inácio Arruda	28/07/2008	Propuesta de Declaración presentada el 17 de julio, por el parlamentario Inácio Arruda, por la cual manifiesta su preocupación con la decisión del Gobierno de los Estados Unidos en cuanto a la decisión de reactivar la Cuarta Flota Naval Americana con el objetivo de monitorear los mares de América Latina, Central y el Caribe, de fecha 17 de julio.	A SOLICITUD DEL PARLAMENTARIO INÁCIO ARRUDA ESTA PROPUESTA SE UNIFICÓ CON LA 68/2008/DE/ SO XI. EN LA SESIÓN SE APROBÓ LA DECLARACIÓN N° 13/2008 SOBRE ESTE TEMA
68/2008/DE/SO XI	Aloizio Mercadante	28/07/2008	Propuesta de Declaración presentada el 23 de julio, por el parlamentario Aloizio Mercadante, (cuya autoría pasa a ser del Senador Inácio Arruda por solicitud en el Plenario del Parlamentario Aloizio Mercadante aceptada por el Parlamentario Arruda) por la cual el PM declara su convicción de que la reactivación de la Cuarta Flota de Marina de Guerra de los EEUU es enteramente innecesaria, dada las actuales circunstancias mundiales y regionales que conforman a América del Sur en una región pacífica y democrática, en la cual los eventuales conflictos son normalmente resueltos en estricta observancia con los principios de no intervención y solución de controversias, de fecha 23 de julio.	SE GIRA A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERIORES, SEGURIDAD Y DEFENSA. EN LA XI SESIÓN SE APROBÓ LA DECLARACIÓN N° 13/2008 SOBRE ESTE TEMA

69/2008/RE/SO XI	Aloizio Mercadante	28/07/2008	Propuesta de Recomendación presentada el 23 de julio, por el Parlamentario Aloizio Mercadante, por la cual el PM recomienda al Consejo del Mercado Común que debata la cuestión de la proporcionalidad de la representación ciudadana a ser aplicada en las elecciones directas para este Parlamento, de fecha 23 de julio.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONALES
70/2008/RE/SO XI	Aloizio Mercadante	28/07/2008	Propuesta de Recomendación presentada el 23 de julio, por el parlamentario Aloizio Mercadante, por la cual el PM recomienda al Consejo del Mercado Común que en la negociación del Protocolo Adicional a la que hace referencia el Artículo 17 del Tratado Constitutivo de la Unión de Naciones Sudamericanas, los Estados Partes del MERCOSUR se empeñen en el sentido de que el Parlamento Sudamericano sea constituido a partir de la articulación del Parlamento del MERCOSUR y el Parlamento Andino, de fecha 23 de julio.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERNACIONALES, INTERREGIONALES Y DE PLANEAMIENTO ESTRATÉGICO.
72/2008/RE/SO XI	José Paulo Tóffano	28/07/2008	Propuesta de Recomendación presentada el 23 de julio, por el parlamentario José Paulo Tóffano, por la cual el PM recomienda al Consejo Mercado Común que elabore mediante acuerdo entre los países miembros, el Código de Normas para Producción Agropecuaria Orgánica del MERCOSUR, de fecha 23 de julio.	GIRADO A LA COMISIÓN DE INFRAESTRUCTURA, TRANSPORTES, RECURSOS ENERGÉTICOS, AGRICULTURA, PECUÁRIA Y PESCA. Aprobado en la XII Sesión Plenaria - Declaración 17/2008.
73/2008/DI/SO XI	Eduardo Azeredo	28/07/2008	Propuesta de Declaración presentada el 23 de julio, por el parlamentario Eduardo Azeredo, por la cual el PM declara su congratulación al Presidente de la República de Colombia, Sr Álvaro Uribe por el éxito de la operación de rescate de la Senadora Ingrid Betancourt y otros rehenes en poder de las FARC, sin derramamiento de sangre, de fecha 23 de julio.	GIRADO A LA COMISIÓN DE CIUDADANÍA Y DERECHOS HUMANOS. Informe de la Comisión por el archivo de fecha 20/10/08. Aprobado que se pase al archivo en la XIV Sesión.
74/2008/DI/SO XI	Inácio Arruda	28/07/2008	Propuesta de Disposición presentada el 24 de julio, por el parlamentario Inácio Arruda, por la cual se dispone que el Parlamento del MERCOSUR apoye y participe del Foro Social Mundial 2009, a ser realizado en Belém do Pará el día 27 de enero de 2009, de fecha 24 de julio.	GIRADO A LA COMISIÓN DE CIUDADANÍA Y DERECHOS HUMANOS. Informe de la Comisión por la aprobación de 29/10/08, presentado el 06/11/08.

77/2008/RE/SO XI	Max Rosenmann	28/07/2008	Propuesta de Recomendación presentada el 28 de julio por el Parlamentario Max Rosenmann, por la que se recomienda al Consejo Mercado Común se establezca a la brevedad la compatibilización de las regulaciones internas de los países del MERCOSUR sobre tarifas de combustibles, tributos, tasas, honorarios de aduana, controles fitosanitarios en la frontera, falta de funcionarios y armonización de procesos aduaneros para la instalación y funcionamiento de depósitos fiscales, de fecha 28 de julio.	GIRADO A LA COMISIÓN DE INFRAESTRUCTURA, TRANSPORTES, RECURSOS ENERGÉTICOS, AGRICULTURA, PECUÁRIA Y PESCA.
85/2008/DE/SO XII	Aloizio Mercadante	18/08/2008	Propuesta de Declaración, presentada el 12 de agosto, por el Parlamentario Aloizio Mercadante en la cual el Parlamento del MERCOSUR declara su más sincera admiración por el pueblo hermano de Bolivia que de forma madura y responsable se manifestó pacíficamente en las urnas en los recientes referéndums revocatorios, de fecha 12 de agosto.	GIRADO A LA COMISIÓN DE CIUDADANÍA Y DDHH . INFORME DE LA COMISIÓN POR EL ARCHIVO DE FECHA 20/10/08. SE APROBÓ COMO DECLARACIÓN ANEXA A LA DISPOSICIÓN 26/2008 EN LA XII SESIÓN ORDINARIA.
86/2008/RE/SO XII	Aloizio Mercadante	18/08/2008	Propuesta de Recomendación, presentada el 12 de agosto, por el Parlamentario Aloizio Mercadante la cual recomienda al Consejo del Mercado Común que articule con recursos de los Estados Partes, de FOCEM y de Organismos Internacionales, un amplio programa de inversiones destinado a aprovechar la energía abundante de que dispone la República del Paraguay, de fecha 12 de agosto.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS ECONÓMICOS.
87/2008/DI/SO XII	Aloizio Mercadante	18/08/2008	Propuesta de Disposición, presentada el 12 de agosto, por el Parlamentario Aloizio Mercadante por la cual el Parlamento del MERCOSUR dispone crear en base a los dispuesto en el Artículo 81 de su Reglamento Interno, la Comisión Especial destinada a acompañar las negociaciones de la OMC y a elaborar un diagnóstico sobre las perspectivas de la Ronda de Doha, de fecha 12 de agosto.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS ECONÓMICOS.
88/2008/DE/SO XII	Aloizio Mercadante	18/08/2008	Propuesta de Declaración, presentada el 12 de agosto, por el Parlamentario Aloizio Mercadante referente a la Guayana Francesa y las Islas Malvinas, de fecha 12 de agosto.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERNACIONALES.
89/2008/DE/SO XII	Aloizio Mercadante	18/08/2008	Propuesta de Declaración, presentada el 12 de agosto, por el Parlamentario Aloizio Mercadante por la cual el Parlamento del MERCOSUR referente al conflicto en la región del Cáucaso, de fecha 12 de agosto.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERNACIONALES.

90/2008/RE/SO XII	Marisa Serrano	18/08/2008	Propuesta de Recomendación, presentada el 12 de agosto, por la Parlamentaria Marisa Serrano por la cual el Parlamento del MERCOSUR recomienda que el Consejo del MERCADO Común adopte la iniciativa para que las poblaciones de las regiones del MERCOSUR consideradas "áreas de frontera" tengan acceso a las señales de televisión emitidas por los países con fronteras comunes, de fecha 12 de agosto.	GIRADO A LA COMISIÓN DE INFRAESTRUCTURA.
93/2008/RE/SO XIII	Aloizio Mercadante, Ríos, Domínguez y González Nuñez	15/09/2008	Propuesta de Recomendación, presentada el 18 de agosto por los parlamentarios Ríos, Mercadante, Domínguez y González Nuñez por la cual el Parlamento del Mercosur recomienda al Consejo Mercado Común la creación del Instituto Estadístico del MERCOSUR (IEM) con el propósito de ofrecer información válida y confiable para interpretar la realidad, de fecha 18 de agosto.	GIRADO A LA COMISIÓN DE EDUCACIÓN.
95/2008/DI/SO XIII	Aloizio Mercadante	15/09/2008	Propuesta de Disposición, presentada el 18 de agosto por el Parlamentario Aloizio Mercadante en la cual el Parlamento del MERCOSUR dispone realizar Audiencias Públicas, en plenario, con ministros de Estado de los Países del MERCOSUR, de fecha 18 de agosto.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONALES.
96/2008/DI/SO XIII	Aloizio Mercadante	15/09/2008	Propuesta de Recomendación, presentada el 18 de agosto por el parlamentario Aloizio Mercadante en la cual recomienda al Consejo Mercado Común que la renta aduanera del MERCOSUR sea progresivamente canalizada para el FOCEM con el objeto de financiar proyectos relacionados a la integración, de fecha 18 de agosto.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS ECONÓMICOS.
97/2008/DI/SO XIII	Cristovam Buarque	15/09/2008	Propuesta de Disposición, presentada el 18 de agosto por el Parlamentario Cristovam Buarque por la cual el Parlamento del MERCOSUR dispone que la Comisión de Educación realice las gestiones en los respectivos Ministerios de Educación de los Estados Parte a efectos de que cada gobierno informe qué planes adoptó para eliminar el analfabetismo de adultos en sus territorios y cuáles son los medios que serán utilizados para alcanzar este objetivo, de fecha 18 de agosto.	GIRADO A LA COMISIÓN DE EDUCACIÓN.

104/2008/DI/SO XIII	Iris de Araújo	15/09/2008	Propuesta de Disposición presentada el 8 de setiembre por la parlamentaria Iris de Araújo de modificación del Reglamento Interno del Parlamento del MERCOSUR, de fecha 8 de setiembre.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONALES.
108/2008/DE/SO XIII	Aloizio Mercadante	15/09/2008	Propuesta de Declaración presentada el 10 de setiembre por el parlamentario Aloizio Mercadante por la que el Parlamento declara su apoyo a la creación del Consejo de Defensa de América del Sur, de fecha 10 de setiembre.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERIORES, SEGURIDAD Y DEFENSA
109/2008/RE/SO XIII	Aloizio Mercadante	15/09/2008	Propuesta de Recomendación presentada el 10 de setiembre por el parlamentario Aloizio Mercadante por la que el Parlamento del Mercosur recomienda al Consejo Mercado Común que se empeñe para que la Zona de Paz y Cooperación del Atlántico Sur, sea convertida mediante un tratado entre sus integrantes, en un organismo internacional destinado a implementar una política de defensa común de la región, de fecha 10 de setiembre.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERNACIONALES
110/2008/DI/SO XIII	Marisa Serrano	15/09/2008	Propuesta de Disposición presentada el 10 de setiembre por la parlamentaria Marisa Serrano de modificación del Reglamento Interno del Parlamento del Mercosur de fecha 10 de setiembre.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONALES.
111/2008/RE/SO XIII	Aloizio Mercadante	15/09/2008	Propuesta de Recomendación presentada el 10 de setiembre por el parlamentario Aloizio Mercadante por la cual se recomienda al Consejo Mercado Común que estudie la posibilidad de crear un Programa de Seguridad Pública del MERCOSUR destinado a intercambiar informaciones y articular operaciones entre las distintas fuerzas policiales de los Estados Partes, de fecha 10 de setiembre.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERIORES, SEGURIDAD Y DEFENSA
112/2008/DE/SO XIII	Aloizio Mercadante	15/09/2008	Propuesta de Declaración presentada el 10 de setiembre por el parlamentario Aloizio Mercadante por la cual el Parlamento del Mercosur declara su extrema preocupación con la tensión política que se verifica actualmente en la República de Bolivia, de fecha 10 de setiembre.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERNACIONALES
139/2008/DE/SO XV	Geraldo Mesquita Júnior, Geraldo Thadeu, Adriana Peña, Mirtha Palacios, Héctor Lacognata, Arturo Vera, Juan Manuel Irrazábal, Marelis Pérez e Desiree Santos	28/11/2008	Propuesta de Declaración, presentada el 6 de noviembre, por los parlamentarios Adriana Peña, Mirtha Palacios, Héctor Lacognata, Geraldo Thadeu, Geraldo Mesquita Júnior, Arturo Vera, Juan Manuel Irrazábal y las diputadas Marelis Pérez y Desiree Santos quienes se adhieren a esta propuesta por la cual el Parlamento del MERCOSUR declara su reconocimiento a los 60 años de la Declaración Universal de Derechos Humanos de la Organización de las Naciones Unidas del 10 de diciembre de 1948, de fecha 6 de noviembre de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE CIUDADANÍA Y DERECHOS HUMANOS.

144/2008/DI/SO XV	Beto Albuquerque	28/11/2008	Propuesta de Disposición, presentada el 19 de noviembre, por el parlamentario Beto Albuquerque por la cual el Parlamento del MERCOSUR dispone realizar en el marco de la Comisión de Infraestructura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuaria y Pesca el "Segundo Encuentro de Seguridad Vial del MERCOSUR" en la ciudad de Porto Alegre durante el primer semestre de 2009, de fecha 19 de noviembre de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE INFRAESTRUCTURA
148/2008/RE/SO XV	Aloizio Mercadante	28/11/2008	Propuesta de Recomendación, presentada el 20 de noviembre, por el parlamentario Aloizio Mercadante por la cual el Parlamento del MERCOSUR recomienda al CMC que las maniobras, operaciones y ejercicios militares que sean ejecutados a lo largo de las fajas de frontera compartidas por los Miembros del Mercosur deben ser informadas oficialmente, por escrito por el Estado Parte ejecutante a los demás Estados Partes limítrofes con una antelación mínima de 6 meses, de fecha 20 de noviembre de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE ASUNTOS INTERIORES, SEGURIDAD Y DEFENSA
150/2008/DE/SO XV	José Paulo Tóffano, Vigo, Rojkes, Cardoso, Castillo, Marelis Pérez Marcano	28/11/2008	Propuesta de Declaración, presentada el 3 de noviembre, por los parlamentarios Tóffano, Vigo, Rojkes, Cardoso, Castillo, con la adhesión de la Diputada Marelis Pérez Marcano por la cual el Parlamento del MERCOSUR declara de su interés el documento surgido para debatir en el Foro Americanos de las Aguas a realizarse en la ciudad de Foz de Iguazú los días 24 y 25 de noviembre de 2008.	GIRADO A LA COMISIÓN DE MEDIO AMBIENTE.
Sem número	Aloizio Mercadante	-	Proyecto de Declaración presentado por Aloizio Mercadante manifestando su alta consideración por la elección del señor Fernando Lugo para la Presidencia de la República del Paraguay	Aprobada en la IX Sesión - Declaración 08/2008.
Sem número	Aloizio Mercadante	-	Propuesta de Declaración en Defensa de los Derechos Humanos de los Migrantes	Aprobada en la X Sesión - Declaración 10/2008.
Sem número	Aloizio Mercadante y otros	-	Propuesta de Declaración presentado por el parlamentario Aloizio Mercadante y otros, manifestando el apoyo a la actuación del G-20 y del Mercosur en la OMC en relación al tema de "Ronda de Doha"	Aprobada en la XI Sesión - Declaración 11/2008
Sem número	Aloizio Mercadante y Inacio Arruda	-	Propuesta de Declaración presentada por los Parlamentarios Inácio Arruda y Aloizio Mercadante donde se "Declara la convicción de que la reactivación de la Cuarta Flota de la Marina de Guerra de los EUA se considera improcedente teniendo en cuenta las negociaciones mundiales y regionales que conforman a América del Sur como una región pacífica y democrática".	Aprobada en la XI Sesión - Declaración 13/2008
Sem número	Aloizio Mercadante y Eduardo	-	Propuesta de Declaración y voto de pesar en Homenaje al parlamentario Max Rosenmann	Aprobada en la XIV Sesión - Declaración 22/2008
	Azeredo			
Sem número	Aloizio Mercadante	-	Propuesta de Recomendación presentada por el parlamentario Aloizio Mercadante sobre las crisis financiera internacional.	Aprobada en la XIV Sesión - Recomendación 22/2008
Sem número	Romeu Tuma	-	Propuesta de Declaración de solidaridad para con las víctimas de la tragedia climática ya ocurrida en el Estado de Santa Catarina.	Aprobada en la XIV Sesión - Declaración 25/2008

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 217/2008/CAE

Brasília, 2 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 34ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 2 de dezembro do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do Ofício CAE nº 58/2008-Circular, o Aviso nº 65, de 2008 (nº 1.797-Sess-TCU-Plenário, na origem), 19 de novembro de 2008, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-028.496/2008-2, pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 19-11-2008.

Comunico, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício nº 229/2008/CAE

Brasília, 9 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 35ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 9 de dezembro do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do Ofício CAE nº 060/2008-Circular, o Aviso nº 67, de 2008 (nº 399/GMF, na origem), 27 de novembro de 2008, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de outubro de 2008, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Comunico, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício nº 230/2008/CAE

Brasília, 9 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 35ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 9 de dezembro do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do Ofício CAE nº 60/2008-Circular, o Aviso nº 68, de 2008 Aviso nº 110/08-BCB-Presi, de 28 de novembro de 2008, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de outubro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Comunico, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.
Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 486, DE 2008

Unifica a hora legal no território brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica unificada a hora legal em todo o território brasileiro.

Parágrafo único. A hora legal brasileira é a hora de Brasília, com três horas de atraso em relação à hora de Greenwich.

Art. 2º Esta lei entra em vigor sessenta dias, a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A hora legal brasileira foi estabelecida a partir de 1º de janeiro de 1914 (Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913), tendo como base “a do meridiano fundamental de Greenwich, diminuída de duas, três, quatro ou cinco horas, conforme o fuso a que pertencer o lugar considerado”.

Em 1991, o Senador Júlio Campos (MT) apresentou o PLS nº 322, DE 1991, unificando a hora legal continental brasileira. O projeto foi objeto do Parecer nº 507/1992, do Senador Pedro Teixeira, que, arrimando-se na conferência de Washington, no ano de 1884, e

na convenção de Greenwich, sugeriu o arquivamento, acatado pela então Comissão de Serviços de Infra-Estrutura desta Casa.

A Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008, eliminou o quarto fuso, elevando a hora do Estado do Acre, e partes dos Estados do Amazonas e Pará, para menos 1 hora em relação a Brasília.

Atualmente, apenas os Estados do Amazonas, Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Roraima têm a defasagem de uma hora em relação a Brasília.

Nessas unidades da federação a diferença horária causa os mais variados transtornos na relação com os outros estados e o Distrito Federal, tais como: 1) obstáculo à maior integração do espaço econômico nacional; 2) prejuízo de grande monta à integração econômica das populações e atividades realizadas na porção mais ocidental da área continental brasileira; 3) deficiente integração dos centros comerciais e industriais de Manaus, Rio Branco, Cuiabá, Campo Grande, Porto Velho e Boa Vista nos negócios realizados nas praças do Centro-Sul do País; 4) enorme descompasso no ritmo vertiginoso de progresso nas comunicações e nos transportes.

A adoção de fuso horário único em todo o território nacional ainda mais se justifica ante a unificação e informatização do sistema financeiro, o desenvolvimento dos transportes aéreos e das comunicações via satélite e beneficiará consideravelmente as populações residentes nas regiões ocidentais do País, levando-as a ter participação plena na vida econômica, política e cultural dos centros desenvolvidos do Sul e do Sudeste. Será, portanto, uma das condições indispensáveis para que a sociedade brasileira possa vencer os desníveis econômicos e sociais que ainda dividem o País em regiões ricas e regiões pobres.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. –
Senador **Arthur Virgílio**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos e à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo a última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 487 DE 2008

Veda o porte e o uso de armas letais pelo policiamento ostensivo em eventos públicos esportivos, religiosos, recreativos e afins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedado o porte e o uso de armas letais, inclusive armas de fogo muniadas, pelo poli-

ciamento ostensivo, em eventos públicos esportivos, religiosos, recreativos e afins, realizados em ambientes fechados ou abertos.

§ 1º Não se inclui na vedação o porte e o uso de arma de fogo muniada com balas de festim ou borracha.

§ 2º A proibição estabelecida neste artigo abranje as cercanias do evento, até a distância de trezentos metros.

§ 3º O comandante da operação de policiamento do evento será responsável pela aplicação do disposto neste artigo.

Art. 2º Constitui crime, punível com detenção de 1 a 3 anos, portar ou usar arma letal nas circunstâncias vedadas no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. Para efeito do crime previsto no art. 1º desta lei, também responde penalmente, por ação ou omissão, o comandante responsável pela operação de policiamento.

Justificação

Não há dúvidas quanto à necessidade de se garantir a segurança dos eventos públicos de todas as espécies. Contudo, não se pode admitir que cidadãos sejam mortos justamente pelos agentes públicos responsáveis pela manutenção da ordem.

É lamentável o fato ocorrido na partida final do campeonato brasileiro de futebol de 2008, em que um policial utilizou uma pistola de grosso calibre para conter pessoas desarmadas. Ocorrências dessa natureza têm repercussão negativa no exterior, sendo mesmo um fator que pode atrapalhar a pretensão brasileira de realizar, aqui, eventos internacionais.

O policiamento ostensivo nesses eventos pode ser feito com eficiência, eficácia e efetividade apenas com a utilização de cassetetes, armas muniadas com balas de festim ou de borracha, bombas de gás lacrimogêneo ou efeito moral e escudos, além da possibilidade de se utilizar a polícia montada.

Creemos que a presente proposição, se transformada em lei, garantirá mais segurança aos cidadãos que comparecem aos estádios, aos ginásios e a todos os locais em que se realizam eventos esportivos, musicais, religiosos e afins.

Em vista disso, peço aos nobres senadoras e senadores que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. –
Senador **Gilvam Borges**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 70, DE 2008**

Suspende, por tempo determinado, o pagamento de dívidas, contraídas com a União, pelo Estado do Rio de Janeiro e pelos municípios atingidos pelas enchentes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição Federal, ficam suspensos os pagamentos das dívidas contratuais entre o Estado do Rio de Janeiro e os municípios atingidos pelas enchentes deste ano de 2008, para com a União.

Art. 2º A suspensão, prevista nesta resolução, é de 180 dias, prorrogáveis por igual período mediante deliberação do Senado Federal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As fortes chuvas que caíram no Estado do Rio de Janeiro, em novembro último, já afetaram cerca de um milhão de pessoas. Vários municípios estão em situação de emergência, prejudicados em suas economias e com graves problemas de ordem social, em razão dos desabamentos de casas, deslizamentos e quedas de barreiras sobre ruas e estradas.

O governo do estado vem buscando todos os meios de respostas e intervenções, na medida de suas possibilidades, para prestar atendimento emergencial às famílias desabrigadas. Passada a fase mais crítica, entram agora as ações nas áreas de saúde, com medidas preventivas contra doenças causadas por inundações, a exemplo da leptospirose, bem assim, a necessidade de investimentos para recuperação e reconstrução de áreas, ruas, estradas e casas danificadas.

Alguns municípios já contabilizam seus prejuízos. Barra do Piraí, por exemplo, necessita de R\$2,2 milhões para recuperação de áreas afetadas. Em Rio Bonito, onde ocorreram mortes por desabamento, os serviços públicos danificados ultrapassam os R\$17 milhões. Campos dos Goytacazes, que é o mais atingido pelas enchentes, o número de desalojados e desabrigados ultrapassa 10 mil pessoas. Outros, como Mendes, Casimiro de Abreu, Barra do Piraí, Carapebus, Silva Jardim e Paracambi também estão passando por situação de emergência.

Diante dos acontecimentos relatados, nada mais justo do que a aprovação de uma espécie de moratória temporária, emergencial, à dívida que o Estado do Rio

de Janeiro e os municípios atingidos, eventualmente, mantêm com a União.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. –
Senador **Marcelo Crivella**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Retornamos à

ORDEM DO DIA

Vamos continuar a sessão para o encaminhamento dos pressupostos de legalidade, relevância e urgência do **Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008**, proveniente da MP nº 443.

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2008**

(Proveniente Da Medida Provisória
Nº 443, De 2008)

Discussão em turno único do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004 e 11.774, de 17 de setembro de 2008 e dá outras providências.*

Convidamos para o encaminhamento dos pressupostos da legalidade, urgência e relevância o Senador inscrito Alvaro Dias, que, regimentalmente, disporá de cinco minutos para o encaminhamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, nós já nos acostumamos a comparecer a esta tribuna quando discutimos medida provisória, para rechaçá-la em razão da inconstitucionalidade, injuridicidade, porque 80% delas afrontam a Constituição, não guardam relação alguma com os princípios básicos da relevância e da urgência.

Neste caso, é diferente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque estamos discutindo uma medida provisória que supostamente é mecanismo adotado pelo Governo para o enfrentamento da crise financeira que se abateu sobre o mundo como verdadeira hecatombe e chegou até o nosso País, não como uma marola, mas como uma tempestade devastadora produzindo recessão e desemprego. É evidente que nós não podemos ignorar a importância de medidas como está. Isso não

significa dizer que o Governo adotou a medida mais correta, mais inteligente e mais completa que poderia adotar. Tanto é assim que a Oposição apresentou inúmeras emendas tentando aprimorar a proposta do Governo. Eu próprio apresentei emendas. Vi que o Relator, Valter Pereira, acolheu uma ou outra emenda proposta pela Oposição.

Não é o ideal o que nós estamos aprovando, mas é necessário e vamos aprovar. A Oposição desde o primeiro momento afirmou que aqui estaria para colaborar com o Governo, aprovando todas as propostas que tivessem o objetivo de administrar a crise que se abatia sobre o nosso País.

É preciso destacar também que, até agora, o Governo demonstrou pouca preocupação em relação a programas de desenvolvimento econômico, exatamente aqueles que poderiam reduzir o impacto pernicioso da recessão. O Governo ficou mais preocupado com o sistema financeiro e procurou salvar bancos, pequenos e médios bancos, repassando recursos volumosos, a pretexto de financiar agricultura, exportações, montadoras e construção civil.

No entanto, ocorre que esses recursos não apareceram, o que fica implícito que os bancos foram atendidos, mas os brasileiros não foram atendidos. Os agricultores reclamam que não viram sequer a cor do dinheiro, exportadores afirmam que não conseguiram chegar ao Comitê de Crédito do Banco do Brasil. Aqueles que nos últimos dias buscaram o BNDES não tiveram seus projetos aprovados, e assistem, no noticiário, à manifestação de intenção de governos estrangeiros de darem calote no Brasil, exatamente por contratos celebrados pelo BNDES, para a realização de obras gigantescas de infra-estrutura, como metrô, oleodutos, gasodutos, estradas hidroelétricas etc.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos aprovar essa medida provisória. Não temos outra alternativa, porque, se não a aprovarmos, seremos acusados de estarmos contra o Brasil, de estarmos contra os brasileiros. Vamos aprová-la, mas isso não significa dizer que concordamos com o seu inteiro teor. Concordamos com seu objetivo, que é a administração do sistema financeiro, para impedir uma catástrofe maior. Mas é preciso dizer que o Governo tem que se preocupar com os outros setores da vida nacional.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com os trabalhadores, em primeiro lugar, com os empresários, adotando medidas urgentes que possam estabelecer o confronto com a onda devastadora de desemprego que ameaça invadir o Brasil.

E a primeira indispensável medida é a redução das taxas de juros. Os países, quase todos, reduziram suas taxas, mesmo aqueles que possuem taxas já reduzidas - e nós somos os campeões mundiais na cobrança de taxas de juros.

Os Estados Unidos, por exemplo, Senador Arthur Virgílio, acabam de reduzir, mais uma vez, a sua taxa básica de juros, e vão praticar agora a mais baixa taxa de juros de sua história. É de se indagar: o mundo todo está errado, e o Brasil está certo?

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa...

Obrigado, Senador Mão Santa, pelo tempo.

Ou o Brasil é que está errado?

É evidente, Senador Arthur, que nós temos visão clara de que o erro é de quem se isola, é de quem se coloca na contramão do que há. Já que a crise é global, as medidas são globais, o Brasil não é uma ilha, e ele não pode ignorar o que está acontecendo no mundo em matéria de crise financeira.

Já ouvi o Presidente Fernando Henrique Cardoso defender a redução das taxas de juros. Já ouvi o Governador de São Paulo, José Serra, reduzir as taxas de juros. Já ouvi especialistas defendendo a redução das taxas de juros. E não há essa redução. O que há é uma certa teimosia.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – E até fica a impressão de que há uma disputa de poder entre a Presidência da República e o Banco Central. O Banco Central não reduz a taxa de juros porque a Presidência da República anunciara que essa seria uma providência necessária. Ou é a teimosia, ou é uma interpretação equivocada do momento econômico que estamos vivendo no mundo.

Concedo, Senador Arthur Virgílio, o aparte a V. Ex^a, com a concessão – é claro – do Senador Mão Santa, já que ele é o orador que mais fala nesta Casa, que extrapola todos os limites de tempo possíveis e imagináveis, regimentais e não-regimentais. Evidentemente, com a generosidade que ele carrega na sua alma, vai conceder a V. Ex^a a oportunidade de falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou conceder e passo as honras de presidir esta Casa a este símbolo maior da ética, o nosso Corregedor, Romeu Tuma.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Agradeço, Senador Alvaro Dias, a concessão fraterna que V. Ex^a me faz e registro que o Senador Mão Santa não só é o mais assíduo, como, sem dúvida, é um dos mais eruditos da Casa. Um homem que acumula leituras

preciosas ao longo de sua vida. Mas, Senador Alvaro Dias, vou, de maneira muito sucinta, dizer algo que me vai ao cérebro. Se o Governo que, a partir de agora, enfrentará uma queda de demanda em razão da crise do crédito, em função da crise do preço das nossas commodities... Enfim, afastado o perigo de recrudescimento do processo inflacionário, se o Governo alia a isso uma política fiscal sóbria, eu não tenho nenhuma dúvida de que ele poderá reduzir substancialmente a taxa Selic para alguma coisa que, ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)a partir dos 13,75% de hoje, remeta, no fim de 2009, a alguma coisa tipo nove ou dez por cento. Não tenho nenhuma dúvida. Agora, é preciso parar a ganância inútil, é preciso enfrentar a crise com medidas duras, é preciso... Agora mesmo, eu dizia ao Líder Romero Jucá que fiz um pronunciamento no Congresso nesse sentido. Estão crucificando o Senador Delcídio, porque o Senador Delcídio fez corte aqui, corte acolá, e olhe que ainda obrigaram o Senador Delcídio e o Deputado Mendes Ribeiro a trabalharem com um número falso, um crescimento de 3,5%, e não vai ser 3,5% o crescimento. O Governo queria quatro, para iludir mais. Três e meio por cento, e, portanto, com 0,5% de corte, já deu a confusão no Orçamento que está dando. Se ele fosse falar absolutamente a verdade técnica e dizer que o Brasil não cresce 2,5% talvez, a essa altura teriam degolado o Delcídio e o Mendes Ribeiro. O fato é que não está havendo um enfrentamento à altura. As medidas são cosméticas, o Governo não amplia o alcance do seguro-desemprego porque não quer passar para a população a idéia de que vai haver desemprego. Com isso, deixa em insegurança futura as pessoas do presente. V. Ex^a faz um belo pronunciamento, e não tenho dúvida alguma de que baixar juros de maneira substancial, para nove ou dez por cento, até o final do ano que vem, é uma medida que depende do Governo. Não pelo voluntarismo, mas pelo lado ruim, porque a crise está dura, ela desaquece a economia, e, portanto, a inflação por aí não avança; e, pelo lado bom, se o Governo resolvesse cortar despesas de custeio, cortar gastos inúteis, concentrar-se no investimentos - e não inventar mais moda - , concentrar-se no PAC - o PAC está tão mal executado, tão pouco executado... Vejo por aí. Parabéns a V. Ex^a. Agradeço ao Senador Romeu Tuma agora e, antes, ao Senador Mão Santa, que foi tão generoso ao permitir que eu fizesse este aparte a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a abordou a questão do Orçamento, e isso nos faz chegar àquela conclu-

são que já é conhecida. O Orçamento é uma peça de ficção, por isso o Governo não está preocupado com a elaboração do Orçamento. O Governo não precisa estabelecer uma relação entre causa e efeito da crise com a peça orçamentária, porque, para ele, o Orçamento é uma peça de enfeite das prateleiras da Administração Federal, para deleite dos especialistas, para exibição aos estudiosos. Que levem para as universidades, debatam o Orçamento, porque o Governo não o aplica. O Governo o tem apenas como cumprimento de um preceito constitucional,...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) –...mas a Administração Federal, em nenhum momento, tem o cuidado de executar o Orçamento na sua plenitude. Pelo contrário. A execução orçamentária, no atual Governo, é lastimável. É evidente que, em outros Governos, também a execução orçamentária não foi perfeita. Mas, neste Governo, é demais. O Governo aplica índices insignificantes em setores fundamentais; ao final do ano, inclusive, Ministros devolvem recursos ao Tesouro Nacional, porque não conseguiram gastá-los, e o Governo vai contingenciando recursos para a obtenção dos chamados superávits primários. Nós temos um Orçamento que é peça de ficção, que gera falsa expectativa quando elaborado e depois frustra aqueles que imaginavam ser o Orçamento para valer.

Sr. Presidente Romeu Tuma, agradeço o excesso de tempo que me permitiu fazer essa abordagem, sobretudo em respeito ao que colocou o Senador Arthur Virgílio no aparte a ele concedido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado e cumprimento V. Ex^a, passando a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para encaminhar os pressupostos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Presidente Senador Romeu Tuma, discutir os pressupostos dessa Medida Provisória n^o 443 é chover no molhado, como se costuma dizer no ditado popular.

Não há qualquer situação fática que justifique a urgência da alteração legislativa ventilada por esta proposição, bem como o elemento de relevância que torne o uso de uma medida provisória um instrumento indispensável para a aplicação das políticas e programas deste Governo. A matéria deveria ter sido encaminhada por projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo que, diante de uma necessidade superveniente que justifi-

casse a celeridade na tramitação, teria ainda o instrumento de solicitar a sua urgência constitucional.

É importante que a sociedade brasileira saiba, e aqui nós queremos salientar, como tem-se manifestado o Supremo Tribunal Federal diante da falta de urgência e relevância das medidas provisórias.

A crescente apropriação institucional do poder de legislar, por parte dos sucessivos Presidentes da República, tem despertado graves preocupações de ordem jurídica, em razão do fato de a utilização excessiva das medidas provisórias causar profundas distorções que se projetam no plano das relações políticas entre os Poderes Executivo e Legislativo. Nada pode justificar a utilização abusiva de Medidas Provisórias, sob pena de o Executivo, quando ausentes razões constitucionais de urgência, necessidade e relevância material, investir-se, ilegitimamente, na mais relevante função institucional que pertence ao Congresso Nacional, vindo a converter-se, no âmbito da comunidade estatal, em instância hegemônica de poder, afetando, desse modo, com grave prejuízo para o regime das liberdades públicas e sérios reflexos sobre o sistema de *checks and balances*, a relação de equilíbrio que necessariamente deve existir entre os Poderes da República. (Do Relator, Ministro Celso de Mello.)

O que justifica a edição dessa espécie normativa, com força de lei, em nosso direito constitucional, é a existência de um estado de necessidade, que impõe ao Poder Público a adoção imediata de providências, de caráter legislativo, inalcançáveis segundo as regras ordinárias de legiferação, em face do próprio *periculum in mora* que, fatalmente, decorreria do atraso na concretização da prestação legislativa.

É inquestionável que as medidas provisórias traduzem, no plano da organização do Estado e na esfera das relações institucionais entre os Poderes Executivo e Legislativo, um instrumento de uso excepcional. A emanção desses atos, pelo Presidente da República, configura momentânea derrogação ao princípio constitucional da separação dos poderes. (ADI 221-MC, Relator: Ministro Moreira Alves, voto do Ministro Celso de Mello.)

Então, Senador Cícero Lucena, nós, por diversas vezes, subimos a esta tribuna para discutir os pressupostos da urgência e da relevância das medidas provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional. O nosso eminente Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que, com a sua competência, encaminha as votações na CCJ, aguarda, sem sombra de dúvida, que seja aprovado o Projeto de Lei, acho que do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, que tramita no Congresso, que dá um novo rito à tramitação das medidas provisórias, para que elas

tenham a sua constitucionalidade e o seu pressuposto de urgência e relevância atestados ou aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa Legislativa onde a medida provisória der entrada.

Se for na Câmara, que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara verifique primeiro a constitucionalidade da medida provisória; se for no Senado, que seja a Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Lamentavelmente, nós não conseguimos que a Câmara Federal se pronuncie sobre a mudança do rito e que se regularmente de uma vez por todas as edições dessas medidas provisórias esteja no poder o Partido que estiver. Eu não me refiro aqui, Senador Romeu Tuma, ao Governo do Presidente Lula, que bate todos os recordes dos governos anteriores. Quero que o próximo governo também tenha regulada a questão da edição das medidas provisórias. Eu próprio fiz um projeto, que encaminhei à apreciação das Comissões, para que o Executivo responda por crime de responsabilidade caso a medida provisória seja rejeitada, porque é muito fácil criar um crédito que vá contra a Constituição, que não permite medida provisória – o que não é o caso aqui – para crédito orçamentário, para abertura de crédito suplementar.

Ora, é muito fácil editar uma medida provisória de crédito suplementar, que entra em vigor na data da edição, gastar-se o dinheiro e, depois, se a Câmara e o Senado rejeitarem essa medida provisória, não haver o que fazer, porque o dinheiro que foi nela disposto, somas vultosas, que chegam a bilhões de reais, já teria sido gasto. E ninguém responde pelo fato de a medida provisória não ter sido aprovada no Congresso e ter perdido a sua validade.

Então, Senador Alvaro Dias, eram essas as observações que eu gostaria de fazer na discussão dos pressupostos de urgência e relevância da Medida Provisória nº 443. Farei outras quando estivermos discutindo o mérito.

Estou, Presidente Alvaro Dias, desde terça-feira, tentando fazer um pronunciamento da maior importância para o meu Estado do Pará. O Estado do Pará vive um desgoverno há dois anos. Uma onda de violência leva as famílias paraenses de todos os municípios, em especial da capital, a viverem um clima total de insegurança por não terem certeza de se voltarão ilesos para suas casas ao saírem às ruas.

Tenho aqui, só para mostrar, Senador Alvaro Dias, que preside a sessão, quatro jornais do período de uma semana em Belém, no Estado do Pará.

O jornal **Diário do Pará**, do dia 6 de dezembro, diz o seguinte: “*Terror no Paes de Carvalho*”. Não é página policial, não; é manchete de capa do jornal *Diário do*

Pará. No dia 13 de dezembro: “*Morte de médico cho-ca Belém*”, Jornal **O Liberal**. Não é página policial; é manchete de abertura de primeira capa. No dia 14 de dezembro, novamente *Diário do Pará*, manchete de capa: “*Belém é refém da violência*”. No dia seguinte, dia 15 de dezembro, segunda-feira: “*Destruição em Igarapé-Miri*”. Foi queimado o fórum, a estrada foi interdita, porque houve o assassinato de um comerciante. Está no jornal *O Liberal*. Isso em uma semana, Sr. Presidente.

Estou aqui e pediria a V. Ex^a a compreensão para que eu pudesse levar aos paraenses que aguardam uma posição dos seus representantes no Congresso Nacional com relação a esse clima de violência para o qual o Governo faz, eu diria, entre aspas, cara de paisagem, como se nada estivesse existindo, como se o Pará estivesse sem problema algum de violência.

Eu quero dizer ao povo do Pará: basta! Basta, Presidente Alvaro Dias. Essa palavra curta representa o atual sentimento de todo paraense. Basta de violência.

Há meses, aqui mesmo, nesta tribuna, tenho pedido, junto com os outros Senadores da Bancada – Mário Couto e José Nery –, que seja feito algo em relação ao crescimento vertiginoso da violência no Estado do Pará. Pedimos, cobramos, exigimos, denunciemos vários casos. Oferecemos ajuda, nossa força política de Senadores do Pará, já que o fato de a Governadora ser do mesmo Partido do Presidente não tem feito muita diferença na hora de transferir recursos. Mas, Senador Antonio Carlos Junior, nada foi feito.

Mais uma vez, na semana passada, na sexta-feira, a sociedade paraense ficou em estado de choque, consternada pelo assassinato do conceituado médico cardiologista Salvador Nahmias em zona central de Belém do Pará, a capital.

Aos 56 anos, o cardiologista Salvador Nahmias, conhecido por sua bondade, dedicação aos pacientes e competência profissional, após sair de uma agência bancária, foi assassinado por dois bandidos que dispararam contra o homem que tinha como missão salvar vidas. Deixou um casal de filhos, Rafael e Débora, além da viúva Vera e a cidade de Belém consternados.

Na mesma semana, Senador Mercadante, dez assaltantes mataram friamente, com requinte de crueldade, o gerente da agência do Banco do Brasil no Município de Itupiranga.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação é crítica no Pará. Todos os dias as mortes são cruéis. O atentado à vida é corrente. A falta de respeito é enorme. A inoperância e ausência do Estado é uma triste realidade.

Ora, se um médico, no centro da cidade, é morto com um tiro, imagine o morador da periferia. Se não há policiamento na cidade e a bandidagem age solta no centro da capital do Pará, o que acontece no interior do Estado? A completa falta de segurança, a completa ausência do Estado. O desgoverno está há dois anos, instalado no Estado do Pará.

Uma semana antes do assassinato de Salvador Nahmias, um outro caso chamou a atenção do Pará e do Brasil. No sábado, dia 6 de dezembro de 2008, o terror tomou conta do tradicional Colégio Estadual Paes de Carvalho. Por volta das 21 horas, um grupo formado por cerca de vinte alunos, portando paus e pedras, tentou invadir o prédio da Escola Paes de Carvalho, que mantinha a rotina de aulas.

Durante a seqüência de selvageria, um estudante do Paes de Carvalho, que, inclusive, integra a banda marcial da escola, foi atacado e recebeu várias facadas pelas costas. O jovem foi levado às pressas para um hospital da cidade e conseguiu sobreviver.

Diz o seguinte a matéria do jornal *Diário do Pará*, publicada no dia seguinte, relatando o ocorrido: “*Marcas de sangue nas paredes de entrada do prédio e no banheiro da escola ficaram também como saldo da violência, além de dezenas de cadeiras quebradas*”.

O Paes de Carvalho foi uma das instituições de ensino mais respeitadas e tradicionais do Pará.

Muitas famílias, no passado, faziam o que podiam para colocar seus filhos naquela escola. Era a garantia de uma educação de qualidade e até mesmo *status* para os pais dizerem que os filhos estudavam no Paes de Carvalho.

Porém, a falta de segurança, de disciplina e cuidado com uma instituição tão importante deixou a violência, que é a marca do Governo atual do PT, tomar conta do colégio. E os alunos, infelizmente, acabam sendo envolvidos nesse mundo de violência.

Segundo levantamento da própria Polícia Civil, divulgado na imprensa, só este ano já houve mais de 150 ocorrências de violência registradas nas escolas públicas de Belém. O crime atingiu a área da educação.

Na semana seguinte ao ocorrido no Paes de Carvalho, o Governo Ana Júlia soltou a informação de que agora, só agora, os colégios estaduais receberão reforço na segurança. Que Governo é esse que só se manifesta movido a tragédias? Que deixa o Estado do Pará refém da violência?

Aconteceu isso, Senador Alvaro Dias, no caso de Abaetetuba, em que uma adolescente foi presa com vinte homens e o Conselho Tutelar avisou. Mas, o Governo só fez algo depois que a imprensa nacional divulgou.

No caso da morte de bebês da Santa Casa, o Sindicato dos Médicos informou a Secretaria de Saúde e o Governo do Estado meses antes da tragédia da morte de bebês. E o Governo só anunciou investimento no hospital depois das mortes em séries de inúmeras crianças. Agora temos a morte de uma estudante na sala de aula em junho e confronto entre grupos de estudantes em setembro e nada foi feito.

A sociedade civil paraense está cansada de tanta notícia negativa, de tanta violência, seja nas escolas, nas ruas, seja onde for.

No próximo domingo, os integrantes do Movimento Pela Vida, criado após a morte do Dr. Salvador Nahmias, farão uma caminhada pela paz em Belém, com saída em frente ao Theatro da Paz, que percorrerá as principais avenidas da capital.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Flexa, por favor...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – E, com todo esse movimento dos cidadãos paraenses, o Estado continua sem entender ou não quer enxergar a realidade.

O *slogan* do Governo da Governadora petista Ana Júlia Carepa é: “Pará: terra de direitos”.

Bem a propósito, o médico César Neves, presidente da Unimed Pará, discursou na festa de confraternização natalina dos médicos cooperados e destacou:

“Diz-se que o Pará é uma terra de direitos.

Temos o direito de ficar em casa escondidos dos bandidos; temos o direito de estar cercados de grades, cadeados, sistemas de vigilância, seguranças e carros blindados”. Ele acusou lembrando que, somente nos últimos anos, três médicos foram assassinados em Belém.

César Neves lembrou que nós, que pagamos impostos, poderemos ser a próxima vítima de um assassinato e perguntou em alto e bom som: “Que terra de direitos é essa?”

Esse, infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o retrato fiel do que ocorre atualmente no Pará e em sua belíssima capital, Belém, onde se mata mais do que na conflagrada Bagdá, no Iraque.

Eu deixarei, Sr. Presidente, atendendo a solicitação de V. Ex^a, para voltar a tratar do assunto na sessão de amanhã, para complementar o discurso sobre a questão da violência no Pará.

Este discurso tem o objetivo tão somente de fazer um apelo à Governadora para que ela tome as pro-

vidências, pois o povo do Pará acreditou quando ela disse, em campanha, que o Governo Federal – tendo o próprio Presidente Lula nos palanques – encaminharia recursos para que a violência no Pará fosse extirpada. Mas, lamentavelmente, o que houve foi um crescimento exponencial que não permite hoje aos paraenses ter a possibilidade, garantida pela Constituição, de ir e vir.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Aloizio Mercadante. O horário regimental é de cinco minutos, mas, como há precedentes...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós estamos discutindo uma medida provisória que é mais um instrumento de enfrentamento dessa grave crise financeira e econômica internacional.

A primeira fase dessa crise começa em fevereiro de 2007, quando o HSBC, internacionalmente, apresenta um prejuízo de US\$10 bilhões no mercado imobiliário, a chamada crise das hipotecas imobiliárias, que se arrasta de fevereiro de 2007 até setembro de 2008. Por ela o Brasil não foi atingido. Nós não tínhamos nenhuma vinculação com aquela especulação imobiliária, não tínhamos títulos *subprime*; não tínhamos nenhum vínculo do nosso sistema financeiro com a economia internacional no que se referia àquela crise do sistema financeiro imobiliário.

Mas em fevereiro e, depois, até setembro, em 15 de setembro, quando o Banco Lehman Brothers quebra, uma moratória de mais de US\$600 bilhões, a crise se transforma em uma crise financeira global. O Brasil é atingido e toda a economia internacional é atingida. E, dessa crise financeira global, que atingiu todos os mercados, só em Bolsa de Valores, em nível global, nós já tivemos uma perda patrimonial de 32 trilhões de dólares; mercados derivativos, que representam mais de 800% o PIB da economia mundial, desmoronaram nesse processo de crise de confiança e de aversão ao risco.

Estamos assistindo a uma crise financeira que só tem proporções na crise de 1929. Naquele ano, as respostas à grave crise do mercado financeiro foram totalmente equivocadas. Primeiro, o protecionismo da economia americana, que, naquela ocasião, quadruplicou

cou as barreiras protecionistas para 3,2 mil produtos. Isso levou a que outros países fizessem o mesmo. O protecionismo fez com que o comércio se retraísse a um terço do que era em 1929. O PIB americano só vai voltar a ter a produção de 1929 em 1938, nove anos depois. Durante toda a década dos anos 30, o desemprego, nos Estados Unidos, foi superior a 20% da força de trabalho. Na Alemanha, chegou a 30% da força de trabalho.

Lembro também que, naquela crise, os equívocos não foram só o protecionismo, mas a ausência de uma política coordenada de enfrentamento da crise, que levou a que 11 mil bancos quebrassem e que a recessão e a depressão econômica se alastrassem por uma década.

Os desdobramentos políticos foram seriíssimos. Hitler e o Nazismo, que não eram nada antes de 1929, em 1932 tinham 18% dos votos da Alemanha. Em 1934, teve 88% dos votos. A mesma coisa aconteceria com Mussolini, que tinha sido recém-eleito na Itália. O nacionalismo, a corrida belicista que vai desencadear a Segunda Guerra Mundial tem o seu momento mais trágico: os desdobramentos da crise de 1929.

Nós estamos vivendo um momento da história, uma crise que tem essa profundidade. Mas, felizmente, o aprendizado de 1929, as lições de Keynes, a evolução da política econômica e, sobretudo, a experiência da Segunda Guerra Mundial, com a criação da ONU, Bretton Woods, Banco Mundial, FMI, Cepal e tantos novos instrumentos, especialmente a União Européia, que é um grande êxito diplomático de coordenação internacional, permitiram que o mundo pudesse encontrar novas respostas para esta crise. Mais coordenação, mais parceria, mais integração econômica, porque não haverá resposta a esta crise a partir de um único país. Ela vai exigir uma coordenação de políticas e o fim do fundamentalismo financeiro, com mercado desregulado, sem prudência, sem controle, sem transparência, que levam até mesmo a situações como a dessa parede financeira; uma pirâmide de cinquenta bilhões de dólares que está destruindo emprego, produção, gerando pobreza, desemprego e miséria ao longo do planeta.

Nós precisamos de uma nova ordem econômica, financeira e internacional; de uma nova atitude. E essa atitude passa pela relação entre Estado e mercado. Felizmente, o nosso País tem, sim, barreiras que permitem amenizar o impacto dessa crise; linhas de defesa sólida que amenizaram e muito o impacto dessa crise. Porque hoje a economia americana tem o maior desemprego dos últimos 14 anos, e nós temos a melhor taxa de desemprego desde que foi feita a mudança de metodologia do IBGE: 7,4% de desemprego. Mas,

com a metodologia anterior a 2002, o desemprego no Brasil não seria superior a 4,5%.

Nós vínhamos de um crescimento de 6,8% do PIB. A indústria crescendo. Geramos mais de dois milhões de empregos nos últimos doze meses. Temos mais de US\$200 bilhões em caixa de reservas cambiais e, ainda, uma linha direta de financiamento com o Banco Central americano de US\$30 bilhões. As reservas cambiais, a redução da dívida pública, que hoje é de 36,6% do PIB. E tivemos um ganho fiscal na crise, porque não tínhamos dívida indexada ao dólar, porque o Estado brasileiro era credor em dólar das reservas cambiais. Isso melhorou a situação das finanças públicas. Nós temos a inflação dentro da meta e sob controle, como poucos países conseguiram manter ao longo de 2008. Todas essas condições dão alguma margem de manobra à política econômica brasileira. Mas é pequena a margem de manobra diante da gravidade da crise internacional.

Felizmente, o nosso sistema financeiro não foi impactado por essa crise. Tivemos a fusão do Itaú com o Unibanco. Foi criado o maior banco do Hemisfério Sul, sem nenhum real de dinheiro público, uma opção de mercado, feita no mercado, diferentemente de 17 bancos americanos, que estão recebendo US\$4,5 trilhões de socorro financeiro. Só para o Citibank são US\$340 bilhões de socorro...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – São US\$300 bilhões utilizados para a compra de ativos podres. Dezesete bancos sofreram intervenções e mecanismos de recursos públicos para a compra de ativos podres, para aquisição de ações, estatização de instituições financeiras, que também se alastram para a Europa e para o Japão. Essa é a diferença entre a economia brasileira e a economia americana, que vive uma severa recessão; economia dos Estados Unidos, da Europa, do Japão e as principais economias desenvolvidas do mundo.

Mas nós não podemos subestimar a crise. A desaceleração já impacta a economia brasileira. Alguns setores já tiveram uma queda importante no nível de produção. A arrecadação fiscal do Estado caiu de forma significativa nos últimos 30 dias. Isso significa que nós precisamos olhar para essa crise com grandeza, com espírito suprapartidário, pensando em instrumentos eficazes de enfrentamento da crise.

Felizmente...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Felizmente, 37% do sistema financeiro é público no Brasil: BNDES, Caixa Econômica e Banco do Brasil.

Fico feliz que nós tenhamos chegado a um acordo com essa medida provisória, porque ela é necessária. É preciso que a Caixa Econômica Federal tenha instrumentos eficientes para enfrentar a crise.

Acho que, de fato, ela não poderia ter participação acionária em empresa de construção civil, porque ela é uma instituição que regula o setor e financia o setor. Portanto, a solução encontrada – de que ela só vai poder participar com 40% dos recursos, em sociedades de propósitos específicos e em projetos específicos – é um bom caminho. É um bom caminho fixar o prazo de um ano renovável por mais um ano. É um bom caminho dizer que não há exclusividade nas obras do PAC.

Mas o melhor desse entendimento é que nós podemos aprovar as coisas com agilidade e podemos aprovar essa medida provisória, porque outros instrumentos serão necessários a essa crise,...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– ...e eles precisam ser debatidos e votados ainda hoje, neste final de legislatura, porque o Estado brasileiro enfrenta uma crise de grandes proporções – como eu disse, a maior crise desde 1929. Felizmente, o País hoje, do ponto de vista das contas externas, das contas públicas, do nível de atividade, da situação do mercado de trabalho, do controle da inflação, encontra-se em situação muito melhor do que esteve nas crises anteriores. Mas essa crise não pode ser subestimada. Ela terá um impacto severo no Brasil, como está tendo em todas as economias internacionais, e nós teremos uma forte desaceleração da economia, que será tanto menor quanto mais ágeis forem as nossas respostas: a desoneração de tributos de R\$8,4 bilhões que o Governo fez, reduzindo IOF, Imposto de Renda, desonerando a compra de automóveis, o IPI de veículos; o crédito direcionado para a indústria automotiva, para a construção civil e para a agricultura; o aumento de recursos para a agricultura; o fortalecimento do BNDES, que está com mais de R\$90 bilhões, suportando a pressão das empresas que não têm mais linha de financiamento internacional e nem mercado de capitais.

Tudo isso é muito importante para amenizar a crise, e precisamos olhar adiante, principalmente – concluo, Sr. Presidente – porque precisamos de um grande pacto neste País para defender o emprego; um pacto em que o Governo, as empresas e os trabalhadores terão que ceder para priorizar o nível de atividades e o emprego, sobretudo os trabalhadores, porque são os que têm menos a ceder, mas são os que têm mais a perder.

Precisamos de um entendimento rápido e, eu diria, suprapartidário, inovador na relação do Estado com a economia, dos agentes econômicos e das forças partidárias para amenizar a gravidade da crise e permitir que o Brasil saia antes de outros países na retomada do crescimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a MP n^o 443, em sua origem, no projeto original enviado pelo Governo, incorre em situações que, sob a justificativa de evitar risco sistêmico no sistema financeiro, permite que bancos governamentais, como a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, adquiram instituições financeiras.

Ora, se existe risco sistêmico, o que não é comprovado, mas se existe o risco sistêmico, esse risco deveria ser assumido, como em vários países do mundo, pelo Tesouro Nacional. Por quê? Porque seria uma aquisição temporária, que, depois, no momento em que a crise passasse, essa operação seria revertida e esses ativos seriam vendidos ao mercado. Então, na verdade, não se trata de socorrer o risco sistêmico e, sim, uma tentativa de estatização. Esse é o primeiro equívoco da medida provisória.

Nos pressupostos de relevância e urgência, eu não vejo problemas maiores, mas, no mérito, já vou adiantando alguns pontos que são, realmente, polêmicos e até difíceis de se aceitar. Ou seja, uma medida provisória para fazer crescer Caixa Econômica e Banco do Brasil somente para competir com os bancos privados.

Na verdade, não é uma medida para atenuar problemas sistêmicos do sistema financeiro.

Outro ponto que a medida original traz é a possibilidade de a Caixa Econômica Federal constituir um banco de investimento – o Banco do Brasil já tem um banco de investimento. Até aí não haveria problema, mas esse banco de investimento poderia constituir subsidiárias, inclusive a famosa Caixa-Par, que possibilitaria à Caixa adquirir participações de empresas do mercado imobiliário, o que, na verdade, é um total absurdo. A Caixa é financiadora do mercado imobiliário. Por que ela iria ser sócia? Se o problema é de liquidez, porque essas empresas se estocaram em terrenos e tiveram um problema de liquidez, não é de solvência. Portanto, elas precisaram de capital de giro

e não de capital de risco, como seria a medida provisória colocada.

Depois de muita grita da Oposição, o Senador Valter Pereira contornou essa questão, só permitindo que a Caixa participasse de projetos isolados, ou seja, uma sociedade de propósitos específicos que teria um projeto imobiliário em que a Caixa-Par teria uma parceria minoritária.

Nós também discutimos o limite de participação, porque achamos também que 49% seriam demais. Estamos discutindo esse assunto para tentar fazer algum tipo de acordo com o Relator.

Outra questão importante é a cláusula de vigência.

Não é possível se dar prazo indeterminado, como vi originalmente. Depois, ela passou a ter o prazo de 30/06/2011, prazo que também achamos excessivo, o qual estamos tentando negociar porque estamos realmente receosos de um programa de estatização bancária.

Outro ponto inaceitável da medida provisória é a introdução, na Câmara dos Deputados, de uma emenda que autoriza a União a conceder crédito ao Bndes, no valor de R\$3 bilhões, em condições financeiras e contratuais a serem definidas, com a abertura de linhas de crédito de capital de giro para empresas contratadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais e municipais para a execução de obras de infra-estrutura do PAC. É o famoso financiamento das empreiteiras.

Não sei por que é necessária a regulamentação dessa linha de financiamento porque, se a empreiteira recebe em dia do Governo, não há por que ela ter capital de giro especial. Não vejo por quê. Esse ponto é absolutamente inaceitável.

Então, a medida provisória, em seus pressupostos de urgência e relevância, é aceitável, porém, no mérito, nós vamos nos posicionar no sentido de discutir principalmente esses três pontos, porque não é possível que, aqui, concedamos um cheque em branco tanto para o Banco do Brasil e a Caixa Econômica quanto para o BNDES, a fim de financiar empreiteiras de uma forma absolutamente sem transparência e sem os devidos cuidados em relação à estatização bancária.

Portanto, aguardaremos a conclusão das negociações e esperamos que haja sensibilidade por parte do Governo. O Relator tem total sensibilidade e o próprio Senador Romero Jucá, Líder do Governo, também está disposto ao acordo. Mas, de qualquer maneira, aguardaremos a conclusão do acordo e as emendas necessárias para alterar o projeto, para que possamos, aí sim, aprovar esse projeto.

Mas ainda há um ponto que não está no acordo e que será passível de questionamento por nós, que é exatamente a questão da aquisição dos bancos por parte do Banco do Brasil e da Caixa Econômica. A posição do Democratas é que essas aquisições deveriam ser feitas pelo Tesouro, para, depois, serem reprivatizadas quando a crise passasse.

Portanto, voltaremos a discutir quando da oportunidade do mérito, para complementar informações que possam subsidiar as Sr^{as} e os Srs. Senadores na votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador José Agripino, para encaminhar a votação, discutindo os pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise que o Brasil enfrenta nos recomenda cautela, determinação e colaboração. Cautela, determinação, mas também colaboração. E é com esse ânimo que o meu partido se apresenta na votação da Medida Provisória nº 443, como se apresentou para a votação da Medida Provisória nº 442.

Colaboração significa ajuda. Agora, ajudar não significa abrir mão da obrigação de zelar pelo patrimônio público e pelo interesse público, e é com esse espírito que faremos o encaminhamento, primeiro, de tudo, Senador Tião Viana, garantindo o nosso apoio à urgência, à relevância e à constitucionalidade das medidas propostas. Há uma crise, como em Santa Catarina há inundação. Impõem-se providências? Sim. Vamos, então, adotá-las com urgência.

O Governo adotou alguns remédios já para, na sua visão, encontrar os caminhos de saída ou convivência com a crise. Veja V. Ex^a: lembro-me demais da madrugada. Creio que foi 17 de dezembro – suponho – de 2007, há exatamente um ano, quando derrubamos a CPMF, fazendo a vontade do povo brasileiro e dando um alento à economia. Chamaram-nos de irresponsáveis, a nós, da Oposição, a nós que votamos pelo fim da CPMF, porque nós estaríamos comprometendo as finanças públicas e até o bom desempenho de alguns segmentos do serviço público, porque nós cortamos um imposto inconveniente, desconfortável para as pessoas, ineficaz do ponto de vista do favorecimento do crescimento econômico, que tinha prazo para terminar, dado pela Constituição. E, cumprindo a nossa obrigação de proteger o interesse da sociedade, nós votamos por sua derrubada e fomos chamados de irresponsáveis.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a sabe que há pouquíssimos dias um dos remédios adotados pelo Governo para conviver com a crise ou para combater a crise foi a desoneração tributária. Chamaram-nos de irresponsáveis a V. Ex^a e a mim, porque nós acabamos com a CPMF para dar um alento à economia, porque estava escrito na Constituição que o prazo de vigência era 31 de dezembro de 2007, porque o povo queria.

Agora o Governo, para conviver com a crise, promove uma desoneração tributária. Em boa hora? Sim. Acaba com o IPI para automóveis de até mil cilindradas, baixa as alíquotas de IPI, reduz o Imposto sobre Operações Financeiras e abre uma desoneração tributária da ordem de R\$9 bilhões. Nós fomos irresponsáveis porque votamos uma desoneração tributária para o País.

O remédio que o Governo agora encontra para a convivência com a crise é a desoneração tributária. Então, ele não é irresponsável.

Eu diria que não, caso ele fizesse aquilo que tem a obrigação de fazer. Desonerou? Diminuiu a receita em R\$9 bilhões. A economia está crescendo, tem uma perspectiva alvissareira de bater, como batia, recordes de arrecadação, o que nos levou a acabar com a CPMF, porque a gente sabia que iria ter um recorde atrás do outro, para sustentar a arrecadação tributária do País, as contas fiscais do País. O que é que o Governo fez, a par de abrir mão de nove bilhões em impostos, em matéria de diminuir despesa? Se quer conviver com a crise, se quer combater a crise tem de aplicar o remédio e aplicar o remédio da convivência com ele. O remédio foi baixar a carga tributária para promover vendas, facilitar vendas, para animar a economia. Mas isso provoca uma perda de receita e o Governo não tem como arcar com despesas, com a perda de receita, e não cortou despesa nenhuma.

Eu não vi um único decreto. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a que gosta de aprender, eu não vi um único decreto do Governo. Um, meio decreto, uma página de papel. Eu não vi um decreto do Governo que dissesse: a partir de hoje estão contingenciadas as diárias, as passagens aéreas, as despesas com supérfluo, os gastos correntes. Nada.

Então, reduza a receita e não faz a correspondente redução da despesa.

Onde é que está a responsabilidade deste Governo? Mesmo assim, nós estamos aqui para dizer que vamos colaborar, sim, com a saída para a crise, porque o Governo é do Brasil, mas o Brasil é de todos nós. O Governo é do Brasil, mas o Brasil é de todos nós, dos seus filhos, dos meus netos, de todos nós que temos de contribuir.

Eu voto a favor da urgência e relevância. Mas, no mérito, por dever de responsabilidade, querendo ajudar mas zelando pelo interesse coletivo, eu não posso concordar com que se faça aqui diferentemente do que se fez nos Estados Unidos, no Reino Unido, na Alemanha ou no Japão. Aqui, para se socorrer instituições financeiras em dificuldades, está-se abrindo, por esta MP, a perspectiva de que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, instituições sãs, corram o risco de mazelar. Porque se está abrindo para elas a perspectiva de pegar o lixo, o que os bancos privados entre si não resolveram, não se entenderam, um não comprou o ativo do outro. Pelas leis de mercado, aqui se está entregando ao Banco do Brasil o direito de comprar o lixo.

É claro que o Tesouro Nacional ou o Governo do Brasil vai, na hora em que a quebradeira se apresentar, mandar que alguém compre, para evitar o efeito Lehman Brothers, um ativo que pode prejudicar o efeito cascata. E então vai mandar que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica comprem.

Por que é que não se faz como os Estados Unidos fizeram? Quem compra não é o *Bank of America*, quem compra não é o *Bank of England*. Quem compra é o Tesouro Americano ou Tesouro Alemão ou o Tesouro Inglês.

Como foi feito quando ocorreu a maxidesvalorização, a agricultura brasileira quebrou, e entendo quebrado em função da maxi: quem socorreu não foi perdão de dívida de BNB, de Basa, de Banco do Brasil; quem socorreu foi o Tesouro com o Pesa, com a securitização. Se fez isso no passado, por que não pode fazer agora na crise, para adotar um modelo mais seguro que, inclusive, as economias mais modernas do mundo estão fazendo, como os Estados Unidos, a Inglaterra, o Japão, Alemanha?

Voto contra.

Tenho emenda no sentido de que não se mazelem o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, quase que determinando a eles que comprem créditos podres ou ativos podres de instituições financeiras.

Eu não poderia concordar com o dispositivo que determina ou que abre a perspectiva para que a Caixa Econômica compre ativos ou participe acionariamente de empresas e só de empresas que trabalham para o PAC. Por que só para o PAC? Por que a participação da Caixa Econômica em empresas que trabalham para ela? É ela participando daquilo que recebe dinheiro dela? Não tem cabimento, não tem sentido, não tem lógica. Nosso voto é contra, para proteger o interesse nacional e o interesse do cidadão brasileiro.

E último, não conheço país capitalista que conviva com sistema financeiro estatizado. O sistema financeiro tem de ser da livre iniciativa, tem de ser da

livre concorrência. Na medida em que a MP nº 443, como está, seja aprovada, está-se autorizando o Banco do Brasil e a Caixa Econômica a comprarem ativos de quem quer que seja o resto da vida. Está aberta a porta para a estatização do setor financeiro.

Ontem fizemos uma audiência pública com a presença de Maílson da Nóbrega, ex-Ministro da Fazenda; Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central; Dr. Henrique Meirelles, atual Presidente do Banco Central; e Dr. Armínio Fraga, ex-Presidente do Banco Central. Muito interessante, muito lúcida e ilustrativa.

E o Ministro Maílson, respondendo a uma pergunta que lhe fiz, disse: “Eu até discordo da sua iniciativa de apresentar uma emenda que proíba o Banco do Brasil e a Caixa de comprarem ativos de instituições financeiras em dificuldades. Agora, não posso concordar com que o Banco do Brasil compre sem a determinação do prazo de vigência para a operação de compra e para a determinação da recompra pelo vendedor das ações compradas pelo Banco do Brasil”.

Ou seja, o Banco do Brasil, sim, pode comprar, mas, passado o período de saneamento, o Banco do Brasil se obriga a revender, eliminando a possibilidade de estatização.

Portanto, a nossa emenda é que esse processo de compra possa viabilizar-se durante um ano com recursos do Tesouro. Se, dentro de um ano, esta crise não acabar, o Brasil e o mundo se esfarelam. O prazo tem de ser de um ano, e essa é a nossa proposta.

Votamos a favor da urgência, relevância, da constitucionalidade, mas teremos emendas, a menos que o Relator ou o Líder do Governo apresente manifestação que consulte as nossas preocupações e as nossas sugestões.

Votaremos a favor, resguardadas as emendas e os destaques que vamos apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador José Agripino.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem,

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –

Pela ordem, tem a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Solicito, Sr. Presidente, a minha inscrição para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Para encaminhamento dos pressupostos ou do mérito?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Já, no encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Encaminhamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço antecipadamente a minha inscrição para discutir a matéria no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande. Logo a seguir, falará o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 443 é a matéria que estamos debatendo com muita intensidade. É uma das primeiras medidas do Governo para fazer o enfrentamento da crise financeira, que já virou uma crise econômica.

A crise se aprofunda e tem tomado uma dimensão maior a cada dia. Mas é importante que a gente reconheça que é a maior crise que o capitalismo está vivendo; na história do capitalismo, é a maior crise. Segundo os especialistas, é maior do que a depressão de 1929.

O que há agora é uma ação mais articulada de diversos governos. Mas essa crise é profunda e nós não sabemos, não temos condições de calcular exatamente até aonde ela vai.

Considero que naturalmente essa crise esteja promovendo mudanças de comportamentos políticos, de visões políticas, porque até pouco tempo atrás, de fato, havia um preconceito e uma certa repulsa à intromissão do Estado, qualquer que seja ele, na economia.

O mercado podia resolver tudo. Essa era a visão de muitos empresários, economistas, cidadãos. E, hoje, estamos sabendo e estamos vendo que nós temos que ter um Estado forte, para que possa interferir e influenciar na economia de qualquer país.

A posição do Governo e do Presidente Lula, na minha avaliação, são adequadas. O Presidente Lula está, com seus pronunciamentos, tentando espantar a crise e não criar nenhum terrorismo, nenhum temor, até porque o Brasil, de fato, tem uma situação macroeconômica muito mais adequada que outros países para enfrentar a crise. Ao mesmo tempo em que o Presidente Lula se pronuncia com cautela, com otimismo, que é a função de um líder, de um presidente, o Governo tem atuado, tem tomado medidas importantes para o combate aos efeitos da crise, também compreendendo que a comporta da crise, para darmos mais volume ou menos volume a essa crise, não está aqui no Brasil.

A crise surgiu no mercado financeiro americano, e estamos apenas sofrendo os efeitos dessa crise. Então o Governo tomou medidas de proteção do sistema financeiro. A Medida Provisória nº 443 é uma demonstração clara de ação para que se possa dar segurança ao cliente que usa o sistema financeiro brasileiro.

Então o Governo tomou essa medida com relação ao sistema financeiro.

Não sei ainda, mas acho importante que busquemos saber; o Senado tem que saber se as medidas que o Governo tomou para liberar crédito – porque liberou mais compulsório, diminuiu o compulsório dos bancos –, se de fato os bancos usaram ou estão usando esses recursos para aplicação em setores produtivos da economia brasileira. É uma resposta que precisamos ter.

O Governo tomou medidas setoriais importantes, visando amenizar as dificuldades com as micro e pequenas empresas, com alguns setores específicos. Nesta última semana, o Governo tomou medida para incentivar a venda de veículos e para aumentar o consumo da classe média. Ou seja, diminuiu o IPI de carro popular, reduzir o IOF nas operações bancárias, estabeleceu mais duas alíquotas no Imposto de Renda. Então o Governo tem tomado medidas.

Existe uma observação que já foi feita aqui hoje, mas que eu quero reforçar, segundo a qual o ideal seria que o Governo tivesse tomado medidas para reduzir o PIS e o Cofins e não esses tributos que são partilhados e divididos com os Municípios e Estados brasileiros.

O Governo tem atuado alternando o câmbio, vendendo dólar para controlar o preço da moeda americana, da moeda estrangeira. Tem tido dificuldade, mas, se não estivesse atuando, o valor do dólar estaria descontrolado – o que hoje ainda não acontece.

(Interrupção do som.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Já termino, Sr. Presidente.

O Governo trabalha em diversos pontos que acho importante, mas quero ainda apelar para que possamos continuar trabalhando. O Governo tem duas áreas em que precisa atuar, e o Senado e o Congresso Nacional têm que acompanhar.

O Governo de fato precisa lançar um grande programa de habitação popular. Isso é importante para que ele possa manter o emprego, os investimentos neste setor no Brasil. E o Governo tem que estabelecer um programa de preservação do emprego. Nós estamos vendo grandes empresas tomando medidas de demissão. É fundamental que nós possamos debater formas de manutenção do emprego.

O Senado pode fazer isso, pode ajudar nesse debate, pode acompanhar essas medidas, mas nós não podemos abrir mão deste acompanhamento para que possamos evitar o desemprego.

(Interrupção do som.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Para concluir, Sr. Presidente, eu quero dizer que as alterações feitas no debate aqui com a Oposição têm o meu apoio – o Senador Romero Jucá debateu conosco –, porque são alterações que, na minha avaliação, ajudam a aperfeiçoar a Medida Provisória nº 443. Dá um prazo de dois anos, sendo que no primeiro ano se faz uma avaliação, um relatório para o Senado. É uma medida importante. Estabelece também que a Caixa Econômica Federal pode participar com até 40% de qualquer empreendimento. Também é importante, pois a Caixa não pode querer comprar – e nem era essa a intenção – empresas, adquirir, assumir, incorporar empresas. Então, são medidas importantes que me levam na direção de votarmos pela aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu é que agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, próximo orador inscrito, que dispõe de cinco minutos para o encaminhamento de votação. (Pausa.)

Vamos alternar, então. Vamos permutar.

Com a palavra o Senador Jefferson Praia. (Pausa.) V. Ex^a abre mão?

Com a palavra o Senador Mão Santa. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Vereadores, a frequência com que o Poder Executivo abusa da edição de medidas provisórias, baixando-as a torto e a direito, sem a menor consideração pelos requisitos constitucionais de relevância e urgência, fere a democracia, desprestigia e paralisa o Parlamento; solapa a estabilidade e a previsibilidade da ordem jurídica. “Nunca antes na história deste país...” tantas medidas provisórias foram editadas. Nisso o Presidente Lula está certo: elevou o abuso das medidas provisórias a um inédito patamar. Mais do que um abuso, o que estamos assistindo é uma afronta aos princípios que regem a própria ordem democrática. O Governo se vale da edição de medidas provisórias de créditos especiais com a intenção de substituir o Congresso Nacional em sua competência constitucional de legislar sobre o Orçamento da União.

Sabemos que todo governo precisa alterar, é verdade, no decorrer do ano, a lei orçamentária para fazer face às situações novas criadas pela própria dinâmica da economia. Para isto, a Constituição, sabiamente, prevê a possibilidade de o mesmo enviar ao Parlamento projetos de lei de crédito especial que são

apreciados pela Comissão Mista de Orçamento e votados diretamente pelo Congresso Nacional.

Não é isso o que o Governo faz. Ele edita medidas provisórias que entram em vigor imediatamente, e foge assim do dever constitucional de submeter à apreciação congressual novas despesas e projetos. Simplesmente decreta a abertura dos cofres públicos por meio de medidas provisórias. O pior, Sr. Presidente, é que isso é de pronto. Como ficaria o caso desses créditos abertos, gastos e eventualmente uma medida provisória rejeitada? Quem seria o responsável pelos danos ao Erário público, ao descumprimento da nossa Constituição?

Os números e dados existentes na própria Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, disponíveis para consultas pela Internet, comprovam o abuso desse expediente.

Vejamos, Sr. Presidente. De janeiro até o dia 4 de outubro de 2007, o Governo do Presidente Lula editou 16 medidas provisórias liberando créditos especiais, totalizando a inacreditável cifra de quase 36,5 bilhões de reais.

Apenas as três últimas medidas provisórias, as MPs nºs 381, 383 e 395, colocam à disposição do Governo cerca de 10 bilhões de reais. Ao passo, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, que a liberação de créditos especiais, que deve ser feita por meio de projetos de lei, chega apenas a 4,3 bilhões de reais no decorrer de 2007.

E veja que não estamos nos referindo ao teor das medidas provisórias. Apenas os valores totais já indicam a flagrante inconstitucionalidade desse expediente, do qual lança mão o Governo. A falta de reação do Congresso Nacional a esse ultraje continuado à Constituição e a subserviência do Legislativo aos comandos do Palácio do Planalto encorajaram o Governo a ultrapassar os limites de qualquer consideração em termos de constitucionalidade das medidas provisórias.

Esse abuso chega ao extremo de a medida provisória vir com um objetivo, ter alterado seu objetivo final por emendas que não têm nada a ver com a urgência; mesmo a urgência e relevância elementarmente atribuídas pelo Governo do Palácio do Planalto.

Daí as nossas preocupações, a nossa vigilância e atenção para que isso seja mudado. E só será mudado se esta Casa adotar a devida postura, a devida atitude de alterar esse procedimento, bem como adotar medidas a exemplo, mais recente, do que o Presidente Garibaldi adotou, de devolver uma medida provisória ao Governo, por não considerá-la relevante nem urgente.

Por isso, Sr. Presidente, é importante que esta Casa adote as suas responsabilidades e o seu com-

promisso de legislar principalmente a favor do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Anuncio com satisfação a presença, nas galerias do Senado Federal, dos alunos da 8ª série do Colégio Sepam, da cidade de Ponta Grossa, no Paraná. Essa cidade é a capital cívica do Paraná. Com muita honra, recebemos a visita dos alunos da 8ª série. O professor responsável é o Sr. Jacob Cavagnari, que está acompanhando os alunos do Colégio Sepam de Ponta Grossa.

Muito obrigado a todos pela visita. Sejam bem-vindos!

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Senador Heráclito Fortes, que se encontra à esquerda do Senador Alvaro Dias, como de costume, a presente medida provisória não apresenta qualquer vício de inconstitucionalidade, injuridicidade ou má técnica legislativa. As matérias tratadas neste diploma legal não se enquadram no rol das vedações impeditivas à edição de medidas provisórias, listadas nos incisos I a IV do art. 62 e no art. 246 da Constituição, nem se inserem entre aquelas cuja competência é exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer uma de suas Casas. Tampouco ferem qualquer princípio da Lei Maior.

Quanto à técnica legislativa, entendemos atendidos os requisitos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Os pressupostos de urgência e relevância fazem-se presentes diante da importância e necessidade da implementação tempestiva das providências adotadas pela proposição.

A MP nº 443, de 2008, insere dispositivos voltados a incentivar a compra de carteiras de créditos de instituições bancárias de pequeno e médio porte por instituições financeiras públicas, com o fito de resguardar a eficiência e a eficácia da potencial reestruturação do setor bancário brasileiro, a expandir a liquidez no mercado interbancário e a ampliar a oferta de divisas. Tais medidas vêm sanar questões imediatas não somente no setor financeiro, que, em razão da crise e liquidez, encontra-se em situação potencialmente vulnerável, mas também no setor produtivo, que necessita ter resguardado as fontes de financiamento imprescindíveis à manutenção da saúde econômica e financeira das empresas.

Quais as medidas preconizadas? Autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias integrais ou controladas; a adquirirem, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, participação em instituições financeiras públicas ou privadas, sediadas no Brasil, incluindo empresas de ramo secundário, previdenciária, de capitalização e demais ramos.

Para tanto, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica observarão que poderão ser contratadas empresas avaliadoras especializadas, mediante procedimento de consulta simplificada de preços; o valor desembolsado na operação percentual deverá ser retido para sanar eventuais passivos contingentes não identificados; as operações autorizadas ocorrerão na forma de incorporação societária, incorporação de ações, aquisição e alienação do controle acionário ou outra forma prevista na lei; autoriza a dispensa de procedimento licitatório quando se tratar de compra de participações acionárias de instituições financeiras públicas, como, por exemplo, foi o caso da Caixa Econômica Estadual de São Paulo; autoriza a criação da empresa Caixa Banco de Investimentos S.A.

Subsidiária integral da Caixa, a nova empresa deverá atuar preferencialmente no ramo da construção civil, seja mediante a oferta de linhas de crédito compatível com as necessidades do mercado imobiliário, seja mediante a participação acionária em outras empresas não financeiras que estejam às voltas com dificuldade de capitalização, via mercado de capitais.

Autoriza o Banco Central a realizar operação de *swap* de divisas com bancos centrais de outros países. Tal medida visa a facilitar a atuação preventiva do Banco Central no mercado de câmbio, diminuindo as pressões sobre as reservas internacionais. De fato, constitui alternativa de menor custo evitar gastos excessivos de reservas e intimida movimentos especulativos porque permite que o Banco Central resguarde-se de oscilações do real frente a outras moedas. Registre-se que recentemente foi autorizada, pelo Conselho Monetário, operação entre o FED e o Banco Central do Brasil, de US\$30 bilhões.

Na Câmara dos Deputados, o Relator João Paulo Cunha acatou, na íntegra ou de forma parcial, várias emendas que ou alteram a redação original de alguns dispositivos ou incluirão novos. Dentre essas alterações destacam-se: na contratação de empresa avaliadora, ficam vedadas aquelas cujos dirigentes possuem interesses nas empresas sujeitas a avaliação; veda a participação ou a aquisição do controle acionário, pelo Banco do Brasil e da Caixa, de instituições que comercializam planos de previdência, bem como a aquisição exclusiva de carteiras de plano de previdência privada;

limita a autorização concedida ao Banco do Brasil e à Caixa, no art. 2º, a 30 de junho de 2011 e admite a prorrogação por até 12 meses; a participação acionária ou a aquisição de controle acionário, quando se tratar de empresas do ramo da construção civil, somente poderão ser realizadas com empresas constituídas sob a forma de Sociedades de Propósito Específico – SPE para execução de empreendimentos imobiliários; a inserção de novos dispositivos com outros objetivos, que também são listados.

Enfim, o parecer do Deputado João Paulo Cunha melhorou a proposição e acatou proposições dos mais diversos Parlamentares.

Sr. Presidente, quero cumprir o horário, em homenagem ao Piauí, inclusive.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Suplicy tem sido exemplar ultimamente. Muito obrigado.

Pela ordem de inscrição tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Exª tem cinco minutos para o encaminhamento dos pressupostos de relevância e urgência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Brasil não é um País isolado na economia mundial.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Valadares, apenas para agradecer a presença dos estudantes do Paraná, que estão retirando-se, e desejar-lhes um bom retorno a Ponta Grossa, cidade do Prefeito Pedro Wosgrau. Muito obrigado pela visita e também ao professor responsável por esses alunos.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, estava dizendo que o Brasil não tem condições, nem tem a pretensão de se tornar um País com economia fechada, isolada, como se não pertencesse ao mundo globalizado.

O Brasil não pode fechar-se em si mesmo e achar que, diante da crise internacional, que é avassaladora, nada vai acontecer neste País.

É preciso que o Governo tenha preocupação com a expansão da nossa economia, senão, pelo menos, com a preservação do emprego, com a garantia de que as empresas continuarão funcionando, assegurando ao sistema econômico nacional a possibilidade do ingresso de setores financeiros do próprio Governo, para participarem de empreendimentos, visando a proteger o nosso País de distúrbios ou turbulências que comprometam o esforço desenvolvido pelas autoridades monetárias, pelas autoridades econômicas, nesses últimos anos, que tornaram o Brasil, sem dú-

vida alguma, um referencial de organização no seu sistema financeiro, de crescimento sustentável de sua economia, de quebra da ciranda financeira inflacionária, que antes existia.

Como já se disse aqui e repito, a inflação é o pior dos impostos, porque atinge as classes mais pobres da população. Então, o Governo apenas está prevenindo-se, porque antes prevenir do que tentar remediar mais tarde, quando não há jeito.

O Brasil já sofreu abalos no seu sistema econômico, que, inclusive, foram capazes de deixá-lo quebrado. Isso aconteceu em várias oportunidades. Numa delas, o Presidente da República teve de decretar moratória; teve de dizer: “Não vou pagar aos organismos internacionais, porque o Brasil não tem condições”. Em outra oportunidade, em 1999, o Brasil praticamente quebrou. Mas ressurgiu das cinzas, e hoje podemos dizer que a sua situação é exemplar. Os fundamentos da nossa economia dão sustentabilidade ao Governo de enfrentar a crise de frente.

O que é que diz o Governo nesta medida provisória?

“A forte retração internacional do crédito observada nas últimas semanas levou o Governo Federal a adotar algumas medidas, para ampliar a oferta de divisas, expandir a liquidez no mercado interbancário e incentivar a compra de carteiras de crédito de instituições bancárias de pequeno e médio porte. Embora os reflexos da crise no Brasil sejam relativamente limitados em função da solidez macroeconômica do País e da solidez do Sistema Financeiro Nacional, a contração da liquidez pode estimular um movimento de consolidação financeira do País”.

Na realidade, esse movimento de compras de bancos está reservado, praticamente, unicamente, aos bancos que pertencem à iniciativa privada. O Governo quer dotar, então, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, que são organismos institucionais do Poder Público, a participarem da concorrência no caso de consolidação financeira, isto é, não mais só os bancos particulares, também agora a Caixa Econômica e o Banco do Brasil podem concorrer no sentido de comprar esta ou aquela carteira de determinado banco e de participar da concorrência, que é salutar a um sistema econômico como o nosso, o sistema econômico capitalista, que está sob o perigo, como acontece no mundo inteiro, de ser invadido por essa crise de forma mais consistente.

Ora, por aí afora, Sr. Presidente, o que estamos vendo? Na Inglaterra, nos Estados Unidos, o próprio

Tesouro investindo na aquisição de ativos de bancos. Aqui o que se propõe, na realidade, é não o ingresso direto do Tesouro Nacional, mas de instituições públicas, como a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, no sentido de preservarem o sistema de concorrência e também de participarem de movimentos que visem à consolidação dos bancos e ao equilíbrio das nossas instituições financeiras e econômicas.

Por isso, Sr. Presidente, já encerrando – depois participaremos da discussão do mérito da proposição –, quero dizer que a Câmara dos Deputados aprovou essa medida provisória. Estamos, agora, discutindo-a. O Brasil não está de braços cruzados. O Governo não se omite; pelo contrário, toma a dianteira. Seria criticado se não tivesse tomado essas atitudes, que considero corretas, coerentes e solidárias com o povo brasileiro, que precisa de um Governo ágil, forte e solidário.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Osmar Dias.

V. Ex^a tem cinco minutos para o seu pronunciamento.

Prorrogamos a sessão para até às 19 horas. Fica prorrogada, portanto, até às 19 horas.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a medida provisória que estamos votando tem relação com a crise econômico-financeira do mundo e do Brasil.

Lembro-me de que, alguns anos atrás, votamos aqui o Proer – um Proer que praticamente colocou R\$30 bilhões, na época, para socorrer bancos que estavam quebrando.

É claro que todos nós entendemos que o sistema financeiro tem que se manter funcionando, sólido, porque isso também representa um apoio ao desenvolvimento econômico do País, representa solidez às atividades econômicas e reflete, evidentemente, fora do País, um conceito bom para que o Brasil continue atraindo investimentos e para que o Brasil continue atraindo empréstimos para os Estados, para os municípios e para o próprio Governo Federal, na implementação de projetos e programas importantes para a sociedade.

O que nós estamos votando hoje é um pouco diferente, ou muito diferente, aliás, do Proer. O que estamos votando é autorização para que Banco do Brasil, Caixa Econômica, bancos públicos comprem ativos, ações de bancos que estejam em dificuldades financeiras.

Acho que é muito melhor isso do que simplesmente colocar o dinheiro nas mãos dos banqueiros,

que muitas vezes ficam, Senador Valadares – que me faz um sinal de positivo –, com seu patrimônio intacto. Aliás, fazem crescer o seu patrimônio pessoal, familiar, mas deixam o patrimônio do banco quebrar, para ter o socorro do Governo.

É muito melhor que as ações desses bancos passem a ser incorporadas pelos bancos públicos do que pegar o dinheiro do povo, o dinheiro público e enterrar de forma que esse dinheiro nunca mais volte aos bancos privados que estão em insolvência, quebrando, em dificuldades financeiras.

Se essa medida não é importante, aí eu não sei o que será importante neste momento para solidificar, consolidar o sistema financeiro nacional. E é bom para o Banco do Brasil também. O Banco do Brasil é um instrumento indispensável para alguns segmentos da economia brasileira, em especial a agricultura, a agroindústria, mas também ao setor da construção civil, a setores que geram muito emprego no Brasil.

Se nós estamos falando em atenuar os efeitos da crise, em diminuir os impactos dessa crise econômica, que está vindo forte e que vai chegar mais forte ainda no início de 2009... O próprio Presidente Lula, numa reunião que tivemos no Palácio, reconheceu isso. Ele disse claramente a nós, Líderes dos partidos que dão sustentação aqui ao Governo, o seguinte: “A minha grande preocupação é com o primeiro trimestre de 2009”. Porque aí, sim, quando o Presidente eleito dos Estados Unidos anunciar as medidas econômicas, os efeitos, a repercussão daquele anúncio será muito forte na economia brasileira. Para o bem ou para o mal; de forma positiva ou de forma negativa.

Claro que temos que esperar que seja de forma positiva, mas temos que ter a cautela também de nos prevenir, caso as medidas sejam na direção negativa. É preciso que a gente tenha um sistema financeiro sólido e que os bancos públicos possam emprestar, fazendo com que o crédito chegue ao setor produtivo.

Lembro-me da privatização de um banco do Estado, banco público do Paraná, que defendi, aqui desta tribuna, que fosse federalizado, que fosse adquirido pelo Banco do Brasil. Hoje, estamos numa luta para acabar com a multa que o Paraná paga em função de não pagar as parcelas devidas aos precatórios, títulos podres, ao Itaú. Se tivéssemos, naquele momento, procedido da forma como estamos procedendo hoje, ou seja, se tivéssemos permitido que o Banco do Brasil adquirisse as ações do Banco do Estado e este passasse a ser do Banco do Brasil, um banco público, com toda a certeza não estaríamos hoje, o Estado do Paraná, com uma dívida de quase R\$9 bilhões, que, pagando todos os meses, não diminui, só cresce.

O erro da privatização do Banco do Estado foi este: deveríamos ter feito aquilo que propus desta tribuna, ou seja, que os bancos públicos tivessem adquirido o Banco do Estado do Paraná. Hoje o Paraná não teria dívida, o Banco do Brasil estaria mais forte, com agências espalhadas em todo o Paraná, que teria um instrumento de desenvolvimento importante à sua disposição.

Por isso, esta medida provisória é oportuna, sim, e o PDT vai votar a favor. Mas vai votar a favor, pensando que é muito melhor que o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, os bancos públicos adquiram ações de bancos em dificuldades do que pegarmos dinheiro do Tesouro para enterrar nesses bancos e nunca mais a população saber o que foi feito desse dinheiro.

Por isso, o PDT vai apoiar a aprovação desta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, do Piauí, por cinco minutos, com prorrogação de dois.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar, com muita alegria, a presença do radialista piauiense Floriano Amarelinho, que se encontra entrevistando os seus correligionários, os seus conterrâneos. Traz muita alegria a este Senado a sua presença, porque se trata de um profissional sério e trabalhador.

Mas, Sr. Presidente, nós estamos vivendo aqui, hoje, a *via crucis* de todo ano: um Orçamento que a cada temporada mais desmoraliza o Congresso Nacional.

Dirijo-me aos Líderes para que, de uma vez por todas, se faça um esforço conjunto e coletivo no sentido da aprovação do Orçamento impositivo.

Senador Arthur Virgílio, não é justo que o Congresso brasileiro viva, ano a ano, esse vexame que nós estamos presenciando agora, onde matérias de importância como a Proposta de Emenda à Constituição nº 20 fiquem sendo usadas como barganha, como matéria de troca por parte da Base do Governo; de setores – quero ser bem justo –, por parte de setores da Base do Governo.

É preciso que o tratamento que se tem dado aqui aos vereadores brasileiros seja assumido pelos seus responsáveis. É bom lembrar que o homem público tem a sua vida iniciada no município. Ninguém vive no Estado, ninguém vive na Nação; é no município que se vive, e é exatamente no município onde se começa. Uns se iniciam como vereadores; outros, não. Mas ninguém chega aqui sem o apoio e sem a base sólida dos vereadores do Brasil.

É inaceitável, portanto, esse jogo de empurra. É preciso que haja clareza. Se não querem votar, assumam a responsabilidade, porque essa presença aqui, embora para nós seja prazerosa, para eles é altamente onerosa – deixam as suas bases, as suas famílias e, acima de tudo, o seu trabalho.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Camata, com o maior prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Concordando em gênero, número e grau com V. Ex^a, eu queria informar a V. Ex^a e ao Plenário que a Bancada do PMDB encerrou agora a sua reunião, e, por unanimidade, o Presidente Garibaldi foi indicado como candidato do PMDB à Presidência do Senado. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Incorporo ao meu pronunciamento esse anúncio dado em primeira mão por V. Ex^a. O registro está feito, Senador Camata.

É evidente que a candidatura de Garibaldi é quase uma unanimidade nesta Casa. Resta saber exatamente o entendimento jurídico que se aplicará a ela. O medo que eu tenho é de que os vizinhos aprendam o caminho e queiram também novos mandatos. Aí é dose para leão!

Ouçõ o Senador Jayme Campos, com o maior prazer.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a faz um pronunciamento muito importante, dando o devido valor aos nossos vereadores. São eles, certamente, a grande argamassa na construção, e não apenas os Deputados Federais e Estaduais, os Senadores, Governadores e Presidente da República. Portanto, quando V. Ex^a faz esse pronunciamento na tarde de hoje, chamando a atenção para a importância de se votar a PEC nº 20, quero dizer que me associo ao seu pronunciamento, na certeza de que esta Casa, além de votar outras matérias importantes hoje, também deve votar a PEC nº 20. Certamente, estaremos assim dando maior prioridade às nossas câmaras municipais, proporcionando uma oportunidade ímpar de, por meio de nossos vereadores, fazer um trabalho transparente e competente em favor dos municípios brasileiros. Portanto, V. Ex^a está de parabéns por sua fala, na defesa intransigente dos vereadores brasileiros, que estão pleiteando o cumprimento da obrigação desta Casa, qual seja fazer com que as leis sejam aprovadas pelo Congresso Nacional. Muito obrigado, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Ouçõ o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a vem, em boa hora, fazer esse pronunciamento, que traz, em suas palavras, a angústia dos suplentes que aqui se encontram na expectativa de um respeito maior, para que haja uma inversão de pauta e se vote a PEC nº 20. Ninguém aqui será indicado vereador; todos receberam votos.

(Interrupção do som.)

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Todos os suplentes receberam votos e estão reivindicando alguma coisa que lhes foi tirada. Lembro que o Senador Antonio Carlos Valadares tinha um projeto, e, de última hora, houve uma manobra invalidando a quase certeza da sua aprovação. E agora vem outro projeto pronto, já aprovado na Câmara, e aqui essa angústia de dois ou três dias de expectativa, sem nenhuma palavra que lhes dê a certeza de que será votado hoje, porque não querem inverter, querem votar o Fundo Soberano, o que dificultará, sem dúvida nenhuma, a votação da PEC nº 20. Então, se V. Ex^a está falando, renovo o apelo por intermédio de V. Ex^a, que sempre tem se portado corretamente nesta Casa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a e ouçõ, dentro do que me resta de tempo, o Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Serei bastante breve, Senador Heráclito Fortes, para me solidarizar e fazer o apelo à Base do Governo para que compreenda que essa votação da PEC dos Vereadores é suprapartidária. Portanto, é de interesse de todos os partidos, para que possamos aumentar, ampliar a representatividade do povo nas casas legislativas, com a preocupação que todos nós temos de não ampliar os recursos ou aumentar as despesas que alguns estão entendendo que vão aumentar. Na verdade, o mesmo índice do Orçamento hoje repassado pelas prefeituras para as câmaras municipais será mantido. Então, o meu apoio e a minha solidariedade por chamar este tema que consideramos muito importante. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senadora Rosalba Ciarlini, esperando um pouco de generosidade do Senador Alvaro Dias enquanto ele costura essa aliança para o bem e o futuro do Paraná.

A SrA. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Heráclito, eu vinha voltando aqui para o plenário ouvindo as suas colocações, que são realmente muito lúcidas e verdadeiras. É o município que está presente na vida de todos nós. É a nossa origem. E nós que aqui chegamos, chegamos com o apoio dos nossos municípios. Então, nada mais justo do que a PEC nº 20 fosse logo votada. E não somente os que aqui es-

tão, pois a angústia está em todo o Brasil – a espera, a ansiedade. Estão ligados aqui na TV Senado, aguardando a posição dos seus legítimos representantes. E não pense apenas que são aqueles suplentes que porventura vão entrar, não; são os eleitores daqueles suplentes, é a população brasileira. Nada mais justo do que termos mais representantes na Câmara, de acordo com a população, porque assim teremos a participação maior do povo. Quanto mais representantes, mais o povo está presente com as suas idéias, com as suas sugestões, com a sua luta para fazer forte o Parlamento municipal e, com isso, refletir em toda a Nação brasileira. Então, deixo aqui bem claro, mais uma vez, que sou favorável à ampliação, à PEC nº 20. Sou favorável até porque sei que isso não vai aumentar custos. Na realidade, o que vai aumentar é a presença maior do povo brasileiro nas cidades que estão sendo prejudicadas. Como exemplo, eu já citei a cidade de Mossoró, que tem mais de 250 mil habitantes e que, na realidade, Senador, tem apenas 13 representantes, semelhante a muitas cidades do nosso Estado, que não chegam a ter nem 50 mil habitantes. Então, isso não é justo, e concordo plenamente com o senhor. Eu acho todos nós no Senado deveríamos fazer essa votação em primeiro lugar, para darmos esta resposta que é urgente e, depois, darmos continuação aos outros assuntos, que também são relevantes e interessantes para o Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a e quero, por dever de justiça, já que não sou aproveitador das idéias alheias, dizer que o que me inspirou a fazer este pronunciamento agora foi uma conversa que tive com o Senador César Borges, um municipalista, que me mostrava sua preocupação com relação ao tratamento que se está dando aos senhores vereadores presentes nesta Casa. Mas o nosso respeito é exatamente aos vereadores de todo o Brasil, e eu, como municipalista, firmo o meu compromisso de votar e lutar para que essa PEC seja aprovada, apenas com uma condição – e não sou homem de enganar ninguém: não poderemos aceitar que se coloque o Fundo Soberano como contrapartida.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Fundo Soberano não pode ser usado para que os senhores vereadores do Brasil não tenham sucesso na reivindicação que, aqui, agora fazem. Fora isso, nós estamos abertos para dialogar com o Governo e, acima de tudo, votar o mais rápido possível essa PEC que é fundamental para o Brasil. Afinal de contas, na democracia, a cidadania começa no município.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Com a palavra...

Para votar antes, tem que falar menos, não é? Não é para a Senadora Ideli essa advertência.

A Senadora Ideli tem a palavra por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, diz a máxima dos entendidos que, em hora de polêmica, Oposição fala, e Governo vota – está certo, Senador Romeu Tuma? No entanto, eu não poderia deixar de me pronunciar nesta MP, que é denominada “uma das MPs da crise”, para fazer o enfrentamento da crise, dando tarefas especiais e específicas para o Banco do Brasil e a Caixa Econômica contribuírem com as políticas adotadas pelo Governo do Presidente Lula para que a crise, que é devastadora em todo o mundo, no caso do Brasil, possa ter efeitos mínimos.

Mas eu vou fazer algo um pouco diferente, porque vou aproveitar a medida provisória da crise, que trata do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, para, em nome dos catarinenses, agradecer ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica as medidas que foram adotadas por essas duas instituições: a abertura de linha de crédito, a abertura de produtos que os dois bancos têm em condições diferenciadas, que foram ofertadas para contribuir no enfrentamento de uma crise muito especial que Santa Catarina está vivendo, que é a crise decorrente da catástrofe, da tragédia que vitimou mais de cem catarinenses e deixou milhares desabrigados. O Banco do Brasil e a Caixa tomaram providências muito prontas, muito importantes, e eu não poderia aqui deixar de fazer este agradecimento às duas instituições, à presidência das duas instituições, à diretoria, ao corpo funcional dessas duas instituições, que foram preciosas.

No caso da Caixa Econômica, queria ainda me reportar de forma muito especial, porque vai ser a Caixa Econômica que vai viabilizar, a partir dessa segunda-feira, o pagamento do FGTS. O saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço já se iniciará segunda-feira em Santa Catarina, exatamente nas duas cidades onde temos o maior volume de pessoas atingidas e que têm Fundo de Garantia para sacar, que são exatamente a cidade de Blumenau e a cidade de Itajaí.

Para poder fazer o agradecimento devido, quero em primeiro lugar agradecer ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que atendeu ao apelo que fiz pessoalmente numa reunião há três semanas, quando pedi ao Presidente que alterasse o decreto que regulamenta o saque do Fundo de Garantia. O Presidente assinou

o decreto, que já foi publicado no *Diário Oficial da União* no dia 12, na sexta-feira passada. E faço aqui questão de fazer a leitura, porque é muito importante para nós:

Art. 1º O titular de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS que resida em Municípios do Estado de Santa Catarina, que foram atingidos pelas enchentes ocorridas em novembro e dezembro de 2008, poderão efetuar o saque regulamentado pelo Decreto nº 5.113, de 22 de junho de 2004, sem a observância do intervalo de doze meses entre uma movimentação e outra.

Art. 2º O valor do saque a que se refere o art. 1º será de até o total do saldo existente na conta vinculada, na data de solicitação, que deverá ser formalizada em até noventa dias contados da publicação deste Decreto.

Portanto, não há mais o limite. O saque é até o total da conta que o trabalhador tem e não tem a proibição de mais do que um saque por ano. Esse decreto, o Presidente assinou e foi publicado no *Diário Oficial* da sexta-feira passada. Na segunda-feira da próxima semana – portanto, em tempo recorde – poderão ser feitos os saques. A Caixa Econômica nunca havia conseguido antes, por causa das exigências do próprio decreto, pagar saque do Fundo de Garantia em menos de oito, nove, dez, doze, até quatorze meses, e vai conseguir pagar em menos de um mês.

A nossa tragédia aconteceu no dia 23 de novembro e, no dia 22, em menos de um mês, os atingidos começarão a receber o pagamento. Então, quero agradecer à Presidente da Caixa Econômica, Drª Maria Fernanda, a toda a sua diretoria, a todos os funcionários da Caixa. Inclusive, cento e setenta funcionários da Caixa de várias agências do Brasil estarão chegando domingo agora em Santa Catarina, às vésperas do Natal e do Ano Novo, para dar plantão e poder atender essa que é uma emergência, causada pela maior catástrofe ambiental do último período no Brasil.

Nós, de Santa Catarina, não poderíamos deixar de agradecer, mais uma vez – como temos agradecido a solidariedade de todo o Brasil, de todos aqueles que se envolveram –, à Caixa Econômica, pelo papel que vai desempenhar no caso do Fundo de Garantia, com toda essa mobilização, esse verdadeiro mutirão para fazer o pagamento de milhares de contas do Fundo de Garantia, que estarão disponibilizadas para contribuir com o socorro.

Eu queria aqui agradecer ao Eugênio Valdir Kohler, que foi uma das pessoas que primeiro se comunicou com o nosso mandato para que pudéssemos ter essa força e esse atendimento, em primeiro lugar, do Presidente Lula e, agora, da Caixa Econômica, para

viabilizar em menos de um mês o início do pagamento do saque do Fundo de Garantia para contribuir com o socorro às vítimas das enchentes e dos desmoronamentos no nosso Estado.

Então, era isso, Sr. Presidente.

Agradeço e peço desculpas de, como governista, ter ocupado o tempo de votação tão preciosa. Mas eu não poderia deixar de fazer de forma pública o agradecimento nessa questão do Fundo de Garantia.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Mais uma vez, a solidariedade de todo o Senado Federal à população de Santa Catarina.

Encerrada a fase de encaminhamento sobre os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

Discussão do mérito do projeto de conversão.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para a discussão do mérito.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu já vi, aqui, abordados na discussão dos pressupostos, pontos genéricos sobre a MP nº 443 e os pontos que para nós, da oposição, não eram aceitáveis.

O primeiro deles é de que a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, sob pretexto de evitarem riscos sistêmicos do sistema financeiro, estariam autorizados a adquirirem instituições financeiras. Na verdade, isso não deixa de ser um processo de estatização.

Em outros países onde a crise do sistema financeiro foi muito mais forte, foram diferentes as operações de socorro a instituições com problemas – por enquanto, aqui no Brasil nós não temos ainda um número grande dessas instituições. Lá, o Tesouro Nacional assumiu o controle das instituições com problemas, para que, após saneadas, elas fossem revendidas ao setor privado, evitando a estatização. No nosso caso, a medida provisória facilita o crescimento dos bancos estatais, da Caixa Econômica e do Banco do Brasil.

Outro ponto também relevante, e que o Relator Valter Pereira, sensível aos protestos da oposição, já havia modificado, embora estejamos discutindo a

questão de limites de prazos, foi a participação da Caixa Econômica em empreendimentos imobiliários. Na verdade, os empreendimentos imobiliários deveriam ser tratados como sociedades de propósito específico para que pudessem receber recursos da Caixa Econômica, uma vez que não interessa à Caixa Econômica controlar esses empreendimentos, nem controlar as empresas que fazem esses empreendimentos. Então, ela teria de ter participação minoritária em sociedades de propósito específico. Isso, em parte, já foi atendido, mas nós queremos prazos e limites e queremos também que as participações sejam limitadas, e não sejam até 49%. Queremos que seja um valor menor. Estamos discutindo isso com o Relator e com o próprio Líder do Governo, Romero Jucá.

Há ainda um ponto inaceitável – este, inaceitável –, um artigo que permite – e foi uma emenda feita na Câmara dos Deputados – à União conceder crédito ao BNDES no valor de R\$3 bilhões, em condições a serem estabelecidas, para abertura de linhas de crédito de capital de giro para empresas contratadas pelos governos federal, estaduais e municipais para execução de obras de infra-estrutura do PAC. Ou seja, financiamento a empreiteiras! Isso foi colocado dentro da medida provisória, com interesses, obviamente, inconfessáveis.

Este é um ponto de honra para a oposição: não o aceitamos e não votaremos, de forma nenhuma, a favor desse ponto. Ou seja, estamos negociando a retirada desse artigo absurdo que favorece empreiteiras com dinheiro subsidiado do setor público.

A medida provisória tem alguns pontos importantes, como, por exemplo, a permissão de *swap* cambial para o Banco Central, inclusive operações já foram feitas com o FED no valor de 30 bilhões. Mas é preciso que cheguemos a uma negociação, que cheguemos a um ponto comum, porque não pode ser propósito do Governo, por meio de medida provisória, tentar a estatização do setor bancário.

O Governo sentiu a fusão do Banco Itaú com o Unibanco. Isso foi fatal para que o Governo se movimentasse e para que o Banco do Brasil tentasse recuperar a liderança perdida. Isso é movimento estatizante, não é uma operação de salvamento do sistema financeiro. Não vejo assim. Vejo, sim, como uma necessidade do Governo em fazer crescer os bancos estatais para aumentar o seu poderio na economia. Mas não é esse o propósito, o de socorrer instituições em crise, buscando estatizar. O caminho do Tesouro Nacional é o caminho mais transparente. E por quê? É uma situação provisória que depois será revertida com a revenda dos ativos para o setor privado.

Portanto, aguardamos a conclusão dos entendimentos entre nós, da oposição, e o Governo para que possamos votar a medida provisória sem esses vícios que foram citados aqui. Sei que o caso da compra dos ativos pelo Tesouro será um destaque para o nosso partido, mas não será objeto do acordo. Destacaremos esse artigo. Porém, nos demais, estamos buscando acordo com o Governo a fim de que possamos votar a medida provisória com menos vícios, com menos problemas do que ela chegou aqui. Ela já chegou de uma forma absurda na Câmara dos Deputados, e foi piorada. O Senador Valter Pereira já fez um ajuste e estamos tentando negociar outros, que vão melhorar a medida provisória para que possamos, então, votá-la.

Portanto, o nosso posicionamento em relação à medida provisória é este: poderemos aprová-la desde que os entendimentos com o Governo sejam consolidados nesses pontos a que nos referimos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Júnior, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior.

Com a palavra o Senador Jefferson Praia para discutir a matéria.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dentro do contexto de discussão sobre o mérito, gostaria de ressaltar a sensibilidade do Relator dessa matéria, Senador Valter Pereira, em relação aos três dispositivos, que são os arts. 9º, 10 e 11 do Projeto de Lei de Conversão nº 30, que, na verdade, não satisfazem os pressupostos constitucionais, haja vista versarem sobre matérias estranhas ao objeto da propositura original.

O que eu quero dizer é o seguinte, Sr. Presidente: acredito que temos que ter uma posição, daqui para a frente, de não aceitarmos qualquer matéria estranha à proposição original.

Dentro do contexto dessa medida provisória, três artigos foram incluídos na Câmara dos Deputados, três emendas, que não tinham nada a ver com a proposição original. Isso não está correto dentro do contexto de trabalharmos e discutirmos matérias, aqui no Senado, que tenham realmente relação com os assuntos que a medida provisória estabelece.

Era essa a observação que eu gostaria de destacar, ou seja, a posição contrária à inclusão de artigos estranhos à proposição original. E que não aceitemos mais iniciativas dessa natureza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Muito obrigado, Senador Jefferson Praia.

Com a palavra, o Senador Papaléo Paes, para a discussão do mérito da medida provisória.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, eu cedo a minha vez ao Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Mas S. Ex^a pediu para falar posteriormente. Quer falar agora? (*Pausa.*)

Então, com a palavra, o Senador Alvaro Dias, para discutir a matéria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a medida provisória é imprópria, Senador Mão Santa, para que se possa discutir em profundidade, com propriedade, com autoridade política, questões essenciais para o País.

Neste caso – e já nos reportamos a isso –, ela se justifica em razão da emergência, já que o País enfrenta uma crise sem precedentes. De qualquer forma, temos que considerar as distorções que ela apresenta e a impossibilidade que temos de corrigi-las.

A oposição tentou, apresentou várias emendas com o objetivo de proteger os correntistas depositantes, aplicadores, e proteger também o Estado brasileiro, o Tesouro Nacional. Emendas que visavam impedir a utilização de títulos podres no momento de redesconto, colocando em risco o Tesouro Nacional. Emendas que procuraram impedir a estatização de instituições financeiras privadas. Nem todas essas emendas foram acolhidas. Portanto, não podemos aceitar essa proposta como uma proposta absolutamente correta, que tenha o objetivo tão-somente de defender o País da crise financeira internacional.

O Senador Jefferson Praia faz uma consideração muito importante. Não é a primeira vez que isso ocorre. Em todas as oportunidades em que esta Casa debate medida provisória, defrontamo-nos com penduricalhos que são colocados, espertamente, sem que tenham nada a ver com a essência da proposição apresentada pelo Poder Executivo. São penduricalhos que favorecem este ou aquele setor da economia nacional, que favorecem esta ou aquela região do País. Penduricalhos, muitas vezes, colocados como moeda de troca para obter uma tramitação mais ágil da proposta do Governo.

Isso é muito ruim para o País.

Nós colocamos os interesses nacionais no segundo plano e determinados interesses que até podem ser legítimos, mas são interesses localizados e que muitas vezes não dizem respeito à matéria tratada. Não fugimos à regra, Senador Jefferson Praia. E V. Ex^a suscitou essa questão com propriedade.

Mas gostaria também, Sr. Presidente, de dizer que seria muito bom, Senador Romeu Tuma, se nós pudéssemos apreciar, em regime de urgência, uma proposta do Governo que tivesse por objetivo concretizar uma reforma administrativa, eliminando o que há de supérfluo, o que há de estrutura superposta, o que há de ações desnecessárias, que fazem deste um Governo extraordinariamente gastador, perdulário, que faz as receitas correntes crescerem muito além do crescimento do Produto Interno Bruto do País.

É bom repetir sempre, porque é preciso que a repetição cale fundo na alma do povo brasileiro, Senador Mão Santa, já que cabe ao povo brasileiro decidir o futuro deste País. É preciso repetir, para que o modelo adotado seja explicitado. O modelo de gerenciamento do País que está em prática, sob a égide do Partido dos Trabalhadores, com a liderança do Presidente Lula, é este modelo, um modelo que engordou a máquina pública, um modelo que exorbita na cobrança de impostos, que não abre mão de cobrar impostos. Agora o Governo aparece com um pacote de bondades, reduzindo alíquotas de alguns impostos – agora! No momento em que a economia mundial viajava em céu de brigadeiro, o Governo não teve consideração com aqueles que pagam demais sem poder pagar. O Governo não teve a inteligência de alavancar o crescimento econômico com a redução da carga tributária e não teve interesse na reforma tributária. Isso porque o Governo imagina que poderia perder, num primeiro momento, receita e não considera que a médio e a longo prazo ganhará muito, porque a redução da carga tributária vai fazer com que a roda da economia gire com mais velocidade e força, estimulando um crescimento econômico maior e, por consequência, resultando em maior receita pública no País.

Mas os olhos dos que governam não são olhos voltados para o futuro. Os olhos dos que governam enxergam apenas no horizonte temporal do próprio mandato. O interesse passa a ser imediatista. O oportunismo prevalece, e o País perde.

O País ganharia com um modelo tributário moderno, um modelo tributário compatível com a realidade econômica e social deste País.

Portanto, isso não temos oportunidade de deliberar. Sobre isso não temos oportunidade de votar. Não temos, Sr. Presidente, oportunidade de votar também uma medida provisória que autorize o Governo a realizar uma grande reforma administrativa.

Já repetimos inúmeras vezes, Senador Marconi Perillo, que o Governo criou ministérios, criou diretorias, departamentos, coordenadorias, cargos comissionados. Mais de 20 mil servidores foram nomeados para cargos comissionados durante o Governo do Presidente Lula.

E, com isso, os gastos correntes cresceram muito mais do que cresceu o Produto Interno Bruto do País.

Portanto, Sr. Presidente, é claro que vamos votar favoravelmente a essa medida provisória, obviamente com as ressalvas já feitas aqui, com as críticas aqui apresentadas. Vamos votar porque se trata de uma tentativa de o Governo administrar o sistema financeiro do País, evitando uma hacamonte maior.

É bom destacar também que o governo se preocupa exageradamente com os bancos e com os banqueiros e não se preocupa tanto com os trabalhadores, e o contrário deveria ser a preferência e a prioridade. O governo deveria se preocupar com o emprego, o governo deveria se preocupar com essa recessão que aí está e que vai se aprofundar no próximo ano. E a preocupação que têm com os bancos e com os banqueiros não vejo com o trabalho e com os trabalhadores. É preciso que o governo se preocupe em estimular programas de desenvolvimento que possam reduzir os efeitos da recessão.

Negar a existência da recessão é negar o óbvio...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O Presidente Garibaldi está empolgado porque acaba de ser indicado oficialmente pelo PMDB como candidato do maior Partido da Casa à Presidência do Senado Federal. As nossas homenagens ao Presidente Garibaldi.

Eu gostaria de concluir dizendo, Sr. Presidente, o que tenho dito: é preciso que o governo... E nós vamos continuar repetindo; nós não vamos pecar por omissão. Não é por falta de ouvir que o governo deixará de implementar medidas que estimulem programas de desenvolvimento. Nós vamos voltar, em 2009, com esse discurso, batendo nessa mesma tecla, porque o ano emblemático da crise é o ano de 2009. Se o Governo não agir com a prudência necessária, com a agilidade imprescindível e com a responsabilidade indispensável, certamente teremos conseqüências piores para a população brasileira.

Vamos votar essa medida provisória, evidentemente, contrariados, porque ela é insuficiente, ela não atende às necessidades globais da população brasileira e ela atende, acima de tudo e em primeiro lugar, aos maiores privilegiados da atualidade nacional, àqueles que ganharam fortunas, que tiveram lucros fantásticos e que agora são os primeiros a serem socorridos pela bondade e pela generosidade do Governo da República.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma queixa de que o som está aquém do que deveria para o ambiente. Se fosse possível, solicitaria que fosse normalizado o som.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, senhores e senhoras presentes nas galerias, que são em sua maioria vereadores votados na última eleição, que se deslocaram dos seus Estados e Municípios a esta Casa – muitos talvez nem sequer a conhecessem –, peço desculpas a V. S^{as}. Não fiquem com a impressão que estão tendo desta Casa em razão do dia de ontem e pelo dia de hoje.

A instituição do Senado Federal é extremamente necessária para o processo democrático, principalmente agora, quando estamos vivendo um grave momento na política nacional, que dificilmente as pessoas conseguem enxergar; quando o Executivo, com seu poder de força financeira e de execução de obras públicas e condições de suborno do próprio eleitorado – para não falar de suborno de muitos políticos – está tentando desmoralizar as instituições do Legislativo, principalmente as que constituem o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, assim como está trabalhando também para desmoralizar, além do Poder Legislativo, o Poder Judiciário.

Peço, portanto, às senhoras e aos senhores que relevem tudo isso. Peço que relevem porque esta Casa não é isso a que os senhores e as senhoras assistem desde ontem. Esta Casa é uma Casa séria, que tem 27 Senadores que compõem o grupo da minoria que faz oposição, uma oposição séria, responsável, competente. Por quê? Porque aqui nós não disputamos questões partidárias, aqui nós disputamos o que é importante para o nosso País. É lamentável que essas tribunas que usamos sejam pouco avaliadas, principalmente quando estão falando Senadores ou políticos que não têm expressão nacional, mas, aqui, a palavra de qualquer um e o voto de qualquer um têm o mesmo valor.

Então, o que quero lamentar, como Senador da República que representa o Estado do Amapá, é a mesma coisa que os senhores e as senhoras estão lamentando, assistindo a mais uma deprimente sessão do Senado Federal, que começou ontem às 9 horas da manhã e que teve um intervalo para fazer uma solenidade de homenagem a alguém que merecia, a alguma instituição que merecia, ou seja, foram interrompidas votações de matérias importantes para o País. Estamos no final do processo legislativo, amanhã não haverá mais ninguém aqui para votar. Eu viajarei amanhã à noite. Eu viajarei. Não vou me submeter a isso, com a

responsabilidade que tenho, porque cheguei 9 horas da manhã ontem e ficamos aqui totalmente desorientados durante a votação. Às 8 horas da noite foram votar a indicação do Senado para o TCU, e foi a única matéria que foi votada aqui. Ou seja, esta Casa está se resumindo ao gosto, ao poder de uma meia dúzia. Nós estamos submetidos ao Executivo, e eu não aceito, como cidadão brasileiro, que o Senado Federal, que ainda é uma das poucas instituições que é respeitada por parte da população, agache-se, ajoelhe-se aos pés do Executivo.

É um absurdo, senhoras e senhores, porque, às vezes, nós ficamos conversando um com o outro aqui e deixamos de analisar a seriedade do que nós vamos votar hoje.

É um absurdo que se faça chantagem com o Senado, dizendo que a Câmara só vota a indicação do Senado do Senador José Jorge se nós votarmos o fundo soberano aqui. É um absurdo e é uma irresponsabilidade, porque esse fundo soberano tem que ser discutido exaustivamente. Não se pode pegar um final de ano e querer aprovar na marra, pela força que o Governo tem, com 54 pessoas aqui. Felizmente, não é a maioria que pensa por elas, não. Felizmente, nós temos uma grande maioria desses 54 que compõem a base do Governo que são pessoas sérias, competentes e que têm a confiança do povo, por isso votam com a sua consciência e com a sua responsabilidade.

Mas eu lamento profundamente que muitos não levem a sério o seu mandato, que muitos fiquem à mercê da vontade do Executivo e que nós fiquemos aqui pela chantagem do Executivo.

Eu não sei de nada sobre o que vai acontecer hoje. Sou Senador aqui e não sei de nada, e ninguém, a maioria não sabe também nada: até que horas nós vamos ficar, o que nós vamos votar, se vamos ter o nosso recesso como teríamos que ter, regimentalmente, a partir do dia 18. Não sabemos de nada. Só sabemos que muitos que não aparecem aqui, que são lideranças importantes da Casa, desaparecem por semanas e, quando aparecem, é para trazer essas mensagens que tumultuam o nosso ambiente.

Então, peço desculpas aos senhores e às senhoras interessados na PEC Nº 20, porque ninguém respeita vocês. A maioria não respeita porque, se respeitasse, não estaria fazendo isto que está fazendo hoje.

Eu quero pedir e até implorar, em nome dessas pessoas que estão aqui pagando hospedagem e passagem, que o Senador Jucá, como Líder do Governo, fizesse tudo o que fosse possível para nós votarmos para eles, ou sim ou não, mas que não deixássemos essas pessoas aqui fazendo papel de tolas, de bobas,

olhando esses 81 Senadores sem decidirem o que deveria ser decidido.

Não sei se eu vou voltar, se o povo do Amapá vai me reeleger; não sei, mas quero dizer para vocês que, nestes dois últimos anos em que estarei aqui dentro, não vou perder a força nem a determinação de defender esta Casa, esta instituição. Se vem alguém para cá mal-intencionado, querendo saber só de si, que essas pessoas sejam analisadas pelo seu eleitorado e que sejam reprovadas nas urnas, porque nós não merecemos isso.

Eu estou indignado. Vou viajar amanhã. Não viajo hoje porque o calendário diz que hoje nós temos sessão, mas, a partir de amanhã, vou viajar, porque nós não podemos ser submetidos a isso.

Aqui, dizem que há uma história de alto clero, baixo clero. Não existe isso. Todos nós somos iguais aqui. Eu queria que levassem a sério minhas palavras porque todos nós somos iguais aqui. Se o Senador de São Paulo foi eleito com 10 milhões de votos, ele não queira, aqui, cantar mais do que o outro que foi eleito com 100 mil votos. Voto é tudo igual, e é isso que nos iguala democraticamente, que iguala a federação.

Então, eu pediria, imploraria ao líder do Governo, Senador Romero Jucá, que reveja essa situação. Senador, reveja isso. Esses homens e mulheres que estão aqui clamam pela responsabilidade do Governo, através do seu representante na Casa.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Papaléo, permita-me?

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP. *Intervenção fora do microfone.*) – Senador Papaléo, inscreva-me no seu coração!

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Papaléo, novamente estamos, como ontem, nessa apreensão. Realmente, V. Ex^a tem toda razão. A Bancada do Mato Grosso está solidária a V. Ex^a. Os Municípios estão apreensivos; todos os Municípios brasileiros. Há necessidade de uma tomada de posição do Senado em relação à PEC nº 20. No Estado do Mato Grosso são 139 Vereadores, que poderão ser acrescidos às Câmaras de Vereadores, dando maior qualidade a essas Câmaras. Em 43 Municípios, somente no Estado de Mato Grosso, será alterado o número de vereadores. Cito aqui Municípios como Cáceres, onde haverá sete vereadores a mais; Canarana, mais dois; há Municípios, como Cuiabá, que serão cinco; Rondonópolis, com nove vereadores a mais. Então, Senador, esta Casa precisa tomar a posição de votar independentemente. Não podemos nos condicionar à votação de outras matérias. A PEC nº 20, hoje, é uma necessidade de tomada de posição urgente desta Casa. A situação das Câmaras quanto aos recursos que serão encaminhadas

dos e avaliados para que os Municípios repassem às Câmaras será uma outra medida. Com a emenda do Senador César Borges, vai haver outra situação, que ainda vai passar pela Câmara. Então, precisamos definir, preliminarmente, o número de vereadores que será acrescido às Câmaras, de acordo com a faixa de população de cada Município. Nosso apoio, da Bancada de Mato Grosso, para que a gente tome uma posição urgentemente. Obrigado, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estamos ainda na fase de discussão da matéria.

Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Oposição, nesta Casa, sem maiores delongas, deve votar contrária a toda essa medida provisória do Governo.

Essa é a segunda MP, baixada pelo Governo Lula, para enfrentar a crise, que foi por ele próprio tipificada como uma marola. Nessa medida provisória, Sr. Presidente, autorizam-se inclusive o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal a comprar ações de instituições em perigo, instituições que estejam à bancarrota.

Quando tramitava a Medida Provisória nº 443 na Câmara dos Deputados, ela, inclusive, ganhou um adendo de, nada mais, nada menos, do que R\$3 bilhões para financiar obras do PAC.

O mundo inteiro, os Estados Unidos, a Europa e a Ásia, tem procurado enfrentar e ajudar a resolver essa crise globalizada, uma crise de todos os continentes. Mas todos têm feito isso com absoluta transparência. Aqui, no Brasil, o Governo arrogante, autoritário, intolerante, acha que deve fazer tudo sozinho, soltando gracejos para a população. Este Governo não faz nada de forma transparente.

A Câmara, através dos seus Deputados – Deputados que funcionam na base do toma-lá-dá-cá -, enxerta, inclusive, R\$3 bilhões dentro da Medida Provisória para financiar empresas que estão trabalhando no PAC. E qual a transparência de uma medida como esta, por exemplo? Isso já foi aqui tratado, não só neste plenário, mas pela imprensa, pelo nobre Senador Tasso Jereissati.

De forma, Sr. Presidente, que entendo que a Oposição deve votar contra essa medida provisória, sem ter nenhum receio de que alguém possa interpretar isso como desajuda ao Governo para enfrentar a crise. O Governo tem que enfrentar a crise, mas com transpa-

rência, com honestidade, e não com medidas provisórias, onde lá estão embutidas matérias que ninguém sabe o seu alcance os seus objetivos.

Aproveito a oportunidade, já que se trata de assunto de economia, para falar dos devastadores efeitos da crise econômica sobre os produtores de frutas do Vale do São Francisco, em Pernambuco e no vizinho Estado da Bahia.

A verdade nua e crua é que a malfadada “marolinha” citada pelo Presidente da República já leva ao desemprego milhares de trabalhadores rurais. Alguns empresários até fecharam suas unidades produtoras, mantendo o número mínimo de trabalhadores.

A Associação dos Exportadores de Hortigranjeiros e Derivados do Vale do São Francisco, mais conhecida como VALEXPORT, confirma que todas as empresas de Petrolina e de outras cidades ribeirinhas do São Francisco estão afastando funcionários por causa do cancelamento de contratos pelos compradores internacionais de uva.

A previsão é de que cerca de 30% da uva vendida seja devolvida aos produtores.

O Presidente da Valexport, o empresário pernambucano José Gualberto de Freitas Almeida, informou que ele mesmo já demitiu 10% dos funcionários e que será obrigado a cortar ainda mais o quadro de pessoal.

Os primeiros atingidos são os grandes produtores, mas é inevitável que a crise se estenda para os médios e pequenos agricultores.

Espero que o Governo Federal – e esta também é a expectativa dos produtores – tenha a mesma atenção pelos produtores de uva do Vale do São Francisco que teve com as montadoras de automóveis e com os bancos.

Os produtores reclamam das dificuldades em obter crédito do sistema financeiro, mesmo de instituições públicas como o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste.

Sem a ajuda do Governo Federal, o desemprego terá efeitos perniciosos sobre todo o Vale do São Francisco, afetando também o comércio de toda essa importante e dinâmica região do Nordeste Brasileiro.

Que o Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Econômico e do Desenvolvimento Regional, além do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste se movimente, e convoque os empresários para encontrar uma solução para o problema.

O fundamental neste momento é manter os empregos existentes. Que exemplos como esse, do Vale do São Francisco, sirvam de alerta para que o Presidente da República encare a crise com a seriedade

necessária e não trate o Vale como está tratando o Governo Federal, enviando medidas provisórias para enfrentar a crise, que cada vez mais envolve a questão econômica no Brasil de forma irresponsável e bastante nebulosa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

Eu solicito a colaboração dos oradores no sentido de que cada um fale por apenas cinco minutos, a fim de que possamos acelerar o processo de votação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores presentes no nosso Senado, atendo, com prazer, o pedido do Sr. Presidente, sobretudo porque me sinto comovido diante dessa nossa platéia de Vereadores – lá estão eles se manifestando mais uma vez –, que aqui aguardam, com a expectativa de um político durante a contagem de votos, que venhamos a cumprir com o nosso dever e votar a PEC nº 20, que, aliás, Sr. Presidente, fez vítimas no Brasil.

A PEC nº 20 é uma interpretação indevida, é uma intromissão no processo legislativo, pois ela regula matéria que cabe ao Congresso Nacional. E, aliás, o apetite, eu nem diria o apetite, eu diria a voracidade dos tribunais superiores e do arcópagio, hoje, no País, assusta-nos, porque eles agora estão, inclusive, dizendo que, mesmo votada a PEC nº 20 aqui, ela não entrará em vigor, baseando-se no art. 16. Creio que isso não é manifestação de nenhum Ministro, mas de assessores.

Quero alertar todos os Vereadores que o art. 16 da Constituição fala no princípio da anualidade da Lei Eleitoral votada, mas o que estamos fazendo aqui, hoje, é uma PEC, é uma mudança na Constituição. Portanto, não cabe esse princípio da anualidade, como também não cabem promulgação, veto ou sanção do Senhor Presidente da República, porque isso é matéria legislativa. Vamos votá-la, aprová-la, a Mesa vai decretar e os senhores vão tomar posse, cumprindo a vontade soberana do povo brasileiro que os elegeu.

Sr. Presidente, quero tratar da matéria que estamos discutindo e quero apresentar uma emenda.

Sr. Presidente, V. Ex^a já foi Vereador?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não. Fui Deputado Estadual.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Mas o sorriso de V. Ex^a parecia vir de reminiscências, de lembranças do passado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de ter sido vereador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Teria sido uma proeza: Presidente da Câmara, com sucessivas eleições.

Sr. Presidente, venho apresentar uma emenda ao Projeto de Lei de Conversão nº 30.

O Governo Federal tem de tomar decisões importantes e rápidas. A gente reclama muito de medidas provisórias, mas sabemos que, em um mundo globalizado, as crises andam na velocidade de um abalo sísmico. Elas vêm de maneira vultosa, e o Governo, muitas vezes, é obrigado a editar medidas provisórias. São excessivas? São. Afetam-nos? Sim, porque travam a nossa pauta, mas, às vezes, são necessárias. É o caso dessa que, hoje, vamos votar e que, espero, seja aprovada.

Agora, Sr. Presidente e Senador Mozarildo, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal vão passar a contar, a partir de hoje – aprovada essa medida provisória –, com a condição de investir, de comprar, de adquirir ações ou de serem majoritários em empresas financeiras, empreendimentos ou empresas de construção civil. Isso é importante.

Senador Botelho, desde o meu primeiro dia nesta Casa, eu tenho lutado para dizer o seguinte: como é possível – falo como engenheiro civil –, num País que tem tanto cimento, tanta madeira, tanto aço, num País que tem tanto petróleo, portanto, tem indústria petroquímica, tem borracha e tem alumínio – César Borges, você é um engenheiro como eu –, que nosso povo more em barracos? O que nos falta para construir casas para o povo, num vasto território como este, com mão-de-obra abundante esperando ser treinada e empregada, como um vigia aguarda pela aurora? Por que o nosso povo mora em barracos? Por que, meu Deus do céu?!

Então, a Caixa Econômica vai ter, agora, condições de aplicar recursos na habitação, porque tudo que se usa na habitação é nacional! Tudo, tudo; não tem nada importado. Sabemos fazer, e fazer bem. Gilvam, fazer bem; não é de qualquer jeito, não.

Agora, nós precisamos garantir uma emenda, Gilvam, e peço o seu apoio. Você tem de me ajudar. Eu estou, aqui, apresentando uma emenda justa. A emenda diz o seguinte, Gilvam: ao adquirirem as participações de que tratam o art. 1º e o *caput* deste artigo, com ou sem controle do capital social – já vou concluir, Sr. Presidente, e peço a V. Ex^a a tolerância cristã de um minuto –, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal condicionarão a aquisição à garantia de preservação dos empregos nas instituições em que estão adquirindo participação.

O que a gente mais vê hoje, Sr. Presidente, é que os bancos demitem. É só caixa eletrônico. As pessoas,

hoje, têm bancos enormes, uma lucratividade imensa, cobram 10% de juros no cheque especial e não têm funcionário! Você vai lá e é só caixa automático. Você aperta ali, tira o dinheiro, paga o dinheiro, paga isso, paga aquilo. E se o Banco do Brasil comprar e ainda houver demissões? Onde vai trabalhar o povo brasileiro? Onde estarão os funcionários? Nós estamos vivendo uma crise de desemprego mundial, e eu me preocupo com isso.

Então, eu peço aos meus companheiros, Senadores e Senadoras, que a gente possa aprovar essa emenda, garantindo que, nas aquisições que o Governo fizer no sistema financeiro, não haverá desemprego do povo trabalhador.

Sr. Presidente, muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já tive ocasião de, durante o encaminhamento dos pressupostos, mostrar a importância e a relevância dessa medida provisória para garantir as conquistas do povo brasileiro, efetivadas nesses últimos anos pelo Governo do Presidente Lula.

Contudo, Sr. Presidente, com a devida vênia, eu gostaria de fazer um destaque, o registro, da maior importância, de um ato histórico acontecido em Aracaju, no Estado de Sergipe, qual seja a realização de uma exposição denominada “O Mundo de Carvalho Déda”, organizada pelo professor Jorge Carvalho do Nascimento e pelo Dr. Carlos Alberto Déda.

A realização dessa exposição, Sr. Presidente, representou, sem dúvida alguma, uma enorme contribuição à cultura de Sergipe, do Nordeste e, quiçá, do Brasil. Através dela foi possível mostrar as obras literárias e os trabalhos jornalísticos do inesquecível Carvalho Déda.

Como disse o professor Jorge Carvalho, “o homem foi um gigante, bem mais sólido do que aquilo que nos permitiriam ver até agora os registros publicados sobre ele. Jornalista, radialista, chargista, xilografurista, folclorista, historiador, escritor, advogado e político; de tudo há registro em diversos arquivos sergipanos, além de um acervo muito bem preservado sob os cuidados do seu filho Beto Déda. Portanto, urgia cuidar desta memória antes que ela fosse, como diria Karl Marx, devorada pela crítica roedora das traças”.

Carvalho Déda, com uma dedicação exemplar, fazia entregar em Simão Dias, a minha terra, o jornal *A Semana*, trazendo a charge identificadora do assunto principal do dia, as principais notícias locais e nacio-

nais, bem como um editorial bem escrito, traduzindo o pensamento e a opinião do jornalista.

Na exposição que teve como curador do projeto o Professor Jorge Carvalho do Nascimento, foram apresentados cinquenta painéis nos quais podíamos encontrar exemplares dos jornais *A Semana* e *Correio de Aracaju*, os quais foram dirigidos por ele e nos quais ele colocou sua pena de escriba com coragem, com brilho e com inteligência. Também foram expostas as obras literárias do homenageado: *Breféias e Burudangas do Folclore Sergipano*, *Simão Dias*, *Fragmentos da sua História* e *Formigas de Asa*, depoimentos de contemporâneos dele, artigos e discursos parlamentares. Ele foi Deputado Estadual, Líder da UDN na Assembléia Legislativa de Sergipe.

É da lavra do jornalista e intelectual Luiz Antônio Barreto as palavras que sintetizam a personalidade e a obra magistral do homenageado:

Homem simples, de fácil contato com o povo, dividiu suas atividades intelectuais entre anotações da cultura espontânea das massas sertanejas, onde estavam guardadas velhas tradições, e o gosto pela pesquisa histórica, revirando arquivos, registrando fatos...

Carvalho Déda foi um exemplo de homem público e de intelectual, que procurou em vida interpretar os sentimentos e a alma simples e gloriosa do sertanejo, que, na frase lapidar de Euclides da Cunha, é “antes de tudo, um forte”.

Sr. Presidente, gostaria também de aproveitar esta oportunidade para solicitar às Lideranças e à Presidência desta Casa que colocassem como prioridade máxima a votação, ainda antes de encerrar o período legislativo, hoje, à noite, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Vereadores.

Tive a oportunidade, Sr. Presidente, de ser o Relator da PEC nº 55, que, de forma equivocada, de forma demagógica, foi derrubada por este Senado Federal há cerca de dois ou três anos. A PEC nº 55 dispunha sobre despesas e falava do número de Vereadores. Portanto, era uma PEC que traduzia, sem dúvida alguma, os anseios das Câmaras dos Municípios brasileiros. Entretanto, levados pela pressão da mídia e daqueles que querem aparecer perante os jornais como bonzinhos, como campeões da ética e da decência, derrubaram uma PEC que iria, sem dúvida alguma, carregar as Câmaras de Vereadores de decência, de trabalho e, acima de tudo, de autonomia para o exercício legítimo de suas funções democráticas.

Por isso, Sr. Presidente, essa nova PEC que aqui está – e votarei com ela, sem medo de errar – vai resolver o problema da legitimidade da representação popular nas Câmaras Municipais de todo o Brasil.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero comunicar ao Plenário da Casa que, por unanimidade dos votos – somos dezesseite Senadores presentes da Bancada do PMDB –, foi escolhido o nome do Senador Garibaldi Alves Filho, que preside a sessão neste momento, como candidato da Bancada à Presidência da Casa. Assim sendo, dois bons candidatos estão disputando a Presidência do Senado Federal. São dois homens experientes. O Senador Tião Viana também já presidiu a Mesa do Senado nesta Legislatura, e V. Ex^a, Sr. Presidente, vem presidindo com brilhantismo e com muita eficiência o Senado Federal.

Estão postas as duas candidaturas: inicialmente, a do Senador Tião, e agora, por unanimidade dos dezessete membros presentes da Bancada – faltaram apenas três, pois dois estavam viajando, e um se ausentou por motivo de força maior –, a do Senador Garibaldi Alves Filho. Então, registro, aqui, o lançamento do nome do Senador Garibaldi Alves Filho como candidato à Presidência do Senado Federal pela Bancada do PMDB. Sei que será uma disputa tranqüila, já que são dois companheiros. Sei que não haverá grandes problemas nessa disputa.

Por último, solicito à Mesa que iniciemos os trabalhos de votação. Vejo aqui, Senador, que temas importantes estão sendo debatidos na tribuna, mas eles não têm muito a ver com o que estamos discutindo, que é a Medida Provisória nº 443. Vamos começar os trabalhos! Sei que, dificilmente, votaremos tudo hoje. Mas, para tranqüilizar os que estão aí sofrendo, à espera da PEC nº 20, a PEC dos Vereadores, quero dizer que, se não votarmos hoje, se não der tempo de votarmos tudo hoje, votaremos amanhã. (*Manifestação das galerias.*)

Então, vamos votar ainda hoje. Mesmo que não dê tempo, teremos o dia de amanhã todo ou mesmo esta noite toda para votarmos. Se for preciso, viraremos a noite para votá-la. Ninguém sabe quanto tempo poderemos demorar, se uma hora, duas horas ou três horas, para votarmos uma única matéria. Mas, se for preciso, viraremos a noite, passaremos da meia-noite, votando essas matérias importantes.

Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Valdir Raupp a comunicação que acaba de fazer sobre a escolha da Bancada.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, pela ordem

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consideração acerca da candidatura de V. Ex^a, não sobre o anúncio da Bancada do PMDB da sua candidatura, que acho respeitável. E já disse a V. Ex^a que tenho simpatia por V. Ex^a. Penso que V. Ex^a contribuiu muito para mudar o perfil da Casa. V. Ex^a combateu o nepotismo. V. Ex^a devolveu uma medida provisória imoral. V. Ex^a tem seu estilo próprio, parece... Não encontro a palavra para descrevê-lo, mas V. Ex^a é um homem ativo, ao contrário do que demonstra ser. No entanto, Sr. Presidente, tenho dúvidas quanto à possibilidade de V. Ex^a, juridicamente, ser candidato à reeleição. Vi um trecho do parecer apresentado e não me convenci. Precisamos sedimentar essa possibilidade, sob pena de a decisão ser judicializada. Ou seja, como V. Ex^a tem a possibilidade de registrar sua candidatura no dia 1º, que é o dia da eleição – as regras não o impedem disso –, pode ser que V. Ex^a, eleito, por que tem prestígio na Casa, por que fez um grande trabalho, possa ter sua reeleição anulada no Supremo Tribunal Federal.

Não é que eu tenha convicção absoluta de que V. Ex^a não possa ser candidato, mas, aparentemente, o texto da Constituição fala em “reeleição imediata”, e reeleição imediata é o que V. Ex^a vai enfrentar. Gostaria de ter acesso aos pareceres que V. Ex^a tem, para que pudesse haver uma discussão mais aprofundada sobre o caso.

Digo e repito que, aparentemente, para mim, V. Ex^a não pode disputar a reeleição. Se pudesse fazê-lo, teria meu voto. Inclusive, eu disse ao Senador Tião Viana que trabalho para que minha Bancada se convença de que ele é o melhor candidato das candidaturas postas até agora. Por quê? Porque penso que S. Ex^a representa um padrão importante para a Casa, um padrão ético decente. Se V. Ex^a puder ser candidato, também esse será um padrão ético muito bom para a Casa. Seriam dois candidatos excelentes, não é? E eu não teria dificuldade alguma em votar em V. Ex^a com a ressalva de que, nós, dos Democratas, decidimos que vamos votar de forma fechada, ou seja, a Bancada vai votar conjuntamente. Cada qual defende seu candidato e, no final, vamos votar juntos.

Então, respeito a postura de V. Ex^a, respeito até a postulação de V. Ex^a, mas não sei se V. Ex^a pode, juridicamente, ser candidato. É a ressalva que faço, sem querer, com isso, diminuir sua candidatura e seu prestígio, até porque tenho muito apreço por V. Ex^a, e isso é público, isso não é reservado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Demóstenes. Vou enviar-lhe o parecer de Manoel Gonçalves Ferreira Filho – certamente, V. Ex^a, Senador Demóstenes, conhece a sabedoria jurídica dele, o prestígio dele –, o parecer do também jurista Dr. Luís Barroso e ainda o do jurista Diogo Figueiredo, além do parecer do Ministro Rezek. Os dois pareceres mesmo foram de Figueiredo e de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, que, inclusive, ficaram de complementar os pareceres. Foi dado pouco tempo a eles para estudarem a matéria, mas eles já os adiantaram.

Agradeço ao Senador Demóstenes Torres a maneira como ele colocou a minha candidatura. Eu não esperava outra coisa de um amigo como ele, de um colega pelo qual tenho tanta estima e admiração.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, muito obrigado. Sei que o tema não é o do momento; mas, como os Senadores Valdir Raupp e Demóstenes Torres se pronunciaram, para que V. Ex^a não veja a minha opinião em um jornal ou outro, penso que é importante eu falar também em Plenário para que V. Ex^a conheça a minha opinião com relação a sua candidatura.

Da mesma forma, a candidatura de V. Ex^a surgiu na semana passada. Ela não estava colocada porque, na nossa compreensão e inclusive na de V. Ex^a, haveria e há, na minha avaliação, um impedimento à candidatura de V. Ex^a. Ela não foi avaliada por nós enquanto candidatura.

Respeitamos a posição do PMDB, naturalmente, a posição de V. Ex^a, mas o PSB já tomou a decisão de apoiar a candidatura de Tião Viana. O PSB, o PDT, o PRB, o PR, alguns Partidos e alguns Parlamentares já tomaram a decisão com relação à candidatura de Tião Viana, porque também compreendemos que o Senador Tião Viana tem todas as características para conduzir, assim como V. Ex^a está conduzindo, o mandato no Senado.

Minha preocupação está baseada em um debate que temos feito aqui no Senado, e participamos até com o Ministro Gilmar Mendes de alguns debates sobre o tema – V. Ex^a esteve presente. Nós estamos

questionando, nos últimos meses, o processo de judicialização da política.

A política está sendo levada à Justiça, que está, em alguns momentos, interferindo diretamente aqui na ação do Congresso Nacional, em algumas matérias como fidelidade partidária e número de vereadores nas câmaras, que foram decididas pelo Poder Judiciário e não pelo Congresso Nacional.

A minha preocupação é que possamos causar uma instabilidade na Casa, porque haverá, possivelmente, a necessidade da fala do Poder Judiciário com relação à candidatura de V. Ex^a e isso seria um processo de judicialização da política.

O mais adequado talvez fosse V. Ex^a ou o próprio PMDB fazer uma consulta ao Supremo sobre a possibilidade real da candidatura de V. Ex^a, para que não tivéssemos esse ponto de instabilidade colocado aqui dentro do Senado. Fora essa questão, todo o meu respeito à posição do PMDB e de V. Ex^a e a nossa posição de apoio à candidatura do Senador Tião Viana.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo a coisa de maneira diferente. Em termos de eleição para Prefeito ou Governador, por exemplo, é incompatível quem exerceu o mandato, mesmo que tenha sido por um dia. Mas, por acaso, os dois candidatos, V. Ex^a e o Senador Tião Viana, exerceram mandato de presidente nesse período. Não quero discutir a posição desses advogados que prestaram parecer para V. Ex^a. Mas, olhando bem, são dois ex-Presidentes, V. Ex^a e Tião Viana, que estão disputando hoje a sucessão à Presidência do Senado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Epitácio Cafeteira.

Pela ordem, com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o tema ainda vai ser colocado, mas só para lembrar que a Constituição Federal não impede que ex-Presidentes sejam candidatos. Ex-Presidentes podem ser candidatos. O Senador Sarney, se quiser, pode ser candidato; não tem problema algum. O Senador Renan Calheiros pode ser candidato. O Senador Tião Viana, que ocupou interinamente, mas foi Presidente, pode ser candidato. O que a Constituição veda, no §4º, é muito

claro: "...vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente". Esta seria a hipótese de V. Ex^a. Mas eu vou ler os pareceres que nós temos em mãos para que nós possamos dar uma opinião abalizada acerca do tema. É o art. 57, §4º da Constituição *in fine*.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Demóstenes. Senador Demóstenes, apenas para lembrar a V. Ex^a que o Senador Renan é inelegível. Esse mandato que está findando agora é o mandato inicial do Senador Renan.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não é.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não é inelegível. O Senador Renan não é inelegível.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro!

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Ele perdeu o mandato porque renunciou.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ele renunciou ao mandato.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sim, mas o mandato não é dele. O mandato...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É o mandato dele. É continuação do mandato. Ele foi reeleito e estava cumprindo o segundo mandato.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^{as} para que possamos voltar à Ordem do Dia.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas não é a mesma situação do Governador e do Presidente da República, porque há uma outra disposição na Constituição. É para o mandato imediatamente subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Pedro Simon, pela ordem.

Faço um apelo para que nós possamos voltar a discutir o assunto da Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a questão de ordem levantada pelo Senador Demóstenes Torres é muito importante. Eu quero apenas salientar que esta é uma decisão política e a Casa deve decidir politicamente. O artigo lido pelo ilustre Senador diz: "É vedada a reeleição para o mandato seguinte".

O Dr. Ulysses Guimarães foi Presidente da Câmara por dois anos e foi reeleito no mandato seguinte. Aí, se argumentou que pode ser no mandato seguinte porque foi em legislatura diferente. Onde está escrito "legislatura diferente"? Nós inventamos. Não está escrito "legislatura diferente".

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agora, o que está escrito é o seguinte:

Art. 57.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Acontece que o Dr. Garibaldi não foi eleito no início da legislatura. Não houve sessão preparatória – "Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente".

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Senador Garibaldi foi eleito para completar o mandato do Senador anterior.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas o mandato dele...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele não foi eleito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Foi eleito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Senador não foi eleito por dois anos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Eu votei nele.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele não foi eleito por dois anos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Ele foi eleito. Se não me engano, eu votei nele, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E aqui só fala que não pode ser candidato quem foi eleito por dois anos. Não é o caso do Senador Garibaldi.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não, não é.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Este é o problema: nós vamos ficar debatendo isso e vai ficar um...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Olhe, não merece guarida.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadores.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – A Constituição...

Olhe, eu respeito muito V. Ex^a, mas a Constituição é claríssima.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A lei é clara, a decisão é política: não merece guarida porque não é o que ele quer; se quisesse, mereceria.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A dele não merece guarida porque não é o que eu quero. A questão é política.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não. E merece guarida porque é o que V. Ex^a quer.

Então, esse tipo de discussão não vale. Aqui não é Fla-Flu. Aqui é uma Casa de leis, não é? Então, nós temos que respeitar as leis. O que diz...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Eu li o argumento do nosso querido Manoel Gonçalves Ferreira Filho na internet. Vou ler agora o restante.

Mas é clara a Constituição: “vedada a recondução.”

O que nós estamos dizendo é algo completamente ridículo. Se o mandato é de Renan Calheiros, ele tinha que estar sentado aí como Presidente. O mandato do Senador eleito é do nosso querido Garibaldi Alves.

Não estou me posicionando contra a pretensão dele. O que disse aqui o Senador Simon em relação ao Senador Antonio Carlos Magalhães é verdade: o Senado inventou a recondução considerando-se a legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – A Constituição não permite isso, mas, politicamente, nós queríamos aquilo. E aí – não é nem na minha época –, ninguém questionou, passou. Se todos quiserem o mandato de V. Ex^a e ninguém questionar judicialmente, estará acertado politicamente, mas contrário à Constituição. Se alguém for ao Supremo Tribunal Federal, V. Ex^a corre o sério risco de, eleito, perder o mandato da Mesa, naturalmente, pois o mandato de V. Ex^a como Senador é assegurado. Agora, o argumento que o Senador usou aqui, do jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, só por ele, dizer: “Não, isso está prevendo; é a primeira eleição no início da Legislatura”, não é verdade, porque usa a expressão “recondução”, e não existe recondução no primeiro dia da primeira Legislatura.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Demóstenes Torres, da forma como V. Ex^a está falando, se ele renunciar ao mandato hoje e assumir um outro

presidente, ele poderá ser candidato. Se o Senador Garibaldi renunciar ao mandato hoje e assumir um outro presidente, ele poderá sair candidato.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Em tese, poderia sim.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Em tese não, real.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não, em tese. Por que em tese? Aí nós temos que dizer. Porque existe algo que se chama burla para poder ser candidato. A Justiça Eleitoral, e aí temos de pegar a similitude, tem decidido o seguinte: muitos ex-governadores, muitos ex-prefeitos tentaram, especialmente ex-prefeitos, a renúncia...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Demóstenes...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – ...antes do prazo fatal – Só para concluir, Sr. Presidente, para não ficar inconcluso –, com o objetivo de se candidatar novamente. Quando a renúncia é para burlar a lei, para buscar um novo mandato, ela não existe. No caso do Senador Renan Calheiros, ele não renunciou para ser candidato hoje, ele renunciou premido pelas circunstâncias. Então, se ele quisesse ser candidato hoje, ele poderia. Se o Senador Garibaldi renunciasse para ser candidato, ele estaria fazendo isso para burlar uma norma. Tenho certeza de que a Justiça não daria guarida a ele. As situações são diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.661, DE 2008

Requeiro na forma do art. 312, II, do RISF, destaque para votação em separado do art. 7º e seus §§ 1º e 2º do PLV nº 30 de 2008.

Justificação

O art. 7º do PLV nº 30, acrescentado no último momento pelo Relator da MP nº 443/2008 na Câmara dos Deputados, dispõe sobre benefício às empresas contratadas pelo Governo para executar obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. O dispositivo autoriza a União a conceder crédito especial a essas empresas por meio do BNDES, no valor de R\$3 bilhões. Para esse financiamento, a União poderá emitir – sob a forma de colocação direta em favor do BNDES – títulos da dívida pública mobiliária federal. No nosso entender, não há qualquer fundamentação,

a não ser política, que justifique esse tratamento diferenciado. Por essa razão, requeremos que esse art. 7º seja retirado do Projeto de Lei de Conversão.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – Senador **Tasso Jereissati**.

REQUERIMENTO Nº 1.662, DE 2008

Requeiro na forma do art. 312, II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 4, que dá nova redação ao art. 1º à MP nº 443 (PLV nº 30), de 21 de outubro de 2008.

Justificação

Não faz sentido tornar a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil braços permanentes do Governo em processo de estatização de instituição financeira ou não financeiras. Por essa razão é que apresentamos emenda para que essa permissão tenha prazo determinado de seis meses, e utilizada em circunstâncias muito especiais em caso de necessidade de reduzir a possibilidade de risco sistemática decorrente do possível fechamento de instituições financeira.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – Senador **Tasso Jereissati**.

REQUERIMENTO Nº 1.663, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 12, de autoria do Deputado Guilherme Campos, oferecida à Medida Provisória nº 443, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008).

Sala das Sessões, 17 dezembro de 2008. – Senador **José Aripino**.

REQUERIMENTO Nº 1.664, DE 2008

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 14 ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008 (MP nº 443/2008).

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

REQUERIMENTO Nº 1.665, DE 2008

Destaque de emenda para votação em separado

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado

da Emenda nº 15 ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008 (MP nº 443/2008).

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

REQUERIMENTO Nº 1.666, DE 2008

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 29 ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008 (MP nº 443/2008).

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

REQUERIMENTO Nº 1.667, DE 2008

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 36 ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008 (MP nº 443/2008).

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

REQUERIMENTO Nº 1.668, DE 2008

Requeiro na forma do art. 312, II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 55 que suprime o art. 4º da MP nº 443 (PLV nº 30), de 21 de outubro de 2008.

Justificação

O art. 4º da MP nº 443 dispõe sobre a criação da Caixa-PAR. O País, segundo justificativas do próprio Governo Federal ao vetar a criação do BNB-PAR, durante a recriação da Sudene, já conta com o BNDES-PAR que atua como banco de investimento, participações e demais operações previstas em lei. Além disso, representantes do setor de construção civil declararam que este dispositivo, que possibilita a participação da Caixa Econômica Federal em construtoras, é completamente desnecessário, já que o melhor para setor seria o aumento de crédito.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – Senador **Tasso Jereissati**.

REQUERIMENTO Nº 1.669, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 84, de autoria

do Deputado José Aníbal, oferecida à Medida Provisória nº 443, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008).

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – Senador **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em globo, dos requerimentos de destaque.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados os requerimentos de destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos tentando construir um acordo exatamente para que os destaques não precisassem ser votados e pudéssemos fechar um texto mais geral.

Eu pediria, se pudesse, para colocar em votação um pouco depois. Ou então, se já foi aprovado, vou pedir verificação nominal exatamente para que possamos...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas os destaques não poderiam ser retirados? Se há um acordo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Quantos destaques são, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nove.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nove destaques?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pergunto ao Senador...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador José Agripino, Líder dos democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só vejo uma opção, uma alternativa, para que alguns desses destaques possam ser retirados. É se o acordo que foi feito entre o Governo e os autores dos destaques for acolhido, se os termos dos destaques forem acolhidos no texto do Relator. Ou o texto exato da emenda ou uma negociação entre o texto da emenda e o que seja colocado no texto do Relator.

Eu, por exemplo, tenho a informação de que tenho dois destaques. Um que coloca prazo de vigência

de um ano da Medida Provisória nº 443, porque entendendo que, se essa crise passar mais do que um ano vigorando, o Brasil virará pó. Então, eu mantenho. O outro é não concordar com que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica sejam instrumentos de compra de passivos podres de instituições financeiras. Eu não abro mão disso. Agora, tenho informação de que o Governo estaria evoluindo para a concessão do prazo de um ano e, se a crise persistir, um ano mais. Se proceder, eu até concordaria em discutir a retirada do destaque que estabelece o prazo. O outro, relativo à abertura da perspectiva para que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica sejam instrumentos de compra ao invés de o próprio Tesouro, por hipótese alguma. As outras emendas podem ser, pelo Líder do Governo, negociadas com seus autores, na medida em que possa o texto ser acolhido no texto do Relator. É a sugestão que faço.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se são águas passadas, são águas passadas, mas eu estava inscrito. Estava junto da televisão e não me ouvi chamado para discutir a matéria no mérito. E eu estava pronto para discutir a matéria no mérito. Fui surpreendido com a votação da parte principal. Eu estava inscrito, estava inscrito o Senador Jereissati, estava inscrito o Senador Marconi Perillo. Nós...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço desculpas a V. Ex^{as}. Talvez a transição que se efetiva entre um Presidente e outro tenha levado a essa omissão. Eu não estava presidindo desde início, porque fui participar de uma reunião partidária. Cheguei aqui e não levei em consideração, certamente, as inscrições.

Peço desculpas a V. Ex^a e acho que, durante a votação, ainda haverá oportunidade de V. Ex^a colocar os argumentos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vou fazer a V. Ex^a um pedido. Senador Tasso, vou fazer um pedido.

Nós temos um entendimento em andamento. Nós levantamos... Inclusive, aqui, vou repetir qual é a preocupação do PSDB: são quatro pontos. Queria pedir a V. Ex^a que concedesse o tempo necessário, para que o Senador Tasso Jereissati fizesse uma exposição sobre a nossa visão do PSDB sobre a matéria e sobre o entendimento que está em andamento, deixando

bem claro que levantamos uma lebre e já, sobre ela, conversamos com o Líder Romero Jucá.

Aqui, acertamos uma porção de coisas. E vai para a Câmara a matéria, como se fossem dois Governos, como se houvesse o Governo do A e o Governo do B. De repente, cai tudo na Câmara. Nós ficamos com a boa intenção, porque as propostas que fizemos ao Governo e a que o Governo contrapropôs-se, chegando-se a um consenso, a um meio-termo, são boas, melhoram substancialmente a feição dessa lei. Mas perguntamos ao Líder qual seria a garantia que teríamos de que o Governo não seria um na Câmara e outro no Senado, porque aqui já ouvimos falar de pressão, para negociar TCU. Nós não vamos negociar nada disso. Estamos chegando perto desse acordo.

Estou-me sentido muito surpreendido, Sr. Presidente, porque não estava nos nossos planos esse corte. Peço-lhe algo em nome do bom andamento da Casa. O Senador Jereissati falaria, explicaria...

Foi votado o texto principal, não foi?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Só foram votados os requerimentos.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, para encaminhar a votação.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, não foi votado nada do mérito da matéria ainda?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ainda não. Só os requerimentos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, Sr. Presidente, mas estávamos inscritos para discutir. Não fomos chamados, a discussão se encerrou, passando-se por cima de uma prerrogativa nossa. Essa é a questão. Estamos sem voz. Ou seja, deixamos o forte dos nossos argumentos para a fase do mérito e...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas V. Ex^{as} podem encaminhar a votação, inclusive fazendo um debate sobre o mérito. Não vejo impedimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, o Senador Tasso Jereissati fala sobre o que falaríamos na parte do mérito, discorre sobre nossa preocupação em cima dos acordos e sobre cada ponto de acordo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria primeiro agradecer ao Presidente a compreensão.

Trata-se de uma medida provisória que requer de todos nós muita atenção. E, por essa razão, queríamos colocar previamente ao Plenário do Senado – para que

todos os Senadores possam ouvir, principalmente os Senadores da Oposição e também os Senadores da base – que está sendo encaminhado um acordo para votação, com base em alguns pontos que colocamos como vitais, para que essa medida provisória possa ser aprovada. São pontos que, se não forem acertados, na nossa opinião, causarão danos importantes ao Erário e ao andamento, inclusive, desta sessão. Quais são os pontos?

É colocada na medida provisória a possibilidade de o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal comprarem instituições e manterem subsidiárias, compradas e adquiridas durante esse processo sem nenhum tipo de licitação, sem nenhum tipo de controle, sem nenhum tipo de supervisão. Entendemos que, num momento como este, essa medida pode e é necessária, desde que seja provisória e que haja determinados controles, para que a sociedade brasileira possa ter consciência daquilo que está acontecendo com o Tesouro Nacional em função da solução da crise.

Primeiro ponto: ao vigorar, essa medida não pode ser por tempo indeterminado. É claro, lógico, cristalino que uma medida que dá ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, duas instituições de crédito que pertencem ao Governo, o direito de comprar bancos e instituições financeiras sem qualquer tipo de limite ou fiscalização e sem licitação não pode ser indefinida. Tem de haver um limite de prazo que perdure durante a época em que consideramos que essa crise possa vir a perdurar, e colocamos como sugestão à proposta do Governo que essa liberdade, essa liberalidade das instituições perdure por um ano, com a possibilidade de prorrogação por mais um ano, desde que, acabado o período de um ano, seja feita uma prestação de contas ao Senado Federal. Isso nós achamos fundamental. Acho que não precisa haver maiores esclarecimentos, porque é cristalino que nenhum governo do mundo tem esse poder, até governos autoritários não tiveram esse poder.

Segundo ponto: à Caixa Econômica foi dada também a possibilidade de comprar construtoras em função da crise, para que obras não sejam paradas. Ora, achamos absolutamente inconveniente, sob todos os sentidos, desde o ético ao econômico, que a Caixa Econômica Federal passe a ser a grande financiadora de construtoras nas quais vai ter participação acionária e pode vir a ter até controle acionário. Não vemos sequer a justificativa para que a Caixa Econômica venha a ser dona de construtoras. Se a justificativa é procedente para instituições financeiras é porque essas têm risco sistêmico. Um banco, ao quebrar, quebra outro, que quebra outro, e assim se vai causando

uma cadeia de problemas e de desastres, que devem ser evitados.

Já no caso de construtora, não existe o risco sistêmico. E construtoras não precisam de capital. Precisam, sim, de capital de giro, e não de capital societário, para ter o Governo como seu sócio. Não vemos nenhuma razão para isso.

No entanto, mesmo em função disso, para mostrar a nossa boa vontade com o Governo e que estamos querendo, sim, cooperar, aceitamos uma proposta. Em vez de a Caixa Econômica se tornar sócia ou comprar construtoras, que possa fazer investimentos em projetos por meio da criação de uma sociedade de propósitos específicos para aquele determinado projeto. E isso seria feito mediante limitação: a de que o total de recursos públicos aportados nesse projeto privado não poderia ser superior a 40% do total de investimentos, para evitar, evidentemente, que haja lucro privado com total investimento público – como já o discutimos, quando da discussão das PPPs.

Essa é uma situação que colocamos como essencial, porque não entendemos que projetos totalmente privados e imobiliários venham a ter um aporte essencial – porque já o terão; 40% já são um aporte importante – do Erário, do dinheiro do contribuinte brasileiro.

O terceiro ponto que colocamos, e para o qual pedimos a retirada, é aquele em que a União colocaria R\$3 bilhões no BNDES para que este emprestasse às empreiteiras responsáveis pelo PAC. Evidentemente que essa é uma discriminação inaceitável, é uma discriminação inconstitucional e, efetivamente, não tem o menor fundamento, não tem a menor justificativa sob nenhum ponto de vista. E me parece que o próprio Governo já reconhece que isso é quase que uma excrecência dentro desse projeto que aí foi colocado.

O último ponto que colocamos é referente ao fato de o Banco do Brasil e a Caixa Econômica virem a constituir subsidiárias sem a autorização do Congresso Nacional, o que também é inconstitucional. Não sei se já me referi a esse ponto. Pedimos e colocamos na nossa proposta de reformulação da medida provisória que, em caso de urgência, de dificuldade que possa causar algum tipo de risco sistêmico, o banco possa fazer a aquisição, mas, após o período de 180 dias, no máximo, essa aquisição venha a ser ratificada pelo Senado Federal. Dessa maneira, a subsidiária terá o aval do Legislativo, como já é proposto na Constituição Federal e como acontece em praticamente todos os projetos que envolvem diretamente recursos públicos.

Senador Arthur Virgílio quer apartear.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, resumindo, V. Ex^a apresentou os ter-

mos do que foi acordado com o Governo. O prazo para aquisição de bancos privados por bancos oficiais seria de um ano, haveria apresentação de um relatório e, a partir desse relatório, poderia haver a prorrogação por mais um ano. Segundo ponto, a Caixa Econômica não poderia ser sócia, seria criada uma sociedade de propósitos específicos e o máximo...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Para um determinado projeto...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Para um determinado episódio, para cada episódio, e o máximo de recursos públicos, incluindo fundos de pensão, incluindo recursos da Caixa Econômica, o máximo de recursos públicos seria 40%. Ou seja, o empresário não fugiria do risco. Nós não ficaríamos naquele socialismo atoleimado de “o povo paga o prejuízo”; enfim, o empresário não tem risco nenhum e o povo, ou seja, a Caixa Econômica, se der tudo errado, arca com o prejuízo. Terceiro, o que nos chamou muita atenção...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – E o empresário tem um lucro garantido, porque o empresário é o...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – E, na pior das hipóteses, quem perde é quem não é empresário, quem perde é quem está fora. Terceiro ponto, o PAC das empreiteiras, como já está sendo conhecido, R\$3 bilhões, fica fora. Ou seja, aquilo ali era um episódio vitorioso. Quarto, o banco oficial que comprasse um banco privado não poderia abrir subsidiárias. Alguém, na conversa que tivemos na bancada, deu um exemplo: alguém adquire o banco Tintintintin e não pode ser uma subsidiária. Em 60 dias, teria que haver um pronunciamento desta Casa para que se pudesse...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB- CE) – Convalidar.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Convalidar ou não. Muito bem. Aí surgiu um quinto ponto, muito relevante, que foi levantado pelo senso óbvio de cada um de nós, que é: o Governo é uno e nós estamos negociando com o Ministro da Fazenda, com o Líder do Governo no Senado, mas, sobretudo, com o Ministro da Fazenda, porque o Governo tem o seu Líder na Câmara e os Líderes da base governista tanto lá como cá. O Ministro da Fazenda faz um acordo conosco aqui, depois faz outro lá, ou isso fica valendo. Creio que essa é a definição – e chamo a atenção do Senador Romero Jucá – que temos de obter do Governo, porque, senão – vamos ser bem francos –, ficamos nós com a boa intenção: isso aqui é bom, acredito que é bom. Ainda há pouco, dizia-me um companheiro muito respeitado por todos nós: “Por que não votamos contra, marcando nossa posição?”. Fico em dúvida porque votar contra isso, com esse aperfeiçoamento, não sei se é o mais

justo, não sei se é o mais correto. Agora, terrível é se votarmos a favor de um acordo muito bom e, depois, o acordo, porventura, não venha a ser honrado pelo Governo, porque “ah, os Deputados erraram; os Deputados não concordaram”, enfim. Não seria a primeira vez, já vimos esse filme outras vezes. Creio que teríamos que ouvir uma palavra do Líder do Governo para sabermos se estamos falando com a parte do Governo no Senado ou com o Governo como um todo, porque, senão, fica cosmético. Não podem nos acusar de não ter havido maturação. Não podem nos acusar de não ter havido tentativa de discutir e nem de fechamento para o diálogo. Fizemos o diálogo necessário. Credenciamos V. Ex^a, que conversou com o Líder do Governo, e as coisas avançaram a esses pontos que eu percebo que a nossa bancada inteira julga satisfatórios. A dúvida está em se esses pontos viram fumaça depois, servem para queimarmos etapa para votarmos não sei mais o que após ou se esses pontos são a nossa contribuição, aceita democraticamente pelo Governo na Câmara e no Senado, a nossa contribuição para uma lei melhor. Porque a partir do momento em que o que a gente opina aqui e que vira vontade do Senado se esfarela por lá, é negar os nossos eleitores, é negar a nossa representatividade, é negar o nosso direito de participar do processo legislativo. Felizmente, parece-me que ficou na história da boataria aquela coisa espúria de dizerem que, se não aprovássemos aqui o tal Fundo Soberano, que de soberano não tem coisa alguma, não se votaria na Câmara o nome do Senador José Jorge. Recuso-me a qualquer coisa que signifique eu chantagear alguém ou alguém me chantagear. Recuso-me terminantemente. Prefiro morrer a ser chantageado ou a chantagear; as duas coisas. Viver chantageando é melhor morrer, e morrer é melhor do que ser chantageado. Então, nós nem podemos conversar nesse nível. Eles têm que cumprir o dever, porque desfeitear agora a decisão do Senado é literalmente desfeitear a decisão do Senado. Estou tratando com agrupamentos políticos e não com a turma da molequeira. Estou tratando com agrupamentos políticos. Ontem, o Senado decidiu, em um prélio democrático, por 41 votos a 34, que tinha um candidato do Senado, não mais de quem quer que fosse, ao Tribunal de Contas da União. Se esse método é o correto, eu nem sei. Se fosse por mim, não haveria nomeação política; se fosse por mim, seria carreira mesmo. Mas não é assim. Dentro das regras legitimamente postas aí, fizemos uma eleição ontem. E a eleição agora vai virar moeda de troca por qualquer coisa? Inadmissível que seja assim! Inadmissível! Então, afastada essa história – e o Líder Jucá foi muito pronto em dizer que, se isso foi tolice ou primarismo, foi primarismo de quem

quer que fosse lá, mas é algo que está morto –, pergunto: alguém que é capaz de pensar uma coisa tola como esta, de desfeitear o Senado, não vai amanhã desfeitear o Senado de novo, desfazendo o que nós aqui acertamos? Eu gostaria muito de ouvir o Líder sobre esse tema, porque eu tenho, Sr. Presidente, a noção de que todo mundo aqui se leva a sério e eu, com certeza, me levo a sério. Não é brincadeira termos família, como temos, e estarmos às vésperas do Natal, como estamos, e pessoas esperando votações que interessam a elas nas galerias, na tribuna de honra, e nós aqui votando algo que talvez seja faz-de-conta; que seja faz-de-conta. Sinceramente, recuso-me a esse papel. Outro dia, eu disse a V. Ex^a precisamente, Senador Jereissati, que tem horas em que sinto como se eu participasse de um grande teatro; um grande teatro. Cada um joga o seu papel, enfim, e a gente não percebe – tamanha a perda de força desta Casa – o poder real. A decisão de ontem vai ser contestada a não ser que votemos o Fundo Soberano? Aqui, o que decidirmos, como decisão do Senado, não é acatado na Câmara? Então, não vale o que esta Casa pensa? Aí eu pergunto: o que estamos fazendo nós aqui às vésperas do Natal, perto do Ano Novo, com família, como temos? Pessoas que estão todas elas, todos nós estamos com desgaste de saúde, com desgastes psicológicos, estamos todos à beira da exaustão, porque não foi pouco o que trabalhamos, o que labutamos aqui. São perguntas que eu quero fazer.

Mas quero parabenizar V. Ex^a pela clarividente, pela lúcida gestão que fez, que redundou nesses quatro pontos. E acrescentamos, como da Bancada, um quinto ponto: como se garantirá o cumprimento desse acordo? Foi um bom acordo. Entendo que isso é ser construtivo. Amanhã, não me venha o Presidente dizer que estão rezando para dar errado, porque estamos aqui com essas medidas protegendo o Governo dele, evitando negociatas, evitando escândalos, evitando corrupção no Governo dele. Esse é o papel de quem faz oposição a sério, é o papel de quem não se opõe ao País, mas se opõe a erros de um governo. E o Governo não pode ter a pretensão de achar que o que escreveu no Palácio do Planalto é a forma última e acabada de uma lei. Então, eu me pergunto: para que eu? Para que V. Ex^a, Senador Arruda? Para que V. Ex^a, Senador Garibaldi? Então, é melhor nós reentronizarmos o General Médici no comando do País. Não entendo que alguém possa aceitar que seu mandato não vale nada! O meu mandato vale! E meu mandato está expressado aqui. Quem exprime meu mandato é isto aqui. O que veio de lá não é meu mandato. Meu mandato está aqui no acordo que V. Ex^a fez e que nós avalizamos. Temos, portanto, de ter a garantia de que

esse acordo vai funcionar. Parabéns a V. Ex^a! Entendo que é uma contribuição madura e consciente que estamos dando para o aperfeiçoamento de uma lei que chegou aqui torta, mas que sairá daqui com boa cara, com cara de país, se é que somos capazes de segurar até o final. Eu gostaria de ouvir o Líder Romero Jucá sobre esse episódio. Seria terrível se isso tudo fosse em vão. De novo, parabéns a V. Ex^a!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Ouçó o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – O Senador Arthur Virgílio tocou em alguns pontos centrais dessa matéria e, de forma muito oportuna, na questão da consistência do que decidimos aqui. Todos reconhecem – uns mais, outros menos – que o País vive momentos de provável dificuldade. Mais do que sinais de desemprego, já há algum desemprego. Há problemas generalizados de confiança. Nesse cenário, o Governo deseja – pelo menos é o que diz – tomar providências para enfrentar, agora e no futuro, uma crise possível, na qual ninguém acreditava antes, mas que se vai confirmando lentamente. Ora, o Presidente da República foi à televisão dezenas de vezes – ele o faz todo dia –, com sua imensa popularidade. Entre as muitas coisas que vem dizendo, no núcleo do que fala, está o seguinte: “Eu desejo que essa crise não se apresente ao Brasil, que tem musculatura para enfrentar essa crise. Porém, alguns brasileiros, que não são verdadeiramente patriotas [não é com esse vocabulário que o Presidente fala, mas, sim, com outro], esses torcem para que a crise chegue”. Deve ficar claro e está ficando muito claro mesmo, pela palavra do Líder Arthur Virgílio, pelo exemplo da negociação que o Senador Tasso fez com o Senador Líder do Governo, que não queremos outra coisa senão contribuir para que a crise não se agrave. Essa discussão de hoje, a gente a faz com enorme boa vontade, considerando que efetivamente o Brasil precisa de alguns instrumentos excepcionais para enfrentar uma crise que não foi inventada aqui, que nada tem a ver com o governo que acabou. Fizemos uma negociação honesta, tranqüila e segura com o Líder Romero, que consideramos. Os pontos acertados são, se não suficientes, importantes para que as possibilidades de dano da má utilização dessas medidas e algum conteúdo dessas medidas com o qual não concordamos sejam de uma ou de outra forma controlados. Houve acerto, aprovação. É coisa muito séria, mas mais sério ainda é que, se decidirmos isso aqui, numa matéria que interessa ao País inteiro, não teremos 10% de certeza de que isso vai se confirmar lá adiante, na Câmara, logo a seguir, algumas horas a seguir. No passado, muitas vezes,

coisas foram acertadas aqui e desfeitas lá. O Governo cedeu hoje, fez alguns ajustes aqui que podem ser amanhã alterados na Câmara. Há uma crise, há um Presidente da República, e só existe para nós a presença do Líder Romero Jucá para dizer que vai fazer o possível para que o que ele combine, acerte e seja aprovado aqui prevaleça na Câmara. Com todo o respeito e consideração que temos pelo Líder Romero, digo que isso é muito pouco, em face da forma como o Governo regularmente não cumpre o que combina, muito menos quando há a possibilidade de alterar a matéria na Câmara, sempre com aquele argumento de que não é possível controlar na Câmara o que aqui é possível acertar. Essa questão tem de ser resolvida, e faz-se necessária uma manifestação clara para que ela seja resolvida e equacionada, se é que o Governo leva a sério a crise, se é que há a necessidade de essa Medida Provisória ser concretizada. Por que não a manifestação do Governo? Eu me lembro muito bem que, na votação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), já estávamos quase todos decididos a ir embora, quando chegou aqui uma carta do Presidente Lula que mal foi lida e na qual ele dizia que iria cumprir, se fizessem o acordo, as adaptações que estavam defendendo que fossem feitas no Senado Federal. Por que o Governo não se manifesta agora para dizer que o que fizemos agora vai ser respeitado na Câmara? Por que essa manifestação não se dá de forma absolutamente convincente? Por que o Ministro da Casa Civil – nem sei se é esse o Ministro –, o Ministro que cuida do Congresso, o Ministro José Múcio, o Ministro da Fazenda, alguém não toma providência, se é que está preocupado, como estamos, com a crise, no sentido de, imediatamente, dirigir-se ao Senado para dizer: “O acordo feito aí pelo Líder Romero Jucá, nós vamos honrá-lo na Câmara”. O Governo que está representado no Senado é o mesmo Governo que está representado na Câmara. O Governo que tem maioria no Senado é o mesmo Governo que tem maioria na Câmara. E esse Governo tem, seguramente, competência para garantir suas maiorias, porque já o fez muitas vezes, especialmente na Câmara Federal. Então, Senador Tasso Jereissati, o que sugiro é que haja uma manifestação do Governo, no sentido de que esse seu acordo, o acordo feito com V. Ex^a e com o Líder Romero Jucá, apoiado por todos nós, seja honrado na Câmara Federal. Que a palavra do Governo esteja empenhada mais do que a palavra do Senador Romero Jucá, na qual acreditamos, mas que não é suficiente, porque S. Ex^a não é o Governo! S. Ex^a não pode dizer o que vai acontecer na Câmara, mas, seguramente, o Governo do Presidente Lula pode fazê-lo, pelo menos é o que esperamos – temos

convicção disso. Que se faça isso logo, para que possamos votar essa matéria com a consciência tranqüila, com absoluta clareza sobre o que estamos fazendo! Todas as emendas que foram apresentadas, todos os acertos que foram discutidos com o Senador Tasso Jereissati são absolutamente pertinentes, absolutamente lógicos, absolutamente defensáveis, publicamente sustentáveis. Se o fizermos, poderemos sustentá-lo perante a opinião pública, da mesma forma que o Governo pode fazer perante aqueles que estão do seu lado e que têm compromisso com ele. São emendas feitas para melhorar o projeto, não para prejudicá-lo. Então, que o Governo fale que vai cumprir na Câmara o que acertou aqui o Líder Romero Jucá!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio e Senador Sérgio Guerra. As ponderações que V. Ex^{as} fazem agora são claramente resultado do consenso dentro da nossa Bancada, que tem uma preocupação bastante clara. Não é uma preocupação à toa, pois decorre de outros momentos em que já fizemos acordos aqui com o Senador Jucá. E quero ressaltar que, em todo entendimento com o Senador Jucá, S. Ex^a manifestou a maior boa vontade no sentido de haver uma negociação, uma abertura, e conseguimos fazê-lo num nível muito bom de entendimento, procurando ajudar e procurando acertar. No entanto, sabemos que, em muitas decisões do Senador Jucá – aqui isso já aconteceu –, ao chegarem as matérias na Câmara, por iniciativa do próprio Governo, eles voltaram atrás.

Então, é fundamental – concordo com tudo aquilo que foi dito – que haja aqui uma palavra do Governo, pública, com relação a isso. É fundamental a palavra do Governo nos entendimentos políticos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço que V. Ex^a me inscreva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a vai ser inscrito para encaminhar a votação da matéria.

Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos uma longa discussão, um debate, procurando exatamente construir uma alternativa que pudesse fazer com que a votação da Medida Provisória nº 443, que tem polêmica, tem divergência de entendimentos entre a base

do Governo e a oposição, pudesse fluir e ser votada rapidamente.

Construímos alternativas junto à Oposição, Sr. Presidente. Quero anunciar aqui, em nome do Governo, e quero dizer ao Senador Arthur Virgílio que entendo as suas preocupações, mas que aqui falo pelo Governo, porque estou autorizado tanto na área técnica, pelo Ministério da Fazenda, com quem tratei essas emendas, quanto com a área política, tendo tratado com o Ministro José Múcio. Portanto, a posição que vou relatar aqui é uma posição de Governo. Essa posição será mantida pela coordenação política do Governo na Câmara dos Deputados, segundo posicionamento do Ministro José Múcio, coordenador político do Governo.

Acertamos seis emendas, que serão acrescidas pelo Senador Raupp, que está atuando como relator *ad hoc* no lugar do Senador Valter Pereira. Seis emendas que foram inicialmente colocadas pela Oposição e foram ajustadas no texto por mim, com a supervisão, com a discussão técnica da equipe do Ministério da Fazenda. A primeira emenda dá ao § 4º do art. 2º uma redação que diz o seguinte:

“Art.2º.....

.....

§ 4º *A autorização prevista no caput desse artigo é válida até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogada até (doze) meses, por decreto do Presidente da República, que deverá conter, em seu corpo, a justificativa circunstanciada da necessidade de tal prorrogação de prazo, e, acompanhado de relatório das operações realizadas, a ser encaminhado ao Senado Federal. (NR)”*

Portanto, o prazo de duração dos instrumentos de atuação do Governo Federal que estamos aprovando nessa medida provisória será de dois anos. Um ano, renovada automaticamente por mais um ano, com relatório de acompanhamento e de justificativa encaminhado ao Senado Federal. Essa emenda está acatada da forma como está redigida.

Uma segunda emenda que trata da questão renumera o art. 3º para art. 4º e o atual art. 4º para o art. 3º, alterando o atual parágrafo único do art. 3º, já renumerado pelo art. 4º para o § 1º. E acrescenta os §§ 2º e 3º ao PLV nº 30. Esse artigo trata especificamente da alocação de recursos públicos e empreendimentos e diz o seguinte:

“Art. 4º. A realização dos negócios jurídicos de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º dessa lei poderá ocorrer sob qualquer forma de aquisição de ações ou participação societárias previstas em lei.”

§ 1º. Os negócios jurídicos referidos no caput desse artigo com sociedades do ramo da construção civil serão realizados por empresas constituídas sob a forma de Sociedades de Propósito Específico – SPE para a execução de empreendimentos imobiliários, inclusive mediante a emissão de debêntures conversíveis em ações.

§ 2º. No caso dos negócios jurídicos de que trata o Art. 3º, não poderão exceder a 40% (quarenta por cento) do total das fontes de recursos financeiros da sociedade de propósito específico, de contribuições de capital realizado cumulativamente por ...

Quero chamar a atenção nesse § 2º de que na proposição encaminhada pela oposição, havia também limitação para as operações de crédito. Mas nós, em tratativa com o Senador Tasso Jereissati, e a equipe técnica da oposição, retiramos essa questão das operações de crédito. É importante que fique clara essa questão.

Então, voltando.

“Contribuições de capital realizadas cumulativamente por:

I – entidades fechadas de previdência complementar, que tenham contribuições patronais de empresas públicas ou sociedades de economia mista controladas pela União;

II – empresas públicas ou sociedades de economia mista controladas pela União.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º neste artigo, entende-se por fonte de recursos financeiros as operações de crédito e contribuições de capital à sociedade de propósito específico.”

Aliás, aqui têm que sair também as operações de crédito, que estão repetidas aqui embaixo.

Outra modificação feita no relatório é que: Suprima-se, em sua integralidade, o Art. 7º do PLV, o que definia recursos específicos do BNDES, como linhas de financiamento para construtoras de obras do PAC.

Outra modificação: Acrescenta-se ao art. 1º do PLV um parágrafo único com os seguintes dizeres:

Parágrafo único. As subsidiárias integrais ou controladas de que trata o caput, serão constituídas e dependerão, em cada caso, de convalidação no prazo de 180 dias pelo Senado Federal.(NR)”

Por fim, há ainda duas emendas:

Acrescente-se, onde couber, um § ao art. 2º do PLV.

“Art.2º.....
.....

§. A realização dos negócios jurídicos mencionados no caput, quando resultar em alienação de controle acionário da instituição adquirida, será condicionada à aprovação prévia do legislativo, de acordo com os incisos XIX e XX, do art. 37, da Constituição Federal, observado o que dispõe o seu art. 62.

Por fim, dá-se uma nova redação ao § 2º do art. 2º do PLV.

Art. 2º (...)

§ 2º Na hipótese prevista do caput será observado o seguinte:

I – do preço a ser desembolsado na operação de aquisição de participação societária, deverá ser apartada parcela para depósito em conta aberta junto à instituição financeira adquirente, para fazer frente a eventuais passivos contingentes não identificados;

II – fica o Banco do Brasil S. A ou a Caixa Econômica Federal, conforme o caso, autorizada a debitar a referida conta sempre que identificado passivo de que trata o inciso I, nos termos estabelecidos no contrato de aquisição;

III – a parcela de que trata o inciso I será definida por auditor externo independente, considerada a análise de risco da respectiva operação.”

Ou seja, em vez do limite de 20%, colocado inicialmente pelo Relator Valter Pereira, na emenda do Senador Tasso Jereissati, nós estamos construindo que haverá uma identificação de risco e a parcela será a de identificação de risco.

Para determinadas operações será menos do que 20% e para determinadas operações poderá ser mais do que 20%. Portanto, não se onera a operação de forma igual se os riscos são diferentes.

Portanto, Sr. Presidente, essas são as modificações feitas dentro do entendimento que passo à mão do Senador Raupp para ser incluído no relatório que nós vamos votar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar a votação concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei quatro

destaques a emendas que foram apresentadas na Câmara e rejeitadas por ela: Emenda nº 36, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, Emenda nº 14, do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, Emenda nº 29, do Deputado José Aníbal, Emenda nº 15, de autoria do Deputado Guilherme Campos.

A Emenda nº 36 determina que se acrescente um parágrafo ao art. 2º da Medida Provisória nº 443, renumerando-se os demais parágrafos. Esse parágrafo ficaria assim escrito:

§ 1º As aquisições de participação em instituições privadas a que se refere o caput dependerão, em cada caso, de aprovação de projeto de lei pelo Congresso Nacional.

Justificação

A emenda visa sanar flagrante vício de inconstitucionalidade observado no *caput* do art. 2º da Medida Provisória nº 443, em vista do que dispõe o art. 37º, XX, da Constituição Federal:

“depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada”.

Como as medidas provisórias possuem caráter de lei a partir de sua edição, não se verifica o cumprimento da “autorização legislativa” prévia determinada pela Carta Magna, o que torna a MP inconstitucional.

Com efeito, a emenda proposta – ao estabelecer a necessidade de autorização legislativa, via projeto de lei, para cada caso de aquisição de participações em instituições privadas – busca sanar evidente vício de inconstitucionalidade do art. 2º desta medida provisória, tornando-o consonante com o inciso XX do art. 37 da Constituição Federal.

Penso que esse destaque e essa emenda, salvo melhor juízo, Senador Tasso Jereissati, que requer aprovação pelo Congresso Nacional do projeto de lei, já estão contemplados no acordo de V. Exª com o Senador Romero Jucá. Se estiverem, no momento oportuno, certamente vamos fazer a retirada do destaque.

A Emenda nº 14, de iniciativa do Deputado Mendes Thame, sugere que se dê ao inciso I do art. 1º da MP nº 443 a seguinte redação:

I – estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira, preferencialmente para as operações denominadas Antecipação de

Contratos de Câmbio (ACC) com empresas brasileiras exportadoras e para crédito agrícola; e.

Eu creio, Senador Romero Jucá, que essa emenda, de iniciativa do Deputado Mendes Thame, aperfeiçoa e dá garantias reais à medida provisória.

A atual crise de liquidez que se evidencia nos mercados brasileiros está colocando em risco a continuidade do crescimento das exportações, que costumam se financiar por meio das Antecipações de Contrato de Câmbio (ACC), operações bastante comuns no âmbito das instituições bancárias de grande e médio porte brasileiras. Por outro lado, a pauta de nossas exportações apresenta particular pujança a partir do agronegócio, que não apenas está representado pelo complexo soja, mas que também envolve carnes *in natura* e processada, e outras *commodities*.

Pediria a atenção do Líder do Governo – daqui a pouco vou falar com S. Exª – para essa emenda que, na minha opinião, aperfeiçoa a questão.

De iniciativa do Deputado José Aníbal, apresento destaque à Emenda nº 29, que também sugere uma nova redação para o art. 2º da MP nº 443. Ficaria assim a redação do § 2º:

Art. 2º
.....

§ 2º Na hipótese prevista no caput, o Conselho Monetário Nacional deverá fixar percentual mínimo do preço a ser desembolsado na operação de aquisição de participação societária, que deverá ser apartado para depósito em conta aberta junto à instituição financeira adquirente, para fazer frente a eventuais passivos contingentes não identificados, ficando o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica Federal, conforme o caso, autorizado a debitar a referida conta sempre que identificado algum passivo dessa ordem, nos termos fixados no contrato de aquisição.

§ 3º Os dirigentes do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal responderão civil e criminalmente, na hipótese de detecção de passivos não identificados em valor excedente ao percentual a que se refere o parágrafo anterior.

Creio também que essa emenda esteja contemplada no acordo. Se estiver, certamente vamos reavaliar.

Por último, um destaque a uma emenda de iniciativa do Deputado Guilherme Campos, que também sugere a inclusão do § 3º ao art. 1º.

§ 3º A autorização de que trata o caput restringe-se a instituições e/ou empresas.

A emenda visa minimizar os riscos ao sistema financeiro nacional, fixando critérios que, se atendidos, justificam a aquisição, pelo Tesouro Nacional, de participação em instituições financeiras, públicas ou privadas, situadas no Brasil.

Esta Medida Provisória nº 443, editada pelo Governo Federal em outubro, que autoriza a Caixa Econômica e o Banco do Brasil a constituírem subsidiárias e adquirirem participações em instituições financeiras privadas sediadas no Brasil, com o objetivo de reforçar as garantias para se evitar um possível risco sistêmico, precisa ser aprimorada. Portanto, tem razão o PSDB bem como o Democratas ao propugnarem por um acordo que garanta alguns pressupostos mínimos para que as apurações sejam corretas.

Sr. Presidente, encerrando aqui o meu encaminhamento, gostaria de propor ao Senador Romero Jucá que aceitasse, aquiescesse a uma inversão de pauta. Gostaríamos de votar as duas medidas provisórias, e estamos concluindo os ajustes necessários, mas pediria a V. Exª que invertesse a pauta, pois precisamos colocar em votação a Emenda nº 20 antes do fundo soberano, que é muito polêmico. Digo isso porque, pelo que estamos percebendo claramente, se não votarmos a Emenda nº 20 antes do fundo soberano, certamente restará prejudicada a apreciação da referida emenda.

Todos que estamos acompanhando sabemos que, se formos votar primeiro o fundo soberano, não vamos concluir a votação no dia de hoje.

Esse é um apelo que faço aos líderes, especialmente ao Líder Romero Jucá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O Senador Arthur Virgílio ainda deseja encaminhar a votação? *(Pausa.)*

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, observamos o episódio de um acordo. E volto a repisar os termos desse acordo para encaminhar, com a consciência tranqüila, a favor da aprovação da matéria.

Designamos o Senador Tasso Jereissati para cuidar do assunto, para debastar as dúvidas, e S. Exª se houve com muita competência. Reconhecemos a boa vontade com que trabalhou o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e não tenho dúvida de que o caminho mais justo não seria o de meramente marcarmos posição, votando contra uma matéria ruim, mas

seria transformarmos uma matéria ruim numa matéria boa, que virasse efetivamente um instrumento de combate à crise econômica que aí está.

Então, as mexidas foram quatro: o período para aquisição de bancos privados por bancos oficiais é de um ano, com um relatório que o Governo apresentaria, e depois poderia prorrogar por um ano se fosse necessário – e eu não vejo sequer que tivesse havido a primeira necessidade, porque, em função do Proer, que foi tão combatido por quem está no governo hoje, o Brasil não apresentou o menor risco de quebra de bancos. A Europa foi a uma situação extrema. O sistema financeiro brasileiro é mais sólido que o da Europa graças àquele Proer, tão criticado nas passeatas e tão útil como instrumento de defesa da estabilidade da economia brasileira.

O segundo ponto foi o limite de 40% de recursos públicos para as sociedades de propósitos específicos que fossem constituídas pela Caixa Econômica Federal a cada aquisição que porventura viesse a fazer, a cada participação societária que essa sociedade específica fosse fazer com alguma construtora em dificuldades. Seria uma medida de proteção ao emprego. Entendemos que não tem por que ser mais que 40% de recursos públicos – não tem por quê. Não podemos ficar fazendo esse capitalismo em que não tem risco para o empresário. Tem que ter risco. Portanto, tem que entrar com 60% para que, na hora do socorro, se limite em 40% a participação estatal.

O terceiro item, Senador Romero, qual foi?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O socorro às empreiteiras.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ah, sim, o socorro às empreiteiras do PAC no valor de R\$3 bilhões, abrindo uma possibilidade discricionária, que não cheiraria a um encaminhamento ético. Isso foi extirpado do projeto.

E, finalmente, o quarto item, Senador Romero Jucá, qual foi? *(Pausa.)*

Ah, sim, não poderia haver a criação de subsidiárias. E, 60 dias depois de uma eventual...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Em até 180 dias o Senado terá que convalidar a abertura da subsidiária.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sob pena de o negócio ser invalidado.

Julgamos que isso é muito satisfatório e que isso é bom para o País, não deixa de ser um bom instrumento na mão do Governo e é uma boa satisfação que a Oposição dá.

Perguntamos uma quinta coisa: isso não seria desfeito na Câmara?

O Governo, amanhã, diria que o acerto do Senado não tinha nada a ver com o da Câmara, como se houvesse o governo do “a” e o governo do “b”. O Senador Romero Jucá foi à tribuna e disse que falava em nome do Governo, portanto em nome do Presidente da República, em nome dos Ministros da área econômica, em nome do Ministro da área política do Governo.

Nós, então, entendemos que a nossa opção ficava restrita entre termos feito um acordo bom e, por desconfiança, não votarmos naquilo que construímos, ou votarmos naquilo que construímos por entender que isso é bom para o País. Se, amanhã, o Governo não honrar, nós cobraremos de outro jeito. Não vamos jogar na desconfiança, vamos jogar na boa-fé. Esse é um instrumento.

Há gente apressada, que acha que devia ter sido votado antes. Votar o quê? Uma coisa ruim? É melhor não votar nunca do que votar uma coisa ruim. Então, votamos com muita consciência. Sabemos o que estamos votando e acreditamos que esse debate valeu, teve um conteúdo pedagógico muito importante.

E estribado nisso, Sr. Presidente, nós do PSDB encaminharemos o voto “sim” à matéria, em função desse acordo, que, tenho certeza, será cumprido pelo Governo com hombridade, com espírito público, com honradez. Porque não se faz acordo para não se cumprir; faz-se acordo para se cumprir. Se as cláusulas são impossíveis, que o Governo diga e que, em algum momento, nos enfrente no voto. Mas, se quer o consenso, cumpra aquilo com que se comprometeu.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho, pelo PSDB, o voto “sim”, favorável à aprovação do projeto que converte em lei a Medida Provisória nº 443.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Relator, que tem prioridade para falar a qualquer momento da votação.

PARECER Nº 1.302, DE 2008–PLEN

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para proferir parecer.) – É com muito prazer, Sr. Presidente, é que relato *ad hoc*, tendo em vista que o Relator, Senador Valter Pereira, teve que se deslocar ao Mato Grosso do Sul para receber uma homenagem. Ele já está voltando, mas não vai chegar a tempo de fazer este relatório.

Foram seis emendas. As emendas não têm número ainda, mas foram seis emendas acordadas com a Liderança do Governo, e o nosso relatório é pela aprovação, Sr. Presidente.

São as seguintes as emendas:

EMENDA Nº 123 – REL

(Ao PLV Nº 30, de 2008)

Dê-se ao § 4º do Art. 2º do PLV nº 30, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

§ 4º A autorização prevista no **caput** deste artigo é válida até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogada por até (doze) meses, por decreto do Presidente da República, que deverá conter, em seu corpo, a justificativa circunstanciada da necessidade de tal prorrogação de prazo, e, acompanhado de relatório das operações realizadas, ser encaminhado ao Senado Federal. (NR)”

Justificação

Esta emenda procura estabelecer um prazo de validade para que o prazo que o Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) possam participar das operações de aquisição de participações em instituições financeiras e/ou constituição de subsidiárias de que trata esse PLV. Não faz sentido tornar a CEF e o BB, permanentemente, como braços do governo em processo de estatização de instituições financeiras ou não financeiras. Essa permissão deve ser temporária e utilizada em circunstâncias muito especiais em caso de necessidade de reduzir a possibilidade de risco sistêmico decorrente do possível fechamento de instituições financeiras.

Sala das Sessões,

EMENDA Nº 124 – REL

Renumere-se o atual art. 3º para art. 4º, o atual art. 4º para art. 3º, alterando o atual parágrafo único do art. 3º, já renumerado para art. 4º, para parágrafo § 1º e acrescente os parágrafos 2º e 3º ao PLV Nº 30, de 2008, com as seguintes redações:

“Art. 4º: A realização dos negócios jurídicos de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º desta lei poderá ocorrer sob qualquer forma de aquisição de ações ou participações societárias previstas em lei”.

§ 1º Os negócios jurídicos referidos no **caput** deste artigo com sociedades do ramo da construção civil serão realizados com empresas constituídas sob a forma de Sociedades de Propósito Específico – SPE para a execução de empreendimentos imobiliários, inclusive mediante emissão de debêntures conversíveis em ações.

§ 2º No caso dos negócios jurídicos de que trata o art. 3º, não poderão exceder a 40%

(quarenta por cento) do total das fontes de recursos financeiros da sociedade de propósito específico, contribuições de capital realizadas cumulativamente por:

I – entidades fechadas de previdência complementar, que tenham contribuições patronais de empresas públicas ou sociedades de economia mista controladas pela União;

II – empresas públicas ou sociedades de economia mista controladas pela União.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º neste artigo, entende-se por fonte de recursos financeiros contribuições de capital à sociedade de propósito específico”.

EMENDA Nº 125 – REL
(Ao PLV Nº 30, de 2008)

Suprima-se, em sua integralidade, o Art. 7º do PLV nº 30 de 2008, a seguinte redação:

Justificação

O Art. 7º do PLV Nº 30, acrescentado no último momento pelo Relator da MP Nº 443/2008 na Câmara dos Deputados, dispõe sobre benefício às empresas contratadas pelo governo para executar obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. O dispositivo autoriza a União a conceder crédito especial a essas empresas por meio do BNDES, no valor de R\$3 bilhões. Para esse financiamento, a União poderá emitir – sob a forma de colocação direta em favor do BNDES – títulos da dívida pública mobiliária federal. No nosso entender, não há qualquer fundamentação, a não ser política, que justifique esse tratamento diferenciado. Por essa razão, requeremos que esse art. 7º seja retirado do Projeto de Lei de Conversão.

Sala das Sessões

EMENDA Nº 126–REL
(AO PLV nº 30 DE 2008)

Acrescente-se ao art. 1º do PLV Nº 30, de 2008, um Parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. As subsidiárias integrais ou controladas de que trata o caput, serão constituídas e dependerá, de convalidação no prazo de cento oitenta dias pelo Senado Federal. “(NR)

EMENDA Nº 127 – REL.
(Ao PLV nº 30, de 2008)

Acrescente-se, onde couber, um § ao art. 2º do PLV 30, de 2008 (MP 443, de 2008), com as seguintes redações:

“Art. 2º

§ A realização dos negócios jurídicos mencionados no caput, quando resultar em alienação de controle acionário da instituição adquirida, será condicionada à aprovação prévia do legislativo, de acordo com os incisos XIX e XX, do art. 37, da Constituição Federal, observado o que dispõe o seu art. 62.

Justificação

O acréscimo do § visa sanar a inconstitucionalidade que poderá ocorrer quando os negócios de aquisição implicarem na alienação do controle acionário da instituição adquirida.

Sala das Sessões,

EMENDA Nº 128 – Rel
(Ao PLV nº 30 de 2008)

Dê-se a seguinte redação ao § 2º, do art. 2º, do PLV 30, de 2008:

“Art. 2º

§ 2º Na hipótese prevista no caput, será observado o seguinte:

I – do preço a ser desembolsado na operação de aquisição de participação societária, deverá ser apartada parcela para depósito em conta aberta junto à instituição financeira adquirente, para fazer frente a eventuais passivos contingentes não identificados;

II – fica o Banco do Brasil S.A. ou a Caixa Econômica Federal, conforme o caso, autorizado a debitar a referida conta sempre que identificado passivo de que trata o inciso I, nos termos estabelecidos no contrato de aquisição;

III – a parcela de que trata o inciso I será definida por auditor externo independente, considerada a análise de risco da respectiva operação.

.....”

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me considero atendido na emenda da definição do prazo. Há uma emenda destacada por mim que estabelece o prazo de um ano para a vigência da MP Nº 443, principalmente na atuação Banco do Brasil e Caixa Econômica na compra de ativos.

Eu me considero atendido na medida em que o Governo considera, em seu relatório, o prazo de um ano, renovável por um ano automaticamente, submetendo um relatório da crise ao Poder Legislativo.

Eu retiraria, portanto, essa emenda.

Com relação à segunda emenda, da qual não abro mão, faço uma proposta. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica estão autorizados pela MP N° 443 a comprar ativos de instituições financeiras em dificuldades. Na minha opinião, a partir de agora, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica estariam como que com a reserva de mercado do pior, do lixo. À medida que a crise prosseguir, o que não desejamos, vai ficar reservada ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica a tarefa de comprar o que os outros não compraram, autorizados pela MP N° 442. O que o mercado possibilitou já aconteceu.

Se a situação piorar, quem vai comprar compulsoriamente para salvar o barco do naufrágio serão o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, com a clara mazelação das duas instituições que hoje são sãs, ou seja, a MP N° 443 está destinando ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica o papel de mazelação, vão ficar mazeadas as instituições que hoje são sãs.

E, mais do que isso, o estabelecimento da estatização do setor financeiro está sinalizado. Se o Relator concordar em colocar no texto, sim, Banco do Brasil e Caixa Econômica, mas com a obrigação de, no prazo de um ano, comprarem compulsoriamente de volta os ativos financeiros saneados, eu até retiraria a minha emenda. Do contrário, eu mantenho a minha emenda e pedirei verificação de quórum para apreciação da emenda que retira o Banco do Brasil e a Caixa Econômica da atuação para compra de ativos e coloca essa tarefa nas mãos do Tesouro, como é feito nos Estados Unidos, no Reino Unido, na Alemanha e como foi feito por ocasião da salvação da agricultura brasileira, quando, em função de uma maxidesvalorização, criou-se o Pesa que foi operado não pelo Banco do Brasil, não pelo Banco do Nordeste, não pelo Basa, mas pelo Tesouro Nacional.

Por que agora, nesta crise, não se adota o mesmo critério? Em vez de mazelar Banco do Brasil e Caixa Econômica, dá-se a tarefa de sanear o sistema ao Tesouro Nacional.

É a proposta que faço aguardando uma posição do Governo para manter o meu destaque e a votação nominal da minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo. E faço um apelo a S. Ex^a para que seja breve, apesar de estar sendo injusto com V. Ex^a, porque deixei de pedir a outros, mas o processo está afunilando aqui para a votação.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Seirei breve e observarei o tempo regulamentar de cinco minutos.

Esse momento é importante, porque a verdade é que essa crise foi tratada com certa irresponsabilidade por autoridades do Governo que a colocaram ora como marolinha, ora como se não fosse aqui chegar, como se o Brasil não fosse sofrer nenhum impacto dessa crise, e todos sabemos que isso não é verdade. Lamentavelmente, a crise é global e vai chegar até o nosso País. É absolutamente necessário que o Governo tenha instrumentos, e outros países estão agindo dessa forma, estão mostrando o caminho para enfrentar esta que talvez seja uma das maiores crises da economia após aquela catástrofe de 29.

Por essa razão, a oposição – e o Senador Arthur Virgílio foi brilhante quando colocou isto aqui – poderia fazer o debate político, poderia inclusive votar apenas contra, mas esse não é o compromisso de Governo de oposição. Aqui está se discutindo uma questão essencial para o País como um todo, e o papel da oposição é exatamente contribuir, enriquecer, qualificar ainda mais a medida provisória. Essa, sim, se justifica como medida provisória, dado que é relevante e urgente pela realidade econômica em que estamos vivendo.

Então, no nosso ponto de vista, as ações que a oposição desenvolve aqui, as colaborações que estão aqui colocadas, como, por exemplo, a de estabelecer um prazo de vigor dessa medida provisória, e, evidentemente, se a crise se agravar, pode ser renovado. Ela está absolutamente sustentada na história do serviço público brasileiro, em que você faz uma lei para atacar uma questão de emergência e depois ela vai ficando, vai ficando, e o Governo se vale dela para tudo. Realmente, essa é uma emergência, mas, após a normalidade, não pode haver essa excepcionalidade. De tal forma que estabelecer um prazo é algo essencial para que se construa o consenso; do contrário, não é possível aprovar.

Sei, Senador Romero Jucá, que já tem prazo, e eu estou justificando que isso é necessário, como é necessário colocar também o limite para os recursos públicos em relação às empresas, às construtoras que vão ser incorporadas. Do contrário, vamos colocar um pronto-socorro com dinheiro público, para atender àqueles que, de forma ineficiente, conduziram os seus negócios.

Veja bem o que está acontecendo com as montadoras nos Estados Unidos. Está havendo um amplo debate, a situação é extremamente grave, mas, nem

assim, o Senado liberou da forma que queriam, porque exatamente tem que corrigir as coisas que estão erradas, porque eles perderam o mercado, ao longo do tempo, por não terem tido a competência de se inserir no mercado em condições adequadas.

Então, a outra emenda que estabelece um limite para o socorro – não gosto da palavra empreiteira – às construtoras, enfim, o fato de não atuarem no PAC é absolutamente essencial para colocar um controle nisso. E nada impede que, se necessário for, se reavalie a questão e se ampliem os valores.

Portanto, hoje, a oposição cumpre bem o seu papel, de forma madura, responsável, ao contrário de uma outra oposição que tivemos há tempos atrás aqui, que era contra tudo, contra todos, o tempo todo. Estamos aqui para colaborar e para nos unirmos em favor de enfrentar esta crise. É assim, de forma madura, que nós cumprimos bem o nosso papel.

Portanto, sinto que hoje aqui estamos, de forma madura, melhorando significativamente a Medida Provisória Nº 443, que, por uma questão de emergência, precisa e deve ser aceita.

Por essa razão, o nosso líder José Agripino tem trazido esse debate internamente, e isso nos preocupa a todos. É exatamente esse o encaminhamento necessário.

Peço, Sr. Presidente, agora já concluindo, que a medida provisória que trata da questão de Santa Catarina seja incluída na pauta para que possamos votá-la hoje, já que essa também é uma emergência. É absolutamente necessário que possamos votá-la, para darmos as condições necessárias para enfrentar aquela que é uma grande crise. Só nós sabemos o que estamos passando, embora tenhamos contado, de forma excepcional, com o apoio de toda a sociedade brasileira e também do Governo Federal.

Agradeço ao Presidente, dentro do compromisso de horário que havia estabelecido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Nós já debatemos bastante. Penso que poderíamos votar a matéria com as emendas colocadas pelo Senador Valdir Raupp e, depois, votaríamos os destaques.

Como grande parte dos destaques já foram acautados parcialmente e os pareceres serão contrários, portanto, poderemos votar os destaques com parecer contrário em globo também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.670, DE 2008

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.669, de 2008.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – Senador **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica retirado o destaque.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo dos destaques e das emendas do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Marconi Perillo.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal ficam autorizados a constituir subsidiárias integrais ou controladas, com vistas no cumprimento de atividades de seu objeto social.

Art. 2º O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, poderão adquirir participação em instituições financeiras, públicas ou privadas, sediadas no Brasil, incluindo empresas dos ramos securitário, previdenciário, de capitalização e demais ramos descritos nos arts. 17 e 18 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, além dos ramos de atividades complementares às do setor financeiro, com ou sem o controle do capital social, observado o disposto no inciso X do caput do art. 10 daquela Lei.

§ 1º Para a aquisição prevista no caput deste artigo, o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal contratarão empresas avaliadoras especializadas, cujos dirigentes não possuam interesses nas empresas sujeitas à

avaliação, observada a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensado o procedimento licitatório em casos de justificada urgência.

§ 2° Na hipótese prevista no caput deste artigo, percentual do preço a ser desembolsado na operação de aquisição de participação societária poderá ser apartado para depósito em conta aberta na instituição financeira adquirente, para fazer frente a eventuais passivos contingentes não identificados, ficando o Banco do Brasil S.A. ou a Caixa Econômica Federal, conforme o caso, autorizado a debitar a referida conta sempre que identificado algum passivo dessa ordem, nos termos fixados no contrato de aquisição.

§ 3° É vedada a participação ou a aquisição de controle acionário das instituições referidas no art. 77 da Lei Complementar n° 109, de 29 de maio de 2001, assim como a aquisição exclusivamente de carteiras de planos de previdência privada na modalidade de benefício definido.

§ 4° A autorização prevista no caput deste artigo é válida até 30 de junho de 2011, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 3° A realização dos negócios jurídicos mencionados nos arts. 1° e 2° desta Lei poderá ocorrer sob qualquer forma de aquisição de ações ou participações societárias previstas em lei.

Parágrafo único. Os negócios jurídicos referidos no caput deste artigo com sociedades do ramo da construção civil serão realizados com empresas constituídas sob a forma de Sociedades de Propósito Específico - SPE para a execução de empreendimentos imobiliários, inclusive mediante emissão de debêntures conversíveis em ações.

Art. 4º Fica autorizada a criação da empresa CAIXA - Banco de Investimentos S.A., sociedade por ações, subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, com o objetivo de explorar atividades de banco de investimento, participações e demais operações previstas na legislação aplicável.

Art. 5º Fica dispensada de procedimento licitatório a venda para o Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal de participação acionária em instituições financeiras públicas.

Art. 6º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a realizar operações de swap de moedas com bancos centrais de outros países, nos limites e condições fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 7º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, para ser utilizado na abertura de linhas de crédito para capital de giro das empresas contratadas pelos governos federal, estaduais ou municipais, para execução de obras de infraestrutura no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

§ 1º O crédito será concedido assegurada a equivalência econômica da operação em relação ao custo de captação de longo prazo do Tesouro Nacional, na data de sua efetivação.

§ 2º Para fazer frente aos recursos de que trata o caput deste artigo, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta em favor do BNDES, títulos da dívida pública mobiliária federal, cujas características serão definidas pelo Ministro da Fazenda.

Art. 8º Fica criada, no Congresso Nacional, a Comissão Mista de Acompanhamento da Crise Financeira - CMACF, a quem caberá o monitoramento e a fiscalização das operações realizadas com base no mencionado art. 2º desta Lei, na forma a ser estabelecida em ato do Poder Legislativo.

§ 1º A CMACF concluirá seus trabalhos com a apresentação de relatório em até 180 (cento e oitenta) dias após terminada a vigência da autorização prevista no art. 2º desta Lei.

§ 2º O Banco Central do Brasil encaminhará à CMACF, até o último dia útil do mês subsequente ao fechamento dos negócios, relatório sobre as operações realizadas com base no disposto no art. 2º desta Lei.

§ 3º O relatório de que trata o § 2º deste artigo deverá indicar, entre outras informações, a situação patrimonial das instituições objeto de aquisição ou participação por parte da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil S.A., e a fundamentada justificativa para a sua realização.

§ 4º O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal deverão encaminhar à CMACF, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao fechamento dos negócios, relatório sobre as operações realizadas com base no disposto no art. 2º desta Lei, do qual deverão constar, no mínimo, as empresas envolvidas, os valores investidos na aquisição

ou na participação, a fundamentada justificativa, a projeção de resultados, e a avaliação realizada internamente e por empresas externas contratadas.

§ 5º Para a análise dos relatórios recebidos pela CMACF, essa Comissão poderá requerer técnicos do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Receita Federal do Brasil, da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Art. 9º O inciso I do § 1º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea c:

“Art. 29.
§ 1º
I -

.....
c) bens de que trata o § 1º-C do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que gozem do benefício referido no caput do mencionado artigo;

..... ” (NR)

Art. 10. O art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 11 e 12:

“Art. 40.
.....

.. § 11. Para fins de caracterização como pessoa jurídica preponderantemente exportadora, as receitas decorrentes das operações de que trata o caput do art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de

dezembro de 2004, poderão ser adicionadas à receita bruta decorrente de exportação para o exterior.

§ 12. O disposto no § 11 deste artigo não alcança receitas de vendas dos produtos relacionados no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, bem como receitas de bens de informática e automação de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.”(NR)

Art. 11. A Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

“Art. 13-A. As empresas dos setores de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação - TIC poderão excluir do lucro líquido os custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (*software*) e nos serviços de TI e TIC de que trata o § 4º do art. 14 desta Lei, para efeito de apuração do lucro real, sem prejuízo da dedução normal.

Parágrafo único. A exclusão de que trata o caput deste artigo fica limitada ao valor do lucro real antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.”

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à votação das matérias destacadas.

Em votação o art. 7º e §§ 1º e 2º do Projeto de Lei de Conversão, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no caso, seria para retirar os meus destaques, visto que foi feito acordo com o líder Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª requer a retirada de todos os destaques de autoria de V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para esclarecer a Casa: as seis emendas que o Senador Raupp entregou já foram incorporadas ao texto ou serão votadas separadamente depois? Refiro-me às emendas do acordo que fizemos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As emendas do Relator serão votadas em globo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Muito bem, posteriormente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pergunto ao Senador Marconi Perillo se mantém o seu requerimento de destaque.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E o Senador José Agripino, com relação à Emenda nº 12?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Mantenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mantém.

O Senador Jarbas Vasconcelos tem a palavra.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª não percebeu, mas, na votação anterior, além do Senador por Goiás, Marconi Perillo, também eu votei contra. V. Exª registrou apenas o voto do Senador Marconi Perillo. Eu voto contra o projeto e contra todos os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Registro o voto do Senador Jarbas Vasconcelos, que já antecipa que votará contra todos os destaques, além de ter votado contra o projeto.

Em votação as emendas do Relator revisor.

As Srªs. e Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Passemos agora à votação das emendas destacadas.

Inicialmente, a Emenda nº 12.

O Senador José Agripino tem a palavra para encaminhar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em função de não ter ouvido resposta do Líder do Governo à proposta que fiz para tentar facilitar o processo de votação, eu mantenho o destaque e vou pedir votação nominal nesta emenda.

O que eu desejo? Desejo que não se entregue ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica a tarefa de comprar ativos podres de instituições financeiras, mas que se reserve essa tarefa ao Tesouro Nacional. Assim se fez quando a agricultura, atingida pela máxidesvalorização de anos atrás, foi socorrida – e não foi socorrida pelos bancos credores. Não se deu ao Banco do Brasil, ao Banco da Amazônia, ao BNB, a nenhum banco regional ou estatal a tarefa de socorrer a agricultura atingida pela máxi. Deu-se ao Tesouro o instrumento chamado Pesa para socorrer uma crise – friso: ao Tesouro Nacional.

Nesta crise, os Estados Unidos e a Inglaterra, que foram os mais atingidos no planeta, não determinaram nem ao Bank of England, nem ao Bank of America, nem a nenhum banco estatal a atitude de comprar ativos de seguradoras ou bancos quebrados. Foi o tesouro nacional que, autorizado pelo legislativo, no caso dos Estados Unidos, passou a dispor de US\$750 bilhões para sanear o setor financeiro daquele país. No Brasil, deseja-se, com essa atitude preconizada pela MP nº 443, mazelar o Banco do Brasil e a Caixa Econômica.

Eu, inclusive, até concordaria que se mantivessem as duas instituições, mas com a obrigatoriedade da recompra das ações pelas instituições que tivessem vendido ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica, mas nem isso foi aceito.

Em função da não-aceitação e desejando a preservação do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, mantenho o meu destaque e vou pedir o voto “sim” à preservação do Banco do Brasil e da Caixa Econômica e à realização do socorro às instituições financeiras pelo Tesouro Nacional.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, esta crise impõe novos desafios e novas atitudes.

Se nós analisarmos o comportamento do governo americano, mas também dos governos da União Europeia e do Japão, veremos que, nos Estados Unidos, o governo estatizou, sim, duas importantes instituições financeiras do setor imobiliário, as duas principais instituições, com um aporte de recursos de US\$200 bilhões. O governo americano aportou, só no Citibank, que é o maior banco, US\$340 bilhões, sendo US\$40 bilhões de participação acionária do Estado no banco e US\$300 bilhões na compra de ativo podre. Dezesete bancos, os mais importantes bancos americanos, receberam participação acionária do Estado. Portanto, é uma participação do Estado.

Gordon Brown, na Inglaterra, no auge da crise, sinalizou que essa atitude era uma forma de o governo, inclusive, preservar o interesse do contribuinte para que, num momento futuro, quando as coisas se normalizassem, essas ações pudessem ser colocadas a mercado, porque, com um prejuízo de US\$32 trilhões das bolsas de valores do mundo, o mercado de capitais está paralisado, não há emissão de ações, e recuperar, dessa forma, num futuro, que espero próximo, os recursos que foram aplicados para preservar a integridade sistêmica da economia mundial.

O Brasil não tem banco insolvente. Temos oito bancos que respondem por 77% da carteira de crédito. E os três bancos estatais (BNDES, Banco do Brasil e Caixa) têm 37% do sistema financeiro, coisa que não existe nem nos Estados Unidos, nem na União Europeia e muito menos no Japão. E eles têm papel complementar ao do Banco Central de preservar a integridade sistêmica e prover liquidez.

O que temos tido é compra de carteira de bancos, mas não tivemos e não teremos, acredito – todos, tenho certeza, torcem por isso –, problema de insolvência no sistema financeiro. Quem vai assumir, em situações mais delicadas, é o Fundo Garantidor, que teve aporte de R\$6 bilhões a mais para comprar carteiras de ações e garantir os investidores.

A fase mais crítica da crise já passou, e estamos fortalecendo o Banco do Brasil e a Caixa para que sejam instrumentos auxiliares. Mas é evidente que não houve, durante todo esse processo, e não há, nessa medida provisória, qualquer intenção de aprofundar a participação do Estado no mercado bancário, no sistema financeiro brasileiro. Apenas se quer dar instrumentos adicionais ao Banco Central para manter a integridade sistêmica e superar a crise de liquidez que tivemos. Não foi uma crise de insolvência bancária.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação a Emenda nº 12, destacada pelo Senador José Agripino.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ... que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Verificação de quórum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O apoio, a partir do Senador José Agripino, é do Senador Antonio Carlos Júnior, do Senador Marconi Perillo e do Senador Jarbas Vasconcelos.

Já há apoio de sobra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”. Teremos votação nominal, e eu gostaria de solicitar a presença das Sr^{as} e dos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes para que venham ao plenário votar “não”, a fim de que possamos encerrar essa votação e votar a Medida Provisória nº 444.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

(Procede-se à votação)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Em nome da preservação do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, de procedimento igualitário ao que foi feito no

passado, por ocasião do Pesa, e, no presente, nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Alemanha e no Japão, peço o voto “sim” para essa emenda.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim” em relação à essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “sim”, o DEM vota “não”...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – O DEM vota “sim”!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O DEM vota “sim”, e o PSDB, “sim”.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Valdir Raupp, como vota V. Ex^a?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “não”, até porque estive em audiência com o Ministro Henrique Meirelles, que já pertenceu a outros quadros partidários. Ele é favorável a esse projeto. É homem que tem profundo conhecimento do sistema financeiro mundial e nacional, é claro. Então, se o Presidente Henrique Meirelles está favorável a esse projeto, nós, que somos da base do Governo, não podemos jamais contrariá-lo.

O nosso encaminhamento é pelo voto “não”.

Conclamo as Sr^{as} e os Srs. Senadores da bancada do PMDB para que venham ao plenário votar, porque estamos em votação nominal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Osmar Dias, Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT também vota “não”, porque entendemos que é melhor esse expediente que está sendo utilizado, autorizando os bancos públicos a comprarem ações de bancos em dificuldades, do que foi outrora o Proer. Então, votamos “não”.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB) – Sr. Presidente, em nome do meu Partido, o PCdoB, nós nos posicionamos contrariamente à emenda que está sendo objeto de discussão.

Fundamentamos nossa posição de forma muito próxima a do pronunciamento do nosso colega Osmar Dias. Já assistimos a crises fortíssimas que atingiram o Brasil, vimos as medidas que foram adotadas. Primeiro, uma brutal desregulamentação da economia nacional. O Proer era um vazamento de dinheiro sem controle absolutamente de ninguém. Então, acho que, agora, tomam-se medidas com muita responsabilidade. O Governo não só ouve a Oposição, num interessante diálogo, como acata medidas da Oposição, que foram fruto de negociação aqui estabelecida no Senado. Já se negociou na Câmara, houve negociações aqui.

O Governo se antecipa. É muito interessante a posição do Presidente Lula, que se antecipa aos efeitos que a crise pode causar ao nosso País. Antes que esses efeitos cheguem, o Governo já toma medidas: liberou o compulsório, reduziu alíquotas de tributos, quer dizer, foi um conjunto de medidas acertadas, necessárias e importantes para o Brasil. Acho que o Lula se sai, portanto, de forma muito positiva, muito positiva!

É interessante: houve um período de desregulamentação. É o jogo chamado de neoliberalismo; era a desregulamentação a toda linha. Alguns ainda teimam nesse caminho, embora ele tenha causado um desastre econômico sem igual, nos países centrais de economia forte, e um desastre social sem precedentes na história, como ao que estamos assistindo agora no mundo.

Por isso, fortalecer o sistema público financeiro é muito, mas muito importante! Claro, com as correções que são justas, necessárias, para permitir que a economia brasileira não sofra com o que está acontecendo lá fora com tanta força.

Portanto, Sr. Presidente, o Pcdob não só já votou a medida provisória favoravelmente como se posiciona contrário à emenda, porque considera que o acordo já ajustou adequadamente a medida provisória aos interesses inclusive da Oposição, que não quer e jamais poderia querer que nosso País passasse dificuldades.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Para encaminhar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para votar, para orientar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A orientação do Governo é o voto “não”, Sr. Presidente. Vamos rejeitar a emenda.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, eu apenas gostaria aqui de dizer que, hoje, estamos votando com muita lucidez e com a colaboração da Oposição. Assisti aos pronunciamentos do Senador Tasso Jereissati e de outros Líderes. Eles foram, a meu ver, Sr. Presidente, aperfeiçoamentos importantes e necessários a esta lei que agora estamos aprovando.

Acho que o Governo se municia de um instrumento importante neste momento de crise. O Senador Inácio Arruda já expressou que passamos, ultrapassamos e superamos as premissas do neoliberalismo. Isso é coisa do passado. Nem na Europa nem nos Estados Unidos se defende mais isso. Verificou-se que o mercado não é auto-regulável. Pelo contrário, o mercado é autodestrutivo, ele se destrói por *overdose*.

Na ambição desmedida, eu diria, insaciável, do lucro fácil e sem controle, Sr. Presidente, o mundo vai por água abaixo. Essa é que é a realidade, porque pouco se pensa no próximo, na produção, no emprego, e a economia fica desvairada. Foi isto o que vimos, Sr. Presidente: uma economia virtual destruindo o mundo formal.

Acho que estamos aqui construindo alguns instrumentos importantes para dotar o Governo de salvaguardas para vencermos essa crise, eu diria, com o mínimo de turbulência possível.

Sr. Presidente, então, vamos votar “não”. A Bancada do PRB vota “não”.

Espero, Sr. Presidente, que possamos construir, com o mesmo espírito cívico e amor à Nação que demonstramos nesta lei, o Fundo Soberano; que possamos encontrar um caminho e, depois, votarmos todas as PECs.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a a inclusão também da Lei da Pesca, que está sendo modernizada. Precisamos tratar disso hoje, Sr. Presidente. Há muita gente interessada, lá no Rio Grande do Norte, no Estado do Rio de Janeiro, no Espírito Santo, como os produtores de pescado. Precisamos dar aos nossos pescadores embarcações maiores, levando os benefícios fiscais e sociais que, agora, existem para as embarcações de dez metros para as embarcações de vinte metros. Podemos também, Sr. Presidente, trazer aqui barcos e equipamentos de produção estrangeira de maneira mais fácil. V. Ex^a sabe que, hoje, no Brasil,

com o pré-sal e com a exploração de petróleo, todos os estaleiros estão ocupados, de tal maneira que é preciso modernizar a Lei da Pesca, que é muito antiga. Eu gostaria de pedir isso a V. Ex^a. Há um substitutivo do Senador Flexa Ribeiro. Senador Flexa Ribeiro, precisamos fazer um apelo aqui, para votarmos seu substitutivo. O Rio de Janeiro precisa muito da pesca. Há muita gente que precisa da modernização da Lei da Pesca.

Então, Sr. Presidente, espero que saíamos daqui amanhã às 6h – talvez, um pouquinho antes, às 5h30 ou às 5h45 –, com o dever cumprido, consagrados pela opinião pública por termos feito votações importantes e dado ao nosso País e ao nosso povo leis justas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de dar a palavra às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores, quero prorrogar a sessão pelo tempo que for necessário para a apreciação das matérias que estão sobre a mesa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, podemos abrir o painel? Haverá outras votações. Assim, começamos a votação.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, só para responder ao Senador Crivella.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou abrir o painel, e, depois, V. Ex^a responde.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Flexa, se vamos falar pela ordem, então, vamos colocar ordem: pedi a palavra, primeiro.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Eu a pedi primeiro, Senadora.

(*Procede-se à apuração.*)

EMENDA Nº 12, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 443, DE 2008

(Verificação)

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 17/12/2008 19:42:29
 Data Sessão: 16/12/2008 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 17/12/2008 19:51:54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	NÃO
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	NÃO
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	NÃO
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	NÃO
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 22
 Votos NÃO : 40 Total : 62
 Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 22 Sr^{as} e Srs. Senadores; NÃO, 40.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos.

Fica, portanto, rejeitada a emenda.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, o Senador Nery pediu a palavra, primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Primeiro, vêm as mulheres, Senador José Nery.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de fazer um apelo, reforçando o pedido do Senador Crivella. Sei que é do interesse de todos que trabalhemos para a elaboração de uma nova Lei da Pesca. Tenho um interesse muito forte nisso, porque há uma emenda que fala da importância do apoio e da proteção à atividade da carcinicultura, o que também vai, de forma indireta, proteger a produção de sal. V. Ex^a sabe muito bem que são importantíssimos para nosso Estado tanto a criação de camarões, como a produção de sal. Noventa e seis por cento do sal brasileiro saem do nosso Estado, e a carcinicultura é importante na pauta de exportações do Brasil.

A pesca precisa, em todo o Brasil, dessa lei, urgentemente. Foi feito um acordo, que já está chegando à mesa. Esperamos que essa matéria também seja colocada na pauta, porque é de fundamental importância para milhões e milhões de pescadores, para homens e mulheres trabalhadores do nosso Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos votar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero justificar, Sr. Presidente, que não consegui registrar meu voto “sim”. Quero que conste da Ata meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vai constar da Ata o voto “sim” do Senador Papaléo Paes.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA) – Sr. Presidente...

A SRA. PATRÍCIA SABÓIA (PDT – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos continuar a votação.

Concedo a palavra à Senadora Patrícia Sabóia.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, espero que, depois, V. Ex^a me conceda a palavra, que estou pedindo há meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – São as mulheres, Senador José Nery. Seja cortês, seja cavalheiro!

A SRA. PATRÍCIA SABÓIA (PDT – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Senador. Como fez a Senadora Rosalba, eu queria pedir a V. Ex^a, como há acordo, que votássemos hoje o projeto referente à Lei da Pesca, um projeto que há muito tempo está na pauta e que, para o Ceará, também é muito importante. Isso é de fundamental importância. Todos aqueles interessados já estão aqui com um acordo, que foi feito com muito cuidado, que é muito minucioso. Então, eu também pediria a V. Ex^a apoio para que votássemos essa matéria. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Nery.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves; Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, quero fazer um breve comunicado. O tema que quero abordar trata exatamente dessa questão da sucessão da Mesa do Senado Federal. Na semana passada, externei, publicamente, alguns pressupostos que considero imprescindíveis para os candidatos à eleição da Mesa Diretora do Senado Federal, no período de 2009 a 2011. Fiz um pronunciamento, detalhando

o que considero fundamental para que a futura Mesa Diretora, em especial o Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Nery, faço um apelo a V. Ex^a, porque estamos em processo de votação. Eu até gostaria de pedir seu voto, mas estamos em processo de votação, e o Senador Tião Viana está aqui, vigilante.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, quantas vezes estivemos em processo de votação? Há quanto tempo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, vamos votar os outros destaques, porque há outras matérias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Nery, faço um apelo a V. Ex^a, para que conclua. Desculpe-me.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, muitos, aqui, falaram no meio da votação e não tiveram seu pronunciamento tolhido. Eu me recuso a continuar e peço a V. Ex^a que me conceda a palavra logo que concluir a votação dos destaques. É o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Nery.

Vamos continuar a votação.

Votação da Emenda n^o 14, destacada pelo Senador Marconi Perillo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir ao Senador Romero Jucá e, especialmente, aos Senadores Sérgio Guerra e Arthur Virgílio uma reflexão sobre o que estamos aprovando. Uma das emendas que fizeram parte do acordo – evidentemente, vamos sustentar o acordo, mas quero chamá-los, aqui, a uma reflexão – diz o seguinte:

A realização dos negócios jurídicos mencionados no caput, quando resultar em alienação de controle acionário de instituição adquirida, será condicionada à aprovação prévia do Legislativo, de acordo com os incisos XIX e XX do art. 37 da Constituição Federal, observado o que dispõe o seu art. 62.

Então, basicamente o que estamos dizendo? Se houver uma compra de uma instituição por parte do Banco do Brasil ou da Caixa Federal – vou dar um exemplo concreto: a Nossa Caixa –, essa compra terá de ser aprovada previamente pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Aqui está escrito “observado o que dispõe o art. 62”. O que pode haver é o Governo editar uma medida provisória específica para, num prazo de 180 dias, aguardar a aprovação prévia da Câmara e do Senado.

Sr. Presidente, o Banco do Brasil e a Nossa Caixa, especialmente o Banco do Brasil... Uma empresa de capital aberto, como é a Nossa Caixa, tem ações de mercado. Há uma ação já em andamento, que depende da anuência da Assembléia Legislativa de São Paulo, porque, no caso da Nossa Caixa, é um patrimônio do Governo do Estado de São Paulo, e estamos colocando mais uma exigência que acho que dificulta o papel do Banco do Brasil e da Caixa de serem instituições complementares na crise, para combater o risco sistêmico ou para permitir que esses bancos tenham condições de participação em mercado.

Eu ponderaria aos Senadores do PSDB que considero que não precisaríamos desse dispositivo.

Se houver interesse do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados em discutir, por exemplo, a compra da Nossa Caixa, convocaremos o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco do Brasil, o Presidente da Nossa Caixa, o Governador do Estado para debatermos com transparência, com oportunidade, fazendo a discussão, porque, até o momento, não houve nenhuma iniciativa nessa direção. Agora, numa crise bancária, com a velocidade que tem a crise sistêmica, com as dificuldades que temos em votar as matérias complexas com a agilidade de que precisamos, por que é que vamos colocar esse dispositivo? Então, traremos, no âmbito da Câmara e no do Senado, uma consulta prévia para uma operação de mercado que está sendo feita e bem recebida, como aconteceu entre o Banco do Brasil e a Nossa Caixa.

Se há alguma objeção na venda da Nossa Caixa, deve ser feita por São Paulo, já que é um banco estratégico. Mas não vejo nenhum comprometimento, nenhuma inquietação, nenhuma preocupação para que a gente aprove esse dispositivo. Por isso, ponderaria reflexão aos Senadores que propuseram esse entendimento para que pudéssemos fazer um destaque para poder retirá-lo. Acho que não foi o objetivo da proposta, mas as conseqüências práticas serão essas.

Portanto, faço um destaque, publicamente – evidentemente só mantereí o destaque se tivermos o entendimento nessa direção –, para se retirar esse dispositivo.

Estou dialogando, fazendo um apelo à oposição, pois acho desnecessário essa exigência que colocamos, e que poderá trazer dificuldades objetivas onde não são necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há um orador na tribuna.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não pretendo atrapalhar a exposição do Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Não há problema. Eu aguardo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quero apenas responder ao questionamento feito pelo Senador... Mas eu posso ouvir, perfeitamente, o Senador Marconi Perillo e, em seguida, voltar...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Essa matéria a que o Senador Mercadante se referiu não é a que se está discutindo agora. Ela vai ser discutida quando formos votar as seis emendas do Relator. Então, eu gostaria que tanto o Senador Mercadante quanto o Senador Arthur Virgílio aguardassem para falar no momento em que a matéria for votada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu posso perfeitamente esperar. Mas se não é a matéria, por que o Senador Mercadante falou?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – De minha parte não há problema. Eu aguardo a intervenção do Senador Arthur Virgílio.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Antes de mais nada, agradeço o Senador Marconi Perillo...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Epitácio Cafeteira, logo em seguida, daremos a palavra a V. Ex^a.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que V. Ex^a considerasse o meu voto nesta sessão, porque eu não faltei um dia sequer este ano. Eu queria que V. Ex^a considerasse o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vai constar o “sim”.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pode ficar tranquilo, Senador Epitácio Cafeteira.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – No momento não posso dar a palavra pela ordem a V. Ex^a.

Com a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, devo dizer que levei a sério o acatamento às colocações aqui feitas, aqui expendidas pelo Senador Aloizio Mercadante. Por outro lado, designamos o Senador Tasso Jereissati para conduzir com o Senador Romero Jucá essa negociação. Isso mostra como não tínhamos mesmo de sair correndo. Se fôssemos ouvir os conselhos do próprio Senador Mercadante, teríamos votado isso às duas da tarde. Ele levanta uma dúvida importante às 20h03min. Ou seja, isso mostra como não se deve correr em matéria alguma. Imaginem, agora, fundo soberano? Vamos correr para votar fundo soberano e, mais tarde, lá pelas duas horas da manhã, o Senador Mercadante levanta que há algo muito complicado para algum Estado brasileiro ou para o País?

Estou aguardando o Senador Tasso Jereissati porque mantenho nele toda a confiança intelectual e, sem dúvida, toda a confiança política. Nós queremos o bom senso. Agora, é óbvio que a leitura que aqui fizemos, a partir do questionamento inteligente do Senador Mercadante, deu-me a entender que, por uma parte, isso pode burocratizar e, por outra parte, pode, aqui para nós, expor, quem sabe, à chantagem uma operação dessa – sabemos que não é tão raro, no meio político, encontrarmos essa figura. Por outro lado, percebo que a idéia, muito nitidamente posta, é a de se dar transparência ao processo. Se para se vender precisa-se de autorização legislativa, então, seria lógico que para se comprar se precisasse de autorização legislativa também.

Muito bem. Então, eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer a V. Ex^a que vou ouvir o Senador Marconi Perillo, e estou aguardando o Senador Tasso Jereissati, para, aqui, conversarmos com ele e ouvirmos as suas razões. Mas sei que dois movimentos impulsionaram o Senador: primeiro, transparência, e o segundo, a lógica, porque, repito, se para vender precisa, para comprar precisaria também de autorização do Legislativo. Vamos aguardar o Senador Tasso Jereissati.

Agradeço o Senador Mercadante, por duas razões também: a primeira, pelo alerta que fez. Nós queremos o melhor. Não foi à toa que nós impedimos a votação até esta hora, a não ser pela busca do melhor; e a segunda, pelo reconhecimento que S. Ex^a fez, porque S. Ex^a, às vezes, apressa, e, por ele, teríamos feito o jogo do Governo – soldadinho de chumbo do Governo – e votado às nove da manhã. E a sabedoria de ficarmos

até esta hora ainda não impediu as dúvidas. Isso só nos estimula a continuarmos muito vigilantes, atentos inclusive a críticas como a que ele fez, para que possamos fazer o melhor. Quem sabe daqui para frente S. Ex^a fique ao nosso lado, mais perto, porque poderia ter ponderado isso antes. Mas não importa. Voltamos a dizer: não temos pressa para votar nenhuma matéria. Todas são importantes. Queremos discuti-las a fundo. Então, não nos acusem de estar querendo postergar nada, porque a melhor coisa é até demorar a fazer, na comparação, algo imperfeito.

Aguardo o Senador Tasso Jereissati, que certamente vai se manifestar, para, então, aqui, vermos o encaminhamento. Mas está reafirmada a confiança na atitude tomada pelo Senador, que foi no sentido de dar maior transparência ao processo de compra de bancos por bancos oficiais dentro do quadro da Medida Provisória N° 443, que ainda está em tela, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Marconi Perillo.

Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma das grandes evidências e talvez uma das principais conseqüências da crise mundial que atinge fortemente o Brasil é a restrição ao crédito para exportações.

Esta Emenda N° 14, cujo destaque é de minha autoria, é a Emenda de iniciativa do Deputado Mendes Thame, que tem como objetivo exatamente priorizar as antecipações de contrato de crédito, as chamadas ACCs. Esta é uma Emenda modificativa, que propõe que as operações autorizadas ao Banco Central do Brasil tenham prioridade para as aquisições ou antecipações de contrato de câmbio, principalmente para o crédito agrícola, Sr. Presidente.

Eu sou de um Estado que tem uma força econômica muito grande na agricultura, na pecuária, no agronegócio, e eu considero fundamental que o Estado tenha condições de continuar exportando suas **commodities**, seus produtos semi-elaborados, seus produtos industrializados.

Por isso, fiz um apelo ao Senador Jucá para que S. Ex^a acolhesse esta emenda, que é importante para o Governo inclusive.

A justificativa é no sentido de oferecer maior liquidez para o setor exportador e o setor do agronegócio brasileiro, responsáveis pelo superavit da balança comercial em cerca 50% das exportações, mais de 30% do nosso PIB e mais de 30% dos empregos gerados no Brasil, e que sofrerão, ou estão sofrendo fortemente, os efeitos da recessão, da retração econômica, principalmente pela redução das exportações e da falta de crédito.

Sr. Presidente, vou pedir aos Colegas, Senadores, que aprovem esta emenda, que é justa. Lamentavelmente, o Senador Jucá não teve condições de conversar com o Governo, mas esta emenda é justa e é importante para os Estados exportadores, Senador João Tenório, ela é muito importante para os Estados que têm como base econômica o agronegócio.

Agora, numa demonstração de boa vontade, sobretudo numa demonstração de que quero ver celeridade nesta sessão, e principalmente porque quero, de verdade, ver a PEC N° 20 votada – lamentavelmente, ficam aí colocando o fundo soberano à frente, prejudicando a votação da PEC N° 20.

Eu vou retirar, em uma demonstração de que quero ver a PC n° 20 votada, vou retirar os três destaques, os de n°s 15, 29 e 36, pedindo a aprovação do destaque à Emenda n° 14, porque ela é justa, é importante para o Brasil, ela é importante para as exportações brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O parecer é contrário, Sr. Presidente.

A Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Em votação a Emenda n° 14.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

O Senador Marconi Perillo retirou as demais emendas.

Sobre a mesa, requerimentos passo a ler.

São lidos os seguintes:

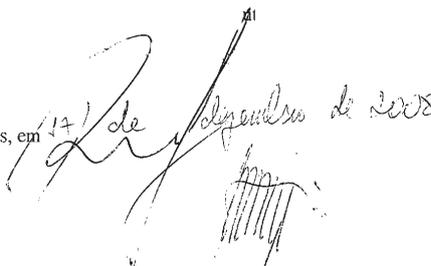
REQUERIMENTO N° 1.671, DE 2008

Retirada de emenda.

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda n° 112, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão n° 30/08.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2008



REQUERIMENTO Nº 1.672, DE 2008**Retirada de emenda.**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 114, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 30/08.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2008



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Em votação a retirada das **Emendas nºs 114 e 112**. Autor: Senador Valdir Raupp. Trata-se de retirada de emendas do Relator, porque não há mais necessidade, em face da substituição por outras emendas.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão com emendas, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final à matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.303, DE 2002

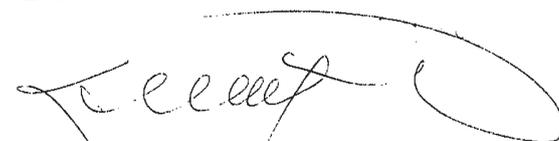
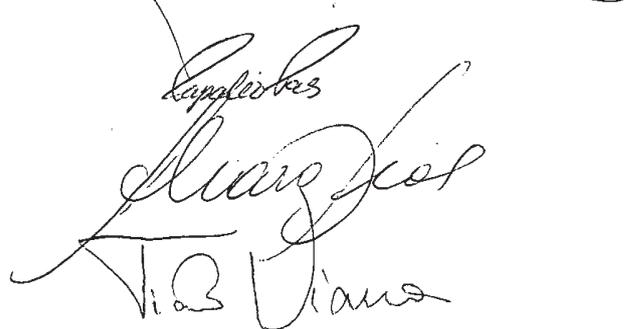
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008 (Medida Provisória nº 443, de 2008).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008 (Medida Provisória nº 443, de 2008), que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e

11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de dezembro de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 1.303, DE 2008.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008 (Medida Provisória nº 443, de 2008).

Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 126 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único. As subsidiárias integrais ou controladas de que trata o **caput** serão constituídas e dependerão de convalidação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias pelo Senado Federal”.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 128 – Relator-revisor)

De-se ao § 2º do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 2º Na hipótese prevista no **caput**, será observado o seguinte:

I – do preço a ser desembolsado na operação de aquisição de participação societária, deverá ser apartada parcela para depósito em conta aberta junto à instituição financeira adquirente, para fazer frente a eventuais passivos contingentes não identificados;

II – fica o Banco do Brasil S.A. ou a Caixa Econômica Federal, conforme o caso, autorizado a debitar a referida conta sempre que identificado passivo de que trata o inciso I, nos termos estabelecidos no contrato de aquisição;

III – a parcela de que trata o inciso I será definida por auditor externo independente, considerada a análise de risco da respectiva operação.

.....”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 123 – Relator-revisor)

Dê-se ao § 4º do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
 § 4º A autorização prevista no **caput** deste artigo é válida até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, por decreto do Presidente da República, que deverá conter, em seu corpo, a justificativa circunstanciada da necessidade de tal prorrogação de prazo, e, acompanhado de relatório das operações realizadas, a ser encaminhado ao Senado Federal”.

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 113 – Relator-revisor)

Inclua-se o seguinte § 5º ao art. 2º do Projeto:

“Art. 2º

.....
 § 5º A instituição financeira adquirente fica autorizada a definir, com a concordância prévia do Banco Central do Brasil, cronograma de desembolsos dos valores apartados, conforme disposto no § 2º deste artigo, a partir da quantificação dos eventuais passivos contingentes”.

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 127 – Relator-revisor)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte parágrafo ao art. 2º do Projeto:

“Art. 2º

.....
 § A realização dos negócios jurídicos mencionados no **caput**, quando resultar em

alienação de controle acionário da instituição adquirida, será condicionada à aprovação prévia do Legislativo, de acordo com os incisos XIX e XX do art. 37 da Constituição Federal, observado o que dispõe o seu art. 62.”

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 124 – Relator-revisor)

Renumere-se o atual art. 3º para art. 4º, o atual art. 4º para art. 3º, alterando o atual parágrafo único do art. 3º, já renumerado para art. 4º, para § 1º e acrescente os §§ 2º e 3º, todos do Projeto, com as seguintes redações:

“Art. 4º A realização dos negócios jurídicos de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º desta Lei poderá ocorrer sob qualquer forma de aquisição de ações ou participações societárias previstas em lei.

§ 1º Os negócios jurídicos referidos no **caput** deste artigo com sociedades do ramo da construção civil serão realizados com empresas constituídas sob a forma de Sociedades de Propósito Específico – SPE para a execução de empreendimentos imobiliários, inclusive mediante emissão de debêntures conversíveis em ações.

§ 2º No caso dos negócios jurídicos de que trata o **caput** deste artigo, não poderão exceder a 40% (quarenta por cento) do total das fontes de recursos financeiros da Sociedade de Propósito Específico, as contribuições de capital realizadas cumulativamente por:

I – entidades fechadas de previdência complementar, que tenham contribuições patronais de empresas públicas ou sociedades de economia mista controladas pela União;

II – empresas públicas ou sociedades de economia mista controladas pela União.

§ 3º Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, entende-se por fonte de recursos financeiros as contribuições de capital à sociedade de propósito específico.”

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 125 – Relator-revisor)

Suprima-se, em sua integralidade, o art.7º do Projeto, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 116 – Relator-revisor)

Acrescente-se o seguinte § 6º ao art. 8º do Projeto:

“Art. 8º

.....

§ 6º O Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal manterão em seus sítios eletrônicos informações atualizadas sobre as operações realizadas com base no art. 2º desta Lei.

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 117 –Relator-revisor)

Suprima-se o art. 10 do Projeto, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 118 – Relator-revisor)

Suprima-se a expressão “e nos serviços de TI e TIC de que trata o § 4º do art. 14 desta lei” na redação do **caput** do art. 13-A da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, na forma do art. 11 do Projeto.

EMENDA Nº 11

(Corresponde à Emenda nº 119 –Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, os seguintes artigos:

Art. Nas operações ativas e passivas realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, é permitida pactuação da capitalização de juros com periodicidade inferior a 1 (um) ano.

Parágrafo único. Sempre que necessário ou quando solicitado pelo devedor, a apuração do valor exato da obrigação, ou de seu saldo devedor, será feita pelo credor por meio de planilha de cálculo que evidencie de modo claro, preciso e de fácil entendimento e compreensão, o valor principal da dívida, seus encargos e despesas contratuais, a parcela de juros e os critérios de sua incidência, a parcela correspondente a multas e demais penalidades contratuais.

Art. Ficam convalidados os atos praticados com base no art. 5º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001.

Art. Fica revogado o art. 5º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001.

EMENDA Nº 12

(Corresponde à Emenda nº 120 –Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Fica a União autorizada a convalidar o encontro de contas, por meio da compensação de créditos e débitos, vencidos e vincendos, entre o Fundo de Compensação de Va-

riações Salariais – FCVS, a Caixa Econômica Federal, o Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias – FGDLI e as entidades repassadoras, na forma adotada pelo Conselho Curador do FCVS.

EMENDA Nº 13

(Corresponde à Emenda nº 121 –Relator-revisor)

Inclua-se, onde couber, no Projeto, o seguinte artigo:

“Art. Ficam incluídas na Tabela **D** a que se refere o art. 4º, inciso II, da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, sujeitas à alíquota de 0,05% (cinco centésimos por cento), as operações de registro de distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e de Certificados de Recebíveis Imobiliários.”

EMENDA Nº 14

(Corresponde à Emenda nº 122 –Relator-revisor)

inclua-se, onde couber, no Projeto, o seguinte artigo:

“Art. O art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º.....

.....

§ 6º O prazo para contratação das operações encerra-se em 30 de junho de 2009.

..... (NR)“

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Transcorre hoje a décima sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- à Medida Provisória foram apresentadas 5 emendas.
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 12 de novembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 18 de novembro.
- a Relatora da matéria naquela Casa foi a Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 47, de 2008, e se esgotará no dia 8 de abril de 2009.
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 24 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Relator revisor da matéria, Senador Eduardo Suplicy, Relator revisor da matéria. S. Ex^a está no plenário? (Pausa.)

PARECER Nº 1.304, DE 2008–PLEN

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, prezados Vereadores e Prefeitos de todo o Brasil que acompanham os nossos trabalhos hoje, até em respeito ao anseio de V. Ex^{as} procurarei ser breve com relação ao parecer da Medida Provisória nº 444, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

Segundo a Exposição de Motivos elaborada pelos Ministros de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores e do Desenvolvimento Agrário, a proposição tem como causa motivadora a conclusão do Grupo Interministerial sobre Assistência Humanitária Internacional, do Ministério das Relações Exteriores, que identificou a necessidade de apoio urgente às populações desses quatro países, porquanto afetados por eventos meteorológicos adversos, de grandes proporções, que ocasionaram mortes, desabastecimento e situação de risco para suas populações, por falta de alimentos.

A medida provisória destina aos beneficiários os seguintes bens dos estoques públicos de alimentos, cabendo à Chancelaria brasileira a decisão quanto

ao percentual cabível a cada país, ouvidos os demais Ministérios signatários da EM:

I – até quarenta e cinco mil toneladas de arroz beneficiado, à conta de dotações orçamentárias da Política de Garantia de Preços Mínimos, inclusive as despesas da Companhia Nacional de Abastecimento para a conversão do arroz em casca em produto beneficiado posto no local do destino;

II – até duas mil toneladas de leite em pó; e

III – até quinhentos quilos de sementes de hortaliças, essas duas últimas quantidades à conta Programa de Aquisição de Alimentos.

A MPV recebeu cinco emendas, três das quais de autoria do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, as demais subscritas pelos Deputados Paulo Piauí e Milton Monti.

A primeira emenda, de caráter supressivo e autoria do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, visa a eliminar o § 2º do art. 1º da MPV por entender que o beneficiamento do arroz, objeto da doação prevista na Medida Provisória nº 444, configura-se despesa desnecessária, além de medida de redução do valor nutritivo do alimento.

A segunda emenda, modificativa, prevê a participação das Casas do Congresso Nacional na decisão sobre os destinos dos gêneros doados.

A terceira emenda, aditiva, acrescenta artigo ao texto da proposição, vedando a doação em casos de eventos meteorológicos adversos, de grandes proporções, ocorridos em território nacional.

A justificativa residiria, segundo o autor, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, no fato de que, possuindo o Brasil 32% da população abaixo do nível de pobreza, grande parte dela localizada no Nordeste, seria inconcebível que o Governo realizasse doações de alimentos para outros países, enquanto, no Brasil, a população mais carente sofre com a falta de alimentos, principalmente quando nos aproximamos dos efeitos de grave crise econômica mundial.

A Emenda nº 4 também visa a acrescentar novo artigo à MPV, autorizando o Executivo a doar bens e serviços, destinados à recuperação da infra-estrutura rodoviária e geração emergencial de energia elétrica até o equivalente ao montante de R\$300 milhões aos países contemplados pelas doações de alimentos originais.

A Emenda nº 5, aditiva, autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes a utilizar recursos federais para executar obra de conservação, recuperação, restauração, construção, adequação e

sinalização das rodovias transferidas aos Estados e para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários para tal.

A MPV tramitou na Casa Iniciadora sob a relatoria da Deputada Jô Moraes, onde foi aprovada com a rejeição das emendas apresentadas.

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a medida provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja a ajuda humanitária aos países contemplados, vitimados por cataclismos naturais.

Quanto à urgência, ela está presente, considerada a necessidade premente.

A Medida Provisória foi editada em conformidade com as normas previstas no art. 62 da Constituição Federal e no §1º do art. 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 01, de 2002.

Quanto à constitucionalidade, não nos parece haver qualquer tipo de vício. Trata-se de tema que deve ser veiculado por lei ordinária, de iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Adicionalmente, não dispõe o texto da medida provisória sobre matéria cuja deliberação e tramitação esbarre nos limites materiais estabelecidos na Carta Magna. O ato não trata de tema estranho ao seu escopo.

A proposição é também adequada do ponto de vista econômico e financeiro. Conforme assevera a respectiva Exposição de Motivos, a utilização dos estoques públicos não acarreta despesa adicional ao Orçamento da União. No caso do arroz, sua doação impacta a rubrica orçamentária da Conab denominada Formação de Estoques Públicos, cuja dotação orçamentária para 2008 é R\$2,3 bilhões. Admitindo-se que serão utilizadas no máximo 120 mil toneladas dos estoques de arroz em casca para gerar o teto de 45 mil toneladas de arroz beneficiado, a doação representaria um custo aproximado de R\$80 milhões (3,5% da dotação orçamentária global existente).

A estimativa do impacto orçamentário da MPV é de cerca de R\$283 milhões para o exercício de 2007 e de R\$484 milhões para os subseqüentes.

A Emenda nº 1 deve ser rejeitada porque impõe um padrão alimentar incomum, ainda que, em tese, mais saudável aos consumidores.

Quanto à nº 2, opinamos pela rejeição, uma vez que a decisão sobre a destinação dos alimentos doados é atividade típica do Poder Executivo. Caso o Poder Legislativo queira participar da orientação dessas decisões, os critérios deveriam ser estabelecidos na própria lei.

No tocante à Emenda nº 3, a redação do artigo contrasta com os propósitos pretendidos pela medida provisória.

Finalmente, no que concerne às Emendas nºs 4 e 5, essas não guardam atinência com o seu objeto.

Quando ao mérito, é inegável a urgência humanitária por que têm passado os países beneficiários da doação e parece-nos uma obrigação dos países irmãos acorrerem em sua ajuda, a exemplo do que o povo brasileiro realizou em dias recentes, com a extraordinária ajuda que, felizmente, foi dada aos acidentados no Estado de Santa Catarina. Foi muito importante vermos brasileiros de todos os Estados com a vontade de ajudar irmãos em Santa Catarina.

Em vista do que, somos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 444 e, no mérito, pela sua aprovação, rejeitadas as emendas a ela apresentadas.

Gostaria de, uma vez que estamos aqui inclusive aprovando a ajuda, dentre outros países, a Cuba, de informar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que nada menos do que 75 Senadores e 215 Deputados assinaram o abaixo-assinado dirigido ao Exmº Sr. Presidente eleito dos Estados Unidos da América, Barack Hussein Obama, para expressar o apoio incondicional do Congresso Nacional brasileiro pelo fim do bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto a Cuba. Nessa manifestação, reiteramos a decisão aprovada por 185 dos 192 membros da ONU, em assembléia ocorrida em 29 de outubro último, e o cumprimento dessa decisão está fundamentado nos princípios da soberania das nações e auto-determinação dos povos, inscritos na Carta das Nações Unidas.

Informo a todos que, na tarde de hoje, em companhia da Deputada Federal Vanessa Grazziotin, entregamos em mãos do Embaixador dos Estados Unidos da América, Clifford Sobel, essa manifestação. Na oportunidade, dissemos que Senadores de todos os partidos, mesmo aqueles que não concordam com a ideologia vigente em Cuba, assinaram, por se tratar de uma atitude humanitária. Ao mesmo tempo, expressamos nosso ponto de vista de que o fim do bloqueio econômico, comercial e financeiro a Cuba colaborará para o aperfeiçoamento das instituições democráticas de Cuba. O Embaixador Clifford Sobel, então, nos agradeceu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2008**De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 444, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.**Relator-Revisor: Senador **Eduardo Suplicy****I — Relatório**

Chega ao exame desta Casa a Medida Provisória (MPV) nº 444, de 2008, editada em 29 de outubro do corrente ano, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

Segundo a Exposição de Motivos (EM) elaborada pelos Ministros de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores e do Desenvolvimento Agrário, a proposição tem como causa motivadora a conclusão do Grupo Interministerial sobre Assistência Humanitária Internacional (GIAHI), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), que identificou a necessidade de apoio urgente às populações desses quatro países, porquanto afetados por eventos meteorológicos adversos, de grandes proporções, que ocasionaram mortes, desabastecimento e situação de risco para suas populações, por falta de alimentos.

A Medida Provisória destina aos beneficiários os seguintes bens dos estoques públicos de alimentos, cabendo à Chancelaria brasileira a decisão quanto ao percentual cabível a cada país, ouvidos os demais ministérios signatários da EM:

I – até quarenta e cinco mil toneladas de arroz beneficiado, à conta de dotações orçamentárias da Política de Garantia de Preços Mínimos, inclusive as despesas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para a conversão do arroz em casca em produto beneficiado posto no local de destino;

II – até duas mil toneladas de leite em pó; e

III – até quinhentos quilos de sementes de hortaliças, essas duas últimas quantidades à conta Programa de Aquisição de Alimentos.

A MPV recebeu cinco emendas, três das quais de autoria do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, as demais subscritas pelos Deputados Paulo Piauí e Milton Monti.

A primeira emenda, de caráter supressivo e autoria do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, visa a eliminar o § 2º do art. 1º a MPV por entender que o beneficiamento do arroz, objeto da doação prevista na Medida Provisória nº 444, configura-se despesa desnecessária, além de medida de redução do valor nutritivo do alimento.

A segunda emenda, modificativa, prevê a participação das Casas do Congresso Nacional na decisão sobre o destino dos gêneros doados.

A terceira emenda, aditiva, acrescenta artigo ao texto da proposição, vedando a doação em caso de eventos meteorológicos adversos, de grandes proporções, ocorridos em território nacional

A justificativa residiria, segundo o autor, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, no fato de que possuindo o Brasil 32% da população abaixo do nível de pobreza, grande parte dela localizada no nordeste, região mais assolada pela seca, seria inconcebível que o governo realizasse doações de alimentos para outros países enquanto no Brasil a população mais carente sofre com a falta de alimentos, e principalmente quando nos aproximamos dos efeitos de grave crise econômica mundial.

A Emenda nº 4 também visa a acrescentar novo artigo à MPV, autorizando o Executivo a doar bens e serviços, destinados à recuperação da infra-estrutura rodoviária e geração emergencial de energia elétrica até o equivalente ao montante de trezentos milhões de reais aos países contemplados pelas doações de alimentos originais.

A Emenda nº 5, aditiva, autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) a utilizar recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção, adequação e sinalização das rodovias transferidas aos Estados e para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários para tal.

A MPV tramitou na Casa Iniciadora sob a relatoria da Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG), onde foi aprovada com a rejeição das emendas apresentadas.

II — Análise

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja, a ajuda humanitária aos países contemplados, vitimados por cataclismos naturais.

Quanto à urgência, ela está presente, considerando a necessidade premente dessa mesma ajuda.

A Medida Provisória foi editada em conformidade com as normas previstas no art. 62 da Constituição Fe-

deral e no § 1º do art. 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002.

Quanto à constitucionalidade da matéria, não nos parece haver qualquer tipo de vício. Trata-se de tema que deve ser veiculado por lei ordinária, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, II, **a e c**, da Constituição Federal.

Adicionalmente, não dispõe o texto da Medida Provisória sobre matéria cuja deliberação ou tramitação esbarre nos limites materiais estabelecidos no art. 62, § 1º, da Carta Magna.

Além disso, o ato não trata de tema estranho ao seu escopo, cumprindo os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A proposição é também adequada, do ponto de vista econômico-financeiro. Conforme assevera a respectiva Exposição de Motivos, a utilização dos estoques públicos não acarreta despesa adicional ao Orçamento da União. No caso do arroz, por exemplo, sua doação impacta a rubrica orçamentária da Conab denominada Formação de Estoques Públicos –PGPM, cuja dotação orçamentária para 2008 é de R\$2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de reais). Admitindo que serão utilizadas no máximo 120 mil toneladas dos estoques de arroz em casca para gerar o teto de 45 mil toneladas de arroz beneficiado, a doação representaria um custo de aproximadamente R\$80 milhões[1] (3,5% da dotação orçamentária global existente).

A estimativa do impacto orçamentário da MPV é de cerca de duzentos e oitenta e três milhões de reais, para o exercício de 2007, e de quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais, para os exercícios subseqüentes

A Emenda nº 1 deve ser rejeitada porque impõe um padrão alimentar incomum, ainda que em tese mais saudável aos consumidores.

Quanto à Emenda nº 2, opinamos pela sua rejeição, uma vez que a decisão sobre a destinação dos alimentos doados é atividade típica do Poder Executivo. Caso o Poder Legislativo queira participar da orientação dessas decisões, os critérios deveriam ser estabelecidos na própria lei.

No tocante à Emenda nº 3, a redação do artigo contrasta com os propósitos pretendidos pela Medida Provisória.

Finalmente, no que concerne às Emendas nºs 4 e 5, essas não guardam atinência com o seu objeto.

Quanto ao mérito, é inegável a urgência humanitária por que tem

passado os países beneficiários da doação e parece-nos uma obrigação dos países irmãos correrem em sua ajuda.

III — Voto

Em vista do que, somos pela admissibilidade e pela adequação econômico – financeira da Medida Provisória nº 444, de 2008, e, no mérito, pela sua aprovação, rejeitadas as emendas a ela apresentadas.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2008. – Senador **Eduardo Suplicy**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O parecer do Relator revisor, Senador Eduardo Suplicy, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

No mérito, favorável à matéria.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o enunciado da medida provisória se afigura justo: auxílio humanitário a países que vivem, Senador Jereissati, em situação mais difícil do que o Brasil.

Isso é verdade. Porém, nós estamos vendo aqui o fato de vir por medida provisória. Poderia ser um projeto de lei, que seria aprovado com boa vontade, desde que a pauta não estivesse trancada – e a pauta fica trancada precisamente pelo excesso de medidas provisórias que o Governo edita. Nós poderíamos aprová-la, porque eu não duvidaria do caráter humanitário de nenhum Senador. Ou seja, imaginar que isso só acontece porque senão o Senado não aprovaria seria duvidar do caráter humanitário do conjunto desta Casa. Esse raciocínio me parece bastante cristalino.

Eu fui alertado pelo Senador Flexa Ribeiro, Sr. Presidente, a esse respeito. O Senador Flexa dizia: “Muito bem, nada contra ajudar Cuba, ajudar Jamaica, ajudar países que possam estar vivendo situações de dificuldade maior”.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E o Haiti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E Haiti. Agora, ele chamou a atenção para o fato de que, neste momento, no Estado dele, na Ilha de Marajó, está havendo um surto de fome bastante preocupante. Assim como, nessa mesma linha de raciocínio, o Senador Tasso Jereissati levantou que, no Ceará, tem uma região que está padecendo de fome bastante dura. E, se eu

pudesse fazer uma passagem, uma viagem pelos Municípios do meu Estado, eu veria a região do rio Purus como grave. É a região da insalubridade, a região da hepatite delta, a região de vidas que são ceifadas por falta de vacina contra a hepatite B. A hepatite B, Senador Tião Viana – V. Ex^a é especialista nessa matéria –, não sendo prevenida por vacina, vira hepatite D. A hepatite B, salva-se dela ou não, escapa-se dela ou não. A D não, ela é letal mesmo. E lá nós temos – creio que na sua região não é diferente – um abecedário de doenças: hepatite A, B, C, D, E e F. Não sei se já chegaram à hepatite G, mas até a F, com certeza. E todas são letais. E as últimas desse alfabeto são absolutamente desconhecidas em relação ao tanto que já se conhece da hepatite A. Portanto, eu gostaria de chamar a atenção para esse fato.

Eu sinceramente não vejo que essa matéria seja típica de medida provisória. Não vejo. Eu vejo que essa matéria poderia ter vindo por um projeto de lei. E aí, eu volto a dizer, pode argumentar o Governo: “Mas projeto de lei? E a pauta não está trancada?”. Aí, eu respondo: “Está trancada precisamente, Senador Colombo, porque o Governo não pára de mandar para cá medidas provisórias, que trancam a pauta. É por isso que a pauta vive trancada”.

Chamo a atenção do Senador Jefferson Praia para o fato de que, certa vez, houve aqui uma medida provisória que liberava FGTS para uma região do Nordeste que padecia da seca. Nós, prontamente, nos dispusemos a liberar imediatamente esse FGTS, entendendo que aquilo era uma medida provisória justa. Depois, chegou a informação que dizia: “Não há ninguém entre esses flagelados que seja detentor de reserva de FGTS”. Logo, a medida provisória era absolutamente alienada da realidade, era tola, porque, simplesmente, se propunha a beneficiar a quem não tinha como se beneficiar, por não ser detentor de conta do FGTS.

Ainda há pouco, o Senador João Pedro falou de Cuba. E falou o Senador Suplicy do embargo, dizendo que pessoas... Aliás, a iniciativa foi do Senador João Pedro, e quem se referiu a isso aqui foi o Senador Suplicy. Entre os setenta e tantos parlamentares que assinaram o manifesto ao Presidente eleito Barack Obama, pedindo o fim do bloqueio econômico a Cuba, lá está minha assinatura. Eu não concordo com regime que não prevê eleições, que não prevê alternância de poder; não concordo com fuzilamento sumário de dissidentes, não concordo com nada disso. Entendo, por outro lado, que não é justificado nem justificável, a esta altura, impor esse bloqueio econômico. Aliás, jamais com ele concordei. Em nenhum momento, concordei com o bloqueio. Em nenhum momento, eu me

coloquei a favor do bloqueio. Sempre entendi que o bloqueio era algo que não servia ao povo cubano, e, se era uma medida para impedir que se consolidasse lá uma ditadura, essa ditadura se consolidou, independentemente do bloqueio, por esse tempo todo. Não via como justificável o bloqueio econômico.

Digo mais: no meu primeiro mandato, tive a honra de ter participado, já na Comissão de Relações Exteriores, do grupo de Deputados que lutou muito pelo restabelecimento de relações, na linha do que sempre foi a política externa brasileira. Inclusive, na Conferência de Punta del Este, através de debates muito célebres entre Dean Rusk, Secretário de Estado norte-americano à época, e San Tiago Dantas, Chanceler brasileiro, a posição que o Brasil adotou foi a abstenção, junto com o México, na hora em que os Estados Unidos impunham e queriam a exclusão de Cuba do sistema interamericano.

Minha posição, na Câmara, era muito coerente com esse passado de anos atrás. Era coerente. O Senador Suplicy participou disso. O principal articulador do reatamento do Brasil com Cuba foi o Deputado Márcio Santilli, que hoje preside a organização não-governamental Instituto Socioambiental, o ISA. Foi a principal figura. Vamos, pois, resgatar, porque é um fato verdadeiro.

Então, vamos colocar: não sou um homem de Direita, não concordo com ditadura; segundo, fui a favor do reatamento das relações, lutei por isso; terceiro, sou contra a política de embargo; e, quarto, assinei, com convicção, o requerimento que me foi colocado pelo ilustre colega, Senador João Pedro.

Aí vamos para uma quinta situação: medida provisória para se doarem alimentos. Pergunto: como ficam as regiões que padecem de fome neste País? Algumas delas vão ser descritas aqui. O Senador Flexa, o Senador Tasso vão falar sobre isso. Mas estamos diante de um fato, aliás, consumado; a medida provisória já produziu seus efeitos. É por isso que – e será voto simbólico – votarei, na admissibilidade, contra a medida provisória.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur, concede um aparte, por favor?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a analisa bem a inconveniência de uma medida provisória. Esse é um fato consumado. Essas doações já foram entregues.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Negá-las não quer dizer nada.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Se rejeitássemos essa medida provisória, nada aconteceria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Há mecanismo legal para repor a situação jurídica. V. Ex^a tem toda razão.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Exatamente. Nós estamos aqui fazendo uma encenação. Aliás, quem faz a encenação é o Governo, e nós acabamos homologando-a. Tenho certeza de que essas doações chegaram rapidamente a Cuba, enfim, a todos os países. Já as doações, as liberações de recursos para Santa Catarina não chegam com tanta rapidez. O que se anunciou ainda não chegou. Chegou parte, mas a totalidade dos recursos anunciados num primeiro momento e consagrados por meio de medida provisória ainda não chegou a Santa Catarina. Quem sabe se, pelo fato de estarmos agora votando uma medida provisória que já doou recursos a Cuba e a outros países, já há algum tempo, e que só hoje estamos convalidando, aprovando, o Presidente da República aproveite a inspiração desta sessão deliberativa para determinar à sua equipe que transfira, o mais rapidamente possível, todos os recursos prometidos ao Estado de Santa Catarina.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concederei um aparte a V. Ex^a, mas antes respondo ao Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a tem razão. Ontem, inclusive, estávamos discutindo o que seria votado no interregno entre a última medida provisória e o início da discussão sobre o chamado Fundo Soberano. Houve aqui uma discussão sobre se cabia ou não incluir a questão de Santa Catarina; e, depois, se evoluiu para saber como incluir a questão de Santa Catarina.

V. Ex^a tem absoluta razão, seria essa a parte final dessa fala. Entendo que não é adequada a via da medida provisória. E mais: é um gesto simbólico, porque a doação já foi feita. Sei que seremos tratados com todo o respeito. Não vai aparecer ninguém para dizer que estamos negando comida a um pobrezinho. Isso ninguém fará, porque sabemos que a comida já foi devidamente deglutida. Estamos aqui vendo os dois pesos e as duas medidas. Ontem se discutia se cabia ou não discutir Santa Catarina; agora estamos aqui colocando como uma coisa mais humanitária do mundo aprovarmos essa medida provisória.

Entendo que não é a doação em si. Não sou contra a doação; sou contra o instrumento legal de que se utiliza o Governo, para, atravancando a pauta do Congresso, impedir a votação de outras matérias. Essa matéria, se viesse por projeto de lei, não seria refugada, porque iríamos discutir, colocar as nossas opiniões. Mas a bondade não reside no Palácio do Planalto, e a maldade, aqui, no Congresso. Não vamos

chegar a essa dicotomia, a esse maniqueísmo, que sequer seria algo muito inteligente.

Concedo o aparte ao Senador João Pedro, com muito prazer.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Arthur Virgílio, pela nossa convivência política no nosso Estado, conheço o padrão de solidariedade de V. Ex^a. V. Ex^a deixou claro que não é contra a matéria no mérito, mas na forma como ela chegou aqui. Gostaria de fazer uma ponderação. A América Central, em agosto deste ano, foi vítima de um furacão violento; Cuba foi praticamente destruída. A medida provisória vem em função de um episódio lamentável, que provocou muitas dores na América Central. Essa é a razão. Foi uma tragédia que aconteceu na América Central e que passou pelos Estados Unidos. Gostaria de fazer essa ponderação. Conheço-o pela convivência política. Quero lembrar que V. Ex^a – sei que não pode esquecer jamais – é um embaixador e pertence ao Itamaraty; que V. Ex^a tem uma relação além-Brasil sempre, permanentemente; que V. Ex^a representa o Brasil lá fora. Gostaria de fazer essa ponderação. A medida provisória tem um grande cunho humanitário, um apelo da solidariedade internacional. E essas mazelas no Brasil, precisamos encará-las, denunciá-las e resolvê-las. Mas o Brasil é grande, e penso que o gesto do Governo brasileiro foi no sentido de socorrer, de forma emergencial, esses países da América Central. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de conceder o aparte ao Senador Jefferson Praia, digo que V. Ex^a no começo já me explica: não sou contra, no mérito, a matéria. Eu discuto a forma legal. E digo mais: está na hora mesmo de pensarmos em mudar o rito de tramitação das medidas provisórias. Por mim, a medida provisória entraria em vigor imediatamente, haveria um prazo muito estrito para as duas Comissões de Justiça, e não mais o Plenário, deliberarem sobre a validade delas, ou sobre a nulidade delas e dos seus efeitos.

Eu sou a favor disso. Era uma idéia que nasceu do Senador Antonio Carlos Magalhães, que queria que a medida provisória entrasse em vigor depois, “*post*”, e eu gostaria de dar uma arma ao Presidente da República a mais e, portanto, aceitaria, como única diferença em relação à proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, que entrasse “*ante*”, mas com prazo muito curto.

Mas volto a dizer, não havendo pauta trancada – estou querendo discutir uma questão estrutural –, a matéria bate aqui, é para atender vítimas de um furacão: não consigo imaginar que os Senadores, na mesma hora, não dessem o seu aval, e assim os Deputados,

porque não haveriam eles de recusar essa oportunidade de gesto humanitário a eles próprios. E entendo que temos, por outro lado, de discutir essa questão legal. No mérito, passando a matéria na questão da admissibilidade, voto a favor, não sou contra. Mas remarco isso, por entender que precisamos mesmo dar um jeito na questão da soberania do Legislativo.

Ouçó, Sr. Presidente, o Senador Jefferson Praia, para encerrar a minha fala.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Arthur, vou ser breve. V. Ex^a fez uma reflexão dentro do contexto da medida provisória e da urgência que caberia nesse caso. Acredito que desse assunto, dessa medida provisória de que estamos tratando, tiramos uma lição. Veja bem, estamos discutindo uma questão que já passou. Era urgente e importante. Imagine bem se votarmos aqui o contrário. Já imaginou? Vamos dizer que rejeitássemos essa medida provisória, olhe o fato que estaríamos criando. Os alimentos já foram doados. Quer dizer, tem-se uma medida provisória, vamos agora passar, sabe Deus, uma ou duas horas discutindo, de forma improdutivo, uma questão que já se deu. Então, mais um momento...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – (...) para refletirmos sobre essa questão das medidas provisórias. E, Sr. Presidente, embora tenha feito a minha inscrição, peço a V. Ex^a que a retire com relação ao mérito, porque entendo que não dá mais para discutirmos essa medida provisória. Os alimentos já foram doados e entregues; o Brasil fez a sua parte. Mas se deveria perceber também que, no nosso País, há milhões de pobres. Há muitas pessoas hoje com fome, no Brasil. Se, de um lado, fizemos a nossa parte, ajudamos países irmãos; de outro, contudo, tiramos duas lições: a primeira, não nos esquecermos dos seres humanos do nosso País que também estão precisando de alimentos neste momento, principalmente, como falou muito bem o nosso Senador Osmar Dias, as pessoas lá de Santa Catarina; a segunda, a questão das medidas provisórias. Num caso como esse, passarmos aqui muito tempo, discutindo uma coisa que já passou? Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador. Respondo a V. Ex^a, concordando: é isso mesmo, ou seja, se não houvesse o excesso de medidas provisórias e se tivesse vindo o projeto de lei, aprovar-se-ia o projeto de lei muito rapidamente, sem delonga alguma. Não veio o projeto de lei, veio a medida provisória. Mas há remédio jurídico, ou seja, se porventura se rejeita a medida provisória, por um símbolo, para se afirmar a soberania do Legislativo, não há problema, pois o Governo tem todo o remédio

jurídico para refazer a situação e tornar legal aquilo que praticou.

Apenas corroborando, talvez, meu ponto de vista, quero dizer que a medida provisória que está hoje atravancando a pauta poderia não ter sido medida provisória, poderia ter vindo sob outro aspecto e, assim, teria merecido o mesmo critério, talvez ensejando as mesmas observações que estão sendo feitas por Senadores como V. Ex^a, como o Senador Alvaro Dias e como muitos outros que dizem: “Puxa, isto aqui não é a Suécia, nosso País não é a Suécia; neste País, há famintos, e é preciso não haver dois pesos e duas medidas”.

Ontem, discutia-se se era conveniente fazer-se determinado benefício à Santa Catarina ou não, antes da votação do tal fundo soberano. E, agora, estamos aqui, entendendo que a bondade do mundo se resumiria em aprovarmos uma medida provisória, mas, se a aprovarmos ou se a reprovamos, dará no mesmo, porque não há prejuízo legal para o Governo, e o benefício já foi destinado e já atingiu as pessoas que dele precisavam.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, faço um apelo a V. Ex^a...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerrei, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para encaminhar os pressupostos de relevância e de urgência da matéria, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lógico que o Senador Arthur Virgílio esgotou bem esse assunto no que tange à relevância e à urgência da matéria. Como já disse o Senador Jefferson Praia, os alimentos já foram até entregues, e estamos aqui fazendo, portanto, papel de bobos, eu diria, ao apreciar uma medida dessas. Mas é importante chamar, sim, a atenção – mesmo isso tendo acontecido – para a usurpação que o Poder Executivo faz num caso desses: faz medida provisória, executa a coisa, e nós ficamos aqui. Parece até que o Brasil está muito bem, obrigado; parece que não há gente passando fome em Roraima, no Amazonas, no Nordeste; parece que, em Santa Catarina, não há problema algum.

Falo isso sem preconceito algum. Assinei o requerimento do Senador João Pedro contra o bloqueio de Cuba, fui a Cuba para buscar professores e médicos para Roraima, para implantarmos o curso de Medicina e também para atender às populações do interior. Não

tenho preconceito quanto a isso, mas continuo dizendo que sou contra essa questão de o Governo abusar de edição de medida provisória, principalmente para fazer este tipo de coisa: doações internacionais, ao arrepio do Congresso Nacional. Podia fazê-lo perfeitamente por outro mecanismo.

Como disse o Senador Arthur Virgílio, qual o Senador que votaria contra uma medida humanitária? Eu, como médico, por exemplo, seria o primeiro a encabeçar o encaminhamento a favor. Mas esse mecanismo de botar uma medida provisória da bondade e de, muitas vezes, enxertar um monte de coisas junto é que temos de acabar.

Repito: a Câmara tem de cumprir seu papel de aprovar a mudança dos ritos, que já foi aprovada no Senado, de autoria do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem quero aqui, inclusive, homenagear, porque essa foi uma luta dele, para que realmente essa tristeza, para não dizer outro nome, praticada contra o Poder Legislativo não continuasse.

Portanto, voto contra os pressupostos de urgência e de relevância da matéria. E, obviamente, no mérito, não posso ser contra um atendimento humanitário, embora ache que a prioridade deva ser atender àqueles que passam fome e necessidade no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, Sr^{as} e Srs. Senadores, voltamos à tribuna, para tratar dos pressupostos de uma Medida Provisória, agora a de nº 444, de 2008. Vou até adiantar, Presidente: em vez de falar somente dos pressupostos, já vou falar do mérito e, mais tarde, do encaminhamento. Mas, agora, pelo menos, no mérito, vou avançar dois passos.

Nada temos contra a aprovação da Medida Provisória que vem ajudar aos necessitados de Cuba, do Haiti, de Honduras e da Jamaica. A Medida Provisória autoriza o Governo brasileiro a doar arroz, leite em pó e semente de hortaliças para esses países, Senador João Tenório. Temos de observar bem o objeto da Medida Provisória. Senador Tião Viana, V. Ex^a, que, como eu, é de uma região periférica, sabe que existem irmãos nossos com dificuldade de alimentação no Nordeste, do Senador João Tenório. A justificativa diz que a Medida visa a atender às populações desses países afetados por eventos climáticos adversos de grandes proporções. Segundo a justificativa do Executivo, esses eventos causaram mortes, desabastecimento e situação de risco para a população dos quatro países. De acordo com a Medida Provisória, Senador Gilvam Borges, o

Governo brasileiro ficou autorizado a doar até 45 mil toneladas de arroz beneficiado, até duas mil toneladas de leite em pó e até quinhentos quilos de sementes de hortaliças. As doações são efetivadas mediante termo firmado pelo Executivo, por intermédio da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), e ocorrem, no caso das doações de arroz, a partir de dotações orçamentárias da política de garantia de preços mínimos. Ainda, segundo a proposição, as doações de leite e de sementes de hortaliças ficam a cargo de dotações orçamentárias do programa de aquisição de alimentos. Cabe à Conab fazer o transporte das mercadorias até o local do destino, utilizando meios próprios ou de terceiros, utilizando dotações consignadas no Orçamento da União. O Ministério das Relações Exteriores ficou incumbido de definir a quantidade dos alimentos para os quatro países, a partir de consulta junto aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário.

A Medida, sem sombra de dúvida, tem sua importância humanitária, uma vez que o Brasil já mantém acordos de cooperações internacionais em diversas áreas essenciais para as populações desses países. Jamais deixaríamos de votar e aprovar essa matéria. Entretanto, Senador Agripino, é importante que se abra o pensamento deste Governo, para que ele entenda que o Brasil também, lamentavelmente, atravessa problemas climáticos que causaram mortes em Santa Catarina, em Minas Gerais, em outros Estados, em diversas regiões, como no meu Estado do Pará. Não é como o Senador Arthur Virgílio disse aqui, que há uma crise de fome em Marajó. Não há uma crise de fome em Marajó. O que eu disse ao Senador Arthur Virgílio é que há miséria no Estado do Pará, como há no Amapá, como há no Nordeste, como há até em São Paulo. Há brasileiros precisando também de ser atendidos pelo nosso Governo. Então, que se atendam aos irmãos desses países necessitados, mas que não se negue o atendimento aos brasileiros!

O que vimos ontem aqui, Senador Garibaldi Alves? Ao que assistimos ontem, aqui, numa discussão? O Governo negar a proposta que o Senador Colombo e o Vice-Governador de Santa Catarina, o nosso ex-Senador Leonel Pavan, trouxeram ao Senado Federal e ao Governo Federal, de que, por seis meses, fosse suspenso o pagamento da dívida do Estado – não era anistia –, e que essa suspensão de seis meses fosse colocada ao final do contrato. Nada mais justo para que o Estado de Santa Catarina pudesse, Senadora Patrícia, atender os seus necessitados. Qual foi a resposta do Governo? “Não! Não aceitamos fazer essa suspensão do pagamento proposto pelo Governo de Santa Catarina.”

Então, o Senador Mercadante, tentando conciliar o problema, levantou a idéia, que vamos aprovar amanhã na CAE, de criar uma mega-sena especial, cujos recursos venham a atender os necessitados de Santa Catarina.

Nós não podemos aceitar isso, Senador Garibaldi Alves! Nós não podemos aceitar isso. Santa Catarina, quando pedia a ajuda do Governo Federal, referia-se a postergar o pagamento de R\$500 milhões. E o que o Senador Aloizio Mercadante coloca em troca? Uma mega-sena que pode – e tenho certeza absoluta de que terá o apoio de todos os brasileiros – dar a Santa Catarina algo em torno de R\$20 ou 30 milhões, o que é insuficiente para atender a essa demanda.

O Governo brasileiro já ajudou Santa Catarina? Já. Mas, pelo que o Vice-Governador Leonel Pavan e o Senador Colombo colocaram aqui, ainda há necessidade de ajuda, como há necessidade de ajuda em Minas Gerais, como há necessidade de ajuda no Pará àquelas pessoas que lamentavelmente têm dificuldade de atendimento em várias áreas, inclusive na questão da alimentação.

Hoje pela manhã... Senador Jucá, V. Ex^a, que é amazônida, fica meio aborrecido de a gente estar aqui defendendo os brasileiros, principalmente da nossa região. Sei que V. Ex^a concorda com tudo isso que estamos falando aqui, mas a sua posição de Líder do Governo faz com que V. Ex^a não tenha, neste momento, essa visão. Hoje, quem teve a oportunidade de assistir, Senador Flávio Arns, ao “Bom Dia Brasil”, da Rede Globo, viu uma matéria, no âmbito nacional, mostrando a situação de total abandono em que se encontra a Ilha de Marajó, sem atendimento médico, sem remédio, e declarações de pessoas que estão com dificuldade de alimentação.

Agora, lamentavelmente, é preciso que a Rede Globo coloque isso em programa nacional para que, talvez, a Governadora Ana Júlia acorde do sonho que ela está vivendo, achando que está governando algo que está indo para o precipício, que é a população do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu já termino, Presidente. Sei que, se V. Ex^a vivesse no seu Estado do Rio Grande do Norte a situação que os paraenses vivem no Estado, V. Ex^a não sairia da tribuna. V. Ex^a, combativo como é, defensor de seu povo, não sairia da tribuna denunciando o descaso, o desgoverno que está instalado no Estado do Pará. E é preciso que os brasileiros tomem conhecimento. Lamentavelmente, de forma negativa, pelo noticiário nacional, como foi feito hoje no “Bom Dia Brasil”.

Somos a favor da aprovação da Medida Provisória nº 444, mas somos, antes disso, a favor do atendimento das necessidades dos brasileiros de todos os Estados, principalmente daquelas regiões mais necessitadas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para encaminhar os pressupostos, ao Senador Sérgio Guerra. (*Pausa.*)

Estando ausente o Senador Sérgio Guerra... Ah, o Senador Sérgio Guerra está presente, como sempre.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, mais um dia de discussões intensas aqui no Senado Federal, como se fosse possível discutir tantas matérias, de tamanha dificuldade, em tão pouco tempo. É essa incapacidade estrutural do Parlamento, no geral, e também do Senado que nos remete à crise que atravessamos. Matérias de imensa representatividade, de conseqüências relevantes são tratadas aqui num grau de total e completa falta de discussão intensa, de discussão real, de discussão organizada, de discussão informada. Palavras para um lado, palavras para o outro, ajustes de última hora, combinações que são feitas na caneta e que mudam o destino de muita gente, que mexem com milhões e milhões de reais são processadas aqui sem que sobre elas verdadeiramente se faça uma reflexão.

É verdade que o Executivo tem recursos de logística, de estrutura e de organização que não são possíveis de reunir nos parlamentos. Esta não é uma questão do Parlamento brasileiro, é uma questão dos parlamentos no mundo inteiro: dotar os parlamentos de estruturas competentes para que eles possam opinar sobre matérias intensamente comprometedoras para o destino da sociedade, da economia e do povo.

Hoje, votamos aqui matérias que são muito importantes. Fico de várias formas assustado quando encontro companheiros que me dizem: “Por que não votamos logo? Por que não avançamos com rapidez? Por que não tratamos logo disso e não resolvemos logo aquilo?”.

Efetivamente, votar matérias como as que estão sendo votadas hoje, com a importância que essas matérias têm, não deveria se dar em apenas um dia, dois dias ou três dias, mas em semanas de trabalho. No entanto, teria de ser trabalho mesmo, trabalho organizado, trabalho metódico, trabalho democrático, ouvindo todo mundo, organizando a opinião de todo mundo. Em vez disso, nos submetemos aqui à humilhação de um plenário e de um Senado que tem de sofrer a definição de uma agenda, cuja prioridade e princípio comecem e terminem com medidas provisórias – em todos os casos, por muito mais de 50%, inadequadas,

matérias que não têm suficiente característica para se apresentarem como medidas provisórias.

Esta é uma delas.

Um dos grandes problemas da medida provisória é que ela só se justificaria para situações excepcionais, de urgência e relevância. Nenhuma dessas características essenciais são consideradas aqui, são sequer consideradas no sentido mais geral. Votamos por votar, porque elas estão aí e estão fechando a pauta, interrompendo um processo que a gente não sabe se tem sentido, se faz sentido e que resultado produzirá.

Eu estou vindo agora do interior do Nordeste nesses dias. Não há chuva por lá. Em algumas áreas, choveu; em outras áreas, continua faltando água. Eu conheço famílias que andam quatro, cinco, seis quilômetros para pegar água e, apesar disso, como já se disse, as águas do rio São Francisco já foram transpostas. Há quatro anos, eu ligava as estações de televisão e o Governo do Presidente Lula apresentava torneiras cheias d'água, derramando água do rio São Francisco na casa dos pobres, que jamais viram essa água. E não a verão jamais, porque esse projeto não andará.

Nesse contexto de absurdos atrás de absurdos, estamos todos sentados aqui hoje, ou nem sempre sentados, em pé, ou, quando não em pé, sentados conversando. Ouvimos ou fazemos que ouvimos.

Sinceramente, esse é um grande exemplo de dispersão; dispersão total. Pede-me o Senador Líder do meu Partido que também me pronuncie hoje sobre matéria que está sendo agora objeto de votação. Pelo que sei, remessa de ajuda a países que precisam de ajuda. Remessa de alimentos que já foram remetidos e que, como disse o Líder Romero Jucá, não podem retornar senão de forma inadequada, que não precisamos nem desejamos. Então, nesse cenário de perplexidade e de dispersão, eu me ponho a pensar sobre a questão de medidas provisórias, a questão da minha região e da pobreza no Brasil.

Anteontem, fui a São Luís do Maranhão, terra da minha amiga Senadora Roseana Sarney. Quando passava numa imensa avenida, vi o mangue e, em cima daquele mangue, algumas centenas de casas na lama; absolutamente fixadas na lama. Ninguém pode viver em cima da lama, ninguém deve viver assim, mas estavam lá brasileiros vivendo dessa maneira. Eu me pergunto: do que eles vivem? Não sei. Qual é o emprego que eles têm? Não têm. Qual é a casa em que eles vivem? Não é uma casa. Qual é a condição de vida que dispõem? Nenhuma. Tudo aquilo é um padrão de pobreza absurdo que vejo também em centenas e centenas de milhares de casas no Nordeste inteiro. E ficamos tirando fotografias para o mundo, remetendo alimentos para países que precisam de

alimentos, ajuda para países que precisam de ajuda. Água não é o caso, mas alimentos para centenas e centenas de milhares de pessoas que precisam de colaboração fora do Brasil. Não consigo entender que um país desse possa, rigorosamente, ter grande responsabilidade social.

Não tem a menor importância se o nosso Presidente é aplaudido lá fora e o Brasil passa de bonito ajudando aqueles que precisam, longe daqui, de ajuda brasileira quando precisamos, de maneira total, absolutamente total. Não é demagogia, não é um raciocínio simples de que se não deve ajudar lá fora, porque há muita pobreza aqui dentro. É apenas um raciocínio claro de que temos um mandato e o nosso mandato é uma delegação dos brasileiros, de quem nos elegeu. E todos eles precisam de providências, de ação do Executivo para as quais o Congresso pode e deve influir e deve influir no sentido de atender as demandas da população e dessas regiões desassistidas.

Então, estamos aqui. O Senador Eduardo Suplicy, uma figura da esquerda brasileira, preocupado com os pobres e com a renda mínima, preocupado com a renda mínima dos que estão lá fora. O Senador Eduardo Suplicy, que é uma lenda na política e na esquerda brasileira a pronunciar aqui palavras que têm todo o sentido, só não tem prioridade. A prioridade é essa, a nossa prioridade. A prioridade são os milhares e milhões daqui que ainda precisam de tudo e que ainda não têm quase nada. Essa que é a prioridade. E essa que é a verdadeira esquerda; a outra não. A outra tem a ver com a fotografia, a cena, a beleza, a idéia de progresso, mas não tem nada a ver com o progresso real do povo. Nada a ver! Não resolve a questão do povo que não é visível aos olhos de uma esquerda que, há muitos anos, morreu, que foi enterrada quando o Presidente Lula assumiu para fazer um governo neoliberal, rigorosamente neoliberal, absolutamente paulista.

Esse terá sido de todos os Governos o mais paulista que conheci, dos Ministros da Fazenda aos que administram a economia nacional. Então, nessas cenas de perplexidade em que a Petrobras toma dinheiro da Caixa Econômica, a Caixa Econômica que não devia financiar a Petrobras mas a pobreza brasileira, a construção de casas para todos, neste País absurdo, estamos votando aqui há muitas horas e vamos continuar a votar em muitas horas para fazer não sei o quê. Com responsabilidade social que não imagino, mas, seguramente, num caminho que não engrandece o Parlamento e que não ajuda o enfrentamento de uma crise que, no Brasil, até hoje não mereceu uma palavra do Presidente da República, senão para dizer que alguns torcem pela crise, quando não é verdade; senão para dizer que a crise era lá fora e não era aqui,

quando não é verdade; senão para afirmar que é coisa dos neoliberais, quando o neoliberalismo é do seu Governo. É efetivamente do seu Governo, que na semana passada manteve as taxas de juros nas estrelas, com a aprovação do Governo e com a aprovação do PT e de todos os Partido que apóiam o Governo.

Esses é que são os verdadeiros neoliberais deste País, com discursos de esquerda e prática absolutamente oportunista de fazer um discurso para cá e uma realidade para lá; um discurso pelo povo e uma ação que não é pelo povo, é para acomodar o povo lá embaixo e não para melhorar as condições reais de vida do povo. Esse povo precisa de organização, precisa efetivamente se mobilizar, pressionar, de estruturas sindicais limpas e claras, que não são de pelegos, mas de gente que trabalha pela população. Desses a gente não ouve falar, estão arquivados. O que cresce é uma burocracia em torno do Governo fazendo a campanha do PT e daqueles que querem se eleger com recursos públicos passados, que transitam por estas instituições, ONGs, que, muitas vezes, não têm nada a ver com a população brasileira e com as suas necessidades.

Então, vamos salvar aqui países do mundo se não estamos salvando nosso povo. Conversa de elefante. Não acreditamos nisso e não vamos votar com isso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir concedo a palavra... (Pausa.)

O Senador Arthur Virgílio resolveu não discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, queria primeiro registrar o voto “não”, na admissibilidade. E vou discutir a matéria, sim, Sr. Presidente, por um tempo breve, mas vou.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para discutir. (Pausa.)

Antes do Senador Arthur Virgílio, eu quero anunciar que, após a votação desta medida provisória, a pauta estará destrancada; finalmente destrancada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. N° 876/08/PS-GSE

Brasília, 17 de dezembro de 2008

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão n° 32, de 2008 (Medida Provisória n° 448, de 2008, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 16/12/08, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

É o seguinte o Projeto de Lei de Conversão recebido:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 32, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória n° 448, de 2008)

Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de um bilhão e seiscentos milhões de reais, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° desta lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2007, no valor de R\$990.000.000,00 (novecentos e noventa milhões de reais), e

II – excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais).

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO: 53000 Ministério da Integraçãc Nac. JRE:
UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	C	F	M	L	P	VALOR
		1	2	3	4	5	6	
1027	Prevenção e Preparação para Desastres							240.000.000
ATIVIDADES								
06182	1027 8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres							240.000.000
06182	1027 8348 0098 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	120.000.000
06182	1027 8348 4003 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100	120.000.000
1029	Resposta aos Desastres e Reconstrução							480.000.000
ATIVIDADES								
06182	1029 4564 Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres							210.000.000
06182	1029 4564 0098 Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	300	50.000.000
		F	4	2	90	0	300	20.000.000
		F	5	2	90	0	100	55.000.000
06182	1029 4564 0103 Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	105.000.000
		F	3	2	90	0	300	55.000.000
		F	4	2	90	0	300	20.000.000
06182	1029 4570 Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres							270.000.000
06182	1029 4570 0098 Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	135.000.000
		F	3	2	90	0	100	5.000.000
		F	3	2	90	0	300	5.000.000
06182	1029 4570 0103 Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS	F	3	2	90	0	300	135.000.000
		F	4	2	90	0	100	5.000.000
		F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - GERAL								720.000.000
TOTAL - FISCAL								720.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL N.º 448, DE 2008

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2007, no valor de R\$ 990.000.000,00 (novecentos e noventa milhões de reais); e

II - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais).

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D			
0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS									280.000.000
PROJETOS									
26 782	0663 1F48	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS							280.000.000
26 782	0663 1F40 0101	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							280.000.000
			F	4	2	90	0	300	280.000.000
TOTAL - FISCAL									280.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									280.000.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D			
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO									150.000.000
ATIVIDADES									
05 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							150.000.000
05 182	1029 4564 0105	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							150.000.000
			F	3	2	90	0	300	150.000.000
TOTAL - FISCAL									150.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

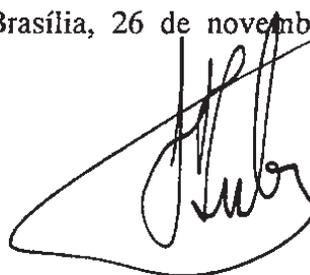
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
1027		PREVENCAO E PREPARACAO PARA DESASTRES						240.000.000
		ATIVIDADES						
06 182	1027 8348	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES						240.000.000
06 182	1027 8348 4003	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						240.000.000
			F	4	2	90	0 100	240.000.000
1029		RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO						480.000.000
		ATIVIDADES						
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES						210.000.000
06 182	1029 4564 0103	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						210.000.000
			F	3	2	90	0 100	110.000.000
			F	3	2	90	0 300	60.000.000
			F	4	2	90	0 300	40.000.000
06 182	1029 4570	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES						270.000.000
06 182	1029 4570 0103	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						270.000.000
			F	3	2	90	0 100	10.000.000
			F	3	2	90	0 300	10.000.000
			F	4	2	90	0 100	250.000.000
		TOTAL - FISCAL						720.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						720.000.000

Mensagem nº 930

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 448, de 26 de novembro de 2008, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 26 de novembro de 2008.



EM nº 00345/2008/MP

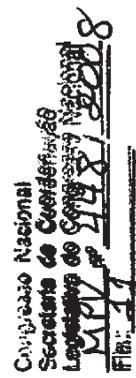
Brasília, 26 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente dos órgãos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos	
Presidência da República	350.000.000		
Secretaria Especial de Portos	350.000.000		
Ministério da Saúde	100.000.000		
Fundo Nacional de Saúde	100.000.000		
Ministério dos Transportes	280.000.000		
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	280.000.000		
Ministério da Defesa	150.000.000		
Ministério da Defesa (Administração direta)	150.000.000		
Ministério da Integração Nacional	720.000.000		
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	720.000.000		
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2007			990.000.000
Excesso de arrecadação de Recursos Ordinários			610.000.000
Total	1.600.000.000		1.600.000.000

3. Na Presidência da República, os recursos serão utilizados pela Secretaria Especial de Portos na reconstrução do Porto de Itajaí, que teve grande parte de sua estrutura danificada ou destruída, o que

gerou impedimento na escoação de toda a carga com alto valor agregado. Vale destacar que o porto tem apresentado o segundo maior fluxo de cargas do Brasil e sua paralisação pode impactar significativamente no volume de transações comerciais do País. Entre as ações emergenciais necessárias, estão previstas a recuperação das instalações de acostagem e da área retroportuária e a realização de obras de contenção no rio Itajaí-Açu.

4. No que tange ao Ministério da Saúde, o crédito permitirá a adequação das estruturas físicas e logísticas para o enfrentamento das calamidades geradas pelo excesso de chuvas no País, bem como ao monitoramento e avaliação da estruturação institucional no enfrentamento dessas emergências.

5. No que se refere ao Ministério dos Transportes, os recursos garantirão a realização de obras emergenciais em rodovias federais de diversos Estados, cuja situação de degradação em que se encontram foi provocada pelas fortes chuvas ocorridas no mês de novembro, o que danificou parte significativa da malha rodoviária federal e levou alguns entes a decretarem estado de calamidade pública.

6. Quanto ao Ministério da Defesa, possibilitarão a aquisição dos insumos necessários para o transporte de alimentos, de medicamentos, de materiais e de equipamentos de reconstrução, entre outros, bem como o pagamento de profissionais de diversas áreas voltadas ao socorro e ao atendimento das vítimas das enchentes. Serão também realizadas operações de apoio e de resgate aéreo e terrestre, de atendimento médico e de restauração de infra-estrutura, além da montagem e da manutenção de acampamentos para os desabrigados.

7. No Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de desastres naturais em vários Estados, entre os quais, o de Santa Catarina, atingido por chuvas intensas que provocaram inundações, alagamentos e desabamentos em diversos Municípios, resultando no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

8. Na Presidência da República, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de realização de intervenções para impedir as graves conseqüências ao transporte de cargas resultantes da paralisação de um dos principais portos do País.

9. Em relação ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorrem da necessidade de reduzir o elevado potencial de disseminação e/ou riscos à saúde pública da população residente nas áreas atingidas, evitando efeitos mais devastadores em termos de mortalidade na população nacional, principalmente em crianças.

10. No tocante ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência advêm da necessidade de realização de intervenções imprescindíveis em diversos trechos, os quais requerem ações de recuperação imediata, e pela possibilidade do agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias, sob pena de ocorrência de acidentes com danos materiais e riscos à vida de seus usuários.

11. Quanto aos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, a relevância e urgência da matéria estão pautadas nas graves conseqüências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local. Em ambos os casos, tais desastres provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais, inclusive com mortes de dezenas de pessoas.

12. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2007 e de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

13. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte 00: Recursos Ordinários		2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
NATUREZA		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
11100000	Impostos	117.992.833.376	126.402.926.494	8.410.093.118
12100000	Contribuições Sociais	37.678.864.916	40.262.410.141	2.583.545.225
12200000	Contribuições Econômicas	2.580.599.909	2.203.408.150	-377.191.759
13100000	Receitas Imobiliárias	190.994.425	341.262.262	150.267.837
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	20.133.282	55.398.715	35.265.433
17400000	Transferências do Exterior	670.524	0	-670.524
17500000	Transferências de Pessoas	59.389	0	-59.389
19100000	Multas e Juros de Mora	2.801.373.157	4.197.729.112	1.396.355.955
19200000	Indenizações e Restituições	596.698.277	768.154.009	171.455.732
19300000	Receita da Dívida Ativa	1.696.655.115	1.488.151.654	-208.503.461
19900000	Receitas Diversas	1.194.670.458	1.282.917.288	88.246.830
22100000	Alienações de Bens Móveis	5.695.406	474.062	-5.221.344
22200000	Alienações de Bens Imóveis	0	1.679.896	1.679.896
24600000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0	8.418	8.418
25900000	Outras Receitas	1.530.061	349.323	-1.180.738
71100000	Impostos - Operações Intra- orçamentárias	0	81.792	81.792
Total		164.760.778.295	177.004.951.316	12.244.173.021
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)				0
Créditos Extraordinários abertos (E) (1)				610.000.000
Créditos Suplementares e Especiais (F)				11.978.620.724
Abertos				2.920.098.096
Em tramitação				9.058.522.628
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)				-15.144.936.085
Saldo (H) = (C-D-E-F-G)				14.800.488.382

(1) Inclui o valor do presente crédito em 26.11.2008.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 00: Recursos Ordinários	R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2007 (A)	33.553.993.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	-1.075.413.244
Créditos Extraordinários (C)	-14.795.627.689
Abertos	-13.805.627.689
Em tramitação (1)	-990.000.000
Créditos Suplementares e Especiais (D)	-17.551.469.720
Abertos	-7.701.402.368
Em tramitação	-9.850.067.352
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	-123.176.330
Saldo F = (A-B-C-D-E)	8.306.017

(A) Portaria STN nº 209, de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2008.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 26 de novembro de 2008.

OF. n. 876/08/PS-GSE

Brasília, 17 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2008 (Medida Provisória nº 448, de 2008, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 16.12.08, que " Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscientos milhões de reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 448

Publicação no DO	26 -11-2008 (Ed.Extra)
Emendas	até 2-12-2008
Prazo na Comissão	26-11-2008 a 9-12-2008 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	9-12-2008
Prazo na CD	10-12-2008 a 2-2-2009 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	2-2-2009
Prazo no SF	3-2-2009 a 16-2-2009 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	16-2-2009
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	17-2-2009 a 19-2-2009 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	20-2-2009 (46º dia)
Prazo final no Congresso	6-3-2009 (60 dias)

Senado Federal
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

**Nota Técnica de Adequação Financeira e Orçamentária da
Medida Provisória nº 448, de 2008**

Brasília, 01 de dezembro de 2008.

Assunto: Subsídios para exame da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 448, de 26 de novembro de 2008, que *“Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica”*.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

1 INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 448, de 26 de novembro de 2008, que *“Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica”*.

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, *in verbis*:

“O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

A mesma Resolução, no §1º do art. 5º, estabelece ainda que:

“O exame da compatibilidade e adequação orçamentária das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas financeiras e orçamentárias vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

O Quadro 1, a seguir, apresenta, de forma sucinta, os créditos abertos pela Medida Provisória nº 448/2008 - MP 448/08, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com indicação dos órgãos e unidades orçamentárias beneficiadas, assim como a origem e o montante dos recursos oferecidos como contrapartida aos créditos abertos.

Quadro 1 - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Anexo I - MP 448/2008)		R\$ 1,00
ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	APLICAÇÃO DE RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	350.000.000	-
- Secretaria Especial de Portos	350.000.000	
MINISTÉRIO DA SAÚDE	100.000.000	-
- Fundo Nacional de Saúde	100.000.000	-
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	280.000.000	-
- DNIT - Depto. Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	280.000.000	-
MINISTÉRIO DA DEFESA	150.000.000	-
- MD/Administração Central	150.000.000	-
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	720.000.000	-
- MIN - Administração Central	720.000.000	-
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DA UNIÃO	-	990.000.000
- Recursos Ordinários	-	990.000.000
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	610.000.000
- Recursos Ordinários	-	610.000.000
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	1.600.000.000	1.600.000.000

3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

3.1 Pressupostos constitucionais de imprevisibilidade, urgência e relevância

O § 3º do artigo 167 da Constituição diz que *"A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62"*. A caracterização de uma despesa como imprevisível e urgente é certamente passível de alguma subjetividade. O exame do texto constitucional, entretanto, lança luzes ao entendimento dos casos passíveis de serem considerados como imprevisíveis: guerra, comoção interna ou calamidade pública. A listagem feita pela Constituição é apenas exemplificativa, mas certamente elucidativa do que pode ser objeto de um crédito extraordinário.

Portanto, a despesa atendida por um crédito extraordinário deve ser **imprevisível**, ou seja, aquela que não se pode prever, que não pode ser pressuposta. Mais do que isso, tal despesa deve ser **urgente**, isto é, deve ser executada com rapidez, sem demora. Por outro lado, o art. 62, exige ainda que o caso a ser atendido, além de **urgente**, deve caracterizar-se como **relevante**.

Os créditos abertos pela MP 448/2008 com certeza atendem aos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e urgência, pois têm como objetivo socorrer as vítimas de fortes chuvas ocorridas em Santa Catarina ao final do mês de novembro. O governador do Estado assinou decreto que coloca 12 municípios em estado de calamidade pública. São esperados recursos do governo federal para atendimento emergencial às vítimas e reconstrução da infra-estrutura danificada, sobretudo do Porto de Itajaí e das principais rodovias federais do Estado. Com efeito, as despesas atendidas pelos créditos estão relacionadas a situações excepcionais que colocam em risco de forma inequívoca a integridade de pessoas ou do patrimônio público.

A seguir serão analisadas, por órgão e unidades orçamentárias, as despesas cobertas pelos créditos abertos pela Medida Provisória nº 448, de 2008, com fundamento nas informações constantes da Exposição de Motivos nº 00345/2008 – MP, de 26 de novembro de 2008 (EM 345/2008-MP), do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida:

20000 – Presidência da República

No âmbito do Orçamento Fiscal, a Medida Provisória nº 448/2008 abre créditos para a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, no valor de R\$ 350 milhões. Esses recursos destinam-se à Reconstrução Emergencial do Porto de Itajaí, pertencente ao Vetor Logístico Sul.

Em vista da contribuição desse porto para o escoamento de cargas do Brasil, sua paralisação pode impactar significativamente, segundo análise do Executivo, o volume de transações comerciais do País. Serão necessárias ações emergenciais para recuperação das instalações de acostagem e da área retroportuária, além de obras de contenção no rio Itajaí-Açu.

36000 – Ministério da Saúde

No âmbito deste ministério, segundo consta da mencionada EM, o crédito de R\$ 100 milhões permitirá a adequação das estruturas físicas e logísticas para o enfrentamento das calamidades geradas pelo excesso de chuvas, bem como o monitoramento e avaliação da estruturação institucional para a solução dessas emergências. A ação rápida do Ministério é exigida para reduzir o elevado potencial de risco e disseminação de doenças, principalmente em crianças, e evitar, assim, o agravamento da situação.

39000 – Ministério dos Transportes

O Ministério dos Transportes contará com R\$ 280 milhões para a realização de obras emergenciais em rodovias federais de diversos Estados, cuja situação de degradação em que se encontram foi provocada pelas fortes chuvas ocorridas no mês de

novembro. Será necessária imediata ação do governo federal para a restauração das condições normais de trafegabilidade das rodovias, sob pena de ocorrência de acidentes e transtornos aos seus usuários.

52000 – Ministério da Defesa

O Ministério da Defesa será responsável pelo apoio aos profissionais de diversas áreas responsáveis pelo socorro e atendimento das vítimas das enchentes. O valor de R\$ 150 milhões possibilitará a aquisição dos insumos necessários para o transporte de alimentos, de medicamentos, de materiais e de equipamentos de reconstrução, entre outros. Serão realizadas, também, operações de resgate aéreo e terrestre, de atendimento médico e de restauração de infra-estrutura, além da montagem e da manutenção de acampamentos para os desabrigados.

53000 – Ministério da Integração Nacional

Estão sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional as ações de apoio a obras preventivas de desastres, socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres e restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Portanto, estão previstos para o Ministério R\$ 720 milhões que serão aplicados nos municípios que decretarem estado de calamidade pública em virtude das inundações, alagamentos e desabamentos causados pelas fortes chuvas do mês de novembro, em ações emergenciais que se fizerem necessárias.

3.2 Resultado primário

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 (LDO 2008), em seu art. 61, § 13, estabelece que:

“§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no anexo de metas fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.”

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade, não se sujeita às mesmas regras às quais estão submetidas outras espécies de crédito adicional (nomeadamente, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo).

Ainda que a LDO/2008 refira-se a “projetos de lei”, entende-se que a regra estabelecida no art. 61, § 13, deveria ser observada, também, para a abertura de créditos por meio de provisória, especialmente nos casos como o presente, no qual a totalidade das despesas primárias estão classificadas como RP-2, sendo a contrapartida prioritariamente de receitas financeiras (R\$ 990 milhões em receitas de exercícios

anteriores). O Poder Executivo, porém, não fez nenhuma consideração sobre o impacto do crédito extraordinário em análise na meta do resultado primário prevista para o corrente exercício. No entanto, o ajuste em outras despesas será inevitável, com vista ao cumprimento da meta de superávit primário estabelecida pela LDO 2008 para o exercício.

3.3 Compatibilização com a LDO/2008 e PPA 2008-2011

O § 1º do art. 63 da LDO/2008 dispõe que:

“§ 1º A medida provisória relativa a crédito extraordinário, admissível unicamente para atender a despesas relevantes, urgentes e imprevisíveis, não poderá abranger mais de uma área temática de que trata o caput do art. 61, exceto quanto aos assuntos correlatos”.

A toda evidência, a medida provisória em exame observou a regra estabelecida na LDO/2008, vez que engloba créditos destinados a diversos órgãos do Poder Executivo, abrangendo diferentes áreas temáticas, com vistas a atender a variados tipos de situações, todas ligadas ao socorro das vítimas das fortes chuvas ocorridas no País no mês de novembro.

Por outro lado, a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (Lei do Plano Plurianual 2008-2011 – LPPA 2008-2011), em seu art. 15, § 5º, estabelece que:

“§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano”.

A presente MP 448/08 cria nova ação em relação ao PPA vigente ao prever recursos para a reconstrução emergencial do Porto de Itajaí. Essa possibilidade, no entanto, não foi prevista pela LPPA 2008-2011, que limita aos créditos especiais essa faculdade.

No entanto, devido ao caráter emergencial da ação a ser executada, qualquer outro instrumento que fosse utilizado pelo Poder Executivo para a atualização do plano inviabilizaria a execução da programação enquanto o PPA não fosse alterado. A exposição de motivos que acompanha a MP 448/08 silencia a esse respeito e não expressa qual o entendimento do Executivo sobre a matéria.

4 CONCLUSÕES

Diante do exposto, conclui-se que a Medida Provisória nº 448, de 26 de novembro de 2008, que *“Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica”*:

a) atende aos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e urgência dos gastos, nos termos do que dispõe o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, tendo em vista que:

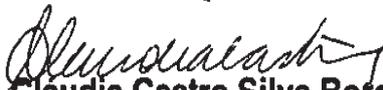
- destina créditos a programações em decorrência de evento excepcional que justifica o tratamento por crédito extraordinário; e

- essas programações se revestem do caráter de imprevisibilidade e urgência e, por isso, não poderiam ser adequadamente atendidas mediante projeto de lei de crédito especial;

b) observa o disposto no § 1º do art. 63 da LDO/2008, vez que destina créditos a diversos órgãos do Poder Executivo, abrangidos por várias áreas temáticas, com vistas a atender a diferentes situações, consideradas, no entanto, como "assuntos correlatos";

c) não faz referência ao impacto dos créditos abertos no resultado primário previsto no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2008, em desacordo com o disposto no art. 61, § 13, da LDO/2008, sendo claro que os créditos abertos afetam o referido resultado, vez que destinam recursos para despesas primárias e indicam como contrapartida receitas financeiras;

d) cria nova ação plurianual por meio de Medida Provisória sem observar o previsto no art. 15, § 5º, da Lei do Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008), que limita a alteração do PPA vigente a créditos especiais.


Ana Cláudia Castro Silva Borges
Consultora de Orçamentos – SF

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 448, DE 2008, E
EMENDAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO).**

O SR. JOÃO MATOS (Bloco/PMDB-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desta tribuna, passarei a apresentar meu relatório e voto sobre a Medida Provisória nº 448, de 26 de novembro de 2008, que abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de 1 bilhão e 600 milhões de reais, para os fins que especifica.

Antes de passar à leitura do relatório, gostaria de tecer alguns comentários muito objetivos acerca de acontecimentos no Vale do Itajaí, em Santa Catarina, sobretudo na região do Médio e do Baixo Vale, região que constitui parte de minha base eleitoral e onde resido, pois tenho moradia fixa na cidade de Navegantes, em Santa Catarina, e represento neste Parlamento, evidentemente, aquela unidade da Federação, mas, com destaque, o Vale do Itajaí.

E como esta medida provisória, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, trata da abertura de crédito extraordinário para atender a despesas com ações para amenizar efeitos de catástrofes provocadas por enchentes em várias partes do Brasil e desmoronamentos, sobretudo em Santa Catarina, quero apresentar a V.Exas., rapidamente, um panorama da região, sobejamente apresentado pela imprensa nacional e internacional.

Há muitas semanas chove em Santa Catarina em quantidade muitas vezes superior à média dos anos anteriores. Essa concentração de precipitação pluviométrica ocasionou o encharcamento das terras da região do Médio Vale do Itajaí e da foz do rio, provocando as enchentes que foram divulgadas em todo o País e desalojando cerca de 80 mil catarinenses residentes nas cidades localizadas naquela parte do Vale do Itajaí, principalmente, pois que sobre algumas outras regiões do Estado também se abateram catástrofes provocadas por muitas chuvas e por desmoronamentos de parte dos morros.

Mas na região do Médio, sobretudo da foz do Rio Itajaí, um maior número de cidades ficaram totalmente tomadas pelas águas e houve desmoronamentos decorrentes de deslizamento de lama dos morros circunvizinhos, soterrando muitas casas e ceifando muitas vidas.

Sr. Presidente, do total de 126 mortes contabilizadas — ainda há muitos desaparecidos —, 3 tiveram como causa, reconhecidamente, afogamento; os outros 123 morreram em decorrência de deslizamentos de terra, que soterraram casas em toda a região. Os efeitos dessa catástrofe foram minimizados graças à ação imediata do Governo Federal.

Na condição de Deputado residente naquela região, pude acompanhar de perto a ação emergencial, pronta do Governo Federal, capitaneado pelo Presidente Lula, que por 2 vezes lá esteve, e do Governo Estadual, capitaneado pelo Governador Luiz Henrique da Silveira. Os Governos dessas 2 esferas marcaram presença desde o primeiro momento.

Graças à ação eficaz dos agentes do Poder Público, foram diminuídos, com certeza, os efeitos da catástrofe em termos de vidas humanas. Muitas foram poupadas graças a essa ação eficaz.

Como o assunto já foi sobejamente divulgado pela imprensa do Estado de Santa Catarina, pela imprensa nacional e internacional, não vou me estender nos comentários a esse respeito.

Passo, então, a apresentar meu relatório e voto.

Relatório.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 189, de 2008, submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 448, de 26 de novembro de 2008, que *“Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica”*.

O Poder Executivo alega, conforme a Exposição de Motivos nº 345, de 2008, que a matéria cumpre os requisitos impostos pelo § 3º do art. 167, bem como pelo art. 62 da Constituição Federal, no tocante à imprevisibilidade, urgência e relevância.

O quadro a seguir apresenta, de forma sucinta, os créditos abertos pela Medida Provisória nº 448, de 2008, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com indicação dos órgãos e unidades orçamentárias beneficiadas, assim como a origem e o montante dos recursos oferecidos como contrapartida aos créditos abertos.

A Medida Provisória nº 448, de 2008, abre créditos para a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República no valor de 350 milhões de reais. Esses recursos destinam-se à reconstrução emergencial do Porto de Itajaí, em Santa Catarina, com previsão de recuperação das instalações de acostagem e da área retroportuária e realização de obras de contenção no Rio Itajaí-Açu.

O Porto de Itajaí teve grande parte de sua estrutura danificada ou destruída, o que tem impedido o escoamento de cargas com alto valor agregado. Com o segundo maior fluxo de cargas entre os portos brasileiros, sua paralisação pode impactar significativamente o volume de transações comerciais do País.

Os créditos para o Ministério da Saúde, no montante de 100 milhões de reais, têm como justificativa para a relevância e urgência a necessidade de reduzir o elevado potencial de disseminação e/ou riscos à saúde pública da população residente nas áreas atingidas, evitando efeitos mais devastadores em termos de mortalidade, sobretudo em relação à mortalidade infantil.

Informa a exposição de motivos que, no caso do Ministério dos Transportes, os recursos, da ordem de 280 milhões de reais, garantirão a realização de obras emergenciais em rodovias federais de diversos Estados, as quais se encontram em situação de degradação provocada pelas fortes chuvas que têm danificado a malha rodoviária federal e têm levado alguns entes federativos a decretarem estado de calamidade pública.

Em relação aos recursos para o Ministério da Defesa, a relevância e a urgência justificam-se pela necessidade de aquisição de insumos para o transporte de alimentos, medicamentos, materiais e equipamentos de reconstrução. Os créditos, no valor de 150 milhões de reais, também possibilitarão o pagamento de profissionais envolvidos no socorro e atendimento às vítimas das enchentes, assim como a realização de operações de apoio e de resgate aéreo e terrestre e de atendimento médico e de restauração de infra-estrutura.

Os recursos destinados pela MP nº 448, de 2008, ao Ministério da Integração Nacional, no valor de 720 milhões, viabilizarão o atendimento às populações vítimas de

desastres naturais em vários Estados, atingidos por intensas chuvas, que provocaram inundações, alagamentos e desabamentos em diversos Municípios, nos quais já foi reconhecido, pelo Governo Federal, o estado de calamidade pública ou a situação de emergência.

Para viabilizar a abertura do crédito, são oferecidos recursos no montante de 990 milhões, provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, e recursos da ordem de 610 milhões, originários do excesso de arrecadação de recursos ordinários.

No prazo regimental, foram apresentadas 14 emendas à presente medida provisória.

Passo à sua análise.

No tocante aos aspectos de constitucionalidade e aos pressupostos de relevância e urgência, o § 3º do art. 167 da Constituição Federal diz que *"A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62."*

Portanto, a despesa atendida por um crédito extraordinário deve ser imprevisível, ou seja, aquela que não se pode prever, que não pode ser pressuposta. Mais do que isso, tal despesa deve ser urgente, isto é, deve ser executada com rapidez, sem demora. O art. 62 da Constituição exige, ainda, que o caso a ser atendido, além de urgente, deve caracterizar-se como relevante.

Os créditos abertos pela MP 448, de 2008, com certeza atendem aos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e de urgência. Com efeito, as despesas atendidas pelos créditos a que ela se refere estão relacionadas a situações excepcionais que

colocam em risco, de forma inequívoca, a integridade de pessoas ou do patrimônio público.

Além disso, as despesas também podem ser caracterizadas como relevantes, pois se destinam, entre outros objetos, à recuperação da infra-estrutura de transportes, bastante danificada pelas intensas chuvas que atingem diversos Estados, e à aquisição de alimentos, medicamentos, materiais e equipamentos necessários ao atendimento às vítimas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 (Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 — LDO 2008), em seu art. 61, § 13, estabelece que *“os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no anexo de metas fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.”*

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade, em tese, não se sujeita às mesmas regras às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional, sobretudo o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo. Entretanto, dado que o uso de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007 terá impacto sobre a meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, deverá o Poder Executivo proceder aos necessários ajustes financeiros posteriormente.

As 14 emendas oportunamente apresentadas são de indubitável mérito. No entanto, algumas não merecem prosperar.

De acordo com nossa análise:

a) as emendas de nºs 1, 5, 7, 10 e 13 devem ser declaradas inadmitidas, por contrariarem o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006/CN. Tal artigo dispõe que "*somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente*". No entanto, as emendas citadas propõem acréscimo de dotações;

b) as emendas de nºs 2, 3, 4, 11 e 12 devem ser declaradas inadmitidas, porque contrariam o § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002/CN. Tal parágrafo dispõe que "*é vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na medida provisória*". As emendas, contudo, propõem regulamentar temas divergentes do que trata a medida provisória, tais como a suspensão da exigibilidade de obrigações e a alteração de dispositivo de lei;

c) a emenda de nº 10 deve ser declarada inadmitida porque contraria o inciso I do art. 109 da Resolução nº 1, de 2006/CN. Tal dispositivo estabelece que "*as emendas serão inadmitidas quando contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito.*"

Entretanto, como se pode observar, a emenda analisada inclui os Ministérios da Agricultura, dos Esportes e do Turismo entre as unidades beneficiárias dos recursos, os quais não constam originariamente da medida provisória;

d) a Emenda nº 14, por fim, embora possa ser admitida, não merece provimento no mérito porque restringe a necessária flexibilidade na administração financeira dos recursos objeto do crédito em análise. Ao procurar estabelecer dispositivo que fixa prazo para a liberação total dos recursos, a emenda negligencia a realidade dos fatos que, pelo menos em tese, visa proteger. É que as ações, na sua execução, podem demandar a liberação dos recursos em maior ou menor volume que os programados e em tempo

menor ou maior que os esperados, o que não se ajusta ao previsto na emenda. Assim sendo, o melhor é deixar que os acontecimentos determinem o ritmo e o montante das deliberações financeiras, razão pela qual os dispositivos da MP em análise devem permanecer tais quais constantes da redação original; e

e) as Emendas nºs 6, 8 e 9 devem ser aprovadas em razão do seu mérito, sobretudo para corrigir a imprecisão na programação enviada pelo Poder Executivo, tendo em vista a não-designação, nos quadros orçamentários, de dotações específicas ao atendimento da população de Santa Catarina, conforme as justificativas apresentadas pelo próprio Poder Executivo para a elaboração da presente medida provisória.

Explicito, Sr. Presidente, que a aprovação dessas 3 emendas, as de nºs 6, 8 e 9, significa que este Relator, acolhendo-as, garante carimbar para Santa Catarina o valor de 360 milhões de reais para, através do Ministério da Integração Nacional, destiná-los àquele Estado, que foi, sem dúvida nenhuma, o mais afetado entre todas as unidades da Federação.

Dessa forma, a medida provisória que estaremos a votar garante para Santa Catarina, a partir deste relatório, recursos da ordem de 350 milhões de reais, vinculados através da Secretaria dos Portos, para a reconstrução do Porto de Itajaí, e de 360 milhões de reais, carimbados através do Ministério da Integração Nacional, para as ações diversas vinculadas à programação daquele Ministério. Serão, portanto, 710 milhões de reais, recursos que estarão carimbados na presente medida provisória, se aprovada por este Plenário.

Diante do exposto, votamos no sentido de que a Medida Provisória nº 448, de 26 de novembro de 2008, atende aos preceitos constitucionais e legais que orientaram sua adoção e, por conseguinte, no mérito, somos por sua aprovação, nos termos do projeto de lei de conversão, devendo ser inadmitidas, de acordo com o art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, as Emendas nºs 1 a 5, 7 e 10 a 13, relacionadas no Anexo I, rejeitada a nº 14 e aprovadas as nºs 6, 8 e 9.

O anexo, objeto do acordo feito entre este Relator, Liderança do Governo e Oposição, está sendo feito, ou foi feito, a fim de vincular a utilização de 50% do montante de 720 milhões de reais do Ministério da Integração Nacional ao Estado de Santa Catarina.

É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº , DE 2008

Sobre a Medida Provisória nº 448, de 26 de novembro de 2008, que *"Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica."*

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado JOÃO MATOS

1 RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 189, de 2008-CN (nº 930/2008, na origem), submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 448, de 26 de novembro de 2008, que *"abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica."*

O Poder Executivo alega, conforme a Exposição de Motivos nº 00345/2008 – MP, (EM 345/2008-MP), que a matéria cumpre os requisitos impostos pelo § 3º do art. 167, bem como pelo art. 62, da Constituição Federal, no tocante à imprevisibilidade, urgência e relevância.

O quadro a seguir apresenta, de forma sucinta, os créditos abertos pela Medida Provisória nº 448/2008 - MP 448/08, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com indicação dos órgãos e unidades orçamentárias beneficiadas, assim como a origem e o montante dos recursos oferecidos como contrapartida aos créditos abertos.

Órgão Unidade Orçamentária	Programa	Ação/Subtítulo	Suplementação (Anexo I do PL)	Em R\$ 1,00	
				Origem dos Recursos (Anexo II do PL)	
Presidência da República (20000) Secretaria Especial de Portos (20128)	Vetor Logístico Sul (1462)	Reconstrução Emergencial do Porto de Itajaí - Em Santa Catarina - SC - Crédito Extraordinário (120B/0001)	350.000.000		
SUBTOTAL - Presidência da República			350.000.000		0
Ministério da Saúde (36000) Fundo Nacional de Saúde (36901)	Vigilância, Preservação e Controle de Doenças e Agravos (1444)	Vigilância, Preservação e Controle de Surto, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergenciais em Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário) (6160/0101)	100.000.000		
SUBTOTAL - Ministério da Saúde			100.000.000		0
Ministério dos Transportes (39000) Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (39252)	Segurança Pública nas Rodovias Federais (0063)	Obras Rodoviárias emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário) (1F40/0101)	280.000.000		
SUBTOTAL - Ministério dos Transportes			280.000.000		0
Ministério da Defesa (52000) Ministério da Defesa (52101)	Resposta aos Desastres e Reconstrução (1029)	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastre - Nacional (Crédito extraordinário) (4564/0105)	150.000.000		
SUBTOTAL - Ministério da Defesa			150.000.000		0
Ministério da Integração Nacional (53000) Ministério da Integração Nacional - Administração Direta (53101)	Prevenção e Preparação para Desastres (1027)	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário) (8348/4003)	240.000.000		
		Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário) (4564/0103)	210.000.000		
	Resposta aos Desastres e Reconstrução (1029)	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional (4570/0103)	270.000.000		
SUBTOTAL - Ministério da Integração Nacional			720.000.000		0
Superávit Financeiro - Balanço Patrimonial da União - 2007					990.000.000
Excesso de Arrecadação					610.000.000
TOTAL DO CRÉDITO			1.600.000.000		1.600.000.000

A Medida Provisória nº 448/2008 abre créditos para a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República no valor de R\$ 350 milhões. Esses recursos destinam-se à Reconstrução Emergencial do Porto de Itajaí, em Santa Catarina, com previsão de recuperação das instalações de acostagem e da área retroportuária e realização de obras de contenção no rio Itajaí-Açu.

O Porto de Itajaí teve grande parte de sua estrutura danificada ou destruída, o que tem impedido a escoação de cargas com alto valor agregado. Com o segundo maior fluxo de cargas entre os portos brasileiros, sua paralisação pode impactar significativamente o volume de transações comerciais do País.

Os créditos para o Ministério da Saúde, no montante de R\$ 100 milhões, têm como justificativa para a relevância e urgência a necessidade de reduzir o elevado potencial de disseminação e/ou riscos à saúde pública da população residente nas áreas atingidas, evitando efeitos mais devastadores em termos de mortalidade, sobretudo em relação à mortalidade infantil.

Informa a Exposição de Motivos que, no caso do Ministério dos Transportes, os recursos, da ordem de R\$ 280 milhões, garantirão a realização de obras emergenciais em rodovias federais de diversos Estados, as quais se encontram em situação de degradação provocada pelas fortes chuvas que têm danificado a

malha rodoviária federal e tem levado alguns entes federativos a decretarem estado de calamidade pública.

Em relação aos recursos para o Ministério da Defesa, a relevância e a urgência justificam-se pela necessidade de aquisição de insumos para o transporte de alimentos, medicamentos, materiais e equipamentos de reconstrução. Os créditos, no valor de R\$ 150 milhões, também possibilitarão o pagamento de profissionais envolvidos no socorro e atendimento às vítimas das enchentes, assim como a realização de operações de apoio e de resgate aéreo e terrestre e de atendimento médico e de restauração de infra-estrutura.

Os recursos destinados pela MP nº 448/2008 ao Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 720 milhões, viabilizarão o atendimento às populações vítimas de desastres naturais em vários Estados, atingidos por intensas chuvas, que provocaram inundações, alagamentos e desabamentos em diversos Municípios, nos quais já foi reconhecido, pelo Governo Federal, o estado de calamidade pública ou a situação de emergência.

Para viabilizar a abertura do crédito, são oferecidos recursos no montante de R\$ 990 milhões, provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, e recursos da ordem de R\$ 610 milhões, originários do excesso de arrecadação de recursos ordinários.

No prazo regimental, foram apresentadas catorze emendas à presente medida provisória.

2 ANÁLISE

No tocante aos aspectos de constitucionalidade e aos pressupostos de relevância e urgência, o § 3º do artigo 167 da Constituição Federal diz que *“A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.”*

Portanto, a despesa atendida por um crédito extraordinário deve ser **imprevisível**, ou seja, aquela que não se pode prever, que não pode ser pressuposta. Mais do que isso, tal despesa deve ser **urgente**, isto é, deve ser executada com rapidez, sem demora. O art. 62 da Constituição exige, ainda, que o caso a ser atendido, além de **urgente**, deve caracterizar-se como **relevante**.

Os créditos abertos pela MP 448/2008 com certeza atendem aos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e de urgência. Com efeito, as despesas atendidas pelos créditos a que ela se refere estão relacionadas a situações excepcionais que colocam em risco, de forma inequívoca, a integridade de pessoas ou do patrimônio público. Além disso, as despesas também podem ser caracterizadas como relevantes, pois se destinam, entre outros objetivos, à recuperação da infra-estrutura de transportes, bastante danificada pelas intensas chuvas que atingem diversos Estados, e à aquisição de alimentos, medicamentos, materiais e equipamentos necessários ao atendimento às vítimas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 (Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 – LDO 2008), em seu art. 61, § 13, estabelece que “os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no anexo de metas fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.”

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade, em tese, não se sujeita às mesmas regras às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional, sobretudo, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo. Entretanto, dado que o uso de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007 terá impacto sobre a meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, deverá o Poder Executivo proceder aos necessários ajustes financeiros posteriormente.

As 14 emendas oportunamente apresentadas são de indubitável mérito. No entanto, algumas não merecem prosperar. De acordo com nossa análise:

- a) as emendas de nºs 1, 5, 7, 10 e 13 devem ser declaradas inadmitidas, por contrariarem o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN. Tal artigo dispõe que *somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente*. No entanto, as emendas citadas propõem acréscimo de dotações;
- b) as emendas de nºs 2, 3, 4, 11 e 12 devem ser declaradas inadmitidas, porque contrariam o § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002 – CN. Tal parágrafo dispõe que *é vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória*. As emendas, contudo, propõem regulamentar temas divergentes do que trata a MP, tais como a suspensão da exigibilidade de obrigações e a alteração de dispositivo de lei;
- c) a emenda de nº 10 deve ser declarada inadmitida, porque contraria o inciso I do art. 109 da Resolução nº 1, de 2006 – CN. Tal dispositivo estabelece que *as emendas serão inadmitidas quando contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito*. Entretanto, como se pode observar, a emenda analisada inclui os ministérios da Agricultura, dos Esportes e do Turismo entre as unidades beneficiárias dos recursos, os quais não constam originariamente da MP;

- d) a emenda nº 14, por fim, embora possa ser admitida, não merece provimento no mérito, porque restringe a necessária flexibilidade na administração financeira dos recursos objeto do crédito em análise. Ao procurar estabelecer dispositivo que fixa prazo para a liberação total dos recursos, a emenda negligencia a realidade dos fatos que, pelo menos em tese, visa proteger. É que as ações, na sua execução, podem demandar a liberação dos recursos em maior ou menor volume que os programados e em tempo menor ou maior que os esperados, o que não se ajusta ao previsto na emenda. Assim sendo, o melhor é deixar que os acontecimentos determinem o ritmo e o montante das liberações financeiras, razão pela qual os dispositivos da MP em análise devem permanecer tais quais constantes da redação original; e
- e) as emendas 6, 8 e 9 devem ser aprovadas em razão de seu mérito e sobretudo para corrigir a imprecisão na programação enviada pelo Poder Executivo, tendo em vista a não designação nos quadros orçamentários de dotações específicas ao atendimento da população de Santa Catarina, conforme as justificativas apresentadas pelo próprio Poder Executivo para a elaboração da presente medida provisória.

3 VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos no sentido de que a Medida Provisória nº 448, de 26 de novembro de 2008, atende aos preceitos constitucionais e legais que orientaram sua adoção e, por conseguinte, no mérito, somos por sua aprovação nos termos do Projeto de Lei de Conversão, devendo ser inadmitidas, de acordo com o art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN, as emendas de nºs 1 a 5, 7, 10 a 13 (relacionadas no Anexo I), rejeitada a de nº 14 e aprovadas as emendas nº 6, 8 e 9.

Sala das Sessões, em _____ de dezembro de 2008.

Deputado JOÃO MATOS
Relator

O anexo, objeto do acordo feito entre este Relator, liderança do Governo e a oposição, está sendo refeita a fim de vincular à utilização de 50% do montante de 720 milhões de reais do M. Inst.Nacional do Estado de SC.

Anexo I
(Ao Parecer nº , de 2008)

Medida Provisória nº 448, de 26 de novembro de 2008 – Demonstrativo de que trata o §1º art. 109 c/c o §1º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Emenda	Autor	Unidade Orçamentária	Proposição	Valor (R\$)	Parecer
1	Dep. João Pizzolatti	39252 – DNIT	Dragagem do rio Itajaí-Açu a Montante 9,5 Km do Porto de Itajaí - SC (Crédito Extraordinário).	36.000.000	Inadmissão, por contrariar o art. 111 da Res. 1/2006-CN
2	Dep. Paulo Bornhausen	N/A	Modificação no texto, para suspender exigibilidade de obrigações.	N/A	Inadmissão, por contrariar o §4º do art. 4º da Res. 1/2002-CN
3	Dep. Paulo Bornhausen	N/A	Modificação no texto da MP com vistas a alterar o art. 20 da Lei 8.036/90.	N/A	Inadmissão, por contrariar o §4º do art. 4º da Res. 1/2002-CN
4	Dep. Paulo Bornhausen	N/A	Modificação no texto, para suspender exigibilidade de obrigações	N/A	Inadmissão, por contrariar o §4º do art. 4º da Res. 1/2002-CN
5	Dep. Paulo Bornhausen	39252 – DNIT	Obras Rodoviárias Emergenciais – no Estado de Santa Catarina (Créditos Extraordinários)	130.000.000	Inadmissão, por contrariar o art. 111 da Res. 1/2006-CN
6	Dep. Paulo Bornhausen	53101 – Ministério da Integração Nacional	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)	120.000.000	Aprovada
7	Dep. Paulo Bornhausen	36901 - Fundo Nacional da Saúde	Vigilância, Preservação e Controle de Surtos, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergenciais em Saúde - Santa Catarina (Crédito Extraordinário)	100.000.000	Inadmissão, por contrariar o art. 111 da Res. 1/2006-CN
8	Dep. Paulo Bornhausen	53101 – Ministério da Integração Nacional	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)	105.000.000	Aprovada
9	Dep. Paulo Bornhausen	53101 – Ministério da Integração Nacional	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional	135.000.000	Aprovada
			Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - No Estado de Santa Catarina	135.000.000	
10	Dep. Edinho Bez	Min. da Agricultura, dos Esportes e do Turismo	Inclui, no texto, outras UOs como beneficiárias do crédito.	N/A	Inadmissão, por contrariar o inciso I do art. 109 da Res. 1/2006-CN.
11	Dep. Edinho Bez	N/A	Modifica o texto, para propor a prorrogação da exigibilidade de pagamento de dívidas.	N/A	Inadmissão, por contrariar o §4º do art. 4º da Res. 1/2002-CN
12	Dep. João Pizzolatti	N/A	Modificação no texto, para suspender exigibilidade de obrigações	N/A	Inadmissão, por contrariar o §4º do art. 4º da Res. 1/2002-CN
13	Dep. Raimundo Gomes de Matos	39252 – DNIT	Obras Rodoviárias emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)	140.000.000	Inadmissão, por contrariar o art. 111 da Res. 1/2006-CN
		55101 - Min. do Desenvolvimento Social e Combate a Fome	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - No Estado de Santa Catarina	70.000.000	
			Serviços Específicos de Proteção Social - No Estado de Santa Catarina	70.000.000	

Obs.: N/A = não aplicável

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2008
(DECORRENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 448, de 26 de novembro 2008)

Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

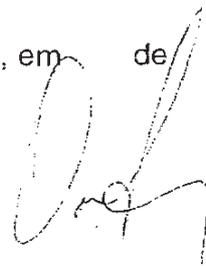
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balaço Patrimonial da União de 2007, no valor de R\$ 990.000.000,00 (novecentos e noventa milhões de reais); e

II – excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.



Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento

NovaPesquisa

Proposição: [MPV-448/2008](#) -> Integra disponível em formato doc**Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 26/11/2008**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica**Indexação:** Abertura de crédito, crédito extraordinário, Presidência da República, Ministério da Saúde, Ministério dos Transportes, Ministério da Defesa, Ministério da Integração Social.**Despacho:**

12/12/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 930/2008 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)**Legislação Citada****Emendas**- [MPV44808 \(MPV44808\)](#)[EMC 1/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Pizzolatti](#)[EMC 2/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Bornhausen](#)[EMC 3/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Bornhausen](#)[EMC 4/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Bornhausen](#)[EMC 5/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Bornhausen](#)[EMC 6/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Bornhausen](#)[EMC 7/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Bornhausen](#)[EMC 8/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Bornhausen](#)[EMC 9/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Bornhausen](#)[EMC 10/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Edinho Bez](#)[EMC 11/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valdir Colatto](#)[EMC 12/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Pizzolatti](#)[EMC 13/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Raimundo Gomes de Matos](#)[EMC 14/2008 MPV44808 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Raimundo Colombo](#)**Pareceres, Votos e Redação Final**- [MPV44808 \(MPV44808\)](#)[PPP 1 MPV44808 \(Parecer Proferido em Plenário\) - João Matos](#)**Originadas**

- PLEN (PLEN)

[PLV 32/2008 \(Projeto de Lei de Conversão\) - João Matos](#)**Última Ação:**

12/12/2008 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

16/12/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 448-A/08) (PLV 32/08).

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
26/11/2008	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
26/11/2008	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 27/11/2008 a 02/12/2008. Comissão Mista: 26/11/2008 a 09/12/2008. Câmara dos Deputados: 10/12/2008 a 02/02/2009. Senado Federal: 03/02/2009 a 16/02/2009. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 17/02/2009 a 19/02/2009. Sobrestar Pauta: a partir de 20/02/2009. Congresso Nacional: 26/11/2008 a 06/03/2009. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 07/03/2009 a 05/05/2009.
12/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 930/2008, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional, o texto da Medida Provisória nº 448, de 26 de novembro de 2008, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$1.600.000.000,00, para os fins que especifica".
12/12/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido Ofício nº 755/2008, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 448/2008, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica". Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 14

	(catorze) emendas.
12/12/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
12/12/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
12/12/2008	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 13/12/2008.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Cancelada a Ordem do Dia, por acordo dos Srs. Líderes (Sessão Extraordinária - 9:00).
16/12/2008	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator Dep. João Matos (PMDB-SC), para proferir parecer em Plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Cancelada a Ordem do Dia, por acordo dos Srs. Líderes (Sessão Extraordinária - 15:00).
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria sobre a mesa (Sessão Extraordinária - 19:05).
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Moreira Mendes, na qualidade de Líder do PPS, que solicita preferência para votação do MPV 448/08, item 2 da pauta, sobre a MPV 447/08, item 1.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirados pelo Autor, Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, os Requerimentos que solicitam: a retirada de pauta desta MPV, o adiamento da discussão por duas sessões, a discussão desta MPV por grupo de artigos, o adiamento da votação por duas sessões, e a votação desta MPV artigo por artigo.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. João Matos (PMDB-SC), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela admissibilidade desta MPV e das Emendas de nºs. 6, 8, 9 e 14; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs. 1 a 5, 7 e 10 a 13; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas de nºs. 6, 8 e 9, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição da Emenda nº 14.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP).
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Gabeira (PV-RJ).
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs. 1 a 5, 7 e 10 a 13, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs. 1 a 5, 7 e 10 a 13 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 448, de 2008, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2008.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. João Matos (PMDB-SC).
16/12/2008	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 448-A/08) (PLV 32/08).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 32**, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que no dia 19 de fevereiro de 2009, esgotar-se-á o prazo de 45 dias para sua apreciação.

Esclareço ainda que o prazo de 60 dias de vigência do referido projeto de lei de conversão encerrar-se-á no dia 6 de março de 2009.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de hoje, tendo em vista que contém recursos para atendimento às vítimas das enchentes de Santa Catarina.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente quero agradecer a V. Ex^a pela leitura muito oportuna dessa MP e, depois, quero fazer um comentário.

Estamos apreciando uma medida provisória que destinou ao Haiti, um país muito pobre, a doação de alimentos e de recursos financeiros adjutórios. O Brasil todo ainda está assistindo a cenas tétricas de desmoraamentos, de desabamentos de residências, de inundações, de toda sorte de prejuízos, de desemprego e de morte no Estado de Santa Catarina. V. Ex^a acabou de ler uma medida provisória que não tranca a pauta, é verdade, mas que vai seqüenciar a apreciação, por esta Casa, de uma medida provisória que destinou recursos ao Haiti.

Estamos com a oportunidade na mão de votar e aprovar uma MP que destina recursos para enchentes, sendo que, dos recursos destinados, 50% são para Santa Catarina e mais recursos para a recuperação do Porto de Itajaí.

Eu gostaria de fazer um apelo à Casa para, em nome da humanidade tão referida aqui agora, votarmos de imediato a 444 e, em seguida, a 448, tendo como argumento que, na Câmara, ontem, essa matéria passou na frente da 447, foi apreciada, foi votada e chegou com urgência ao Senado.

Se quisermos ter um gesto com Santa Catarina – e ficou pactuado que teríamos, antes de votar o fundo soberano, um gesto com Santa Catarina –, proponho à Casa e aos Líderes que votássemos, em seguida, a MP nº 444 como veio da Câmara, imediatamente – imediatamente, sem maiores discussões –, e proponho, sem maiores discussões, a imediata aprovação dessa medida que vai destinar, aí sim, recursos graúdos para a recuperação dos prejuízos do Estado de Santa Catarina. Cinquenta por cento da verba contida nesta MP iria para Santa Catarina, que, claro, é o Estado mais

atingido e garantiríamos também, de imediato, recursos para a recuperação do porto de Itajaí.

É a proposta que faço à Casa com o compromisso de eu, em nome do meu Partido, não me manifestar e dar apenas o voto “sim” pela constitucionalidade, urgência, relevância e mérito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem dúvida alguma, ponho-me de acordo com a sugestão do Senador José Agripino Maia, porque, de fato, é a coerência que se põe.

Estamos a considerar que não há nada mais humanitário do que se aprovar uma medida provisória cujos efeitos já se esgotaram, e não temos como manter coerência virando as costas para Santa Catarina. Portanto...

Vou esperar o Senador Romero Jucá se acalmar para nós... Eu espero o Senador se acalmar para eu continuar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço ao Senador Arthur Virgílio que prossiga.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos aqui discutindo a Medida Provisória nº 444. Vozes levantaram-se justificando sua urgência, sua relevância, seu sentido humanitário. O Senador Líder do DEM, José Agripino Maia, de maneira muito oportuna, pergunta se não podemos, desta vez, quebrar a praxe. A praxe pode muito bem ser quebrada com a anuência de todos os Líderes. Quero saber qual vai ser o Líder que se vai colocar contra um episódio que beneficia Santa Catarina, a menos que privilegiemos a solidariedade a Cuba, à Jamaica, ao Haiti ou a sei lá mais que outro país em detrimento e quem sabe burocratizando nossa relação com o socorro a Santa Catarina.

Portanto, de parte do PSDB, estamos prontos, Senador Gilvam Borges, Sr. Presidente, para quebrar a praxe e votar essa matéria. Ainda gostaria de dizer, Senador Raimundo Colombo, que vimos, na Medida Provisória nº 444, o Governo doando 45 mil toneladas de arroz, duas mil toneladas de leite em pó e 500 quilos de sementes de hortaliça, todos provenientes dos estoques públicos, para Cuba, Haiti, Honduras e Jamaica. A semente de hortaliça já não tem um caráter de urgência, tem que se esperar primeiro germinar, enfim.

Países que foram vítimas de tempestades e furações não têm o sentido humanitário – e eu discuti, aqui, o instrumento; no mérito, não voto contra isso, Senador José Agripino; vou votar a favor, no mérito, da 444 – por

que os alimentos são de estoque público e a doação tem o objetivo de ajudar esses países que sofreram perdas humanas e materiais por causa de furacões e tempestades tropicais neste ano. A temporada de furacões de 2008, no Caribe, começou em 1º de junho e deve se estender até 30 de novembro. Até meados de novembro, 16 furacões ou tempestades já haviam atingido a região do Caribe com variados graus de força. A necessidade de ajudar os países foi identificada pelo Grupo Interministerial sobre Assistência Humanitária Internacional. Os fortes ventos provocaram mortes, falta de abastecimento e situações de risco para os moradores.

O Governo venderá, em Bolsa de Mercadorias, partes dos estoques reguladores da Companhia Nacional de Abastecimento – a Conab, formados exclusivamente por arroz com grão em casca. Em troca de 120 mil toneladas sem beneficiamento oferecidas pelo Governo, os compradores entregarão 45 mil toneladas do produto beneficiadas. Em termos financeiros, essa quantidade representa um custo de aproximadamente R\$80 milhões ou 3,5% da dotação orçamentária da Conab para formação de estoques públicos por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM.

A Deputada mineira Jô Moraes explicou – ela, se não me engano, foi a Relatora na Câmara – que a doação de arroz não influenciará na formação do preço do produto no Brasil, pois se trata apenas de pequeno percentual das 687 mil toneladas do estoque público.

Ou seja, fiz uma avaliação aqui, Senador Raimundo Colombo, bastante técnica – e quero conceder um aparte a V. Exª –, justificando o voto a favor, no mérito, dessa medida provisória que tem o sentido humanitário.

Agora, é óbvio que vamos ouvir cada Líder. Vamos saber se concordam ou não em quebrar a praxe que é uma defesa da Oposição nesta Casa, Senador Alvaro Dias. A praxe de se esperar três dias de tramitação de uma medida provisória para só então votá-la é uma defesa da Minoria, uma defesa da Oposição. Então, estamos abrindo mão da praxe para fazermos um gesto por Santa Catarina, Estado que V. Exª representa tão bem nesta Casa. E ouço o seu aparte.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Senador Arthur Virgílio, gostaria de cumprimentar V. Exª e cumprimentar também o Presidente da Casa. Eu acho que a leitura da medida provisória atende ao interesse de todos, e a medida é consensual. E vamos conseguir votar rapidamente, porque ninguém vai discutir. Assim, já que é consenso, podemos rapidamente concluir. Eu acho que seria uma coisa absurda votarmos uma medida provisória – e vou votar a favor – ajudando Cuba, Haiti, Jamaica, Honduras e postergar a medida provisória de Santa Catarina. Para mim isso é incompreensível e

acho que também para todas as pessoas de bom senso. De tal forma que V. Exª está muito bem, tal como o Líder José Agripino. Vamos votar em seguida a medida provisória de Santa Catarina, que é consenso, não precisamos perder muito tempo, vai ser rápido. Mas se por acaso ela não for aceita, aí, sim, vamos demorar bastante tempo para discutir, porque seremos obrigados a discutir todos os assuntos e demorar. Só para dar um exemplo, na Câmara dos Deputados, ela foi antecipada em relação às outras – a 447 nem foi votada ainda e a 448 já está aqui –, foi votada por consenso na Comissão de Orçamento, foi votada por unanimidade no plenário, todos os Deputados de todos os partidos de todos os Estados votaram a favor e aprovaram por unanimidade, e mudaram a pauta para colocar a medida provisória de Santa Catarina como prioridade. Esse foi o tratamento que a Câmara dos Deputados deu ao Estado de Santa Catarina. E tenho a certeza absoluta que aqui no Senado ninguém vai deixar de fazer isso e vamos poder aprovar por unanimidade, e rapidamente, como todos querem. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Exª um pequeno tempo para concluir, dizendo que tenho no Senador Romero Jucá além de um prezado amigo, uma figura de maturidade, de paciência política e de jogo de cintura político.

O ano está acabando, esgotado todo mundo está, mas não vamos, de forma alguma, inverter certos valores aqui. Ou seja, o Senador Raimundo Colombo, com seu espírito cordato, acaba de dizer que, se não for assim, discutiremos. Senador Raimundo Colombo, independentemente de ser assim ou ser assado temos o direito de discutir. E sinto-me no dever de fazer a discussão.

Gostaria de dizer que lendo o Código Penal não vejo nenhum crime em eu ter a posição que tenho em relação ao tal fundo soberano. Não está capitulado no Código de Processo Penal, não está capitulado. Então, não somos obrigados a nos pautar por quem quer que seja do Governo. Somos obrigados a cumprir com o nosso dever.

Já tenho o meu prezado Senador Aloizio Mercadante que gosta muito de chegar conosco para dizer o que ele acha que é o melhor para o PSDB fazer. Eu adoraria que ele fosse um quadro valioso do PSDB, mas ele não é. Sendo assim, quem decide o que é melhor para o PSDB sou eu próprio como Líder, junto com os meus liderados, que são todos eles capazes de me liderar até por terem a qualidade política que têm.

Peço muita paciência ao Senador Romero Jucá, mas temos aqui o nosso dever. Não tenho compromisso de pressa com o Governo. Não tenho compromisso de entregar nenhum diploma para o Governo, nada. Não

tenho. As minhas convicções estou aqui a defendê-las em cada matéria dessas.

Às vezes, é desagradável. Precisamos cultivar a tolerância. Levantamos, porque é um direito meu, aí alguém diz: de novo? De novo. Ora, se fosse uma coisa criminosa, então faria a CPI do microfone e me enquadrariam, enfim. Mas não é cabível isso. Temos o direito, sim, de discutir.

Agora, gostaria de saber qual é a explicação para não se votar esta matéria, se inclusive, nesta e só nesta, estamos dizendo que votaríamos sem mais delongas, sem mais discursos.

Um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, eu acho que a oposição não tem obrigação de aprovar matérias do Governo e nem o Governo de facilitar a vida da oposição. Tenho procurado aqui construir entendimentos e melhorar as matérias que votamos. Nós fizemos um entendimento na reunião de líderes, construímos uma pauta conjunta, que previa a votação das medidas provisórias, o início da votação com o nome do Tribunal de Contas da União, a votação das operações de crédito. Discutiríamos e votaríamos, sem compromisso de mérito, o fundo soberano. Isso foi combinado. E uma série de matérias. Nós nos comprometemos, desde ontem, com os Vereadores que aqui estão, a votarmos com prioridade a PEC nº 20 dos vereadores. Pois bem, espero que a oposição cumpra o acordo. Fico aqui até de manhã, para mim não há problema algum. Porém, eu não vou aceitar a inversão da pauta, porque nós combinamos uma pauta, e estou cumprindo-a religiosamente, estou ajudando, uma vez que modificamos a MP nº 443, com muitas emendas, exatamente para facilitar a votação e para melhorar o texto. Então, entendo a situação, a proposta do Senador Colombo, apesar de entender que a medida provisória dos desastres, que V. Ex^a quer votar com prioridade, está vigendo, e os recursos estão sendo enviados. O Presidente esteve em Santa Catarina duas vezes, não estão faltando recursos ao Estado. Os Senadores de Santa Catarina podem atestar aqui a quantidade de recursos recebidos, nenhum Estado recebeu o que Santa Catarina está recebendo – e é merecido, é importante que receba. Então, não há nenhuma urgência para votar essa medida provisória, porque os recursos estão destinados. Urgência há para votar o fundo soberano, que, se não for votado até o dia 31 de dezembro, não vai para o superávit para o ano. Há também urgência em votar a PEC nº 20, porque precisa ser promulgada para que os vereadores sejam diplomados e possam assumir em 1º de janeiro. Então, essa é a nossa premência.

É por isso que eu estou lutando com toda a paciência, respeitando o posicionamento da oposição. A oposição está discutindo uma medida provisória de recursos para o Haiti, recursos que já foram gastos. Quer dizer, qualquer queda dessa medida provisória, como ela já foi executada, não acarreta nenhuma mudança. Ou seja, o que está havendo é o bloqueio da votação. Se houver depois, no fundo soberano, a intenção de derrubar a sessão, é importante que se fale claro, que se fale aos vereadores: nós queremos derrubar a sessão para não votar a PEC dos vereadores. Vamos falar claro. Não adianta a gente estar aqui dizendo uma coisa e fazendo outra. Nós, da base do Governo, queremos votar o fundo soberano e queremos votar a PEC dos vereadores. Nós vamos ficar aqui até de madrugada para fazer essas duas coisas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Jucá, antes de mais nada, devo dizer a V. Ex^a e espero que me ouça, eu gostaria de zelar muito pelo seu bem-estar. Não o quero agastado, não o quero nervoso. Percebo que V. Ex^a está saindo da sua habitual tranquilidade, da sua habitual calma, e isso não é bom. Se eu souber que eu causei mal a V. Ex^a... Não é o que eu quero. V. Ex^a sabe como eu tenho estima por V. Ex^a. Se V. Ex^a estivesse tão seguro do que diz, tão seguro, não teria havido todo aquele quiproquó causado por mim para levar o Governo a cumprir a palavra que ele quis descumprir em relação à votação do TCU.

Ainda hoje mesmo tivemos aqui uma embaixada de pessoas que estavam falando: ou vota isso ou não aprova lá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR. Fora do microfone.) – Nós não fizemos isso aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu vou colocar a coisa com muita tranquilidade. V. Ex^a falou e agora eu vou falar. A primeira coisa que eu lhe peço é tranquilidade. Se eu souber que eu altero a sua pressão arterial em algum minuto, eu renuncio ao meu mandato, mas eu não quero mal... Eu não quero. Quero V. Ex^a bem, tranquilo, com saúde do melhor calibre, enfim.

Mas eu vou repetir e já concedo um aparte a V. Ex^a, Senador José Agripino, aqui e agora nós temos que realmente...

V. Ex^a me dê tempo para que eu possa expor as questões todas, inclusive esse tal compromisso com os vereadores.

Vamos ver o outro lado da moeda; tem a cara e tem a coroa.

No dia em que se votou aqui o TCU, aquela disputa bonita, acirrada entre José Jorge e Leomar Quintanilha, nós tivemos que falar alto aqui, porque não queriam cumprir, ou seja, estavam condicionando uma

coisa a não sei o quê. E nós dissemos não. Não aceitamos condicionamentos. E o Governo taticamente, sabiamente recuou e possibilitou que se começasse a votar. Em nenhum momento, assumimos compromisso com votar fundo soberano. Assumimos compromisso com chegar a um acordo – e chegamos – em relação à Medida Provisória nº 443.

Discutir isso aqui, o Senador cai numa contradição. Então, essa medida não tem urgência, porque o dinheiro está sendo gasto. Agora, a de Cuba tinha urgência, e o dinheiro já tinha sido gasto. Não quero ficar perdido no meio da contradição.

Em relação aos vereadores, vamos colocar aqui os pingos nos is. Vamos colocar os pingos nos is. Se há efetivo compromisso com votar a PEC dos vereadores, ela pode ser votada, já que V. Ex^a e eu estamos – simbolicamente, porque somos ambos cabeludos – carecas de saber que essa PEC demandará muito tempo para discussão. Se V. Ex^a tem, de fato, compromisso com essa PEC, compromisso com esses mandatos, permita a votação antes da discussão do fundo soberano, e ficamos até de madrugada para votar o fundo soberano.

Olhe, as mesmas mãos que acenaram para V. Ex^a estão acenando para mim.

Ou seja, gostaria que retomássemos o compromisso. Não tenho obrigação nenhuma com não obstruir, não tenho obrigação nenhuma com ajudar o Governo, V. Ex^a não tem obrigação nenhuma de ajudar a oposição. Agora, o que faz nos entendermos tão bem, V. Ex^a, eu e todos nós? O que faz? Uma coisa bem simples: além da amizade que nos liga e do sentimento democrático que nos une no respeito à Casa, tem o fato de que, aqui nesta Casa neste momento, diferentemente de outros momentos quando, por exemplo, o PT tinha oito Senadores e era oposição – não temos oito Senadores. Temos mais de trinta Senadores – não é uma tarefa fácil atropelar uma oposição que tem mais de trinta pessoas, uma oposição forte como a que temos aqui.

Então, não dá para se trabalhar patrulha, patrol. Não dá para se trabalhar isso. Dá para percebermos que aqui qualquer atitude mais brusca significa retaliação a seguir. Não anda a Casa sem haver esse entendimento.

V. Ex^a tem sido precisamente um traço de união entre oposição e Governo, por sua tranquilidade, seu jogo de cintura, muitas vezes até atrapalhado por pessoas açodadas e afoitas dos partidos da sua base. V. Ex^a não pode fazer isso. Se V. Ex^a estivesse do nosso lado, o Governo estaria perdido. V. Ex^a é um grande líder. Agora, se V. Ex^a fica açodado e perde a calma e a paciência, V. Ex^a se ombréia àqueles que V. Ex^a ampara com sua capacidade de consolá-los.

Gostaria de dizer, então, de maneira muito tranquila, se V. Ex^a acha que não dá para votar, que não se vote. Entendo que daria para se votar em cinco minutos, quebrando o interstício, em favor de Santa Catarina. Em relação aos vereadores, eu também fico aqui até de madrugada. Vamos ficar o tempo inteiro. Todos os Senadores têm responsabilidade. Vamos fazer o debate que nos cabe fazer. Em relação aos vereadores, se eles são prioridade efetiva, é só colocar antes; se não são prioridade efetiva, vamos, então, discutir por muito tempo o fundo soberano.

O resultado que der eu vou respeitar, vou acatar, porque é o resultado que vai espelhar a vontade da Casa, vai espelhar a maioria da Casa. Não estou aqui para contrariar a maioria da Casa. Reconheço-me minoria. Às vezes, não; às vezes forjamos uma maioria na medida em que conseguimos adesões conjunturais, mas sabemos que, estando todos presentes, quem ganha é o Governo.

Portanto, Senador Romero Jucá, digo-lhe que continua de minha parte todo entendimento normal, todo entendimento habitual. Espero descer daqui e lhe dar um abraço, enfim, mas não vou passar do abraço. O abraço lhe dou com o maior carinho, mas não vou passar do abraço, porque não estou disposto a abrir mão das minhas conveniências, porque quaisquer outras razões se imponham. E vamos discutir de maneira qualitativa o Fundo Soberano.

Ouçó o Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, eu não poderia ficar alheio ao seu discurso, exatamente por causa da intervenção. Concordo plenamente com o que V. Ex^a falou, mas a intervenção do Senador Romero Jucá deixa em dúvida quem está nos assistindo. S. Ex^a coloca como se nós não quiséssemos votar a PEC nº 20, porque não queremos votar o fundo soberano. Ou melhor, queremos discutir na profundidade que deve ser discutida essa questão do fundo soberano. Então, que as pessoas não pensem que estamos atrapalhando, obstruindo a votação da PEC nº 20. Não estamos não. A proposta que V. Ex^a faz de votar a PEC primeiro e o Fundo Soberano depois é exatamente a lógica, se existe, do Governo, a intenção de votar essa PEC. Mas estamos sentindo, passei a sentir, passamos a sentir que o fundo soberano é uma forma de tentar nos chantagear – não caímos nesse tipo de chantagem – e tentar fazer também com que fosse postergada a votação da PEC nº 20, fazendo com que todas essas pessoas que vieram aqui saiam frustradas e queiram passar isso para a nossa conta. Então, Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a já explicou completamente: não vamos cair na chantagem. Eu sei que ouvi de Deputados lá que só iriam votar o nosso indi-

cado aqui para o Tribunal de Contas, o Senador José Jorge, se nós votássemos o Fundo Soberano.

Ou seja, é chantagem explícita, e V. Ex^a se posiciona como nós, da Oposição, devemos nos posicionar: com seriedade, com confiança e com determinação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão. E mais: se perdermos a parada do fundo soberano, simplesmente teremos perdido uma tese; se nós a ganharmos, teremos vencido em nossa tese. Isso não vai criminalizar ninguém, não vamos trocar de mal com ninguém em razão disso. Ou seja, vamos entender o exercício parlamentar como ele deve ser entendido.

Ouçó V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Arthur Virgílio, quero me somar à proposta de V. Ex^a de que invertamos a pauta, de que votemos a PEC dos Vereadores antes do fundo soberano. Essa, sim, será uma demonstração clara de que temos compromisso. O contrário será uma demonstração de que queremos enrolar os Vereadores que estão aqui. Quero, portanto, concordar plenamente com a proposta de V. Ex^a de que votemos, após essa discussão, a PEC dos Vereadores. E votaremos o fundo soberano depois.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente!

Concederei um aparte ao Senador José Agripino, mas, antes, pergunto ao Senador Aloizio Mercadante se há alguma coisa nesta minha fala que prejudique o Governador Serra. Há alguma coisa que o prejudique? (Pausa.) Nada? Então, está bem.

O Senador José Agripino tem a palavra.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a sabe, como sei, que, na democracia, quem ganha é voto, número: quem tem mais vence; quem não tem não vence. Aqui há uma matéria que, conceitualmente, tem a rejeição dos democratas, dos tucanos e pode ser que de mais alguns Senadores: é o fundo soberano. Entendemos que é um *bypass* no Orçamento, que é uma forma disfarçada de promover investimentos sem estabelecer o caráter de prioridade exigido pelo Congresso Nacional. Fazemos restrições legítimas a isso. Mas vamos votar. A matéria consta da pauta, foi feito um acordo, vamos votar. Ocorre que a PEC nº 20, que traz às galerias essa quantidade enorme de Vereadores, precisa ser votada, e é nosso desejo votá-la. O que quero dizer aqui? Quero fazer uma proposta clara ao Líder do Governo: ficaremos todos aqui, não vai sair ninguém daqui, do meu partido não sairá ninguém, e votaremos a PEC nº 20. Quem quiser votar a favor dela vota, quem quiser votar contra ela vota, mas ficaremos todos nós aqui e votaremos a PEC nº 20 logo. Destravada a pauta, votaremos a PEC nº 20 logo, até antes mesmo dos próprios empréstimos, com

o compromisso que assumo em nome do meu Partido. Discutiríamos o fundo soberano. Somos contra o fundo soberano e usaremos os recursos que pudermos usar, amparados pelo Regimento. Eu disse ao Senador Romero Jucá, por quem tenho especial apreço, carinho e respeito, e falo francamente, que o direito de derrotar uma matéria envolve a obstrução, envolve o pedido de voto nominal e a obstrução. Se o Governo tem número para ganhar – a base do Governo é numerosa e conta, teoricamente, com maior número do que a Oposição –, podemos fazer este pacto: não retiramos ninguém, mas nós, democratas, entraremos em obstrução na votação da matéria que diz respeito ao fundo soberano. Discutiremos a matéria com a brevidade devida, faremos o pedido de votação nominal, daremos três presenças nossas pelo menos, ou dos tucanos, e a votação poderá ser feita. E o Governo que coloque número para ganhar ou, se não o tiver, para perder, mas esse assunto será decidido democraticamente. A proposta que faço é a de votarmos a PEC nº 20 agora, antes da votação do fundo soberano, mas que decidamos essa questão pelo número, pelo voto e pela maioria!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem!

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que considero uma boa proposta a que o Senador José Agripino faz, uma proposta justa. No mais, aqui, compreendemos o papel de cada um. S. Ex^a falou muito bem: quem tem número ganha.

Inclusive, vamos fugir de um falso dilema. Mandei levantar quem da minha bancada está aqui, e o Líder Jucá, certamente, fez a mesma coisa, bem como V. Ex^a. Se tivesse de votar amanhã, eu pediria para suspendermos os compromissos todos. Há essa história de que “amanhã é quinta-feira”. O que tem ser quinta-feira? Depois de amanhã, é sexta-feira, e, depois, vem o sábado. Esta Casa já funcionou no domingo, quando se tratou de trocar o presidencialismo pelo parlamentarismo para se salvar o regime democrático.

Senador Jereissati, amanhã, haverá um jantar muito tradicional, com amigos meus muito queridos, em que não permitimos a presença de pessoas que não sejam muito queridas. Faça esse jantar – V. Ex^a já vai calcular – há vinte anos, ou seja, desde que eu tinha cinco anos de idade. São vinte anos! Se for preciso que eu a ele falte, vou faltar. Se o Governo tem confiança na sua base, muito bem! Mas não estamos aqui para fazer as conveniências. Estamos aqui para explicar bem o que é o fundo soberano, porque senão parece que estamos votando contra uma idéia belíssima. Quem achar que é belíssima que a exponha! Quem achar que ela não é boa que faça o que vamos fazer!

Então, agradeço-lhe, Sr. Presidente, a tolerância e me disponho a ouvir os demais líderes. O Senador Romero Jucá já disse que não aceita votar a matéria de Santa Catarina, mas percebo a contradição: a matéria de Santa Catarina não, porque o dinheiro está saindo; a de Cuba sim, e o dinheiro já saiu. Estou realmente sem entender a lógica dessa formulação, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto o Senador Sérgio Guerra se ainda quer discutir a matéria. (Pausa.)

Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação, em globo, as emendas com pareceres contrários.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a medida provisória aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica, para atender às populações afetadas por eventos meteorológicos adversos de grandes proporções, os seguintes bens dos estoques públicos de alimentos:

I - até 45.000 (quarenta e cinco mil) toneladas de arroz beneficiado;

II - até 2.000 (duas mil) toneladas de leite em pó; e

III - até 500 (quinhentos) quilos de sementes de hortaliças.

§ 1º As doações serão efetivadas mediante termo firmado pelo Poder Executivo, por intermédio da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, e correrão, no caso do inciso I do caput deste artigo, à conta de dotações orçamentárias da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e, nos casos dos incisos II e III do caput deste artigo, à conta de dotações orçamentárias do Programa de Aquisição de Alimentos.

§ 2º Também correrão à conta das dotações orçamentárias da PGPM as despesas da Conab para a conversão do arroz em casca em produto beneficiado posto no local de destino.

§ 3º Caberá à Conab promover o transporte dos bens de que trata este artigo até o local de destino, por meios próprios ou de terceiros, correndo as despesas decorrentes à conta de dotações consignadas no orçamento da União.

§ 4º As despesas com as doações previstas no caput deste artigo não deverão afetar a implementação eficiente da PGPM e do Programa de Aquisição de Alimentos.

Art. 2º Caberá ao Ministério das Relações Exteriores definir os quantitativos e respectivos destinatários dos bens identificados nos incisos I a III do caput do art. 1º desta Lei, ouvidos os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A pauta está finalmente destrancada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto à proposta que fiz ao Plenário para que apreciássemos, agora, rapidamente, a Medida Provisória nº 448, que destina recursos para Santa Catarina, quero dizer que, se o Governo está disposto, a par de dar recursos para o Haiti, a atender ao Estado de Santa Catarina, aos emergenciados, às vítimas da inundação,

está na hora de fazermos justiça. Assim como o Brasil ajudou o Haiti, está na hora de ajudar os brasileiros, votando agora uma matéria que foi aprovada ontem na Câmara por acordo – nada foi feito fora de acordo na Câmara dos Deputados –, com o apoio da base do Governo. Peço que esse apoio se reproduza também no Senado, votando-a agora, numa homenagem a Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a posição da base do Governo é votar o PRS nº 51, conforme o

acordo que foi montado na reunião de Líderes, com V. Ex^a. Votamos os empréstimos, a operação de crédito e, depois, o fundo soberano. Foi isso que foi combinado. A nossa posição será esta: votarmos o PRS nº 51, que trata de recursos para Corumbá.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo ao Líder Romero Jucá, que se tem mostrado uma pessoa equilibrada, de bom senso, e a gente tem procurado ajudá-lo no que é possível: proponho que a gente nem discuta a matéria de Santa Catarina, matéria que foi votada unanimemente na Câmara por todos os partidos, e que, de forma muito rápida, a gente já possa dar esse atestado de apoio ao nosso Estado e mesmo à medida provisória, que é de autoria do Governo, obviamente, e que tem o apoio de todos os Senadores. Só o tempo que já perdemos discutindo se votamos ou não é muito maior do que o tempo que vamos levar na votação, que vai levar três minutos, pois é unânime.

Então, não vejo por que essa quase, desculpe-me a palavra, teimosia, que, para mim, não é própria do Senador Romero Jucá, que se tem mostrado, ao longo do tempo, pessoa de extremo bom senso. E tenho certeza de que o bom senso, nesta hora, orienta todos nós: votaremos rapidamente, é consenso, e já passaremos para as demais matérias em seguida.

Se por acaso não for esse o encaminhamento, a tendência é complicar cada vez mais a sessão, ela vai se enrolando, e vamos prejudicar o andamento de matérias como as que queremos votar, como a PEC nº 20.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de contribuir nessa questão. Acredito que, para tranquilizarmos o Senador Colombo e outros Senadores de Santa Catarina, talvez a questão seja: iremos votar hoje essa questão de Santa Catarina? Se isso for acordado, acredito que, como disse muito bem o nosso Senador Neuto De Conto, isso tranquilizará a todos. A medida provisória está valendo, mas essa é uma questão urgente e relevante e cai como

uma luva dentro do contexto do que estabelece a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Comunico aos Srs. Senadores que iremos cumprir o acordo realizado ontem. Realmente, lamentamos que o Senador Romero Jucá não quisesse abrir uma exceção, mas vamos cumprir o acordo, Senador José Agripino.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou votar a medida provisória de Santa Catarina com o maior carinho depois de votar a PEC dos vereadores. Fico aqui até de manhã. É votação simbólica, não é votação nominal, não tem problema nenhum. Votação nominal, vai ser Fundo Soberano e as quatro PECs que pactuamos, Sr. Presidente. Depois, serão votações simbólicas.

Então, não tem nenhum problema. Eu me comprometo com o Senador Colombo que a gente vota hoje o projeto de Santa Catarina, sem nenhum tipo de problema.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 2008, (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.030, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Renato Casagrande), que *autoriza o Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA,) no valor de até US\$3.217.500,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto.

Concedo a palavra para discutir o projeto ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de fazer um registro sobre a importância dessa operação para minha cidade, Corumbá.

Coincidentemente, hoje discutimos esse financiamento; já havíamos debatido essa operação na

Comissão de Assuntos Econômicos, e hoje vejo essa operação vindo para o plenário do Senado.

Quero dizer, Sr. Presidente, que minha cidade, Corumbá, precisa desse investimento; precisa de investimentos em infra-estrutura urbana. Minha cidade é a cidade mais histórica, a cidade que tem a maior cultura do nosso Estado e da região Centro-Oeste. Minha cidade, apesar das dificuldades, passa por um momento de desenvolvimento. Muitas pessoas, hoje, têm um mercado de trabalho que se expande, exigindo qualificação de mão-de-obra e, acima de tudo, qualidade de vida, Sr. Presidente.

Portanto, peço aos meus colegas Senadores e Senadoras que votem esse projeto, que vai ser muito importante. Ele vai garantir cidadania, dignidade e um grande futuro ao meu povo, aos meus irmãos e irmãs corumbaenses.

Quero também parabenizar toda a população de Corumbá, toda a população pantaneira e todas as lideranças do meu Estado por esse esforço para trazer mais desenvolvimento para minha cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para discutir a matéria, concedo a palavra a esse Líder matogrossense, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Recebo com muito orgulho essa designação de V. Ex^a, mas pedi para discutir porque a Senadora Marisa Serrano, que é Senadora por Mato Grosso, está em missão no Parlamento do Mercosul e não pôde estar aqui para essa votação. S. Ex^a lutou muito na CAE para que esse projeto fosse aprovado, juntamente com o Senador Delcídio Amaral e com o Senador Valter Pereira.

Então, quero aqui registrar também a solicitação da Senadora Marisa Serrano para que votemos e aprovemos o financiamento para a cidade de Corumbá, como já foi dito pelo Senador Delcídio Amaral.

Apenas quis fazer o registro e expressar a solicitação da Senadora Marisa Serrano.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o financiamento é justo, vai beneficiar uma cidade de parques recursos para tocar seu próprio desenvolvimento; é merecido.

Eu gostaria de registrar, sim, o que vi: o esforço do Senador Delcídio Amaral, que, aliás, também vai se saindo muito bem na confecção da peça orçamentária, enfrentando vendavais, enfrentando dificuldades junto com o Relator, Deputado Mendes Ribeiro. Estão tendo a missão ingrata de descontentar diversos setores, mas isso não os diminui, ao contrário, engrandece-os, porque é preciso que se trate com seriedade o quadro da crise que por aí está.

E gostaria de repisar a preocupação da Senadora Marisa Serrano, que, estando hoje no Parlamento do Mercosul com a missão muito clara de passar a Comissão de Educação desse Parlamento para seu sucessor, recomendou-nos que não saíssemos daqui sem votar matéria tão relevante para seu sentimento. E mais: não posso olvidar o Senador Valter Pereira, que foi tão correto ao longo de todas as discussões em torno da Medida Provisória nº 443 e que também fez a mais absoluta questão, o tempo inteiro, de que o empréstimo para Corumbá fosse concedido por este Plenário, ele que já vinha absolutamente aprovado da Comissão de Assuntos Econômicos e que tem todos os méritos revelados por tantos aqui.

Portanto, eu gostaria de creditar a idéia do empréstimo ser aprovado do jeito que está sendo ao Senador Delcídio, à minha querida companheira e colega, Senadora Marisa Serrano, e ao Senador Valter Pereira, que se empenhou sobremaneira para que chegássemos a este momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não havendo mais quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final ao Projeto de Resolução nº 51, de 2008, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.305, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2008, que autoriza o Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$3.217.500,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do “Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto – Curupah”.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de dezembro de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 1.305, DE 2008

Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2008

Autoriza o Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$3,217.500,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do “Projeto de Melhoria e Expan-

são da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares norte-americanos), observado o disposto no art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento adicional do “Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *credor*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata);

II – *devedor*: Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor do empréstimo*: até US\$3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares norte-americanos);

V – *valor da contrapartida municipal*: US\$3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares norte-americanos);

VI – *prazo de desembolsos*: 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de vigência do contrato;

VII – *amortização*: o empréstimo será pago dentro do prazo de 20 (vinte) anos, em parcelas semestrais e consecutivas, pagas no vigésimo dia dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela na primeira dessas datas que ocorrer depois de transcorridos 180 (cento e oitenta) dias a partir do vencimento do prazo de desembolsos;

VIII – *juros aplicáveis*: exigidos semestralmente no vigésimo dia dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela na primeira dessas datas, uma vez transcorridos 180 (cento e oitenta) dias do primeiro desembolso e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor semestral para dólar norte-americano acrescidos de um “spread” de 250 (duzentos e cinquenta) pontos-base;

IX – *juros de mora*: 20% a.a (vinte por cento ao ano) da taxa de juros determinada pelo atraso no pagamento das quotas de amortização;

X – *comissão de administração*: US\$32,175.00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco dólares norte-americanos), o equivalente a 1% a.a (um por cento ao

ano) do valor do financiamento, debitada do empréstimo pelo credor, quando cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso;

XI – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado, exigidos a partir de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato; e que, caso o prazo de desembolso seja ampliado, será aumentada para 1 % a.a. (um por cento ao ano) a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de desembolso.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Município, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, atenda aos seguintes requisitos:

I – formalize o respectivo contrato de contragarantia;

II – cumpra os seguintes requisitos prévios à realização do primeiro desembolso, inclusive mediante manifestação do Fonplata:

a) Demonstre à satisfação do Fonplata, a constituição da Unidade de Gerenciamento do Projeto, com a respectiva designação do pessoal responsável pelo controle e acompanhamento do Projeto;

b) Apresente o Plano Operativo Anual referente ao primeiro ano de execução do Projeto, bem como o respectivo Manual Operacional.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.673, DE 2008

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.030, de 2008, da Comissão

de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Renato Casagrande), que autoriza o Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata,) no valor de até três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – Senadora **Serys Slhessarento**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Peço a V. Ex^a que, ouvido o Colégio de Líderes, possamos também votar o empréstimo do BID, aprovado na reunião da CAE de ontem, para o Município de Belém, no valor de US\$68.758.000.00. É o PRS nº 68.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Já está na programação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vai ser votado, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu sabia que V. Ex^a não faltaria com o apoio a Belém e ao Pará.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em homenagem ao povo de Belém e ao seu representante, que, inclusive, expande sua representação até Mato Grosso do Sul.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – PRS nº 59 agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 2008 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão do Parecer nº 1.123, de 2008, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko), que *autoriza o Município de Goiânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até cinqüenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns.*

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Anicuns.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Alguém me corrige?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Anicuns, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Anicuns, que, por sinal, é a cidade onde este Senador nasceu.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É uma cidade privilegiada!

Discussão do projeto, em turno único.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, para discutir a matéria.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me dizer que esse é um projeto ambiental da maior importância, que foi iniciado ainda na gestão do PT, do então Prefeito Pedro Wilson, hoje Deputado Federal, que visa a sanear esses dois córregos, que são muito importantes em Goiânia, e todos aqueles outros que fazem parte da bacia do Rio Meia Ponte.

Então, por ser algo muito importante para a cidade de Goiânia e para os arredores, eu peço a todas as Sr^{as} e Srs. Senadores que votem favoravelmente a essa proposição, para ajudar o Prefeito, que é do PMDB, Iris Rezende, que já foi Senador e, embora nós façamos oposição a ele, tem feito uma gestão belíssima, merecendo que esses recursos possam ir para suas mãos.

Era isso, Sr. Presidente

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu acredito que o Senador Arthur Virgílio vai ter todo o prazer em ceder a palavra a V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu também acho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – **Ladies first**, Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, neste momento, de me associar às palavras do Senador Demóstenes Torres, que representa, no Senado, o nosso Estado, assim como eu e o Senador Marconi Perillo.

Nós não poderíamos deixar de externar a nossa satisfação por ver aprovado esse projeto, uma vez que é um projeto importante para a cidade de Goiânia e atenderá um pleito do Prefeito Iris Rezende Machado, que tem feito um trabalho importante para Goiânia. Esse, sem dúvida nenhuma, ajudará a completar todo o trabalho que ele tem realizado na área do meio ambiente.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer que essas também seriam as palavras do Senador Marconi Perillo, que não está presente, e de registrar sua satisfação, também, por ver aprovado esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Lúcia Vânia já falou, e falou muito bem, sobre o interesse maior de sua cidade, da capital do Estado de Goiás. O Senador Demóstenes Torres, com igual generosidade, acabou de se manifestar favoravelmente ao empréstimo. Isso é uma demonstração de maturidade, porque não está em jogo, aqui, se é adversário, se não é, mas, sim, se é legítimo o pleito. Sendo legítimo o pleito, que se o apóie.

Dou o testemunho, agora, do ex-Governador e Senador Marconi Perillo, que, falando sobre esse empréstimo, me disse com muita clareza: “Não estou, aqui, vendo a relação de rivalidade que tenho com o Governador, Prefeito e Senador Iris Rezende. Estou vendo o interesse de Goiânia”.

Portanto, é com muita satisfação que vejo a bancada oposicionista no Estado de Goiás e oposicionista no plano federal, a Bancada composta por Marconi Perillo, Lúcia Vânia e Demóstenes Torres, dizer que pretende ver essa quantia significativa nas mãos de um adversário. É um gesto elogiável, que revela maturidade e espírito público. Por isso, obviamente, o PSDB apóia a concessão desse empréstimo à capital do Estado de Goiás, a cidade de Goiânia, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero aproveitar este momento em que está aqui, ao nosso lado, a Senadora Kátia Abreu, para relembrar o momento, ontem, da posse da Senadora como primeira mulher Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

Como mulher, eu me senti orgulhosa quando a Senadora Kátia, no palco, foi aplaudida de pé por uma multidão que lotava as dependências do Centro de Convenções. O senhor estava presente e lembra muito bem. Naquele discurso, ela demonstrou garra, determinação, uma força interior muito grande e a certeza de que ela já fez história na Câmara dos Deputados, faz história aqui, neste Senado, e o fará na Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, pelo seu trabalho, pela sua coragem.

Kátia, na realidade, V. Ex^a é uma mulher de coragem, que honra todas nós, mostrando caminhos para continuarmos na luta por igualdade, na defesa da presença da mulher em todos os recantos da atividade econômica e política, mostrando que, realmente, a mulher com sensibilidade, sem perder a ternura, é forte, é brava e está indo à luta.

Parabéns. Eu tenho certeza de que o seu mandato à frente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil vai ser marcante, porque a senhora tem uma visão moderna. V. Ex^a tem uma visão realmente empreendedora e é disso que a agricultura brasileira está precisando: de quem acredite, de quem confie, de quem conheça e saiba que o Brasil passa pelos campos, o Brasil passa pelo agronegócio. O futuro deste País precisa, cada vez mais, da força do campo, porque sem a vida do campo não existe a vida das cidades.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a exemplo do que fez, aqui, a Senadora Rosalba, eu não poderia deixar de externar, também, os meus votos de muito sucesso à Senadora Kátia, uma vez que é uma goiana. Nós nos sentimos muito orgulhosos por vê-la à frente da CNA e temos certeza de que, pelo seu dinamismo, pela sua competência, pela sua persistência, ela fará um belíssimo trabalho, que honrará o papel da mulher naquele local.

É muito bonito a gente sentir e ver uma mulher tão prestigiada como foi, ontem, a Senadora Kátia na

quele evento, e todas nós nos sentimos prestigiadas por ela naquele momento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu cedo a palavra, Sr. Presidente, à Senadora Kátia Abreu, que a está solicitando.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Senadora Kátia Abreu.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Antes da Senadora Kátia, quero dizer que só esqueci um detalhe: ela é uma mulher democrata.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de agradecer as palavras da Senadora Rosalba, da Senadora Lúcia Vânia e de todos os meus colegas Senadores, inclusive de V. Ex^a, que me deu a honra e o privilégio de estar presente à minha posse na Confederação Agricultura e Pecuária do Brasil.

V. Ex^a fez um belo discurso e teve uma participação bastante emocionada. Eu o agradeço pela presença e, também, todos os meus colegas: meu Líder, Senador José Agripino, o Presidente Arthur Virgílio, o Líder Jucá, o Presidente Sérgio Guerra e todos os Senadores, de todos os Partidos, que prestigiaram a minha posse na Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

Quero dizer que as nossas portas continuam abertas para os Senadores, para todo o Congresso Nacional. Com essa grande parceria do Legislativo com as entidades de classe deste País, tenho certeza absoluta de que, em todos os segmentos, iremos avançar. Conhecendo as idéias dos segmentos econômicos, como a agricultura, o Senado poderá estar mais balizado ainda para tomar decisões que envolvam pessoas, empregos, desenvolvimento e, principalmente, produção de alimentos.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada a todos os meus colegas Senadores que estiveram presentes e àqueles que lá não puderam estar, mas que manifestaram, pessoalmente ou através de correspondência, por escrito, seu apoio, seus parabéns e cumprimentos pelo meu novo mandato, nos próximos três anos, na CNA.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de dar a palavra ao Senador José Agripino, quero-me associar a essa nova homenagem à

Senadora Kátia Abreu. Inclusive, a sua posse, ontem, suspendeu a sessão do Senado e já estou com receio de que V. Ex^a suspenda-a de novo, tal é o prestígio de V. Ex^a neste Senado.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio e eu estamos encaminhando a V. Ex^a um requerimento solicitando preferência da matéria, para que V. Ex^a a coloque em votação, após a votação simbólica dos empréstimos e do SNV, Sistema Nacional de Viação.

O requerimento diz:

Sr. Presidente, venho requerer a V. Ex^a, nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno do Senado, a preferência para a votação da PEC nº 20, de 2008, sobre os demais itens constantes da ordem de votação do dia 17 de dezembro de 2008.

Eu o encaminho a V. Ex^a, assinado pelo Senador Arthur Virgílio e por mim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 59, de 2008, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

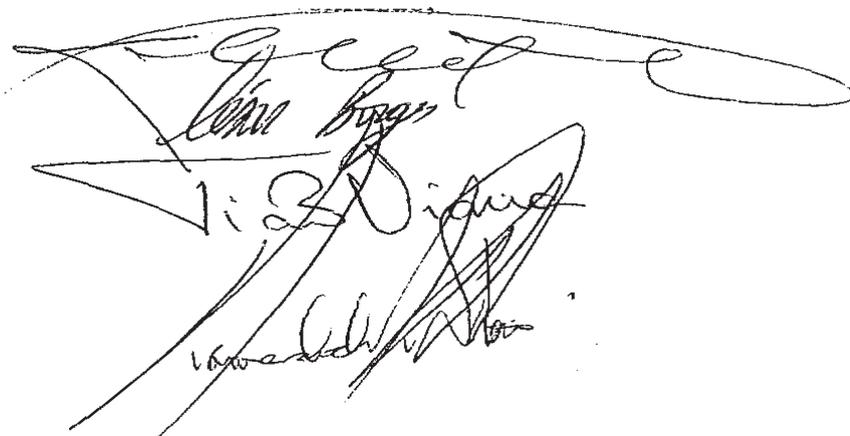
É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.306, DE 2008
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de
Resolução nº 59, de 2008.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 2008, que *autoriza o Município de Goiânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56.700.000,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de dezembro de 2008.



ANEXO AO PARECER Nº 1.306, DE 2008.

Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2008

Autoriza o Município de Goiânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56,700,000.00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns”.

O SENADO FEDERAL resolve: -

Art. 1º É o Município de Goiânia, Estado de Goiás, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56,700,000.00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares norte-americanos), observado o disposto no art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, com a redação dada pela Resolução nº 32, de 2006, ambas do Senado Federal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

II – valor do empréstimo: até US\$ 56,700,000.00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares norte-americanos);

III – modalidade: moeda única (mecanismo unimonetário);

IV – prazo de desembolsos: até 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de vigência do contrato;

V – amortização do saldo devedor: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de abril e de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses, a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última, o mais tardar, 25 (vinte e cinco) anos após a assinatura do contrato;

VII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela: a) taxa de juros *Libor* trimestral para dólar norte-americano; b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos da modalidade *Libor*; c) mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da *Libor*; e d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário; sendo que, 30 (trinta) dias antes do primeiro desembolso, o interessado deverá confirmar a opção pela taxa de juros, a qual poderá ser alterada para a modalidade baseada no custo do capital ordinário do BID;

VIII – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, e que em caso algum poderá exceder ao percentual de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – despesas com inspeção e supervisão geral: por decisão de política atual, o BID não cobrará montante para atender despesas com inspeção e supervisão geral; por revisão periódica de suas políticas, notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Goiânia, Estado de Goiás, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no *caput* é condicionada a que o Município, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, formalize o respectivo contrato de contragarantia.

§ 2º Preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, o Ministério da Fazenda deverá verificar o grau de cumprimento das seguintes condicionalidades, inclusive mediante manifestação prévia do BID:

I – a constituição, contratação e/ou designação do pessoal definido no item 4.02 do Anexo Único do Contrato de Empréstimo e a entrada em funcionamento da Unidade Executora do Programa (UEP), de acordo com os termos de referência previamente acordados com o BID; e

II – a implantação do Sistema de Informação Gerencial (SIG), de acordo com os termos previamente acordados com o BID.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 2008 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.124, de 2008, Relator: Senador Tasso Jereissati), que *autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer breves considerações.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir o projeto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este Projeto de Resolução, na Comissão de Assuntos Econômicos, teve como Relator o Senador Tasso Jereissati que, de forma célere, apresentou relatório àquela Comissão, posicionando-se, desde a primeira hora, favorável à pretensão do Governo de Sergipe, do Governador Marcelo Déda, em trazer para o nosso Estado US\$20,8 milhões, para serem aplicados no chamado Projeto Nordeste; ou seja, para beneficiar a zona rural mais pobre do nosso Estado. Portanto, este projeto tem a melhor repercussão social e estava sendo bastante esperado há quase dois anos e, graças às gestões desenvolvidas pelo Governador Marcelo Déda, ele conseguiu, com o “aprove-se” dos órgãos competentes do Governo Federal, esses recursos ora aprovados pelo nosso Senado.

Por isso, meus agradecimentos ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e também ao Senador Tasso Jereissati pela celeridade e boa vontade com que desempenhou sua tarefa ao apresentar parecer favorável ao Estado de Sergipe. Meus agradecimentos, Senador Tasso Jereissati, em nome do Governador e em nome do povo de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Relator, Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Valadares.

Quero dizer que, apesar de não ser do meu Partido, examinei com todo o cuidado, com toda a acuidade o projeto, solicitando empréstimo, financiamento ao Governo do Estado de Sergipe.

Trata-se de projeto de altíssima qualidade e de méritos indiscutíveis. O Governo do Estado de Sergipe realmente fez um trabalho de reestruturação financeiro-administrativa no Estado para, depois de muitos anos, se qualificar, se credenciar a receber esse empréstimo internacional, que tem finalidades as mais meritórias possíveis, já que serão aplicados justamente no interior do Estado de Sergipe, em zonas carentes, e que terá, com certeza, resultados importantes para a sua população.

Congratulo-me, portanto, com todo o Estado de Sergipe, com o Governador, com o povo de Sergipe, com o Senador Valadares, que sempre acompanhou de perto a aprovação e a feitura do relatório para este projeto, que, sem dúvida alguma hoje se transforma em momento importante, uma virada, portanto, na história econômica do Estado de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é outro momento de maturidade: o Governador pelo PT, Marcelo Déda, e o Relator do PSDB, Senador Tasso Jereissati. Vimos aqui também a expressão correta, bastante afinada com os interesses do seu Estado, do nosso prezado colega Senador Antonio Carlos Valadares. Gostaria muito de ressaltar que isso deve, com certeza, encher de júbilo o Senador Almeida Lima, o Senador Virginio de Carvalho, e não posso me esquecer da Senadora Maria do Carmo Alves, que hoje mesmo enviou mensagem a todos nós pedindo esse empenho. Esteve conosco hoje o Governador João Alves. S. Ex^a veio aqui exatamente para pedir que incluíssemos nas prioridades da Casa essa matéria tão relevante para o seu Estado. Ou seja, o empréstimo para Sergipe une a todos, e muito bem se expressou a esse respeito o Senador Antonio Carlos Valadares.

Do mesmo modo, congratulo-me com o Senador Jereissati pelo relatório que fez. Relatório competente, conciso e que, com muita clarividência, com olho muito clínico, detectou o ponto mais fundamental a partir do qual se beneficiaria o povo sergipano, que é tão bem representado nesta Casa pelos três Senadores acima referidos, pelos quatro Senadores acima referidos. Não

posso nunca me esquecer da Senadora Maria do Carmo Alves, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 60, de 2008, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.307, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2008, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de dezembro de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 1.307, DE 2008

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2008

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$20,800,000.00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$20,800,000.00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto Integrado do Estado de Sergipe: Pobreza Rural – 2ª Fase”.

§ 2º São facultadas a conversão da taxa de juros, de flutuante para fixa, ou vice-versa, aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, e a alteração da moeda de referência da operação de crédito, tanto para o montante já desembolsado quanto para o montante a desembolsar, sendo que o exercício dessas opções implicará a cobrança de encargos incorridos pelo Bird na sua realização e de uma comissão de transação que varia de 0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento) a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre os valores afetados.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de Sergipe;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$20,800,000.00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos);

V – *prazo* de desembolso: até 31 de dezembro de 2011;

VI – *carência*: 60 (sessenta) meses;

VII – *amortização*: em 20 (vinte) parcelas semestrais, sucessivas e, sempre que possível, iguais, pagas nos dias 15 de março e 15 de setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2014 e a última em 15 de setembro de 2023, sendo cada parcela correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor total do empréstimo;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calcula-

dos sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem fixa a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;

IX – *comissão à vista*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

X – *juros de mora*: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, caracterizada a mora 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Sergipe na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no capta é condicionado a que o Estado de Sergipe celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

A matéria vai à promulgação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

Há um requerimento aqui lido pelo Senador José Agripino, pedindo inversão de pauta e, portanto, preferência para a PEC nº 20.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas o momento de votação, segundo o Senador José Agripino, seria após a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Seria após, sim.

Queria me certificar: já chegou aí?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento já foi recebido. Mas o Senador Agripino...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou plenamente de acordo, plenamente de acordo com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...pediu para ser depois dos empréstimos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já está aí. Isso me tranquiliza.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 2008 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão do Parecer nº 1.188, de 2008, Relator: Senador Osmar Dias), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”*.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão o projeto (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

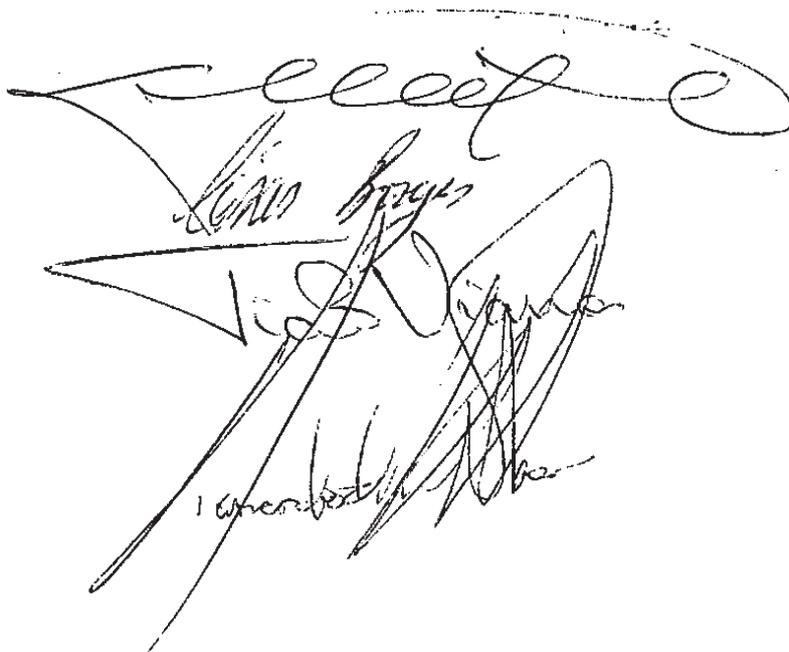
PARECER Nº 1.308, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de
Resolução nº 61, de 2008.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2008, que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 12 de dezembro de 2008.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent signature at the top is a large, stylized cursive signature. Below it, there are several other signatures, some of which are more legible and appear to be names like 'Luis Braga' and 'José Gomes'. The signatures are written over a white background.

ANEXO AO PARECER Nº 1.308, DE 2008.

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2008

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

II – valor do empréstimo: até US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos);

III – modalidade: mecanismo unimonetário do capital ordinário do BID, com taxa de juros baseada na *Libor*;

IV – moeda de desembolso: dólar norte-americano ou, por solicitação do BNDES, real, mediante realização de conversão de moeda por parte do BID, ao custo de até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do montante convertido;

V – prazo de desembolsos: até 4 (quatro) anos, contado da data de vigência do contrato;

VI – amortização do saldo devedor em dólar: em 32 (trinta e duas) parcelas semestrais, sucessivas, tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses após a data de assinatura do contrato e a última 20 (vinte) anos após essa data;

VII – amortização do saldo devedor em real: fixada para cada desembolso, por meio de Carta do BID, com base em condições propostas pelo BNDES, podendo ser em parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou única (*bullet*) ao final do vencimento, desde que o prazo máximo de amortização não exceda 20 (vinte) anos, a contar da assinatura do contrato, e a vida média do empréstimo não seja superior a 12,25 anos (doze anos e vinte e cinco centésimos de ano);

VIII – juros aplicáveis aos saldos devedores em dólar: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros *Libor* trimestral para dólar norte-americanos, mais (ou menos) uma margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos modalidade *Libor*, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da *Libor*, e mais a margem (*spread*) atual para empréstimos do capital ordinário;

IX – juros aplicáveis aos saldos devedores em real: definidos para cada desembolso, constante de Carta de Notificação de Conversão enviada pelo BID, em percentual previamente aceito pelo BNDES, e pagos juntamente com a amortização;

X – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

XI – despesas com inspeção e supervisão geral: até 1% (um por cento) do valor do financiamento.

Art. 3º A autorização prevista no *caput* é condicionada a que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda o cumprimento das condições prévias à realização do primeiro desembolso, constantes da minuta do contrato de empréstimo, e que exige que o Regulamento de Crédito do Programa, revisado em comum acordo com o BID, tenha sido aprovado pelo órgão competente do mutuário e esteja em vigor para reger os subempréstimos.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Em discussão a redação final (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação (*Pausa.*)

As Sr^{as} e os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65 DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 2008 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.219, de 2008, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio, para discutir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, é justo o empréstimo e com ele se põem obviamente de acordo o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Tião Viana e a Senadora Marina Silva. Não há como alguém pensar em obstaculizar um empréstimo dessa sorte, que visa a injetar recursos substanciais num Estado que é conhecido por sua carência de capitais.

Portanto, nós, do PSDB, apoiamos com muito interesse esse empréstimo do BIRD, até porque sabemos que a tramitação é longa e temos todas as razões. Temos, hoje, uma mecânica aqui, e digo isso não por causa do Acre, porque não tenho nenhuma desconfiança, ao contrário, tenho respeito por quem governa o Estado do Acre. Nós, aqui, quando pedimos empréstimos para o Estado do Amazonas, estabelecemos que, daqui para a frente, todos esses empréstimos serão fiscalizados não só pelo Senado Federal, mas também pelo Tribunal de Contas da União; ou seja, não temos mesmo como negar benefícios a populações pobres, que podem encontrar por aí uma aplicação correta

desses recursos, um caminho para ascenderem na escala do desenvolvimento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, para discutir, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Senador Tião Viana, que deu uma pequena saída, está muito angustiado e me pediu, por telefone, que eu fizesse o registro da importância desse empréstimo para o Estado do Acre, que ele tão dignamente... Ah, ele acaba de chegar. Estou passando a palavra para o Senador Tião.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Tião Viana. Pensei que ele iria demorar mais um pouco.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador) – Presidente Garibaldi, apenas para agradecer aos Senadores por essa matéria estar sendo votada hoje. Trata-se de matéria da maior importância, que reflete um propósito de governo que hoje tem o Estado do Acre, conduzido pelo Governador Binho Marques, com US\$120 milhões, cujo propósito é o investimento nas áreas de educação e saúde. Ou seja, em programas como o Saúde da Família, redução da mortalidade infantil, redução da mortalidade materna, proteção à criança em relação às doenças evitáveis e programa de inclusão de crianças fora da escola, na primeira infância, para que possam ter acolhida na escola, proteção do Estado. É algo, de fato, inovador, que temos muito orgulho em mostrar. Em regra, os empréstimos são muitas vezes voltados para obras e esquecem o desenvolvimento humano. O Governo do Acre, hoje, tem como propósito determinado a redução da desigualdade dos indicadores de desenvolvimento humano, ou seja, acolher a população carente em níveis de desenvolvimento social que sejam compatíveis com a dignidade humana.

Esse projeto de financiamento nos orgulha muito. Eu fico muito agradecido ao Senado, a V. Ex^a, a todos da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Aloizio Mercadante, Senador Suplicy, que foi o Relator da matéria, pela aprovação, nos termos que o Senador faz no dia de hoje.

Então, parabéns ao Governador Binho Marques! A matéria teve início no Governo Jorge Viana e é concluída, em início de execução, no Governo Binho Marques.

Faço o registro de que falo em meu nome e no da Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB-RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

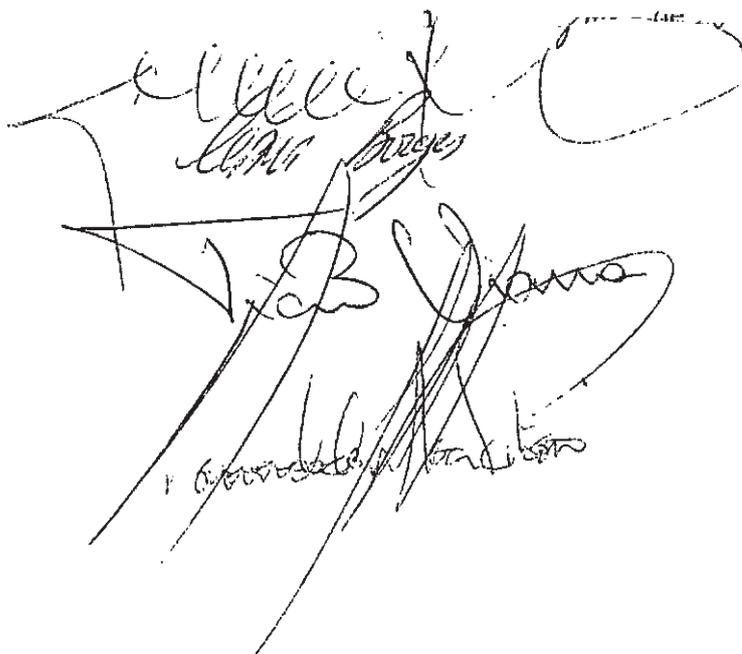
PARECER Nº 1.309, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 2008.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 2008, que *autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de dezembro de 2008.



Handwritten signatures and initials, including 'Garibaldi Alves Filho' and 'César Borges'.

IV – valor: até US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: até 31 de março de 2015;

VI – carência: 84 (oitenta e quatro) meses;

VII – amortização: em 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais, sucessivas, e sempre que possível, iguais, pagas nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2016 e a última em 15 de outubro de 2036, sendo cada uma das 41 (quarenta e uma) primeiras parcelas correspondente a 2,38% (dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do valor total do empréstimo e a última a 2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento);

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem fixa a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;

IX - comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

X – juros de mora: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, caracterizada a mora 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Acre na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado do Acre celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) – Em discussão a redação final. (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2008 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 2008, Relator ad hoc: Senador Marcelo Crivella), que autoriza as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até treze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos, com o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) da República Federal da Alemanha, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto Complexo São Bernardo – Tranche 1.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria também de registrar a importância desse projeto. Esse é um financiamento alemão para a Eletrobrás, principalmente, no sentido de viabilizar projetos de PCHs no sul do Brasil, projetos esses que têm sido muito importantes para a composição da matriz energética.

Eu não poderia deixar de destacar esse esforço da Diretoria da Eletrobrás, por meio do Presidente José Antônio e do Diretor Cardeal, pela maneira como têm conduzido a holding Eletrobrás, mais uma vez livrando um tento importante, especialmente na geração de energia renovável, uma energia rápida de ser instalada como são as pequenas centrais hidrelétricas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passamos à votação.

Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente, para encaminhar a matéria.

O Senador Delcídio me chamou a atenção para a importância das PCHs, antes de mais nada, fazendo uma boa linguagem de comunicação. Não se trata de votação, até porque nós somos todos a favor. Trata-se de ressaltarmos o valor, para a economia brasileira, do investimento em PCHs. Vamos traduzir: pequenas centrais hidrelétricas. É a questão da comunicação. O Senador Delcídio é um perito no assunto, mas eu, como leigo, encantei-me com o seu raciocínio.

Eu precisaria manifestar-me sempre favoravelmente aos investimentos em PCHs. Agora, mais do que nunca, entendo que se impulsiona a economia a partir também desses investimentos, que não são grandiosos, que causam um pequeno dano ambiental e que, sem dúvida alguma, revertem em soluções para o déficit de energia no País. Portanto, todo o apoio às PCHs, a partir da bela expressão do Senador Delcídio Amaral, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final ao Projeto de Resolução nº 68, de 2008, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

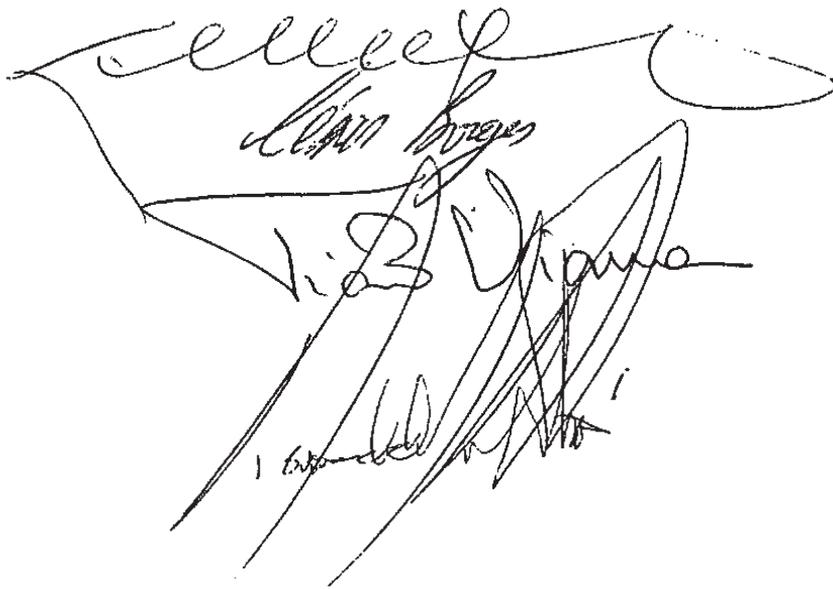
É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.310, DE 2008
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução
nº 68, de 2008.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2008, que *autoriza as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS) contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até € 13.293.588,91 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos), com o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) da República Federal da Alemanha, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto Complexo São Bernardo – Tranche 1.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de dezembro de 2008.



The image shows several handwritten signatures and stamps. At the top, there is a signature that appears to be 'Luan Borges'. Below it, there is a signature that appears to be 'Lia D'Amico'. There are also several other signatures and stamps, some of which are partially obscured or crossed out. The signatures are written in black ink on a white background.

ANEXO AO PARECER Nº 1.310, DE 2008.

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2008

Autoriza as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até € 13.293.588,91 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos), com o *Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)* da República Federal da Alemanha, destinada a financiar, parcialmente, o “Projeto Complexo São Bernardo – *Tranche 1*”.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º São as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) autorizadas a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até € 13.293.588,91 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos), com o *Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)* da República Federal da Alemanha.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto Complexo São Bernardo – *Tranche 1*”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – credor: *Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)* da República Federal da Alemanha;
- II – devedor: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor do empréstimo: até € 13.293.588,91 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavos);

V – valor da contrapartida: € 11.970.500,00 (onze milhões, novecentos e setenta mil e quinhentos euros);

VI – prazo de desembolsos: até 4 (quatro) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;

VII – amortização: o empréstimo será pago em 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais, sucessivas, aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira depois de decorridos 10 (dez) anos da assinatura do contrato e a última 30 (trinta) anos após essa data;

VIII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente, em 30 de junho e em 30 de dezembro, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo a uma taxa fixa de 2,0% a.a. (dois por cento ao ano);

IX – juros de mora: 3,0% a.a. (três por cento ao ano) acrescidos sobre a taxa básica de juros cobrada pelo Banco Central da Alemanha;

X – comissão de crédito: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado, exigidos a partir de 3 (três) meses contados da assinatura do contrato.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, sejam cumpridas as seguintes condições:

I - as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. formalizem o respectivo contrato de contragarantia;

II – seja verificado pelo Ministério da Fazenda o cumprimento das condições prévias à realização do primeiro desembolso, as quais constam da Cláusula 10.8 da minuta do contrato de empréstimo.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 2008 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 1.281, de 2008, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko), que *autoriza o Município de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN).*

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. *(Pausa.)*

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A discussão já passou.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Só para parabenizar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a encaminha agora a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Encaminho. Agradeço à Senadora Serys Slhessarenko, que foi a Relatora do Projeto, aos membros da CAE, que aprovaram, no dia de ontem, esse empréstimo para o Município de Belém, que será utilizado no Programa de Saneamento da Bacia da Estrada

Nova. É um programa bastante importante para uma área que necessita desses recursos para que seja saneada, melhore a qualidade de vida da população que lá habita e a imagem de Belém, porque vai dar a oportunidade de abrir para o rio a visão que está hoje impedida.

Parabenizo o Prefeito Duciomar Costa, que foi reeleito em outubro passado e que, com os recursos que vinha buscando há alguns anos, vai acelerar e tornar realidade esse grande projeto de saneamento da bacia da Estrada Nova, e agradeço aos Senadores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, para encaminhar, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Essas matérias, Sr. Presidente, mobilizam opiniões e vontades. Justificou a preocupação do ex-Governador Almir Gabriel, do ex-Governador Simão Jatene, justificou a preocupação da ex-vice-Governadora Valéria Pires Franco, justificou, obviamente, a preocupação do nosso ex-Colega e prezado amigo, atual Prefeito de Belém, Duciomar Costa, Prefeito reeleito daquela cidade.

Isso coloca por terra, Senador Flexa Ribeiro, qualquer dúvida a respeito da sua intenção com o seu Estado. Nós estamos aqui para examinar toda e qualquer melhoria para qualquer Estado, se os processos estiverem dentro da melhor e mais adequada forma de apresentação.

Portanto, eu gostaria de parabenizar o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Mário Couto, que está com o filho para nascer. O Senador Mário Couto nos pediu muito expressamente que lutássemos por isso, e o Senador José Nery, atento por igual aos interesses do seu Estado, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final ao Projeto de Resolução nº 69, de 2008, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.311, DE 2008
COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de
Resolução nº 69, de 2008.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 2008, que *autoriza o Município de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 68.750.000,00 (sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN)"*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de dezembro de 2008.



Handwritten signatures of the members of the Commission, including names like "Luis Borges" and "Vitor Hugo".

ANEXO AO PARECER Nº 1.311, DE 2008.

Redação final do Projeto de Resolução
nº 69, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2008

Autoriza o Município de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 68,750,000.00 (sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (Promaben)”.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Belém, Estado do Pará, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 68,750,000.00 (sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), observado o disposto no art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, com a redação dada pela Resolução nº 32, de 2006, ambas do Senado Federal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (Promaben)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- II – valor do empréstimo: até US\$ 68,750,000.00 (sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos);
- III – modalidade: moeda única (mecanismo unimonetário);

IV – prazo de desembolsos: até 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de vigência do contrato;

V – amortização do saldo devedor: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de junho e de dezembro de cada ano, vencendo a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses e a última, o mais tardar, 25 (vinte e cinco) anos após a assinatura do contrato;

VI – juros aplicáveis para saldo devedor em dólares: a taxa de juros será ajustável e os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual ajustável para cada semestre determinada em função do Custo dos Empréstimos Qualificados com uma Taxa de Juros Ajustável na Moeda Única do Financiamento, acrescida da margem vigente (*spread*) para empréstimos do capital ordinário expressa em termos de uma porcentagem anual;

VII – comissão de crédito: de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

VIII – despesas com inspeção e supervisão geral: até 1% (um por cento) do valor do financiamento, mas por decisão de política atual, o BID não tem cobrado esta comissão.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Belém, Estado do Pará, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no *caput* é condicionada a que o Município, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, formalize o respectivo contrato de contragarantia.

§ 2º Preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, o Ministério da Fazenda deverá verificar o grau de cumprimento das seguintes condicionalidades, inclusive mediante manifestação prévia do BID:

I – nomeação da equipe de profissionais necessários para compor a UCP (Unidade de Coordenação do Programa);

II – assinatura dos instrumentos jurídicos adequados junto à Companhia de Saneamento do Estado do Pará – Cosampa e junto às Centrais Elétricas do Pará – Rede Celpa, ou junto às empresas que venham a operar os serviços de saneamento básico e de energia elétrica, respectivamente, para a execução de atividades relacionadas ao programa; e

III – entrada em vigência do ROP (Regulamento Operacional do Programa).

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB) – Sr^{as} e Srs. Senadores, com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008**, que foi apreciado na presente sessão, a Presidência comunica ao Plenário que a Emenda nº 115, apresentada pelo Relator Revisor, altera dispositivo do art. 7º, o qual foi suprimido pela Emenda nº 125, apresentada também pelo Relator Revisor.

Nesses termos, a Presidência declara prejudicada a **Emenda nº 115**, por perda de objeto.

Passa-se, agora, à apreciação do Projeto de Lei da Câmara de iniciativa do Senhor Presidente da República, *que estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências.*

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2000

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (nº 1.176/1995, naquela Casa), *que estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências.*

Relator na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o Senador Eliseu Resende, com parecer favorável com a Emenda nº 1.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o Projeto e a Emenda. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, acho que V. Ex^a não percebeu o Ministro Eliseu Resende... Valeria a pena, em homenagem a figura tão ilustre e tão querida, concedermos...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eliseu Resende, V. Ex^a, além de dar parecer sobre as emendas, certamente vai nos dizer alguma coisa sobre o projeto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para fazer um registro. O Senador Eliseu Resende é ex-Ministro dos Transportes, ex-Ministro da Fazenda, ex-Diretor Geral do antigo DNER, é um *expert* no assunto, e dedicou parte de sua vida parlamentar ao Sistema Nacional de Viação, que trata da atualização, em função da nova realidade econômica do País, dos aeroportos, das ferrovias, das rodovias, das aquavias, dos portos, de toda infraestrutura brasileira.

S. Ex^a fez um trabalho primoroso como Relator. Primoroso! E fizemos questão de incluir esta matéria como prioritária antes da votação das PECs, para que S. Ex^a, ele que é um orgulho do Democratas, pudesse ter a oportunidade de fazer a exposição de um projeto que é de absoluto interesse nacional, é o retrato das necessidades da infra-estrutura brasileira, à luz da realidade econômica de hoje, do Brasil, da agroindústria, do agronegócio, do Brasil industrial, do Brasil que precisa de portos novos, de aeroportos novos, de ferrovias novas.

S. Ex^a preparou com esmero o trabalho que, com certeza, esta Casa vai aplaudir e aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eliseu Resende, Relator designado na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que vai nos falar sobre o projeto e, depois, apreciar as emendas.

PARECER Nº 1.313, DE 2008–PLEN

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é um projeto simples, mas da maior importância para o desenvolvimento econômico do País e para a integração nacional.

Neste projeto, estamos apresentando a fotografia do mapa viário do Brasil. Aqui se reúnem as diversas modalidades de transporte: as estradas de rodagem, as estradas de ferro, as hidrovias, os portos marítimos, os portos fluviais e lacustres, os aeroportos internacionais e domésticos.

Toda uma atualização de uma programação, para orientar o Governo na execução das obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento do País, à integração nacional e à cômoda e segura locomoção dos passageiros e de cargas no Brasil.

Essa é uma lei que entrou no Congresso Nacional em 1995, por uma Mensagem do Executivo, para atender a um ditame da nova Constituição de 1988, que estabelece que uma lei estabelecerá os princípios e as diretrizes relativas ao Sistema Nacional de Viação.

Na Câmara dos Deputados, depois de longa tramitação, o Deputado Eliseu Resende pôde aprovar,

por unanimidade, a Mensagem do Executivo, que foi, então, encaminhada ao Senado Federal. Esse projeto chegou ao Senado no ano de 2000 e só agora, no apagar das luzes de 2008, está sendo apresentado à votação deste Plenário do Senado da República.

Na verdade, Srs. Senadores, esse projeto de lei substitui uma lei que ainda está em vigor, a Lei nº 5.917, de 1973. Ou seja, há 35 anos, existe uma lei orientando o crescimento e a expansão da infra-estrutura viária do País.

Atualizamos, nesse projeto, o Plano Nacional de Viação, para orientar os passos governamentais e também o Congresso Nacional, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Plano Nacional de Investimentos, sobre os passos a serem seguidos para o mais rápido desenvolvimento da infra-estrutura, que será o suporte do crescimento e d'a produção de cargas e do deslocamento de passageiros ao longo do Território Nacional.

No exame desse texto, consideramos indispensável a elaboração de nova redação para o projeto, por meio do substitutivo que ora apresentamos, que contém pontos relevantes. Ele classifica todas as rodovias federais, destacando, em cada caso, os Estados que atravessam os principais pontos de passagem, suas extensões totais e seus segmentos de superposição com outras estradas. A extensão total do sistema rodoviário federal, incluindo-se as estradas pavimentadas, de terra e planejadas, passa a ser de 120.491km.

O substitutivo apresenta, também, a descrição de todas as ferrovias federais, em operação ou planejadas, destacando, em cada caso, os Estados que atravessam, os pontos de passagem, suas extensões e suas superposições com outras linhas férreas. A descrição passa a conter novos e longos trechos planejados, tendo em vista presentes e futuras demandas de fluxos de produção. A extensão da malha ferroviária federal passa a ser de 46.127km, ou seja, 51% do sistema rodoviário federal.

O projeto de lei relaciona também todos os trechos navegáveis dos rios que compõem as diversas regiões hidrográficas do País: Região Hidrográfica Amazônica; Região Hidrográfica do Tocantins/Araguaia; Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental; Região Hidrográfica do Parnaíba; Região Hidrográfica do São Francisco; Região Hidrográfica Atlântico Sudeste; Região Hidrográfica Atlântico Sul; Região Hidrográfica do Uruguai; Região Hidrográfica do Paraná; e Região Hidrográfica do Rio Paraguai. Os trechos navegáveis de cada rio são descritos de montante para jusante e suas extensões são medidas pelo talvegue do curso d'água. A extensão total das vias navegáveis do Brasil está estimada em 56.594km. Somente a Região Hidrográfica Amazônica possui 28.890km de vias na-

vegáveis, ou seja, cerca da metade da malha hidrográfica nacional.

Mas o projeto relaciona também os portos marítimos, fluviais e lacustres que compõem o sistema nacional de viação. A primeira relação se refere aos 47 portos marítimos, com detalhes sobre suas denominações, os Estados onde se situam e suas localizações hidrográficas. A segunda relação enumera 215 portos fluviais e lacustres, classificando-os por bacias hidrográficas e apresentando detalhes sobre suas denominações, os Estados onde se situam e os rios ou lagos onde se localizam. A relação seguinte descreve as eclusas e outros dispositivos de transição de nível, implantados ou passíveis de implantação em rios federais. São 26 eclusas listadas, com detalhes de sua denominação, os rios em que estarão instaladas e os Estados em que se localizam. O sistema de eclusagem proposto ampliará expressivamente, talvez dobrará, a extensão total da malha de vias navegáveis do Brasil.

Finalmente, o projeto de lei passa à transcrição da relação descritiva dos aeroportos federais administrados pela Infraero. São 69 aeroportos no total, dos quais 31 aeroportos são internacionais. Haverá também mais 87 aeroportos relacionados com a integração nacional e a defesa nacional.

Esse projeto de lei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Infra-estrutura da Casa. Antes, na Câmara dos Deputados, houve também aprovação por unanimidade.

Temos aqui um projeto que será da maior importância para o planejamento da expansão da infra-estrutura nacional, particularmente a infra-estrutura viária, que promoverá o acelerado desenvolvimento da economia e da integração nacional.

Recebemos, Sr. Presidente, e estão sobre a mesa, cinco emendas – não houve emendas na Comissão de Infra-estrutura: uma emenda, apresentada pelo Senador Valdir Raupp, que acrescenta a listagem dos aeroportos administrados pela Infraero e dos aeroportos relacionados com a integração e a defesa nacional, conforme sugerido pelo Ministério da Defesa; duas emendas, apresentadas pelo Senador Marconi Perillo, que se referem ao aperfeiçoamento da malha viária do Estado de Goiás; uma emenda do Senador Flexa Ribeiro, que aperfeiçoa o sistema portuário do Estado do Pará; e uma emenda do Senador Delcídio Amaral, para o aperfeiçoamento da malha rodoviária do Mato Grosso do Sul.

Analizadas essas emendas, Sr. Presidente, o relator as acata e vai inseri-las no seu parecer, se aprovadas pelo Plenário do Senado da República.

Era o que tinha de relatar, Sr. Presidente.

São as seguintes as Emendas de Plenário:

**EMENDA Nº 1 – PLEN
PLC 18, (SUBSTITUTIVO), DE 2000**

Adicione-se ao Anexo VII (SUBSISTEMA AEROVIÁRIO FEDERAL) RELAÇÃO DESCRITIVA DOS AEROPORTOS, mencionada no art. 35 do PLC 18, de 2000, a tabela que se segue abaixo:

**TABELA DE AEROPORTOS
A SEREM INSERIDOS NO ANEXO VII DO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18 (SUBSTITUTIVO), DE 2000**

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO		UF
70	ZZZZ	ASSIS BRASIL	AC
71	ZZZZ	FOZ DO BREU	AC
72	SDOQ	MARECHAL THAUMAURGO	AC
73	ZZZZ	SANTA ROSA DO PURUS	AC
74	ZZZZ	SÃO SALVADOR	AC
75	SBTK	TARAUACÁ	AC
76	SWBC	BARCELOS	AM
77	SWJP	BITTENCOURT-JAPURÁ	AM
78	SWNK	BOCA DO ACRE-N.CAMPO-	AM
79	SWCA	CARAUARI	AM
80	SWKU	CUCUI	AM
81	SWEI	EIRUNEPÉ	AM
82	SWEE	ESTIRÃO DO EQUADOR	AM
83	SBYA	IAUARETÊ	AM
84	SWII	IPIRANGA-STO ANT. DO IÇÁ	AM
85	SBIC	ITACOATIARA	AM
86	SWLB	LÁBREA	AM
87	SBMY	MANICORÉ	AM
88	SWMK	MATURACÁ	AM
Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO		UF
89	SWJV	PALMEIRAS DO JAVARI	AM

90	SWPC	PARI-CACHOEIRA	AM
91	SWPI	PARINTINS	AM
92	SBMN	PONTA PELADA-MANAUS	AM
93	SWQE	QUERARI	AM
94	SBUA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM
95	SWSQ	SÃO JOAQUIM	AM
96	ZZZZ	TUNUÍ CACHOEIRA	AM
97	SBAM	AMAPÁ	AP
98	SBOI	OIAPOQUE	AP
99	SBCV	CARAVELAS	BA
100	ZZZZ	EUZÉBIO	CE
101	SBAN	ANÁPOLIS	GO
102	SNCW	ALCÂNTARA	MA
103	SBBQ	BARBACENA	MG
104	SBLS	LAGOA SANTA	MG
105	SSAM	AMAMBAI	MS
106	SSBV	BELA VISTA	MS
107	SSFK	FORTE COIMBRA-MS	MS
108	SSPM	PORTO MURTINHO	MS
109	SSTL	TRÊS LAGOAS	MS
110	SBAT	ALTA FLORESTA	MT
111	SWKC	CÁCERES	MT
112	SWCV	CASAL VASCO	MT
113	ZZZZ	PORTO ESPERIDIÃO	MT
114	SWSI	SINOP	MT
115	SBCC	CACHIMBO	PA
116	SBEK	JACAREACANGA	PA
117	SNFX	SÃO FÉLIX DO XINGU	PA
118	SBTS	TIRIÓS	PA
119	SBFN	FERNANDO DE NORONHA	PE
120	SBCA	CASCADEL	PR
121	SSGY	GUAÍRA	PR
122	SBMG	MARINGÁ	PR
123	SBAF	AFONSOS	RJ
124	SBCB	CABO FRIO	RJ
125	SDRS	RESENDE	RJ
126	SBSC	SANTA CRUZ	RJ
Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO		UF
127	SNXX	MAXARANGUAPE	RN

128	SBMS	MOSSORÓ-RN	RN
129	ZZZZ	CACOAL	RO
130	SWCQ	COSTA MARQUES	RO
131	SWPB	FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA-RO	RO
132	SBGM	GUAJARÁ MIRIM	RO
133	SWJI	JI-PARANÁ	RO
134	SWPM	PIMENTA BUENO	RO
135	SBVH	VILHENA	RO
136	ZZZZ	ROLIM DE MOURA	RO
137	SWBV	AUARIS	RR
138	ZZZZ	BV8-VILA PACARAIMA	RR
139	SWQI	CARACARAÍ	RR
140	ZZZZ	ERICÓ	RR
141	SWNM	NORMANDIA	RR
142	SWUQ	SURUCUCU	RR
143	ZZZZ	UIRAMUTÃ	RR
144	SSCQ	CACEQUI-SAICÃ	RS
145	SBCO	CANOAS	RS
146	SSEZ	ESPUMOSO	RS
147	SSJR	JAGUARÃO	RS
148	SBPF	PASSO FUNDO	RS
149	SBSM	SANTA MARIA	RS
150	ZZZZ	SANTANA DO LIVRAMENTO	RS
151	SBCH	CHAPECÓ	SC
152	SBLJ	LAGES	SC
153	SBGW	GUARATINGUETÁ	SP
154	SBYS	PIRASSUNUNGA-AFA	SP
155	SBST	SANTOS	SP
156	SWIY	SANTA IZABEL DO MORRO	TO

Legenda:

ZZZZ – Aeródromos Planejados

JUSTIFICACÃO

Visa a presente Emenda atualizar a relação descritiva dos aeroportos existentes e planejados, integrantes do Subsistema Aeroviário Federal, mencionados no Anexo VII, conforme prevê o Art. 35 da Seção IV do PLC nº 18, de 2000.

Não obstante os elevados méritos do PLC nº 18 de 2000, constatamos que à época quando a matéria foi recebida pelo Senado Federal, em 03 de maio de 2000, o contexto Aeroviário Federal encontrava-se em uma condição diferenciada do que se observa nos dias atuais. Durante os últimos oito anos de tramitação da matéria nesta Casa legislativa, foi aprovada a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que criou a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério da Defesa. A Lei de Criação da Agência determina em seu artigo 5º que a ANAC atuará como autoridade da Aviação Civil, e no seu artigo 8º, determina que a ANAC deverá *“adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e fomento da aviação civil, da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária do País, atuando com independência, legalidade, impessoalidade e publicidade”*. Além disso, o Decreto Nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, criou a Secretaria de Aviação Civil (SAC), órgão da estrutura organizacional do Ministério da Defesa, cuja função é assessorar o Ministro de Estado da Defesa na coordenação e supervisão dos órgãos e das entidades ligados ao Setor de Aviação Civil responsáveis pela gestão, regulação e fiscalização, infra-estrutura aeroportuária e infra-estrutura de navegação aérea.

Além disso, há necessidade que sejam listados os aeroportos de interesse para integração nacional, em virtude de servirem localidades isoladas do território nacional, bem como outros que em virtude da sua posição geográfica são considerados de importância para a Defesa Nacional.

Face então à temporalidade de tramitação desta matéria e ao novo ordenamento estrutural e funcional da Aviação Civil em nosso país, torna-se imprescindível a atualização da lista dos aeroportos de interesse federal que o mencionado projeto elenca em seu anexo VII. Afinal o Subsistema Aeroviário Federal proposto pelo projeto de lei em pauta envolverá aspectos estratégicos, de integração e de Defesa Nacional, sendo imprescindível a ampliação do rol de aeroportos inclusos na malha aeroviária nacional.

Sala da Sessões, 17 de dezembro de 2008.

Senador **Valdir Raupp**



EMENDA Nº 2 – PLEN
(ao PLC nº 18 de 2000)

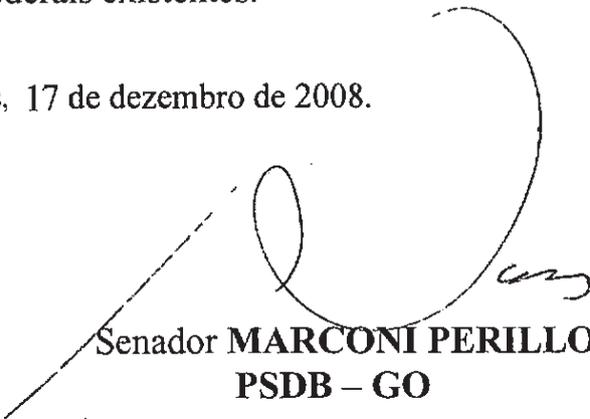
Inclua-se na Relação descritiva das Rodovias Integrantes do Subsistema Rodoviário Federal, anexa ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000, os seguintes trechos rodoviários:

Rodovia	Pontos de Passagem	Extensão
GO – 244	São Miguel do Araguaia – Porangatu	125,0
GO – 237	Uruaçu – Niquelândia – GO 132	118,0
GO – 230	Ceres – Goianésia – BR 414	145,1
GO – 070	Itapirapuã – Goiás – Itaberaí – BR 153	96,0
GO – 213	GO 320 – BR 153 – Morrinhos – Ipameri	214,0

JUSTIFICAÇÃO

O sistema rodoviário brasileiro sofre uma nova composição com o projeto em suma, que visa reestruturar o sistema nacional de viação através da federalização de rodovias importantes para a logística brasileira. Ademais apresentamos rodovias de suma importância para a integralização do Estado de Goiás com as rodovias federais existentes.

Sala da Sessões, 17 de dezembro de 2008.


Senador **MARCONI PERILLO**
PSDB – GO

128	SBMS	MOSSORÓ NR 3	RN
129	ZZZZ	CACOAL	RO
130	SWCQ	COSTA MARQUES	RO
131	SWPB	FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA-RO	RO
132	SBGM	GUAJARÁ MIRIM	RO
133	SWJI	JI-PARANÁ	RO
134	SWPM	PIMENTA BUENO	RO
135	SBVH	VILHENA	RO
136	ZZZZ	ROLIM DE MOURA	RO
137	SWBV	AUARIS	RR
138	ZZZZ	BV8-VILA PACARAIMA	RR
139	SWQI	CARACARAÍ	RR
140	ZZZZ	ERICÓ	RR
141	SWNM	NORMANDIA	RR
142	SWUQ	SURUCUCU	RR
143	ZZZZ	UIRAMUTÃ	RR
144	SSCQ	CACEQUI-SAICÃ	RS
145	SBCO	CANOAS 17	RS
146	SSEZ	ESPUMOSO	RS
147	SSJR	JAGUARÃO	RS
148	SBPF	PASSO FUNDO	RS
149	SBSM	SANTA MARIA	RS
150	ZZZZ	SANTANA DO LIVRAMENTO	RS
151	SBCH	CHAPECÓ	SC
152	SBLJ	LAGES	SC
153	SBGW	GUARATINGUETÁ	SP
154	SBYS	PIRASSUNUNGA-AFA	SP
155	SBST	SANTOS	SP
156	SWIY	SANTA IZABEL DO MORRO	TO

Legenda:

ZZZZ – Aeródromos Planejados

JUSTIFICACÃO

Visa a presente Emenda atualizar a relação descritiva dos aeroportos existentes e planejados, integrantes do Subsistema Aeroviário Federal, mencionados no Anexo VII, conforme prevê o Art. 35 da Seção IV do PLC nº 18, de 2000.

EMENDA Nº 4 – PLEN
(ao PLC nº 18 de 2000)

Inclua-se na Relação descritiva das Rodovias Integrantes do Subsistema Rodoviário Federal, anexa ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000, os seguintes trechos rodoviários:

Rodovia	Pontos de Passagem	Extensão
GO – 331	cocalinho – GO 454 - BR 080 -	125,0
GO – 132	Minaçu – Colinas - Niquelândia	169,0

JUSTIFICAÇÃO

O sistema rodoviário brasileiro sofre uma nova composição com o projeto em suma, que visa reestruturar o sistema nacional de viação através da federalização de rodovias importantes para a logística brasileira. Ademais apresentamos rodovias de suma importância para a integralização do Estado de Goiás com as rodovias federais existentes.

Sala da Sessões, 17 de dezembro de 2008.


Senador **MARCONI PERILLO**
PSDB – GO

EMENDA Nº 5 - PLEN
(ao PLC nº 18, de 2000)

1ª Rodoviário

Federal, integrante do Anexo I da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000, rodovia de ligação com a seguinte descrição:

B R	Pontos de Passagem	Unidade da Federaçã o	Extensã o (km)	Superposiçã o BR km
	Entroncamento com a BR-163 (anel viário de Campo Grande) - Santa Rita do Pardo - entroncamento com a BR-158 (Brasilândia) - divisa MS/SP (ponte sobre o rio Paraná)	MS	300	

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O trecho rodoviário em tela visa ligar a BR-163, no contorno de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, à ponte sobre o rio Paraná, situada na BR-158, na divisa com o Estado de São Paulo. A nova ligação, com extensão de aproximadamente 300 km, vai possibilitar a redução do percurso entre Campo Grande e a ponte mencionada em cerca de 130 km. A redução do traçado, além de diminuir as despesas com transporte, cria alternativa para o fluxo das rodovias BR-262 e BR-267, ampliando o intercâmbio entre os dois Estados.

Sala da Sessões, 17 de dezembro de 2008.


 Senador **DELCÍDIO AMARAL**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço...

O SR. DELCIDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente, para discutir.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito rapidamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Preciso dar encaminhamento à discussão; logo

após, terei a maior satisfação em conceder a palavra aos Senadores.

Votação da Emenda nº CI-1 Substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº CI-1 Substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora que vai oferecer a redação do vencido para o turno suplementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

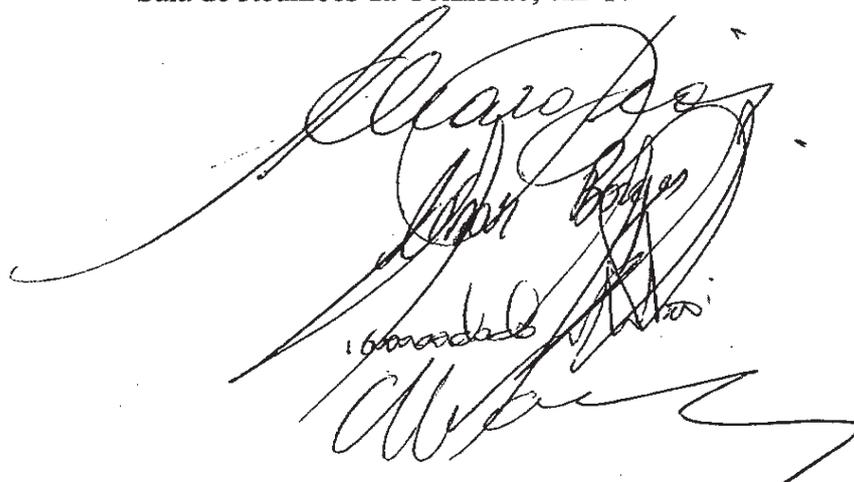
PARECER Nº 1.312, DE 2008

COMISSÃO DIRETORA

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (nº 1.176, de 1995, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (nº 1.176, de 1995, na Casa de origem), que *estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de dezembro de 2008.



ANEXO AO PARECER Nº 1.312, DE 2008.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (nº 1.176, de 1995, na Casa de origem).

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV), sua composição, objetivos e critérios para sua implantação, em consonância com os incisos XII e XXI do art. 21 da Constituição Federal.

Art. 2º O SNV é constituído pela infra-estrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e bens, sob jurisdição dos diferentes entes da Federação.

§ 1º Quanto à jurisdição, o SNV é composto pelo Sistema Federal de Viação e pelos sistemas de viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Quanto aos modos de transporte, o SNV compreende os subsistemas rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.

CAPÍTULO II**DO SISTEMA FEDERAL DE VIAÇÃO**

Art. 3º O Sistema Federal de Viação (SFV) é composto pelos seguintes subsistemas:

- I – Subsistema Rodoviário Federal;
- II – Subsistema Ferroviário Federal;
- III – Subsistema Aquaviário Federal; e
- IV – Subsistema Aeroviário Federal.

Art. 4º São objetivos do Sistema Federal de Viação (SFV):

- I – assegurar a unidade nacional e a integração regional;

- II – garantir a malha viária estratégica necessária à segurança do território nacional;
- III – promover a integração física com os sistemas viários dos países limítrofes;
- IV – atender aos grandes fluxos de mercadorias em regime de eficiência, por meio de corredores estratégicos de exportação e abastecimento;
- V – prover meios e facilidades para o transporte de passageiros e cargas, em âmbito interestadual e internacional.

Art. 5º Compete à União, nos termos da legislação vigente, a administração do SFV, que compreende o planejamento, a construção, a manutenção, a operação e a exploração dos respectivos componentes.

Art. 6º A União exercerá suas competências relativas ao SFV, diretamente, por meio de órgãos e entidades da administração federal, ou mediante:

- I – delegação a Estado, Distrito Federal, Município ou consórcio entre esses entes, que atuarão em seu nome;
- II – concessão, autorização ou arrendamento a empresa pública ou privada;
- III – parceria público-privada.

§ 1º A delegação de que trata o inciso I do *caput* será formalizada mediante convênio, respeitadas as prerrogativas da União e assegurada a integridade do patrimônio objeto da delegação, na forma da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão explorar a infra-estrutura delegada, diretamente ou mediante concessão, autorização ou arrendamento a empresa pública ou privada, respeitada a legislação federal.

Art. 7º A União poderá aplicar recursos financeiros no SFV, qualquer que seja o regime de administração adotado.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I a III do art. 6º, é vedada a aplicação de recursos da União em obra ou serviço que, nos termos do respectivo contrato ou outro instrumento de delegação, constitua responsabilidade de qualquer das demais partes envolvidas.

Art. 8º Os componentes físicos dos subsistemas integrantes do SFV integram as relações descritivas anexas a esta Lei e sujeitam-se às especificações e normas técnicas formuladas pela autoridade competente, qualquer que seja o regime de administração adotado.

Art. 9º As rodovias, ferrovias e vias navegáveis terão seu traçado indicado por localidades intermediárias ou pontos de passagem.

Parágrafo único. No caso de rodovias, ferrovias e vias navegáveis planejadas, as localidades intermediárias mencionadas nas relações descritivas são indicativas de traçado, não constituindo pontos obrigatórios de passagem do traçado definitivo.

Art. 10. A alteração de características ou a inclusão de novos componentes nas relações descritivas constantes dos anexos desta Lei somente poderá ser feita com base em critérios técnicos e econômicos que justifiquem as alterações e dependerão de:

- I – aprovação de lei específica, no caso do transporte terrestre e aquaviário;

II – ato administrativo da autoridade competente, designada nos termos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no caso do transporte aéreo.

§ 1º São dispensadas de autorização legislativa as mudanças de traçado decorrentes de ampliação de capacidade ou da construção de acessos, contornos ou variantes, em rodovias, ferrovias e vias navegáveis.

§ 2º Nos casos previstos no § 1º, as mudanças serão definidas e aprovadas pela autoridade competente, em sua esfera de atuação.

Art. 11. A implantação de componente do SNV será precedida da elaboração do respectivo projeto de engenharia e da obtenção das devidas licenças ambientais.

§ 1º No caso de empreendimento cujo valor total seja superior a dez vezes o limite estabelecido no art. 23, I, c, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, serão exigidos estudos prévios que comprovem a viabilidade econômica e indiquem a prioridade do investimento.

§ 2º Para fins de implantação de componentes do SNV, serão considerados prioritários os investimentos que visem a:

I - conclusão de obras já iniciadas, desde que comprovada, em avaliação econômica e social, a viabilidade dos investimentos complementares ou marginais necessários, atendidas as exigências ambientais;

II - estruturação ou complementação de corredores estratégicos.

CAPÍTULO III

DOS SUBSISTEMAS FEDERAIS DE VIAÇÃO

Seção I

Do Subsistema Rodoviário Federal

Art. 12. O Subsistema Rodoviário Federal compreende todas as rodovias administradas pela União, direta ou indiretamente, nos termos dos arts. 5º e 6º desta Lei.

Art. 13. As rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário Federal são classificadas, de acordo com a sua orientação geográfica, nas seguintes categorias:

I – Rodovias Radiais: as que partem da Capital Federal, em qualquer direção, para ligá-la a capitais estaduais ou a pontos periféricos importantes do País;

II – Rodovias Longitudinais: as que se orientam na direção Norte-Sul;

III – Rodovias Transversais: as que se orientam na direção Leste-Oeste;

IV – Rodovias Diagonais: as que se orientam nas direções Nordeste-Sudoeste ou Noroeste-Sudeste; e

V – Rodovias de Ligação: as que, orientadas em qualquer direção e não enquadradas nas categorias discriminadas nos incisos I a IV, ligam pontos importantes de duas ou mais rodovias federais, ou permitem o acesso a instalações federais de importância estratégica, a pontos de fronteira, a áreas de segurança nacional ou aos principais terminais marítimos, fluviais, ferroviários ou aeroviários constantes do SNV.

Art. 14. As rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário Federal são designadas pelo símbolo “BR”, seguido de um número de três algarismos, assim constituído:

I – o primeiro algarismo indica a categoria da rodovia, sendo:

- a) 0 (zero), para as rodovias radiais;
- b) 1 (um), para as rodovias longitudinais;
- c) 2 (dois), para as rodovias transversais;
- d) 3 (três), para as rodovias diagonais; e
- e) 4 (quatro) para as rodovias de ligação;

II – os outros dois algarismos referem-se à posição geográfica da rodovia relativamente a Brasília e aos pontos cardeais, segundo sistemática definida pelo órgão competente.

Art. 15. O Anexo I apresenta a relação descritiva das rodovias pertencentes ao Subsistema Rodoviário Federal.

Art. 16. Fica instituída, no âmbito do Subsistema Rodoviário Federal, a Rede de Integração Nacional (Rinter), composta pelas rodovias que satisfaçam a um dos seguintes requisitos:

- I - promover a integração regional, interestadual e internacional;
- II - ligar capitais de Estados entre si ou ao Distrito Federal;
- III - atender a fluxos de transporte de grande relevância econômica; e
- IV - prover ligações indispensáveis à segurança nacional.

Art. 17. O Anexo II apresenta a relação descritiva das rodovias integrantes da Rinter.

Art. 18. Fica a União autorizada a transferir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, mediante doação:

- I – acessos e trechos de rodovias federais envolvidos por área urbana ou substituídos em decorrência da construção de novos trechos;
- II – rodovias ou trechos de rodovias não integrantes da Rinter.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, até que se efetive a transferência definitiva, a administração das rodovias será, preferencialmente, delegada aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios.

Art. 19. Fica a União autorizada a incorporar à malha rodoviária sob sua jurisdição trechos de rodovias estaduais existentes, cujo traçado coincida com diretriz de rodovia federal integrante da Rinter, mediante anuência dos Estados a que pertençam.

Seção II

Do Subsistema Ferroviário Federal

Art. 20. O Subsistema Ferroviário Federal é constituído pelas ferrovias existentes ou planejadas, pertencentes aos grandes eixos de integração interestadual, inter-regional e internacional, que satisfaçam a pelo menos um dos seguintes critérios:

- I – atender grandes fluxos de transporte de carga ou de passageiros;
- II – possibilitar o acesso a portos e terminais do Sistema Federal de Viação;
- III – possibilitar a articulação com segmento ferroviário internacional;

IV – promover ligações necessárias à segurança nacional.

Parágrafo único. Integram o Subsistema Ferroviário Federal os pátios e terminais, as oficinas de manutenção e demais instalações de propriedade da União.

Art. 21. As ferrovias integrantes do Subsistema Ferroviário Federal são classificadas, de acordo com a sua orientação geográfica, nas seguintes categorias:

I – Ferrovias Longitudinais: as que se orientam na direção Norte-Sul;

II – Ferrovias Transversais: as que se orientam na direção Leste-Oeste;

III – Ferrovias Diagonais: as que se orientam nas direções Nordeste-Sudoeste e Noroeste-Sudeste;

IV – Ferrovias de Ligação: as que, orientadas em qualquer direção e não enquadradas nas categorias discriminadas nos incisos I a III, ligam entre si ferrovias ou pontos importantes do País, ou se constituem em ramais coletores regionais; e

V – Acessos Ferroviários: segmentos de pequena extensão responsáveis pela conexão de pontos de origem ou destino de cargas e passageiros a ferrovias discriminadas nos incisos I a IV.

Art. 22. As ferrovias integrantes do Subsistema Ferroviário Federal são designadas pelo símbolo “EF” ou “AF”, indicativo de estrada de ferro ou de acesso ferroviário, respectivamente.

§ 1º O símbolo “EF” é acompanhado por um número de três algarismos, com os seguintes significados:

I – o primeiro algarismo indica a categoria da ferrovia, sendo:

a) 1 (um), para as longitudinais;

b) 2 (dois), para as transversais;

c) 3 (três), para as diagonais; e

d) 4 (quatro) para as ligações;

II – os outros dois algarismos indicam a posição da ferrovia relativamente a Brasília e aos pontos cardeais, segundo sistemática definida pelo órgão competente.

§ 2º O símbolo “AF” é seguido pelo número da ferrovia ao qual está ligado o acesso e complementado por uma letra maiúscula, seqüencial, indicativa dos diferentes acessos ligados à mesma ferrovia.

Art. 23. O Anexo III apresenta a relação descritiva das ferrovias que integram o Subsistema Ferroviário Federal.

Art. 24. Fica a União autorizada a desativar ou erradicar trechos ferroviários de tráfego inexpressivo, não passíveis de arrendamento ou concessão, assegurada a existência de alternativa de transporte para o atendimento aos usuários do trecho a ser desativado ou erradicado.

Parágrafo único. A União poderá alienar os bens decorrentes da desativação ou erradicação dos trechos ferroviários previstos no *caput* deste artigo.

Seção III

Do Subsistema Aquaviário Federal

Art. 25. O Subsistema Aquaviário Federal é composto de:

I – vias navegáveis;

II – portos marítimos e fluviais;

III – eclusas e outros dispositivos de transposição de nível;

IV – interligações aquaviárias de bacias hidrográficas;

V – facilidades, instalações e estruturas destinadas à operação e à segurança da navegação aquaviária.

Art. 26. O Anexo IV apresenta a relação descritiva das vias navegáveis existentes e planejadas integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a bacia ou rio em que se situem.

Art. 27. O Anexo V apresenta a relação descritiva dos portos marítimos e fluviais integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e, no caso de portos fluviais, a bacia ou rio em que se situem.

Art. 28. O Anexo VI apresenta a relação descritiva das eclusas e outros dispositivos de transposição de nível existentes e planejados integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e a bacia ou rio em que se situem.

Art. 29. A utilização de águas navegáveis de domínio de Estado ou do Distrito Federal, para navegação de interesse federal, nos termos da alínea “d” do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal, será disciplinada em convênio firmado entre a União e o titular das águas navegáveis.

Art. 30. Qualquer intervenção destinada a promover melhoramentos nas condições do tráfego em via navegável interior deverá adequar-se aos princípios e objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 31. As intervenções em corpo de água incluído na relação descritiva constante do Anexo V deverão preservar as condições de navegabilidade atual ou futura e dependem de autorização prévia da autoridade de transporte competente.

Art. 32. A exploração dos portos organizados e de instalações portuárias atenderá ao disposto na Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, independentemente do regime de administração adotado.

Art. 33. A exploração de travessia aquaviária coincidente com diretriz de rodovia ou ferrovia federal será sempre de competência da União.

Seção IV

Do Subsistema Aeroviário Federal

Art. 34. O Subsistema Aeroviário Federal é constituído de:

I – os aeródromos públicos que atendam ao tráfego aéreo civil, regular e alternativo, doméstico e internacional, no País ou sejam estratégicos para a integração e a segurança nacional;

II – o conjunto de aerovias, áreas terminais de tráfego aéreo e demais divisões do espaço aéreo brasileiro, necessárias à operação regular e segura do tráfego aéreo;

III – o conjunto de facilidades, instalações e estruturas terrestres de proteção ao voo e auxílio à navegação aérea.

Art. 35. O Anexo VII apresenta a relação descritiva dos aeroportos existentes e planejados integrantes do Subsistema Aeroviário Federal.

Art. 36. Serão classificados como de interesse federal os aeródromos públicos que se enquadrem em uma das seguintes situações:

I – os que atendem ou venham a atender, de acordo com as projeções de demanda por transporte aéreo, elaboradas pela autoridade aeronáutica, ao tráfego aéreo civil, regular ou não-regular, doméstico ou internacional, situados nas capitais dos Estados da Federação e do Distrito Federal;

II – aqueles que se situem nas áreas terminais de tráfego aéreo ou nas regiões metropolitanas, ou outros grandes aglomerados urbanos que exijam para sua gestão e planejamento a ação coordenada de todos os níveis da administração pública federal, estadual e municipal;

III – os que atendem ou venham a atender, de acordo com as projeções de demanda por transporte aéreo elaboradas pela autoridade aeronáutica, ao tráfego aéreo civil, regular, doméstico ou internacional no País;

IV – os que, em virtude da sua posição geográfica, venham a ser considerados alternativos aos aeroportos definidos nos incisos I, II e III, em conformidade com as exigências técnicas, operacionais e de segurança do tráfego aéreo;

V – aqueles que sejam de interesse para integração nacional, em razão de servirem a localidade isolada do território nacional, não atendida regularmente por outro modo de transporte;

VI – aqueles que sejam sede de facilidades, instalações e estruturas terrestres de proteção ao voo e auxílio à navegação aérea necessários à operação regular e segura do tráfego aéreo;

VII – os que, em virtude da sua posição geográfica, venham a ser considerados de importância para a segurança nacional, tais como os localizados nas faixas de fronteira, em regiões insulares do mar brasileiro e que forem sede ou apoio de instalações ou organizações voltadas à defesa do território;

VIII – os que, em virtude de sua posição geográfica, venham a ser considerados de importância para o desenvolvimento socioeconômico do País, tais como os localizados em áreas próximas a grandes empreendimentos de exploração mineral de interesse nacional.

Art. 37. Fica a União autorizada a transferir para Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante convênio, a implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeródromos públicos, de acordo com esta Lei, a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, e a legislação aeronáutica em vigor.

CAPÍTULO IV

DOS SISTEMAS DE VIAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

Art. 38. Os Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios abrangem os diferentes meios de transporte e constituem parcelas do Sistema Nacional de Viação, com os objetivos principais de:

I – promover a integração do Estado e do Distrito Federal com o Sistema Federal de Viação e com as unidades federadas limítrofes;

II – promover a integração do Município com os Sistemas Federal e Estadual de Viação e com os Municípios limítrofes;

III – conectar, respectivamente:

a) a capital do Estado às sedes dos Municípios que o compõem;

b) a sede do Distrito Federal às suas regiões administrativas; e

c) a sede do Município a seus distritos;

IV – possibilitar a circulação econômica de bens e prover meios e facilidades de transporte coletivo de passageiros, mediante oferta de infra-estrutura viária adequada e operação racional e segura do transporte intermunicipal e urbano.

Art. 39. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão, em legislação própria, os elementos físicos da infra-estrutura viária que comporão os respectivos sistemas de viação, em articulação com o Sistema Federal de Viação.

Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão adequar suas estruturas administrativas para assumirem segmentos da infra-estrutura viária federal e a execução de obras e serviços que lhes forem outorgados pela União.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 41. Fica a União autorizada a realizar investimentos nas rodovias objeto da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, ainda não transferidas a Estado ou ao Distrito Federal, desde que destinados a:

I – manter condições normais de tráfego até a efetivação da transferência;

II – proporcionar as condições técnicas para efetivação da transferência, mediante projeto de restauração aprovado pela unidade da Federação para a qual a rodovia será transferida.

Parágrafo único. A realização dos investimentos a que se refere o inciso II fica condicionada a prévio compromisso do Estado ou Distrito Federal de receber definitivamente a rodovia beneficiada.

Art. 42. Para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento aos usuários, a União poderá prorrogar por prazo de até 15 (quinze) anos, contados da data de publicação desta Lei, as permissões e autorizações de prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros alcançadas pelo art. 42 da Lei nº 8.987, de 13 fevereiro de 1995, desde que requerido pelo permissionário, observada a necessidade de assinatura de novo contrato de permissão que contenha cláusula de renúncia a eventuais direitos preexistentes que contrariem as disposições da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Parágrafo único. O requerimento de prorrogação pelo permissionário deverá ser apresentado no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 43. O art. 2º da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 2º

.....

XIV – navegação de travessia: aquela realizada:

- a) transversalmente aos cursos dos rios e canais;
- b) entre dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas;
- c) entre ilhas e margens de rios, de lagos, lagoas, baías, angras e enseadas, numa extensão inferior a onze milhas náuticas;
- d) entre dois pontos de uma mesma rodovia ou ferrovia interceptada por corpo de água.” (NR)

Art. 44. Ficam aprovadas as relações constantes dos Anexos desta Lei, que descrevem os componentes físicos da infra-estrutura existente ou planejada dos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário, com as respectivas regras de nomenclatura, que passam a compor o Sistema Federal de Viação, sob jurisdição da União.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 46. Revogam-se a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; os arts. 1º a 3º da Lei nº 6.261, de 14 de novembro de 1975; a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976; os arts. 1º a 3º da Lei nº 6.406, de 21 de março de 1977; a Lei nº 6.504, de 13 de dezembro de 1977; a Lei nº 6.555, de 22 de agosto de 1978; a Lei nº 6.574, de 30 de setembro de 1978; a Lei nº 6.630, de 16 de abril de 1979; a Lei nº 6.648, de 16 de maio de 1979; a Lei nº 6.671, de 4 de julho de 1979; a Lei nº 6.776, de 30 de abril de 1980; a Lei nº 6.933, de 13 de julho de 1981; a Lei nº 6.976, de 14 de dezembro de 1981; a Lei nº 7.003, de 24 de junho de 1982; a Lei nº 7.436, de 20 de dezembro de 1985; a Lei nº 7.581, de 24 de dezembro de 1986; a Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; a Lei nº 9.078, de 11 de julho de 1995; a Lei nº 9.830, de 2 de setembro de 1999; a Lei nº 9.852, de 27 de outubro de 1999; a Lei nº 10.030, de 20 de outubro de 2000; a Lei nº 10.031, de 20 de outubro de 2000; a Lei nº 10.540, de 1º de outubro de 2002; a Lei nº 10.606, de 19 de dezembro de 2002; a Lei nº 10.680, de 23 de maio de 2003; a Lei nº 10.739, de 24 de setembro de 2003; a Lei nº 10.789, de 28 de novembro de 2003; a Lei nº 10.960, de 7 de outubro de 2004; a Lei nº 11.003, de 16 de dezembro de 2004; a Lei nº 11.122, de 31 de maio de 2005; os arts. 2º a 7º da Lei nº 11.297, de 9 de maio de 2006; o art. 20 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006; a Lei nº 11.475, de 29 de maio de 2007; o art. 12 da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; o art. 11 da Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007; a Lei nº 11.550, de 19 de novembro de 2007; a Lei nº 11.701, de 18 de junho de 2008; a Lei nº 11.729, de 24 de junho de 2008; a Lei nº 11.731, de 26 de junho de 2008; e os arts. 1º a 3º da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

ANEXO I
SUBSISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	RODOVIAS RADIAIS				
010	Brasília - Paraná - Porto Nacional - Palmas - Carolina - Estreito - Porto Franco - São Miguel do Guamá - Belém	DF / GO / TO / MA / PA	1.951,2		
020	Brasília - Posse - Barreiras - Picos - Fortaleza	DF / GO / BA / PI / CE	2.081,0	010	33,6
040	Brasília - Três Marias - Belo Horizonte - Barbacena - Juiz de Fora - Três Rios - Rio de Janeiro (Praça Mauá)	DF / GO / MG / RJ	1.178,7		
050	Brasília - Cristalina - Uberlândia - Uberaba - Ribeirão Preto - Campinas - São Paulo - Santos	DF / GO / MG / SP	1.036,2	040	95,7
060	Brasília - Anápolis - Goiânia - Rio Verde - Jataí - Campo Grande - Fronteira com o Paraguai	DF / GO / MS	1.397,8		
070	Brasília - Jaraguá - Aragarças - Barra do Garças - Cuiabá - Cáceres - Fronteira com a Bolívia	DF / GO / MT	1.320,5		
080	Brasília - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - Luiz Alves (Divisa GO/MT) - Aló Brasil - São José do Xingu - Matupá - Cotriguaçu - Colniza - Nova União - Machadinho d'Oeste - Vale do Inaí - Ariquemes	DF / GO / MT / RO	1.850,0		
	RODOVIAS LONGITUDINAIS				
101	Touros - Natal - João Pessoa - Recife - Maceió - Aracaju - Feira de Santana - Itabuna - São Mateus - Vitória - Campos - Niterói - Rio de Janeiro - Mangaratiba - Angra dos Reis - Caraguatatuba - Santos - Iguape - Antonina - Joinville - Itajaí - Florianópolis - Tubarão - Osório - São José do Norte - Rio Grande	RN / PB / PE / AL / SE / BA / ES / RJ / SP / PR / SC / RS	4.563,1	040	12,6
104	Macau - Pedro Avelino - Lajes - Cerro Corá - Ligação - Santa Cruz - Campina Grande - Caruaru - Maceió	RN / PB / PE / AL	674,6	101	6,2
110	Areia Branca - Mossoró - Augusto Severo - Patos - Monteiro - Cruzeiro do Nordeste - Petrolândia - Paulo Afonso - Ribeira do Pombal - Alagoinhas - entroncamento com BR-324	RN / PB / PE / BA	1.059,3	101	13,2

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
116	Fortaleza - Russas - Jaguaribe - Salgueiro - Canudos - Feira de Santana - Vitória da Conquista - Teófilo Otoni - Muriaé - Leopoldina - Além Paraíba - Teresópolis - entroncamento com BR-493 - entroncamento com BR-040 - Rio de Janeiro - Barra Mansa - Lorena - São Paulo - Registro - Curitiba - Lages - Porto Alegre - Pelotas - Jaguarão	CE / PB / PE / BA / MG / RJ / SP / PR / SC / RS	4.564,1	040 / 101	19,8
120	Araçuaí - Capelinha - Guanhães - Itabira - Nova Era - São Domingos da Prata - Ponte Nova - Ubá - Cataguases - Leopoldina - Providência - Volta Grande - Bom Jardim - Ponta do Forno	MG / RJ	989,2		
122	Chorozinho (BR-116) - Iguatu - Juazeiro do Norte - Petrolina - Juazeiro - Urandi - Montes Claros	CE / PE / BA / MG	1.801,9	116	4,5
135	São Luís - Peritoró - Pastos Bons - Bertolínea - Bom Jesus - Corrente - Cristalândia do Piauí - Barreiras - Correntina - Montalvânia - Januária - Montes Claros - Curvelo - Cordisburgo - Belo Horizonte	MA / PI / BA / MG	2.520,3	020 / 040	136,2
146	Patos de Minas - Araxá - Poços de Caldas - Bragança Paulista	MG / SP	683,0		
153	Marabá - Araguaína - Gurupi - Ceres - Goiânia - Itumbiara - Prata - Frutal - São José do Rio Preto - Ourinhos - Irati - União da Vitória - Porto União - Erechim - Passo Fundo - Soledade - Cachoeira do Sul - Bagé - Aceguá	PA / TO / GO / MG / SP / PR / SC / RS	3.565,0	060 / 080	57,0
154	Itumbiara - Ituiutaba - Campina Verde - Nhandeara - entroncamento com BR-153	GO / MG / SP	465,3		
156	Fronteira com a Guiana Francesa - Oiapoque - Calçoene - Macapá - Cachoeira de Santo Antônio - Laranjal do Jari	AP	804,2		
158	Marabá (entroncamento com BR-230) - Xinguara - Redenção - Ribeirão Cascalheira - Nova Xavantina - Aragarças - Jataí - Cassilândia - Paranaíba - Três Lagoas - Brasilândia - Panorama - Presidente Venceslau - Campo Mourão - Laranjeiras do Sul - Maravilhas - Irai - Cruz Alta - Santa Maria - Rosário do Sul - Santana do Livramento	PA / MT / MS / GO / SP / PR / SC / RS	3.696,2	060 / 070	37,4
163	Fronteira com o Suriname - Tiríós - Óbidos - Alenquer - Santarém - Cachimbo - Cuiabá - Rondonópolis - Campo Grande - Rio Brillhante - Dourados - Guaira - Barracão - São Miguel D'Oeste - Itapiranga - Tenente Portela	PA / MT / MS / PR / SC / RS	4.483,5	060 / 070	216,0
174	Fronteira com a Venezuela - Boa Vista - Caracará - Manaus - Canumã - Vilhena	RR / AM / MT	2.558,0		
	RODOVIAS TRANSVERSAIS				

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
210	Macapá - Caracará - Içana - Fronteira com a Colômbia	AP / PA / RR / AM	2.464,7	156 / 163 / 174	400,0
222	Fortaleza - Piripiri - Itapecuru-Mirim - Santa Inês - Açailândia - Marabá - entroncamento com BR-158	CE / PI / MA	1.558,1	010 / 020 / 135	120,6
226	Natal - Santa Cruz - Currais Novos - Augusto Severo - Pau dos Ferros - Jaguaribe - Crateús - Teresina - Presidente Dutra - Grajaú - Porto Franco - entroncamento com BR-153	RN / CE / PI / MA / TO	1.745,6	010 / 104 / 110 / 116 / 135	112,7
230	Cabedelo - João Pessoa - Campina Grande - Patos - Cajazeiras - Lavras da Mangabeira - Picos - Floriano - Pastos Bons - Balsas - Carolina - Estreito - Marabá - Altamira - Itaituba - Jacareacanga - Humaitá - Lábrea - Benjamin Constant	PB / PE / PI / MA / TO / PA / AM	4.995,7	010 / 020 / 101 / 116 / 135 / 153 / 163	345,7
232	Recife - Arco Verde - Salgueiro - Parnamirim	PE	557,1		
235	Aracaju - Jeremoabo - Canudos - Juazeiro - Petrolina - Remanso - Caracol - Bom Jesus - Alto Parnaíba - Araguacema - Cachimbo	SE / BA / PE / PI / PA	2.549,9	101 / 135	155,9
242	São Roque - Seabra - Ibotirama - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - Paraná - Querência - Gaúcha do Norte - Nova Ubitatã - Sorriso - Brasnorte - Juína	BA / TO / MT	2.691,0	010 / 020 / 101 / 122 / 135 / 153 / 158	168,4
251	Ilhéus - Pontal - Buerarema - Camacan - Salinas - Montes Claros - Unaí - Brasília - Ceres - Cocalinho - Campinápolis - Marzagão - Fazenda São João - Novo Diamantino - Cuiabá - Tangará da Serra - Reserva do Cabaçal - Pontes e Lacerda - Vila Bela da Santíssima Trindade - Fronteira com a Bolívia	BA / MG / DF / GO / MT	3.520,0	080 / 101 / 116 / 122 / 158	147,9
259	João Neiva (BR-101) - Governador Valadares - Guanhanês - Serro - Gouveia - Curvelo - Felixlândia (BR-040)	ES / MG	732,9	116 / 135	9,7
262	Vitória - Realeza - Belo Horizonte - Araxá - Uberaba - Frutal - Icém - Três Lagoas - Campo Grande - Aquidauana - Porto Esperança - Corumbá	ES / MG / SP / MS	2.294,8	040 / 060 / 101 / 153	148,4

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
265	Muriáé - Barbacena - São João Del Rei - Lavras - Boa Esperança - Carmo do Rio Claro - São Sebastião do Paraíso - Bebedouro - São José do Rio Preto	MG / SP	921,7	120	19,6
267	Leopoldina - Juiz de Fora - Caxambu - Poços de Caldas - Araraquara - Lins - Presidente Venceslau - Rio Brillhante - Porto Murtinho	MG / SP / MS	1.921,9	050 / 060 / 146 / 163	74,3
272	São Paulo - Sorocaba - Ibaiti - Campo Mourão - Goio Ére - Guaira	SP / PR	904,1	153 / 158 / 163	11,6
277	Paranaguá - Curitiba - Irati - Relógio - Laranjeiras do Sul - Cascavel - Foz do Iguaçu	PR	760,8	116	23,6
280	São Francisco do Sul - Joinville - Porto União - São Lourenço do Oeste - Barracão - Dionísio Cerqueira	SC / PR	634,1	116 / 153 / 158 / 163	90,1
282	Florianópolis - Lages - Joaçaba - São Miguel D'Oeste - Fronteira com Argentina	SC	680,4	101	11,1
283	Campos Novos (BR-282) - Capinzal - Concórdia - Seara - Chapecó - São Carlos - Palmito - Mondáí - Itapiranga - fronteira com a Argentina	SC	350,7	158 / 282	3,8
285	Araranguá - Jacinto Machado - Timbé - Bom Jesus - Vacaria - Passo Fundo - Santo Ângelo - São Borja	SC / RS	747,8	101 / 116 / 153	17,1
287	Montenegro - Santa Cruz do Sul - Rincão dos Cabrais - Santa Maria - Santiago - São Borja	RS	538,3	153 / 158 / 287	28,5
290	Osório - Porto Alegre - São Gabriel - Alegrete - Uruguaiana	RS	730,5	116 / 153	75,0
293	Pelotas - Bagé - Santana do Livramento - Quaraí - Ponte da Concórdia - Uruguaiana	RS	535,7	116 / 158 / 290	62,9
	RODOVIAS DIAGONAIS				
304	Natal - Lajes - Mossoró - Aracati - Boqueirão do Cesário	RN / CE	424,6	101	10,2
307	Fronteira com a Venezuela - Içana - Benjamin Constant - Cruzeiro do Sul - Porto Valter - Marechal Taumaturgo	AM	1.707,4		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
308	Belém - Capanema - Bragança - Vizeu - Carutapera - Turiacu - Madragoa - Cururupu - Mirinzal - Joaquim Antônio - Bequimano - entroncamento com MA-106 - Itaúna	PA / MA	633,6	010	105,5
316	Belém - Capanema - Peritoró - Teresina - Picos - Pamamirim - Cabrobó - Floresta - Petrolândia - Palmeiras dos Índios - Maceió	PA / MA / PI / PE / AL	2.056,1	010 / 020 / 110 / 135 / 222 / 226 / 230 / 308	188,3
317	Lábrea - Boca do Acre - Rio Branco - Xapuri - Brasília - Assis Brasil - Fronteira com o Peru	AM / AC	942,4		
319	Manaus - Careiro - Humaitá - Porto Velho - entroncamento com BR-364 (Trevo do Roque)	AM / RO	885,4	230	22,9
324	Balsas (entroncamento com BR-230) - Ribeiro Gonçalves - São Raimundo Nonato (entroncamento com BR-020) - Remanso (entroncamento com BR-235) - Jacobina - Capim Grosso - Feira de Santana - Salvador	MA / PI / BA	1.270,9	116 / 135	112,2
330	Balsas - Bom Jesus - Xiquexique - Seabra - Jequié - Ubaitaba	MA / PI / BA	1.266,5	116	3,3
342	Carinhanha - Espinosa - Salinas - Araçuaí - Teófilo Otoni - Linhares	BA / MG / ES	784,1	116	66,3
343	Luís Correia - Parnaíba - Piripiri - Teresina - Floriano - Bertolínea	PI	751,6	135 / 222 / 226 / 230 / 316 / 324	221,7
349	Araçaju - entroncamento com BR-101 - Itapicuru - Olindina - Mundo Novo - Seabra - Bom Jesus da Lapa - Santa Maria da Vitória - Correntina - Posse (entroncamento com BR-020)	SE / BA / GO	1.247,8	020 / 101 / 122 / 235 / 242	117,3
352	Goiânia - Ipameri - Patos de Minas - Arapuá - Tiros - Cedro do Abaeté - Abaeté - Pitangui - Pará de Minas	GO / MG	817,3	050 / 146	28,1
354	Cristalina - Patos de Minas - Formiga - Lavras - Cruzília - Caxambu - Vidinha - Engenheiro Passos	GO / MG / RJ	852,7	146 / 262 / 267 / 352	97,1
356	Belo Horizonte - Muriaé - Campos - São João da Barra	MG / RJ	472,9	040 / 101 / 120	37,7

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
359	Cocalinho - Alto Taquari - Alcinópolis - Coxim - Corumbá	GO / MT	1.216	262	13,7
361	Patos - Piancó - São José do Belmonte - entroncamento com BR-232	PB / PE	260,3		
363	Baía de Santo Antônio (Porto) - Alto da Bandeira	PE (Fernando de Noronha)	13,6		
364	Limeira - Matão - Frutal - Campina Verde - Chaveslândia - São Simão - Jataí - Rondonópolis - Cuiabá - Cáceres - Vilhena - Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Sena Madureira - Feijó - Tarauacá - Cruzeiro do Sul - Máncio Lima - fronteira com Peru	SP / MG / GO / MT / RO / AC	4.379,3	060 / 153 / 163	426,9
365	Montes Claros - Pirapora - Patos de Minas - Patrocínio - Uberlândia - Ituiutaba - Chaveslândia	MG	875,7	050 / 364	22,2
367	Santa Cruz de Cabrália - Coroa Vermelha - Porto Seguro - Aracaju - Diamantina - Gouveia	BA / MG	793,3	259 / 342	14,9
369	Oliveira - Campo Belo - Boa Esperança - Campos Gerais - Alfenas - Serrania - Caconde - Pirassununga - Ourinhos - Londrina - Apucarana - Jandaia do Sul - Campo Mourão - Cascavel	MG / SP / PR	1.232,0	153 / 158 / 265 / 267 / 272 / 354	104,2
373	Limeira - Itapetinga - Apiaí - Ponta Grossa - Três Pinheiros - Francisco Beltrão - Barracão	SP / PR	961,9	163 / 280 / 272 / 277	182,1
374	Presidente Venceslau - Ourinhos - Avaré - Boituva - São Paulo	SP	573,9		
376	Dourados - Paranavai - Maringá - Apucarana - Ponta Grossa - São Luiz do Purunã - Curitiba - Garuva (entroncamento com BR-101)	MS / PR / SC	977,0	101 / 116 / 158 / 277 / 369 / 373	121,6
377	Carazinho - Santa Bárbara - Cruz Alta - Santiago - Alegrete - Quaraí	RS	505,5	158 / 285 / 290	112,8
381	São Mateus - Nova Venécia - Barra de São Francisco - Mantena - Central de Minas - Divino das Laranjeiras - Governador Valadares - Ipatinga - Belo Horizonte - Betim - Pouso Alegre - Bragança Paulista - São Paulo	ES / MG / SP	1.264,2	040 / 262	44,5
383	Conselheiro Lafaiete - São João Del Rei - Caxambu - Vidinha - Itajubá - Campos do Jordão - Pindamonhangaba - Ubatuba	MG / SP	571,4	040 / 116 / 267 / 354	54,0

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
386	São Miguel D'Oeste - Irai - Carazinho - Soledade - Porto Alegre	SC / RS	531,7	153 / 158 / 163 / 287 / 377	160,6
392	Rio Grande (Porto) - Pelotas - Santa Maria - Tupanciretã - Santo Ângelo - fronteira com a Argentina	RS	715,8	116 / 158	88,5
393	Cachoeiro do Itapemirim - Itaperuna - Além Paraíba - Três Rios - Volta Redonda - entroncamento com BR-116	ES / RJ	458,2	040 / 116	5,1
	RODOVIAS DE LIGAÇÃO				
401	Boa Vista - Normandia - fronteira com a Guiana	RR	194,2		
402	Entroncamento com BR-135 - Paraiaba (BR-343) - Granja - Itaipococa - Umirim (entroncamento com BR-222)	MA / PI / CE	713,3	343	18,4
403	Acarau - Sobral - Crateús (entroncamento com BR-226)	CE	338,0	222 / 402	141,3
404	Piripiri - Crateús - Novo Oriente - Catarina - Iguatu - Icó	PI / CE	487,8	122 / 343	5,5
405	Mossoró - Jucuri - Mulungu - Apodi - Itaú - São Francisco do Oeste - Pau dos Ferros - Rafael Fernandes - José da Penha - Uirauna - Antenor Navarro - Marizópolis (entroncamento com BR-230)	RN / PB	255,0		
406	Macau - Jandaira - João Câmara - Natal	RN	175,4	101 / 104	10,3
407	Piripiri - São Miguel do Tapuio - Pimenteiras - Bocaina - Picos - Petrolina - Juazeiro - Capim Grosso - Rui Barbosa - Iramaia - Contendas do Sincorá - Sussuarana (entroncamento com BR-030) - Anagé (entroncamento com BR-116)	PI / PE / BA	1.482,6	020 / 230 / 235 / 242 / 343 / 404	90,0
408	Campina Grande - Recife	PB / PE	188,3	230	30,3
409	Feijó - Santa Rosa	AC	152,0		
410	Ribeira do Pombal - Tucano	BA	33,8		
411	Entroncamento com BR-307 - Elvira (fronteira com a Colômbia)	AM	85,0		
412	Farinha - Sumé - Monteiro	PB	146,6	110	17,6
413	Entroncamento com BR-307 - Caxias (Estrão do Equador) (fronteira com a	AM	40,0		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	Colômbia)				
414	Porangatu - Niquelândia - Anápolis	GO	441,7	070 / 153 / 251	51,6
415	Ilhéus - Itabuna - Vitória da Conquista	BA	201,3		
416	Entroncamento com BR-101 (Novo Lino) - Colônia Leopoldina - Ibateguara - entroncamento com BR-104 (São José da Laje)	AL	62,7	101 / 104	12,7
417	Afuá - Anajás - Ponta de Pedra	PA (Ilha de Marajó)	235,0		
418	Caravelas - Nauque - Carlos Chagas - Teófilo Otoni	BA/MG	302,2		
419	Entroncamento com BR-163 - Rio Verde de Mato Grosso - Aquidauana - Jardim (entroncamento com BR-060)	MT	381,7	060 / 163	64,1
420	Pojuca (entroncamento com BR-110) - Santo Amaro - São Roque - Nazaré - Laje - Mutuipe - Jequiriçá - Ubaira - Santa Inês - Itaquara - Jaguaquara - entroncamento com BR-116	BA	354,8	101 / 110 / 242 / 324	65,7
422	Entroncamento com BR-230 - Tucuruí - Cametá - Limoeiro do Ajuru	PA	335,7		
423	Caruaru - Garanhuns - Paulo Afonso - Juazeiro	PE / BA	542,8	110 / 232	24,6
424	Arco Verde - Garanhuns - Maceió	PE / AL	261,6	316	18,0
425	Abunã - Guajará-Mirim	RO	142,7	364	17,7
426	Entroncamento com BR-230 - Santana dos Garrotes - Princesa Isabel - entroncamento com BR-232	PB / PE	200,3	361	5,0
427	Currais Novos - Pombal	RN / PB	198,7	226	1,4
428	Cabrobó (entroncamento com BR-116) - Petrolina	PE	193,4	122 / 316	63,8
429	Ji-Paraná (entroncamento com BR-364) - Costa Marques (Rio Guaporé)	RO	385,9	364	41,9
430	Barreiras - Santana - Bom Jesus da Lapa - Caetitê	BA	414,7	242 / 349	90,7
431	Jundiá (entroncamento com BR-174) - Santa Maria do Boiaçu	RR	125,0		
432	Entroncamento com BR-401 - Cantá - Novo Paraíso - entroncamento com BR-174/BR-210	RR	217,2		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
433	Entroncamento com BR-401 (km 183) - Boa Vista - Normandia - entroncamento com BR-174 (km 675,5)	RR	191,0		
434	Uiraúna (entroncamento com BR-405) - Poço D'Antas - divisa PB/CE - Icó (entroncamento com BR-116)	PB / CE	75,0		
436	Entroncamento com BR-158 (Aparecida do Taboado) - ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná	MS	14,4		
437	Entroncamento com BR-405 (Jucuri) - Divisa RN/CE - entroncamento com BR-116	RN / CE	77,0		
439	Barra do Bugre - Cáceres	MT	146,0		
440	Entroncamento BR-040- entroncamento com BR-267 (Juiz de Fora)	MG	9,0		
445	Entroncamento com BR-290 - São Gabriel - entroncamento com BR-293 (Dom Pedrito)	RS	90,0		
447	Porto de Vitória (Cais de Capuaba) - entroncamento com BR-262	ES	13,9		
448	Entroncamento com BR-116/RS-118 - entroncamento com BR-290	RS	22,0		
450	Entroncamento com BR-020 - entroncamento com BR-040	DF	36,8		
451	Bocaiúva (BR-135) - Governador Valadares	MG	439,5	116 / 120 / 367	84,2
452	Rio Verde - Itumbiara - Tupaciguara - Uberlândia - Araxá	GO / MG	508,9	050 / 153 / 154 / 365	70,4
453	Entroncamento com BR-287 - Lajeado - Caxias do Sul - Aratinga - Torres	RS	324,7	386	5,1
454	Porto Esperança - Forte Coimbra (fronteira com a Bolívia)	MT	71,0		
455	Uberlândia - Campo Florido - Planura	MG	137,3		
456	Nhandeara - São José do Rio Preto - Matão	SP	218,2		
457	Cristalina - Goiânia	GO	235,8	050	29,5
458	Conselheiro Pena - Tarumirim - Iapu - entroncamento com BR-381	MG	175,9	116	15,7
459	Poços de Caldas - Lorena (entroncamento com BR-116) - Mabucaba (entroncamento com BR-101)	MG / SP	391,5	101 / 116 / 146	68,0

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
460	Cambuçira - Lambari - São Lourenço	MG	84,3		
461	Divisa SP/MG (Hidroelétrica de água Vermelha) - Iturama (entroncamento com BR-497) - União de Minas - entroncamento com BR-365 (Chaveslândia)	MG	110,0		
462	Patrocínio - Perdizes - entroncamento com BR-262	MG	100,6	452	4,6
463	Dourados - Ponta Porã	MS	112,5		
464	Inuitaba - Prata - Uberaba - entroncamento com BR-146	MG	494,9	050	34,9
465	Garganta Viúva Graça (entroncamento com BR-116) - Santa Cruz (entroncamento com BR-101)	RJ	31,9	101	9,1
466	Apucarana - Ivaiporã - Pitanga - Guarapuava - União da Vitória - Porto União	PR / SC	433,4	153 / 369 / 376	28,7
467	Porto Mendes - Toledo - Cascavel	PR	120,9	163	79,7
468	Palmeira das Missões (entroncamento com BR-158) - Coronel Bicaço - Campo Novo - Três Passos - fronteira com a Argentina	RS	140,3		
469	Porto Meira - Foz do Iguazu - Parque Nacional	PR	35,3		
470	Navegantes - Itajaí - Blumenau - Curitiba - Campos Novos - Lagoa Vermelha - Nova Prata - Montenegro - São Jerônimo - Camaquã (entroncamento com BR-116)	SC / RS	833,4		
471	Soledade - Santa Cruz do Sul - Encruzilhada do Sul - Canguçu - Pelotas - Chuí	RS	671,2		
472	Frederico Whestphalen - Três Passos - Santa Rosa - Porto Lucena - Porto Xavier - São Borja - Itaquí - Uruguaiana - Barra do Quaraí	RS	649,5	290 / 468	13,1
473	São Gabriel (BR-290) - Bagé (BR-293) - Aceguá - Herval - entroncamento com BR-471	RS	392,8	153 / 290	60,3
474	Aimorés - Ipanema - Caratinga	MG	166,9		
475	Lage - Tubarão	SC	214,4	101 / 282	63,9
476	Apiáí - Curitiba - Lapa - São Mateus - Porto União	SP / PR / SC	400,9		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
477	Canoinhas - Papanduva - Blumenau	SC	213,9	116 / 470	18,6
478	Limeira - Sorocaba - Registro - Cananéia	SP	321,6	116	50,8
479	Januária - Arinos - Brasília	MG / GO / DF	470,0		
480	Pato Branco - entroncamento com BR-280 - São Lourenço do Oeste - Xanxerê - Chapecó - Erechim	PR / SC / RS	259,2	158 / 282	66,7
481	Cruz Alta - Arroio do Tigre - Sobradinho - entroncamento com BR-287 (Rincão dos Cabrais)	RS	175,2		
482	Safrá (entroncamento com BR-101) - Cachoeiro do Itapemirim - Jerônimo Monteiro - Guaçuí - Carangola - Fervedouro (BR-116) - Viçosa - Piranga - Conselheiro Lafaiete (entroncamento com BR-040/BR-383)	ES / MG	406,8	356	29,9
483	Itumbiara - Paranaíba	GO / MS	329,3	154 / 364	21,5
484	Colatina - Itaguaçu - Afonso Cláudio - Guaçuí - São José do Calçado - Bom Jesus do Itabapoana - Itaperuna	ES / RJ	343,4	262 / 356 / 393	55,9
485	Entroncamento com BR-116 - Parque Nacional das Agulhas Negras - Vale dos Lírios - Garganta do Registro (entroncamento com BR-354)	RJ / MG	51,4		
486	Itajaí - Brusque - Vidal Ramos - Bom Retiro (entroncamento com BR-282)	SC	182,4	101	2,4
487	Porto Felicidade (entroncamento com BR-163) - Pontal do Tigre - Campo Mourão - Ponta Grossa	MS / PR	659,9	163 / 272 / 373	99,5
488	Entroncamento com BR-116 - Santuário Nacional de Aparecida	SP	5,9		
489	Prado - entroncamento com BR-101	BA	51,5		
490	Campo Alegre (BR-050) - Ipameri - Caldas Novas - Morrinhos (BR-153)	GO	181,0		
491	São Sebastião do Paraíso (entroncamento com BR-265) - Monte Santo de Minas - Arceburgo - Guaxupé - Alfenas - Varginha - entroncamento com BR-381	MG	263,6	146	29,2
492	Morro do Coco (BR-101) - Cardoso Moreira (BR-356) - São Fidélis - Cordeiro - Nova Friburgo - Bom Sucesso - Sobradinho (BR-116) - Posse (BR-040) - Pedro do Rio (BR-040) - Avelar - Maçambará (BR-393)	RJ	390,5	040 / 116 / 356	16,6

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
493	Manilha - Magé - entroncamento com BR-116/BR-040 - Porto de Itaguaí	RJ	124,5	116	22,5
494	Entroncamento com BR-262 - Divinópolis - São João Del Rei - Andrélandia - Volta Redonda - Angra dos Reis	MG / RJ	519,2	101 / 381 / 383 / 393	84,4
495	Teresópolis - Itaipava (BR-040)	RJ	33,4	154 / 483	15,8
496	Pirapora - Corinto	MG	135,7		
497	Uberlândia - Campina Verde - Iturama - Porto Alencastro - entroncamento com BR-158	MG / MS	353,5		
498	Monte Pascoal - entroncamento com BR-101	BA	14,2		
499	Entroncamento com BR-040 - Cabangu	MG	14,9		
TOTAL			127.483,6		7.115,3
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO			120.368,3		

ANEXO II
SUBSISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL
REDE DE INTEGRAÇÃO NACIONAL (RINTER)
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	RODOVIAS RADIAIS				
010	Brasília - Paraná - Porto Nacional - Palmas - Carolina - Estreito - Porto Franco - São Miguel do Guamá - Belém	DF / GO / TO / MA / PA	1.951,2		
020	Brasília - Posse - Barreiras - Picos - Fortaleza	DF / GO / BA / PI / CE	2.081,0	010	33,6
040	Brasília - Três Marias - Belo Horizonte - Barbacena - Juiz de Fora - Três Rios - Rio de Janeiro (Praça Mauá)	DF / GO / MG / RJ	1.178,7		
050	Brasília - Cristalina - Uberlândia - Uberaba - Ribeirão Preto - Campinas - São Paulo - Santos	DF / GO / MG / SP	1.036,2	040	95,7
060	Brasília - Anápolis - Goiânia - Rio Verde - Jataí - Campo Grande - fronteira com Paraguai	DF / GO / MS	1.397,8		
070	Brasília - Jaraguá - Aragarças - Barra do Garças - Cuiabá - Cáceres - fronteira com Bolívia	DF / GO / MT	1.320,5		
080	Brasília - Uruaçu	DF / GO	228,6		
	RODOVIAS LONGITUDINAIS				
101	Touros - Natal - João Pessoa - Recife - Maceió - Aracaju - Feira de Santana - Itabuna - São Mateus - Vitória - Campos - Niterói - Rio de Janeiro - Mangaratiba - Angra dos Reis - Caraguatatuba - Santos - Iguape - Antonina - Joinville - Itajaí - Florianópolis - Tubarão - Osório	RN / PB / PE / AL / SE / BA / ES / RJ / SP / PR / SC / RS	4.563,1	040	12,6
116	Fortaleza - Russas - Jaguaribe - Salgueiro - Canudos - Feira de Santana - Vitória da Conquista - Teófilo Otoni - Muriaé - Leopoldina - Além Paraíba - Teresópolis - entroncamento com BR-493 - entroncamento com BR-040 - Rio de Janeiro - Barra Mansa - Lorena - São Paulo - Registro - Curitiba -	CE / PB / PE / BA / MG / RJ / SP / PR / SC / RS	4.564,1	040 / 101	19,8

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	Lages - Porto Alegre - Pelotas - Jaguarão				
135	São Luís - Peritoró - Pastos Bons - Bertolínea - Bom Jesus - Corrente - Cristalândia do Piauí - Barreiras - Correntina - Montalvânia - Januária - Montes Claros - Curvelo - Cordisburgo - Belo Horizonte	MA / PI / BA / MG	2.520,3	020 / 040	136,2
153	Marabá - Araguaína - Gurupi - Ceres - Goiânia - Itumbiara - Prata - Frutal - São José do Rio Preto - Ourinhos - Irati - União da Vitória - Porto União - Erechim - Passo Fundo - Soledade - Cachoeira do Sul - Bagé - Aceguá	PA / TO / GO / MG / SP / PR / SC / RS	3.565,0	060 / 080	57,0
156	Fronteira com Guiana Francesa - Oiapoque - Calçoene - Macapá - Cachoeira de Santo Antônio - Laranjal do Jari	AP	804,20		
158	Marabá (entroncamento com BR-230) - Xinguara - Redenção - Ribeirão Cascalheira - Nova Xavantina - Aragarças - Jataí	PA / MT / GO	1.966,5	070	10,2
163	Santarém - Cachimbo - Cuiabá - Rondonópolis - Campo Grande - Rio Brilhante - Dourados - Guaira - Barracão - São Miguel D'Oeste	PA / MT / MS / PR / SC	3.356,0	060 / 070	216,0
174	Fronteira com Venezuela - Boa Vista - Caracará - Manaus	RR / AM	1.000,9		
RODOVIAS TRANSVERSAIS					
222	Fortaleza - Sobral - Piripiri	CE / PI	424,0	020	11,5
226	Estreito - Araguaína	MA / TO	123,8	153	52,0
230	Cabedelo - João Pessoa - Campina Grande - Patos - Cajazeiras - Lavras da Mangabeira - Picos - Floriano - Pastos Bons - Balsas - Carolina - Estreito - Marabá - Altamira - Itaituba - Jacareacanga - Humaitá - Lábrea	PB / PE / PI / MA / TO / PA / AM	4.284,4	010 / 020 / 101 / 116 / 135 / 153 / 163	345,7
232	Recife - Arco Verde - Salgueiro - Pamamirim	PE	557,1		
242	São Roque - Seabra - Ibotirama - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães	BA	889,5		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
251	Entroncamento com BR-116 - Salinas - Montes Claros	MG	349,1		
262	Vitória - Realeza - Belo Horizonte - Araxá - Uberaba - Frutal - Icém - Três Lagoas - Campo Grande - Aquidauana - Porto Esperança - Corumbá	ES / MG / SP / MS	2.294,8	040 / 060 / 101 / 153	148,4
277	Paranaguá - Curitiba - Irati - Relógio - Laranjeiras do Sul - Cascavel - Foz do Iguaçu	PR	760,8	116	23,6
282	Florianópolis - Lages - Joaçaba - São Miguel D'Oeste - Fronteira com Argentina	SC	680,4	101	11,1
285	Vacaria - Passo Fundo - Santo Angelo - São Borja	RS	377,5		
290	Osório - Porto Alegre - São Gabriel - Alegrete - Uruguaiana	RS	730,5	116 / 153	75,0
	RODOVIAS DIAGONAIS				
304	Natal - Lajes - Mossoró - Aracati - Boqueirão do Cesário	RN / CE	424,6	101	10,2
316	Belém - Capanema - Peritoró - Teresina - Picos - Parnamirim	PA / MA / PI / PE	1.470,6		
317	Rio Branco - Xapuri - Brasília - Assis Brasil - fronteira com Peru	AC	344,7		
319	Manaus - Careiro - Humaitá - Porto Velho	AM / RO	885,4	230	22,9
324	Capim Grosso - Feira de Santana - Salvador	BA	270,2	116	18,7
343	Luís Correia - Parnaíba - Piriá - Teresina - Floriano	PI	592,8	230 / 316	88,8
364	Limeira - Matão - Frutal - Campina Verde - Chaveslândia - São Simão - Jataí - Rondonópolis - Cuiabá - Cáceres - Vilhena - Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Sena Madureira - Feijó - Tarauacá - Cruzeiro do Sul - Mâncio Lima - Fronteira com Peru	SP / MG / GO / MT / RO / AC	4.379,3	060 / 153 / 163	426,9
365	Montes Claros - Pirapora - Patos de Minas - Patrocínio - Uberlândia - Ituitaba - Chaveslândia	MG	875,7	050 / 364	22,2

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
369	Ourinhos - Londrina - Jandaia do Sul - Apucarana - Campo Mourão - Cascavel	SP / PR	525,6	153	11,4
376	Dourados - Paranavai - Maringá - Apucarana - Ponta Grossa - São Luiz do Purunã - Curitiba - Garuva	MS / PR	977,0	101 / 116 / 277 / 369	90,9
381	Governador Valadares - Ipatinga - Belo Horizonte - Betim - Pouso Alegre - Bragança Paulista - São Paulo	MG / SP	889,7	040 / 262	44,5
393	Além Paraíba - Três Rios - Volta Redonda - entroncamento com BR-116	RJ	194,0	040 / 116	2,9
	RODOVIAS DE LIGAÇÃO				
401	Boa Vista - Normandia - fronteira com Guiana	RR	194,2		
407	Picos - Petrolina - Juazeiro - Capim Grosso	PI / PE / BA	554,9	020 / 230	10,3
425	Abunã - Guajará-Mirim	RO	142,7		
463	Dourados - Ponta Porã	MS	112,5		
469	Porto Meira - Foz do Iguaçu - Parque Nacional	PR	35,3		
471	Pelotas - Chui	RS	256,9		
485	Entroncamento com BR-116 - Parque Nacional das Agulhas Negras - Vale dos Lírios - Garganta do Registro (BR-354)	RJ / MG	51,4		
488	Entroncamento com a BR-116 - Santuário Nacional de Aparecida	SP	5,9		
493	Entroncamento com BR-101 Norte (Manilha) - Magé - entroncamento com BR-116 Norte (Santa Guilhermina) - Entroncamento com BR-116/BR-040 - entroncamento com BR-116 Sul - entroncamento com BR-101 Sul - porto de Itaguaí	RJ	124,5	116	22,5
498	Monte Pascoal - entroncamento com BR-101	BA	14,2		
499	Entroncamento com BR-040 - Cabangu	MG	14,9		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
TOTAL			56.343,00		2.020,60
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO			54.322,40		

ANEXO III
SUBSISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS FERROVIAS

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
	FERROVIAS LONGITUDINAIS				
EF-101	Macaú - Natal - Paula Cavalcante - Itabaiana - Recife - Escada - Catende - Lourenço Albuquerque - Aracajú - São Francisco	RN/PB/AL/PE/SE/BA	1.772		
AF-101 A	Cabedelo - João Pessoa - Paula Cavalcante	PB	50		
AF-101 B	Prazeres - Cinco Pontas	PE	12		
AF-101 C	Lourenço Albuquerque - Maceió	AL	35		
AF-101 D	Escada - Suape	PE	16		
EF-103	Salvador - Mapele - Araújo Lima - Brumado - Corinto - Sete Lagoas - General Carneiro (BH)	BA / MG	1.646		
EF-105	Pecém - Catuana - Água Verde - Quixeramobim - Arrojado - Missão Velha - Salgueiro - Parnamirim - Petrolina - Juazeiro - Senhor do Bonfim - São Francisco - Camaçari - Mapele	CE / PE / BA	1.330		
AF-105 A	Missão Velha - Crato	CE	37		
AF-105 B	Senhor do Bonfim - Campo Formoso	BA	32		
EF-110	Cachoeiro do Itapemirim - Ponta do Ubu - Vitória	ES	150		
EF-118	Vitória - Cachoeiro do Itapemirim - Murundu - Campos - Visconde de Itaboraí - São Bento - Barão de Mauá - Praia Formosa	ES / RJ	656		
EF-124	Ferrugem - Ibitiré - Jeceaba - Joaquim Murinho - Juiz de Fora - Três Rios - Barra do Pirai - Japeri - Brisamar - Sepetiba	MG / RJ	619		
AF-124 A	Ibitiré - Águas Claras	MG	20		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
AF-124 B	Japeri - Honório Gurgel - Arará	RJ	62		
AF-124 C	Brisamar - Itaguaí	RJ	5		
AF-124 D	Brisamar - Guaíba	RJ	29		
EF-128	Belo Horizonte - Andaime - Jeceaba - Pátio de Itutinga - Saudade - Barra Mansa	MG / RJ	350		
EF-130	Divinópolis - Engenheiro Bhering - Três Corações - / Cruzeiro	MG / SP	565		
AF-130 A	Três Corações - Varginha	MG	34		
EF-140	Roncador Novo - Brasília	GO / DF	245		
EF-143	Anápolis - Jarina - Roncador Novo - Goiandira - Araguari - Uberlândia - Uberaba - Ribeirão Preto - Aguai - Boa Vista - Mairinque	GO / MG / SP	1.200		
AF-143 A	Jarina - Goiânia	GO	26		
AF-143 B	Aguai - Bauxita	SP / MG	65		
AF-143 C	Goiandira - Catalão	GO	34		
EF-151	Belém - Barcarena - Açailândia - Porto Franco - Araguaína - Colinas do Tocantins - Guaraí - Porto Nacional - Alvorada - Porangatu - Uruaçu - Anápolis - Rio Verde - Aparecida do Taboado - Santa Fé do Sul - Panorama	PA / MA / TO / GO / MG / MS / SP	3.100		
EF-152	Tubarão - Esplanada - Engenheiro Paz Ferreira - Posto União - Rio Fiorita	SC	125		
AF-152 A	Paz Ferreira - Posto Sangão	SC	9		
AF-152 B	Esplanada - Urussanga	SC	33		
EF-153	Iperó - Itapeva - Entroncamento - Pinhalzinho - Uvaranas / Engenheiro Bley - Mafra - Lages - Jaboticaba - Roca Sales -	SP / PR / SC / RS	1.242		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
	Corvo - General Luz - Pelotas				
AF-153 A	Entroncamento - Apiaí	SP	30		
AF-153 B	Jaboticaba - Bento Gonçalves - Carlos Barbosa	RS	68		
AF-153 C	Corvo - Estrela	RS	14		
EF-154	Marques dos Reis - Jaguariava - Raul de Mesquita - Uvaranas / Engenheiro Gutierrez - Porto União - Passo Fundo - Cruz Alta - Santa Maria - Dilermando de Aguiar - Cacequi - Entroncamento - Santana do Livramento	PR / SC / RS	1.643		
AF-154 A	Jaguariava - Sengés	PR	52		
EF-156	Serra do Navio - Porto Santana	AP	194		
EF-165	Indubrasil - Maracaju - Ponta Porã	MS	304		
EF-170	Santarém - Cuiabá	PA / MT	1.800		
	FERROVIAS TRANSVERSAIS				
EF-201	Mucuripe - Parangaba - Fortaleza - Catuana - Sobral - Nova Russas - Crateús - Altos - Teresina - São Luís	CE / PI / MA	1.218		
AF-201 A	Piçarra - Itaquí	MA	17		
EF-203	Cabedelo - João Pessoa - Paula Cavalcante - Souza - Itabaiana - Arrojado	PB / CE	579		
EF-232	Recife - Salgueiro - Trindade - Araripina - Eliseu Martins - Ribeiro Gonçalves - Balsas - Estreito	PE / PI / MA	1.770	EF-105	65
EF-262	Vitória - Km 15 - Piraqueçu - Governador Valadares - Desembargador Drumont - Itabira - Nova Era - Santa Bárbara - General Carneiro - Eldorado - Divinópolis - Garças de Minas - Ibiá - Patrocínio - Araguari - Uberlândia - Alto Araguaia	ES / MG / GO / MT	1.462	EF-143	46

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
AF-262 A	Km 15 - Tubarão	ES	11		
AF-262 B	Piraqueçu - Portocel - Mucuri	ES	42		
EF-262 C	Desembargador Drumont - Itabira - João Paulo	MG	5		
AF-262 D	Desembargador Drumont - Piçarrão	MG	12		
EF-265	Santos - Perequê - Paratinga - Evangelista de Sousa - Mairinque - Iperó - Rubião Junior - Bauru - Campo Grande - Indubrasil - Agente Inocêncio - Corumbá	SP / MS	1.797		
AF-265 A	Agente Inocêncio - Porto Esperança	MS	4		
AF-265 B	Corumbá - Ladário	MS	6		
EF-266	Itirapina - Bauru - Panorama	SP	506		
EF-267	Panorama - Maracaju - Porto Murinho	SP / MS	750		
EF-270	Rubião Junior - Ourinhos - Presidente Epitácio	SP	567		
EF-271	Rio de Janeiro - Nova Iguacu - Barra Mansa - Resende - Cruzeiro - Guaratinguetá - São José dos Campos - Mogi das Cruzes - São Paulo - Campinas	RJ / SP	550	381	100
AF-276	Morretes - Antonina	PR	15		
AF-276	Desvio Ribas - Tibagi	PR	17		
EF-276	Paranaguá - Morretes - Pinhais - Araucária - Engenheiro Bley - Desvio Ribas - Uvaranas - Ipiranga - Guarapuava - Cascavel - Foz do Iguacu	PR / MS	693		
EF-277	Paranaguá - Alexandra - Pinhais	PR	102		
EF-280	Itajaí - Santa Cecília - Herval D'Oeste	SC	330		
EF-285	Dilermando de Aguiar - Santiago - São Borja	RS	224		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
EF-290	Porto Alegre - General Luz - Santa Maria - Dilermando de Aguiar - Cacequi - Entroncamento - Uruguaiana	RS	705	EF 154	122
	FERROVIAS DIAGONAIS				
EF-302	General Carneiro - Esperança - Lafaiete Bandeira - Ponte Nova - Ligeirão - Recreio - Campos - Goitacazes	MG / RJ	665		
AF-302 A	Miguel Burnier - Joaquim Murtinho	MG	20		
EF-315	Ponta da Madeira - Açailândia - Carajás	MA / PA	892		
EF-334	Ilhéus - Brumado - Bom Jesus da Lapa - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - Alvorada - Lucas do Rio Verde	BA / TO / MT	2.675		
EF-348	Garças de Minas - Arcos - Engenheiro Bhering - Barra Mansa - Angra dos Reis	MG / RJ	602		
AF-348 A	Arcos - CSN	MG	12		
EF-350	Corinto - Pirapora - Unai - Luziânia	MG / GO	450		
EF-351	Barra do Pirai - Barra Mansa - Saudade - Cruzeiro - São José dos Campos - Manuel Feio - Campo Limpo Paulista - Jundiá - Campinas	RJ / SP	387		
AF-351 A	Campo Limpo Paulista - Brás	SP	52		
AF-351 B	Manuel Feio - Brás	SP	31		
EF-352	São José dos Campos - Mogi das Cruzes	SP	101		
EF-354	Litoral Norte Fluminense - Muriaé - Ipatinga - Paracatu - Brasília - Uruaçu - Lucas do Rio Verde - Vilhena - Porto Velho - Rio Branco - Cruzeiro do Sul - fronteira com Peru (Boqueirão da Esperança)	RJ / MG / GO / DF / MT / RO / AC	4400	EF-334	500
EF-360	Ribeirão Preto - Itaú	SP / MG	184		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
EF-362	Manuel Feio - Vila Califórnia - Rio Grande da Serra - Paranaipacaba - Piaçaguera - Areais - Santos	SP	79		
AF-362 A	Rio Grande da Serra - Brás	SP	35		
AF-362 B	Piaçaguera - Conceiçãozinha	SP	17		
EF-363	Araraquara - Colômbia	SP	253		
EF-364	Santos - São Paulo - Campinas - Araraquara - Rubinéia - Aparecida do Taboado - Rondonópolis - Cuiabá	SP / MS / MT	1.724	EF-151	5
EF-365	Ourinhos / Marques dos Reis / Apucarana / Cianorte	SP / PR	413		
EF-370	Pátio de Itutinga - São Paulo	MG / RJ	408		
EF-375	Santos - Samaritã - Cajati	SP	164		
EF-381	Belo Horizonte - Divinópolis - Varginha - Poços de Caldas - Campinas - São Paulo - Sorocaba - Itapetininga - Apiaí - Curitiba	MG / SP / PR	1.150	EF-271	100
EF-385	Araucária - Rio Branco do Sul	PR	81		
EF-390	Rio Grande - Quinta - Pelotas - Bagé - Cacequi	RS	475		
AF-390 A	Quinta - 4ª Seção da Barra	RS	27		
AF-390 B	Pelotas - Porto	RS	20		
	FERROVIAS DE LIGAÇÃO				
EF-401	Catuna - Água Verde	CE	67		
EF-402	Quixeramobim - Nova Russas	CE	200		
EF-403	Arrojado - Souza - Itabaiana	CE / PB	490		
EF-406	Vila Califórnia - Evangelista de Souza	SP	45		
EF-410	Areia Branca - Mossoró - Souza	RN / PB	310		
AF-410	Macaú - Mossoró	RN	100		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
EF-430	Ibiá - Araxá - Uberaba	MG	273		
AF-430 A	Araxá - Arafétil	MG	12		
EF-431	Patrocínio - Sete Lagoas	MG	230		
EF-435	Ribeirão Preto - Passagem	SP	63		
EF-444	Nova Era - Costa Lacerda - Lafaiete Bandeira - Fábrica	MG	138		
EF-451	São Francisco do Sul - Itajaí - Imbituba	SC	270		
EF-454	Recreio - Três Rios	MG / RJ	128		
EF-463	Ipatinga - Capitão Martins - Ponte Nova - Ubá - Ligação - Furtado Campos - Bica - Três Rios	MG / RJ	412		
EF-471	Roca Sales - Passo Fundo	RS	152		
EF-473	Ipiranga - Apucarana	PR	241		
EF-478	Guarapuava - Engenheiro Gutierrez	PR	139		
EF-482	Raul de Mesquita - Harmonia	PR	116		
EF-484	Maracaju - Dourados - Mundo Novo - Guaíra - Toledo - Cascavel	MS / PR	500		
EF-485	São Francisco do Sul - Mafra - Porto União	SC	460	EF-451	25
EF-493	Cruz Alta - Santo Ângelo - Santa Rosa	RS	181		
EF-494	Santiago - Cerro Largo - Santo Ângelo	RS	224		
TOTAL			46.332		863
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO			45.469		

ANEXO IV
SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES

VIA NAVEGÁVEL¹	TRECHO²	EXTENSÃO³ (km)
REGIÃO HIDROGRÁFICA AMAZÔNICA		
Abunã	Da cidade de Plácido de Castro (AC) à foz, no rio Madeira	270
Acre	Da cidade de Brasiléia (AC) à foz, no rio Purus, afluente do rio Solimões	640
Alegre (afluente do rio Guaporé)	Da latitude 15°50' Sul à foz, no rio Guaporé, afluente do rio Mamoré	220
Amazonas	Da confluência dos rios Negro e Solimões à foz, no Oceano Atlântico	1.488
Anajás (Ilha do Marajó)	Da longitude 49°33' Oeste à foz, no rio Amazonas	240
Arinos (afluente do rio Juruena)	Do rio Preto, afluente da margem esquerda, à foz, no rio Juruena, formador do rio Tapajós	450
Aripuanã (afluente do rio Madeira)	Da foz, junto à cidade de Novo Aripuanã, até o cruzamento com a BR-230 (Transamazônica), no município de Prainha	328
Atuá (ilha do Marajó)	Do rio São Miguel, afluente da margem esquerda, à foz, no rio Tocantins, na Baía de Marajó	80
Branco	Da confluência dos rios Uraricoera e Tacutu à foz, no rio Negro, formador do rio Amazonas	594
Canhumã ou Arariazinho, paraná	Do rio Canumã até à foz, no rio Madeira, próximo à cidade de Nova Olinda do Norte (AM)	27
Canumã	Da confluência dos rios Acari e Sucunduri, seus formadores, à foz, no paraná Canhumã (Arariazinho), que o interliga ao rio Madeira	210
Coari	Da foz, no lago Coari, até 60 km das bases da PETROBRAS	358
Coari, lago (AM)	Do rio Urucu à confluência com o rio Solimões	65
Cuminã / Paru D'Oeste	Da foz até 10km a jusante de Tiriós	430
Embira ou Envira	Da cidade de Novo Japão (AC) à foz no rio Tarauacá, afluente do rio Juruá, tributário do rio Solimões	280
Guaporé	Da latitude 59°30' Oeste até a foz, no rio Mamoré, formador do rio Madeira	1.240
Iaco	Da cidade de São Pedro do Icó (AC) à foz, no rio	105

¹ As vias navegáveis compreendem: Rio, Riacho, Lago, Lagoa, Córrego, Ribeirão, Paraná e Canal. Quando não for explicitado o tipo, trata-se de Rio.

² Não havendo indicação contrária, os trechos são descritos de montante para jusante.

³ Extensão aproximada, medida pelo talvegue do curso d'água.

VIA NAVEGÁVEL¹	TRECHO²	EXTENSÃO³ (km)
	Purus, afluente do rio Solimões	
Içá	Da fronteira do Brasil com a Colômbia à foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas	390
Iriri (afluente do rio Xingu)	Da latitude 6°20' Sul à foz, no rio Xingu, afluente do rio Amazonas	570
Japurá	Da Vila Bittencourt (AM) à foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas	721
Jari	Do sopé da Cachoeira Santo Antônio à foz, no rio Amazonas	150
Javari	Da boca do rio Javari-Mirim, seu afluente da margem esquerda, à foz, no rio Solimões	510
Juruá	Da cidade de Marechal Taumaturgo (AC) à foz, no rio Solimões	3.400
Juruena	Da latitude 11°05' Sul à confluência com o rio Teles Pires, formador do rio Tapajós	550
Jutai	Da confluência com o rio Mutum à foz, no rio Solimões	800
Machado ou Ji-paraná (afluente do rio Madeira)	Da cidade de Ji-Paraná (RO) à sua foz, no rio Madeira, afluente do rio Amazonas	700
Madeira	Da confluência dos rios Beni (Bolívia) e Mamoré à foz, no rio Amazonas	1.470
Madeirinha (afluente do rio Madeira)	Da foz, no rio Aripuanã, até próximo a Ji-Paraná	480
Mamoré	Do rio Guaporé à confluência com o rio Beni (Bolívia), formador do rio Madeira	268
Manacapuru	Da foz, no rio Solimões, até 319,34 km a montante	320
Mapuera	Da foz (1 km a montante da cachoeira Porteira) à reserva indígena Nhamundá/Mapuera	140
Nhamundá	Da latitude 1°50' Sul à foz, no rio Amazonas (grande calha), próximo à cidade de Nhamundá (AM)	80
Negro	Da cidade de Cucuí (AM) à confluência com o rio Solimões	1.160
Oiapoque	Da cidade de Oiapoque (AP) à foz, no Oceano Atlântico	60
Paru	Da latitude 0°20' Sul à foz, no rio Amazonas, próximo a Almeirim (PA)	200
Pimenteiras (afluente do rio Guaporé)	Da foz, no rio Guaporé, até 48,75 km a montante	50
Piracutu (afluente do rio Nhamundá)	Da latitude 2°05' Sul à foz, na margem direita do rio Nhamundá, afluente do rio Amazonas	30
Purus	Da cidade de Manoel Urbano (AC) à foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas	3.000

VIA NAVEGÁVEL¹	TRECHO²	EXTENSÃO³ (km)
Sangue (formador do rio Guaporé)	Da foz, no rio Juruena, até 313,45 km a montante	315
Solimões	Da cidade de Tabatinga (AM) à confluência com o rio Negro, formador do rio Amazonas	1.620
Sucunduri (formador do rio Canumã)	Da latitude 6°45' Sul à sua confluência com o rio Acari, também formador do rio Canumã	280
Tapajós	Da confluência dos rios Juruena e Teles Pires à foz, no rio Amazonas	851
Tarauacá	Da cidade de Tarauacá (AC) à foz, no rio Juruá, afluente do rio Solimões	570
Tefé	Da comunidade de Conceição, no Município de Tefé (AM) à foz, no Lago Tefé (AM)	250
Tefé, lago (Estado do Amazonas)	Do rio Tefé à confluência com o rio Solimões	40
Teles Pires ou São Manuel	Do sopé da Cachoeira Os car Miranda, no Município de Sinop (MT), à confluência com o rio Juruena, formador do rio Tapajós	725
Trombetas	Do sopé da Cachoeira Porteira, no Município de Oriximiná (PA), à foz, no rio Amazonas	260
Uapés	Da latitude 1°25' Sul à foz, no rio Negro, afluente do rio Amazonas	310
Uatumã	Do sopé da Barragem da UHE de Balbina (AM) até à foz, no rio Amazonas	295
Urucu	Da longitude 64°45' Oeste à foz, no Lago Coari (AM)	400
Xingu	Da latitude 10°45' Sul à foz, no rio Amazonas	900
Total		28.890
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TOCANTINS-ARAGUAIA		
Anapu (afluente do rio Pará)	Da cidade de Carvalho (PA) à foz, no rio Pará, na Baía do Portel	150
Araguaia	Do ribeirão Guariroba, seu afluente da margem esquerda, à foz, no rio Tocantins	1.938
Caxiuanã (afluente do rio Anapu)	Da cidade de Carvalho (PA) até 10 km do divisor de águas	150
Capim	Do cruzamento com a rodovia PA-256, no Município de Paragominas (PA), à foz, no rio Guamá	372
Claro	Da cidade de Israelândia (GO) à foz, no rio Araguaia	180
Guamá	Da cidade de São Miguel do Guamá (PA) à foz, no rio Tocantins, na Baía de Marajó	157
Itacaiúnas (afluente do rio Tocantins)	Da latitude 6°30' Sul à foz, na margem esquerda do rio Tocantins	420
Mortes (afluente do	Da cidade de Nova Xavantina (MT) à foz, no rio	500

VIA NAVEGÁVEL ¹	TRECHO ²	EXTENSÃO ³ (km)
rio Araguaia)	Araguaia	
Moju	Da cidade Cairari (PA) à foz, no rio Guamá	170
Pará	Da cidade de Portel (PA) à foz, no rio Tocantins	140
Paraná	Da cidade de Paranã (TO) à foz, no rio Tocantins	60
Sono	Da nascente, na Lagoa Três Rios, na divisa BA/TO, à foz, no rio Tocantins	400
Tocantins	Do lago da Barragem de Serra da Mesa (GO), inclusive, à foz, no Oceano Atlântico	2.100
Total		6.737
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL		
Aurá	De São Bento (MA) à foz, na Baía de São Marcos	40
Grajaú (afluente do rio Mearim)	Da cidade de Grajaú (MA) à foz, no rio Mearim	624
Gurupi	Da foz do rio Gurupi-Mirim, seu afluente da margem esquerda, à foz, na Baía Gurupi, no Oceano Atlântico	160
Mearim	Da cidade de Barra do Corda (MA) à foz, na Baía de São Marcos	645
Munim	Da cidade de Nina Rodrigues (MA) à foz, na Baía de São José	110
Pindaré (afluente do rio Mearim)	Da cidade de Buriticupu (MA) à foz, no rio Mearim	456
Itapecuru	Da cidade de Mirador (MA) à foz, na Baía de São José	650
Total		2.685
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA		
Balsas	Da cidade de Balsas (MA) à foz, no rio Parnaíba	225
Gurguéia	Da cidade de Canavieira (PI) à foz, na margem direita do rio Parnaíba	130
Igarçu	Da embocadura do Canal de São José, situado na sua margem esquerda, à foz, no Oceano Atlântico	18
Parnaíba	Da cidade de Santa Filomena (PI) à foz, na baía das Canárias	1.176
São José, canal	Da embocadura no rio Parnaíba à embocadura no rio Igarçu, próximo à cidade de Luiz Corrêa (PI)	6
Total		1.555
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SÃO FRANCISCO		
Carinhanha	Da cidade de Juvenília (MG), à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	80
Corrente	Da confluência dos rios Correntina (ou Éguas) e Formoso, seus formadores, à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	105

VIA NAVEGÁVEL¹	TRECHO²	EXTENSÃO³ (km)
Grande	Da cidade de Barreiras (BA) à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	358
Paracatu (afluente do rio São Francisco)	Da latitude 18°12' Sul à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	430
São Francisco (baixo rio)	Da cidade de Piranhas (AL) para jusante até a foz, no Oceano Atlântico	208
São Francisco (médio e alto rio)	Da longitude 46°10' Oeste para jusante até a barragem de Itaparica (Luiz Gonzaga), na divisa PE/BA	2.292
Urucuia	Do sopé da Cachoeira Poço Fundo, a jusante do córrego Constantino, seu afluente da margem direita, à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	138
Total		3.611
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUDESTE		
Paraíba do Sul	Da foz do rio Pomba à foz, no Oceano Atlântico	126
Pomba (afluente do rio Paraíba do Sul)	Da cidade de Santo Antônio de Pádua (RJ) à foz, na margem esquerda do rio Paraíba do Sul	25
Ribeira do Iguape	Da cidade de Registro (SP) à foz, no Oceano Atlântico	70
Total		221
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUL		
Caí (afluente do rio Jacuí)	Da cidade de São Sebastião do Caí (RS) à foz, no Delta do rio Jacuí	93
Camaquã	Da cidade de São José do Patrocínio (RS) à foz na Lagoa dos Patos	120
Gravataí (afluente do rio Jacuí)	Da cidade de Gravataí (RS) à foz, no Delta do rio Jacuí	12
Guaíba, lago	Do delta do rio Jacuí à confluência com a lagoa dos Patos	50
Jacuí	Da cidade de Dona Francisca (RS) à foz, no lago Guaíba	370
Jaguarão	Da cidade de Jaguarão (RS) à foz, na Lagoa Mirim	32
Mirim, lagoa	Do arroio São Miguel à embocadura de montante do canal de São Gonçalo (RS)	180
Patos, lagoa	Da confluência com o lago Guaíba à confluência com o Oceano Atlântico	250
São Gonçalo, canal	Da lagoa Mirim à foz, na lagoa dos Patos (RS)	70
Sinos (afluente do rio Jacuí)	Da cidade de São Leopoldo (RS) à foz, no delta do rio Jacuí	44
Taquari (afluente do rio Jacuí)	Da cidade de Muçum (RS) à foz, no rio Jacuí	200
Vacacaí (rio afluente do rio Jacuí)	Da latitude 30°35' Sul à foz, no rio Jacuí	260

VIA NAVEGÁVEL ¹	TRECHO ²	EXTENSÃO ³ (km)
Total		1.681
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO URUGUAI		
Cacequi (afluente do rio Santa Maria)	De Azevedo Sodré (RS) à foz, no rio Santa Maria	50
Ibicuí	Da longitude 54°50' Oeste à foz, no rio Uruguai	290
Ijuí	Da longitude 55°08' Oeste à foz, no rio Uruguai	50
Quaraí	Da cidade de Quaraí (RS) à foz, no rio Uruguai	100
Santa Maria (afluente do rio Ibicuí)	Da latitude 30°35' Sul à foz, no rio Ibicuí	110
Uruguai	Da longitude 52°55' Oeste à fronteira com o Uruguai	900
Total		1.500
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARANÁ		
Amambai	Da cidade de Porto Felicidade (MS) à foz, na margem direita do rio Paraná	90
Aporé ou do Peixe (divisa MS/GO)	Do ribeirão da Cachoeira, afluente da margem direita, à foz, na margem direita do rio Paraná	36
Bois	Do rio Turvo à foz, no rio Paranaíba, formador do rio Paraná	160
Brilhante (formador do rio Ivinheima)	Da latitude 21° 25' Sul à foz, no rio Ivinheima, tributário do rio Paraná	120
Corumbá	Da cidade de Pires do Rio (GO) à foz, no rio Paranaíba	170
Grande	Da barragem de Água Vermelha à confluência com o rio Paranaíba	83
Iguaçu (baixo rio)	Do sopé das Cataratas do Iguaçu à foz, na margem esquerda do rio Paraná	20
Iguatemi	Do rio Jogui, afluente da margem esquerda, à foz, na margem direita do rio Paraná	90
Inhanduí ou Inhanduí-Guaçu (afluente do rio Pardo)	Da longitude 53°50' Oeste à foz, no rio Pardo	70
Ivaí	Da cidade de Teresa Cristina (PR) à foz, no rio Paraná	632
Ivinheima	Da confluência dos rios Brilhante e Santa Maria, seus formadores, à foz, no rio Paraná	270
Paraná	Da confluência dos rios Grande e Paranaíba à confluência com o rio Iguaçu	828
Paranaíba	De Cachoeira Dourada à confluência com o rio Grande	335
Paranapanema	De Ourinhos à foz, no rio Paraná	427
Pardo	Da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS) à foz, no rio Paraná	280

VIA NAVEGÁVEL ¹	TRECHO ²	EXTENSÃO ³ (km)
Piquiri	Do Salto do Apertados à foz, na margem esquerda do rio Paraná	100
Piracicaba (afluente do rio Tietê)	Da cidade de Paulínia (SP) à foz, na margem direita do rio Tietê	153
Sucuriú	Do remanso da barragem de Jupiá à antiga foz, no rio Paraná	85
Tietê	Da longitude 46°00' Oeste à foz, no rio Paraná	820
Verde	Da latitude 19°40' Sul à foz, no lago da Represa de Porto Primavera, no rio Paraná	315
Total		5.084
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARAGUAI		
Aguapeí (afluente do rio Jauru)	Da latitude 15°50' Sul à foz, no rio Jauru, afluente da margem direita do alto rio Paraguai	220
Coxim (afluente do rio Taquari)	Da longitude 54°15' Oeste, a montante da foz do ribeirão Camapuã, seu afluente da margem direita, à foz, no rio Taquari	165
Cuiabá	Da cidade de Rosário do Oeste (MT) à foz, no rio Paraguai	785
Jauru (afluente do rio Paraguai)	Do rio Aguapeí à foz, no rio Paraguai	170
Miranda	Da latitude 20°55' Sul à foz, no rio Paraguai	400
Paraguai	Do ribeirão Vermelho, seu afluente da margem direita, à foz do rio Apa, seu afluente da margem esquerda	1.650
Piquiri ou Itiquira (afluente do rio São Lourenço)	Da cidade de Itiquira (MT) à foz, na margem esquerda do rio São Lourenço, tributário do rio Cuiabá	215
São Lourenço (afluente do rio Cuiabá)	Da cidade de Rondonópolis (MT) à foz, no rio Cuiabá, afluente do rio Paraguai	370
Taquari	Da cidade de Alto Taquari (MT) à foz, no rio Paraguai	655
Total		4.630
TOTAL GERAL		56.594

ANEXO V
SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DOS PORTOS

A – MARÍTIMOS

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
01	Manaus	AM	Rio Negro
02	Itacoatiara	AM	Rio Amazonas
03	Santarém	PA	Rio Tapajós
04	Vila do Conde	PA	Rio Pará
05	Belém	PA	Rio Guamá
06	Sotave	PA	Rio Pará
07	Salinópolis	PA	Oceano Atlântico
08	Macapá	AP	Oceano Atlântico
09	São Luis / Itaqui	MA	Baía de São Marcos
10	Luis Correia	PI	Rio Parnaíba
11	Camocim	CE	Oceano Atlântico
12	Pecém	CE	Oceano Atlântico
13	Fortaleza	CE	Enseada de Mucuripe
14	Areia Branca	RN	Oceano Atlântico
15	Macau	RN	Rio Açu
16	Natal	RN	Rio Potengi
17	Cabedelo	PB	Rio Paraíba
18	Recife	PE	Foz dos rios Capibaribe e Beberibe
19	Suape	PE	Oceano Atlântico
20	Maceió	AL	Enseada de Jaraguá
21	Aracaju	SE	Rio Sergipe
22	Barra dos Coqueiros	SE	Oceano Atlântico
23	Salvador	BA	Baía de Todos os Santos
24	Aratu	BA	Baía de Todos os Santos
25	Campinho	BA	Oceano Atlântico
26	Ilhéus	BA	Ponta do Malhado
27	Porto-Sul (Ilhéus)	BA	Oceano Atlântico
28	Vitória / Capuaba	ES	Rio Santa Maria
29	Praia Mole	ES	Oceano Atlântico
30	Barra do Riacho	ES	Oceano Atlântico
31	Forno	RJ	Enseada dos Anjos
32	Niterói	RJ	Baía da Guanabara
33	Rio de Janeiro	RJ	Baía da Guanabara
34	Itaguaí	RJ	Baía de Sepetiba
35	Angra dos Reis	RJ	Baía da Ilha Grande
36	São Sebastião	SP	Canal de São Sebastião
37	Santos	SP	Estuário de Santos
38	Paranaguá	PR	Baía de Paranaguá
39	Antonina	PR	Baía de Paranaguá
40	São Francisco do Sul	SC	Baía de São Francisco do Sul

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
41	Itajaí	SC	Rio Itajaí-Açu
42	Navegantes	SC	Rio Itajaí-Açu
43	Imbituba	SC	Enseada de Imbituba
44	Laguna	SC	Lagoa de Santo Antônio
45	Porto Alegre	RS	Rio Guaíba
46	Pelotas	RS	Canal de São Gonçalo
47	Rio Grande	RS	Lagoa dos Patos

B – FLUVIAIS E LACUSTRES

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
REGIÃO HIDROGRÁFICA AMAZÔNICA			
1	Brasiléia	AC	Rio Acre
2	Cruzeiro do Sul	AC	Rio Juruá
3	Feijó	AC	Rio Envira
4	Rio Branco	AC	Rio Acre
5	Tarauacá	AC	Rio Tarauacá
6	Alvarães	AM	Rio Solimões
7	Amaturá	AM	Rio Solimões
8	Anamã	AM	Rio Solimões
9	Anori	AM	Rio Solimões
10	Apuí	AM	Rio Aripuanã
11	Atalaia do Norte	AM	Rio Solimões
12	Autazes	AM	Rio Autazes-Açu
13	Barcelos	AM	Rio Negro
14	Barreirinha	AM	Rio Envira
15	Benjamin Constant	AM	Rio Javari
16	Beruri	AM	Rio Purus
17	Boa Vista do Ramos	AM	Rio Amazonas
18	Boca do Acre	AM	Rio Purus
19	Borba	AM	Rio Madeira
20	Caapiranga	AM	Rio Solimões
21	Cacau Pireira	AM	Rio Negro
22	Canutama	AM	Rio Purus
23	Carauari	AM	Rio Juruá
24	Careiro da Várzea	AM	Rio Solimões
25	Coari	AM	Rio Solimões
26	Codajás	AM	Rio Solimões
27	Cucuí	AM	Rio Negro
28	Eirunepé	AM	Rio Juruá
29	Eirunepé	AM	Rio Juruá
30	Envira	AM	Rio Tarauacá
31	Fonte Boa	AM	Rio Xié

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
32	Guajará	AM	Rio Juruá
33	Humaitá	AM	Rio Madeira
34	Iauaretê	AM	Rio Uauapés
35	Ipixuna	AM	Rio Juruá
36	Irlanduba	AM	Rio Solimões
37	Itamarati	AM	Rio Juruá
38	Itapiranga	AM	Rio Amazonas
39	Japurá	AM	Rio Japurá
40	Juruá	AM	Rio Japurá
41	Jutaí	AM	Rio Solimões
42	Lábrea	AM	Rio Purus
43	Manacapuru	AM	Rio Solimões
44	Manaquiri	AM	Rio Solimões
45	Manicoré	AM	Rio Madeira
46	Maraã	AM	Rio Japurá
47	Maués	AM	Rio Amazonas (Maués Açu, Paraná do Urariá)
48	Nhamundá	AM	Rio Nhamundá
49	Nova Olinda do Norte	AM	Rio Madeira
50	Novo Airão	AM	Rio Negro
51	Novo Aripuanã	AM	Rio Madeira
52	Parintins - Vila Amazonas	AM	Rio Amazonas
53	Pauini	AM	Rio Purus
54	Rio Preto da Eva	AM	Rio Preto da Eva
55	Santa Izabel do Rio Negro	AM	Rio Negro
56	Santo Antônio do Içá	AM	Rio Solimões
57	São Gabriel daCachoeira	AM	Rio Negro
58	São Paulo do Olivença	AM	Rio Solimões
59	São Raimundo	AM	Rio Negro
60	São Sebastião do Uatumã	AM	Rio Uatumã
61	Silves	AM	Rio Amazonas
62	Tabatinga	AM	Rio Amazonas
63	Tapauá	AM	Rio Purus
64	Tapuruquara	AM	Rio Negro
65	Tefé	AM	Rio Solimões
66	Tonantins	AM	Rio Solimões
67	Uarini	AM	Rio Solimões
68	Urucará	AM	Rio Amazonas
69	Urucurituba	AM	Rio Amazonas
70	Vila Bittencourt	AM	Rio Japurá
71	Vila Ipiranga	AM	Rio Içá
72	Abaetetuba	PA	Rio Pará
73	Altamira	PA	Rio Xingu
74	Ananindeua	PA	Rio Pará
75	Augusto Correia	PA	Rio Urumajó
76	Aveiro	PA	Rio Tapajós
77	Barcarena	PA	Rio Mucuruçá
78	Belo Monte	PA	Rio Xingu

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
79	Breves	PA	Rio Amazonas
80	Cametá	PA	Rio Tocantins
81	Colares	PA	Baía de Marajó
82	Floresta do Araguaia	PA	Rio Araguaia
83	Gurupá	PA	Rio Amazonas
84	Itaituba	PA	Rio Tapajós
85	Itupiranga	PA	Rio Tocantins
86	Juruti	PA	Rio Amazonas
87	Limoeiro do Ajuru	PA	Rio Tocantins
88	Moju	PA	Rio Moju
89	Monte Alegre	PA	Rio Amazonas
90	Muaná	PA	Rio Muaná
91	Óbidos	PA	Rio Amazonas
92	Oeiras do Pará	PA	Rio Pará
93	Oriximiná	PA	Rio Trombetas
94	Parintins	PA	Rio Amazonas
95	Portel	PA	Rio Pará
96	Porto De Moz	PA	Rio Xingu
97	Prainha	PA	Rio Amazonas
98	Quatipuru - Boa Vista	PA	Rio Boa Vista
99	Quatipuru - Sede	PA	Rio Quatipuru
100	Santa Bárbara do Pará	PA	Rio Tauarué
101	Santa Maria das Barreiras	PA	Rio Araguaia
102	Santarém Novo	PA	Rio Maracanã
103	Santo Antônio do Tauá	PA	Rio Mujuí
104	São Félix do Xingu	PA	Rio Xingu
105	São João do Araguaia	PA	Rio Araguaia
106	São Miguel do Guamá	PA	Rio Guamá
107	São Sebastião da Boa Vista	PA	Baía de Marajó
108	Senador José Porfírio	PA	Rio Xingu
109	Terra Santa	PA	Rio Nhamundá
110	Viseu	PA	Rio Gurupi
111	Vitória do Xingu	PA	Rio Xingu
112	Guajará-Mirim	RO	Rio Mamoré
113	Porto Velho	RO	Rio Madeira
114	Boa Vista	RR	Rio Branco
115	Caracará	RR	Rio Branco
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TOCANTINS-ARAGUAIA			
1	Conceição do Araguaia	PA	Rio Araguaia
2	Marabá	PA	Rio Tocantins
3	Tucuruí	PA	Rio Tocantins
4	Carolina	MA	Rio Tocantins
5	Imperatriz	MA	Rio Tocantins
6	Porto Franco	MA	Rio Tocantins
7	Aragarças	GO	Rio Araguaia
8	Aruanã	GO	Rio Araguaia
9	Aguiarnópolis	TO	Rio Tocantins

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
10	Araguacema	TO	Rio Araguaia
11	Araguatins	TO	Rio Araguaia
12	Caseara	TO	Rio Araguaia
13	Couto Magalhães	TO	Rio Araguaia
14	Pau d'Arco	TO	Rio Araguaia
15	Xambioá	TO	Rio Araguaia
16	Miracema do Norte	TO	Rio Tocantins
17	Palmas	TO	Rio Tocantins
18	Porto Nacional	TO	Rio Tocantins
19	São Felix do Araguaia	TO	Rio Araguaia
20	Água Boa	MT	Rio das Mortes
21	Barra do Garças	MT	Rio Araguaia
22	Nova Xavantina	MT	Rio das Mortes
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO NORDESTE			
1	Água Doce do Maranhão	MA	Rio Água Doce
2	Araioses	MA	Rio Santa Rosa
3	Arari	MA	Rio Pindaré
4	Barra do Corda	MA	Rio Mearim
5	Bequimão	MA	Rio Pericumã
6	Caxias	MA	Rio Itapicuru
7	Cururupu	MA	Rio São Lourenço
8	Guimarães	MA	Rio Guarapiranga
9	Palmeirândia	MA	Rio Pericumã
10	Penalva	MA	Rio Cajari
11	Pindaré-Mirim	MA	Rio Pindaré
12	Pinheiro	MA	Rio Pericumã
13	Porto Rico do Maranhão	MA	Rio Cateauá
14	Santa Inês	MA	Rio Pindaré
15	São Bento do Maranhão	MA	Rio Aura
16	Turiação	MA	Rio Turiação
17	Tutóia	MA	Baía de Tutóia
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA			
1	Alto Parnaíba	MA	Rio Parnaíba
2	Balsas	MA	Rio das Balsas
3	Timon	MA	Rio Parnaíba
4	Amarante	PI	Rio Parnaíba
5	Floriano	PI	Rio Parnaíba
6	Longá	PI	Rio Parnaíba
7	Parnaíba	PI	Rio Parnaíba
8	Santa Filomena	PI	Rio Parnaíba
9	Teresina	PI	Rio Parnaíba
10	Uruçuí	PI	Rio Parnaíba
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SÃO FRANCISCO			
1	Petrolina	PE	Rio São Francisco
2	Penedo	AL	Rio São Francisco
3	Propriá	SE	Rio São Francisco
4	Barra	BA	São Francisco

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
5	Barreiras	BA	Rio Grande
6	Bom Jesus da Lapa	BA	São Francisco
7	Cotegipe	BA	Rio Grande
8	Formosa do Rio Preto	BA	Rio Preto
9	Ibotirama	BA	São Francisco
10	Juazeiro	BA	Rio São Francisco
11	Riachão das Neves	BA	Rio Grande
12	Santa Rita de Cássia	BA	Rio Preto
13	Iguatama	MG	Rio São Francisco
14	Pirapora	MG	Rio São Francisco
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUDESTE			
1	Campos	RJ	Rio Paraíba do Sul
2	Regência	ES	Rio Doce
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUL			
1	Cachoeira Do Sul	RS	Rio Jacuí
2	Charqueadas	RS	Rio Jacuí
3	Estrela	RS	Rio Taquari
4	Jaguarão	RS	Rio Jaguarão
5	Mariante	RS	Rio Taquari
6	Rio Pardo	RS	Rio Jacuí
7	Santa Vitória do Palmar	RS	Lagoa Mirim
8	São Jerônimo	RS	Rio Jacuí
9	São José do Norte	RS	Lagoa dos Patos
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO URUGUAI			
1	Barra do Quaraí	RS	Rio Quaraí
2	São Borja	RS	Rio Uruguai
3	Uruguaiana	RS	Rio Uruguai
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARANÁ			
1	Água Vermelha	SP	Rio Grande
2	Corumbataí	SP	Rio Piracicaba
3	Jahú	SP	Rio Tietê
4	Panorama	SP	Rio Paraná
5	Pederneiras	SP	Tietê
6	Rosana	SP	Rio Paranapanema
7	Foz do Iguaçu	PR	Rio Iguaçu
8	Guaíra	PR	Rio Paraná
9	Presidente Epitácio	PR	Rio Paraná
10	Porto Barragem de Jupia	PR	Rio Paraná
11	Iturama	MG	Rio Grande
12	Chaveslândia	MG	Rio Paranaíba
13	Porto Mendes	MS	Rio Paraná
14	São Simão	GO	Rio Paranaíba

REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARAGUAI			
1	Corumbá	MS	Rio Paraguai
2	Ladário	MS	Paraguai
3	Porto Esperança	MS	Paraguai
4	Porto Murtinho	MS	Rio Paraguai
5	Cáceres	MT	Rio Paraguai
6	Cuiabá	MT	Rio Cuiabá
7	Manga	MT	Rio Paraguai
8	Porto Cercado	MT	Rio Cuiabá
9	Rondonópolis	MT	Rio São Lourenço
10	Vila Bela da SS.Trindade	MT	Rio Guaporé

ANEXO VI
SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS ECLUSAS E OUTROS
DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE NÍVEL EM RIOS
FEDERAIS

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	RIO	UF
1	Caracaráí	Branco	AM/RR
2	Santo Antônio	Madeira	RO/AM
3	Jirau	Madeira	RO/AM
4	Guajará-mirim	Mamoré	RO/Bolívia
5	Eclusas do Rio Tapajós	Tapajós	PA
6	Eclusas do Rio Teles-Pires	Teles-Pires	MT
7	Eclusas do Rio Juruena	Juruena	MT
8	Araguanã	Araguaia	TO/P A
9	Santa Isabel	Araguaia	TO/PA
10	Tucuruí	Tocantins	PA
11	Marabá	Tocantins	PA
12	Serra Ouebrada	Tocantins	TO/MA
13	Estreito	Tocantins	MA
14	Lajeado	Tocantins	TO
15	Ipueiras	Tocantins	TO
16	Tupiratins	Tocantins	TO
17	Peixe-Angical	Tocantins	TO
18	Boa Esperança	Parnaíba	PI
19	Sobradinho	São Francisco	BA/PE
20	São Simão	Paranaíba	MG/GO
21	Ilha Solteira	Paraná	SP/MS
22	Jupia	Paraná	SP/MS
23	Porto Primavera	Paraná	SP/MS
24	Ilha Grande	Paraná	PR/MS
25	Itaipu	Paraná	PR/Paraguai
26	Rosana	Parapanema	SP/PR

ANEXO VII
SUBSISTEMA AEROVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DOS AEROPORTOS

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF
1	SBRB - Aeroporto Internacional de Rio Branco	AC
2	SBCZ - Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul	AC
3	SBEG - Aeroporto Internacional de Manaus	AM
4	SBTF - Aeroporto de Tefé	AM
5	SBTT - Aeroporto Internacional de Tabatinga	AM
6	SBBV - Aeroporto Internacional de Boa Vista	RR
7	SBBE - Aeroporto Internacional de Belém	PA
8	SBJC - Aeroporto Júlio César	PA
9	SBSN - Aeroporto de Santarém	PA
10	SBHT - Aeroporto de Altamira	PA
11	SBMA - Aeroporto de Marabá	PA
12	SBMQ - Aeroporto Internacional de Macapá	AP
13	SBSL - Aeroporto de São Luís	MA
14	SBIZ - Aeroporto de Imperatriz	MA
15	SBTE - Aeroporto de Teresina	PI
16	SBPB - Aeroporto Internacional de Parnaíba	PI
17	SBFZ - Aeroporto Internacional de Fortaleza	CE
18	SBJU - Aeroporto de Juazeiro do Norte	CE
19	SBNT - Aeroporto Internacional de Natal	RN
20	SBJP - Aeroporto Internacional de João Pessoa	PB
21	SBKG - Aeroporto de Campina Grande	PB
22	SBRF - Aeroporto Internacional de Recife	PE
23	SBPL - Aeroporto de Petrolina	PE
24	SBMO - Aeroporto Internacional de Maceió	AL
25	SBAR - Aeroporto de Aracaju	SE
26	SBSV - Aeroporto Internacional de Salvador	BA
27	SBIL - Aeroporto de Ilhéus	BA
29	SBUF - Aeroporto Paulo Afonso	BA
31	SBVT - Aeroporto de Vitória	ES
32	SBCF - Aeroporto Internacional de Confins	MG
33	SBBH - Aeroporto da Pampulha	MG
34	SBPR - Aeroporto Carlos Prates	MG
35	SBJF - Aeroporto de Juiz de Fora	MG
36	SBMK - Aeroporto de Montes Claros	MG
37	SBUL - Aeroporto de Uberlândia	MG
38	SBUR - Aeroporto de Uberaba	MG
39	SBGL - Aeroporto Internacional do Galeão	RJ
40	SBRJ - Aeroporto Santos-Dumont	RJ
41	SBJR - Aeroporto de Jacarepaguá	RJ
42	SBCP - Aeroporto de Campos	RJ
43	SBME - Aeroporto de Macaé	RJ
44	SBGR - Aeroporto Internacional de Guarulhos	SP

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF
45	SBSP - Aeroporto Internacional de Congonhas	SP
46	SBKP - Aeroporto Internacional de Campinas	SP
47	SBSJ - Aeroporto de São José dos Campos	SP
48	SBMT - Aeroporto Campo de Marte	SP
49	SBCT - Aeroporto Internacional de Curitiba	PR
50	SBBI - Aeroporto de Bacacheri	PR
51	SBFI - Aeroporto Internacional de Foz de Iguaçu	PR
52	SBLO - Aeroporto de Londrina	PR
53	SBFL - Aeroporto Internacional de Florianópolis	SC
54	SBJV - Aeroporto de Joinville	SC
55	SBNF - Aeroporto de Navegantes	SC
56	SBCM - Aeroporto de Criciúma/Forquilha	SC
57	SBPA - Aeroporto Internacional de Porto Alegre	RS
58	SBPK - Aeroporto Internacional de Pelotas	RS
59	SBUG - Aeroporto Internacional de Uruguaiana	RS
60	SBBG - Aeroporto de Bagé	RS
61	SBCG - Aeroporto Internacional de Campo Grande	MS
62	SBCR - Aeroporto Internacional de Corumbá	MS
63	SBPP - Aeroporto Internacional de Ponta Porã	MS
64	SBBR - Aeroporto Internacional de Brasília	DF
65	SBGO - Aeroporto de Goiânia	GO
66	SBPJ - Aeroporto de Palmas	TO
67	SWG N - Aeroporto de Araguaína	TO
68	SBCY - Aeroporto Internacional de Cuiabá	MT
69	SBPV - Aeroporto Internacional de Porto Velho	RO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação, em turno suplementar.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para encaminhar a votação em turno suplementar. (*Pausa.*)

V. Ex^a conseguiu ser mais rápido do que Flexa Ribeiro!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra para encaminhar a votação também, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Também peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou mais falar de Pequena Central Hidrelétrica (PCH), porque reconheço que hoje o maior especialista em energia do Senado Federal, disparadamente, é o Senador Arthur Virgílio, pela aula que deu sobre as Pequenas Centrais Hidrelétricas e pela atenção dele...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Delcídio, permita-me dizer que não sou o maior especialista em energia, não, mas que, talvez, eu o seja em PCH.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, só quero parabenizar o Senador Eliseu Resende pelo belo trabalho, que dispensa comentários. É um homem competente, que prestou grandes serviços ao País.

Quero agradecer, em nome do povo sul-matogrossense, ao meu caro Senador Eliseu Resende, por ter acatado minha emenda ao Plano Nacional de Viação, com a federalização da MS-040, uma rodovia fundamental, que atende à Região do Bolsão, de Santa Rita do Pardo, do Bataguassu, chegando até Campo Grande. Esse é um tremendo avanço para o desenvolvimento da Região do Bolsão e para o desenvolvimento do nosso Estado, Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado, meu caro Senador Eliseu Resende.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço vênica a V. Ex^a, mas o Ministro Eliseu Resende permanece na tribuna.

V. Ex^a quer ouvir as ponderações dos Senadores da tribuna? Deixo V. Ex^a à vontade, Senador Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Prefiro tomar meu assento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – S. Ex^a prefere responder da bancada, prestar algum esclarecimento da bancada.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Estou à disposição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a brilhante exposição ao Senador Eliseu Resende.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos e, em seguida, eu a concederei ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente. Quero apenas manifestar meu apreço, meu carinho, meu respeito a esse grande brasileiro e Senador da República Eliseu Resende, que já foi Ministro de Estado deste País e que fez um trabalho exemplar, quando Ministro dos Transportes, em todo o território brasileiro.

Sr. Presidente, o relatório apresentado pelo nosso companheiro Senador Eliseu Resende foi um dos mais competentes e sábios realizados na Comissão de Infra-Estrutura. Teve como critério, não só a precaução, de atender as demandas reprimidas que haviam em relação às federalizações das estradas deste imenso País. Mato Grosso foi contemplado com cinco estradas que foram federalizadas. Dessa maneira, hoje, o Plano Nacional de Viação, que está sendo aprovado neste

plenário, é um dos planos de viação mais modernos que existem no mundo atual, tendo em vista a preocupação, a forma transparente e competente com que foi realizado pelo Senador Eliseu Resende.

Portanto, Senador Eliseu Resende, nossos efusivos cumprimentos, como também nossa eterna gratidão, e falo em nome do Senador Jayme Campos; da Senadora Serys Slhessarenko; do saudoso Senador Jonas Pinheiro, que, certamente, lá do céu, contempla também suas propostas; e do Senador Gilberto Gollner. Um trabalho conjunto permitiu que, hoje, Mato Grosso, por esse novo Plano Nacional, não só pudesse federalizar suas estradas, mas, acima de tudo, Senadora Serys Slhessarenko, pudesse preparar-se com uma melhor logística para atender à grande produção agrícola daquela região e, certamente, de toda a Região Centro-Oeste do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parablenizo o Senador Eliseu Resende!

Senador Eliseu Resende, V. Ex^a, pela experiência que tem, por todos os cargos que já ocupou, inclusive o de Ministro, fez um trabalho exemplar, que merece de todos nós os elogios e as honrarias, ao sistematizar nosso Plano Nacional de Viação. Hoje, esse projeto, que era anseio de toda a sociedade brasileira, torna-se realidade pelo trabalho desenvolvido por V. Ex^a. Quero agradecer pessoalmente a V. Ex^a o atendimento da emenda que fiz e que V. Ex^a acatou, incluindo no Plano Nacional de Viação o porto do Espadarte, no Município de Curuçá, no Estado do Pará. Trata-se de um porto para o futuro, entendo, mas que vai ter condições de calado, quando estiver implementado, superiores às do porto de Itaqui, hoje, em São Luís do Maranhão. V. Ex^a, ao acatar a emenda que apresentei, dá oportunidade ao Pará, no futuro, a médio e longo prazo, de tornar realidade a implantação do porto do Espadarte, no Município de Curuçá.

Faço esses agradecimentos também em nome do Senador Mário Couto, que não está presente aqui em função do nascimento de seu filho, e do Senador José Nery, que também não está presente, mas que agradece a V. Ex^a por ter atendido o Estado do Pará com a possibilidade de ter um porto de calado, como eu disse, superior ao calado do porto de Itaqui.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, inscreva-me para encaminhar a votação da matéria, por favor.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – De acordo com a ordem de inscrições, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo; em seguida, eu a concederei ao Senador Romero Jucá.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria também que V. Ex^a me inscrevesse.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Senadora Kátia Abreu está aí já.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço que me inscreva, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo, em rápidas palavras, cumprimentar o Senador Eliseu Resende pelo excelente trabalho que produziu, construindo o novo Plano Nacional de Viação (PNV). Trata-se de obra que, mais uma vez, demonstra a alta competência do ex-Ministro Eliseu Resende e seu conhecimento da realidade brasileira.

O último Plano Nacional de Viação que conhecemos, Sr. Presidente, data, se eu não estou equivocado, da década de 1970 do século passado, e a atualização que ora é feita vai dar ao País um plano que guarda uma plena completeza, isto é, que chama a atenção para as nossas prioridades no campo rodoviário, no campo ferroviário, no campo aquaviário, mas também extrapola para outros campos, inclusive para o setor energético. Daí por que eu não poderia deixar de tributar a merecida homenagem ao ex-Ministro, hoje Senador, Eliseu Resende.

Aproveito a ocasião para dizer, mais uma vez, a S. Ex^a que, quando Governador de Pernambuco, contei com a colaboração sempre leal e solícita do então Ministro de Transportes Eliseu Resende. Sem ele, certamente, eu não teria realizado o programa de rodovias que realizei em Pernambuco. Isso se tornou possível graças, portanto, a Eliseu Resende – ao seu talento, ao seu descortino e ao seu espírito cooperativo.

Portanto, eu não poderia deixar, encerrando as minhas palavras, de fazer o nosso agradecimento a essa contribuição que Eliseu Resende presta, desta feita, com o novo Plano Nacional de Viação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, inscreva-me, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a acaba de se inscrever.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar que o Brasil é um País em ocupação ainda, em desenvolvimento; é um país que tem vastas áreas que estão sendo urbanizadas. Portanto, é fundamental que esse plano viário seja atualizado.

Nós tínhamos um plano antigo, e o trabalho feito pelo Senador Eliseu Resende, meu colega de Minas Gerais, merece todo aplauso. Pude acompanhá-lo e pude ver a magnitude do seu esforço, desde o período em que era Deputado Federal, sempre lembrando a sua grande experiência como Ministro dos Transportes e como Diretor-Geral do DNER.

Portanto, nunca é demais discutirmos essa questão do Brasil novo, esse Brasil que vem ao oeste, que vem sendo ocupado no norte. Quando discutimos aqui a questão dos novos Municípios, muitos criticam, dizendo que não precisamos de mais Municípios. Não precisa em São Paulo, mas precisa no Brasil que cresce, no Brasil que é novamente ocupado, como no norte de Minas, onde vastas regiões recebem população.

De maneira que queria realmente cumprimentar o Senador Eliseu e, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dizer que ele fez o que poderia fazer, que é o plano. Agora, as obras cabem ao Governo Federal em especial, e aí é lamentável. O Governo Federal não fez obras de infra-estrutura nesse período de seis anos que justificassem... Dinheiro existe, é um período de bonança que se viveu até hoje, e o que foi feito de obras de infra-estrutura neste País? Muito pouco, Sr. Presidente! Seja na área de estradas, seja na área de aeroportos, seja nos portos, muito pouco se fez.

De maneira que eu não poderia deixar de, mais uma vez, fazer esse alerta de que o Governo precisa investir mais na infra-estrutura de que o Brasil precisa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu, por concessão do Senador Arthur Virgílio. Houve uma troca.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Gostaria também de fazer coro com os colegas Senadores e Senadoras a respeito desse belo trabalho feito pelo nosso Ministro Eliseu Resende, do Democratas de Minas Gerais, e dizer do apreço que temos por S.

Ex^a, pela sua competência, pelo seu conhecimento, pelo seu brilhantismo.

O art. 21 da Constituição Federal prevê a regulamentação por lei do Sistema Nacional de Viação, SNV – antes da Constituição, chamado de Plano Nacional de Viação.

Tenho certeza de que, com a competência de V. Ex^a, esse sistema, esse projeto, esse relatório apresentado, com certeza, faz jus às necessidades do País.

Após 13 anos de encaminhamento a esta Casa – ainda quando o Ministro Eliseu foi Deputado Federal, relatou esse projeto na Câmara, e, agora, o relata como Senador da República –, o projeto é apreciado.

Gostaria apenas de ressaltar a importância da logística, a importância das vias neste País para escoamento da produção, produção de todos os segmentos. Mas, em especial, aqui o Ministro Eliseu Resende, o Senador Eliseu, falou sobre as eclusas do País, a importância de nós viabilizarmos as hidrovias. Apenas no Centro-Oeste brasileiro, o Brasil possui três rios que equivalem a um Mississipi. Nós temos três rios Mississipi apenas no Centro-Oeste, que poderiam viabilizar definitivamente a produção no Centro-Oeste, onde os preços ficam deprimidos pelas distâncias enormes dos portos do País: Teles Pires-Tapajós, Madeira e Tocantins, no meu rio Tocantins. E nós estamos, infelizmente, ao longo dos anos, vendo a construção de hidroelétricas sem a construção de eclusas, para viabilizar a passagem das barcaças com a produção nacional. Isso é um desperdício de um bem natural que Deus nos deu, que são os nossos rios navegáveis.

As hidroelétricas são extremamente importantes, mas nós não podemos nos esquecer do uso múltiplo das nossas águas. Não podemos nos esquecer de planejar a construção das hidroelétricas e, simultaneamente, a construção das eclusas, haja vista que, para transportar uma tonelada de alimentos, uma tonelada de grãos, em mil quilômetros de rodovia, nós gastamos US\$43,00; a mesma tonelada em mil quilômetros de ferrovia, nós gastamos US\$28,00; e a mesma tonelada em mil quilômetros de hidrovias, nós gastamos apenas US\$18,00.

Isso vem demonstrar o quanto são importante para o País não só as rodovias e as ferrovias, mas principalmente as hidrovias. É assim que os países emergentes estão se deslocando, aumentando os seus investimentos em hidrovias em detrimento das rodovias. Infelizmente, nós ainda temos nesse plano, que vai contemplar também o investimento nos portos... Os portos no Brasil têm visto apenas um investimento de 0,014% do PIB ao longo de quase 20 anos. Nós precisamos reverter essa situação, pois com um crescimento na movimentação de portos no Brasil em

torno de 12% ao ano, nós precisaremos de um novo Brasil portuário daqui a sete anos, e nós levamos oito anos para construir um porto.

Quero, então, mais uma vez, parabenizar o Ministro Eliseu e dizer da importância desse trabalho que ele deixa para o Senado Federal, para todos nós e para os Senadores do futuro. Agradeço por esse trabalho, dizendo que o nosso partido, o Democratas, se orgulha muito em tê-lo como um dos nossos quadros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A votação do nome do Sr. José Jorge na Câmara dos Deputados foi realizada há pouco. O Sr. José Jorge, ex-Senador, teve 270 votos “sim” para ocupar a vaga do Senado no Tribunal de Contas – portanto, 270 votos favoráveis ao nome dele –, e 60 votos “não”. Houve 6 abstenções.

Agora, vamos conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio; em seguida, ao Senador César Borges.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, o regozijo do Senado – eu tenho a impressão de que dá para interpretá-lo no inteiro – pelo fato de a Câmara dos Deputados, de maneira muito pronta, muito lisa, muito limpa, haver se decidido sem nenhum condicionamento por fazer a sua parte nessa votação. Quando é o contrário, nós aqui cumprimos com a nossa parte. Desta vez, coube ao Senado Federal a indicação, e não poderia ser outra a postura da Casa, enfim.

É bom nós espantarmos esses fantasmas do “senão”, do “se”, porque isso não é uma coisa boa para a relação entre adversários nesta Casa, nem para a própria democracia brasileira.

Mas eu gostaria de falar um pouco do que vi relatado pelo Senador Eliseu Resende. O Ministro Eliseu Resende é uma figura que nos entenece a todos, é uma figura de enorme calibre, de enorme coturno, de enorme peso nesta Casa. Especialista em transportes, é pai de um ilustre especialista também, o Dr. Alexandre Resende, que já foi diretor da agência reguladora do setor.

Eliseu Resende coloca o olho estratégico em cima de toda a malha de transporte do País: estradas, ferrovias, portos, hidrovias e aeroportos, definindo o que é mais relevante, o que é mais estratégico.

De fora, ficam os metrô, e por uma razão bem simples: os metrô fazem parte da rede urbana, enquanto o relatório do Ministro Eliseu Resende diz respeito ao restante; portanto, à maior parte e à parte mais nevrálgica para a economia brasileira.

Eu gostaria de render a minha homenagem a uma figura tão insigne, tão jovem no seu espírito pú-

blico, tão experimentada na sua trajetória tão brilhante, saudado por todos nesta Casa, e respeitado por todos nesta República.

Parabenizo Minas Gerais por ter um parlamentar que, ao lado do meu querido companheiro, Eduardo Azeredo, ao lado dessa figura estimada, que é o Wellington Salgado, um Parlamentar que se destaca por ser um conselheiro de todos nós, por ser uma figura da palavra ponderada, aquele a quem sempre ouvimos no momento das decisões mais nevrálgicas.

O relatório do Ministro Eliseu Resende de fato representa a história de uma vida, a história de uma competência, representa a história de alguém que dedicou sua vida a ver o Brasil bem infra-estruturado do ponto de vista dos transportes e da logística para poder deslançar de maneira sustentável na direção do verdadeiro desenvolvimento econômico e social, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de, neste momento, também parabenizar a determinação e o esforço do Senador Eliseu Resende, esse homem que marcou a cena da Engenharia Civil e Rodoviária, em particular, do Brasil nas últimas décadas como Deputado e agora, como Senador, mostrou a sua determinação em dar ao país um Plano Nacional de Viação totalmente revisado. É um orgulho para nós vermos o Senador Eliseu Resende apresentar esse relato tão bem analisado, tão bem estruturado, analisando principalmente as hidrovias e as potencialidades visando fazer do Brasil um país infra-estruturado nos diversos modais de transporte, tão importantes para o país desenvolvido que queremos.

Parabéns, Senador Eliseu Resende. Eu, particularmente, tenho de agradecer em nome da Bahia pelo trabalho que ele fez com a inclusão do novo Porto, o Porto Sul, o porto que vai dar escoamento à produção de minérios, de novas províncias minerais da Bahia e também dos grãos do Oeste, através da ferrovia Oeste-Leste que esperamos que seja uma realidade muito em breve, que esteja com o seu primeiro trecho construído nos próximos dois anos, aproximadamente da cidade de Ilhéus, do Porto Sul até a cidade de Caitité, futuramente até o Oeste da Bahia e chegando até Tocantins. Tudo isto está incluso no novo plano de viação. E agradeço, Senador Eliseu Resende, esse trabalho e lhe parabenizo. Sinto-me um engenheiro civil, orgulhoso de ter, na engenharia civil nacional um nome como ele que hoje também é colega no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. Em seguida, ao Senador Renato Casagrande e à Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero felicitar o ex-Senador José Jorge que se encontra aqui em Plenário e que acaba de ser aprovado na Câmara como futuro membro do Tribunal de Contas da União.

É uma vitória da classe política e, acima de tudo, uma vitória desse extraordinário homem público que teve uma consagradora maioria na Câmara dos Deputados. (*Palmas.*)

Em segundo lugar, não poderia deixar de parabenizar o ex-Ministro Eliseu Resende. Esse é um homem vocacionado para o serviço público e o seu plano é uma demonstração do seu talento.

Agora quero dizer, Sr. Presidente, que voto esse plano, Senador Eliseu Resende, com um pouquinho de tristeza. V. Ex^a não tem culpa, a culpa é dos governantes do Piauí que não tiveram empenho para que o Estado fosse beneficiado com verbas determinadas, por exemplo, para o Porto de Luís Correia, para a Transnordestina, para a revitalização da estrada de ferro ligando Luís Correia a Teresina, tudo falácia, tudo balela, tudo enganação. O Governador chega em Teresina pregando obras, e no plano que está sendo aprovado aqui não tiveram o cuidado sequer de reivindicar para o Estado recursos para essa área.

Tenho certeza que V. Ex^a, que já deu demonstrações de amor ao Piauí, pois foi sob o seu comando do DNER a construção da ponte rodoviária ligando Teresina a Timon. Se tivesse sido procurado pelo Governador do Estado, pelos membros do Governo, teria dado uma atenção especial àquele Estado. Mas o Piauí está vivendo de enganação e de embromação e a maior prova está aqui, neste documento votado por esta Casa, que demonstra o descaso das autoridades estaduais e federais contra o meu querido Estado.

Era o registro que tinha que fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande, Líder do PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Só para parabenizar também o Senador Eliseu Resende e dizer que esse plano organiza toda infra-estrutura logística do Brasil.

Nós, naturalmente, temos necessidades maiores em alguns modais. No modal ferroviário é fundamental que nós possamos fazer investimentos. O modal portuário também é um gargalo hoje para o desenvolvimento do nosso País.

Portanto, vamos discutir daqui a pouco o fundo soberano, que pode injetar quase R\$15 bilhões para que possamos fazer, num momento de crise, investimentos importantes na área do desenvolvimento.

A minha palavra é de que nós precisamos continuar numa parceria da iniciativa pública e da iniciativa privada, que, especialmente com investimentos maiores do Governo Federal, nós possamos dar seqüência à implementação efetiva desse Plano Nacional de Viação.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini e em seguida ao Senador Marcelo Crivella.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, falar da competência, da inteligência, da experiência e da determinação do Senador Eliseu Resende é cair na seara comum.

Ele está de parabéns pelo brilhante trabalho que sempre realiza em todas as missões que lhe são entregues.

Eu gostaria também de dizer da importância desse projeto para todo o Brasil e, de uma maneira especial, lembrar na questão da logística desse Plano Nacional de Viação o nosso aeroporto de São Gonçalo, para que possamos agora, com base nesse Plano Nacional de Viação, fazer com que o aeroporto que é um sonho, que é uma necessidade, que é um equipamento de desenvolvimento, não somente do Rio Grande do Norte, mas de todo o Brasil, possa realmente vir a acontecer.

Quero dizer que esse plano, na malha ferroviária, também inclui o nosso Rio Grande do Norte na Transnordestina, porque tendo como base outras leis aqui aprovadas, fruto de uma emenda de nossa autoria, existe o trecho da ferrovia interligando a cidade de Macau como Mossoró e Souza e fazendo com que também possamos ter o direito de estarmos na Transnordestina.

Sem esquecer da importância dos portos, apelo para que, dentro dos investimentos que o Governo Federal venha a fazer, além do Aeroporto de São Gonçalo, além da ferrovia que interliga todo o nosso Estado, a Transnordestina, que não esqueçamos tam-

bém do Porto de Natal e da ampliação do Porto Ilha de Areia Branca.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Rio de Janeiro e, tenho certeza, em nome da bancada do bravo Estado do Rio de Janeiro, do Senador Dornelles e do Senador Paulo Duque, aplaudimos esse plano tão bem elaborado pelo Senador Eliseu Resende, uma figura destacada na vida pública brasileira, especialmente em Minas Gerais, nas mais altas tradições da política mineira.

Sr. Presidente, em especial nós do Rio de Janeiro queremos felicitá-lo, porque o Relator contemplou uma das maiores reivindicações da bancada do Rio de Janeiro, do povo do Rio de Janeiro, que é o trem-bala. Hoje, Sr. Presidente, o Rio de Janeiro vive com expectativa a aproximação da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos.

O Rio é candidato aos Jogos Olímpicos de 2016. Mas precisamos de transportes de massa que possam atender a esses eventos monumentais que estão se aproximando a cada dia.

Portanto, o projeto do trem-bala, que é uma antiga reivindicação do povo do meu Estado, está contemplado nesse plano, Sr. Presidente. Quero, então, parabenizar o Relator e agradecer a S. Ex^a em nome do povo do Rio de Janeiro.

Muitas pessoas não distinguem, mas o plano é federal, não trata de transportes municipais. Recebo muitos *e-mails*, sobretudo da capital do Rio de Janeiro, falando sobre Linha 4 do Metrô, falando sobre a ligação com o outro lado da Baía. Esses são projetos municipais.

Aqui, falamos dos modais federais, nacionais, aqueles que ligam Estados e que, portanto, são regulamentados por leis federais. Então, o metrô fica para a fase do Estado, para a discussão na Assembléia Legislativa. Aqui, vamos cuidar dos recursos para ele. E os temos colocado. A bancada do Rio de Janeiro tem colocado, prioritariamente, no Orçamento da União, os recursos para o metrô da nossa capital.

Mas o que queremos realmente celebrar aqui, Sr. Presidente, é que, no nosso Plano de Viação Nacional, temos agora a previsão legal do trem-bala, o que é fundamental para que ele possa ocorrer, ligando Rio, São Paulo e Campinas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia e, em seguida, ao Senador Valter Pereira.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo do que fizeram meus Pares aqui, gostaria de também externar meus cumprimentos ao Senador Eliseu Resende pelo seu trabalho. Não é surpresa, para nós que o conhecemos, um trabalho dessa qualidade. Mas gostaria de ressaltar principalmente a sua dedicação a esse setor, seu trabalho em relação à infra-estrutura.

Como aqui mencionaram, todos os Estados foram contemplados, de uma maneira ou de outra, e o meu Estado não ficou de fora. Assim, em nome do Estado de Goiás, quero externar meus cumprimentos e parabenizar o Senador Eliseu Resende. Ao mesmo tempo, também quero valorizar a pessoa do Senador Eliseu Resende, pois, sem dúvida nenhuma, trata-se de uma pessoa diferenciada por sua competência, por seu modo de tratar os colegas, os companheiros. É uma pessoa, para nós aqui nesta Casa, muito especial.

Portanto, Senador Eliseu Resende, receba os meus cumprimentos. Tenho certeza de que seu trabalho servirá não apenas para agora, mas para o futuro deste País.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação e, finalmente, um apelo.

Olhando a fisionomia de brasileiros que disputaram eleições, olhando a fisionomia daqueles que foram em busca de votos, caminhando, palmilhando cada pedaço de chão deste País para chegar à Câmara Municipal, vejo um ar de cansaço, de desapontamento e de desesperança por estar aqui desde ontem.

Alguns já tiveram até que ser atendidos pelo serviço médico; outros estão até passando privações aqui nas instalações do Senado Federal. Fico com vergonha, porque eles esperam e nós não respondemos pela espera deles.

O apelo, Sr. Presidente, a todos os colegas: vamos abdicar de falar agora e vamos votar em favor dos vereadores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Inclusive, para fazer justiça, quero dizer que eles estão obedecendo ao nosso Regimento, porque nem aplaudir eles aplaudem. Ficam o tempo todo assim. (*Palmas.*)

Concedo a palavra...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Acabou, acabou...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Acabou a lista dos oradores. Vamos encerrar a discussão...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agora é V. Ex^a?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só quero fazer uma observação. Há um requerimento do Senador José Agripino e do Senador Arthur Virgílio de inversão da ordem desta sessão. Eu quero dizer o seguinte: concordo com a inversão se, logo após a inversão da ordem desta sessão, entrar a minha matéria, que é o fundo soberano.

Se houver isso, se houver a concordância de votarem o requerimento de urgência, concordamos e, nesta sessão, vamos para o item seguinte que será a PEC nº 20 dos Vereadores.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra, pela ordem, V. Ex^a

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saber do Senador Romero Jucá sobre a nossa medida provisória de Santa Catarina.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Votaremos essa medida provisória logo após o fundo soberano, porque é votação simbólica, não precisa... As pessoas poderão ir, mas vamos aprovar, garanto que vamos aprovar.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Por favor, estamos num processo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, vamos votar, então, os dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estamos num processo de votação. Vamos encerrar o processo. Senador Sérgio Zambiasi, não ouvi a voz de V. Ex^a hoje à noite, quero ouvi-la, pelo menos...

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a sua generosidade, Sr. Presidente. Apenas para me solidarizar a esse processo da PEC dos Vereadores, acho que pode até ser votada, mas entendo que também devemos votar a PEC dos Municípios, pois temos dois meses de prazo para resolvermos uma questão que pode levar à condição de distrito Municípios importantes do Brasil. E essa PEC exige quórum qualificado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um registro e parabenizar o Líder Romero Jucá e parabenizá-lo por essa decisão soberana que faz justiça aos vereadores do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Votação do substitutivo do Plano Nacional de Viação, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação das emendas de parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lida pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº ,DE 2008
(Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (nº 1.176, de 1995, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (nº 1.176, de 1995, na Casa de origem), que *estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de dezembro de 2008.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent signature at the top is that of the President of the Commission, Garibaldi Alves Filho. Below it are other signatures, including one that appears to be 'Wale' at the bottom right. The signatures are written in a cursive, flowing style.

ANEXO AO PARECER N° 1.314, DE 2008.

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 18, de 2000 (n° 1.176, de 1995, na Casa de origem).

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV), sua composição, objetivos e critérios para sua implantação, em consonância com os incisos XII e XXI do art. 21 da Constituição Federal.

Art. 2º O SNV é constituído pela infra-estrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e bens, sob jurisdição dos diferentes entes da Federação.

§ 1º Quanto à jurisdição, o SNV é composto pelo Sistema Federal de Viação e pelos sistemas de viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Quanto aos modos de transporte, o SNV compreende os subsistemas rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.

CAPÍTULO II**DO SISTEMA FEDERAL DE VIAÇÃO**

Art. 3º O Sistema Federal de Viação (SFV) é composto pelos seguintes subsistemas:

- I – Subsistema Rodoviário Federal;
- II – Subsistema Ferroviário Federal;
- III – Subsistema Aquaviário Federal; e
- IV – Subsistema Aeroviário Federal.

Art. 4º São objetivos do Sistema Federal de Viação (SFV):

- I – assegurar a unidade nacional e a integração regional;
- II – garantir a malha viária estratégica necessária à segurança do território nacional;

III – promover a integração física com os sistemas viários dos países limítrofes;

IV – atender aos grandes fluxos de mercadorias em regime de eficiência, por meio de corredores estratégicos de exportação e abastecimento;

V – prover meios e facilidades para o transporte de passageiros e cargas, em âmbito interestadual e internacional.

Art. 5º Compete à União, nos termos da legislação vigente, a administração do SFV, que compreende o planejamento, a construção, a manutenção, a operação e a exploração dos respectivos componentes.

Art. 6º A União exercerá suas competências relativas ao SFV, diretamente, por meio de órgãos e entidades da administração federal, ou mediante:

I – delegação a Estado, Distrito Federal, Município ou consórcio entre esses entes, que atuarão em seu nome;

II – concessão, autorização ou arrendamento a empresa pública ou privada;

III – parceria público-privada.

§ 1º A delegação de que trata o inciso I do *caput* será formalizada mediante convênio, respeitadas as prerrogativas da União e assegurada a integridade do patrimônio objeto da delegação, na forma da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão explorar a infra-estrutura delegada, diretamente ou mediante concessão, autorização ou arrendamento a empresa pública ou privada, respeitada a legislação federal.

Art. 7º A União poderá aplicar recursos financeiros no SFV, qualquer que seja o regime de administração adotado.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I a III do art. 6º, é vedada a aplicação de recursos da União em obra ou serviço que, nos termos do respectivo contrato ou outro instrumento de delegação, constitua responsabilidade de qualquer das demais partes envolvidas.

Art. 8º Os componentes físicos dos subsistemas integrantes do SFV integram as relações descritivas anexas a esta Lei e sujeitam-se às especificações e normas técnicas formuladas pela autoridade competente, qualquer que seja o regime de administração adotado.

Art. 9º As rodovias, ferrovias e vias navegáveis terão seu traçado indicado por localidades intermediárias ou pontos de passagem.

Parágrafo único. No caso de rodovias, ferrovias e vias navegáveis planejadas, as localidades intermediárias mencionadas nas relações descritivas são indicativas de traçado, não constituindo pontos obrigatórios de passagem do traçado definitivo.

Art. 10. A alteração de características ou a inclusão de novos componentes nas relações descritivas constantes dos anexos desta Lei somente poderá ser feita com base em critérios técnicos e econômicos que justifiquem as alterações e dependerão de:

I – aprovação de lei específica, no caso do transporte terrestre e aquaviário;

II – ato administrativo da autoridade competente, designada nos termos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no caso do transporte aéreo.

§ 1º São dispensadas de autorização legislativa as mudanças de traçado decorrentes de ampliação de capacidade ou da construção de acessos, contornos ou variantes, em rodovias, ferrovias e vias navegáveis.

§ 2º Nos casos previstos no § 1º, as mudanças serão definidas e aprovadas pela autoridade competente, em sua esfera de atuação.

Art. 11. A implantação de componente do SNV será precedida da elaboração do respectivo projeto de engenharia e da obtenção das devidas licenças ambientais.

§ 1º No caso de empreendimento cujo valor total seja superior a dez vezes o limite estabelecido no art. 23, I, c, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, serão exigidos estudos prévios que comprovem a viabilidade econômica e indiquem a prioridade do investimento.

§ 2º Para fins de implantação de componentes do SNV, serão considerados prioritários os investimentos que visem a:

I - conclusão de obras já iniciadas, desde que comprovada, em avaliação econômica e social, a viabilidade dos investimentos complementares ou marginais necessários, atendidas as exigências ambientais;

II - estruturação ou complementação de corredores estratégicos.

CAPÍTULO III

DOS SUBSISTEMAS FEDERAIS DE VIAÇÃO

Seção I

Do Subsistema Rodoviário Federal

Art. 12. O Subsistema Rodoviário Federal compreende todas as rodovias administradas pela União, direta ou indiretamente, nos termos dos arts. 5º e 6º desta Lei.

Art. 13. As rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário Federal são classificadas, de acordo com a sua orientação geográfica, nas seguintes categorias:

I – Rodovias Radiais: as que partem da Capital Federal, em qualquer direção, para ligá-la a capitais estaduais ou a pontos periféricos importantes do País;

II – Rodovias Longitudinais: as que se orientam na direção Norte-Sul;

III – Rodovias Transversais: as que se orientam na direção Leste-Oeste;

IV – Rodovias Diagonais: as que se orientam nas direções Nordeste-Sudoeste ou Noroeste-Sudeste; e

V – Rodovias de Ligação: as que, orientadas em qualquer direção e não enquadradas nas categorias discriminadas nos incisos I a IV, ligam pontos importantes de duas ou mais rodovias federais, ou permitem o acesso a instalações federais de importância estratégica, a pontos de fronteira, a áreas de segurança nacional ou aos principais terminais marítimos, fluviais, ferroviários ou aeroviários constantes do SNV.

Art. 14. As rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário Federal são designadas pelo símbolo “BR”, seguido de um número de três algarismos, assim constituído:

I – o primeiro algarismo indica a categoria da rodovia, sendo:

- a) 0 (zero), para as rodovias radiais;
- b) 1 (um), para as rodovias longitudinais;
- c) 2 (dois), para as rodovias transversais;
- d) 3 (três), para as rodovias diagonais; e
- e) 4 (quatro) para as rodovias de ligação;

II – os outros dois algarismos referem-se à posição geográfica da rodovia relativamente a Brasília e aos pontos cardeais, segundo sistemática definida pelo órgão competente.

Art. 15. O Anexo I apresenta a relação descritiva das rodovias pertencentes ao Subsistema Rodoviário Federal.

Art. 16. Fica instituída, no âmbito do Subsistema Rodoviário Federal, a Rede de Integração Nacional (Rinter), composta pelas rodovias que satisfaçam a um dos seguintes requisitos:

- I - promover a integração regional, interestadual e internacional;
- II - ligar capitais de Estados entre si ou ao Distrito Federal;
- III - atender a fluxos de transporte de grande relevância econômica; e
- IV - prover ligações indispensáveis à segurança nacional.

Art. 17. O Anexo II apresenta a relação descritiva das rodovias integrantes da Rinter.

Art. 18. Fica a União autorizada a transferir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, mediante doação:

- I – acessos e trechos de rodovias federais envolvidos por área urbana ou substituídos em decorrência da construção de novos trechos;
- II – rodovias ou trechos de rodovias não integrantes da Rinter.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, até que se efetive a transferência definitiva, a administração das rodovias será, preferencialmente, delegada aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios.

Art. 19. Fica a União autorizada a incorporar à malha rodoviária sob sua jurisdição trechos de rodovias estaduais existentes, cujo traçado coincida com diretriz de rodovia federal integrante da Rinter, mediante anuência dos Estados a que pertençam.

Seção II

Do Subsistema Ferroviário Federal

Art. 20. O Subsistema Ferroviário Federal é constituído pelas ferrovias existentes ou planejadas, pertencentes aos grandes eixos de integração interestadual, inter-regional e internacional, que satisfaçam a pelo menos um dos seguintes critérios:

- I – atender grandes fluxos de transporte de carga ou de passageiros;
- II – possibilitar o acesso a portos e terminais do Sistema Federal de Viação;
- III – possibilitar a articulação com segmento ferroviário internacional;
- IV – promover ligações necessárias à segurança nacional.

Parágrafo único. Integram o Subsistema Ferroviário Federal os pátios e terminais, as oficinas de manutenção e demais instalações de propriedade da União.

Art. 21. As ferrovias integrantes do Subsistema Ferroviário Federal são classificadas, de acordo com a sua orientação geográfica, nas seguintes categorias:

- I – Ferrovias Longitudinais: as que se orientam na direção Norte-Sul;
- II – Ferrovias Transversais: as que se orientam na direção Leste-Oeste;
- III – Ferrovias Diagonais: as que se orientam nas direções Nordeste-Sudoeste e Noroeste-Sudeste;
- IV – Ferrovias de Ligação: as que, orientadas em qualquer direção e não enquadradas nas categorias discriminadas nos incisos I a III, ligam entre si ferrovias ou pontos importantes do País, ou se constituem em ramais coletores regionais; e
- V – Acessos Ferroviários: segmentos de pequena extensão responsáveis pela conexão de pontos de origem ou destino de cargas e passageiros a ferrovias discriminadas nos incisos I a IV.

Art. 22. As ferrovias integrantes do Subsistema Ferroviário Federal são designadas pelo símbolo “EF” ou “AF”, indicativo de estrada de ferro ou de acesso ferroviário, respectivamente.

§ 1º O símbolo “EF” é acompanhado por um número de três algarismos, com os seguintes significados:

I – o primeiro algarismo indica a categoria da ferrovia, sendo:

- a) 1 (um), para as longitudinais;
- b) 2 (dois), para as transversais;
- c) 3 (três), para as diagonais; e
- d) 4 (quatro) para as ligações;

II – os outros dois algarismos indicam a posição da ferrovia relativamente a Brasília e aos pontos cardeais, segundo sistemática definida pelo órgão competente.

§ 2º O símbolo “AF” é seguido pelo número da ferrovia ao qual está ligado o acesso e complementado por uma letra maiúscula, seqüencial, indicativa dos diferentes acessos ligados à mesma ferrovia.

Art. 23. O Anexo III apresenta a relação descritiva das ferrovias que integram o Subsistema Ferroviário Federal.

Art. 24. Fica a União autorizada a desativar ou erradicar trechos ferroviários de tráfego inexpressivo, não passíveis de arrendamento ou concessão, assegurada a existência de alternativa de transporte para o atendimento aos usuários do trecho a ser desativado ou erradicado.

Parágrafo único. A União poderá alienar os bens decorrentes da desativação ou erradicação dos trechos ferroviários previstos no *caput* deste artigo.

Seção III

Do Subsistema Aquaviário Federal

Art. 25. O Subsistema Aquaviário Federal é composto de:

- I – vias navegáveis;
- II – portos marítimos e fluviais;
- III – eclusas e outros dispositivos de transposição de nível;
- IV – interligações aquaviárias de bacias hidrográficas;
- V – facilidades, instalações e estruturas destinadas à operação e à segurança da navegação aquaviária.

Art. 26. O Anexo IV apresenta a relação descritiva das vias navegáveis existentes e planejadas integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a bacia ou rio em que se situem.

Art. 27. O Anexo V apresenta a relação descritiva dos portos marítimos e fluviais integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e, no caso de portos fluviais, a bacia ou rio em que se situem.

Art. 28. O Anexo VI apresenta a relação descritiva das eclusas e outros dispositivos de transposição de nível existentes e planejados integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e a bacia ou rio em que se situem.

Art. 29. A utilização de águas navegáveis de domínio de Estado ou do Distrito Federal, para navegação de interesse federal, nos termos da alínea “d” do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal, será disciplinada em convênio firmado entre a União e o titular das águas navegáveis.

Art. 30. Qualquer intervenção destinada a promover melhoramentos nas condições do tráfego em via navegável interior deverá adequar-se aos princípios e objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 31. As intervenções em corpo de água incluído na relação descritiva constante do Anexo V deverão preservar as condições de navegabilidade atual ou futura e dependem de autorização prévia da autoridade de transporte competente.

Art. 32. A exploração dos portos organizados e de instalações portuárias atenderá ao disposto na Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, independentemente do regime de administração adotado.

Art. 33. A exploração de travessia aquaviária coincidente com diretriz de rodovia ou ferrovia federal será sempre de competência da União.

Seção IV

Do Subsistema Aeroviário Federal

Art. 34. O Subsistema Aeroviário Federal é constituído de:

I – os aeródromos públicos que atendam ao tráfego aéreo civil, regular e alternativo, doméstico e internacional, no País ou sejam estratégicos para a integração e a segurança nacional;

II – o conjunto de aerovias, áreas terminais de tráfego aéreo e demais divisões do espaço aéreo brasileiro, necessárias à operação regular e segura do tráfego aéreo;

III – o conjunto de facilidades, instalações e estruturas terrestres de proteção ao voo e auxílio à navegação aérea.

Art. 35. O Anexo VII apresenta a relação descritiva dos aeroportos existentes e planejados integrantes do Subsistema Aeroviário Federal.

Art. 36. Serão classificados como de interesse federal os aeródromos públicos que se enquadrem em uma das seguintes situações:

I – os que atendem ou venham a atender, de acordo com as projeções de demanda por transporte aéreo, elaboradas pela autoridade aeronáutica, ao tráfego aéreo civil, regular ou não-regular, doméstico ou internacional, situados nas capitais dos Estados da Federação e do Distrito Federal;

II – aqueles que se situem nas áreas terminais de tráfego aéreo ou nas regiões metropolitanas, ou outros grandes aglomerados urbanos que exijam para sua gestão e planejamento a ação coordenada de todos os níveis da administração pública federal, estadual e municipal;

III – os que atendem ou venham a atender, de acordo com as projeções de demanda por transporte aéreo elaboradas pela autoridade aeronáutica, ao tráfego aéreo civil, regular, doméstico ou internacional no País;

IV – os que, em virtude da sua posição geográfica, venham a ser considerados alternativos aos aeroportos definidos nos incisos I, II e III, em conformidade com as exigências técnicas, operacionais e de segurança do tráfego aéreo;

V – aqueles que sejam de interesse para integração nacional, em razão de servirem a localidade isolada do território nacional, não atendida regularmente por outro modo de transporte;

VI – aqueles que sejam sede de facilidades, instalações e estruturas terrestres de proteção ao vôo e auxílio à navegação aérea necessários à operação regular e segura do tráfego aéreo;

VII – os que, em virtude da sua posição geográfica, venham a ser considerados de importância para a segurança nacional, tais como os localizados nas faixas de fronteira, em regiões insulares do mar brasileiro e que forem sede ou apoio de instalações ou organizações voltadas à defesa do território;

VIII – os que, em virtude de sua posição geográfica, venham a ser considerados de importância para o desenvolvimento socioeconômico do País, tais como os localizados em áreas próximas a grandes empreendimentos de exploração mineral de interesse nacional.

Art. 37. Fica a União autorizada a transferir para Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante convênio, a implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeródromos públicos, de acordo com esta Lei, a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, e a legislação aeronáutica em vigor.

CAPÍTULO IV

DOS SISTEMAS DE VIAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

Art. 38. Os Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios abrangem os diferentes meios de transporte e constituem parcelas do Sistema Nacional de Viação, com os objetivos principais de:

I – promover a integração do Estado e do Distrito Federal com o Sistema Federal de Viação e com as unidades federadas limítrofes;

II – promover a integração do Município com os Sistemas Federal e Estadual de Viação e com os Municípios limítrofes;

III – conectar, respectivamente:

a) a capital do Estado às sedes dos Municípios que o compõem;

b) a sede do Distrito Federal às suas regiões administrativas; e

c) a sede do Município a seus distritos;

IV – possibilitar a circulação econômica de bens e prover meios e facilidades de transporte coletivo de passageiros, mediante oferta de infra-estrutura viária adequada e operação racional e segura do transporte intermunicipal e urbano.

Art. 39. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão, em legislação própria, os elementos físicos da infra-estrutura viária que comporão os respectivos sistemas de viação, em articulação com o Sistema Federal de Viação.

Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão adequar suas estruturas administrativas para assumirem segmentos da infra-estrutura viária federal e a execução de obras e serviços que lhes forem outorgados pela União.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 41. Fica a União autorizada a realizar investimentos nas rodovias objeto da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, ainda não transferidas a Estado ou ao Distrito Federal, desde que destinados a:

I – manter condições normais de tráfego até a efetivação da transferência;

II – proporcionar as condições técnicas para efetivação da transferência, mediante projeto de restauração aprovado pela unidade da Federação para a qual a rodovia será transferida.

Parágrafo único. A realização dos investimentos a que se refere o inciso II fica condicionada a prévio compromisso do Estado ou Distrito Federal de receber definitivamente a rodovia beneficiada.

Art. 42. Para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento aos usuários, a União poderá prorrogar por prazo de até 15 (quinze) anos, contados da data de publicação desta Lei, as permissões e autorizações de prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros alcançadas pelo art. 42 da Lei nº 8.987, de 13 fevereiro de 1995, desde que requerido pelo permissionário, observada a necessidade de assinatura de novo contrato de permissão que contenha cláusula de renúncia a eventuais direitos preexistentes que contrariem as disposições da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Parágrafo único. O requerimento de prorrogação pelo permissionário deverá ser apresentado no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 43. O art. 2º da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 2º

.....

XIV – navegação de travessia: aquela realizada:

- a) transversalmente aos cursos dos rios e canais;
- b) entre dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas;
- c) entre ilhas e margens de rios, de lagos, lagoas, baías, angras e enseadas, numa extensão inferior a onze milhas náuticas;
- d) entre dois pontos de uma mesma rodovia ou ferrovia interceptada por corpo de água.” (NR)

Art. 44. Ficam aprovadas as relações constantes dos Anexos desta Lei, que descrevem os componentes físicos da infra-estrutura existente ou planejada dos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário, com as respectivas regras de nomenclatura, que passam a compor o Sistema Federal de Viação, sob jurisdição da União.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 46. Revogam-se a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; os arts. 1º a 3º da Lei nº 6.261, de 14 de novembro de 1975; a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976; os arts. 1º a 3º da Lei nº 6.406, de 21 de março de 1977; a Lei nº 6.504, de 13 de dezembro de 1977; a Lei nº 6.555, de 22 de agosto de 1978; a Lei nº 6.574, de 30 de setembro de 1978; a Lei nº 6.630, de 16 de abril de 1979; a Lei nº 6.648, de 16 de maio de 1979; a Lei nº 6.671, de 4 de julho de 1979; a Lei nº 6.776, de 30 de abril de 1980; a Lei nº 6.933, de 13 de julho de 1981; a Lei nº 6.976, de 14 de dezembro de 1981; a Lei nº 7.003, de 24 de junho de 1982; a Lei nº 7.436, de 20 de dezembro de 1985; a Lei nº 7.581, de 24 de dezembro de 1986; a Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; a Lei nº 9.078, de 11 de julho de 1995; a Lei nº 9.830, de 2 de setembro de 1999; a Lei nº 9.852, de 27 de outubro de 1999; a Lei nº 10.030, de 20 de outubro de 2000; a Lei nº 10.031, de 20 de outubro de 2000; a Lei nº 10.540, de 1º de outubro de 2002; a Lei nº 10.606, de 19 de dezembro de 2002; a Lei nº 10.680, de 23 de maio de 2003; a Lei nº 10.739, de 24 de setembro de 2003; a Lei nº 10.789, de 28 de novembro de 2003; a Lei nº 10.960, de 7 de outubro de 2004; a Lei nº 11.003, de 16 de dezembro de 2004; a Lei nº 11.122, de 31 de maio de 2005; os arts. 2º a 7º da Lei nº 11.297, de 9 de maio de 2006; o art. 20 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006; a Lei nº 11.475, de 29 de maio de 2007; o art. 12 da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; o art. 11 da Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007; a Lei nº 11.550, de 19 de novembro de 2007; a Lei nº 11.701, de 18 de junho de 2008; a Lei nº 11.729, de 24 de junho de 2008; a Lei nº 11.731, de 26 de junho de 2008; e os arts. 1º a 3º da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

ANEXO I
SUBSISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	RODOVIAS RADIAIS				
010	Brasília - Paraná - Porto Nacional - Palmas - Carolina - Estreito - Porto Franco - São Miguel do Guamá - Belém	DF / GO / TO / MA / PA	1.951,2		
020	Brasília - Posse - Barreiras - Picos - Fortaleza	DF / GO / BA / PI / CE	2.081,0	010	33,6
040	Brasília - Três Marias - Belo Horizonte - Barbacena - Juiz de Fora - Três Rios - Rio de Janeiro (Praça Mauá)	DF / GO / MG / RJ	1.178,7		
050	Brasília - Cristalina - Uberlândia - Uberaba - Ribeirão Preto - Campinas - São Paulo - Santos	DF / GO / MG / SP	1.036,2	040	95,7
060	Brasília - Anápolis - Goiânia - Rio Verde - Jataí - Campo Grande - Fronteira com o Paraguai	DF / GO / MS	1.397,8		
070	Brasília - Jaraguá - Itaberaí - Goiás - Itapirapuã - Aragarças - Barra do Garças - Cuiabá - Cáceres - Fronteira com a Bolívia	DF / GO / MT	1.320,5		
080	Brasília - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - Luiz Alves (Divisa GO/MT) - Aló Brasil - São José do Xingu - Matupá - Cotriguaçu - Colniza - Nova União - Machadinho d'Oeste - Vale do Inaí - Ariquemes	DF / GO / MT / RO	1.850,0		
	RODOVIAS LONGITUDINAIS				
101	Touros - Natal - João Pessoa - Recife - Maceió - Aracaju - Feira de Santana - Itabuna - São Mateus - Vitória - Campos - Niterói - Rio de Janeiro - Mangaratiba - Angra dos Reis - Caraguatatuba - Santos - Iguape - Antonina - Joinville - Itajaí - Florianópolis - Tubarão - Osório - São José do Norte - Rio Grande	RN / PB / PE / AL / SE / BA / ES / RJ / SP / PR / SC / RS	4.563,1	040	12,6
104	Macau - Pedro Avelino - Lajes - Cerro Corá - Ligação - Santa Cruz - Campina Grande - Caruaru - Maceió	RN / PB / PE / AL	674,6	101	6,2
110	Areia Branca - Mossoró - Augusto Severo - Patos - Monteiro - Cruzeiro do Nordeste - Petrolândia - Paulo Afonso - Ribeira do Pombal - Alagoínhas - entroncamento com BR-324	RN / PB / PE / BA	1.059,3	101	13,2

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
116	Fortaleza - Russas - Jaguaribe - Salgueiro - Canudos - Feira de Santana - Vitória da Conquista - Teófilo Otoni - Muriaé - Leopoldina - Além Paraíba - Teresópolis - entroncamento com BR-493 - entroncamento com BR-040 - Rio de Janeiro - Barra Mansa - Lorena - São Paulo - Registro - Curitiba - Lages - Porto Alegre - Pelotas - Jaguarão	CE / PB / PE / BA / MG / RJ / SP / PR / SC / RS	4.564,1	040 / 101	19,8
120	Araçuaí - Capelinha - Guanhaes - Itabira - Nova Era - São Domingos da Prata - Ponte Nova - Ubá - Cataguases - Leopoldina - Providência - Volta Grande - Bom Jardim - Ponta do Forno	MG / RJ	989,2		
122	Chorozinho (BR-116) - Solonópole - Iguatu - Juazeiro do Norte - Petrolina - Juazeiro - Urandi - Montes Claros	CE / PE / BA / MG	1.801,9	116	4,5
135	São Luís - Peritoró - Pastos Bons - Bertolínea - Bom Jesus - Corrente - Cristalândia do Piauí - Barreiras - Correntina - Montalvânia - Januária - Montes Claros - Curvelo - Cordisburgo - Belo Horizonte	MA / PI / BA / MG	2.520,3	020 / 040	136,2
146	Patos de Minas - Araxá - Poços de Caldas - Bragança Paulista	MG / SP	683,0		
153	Marabá - Araguaína - Gurupi - Ceres - Goiânia - Itumbiara - Prata - Frutal - São José do Rio Preto - Ourinhos - Irati - União da Vitória - Porto União - Erechim - Passo Fundo - Soledade - Cachoeira do Sul - Bagé - Aceguá	PA / TO / GO / MG / SP / PR / SC / RS	3.565,0	060 / 080	57,0
154	Itumbiara - Ituiutaba - Campina Verde - Nhandeara - entroncamento com BR-153	GO / MG / SP	465,3		
156	Fronteira com a Guiana Francesa - Oiapoque - Calçoene - Macapá - Cachoeira de Santo Antônio - Laranjal do Jari	AP	804,2		
158	Marabá (entroncamento com BR-230) - Xinguara - Redenção - Ribeirão Cascalheira - Nova Xavantina - Aragarças - Jataí - Cassilândia - Paranaíba - Três Lagoas - Brasilândia - Panorama - Presidente Venceslau - Campo Mourão - Laranjeiras do Sul - Maravilhas - Irai - Cruz Alta - Santa Maria - Rosário do Sul - Santana do Livramento	PA / MT / MS / GO / SP / PR / SC / RS	3.696,2	060 / 070	37,4
163	Fronteira com o Suriname - Tiriós - Obidos - Alenquer - Santarém - Cachimbo - Cuiabá - Rondonópolis - Campo Grande - Rio Brilhante - Dourados - Guaitã - Barracão - São Miguel D'Oeste - Itapiranga - Tenente Portela	PA / MT / MS / PR / SC / RS	4.483,5	060 / 070	216,0
174	Fronteira com a Venezuela - Boa Vista - Caracará - Manaus - Canumã - Vilhena	RR / AM / MT	2.558,0		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	RODOVIAS TRANSVERSAIS				
210	Macapá - Caracarái - Içana - Fronteira com a Colômbia	AP / PA / RR / AM	2.464,7	156 / 163 / 174	400,0
222	Fortaleza - Piri-piri - Itapecuru-Mirim - Santa Inês - Açailândia - Marabá - entroncamento com BR-158	CE / PI / MA	1.558,1	010 / 020 / 135	120,6
226	Natal - Santa Cruz - Currais Novos - Augusto Severo - Pau dos Ferros - Jaguaribe - Crateús - Teresina - Presidente Dutra - Grajaú - Porto Franco - entroncamento com BR-153	RN / CE / PI / MA / TO	1.745,6	010 / 104 / 110 / 116 / 135	112,7
230	Cabedelo - João Pessoa - Campina Grande - Patos - Cajazeiras - Lavras da Mangabeira - Picos - Floriano - Pastos Bons - Balsas - Carolina - Estreito - Marabá - Altamira - Itaituba - Jacareacanga - Humaitá - Lábrea - Benjamin Constant	PB / PE / PI / MA / TO / PA / AM	4.995,7	010 / 020 / 101 / 116 / 135 / 153 / 163	345,7
232	Recife - Arco Verde - Salgueiro - Pamamirim	PE	557,1		
235	Aracaju - Jeremoabo - Canudos - Juazeiro - Petrolina - Remanso - Caracol - Bom Jesus - Alto Parnaíba - Araguacema - Cachimbo	SE / BA / PE / PI / PA	2.549,9	101 / 135	155,9
242	São Roque - Seabra - Ibotirama - Barreiras - Luis Eduardo Magalhães - Paranã - Querência - Gaúcha do Norte - Nova Ubitatã - Sorriso - Brasnorte - Juína	BA / TO / MT	2.691,0	010 / 020 / 101 / 122 / 135 / 153 / 158	168,4
251	Ilhéus - Pontal - Buerarema - Camacan - Salinas - Montes Claros - Unai - Brasília - Goianésia - Ceres - Cocalinho - Campinápolis - Marzagão - Fazenda São João - Novo Diamantino - Cuiabá - Tangará da Serra - Reserva do Cabaçal - Pontes e Lacerda - Vila Bela da Santíssima Trindade - Fronteira com a Bolívia	BA / MG / DF / GO / MT	3.520,0	080 / 101 / 116 / 122 / 158	147,9
259	João Neiva (BR-101) - Governador Valadares - Guanhães - Serro - Gouveia - Curvelo - Felixlândia (BR-040)	ES / MG	732,9	116 / 135	9,7
262	Vitória - Realeza - Belo Horizonte - Araxá - Uberaba - Frutal - Icém - Três Lagoas - Campo Grande - Aquidauana - Porto Esperança - Corumbá	ES / MG / SP / MS	2.294,8	040 / 060 / 101 / 153	148,4
265	Muriae - Barbacena - São João Del Rei - Lavras - Boa Esperança - Carmo do Rio Claro - São Sebastião do Paraíso - Bebedouro - São José do Rio Preto	MG / SP	921,7	120	19,6

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
267	Leopoldina - Juiz de Fora - Caxambu - Poços de Caldas - Araraquara - Lins - Presidente Venceslau - Rio Brillhante - Porto Murinho	MG / SP / MS	1.921,9	050 / 060 / 146 / 163	74,3
272	São Paulo - Sorocaba - Ibaiti - Campo Mourão - Goio Ére - Guaíra	SP / PR	904,1	153 / 158 / 163	11,6
277	Paraná - Curitiba - Irati - Relógio - Laranjeiras do Sul - Cascavel - Foz do Iguaçu	PR	760,8	116	23,6
280	São Francisco do Sul - Joinville - Porto União - São Lourenço do Oeste - Barracão - Dionísio Cerqueira	SC / PR	634,1	116 / 153 / 158 / 163	90,1
282	Florianópolis - Lages - Joaçaba - São Miguel D'Oeste - Fronteira com Argentina	SC	680,4	101	11,1
283	Campos Novos (BR-282) - Capinzal - Concórdia - Seara - Chapecó - São Carlos - Palmito - Mondai - Itapiranga - fronteira com a Argentina	SC	350,7	158 / 282	3,8
285	Araranguá - Jacinto Machado - Timbé - Bom Jesus - Vacaria - Passo Fundo - Santo Angelo - São Borja	SC / RS	747,8	101 / 116 / 153	17,1
287	Montenegro - Santa Cruz do Sul - Rincão dos Cabrais - Santa Maria - Santiago - São Borja	RS	538,3	153 / 158 / 287	28,5
290	Osório - Porto Alegre - São Gabriel - Alegrete - Uruguai	RS	730,5	116 / 153	75,0
293	Pelotas - Bagé - Santana do Livramento - Quaraí - Ponte da Concórdia - Uruguai	RS	535,7	116 / 158 / 290	62,9
	RODOVIAS DIAGONAIS				
304	Natal - Lajes - Mossoró - Aracati - Boqueirão do Cesário	RN / CE	424,6	101	10,2
307	Fronteira com a Venezuela - Içana - Benjamin Constant - Cruzeiro do Sul - Porto Valter - Marechal Taumaturgo	AM	1.707,4		
308	Belém - Capanema - Bragança - Vizeu - Carutapera - Turiacu - Madragoa - Cururupu - Mirinzal - Joaquim Antônio - Bequimano - entroncamento com MA-106 - Itaúna	PA / MA	633,6	010	105,5
316	Belém - Capanema - Peritoró - Teresina - Picos - Pamamirim - Cabrobó - Floresta - Petrolândia - Palmeiras dos Índios - Maceió	PA / MA / PI / PE / AL	2.056,1	010 / 020 / 110 / 135 / 222 / 226 / 230 / 308	188,3

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
317	Lábrea - Boca do Acre - Rio Branco - Xapuri - Brasília - Assis Brasil - Fronteira com o Peru	AM / AC	942,4		
319	Manaus - Careiro - Humaitá - Porto Velho - entroncamento com BR-364 (Trevo do Roque)	AM / RO	885,4	230	22,9
324	Balsas (entroncamento com BR-230) - Ribeiro Gonçalves - São Raimundo Nonato (entroncamento com BR-020) - Remanso (entroncamento com BR-235) - Jacobina - Capim Grosso - Feira de Santana - Salvador	MA / PI / BA	1.270,9	116 / 135	112,2
330	Balsas - Bom Jesus - Xiquexique - Seabra - Jequié - Ubaitaba	MA / PI / BA	1.266,5	116	3,3
342	Carinhanha - Espinosa - Salinas - Araçuaí - Teófilo Otoni - Linhares	BA / MG / ES	784,1	116	66,3
343	Luis Correia - Parnaíba - Piripiri - Teresina - Floriano - Bertolínea	PI	751,6	135 / 222 / 226 / 230 / 316 / 324	221,7
349	Araçaju - entroncamento com BR-101 - Itapicuru - Olindina - Mundo Novo - Seabra - Bom Jesus da Lapa - Santa Maria da Vitória - Correntina - Posse (entroncamento com BR-020)	SE / BA / GO	1.247,8	020 / 101 / 122 / 235 / 242	117,3
352	Goiania - Ipameri - Patos de Minas - Arapua - Tiros - Cedro do Abaeté - Abaeté - Pitangui - Pará de Minas	GO / MG	817,3	050 / 146	28,1
354	Cristalina - Patos de Minas - Formiga - Lavras - Cruzília - Caxambu - Vidinha - Engenheiro Passos	GO / MG / RJ	852,7	146 / 262 / 267 / 352	97,1
356	Belo Horizonte - Muriaé - Campos - São João da Barra	MG / RJ	472,9	040 / 101 / 120	37,7
359	Cocalinho - Alto Taquari - Alcinópolis - Coxim - Corumbá	GO / MT	1.216	262	13,7
361	Patos - Piancó - São José do Belmonte - entroncamento com BR-232	PB / PE	260,3		
363	Baía de Santo Antônio (Porto) - Alto da Bandeira	PE (Fernando de Noronha)	13,6		
364	Limeira - Matão - Frutal - Campina Verde - Chaveslândia - São Simão - Jataí - Rondonópolis - Cuiabá - Cáceres - Vilhena - Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Sena Madureira - Feijó - Tarauacá - Cruzeiro do Sul - Mâncio Lima - fronteira com Peru	SP / MG / GO / MT / RO / AC	4.379,3	060 / 153 / 163	426,9
365	Montes Claros - Pirapora - Patos de Minas - Patrocínio - Uberlândia - Ituitaba - Chaveslândia	MG	875,7	050 / 364	22,2

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
367	Santa Cruz de Cabrália - Coroa Vermelha - Porto Seguro - Aracuaí - Diamantina - Gouveia	BA / MG	793,3	259 / 342	14,9
369	Oliveira - Campo Belo - Boa Esperança - Campos Gerais - Alfenas - Serrania - Cacoede - Pirassununga - Ourinhos - Londrina - Apucarana - Jandaia do Sul - Campo Mourão - Cascavel	MG / SP / PR	1.232,0	153 / 158 / 265 / 267 / 272 / 354	104,2
373	Limeira - Itapetininga - Apiaí - Ponta Grossa - Três Pinheiros - Francisco Beltrão - Barracão	SP / PR	961,9	163 / 280 / 272 / 277	182,1
374	Presidente Venceslau - Ourinhos - Avaré - Boituva - São Paulo	SP	573,9		
376	Dourados - Paranavai - Maringá - Apucarana - Ponta Grossa - São Luiz do Purunã - Curitiba - Garuva (entroncamento com BR-101)	MS / PR / SC	977,0	101 / 116 / 158 / 277 / 369 / 373	121,6
377	Carazinho - Santa Bárbara - Cruz Alta - Santiago - Alegrete - Quaraí	RS	505,5	158 / 285 / 290	112,8
381	São Mateus - Nova Venécia - Barra de São Francisco - Mantena - Central de Minas - Divino das Laranjeiras - Governador Valadares - Ipatinga - Belo Horizonte - Betim - Pouso Alegre - Bragança Paulista - São Paulo	ES / MG / SP	1.264,2	040 / 262	44,5
383	Conselheiro Lafaiete - São João Del Rei - Caxambu - Vidinha - Itajubá - Campos do Jordão - Pindamonhangaba - Ubatuba	MG / SP	571,4	040 / 116 / 267 / 354	54,0
386	São Miguel D'Oeste - Irajá - Carazinho - Soledade - Porto Alegre	SC / RS	531,7	153 / 158 / 163 / 287 / 377	160,6
392	Rio Grande (Porto) - Pelotas - Santa Maria - Tupanciretã - Santo Ângelo - fronteira com a Argentina	RS	715,8	116 / 158	88,5
393	Cachoeiro do Itapemirim - Itaperuna - Além Paraíba - Três Rios - Volta Redonda - entroncamento com BR-116	ES / RJ	458,2	040 / 116	5,1
	RODOVIAS DE LIGAÇÃO				
401	Boa Vista - Normandia - fronteira com a Guiana	RR	194,2		
402	Entroncamento com BR-135 - Parnaíba (BR-343) - Granja - Itapipoca - Umirim (entroncamento com BR-222)	MA / PI / CE	713,3	343	18,4
403	Acarauá - Sobral - Crateús (entroncamento com BR-226)	CE	338,0	222 / 402	141,3

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
404	Piripiri - Crateús - Novo Oriente - Catarina - Iguatu - Icó	PI/CE	487,8	122 / 343	5,5
405	Mossoró - Jucuri - Mulungu - Apodi - Itaú - São Francisco do Oeste - Pau dos Ferros - Rafael Fernandes - José da Penha - Uirauna - Antenor Navarro - Marizópolis (entroncamento com BR-230)	RN/PB	255,0		
406	Macaú - Jandaíra - João Câmara - Natal	RN	175,4	101 / 104	10,3
407	Piripiri - São Miguel do Tapuio - Pimenteiras - Bocaina - Picos - Petrolina - Juazeiro - Capim Grosso - Rui Barbosa - Iramaia - Contendas do Sincorá - Sussuarana (entroncamento com BR-030) - Anagé (entroncamento com BR-116)	PI/PE/BA	1.482,6	020 / 230 / 235 / 242 / 343 / 404	90,0
408	Campina Grande - Recife	PB/PE	188,3	230	30,3
409	Feijó - Santa Rosa	AC	152,0		
410	Ribeira do Pombal - Tucano	BA	33,8		
411	Entroncamento com BR-307 - Elvira (fronteira com a Colômbia)	AM	85,0		
412	Farinha - Sumé - Monteiro	PB	146,6	110	17,6
413	Entroncamento com BR-307 - Caxias (Estrão do Equador) (fronteira com a Colômbia)	AM	40,0		
414	São Miguel do Araguaia - Porangatu - Minaçu - Colinas - Niquelândia - Anápolis	GO	719,7	070 / 153 / 251	51,6
415	Ilhéus - Itabuna - Vitória da Conquista	BA	201,3		
416	Entroncamento com BR-101 (Novo Lino) - Colônia Leopoldina - Ibateguara - entroncamento com BR-104 (São José da Laje)	AL	62,7	101 / 104	12,7
417	Afuá - Anajás - Ponta de Pedra	PA (Ilha de Marajó)	235,0		
418	Caravelas - Nauque - Carlos Chagas - Teófilo Otoni	BA/MG	302,2		
419	Entroncamento com BR-163 - Rio Verde de Mato Grosso - Aquidauana - Jardim (entroncamento com BR-060)	MT	381,7	060 / 163	64,1
420	Pojuca (entroncamento com BR-110) - Santo Amaro - São Roque - Nazaré - Laje - Muntipe - Jequiñá - Ubaira - Santa Inês - Itaquara - Jaguaquara - entroncamento com BR-116	BA	354,8	101 / 110 / 242 / 324	65,7
422	Entroncamento com BR-230 - Tucuruí - Cametá - Limoeiro do Ajuru	PA	335,7		
423	Caruaru - Garanhuns - Paulo Afonso - Juazeiro	PE/BA	542,8	110 / 232	24,6

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
424	Arco Verde - Garanhuns - Maceió	PE / AL	261,6	316	18,0
425	Abunã - Guajará-Mirim	RO	142,7	364	17,7
426	Entroncamento com BR-230 - Santana dos Garrotes - Princesa Isabel - entroncamento com BR-232	PB / PE	200,3	361	5,0
427	Currais Novos - Pombal	RN / PB	198,7	226	1,4
428	Cabrobó (entroncamento com BR-116) - Petrolina	PE	193,4	122 / 316	63,8
429	Ji-Paraná (entroncamento com BR-364) - Costa Marques (Rio Guaporé)	RO	385,9	364	41,9
430	Barreiras - Santana - Bom Jesus da Lapa - Caetitê	BA	414,7	242 / 349	90,7
431	Jundiá (entroncamento com BR-174) - Santa Maria do Boiaçu	RR	125,0		
432	Entroncamento com BR-401 - Cantá - Novo Paraíso - entroncamento com BR-174/BR-210	RR	217,2		
433	Entroncamento com BR-401 (km 183) - Boa Vista - Normandia - entroncamento com BR-174 (km 675,5)	RR	191,0		
434	Uiraúna (entroncamento com BR-405) - Poço D'Antas - divisa PB/CE - Icó (entroncamento com BR-116)	PB / CE	75,0		
436	Entroncamento com BR-158 (Aparecida do Taboado) - ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná	MS	14,4		
437	Entroncamento com BR-405 (Jucuri) - Divisa RN/CE - entroncamento com BR-116	RN / CE	77,0		
439	Barra do Bugre - Cáceres	MT	146,0		
440	Entroncamento BR-040- entroncamento com BR-267 (Juiz de Fora)	MG	9,0		
441	Uruaçu - Niquelândia	GO	76		
445	Entroncamento com BR-290 - São Gabriel - entroncamento com BR-293 (Dom Pedrito)	RS	90,0		
447	Porto de Vitória (Cais de Capuaba) - entroncamento com BR-262	ES	13,9		
448	Entroncamento com BR-116/RS-118 - entroncamento com BR-290	RS	22,0		
449	Entroncamento com a BR-163 (anel viário de Campo Grande) - Santa Rita do Pardo - entroncamento com a BR-158 (Brasília) - divisa MS/SP (ponte sobre o rio Paraná)	MS	300		
450	Entroncamento com BR-020 - entroncamento com BR-040	DF	36,8		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
451	Bocaiúva (BR-135) - Governador Valadares	MG	439,5	116 / 120 / 367	84,2
452	Rio Verde - Itumbiara - Tupaciguara - Uberlândia - Araxá	GO / MG	508,9	050 / 153 / 154 / 365	70,4
453	Entroncamento com BR-287 - Lajeado - Caxias do Sul - Aratinga - Torres	RS	324,7	386	5,1
454	Porto Esperança - Forte Coimbra (fronteira com a Bolívia)	MT	71,0		
455	Uberlândia - Campo Florido - Planura	MG	137,3		
456	Nhandeara - São José do Rio Preto - Matão	SP	218,2		
457	Cristalina - Goiânia	GO	235,8	050	29,5
458	Conselheiro Pena - Tarumirim - Iapu - entroncamento com BR-381	MG	175,9	116	15,7
459	Poços de Caldas - Lorena (entroncamento com BR-116) - Mabucaba (entroncamento com BR-101)	MG / SP	391,5	101 / 116 / 146	68,0
460	Cambuquira - Lambari - São Lourenço	MG	84,3		
461	Divisa SP/MG (Hidroelétrica de água Vermelha) - Iturama (entroncamento com BR-497) - União de Minas - entroncamento com BR-365 (Chaveslândia)	MG	110,0		
462	Patrocínio - Perdizes - entroncamento com BR-262	MG	100,6	452	4,6
463	Dourados - Ponta Porã	MS	112,5		
464	Inuitaba - Prata - Uberaba - entroncamento com BR-146	MG	494,9	050	34,9
465	Garganta Viúva Graça (entroncamento com BR-116) - Santa Cruz (entroncamento com BR-101)	RJ	31,9	101	9,1
466	Apucarana - Ivaiporã - Pitanga - Guarapuava - União da Vitória - Porto União	PR / SC	433,4	153 / 369 / 376	28,7
467	Porto Mendes - Toledo - Cascavel	PR	120,9	163	79,7
468	Palmeira das Missões (entroncamento com BR-158) - Coronel Bicaço - Campo Novo - Três Passos - fronteira com a Argentina	RS	140,3		
469	Porto Meira - Foz do Iguaçu - Parque Nacional	PR	35,3		
470	Navegantes - Itajaí - Blumenau - Curitiba - Campos Novos - Lagoa Vermelha - Nova Prata - Montenegro - São Jerônimo - Camaquã (entroncamento com BR-116)	SC / RS	833,4		
471	Soledade - Santa Cruz do Sul - Encruzilhada do Sul - Canguçu - Pelotas - Chuí	RS	671,2		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
472	Frederico Whesphalen - Três Passos - Santa Rosa - Porto Lucena - Porto Xavier - São Borja - Itaqui - Uruguiana - Barra do Quaraí	RS	649,5	290 / 468	13,1
473	São Gabriel (BR-290) - Bagé (BR-293) - Aceguá - Herval - entroncamento com BR-471	RS	392,8	153 / 290	60,3
474	Aimorés - Ipanema - Caratinga	MG	166,9		
475	Lage - Tubarão	SC	214,4	101 / 282	63,9
476	Apiai - Curitiba - Lapa - São Mateus - Porto União	SP / PR / SC	400,9		
477	Canoinhas - Papanduva - Blumenau	SC	213,9	116 / 470	18,6
478	Limeira - Sorocaba - Registro - Cananéia	SP	321,6	116	50,8
479	Januária - Arinos - Brasília	MG / GO / DF	470,0		
480	Pato Branco - entroncamento com BR-280 - São Lourenço do Oeste - Xanxerê - Chapecó - Erechim	PR / SC / RS	259,2	158 / 282	66,7
481	Cruz Alta - Arroio do Tigre - Sobradinho - entroncamento com BR-287 (Rincão dos Cabrais)	RS	175,2		
482	Safrá (entroncamento com BR-101) - Cachoeiro do Itapemirim - Jerônimo Monteiro - Guaçuí - Carangola - Fervedouro (BR-116) - Viçosa - Piranga - Conselheiro Lafaiete (entroncamento com BR-040/BR-383)	ES / MG	406,8	356	29,9
483	Itumbiara - Paranaíba	GO / MS	329,3	154 / 364	21,5
484	Colatina - Itaguaçu - Afonso Cláudio - Guaçuí - São José do Calçado - Bom Jesus do Itabapoana - Itaperuna	ES / RJ	343,4	262 / 356 / 393	55,9
485	Entroncamento com BR-116 - Parque Nacional das Agulhas Negras - Vale dos Lirios - Garganta do Registro (entroncamento com BR-354)	RJ / MG	51,4		
486	Itajaí - Brusque - Vidal Ramos - Bom Retiro (entroncamento com BR-282)	SC	182,4	101	2,4
487	Porto Felicidade (entroncamento com BR-163) - Pontal do Tigre - Campo Mourão - Ponta Grossa	MS / PR	659,9	163 / 272 / 373	99,5
488	Entroncamento com BR-116 - Santuário Nacional de Aparecida	SP	5,9		
489	Prado - entroncamento com BR-101	BA	51,5		
490	Campo Alegre (BR-050) - Ipameri - Caldas Novas - Morrinhos (BR-153)	GO	181,0		
491	São Sebastião do Paraíso (entroncamento com BR-265) - Monte Santo de Minas - Arceburgo - Guaxupé - Alfenas - Varginha - entroncamento com BR-381	MG	263,6	146	29,2

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
492	Morro do Coco (BR-101) - Cardoso Moreira (BR-356) - São Fidélis - Cordeiro - Nova Friburgo - Bom Sucesso - Sobradinho (BR-116) - Posse (BR-040) - Pedro do Rio (BR-040) - Avelar - Maçambará (BR-393)	RJ	390,5	040 / 116 / 356	16,6
493	Manilha - Magé - entroncamento com BR-116/BR-040 - Porto de Itaguaí	RJ	124,5	116	22,5
494	Entroncamento com BR-262 - Divinópolis - São João Del Rei - Andrelândia - Volta Redonda - Angra dos Reis	MG / RJ	519,2	101 / 381 / 383 / 393	84,4
495	Teresópolis - Itaipava (BR-040)	RJ	33,4	154 / 483	15,8
496	Pirapora - Corinto	MG	135,7		
497	Uberlândia - Campina Verde - Iturama - Porto Alencastro - entroncamento com BR-158	MG / MS	353,5		
498	Monte Pascoal - entroncamento com BR-101	BA	14,2		
499	Entroncamento com BR-040 - Cabangu	MG	14,9		
TOTAL			128.137,6		7.115,3
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO			121.022,3		

ANEXO II
SUBSISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL
REDE DE INTEGRAÇÃO NACIONAL (RINTER)
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	RODOVIAS RADIAIS				
010	Brasília - Paraná - Porto Nacional - Palmas - Carolina - Estreito - Porto Franco - São Miguel do Guamá - Belém	DF / GO / TO / MA / PA	1.951,2		
020	Brasília - Posse - Barreiras - Picos - Fortaleza	DF / GO / BA / PI / CE	2.081,0	010	33,6
040	Brasília - Três Marias - Belo Horizonte - Barbacena - Juiz de Fora - Três Rios - Rio de Janeiro (Praça Mauá)	DF / GO / MG / RJ	1.178,7		
050	Brasília - Cristalina - Uberlândia - Uberaba - Ribeirão Preto - Campinas - São Paulo - Santos	DF / GO / MG / SP	1.036,2	040	95,7
060	Brasília - Anápolis - Goiânia - Rio Verde - Jataí - Campo Grande - fronteira com Paraguai	DF / GO / MS	1.397,8		
070	Brasília - Jaraguá - Aragarças - Barra do Garças - Cuiabá - Cáceres - fronteira com Bolívia	DF / GO / MT	1.320,5		
080	Brasília - Uruaçu	DF / GO	228,6		
	RODOVIAS LONGITUDINAIS				
101	Touros - Natal - João Pessoa - Recife - Maceió - Aracaju - Feira de Santana - Itabuna - São Mateus - Vitória - Campos - Niterói - Rio de Janeiro - Mangaratiba - Angra dos Reis - Caraguatatuba - Santos - Iguape - Antonina - Joinville - Itajaí - Florianópolis - Tubarão - Osório	RN / PB / PE / AL / SE / BA / ES / RJ / SP / PR / SC / RS	4.563,1	040	12,6
116	Fortaleza - Russas - Jaguaribe - Salgueiro - Canudos - Feira de Santana - Vitória da Conquista - Teófilo Otoni - Muriaé - Leopoldina - Além Paraíba - Teresópolis - entroncamento com BR-493 - entroncamento com BR-040 - Rio de Janeiro - Barra Mansa - Lorena - São Paulo - Registro - Curitiba - Lages - Porto Alegre - Pelotas - Jaguarão	CE / PB / PE / BA / MG / RJ / SP / PR / SC / RS	4.564,1	040 / 101	19,8

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
135	São Luís - Peritoró - Pastos Bons - Bertolínea - Bom Jesus - Corrente - Cristalândia do Piauí - Barreiras - Correntina - Montalvânia - Januária - Montes Claros - Curvelo - Cordisburgo - Belo Horizonte	MA / PI / BA / MG	2.520,3	020 / 040	136,2
153	Marabá - Araguaína - Gurupi - Ceres - Goiânia - Itumbiara - Prata - Frutal - São José do Rio Preto - Ourinhos - Irati - União da Vitória - Porto União - Erechim - Passo Fundo - Soledade - Cachoeira do Sul - Bagé - Aceguá	PA / TO / GO / MG / SP / PR / SC / RS	3.565,0	060 / 080	57,0
156	Fronteira com Guiana Francesa - Oiapoque - Calçoene - Macapá - Cachoeira de Santo Antônio - Laranjal do Jari	AP	804,20		
158	Marabá (entroncamento com BR-230) - Xinguara - Redenção - Ribeirão Cascalheira - Nova Xavantina - Aragarças - Jataí	PA / MT / GO	1.966,5	070	10,2
163	Santarém - Cachimbo - Cuiabá - Rondonópolis - Campo Grande - Rio Brillante - Dourados - Guaira - Barracão - São Miguel D'Oeste	PA / MT / MS / PR / SC	3.356,0	060 / 070	216,0
174	Fronteira com Venezuela - Boa Vista - Caracará - Manaus	RR / AM	1.000,9		
RODOVIAS TRANSVERSAIS					
222	Fortaleza - Sobral - Piripiri	CE / PI	424,0	020	11,5
226	Estreito - Araguaína	MA / TO	123,8	153	52,0
230	Cabedelo - João Pessoa - Campina Grande - Patos - Cajazeiras - Lavras da Mangabeira - Picos - Floriano - Pastos Bons - Balsas - Carolina - Estreito - Marabá - Altamira - Itaituba - Jacareacanga - Humaitá - Lábrea	PB / PE / PI / MA / TO / PA / AM	4.284,4	010 / 020 / 101 / 116 / 135 / 153 / 163	345,7
232	Recife - Arco Verde - Salgueiro - Parnamirim	PE	557,1		
242	São Roque - Seabra - Ibotirama - Barreiras - Luis Eduardo Magalhães	BA	889,5		
251	Entroncamento com BR-116 - Salinas - Montes Claros	MG	349,1		
262	Vitória - Realeza - Belo Horizonte - Araxá - Uberaba - Frutal - Icém - Três Lagoas - Campo Grande - Aquidauana - Porto Esperança - Corumbá	ES / MG / SP / MS	2.294,8	040 / 060 / 101 / 153	148,4
277	Paranaguá - Curitiba - Irati - Relógio - Laranjeiras do Sul - Cascavel - Foz do Iguaçu	PR	760,8	116	23,6
282	Florianópolis - Lages - Joaçaba - São Miguel D'Oeste - Fronteira com Argentina	SC	680,4	101	11,1
285	Vacaria - Passo Fundo - Santo Angelo - São Borja	RS	377,5		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
290	Osório - Porto Alegre - São Gabriel - Alegrete - Uruguaiana	RS	730,5	116/ 153	75,0
RODOVIAS DIAGONAIS					
304	Natal - Lajes - Mossoró - Aracati - Boqueirão do Cesário	RN / CE	424,6	101	10,2
316	Belém - Capanema - Peritoró - Teresina - Picos - Parnamirim	PA / MA / PI / PE	1.470,6		
317	Rio Branco - Xapuri - Brasília - Assis Brasil - fronteira com Peru	AC	344,7		
319	Manaus - Careiro - Humaitá - Porto Velho	AM / RO	885,4	230	22,9
324	Capim Grosso - Feira de Santana - Salvador	BA	270,2	116	18,7
343	Luis Correia - Pamaiba - Piripiri - Teresina - Floriano	PI	592,8	230/ 316	88,8
364	Limeira - Matão - Frutal - Campina Verde - Chaveslândia - São Simão - Jataí - Rondonópolis - Cuiabá - Cáceres - Vilhena - Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Sena Madureira - Feijó - Tarauacá - Cruzeiro do Sul - Mâncio Lima - Fronteira com Peru	SP / MG / GO / MT / RO / AC	4.379,3	060/ 153 / 163	426,9
365	Montes Claros - Pirapora - Patos de Minas - Patrocínio - Uberlândia - Ituiutaba - Chaveslândia	MG	875,7	050/ 364	22,2
369	Ourinhos - Londrina - Jandaia do Sul - Apucarana - Campo Mourão - Cascavel	SP / PR	525,6	153	11,4
376	Dourados - Paranavaí - Maringá - Apucarana - Ponta Grossa - São Luiz do Purunã - Curitiba - Garuva	MS / PR	977,0	101 / 116 / 277 / 369	90,9
381	Governador Valadares - Ipatinga - Belo Horizonte - Betim - Pouso Alegre - Bragança Paulista - São Paulo	MG / SP	889,7	040 / 262	44,5
393	Além Paraíba - Três Rios - Volta Redonda - entroncamento com BR-116	RJ	194,0	040 / 116	2,9
RODOVIAS DE LIGAÇÃO					
401	Boa Vista - Normandia - fronteira com Guiana	RR	194,2		
407	Picos - Petrolina - Juazeiro - Capim Grosso	PI / PE / BA	554,9	020 / 230	10,3
425	Abunã - Guajará-Mirim	RO	142,7		
463	Dourados - Ponta Porã	MS	112,5		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
469	Porto Meira - Foz do Iguaçu - Parque Nacional	PR	35,3		
471	Pelotas - Chui	RS	256,9		
485	Entroncamento com BR-116 - Parque Nacional das Agulhas Negras - Vale dos Lírios - Garganta do Registro (BR-354)	RJ / MG	51,4		
488	Entroncamento com a BR-116 - Santuário Nacional de Aparecida	SP	5,9		
493	Entroncamento com BR-101 Norte (Manilha) - Magé - entroncamento com BR-116 Norte (Santa Gútherrmina) - Entroncamento com BR-116/BR-040 - entroncamento com BR-116 Sul - entroncamento com BR-101 Sul - porto de Itaguaí	RJ	124,5	116	22,5
498	Monte Pascoal - entroncamento com BR-101	BA	14,2		
499	Entroncamento com BR-040 - Cabangu	MG	14,9		
TOTAL			56.343,00		2.020,60
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO			54.322,40		

ANEXO III
SUBSISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS FERROVIAS

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
	FERROVIAS LONGITUDINAIS				
EF-101	Macau - Natal - Paula Cavalcante - Itabaiana - Recife - Escada - Catende - Lourenço Albuquerque - Aracajú - São Francisco	RN / PB / AL / PE / SE / BA	1.772		
AF-101 A	Cabedelo - João Pessoa - Paula Cavalcante	PB	50		
AF-101 B	Prazeres - Cinco Pontas	PE	12		
AF-101 C	Lourenço Albuquerque - Maceió	AL	35		
AF-101 D	Escada - Suape	PE	16		
EF-103	Salvador - Mapele - Araújo Lima - Brumado - Corinto - Sete Lagoas - General Carneiro (BH)	BA / MG	1.646		
EF-105	Pecém - Catuana - Água Verde - Quixeramobim - Arrojado - Missão Velha - Salgueiro - Parnamirim - Petrolina - Juazeiro - Senhor do Bonfim - São Francisco - Camaçari - Mapele	CE / PE / BA	1.330		
AF-105 A	Missão Velha - Crato	CE	37		
AF-105 B	Senhor do Bonfim - Campo Formoso	BA	32		
EF-110	Cachoeiro do Itapemirim - Ponta do Ubu - Vitória	ES	150		
EF-118	Vitória - Cachoeiro do Itapemirim - Murundu - Campos - Visconde de Itaboraí - São Bento - Barão de Mauá - Praia Formosa	ES / RJ	656		
EF-124	Ferrugem - Ibirité - Jeceaba - Joaquim Murtinho - Juiz de Fora - Três Rios - Barra do Pirai - Japeri - Brissamar - Sepetiba	MG / RJ	619		
AF-124 A	Ibirité - Águas Claras	MG	20		
AF-124 B	Japeri - Honório Gurgel - Arará	RJ	62		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
AF-124 C	Brisamar - Itaguaí	RJ	5		
AF-124 D	Brisamar - Guaíba	RJ	29		
EF-128	Belo Horizonte - Andaima - Jeceaba - Pátio de Itutinga - Saudade - Barra Mansa	MG / RJ	350		
EF-130	Divinópolis - Engenheiro Bhering - Três Corações - / Cruzeiro	MG / SP	565		
AF-130 A	Três Corações - Varginha	MG	34		
EF-140	Roncador Novo - Brasília	GO / DF	245		
EF-143	Anápolis - Jarina - Roncador Novo - Goiandira - Araguari - Uberlândia - Uberaba - Ribeirão Preto - Aguai - Boa Vista - Mairinque	GO / MG / SP	1.200		
AF-143 A	Jarina - Goiânia	GO	26		
AF-143 B	Aguai - Bauxita	SP / MG	65		
AF-143 C	Goiandira - Catalão	GO	34		
EF-151	Belém - Barcarena - Açailândia - Porto Franco - Araguaína - Colinas do Tocantins - Guaraí - Porto Nacional - Alvorada - Porangatu - Uruaçu - Anápolis - Rio Verde - Aparecida do Taboado - Santa Fé do Sul - Panorama	PA / MA / TO / GO / MG / MS / SP	3.100		
EF-152	Tubarão - Esplanada - Engenheiro Paz Ferreira - Posto União - Rio Fiorita	SC	125		
AF-152 A	Paz Ferreira - Posto Sangão	SC	9		
AF-152 B	Esplanada - Urussanga	SC	33		
EF-153	Iperó - Itapeva - Entroncamento - Pinhalzinho - Uvaranas / Engenheiro Bley - Mafra - Lages - Jaboticaba - Roca Sales - Corvo - General Luz - Pelotas	SP / PR / SC / RS	1.242		
AF-153 A	Entroncamento - Apiáí	SP	30		
AF-153 B	Jaboticaba - Bento Gonçalves - Carlos Barbosa	RS	68		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
AF-153 C	Corvo - Estrela	RS	14		
EF-154	Marques dos Reis - Jaguariáiva - Raul de Mesquita - Uvaranas / Engenheiro Gutierrez - Porto União - Passo Fundo - Cruz Alta - Santa Maria - Dilermando de Aguiar - Cacequi - Entroncamento - Santana do Livramento	PR / SC / RS	1.643		
AF-154 A	Jaguariáiva - Sengés	PR	52		
EF-156	Serra do Navio - Porto Santana	AP	194		
EF-165	Indubrasil - Maracaju - Ponta Porã	MS	304		
EF-170	Santarém - Cuiabá	PA / MT	1.800		
	FERROVIAS TRANSVERSAIS				
EF-201	Mucuripe - Parangaba - Fortaleza - Catuana - Sobral - Nova Russas - Cratéis - Altos - Teresina - São Luís	CE / PI / MA	1.218		
AF-201 A	Piçarra - Itaquí	MA	17		
EF-203	Cabedelo - João Pessoa - Paula Cavalcante - Souza - Itabaiana - Arrojado	PB / CE	579		
EF-232	Recife - Salgueiro - Trindade - Araripina - Eliseu Martins - Ribeiro Gonçalves - Balsas - Estreito	PE / PI / MA	1.770	EF-105	65
EF-262	Vitória - Km 15 - Piraqueçu - Governador Valadares - Desembargador Drumont - Itabira - Nova Era - Santa Bárbara - General Carneiro - Eldorado - Divinópolis - Garças de Minas - Ibiá - Patrocínio - Araguari - Uberlândia - Alto Araguaia	ES / MG / GO / MT	1.462	EF-143	46
AF-262 A	Km 15 - Tubarão	ES	11		
AF-262 B	Piraqueçu - Portocel - Mucuri	ES	42		
EF-262 C	Desembargador Drumont - Itabira - João Paulo	MG	5		
AF-262 D	Desembargador Drumont - Piçarrão	MG	12		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
EF-265	Santos - Perequê - Paratinga - Evangelista de Sousa - Mairinque - Iperó - Rubião Junior - Bauru - Campo Grande - Indubrasil - Agente Inocêncio - Corumbá	SP / MS	1.797		
AF-265 A	Agente Inocêncio - Porto Esperança	MS	4		
AF-265 B	Corumbá - Ladário	MS	6		
EF-266	Itirapina - Bauru - Panorama	SP	506		
EF-267	Panorama - Maracaju - Porto Murtinho	SP / MS	750		
EF-270	Rubião Junior - Ourinhos - Presidente Epitácio	SP	567		
EF-271	Rio de Janeiro - Nova Iguaçu - Barra Mansa - Resende - Cruzeiro - Guaratinguetá - São José dos Campos - Mogi das Cruzes - São Paulo - Campinas	RJ / SP	550	381	100
AF-276	Morretes - Antonina	PR	15		
AF-276	Desvio Ribas - Tibagi	PR	17		
EF-276	Paranaguá - Morretes - Pinhais - Araucária - Engenheiro Bley - Desvio Ribas - Uvaranas - Ipiranga - Guarapuava - Cascavel - Foz do Iguaçu	PR / MS	693		
EF-277	Paranaguá - Alexandra - Pinhais	PR	102		
EF-280	Itajaí - Santa Cecília - Herval D'Oeste	SC	330		
EF-285	Dilermando de Aguiar - Santiago - São Borja	RS	224		
EF-290	Porto Alegre - General Luz - Santa Maria - Dilermando de Aguiar - Cacequi - Entroncamento - Uruguiana	RS	705	EF 154	122
	FERROVIAS DIAGONAIS				
EF-302	General Carneiro - Esperança - Lafaiete Bandeira - Ponte Nova - Ligeação - Recreio - Campos - Goitacazes	MG / RJ	665		
AF-302 A	Miguel Burnier - Joaquim Murtinho	MG	20		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
EF-315	Ponta da Madeira - Açailândia - Carajás	MA / PA	892		
EF-334	Ilhéus - Brumado - Bom Jesus da Lapa - Barreiras - Luis Eduardo Magalhães - Alvorada - Lucas do Rio Verde	BA / TO / MT	2.675		
EF-348	Garças de Minas - Arcos - Engenheiro Bhering - Barra Mansa - Angra dos Reis	MG / RJ	602		
AF-348 A	Arcos - CSN	MG	12		
EF-350	Corinto - Pirapora - Unai - Luziânia	MG / GO	450		
EF-351	Barra do Pirai - Barra Mansa - Saudade - Cruzeiro - São José dos Campos - Manuel Feio - Campo Limpo Paulista - Jundiá - Campinas	RJ / SP	387		
AF-351 A	Campo Limpo Paulista - Brás	SP	52		
AF-351 B	Manuel Feio - Brás	SP	31		
EF-352	São José dos Campos - Mogi das Cruzes	SP	101		
EF-354	Litoral Norte Fluminense - Muriaé - Ipatinga - Paracatu - Brasília - Unaçu - Lucas do Rio Verde - Vilhena - Porto Velho - Rio Branco - Cruzeiro do Sul - fronteira com Perú (Boqueirão da Esperança)	RJ / MG / GO / DF / MT / RO / AC	4400	EF-334	500
EF-360	Ribeirão Preto - Itaú	SP / MG	184		
EF-362	Manuel Feio - Vila Califórnia - Rio Grande da Serra - Paranapiacaba - Piaçaguera - Areais - Santos	SP	79		
AF-362 A	Rio Grande da Serra - Brás	SP	35		
AF-362 B	Piaçaguera - Conceiçãozinha	SP	17		
EF-363	Araraquara - Colômbia	SP	253		
EF-364	Santos - São Paulo - Campinas - Araraquara - Rubinéia - Aparecida do Taboado - Rondonópolis - Cuiabá	SP / MS / MT	1.724	EF -151	5
EF-365	Ourinhos / Marques dos Reis / Apucarana / Cianorte	SP / PR	413		
EF-370	Pátio de Itutinga - São Paulo	MG / RJ	408		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
EF-375	Santos - Samaritã - Cajati	SP	164		
EF-381	Belo Horizonte - Divinópolis - Varginha - Poços de Caldas - Campinas - São Paulo - Sorocaba - Itapetininga - Apiaí - Curitiba	MG / SP / PR	1.150	EF-271	100
EF-385	Araucária - Rio Branco do Sul	PR	81		
EF-390	Rio Grande - Quinta - Pelotas - Bagé - Cacequi	RS	475		
AF-390 A	Quinta - 4ª Seção da Barra	RS	27		
AF-390 B	Pelotas - Porto	RS	20		
	FERROVIAS DE LIGAÇÃO				
EF-401	Catuana - Água Verde	CE	67		
EF-402	Quixeramobim - Nova Russas	CE	200		
EF-403	Arrojado - Souza - Itabaiana	CE / PB	490		
EF-406	Vila Califórnia - Evangelista de Souza	SP	45		
EF-410	Areia Branca - Mossoró - Souza	RN / PB	310		
AF-410	Macau - Mossoró	RN	100		
EF-430	Ibiá - Araxá - Uberaba	MG	273		
AF-430 A	Araxá - Arafétil	MG	12		
EF-431	Patrocínio - Sete Lagoas	MG	230		
EF-435	Ribeirão Preto - Passagem	SP	63		
EF-444	Nova Era - Costa Lacerda - Lafaiete Bandeira - Fábrica	MG	138		
EF-451	São Francisco do Sul - Itajaí - Imbituba	SC	270		
EF-454	Recreio - Três Rios	MG / RJ	128		
EF-463	Ipatinga - Capitão Martins - Ponte Nova - Ubá - Ligação - Furtado Campos - Bica - Três Rios	MG / RJ	412		
EF-471	Roca Sales - Passo Fundo	RS	152		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
EF-473	Ipiranga - Apucarana	PR	241		
EF-478	Guarapuava - Engenheiro Gutierrez	PR	139		
EF-482	Raul de Mesquita - Harmonia	PR	116		
EF-484	Maracaju - Dourados - Mundo Novo - Guaira - Toledo - Cascavel	MS / PR	500		
EF-485	São Francisco do Sul - Mafra - Porto União	SC	460	EF-451	25
EF-493	Cruz Alta - Santo Ângelo - Santa Rosa	RS	181		
EF-494	Santiago - Cerro Largo - Santo Ângelo	RS	224		
TOTAL			46.332		863
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO			45.469		

ANEXO IV
SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES

VIA NAVEGÁVEL ¹	TRECHO ²	EXTENSÃO ³ (km)
REGIÃO HIDROGRÁFICA AMAZÔNICA		
Abunã	Da cidade de Plácido de Castro (AC) à foz, no rio Madeira	270
Acre	Da cidade de Brasiléia (AC) à foz, no rio Purus, afluente do rio Solimões	640
Alegre (afluente do rio Guaporé)	Da latitude 15°50' Sul à foz, no rio Guaporé, afluente do rio Mamoré	220
Amazonas	Da confluência dos rios Negro e Solimões à foz, no Oceano Atlântico	1.488
Anajás (Ilha do Marajó)	Da longitude 49°33' Oeste à foz, no rio Amazonas	240
Arinos (afluente do rio Juruena)	Do rio Preto, afluente da margem esquerda, à foz, no rio Juruena, formador do rio Tapajós	450
Aripuanã (afluente do rio Madeira)	Da foz, junto à cidade de Novo Aripuanã, até o cruzamento com a BR-230 (Transamazônica), no Município de Prainha	328
Atuá (ilha do Marajó)	Do rio São Miguel, afluente da margem esquerda, à foz, no rio Tocantins, na Baía de Marajó	80
Branco	Da confluência dos rios Uraricoera e Tacutu à foz, no rio Negro, formador do rio Amazonas	594
Canhumã ou Arariazinho, paraná	Do rio Canumã até à foz, no rio Madeira, próximo à cidade de Nova Olinda do Norte (AM)	27
Canumã	Da confluência dos rios Acari e Sucunduri, seus formadores, à foz, no paraná Canhumã (Arariazinho), que o interliga ao rio Madeira	210
Coari	Da foz, no lago Coari, até 60 km das bases da PETROBRAS	358
Coari, lago (AM)	Do rio Urucu à confluência com o rio Solimões	65
Cuminã / Paru D'Oeste	Da foz até 10km a jusante de Tiriós	430
Embira ou Envira	Da cidade de Novo Japão (AC) à foz no rio Tarauacá, afluente do rio Juruá, tributário do rio Solimões	280
Guaporé	Da latitude 59°30' Oeste até a foz, no rio Mamoré, formador do rio Madeira	1.240
Iaco	Da cidade de São Pedro do Icó (AC) à foz, no rio Purus, afluente do rio Solimões	105
Içá	Da fronteira do Brasil com a Colômbia à foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas	390
Iriri (afluente do rio Xingu)	Da latitude 6°20' Sul à foz, no rio Xingu, afluente do rio Amazonas	570

¹ As vias navegáveis compreendem: Rio, Riacho, Lago, Lagoa, Córrego, Ribeirão, Paraná e Canal. Quando não for explicitado o tipo, trata-se de Rio.

² Não havendo indicação contrária, os trechos são descritos de montante para jusante.

³ Extensão aproximada, medida pelo talvegue do curso d'água.

VIA NAVEGÁVEL ¹	TRECHO ²	EXTENSÃO ³ (km)
Japurá	Da Vila Bittencourt (AM) à foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas	721
Jari	Do sopé da Cachoeira Santo Antônio à foz, no rio Amazonas	150
Javari	Da boca do rio Javari-Mirim, seu afluente da margem esquerda, à foz, no rio Solimões	510
Juruá	Da cidade de Marechal Taumaturgo (AC) à foz, no rio Solimões	3.400
Juruena	Da latitude 11°05' Sul à confluência com o rio Teles Pires, formador do rio Tapajós	550
Jutai	Da confluência com o rio Mutum à foz, no rio Solimões	800
Machado ou Ji-paraná (afluente do rio Madeira)	Da cidade de Ji-Paraná (RO) à sua foz, no rio Madeira, afluente do rio Amazonas	700
Madeira	Da confluência dos rios Beni (Bolívia) e Mamoré à foz, no rio Amazonas	1.470
Madeirinha (afluente do rio Madeira)	Da foz, no rio Aripuanã, até próximo a Ji-Paraná	480
Mamoré	Do rio Guaporé à confluência com o rio Beni (Bolívia), formador do rio Madeira	268
Manacapuru	Da foz, no rio Solimões, até 319,34 km a montante	320
Mapuera	Da foz (1 km a montante da cachoeira Porteira) à reserva indígena Nhamundá/Mapuera	140
Nhamundá	Da latitude 1°50' Sul à foz, no rio Amazonas (grande calha), próximo à cidade de Nhamundá (AM)	80
Negro	Da cidade de Cucuí (AM) à confluência com o rio Solimões	1.160
Oiapoque	Da cidade de Oiapoque (AP) à foz, no Oceano Atlântico	60
Paru	Da latitude 0°20' Sul à foz, no rio Amazonas, próximo a Almeirim (PA)	200
Pimenteiras (afluente do rio Guaporé)	Da foz, no rio Guaporé, até 48,75 km a montante	50
Piracutu (afluente do rio Nhamundá)	Da latitude 2°05' Sul à foz, na margem direita do rio Nhamundá, afluente do rio Amazonas	30
Purus	Da cidade de Manoel Urbano (AC) à foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas	3.000
Sangue (formador do rio Guaporé)	Da foz, no rio Juruena, até 313,45 km a montante	315
Solimões	Da cidade de Tabatinga (AM) à confluência com o rio Negro, formador do rio Amazonas	1.620
Sucunduri (formador do rio Canumã)	Da latitude 6°45' Sul à sua confluência com o rio Acari, também formador do rio Canumã	280
Tapajós	Da confluência dos rios Juruena e Teles Pires à foz, no rio Amazonas	851
Tarauacá	Da cidade de Tarauacá (AC) à foz, no rio Juruá, afluente do rio Solimões	570
Tefé	Da comunidade de Conceição, no Município de Tefé	250

VIA NAVEGÁVEL¹	TRECHO²	EXTENSÃO³ (km)
	(AM) à foz, no Lago Tefé (AM)	
Tefé, lago (Estado do Amazonas)	Do rio Tefé à confluência com o rio Solimões	40
Teles Pires ou São Manuel	Do sopé da Cachoeira Oscar Miranda, no Município de Sinop (MT), à confluência com o rio Juruena, formador do rio Tapajós	725
Trombetas	Do sopé da Cachoeira Porteira, no Município de Oriximiná (PA), à foz, no rio Amazonas	260
Uapés	Da latitude 1°25' Sul à foz, no rio Negro, afluente do rio Amazonas	310
Uatumã	Do sopé da Barragem da UHE de Balbina (AM) até à foz, no rio Amazonas	295
Urucu	Da longitude 64°45' Oeste à foz, no Lago Coari (AM)	400
Xingu	Da latitude 10°45' Sul à foz, no rio Amazonas	900
Total		28.890
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TOCANTINS-ARAGUAIA		
Anapu (afluente do rio Pará)	Da cidade de Carvalho (PA) à foz, no rio Pará, na Baía do Portel	150
Araguaia	Do ribeirão Guariroba, seu afluente da margem esquerda, à foz, no rio Tocantins	1.938
Caxiuanã (afluente do rio Anapu)	Da cidade de Carvalho (PA) até 10 km do divisor de águas	150
Capim	Do cruzamento com a rodovia PA-256, no Município de Paragominas (PA), à foz, no rio Guamá	372
Claro	Da cidade de Israelândia (GO) à foz, no rio Araguaia	180
Guamá	Da cidade de São Miguel do Guamá (PA) à foz, no rio Tocantins, na Baía de Marajó	157
Itacaiúnas (afluente do rio Tocantins)	Da latitude 6°30' Sul à foz, na margem esquerda do rio Tocantins	420
Mortes (afluente do rio Araguaia)	Da cidade de Nova Xavantina (MT) à foz, no rio Araguaia	500
Moju	Da cidade de Cairari (PA) à foz, no rio Guamá	170
Pará	Da cidade de Portel (PA) à foz, no rio Tocantins	140
Paraná	Da cidade de Paranã (TO) à foz, no rio Tocantins	60
Sono	Da nascente, na Lagoa Três Rios, na divisa BA/TO, à foz, no rio Tocantins	400
Tocantins	Do lago da Barragem de Serra da Mesa (GO), inclusive, à foz, no Oceano Atlântico	2.100
Total		6.737
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL		
Aurá	De São Bento (MA) à foz, na Baía de São Marcos	40
Grajaú (afluente do rio Mearim)	Da cidade de Grajaú (MA) à foz, no rio Mearim	624
Gurupi	Da foz do rio Gurupi-Mirim, seu afluente da margem esquerda, à foz, na Baía Gurupi, no Oceano Atlântico	160
Mearim	Da cidade de Barra do Corda (MA) à foz, na Baía de São Marcos	645
Munim	Da cidade de Nina Rodrigues (MA) à foz, na Baía de São	110

VIA NAVEGÁVEL ¹	TRECHO ²	EXTENSÃO ³ (km)
	José	
Pindaré (afluente do rio Mearim)	Da cidade de Buriticupu (MA) à foz, no rio Mearim	456
Itapecuru	Da cidade de Mirador (MA) à foz, na Baía de São José	650
Total		2.685
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA		
Balsas	Da cidade de Balsas (MA) à foz, no rio Parnaíba	225
Gurguéia	Da cidade de Canaveira (PI) à foz, na margem direita do rio Parnaíba	130
Igarauçu	Da embocadura do Canal de São José, situado na sua margem esquerda, à foz, no Oceano Atlântico	18
Parnaíba	Da cidade de Santa Filomena (PI) à foz, na baía das Canárias	1.176
São José, canal	Da embocadura no rio Parnaíba à embocadura no rio Igarauçu, próximo à cidade de Luiz Corrêa (PI)	6
Total		1.555
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SÃO FRANCISCO		
Carinhanha	Da cidade de Juvenília (MG), à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	80
Corrente	Da confluência dos rios Correntina (ou Éguas) e Formoso, seus formadores, à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	105
Grande	Da cidade de Barreiras (BA) à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	358
Paracatu (afluente do rio São Francisco)	Da latitude 18°12' Sul à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	430
São Francisco (baixo rio)	Da cidade de Piranhas (AL) para jusante até a foz, no Oceano Atlântico	208
São Francisco (médio e alto rio)	Da longitude 46°10' Oeste para jusante até a barragem de Itaparica (Luiz Gonzaga), na divisa PE/BA	2.292
Urucuia	Do sopé da Cachoeira Poço Fundo, a jusante do córrego Constantino, seu afluente da margem direita, à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	138
Total		3.611
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUDESTE		
Paraíba do Sul	Da foz do rio Pomba à foz, no Oceano Atlântico	126
Pomba (afluente do rio Paraíba do Sul)	Da cidade de Santo Antônio de Pádua (RJ) à foz, na margem esquerda do rio Paraíba do Sul	25
Ribeira do Iguape	Da cidade de Registro (SP) à foz, no Oceano Atlântico	70
Total		221
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUL		
Caí (afluente do rio Jacuí)	Da cidade de São Sebastião do Caí (RS) à foz, no Delta do rio Jacuí	93
Camaquã	Da cidade de São José do Patrocínio (RS) à foz na Lagoa dos Patos	120
Gravataí (afluente do rio Jacuí)	Da cidade de Gravataí (RS) à foz, no Delta do rio Jacuí	12
Guaíba, lago	Do delta do rio Jacuí à confluência com a lagoa dos Patos	50

VIA NAVEGÁVEL¹	TRECHO²	EXTENSÃO³ (km)
Jacuí	Da cidade de Dona Francisca (RS) à foz, no lago Guaíba	370
Jaguarão	Da cidade de Jaguarão (RS) à foz, na Lagoa Mirim	32
Mirim, lagoa	Do arroio São Miguel à embocadura de montante do canal de São Gonçalo (RS)	180
Patos, lagoa	Da confluência com o lago Guaíba à confluência com o Oceano Atlântico	250
São Gonçalo, canal	Da lagoa Mirim à foz, na lagoa dos Patos (RS)	70
Sinos (afluente do rio Jacuí)	Da cidade de São Leopoldo (RS) à foz, no delta do rio Jacuí	44
Taquari (afluente do rio Jacuí)	Da cidade de Muçum (RS) à foz, no rio Jacuí	200
Vacacaí (rio afluente do rio Jacuí)	Da latitude 30°35' Sul à foz, no rio Jacuí	260
Total		1.681
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO URUGUAI		
Cacequi (afluente do rio Santa Maria)	De Azevedo Sodré (RS) à foz, no rio Santa Maria	50
Ibicuí	Da longitude 54°50' Oeste à foz, no rio Uruguai	290
Ijuí	Da longitude 55°08' Oeste à foz, no rio Uruguai	50
Quaraí	Da cidade de Quaraí (RS) à foz, no rio Uruguai	100
Santa Maria (afluente do rio Ibicuí)	Da latitude 30°35' Sul à foz, no rio Ibicuí	110
Uruguai	Da longitude 52°55' Oeste à fronteira com o Uruguai	900
Total		1.500
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARANÁ		
Amambai	Da cidade de Porto Felicidade (MS) à foz, na margem direita do rio Paraná	90
Aporé ou do Peixe (divisa MS/GO)	Do ribeirão da Cachoeira, afluente da margem direita, à foz, na margem direita do rio Paraná	36
Bois	Do rio Turvo à foz, no rio Paranaíba, formador do rio Paraná	160
Brilhante (formador do rio Ivinheima)	Da latitude 21° 25' Sul à foz, no rio Ivinheima, tributário do rio Paraná	120
Corumbá	Da cidade de Pires do Rio (GO) à foz, no rio Paranaíba	170
Grande	Da barragem de Água Vermelha à confluência com o rio Paranaíba	83
Iguaçu (baixo rio)	Do sopé das Cataratas do Iguaçu à foz, na margem esquerda do rio Paraná	20
Iguatemi	Do rio Jogui, afluente da margem esquerda, à foz, na margem direita do rio Paraná	90
Inhanduí ou Inhanduí-Guaçu (afluente do rio Pardo)	Da longitude 53°50' Oeste à foz, no rio Pardo	70
Ivaí	Da cidade de Teresa Cristina (PR) à foz, no rio Paraná	632
Ivinheima	Da confluência dos rios Brilhante e Santa Maria, seus formadores, à foz, no rio Paraná	270
Paraná	Da confluência dos rios Grande e Paranaíba à confluência com o rio Iguaçu	828

VIA NAVEGÁVEL¹	TRECHO²	EXTENSÃO³ (km)
Paranaíba	De Cachoeira Dourada à confluência com o rio Grande	335
Parapanema	De Ourinhos à foz, no rio Paraná	427
Pardo	Da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS) à foz, no rio Paraná	280
Piquiri	Do Salto do Apertados à foz, na margem esquerda do rio Paraná	100
Piracicaba (afluente do rio Tietê)	Da cidade de Paulínia (SP) à foz, na margem direita do rio Tietê	153
Sucuriú	Do remanso da barragem de Jupia à antiga foz, no rio Paraná	85
Tietê	Da longitude 46°00' Oeste à foz, no rio Paraná	820
Verde	Da latitude 19°40' Sul à foz, no lago da Represa de Porto Primavera, no rio Paraná	315
Total		5.084
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARAGUAI		
Aguapeí (afluente do rio Juru)	Da latitude 15°50' Sul à foz, no rio Juru, afluente da margem direita do alto rio Paraguai	220
Coxim (afluente do rio Taquari)	Da longitude 54°15' Oeste, a montante da foz do ribeirão Camapuã, seu afluente da margem direita, à foz, no rio Taquari	165
Cuiabá	Da cidade de Rosário do Oeste (MT) à foz, no rio Paraguai	785
Juru (afluente do rio Paraguai)	Do rio Aguapeí à foz, no rio Paraguai	170
Miranda	Da latitude 20°55' Sul à foz, no rio Paraguai	400
Paraguai	Do ribeirão Vermelho, seu afluente da margem direita, à foz do rio Apa, seu afluente da margem esquerda	1.650
Piquiri ou Itiquira (afluente do rio São Lourenço)	Da cidade de Itiquira (MT) à foz, na margem esquerda do rio São Lourenço, tributário do rio Cuiabá	215
São Lourenço (afluente do rio Cuiabá)	Da cidade de Rondonópolis (MT) à foz, no rio Cuiabá, afluente do rio Paraguai	370
Taquari	Da cidade de Alto Taquari (MT) à foz, no rio Paraguai	655
Total		4.630
TOTAL GERAL		56.594

ANEXO V
SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DOS PORTOS

A – MARÍTIMOS

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
01	Manaus	AM	Rio Negro
02	Itacoatiara	AM	Rio Amazonas
03	Santarém	PA	Rio Tapajós
04	Vila do Conde	PA	Rio Pará
05	Belém	PA	Rio Guamá
06	Sotave	PA	Rio Pará
07	Espardate	PA	Curuçá - Oceano Atlântico
08	Salinópolis	PA	Oceano Atlântico
09	Macapá	AP	Oceano Atlântico
10	São Luis / Itaqui	MA	Baía de São Marcos
11	Luis Correia	PI	Rio Parnaíba
12	Camocim	CE	Oceano Atlântico
13	Pecém	CE	Oceano Atlântico
14	Fortaleza	CE	Enseada de Mucuripe
15	Areia Branca	RN	Oceano Atlântico
16	Macau	RN	Rio Açu
17	Natal	RN	Rio Potengi
18	Cabedelo	PB	Rio Paraíba
19	Recife	PE	Foz dos rios Capibaribe e Beberibe
20	Suape	PE	Oceano Atlântico
21	Maceió	AL	Enseada de Jaraguá
22	Aracaju	SE	Rio Sergipe
23	Barra dos Coqueiros	SE	Oceano Atlântico
24	Salvador	BA	Baía de Todos os Santos
25	Aratu	BA	Baía de Todos os Santos
26	Campinho	BA	Oceano Atlântico
27	Ilhéus	BA	Ponta do Malhado
28	Porto-Sul (Ilhéus)	BA	Oceano Atlântico
29	Vitória / Capuaba	ES	Rio Santa Maria
30	Praia Mole	ES	Oceano Atlântico
31	Barra do Riacho	ES	Oceano Atlântico
32	Forno	RJ	Enseada dos Anjos
33	Niterói	RJ	Baía da Guanabara
34	Rio de Janeiro	RJ	Baía da Guanabara
35	Itaguaí	RJ	Baía de Sepetiba
36	Angra dos Reis	RJ	Baía da Ilha Grande
37	São Sebastião	SP	Canal de São Sebastião
38	Santos	SP	Estuário de Santos
39	Paranaguá	PR	Baía de Paranaguá
40	Antonina	PR	Baía de Paranaguá
41	São Francisco do Sul	SC	Baía de São Francisco do Sul
42	Itajaí	SC	Rio Itajaí-Açu
43	Navegantes	SC	Rio Itajaí-Açu
44	Imbituba	SC	Enseada de Imbituba

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
45	Laguna	SC	Lagoa de Santo Antônio
46	Porto Alegre	RS	Rio Guaíba
47	Pelotas	RS	Canal de São Gonçalo
48	Rio Grande	RS	Lagoa dos Patos

B – FLUVIAIS E LACUSTRES

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
REGIÃO HIDROGRAFICA AMAZÔNICA			
1	Brasiléia	AC	Rio Acre
2	Cruzeiro do Sul	AC	Rio Juruá
3	Feijó	AC	Rio Envira
4	Rio Branco	AC	Rio Acre
5	Tarauacá	AC	Rio Tarauacá
6	Alvarães	AM	Rio Solimões
7	Amaturá	AM	Rio Solimões
8	Anamá	AM	Rio Solimões
9	Anori	AM	Rio Solimões
10	Apuí	AM	Rio Aripuanã
11	Atalaia do Norte	AM	Rio Solimões
12	Autazes	AM	Rio Autazes-Açu
13	Barcelos	AM	Rio Negro
14	Barreirinha	AM	Rio Envira
15	Benjamin Constant	AM	Rio Javari
16	Beruri	AM	Rio Purus
17	Boa Vista do Ramos	AM	Rio Amazonas
18	Boca do Acre	AM	Rio Purus
19	Borba	AM	Rio Madeira
20	Caapiranga	AM	Rio Solimões
21	Cacau Pireira	AM	Rio Negro
22	Canutama	AM	Rio Purus
23	Carauari	AM	Rio Juruá
24	Careiro da Várzea	AM	Rio Solimões
25	Coari	AM	Rio Solimões
26	Codajás	AM	Rio Solimões
27	Cucuí	AM	Rio Negro
28	Eirunepé	AM	Rio Juruá
29	Eirunepê	AM	Rio Juruá
30	Envira	AM	Rio Tarauacá
31	Fonte Boa	AM	Rio Xié
32	Guajará	AM	Rio Juruá
33	Humaitá	AM	Rio Madeira
34	Iauaretê	AM	Rio Uauapés
35	Ipixuna	AM	Rio Juruá
36	Iranduba	AM	Rio Solimões
37	Itamarati	AM	Rio Juruá
38	Itapiranga	AM	Rio Amazonas

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
39	Japurá	AM	Rio Japurá
40	Juruá	AM	Rio Japurá
41	Jutaí	AM	Rio Solimões
42	Lábrea	AM	Rio Purus
43	Manacapuru	AM	Rio Solimões
44	Manaquiri	AM	Rio Solimões
45	Manicoré	AM	Rio Madeira
46	Maraã	AM	Rio Japurá
47	Maués	AM	Rio Amazonas (Maués Açu, Paraná do Urariá)
48	Nhamundá	AM	Rio Nhamundá
49	Nova Olinda do Norte	AM	Rio Madeira
50	Novo Airão	AM	Rio Negro
51	Novo Aripuanã	AM	Rio Madeira
52	Parintins – Vila Amazonas	AM	Rio Amazonas
53	Pauini	AM	Rio Purus
54	Rio Preto da Eva	AM	Rio Preto da Eva
55	Santa Izabel do Rio Negro	AM	Rio Negro
56	Santo Antônio do Içá	AM	Rio Solimões
57	São Gabriel da Cachoeira	AM	Rio Negro
58	São Paulo do Olivença	AM	Rio Solimões
59	São Raimundo	AM	Rio Negro
60	São Sebastião do Uatumã	AM	Rio Uatumã
61	Silves	AM	Rio Amazonas
62	Tabatinga	AM	Rio Amazonas
63	Tapauá	AM	Rio Purus
64	Tapuruquara	AM	Rio Negro
65	Tefé	AM	Rio Solimões
66	Tonantins	AM	Rio Solimões
67	Uarini	AM	Rio Solimões
68	Urucará	AM	Rio Amazonas
69	Urucurituba	AM	Rio Amazonas
70	Vila Bittencourt	AM	Rio Japurá
71	Vila Ipiranga	AM	Rio Içá
72	Abaetetuba	PA	Rio Pará
73	Altamira	PA	Rio Xingu
74	Ananindeua	PA	Rio Pará
75	Augusto Correia	PA	Rio Urumajó
76	Aveiro	PA	Rio Tapajós
77	Barcarena	PA	Rio Mucuruçá
78	Belo Monte	PA	Rio Xingu
79	Breves	PA	Rio Amazonas
80	Cametá	PA	Rio Tocantins
81	Colares	PA	Baía de Marajó
82	Floresta do Araguaia	PA	Rio Araguaia
83	Gurupá	PA	Rio Amazonas
84	Itaituba	PA	Rio Tapajós
85	Itupiranga	PA	Rio Tocantins
86	Juruti	PA	Rio Amazonas
87	Limoeiro do Ajuru	PA	Rio Tocantins
88	Moju	PA	Rio Moju
89	Monte Alegre	PA	Rio Amazonas

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
90	Muaná	PA	Rio Muaná
91	Óbidos	PA	Rio Amazonas
92	Oeiras do Pará	PA	Rio Pará
93	Oriximiná	PA	Rio Trombetas
94	Parintins	PA	Rio Amazonas
95	Portel	PA	Rio Pará
96	Porto De Moz	PA	Rio Xingu
97	Prainha	PA	Rio Amazonas
98	Quatipuru - Boa Vista	PA	Rio Boa Vista
99	Quatipuru - Sede	PA	Rio Quatipuru
100	Santa Bárbara do Pará	PA	Rio Tauaruê
101	Santa Maria das Barreiras	PA	Rio Araguaia
102	Santarém Novo	PA	Rio Maracanã
103	Santo Antônio do Tauá	PA	Rio Mujuí
104	São Félix do Xingu	PA	Rio Xingu
105	São João do Araguaia	PA	Rio Araguaia
106	São Miguel do Guamá	PA	Rio Guamá
107	São Sebastião da Boa Vista	PA	Baía de Marajó
108	Senador José Porfírio	PA	Rio Xingu
109	Terra Santa	PA	Rio Nhamundá
110	Viseu	PA	Rio Gurupi
111	Vitória do Xingu	PA	Rio Xingu
112	Guajará-Mirim	RO	Rio Mamoré
113	Porto Velho	RO	Rio Madeira
114	Boa Vista	RR	Rio Branco
115	Caracarái	RR	Rio Branco
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TOCANTINS-ARAGUAIA			
1	Conceição do Araguaia	PA	Rio Araguaia
2	Marabá	PA	Rio Tocantins
3	Tucuruí	PA	Rio Tocantins
4	Carolina	MA	Rio Tocantins
5	Imperatriz	MA	Rio Tocantins
6	Porto Franco	MA	Rio Tocantins
7	Aragarças	GO	Rio Araguaia
8	Aruanã	GO	Rio Araguaia
9	Aguiarnópolis	TO	Rio Tocantins
10	Araguacema	TO	Rio Araguaia
11	Araguatins	TO	Rio Araguaia
12	Caseara	TO	Rio Araguaia
13	Couto Magalhães	TO	Rio Araguaia
14	Pau d'Arco	TO	Rio Araguaia
15	Xambioá	TO	Rio Araguaia
16	Miracema do Norte	TO	Rio Tocantins
17	Palmas	TO	Rio Tocantins
18	Porto Nacional	TO	Rio Tocantins
19	São Felix do Araguaia	TO	Rio Araguaia
20	Água Boa	MT	Rio das Mortes
21	Barra do Garças	MT	Rio Araguaia
22	Nova Xavantina	MT	Rio das Mortes
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO NORDESTE			
1	Água Doce do Maranhão	MA	Rio Água Doce

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
2	Araioses	MA	Rio Santa Rosa
3	Arari	MA	Rio Pindaré
4	Barra do Corda	MA	Rio Mearim
5	Bequimão	MA	Rio Pericumã
6	Caxias	MA	Rio Itapicuru
7	Cururupu	MA	Rio São Lourenço
8	Guimarães	MA	Rio Guarapiranga
9	Palmeirândia	MA	Rio Pericumã
10	Penalva	MA	Rio Cajari
11	Pindaré-Mirim	MA	Rio Pindaré
12	Pinheiro	MA	Rio Pericumã
13	Porto Rico do Maranhão	MA	Rio Cateauá
14	Santa Inês	MA	Rio Pindaré
15	São Bento do Maranhão	MA	Rio Aura
16	Turiação	MA	Rio Turiação
17	Tutóia	MA	Baía de Tutóia
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA			
1	Alto Parnaíba	MA	Rio Parnaíba
2	Balsas	MA	Rio das Balsas
3	Timon	MA	Rio Parnaíba
4	Amarante	PI	Rio Parnaíba
5	Floriano	PI	Rio Parnaíba
6	Longá	PI	Rio Parnaíba
7	Parnaíba	PI	Rio Parnaíba
8	Santa Filomena	PI	Rio Parnaíba
9	Teresina	PI	Rio Parnaíba
10	Uruçuí	PI	Rio Parnaíba
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SÃO FRANCISCO			
1	Petrolina	PE	Rio São Francisco
2	Penedo	AL	Rio São Francisco
3	Propriá	SE	Rio São Francisco
4	Barra	BA	São Francisco
5	Barreiras	BA	Rio Grande
6	Bom Jesus da Lapa	BA	São Francisco
7	Cotegipe	BA	Rio Grande
8	Formosa do Rio Preto	BA	Rio Preto
9	Ibotirama	BA	São Francisco
10	Juazeiro	BA	Rio São Francisco
11	Riachão das Neves	BA	Rio Grande
12	Santa Rita de Cássia	BA	Rio Preto
13	Iguatama	MG	Rio São Francisco
14	Pirapora	MG	Rio São Francisco
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUDESTE			
1	Campos	RJ	Rio Paraíba do Sul
2	Regência	ES	Rio Doce
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUL			
1	Cachoeira do Sul	RS	Rio Jacuí
2	Charqueadas	RS	Rio Jacuí
3	Estrela	RS	Rio Taquari
4	Jaguarão	RS	Rio Jaguarão
5	Mariante	RS	Rio Taquari

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
6	Rio Pardo	RS	Rio Jacuí
7	Santa Vitória do Palmar	RS	Lagoa Mirim
8	São Jerônimo	RS	Rio Jacuí
9	São José do Norte	RS	Lagoa dos Patos
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO URUGUAI			
1	Barra do Quaraí	RS	Rio Quaraí
2	São Borja	RS	Rio Uruguai
3	Uruguaiana	RS	Rio Uruguai
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARANÁ			
1	Água Vermelha	SP	Rio Grande
2	Corumbataí	SP	Rio Piracicaba
3	Jahú	SP	Rio Tietê
4	Panorama	SP	Rio Paraná
5	Pederneiras	SP	Tietê
6	Rosana	SP	Rio Paranapanema
7	Foz do Iguaçu	PR	Rio Iguaçu
8	Guaira	PR	Rio Paraná
9	Presidente Epitácio	PR	Rio Paraná
10	Porto Barragem de Jupia	PR	Rio Paraná
11	Iturama	MG	Rio Grande
12	Chaveslândia	MG	Rio Paranaíba
13	Porto Mendes	MS	Rio Paraná
14	São Simão	GO	Rio Paranaíba
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARAGUAI			
1	Corumbá	MS	Rio Paraguai
2	Ladário	MS	Paraguai
3	Porto Esperança	MS	Paraguai
4	Porto Murtinho	MS	Rio Paraguai
5	Cáceres	MT	Rio Paraguai
6	Cuiabá	MT	Rio Cuiabá
7	Manga	MT	Rio Paraguai
8	Porto Cercado	MT	Rio Cuiabá
9	Rondonópolis	MT	Rio São Lourenço
10	Vila Bela da SS.Trindade	MT	Rio Guaporé

ANEXO VI
SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS ECLUSAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE
TRANSPOSIÇÃO DE NÍVEL EM RIOS FEDERAIS

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	RIO	UF
1	Caracarái	Branco	AM/RR
2	Santo Antônio	Madeira	RO/AM
3	Jirau	Madeira	RO/AM
4	Guajará-mirim	Mamoré	RO/Bolívia
5	Eclusas do Rio Tapajós	Tapajós	PA
6	Eclusas do Rio Teles-Pires	Teles-Pires	MT
7	Eclusas do Rio Juruena	Juruena	MT
8	Araguanã	Araguaia	TO/PA
9	Santa Isabel	Araguaia	TO/PA
10	Tucuruí	Tocantins	PA
11	Marabá	Tocantins	PA
12	Serra Quebrada	Tocantins	TO/MA
13	Estreito	Tocantins	MA
14	Lajeado	Tocantins	TO
15	Ipueiras	Tocantins	TO
16	Tupiratins	Tocantins	TO
17	Peixe-Angical	Tocantins	TO
18	Boa Esperança	Parnaíba	PI
19	Sobradinho	São Francisco	BA/PE
20	São Simão	Paranaíba	MG/GO
21	Ilha Solteira	Paraná	SP/MS
22	Jupia	Paraná	SP/MS
23	Porto Primavera	Paraná	SP/MS
24	Ilha Grande	Paraná	PR/MS
25	Itaipu	Paraná	PR/Paraguai
26	Rosana	Paranapanema	SP/PR

ANEXO VII
SUBSISTEMA AEROVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DOS AEROPORTOS

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF
1	SBRB - Aeroporto Internacional de Rio Branco	AC
2	SBCZ - Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul	AC
3	SBEG - Aeroporto Internacional de Manaus	AM
4	SBTF - Aeroporto de Tefé	AM
5	SBTT - Aeroporto Internacional de Tabatinga	AM
6	SBBV - Aeroporto Internacional de Boa Vista	RR
7	SBBE - Aeroporto Internacional de Belém	PA
8	SBJC - Aeroporto Júlio César	PA
9	SBSN - Aeroporto de Santarém	PA
10	SBHT - Aeroporto de Altamira	PA
11	SBMA - Aeroporto de Marabá	PA
12	SBMQ - Aeroporto Internacional de Macapá	AP
13	SBSL - Aeroporto de São Luís	MA
14	SBIZ - Aeroporto de Imperatriz	MA
15	SBTE - Aeroporto de Teresina	PI
16	SBPB - Aeroporto Internacional de Parnaíba	PI
17	SBFZ - Aeroporto Internacional de Fortaleza	CE
18	SBJU - Aeroporto de Juazeiro do Norte	CE
19	SBNT - Aeroporto Internacional de Natal	RN
20	SBJP - Aeroporto Internacional de João Pessoa	PB
21	SBKG - Aeroporto de Campina Grande	PB
22	SBRF - Aeroporto Internacional de Recife	PE
23	SBPL - Aeroporto de Petrolina	PE
24	SBMO - Aeroporto Internacional de Maceió	AL
25	SBAR - Aeroporto de Aracaju	SE
26	SBSV - Aeroporto Internacional de Salvador	BA
27	SBIL - Aeroporto de Ilhéus	BA
29	SBUF - Aeroporto Paulo Afonso	BA
31	SBVT - Aeroporto de Vitória	ES
32	SBCF - Aeroporto Internacional de Confins	MG
33	SBBH - Aeroporto da Pampulha	MG
34	SBPR - Aeroporto Carlos Prates	MG
35	SBJF - Aeroporto de Juiz de Fora	MG
36	SBMK - Aeroporto de Montes Claros	MG
37	SBUL - Aeroporto de Uberlândia	MG
38	SBUR - Aeroporto de Uberaba	MG
39	SBGL - Aeroporto Internacional do Galeão	RJ
40	SBRJ - Aeroporto Santos-Dumont	RJ
41	SBJR - Aeroporto de Jacarepaguá	RJ
42	SBCP - Aeroporto de Campos	RJ
43	SBME - Aeroporto de Macaé	RJ
44	SBGR - Aeroporto Internacional de Guarulhos	SP
45	SBSP - Aeroporto Internacional de Congonhas	SP
46	SBKP - Aeroporto Internacional de Campinas	SP
47	SBSJ - Aeroporto de São José dos Campos	SP

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF
48	SBMT - Aeroporto Campo de Marte	SP
49	SBCT - Aeroporto Internacional de Curitiba	PR
50	SBBI - Aeroporto de Bacacheri	PR
51	SBFI - Aeroporto Internacional de Foz de Iguaçu	PR
52	SBLO - Aeroporto de Londrina	PR
53	SBFL - Aeroporto Internacional de Florianópolis	SC
54	SBJV - Aeroporto de Joinville	SC
55	SBNF - Aeroporto de Navegantes	SC
56	SBCM - Aeroporto de Criciúma/Forquilha	SC
57	SBPA - Aeroporto Internacional de Porto Alegre	RS
58	SBPK - Aeroporto Internacional de Pelotas	RS
59	SBUG - Aeroporto Internacional de Uruguaiana	RS
60	SBBG - Aeroporto de Bagé	RS
61	SBCG - Aeroporto Internacional de Campo Grande	MS
62	SBCR - Aeroporto Internacional de Corumbá	MS
63	SBPP - Aeroporto Internacional de Ponta Porã	MS
64	SBBR - Aeroporto Internacional de Brasília	DF
65	SBGO - Aeroporto de Goiânia	GO
66	SBPJ - Aeroporto de Palmas	TO
67	SWG N - Aeroporto de Araguaína	TO
68	SBCY - Aeroporto Internacional de Cuiabá	MT
69	SBPV - Aeroporto Internacional de Porto Velho	RO
70	ZZZZ - Assis Brasil	AC
71	ZZZZ - Foz do Breu	AC
72	SDOQ - Marechal Taumaturgo	AC
73	ZZZZ - Santa Rosa do Purus	AC
74	ZZZZ - São Salvador	AC
75	SBTK - Tarauacá	AC
76	SWBC - Barcelos	AM
77	SWJP - Bittencourt- Japurá	AM
78	SWNK - Boca do Acre- N. Campo	AM
79	SWCA - Carauari	AM
80	SWKU - Cucuí	AM
81	SWEI - Eirunepé	AM
82	SWEE - Estirão do Equador	AM
83	SBYA - Iauaretê	AM
84	SWII - Ipiranga- Sto. Ant. do Içá	AM
85	SBIC - Itacoatiara	AM
86	SWLB - Lábrea	AM
87	SBMY - Manicoré	AM
88	SWMK - Maturacá	AM
89	SWJV - Palmeiras do Javari	AM
90	SWPC - Pari-Cachoeira	AM
91	SWPI - Parintins	AM
92	SBMN - Ponta Pelada-Manaus	AM
93	SWQE - Querari	AM
94	SBUA - São Gabriel da Cachoeira	AM
95	SWSQ - São Joaquim	AM
96	ZZZZ - Tunuí Cachoeira	AM
97	SBAM - Amapá	AP

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF
98	SBOI – Oiapoque	AP
99	SBCV – Caravelas	BA
100	ZZZZ – Euzébio	CE
101	SBAN – Anápolis	GO
102	SNCW – Alcântara	MA
103	SBBQ – Barbacena	MG
104	SBLS – Lagoa Santa	MG
105	SSAM – Amambai	MS
106	SSBV – Bela Vista	MS
107	SSFK – Forte Coimbra- MS	MS
108	SSPM – Porto Murtinho	MS
109	SSTL – Três Lagoas	MS
110	SBAT – Alta Floresta	MT
111	SWKC – Cáceres	MT
112	SWCV – Casal Vasco	MT
113	ZZZZ – Porto Esperidião	MT
114	SWSI – Sinop	MT
115	SBCC – Cachimbo	PA
116	SBEK – Jacareacanga	PA
117	SNFX – São Félix do Xingu	PA
118	SBTS – Tiriós	PA
119	SBFN – Fernando de Noronha	PE
120	SBCA – Cascavel	PR
121	SSGY – Guairá	PR
122	SBMG – Maringá	PR
123	SBAF – Afonsos	RJ
124	SBCB – Cabo Frio	RJ
125	SDRS – Resende	RJ
126	SBSC – Santa Cruz	RJ
127	SNXX – Maxaranguape	RN
128	SBMS – Mossoró-RN	RN
129	ZZZZ – Cacoal	RO
130	SWCQ – Costa Marques	RO
131	SWPB – Forte Príncipe da Beira-RO	RO
132	SBGM – Guajará Mirim	RO
133	SWJI – Ji-Paraná	RO
134	SWPM – Pimenta Bueno	RO
135	SBVH – Vilhena	RO
136	ZZZZ – Rolim de Moura	RO
137	SWBV – Auaris	RR
138	ZZZZ – BV8 – Vila Pacaraima	RR
139	SWQI – Caracará	RR
140	ZZZZ – Ericó	RR
141	SWNM – Normandia	RR
142	SWUQ – Surucucu	RR
143	ZZZZ – Uiramutã	RR
144	SSCQ – Cacequi-Saicã	RS
145	SBCO – Canoas	RS
146	SSEZ – Espumoso	RS
147	SSJR – Jaguarão	RS
148	SBPF – Passo Fundo	RS
149	SBSM – Santa Maria	RS
150	ZZZZ – Santana do Livramento	RS
151	SBCH – Chapecó	SC
152	SBLJ – Lages	SC
153	SBGW – Guaratinguetá	SP
154	SBYS – Pirassununga-AFA	SP
155	SBST – Santos	SP
156	SWIY – Santa Izabel do Morro	TO

Legenda: ZZZZ – Aeródromos Planejados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão conjunta do Congresso Nacional, para apreciação do Orçamento da União, será reaberta amanhã, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

E se os Líderes concordarem, após a sessão do Congresso, faremos uma nova sessão do Senado, porque não vamos esgotar a pauta na noite de hoje. E ainda temos um compromisso depois daqui.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos votar os requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para registrar com muita satisfação a decisão do Supremo Tribunal Federal de manter o piso nacional do professores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.674, DE 2008

Requer a preferência da matéria.

Senhor Presidente,

Venho requerer a V. Ex^a, nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a preferência para votação da PEC nº 20, de 2008, sobre os demais itens constantes da ordem de votação do dia 17/12/2008.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.675, DE 2008

Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para PLC nº 164 – Fundo Soberano a fim de ser apreciado após a discussão do 1º dia da PEC nº 20 dos Vereadores.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o novo requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

REQUERIMENTO Nº 1.676, DE 2008

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC/164/2008, que “Cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2008

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008 (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das câmaras municipais.

Parecer sob o nº 1.272-A, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, pela aprovação dos arts. 1º e 3º da proposta e pelo destaque do art. 2º para constituir proposição autônoma.

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008, de iniciativa do Presidente da República, *que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências.*

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, relator...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, e a PEC 20? Não houve inversão de pauta?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, a PEC já foi. Foi o primeiro dia de discussão. Vamos votar agora o Fundo Soberano e vamos encerrar a sessão. Depois, vamos convocar mais quatro sessões de discussão e votaremos na quinta sessão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não, não. Aí não, aí não. Aí não, Sr. Presidente, não é justo isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – O que foi acordado é que seria feita a votação da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN. Fazendo soar a campainha.) – Vamos fazer silêncio, para ouvirmos os oradores.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos tratando, e até hoje...

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Primeiro, os vereadores.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me assegurasse a palavra. Sr. Presidente, estamos tratando aqui...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou assegurar a palavra a V. Ex^a, mas não quero cassar a dos outros.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Claro! Sr. Presidente, estamos tratando aqui entre pessoas sérias, que falam português. Não é hebraico ou chinês. Foi feito um acordo claro para que votássemos.

Quando se fala em votar, é votar em definitivo. É votar a primeira, a segunda, a terceira, a quarta, a quinta sessão. Enfim, é votar em definitivo, aprovar ou rejeitar a PEC dos Vereadores. Em seguida, foi até uma proposta do próprio Senador Romero Jucá, votar o fundo soberano. Querer agora sofismar em cima de interpretações regimentais, sem o acordo político da palavra empenhada, isso, além do mais, é muito feito. Não fica bem para a relação congressual entre Parlamentares que sempre se deram tão bem. Acho que é de bom alvitre que se faça o pacto aqui de entendimento claro, porque, se não houver esse pacto, a sessão vai acabar, não vai haver mais nada, vai haver obstrução permanente, não vamos chegar mais a lugar algum, não vai ter nenhuma objetividade. Essa história de colocar uma pegadinha para dizer que é assim e não de outra forma vai quebrar completamente a harmonia. Não vai ter sessão nenhuma amanhã.

Tenho impressão de que V. Ex^a precisará usar da energia de Presidente para colocar ordem e dizer: "Foi feito aqui um acordo político de votar". Votar significa votar a primeira, a segunda, a terceira, a quarta, a quinta sessão. Vota-se rapidamente, e eu proponho: votar até sem encaminhamento.

Os meus Senadores, do Democratas, ficarão todos no plenário. Vamos garantir aqui que o nosso quórum esteja presente. Porém, vamos fazer obstrução. O Governo que coloque – como eu disse e vou repetir – número para ganhar ou perder o Fundo Soberano.

Mas aquilo que foi pactuado, vamos ver quem é que tem número para aprovar ou não a PEC dos Vereadores. E vamos acabar com o sofisma e vamos fazer o entendimento, para que possamos votar toda a pauta que foi pactuada; do contrário, vamos interromper o processo de votação, em definitivo. Esta sessão estará acabada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que a Mesa lesse o requerimento que foi feito pelo Senador José Agripino e pelo Líder Arthur Virgílio. Eles pediram que, nesta sessão, se invertesse a ordem e se colocasse primeiro a PEC 20. Eu concordei e pedi que, logo após a PEC 20, se colocasse a questão do Fundo Soberano. Isso foi pedido por eles e por mim. Foi colocada a PEC 20, contou o primeiro dia de discussão...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Isso é subjetivo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ...e depois entrou o meu projeto. Foi isso que aconteceu. A PEC terá que ter quatro sessões, vamos ter que encerrar....

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Encerra um minuto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ...fazer quatro sessões. Junto com essa PEC vão transitar mais quatro, que vamos votar também, porque foi feito o acordo. E vamos votar, na hora certa, todas as PEC's. Não vamos deixar de votar não. Agora, o que foi solicitado por eles e por mim foi atendido pela Mesa, e o Regimento é assim. Simplesmente, o que foi feito é o que foi solicitado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se não for feito o acordo político como nós nos entendemos, quero dizer que, a partir deste momento, meu Partido entrará em obstrução.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que mantenham a serenidade devida neste momento.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Senador Romero Jucá: são 23h30, não vai alterar muita coisa votar integralmente a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Vereadores, para, depois, votar o fundo soberano. Penso que, em dez minutos, votamos a PEC dos Vereadores. Podemos votar, porque vai sendo quebrado o interstício. Assim, poderemos votar rapidamente. E vamos ficar todos aqui para votar o fundo soberano. Podemos até votar contra, mas o compromisso é o de ficarem todos no plenário para votar as outras matérias.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até agora, a Oposição não cumpriu nada do acordo que fez comigo, mas vou continuar a confiar nela. Se a Oposição se comprometer a ficar no plenário, a votarmos o primeiro

turno da PEC e, logo após, votarmos o fundo soberano – a Oposição votando “não”, mas votando junto –, estarei de acordo. Contudo, se for para obstruir, de modo a não haver número, não será possível. Assim, não vamos votar dois turnos da PEC e não vamos votar o fundo soberano. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio; em seguida, eu a concederei ao Senador Mão Santa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou tentar me explicar com a maior tranquilidade. Vamos lá! Senador José Agripino, peço a V. Ex^a que acompanhe o raciocínio. Vou tentar me explicar com a maior tranquilidade. O requerimento que fizemos, de fato, dá margem à interpretação aqui expendida pelo Senador Romero Jucá.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – É mais uma grande aula do mestre Jucá!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não acredito que tenha havido aula de ninguém, ninguém aqui é aluno, e certas lições, a gente não deve aprender. Certas lições, a gente não deve aprender. Isso aqui não é escola de esperteza, não é escola de golpe, enfim. Deixe-me tentar explicar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há um orador que está com a palavra. Vamos ouvi-lo!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, vou tentar ser bem claro. Vamos lá! O requerimento apresentado por mim e pelo Senador José Agripino dá margem à interpretação, sim, que foi expendida pelo Senador Romero Jucá, porque, de fato, lá não explicitamos a necessidade de se quebrar interstício para se atender à demanda dos Vereadores que estão aqui, há dois dias, lotando os departamentos da Casa. Sob esse aspecto formal, S. Ex^a pode argüir que tem razão, e não estou aqui para discutir isso. Nós tínhamos a intenção de ver a PEC votada por inteiro. S. Ex^a continua condicionando, portanto, à votação, primeiro, do fundo soberano e, se der tempo, quando der tempo – talvez, não dê tempo, enfim –, das demais PECs. Vamos deixar bem claro: é verdade, formalmente, que nós não requeremos as sessões todas num momento só. S. Ex^a tem razão formal.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur, permita-me um aparte importante para o esclarecimento de V. Ex^a?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Há, sobre a mesa, Sr. Presidente, um requerimento, assinado por

todos os líderes, de quebra de interstício para uma seqüência de PECs, entre as quais a PEC nº 20. Só esse documento já fala da importância e da correção do requerimento que o Senador Arthur Virgílio e eu apresentamos de votação nesta sessão. Há, sobre a mesa, um requerimento, assinado por todos os líderes, de quebra de interstício para quatro ou cinco PECs, entre as quais a PEC nº 20.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, prossigo, então. Veja bem: admito e reconheço o direito do Senador Romero Jucá de dizer que, da forma como pedimos, sem a especificação toda... Reconheço o direito formal. Não estou aqui para tergiversar. Por outro lado, S. Ex^a haverá de ter a mesma honestidade intelectual que estou tendo em relação a S. Ex^a, dizendo-me que não é uma prioridade para S. Ex^a ver essa votação realizada. Isso é fato.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Tanto é prioridade para mim, que eu estou propondo votar o primeiro turno da PEC.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peça o aparte, Senador. Peça o aparte.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Conceda-me um aparte? Vou explicar a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo-lhe o aparte. Estou preocupado com V. Ex^a. Concedo-lhe o aparte. Pressão tem de ser 12 por 8; fora disso, não é bom.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Tanto é prioridade, que estou propondo que votemos a PEC no primeiro turno, que depois votemos o fundo soberano, que é prioridade para o País – não dá para haver embate político-eleitoral em cima dessa questão, porque ninguém sabe o que vai acontecer daqui a um mês; para o País, isso é prioridade –, e que depois votemos a PEC no segundo turno, logo após a votação do fundo soberano. E há outras PECs. Nós combinamos, na reunião da Presidência, de votar quatro PECs, ou melhor, cinco PECs. Há a PEC da regularização dos Municípios...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Jucá. Obrigado.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Há várias PECs.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador. Obrigado. Muito bem! O Senador está irreconhecível, está fora do seu eixo natural. Está completamente fora do seu eixo. É como uma metamorfose do tipo “Dr. Jekyll and Mr. Hyde”, uma transformação da água para o vinho. Vou manter minha serenidade, com muita clareza. O Senador não pode exigir que aceitemos dele esta onipresença e esta onisciência: ser Líder do Governo e tentar liderar meu Partido, li-

derar as oposições. Então, vamos ser bem claros: a opção que S. Ex^a fez foi por enfrentar a nossa obstrução com o sacrifício – é bem nítido que vai ser assim – da votação dessas PECs todas.

Tenho interesse particular, por exemplo, na PEC dos Precatórios, que é muito importante para livrarmos os Municípios de decisões de primeira instância que desorganizam a vida de Municípios e de Estados com precatórios que, muitas vezes, são oriundos de Governos para trás. Mas estou consciente de que, com a obstrução que vamos fazer – digo isto com muita clareza, para não ficarmos aqui perdendo tempo –, vai ser muito difícil chegarmos a votar qualquer outra matéria.

Então, é verdade que poderíamos ter esmiuçado mais nosso raciocínio. Não fizemos isso. Não quero retirar a razão formal de S. Ex^a. Mas insisto – este é meu ponto de vista, e S. Ex^a terá de fazer uma força danada para tentar aceitar um ponto de vista contraditório, porque hoje não está o democrata que sempre foi – que não vejo sinceridade nessa história de dizer que quer priorizar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A prioridade é votar o fundo soberano. E S. Ex^a diz: “Não aceitamos embate eleitoral e político”. Também não é esse o linguajar habitual dele. Nós não estamos aqui fazendo embate eleitoral nenhum. S. Ex^a tem o direito de achar que aí está a solução para todos os problemas da humanidade, inclusive para a cura da Aids, do câncer, de tudo o que ele quiser. Agora, entendo que é uma péssima solução para o País! É um direito meu! Vamos discutir mérito. Mas vamos, então, liberar os Vereadores e deixar claro que a comédia acabou. A comédia acabou. Então, os Vereadores estão liberados para irem para suas casas, para os seus hotéis, para aproveitarem o restante da noite, porque nós, aqui, vamos cuidar, ao longo do que nos resta de tempo, exclusivamente do fundo soberano. Tenho a impressão de que seria sincero de nossa parte admitirmos isso. Isso seria sincero de nossa parte. O Senador não pretende fazer aquilo que viabilizaria a votação.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Eu pretendo...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não. V. Ex^a pretende, então, que eu... Eu não obedeceria a uma ordem dessa nem que eu fosse o Severino Cavalcanti e tivesse a Diretoria que fura poço da Petrobras. Eu não aceitaria isso! Então, não vou fazer o que ele quer! Vou fazer o que eu quero!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN. *Fazendo soar a campanha.*) – Vamos debater dentro da ordem e dentro do Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu vou fazer o que eu quero, e o que eu quero é combater aqui. E vou combater, usando instrumentos regimentais. Isso vai inviabilizar a votação dessas outras PECs. Mas é tão simples admitirmos isso! Pelo amor de Deus, é tão simples! Vamos para o fundo! Vamos para o fundo! Vamos para o fundo, porque eu tenho a impressão de que essas medidas que tangenciam a crise, que não enfrentam a crise de verdade, essas medidas vão levar o País para o fundo mesmo. Essa é a impressão que tenho. Estão liberados os Vereadores. Não vamos iludir os senhores. A decisão que tomaram foi essa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa; em seguida, falará o Senador Demóstenes Torres.

Vamos dar objetividade aos nossos trabalhos em função do adiantado da hora. Faço um apelo ao nosso querido Senador Mão Santa nesse sentido.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, V. Ex^a tem feito muito aqui pelo Poder Legislativo, com muita coragem, com muita independência. Penso que V. Ex^a é até ungido por Deus. Mas atentai bem: esse negócio de democracia é uma história longa. A ignorância é audaciosa. Então, o povo, quando criou isso, acabou com o absolutismo, dividiu o poder nesses três Poderes, que têm de ser equipotentes, harmônicos, um freando o outro. Entendo, e entendo bem, que este Poder, sem dúvida, é a pilastra mais forte para sustentar a democracia. Somos mais fortes por que nós somos os filhos, iguais ao Poder Executivo...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN. *Fazendo soar a campanha.*) – Há um orador com a palavra.

Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Somos filhos da democracia, do voto e do povo. Aqui há mais votos do que tem o Presidente Luiz Inácio, com todo o respeito aos seus 60 milhões de votos. Já somei, aqui tem 80 milhões de votos. Então, somos o povo, somos a competência, os pais da Pátria, mas estamos desmoralizados a cada instante.

V. Ex^a avançou muito em tornar esta Casa a pilastra, como o mundo imaginou, a mais importante: somos nós. O Poder Executivo nos apequena com as

medidas provisórias. Ele quer fazer – e faz – a lei, e nós nos acocoramos. V. Ex^a, nesses 183 anos, já merece um busto, pois deu um freio nessas medidas provisórias. Mas isso não é o suficiente, Garibaldi, porque o Poder Executivo também se intromete aqui, e eles não têm a competência nem nossa vivência.

Estamos aqui por isso. Atentai bem: ninguém do Poder Judiciário foi como nós: vereadores, prefeitos e governadores. Entendo eu que os vereadores são senadores do Município, e nós somos vereadores federais.

Vou citar um quadro muito gritante: esse é um caso mal resolvido, que está a nos desmoralizar. Como disse a Serys, professora, isso é amor mal resolvido. Há mais de dois anos estamos aqui com amor mal resolvido, o que gera seqüelas horríveis. É amor!

Há mais de dois anos, o Poder Judiciário errou; errou e vou dar um exemplo, porque fui Prefeitinho. Aí, utilizou a mídia, a imprensa; utilizou a história do Goebbels – uma mentira repetida se torna verdade. Passou ao País que isso era austeridade, que iria economizar, que repassaria o dinheiro para as obras sociais. Faço uma pergunta aos 5.560 Municípios: qual foi a Câmara Municipal que devolveu dinheiro ao Prefeito, à Prefeitura, para fazer ações sociais? Nenhuma!

Então, essa medida nasceu. Está ali a professora Serys. Sou professor de fisiologia e parteiro. Houve uma gestação. A lei se faz assim, Papaléo! Ela foi às comissões, à Comissão de Constituição e Justiça, a audiências públicas, com os vereadores, com a população e tudo o mais. Nasceu uma lei igual e justa, como Deus fez as leis que entregou a Moisés. E não aquela de cima para baixo, que mostrou que essa interferência do Poder Judiciário não é boa. Nós é quem temos o poder de fazer leis; eles, de interpretá-las. E, assim, estamos fazendo essa lei.

Houve a gestação, e queremos, agora – eu que sou cirurgião –, fazer a cesariana; fazer nascer e aumentar a representatividade.

Quero, para terminar – um quadro vale por dez mil palavras –, dizer do respeito que temos que ter pelos vereadores. Primeiro, estamos dando mal exemplo; estamos dando mal exemplo. Estamos enganando, estamos protelando e não chegamos a uma decisão.

Eu me permitiria voltar à França, onde nasceu a democracia, onde o povo foi às ruas e gritou: liberdade, igualdade, fraternidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mão Santa, está bom!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não está, não! Estamos votando agora!

É o seguinte: Giscard d'Estaing perdeu para Mitterrand, extraordinário estadista. Sete anos governou Mitterrand; era um Luiz Inácio. Havia sido derrotado várias vezes, mas ganhou com uma promessa de emprego. O funcionalismo da França cumpria oito horas de jornada. Ele disse: "Vou reduzir para cinco e vou criar empregos". Ganhou. Então, Giscard d'Estaing, discípulo de Charles de Gaulle, passou a faixa. A imprensa perguntou a Giscard d'Estaing: "E seu futuro político?" Ele disse: "Vou voltar para minha cidade e ser vereador".

Os vereadores são a estrutura mais importante desse organograma.

O que nós queremos é isso. Não vamos enganar, não. Esse negócio de Fundo Soberano... Não tem nada soberano, não. Soberano é o povo, e quem representa o povo, quem está abraçado com o povo e com seus reclamos são os vereadores. Essa é a verdade!

Estamos afastados do povo, o Luiz Inácio está afastado do povo, e o Judiciário, muito mais. Somos a Justiça, porque quem criou este Senado teve inspiração divina, foi justamente quando Deus chamou seu líder, como V. Ex^a, ungido por Deus. Moisés recebeu as leis, e não sendo elas obedecidas, ele quis desistir, quebrou as tábuas. Entoa, ouviu ele uma voz: "Busque os mais velhos, os mais sábios, que eles saberão ajudar a carregar o fardo do povo".

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Olha o horário, Sr. Presidente! Pelo amor de Deus, Sr. Presidente!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nasceu aí a idéia do Senado, melhorado na Grécia, na Itália e na França.

Vamos votar o dos vereadores. Sem vereador não tem base. Estamos acabando com a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ofereço a V. Ex^a uma solução regimental para o caso. V. Ex^a usou de um peso extraordinário para devolver uma medida provisória. Qual a alegação que V. Ex^a teve nesse caso? Que a medida provisória era imoral porque anistiava devedores e ladrões do dinheiro público. Agora, V. Ex^a se encontra frente a um dilema: primeiro, um requerimento de todos os Líderes para a quebra de interstício para a realização das sessões. Segundo, um requerimento assinado por todos para que se desse início à votação da PEC, que já teve a primeira sessão de discussão.

O que aconteceu? Aconteceu que o Senador Romero Jucá, espertamente, aeticamente, enganando a todos... Vou repetir: é regimental, sim, mas não foi o combinado o que ele escreveu.

Então, se V. Ex^a casar um requerimento com o outro, V. Ex^a tem a intenção plena e pode, na qualidade de Presidente, como já fez, primeiro, determinar o encerramento desta sessão; segundo, convocar outra para daqui a um minuto; fazer as sessões de discussão; votar a PEC – quantas sessões forem necessárias; e, em seguida, votar o Fundo Soberano. Isso é o que estava combinado, mas o Senador Romero Jucá conseguiu iludir toda a Oposição e escreveu outra coisa. Tanto é verdade que há uma revolta aqui no Plenário. Não é outra coisa a não ser isso.

Então, sugiro a V. Ex^a, que corriqueiramente tem usado o expediente da ética para comandar o Senado – e não tenho como exigir de V. Ex^a esta solução –, que, em nome da moralidade, em nome da ética, em nome da lisura e do que foi decidido aqui, delibere no sentido de encerrar esta sessão e de começar as sessões de discussão; em seguida, as votações da PEC e, por último, o Fundo Soberano.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

A Presidência vai decidir logo após a palavra de S. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que, com muito prazer, colaboramos – a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Demóstenes e eu –, ainda há pouco, para a aprovação de um importantíssimo projeto que interessa à cidade de Goiânia, à nossa capital. Trata-se de empréstimo no valor de US\$52 milhões para o Projeto Macambira-Anicuns, projeto importantíssimo na área de saneamento básico, iniciado pelo então Prefeito de Goiânia Pedro Wilson Guimarães, cuja seqüência foi dada pelo atual Prefeito Iris Rezende Machado.

O Prefeito Iris Rezende Machado solicitou apoio a mim, à Senadora Lúcia e ao Senador Demóstenes, e, felizmente, nós pudemos aprovar, no dia de hoje, esse importante projeto.

Em segundo lugar, eu gostaria de enaltecer a aprovação do Plano Nacional de Viação, muito bem e competentemente relatado pelo ilustre Senador Eliseu Resende, a quem tive a satisfação de conceder a Relatoria desse projeto na Comissão de Infra-Estrutura.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que já há um consenso na Oposição. Os Líderes do PSDB e dos

Democratas já tomaram uma decisão: ou votamos a PEC nº 20 ou não se vota mais nada no dia de hoje. Nós vamos entrar em obstrução total. Esse acordo foi feito e está firmado. O requerimento já está na mesa de V. Ex^a e já há uma decisão tomada: ou votamos, em cinco sessões, a PEC dos Vereadores, a PEC nº 20, ou não se vota mais nada e vamos entrar em obstrução total a partir de agora. Nós aguardamos o veredito de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de dizer que hoje, realmente, é um dia em que a confusão se estabelece. Eu nunca vi na minha vida, em algum país sério, a gente dar prioridade para votar empréstimo para Cuba, para Honduras, e deixar o Estado de Santa Catarina para depois. Eu nunca vi isso na vida! Faltou bom senso e faltou seriedade. É, realmente, uma coisa inaceitável, absurda!

O segundo aspecto, e vamos perdendo a paciência: os vereadores estão aqui há dois dias. Nós estamos enrolando! Não se está falando a verdade aqui! A verdade é que não se quer votar. Quer-se votar, primeiro, o Fundo Soberano, sabendo-se que ele vai impedir a votação.

Então, tem de ser sério, tem de dizer com clareza. Se não querem votar, então assumam essa responsabilidade com Santa Catarina e, também, com os vereadores do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência decide, de acordo com o requerimento assinado pelos Líderes, inclusive pelo Líder Romero Jucá, realizar sessões de quebra de interstício, de modo que sejam votadas as emendas constitucionais, inclusive a PEC nº 20.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Esse requerimento quebra interstícios e faz novas sessões a partir do encerramento desta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas eu vou encerrar esta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, mas o meu requerimento pediu o Fundo Soberano logo após, nesta sessão, a PEC nº 20.

Estamos, aqui, conversando sobre um entendimento. Se houver o entendimento que foi feito – e quero saber do Líder José Agripino e do Líder Arthur Virgílio se está

correto o entendimento –, votaremos a PEC dos Vereadores, em primeiro e segundo turnos. Logo após, haverá obstrução e votaremos o Fundo Soberano com quatro Parlamentares da Oposição pedindo verificação e com discussão, de acordo com o tempo que combinamos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos encerrar esta sessão para possibilitar esse acordo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Quero saber se há o acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a quer saber sobre o acordo, aí eu não posso falar. Só os Líderes.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a chamou o Relator Mercadante.

Nós estávamos, durante a sessão, discutindo o PLC nº 164. Nós estamos durante a discussão do PLC nº 164. O Senador Mercadante estava-se dirigindo à tribuna para dar o parecer.

Eu topo o entendimento. Agora, eu quero saber se é para cumprir ou não é para cumprir. Eu quero saber se é para cumprir ou não é para cumprir. Nós estamos, aqui, discutindo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, encerre a sessão. Encerre a sessão como V. Ex^a disse que ia fazer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E dentro de três minutos vamos reiniciar. A sessão fica encerrada por dois minutos... Um minuto!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Presidente, eu quero saber o seguinte:...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ... nessa próxima sessão, o PLC nº 164 está onde? V. Ex^a o retirou de pauta ou ele está com a urgência requerida?

São as seguintes as matérias não apreciadas em virtude de acordo de Lideranças:

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos,

Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008*.

4

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências*. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto*

aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob n^{os} 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1^o pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2^o pronunciamento: (sobre a Emenda n^o 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 86, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2^o do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob n^{os} 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1^o pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n^o 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2^o pronunciamento: (sobre a Emenda n^o 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N^o 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n^o 6, de 2003 (n^o 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei n^o 5.764, de 16 de dezembro de 1971* (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob n^o 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

12

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N^o 31, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória n^o 445, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n^o 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte*

dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei n^o 11.124, de junho de 2005, e a Medida Provisória n^o 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5^o e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória n^o 445, de 2008).

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 56, DE 2001

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que *altera o inciso II do § 7^o do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.*

Parecer favorável, sob n^o 784, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador José Eduardo Dutra.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 7, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob n^o 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art.*

228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário

o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de

Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.* (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Re-

sende), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem, do Deputado Chico Alencar), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.*

Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Valdir Raupp.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.*

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Virgínio de Carvalho.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

35

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as*

condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças

Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

46

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

47

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

48

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

49

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys

Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

51

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Mário Couto, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Romero Jucá, Romeu Tuma, a Srª Senadora Patrícia Saboya enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 6 de novembro, realizou-se reunião de instalação da Comissão Temporária para Reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

Embora os pontos principais da reunião já tenham sido relatados pela imprensa e pelos meios de comunicação, considero importante comunicar a Vossas Excelências, em Plenário, com transmissão para todo o Brasil via TV e Rádio Senado, em que pé estamos no processo de modernização de nosso Regimento Interno.

A finalidade da referida Comissão Temporária, Senhoras e Senhores Senadores, é apresentar, no prazo de 90 dias, projeto de resolução para a reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão foi criada pelo Requerimento nº 208, de 2008, aprovado no dia 5 de março deste ano. Somos seis os Senadores que compõem a Comissão: além de mim, temos a inestimável participação dos Senadores Marco Maciel – Presidente da Comissão –, Antonio Carlos Valadares – Vice-Presidente –, César Borges, Gerson Camata e Inácio Arruda.

Sr. Presidente, nunca é demais frisar a importância do trabalho que desenvolveremos na Comissão de Reforma de Regimento Interno.

Como toda norma, o Regimento Interno do Senado Federal é submetido, permanentemente, à prova do tempo. Uma de nossas atribuições, como Senadores e guardiães do Regimento, é testar constantemente sua adequação à modernidade, adaptando-o e aperfeiçoando-o no que for necessário.

A verdade é que, ao longo dos últimos anos, têm-se registrado e acumulado diversos pontos de defasagem entre nosso Regimento Interno e as demandas que se exigem de um processo legislativo adequado às práticas contemporâneas.

De maneira geral, mais celeridade, mais racionalidade e mais transparência são as principais exigências que se impõem, nos dias atuais, à norma que rege os trabalhos desta Casa.

Atender a essas exigências é justamente o trabalho da Comissão Temporária para Reforma do Regi-

mento Interno do Senado Federal. Temos convicção de que, no prazo que nos foi concedido, teremos condições de formular uma proposta que contemple as necessidades de mudança do Regimento e tenha capacidade de modernizar o processo legislativo, tornando-o mais ágil e mais transparente.

Como mencionei anteriormente, realizamos a primeira reunião no dia 6 de novembro, na qual elegemos o Senador Marco Maciel como Presidente e o Senador Antonio Carlos Valadares como Vice-Presidente.

Assim que assumiu a condução daquela reunião, já aclamado como Presidente da Comissão, o Senador Marco Maciel demonstrou seu completo engajamento com o importantíssimo debate que se travará nos próximos encontros daquele colegiado. A experiência política do Senador Marco Maciel, seus vários anos dedicados à vida pública e seu profundo conhecimento do processo legislativo serão fundamentais para que os trabalhos da Comissão de Reforma corram de forma tranqüila e organizada.

Sr. Presidente, é necessário também exaltar o espetacular trabalho realizado, nos últimos meses, pelo grupo, liderado pela Secretária-Geral da Mesa, Cláudia Lyra, que ficou encarregado de elaborar um estudo sobre as alterações necessárias no Regimento Interno. O grupo foi formado por consultores legislativos e servidores da Secretaria-Geral da Mesa, ou seja, por profissionais altamente qualificados, que se debruçaram sobre o assunto com a competência de sempre, recolheram as sugestões de modernização dos Senadores e produziram um documento fundamental, que será a base de todos os trabalhos futuros da Comissão.

Em nossa primeira reunião, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Secretária-Geral da Mesa, Cláudia Lyra, ao apresentar o estudo, destacou os principais pontos do documento. Eu gostaria, Senhor Presidente, de chamar a atenção para alguns aspectos dessa questão que eu considero particularmente importantes.

Em primeiro lugar, tendo em vista a proximidade da implantação, nesta Casa, do processo legislativo eletrônico, qualquer reforma que se pretenda fazer no Regimento Interno do Senado deve estar adaptada a essa nova realidade.

O estudo elaborado pela equipe coordenada por Cláudia Lyra já contempla todas as alterações necessárias nas questões de prazos, interstícios, de prejudicialidade, de uso da palavra e de outros instrumentos do Regimento que precisarão sofrer adaptações.

Em segundo lugar, o que julgo de extrema relevância, propõe-se o fortalecimento regimental das

comissões temáticas do Senado. No presente, apenas dois tipos de matérias são terminativos nas comissões: os Projetos de Lei Ordinária iniciados por Senador e os Projetos de Resolução da CCJ que tratam de suspensão da execução de lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

A idéia do novo Regimento é ampliar esse quadro, incluindo, especialmente, os projetos aprovados por comissões da Câmara dos Deputados e os tratados e acordos internacionais.

Um terceiro ponto que desejo destacar são as novas regras sugeridas para o uso da palavra em Plenário. Todos os que analisarem o estudo terão oportunidade de verificar que as sugestões apresentadas dividem o tempo de tribuna de uma forma mais equilibrada entre oradores inscritos e líderes, e ampliam as oportunidades de manifestação em Plenário para os membros da Casa.

Outro importante aspecto que receberá novo regimento é o recurso ao artigo 14, nos casos em que um Senador é citado por outro durante um debate. A idéia da proposta é restringir essas manifestações, em nome do bom andamento dos debates. Pela regra proposta no estudo, o direito de resposta só seria concedido uma vez durante a sessão, por cinco minutos, e apenas para os casos em que se verificar que o Senador citado foi caluniado, injuriado ou difamado.

Sr. Presidente, essas são apenas algumas das diversas e interessantes propostas contidas no estudo, que será discutido pela Comissão de Reforma nas próximas reuniões. A próxima deve acontecer nos próximos dias, após o período de quinze dias concedido para que os membros da Comissão analisassem o estudo mais detalhadamente.

Acredito que o que se deve destacar, no momento, é que finalmente demos início ao aguardado e necessário processo de modernização de nosso Regimento Interno, que nunca sofreu uma reforma da profundidade e da abrangência como a que pretendemos realizar.

Agradeço aos demais Senadores que compõem a Comissão pelo comprometimento e pela dedicação que demonstraram até agora em relação aos trabalhos que nos aguardam. Agradeço, especialmente, ao Senador Marco Maciel, que aceitou presidir a Comissão e nos emprestar um pouco de sua experiência e de seus profundos conhecimentos sobre as engrenagens do processo legislativo.

Agradeço, mais uma vez, na pessoa da senhora Cláudia Lyra, aos servidores da Secretaria-Geral da Mesa e da Consultoria Legislativa a dedicação e o em-

penho na elaboração do criterioso estudo que embasará os trabalhos da Comissão nas próximas semanas.

Finalmente, convido todos os Senadores a acompanharem de perto os trabalhos da Comissão Temporária para Reforma do Regimento Interno do Senado Federal, oferecendo sugestões, fazendo críticas, em suma, participando ativamente da modernização da norma que disciplina o trabalho legislativo nesta Casa e exerce papel fundamental sobre a transparência, a propriedade e a relevância de nossas leis.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que ninguém está imune aos efeitos da crise econômica, que bate à nossa porta e começa a fazer suas vítimas. As montadoras e revendedores de veículos já enfrentam a maior queda em suas vendas dos últimos anos. O crédito imobiliário ficou mais caro e este Natal terá de ser mais econômico. Uma notícia, entretanto, muito me entristeceu: a crise ameaça o que temos de mais importante, nossa saúde.

O cidadão que vai à farmácia todo mês, que compra remédio com o dinheiro do salário suado, sabe o que estou dizendo. Alguns medicamentos estão faltando nas drogarias e farmácias. Luftal Max, Diovan, Capoten, Feldene, Cefalium, Rinosoro, Zocor, alguns estranhos nomes que fazem parte do cotidiano de muita gente sumiram das prateleiras. Até mesmo medicamentos genéricos estão com dificuldade de serem encontrados.

A situação é alarmante!!

Muitos brasileiros dependem vitalmente desses remédios, alguns de uso controlado, o que dificulta ainda mais a sua aquisição. A escassez é notada até nos grandes mercados consumidores, como São Paulo, que representa 30% das vendas de remédios no Brasil. No interior é ainda pior.

O problema é que com saúde não se brinca!

Peço ao Governo Federal, que tanto tem fingido ignorar a crise, atenção para a gravidade do problema. As explicações dadas até agora não são suficientes. Alguns culpam a alta do dólar: muitos medicamentos têm componentes importados ou são trazidos do exterior. Com a alta súbita da moeda estrangeira, o custo de importação subiu demais. Como os preços são tabelados pelo Governo, os estoques não estariam sendo repostos.

Outra razão é o encarecimento generalizado do crédito, que dificultou a vida e os negócios de muita gente. As linhas de financiamento rarearam e estão mais salgadas. O setor farmacêutico é um dos que mais tem sofrido, principalmente as distribuidoras de

remédios, que trabalham com pequenos estoques e precisam de capital de giro. Com o dinheiro mais caro, as margens de lucro têm de ser reduzidas.

É uma situação que merece acompanhamento não apenas das autoridades sanitárias, mas da população e das entidades de defesa do consumidor. Esses choques de custo, combinados com a desaceleração econômica e a incerteza quanto ao futuro, são terreno fértil para a especulação. Precisamos coibir tentativas de reajustes abusivos nos preços dos remédios. Já vimos esse filme de terror no passado e não queremos repeti-lo.

Quem não se lembra do tempo da inflação galopante, antes da criação do real? Crise atrás de crise, o ônus costumava sempre recair sobre o mais fraco. Faltavam não somente remédios, mas tudo das prateleiras. Não havia carne nas gôndolas de supermercado, e o boi não podia ser tirado do pasto. Congelamentos de preços prenunciavam a escassez de produtos. Imperavam a desordem e a desilusão.

Alguns espertalhões, especuladores, sempre abusaram desses momentos para explorar o cidadão incauto, que ganha seu dinheiro honestamente e não tem poder econômico para brigar com os grandes. Esses maus empresários se aproveitam do desespero do consumidor, que precisa comprar o remédio para seu familiar, que não pode esperar, para cobrar absurdos. A saúde humana não deveria ser objeto da ganância humana, mas infelizmente, isso ocorre e temos de estar atentos.

Por isso, convoco o Governo Federal, os consumidores e os cidadãos deste País a reforçarem a vigília contra o aumento de preços. Não podemos desperdiçar a conquista do Plano Real, que trouxe a inflação a patamares civilizados e fez o brasileiro recuperar a confiança no País e na sua moeda. As políticas de saúde não podem negligenciar a oferta de medicamentos e devem ser prioridade máxima das autoridades. É hora de o SUS ajudar, pois tem tamanho e capilaridade para atender a demanda por medicamentos mais urgentes.

O Governo pode e deve fazer a sua parte!

Se não agirmos logo, a crise pode se espalhar e fazer mais vítimas. A medicina está ficando cada vez mais cara e menos acessível à população de baixa renda. Muitos exames e custos dependem de equipamentos importados e estão ligados à variação do dólar. A tendência é que fiquem mais caros. Isso não é bom. A saúde tem de estar disponível a todos.

Como terceiro e último assunto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero dizer que no dia 06 de

novembro, o Ministério da Saúde divulgou importante levantamento sobre as principais causas da mortalidade em nosso País. O estudo, "Saúde Brasil 2007", baseado em registros do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) referente a 2005, mostrou que as doenças provocadas pelo fumo, sedentarismo, estresse, consumo excessivo de álcool e alimentação inadequada, associadas a homicídios e acidentes de trânsito, são as maiores vilãs da vida dos brasileiros.

De acordo com esse Relatório, as doenças infecciosas e parasitárias mais comuns, como a diarreia, tuberculose, malária e as doenças causadas pela desnutrição e por outras condições sociais precárias, perderam o lugar no topo para o conjunto das enfermidades do aparelho circulatório, do aparelho respiratório e para a mortalidade por causas violentas.

Nos dias de hoje, as chamadas doenças da modernidade estão em primeiro lugar em todas as regiões e vitimam anualmente no Brasil milhares de homens e mulheres de todas as classes sociais. No final de 2005, as estatísticas mostraram que 283 mil 927 pessoas perderam a vida por problemas do aparelho circulatório. Essa causa foi a responsável pelo maior número de mortes registradas em todo o território nacional. Sem dúvida alguma, o número é assustador e precisa ser encarado de forma séria pelas autoridades governamentais, sobretudo aquelas que são responsáveis pela saúde do povo brasileiro.

Como mostra o estudo feito pelo Ministério da Saúde, a situação é ainda mais preocupante quando agregamos outras ocorrências igualmente fatais. Assim, ao lado dos derrames, infartos, hipertensão, diabetes e insuficiência cardíaca, que respondem por 32,2% do total de óbitos, nos deparamos com outras estatísticas igualmente chocantes. Os homicídios e a violência no trânsito apareceram com 14,5%, e as doenças diversas do aparelho respiratório, cujo principal culpado é o tabaco, figuraram com 11,1%. O câncer, por exemplo, que é considerado por todos como a moléstia mais temida, apareceu em segundo lugar com 16,7% das mortes. Apenas nas Regiões Sul e Sudeste os cânceres ocupam a segunda posição. Nas outras regiões, sua posição cai para o terceiro lugar.

Mesmo assim, as neoplasias malignas ocupam um segundo lugar muito distante das doenças ligadas ao aparelho circulatório. Esse espaço aumenta ainda mais se somarmos os percentuais das doenças circulatórias, das doenças do aparelho respiratório, da violência e acidentes de trânsito, que dão um total de 57,8% do total, contra apenas 16,7% de todos os tipos de câncer, dos quais cerca de 90% poderiam ser

evitados se detectados a tempo, conforme avaliação do próprio Ministério da Saúde. Os demais têm origem genética e algumas outras causas.

No Centro-Oeste, por exemplo, o câncer não chega a ocupar a segunda posição. Os homicídios e os acidentes de trânsito são a segunda e a terceira causa de mortes conforme mostra o Relatório Saúde Brasil 2007. Na região, os homicídios foram responsáveis por 18,4% das mortes, seguidos pelos acidentes de trânsito que mataram mais de 3 mil pessoas, sendo 23,7% apenas no Estado de Goiás. O Ministério da Saúde confirma essa situação e aponta essas duas causas como mais importantes do que o câncer como agente fatal.

Segundo levantamentos recentes feitos pelas autoridades de trânsito em nível nacional e por autoridades policiais das principais delegacias do País, a faixa etária mais afetada pela violência externa, assassinatos, acidentes fatais e pela incapacidade física definitiva pós-violência, engloba pessoas com idade entre 15 e 39 anos, em pleno vigor da vida, da definição profissional, familiar e afetiva. No caso dos homicídios, mais de 90% são do sexo masculino, e em 70% das ocorrências, o crime é cometido com arma de fogo.

Em 2005, morreram 47 mil 573 pessoas no Brasil vítimas de homicídio. Entre 1980 e 2006, os homicídios e os acidentes de trânsito mataram 2 milhões e 800 mil pessoas e deixaram outros milhares na incapacidade física. O risco de um homem morrer no Brasil antes de completar 70 anos é 40% maior do que o da mulher. Na Região Amazônica, 32% da população morre antes de completar 50 anos de idade, enquanto na Região Sul o percentual é de 45,2%. O número de negros que morrem antes dos 70 anos corresponde a 48,9%, e o de brancos, 36,1%.

No caso dos motociclistas, os mortos saltaram de 300 em 1990 para 7 mil em 2006. As maiores ocorrências se verificaram na faixa etária de 15 e 39 anos, nos Municípios de porte populacional menor que 100 mil habitantes e nas Regiões Sul, Centro-Oeste e Nordeste. Segundo o Ministério da Saúde, o ranking de óbitos é liderado pelos atropelamentos de pedestres, com um total de 27,9% dos casos, pelos motoristas de automóveis, com 21%, e, em terceiro lugar, pelos acidentes envolvendo os próprios motoqueiros, com 19,8%. O estudo do Ministério da Saúde sugere que o aumento da taxa de homicídios está migrando das grandes metrópoles para as capitais de menor densidade populacional. No ano de 2006, o País gastou 40 milhões de reais com internações causadas por agressões físicas.

Vale lembrar ainda que o Ministério da Saúde considera que cerca de 90% dos tumores cancerígenos são provocados por fatores como exposição contínua ao sol, alimentação incorreta e consumo excessivo de álcool e tabaco. Como podemos supor, são agravantes que podem ser afastados com custos financeiros reduzidos, com campanhas adequadas de esclarecimento e com exames simples aos primeiros sintomas. Mesmo para as populações mais pobres, se houver maior empenho das autoridades governamentais, já é possível tornar mais rápido e mais acessível um simples exame para identificar sinais suspeitos na pele, aftas na região bucal, tosse persistente ou outros sinais semelhantes. Nesses casos, basta a presença de um dermatologista, de um dentista ou de um pneumologista no hospital ou no posto de saúde para levantar uma suspeita após exame do paciente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já fiz alusão no decorrer deste pronunciamento, a maioria das doenças crônicas têm ligação direta com a alimentação desregrada, com o consumo exagerado de gorduras, de açúcares e de sal, com a ingestão demasiada de bebidas alcoólicas, com o hábito do fumo, com o estresse e com a vida sedentária. Esses são inegavelmente os maiores detonadores das chamadas doenças crônicas como hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e cerebrais, como o temível AVC, também conhecido como derrame, que não respeitam classe social e fulminam milhares de brasileiros, notadamente a partir dos 30 anos de idade.

No entanto, todas essas doenças, juntamente com o câncer, com os homicídios e com os acidentes de trânsito, responsáveis por mais de 70% dos óbitos de brasileiros, poderiam ser evitadas em sua grande maioria, se houvesse um sério compromisso do Governo com a cidadania, com a educação de qualidade, com a conscientização da população, com a prática de uma verdadeira medicina preventiva e com o cofre da Previdência Social, que gasta bilhões de reais em tratamentos que poderiam não existir. Dessa maneira, não são apenas as estatísticas cruéis que abalam a nossa consciência. O Governo tem grande parte de culpa nesse vergonhoso quadro de mortalidade porque não tem qualquer compromisso social. Deveria pensar urgentemente na vida das pessoas como pensou com tanta rapidez na economia e disponibilizou bilhões de dólares para salvar o mercado. Já é hora de pensar na saúde

dos que ainda vão morrer de doenças evitáveis até o final deste ano.

Como quarto assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da entrevista “Lula tenta enganar, mas a crise está aí”, que o ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso concedeu a revista *Época*, em sua edição de 27 de outubro do corrente.

Na entrevista, Fernando Henrique faz sérios alertas contra a crise financeira internacional e relembra os momentos difíceis que enfrentou na Presidência principalmente nas crises econômicas do México e da Rússia. Ele analisa também o comportamento do Presidente Luis Inácio Lula da Silva no momento atual e faz projeções do impacto da crise na sucessão presidencial.

Como quinto assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro do artigo “Abaixo a Medida Provisória”, de autoria do economista e ex-ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega, na revista *Veja* em sua edição de 17 de dezembro de 2008.

No artigo, Maílson da Nóbrega analisa a banalização do instituto das Medidas Provisórias por parte do Governo Federal, descartando os critérios de relevância e urgência. Ele traça um paralelo bastante pertinente sobre a utilização das MP's, comparando este instrumento com os Decretos-Lei dos anos 1970 e 1980. Lembra também que existem outras formas e mecanismos regimentais de garantir celeridade às matérias de interesse da Sociedade.

Segundo o ex-Ministro, “a extinção da Medida Provisória exigiria a criação de regras para assegurar decisões rápidas em casos urgência. Isso é fácil. Livrar o país desse arbítrio é dar mais um passo na consolidação da democracia e eliminar os riscos a que a MP submete os cidadãos e as empresas, derivados de mudanças súbitas e nem sempre razoáveis das normas legais”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que as matérias citadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ENTREVISTA**Fernando Henrique Cardoso**

“Lula tenta enganar, mas a crise está aí”

Para o ex-presidente, os gastos do governo podem complicar a economia e criar um cenário favorável a Serra

Ricardo Amaral

OS OITO ANOS DE GOVERNO DO EX-PRESIDENTE FERNANDO Henrique Cardoso foram pontuados por crises financeiras. Elas começaram antes mesmo da posse no primeiro mandato. Em 1994, logo depois de eleito, FHC viu o México quebrar e isso, segundo ele, retardou um necessário ajuste de câmbio da nova moeda, o real. Depois, o Brasil foi atingido pelas crises financeiras na Ásia, na Rússia e na Argentina, além de sofrer o impacto da retração provocada pelos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001. Para enfrentá-las, o Brasil teve de recorrer duas vezes ao Fundo Monetário Internacional (FMI). Nesta entrevista a ÉPOCA, FHC analisa o comportamento do presidente Lula na crise atual e projeta seu impacto na sucessão presidencial.

ÉPOCA - De todas as crises que o senhor enfrentou em dois mandatos, qual foi a mais difícil?

Fernando Henrique Cardoso - Foi a de janeiro de 1999, porque perdemos o controle da situação. Perdemos uma votação sobre Previdência no Congresso, por pura desatenção. O Itamar Franco decretou a moratória de Minas, que era demagogia, aquilo tudo foi lido pelo mercado como perda de controle.

QUEM É

Sociólogo, político e presidente de honra do PSDB

O QUE FEZ

Foi presidente da República entre 1995 e 2003 e ministro das Relações Exteriores e da Fazenda no governo Itamar Franco. Exerceu dois mandatos como senador

O QUE PUBLICOU

É autor de 14 livros e co-autor de outros seis

O problema do câmbio foi muito ruim. Ali podia ter dado um desastre muito grande. Não fosse a habilidade de contornar a crise, teria sido muito grave. Mas vieram o Armínio Fraga (*ex-presidente do BC*), o câmbio flutuante e o sistema de metas de inflação, e a situação se recuperou rapidamente. A outra grande crise, de 2002, era obviamente a crise do Lula. Se fosse ruim, quem sofreria as conseqüências seria ele mesmo, mas em 1999 eu tinha acabado de ser reeleito.

ÉPOCA - Sem querer sugerir que o senhor dê conselhos ao Lula...

FHC - Ele é inaconselhável.

ÉPOCA - Como o presidente deve se comportar neste momento?

FHC - Depende do estilo de cada um. O estilo do Lula é enganar: “Não vem crise. Tá tudo bem. Vai ser o Natal melhor do mundo”. É ruim enganar. Animar, eu acho importante. Não vai dizer que está perdido, sabendo que não está. Mas esse estilo oba-oba inibe o Banco Central, inibe uma porção de coisas. Lula tem um estilo eleitoreiro. Ele não é

um homem de Estado, é de eleição. Ele é muito bom no estilo dele. Ele consegue, ao enganar, convencer. Pega um assunto complicado, explica fácil, muitas vezes de maneira tendenciosa, mas que o povo entende. Ele é uma pessoa que tem acuidade. Não acho que o Lula faça grandes besteiras. Agora ele tem de tomar cuidado, porque a tentação de manter uma taxa de crescimento elevada e soltar muito dinheiro pode criar problemas. O gasto foi muito grande. Não adianta dizer que, como proporção do PIB, a dívida não cresceu. Porque a taxa de juros aí sobe, e ele tem de pagar os juros. A dívida interna está altíssima e vai aumentar com esses gastos todos.

ÉPOCA - E a afinidade entre o Banco Central e a Fazenda?

FHC - Não tem nenhuma. Neste momento, o Lula arbitra pelo Banco Central, porque aprendeu que inflação é grave. Agora, o Banco Central tem de aprender que, embora a inflação seja grave, a paralisia da economia é mais grave ainda. Não pode ser fundamentalista. E há tendências fundamentalistas no BC também. Cabe ao presidente fazer o que o Lula faz: um certo equilíbrio entre umas posições e outras, ele vai jogando.

ÉPOCA - Pode-se comparar a crise atual com as crises financeiras que marcaram seu governo?

FHC - Peguei várias crises, mas de outra natureza. Não temos neste momento problema com contas externas. Temos problema de liquidez externa e interna. Uma parte o governo pode tentar amenizar, está tentando: soltar mais dinheiro. O Lula diz que ele não faz pacote... Já fez um pacote enorme, bilhões e mais bilhões. Está dando capital de giro para as empresas e dando dinheiro para os bancos, para os bancos financiarem as empresas que fizeram apostas equivocadas, inclusive as que especularam. É uma injeção de dinheiro monumental.

ÉPOCA - O dinheiro que o governo fez circular é suficiente?

FHC - Com essa massa de dinheiro que está sendo dada lá fora e a massa de dinheiro que está sendo dada aqui, digamos que a crise aguda de liquidez se resolve. Mas isso é para apagar o incêndio. Não resolve o que foi destruído na casa: a economia real. Qual foi a parte da ►

economia real abalada? Quanto tempo vai levar para retomar? Esse crédito é para salvar os encalacrados, mas não é para expandir o consumo. Ninguém vai expandir consumo nenhum agora. O governo pode dizer o que quiser, porque o pessoal fica com medo.

ÉPOCA - É inútil o discurso do presidente para injetar otimismo?

FHC - Pode injetar o que quiser, mas o bolso conta mais. Não quero fazer prognósticos negativos, mas você terá no mundo um encolhimento do sistema financeiro, com conseqüências sobre a economia real, porque encolhe o crédito, e a economia capitalista depende de crédito. O pessoal pensa que bom é o sistema produtivo, o sistema financeiro é ruim. Estão equivocados: o sistema capitalista é um só. O coração dele é o sistema financeiro.

ÉPOCA - O Proer, que o PT criticou em 1995, garantiu a solidez do sistema financeiro no Brasil nesta crise?

FHC - Sem dúvida. Como não tínhamos o aprendizado dessas questões, diziam: Ah.. tá botando dinheiro para os banqueiros, não sei o quê... O Lula acabou de soltar muito mais dinheiro do que no Proer. E ninguém fala nisso, porque as pessoas entenderam que é preciso dar liquidez. Além de sanear bancos públicos e privados, também aumentamos o controle e a fiscalização. A alavancagem (*relação entre o patrimônio de um banco e o dinheiro que ele*

“ O LULA
ACABOU DE
SOLTAR MUITO
MAIS DINHEIRO DO
QUE NO PROER. E
NINGUÉM
FALA NISSO ”

empresta) dos bancos foi controlada. Na crise atual, houve falta de controle da CVM e do Banco Central, além de uma demora do governo para agir.

ÉPOCA - O senhor diz que aqui também faltaram controles?

É a mesma crítica que o presidente Lula faz aos Estados Unidos?

FHC - Eles não atuaram sobre os derivativos (*os contratos com base na variação futura de indicadores, que geraram prejuízos a grandes empresas*) e deviam ter atuado. O Banco Central ficou frouxo no controle dessas operações, todas aqui. Elas passam pela Cetip (*Câmara de Custódia e Liquidação*), são registradas. Todo mundo estava sabendo que estava acontecendo isso. Cá entre nós, muitas empresas ganharam muito nos últimos anos por aí também. Se fizer o balanço, talvez estejam devolvendo parte do que ganharam.

ÉPOCA - E onde o senhor acha que houve demora do governo?

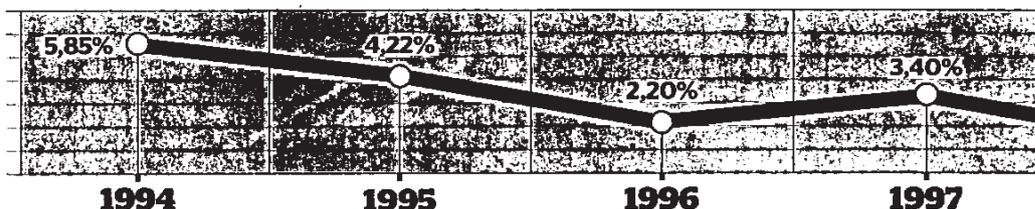
FHC - Se o BC tivesse se lançado a vender dólar mais depressa, talvez – talvez, porque não é tão fácil assim – tivesse amenizado a queda do real. E por que o Banco Central não agiu depressa? Porque teve medo de processo. Em 1999, o Fontecindam e o Marka, bancos cujo nome eu nunca tinha ouvido falar, apostaram no real. O BC tentou salvá-los, como está salvando agora o pessoal dos derivativos de câmbio. O Chico Lopes (*ex-presidente do BC*) está condenado, por incompetência da Justiça de entender que ele estava tentando salvar o sistema. O BC demorou agora, com o medo dos dirigentes de ser processados. Foi preciso uma medida provisória para dar mais cobertura.

ÉPOCA - Diz-se que Lula foi até agora beneficiado pela sorte. Mas ele não pegou a maior crise internacional de todas?

FHC - A crise é a maior, mas é mais manobrável. Ele foi beneficiado pela herança também, continua vivendo da herança. E está até aumentando o patrimônio. Aqui o problema é outro. O problema é fiscal. Já estão contratadas, para o ano que vem, despesas muito elevadas. Havendo contração da economia, você terá uma contração do fluxo de impostos. O fato de estar crescendo a 5% neste ano leva a que, no ano que vem, no mínimo, cresça 2,5%. Isso atenua, mas não resolve. Pode ser, tomara que resolvesse. Se não resolver, 2010 vai ser ruim.

Um governo de crise em crise

O crescimento do PIB, durante os anos FHC, foi fraco. O motivo foi a sucessão de problemas econômicos nos cenários externo e interno



1994 A CRISE DO MÉXICO

FHC é eleito presidente. O México quebra, mas o governo Itamar Franco mantém o real valorizado

1995 A CRISE DO PROER

Após a posse de FHC, o novo governo enfrenta problemas na primeira desvalorização do real. Grandes bancos não se adaptam à estabilização. O governo reage com o Proer, que injeta R\$ 34 bilhões (valores atualizados) para salvar o sistema financeiro

1996 A CRISE DO PROES

O governo institui o Proes, para sanear e privatizar bancos estaduais, como o Banespa

1997 A CRISE ASIÁTICA

A quebra de países da Ásia apanha o Brasil com déficit nas contas externas. O governo insiste no câmbio fixo. O real sofre ataque especulativo, consumindo as reservas cambiais. No fim do ano, o Congresso aprova um pacote de 51 medidas anticrise e acalenta o mercado financeiro

ÉPOCA - O cenário político do governo para 2010 não tinha crise. O plano era fazer um candidato...

FHC - Fazer o poste. Mas a eleição atual abalou a teoria do poste. O Lula deve ter percebido que a transferência de votos existe, mas não é assim uma coisa que resolva tudo. Quando a economia vai bem, vai bem. Pensando em 2010, é bastante possível que o candidato de oposição ganhe, sem prejuízo da popularidade do Lula.

ÉPOCA - O novo cenário econômico favorece a vitória da oposição?

FHC - Ficou mais possível. Isso também depende de como se faz a campanha. Eu ganhei do Lula no primeiro turno em 1998, no meio de uma crise. E a discussão era quem seria capaz de tirar o Brasil da crise. Não era negar a crise. A crise estava lá. Depende de como você politiza a questão.

ÉPOCA - Em 2002, o governo estava esgotado, e a economia lá mal. Isso poderá se repetir com a ministra Dilma?

FHC - Completamente esgotado. Em 2002, as cartas já estavam dadas. Foi um milagre o Serra ter ido ao segundo turno. Em 2010, isso dependerá um pouco da situação econômica, porque, em 2002, por causa do próprio Lula, a desordem financeira estava presente. A chance de um candidato de oposição ganhar é muito alta. Imaginar que um governo, qualquer governo, faça uma candidatura

em qualquer momento, só porque é popular, não dá. Se o Lula dispusesse no PT de alguém tipo Aécio ou tipo Serra, ele faria o sucessor. Não tem.

ÉPOCA - O senhor acha que ele vai com a ministra Dilma, mesmo que a economia piore?

FHC - Especialmente se a economia piorar. Em eleição, você não pode dizer um ano antes o que vai acontecer. É muito provável que vá de Dilma – e é muito provável que a Dilma tenha muita dificuldade para ganhar.

ÉPOCA - E, pela oposição, Serra, e não Aécio.

FHC - É provável. Todo mundo sabe o que eu acho. Na situação brasileira atual, o Serra tem mais probabilidade. Mas o Aécio é um cara que demonstrou não só que é bom de voto, como também ele governa bem. Eu não sentiria incômodo se fosse Aécio o candidato.

ÉPOCA - O presidente Lula defende uma reorganização do sistema financeiro internacional, como o senhor também defendia desde 1995. É a hora da política, ele diz.

FHC - O discurso do Lula é igual ao meu nesse sentido. Claro que tanto ele quanto eu somos utópicos. Você tem de fazer esse discurso e saber que não vai acontecer agora. O Lula não pode acreditar que isso vai acontecer, ou acreditar que a crise não vem até aqui. Pode até dizer que não, mas a crise já está aqui. ◆

MEMÓRIA

Paridade e moratória

Como o Brasil escapou desses dois problemas em 1998 e em 2002

ÉPOCA - Por que o senhor pediu ajuda a Bill Clinton na crise de 1998?

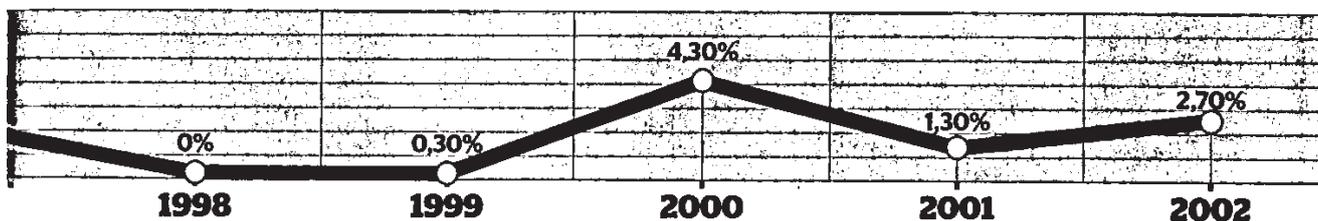
FHC - O Michel Camdessus (*diretor-gerente do FMI*) queria que fizéssemos como a Argentina: paridade com o dólar, 1 por 1. Eu disse: Ô, Bill, estão querendo condicionar o empréstimo a uma mudança que não posso fazer. Acabei de ganhar uma eleição e, se fizer a mudança, todo mundo vai achar que eu enganei...

ÉPOCA - O PT até hoje o acusa de ter segurado o real para se reeleger.

FHC - Baleal! Eu queria desvalorização gradual. Mas o FMI exigia paridade, engessar a economia. O Clinton entrou. E eles deram o dinheiro. De má vontade.

ÉPOCA - Em 2002, estivemos perto da moratória?

FHC - Em agosto, o José Dirceu foi aos EUA e me telefonou: "Presidente, estão dizendo aqui que vamos à bancarrota". Eu disse: "Depende de vocês. Se o Lula continuar com esse discurso, ficamos sem condições de manejar e pedimos moratória mesmo". Ai, eles maneiraram. E bastante. ◆



A CRISE DA RÚSSIA

FHC é reeleito em meio aos reflexos da crise na Rússia. Para emprestar dinheiro ao Brasil, o FMI exige que o país adote o sistema argentino de paridade. FHC consegue ajuda do presidente dos EUA, Bill Clinton, para obter socorro, sem cumprir a exigência

A CRISE DO REAL

O novo presidente do Banco Central, Chico Lopes, fracassa na desvalorização gradual do real. Armínio Fraga assume o BC, adota o câmbio flutuante e as metas de inflação

A CRISE ARGENTINA

A crise na Argentina se agrava e contamina as expectativas em relação ao Brasil

A CRISE DE 11/9

A explosão das torres gêmeas por terroristas deprime mercados no mundo e afeta o Brasil

A CRISE DA ELEIÇÃO

Os mercados reagem mal à perspectiva de eleição de Lula. O FMI oferece o maior empréstimo até então para um único país, de US\$ 35 bilhões. Lula vence as eleições e decide aumentar o superávit primário. Isso normaliza os mercados a partir do ano seguinte

Abaixo a medida provisória

Dois acontecimentos recentes envolveram a medida provisória (MP), que dá ao presidente da República o poder de fazer leis sem a prévia anuência do Congresso. Primeiro, o senador Garibaldi Alves Filho, presidente do Senado, devolveu ao Executivo, por imprópria, a MP que anistiava dívidas de entidades filantrópicas. Segundo, a Câmara discutiu proposta de emenda constitucional (PEC) para reduzir o efeito paralisante da MP na atividade parlamentar. Acontece que a MP não tem conserto. É hora de questionar sua existência.

No início deste ano, o senador Garibaldi já havia feito críticas corajosas ao uso da MP: "Não é exagero afirmar que, a cada medida provisória editada sem os critérios de relevância e urgência, a Constituição é rasgada com desprezo. Sob tal pano de fundo, o que se distingue é um Congresso Nacional transformado em quarto de despejo de um presidencialismo de matiz absolutista".



A MP ficou muito mais poderosa e foi banalizada. Tem sido utilizada até para mudar o Orçamento da União, um absurdo institucional



A PEC busca evitar o trancamento da pauta de votações, mas mantém a hipótese de bloqueio dos trabalhos legislativos. Seria uma mudança cosmética. O incentivo à utilização excessiva da MP e as incertezas jurídicas associadas à sua edição permaneceriam intocados.

A MP fazia sentido na travessia para a estabilidade de preços. A indexação generalizada da economia tornara a inflação intratável por mecanismos convencionais. A desindexação fez parte de todas as tentativas de estabilização, do Plano Cruzado ao Plano Real. Era inevitável intervir nos contratos. Requeriam-se a surpresa e/ou a vigência imediata.

Diz-se que a MP é imprescindível para enfrentar crises externas. Sem ela — ou sem o decreto-lei do regime militar — teria sido mais grave o efeito das crises dos anos 1980 e 1990. Daí, nos dias de hoje, as MPs para permitir ao Banco Central lidar com a atual crise, mesmo

que o país esteja preparado para resistir a tais situações.

O mesmo objetivo seria alcançado com um projeto de lei e mecanismos regimentais para assegurar sua rápida apreciação. É o que ocorreu nos Estados Unidos com o recente pacote de 700 bilhões de dólares. Em meio à grave crise financeira, o Congresso aprovou a matéria em curto prazo. Ouviu opiniões e melhorou a proposta do Executivo. A sanção presidencial aconteceu no mesmo dia, sem necessidade de prévia publicação no *Diário do Congresso* e outras formalidades.

O decreto-lei (DL) versava apenas sobre (1) segurança nacional; (2) finanças públicas, inclusive normas tributárias; e (3) criação de cargos públicos e fixação de vencimentos. Não podia aumentar a despesa. A Constituição de 1988, que aboliu o DL e criou a MP, não fixou limitações. A MP ficou muito mais poderosa e foi banalizada. Tem sido utilizada até para mudar o Orçamento da União, um absurdo institucional.

O DL usurpava os poderes do Congresso. O regime militar o justificava como resposta à habitual demora em apreciar matérias relevantes e urgentes. Mais tarde, com as crises dos anos 1970 e 1980, o DL se tornou meio para a adoção de medidas emergenciais.

A MP se inspirou em medida idêntica adotada por uma democracia, a da Itália. Trata-se, todavia, de instrumento típico de regimes parlamentaristas, em que o Executivo tem de dispor de maioria estável para aprovação de suas propostas. A MP italiana é mera antecipação dessa condição, para casos urgentes. Não é a mesma situação de regimes presidencialistas como o brasileiro.

O Brasil atingiu estágio político, econômico e institucional que permite seguir o processo legislativo das democracias maduras, nas quais medidas legislativas emergenciais têm curso em regime especial de tramitação. Nesse contexto, a MP constitui uma excrescência. Não há justificativa plausível para mantê-la. O que justificaria a emissão de MPs para aumentar salários de servidores, anistiar dívidas ou criar a TV Brasil?

A extinção da MP exigiria a criação de regras para assegurar decisões rápidas em casos de urgência. Isso é fácil. Livrar o país desse arbítrio é dar mais um passo na consolidação da democracia e eliminar os riscos a que a MP submete os cidadãos e as empresas, derivados de mudanças súbitas e nem sempre razoáveis das normas legais.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Lula e PT foram derrotados no domingo”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 28 de outubro de 2008.

A matéria destaca a entrevista do historiador Antonio Villa, professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos.

Na entrevista o professor destaca que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva acreditou que sua popularidade, em alta, seria suficiente para eleger os candidatos que apoiasse e foi surpreendido pelas urnas. Para ele, os grandes perdedores das eleições municipais de domingo foram o presidente e o projeto político do PT.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Por uma economia livre”, publicada pela revista *Veja* de 3 de setembro de 2008.

A matéria destaca a entrevista com o economista americano James Roberts, de 58 anos. Coordenador do índice de liberdade econômica da Heritage Foundation, entidade de promoção de políticas liberais com sede em Washington, Roberts alerta para o crescimento do que considera um “capitalismo de comparsas” na América Latina. Segundo o Economista quando se dá oportunidade para que a população mais pobre prospere, a liberdade econômica é boa para todos. Quando esse conceito é implementado, a elite política fica impossibilitada de usar a máquina estatal para ganhar vantagens econômicas, o que ocorre em prejuízo dos mais fracos. “Essa situação terrível é o que chamamos de “capitalismo de comparsas”. Nos países onde essa prática é institucionalizada, os governantes e seus amigos sobrecarregam a população com burocracia e pesados impostos com o objetivo de massacrar os empreendedores, que vêem como uma ameaça.”

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pro-

nunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Como terceiro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Pacote da era Lula chega a R\$207 bilhões”, publicada pelo jornal **O Globo**, de 23 de outubro de 2008.

A matéria destaca que a ação contra a crise já soma 22 medidas. Mais R\$ 49 bilhões podem ser liberados.

Como quarto assunto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Risco de quebra-deira leva governo a editar MP”, publicada pelo jornal **O Globo**, de 23 de outubro de 2008.

A matéria destaca que a decisão de permitir que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal adquiram participação ou controle de instituições financeiras foi tomada para evitar uma crise sistêmica.

Como quinto assunto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do artigo intitulado “Acenderam a luz vermelha”, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo**, de 28 de outubro de 2008.

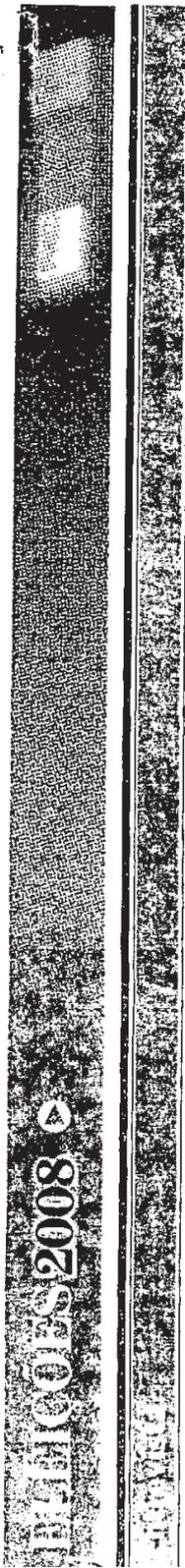
O artigo do professor do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar (Universidade Federal de São Carlos) Marco Antonio Villa, destaca que o governo Lula tem uma idéia fixa: vencer a eleição presidencial de 2010. Todas as ações político-administrativas estarão voltadas para esse objetivo. E, se necessário, vencer a qualquer preço. Mas que os resultados surpreendentes (para o governo) das eleições municipais acenderam a luz vermelha. Desapareceu do espectro político a possibilidade de o próximo presidente da República ser escolhido por um só eleitor, e 125 milhões de cidadãos simplesmente referendarem o desejo imperial.

Sr. Presidente, requeiro que os artigos acima citados sejam considerados partes integrantes deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.*

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2008
O ESTADO DE S. PAULO | NACIONAL | A9



Marco Antonio Villa: professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos

'Lula e PT foram derrotados no domingo'

Presidente acreditava que sua popularidade seria suficiente para eleger seus candidatos, mas foi surpreendido pelas urnas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva acreditou que sua popularidade, em alta, seria suficiente para eleger os candidatos que apoiou e foi surpreendido pelas urnas. Essa é a opinião do historiador Marco Antonio Villa, professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos. Para ele, os grandes perdedores das eleições municipais de domingo foram o presidente e o projeto político do PT.

De acordo com as primeiras análises o governo perdeu espaço político nas eleições de domingo. O senhor concorda?
É difícil dizer se o governo perdeu ou não, considerando sua

ampla base, com mais de uma década de partidos. É certo, porém, que o projeto político do PT perdeu. O presidente Lula foi surpreendido pelos resultados do domingo. A primeira grande surpresa foi São Paulo, onde imaginou que sua candidatura poderia ganhar e ela teve menos votos do que na última eleição. No Rio, o presidente apoiou o bispo Marcelo Crivella, do PRB, que nem sequer chegou ao segundo turno. Em Belo Horizonte, o candidato apoiado pela seção estadual do PT venceu no segundo turno, mesmo enfrentando um opositor fraco. Em Porto Alegre, cidade administrada mais de uma vez pelo PT, a derrota teve proporções enormes: José Fogaça foi o primeiro prefeito eleito naquela capital desde 1945. Em Salvador, o presidente apoiou o petista Walter Pinheiro, outro derrotado.

E o caso de Fortaleza?

A prefeita Luízianna Lins reeleitou-se sem o apoio do presidente. Foi uma vitória pessoal da candidata e da corrente da qual faz parte, não de Lula. Por esse quadro, que eu mencionei, pequeno, mas com colégios eleitorais importantes, não se pode dizer que o PT e Lula não foram vitoriosos.

Como entender isso diante da enorme popularidade de Lula?

As pesquisas sobre popularidade de registram um apoio político maior do que o existente na realidade, porque são feitas sem o contraditório. Não são produto de discussão política, como ocorre no processo eleitoral. Lula achou que, dada sua popularidade, bastaria apoiar um candidato para que fosse sagrado pelas urnas. O pior é que a oposição também acreditou nessa falácia.

É uma lição para 2010?

O PT vai pensar com mais cui-

dado na escolha de seu candidato para a Presidência. Será mesmo a Dilma Rousseff? Se alguém quiser dar nome a um poste, pode chamá-lo de Dilma. Ela nunca foi eleita para um cargo representativo, não tem experiência eleitoral. Como pretendem jogá-la na eleição de 2010, que se anuncia como a mais disputada da história republicana do Brasil?

O partido tem outras opções?

Eles não têm muitas escolhas. Boa parte da liderança do partido foi abatida pelo mensalão: José Dirceu, José Genoíno, Antonio Palocci, João Paulo Cunha e outros. E não houve renovação: os nomes mais expressivos do PT são de pessoas que ajudaram na sua fundação, 25 anos atrás. Se eu fosse do governo, um dos nomes que pensaria como pré-candidato é o do Patrúus Ananias.

Ele assumiu o controle do maior programa assistencial

LIZIANNA LINS

Marco Antonio Villa
Historiador

"O presidente Lula foi surpreendido pelos resultados do domingo. A primeira grande surpresa foi São Paulo, onde imaginou que sua candidatura poderia ganhar e ela teve menos votos do que na última eleição" do ocidente, um programa que vinha naufragando nas mãos da Benedita da Silva, e consequiu torná-lo eficiente - sem entrar no mérito do programa.

Em que medida a crise econômica mundial, que começa a ter efeitos no Brasil, influirá na sucessão?

A crise ainda está no começo. Se atingir o Brasil fortemente, como parece que vai atingir, um dos efeitos será a queda da popularidade do presidente. Quando isso ocorrer, o primeiro partido a sair da base do governo será o PMDB, que é um aliado dos bons momentos:

quando vê uma tempestade, ainda ao longe, o PMDB é o primeiro a abandonar o navio. Isso fará com que o partido chegue, ainda mais dividido em 2010, mais sujeito às decisões dos caciques regionais. Hoje sabemos que Jarbas Vasconcelos, de Pernambuco, apoiou José Serra para a Presidência, enquanto Roberto Requião, do Paraná, apoiou quem Lula indicou. Num situação como essa, com a queda da popularidade e perdas na base de apoio, a possibilidade de vitória de um candidato indicado por Lula diminuiu ainda mais. ●

Entrevista JAMES ROBERTS

DUDA TEIXEIRA

Por uma economia livre

Pesquisador da Heritage Foundation, dos Estados Unidos, diz que o “capitalismo de comparsas” cresce na América Latina

O economista americano James Roberts, de 58 anos, é coordenador do índice de liberdade econômica da Heritage Foundation, entidade de promoção de políticas liberais com sede em Washington, nos Estados Unidos. A lista elaborada por Roberts compara a facilidade com que cidadãos de diferentes países conseguem começar um negócio, escolher um emprego, tomar dinheiro emprestado ou usar o cartão de crédito. Publicado anualmente desde 1995, o ranking tornou-se um termômetro da saúde e da eficiência das economias nacionais. Antes de assumir essa função, Roberts trabalhou no Departamento de Estado durante 25 anos. Como diplomata, coordenou programas destinados a assessorar a transição para o capitalismo em vários países do Leste Europeu. Roberts concedeu a seguinte entrevista a VEJA.

A liberdade econômica é capaz de diminuir a desigualdade social de um país? Em primeiro lugar, é preciso definir o que vem a ser igualdade social. Esse conceito pressupõe que todos sejam forçados a viver em casas idênticas, ganhar os mesmos salários, comer as mesmas comidas e acreditar nos mesmos valores? Essa abordagem totalitária já foi tentada na União Soviética e está em pleno vigor em Cuba. Os resultados foram e são desastrosos, para não dizer trágicos. Como os fundadores dos Estados Unidos sabiam muito bem, é impossível para um governo arcar com a missão de assegurar igualdade para todos os cidadãos. As pessoas não nascem iguais. Elas possuem habilidades e talentos próprios. Cada uma deve decidir sozinha o que quer fazer da vida: se prefere trabalhar duro ou levar uma existência mansa e tranquila. O principal papel de um governo não é ir contra essa realidade e forçar algo que não existe nem existirá. O bom

Entrevista JAMES ROBERTS

governante é aquele que oferece oportunidades iguais para todos buscarem a própria felicidade. O capitalismo promove níveis desiguais de prosperidade. Como diria o estadista Winston Churchill, isso é muito melhor do que produzir miséria igual para todos, como faz o socialismo.

A pobreza diminui nos países com liberdade econômica? Ao dar oportunidades para que a população mais pobre prospere, a liberdade econômica é boa para todos. Quando esse conceito é implementado, a elite política fica impossibilitada de usar a máquina estatal para ganhar vantagens econômicas, o que sempre ocorre em prejuízo dos mais fracos. Essa situação terrível é o que chamamos de “capitalismo de comparsas”. Nos países onde essa prática é institucionalizada, os governantes e seus amigos sobrecarregam a população com burocracia e pesados impostos com o objetivo de massacrar os empreendedores, que vêm como uma ameaça. Quando, por outro lado, existe liberdade, o poder econômico não está sujeito a forças políticas e sociais. Pequenas e médias companhias privadas, que são a espinha dorsal de uma economia e produzem a maior parcela dos impostos, têm melhores chances de crescer. A liberdade econômica é uma doutrina revolucionária que desafia o status quo e os que querem usar o poder em proveito próprio. No longo prazo, sua aplicação produz mais prosperidade, mais igualdade de renda, mais emprego e reduz os níveis de pobreza.

É possível medir esses benefícios?

Se dividimos os países do mundo em cinco grupos, usando o grau de liberdade econômica como parâmetro, vemos que o grupo de países mais livres tem uma renda per capita cinco vezes maior que a do grupo de nações que consideramos repressoras. O desemprego nos países livres é de 6%, enquanto nos economicamente repressores é de 19%. As nações mais livres também possuem menor inflação, que sabidamente corrói o salário dos mais pobres.

Os dois fatores que fizeram o Brasil cair no ranking da liberdade econômica foram a corrupção e a falta de abertura financeira. As leis brasileiras são pouco receptivas aos investimentos estrangeiros

Como está o Brasil no ranking de liberdade econômica? Em 2003, o primeiro ano do governo do presidente Lula, o país alcançou a sua melhor posição no ranking. Ficou em 58º lugar. No ranking deste ano caiu para a 101ª posição. Hoje o Brasil está ao lado de países como Zâmbia, Argélia, Camboja e Burkina Faso. Com isso, o Brasil mudou de categoria. Saiu do que chamamos de “moderadamente livre” para uma economia “majoritariamente não livre”.

O que fez o Brasil cair tanto no ranking?

Os dois fatores que empurram o país para baixo são a corrupção e a falta de liberdade financeira. No último ranking da Transparência Internacional, que mede o grau de corrupção dos países, o Brasil aparece em 72º lugar numa lista de 179 nações. Apesar de o uso da internet nas concorrências públicas estar crescendo no Brasil, o que é positivo, muitas das empresas participantes desses leilões afirmam ter encontrado corrupção em alguma parte do processo. As leis brasileiras são pouco receptivas aos investimentos estrangeiros. O país precisa melhorar as leis de investimen-

to, reduzir as restrições à moeda estrangeira e facilitar a vida dos empresários estrangeiros que queiram operar no país.

O senhor falou em capitalismo de comparsas. Em que países esse fenômeno é mais forte? Muitos países são vítimas desse mal, embora em diferentes graus. Os Estados Unidos já tiveram, em sua história, políticos corruptos que recebiam favores de empresários. Hoje, os americanos não vivem uma situação em que o capitalismo de comparsas possa ser considerado institucionalizado. Isso acontece mais claramente no México, na Argentina e na Venezuela. A economia mexicana é dominada por grandes empresas estatais e privadas, que exercem monopólios ou duopólios. Entre as estatais estão a Pemex, de petróleo, e a CFE, de eletricidade. O resultado é a falta de competição, que prejudica os consumidores mexicanos. Na Argentina, o governo populista dos Kirchner mostra claro favoritismo a setores dominados por colegas peronistas. Nas áreas em que há amigos, o governo não é tão severo ao exigir que as companhias obedeçam às regras ambientais, por exemplo. Já no regime do venezuelano Hugo Chávez, o capitalismo de comparsas domina inteiramente o país. A tal ponto de alguns economistas preferirem não chamar o sistema venezuelano de capitalismo. O governo Chávez é mais parecido com o fascismo ou com a ditadura da KGB, sob o comando de Vladimir Putin, na Rússia. Lá, ter sido um espião é essencial para se tornar um empresário de sucesso.

Quais são as nações que mais melhoraram em termos de liberdade econômica nos últimos anos? Qual foi o impacto disso? Eu destacaria Botsuana, Estônia, Irlanda e Mongólia. O padrão de vida nesses países melhorou muito na última década. Desde 1995, todos tiveram um aumento médio anual do PIB superior a 5%. Ao reforçar o estado de direito e a transparência no governo, todos ganharam estabilidade

política e econômica. A Irlanda hoje é um grande exportador de software da União Européia. A Estônia tem seguido o mesmo caminho e investe bastante em tecnologia e informática.

Por que as antigas colônias inglesas da Ásia estão entre os países com maior liberdade econômica? Parte da resposta está na cultura anglo-saxã. Dos dez países no topo do ranking, sete foram colônias inglesas. A Inglaterra é o décimo na lista. É uma tradição inglesa e do norte da Europa ter governos limpos, transparentes e responsáveis. Servidores públicos não tentam roubar, os tribunais de Justiça procuram ser honestos e não aceitam suborno. Outro fator é a relevância dada aos direitos de propriedade em países com influência anglo-saxã, como Estados Unidos, Canadá, Nova Zelândia, Austrália, Botsuana e Irlanda. Outros países protestantes dividem o mesmo legado. Em 1215, a Constituição inglesa já criava um sistema de pesos e contrapesos para o poder governamental, que evoluiu bastante desde então. Graças a isso, os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não interferem uns nos outros e formam um sistema transparente, que previne abusos do poder. Uma das bandeiras da reforma protestante no século XVI foi a rejeição total da corrupção que permeava a Igreja Católica na época.

Como está a América Latina no ranking? Quando analisamos o continente americano como um todo, percebemos que a liberdade econômica está diminuindo. A culpa é claramente da América Latina. A região está dividida. De um lado estão governos baseados em uma democracia mais profunda, que estimula o livre mercado e traz prosperidade para a população. É o caso do Chile, que aparece em oitavo lugar no ranking mundial, à frente da Suíça e da Inglaterra. De outro estão governos populistas que vendem fórmulas desgastadas do passado. A Venezuela está entre os dez países mais repressivos, à frente apenas de notáveis

“O capitalismo promove níveis desiguais de prosperidade. Como diria o estadista inglês Winston Churchill, isso é muito melhor do que produzir miséria igual para todos, como faz o socialismo”

ditaduras como a de Robert Mugabe, no Zimbábue, ou a de Kim Jong Il, na Coreia do Norte. Desde que ganhou as eleições, Chávez promove um intenso ataque ao sistema privado. Muitos empresários pararam a produção porque não conseguem mais obter lucros. Na Argentina, a falta de liberdade econômica tem sido uma tragédia. O país, que em 1933 tinha um PIB equivalente à soma dos de Brasil e México e era uma das dez maiores economias do mundo, tornou-se periférico. Nos últimos 75 anos, seus governantes fizeram com que o país caminhasse para trás, apesar de ser muito rico em recursos naturais. Na Nicarágua, Daniel Ortega ressuscitou seu discurso antiamericano e sua política desestabilizadora, aproximando-se perigosamente de Hugo Chávez e do iraniano Mahmoud Ahmadinejad.

Qual dos dois grupos de países está mais forte na região? Muitos países estão caminhando em direção a modelos falidos do passado. No nosso ranking, isso se refletiu no desempenho dos países. Dezessete caíram de posição, enquanto doze tiveram melhora.

Que país poderia servir de modelo para a América Latina? O Brasil pode ser citado como exemplo no que diz respeito à manutenção de sua política antiinflacionária. Exceto pelo Chile, os demais países da região não mostram a mesma disciplina. A maioria dos governos prefere comprar vantagens políticas no curto prazo, mesmo sabendo que isso está sendo feito à custa do crescimento e da saúde econômica a longo prazo.

As mudanças que Raúl Castro está promovendo em Cuba vão ampliar a liberdade econômica na ilha? Não há nenhuma informação que me leve a concluir que Cuba esteja dando passos verdadeiros em direção à liberdade econômica. Não haverá democracia baseada em livre mercado até que o regime de Fidel Castro se vá definitivamente. A transição representada por Raúl não é para valer. Ele só está tentando fazer parecer que há uma mudança, quando não há nenhuma. Os camaradas do partido dizem que as pessoas agora podem comprar celulares, mas só os que ganham pesos conversíveis podem se conceder esse luxo. Isso exclui grande parcela da população de Cuba. O governo é quem decide quem pode ou não comprar computadores e aparelhos de DVD. Ninguém tem vontade de trabalhar na ilha, porque sabe que isso não compensa. O Exército controla 60% da economia e Raúl está no comando dos militares. Certamente não tomará nenhum passo em direção a uma liberdade econômica verdadeira, porque isso ameaçaria seu próprio poder. Tudo não passa de um grande teatro.

De maneira geral, a liberdade econômica tem diminuído ou aumentado no mundo? Quando se somam todos os países, é possível ver que a liberdade econômica tem aumentado, embora muito lentamente. Quem mais puxa a curva para cima são os países europeus. Dos vinte países mais livres, metade está na Europa. Outro destaque são as antigas colônias inglesas. Hong Kong é o campeão, seguido de Cingapura.

Pacote da era Lula chega a R\$ 207 bilhões

Ação contra crise já soma 22 medidas. Mais R\$ 49 bi podem ser liberados

Eliane Oliveira

• BRASÍLIA. Com o agravamento da crise financeira internacional, o governo vem anunciando a conta-gotas um arcabouço inédito que já soma 22 medidas e forma um dos maiores pacotes econômicos da era Lula. Ele já permitiu a liberação de R\$ 207,8 bilhões ao mercado. A munição oficial, que começou a ser usada em 24 de setembro, pode ser ainda maior. Há ao menos mais R\$ 49,3 bilhões em compulsórios que podem ser usados, segundo aviso prévio do Banco Central (BC).

Além disso, podem ser realizados ilimitados leilões de dólares e tomadas novas medidas de incentivo ao setor produtivo. Uma ajuda à construção civil, somando cerca de R\$ 4 bilhões está sendo gestada pela Caixa Econômica e o BNDES, por exemplo.

Esse pacote tem como meta o restabelecimento do crédito no país, que secou desde o acirramento do pânico internacional. Com a escassez e o encarecimento dos empréstimos, a economia real já está sendo fortemente atingida, com destaque para as exportações, a agricultura e o financiamento de bens de consumo duráveis, como veículos, e de imóveis.

O efeito colateral das medidas foi uma máxidesvalorização do real, que surpreendeu economistas, analistas do mercado financeiro e o governo, com impacto direto no comércio exterior brasileiro. Além da falta de crédito, os exportadores estão evitando fazer novos negócios, à espera da estabilização do dólar frente ao real. A moeda americana fechou ontem a R\$ 2,38.

Se, no início, o governo avaliava que o problema se situava meramente no setor financeiro — dando margem a avaliações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que os efeitos seriam apenas "uma marolinha" —, agora ele percebe que, se não irrigar o mercado com dólares e reais, usando reservas cambiais, compulsórios bancários e o caixa dos bancos públicos, as con-

seqüências sobre o setor produtivo brasileiro serão extremamente danosas.

Uma das grandes preocupações da equipe econômica é o setor de construção civil, grande gerador de empregos e parte fundamental na execução das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

— A crise começou pelos ricos e está chegando aos emergentes. Primeiro, atingiu o patrimônio, a liquidez e o crédito. Em outro momento, afetará emprego e renda — disse o economista da Rosenberg Associações Dirceu Bezerra Júnior.

Ele afirmou que considera correto o procedimento do governo no sentido de adotar medidas preventivas para enfrentar a crise. No entanto, em sua opinião, a solução para os problemas não está no Brasil.

— Se os países ricos ainda não solucionaram o problema, não há nada que possamos fazer por aqui, a não ser nos defender — ressaltou o economista.

Para o setor agrícola, governo já anunciou R\$ 15 bi

O governo já anunciou medidas que somam quase R\$ 15 bilhões de recursos para o setor agrícola. Uma das últimas foi liberação de mais R\$ 2,5 bilhões por intermédio do aumento da destinação obrigatória da captação dos bancos. Essa decisão deverá ser ratificada no dia 28, na reunião ordinária mensal do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Contudo, a Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) faz um diagnóstico pessimista para 2009. A entidade projeta uma queda de pelo menos 5% na produção, devido à redução do uso de insumos e tecnologia e à dificuldade em obter financiamento para o plantio da safra 2008/2009.

Um levantamento preliminar mostra que 20% dos produtores não compraram insumos para o plantio. Com restrições de acesso ao crédito para plantar a safra e a alta do dólar, aumentam as dificuldades para custear a safra, pois vários produtos são atrelados à moeda americana. ■

Munição oficial contra a turbulência

MEDIDAS JÁ ANUNCIADAS

2 Medidas mais intervenções no mercado de câmbio



Total liberado ao mercado

R\$ 207,8 bilhões

Munição restante de compulsório

R\$ 29,6 bilhões

Ajuda futura à construção

Carência de R\$ 4 bilhões

COMPULSORIOS: R\$ 110,6 bilhões (pode chegar a R\$ 160 bilhões)



- Redução do compulsório para pequenos e médios bancos: **R\$ 13,2 bilhões**
- Liberação do compulsório de bancos para comprar carteira de instituições menores: **R\$ 23,5 bilhões**
- Redução da alíquota adicional do compulsório sobre depósitos à vista e a prazo: **R\$ 23,2 bilhões**
- Flexibilização de parte dos compulsórios para instituições que comprarem carteiras de parceiros menores: **R\$ 6 bilhões**
- Dedução que os bancos podem fazer sobre os compulsórios adicionais dos depósitos a prazo, à vista e poupança: **R\$ 8 bilhões**
- Dedução dos compulsórios de depósitos a prazo: **R\$ 13,1 bilhões**
- Instituições que participam dos leilões de dólares com compromisso de recompra poderá abater o valor negociado dos compulsórios dos recursos das empresas de leasing que ficam depositados: **R\$ 20 bilhões**
- Redução de 45% para 42% da alíquota do compulsório sobre depósitos à vista: **R\$ 3,6 bilhões**

OUTRAS MEDIDAS: R\$ 27,356 bilhões



- Autorização para empréstimo do BC (linha de redesconto) aos bancos tendo como garantia carteiras de crédito
- Utilização das reservas cambiais para financiar as exportações, por meio de leilão de compra de títulos de bancos que financiam o comércio exterior brasileiro. Os contratos prevêem a recompra desses papéis, mantendo os atuais níveis das reservas
- Possibilidade de empréstimo direto do BC a bancos privados em moeda estrangeira voltado exclusivamente para comércio exterior. O primeiro leilão foi feito na segunda-feira, com a venda de US\$ 1,62 bilhão (R\$ 3,856 bilhões)
- Repasse para o BNDES de R\$ 5 bilhões, no sistema de pré-embarque
- Retornada dos leilões de swap cambial, ou seja, contratos que cubram a variação da cotação do dólar. Isso é fundamental para dar segurança a quem possui dívidas em dólares e para dar liquidez aos importadores
- Capitalização do BNDES com recursos R\$ 7 bilhões do FGTS
- Aumento da capacidade de endividamento da Petrobras junto ao BNDES, no valor de R\$ 12 bilhões

AGRICULTURA: R\$ 350 milhões



Preocupado em garantir crédito para o plantio da próxima safra de grãos, o governo tomou as seguintes medidas:

- Antecipação de recursos do BB: **R\$ 5 bilhões**
- Aumento da exigibilidade bancária (total de recursos que devem ser aplicados, obrigatoriamente, no crédito agrícola): **R\$ 5,5 bilhões**
- O Conselho Monetário Nacional (CMN) vai autorizar o aumento da alíquota do compulsório da poupança rural de 65% para 70%: **R\$ 2,5 bilhões**
- Uso das reservas cambiais para o financiamento ao setor por intermédio das *tradings*
- Uso dos recursos dos fundos constitucionais: **R\$ 500 milhões**
- Ajuda às cooperativas agropecuárias: **R\$ 1 bilhão**
- Repasse de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para a agricultura familiar: **R\$ 350 milhões**

OS LEILÕES DE DÓLARES: US\$ 22,9 bilhões, ou R\$ 54,502 bilhões



- Mercado spot (venda de reservas): **US\$ 3,2 bilhões**
- Leilões com compromisso de compra: **US\$ 3,7 bilhões**
- Leilões de swap: **US\$ 12,9 bilhões**
- Não-resgate de swap reverso: **US\$ 1,5 bilhão**
- Leilão exclusivo para os exportadores: **US\$ 1,620 bilhão**

ABALO GLOBAL

Risco de quebraadeira leva governo a editar MP

Temor era de que os bancos pequenos fossem comprados a preço baixo pelas grandes instituições financeiras

Gerson Camarotti, Geralda Doca e Patrícia Duarte

BRASILIA. A decisão de permitir que o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF) adquiram participação ou controle de instituições financeiras — incluindo seguradoras e entidades de previdência privada — foi tomada para evitar uma crise sistêmica. É que os bancos pequenos estariam correndo o risco de serem estrangulados pelas grandes instituições financeiras.

A Medida Provisória 443, editada com estas diretrizes, seguiu-se à avaliação do governo de que as ações anteriores não teriam sido suficientes para equacionar a questão dos bancos menores. Entre as medidas estão a

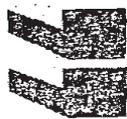
possibilidade de as grandes instituições descontarem o valor da carteira comprada do compulsório a recolher e a permissão para o BC oferecer empréstimo aceitando carteiras de crédito como garantia.

Governo não quer banco pequeno refém da crise

O ministro de Relações Institucionais, José Múcio Monteiro, explicou que a MP visa proteger o sistema:

— É uma ação preventiva. Precisamos criar ferramentas para evitar problemas maiores, que possam vir a ocorrer por causa da crise financeira. A MP visa proteger os bancos pequenos evitando que eles fiquem reféns e fragilizados com a crise.

O líder do governo no Se-



Temos que evitar uma crise sistêmica, que levaria os bancos pequenos a serem comprados na bacia das almas

ROMERO JUCÁ, senador (PMDB-RR)

nado, Romero Jucá (PMDB-RR), confirma a tese afirmando que a MP tem como objetivo não deixar aviltar os preços:

— Temos que evitar uma crise sistêmica, que levaria os bancos pequenos a serem comprados na bacia das almas. Agora, o governo não colocará dinheiro em negócio ruim.

Nas últimas semanas, os

grandes bancos adotaram postura parecida: esperar o máximo de tempo possível para que os ativos se desvalorizassem e, assim, comprarem mais barato. Executivos de algumas destas instituições chegaram a comentar que preferiam ficar de braços cruzados, esperando que o banco quebrasse para fazer uma oferta de compra do controle total e não só das carteiras.

— Nesse caso, entra o poder de barganha entre os que precisam vender e os que não precisam comprar. — sintetiza o senador Francisco Dornelles (PP-RR).

Apesar das diversas tentativas, a diretoria do BC sabia que não tinha como obviar os grandes bancos a comprar as carteiras de crédito dos concorrentes. É que

• BC JÁ LIBEROU R\$ 207,8 BILHÕESna página 26

Acenderam a luz vermelha

MARCO ANTONIO VILLA

GOVERNO federal tem uma idéia fixa: vencer a eleição presidencial de 2010. Todas as ações político-administrativas estarão voltadas para esse objetivo. E, se necessário, vencer a qualquer preço.

Mas os resultados surpreendentes (para o governo) das eleições municipais acenderam a luz vermelha. Desapareceu do espectro político a possibilidade de o próximo presidente da República ser escolhido por um só eleitor, e 125 milhões de cidadãos simplesmente referendarem o desejo imperial.

As análises que davam como certa uma onda vermelha fracassaram, assim como aquelas que imputavam ao presidente Lula uma espécie de varinha de condão para escolher os prefeitos. Sua popularidade era tal, diziam, que bastaria indicar o candidato a ser votado. Seu prestígio era tão grande, afirmavam, que o povo, obediência, seguiria a determinação do condutor.

Se Lula e seus apoiadores acreditavam nessa falácia, não cabe crítica. O estranho foi a oposição ter imaginado que esse delírio era real.

Como esperado, nos pequenos municípios, o índice de reeleição dos prefeitos foi o maior da história. O uso político do programa Bolsa Família —o cadastramento é controlado pelos prefeitos— fez com que a reeleição se transformasse em favas contadas: quando não foi o próprio prefeito, o candidato vencedor foi alguém do seu grupo político.

Assim, o Bolsa Família se transformou em um instrumento de petrificação política, de permanência das oligarquias, impedindo a alternância no poder municipal.

Pior: o governo Lula, que já conta com 11 milhões de famílias beneficiárias, ameaça incluir mais 4 milhões que já estão cadastradas no programa. Em outras palavras, o programa Bolsa Família será um dos instrumentos usados em 2010 para ganhar de qualquer jeito as eleições.

O final do ano será marcado por um cenário político confuso. Surpreendido pelo resultado das eleições municipais, ao governo interessa colocar vários obstáculos no caminho até chegar a 2010.

Vai lançar diversos balões de ensaio: transformar o Congresso em Assembleia Constituinte, voltar a insinuar o desejo de apresentar a proposta do terceiro mandato, falar em extinção da reeleição, defender um mandato presidencial de cinco anos —mas, no fundo, sabe que nada disso pode ser aprovado.

A maioria congressual que o governo Lula teve nos seis anos de mandato

vai diminuir paulatinamente. E diminuirá na relação inversa do tamanho da crise econômica internacional.

O governo continuará tentando dividir a oposição, buscando aqueles mais propensos à composição política em troca de algumas migalhas. Deverá explorar vaidades e esperanças frustradas.

Não faltarão adesistas. Estes, claro, vão se justificar argumentando que estão defendendo os interesses dos seus Estados. Vimos na campanha municipal que poucos candidatos tiveram a altivez de não se prostrarem frente ao presidente, como se o gestor municipal (ou estadual) tivesse de ter uma relação de subserviência em relação ao governo da União.

Até o momento, a oposição não esteve à altura das necessidades do país: teve receio de se contrapor, de remar contra a corrente, de enfrentar o governo no terreno da política; como se o índice de popularidade de Lula —que não será eterno— fosse um escudo que impedisse a construção de um outro projeto de país.

Mas os eleitores dos principais colégios eleitorais deram um recado: querem ter uma alternativa, não aceitaram o voto de cabresto, não votarão em um poste na eleição de 2010, mesmo que indicado e apoiado ostensivamente por Lula.

O bloco anti-histórico que está no poder —o sindicalismo amarelo associado ao atraso oligárquico e aos interesses do grande capital financeiro— não cederá o governo facilmente. Vai lutar com todas as armas.

Teremos a eleição mais violenta da nossa história, com o uso da máquina administrativa e dos programas assistencialistas, com acusações e ameaças, dossiês à vontade, para todos os gostos, e, provavelmente, em um cenário econômico desfavorável.

Tivemos uma pequena mostra agora. Se o presidente foi tão agressivo na eleição de Natal, imagine quando estiver em jogo o Palácio do Planalto: o figurino “Lulinha paz e amor” será jogado no lixo.

O exército de aloprados prepara-se para o combate. Eles sabem que não podem perder o acesso privilegiado ao poder. Não mais sobrevivem distante dele. E farão de tudo para continuar mais quatro anos (oito seria melhor) usando e abusando das benesses produzidas em Brasília.

MARCO ANTONIO VILLA, 52, historiador, é professor do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar (Universidade Federal de São Carlos). É autor, entre outros livros, de “Jango, um Perfil”.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do artigo intitulado “Perguntas, só por perguntar”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 03 de setembro de 2008.

O artigo do jornalista Clóvis Rossi aborda a questão do grampo no telefone do presidente do STF, Gilmar Mendes, e faz quatro perguntas intrigantes:

1 – Se o delegado Paulo Lacerda foi afastado da Abin em benefício da “transparência” da investigação sobre o grampo no telefone do presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, significa que ele, se mantido no cargo, “embaçaria” o processo?

2 – Se é assim, como a lógica elementar indica, não seria o caso de demiti-lo em vez de afastá-lo temporariamente? Afinal, um funcionário suspeito de ser capaz de atrapalhar uma investigação não deve chefiar nada, certo?

3 – Se Lacerda fez um bom trabalho na PF – e o fez, sim -, por que agora humilhá-lo publicamente com o afastamento que coloca em suspeição sua lisura?

4 – Se Lacerda foi preventivamente afastado, por que não o foi também o general Jorge Félix, afinal, superior hierárquico de Lacerda como chefe do Gabinete de Segurança Institucional? A lógica não deveria ser a mesma?

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “A POLÍCIA NÃO SABE COMO GRAMPEAR O PT”, publicada na revista Isto É em sua edição de 3 de setembro de 2008.

A matéria destaca que numa das maiores operações da Polícia Federal deste ano, batizada de Operação João de Barro, uma ação que levou a prisão de prefeitos, empresários, e lobistas que desviavam dinheiro do Orçamento Federal, a mesma PF chefiada pelo ministro Tarso Genro deixou de fazer escutas solicitadas pelo Ministério Público Federal nos telefones de um alto dirigente do Partido dos Trabalhadores com o argumento simplista de “problemas técnicos”. O alvo era Romênio Pereira, que até a semana passada era o secretário nacional do PT.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Como terceiro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Jobim diz que Abin comprou ilegalmente malas de grampo”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 3 de setembro de 2008.

A matéria destaca que a ABIN (Agência Brasileira de Inteligência) adquiriu ilegalmente maletas de interceptação telefônica, revelou o ministro da Defesa, Nelson Jobim, durante reunião de coordenação política do governo no Palácio do Planalto. Segundo a reportagem esta informação foi decisiva para o afastamento do diretor-geral da Abin, Paulo Lacerda, no episódio envolvendo o grampo ilegal do presidente do STF (Supremo Tribunal federal), Gilmar Mendes.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Como quarto assunto, quero fazer o registro do artigo intitulado “O Estado não é policial, é frouxo”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 2 de setembro de 2008.

O artigo do jornalista Clóvis Rossi destaca a fraqueza do Estado, frouxo, inerte, ausente exatamente onde a sua presença é mais necessária, o que, segundo o articulista, permite que os órgãos de informação saiam de qualquer tipo de controle.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Como quinto assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “O monstro vive”, publicado no jornal Folha de São Paulo em sua edição de 02 de setembro de 2008.

O artigo do jornalista Janio de Freitas destaca a crise de insegurança que atinge a privacidade do cidadão com a denúncia de que o presidente do STF, Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, foi grampeado pela Abin, Agência Brasileira de Informação. Ninguém, em nenhuma instância do governo ou do Judiciário – o que inclui a própria polícia, a Abin e os vários serviços secretos das Forças Armadas – sabe quem foi e quem está sendo gravado. Além das autorizações à polícia para gravação legal, cujo montante de 407 mil já atesta o estado de desatino, as gravações são corriqueiras também em serviços oficiais sem direito de

fazê-las e, ainda, nas vastas atividades clandestinas, mas tacitamente toleradas pelos governos e até utilizadas por policiais, como já reconhecido. Em síntese, a constatação é simples: com os gravadores oficiais e os ilegais como força nacional, “o monstro” que o general Golbery criou e depois identificou só mudou algumas formas, não morreu.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Como sexto assunto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do editorial intitulado “As instituições reagem”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 5 de setembro de 2008.

O editorial faz uma profunda análise sobre a situação a que se chegou no Brasil onde a prática de monitoramento telefônico, com ou sem autorização judicial, não poupa os presidentes dos Três Poderes.

“A afronta da interceptação ilegal (...) começa a ter um desdobramento positivo: a aliança das instituições no combate “a endemia nacional do grampo”.

Como sétimo assunto, Sr. Presidente, ocupo a tribuna, neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “A riqueza do pré-sal depende do tamanho dos investimentos”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 31 de agosto de 2008.

A matéria destaca a entrevista com o deputado tucano Luiz Paulo Lucas (ES), ex-secretário de acompanhamento econômico do Ministério da Fazenda no governo FHC. Para o Tucano o debate sobre as reservas de pré-sal não deveria tratar de receitas e gastos, mas de investimentos.

Como oitavo assunto, Sr. Presidente, ocupo a tribuna, neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Grampo no poder”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 2 de setembro de 2008.

O editorial critica o grampo feito pela Abin, Agência Brasileira de Inteligência em autoridades dos poderes da República. “Escuta do STF tem raiz na leniência do Executivo e do Legislativo, omissos diante da cultura policial incrustada no Estado.”

Como nono assunto, Sr. Presidente, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria

intitulada “Entidades cobram investigação de escuta ilegal”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 2 de setembro de 2008.

A matéria destaca que quatro entidades de classe condenaram o grampo ilegal feito contra o presidente do STF, ministro Gilmar Mendes. Todas defenderam a apuração dos fatos e evitaram culpar a ABIN (Agência Brasileira de Inteligência) pela realização da escuta clandestina. Para o presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Mozart Valadares, escutas telefônicas ilegais são incompatíveis com a democracia. “Isso é a negação do Estado democrático de Direito.” O presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Cezar Britto, comparou o episódio do grampo ilegal em Mendes ao reality show “Big Brother”. O presidente da Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil), Fernando de Mattos, disse que é inaceitável que se façam “escutas clandestinas em gabinetes e linhas telefônicas de qualquer autoridade da República, principalmente do presidente do Supremo”. “Se o chefe do Poder Judiciário tem sua vida privada invadida dessa forma ilegal e violenta, é de se imaginar os abusos que sofrem os cidadãos em seu cotidiano. Isso é intolerável.” O presidente da ADPF (Associação dos Delegados da Polícia Federal), Sandro Avelar, disse que a escuta ilegal feita contra Mendes é uma afronta ao trabalho das instituições públicas. “Caso se confirmem que esses grampos são feitos ilegalmente por instituições oficiais, além de apurar, tem de haver a punição.”

Como décimo assunto, Sr. Presidente, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “A sombra do PT sobre a PF”, publicada na revista **Época** em sua edição de 01 de setembro de 2008.

A matéria destaca que referências a ministros nos diálogos gravados entre um dirigente do PT e um lobista podem explicar a resistência da Polícia Federal em apurar corrupção no PAC.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que as referidas matérias passem a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

Perguntas, só por perguntar

SÃO PAULO - 1 - Se o delegado Paulo Lacerda foi afastado da Abin em benefício da “transparência” da investigação sobre o grampo no telefone do presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, significa que ele, se mantido no cargo, “embaçaria” o processo?

2 - Se é assim, como a lógica elementar indica, não seria o caso de demiti-lo em vez de afastá-lo temporariamente? Afinal, um funcionário suspeito de ser capaz de atrapalhar uma investigação não deve chefiar nada, certo?

3 - Se Lacerda fez um bom trabalho na PF —e o fez, sim—, por que agora humilhá-lo publicamente com o afastamento que coloca em suspeição sua lisura?

4 - Se Lacerda foi preventivamente afastado, por que não o foi também o general Jorge Félix, afinal, superior hierárquico de Lacerda como chefe do Gabinete de Segurança Institucional? A lógica não deveria ser a mesma?

Ainda mais que o próprio general, segundo a **Folha**, teria dito que a

principal hipótese para os grampos é um ou mais funcionários da Abin terem sido contratados pelo banqueiro Daniel Dantas para executar o trabalho.

Se essa informação é correta, então o general demonstra ter “hipóteses” antes mesmo de a investigação começar, o que pode, ante seu nível hierárquico, conduzir o processo investigatório a uma linha que, de repente, é incorreta.

4 - Se, como já disse orgulhosamente o ministro da Justiça, Tarso Genro, todo mundo deve falar ao telefone com a “presunção” de que alguém está ouvindo, por que os chefes do crime organizado, mesmo quando presos, continuam falando ao telefone, até dos presídios, com a maior tranquilidade e, portanto, sem tal “presunção”?

Ou será que é mais difícil —além de bem mais perigoso— grampear prisioneiros condenados do que cidadãos em liberdade e sem crimes a eles imputados?

crossi@uol.com.br

Há poucos dias, o ministro da Justiça, Tarso Genro, alertou os brasileiros de que todos os cidadãos precisam se acostumar com a idéia de estarem sendo grampeados ao falar ao telefone. “Estamos chegando num ponto em que temos de nos acostumar com o seguinte: falar ao telefone com a presunção de que alguém está escutando.” No geral, a premissa vale para todos. Porém, sabe-se agora, o conselho do ministro não é tão amplo assim. Fato é que existem ilhas de comunicações seguras. Explicasse: numa das maiores operações da Polícia Federal deste ano, batizada de Operação João-de-Barro – uma ação que levou para trás das grades prefeitos, empresários e lobistas que desviavam dinheiro do Orçamento Federal –, a mesma PF chefiada por Genro deixou de fazer escutas solicitadas pelo Ministério Público Federal e autorizadas pelo Supremo Tribunal Federal nos telefones de um alto dirigente do Partido dos Trabalhadores com o argumento simplista de “problemas técnicos”. O alvo da investigação era Romênio Pereira, militante petista que até a última semana ocupava o cargo de secretário nacional do PT, antes que ISTOÉ revelasse suas

ligações com o lobista João Carlos de Carvalho, chefe de um suposto esquema criminoso que desviou mais de R\$ 700 milhões dos cofres públicos, incluindo verbas do PAC.

Durante a operação, foram identificadas várias ligações telefônicas entre o lobista e o secretário nacional do PT, o que levou a própria PF a requerer ao STF a quebra do sigilo telefônico de Romênio, solicitação que de pronto foi autorizada pelo ministro do Supremo Cezar Peluso. Na página 138 do relatório 3.683 de autos apartados, revelado por ISTOÉ com exclusividade na última semana, Peluso deixa claro: “Foram, ademais, captados, nas interceptações, diálogos que comprovam o envolvimento, no esquema, de Romênio Pereira, sob a suspeita de que atuaria politicamente para viabilizar, perante os Ministérios e outros órgãos federais, a rápida assinatura de convênios e a destinação dos recursos aos municípios.” Diante de fortes indícios do envolvimento do petista com a suposta quadrilha, os policiais foram a campo e não trouxeram nenhum resultado dos aparelhos de Romênio, com a justificativa de que o secretário nacional do PT utilizava o telefone da sede do partido, que, com muitos ramais, inviabilizava tecnicamente a escuta. O problema é que, a partir dessa explicação, a PF não grampeou nenhum outro telefone de Romênio, o que parece bem estranho, já que a ordem de Peluso autorizava a interceptação de qualquer linha

Depois das revelações feitas por ISTOÉ, o secretário nacional do PT pe

A POLÍCIA NÃO SABE COMO GRAMPEAR O PT

ALAN RODRIGUES E RUDOLFO LAGO

telefônica ou de fax, “onde haja”. Romênio tem quatro números de telefone registrados na lista telefônica.

A explicação da PF é no mínimo canhestra. Segundo ela, ao monitorar as ligações do lobista João Carlos de Carvalho, percebeu que ele nunca conversava nada de relevante com Romênio quando falava com ele pelo celular ou telefone residencial. O problema é que, segundo o inquérito da própria Polícia Federal, Romênio sempre pedia que a ligação fosse feita

através do telefone do PT. Normalmente, a PF monitora todos os telefones possíveis e depois seleciona o que for relevante para a investigação. O fato é que o erro nas investigações ou a suposta blindagem ao secretário nacional do PT abriu uma crise dentro da PF, que, já dividida por disputas internas, terá que dar explicações mais razoáveis à questão. Nos próximos dias, o PSDB vai encaminhar questionamento formal ao procurador-geral da República, Antonio Fernando

de Souza, e ao ministro do STF Cezar Peluso para entender por que os telefones de Romênio Pereira não foram grampeados. O partido também enviará ofício à Brasil Telecom, dona da linha do PT, para saber se realmente há impedimento técnico para o monitoramento em ramais telefônicos. “É preciso investigar isso a fundo”, defende o senador Álvaro Dias (PSDB-PR). “Além dessa postura de eficiência a toda prova da Polícia Federal, a verdade é que existem setores da PF que são visivelmente manipulados pelo governo. **Nesse caso, parece ter havido uma clara manipulação. E isso é um fato dos mais graves.** Não se pode generalizar porque a PF vem prestando um papel muito relevante no combate ao crime e à corrupção. Mas a PF não é uma. É por isso que é preciso se apurar tudo, até para preservar a instituição.”

O erro ou proteção da PF pode ter evitado mais revelações sobre a atuação de Romênio. Mas não livrou o ex-dirigente de dissabores. No sábado 23, pouco tempo depois de ISTOÉ chegar às bancas de todo o País – revelando os documentos de uma investigação sigilosa conduzida pela polícia e pelo Ministério Público Federal sobre desvio de mais de R\$ 700 milhões dos cofres públicos –, o

secretário nacional do PT não conseguiu explicar a seus pares os diversos encontros secretos com o chefe do esquema criminoso, o lobista João Carlos de Carvalho. Romênio decidiu assim pedir licença do PT. Apontado pelo procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, como elo entre lobistas, empresários, prefeitos e deputados que comercializavam emendas parlamentares, Romênio não deixou barato sua saída e prometeu dar o troco nas correntes do partido

pediu afastamento do cargo por 60 dias e ameaçou “dar o troco”

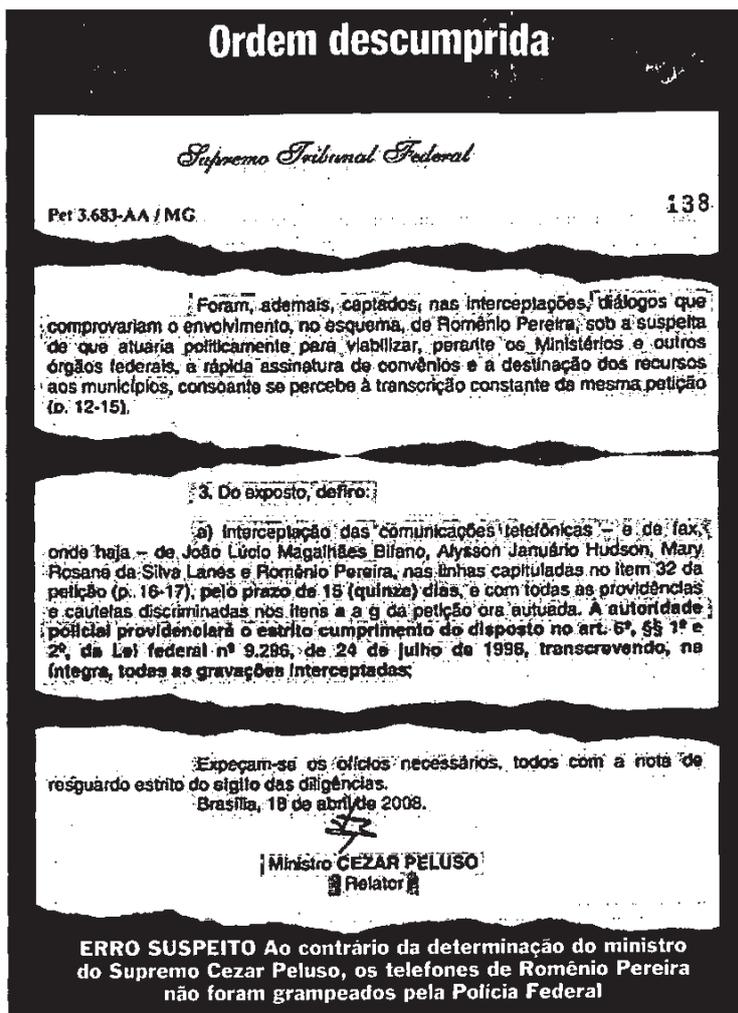
que pediram sua cabeça. Para a platéia, os dirigentes deram as costas para as ameaças de Pereira. Na quarta-feira 27, já anunciaram uma substituta, a vice-reitora da Universidade Federal de Rondônia, Ivonete Tamboril. Por enquanto, ela ainda é apenas interina, já que Romênio pediu uma licença de 60 dias. Na verdade, porém, ela não foi efetivada porque os líderes petistas estão preocupados.

“O Romênio não é um Delúbio quando o assunto é agüentar pressões”, disse um dirigente que pediu anonimato. Ao se afastar do cargo, Romênio tratou logo de estabelecer um cordão de proteção dentro do PT. Ele disse ao presidente Ricardo Berzoini que ninguém da Executiva do partido

que tenha se envolvido anteriormente com denúncias – Delúbio, José Genoino e Silvio Pereira – recebeu punição sumária. Disse mais: se houvesse investigação interna contra ele, sua tendência – Movimento PT – exigiria também apuração contra o ex-deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, acusado pela Operação Satiagraha de fazer tráfico de influência em favor do banqueiro Daniel Dantas.

O certo é que Rômenio decidiu pelo afastamento para abafar uma crise que poderia atingir a campanha eleitoral de estrelas petistas, principalmente Marta Suplicy, em São Paulo. Num telefonema a Berzoini, ele disse que não sabia que o empresário João Carlos de Carvalho

Ordem descumprida



era o que as investigações mostraram: “Eu não sabia que ele era lobista”, disse Romênio. Escaldado em escândalos pré-eleitorais, o presidente nacional aceitou o afastamento do secretário. Já desgastado politicamente dentro do PT por ser o único representante da executiva que dera apoio explícito à aliança com o PSDB em Belo Horizonte em favor do candidato do PSB à prefeitura, Márcio Lacerda, Romênio concluiu que não seria poupado. **“Pede para sair, eles vão te degolar”**, ele ouviu de um interlocutor. **“Ele fez bem em se afastar”**, comentou o secretário-geral do PT, deputado José Eduardo Cardozo (SP). No próximo mês, as conclusões do procurador-geral da República se-

rão enviadas ao STF. Cogita-se que pode chegar a 200 o número de processos que serão abertos.

Se no PT o caso está parcialmente resolvido, na Câmara dos Deputados a denúncia deverá ter desdobramentos nos próximos dias. Na terça-feira 2, o corregedor-geral da Câmara, Inocêncio Oliveira (PR-PE), fará uma reunião para traçar os destinos dos parlamentares envolvidos no esquema. O que começa a preocupar Inocêncio é a hipótese de que o caso evolua para um novo escândalo do Orçamento, nos moldes do esquema dos anos, descoberto em 1993. “Qualquer denúncia que envolva parlamentares e a elaboração do Orçamento, que é a principal lei do País, é altamente preocupante”, diz ele.

Tal preocupação foi tema de uma reunião na semana passada entre o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, e os ministros do Tribunal de Contas da União. De acordo com o ministro Ubiratan Aguiar, uma idéia já deverá ser colocada em prática para coibir a corrupção: mesmo os contratos de obras que forem assinados por prefeitos ou governadores, se receberem dinheiro público, terão de ter a sua execução colocada no Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (Siafi). “Assim, no momento em que se constatar ali algum problema, o repasse pode ser imediatamente suspenso”, defende Ubiratan. “O fato é que parece mesmo estar em curso um novo esquema do Orçamento”, admite ■

“Existem setores da PF que são manipulados pelo governo”

Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)

Jobim diz que Abin comprou ilegalmente malas de grampo

Repassada a Lula, informação foi decisiva para o afastamento de Paulo Lacerda

Equipamento, que custa US\$ 500 mil, é capaz de realizar interceptações em celulares sem depender de operadoras telefônicas

ALAN GRIPP
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Abin (Agência Brasileira de Inteligência) adquiriu ilegalmente malas de interceptação telefônica, revelou o ministro Nelson Jobim (Defesa) durante reunião de coordenação política do governo, anteontem à noite, no Palácio do Planalto. A informação foi decisiva para o afastamento do diretor-geral da Abin, Paulo Lacerda, sacramentado logo após o encontro.

A revelação surpreendeu o presidente Lula, o vice José Alencar e outros seis ministros presentes, segundo relatos obtidos pela **Folha**. Por lei, a Abin é proibida de fazer escutas. As malas podem fazer grampos em celulares sem depender de operadoras telefônicas e, por isso, em tese, sem a necessidade de autorização judicial.

Jobim já foi presidente do STF, tem bom trânsito no tribunal e é visto como interlocutor entre o governo e Mendes.

A informação deixou Lacerda em situação insustentável. Além de lançar novas suspeitas sobre a Abin no episódio envolvendo o grampo ilegal do presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Gilmar Mendes, contradiz seu depoimento na CPI dos Grampos, no dia 20 de agosto. Na ocasião, Lacerda negou que a Abin faça escutas.

Por meio de sua assessoria, a Abin negou que possua qualquer equipamento para o monitoramento telefônico. Disse ter adquirido apenas aparelhos de "contramedida", com objetivo de identificar grampos. A mala permite tanto a escuta como a contramedida.

A Defesa descobriu que a Abin adquiriu o equipamento por meio do sistema de compras do governo. Jobim recebeu documentos mostrando que a agência aproveitou uma licitação já feita pelas Forças Armadas para não ter de iniciar um novo processo. Essa modalidade de compra é conhecida como "registro de preço".

Esses equipamentos de interceptação estão hoje entre os mais modernos do mundo, usados por unidades de elite da Europa e dos EUA. À primeira vista, é apenas um laptop e uma antena condicionada em uma mala tipo 007. Mas o software que o acompanha é capaz de decodificar comunicação digitais criptografadas.

As malas custam em torno de US\$ 500 mil e são capazes de varrer as comunicações mantidas por meio de uma determinada ERB (Estação Rádio Base) —antena instalada pelas operadoras em postes e em cima de edifícios—, interceptar um sinal telefônico específico no ar e o decodificar. Segundo representantes dela no Brasil, localizados pela **Folha**, ela permite audição, ou seja, não é possível apagar os registros de interceptações feitas.

Embora sem provas, a segurança do STF considera o uso do equipamento como uma das mais fortes hipóteses para a "provável escuta" detectada mês passado na sala do assessor-chefe de Mendes.

No início da noite, o deputado Raul Jungmann (PPS-PE) questionou o ministro-chefe do GSI (Gabinete da Segurança Institucional), Jorge Felix, durante seu depoimento na CPI dos Grampos. Segundo Jungmann, Jobim apresentou na reunião da coordenação política nota de compra de um equipamento em Washington.

Felix disse ter pedido perícia, ainda não finalizada, para saber se o aparelho faz interceptações também. "O Jobim levantou essa hipótese. Tem que ver se o equipamento permite, mediante a aquisição de outros equipamentos, fazer a escuta."

Colaborou MARIA CLARA CABRAL
da Sucursal de Brasília

➔ LEIA MAIS A6 a A10

CLÓVIS ROSSI

O Estado não é policial, é frouxo

SÃO PAULO - Dois presidentes, Gilmar Mendes, do STF, e Garibaldi Alves, do Senado, viram nos “grampos” em seus telefones um “estado policialesco”.

É precisamente o contrário. Estado policialesco pressupõe um Estado forte, onipresente, hiperativo. O que existe no Brasil é um Estado frouxo, inerte, ausente exatamente onde a sua presença é mais necessária.

Episódios como o dos “grampos” contra duas das mais altas autoridades da República, para não mencionar Gilberto Carvalho, o mais próximo assessor do presidente Lula, só demonstram o quanto o atual governo é omissivo.

Prova-o a seguinte frase do ministro da Justiça, Tarso Genro, falando precisamente sobre interceptações telefônicas: “Estamos chegando a um ponto em que temos de nos acostumar com o seguinte: falar no telefone com a presunção de que alguém está escutando”.

Traduzindo: o chefe da Polícia Federal, em vez de se indignar e

agir em consequência, o que seria ainda mais relevante—, prefere conformar-se com a sua incompetência, impotência, inapetência ou tudo isso ao mesmo tempo para controlar atividades que desrespeitam o Estado de Direito.

Fosse menos relapso, o ministro diria que tomaria todas as providências para que a arapongagem deixasse de ser tão disseminada e que os inocentes poderiam ter a “presunção” de que só são ouvidos pelos seus interlocutores.

Se seu chefe, o presidente da República, também fosse menos relapso, teria afastado o ministro no ato, para demonstrar que não compactuava com a omissão do subordinado. Como não o fez, é forçado a agir tardiamente, punindo o policial, Paulo Lacerda, que foi o símbolo de uma elogiada PF.

Não há símbolo que resista no governo Lula. Cai um após o outro sempre que qualquer labareda chega perto do presidente.

A INSEGURANÇA da privacidade é total no Brasil de hoje e de alguns anos já, imprecisos embora. Ninguém, em nenhuma instância do governo ou do Judiciário — o que inclui a própria polícia, a Abin e os vários serviços secretos das Forças Armadas —, sabe quem foi e quem está sendo gravado. Além das autorizações à polícia para gravação legal, cujo montante de 407 mil já atesta o estado de desatino, as gravações são corriqueiras também em serviços oficiais sem direito de fazê-las e, ainda, nas vastas atividades clandestinas mas tacitamente toleradas pelos governos e até utilizadas por policiais, como já reconhecido. Com contrapartida de não saber quem foi gravado há, portanto, a ignorância sobre quem grava. E um mundo sem olhos e com ouvidos demais.

Uma certeza nesse mundo: toda a cúpula do governo, da Justiça e das atividades financeiras está sob pleno risco de haver deixado em gravações sigilosas, ilegais ou autorizadas, conversas que precisavam de reserva.

Ainda mais grave: ninguém pode nem sequer imaginar o material que as gravações, autorizadas ou ilegais, já recolheram e o que pode ser feito com isso. Ou melhor, com esse arsenal.

Dá uma idéia da vulnerabilidade, até mesmo por ameaça institucional, os recentes equipamentos de que a Polícia Federal está dotada (também a Abin estaria). São dispositivos, capazes de gravar telefônicas, mas sem utilizar os serviços das telefônicas, onde se fazem as conexões batizadas de “grampos”. Com isso, são possíveis gravações sem a autorização judicial, à distância e em qualquer lugar.

Esses novos recursos tecnológicos, cujo alto preço não impede sua posse por particulares, faz lembrar a única referência técnica à gravação da conversa do presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Men-

JANIO DE FREITAS

O monstro vive

‘O monstro’ que o general Golbery criou e depois identificou só mudou algumas formas, não morreu

des, com o senador Demóstenes Torres, parece uma “gravação ambiental”. Como as gravações que não se fazem por intermédio das telefônicas.

Como ponto de partida para as várias investigações anunciadas (na PF, na Abin, na Câmara, no Senado), a gravação do ministro e do senador lança indagações à margem do problema de violações do recôndito pessoal. O teor da gravação dada a “Veja” não justifica a divulgação. Logo, o propósito não foi atingir Gilmar Mendes nem o STF. Pode ser contra a Abin. Mas imaginar que al-

chamado de Operação Satiagraha”, figurou como uma realidade merecedora de atenções, por seus possíveis efeitos, a contraposição das correntes lideradas pelo atual diretor da Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa, e do ex-diretor e hoje diretor afastado da Abin, Paulo Lacerda.

Ex-ocupante de cargos de relevo na PF, o deputado Marcelo Itagiba mencionou ontem, como uma das possíveis raízes da entrega de uma gravação e da referência à Abin, a “disputa” entre Corrêa e Lacerda. Presidente da atual CPI das Escutas Telefônicas, Marcelo Itagiba parece ter um ponto de partida para as investigações pela Câmara, se não tiver mais. Hoje já estará o general Jorge Felix, ministro da Segurança Institucional, a quem a Abin é subordinada. Mas a reconvocação de Paulo Lacerda, para novo depoimento, promete mais.

Em síntese, a constatação é simples: com os gravadores oficiais e os ilegais como força nacional, “o monstro” que o general Golbery criou e depois identificou só mudou algumas formas, não morreu.

algum agente da Abin seja tão puro e democrata que prefira denunciar más práticas da agência, como sugere a entrega da gravação “por um agente da Abin”, beirou anedótico. São, pois, duas obscuridades: as gravações como norma disseminada e o motivo da divulgação de uma delas sem, no entanto, qualquer implicação dos gravados, mas a pretensa indicação de origem — a Abin.

Só nos últimos dois meses, foram publicados aqui pelo menos seis artigos tratando, embora não só, de gravações telefônicas e da atividade ilegal da Abin a pretexto da Operação Satiagraha (“Escuta aqui”, em 15/7; “Vozes de mais e de menos”, 17/7; “Trechos de um mau enredo”, 20/7; “A recriação da bomba”, 22/7; “Conselhos ao telefone”, 27/7; “Da inação à ameaça”, 7/8). Em “Trechos”, sobre o aglomerado de “artefatos”, sobre incompetência e tapeações



Fundado em 1875
 Julio Mesquita (1880-1927)
 Julio de Mesquita Filho (1927-1969)
 Francisco Mesquita (1927-1969)
 Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
 José Vieira do Cavaliho Mesquita (1959-1988)
 Julio de Mesquita Neto (1959-1996)
 Luiz Vieira do Cavaliho Mesquita (1959-1997)
 Américo de Camargo (1975-2004)
 Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
 ?lino Barreto (1927-1988)

Conselho de Administração
Presidente:
 Aurélio de Almeida Prado Cidade
Membros
 Ferrão Lara Mesquita
 Francisco Mesquita Neto
 Julio César Mesquita
 Patrícia Maria Mesquita
 Roberto C. Mesquita

Opinião
Diretor de Opinião: Ruy Mesquita
Editor Responsável: Antonio Carlos Pereira

Informação
Diretor de Conteúdo: Ricardo Gandour
Editor-Chefe Responsável: Roberto Gazzi

Administração e Negócios
Diretor Superintendente: Celio Virgínio Santos Filho
Diretor de Mercado: Leitor Antônio Hércules Jr.
Diretor de Negócios Digitais: André Bianchi Monte-Raso
Diretor Financeiro: Raul G. Garra Boaventura
Diretor de Recursos Humanos: Rubens Praza Jr.
Diretor de Tecnologia: Roberto M. Portella Filho
Diretor Industrial: José Odair Bertoni

NOTAS & INFORMAÇÕES

As instituições reagem

A afrenta da interceptação ilegal de uma conversa telefônica do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, com o senador Demóstenes Torres, do DEM, revelada no último fim de semana, começa a ter um desdobramento positivo: a aliança das instituições no combate à epidemia nacional do grampo. A constatação uníssona e combatente de que se passou da conta em matéria de violação da privacidade dos brasileiros parece infundir nos Três Poderes um senso compartilhado de urgência da adoção de medidas de controle e repressão à bisbilhotagem. É fato que ainda agora o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Jorge Félix, recebeu "não abrir a boca" como única defesa contra a intrusão presumivelmente inevitável nos telefonemas de cada qual. É fato também que, há poucas semanas, o titular da Justiça, Tarso Genro, abriu o cofre dos resignados, aconselhando "falar ao telefone com a presunção de que alguém está escutando".

Apesar disso, ganha corpo a idéia de que se está longe de ter feito o possível para en-

frentar a praga das escutas clandestinas ou autorizadas. Estas últimas - mais de 400 mil no ano passado - constituem uma aberração que enfim começa a ser reconhecida como tal na cúpula do Judiciário. "Devemos fazer *mea culpa*", diz o novo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), César Asfor Rocha, sobre a "banalização" das quebras de sigilo telefônico determinadas por juizes em todo o País. Criou-se uma rotina perversa pela qual elas são solicitadas - e concedidas com naturalidade - não para confirmar suspeitas robustas no curso de investigações policiais, mas para ver no que dá. Duas iniciativas contra os arrastões telefônicos entraram na ordem do dia, configurando um pacto entre o Judiciário e o Legislativo em defesa do que, nas palavras irrefutáveis do ministro Asfor, há de mais sagrado para qualquer cidadão, "o resguardo de sua intimidade".

De um lado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de controle do Judiciário, presidido pelo titular do Supremo Tribunal Federal, está para emitir uma resolução con-

tendo normas destinadas a orientar a magistratura diante de pedidos de escuta para apuração de delitos. De outro lado, o presidente do Senado, Garibaldi Alves, prevê que na próxima semana a Casa aprovará um projeto, negociado previamente com o Ministério da Justiça, estabelecendo parâmetros mais severos para a autorização e acompanhamento das gravações telefônicas. De autoria do senador Jarbas Vasconcelos, do PMDB, a proposta estipula, entre outras restrições, que o juiz deverá consultar o Ministério Público antes de permitir o grampo requerido. Além disso, a cada 60 dias os responsáveis pelo respectivo inquérito deverão submeter ao juiz as gravações efetuadas para que confira se elas correspondem ao autorizado ou se descambaram para a bisbilhotagem.



EX - LIBRIS
DO SENADO DE S. PAULO

Não mesma linha, o presidente do Superior Tribunal de Justiça propõe a criação de uma instância, na Corregedoria Nacional de Justiça, para julgar abusos. Ele cita o precedente do colegiado de juizes de primeiro grau instituído em São Paulo para receber denúncias

de excessos cometidos por colegas. Não há por que recear que esses procedimentos necessariamente "inviabilizem" as escutas em investigações, como diz o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza. Trata-se de inviabilizar aquelas a partir das quais os investigadores imaginam pescar indícios veementes de malfetorias, o que deveria, isso sim, preceder as interceptações. Mais complexa é a repressão ao grampo clandestino, sobretudo quando feito por particulares. Em parte pelo acesso aos equipamentos eletrônicos que entram no País "até de forma legal", como admite Tarso Genro; em parte, no caso de órgãos públicos, quando o descontrole de suas atividades e a anarquia tolerada dentro deles é um incentivo aos arapongas a serviço seja lá de quem e do que for.

"O Estado não pode se tornar um Grande Irmão", disse ele, ao falar da nova versão do projeto do governo, já enviado ao Congresso, que aumenta as penas previstas no texto original para as escutas ilegais. Mas, conquanto desejável, o endurecimento das punições não exime o Planalto do principal: enquadrar e impor o estrito respeito à lei a organismos como a Abin e a Polícia Federal.

Editoriais

Grampo no poder

Escuta no STF tem raiz na leniência do Executivo e do Legislativo, omissos diante da cultura policial incrustada no Estado

NÃO É de hoje que se espalha por Brasília a convicção de que as mais altas autoridades da República vêm sendo grampeadas. Reportagens são publicadas, varreduras dão em nada e ninguém sai responsabilizado. Agora, há um fato: conversa do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, com o senador opositor Demóstenes Torres (DEM-GO) foi gravada, vazada e publicada.

A comprovação chocante circulou com a revista "Veja", que aponta a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) como responsável pela bisbilhotice. A agência era já a principal suspeita, ao lado da Polícia Federal, nas prováveis escutas realizadas no contexto da Operação Satiagraha, que levou à prisão de Daniel Dantas. Gilmar Mendes, por ter libertado o banqueiro, teria sido incluído na conta de "inimigo".

Além de ministros do STF, até alvos no Palácio do Planalto ou próximos do Executivo teriam caído na mira pelo menos do baixo clero dos órgãos de investigação. As cúpulas da Abin e da Polícia Federal sempre negaram as escutas. Voltam agora a refutar seu envolvimento, mas a verossimilhança da negativa encolhe a

olhos vistos.

Existe, claro, a hipótese de que a escuta tenha sido realizada por terceiros. Há um cipal de interesses envolvidos, tanto na espionagem quanto na sua divulgação. Só uma investigação enérgica poderia desenredar o emaranhado, mas as primeiras reações diante do incabível sugerem que não se descarta o teatro de praxe das providências cabíveis.

Por um lado, fez bem o presidente da República de afastar a cúpula da Abin, depois de reunir-se com o chefe do Supremo. É o mínimo que lhe cabia fazer para tornar menos vaga a promessa de sempre, de investigação isenta (com a vigilância da Procuradoria Geral da República).

No Congresso, porém, o máximo que se conseguiu improvisar foi um depoimento, hoje, do ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Jorge Felix, à CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas. Já a "reunião de emergência" da Comissão Mista de Controle de Órgãos de Inteligência do Congresso ficou para o dia 9 (o órgão se reuniu pela última vez em 2005).

Está aí, na atitude leniente dos Poderes da República, a raiz do descontrole no aparelho policial e de segurança. Essa subcultura autoritária incrustada no Estado viceja à sombra dos interesses menores dos ocupantes dos cargos mais altos, useiros e vezeiros de dossiês e grampos. Se as instituições não lhe resistirem com comando e vigilância, terminarão carcomidos por ela.

Entidades cobram investigação de escuta ilegal

DA REDAÇÃO

Quatro entidades de classe ouvidas pela **Folha** condenaram o grampo ilegal feito contra o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Gilmar Mendes. Todas defenderam a apuração dos fatos e evitaram culpar a Abin (Agência Brasileira de Inteligência) pela realização da escuta clandestina.

Para o presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Mozart Valadares, escutas telefônicas ilegais são incompatíveis com a democracia. "Você grampear a maior autoridade do Judiciário do país dá uma demonstração da vulnerabilidade que a sociedade brasileira hoje vive. Agora temos uma noção exata de como a intimidade do cidadão brasileiro está vulnerável. Isso é a negação do Estado democrático de Direito."

O presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Cezar Britto, comparou o episódio do grampo ilegal em Mendes ao reality show "Big Brother".

Em nota, Britto disse que as escutas telefônicas ilegais representam "agressões à cidadania e à Constituição brasileira". O advogado observou ainda que a Abin não tem competência legal para realizar investigações e que ela não pode se transformar em um "aparelho nacional de bisbilhotagem".

Também por meio de nota oficial, o presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), Fernando de Mattos, disse que é inaceitável que se façam "escutas clandestinas em gabinetes e linhas te-

[+] entrevista

Lula não pode mais dizer que não sabia, diz Brossard

FREDERICO VASCONCELOS
DA REPORTAGEM LOCAL

Paulo Brossard, ex-presidente do Supremo, diz que o grampo no telefone do ministro Gilmar Mendes é uma coisa "inominável": "[Lula] não pode continuar dizendo que não sabia das coisas".

★

FOLHA - Como o sr. recebeu a notícia da suposta escuta no STF?

PAULO BROSSARD - Eu me senti, como cidadão, humilhado. Tenho visto muita coisa esdrúxula, pouco recomendável, e de vez em quando acontecem coisas que não são canônicas. Não me lembro de coisa parecida, ao menos no regime constitucional.

FOLHA - Nem no regime militar?

BROSSARD - É provável que no tempo do período autoritário o SNI [Serviço Nacional de Informações] fizesse todas as diabruras. Meu telefo-

ne era historicamente censurado. Mas agora, depois que a Constituição estabelece a garantia da inviolabilidade do sigilo das comunicações telefônicas, saber que o telefone do presidente do STF foi violado é espantoso.

FOLHA - Qual é a sua avaliação?

BROSSARD - Se o telefone do presidente do mais alto tribunal da nação não é respeitado, o que será do homem comum? Ninguém pode ter certeza de que seus telefones não estão censurados. E por quem? Por alguém que ocupa alto cargo na administração da República, imediatamente subordinado à Presidência. É inominável.

FOLHA - Como o sr. viu a iniciativa do presidente do STF de pedir reunião com o presidente Lula?

BROSSARD - Era o que tinha que fazer. Esse é um serviço do presidente, para o presidente. Se um de nós quiser um dado lá [Abin], não obtém. Acho que o presidente não pode continuar dizendo que não sabia das coisas. Não dá mais para continuar essa falta de seriedade.

lefônicas de qualquer autoridade da República, principalmente do presidente do Supremo. "Se o chefe do Poder Judiciário tem sua vida privada invadida dessa forma ilegal e violenta, é de se imaginar os abusos que sofrem os cidadãos em seu cotidiano. Isso é intolerável."

Defensor das interceptações telefônicas legais como um ins-

trumento "para combater, principalmente, os crimes de colarinho branco", o presidente da ADPF (Associação dos Delegados da Polícia Federal), Sandro Avelar, disse que a escuta ilegal feita contra Mendes é uma afronta ao trabalho das instituições públicas. "Caso se confirmem que esses grampos são feitos ilegalmente por ins-



Você grampeia a maior autoridade do Judiciário do país dá uma demonstração de vulnerabilidade que a sociedade brasileira hoje vive

MOZART VALADARES
presidente da AMB

Se o chefe do Poder Judiciário tem sua vida privada invadida dessa forma ilegal, é de se imaginar os abusos que sofrem os cidadãos em seu cotidiano

FERNANDO DE MATTOS
presidente da Ajufe

O que nos preocupa é que passa a haver uma desconfiância nas instituições. Enquanto isso o objeto das investigações fica mais próximo da impunidade

SANDRO AVELAR
presidente da Associação dos Delegados da Polícia Federal

tuições oficiais, além de apurar, tem de haver a punição."

Avelar ressaltou que casos como esse podem prejudicar as investigações criminais. "O que nos preocupa é que passa a haver uma desconfiância nas instituições, enquanto isso o objeto das investigações fica mais próximo da impunidade."

(AFONSO BENITES)

PERGUNTAS SEM RESPOSTA

- 1** Quem ordenou o grampo?
- 2** O grampo foi feito ilegalmente ou a Justiça o autorizou?
- 3** Se foi legal, foi no âmbito da Operação Satiagraha?
- 4** Como foi feito: via sistema telefônico, escuta ambiental, transmissão de sinal UHV para telefone fixo ou outro?
- 5** Quem estava grampeado: Mendes ou Demóstenes?
- 6** Se foi Mendes, qual é o interesse em ter o presidente do STF grampeado?
- 7** Segundo o "Painel", Mendes foi avisado no início de julho de grampo por uma desembargadora do TRF-3. Se a escuta existiu, era a mesma que captou o diálogo do dia 15? Como a desembargadora ficou sabendo do grampo?
- 8** Outros ministros do STF foram grampeados? Foi uma ação que visava apenas Mendes ou toda a instituição?
- 9** Com base em qual informação o governo acha que o grampo visaria atingir Paulo Lacerda e o próprio Lula?
- 10** A Abin, que é proibida por lei de fazer escutas, grampeou autoridades e ex-autoridades do governo Lula?

A sombra do PT sobre a PF

Referências a ministros nos diálogos gravados entre um dirigente do PT e um lobista podem explicar a resistência da Polícia Federal em apurar corrupção no PAC

Rodrigo Rangel e Murilo Ramos

Na quinta-feira passada, *epoca.com.br* revelou que a Polícia Federal poupou o secretário nacional de assuntos institucionais do PT, Romênio Pereira, de ser grampeado numa investigação sobre corrupção. A PF recebeu uma ordem judicial assinada pelo ministro Cezar Peluso, relator do caso no Supremo Tribunal Federal, para fazer a interceptação no ramal de Romênio na central telefônica da sede do PT, em Brasília. Sob o argumento de que não queria invadir a privacidade de outros membros do partido, cujas conversas poderiam ser captadas pelo sistema PABX, a polícia descumpriu a ordem da Justiça. Em busca de informações sobre o caso, a PF poderia ter grampeado três celulares de Romênio e seu telefone residencial – mas nem sequer tentou fazê-lo, como mostram documentos da investigação em poder de *ÉPOCA*.

A suspeita de acobertamento de um alto dirigente do partido do governo deixa em posição incômoda não apenas a polícia, mas também o próprio governo. A PF está subordinada hierarquicamente ao ministro Tarso Genro, da Justiça. Essa é uma parte do problema. A outra diz respeito exatamente ao que foi acobertado no caso. O nome de Romênio surgiu nas investigações da Operação João-de-Barro, cujo alvo era um esquema de desvio de dinheiro do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC. As obras sob suspeita somam R\$ 700 milhões. Descobriu-se que Romênio

mantinha contatos com o lobista mineiro João Carlos Carvalho, preso na operação e acusado de comandar o esquema. Novos documentos obtidos por *ÉPOCA* revelam que Romênio também mantinha relações diretas com as empreiteiras envolvidas no suposto desvio das verbas. Num dos diálogos gravados pela PF a partir da escuta dos telefones de Carvalho, Romênio chega a fazer referência a conversas no alto escalão do governo, inclusive com ministros de Estado, com quem poderia tratar de assuntos de interesse de ambos – mas não dá nomes.

Vários relatórios transcrevem diálogos entre Romênio e Carvalho, num clima de intimidade, em que o lobista é chamado coloquialmente de “João”. Numa ocasião, o dirigente do PT o convida para uma “farra”. Alegando que acabara de submeter-se a uma cirurgia, o lobista recusa. No dia 2 de agosto do ano passado, seis meses depois do anúncio do PAC, quando as obras e as verbas eram definidas, ocorreu um diálogo especialmente revelador. Sempre preocupado

**Suspeita de acobertamento
deixa em posição
incômoda a Polícia Federal
e o governo**

RENÚNCIA
Romênio afastou-se da direção do PT depois de *ÉPOCA* revelar suas ligações com lobista preso por fraude

com o bem-estar do lobista, Romênio pergunta por sua saúde. Em seguida, o dirigente do PT diz: “Eu marquei hoje para dia 8 (...). Próximo ao horário de almoço, eu tenho uma audiência com o ministro, ele pediu para a gente tomar um café às 15 horas, pode ser?”. João Carlos responde que sim.

Como não se interessou por investigar Romênio, a PF não descobriu quem é o ministro em questão. Uma hipótese leva a Marcio Fortes, ministro das Cidades, cuja pasta fornece boa parte dos recursos do PAC. Procurado por *ÉPOCA*, Fortes disse por meio de sua assessoria que não conhece Romênio Pereira nem o lobista João Carvalho. Orlando Silva, dos Esportes, também tem verbas destinadas ao PAC. Procurado, disse que conhece Romênio como dirigente do PT. “Mas nunca conversamos sobre o PAC”, afirma Silva.

Outra hipótese é o ministro Tarso Genro, que só tem contatos espirituais com o PAC e não libera um centavo de seus recursos. Mas Tarso tem a palavra final sobre outra área de interesse de Carvalho – a Polícia ▶

Versão contraditória

Documentos da investigação desmentem a explicação da PF



Documento em que a PF diz não ter feito escuta por não ter encontrado celular usado por Romênio Pereira

Transcrição de grampo em que a secretária de Romênio repassa um número de celular usado pelo petista para a secretária do lobista Carvalho

Rodoviária Federal, um gigante financeiro que mobiliza um orçamento de R\$ 2 bilhões por ano. Os diálogos gravados mostram que ele falou várias vezes do assunto com seu amigo Romênio, pois gostaria de indicar como novo diretor-geral do órgão o policial José Carlos Coutinho. Seria Tarso o ministro da tal reunião a que Romênio se refere no grampo? Tarso nega. Diz que não conhece o lobista Carvalho. Admite que conhece Romênio “como liderança do PT” e que só o recebeu em seu gabinete “como a outros membros do partido”, para tratar de questões internas da sigla.

As gravações da PF revelam um grau de subordinação de Romênio diante do lobista Carvalho. Ele recebe tarefas e presta contas. Uma gravação mostra que, mesmo com seus problemas de saúde, Carvalho segue no serviço, “mas agora atende em casa”. Noutro diálogo, um mês antes do encontro com o ministro misterioso, ele comenta sobre outra investida em Brasília: “Tá andando bem o negócio dele, né?”. Romênio responde: “Tá, muito bem, aí vou te dar notícias, tanto dele como do Coutinho e tudo”. “Não esquece do meu amigo não, viu?”, diz Carvalho. Ele já passara para outro item de sua lista de tarefas. “Não, é do outro que eu estou falando”, diz. Romênio afirma que não esqueceu e Carvalho conclui: “Não esquece, é responsabilidade minha”.

A leitura dos diálogos mostra que nada se diz às claras. Os nomes são sempre evitados. Muitas vezes, Carvalho pergunta sobre um negócio, mas a cautela é tamanha que Romênio não entende a pergunta e responde como se fosse outra coisa. Alguns momentos, porém, não deixam dúvida. Carvalho deixa claro que tem diversas cartas na manga numa conversa com o deputado federal Ademir Camilo, do PDT mineiro, também investigado

sob suspeita de destinar emendas para o esquema. Camilo também conversa com Carvalho em posição subalterna.

“Eu queria que você conhecesse o prefeito de Nanuque (*município mineiro*). Nós precisamos colocar ele no PAC”, diz Camilo a Carvalho. Este reage com uma série de perguntas sobre o município. Quer saber quantos habitantes tem Nanuque, um dado que pode indicar o tamanho da verba a buscar. Camilo responde e, em seguida, se dá por satisfeito com a reação de Carvalho. “Você gostou, né, filho da mãe?”, diz, rindo. Uma interpretação possível desse diálogo é a seguinte: graças a Romênio, o lobista Carvalho tornou-se uma espécie de gerente clandestino do PAC e poderia ter o poder de aprovar ou não investimentos. A PF teria obrigação de investigar até o fim esse tipo de suspeita.

Numa prova de que a investigação era promissora, lê-se num dos relatórios da PF: “Romênio apresenta João Carlos jun-

to a correligionários que ocupam cargos em órgãos federais, visando facilitar o atendimento de pleitos apresentados.

Algumas vezes captamos JC (*iniciais do nome de Carvalho*) conversando sobre ações do governo que ainda não foram divulgadas oficialmente, transmitindo a impressão de que recebe informações privilegiadas”. Carvalho também faz outros tipos de pedido a Romênio. Diz o relatório: “JC também recorre a Romênio no sentido de pedir apoio na nomeação de pessoas para ocuparem cargos de confiança no Executivo federal”.

Tais descobertas mostram que a Polícia Federal fez seu serviço de sempre — enquanto isso foi possível. A decisão de paralisar a investigação quando ela batia às portas de um alto representante da hierarquia do PT e das verbas de Brasília criou uma dessas ironias da história. Há um mês, durante a Operação Satiagraha, o senador Heráclito Fortes (DEM-PI) foi à tribuna protestar contra os métodos usados pela PF para investigar o grupo Opportunity, do banqueiro Daniel Dantas, de quem é amigo. Na quinta-feira passada, Heráclito foi novamente à tribuna para protestar contra a PF. Desta vez, cobrou o cumprimento da ordem do ministro do Supremo que determinara o grampo em Romênio Pereira. Em nota, a PF diz que “não houve e não há qualquer pressão política” sobre suas ações. A nota diz que a polícia “investiga fatos, e não pessoas”. As versões contraditórias na investigação sobre Romênio colocam essa posição em xeque. ♦

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do artigo intitulado “O governo vai às compras?”, publicado pelo jornal *O Estado de S.Paulo*, em sua edição de 23 de outubro de 2008.

O artigo do jornalista econômico Rolf Kuntz analisa a explicações a MP 443 e critica sua edição. “Mais uma vez o governo meteu os pés pelas mãos, ao preparar em segredo a Medida Provisória (MP) 443, para autorizar o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal a comprar ações – e até o controle – de instituições financeiras públicas ou privadas. Em vez de segurança, espalhou desconfiança e agitação no mercado. Alguém no Palácio do Planalto, ou na vizinhança, deve ter ouvido aquela conversa a respeito da oportunidade como outra face da crise. Como resultado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e companheiros decidiram aproveitar a ocasião para ampliar os negócios das duas instituições federais. O texto publicado ontem é uma caricatura malandra e ostensiva da política de capitalização bancária lançada no Reino Unido e depois adotada oficialmente nos dois lados do Atlântico – primeiro, do Atlântico Norte, mas o presidente Lula não poderia ficar fora de mais esse movimento transoceânico.”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento, para

fazer o registro do artigo intitulado “Mal explicado”, publicado pelo jornal *O Estado de S.Paulo*, em sua edição de 23 de outubro de 2008.

O artigo do jornalista econômico Celso Ming analisa as explicações do ministro Guido Mantega sobre a MP 443 e questiona as explicações do Ministro. “As explicações oficiais não foram lá muito convincentes e, por isso, a Medida Provisória 443 destinada a criar mecanismos de proteção à rede bancária deixou mais dúvidas do que certezas. Mas esta coluna apurou que a autorização para que o Banco Central possa trocar reais por moeda forte foi combinada com o banco central dos Estados Unidos, o Federal Reserve (Fed). E isso diz alguma coisa. O artigo 2º autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal a comprar instituições financeiras estatais ou privadas. Oficialmente, a autorização para compra de instituições financeiras por bancos estatais vem para aumentar a competição. Normalmente, para comprar bancos privados, os estatais precisam de lei especial. A MP automatiza essa autorização.”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.*

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O governo vai as compras?

A iniciativa lançada pelo primeiro-ministro Gordon Brown e logo acolhida pelos governantes dos EUA e da maior parte da Europa não é uma jogadinha de ocasião nem um lance para fortalecer instituições estatais. É uma forma de intervenção mais direta, mais pronta e mais simples do que a compra de créditos podres inicialmente imaginada pelas autoridades americanas.

A decisão desses governos foi bem explicada. Foi recebida com reservas por muita gente e anunciada com sinais de desagrado pelo próprio secretário do Tesouro dos EUA, Henry Paulson, mas acabou aceita como necessária. O caso brasileiro é diferente. O sistema bancário é sólido e não há risco de quebradeira, tem dito com insistência o ministro da Fazenda, Guido Mantega. Além disso, grandes instituições têm comprado carteiras de bancos menores. Para isso, receberam incentivos do Banco Central. O programa, segundo as informações correntes, tem funcionado de forma satisfatória. O Banco do Brasil, como esperado, tem sido um dos compradores se já realizou, segundo o vice-presidente de Finanças do BB, Aldo Luiz Mendes, negócios no valor de R\$ 8 bilhões.

Nesse caso, para que autorizar bancos federais a comprar participação em instituições públicas ou privadas? Especialmen-

te públicas? AMP, segundo reconheceu Mendes, simplifica a compra da Nossa Caixa e do Banco Regional de Brasília (BRB).

Mas pode servir também para facilitar a compra de outras instituições. Isso permitiria ampliar a atuação do BB e da Caixa, aumentando seu poder de competição diante dos grandes bancos privados. No entanto, isso não tornaria mais concorrencial o próprio sistema financeiro. Produziria exatamente o efeito contrário, reduzindo o número de participantes e aumentando o poder dos maiores.

O ministro Mantega falou sobre o assunto, ontem, mas nada esclareceu de forma satisfatória e não contribuiu para reduzir a desconfiança em relação à MP. Insistiu em falar da robustez do sistema bancário brasileiro, descrito como "um dos mais sólidos do mundo".

Além disso, as carteiras de crédito, segundo ele, têm qualidade satisfatória, embora "algumas delas" possam apresentar dificuldades. Nenhuma dessas declarações pode servir como justificativa para um programa de compra de participação em bancos e outras instituições financeiras. É apenas "mais um conjunto de alternativas" para resolver os problemas de liquidez, - principalmente de bancos pequenos e médios, de acordo

com o ministro. Se os problemas são tão limitados, para que essa parafernália? Talvez para aproveitar a oportunidade de boas compras. Será esse um resultado provável, se os congressistas não impuserem restrições à ação do governo.

Alguns pontos são especialmente intrigantes. A MP autoriza a compra de participação nos mais diversos tipos de instituições financeiras. Fundos de pensão se incluem nesse conjunto e o ministro admitiu a hipótese de intervenção nesse tipo de entidade. Algum estará na mira? Será privado ou de estatal?

AMP autoriza também a criação de uma subsidiária da Caixa para atuar como banco de investimentos. Essa empresa poderá comprar ações de construtoras do setor habitacional. Que a construção civil seja um importante motor do crescimento econômico e da criação de empregos não se discute. Mas há uma diferença enorme entre estimular essa atividade, por meio dos financiamentos tradicionais concedidos pela Caixa, e socorrer firmas encerradas com a compra de terrenos supervalorizados. Também nesse caso o cidadão brasileiro tem fortes motivos para ficar alerta e muito desconfiado. ●

*Rolf Kuntz é jornalista

B2 | ECONOMIA | QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2008
O ESTADO DE SÃO PAULO

CELSO MING

celso.ming@grupoestado.com.br

Mal explicado

As explicações oficiais não foram lá muito convincentes, por isso, a Medida Provisória 443 destinada a criar mecanismos de proteção à rede bancária deixou mais dúvidas do que certezas.

Mas esta coluna apurou que a autorização para que o Banco Central possa trocar reais por moeda forte foi combinada como banco central dos Estados Unidos, o Federal Reserve (Fed). E isso diz alguma coisa.

O artigo 2º autoriza o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e a comprar instituições financeiras estatais ou privadas. Oficialmente, a autorização para compra de instituições financeiras por bancos estatais vem para aumentar a competição. Normalmente, para com-

prar bancos privados, os estatais precisam de lei especial. A MP autoriza essa autorização.

Ao longo da crise, alguns bancos, especialmente pequenos e médios (e lá cerca de cem deles no Brasil) podem ficar sem caixa. Não são problemas de falência patrimonial, nem de carga excessiva de ativos podres, nem tampouco de inadimplência dos devedores - problemas que atacaram alguns dos principais bancos dos Estados Unidos e da Europa. Trata-se de momentâneo descaçamento entre ativo e passivo.

Basta para isso que os correntistas façam seus depósitos em outros bancos ou acorram aos caixas. Como o dinheiro anteriormente confiava ao banco está emprestado para outros clientes e tem prazos mais longos de retorno, o caixa do banco fica a desco-

berto e, assim, a única saída pode ser a transferência de controle. O ministro Guido Mantega vinha intimando os bancos privados de maior porte a que saíssem em socorro desses bancos. Caso não fosse atendido, disse, acionaria os estatais para o que tem de ser feito. Assim, a MP cria um mecanismo que obriga os bancos privados a se mexer e isso pode ser bom.

Mas - e aí torna o perigo - não são apenas pequenos e médios bancos que podem ser estatizados. A medida inclui "empresas dos ramos securitário, previdenciário, de capitalização..." e outras. Além disso, o artigo 4º admite que a Caixa compre qualquer participação acionária. Não exclui da lista nem o bar do dia.

O perigo está em que seguradoras, administradoras de fundos de pensão e de aposentadoria complementar, empresas de capitalização e quaisquer outras pintem e bordem, detonem seu patrimônio e empurrem o entulho para o Estado. É porta que pode abrir-se para maravilhosas.

A autorização dada ao BC para que troque reais por moeda estrangeira forte (especialmente dólares) foi apontada como instrumento "para ficar à disposição". O Fed tem acordos desse tipo com o Banco Central Europeu (BCE) e com os bancos centrais da Inglaterra, Suíça, Canadá, Austrália e países nórdicos. É instrumento de intervenção no câmbio.

Kisico aí haveria se esse instrumento fosse usado para fa-

zer política de boa vizinhança com bancos centrais da América Latina. O Conselho Monetário Nacional deve agir para barrar coisas assim.

O presidente do BC do Brasil, Henrique Meirelles, admitiu que não espera acionar o instrumento a curto prazo. E, se não há pressa, não precisaria vir por medida provisória.

Para dizer o mínimo, falta explicação. •

Contra

MOEDA DE REFUGIO

Variações, em porcentagem, das cotações do dólar americano sobre outras moedas até às 18 h de ontem

Real	-5,24
Peso mexicano	-0,03
Dólar canadense	2,48
Libra esterlina	1,17
Euro	0,69
Iene	2,36

FONTE: ENRAGC&ST

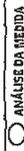
INFORM@DICA@E

Supervervão - Contra a escrita que aponta para desvalorização da moeda do país em crise financeira, o dólar continua sendo o refúgio dos afilios. Apenas o iene continua mais forte do que ele. Confira o que aconteceu ontem nos mercados.

TURBULENCIA GLOBAL

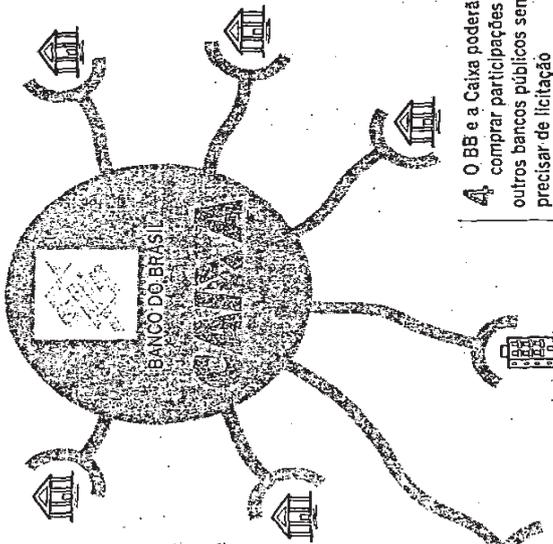
O QUE É UMA MEDIDA PROVISÓRIA 443

Capitalização



1 O Banco do Brasil (BB) e a Caixa poderão adquirir, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, participações em bancos e em outras instituições financeiras públicas ou privadas. Eles poderão adquirir até mesmo o controle acionário das empresas

2 O governo diz que está atenta para as alterações que enfrentam as instituições de liquidez.



3 A Caixa está autorizada a criar a Caixa Banco de Investimento para participar do capital de empresas, principalmente da construção civil

4 Para o governo, a crise interrompeu o fluxo de capitalização do setor, o que dificultaria a continuidade de suas atividades. Com a medida, espera-se que as empresas não interrompam seus empreendimentos

5 O BB e a Caixa poderão comprar participações de outros bancos públicos sem precisar de licitação

6 O BC poderá trocar moedas (operação de swap) com outros bancos centrais de países que tenham moeda de "alto nível de aceitação internacional"

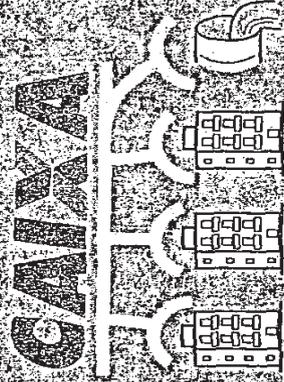
7 De acordo com o governo, essa é uma medida preventiva, pois não existe a necessidade de usá-la no momento. As condições dessas operações ainda serão definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)

A Caixa cresce

Foco na construção

A Caixa vai criar uma empresa - a CaixaPar - que poderá comprar participação acionária de outras empresas.

Seja um banco de investimento, semelhante ao BNDESPar, do BNDES. Vai poder, por exemplo, socorrer empresas de construção civil com dificuldades de caixa para completar empreendimentos imobiliários já lançados.



Empresas de saneamento também serão beneficiadas e A nova empresa terá recursos iniciais entre R\$ 2 bilhões e R\$ 2,5 bilhões, da poupança e do FGTS.

Ampliando a carteira de crédito

A Caixa e o banco já está também comprando carteiras de crédito de outras instituições. Foram negociadas quatro carteiras na área de crédito consignado e de middle market. Outras carteiras estão sendo analisadas.

RS 47 bilhões - Valor do acordo com as quatro instituições financeiras.

RS 3,6 bilhões - Serão pagos em 24 meses, por meio de acordos operacionais.

Mais moradia



RS 23 bilhões

Esse valor não considera os recursos disponibilizados pela CaixaPar.

Até 15 de outubro, já haviam sido liberados **RS 21 bilhões**.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, no dia de hoje, para registrar a matéria intitulada “No AM, Lula elogia prefeito suspeito de desvio e fraude”, publicada pelo jornal *O Estado de S.Paulo*, em sua edição de 11 de setembro 2008.

A reportagem destaca que o presidente Lula manifestou ontem apoio ao prefeito de Coari (AM), Adail Pinheiro, sem partido, acusado pela Polícia Federal de desviar verbas públicas e montar uma rede de exploração sexual de crianças. Num momento de tensão política na cidade, onde está o campo de gás de Urucu, Lula chamou o prefeito de “nosso companheiro” e o cumprimentou pela administração no município.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Parlamentares admitem ineficiência no controle da Abin”, publicada pelo jornal *O Globo*, em sua edição de 07 de setembro 2008.

A matéria destaca que sucessora do temido Serviço Nacional de Informações (SNI), a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) acumula poderes e acusações de ultrapassar seus limites legais. Envolvida na mais

recente crise sobre grampos ilegais no telefone do presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, a Abin funciona livre de controle externo.

Como terceiro assunto, Sr. Presidente, venho à tribuna, no dia de hoje, para registrar a matéria intitulada “Servidores do Executivo já superam 1 milhão”, publicada pelo jornal *O Globo* em sua edição de 07 de setembro 2008.

A matéria destaca que com uma política de concessão de reajustes e criação de milhares de cargos na administração pública, o governo Lula vai gastar, em 2009, R\$ 128,5 bilhões só com a folha de pagamento do Poder Executivo, que já passou a marca de um milhão de servidores.

Sr. Presidente, solicito que as matérias acima citadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

No AM, Lula elogia prefeito suspeito de desvio e fraude

Adail Pinheiro é acusado de chefiar quadrilha em Coari e de comandar rede de exploração sexual infantil

Leonencio Nossa

ENVIADO ESPECIAL
COARI (AM)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva manifestou ontem apoio ao prefeito de Coari (AM), Adail Pinheiro, sem partido, acusado pela Polícia Federal de desviar verbas públicas e montar uma rede de exploração sexual de crianças. Num momento de tensão política na cidade, onde está o campo de gás de Urucu, Lula chamou o prefeito de “nosso companheiro” e o cumprimentou pela administração no município.

A visita do presidente a Coari para inaugurar um Centro de Formação Tecnológica (Cefet) e um campus da Universidade Federal do Amazonas foi marcada por protestos nas ruas contra o prefeito. Faixas e cartazes lembravam a Operação Vorax, da Polícia Federal, que em maio prendeu 21 pessoas, entre as quais o vice-prefeito e candidato à sucessão municipal, Rodrigo Alves, parentes e assessores de Pinheiro.

A Operação Vorax recebeu esse nome em alusão a uma bactéria que se alimenta de petróleo. A Prefeitura de Coari recebe royalties pela exploração de petróleo e gás na região e parte desses recursos teria sido desviada, segundo as investigações da PF. A prisão do prefeito chegou a ser pedida, mas foi negada pela Justiça.

Além disso, Pinheiro também é acusado de ter organizado festas com menores. O Ministério Público investiga as denúncias. Procurado ontem pelo Estado, ele não quis comentar as suspeitas. Anteontem, Pinheiro deu entrevista à Radiobrás para rebater as denúncias.

Adail Pinheiro aproveitou a presença de Lula na cidade para fazer carreta pelo centro. Ele decretou ponto facultativo e ordenou que as escolas levassem as crianças para pontos da cidade por onde a comitiva presidencial passaria. Do lado de fora do Cefet, grupos de oposição ao prefeito protestavam.

Em seu discurso, Lula culpou ex-governantes pelas mazelas sociais do Amazonas. “O problema não é dinheiro, mas quem governou este país”, disse o presidente. Ele ressaltou a construção de novas universidades e Cefets. “Não quero que as pessoas passem o que eu passei por não ter a oportunidade de estudar”, afirmou. Depois, Lula foi de helicóptero para o campo de gás de Urucu, onde visitou as obras do gasoduto.

À noite, em discurso na abertura da Feira Internacional da Amazônia, em Manaus, Lula disse, reproduzindo uma frase que ouviu em sua viagem de avião pelo Amazonas, que acabou a era dos economistas administrarem o Brasil.

“Terminamos a era dos economistas governarem o País e estamos entrando na era dos engenheiros voltarem a governar o País, de pensar gasto em infra-estrutura como investimento e não como simples gasto”, afirmou.

“Depois do Geisel, que foi o último governo que investiu em infra-estrutura, a gente ficou de 1980 a 2002 atrofiado, como se estivesse em estado de coma”, emendou. e

COLABOROU SILVIA ANJOSIM

Parlamentares admitem ineficiência no controle da Abin

Comissão mista responsável só se reúne em momentos de crise e não tem nem regimento nem funcionários

Bernardo Mello Franco

• BRASÍLIA. Sucessora do temido Serviço Nacional de Informações (SNI), a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) acumula poderes e acusações de ultrapassar seus limites legais. Envolvida na mais recente crise sobre grupos ilegais no telefone do presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, a Abin funciona livre de controle externo. A Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, única instância responsável por acompanhar o que faz a agência, é descrita por parlamentares como omissa e ineficiente. Nove anos depois de sua criação, essa comissão — composta por três deputados e três senadores — funciona de forma improvisada, só se reúne em momentos de crise e até hoje não tem sequer um regimento aprovado.

A ausência de vigilância sobre a Abin é denunciada pelo histórico recente da comissão, que despertará mais uma vez na terça-feira para discutir o grampo no STF. A última ata pública de sessão, divulgada no site do Senado, data de março de 2005, quando o então diretor da agência, Mauro Marcellino de Lima e Silva, foi convocado a explicar denúncias de envolvimento com as Forças Armadas da Colômbia (Farc).

Heráclito não convocou

reunões da comissão em 2007

O atual presidente da comissão, senador Heráclito Fortes (DEM-PI), não convocou qualquer reunião no ano passado. Este ano, os dois encontros do órgão, que não tem sala ou servidores próprios, foram marcados para o gabinete dele e atrairam poucos parlamentares. Em depoimento à CPI do Grampo na última quarta-feira, o chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Jorge Armando Félix, insistiu que os parlamentares andavam muito atarefados para se preocupar com as ativida-

dades de inteligência.

— Parece-me que os membros dessa comissão são as pessoas mais ocupadas do Congresso — disse o ministro responsável pela Abin.

Os integrantes da comissão são os ocupantes dos postos de liderança do governo e da oposição na Câmara e no Senado, além dos presidentes das comissões de Relações Exteriores das duas Casas.

Autor de um projeto para obrigar a agência a apresentar relatórios semestrais ao Congresso, que aguarda votação na Câmara desde 2001, o deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) diz que o órgão de controle externo da Abin trabalha "por espaços" e só se mobiliza em razão de escândalos na mídia:

— A comissão está parada por negligência do Congresso. Hoje a sociedade não tem qualquer mecanismo para saber o que é feito pelos espões. Nem o governo controla a Abin.

O controle das atividades de inteligência está previsto na lei que criou a Abin, em 1999. Na época, o mecanismo foi apontado como garantia de que a ação dos arapongas seria vigiada de perto para evitar abusos — diferentemente do que acontecia com o SNI, que usava métodos clandestinos para montar dossiês contra opositores da ditadura militar. O senador Cristovam Buarque (PDT-DF), que presidiu a comissão em 2005, avalia que a tarefa não foi cumprida:

— A única forma de manter um órgão de inteligência na democracia é assegurar sua fiscalização. Se a comissão funcionasse, a Abin se sentiria inibida de agir à margem da lei.

Demóstenes propõe criar

uma ouvidoria independente

Pelo projeto engavetado na Câmara, a Abin seria obrigada a enviar ao Congresso dois relató-

rios semestrais: um público, sobre gastos e atividades não sigilosas, e outro reservado, com um resumo das atividades dos arapongas e das supostas ameaças à segurança nacional encontradas por eles. O senador Paulo Duque (PMDB-RJ), que participou da última reunião reservada, sugere uma fórmula de transparência com moderação:

— Um órgão de inteligência que divulga demais suas atividades perde a função de ser, mas é necessário ampliar a vigilância. Interlocutor de Gilmar no grampo divulgado pela revista "Veja" na semana passada, o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) estuda proposta diferente: criar uma ouvidoria independente da Abin, composta por sete técnicos indicados pelos três poderes e pelo Ministério Público Federal. Para ele, o sistema atual de vigilância dos espões está fadado ao fracasso:

— Hoje, o controle é ridículo. A CPI do Grampo, o diretor-adjunto afastado da Abin, José Milton Campaña, disse que a falta de regulamentação do órgão de controle dificulta o cumprimento da fiscalização externa da Abin. Heráclito Fortes estava em viagem ao exterior e não foi localizado na quarta-feira.

Servidores do Executivo já superam 1 milhão

Número de funcionários aumenta 27% na Era Lula; Orçamento tem R\$ 169,1 bilhões para pessoal em 2009

Cristiane Jungblut

BRASILIA. Com uma política de concessão de reajustes e criação de milhares de cargos na administração pública, o governo Lula vai gastar, em 2009, R\$ 128,5 bilhões só com a folha pessoal do Poder Executivo, que já ultrapassou a marca de um milhão de servidores ativos. Esse número era de 780.975 no fim do governo Fernando Henrique Cardoso (2002) e, já em abril passado, chegava a 997,9 mil — um crescimento de 27%.

O custo com o funcionalismo é 26,2% maior que os R\$ 101,8 bilhões estimados no Orçamento de 2008. Desde 2003, o governo Lula criou 91.413 cargos, segundo dados do Ministério do Planejamento apresentados no projeto de lei do Orçamento da União para 2009. No próximo ano, a gestão petista vai chegar ao pico nos gastos com pessoal, atingindo cerca de 5% do PIB.

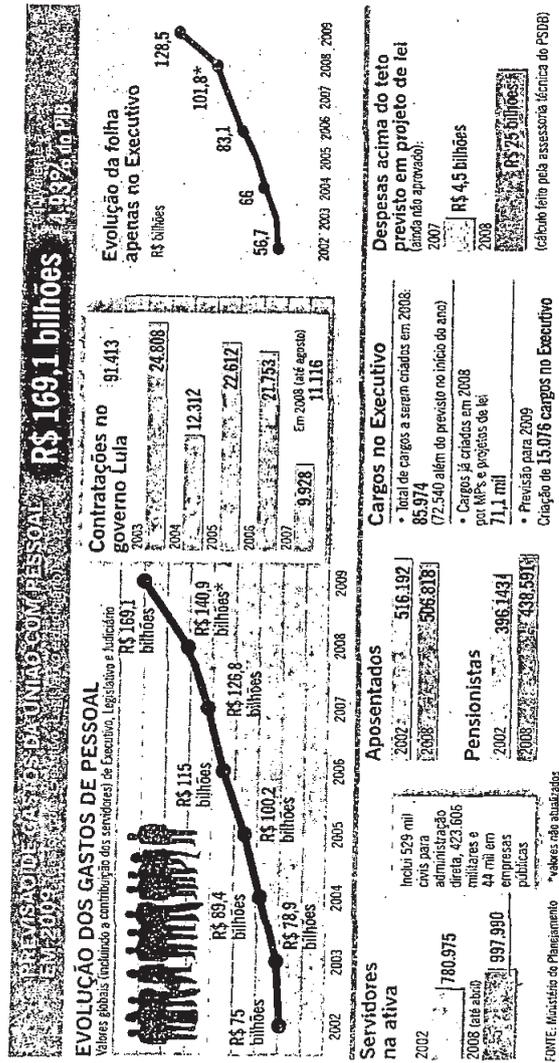
Para 2009, previsão é criar mais 15.076 cargos

Se contabilizados os servidores ativos do Legislativo e Judiciário (pouco mais de cem mil), são 1,1 milhão os servidores bancados pela União. O quadro salta para dois milhões de funcionários quando são incluídos os aposentados e pensionistas dos três poderes. Eles vão custar quase R\$ 170 bilhões aos cofres públicos em 2009. R\$ 30 bilhões a mais do que este ano. Para efeito de caixa, o Ministério do Planejamento usa para 2009 o valor de R\$ 155,3 bilhões, já descontados as contribuições dos servidores (CPS).

Para 2009, o governo pretende inverter o ritmo de crescimento da máquina pública: quer criar mais 15.076 cargos e contratar até 50.302 novos funcionários, só no Executivo. Desse total, 19.423 serão para subs-

Editoria de Arte

O custo do funcionalismo



Reajustes terão impacto até 2012

BRASILIA. Além de criar cargos, o governo vem concedendo aos servidores reajustes que terão impacto até 2012, afetando as contas do sucessor do presidente Lula. Foram três medidas provisórias que deixaram herança de bilhões para as despesas futuras: mais de R\$ 30 bilhões para 2011 e pelo menos outros R\$ 20 bilhões em 2012. O próprio governo demonstrou preocupação com o fato de esses reajustes não colaborarem com a redução do déficit nas contas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o regime do servidor, já que também são beneficiados aposentados e pensionistas.

Segundo o projeto de lei do Orçamento de 2009, o déficit do RPPS projetado para 2009 é de R\$ 43,3 bilhões, 1,36% do PIB — uma curva ascendente, considerando que em 2007 foi 1,41% do PIB e neste ano está caindo para 1,26%. Na mensagem do Executivo ao Congresso está explícita a preocupação: "percebe-se que há uma elevação da curva do déficit percentual em relação ao PIB novamente, fundado em grande parte no processo de reestruturação de carreiras e na continuidade da política salarial de reajustes".

três anos o limite seria ultrapassado em R\$ 63 bilhões. O governo não poderá contestar, mas o importante é que os gastos estão muito altos. Há uma gastança — Os dados da arrecadação continuam crescendo e os gastos também. E o aumento do custo público obriga a subir a carga tributária para manter isonômica. Quanto ao limite de gasto de pessoal, ninguém quer aprovar uma elevação da curva do déficit percentual em relação ao PIB novamente, fundado em grande parte no processo de reestruturação de carreiras e na continuidade da política salarial de reajustes".

O deputado Arnaldo Madelra (PSDB-SP), um dos maiores críticos dessa política, admite que a aplicação das regras sobre o teto é difícil, mas frisa que os gastos foram um aumento da carga tributária: "Na nossas contas, nestes

R\$ 116,8 bilhões, mas deverá gastar R\$ 141,8 bilhões. Por esse critério, outros R\$ 30 bilhões seriam gastos a mais em 2009. Os tucanos dizem que o valor da folha vai chegar a R\$ 152,9 bilhões este ano, devido aos reajustes salariais concedidos a 1,4 milhão de servidores civis e militares.

"O aumento do gasto público obriga o aumento da carga tributária para manter isonômica. Quanto ao limite de gasto de pessoal, ninguém quer aprovar uma elevação da curva do déficit percentual em relação ao PIB novamente, fundado em grande parte no processo de reestruturação de carreiras e na continuidade da política salarial de reajustes".

Se contabilizados os servidores ativos do Legislativo e Judiciário (pouco mais de cem mil), são 1,1 milhão os servidores bancados pela União. O quadro salta para dois milhões de funcionários quando são incluídos os aposentados e pensionistas dos três poderes. Eles vão custar quase R\$ 170 bilhões aos cofres públicos em 2009. R\$ 30 bilhões a mais do que este ano. Para efeito de caixa, o Ministério do Planejamento usa para 2009 o valor de R\$ 155,3 bilhões, já descontados as contribuições dos servidores (CPS).

Para 2009, o governo pretende inverter o ritmo de crescimento da máquina pública: quer criar mais 15.076 cargos e contratar até 50.302 novos funcionários, só no Executivo. Desse total, 19.423 serão para subs-

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma entidade das mais respeitáveis do País, pelos serviços prestados à qualificação de mão-de-obra no setor de serviços, é, indiscutivelmente, o assim denominado Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, amplamente conhecido pela sigla Senac.

Essa organização, que foi criada com a missão de “educar para o trabalho em atividades de comércio de bens, serviços e turismo”, faz muito mais, como descreve o *Relatório de Ações Sociais 2007*, que tivemos a satisfação de receber em nosso Gabinete.

De acordo com esse Relatório, em 2007, o Senac ofereceu mais de 710 mil atendimentos gratuitos, beneficiando um grande número de brasileiros e dando-lhes a oportunidade de uma nova perspectiva profissional e pessoal. E o Senac faz tudo isso com os olhos voltados para o futuro, porque acredita na educação via inclusão social como o caminho mais eficaz para diminuir a desigualdade vergonhosa com a qual ainda convivemos.

Na apresentação do Relatório, assinada pelo Diretor-Geral do Senac Nacional, Sidney Cunha, ele explica que a atuação dessa entidade promove mudanças importantes na vida dos cidadãos, enfatizando que ela extrapola o papel de formador de pessoas para o mundo do trabalho, alcançando o de agente de transformação e desenvolvimento econômico e social.

O *Relatório de Ações Sociais 2007* demonstra o compromisso da instituição com a democratização do acesso ao conhecimento, apresentando as atividades destinadas aos menos favorecidos, como portadores de deficiência, moradores de comunidades carentes, jovens em situação de risco social, mulheres, pobres, idosos e população carcerária. Também se desenvolveram, no decorrer desse ano, programas para conscientizar a população sobre a necessidade da preservação ambiental, vinculados a ações que ensinavam a gerar trabalho e renda com a reciclagem de materiais, em busca do desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que seria muito extenso e, portanto, fastidioso enumerar aqui todas as especialidades em que o Senac prepara cidadãos para o exercício de uma profissão. Mas, ao mesmo tempo, merecem destaque algumas, devido à atualidade de que se revestem. Nesse sentido, podemos citar: Técnicas de Vendas; Montagem e Manutenção de Microcomputadores; Aplicativos Gráficos; Operador de Microcomputador; Criação de *Site* com *FrontPage*; Gestão de Pequenas Empresas; Técnicas de Condução de Atrativos Turísticos; Gestão Básica de Hotéis,

Restaurantes e Similares; Concerto e Manutenção de Eletrodomésticos; Telemática; e outros.

Essa relação não esgota o leque de opções oferecidas pelo Senac, mas permite constatar a amplitude das opções de qualificação profissional, nas mais diferentes áreas do mundo atual. São atividades do setor de serviços para as quais não se prevê saturação, isto é, que não deixarão de existir no curto ou no médio prazo.

Vale à pena, por sua vez, destacar a preocupação do Senac com a inclusão digital. Esta é a justificativa contida no Relatório: “A desigualdade tecnológica, a falta de acesso à informação e a pouca infra-estrutura disponível para o desenvolvimento solidário do conhecimento são fatores que colaboram para a marginalidade de parcelas da sociedade.”

As ações do Senac para inclusão social, em todo o Brasil, buscaram atender, além das pessoas carentes – que, de outra forma, não teriam oportunidade de aprender a utilização de microcomputadores –, grupos de portadores de necessidades visuais, pessoas atingidas pela Hanseníase – para facilitar sua reintegração no meio social – e também alcoólatras e toxicômanos em recuperação.

E, para comprovar que a união faz a força, o Senac participou de atividades conjuntas com a Rede Globo e com o Serviço Social da Indústria (Sesi), colaborando para a realização da Ação Global em vários Estados, na prestação de serviços essenciais dirigidos às comunidades mais carentes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme consta do Relatório, as ações sociocomunitárias do Senac atingem o mais amplo espectro imaginável. Já se tornaram comuns atividades em benefício das pessoas carentes, dentre as quais se destaca o corte de cabelos. Mas também se realizam ações na área de saúde, como avaliação de desnutrição e sobrepeso, problemas de visão e de saúde bucal. É comum, ainda, essas ações se realizarem em asilos, orfanatos e creches, oferecendo corte de cabelo, embelezamento dos pés e das mãos, aferição da pressão arterial e teste de glicemia.

Tendo em vista que, dos 106 milhões de jovens da América Latina, entre 15 e 24 milhões estão desempregados e quase 30 milhões estão na economia informal, o Senac tem uma tarefa hercúlea pela frente e a encara com a segurança de que conseguirá os melhores resultados. Também contribui significativamente para promover a igualdade de gênero, mediante cursos, palestras e serviços gratuitos prestados à população feminina, que servem para o resgate da auto-estima

e beneficiam toda a família, tornando possível a metamorfose social num cenário de maior igualdade.

Se a missão institucional se concentra em preparar as pessoas para o mercado de trabalho, é de se pensar numa entidade voltada exclusivamente para os jovens. Mas o Senac, consciente de sua importância social, coloca em prática várias ações eficazes, para elevar a auto-estima das pessoas idosas, possibilitando-lhes o acesso a novas tecnologias, por meio de cursos de qualificação, de serviços e palestras gratuitas nas áreas de Saúde e Imagem Pessoal.

Em rápidas pinceladas, procurei dar uma idéia da importância dessa entidade vinculada ao comércio, mas que, apesar de privada, presta serviços públicos de valor inestimável.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é digno de reconhecimento o esforço do Senac para oferecer melhores condições de vida a muitas pessoas que não foram contempladas pela fortuna. Além disso, não se pode ignorar o valor das atividades que vem desenvolvendo historicamente na formação profissional principalmente de nossos jovens, preparando-os para um mercado de trabalho que se mostra cada vez mais competitivo.

Dessa forma, gostaria de parabenizar essa prestigiosa instituição por tudo que tem realizado em prol de um Brasil maior e melhor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, quero homenagear o Serviço Social do Comércio (SESC), pelo transcurso dos 60 anos de criação do Turismo Social, cujas atividades se iniciaram em meu Estado – São Paulo, com a inauguração da primeira Colônia de Férias em Bertiooga, no dia 30 de outubro de 1948.

O SESC Bertiooga foi a primeira colônia de férias com instalações próprias do Brasil e serviu como modelo para a criação de centenas de equipamentos similares em todo o País e na América Latina. Seu maior mérito, entretanto, foi o de inserir no cotidiano dos trabalhadores a questão do tempo livre e do lazer de férias, numa época em que poucos se davam conta de sua importância para o bem-estar e o desenvolvimento social e cultural dos indivíduos.

A partir daí, o SESC não parou, renovado e investindo sempre. Hoje esse trabalho sistêmico mostra que não apenas modernizaram os equipamentos de lazer, mas, sobretudo, os conceitos que orientam as suas ações:

Para o SESC SP, o turismo social é parte de um contexto maior – a educação permanente, no qual se

integra a outros programas das áreas de cultura, esportes, saúde e meio ambiente.

Ou seja, o turismo no SESC SP é um meio para despertarmos a consciência histórica, ecológica e comunitária não apenas dos viajantes, mas também dos anfitriões e das empresas que fazem parte deste processo de contatos e trocas simbólicas e materiais que ocorrem nesta ampla vivência turística comprometida com a sustentabilidade social. Tal conceito advém do principal objetivo do SESC: a democratização e difusão dos bens e patrimônios socioculturais contemporâneos.

Assim, o exercício democrático do turismo envolve escolhas responsáveis da instituição e um permanente exercício de formação do público para a corresponsabilidade da experiência – por isso, o conceito de turismo do SESC SP é político e educativo. Essa é a visão Danilo Santos de Miranda, Diretor Regional do SESC São Paulo.

Para o SESC SP, o turismo social é entendido como uma atividade inclusiva, pressuposto como plural, democrático e transformador. É formado por um conjunto de vivências (com ou sem deslocamento físico) destinado a tornar o movimento turístico acessível ao maior número de pessoas possível (respeitando-se os limites operacionais da Instituição) e que oferece aos participantes a possibilidade de desenvolvimento de suas habilidades intelectuais e físicas, de aquisição de conhecimentos e de interação entre os indivíduos, sempre por meio da oferta de produtos e serviços acessíveis ao seu poder aquisitivo ou adaptados a possíveis necessidades especiais da clientela. Tais vivências são planejadas a partir do foco no objetivo da atividade (e não somente no destino) e no desenvolvimento operacional ético e sustentável.

Entendendo o novo direcionamento do turismo social como um turismo para todos, visitantes e visitados, o SESC SP ampliou mais uma vez seu foco de atuação. Paralelamente à manutenção do atendimento prioritário realizado aos trabalhadores do comércio de bens e serviços e a seus familiares, principalmente aqueles de menores rendimentos mensais, valendo ressaltar:

Projetos FériasSESC, (especialmente dedicado ao atendimento de crianças de 07 a 12 anos;

Entre Amigos, voltado a estudantes do ensino fundamental e médio, onde excursões e passeios de um dia são planejados conjuntamente pela equipe técnica do SESC SP, professores, estudantes e pais.

Série de passeios *Um dia para pais e filhos*, voltada à experimentação intergeracional, ou múltiplas vivên-

cias adequadas às necessidades especiais de pessoas com deficiências ou restrições de mobilidades;

Passeios de um dia, com projetos DiverSãoPaulo, DiverCidades e Passeio Cultural Caminho das Artes. Os passeios buscavam ampliar as variantes de público atendidas pelo Programa, procurando preencher parcelas de tempo inferiores a 24 horas, com o objetivo maior de possibilitar aos participantes e despertar a consciência para a diversidade de anseios e motivações que pode existir dentro do próprio Estado. Atualmente, os passeios de um dia representam aproximadamente 40% do atendimento em turismo social emissivo.

Memórias de Viagem marcou um maior estreitamento de relações do SESC SP com seu público. Para marcar as duas décadas de lançamento do texto de referência do Programa de Turismo Social, os viajantes foram convidados a emprestar às comemorações suas memórias, que na forma de materiais iconográficos, relatos e depoimentos de viagem fornecidos pelos próprios participantes, iniciaram um acervo de informações sobre as atividades. Mais tarde, em 2004, o projeto Livro do Viajante foi introduzido com objetivo similar, onde os viajantes podem deixar suas experiências e impressões de cada uma das atividades (excursões, passeios, expedições virtuais etc.).

Projeto Ética do Viajante, um conjunto de 12 dicas para incentivar o público a estabelecer uma relação harmoniosa com os locais e ambientes visitados, valorizando o contato com os moradores, sua história e sua cultura.

Os projetos e atividades do SESC SP, estão de acordo com essas recomendações e com as novas orientações internacionais para o turismo social e o turismo inclusivo – indicadas principalmente pela Declaração de Montreal (do BITS) e pelo Código de Ética Mundial para o Turismo (da Organização Mundial do Turismo – OMT).

O SESC desde 2001, tem participado ativamente de grupos de trabalho (como o Grupo Técnico Temático Turismo Social, do Ministério do Turismo), do Câmara Empresarial do Turismo da Federação do Comércio do Estado de São Paulo – Fecomercio e de conselhos municipais de turismo de diversas cidades do estado de São Paulo (como Araraquara, Bauru, Santos, São Carlos e São Paulo).

Por meio destas dinâmicas, desde a década de 1990, a média anual de público atendida pelo SESC SP no Programa de Turismo Social varia entre 75 e 80 mil pessoas. Tais ações são planejadas, programadas e operacionalizadas por uma equipe de aproximadamente 350 profissionais, cujo plano de qualificação reflete a política de formação do capital humano definida para o SESC SP em sua totalidade: busca-se

fomentar uma base sólida de conhecimentos teóricos e práticos entre os técnicos, definindo um referencial que auxiliará na adaptação do Programa aos crescentes desafios de uma atividade técnica em constante aperfeiçoamento.

Como reconhecimento pelo trabalho realizado na área de turismo social, o SESC SP foi agraciado, em 2006, com o Prêmio Jean Faucher de Turismo Social, concedido pelo BITS.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – DISCURSO SOBRE JUVENTUDE

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para tratar de um tema que tem me preocupado bastante nos últimos tempos e que julgo ser de extrema importância para a sociedade brasileira. Refiro-me à juventude do nosso País e a necessidade premente de concentrarmos esforços no sentido de garantir que os jovens tenham oportunidades concretas para se desenvolver plenamente em todos os aspectos da vida.

Por que falar em juventude no contexto atual? Sr^{as} e Srs. Senadores, nunca tivemos tantos jovens no Brasil. Segundo o IBGE, são 34 milhões de brasileiros entre 15 e 24 anos – cerca de 20% da população do País. Para termos uma idéia, em 1940, o segmento jovem era de apenas 8,2 milhões de pessoas. Se considerarmos a faixa etária entre 15 e 29 anos, temos, segundo o IBGE, 48 milhões de brasileiros – 28% da nossa população.

As Nações Unidas instituíram o período entre 2000 e 2010 como a década da população jovem mundial. Isso significa um claro recado aos países membros da ONU para que priorizem a juventude em suas políticas públicas. No Brasil, infelizmente, os jovens são a parcela mais excluída da população. Faltam políticas públicas mais contundentes, mais criativas e mais ousadas para a nossa juventude, que clama por oportunidades de estudo e de trabalho.

Sabemos que muitas questões afligem nossos jovens atualmente. Entre as principais estão: instabilidade e precariedade de inserção no mercado de trabalho; violência nas grandes cidades que atinge, sobretudo, jovens homens e negros; taxas crescentes de prevalência e mortalidade por DSTs e AIDS; gravidez não planejada; preconceito racial e exploração sexual.

A ausência histórica do Estado em assistir essa população contribuiu, de maneira determinante, para a precariedade da condição juvenil. Segundo dados do IBGE, 40% dos jovens vivem em famílias sem rendimento ou com até ½ salário mínimo. A cada dois desempregados no Brasil, um é jovem e somente 35% têm carteira assinada. Além disso, o desempre-

go atinge mais jovens negros e mulheres. Dois terços da população carcerária brasileira são compostos por jovens, Sr^{as} e Srs. senadores! A nossa juventude anda descrente, desanimada, deprimida. De cada 10 jovens brasileiros, sete acreditam que terão piores condições de vida e de trabalho do que seus pais.

As estatísticas na área educacional são reveladoras da condição difícil em que se encontram nossos jovens. A cada dez jovens brasileiros, somente seis são estudantes. Apenas três em cada dez jovens têm acesso ao Ensino Médio. Entre os que já pararam de estudar, 51% largaram a escola no Ensino Fundamental e 12% sequer ultrapassaram a 4^a série. Nada menos do que oito milhões de jovens têm baixa escolaridade. E 3,3 milhões simplesmente não freqüentam a escola.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há dúvidas de que investir no jovem é primordial para o desenvolvimento de uma Nação. É preciso preparar bem essa geração que, em breve, assumirá os destinos do nosso País.

A prática tem demonstrado que, quando a juventude é integrada nas políticas públicas, torna-se um elemento fundamental de transformação da realidade local. Sem garantias de melhores condições de vida e de formação integral e qualificada para essa geração, ela não será capaz de construir os avanços sociais e econômicos de que o Brasil tanto precisa.

É claro que obtivemos algumas conquistas nos últimos anos. Pela primeira vez no Brasil, discutimos a construção, no âmbito do Poder Executivo e aqui no Congresso Nacional, de uma Política Nacional para a Juventude. A chamada PEC da Juventude, que dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais dos nossos jovens, já foi aprovada pela Câmara e agora tramita nesta Casa.

Temos outros avanços importantes, como a Lei do Aprendiz, regulamentada em 2005 pelo Presidente Lula, que assegura oportunidades de trabalho para jovens entre 14 e 24 anos, permitindo a sua formação profissional, sem comprometer os seus estudos e o seu desenvolvimento integral.

O Congresso Nacional também aprovou a Nova Lei do Estágio. Essa legislação garante direitos trabalhistas aos estagiários como carga horária de seis horas diárias, férias remuneradas, remuneração e cessão compulsória de vale-transporte.

Por ter plena convicção de que a sociedade brasileira, ao lado do Poder Público, deve dar sua parcela de contribuição para o desenvolvimento dos nossos jovens, apresentei projeto de lei que visa estimular a implantação de programas voltados para a juventude brasileira. Nossa proposta dispõe sobre incentivos às Políticas Públicas de Juventude executadas pelas en-

tidades privadas sem fins lucrativos. O projeto, já aprovado pela Comissão de Direitos Humanos, autoriza o contribuinte pessoa física e jurídica a deduzir do imposto de renda as doações e patrocínios efetuados a instituições que executam ações destinadas aos jovens entre 15 e 29 anos. Dessa forma, esperamos atrair patrocinadores privados para as políticas de juventude, fortalecendo, cada vez mais, essas ações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como tenho dito sempre, sem trégua, aqui mesmo nesta tribuna, o Brasil não pode mais continuar desperdiçando seu imenso potencial humano. Devemos ter em mente que é vital para o desenvolvimento do País o investimento maciço nas nossas crianças, adolescentes e jovens. Tenho dito que precisamos começar bem cedo, protegendo, cuidando e valorizando as nossas crianças desde o momento em que elas estão no ventre de suas mães.

Essa caminhada deve começar com a oferta de serviços públicos de qualidade no pré-natal, no parto e no pós-parto. Precisamos também garantir uma licença-maternidade tranqüila para as mães. Felizmente, nosso projeto que propõe a licença de seis meses, construído em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria, foi sancionado pelo presidente Lula, que, com sua sensibilidade social, entendeu a grande dimensão e a importância dessa medida. Os pais também devem participar ativamente desse processo e foi por isso que propus a ampliação da licença-paternidade para 15 dias. O projeto já foi aprovado pelo Senado e agora tramita na Câmara.

Tenho lutado, ao lado da sociedade civil e de outros parlamentares ligados à defesa dos direitos da criança e do adolescente, por uma Educação Infantil de qualidade e pela implantação do Ensino em Tempo Integral.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se formos capazes de proteger nossos filhos desde cedo, garantindo uma boa formação educacional nas várias etapas da infância e da juventude, certamente não teremos mais que conviver com tanta violência e com tanta exclusão social. Essa trilha nos conduzirá, indubitavelmente, para um cenário de maior desenvolvimento social e econômico, com mais distribuição de renda, paz e alegria para todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão. Dentro de dois minutos, vamos iniciar nova sessão, com o acordo, certamente.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 54 minutos.)

Ata da 241ª Sessão Especial, em 17 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias e José Nery

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 21 minutos, e encerra-se às 14 horas e 32 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Pedimos aos Srs. convidados que ocupem os lugares disponibilizados no plenário do Senado Federal.

A presente sessão especial destina-se a homenagear os 60 anos da proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ocorrida no dia 10 de dezembro de 1948, de acordo com os **Requerimentos n.ºs 463, 465 e 1.589, de 2008**, dos Senadores José Nery, Cristovam Buarque, Paulo Paim e outros Srs. Senadores.

Convido, para comporem a Mesa, a Exm^a Sr^a Kim Bolduc, Coordenadora residente do sistema ONU no Brasil; os Senadores Cristovam Buarque e José Nery, requerentes desta sessão. Saudamos a presença do Exm^o Sr. Javier López-Cifuentes, representante do Brasil no Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Convidamos também, se estiverem presentes, para comporem a Mesa, o Exm^o Sr. Paulo Vannuchi, Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; o Exm^o Sr. Antônio Augusto Cançado Trindade, ex-Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos e Juiz eleito da Corte Internacional de Justiça.

Concedemos a palavra ao Senador João Pedro - aliás, em primeiro lugar, aos Senadores José Nery e Cristovam Buarque, que são subscritores. O Sr. Senador João Pedro falará logo a seguir.

Com a palavra o primeiro subscritor deste requerimento, Senador José Nery; logo após, Senador Cristovam Buarque.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias; Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras; Exm^{as} Sr^{as} e Srs. Embaixadores e demais membros do corpo diplomático; Exm^o Sr. Senador Cristovam Buarque, requerente, juntamente comigo, desta sessão especial; Exm^a Sr^a Kim Bolduc, Coordenadora Residente do Sistema ONU no Brasil; Representan-

tes de diversas instituições e movimentos dedicados à causa da defesa e promoção dos direitos humanos no Brasil; Exm^o Professor Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, ex-Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos e Juiz eleito da Corte Internacional de Justiça; Sr. Gilberto Miranda, ator e representante do Movimento Humanos Direitos; Sr^{as} e Srs., enfim, todos que nos honram com a presença neste momento especial, quero, inicialmente, agradecer a meus companheiros, Senador Cristovam Buarque, Senador Eduardo Suplicy, Senador Paulo Paim e demais Srs. e Sr^{as} Senadoras que subscreveram, junto comigo, o requerimento para propor esta sessão especial em homenagem aos 60 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Senhoras e Senhores, como todos sabem, esta Casa tem uma atuação vigorosa e amplamente reconhecida na defesa dos direitos humanos.

Quero agradecer ao Ministro Paulo Vannuchi, que, em meio ao conjunto de atividades da XI Conferência Nacional de Direitos Humanos, está se deslocando para vir ao Senado para prestigiar esta sessão especial.

Sr. Presidente, no dia 10 de dezembro 1948, na Assembléia Geral das Nações Unidas, realizada na cidade de São Francisco, foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Significando um compromisso moral de toda humanidade na realização da paz e do bem-estar social, buscou, em seus 30 artigos, identificar e agrupar os direitos fundamentais e o pleno desenvolvimento de cada um dos indivíduos da sociedade humana. Tendo como fundamento maior a dignidade e o comportamento da pessoa humana, traçou princípios básicos para fundamentar a concepção dos direitos humanos, entre eles, a liberdade e a igualdade, expressos logo em seu art. 1º: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade."

Nesse mesmo artigo, vemos contemplado o lema da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade, os fundamentos de sua gênese. Entretanto, ao reafirmar o conjunto dos direitos exaltados na

Revolução Francesa, a Declaração de 1948 vai muito mais além, sobretudo porque estende tais direitos a sujeitos que antes estavam deles excluídos, tais como as mulheres, os estrangeiros e os escravizados, além de prever outros, frutos das mudanças econômicas, históricas e sociais do século XX.

Forjada sob um clima de enorme choque, causado pelos horrores das duas guerras mundiais, sobretudo o massacre humano da II Guerra Mundial, a Declaração Universal dos Direitos Humanos carrega, em si, um grande simbolismo. Representa, antes de tudo, uma resolução de todas as nações no sentido de buscar a paz internacional, impedir a volta da barbárie e garantir a preservação da humanidade.

Como decorrência de sua promulgação, foram criados vários organismos internacionais destinados à promoção e ao acompanhamento dos direitos fundamentais, entre os quais se destacam a OIT – Organização Internacional do Trabalho; a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; e o UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. Além disso, foram criados vários instrumentos jurídicos, como tratados e convenções, para dar executividade aos princípios da Declaração.

Embora, por sua natureza, a Declaração Universal dos Direitos Humanos não exija vinculação jurídica em relação ao país signatário, isso em nada lhe diminui o valor. Pelo contrário! Ela é, antes de mais nada, a fonte primeira, pela qual todos os demais ordenamentos jurídicos deverão se guiar; nela se encontram direitos a que podemos denominar direitos “superiores”, porquanto baseados na dignidade e no valor da pessoa humana, o maior de todos os seus fundamentos.

Lamentavelmente, ainda nos defrontamos, cotidianamente, com as mais diversas violações de seus princípios, o que levaria alguns a questionarem sua efetividade como documento legal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ilustres convidados, é grande a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos como princípio orientador das relações entre os seres humanos e entre os povos. Infelizmente, ainda é um grande objetivo fazer com que seus pressupostos sejam efetivamente vivenciados e colocados como prática, como ação dos governos, das instituições e das pessoas.

Justamente por isso, é necessário, nesta sessão especial, homenagear esses 60 anos, pelas conquistas obtidas. Porém devemos lamentar que muito de seus artigos ainda sejam vigorosamente desrespeitados no mundo e também em nosso País.

São exemplos os crimes contra as liberdades, os crimes de perseguição política, os crimes de tortura, inclusive um debate bastante atual quando alguns agen-

tes do Estado brasileiro ainda questionam ou defendem os crimes cometidos em períodos recentes da nossa história, no período da Ditadura Militar. Crimes que, na verdade, deveriam ser investigados e apurados, para punir os seus responsáveis por tortura ou constrangimentos inaceitáveis, dos quais a sociedade brasileira foi testemunha, naquele longo período que durou mais de vinte anos do regime de exceção, de ditadura e de violência. Crimes cometidos especialmente contra os mais pobres, os excluídos, os trabalhadores, sobretudo em uma ação violenta e cotidiana, para perseguir os defensores da justiça, da igualdade, dos princípios mais fundamentais da pessoa humana. Foram esses justamente que tiveram de arcar com as prisões, com os exílios, com cassações de toda natureza.

Portanto, no momento em que celebramos os 60 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos, temos que lembrar que é urgente e necessário erradicar o trabalho escravo, coibir o crime de tortura, punir aqueles que, em nome do poder que exerciam em determinado período da nossa história, mataram, assassinaram, exilaram e ainda hoje estão impunes.

Sr. Presidente, ilustres convidados, o pronunciamento que deveria fazer era um pouco mais longo, mas peço que seja considerado como lido, porque quero, nos 45 minutos que, oficialmente, o Senado destina a uma sessão especial dessa relevância, que não só os nossos colegas Senadores e Senadoras possam se pronunciar, como também ouvir os ilustres convidados, o Ministro Paulo Vannuchi, o representante da ONU no Brasil, Juiz Antônio Cançado Trindade.

Mas quero dizer que, mesmo sendo pouco tempo, sei da determinação, do compromisso e da atuação de cada um dos que estão aqui neste plenário, representando milhares e milhares de brasileiros e brasileiras que, ao longo de suas vidas, têm dedicado o seu trabalho, o seu tempo, a sua inteligência a serviço de causas humanitárias, a serviço da defesa e da promoção dos direitos humanos.

Por último, Sr. Presidente, queria solicitar ao Senado Federal, em especial à Comissão de Educação, presidida pelo nosso brilhante Senador Cristovam Buarque, que ofereça celeridade ao projeto de resolução que cria o Prêmio de Direitos Humanos Dom Helder Câmara, que deverá, se aprovado, homenagear cinco personalidades, a cada ano, que se destaquem, no País, na luta pela promoção dos direitos humanos. Creio que é uma forma de o Senado Federal contribuir, estimular que essa causa seja abraçada por todos brasileiros e brasileiras. *(Palmas.)*

Por último, Sr. Presidente, quero agradecer pelas lições de humanidade e de respeito aos direitos humanos de uma personalidade que tem, para nós, um

sentido muito especial. Falo isto aqui olhando para a minha companheira de luta e de sonhos Maria Luiza Fontenele, Deputada, ex-Prefeita de Fortaleza, uma das militantes mais aguerridas da causa dos direitos humanos que eu conheço, ao lado de tantos e tantos brilhantes.

Mas, junto com Dom Fragoso, Bispo de Crateús, no sertão do Ceará, no período da ditadura, apoiando a luta dos trabalhadores rurais por sua organização, pelo direito a ter comida, apoiando aqueles perseguidos da ditadura que estavam nas prisões, com ele, foi a primeira vez que ouvi falar em direitos humanos e, ainda muito jovem, me engajei ao lado do Comitê Brasileiro pela Anistia, do Comitê Feminino pela Anistia, que era dirigido pela Dr^a Terezinha Zerbini. Nós, naquele momento ainda muito jovens, fazíamos as vigílias, os atos, as manifestações para dizer que era preciso pôr fim àquele período de violência do Estado brasileiro contra os seus filhos mais devotados a causas tão brilhantes como a causa dos direitos humanos.

Por isso, ao lembrar de Dom Helder, de Dom Fragoso, dos presos políticos, dos exilados, dos casados, dos que foram perseguidos, nós homenageamos todas essas pessoas que não podem estar aqui, mas que, com certeza, conhecem e viveram esse período da nossa história, para dizer que nós todos continuamos irmanados no objetivo de fazer com que a Declaração Universal dos Direitos Humanos seja a mais transparente realidade na vida dos povos, das nações, especialmente do nosso querido País, do nosso querido Brasil.

Muito obrigado pela presença de todos os senhores e senhoras, de todas as instituições, dos Srs. Senadores e Senadoras, que engrandecem esta sessão para a qual foram destinados 45 minutos. Mas, em 45 minutos, que depois vamos prorrogando por mais um pouco, poderemos, sim, dizer que a vida de todos nós aqui, que não é um minuto, que não é uma sessão, está dedicada a esta causa infinita, permanente para a preservação do que há de mais fundamental: a defesa da dignidade humana.

Muito obrigado. *(Palmas)*

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ NERY:

SESSÃO ESPECIAL DOS 60 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhoras Senadoras,

Excelentíssimo Ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ilustre Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, Ex-Presidente da

Corte Interamericana de Direitos Humanos, e Juiz Eleito da Corte Internacional de Justiça, Sr. Gilberto Miranda, ator e representante do Movimento Humanos Direitos, Senhores e senhoras representantes das entidades de direitos humanos e de defesa dos trabalhadores aqui presentes, muitos dos quais já são nossos velhos parceiros na luta que temos travado, dentro e fora desta Casa, pela erradicação do trabalho escravo.

Quero, inicialmente, agradecer a meus companheiros senador Cristovam Buarque, Senador Eduardo Suplicy, Senador Paulo Paim, Senador...., pela adesão a nossa iniciativa de propor essa Sessão Especial em homenagem aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Senadores que, como todos sabem, têm uma atuação vigorosa e amplamente reconhecida na defesa dos direitos humanos. Quero registrar meu agradecimento pela presença do

Ministro Paulo Vannuchi, que, em meio às milhares de atividades da XI Conferência Nacional de Direitos Humanos – que esta ocorrendo desde o início desta semana e que foi organizada, em grande parte, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos – fez questão de estar presente a esta Sessão Especial.

Senhor Presidente, senhoras e senhores,

No dia 10 de dezembro de 1948, na Assembléia Geral das Nações Unidas realizada na cidade de São Francisco, foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Significando um compromisso moral de toda a humanidade na realização da paz e do bem-estar social, buscou, em seus 30 artigos, identificar e agrupar os direitos fundamentais ao pleno desenvolvimento dos indivíduos. Tendo como fundamento maior a dignidade e o valor da pessoa humana, traçou princípios básicos para fundamentar a concepção dos direitos humanos, entre eles, a liberdade e a igualdade, expressos logo em seu artigo primeiro:

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.”

Nesse mesmo artigo, vemos contemplado o lema da Revolução Francesa: Liberdade, igualdade e fraternidade, os fundamentos de sua gênese. Entretanto, ao reafirmar o conjunto de direitos exaltados na revolução francesa, a declaração de 1948 vai mais além, sobretudo porque estende tais direitos a sujeitos que antes estavam deles excluídos, tais como as mulheres, os estrangeiros e os escravizados, além de prever outros, frutos das mudanças econômicas, históricas e sociais do novo século.

Forjada sob um clima de enorme choque, causado pelos horrores das duas guerras mundiais, sobretudo o

massacre humano da segunda guerra mundial, a Declaração Universal dos Direitos Humanos carrega, em si, um grande simbolismo. Representa, antes de tudo, uma resolução das nações do mundo no sentido de buscar a paz internacional, impedir a volta da barbárie e garantir a preservação da humanidade.

Como decorrência de sua promulgação, foram criados vários organismos internacionais destinados à promoção e ao acompanhamento dos direitos fundamentais, entre os quais se destacam a OIT – Organização Internacional do Trabalho; a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, e o UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. Além disso, foram criados vários instrumentos jurídicos, como tratados e convenções, para dar executividade aos princípios da Declaração.

Embora, por sua natureza, a Declaração Universal dos Direitos Humanos não exija vinculação jurídica em relação aos países signatários; isso em nada lhe diminui o valor. Pelo contrário! Ela é, antes de mais nada, a fonte primeira, pela qual todos os demais ordenamentos jurídicos deverão se guiar; nela encontram-se direitos a que poderíamos denominar “superiores”, porquanto baseados na dignidade e no valor da pessoa humana, o maior de todos os fundamentos.

Lamentavelmente, ainda nos defrontamos, cotidianamente, com as mais diversas violações de seus princípios, o que levaria alguns a questionarem a sua efetividade enquanto documento legal.

No meu Estado, o Pará, vimos, há não muito tempo, um caso abominável de ofensa aos direitos da pessoa humana, que chocou todo o país: uma jovem de apenas 15 anos mantida presa em uma cela junto com vários prisioneiros que a violentavam cotidianamente e, o que é pior, debaixo dos olhos de autoridades que supostamente deveriam protegê-la.

Aos assassinatos de trabalhadores, de lutadores por direitos humanos continuam afrontando a Declaração que hora festejamos. A morte trágica da Irmã Dorothy Stang, defensora incansável de um mundo justo e solidário é simbólica da distância entre o mundo concreto e as intenções manifestas neste documento.

A persistência de práticas de escravidão moderna em nosso país representa outro grande desafio para todos os que lutam por direitos humanos. A campanha nacional pela aprovação da PEC 438 é a reafirmação cotidiana da atualidade da Declaração.

Ao eclodir a primeira grande crise econômica do século atual cresce a preocupação com o aumento da privação dos direitos de milhões seres humanos, principais vítimas da recessão, do desemprego e da elevação da miséria e das doenças. Nada mais urgente do que reafirmar os princípios da Declaração Universal

dos Direitos Humanos. São justamente os princípios de direitos humanos que invocamos quando exigimos a reparação e a punição do direito violado.

Portanto, senhoras e senhores, por mais que ainda estejamos distantes, eu quero – e acredito – sim, nesse “mundo melhor” desenhado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Um mundo onde todos sejam verdadeiramente iguais e livres; onde haja segurança, justiça, solidariedade e fraternidade entre todos os povos. Ainda que se diga que esse estado de perfeição seja inatingível como o horizonte, que se distancia na medida dos nossos passos, prefiro acreditar na esperança contida nos vasos do poema “DAS UTOPIAS”, do grande poeta brasileiro Mário Quintana, que diz:

Se as coisas são inatingíveis..., ora!
Não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos, se não fora
A presença distante das estrelas!

Acredito que todos que estamos aqui hoje e que sonhamos e lutamos por esse mundo melhor, somos discípulos do filósofo grego Epicuro, e acreditamos que “o impossível reside apenas nas mãos inertes daqueles que não tentam”. É por isso, senhoras e senhores, que não podemos abrir mão desse mundo; é por isso que temos que acreditar na Declaração Universal dos Direitos Humanos não apenas como uma carta de intenções, como um documento utópico que contém um sistema de valores cuja efetividade vai estar sempre reduzida a alguns lugares, a alguns povos, a algumas nações, ou talvez, a algumas épocas. Não nos esqueçamos jamais do seu caráter, acima de tudo, UNIVERSAL! E que esta deve ser a nossa luta; a luta de todas as nações signatárias: expandir o seu conteúdo e tornar cada um dos seus preceitos uma realidade para toda a humanidade.

Muito obrigado.

Brasília, 17 de dezembro de 2009. – Senador **Jose Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Cumprimentos ao Senador José Nery.

Passamos a palavra ao Senador Cristovam Buarque, também subscritor desta homenagem.

Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, inicialmente, cumprimentar uma senhora que desempenha aqui no Brasil um papel, a meu ver, mais próximo do que seria a guardiã desta Declaração Universal dos Direitos Humanos, que é a Sr^a Kim Bolduc, a quem agradeço muito a presença.

Quero agradecer ao Cláudio José Montesso. Quero agradecer ao Senador José Nery, por ter permitido que eu assinasse a convocação junto com ele; ao Ministro Paulo Vannuchi, velho amigo, companheiro e grande defensor dos direitos humanos neste País; ao representante no Brasil do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Javier Lopéz-Cifuentes. Quero agradecer muito a presença aqui do colega meu da UnB Dr. Cançado Trindade, que hoje nos orgulha representando o Brasil na mais alta Corte de Justiça do mundo; e muito especialmente, também, ao Vincent Defourny, meu amigo, representante da Unesco, que, a meu ver, é a entidade que mais poderia ajudar a fazer com que este pequeno livro virasse realidade, pelas razões seguintes, Sr. Presidente, tentando usar o mais breve possível o tempo, de um verdadeiro estudo que eu tenho feito para demonstrar como tudo neste documento, item por item, um por um, cada um dos trinta artigos passa pela educação.

Vou fazer a análise o mais rápido possível, inclusive saltando alguns artigos. Mas logo o artigo I diz: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos."

O ser humano nasce duas vezes, diferentemente dos demais animais. Ele nasce uma vez biologicamente e nasce uma segunda vez intelectualmente. E o nascimento intelectual passa pela educação. Nós não somos animais iguais aos outros, que apenas precisam nascer biologicamente. Então, o artigo I já exige a educação.

Artigo II: "Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração."

Como ser livre sem saber ler, no mundo de hoje? É uma falsa liberdade. É uma liberdade restrita, uma liberdade acanhada. E não só ler. Como ser livre sem ter o máximo de educação que o mundo de hoje permite?

Ainda, no Artigo II: "Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do País."

Qual País tem condições hoje de participar do cenário internacional se não tiver dentro dele o acúmulo de conhecimento coletivo que vem da soma de indivíduos altamente educados?

Artigo III. "Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal."

Qual liberdade sem educação?

Artigo IV. "Ninguém será mantido em escravidão ou servidão."

O analfabetismo é uma forma de escravidão. O analfabetismo é a escravidão de quem não consegue se comunicar com a realidade ao seu redor, e a escla-

vidão, contrária àquela do passado, do trabalho forçado, é a escravidão do não trabalho à sua disposição por falta de educação.

Artigo V. "Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante."

Como ter um mundo sem tortura se nós não educamos os candidatos a torturadores, desde muito cedo, na sua infância e juventude, passando-lhes os valores fundamentais? Você pode ser torturado mesmo depois de muito estudo, mas dificilmente você será torturado por alguém que teve na sua infância a formação humanista necessária para respeitar os demais.

Eu passo ao artigo VII: "Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei."

Não há como ser igual perante a lei se não for capaz, pelo menos, de dialogar com advogado.

Eu nem falo ter educação suficiente para defender ele próprio ou ela própria os seus direitos, mas dialogar com aquele que defende.

Artigo IX. "Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado."

Como se defender se não souber defender os seus direitos?

Passarei agora ao artigo XI. E eu estou saltando pelo meu compromisso com o Senador José Nery de não alongarmos muito esta sessão. Na verdade, é uma sessão que não tem todos os seus direitos humanos reconhecidos por falta de tempo.

Artigo XI: "Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente."

Como? Se a gente não tem educação para até saber quais são os próprios direitos.

Artigo XII. "Ninguém será submetido à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência."

Que correspondência tem aquele que não aprendeu a ler? Ou seja, é pior até que violar a correspondência: é negar-lhe o direito a ela.

Aqui não está escrito, mas é claro que deve ser proibido queimar livros, como fizeram os nazistas, mas hoje a gente queima o próprio cérebro ao impedir que ele seja capaz de escrever os livros. Os nazistas, pelo menos, não conseguiam queimar todos os livros, alguns sobravam em alguma livraria, em alguma biblioteca, mas, quando a gente incinera um cérebro por não dar-lhe educação, a gente incinera todos os livros que esse cérebro poderia vir a escrever.

Artigo XIV. "Todo o ser humano vítima de perseguição tem direito de procurar e de gozar exílio em outros países."

Como? E quem nem sabe quais são os países do mundo? E quem não estudou geografia, quem não estudou o direito ao exílio?

Artigo XV. “Todo homem tem direito a uma nacionalidade.”

A nacionalidade hoje não é mais apenas do seu País. Cada um de nós tem a nacionalidade própria do País e tem a nacionalidade de ser humano na globalidade que foi construída. Como ser um ser humano global, ser humano da humanidade inteira, sem ter aprendido o que é humanidade, sem ter estudado a existência da humanidade?

Artigo XVI. “Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.”

Os filhos fazem parte do casamento. E como é que eles vão gozar de direitos iguais se não podem colocar seus filhos em boas escolas? Se suas escolas são depredadas, se seus professores, desmotivados? Não há como cumprir esse artigo XVI, que fala do casamento, se a gente não for capaz de dar escola aos filhos que surgem dos casamentos.

“O casamento não será válido sem o livre e pleno consentimento dos nubentes.”

Como, em sociedades onde não é permitido o nubente escolher o seu nubente? E se não lhes der educação para descobrir que há formas diferentes de escolher o parceiro matrimonial? Isso vem da educação.

Artigo XVII. “Todo ser humano tem direito à propriedade.”

Hoje a grande propriedade não é a matéria que a gente tem, da roupa, da casa. A grande propriedade é do conhecimento, que é a propriedade capaz de gerar novas propriedades.

Como ser dono de propriedade num mundo que não dá educação para todos, se a grande propriedade é o conhecimento?

Art. XVIII. “Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, (...)”

Como ter liberdade de pensamento sem acesso a ele? É a educação que dá a liberdade do pensamento.

Art. XIX. “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão” (...).

Como ter liberdade de opinião e de expressão sem ter opinião? Como ter opinião sem ter acesso a diversas opiniões para escolher a sua própria ou para construí-la quando for preciso? Isso vem da educação.

Art. XX. “Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.”

Como associar-se, no mundo de hoje, sem educação?

Vou direto ao art. XXII, que diz:

Art. XXII. “Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social” (...)

Qual segurança social é possível, hoje, sem passar pelo banco das escolas? Sem adquirir um ofício que lhe assegure um emprego? Sem ser capaz de reciclar-se nessa dinâmica terrível – ao mesmo tempo boa e ruim – de novos ofícios a cada ano, de obsolescência de ofícios a cada ano? Só a educação é capaz de oferecer isso.

Art. XXIII. “Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego” (...).

Que trabalho? Que livre escolha de emprego sem educação, quando, hoje, não há mais empregos satisfatórios? Só há os restos dos empregos para aqueles que não conseguiram estudar, ainda mais se vamos aos detalhes que falam em direito a igual remuneração por igual trabalho, remuneração justa e satisfatória.

O Art. XXIV fala no direito ao repouso e ao lazer.

Art. XXIV. “Não há lazer pleno para quem não teve uma boa educação e conseguiu descobrir as grandes vantagens, possibilidades estéticas do lazer culto.”

Não é possível ter o direito pleno ao lazer sem o direito de escolher qual lazer praticar.

Art. XXV. “Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação” (...).

Isso hoje passa pela formação. Não haverá como assegurar direito a um padrão de vida pleno sem educação.

Art. XXVI. “Todo ser humano tem direito à instrução.”

Aqui, entra a parte educacional. Prossegue o artigo:

1. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. (...)
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento (...).
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Esse Artigo XXVI deveria ser a chave para a realização de todos os outros, mas não tem sido praticado.

Art. XXVII. “Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural” (...).

Como participar livremente da vida cultural sem passar pelo altar da cultura, que é a escola? Não que não haja cultura fora da escola, mas, fora da escola, você não tem alternativas para escolher a cultura que quer praticar.

Vou para o penúltimo artigo:

Art. XXIX. “Todo ser humano tem deveres para com a comunidade.” (...).

Como hoje ter a possibilidade de exercer o dever que a sociedade exige, sem ter aprendido o ofício que a sociedade precisa, sem aprender a forma de participar, política e intelectualmente, da sociedade?

Termino com o último artigo:

Art. XXX. “Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado”.

Concluo, Sr. Presidente, senhoras e senhores, dizendo que os trinta artigos poderiam ser resumidos em um único artigo: “Todo ser humano tem direito de acesso à educação de qualidade, sem distinção de classe, de raça, de nacionalidade ou de gênero”. No dia em que fizermos isso, teremos a Declaração Universal dos Direitos Humanos chegando ao mundo inteiro no século XXI.

Escola igual para todos – esse é o artigo síntese da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado.

Convido para compor a Mesa Antonio Narciso Pires de Oliveira, Presidente do grupo Tortura Nunca Mais, do Estado do Paraná, e membro da Coordenação Brasileira pela Anistia (CBA Brasil).

Convido-o para tomar assento à Mesa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obviamente, o que é combinado se cumpre, e ficou acertado que a sessão iria até as doze horas.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nós vamos prorrogar por mais meia hora, até meia-dia e meia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria passar uma informação a V. Ex^a. Houve um erro de digitação, então, saiu algo que é considerado grave – embora não tenha havido má-fé de ninguém – na peça orçamentária que vai ser votada.

Estão providenciando na Gráfica uma errata. Ou seja, de qualquer maneira, haveria um certo atraso, pelo que percebi, no início da sessão do Congresso. Portanto, essa meia hora me parece uma decisão muito justa e sábia de parte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nós encerraremos quando a sessão estiver iniciando no Plenário da Câmara dos Deputados.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB, pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um pronunciamento. Como Líder do PMDB, eu já concedi a palavra ao Senador Pedro Simon. Ele vai representar a Bancada do PMDB. Eu queria falar pela Liderança da Maioria, mas vou abrir mão, devido ao tempo. Quero apenas dizer uma frase. O Pedro Simon representa, com muita honra, não só a Bancada do PMDB, mas o Brasil.

Nós, infelizmente, não temos conseguido fazer com que os Direitos Humanos sejam respeitados no Brasil. Basta dar uma olhada nos nossos presídios, nas nossas penitenciárias, nas nossas cadeias públicas. Basta entrar em uma delas, em qualquer parte do País, e já é possível para perceber que os direitos humanos, no Brasil, infelizmente, ainda não estão sendo respeitados.

Deixo a palavra, logo mais, com o Senador Pedro Simon, e peço que a Mesa considere como lido o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR VALDIR RAUPP.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

1. Fico feliz em poder me dirigir a Vossas Excelências nesta Sessão Especial, requerida pelo nobre senador José Nery, para comemorar os sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, completados no último dia 10 de dezembro.

2. Como se sabe, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, produzida em obediência ao artigo 55 da Carta das Nações Unidas, resultou do trauma ocasionado pelas atrocidades cometidas ao longo dos seis anos que durou a pior de todas as guerras da história da humanidade.

3. A elaboração desse documento era parte de uma ação de três etapas, segundo relata o eminente professor Fábio Konder Comparato.

Primeiro, devia ser elaborada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tarefa que a então recém-

criada Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas concluiu em 18 de junho de 1948.

4. Em seguida, a partir dos princípios nela contidos, deveria ser produzido “um documento juridicamente mais vinculante do que uma mera declaração”, no dizer de um dos delegados presentes à reunião em que esse planejamento foi concebido.

Pensava-se, então, em algo como um tratado ou ma convenção internacional. Essa etapa do plano original somente se completaria em 1966, com a aprovação de dois pactos, um sobre direitos civis e políticos, e outro, sobre direitos econômicos, sociais e culturais.

5. A terceira parte dessa ação seria, ainda segundo o mesmo delegado, a criação de “uma maquinaria adequada para assegurar o respeito aos direitos humanos e tratar dos casos de violação”. Essa etapa, fundamental para coibir as violações dos direitos humanos, objeto cotidiano das manchetes de jornais mundo afora, infelizmente ainda não foi implementada.

6. Não devemos, contudo, nos lamentar. Seja como for, para usar as palavras do professor Comparato, “a Declaração, retomando os ideais da Revolução Francesa, representou a manifestação histórica de que se formara, enfim, em âmbito universal, o reconhecimento dos valores supremos da igualdade, da liberdade e da fraternidade entre os homens (...). A cristalização desses ideais em direitos efetivos, como se disse com sabedoria na disposição introdutória da Declaração, far-se-á progressivamente, no plano nacional, como fruto de um esforço sistemático de educação em direitos humanos”.

7. Penso que essa seja a questão central para nossa reflexão e nossa ação, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores. Passados sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, toda sorte de atrocidades continua sendo cometida pelo mundo e, no que nos interessa mais de perto, no Brasil.

8. Há indicações claras, apontadas com frequência pela Imprensa e por organizações não-governamentais, de que, no Brasil, ainda estamos longe de observar plenamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em vários campos e, principalmente, no que diz respeito à violência policial, não temos conseguido que os direitos humanos sejam respeitados.

Se houver dúvidas, basta visitar a maioria das nossas penitenciárias. Dos nossos presídios.

9. Penso que há dois caminhos principais a serem seguidos na superação desse grave problema. O primeiro é o da punição sistemática dos crimes contra os direitos humanos, de maneira a coibi-los permanentemente. O outro é o que preconiza o professor Comparato: educação para os direitos humanos, formando uma

cultura de respeito, sem a qual não poderemos jamais nos considerar um povo suficientemente civilizado.

10. Cabe a cada um dos brasileiros, sobretudo, a nós, homens públicos, as iniciativas nesse sentido.

Trabalhemos, pois, para criar uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais livre, harmônica com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Atendendo à sua solicitação, constará dos Anais desta sessão o discurso de V. Ex^a. E agradecemos pela colaboração ao ceder o seu espaço, em nome da economia de tempo.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim, que, como subscritor da homenagem, também tem o direito de falar nesta sessão. O Senador Paulo Paim é também presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão; Exm^o Sr. Paulo Vannuchi, Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos; Exm^o Sr. Antônio Augusto Cançado Trindade, Ex-Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos e Juiz Eleito da Corte Internacional de Justiça; Sr^a Kim Bolduc, representante do PNUD no Brasil; Exm^{os} Srs. Senadores Cristovam Buarque e José Nery; Sr. Vincent Defourny; Exm^{os} Embaixadores e demais membros do corpo diplomático; senhoras e senhores presidentes, diretores e representantes de entidades protetoras dos direitos humanos; senhores presidentes, diretores e representantes de sindicatos e de entidades de classe; senhoras e senhores – tive de acelerar os cumprimentos porque o tempo é pouco –; meus amigos e minhas amigas, falar sobre os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos é, sem dúvida nenhuma, expressar o sentimento mais nobre de cada um de nós. É falar do amor ao próximo.

Por isso, Senador José Nery, autor desse requerimento que nos proporciona este grande momento, cumprimento V. Ex^a e também o nosso querido Ministro e Secretário dos Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, pela realização da 11^a Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

Permita que eu diga, Ministro Paulo Vannuchi. Muitos questionaram por que eu não estava lá, por que o Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado não falou, se o da Câmara falou. Quero dizer que fui convidado, só não estive lá e não falei porque, naquela tarde, estávamos aqui discutindo a política de quotas, tão importante para a comunidade negra.

Conversei com V. Ex^a, que entendeu e disse, inclusive: “Senador Paim, mande o seu pronunciamento, que ficará registrado nos Anais”. Por isso, meu querido Paulo Vannuchi, neste momento tão importante, vou fazer, de forma resumida, o pronunciamento que gostaria de ter feito lá, na 11^a Conferência. Meus amigos José Nery e Paulo Vannuchi, se me permitem, farei meu pronunciamento como se estivesse, neste momento, tanto aqui, na sessão de homenagem que o Senado presta, quanto na 11^a Conferência.

Este momento é marcante para todos nós. Ele acontece sob a simbologia dos sessenta anos dessa jovem senhora que se chama Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Este momento, ousar dizer, pela grandeza do ato, parece um culto ecumênico em defesa da vida.

Senhoras e senhores, meus queridos militantes dos direitos humanos, cada um de nós, independentemente de nossas idades, percebemos que, com certeza, avançamos durante essas seis décadas no que diz respeito aos direitos humanos. Porém é preciso avançar muito mais.

Cada um de nós já presenciou, presencia ou tem conhecimento de que as barbáries contra as crianças, as mulheres, a liberdade de crenças religiosas, a livre orientação sexual, os idosos, os índios e os negros ainda permanecem. Infelizmente, elas existem.

Quantas guerras, quantos governos ditatoriais, quanta fome, quanta miséria, quanta agressão à natureza...

Senhoras e senhores, o desejo de mudar esse cenário, de acabar com as injustiças, de transformar cada recanto em lugares melhores para se viver é o que nos une. É esse o desejo que existe, com certeza, em todas as partes do mundo. Mesmo em lugares em que os direitos humanos não são respeitados, existe um militante que está na luta e, para essa luta, muitas vezes dá a sua vida. Sempre foi assim e, infelizmente, o quadro atual mostra que vamos continuar lutando durante muitos anos.

O nosso País, com a volta da democracia, com o fim da ditadura, deu passos importantes, mas há muito ainda por fazer.

Sr. Presidente, por uma questão de justiça, quero também retornar um pouquinho ao passado, que, embora pareça distante, pelas causas desses militantes, continua vivo.

Nesse contexto, destaco aqui a luta em defesa dos direitos humanos de Zumbi dos Palmares, de Sepé Tiaraju, da Irmã Dulce, do Betinho, de Chico Mendes e de tantos outros homens e mulheres cujas vozes ecoam no tempo, atravessam fronteiras em favor daqueles que nem sempre têm voz.

Como nosso olhar é universal, citamos com orgulho também as figuras daqueles que entraram para a história como grandes defensores dos direitos humanos. Viva Madre Tereza de Calcutá! Viva Gandhi! Viva Luther King! E – aquele que, para mim, é o maior herói vivo da luta pelos direitos humanos – viva Nelson Mandela! Essas pessoas doam ou doaram suas vidas em defesa dos outros.

Meus amigos, com essa minha ousadia que muitos de vocês conhecem, vou tomar uma liberdade. Como seria bom que o dia 10 de dezembro deixasse de ser somente um dia para homenagear a Declaração Universal dos Direitos Humanos e passasse a ser um feriado, um feriado no mundo; um feriado internacional; um dia em defesa da vida, da dignidade, da qualidade de um viver e envelhecer em um mundo onde todos tenham direito à solidariedade, à igualdade e à liberdade; um dia para debater o desemprego, a fome, a educação, a saúde, a habitação, a humanização dos presídios.

Nesse dia, discutiríamos também uma nova previdência universal, com direitos iguais para todos, em que pobres e idosos não seriam discriminados. Nesse dia, o mundo discutiria um salário mínimo justo para garantir a todos o direito de viver e envelhecer com dignidade.

Imaginem que maravilha seria se, no próximo dia 10 de dezembro, o mundo parasse, o mundo parasse para discutir políticas de paz, de igualdade, de vida e pelo fim definitivo das guerras!

Que bom seria se, em cada dia 10 de dezembro, o mundo parasse não para guerrear, mas para cantar, para dançar e celebrar a solidariedade entre os povos.

Que bonito seria se as pessoas das mais diversas origens, culturas, etnias e religiões debatesses e trocassem idéias que apontassem para a construção de um mundo melhor para todos.

Ah, seriam inesquecíveis os 10 de dezembro!

Em 10 de dezembro, negros, brancos, índios, orientais, enfim, todos estariam debatendo políticas públicas a serem adotadas em todos os países, políticas que viessem fortalecer uma visão fraternal na humanidade.

Que bom seria se, nos dias 10 de dezembro, surgisse, da interação entre os povos, uma amizade permanente e a conseqüente derrubada de todos os preconceitos.

Temos a convicção de que os debates promovidos em um único dia, no mundo todo, nos levarão ao fim da pena de morte, das torturas e dos cárceres onde as pessoas são tratadas como se não fossem seres vivos.

Insisto: como seria interessante se, nos dias 10 de dezembro, líderes de todo o planeta, de todas as nações, discutissem a importância da saúde, da alimentação, do meio ambiente, do combate à miséria.

Nesse dia, os patrões buscariam o entendimento com os empregados para que eles também participassem dos lucros das empresas, teoria da época de Napoleão que até hoje a maioria dos países não adotou.

Dez de dezembro. Nesse dia, teríamos como mandamento pensar no papel que cada um tem em defesa de uma sociedade efetivamente humanitária.

Dez de dezembro. A forma de pensar do mundo será alterada. Veremos nesse dia judeus e palestinos falando em paz, falando em harmonia.

Veremos as Coreias unidas num único linguajar, num único tom, embaladas pela mesma música.

Dez de dezembro. Os monges tibetanos teriam conquistado seu espaço em harmonia com o povo chinês. A independência tão sonhada seria conquistada.

Nesse dia, Cuba estaria em sintonia com os Estados Unidos. Nós não ouviríamos mais o termo “bloqueio econômico e social”.

Nesse dia, celebraríamos o fim da guerra no Iraque, o fim dos conflitos no Irã e, mesmo aqui na América, veríamos sentados à mesma mesa os Presidentes da Venezuela, Hugo Chávez; dos Estados Unidos, Barack Obama; da Bolívia, Evo Morales; do Equador, Rafael Correa e, com certeza, como um grande mediador, estaria também, o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Aí, sim, as diferenças seriam superadas.

Nesse dia, seria anunciado que lá, na terra dos meus antepassados, na África, não existiria mais fome, não haveria mais miséria nem guerras.

Nesse dia, todas as divergências religiosas e étnicas seriam coisas de um passado triste.

A livre orientação sexual e a liberdade religiosa seriam reais, como direito absoluto.

Sr. Presidente, quero concluir porque sei que o tempo já terminou.

Mas lembro que um dia li um pequeno texto de um monge budista, que dizia que uma gota de água carrega em si a essência dos oceanos.

Porém, só, ela é simplesmente uma gota, sujeita a evaporar a qualquer momento.

Dizia ainda o texto que, se essa gota for jogada no oceano, imediatamente ela se torna esse oceano.

Vamos juntar, no dia 10 de dezembro, as gotas espalhadas pelo mundo e formar um imenso oceano de luta pelos direitos humanos.

Um oceano humano no qual predominem as mais diversas formas e cores, as múltiplas culturas, os mais distintos idiomas...

Enfim, uma imensidão de todas as idades, gêneros e crenças, debatendo com cada pessoa, mesmo dentro de sua casa, pode contribuir para fazer do mundo um lugar melhor para todos.

Nesse dia, os jovens parariam para discutir o fim da violência e formas de combater as drogas. Drogas essas que invadem os nossos lares e seqüestram as nossas pessoas mais queridas.

Dez de dezembro, enfim, poderia ser a estrela a iluminar todos os lares do planeta.

Termino, Sr. Presidente, e confesso a V. Ex^a e ao Ministro Paulo Vannuchi que eu pretendia ler cada um dos artigos na Conferência. Não lerei todos aqui, apenas um e termino.

Se dependesse de mim, no dia 10 de dezembro, a humanidade deveria ler e incorporar à sua vida o que está disposto em *Os Estatutos do Homem*, escrito pelo grande Thiago Mello.

Escrito em 1964, em Santiago, no Chile, o texto contém 13 importantes artigos, que são belíssimos. Não lerei todos, citarei somente um, o artigo IV:

Fica decretado que o homem não precisará nunca mais duvidar do homem. Que o homem confiará no homem como a palmeira confia no vento, como o vento confia no ar, como o ar confia no campo azul do céu.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, neste final, permitam-me, tenho meia dúzia de frases a dizer. Sei que tudo o que eu disse pode passar aos senhores que sejam idéias de um sonhador. Bem, acredito que a conquista de nossos sonhos dependem exclusivamente de nós, de cada um de nós.

Por isso, que todos tenhamos esse sonho coletivo de um mundo em que a paz seja uma constante, em que o viver seja mais humano, igualitário e justo para todos.

Vida eterna à Declaração Universal dos Direitos Humanos!

Dez de dezembro, um dia para pensar, para amar, para se doar ao próximo.

Vida eterna aos ideais que norteiam a caminhada de todos aqueles que dedicam suas vidas a essa tão importante causa!

Dez de dezembro, esta data é universal. Este sonho pode, sim, ser realidade.

Que Deus abençoe o 10 de dezembro, dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Um abraço a todos.

Desculpe pelo tempo.

Valeu! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência pede a colaboração dos Srs. Senadores, pois temos ainda inscritos os Senadores Pedro Simon, João Pedro, Marcelo Crivella, Arthur Virgílio, Eduardo Suplicy, Tião Viana, a Senadora Rosalba Ciarlini, o Senador Inácio

cio Arruda e a Senadora Serys Slhessarenko. São treze oradores inscritos, e nós pretendemos ainda conceder a palavra ao Ministro Paulo Vannuchi e à Sr^a Kim Bolduc.

Por isso, pedimos a colaboração dos Srs. Senadores para que exercitem, em sua plenitude, a capacidade de síntese, como sabe fazê-lo o Senador Arthur Virgílio.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para sintetizar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para sintetizar.

Eu abro mão da minha participação, Sr. Presidente, mas gostaria apenas que V. Ex^a me permitisse, daqui mesmo, do meu assento, congratular-me, nesta sessão histórica e solene do Senado Federal, com todos que devotadamente comemoram a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Mas eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de citar aqui aquele que foi a primeira voz e o primeiro exemplo maior e, portanto, eterno do que hoje celebramos, que é Jesus Cristo.

Ele, em suas palavras, nos ensinou que, se amarmos uns aos outros como Ele nos amou, certamente cumpriríamos todos os direitos humanos, e com sobra. Não haveria sequer necessidade de se falar em tortura, de se falar em livre fronteira ou de se respeitar o direito à propriedade se o amor fosse praticado como Ele nos ensinou.

Então, Sr. Presidente, não posso deixar de, nesta sessão solene, registrar nos Anais a mensagem de Jesus Cristo, Ele, nosso grande patrono, no exemplo e nas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella, pela colaboração.

Com a palavra, o Senador Pedro Simon.

Cumprimento o Senador Pedro Simon pela edição da Separata Declaração Universal dos Direitos Humanos – Ideal de Justiça, Caminho da Paz.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois da interpretação que V. Ex^a fez antes do meu pronunciamento – de que tenho fama de falar demais –, eu entendi...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não foi dirigido a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...e até já desconfiava de V. Ex^a, tanto que o meu pronunciamento está impresso. Eu peço a transcrição nos Anais, e

lamento. Mas isso infelizmente aconteceu. Nós estamos em um dia difícil – há problemas de vereadores, problemas de uma medida provisória da maior importância. Não podíamos deixar de realizar esta reunião, mas, como V. Ex^a está dizendo, temos de fazê-la com uma rapidez que não significa a não importância ao que está acontecendo. Eu só salientaria um fato muito importante. Ontem, na Bahia, os países da América Latina e o Caribe tomaram a decisão de que Cuba deve ingressar imediatamente naquela organização, terminando o absurdo que vinha acontecendo até agora. (Palmas.)

E, ao mesmo tempo em que isso acontece, há um movimento no sentido de que, exatamente, como primeiro ato do futuro Presidente dos Estados Unidos, ele encerre o que talvez seja hoje a chaga maior na Humanidade com relação à falta dos direitos humanos. É aquela penitenciária maldita que está lá em Cuba, dos Estados Unidos, que é a maior vergonha da Humanidade, que está na hora de fechar. Acho que o Presidente Obama responderá com altivez ao mundo inteiro. Como um dos grandes gestos do início de seu governo, que ele faça fechar aquilo que está ali.

Acho, Sr. Presidente, que é um grande dia. As nossas homenagens são realmente importantes, e eu só salientaria o seguinte: lá, nos Estados Unidos, o Congresso se reuniu para votar um empréstimo necessário, uma medida urgente para um problema da crise do sistema financeiro. Um trilhão e oitocentos bilhões de dólares para resolver o problema de uma crise do sistema financeiro, que, por falta de fiscalização, atuou de maneira desonesta no sistema de moradia.

E, para cada dólar investido, alavancava mais 80 dólares, e deu esse escândalo. Um terço dessa quantia praticamente resolveria o problema da fome no mundo inteiro. Quando se discute o problema da fome, um bilhão, são mendigas que aparecem; quando se discute o problema do sistema financeiro mundial, um trilhão e setecentos milhões.

Muito falta, Sr. Presidente eu não tenho dúvida nenhuma. Mas creio que se avançarmos juntos, nós haveremos de chegar lá. Tenho convicção absoluta, Sr. Presidente, de que estamos num grande caminho. Num caminho sem volta, onde se busca a paz e a justiça; onde o direito ao trabalho não esteja apenas na Declaração dos Direitos Humanos, pois quando Deus criou o homem, já existia: “*Ganharás o pão com o suor do teu rosto*”. Mas, tendo direito ao trabalho e direito a uma remuneração justa e digna, nós estamos a caminho, e tenho a convicção de que haveremos de chegar lá.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

IDEAL DE JUSTIÇA, CAMINHO DA PAZ

BRASÍLIA – 2008

APRESENTAÇÃO

URGENTEMENTE

*É urgente o amor.
É urgente um barco no mar.*

*É urgente destruir certas palavras,
Ódio, solidão e crueldade,
Alguns lamentos,
Muitas espadas.*

*É urgente inventar alegria,
Multiplicar os beijos, as searas,
É urgente descobrir rosas e rios
E manhãs claras.*

*Cai o silêncio nos ombros e a luz
Impura, até dder.
É urgente o amor, é urgente
Permanecer.*

Eugénio de Andrade

Em: Até Amanhã, 1956, Portugal

A Declaração Universal dos Direitos Humanos tem, agora, sessenta anos. Nascida no imediato pós-guerra, ainda no calor sufocante das bombas derramadas sobre Hiroshima e Nagasaki, ela lançou, para o mundo que saía de um dos conflitos mais odiosos da história, um olhar de esperança. Três anos antes, parecia que a humanidade havia sucumbido ao ódio, tamanha a barbárie de milhares de corpos mutilados sob escombros, último ato de uma história da vida real que não se quer esquecida, para não ser repetida.

Havia, então, um sentimento de reconstrução, não apenas das cidades e dos campos destruídos pela guerra, mas de todos os melhores valores igualmente feridos de morte nos corações e mentes de quem mandou acionar os gatilhos, os rastilhos e as válvulas de gás letal, em nome do poder, não importavam as milhões de vítimas inocentes. Era preciso fazer brotar, de novo, a semente do verdadeiro sentido de humanidade.

A propósito, lembro-me das palavras de “Flores sobre ruínas”, na obra “Hiroshima”, de John Hersey:

Por toda parte – sobre os destroços, nas sarjetas, nas margens dos rios, entre as telhas e as chapas de zinco dos telhados, nos troncos carbonizados das árvores – estendia-se um tapete verde, viçoso, otimista, que brotava até mesmo dos alicerces das casas em ruínas. O capim já escondia as cinzas, e flores silvestres despontavam em meio ao esqueleto da cidade. A bomba não só deixara intatos os órgãos subterrâneos das plantas, como os estimulara. Por toda parte, havia centáureas, úcas, quenopódios, ipoméias, hemerocales, bel-droegas, carrapichos, gergelim, capim e camomila. Principalmente

num círculo do centro, o sene vicejava numa extraordinária regeneração, não só entre os restos crestados da mesma planta, como em outros pontos, em meio aos tijolos e através das fendas do asfalto. Parecia que o mesmo avião que jogara a bomba também soltara uma carga de sementes de sene.

É assim que eu imagino o que inspirou os mentores da Declaração Universal dos Direitos Humanos: fazer florescer a esperança nos campos minados pela barbárie. Acreditamos que sempre haverá sementes de sene que, teimosas, brotarão entre as cinzas, em meio aos tijolos e ao concreto, e nas fendas do asfalto. Que haverá, igualmente sempre, uma semente de humanidade, que, a exemplo do mesmo sene, brotará no terreno arenoso do desdém.

É bem verdade que vieram, depois, tantas outras guerras: Vietnam, Kosovo, Bósnia, Afeganistão, Iraque... Vieram repetidos conflitos étnicos. Vieram milhões de refugiados, com seus esqueletos expostos pela inanição. Vieram, anos a fio, todos os tipos de segregação, racial, social, política, de gênero... Vieram as guerras civis não declaradas, com milhões de vítimas da violência, urbana e rural. Veio a fome, que mutila, hoje, um bilhão de seres humanos em todo o planeta. Vieram tantos muros, reais e virtuais, a separar dois mundos, um além dos limites do supérfluo, outro muito aquém do necessário. Vieram os “condomínios”, individuais ou coletivos, com todo o aparato de segurança, a demarcar até onde podem chegar os excluídos, muitas vezes pela loteria da própria vida. Vieram, enfim, quem sabe, os limites entre os quem têm, e os que não têm, de fato, direitos humanos, na sua plenitude.

Apesar da aridez da travessia, não se pode negar que muito se caminhou nestas seis décadas de vida – e de vida plena – da Declaração Universal dos Direitos Humanos. É bom lembrar,

por exemplo, que, no início desta mesma caminhada, os negros, americanos eram obrigados a ceder seus lugares, nos coletivos, para os considerados, então, “cidadãos” brancos. Imagino que, naquele tempo, a tal Declaração Universal, mesmo que ainda engatinhando, tenha inspirado Rosa Parks a se rebelar contra esse verdadeiro desatino. Imagino, também, que tenha inspirado, sessenta anos depois, a eleição de um negro, para comandar os destinos do mesmo povo americano.

Mas, o que me motiva nesta publicação, fruto de minhas reflexões no plenário do Senado Federal, é que a realidade de todo o planeta mostra que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, embora com sessenta anos, ainda está muito longe de uma possível, e desejada, aposentadoria. Bom seria se ela pudesse descansar, mercidamente, nas prateleiras da História. Infelizmente, as nossas janelas, também as reais e as virtuais, ainda mostram que são muitos, em alguns casos bilhões, os que, quanto aos direitos e liberdades, sofrem distinção “de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento” ou outras. Isso, para ficar, apenas, em um dos seus trinta artigos.

O noticiário mostra, também, que populações inteiras são dizimadas, verdadeiros genocídios em pleno século XXI, gerados pela fome, por doenças plenamente erradicáveis, por lutas tribais, pela corrupção, pelo poder a qualquer custo, e por um sem-número de mazelas que persistem em todos os cantos e recantos do planeta. Não são raras as cenas de xenofobia, de perseguições étnicas, de segregação de povos e de territórios, entre outras. São os casos, por exemplo, da repressão explícita aos imigrantes na França, na Alemanha, na Espanha, na Itália; da fome em Zimbábue; das lutas entre tribos em tantos países africanos...

Uma mera pesquisa sobre alguns povos específicos é o suficiente para fortalecer a necessidade do cumprimento,

imediate, de todos os artigos da Declaração Universal. Também a título de exemplo, a perseguição ao povo cigano, na Itália, uma verdadeira xenofobia que muitos chegam a comparar com as perseguições do regime nazista, reproduzindo, agora, o que aconteceu nos tempos em que a mesma Declaração Universal foi concebida.

Portanto, a realidade demonstra a necessidade de um passo além de tudo o que foi declarado na Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 10 de dezembro de 1948. O documento continua sendo, passados tantos anos, atual. Sendo assim, é porque a realidade também mostra que os seus artigos ainda persistem necessários, certamente longe do que desejavam os seus idealizadores. Mostra que a travessia tem, ainda, um longo caminho a ser percorrido.

O ser humano idealizado na Declaração Universal tem fortes correlações com o homem projetado à imagem e semelhança do Criador. “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”, diz o primeiro artigo da Declaração. “Eu entrego a vocês todas as ervas que produzem semente e estão sobre toda a terra, e todas as árvores em que há fruto que dão semente: tudo isso será alimento para vocês”, declara o primeiro capítulo de “Gênesis”. Quem sabe o Criador queira nos dizer que os dispositivos da Declaração são sementes de sene, a serem lançadas nos campos devastados pela falta do cumprimento dos direitos humanos, nos nossos tempos. “Flores sobre ruínas”. Que Ele queira, também, nos relembrar que nos criou dotados de razão e consciência. E que nos falta, enfim, o tal espírito de fraternidade.

SENADOR PEDRO SIMON

1. A GÊNESE

Há 60 anos, no dia 10 de dezembro de 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) – então composta por apenas 58 Estados-Membros – dava a luz à Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento que, nas últimas seis décadas, tem servido de baliza para o tão almejado encontro da humanidade consigo mesma.

Aquela época, a necessidade desse encontro havia se evidenciado de forma dramática e inequívoca durante a Segunda Guerra Mundial, conflito de inédita amplitude destrutiva que deu ensejo à criação da ONU. De fato, a humanidade buscava uma forma de reconhecer-se como tal depois do terror dos campos de concentração nazistas, onde milhões de seres humanos foram cruelmente assassinados em nome da intolerância racial. Procurava reconciliar-se depois de conhecer a força sufocante da bomba atômica que, num átomo, silenciou as cidades de Hiroshima e Nagasaki, reduzindo a nada o valor da vida.

A guerra havia mostrado o fracasso da Liga das Nações, entidade concebida ao término do primeiro conflito mundial para manter a paz e a segurança no planeta e estimular a cooperação internacional, objetivos básicos também assumidos pela ONU, ao lado da defesa dos direitos humanos.

Gestada a partir de 1942, quando 26 países assumiram o compromisso de lutar juntos contra as potências do Eixo (Alemanha, Itália e Japão), a ONU diferenciou-se da an-

tecessora exatamente por abrigar esse novo objetivo. Assim, a promoção dos direitos humanos – síntese máxima da Declaração Universal – ingressou na Carta das Nações Unidas, firmada em 1945 pelos países aliados, fundadores da organização, grupo que incluía o Brasil.

Nem mesmo a divisão desses países em blocos opostos, segundo sua adesão ao capitalismo ou ao socialismo, impediu que eles decidissem complementar a Carta da ONU com um guia para garantir os direitos de todas as pessoas, em todos os lugares, sempre. Atrás dessa decisão, estava a certeza de que somente a proteção ao direito de todos poderia assegurar os direitos das minorias e evitar futuros conflitos armados.

Até chegar ao documento que hoje se conhece, houve muito esforço e longos debates, conduzidos com doçura e firmeza por Eleanor Roosevelt, ex-primeira dama dos Estados Unidos, eleita por votação direta para coordenar os trabalhos de elaboração do documento. Ela presidiu o Comitê de Direitos Humanos, grupo incumbido de elaborar o rascunho da Declaração Universal e composto por 18 pessoas de diversas formações políticas, culturais e religiosas, provenientes de oito países selecionados com base em sua distribuição geográfica. Desse grupo também participou o Brasil, representado pelo imortal jornalista Austregésilo de Athayde.

Devo dizer que não foi sem discordâncias que se elaborou a Declaração Universal. Pelo contrário. Eram permanentes as polêmicas e os embates travados pelos membros de blocos opostos em função de suas distintas visões de mundo. De um lado, o bloco capitalista ocidental buscava a reafirmação das liberdades clássicas do indivíduo, cen-

trando sua atenção na defesa dos direitos civis e políticos. Do outro, o bloco socialista oriental tentava estabelecer o privilégio do coletivo sobre o indivíduo, fosse em prol da harmonia social, fosse em defesa da ordem e da autoridade, religiosa ou secular, mediante a defesa dos direitos sociais, econômicos e culturais.

Dessa disputa, emergiu o texto que foi submetido ao exame da Assembleia Geral da ONU e aperfeiçoado com sugestões de mais de 50 países, que participaram da redação final do documento. Por representar o maior consenso possível no campo dos direitos humanos naquele momento, a minuta de Declaração Universal recebeu o aval unânime de 48 países, num processo de votação que ainda registrou duas ausências e oito abstenções.

Não por acaso, Austregésilo de Athayde encerraria o discurso solene da sessão que adotou o documento reportando-se à alegria do Brasil por ter levado “um pouco de sua experiência e de seu idealismo a essa obra comum das Nações Unidas, convencido de que a Declaração Universal dos Direitos Humanos abrirá à humanidade uma nova era de liberdade e justiça”.

Como fruto do dilema entre preservar a civilização ou sucumbir à barbárie, pouco antes corporificada no nazifascismo, a Declaração Universal realmente acenava com o descortinar de novos e melhores tempos. Isso porque constituía a mais perfeita síntese dos avanços éticos da humanidade, seja por abranger o reconhecimento dos direitos civis e políticos (de natureza individual) e dos direitos econômicos, sociais e culturais (de cunho coletivo), seja por afirmar a indivisibilidade e a universalidade do conjunto desses direitos.

Ademais, ao posicionar o ser humano no palco das relações internacionais e a dignidade humana como fio condutor de toda ação do Estado, a Declaração Universal humanizou o direito internacional e tornou-se referência para a elaboração de diversos ordenamentos jurídicos nacionais, a exemplo da Constituição brasileira de 1988. Também deu origem a uma rede de proteção atualmente formada por mais ou menos 80 pactos, protocolos, tratados e convenções internacionais que reverberam pelo mundo o respeito devido aos direitos de todos nós, sinalizando o aumento da busca pela concretização do ideal de justiça, caminho certo da paz.

2. A TRAVESSIA

A promessa de melhores tempos lançada com a adoção da Declaração Universal até hoje não se cumpriu plenamente, como teima em provar a triste realidade de contínuas violações dos direitos humanos das últimas décadas. Para que se tenha uma idéia da gravidade do quadro, basta recordar alguns casos de violação mais notórios na atualidade: o abandono de milhões de pequenos órfãos na África, em decorrência das mortes causadas pela AIDS; as torturas praticadas pelos soldados norte-americanos nas prisões de Abu Ghraib e de Guantánamo; o genocídio em curso no Sudão; a sucessão de mortes de crianças indígenas no Brasil, por desnutrição; a seqüência de abusos sofridos por mulheres, crianças e bebês no Congo; as execuções judiciais de prisioneiros nos Estados Unidos; o longo bloqueio econômico a Cuba; a exploração sexual de crianças e adolescentes em quase todos os cantos do planeta; o analfabetismo no Haiti e na Guatemala; os assassinatos promovidos pela máfia no Japão e na Itália; o trabalho em condições análogas à escravidão na China; a violência endêmica nas grandes metrópoles; a violação sexual de mulheres por soldados russos na Chechênia; o desemprego estrutural nos países da América do Sul; os atentados terroristas na Espanha e na Índia; a xenofobia na França; o crescente mapa da miséria em todo o mundo... Em resumo, uma lista vergonhosa e infundável de atrocidades.

De início, atribuiu-se o malogro da promessa de melhores tempos à falta de obrigatoriedade da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tida como um simples compromisso moral das nações, como se isso pouco ou nada representasse. Logo, para suprir essa carência de trânsito forçado, impunha-se que a proteção dos direitos humanos fosse garantida por meio de um pacto ratificado pelos Estados-Membros.

Entretanto, a divergência de perspectivas dos países capitalistas e socialistas – pivô da guerra fria que pairava sobre o mundo entre os anos 50 e 80 do século passado – inviabilizou a adoção de um instrumento único. A queda-de-braço travada entre as maiores potências da época (Estados Unidos e União Soviética), além de impedir o fluxo regular das negociações e protelar a conclusão dos trabalhos no âmbito do Comitê de Direitos Humanos, resultou na escritura de dois documentos, adotados pela ONU em 1966: o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Com força de lei internacional, eles entraram em vigor a partir de 1976 e 1985, respectivamente, garantindo a fixação de parâmetros de proteção mínimos para todos os seres humanos.

Contudo, a existência desses parâmetros em documentos apartados e a disputa inglória entre os países capitalistas, que advogavam a imediata aplicação do Pacto dos Direitos Civis e a progressiva implementação do Pacto dos Direitos Sociais, e os países socialistas, que defendiam justamente o oposto, deram fôlego novo ao questionamento da tese de indivisibilidade e universalidade dos direitos humanos.

Desautorizando tal abordagem, as duas conferências mundiais de direitos humanos, realizadas na cidade de Teerã em 1968 e na cidade de Viena em 1993, reiteraram o entendimento de que os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes.

Devo dizer que, no intervalo entre essas conferências, houve uma sensível modificação no cenário mundial, sem que se cumprisse a promessa de melhores tempos, desenhada na Declaração Universal. Do advento da guerra fria, que deu margem ao recrudescimento da ditadura em vários países, passou-se ao fenômeno da globalização econômica, que tem beneficiado pouco mais de um terço dos habitantes do planeta em detrimento dos outros dois terços da humanidade, submetidos a condições de vida cada vez mais precárias.

Com efeito, a busca obsessiva da eficiência e da máxima competitividade, lastreada no avanço tecnológico e na informatização, tem provocado o aumento da pobreza e da miséria mundo afora, por meio do desemprego estrutural, da exploração de mão-de-obra barata, do desmonte da previdência pública e do “enxugamento” do Estado.

Nesse contexto, responsabiliza-se o pobre por sua própria pobreza e por tudo o que há de mais negativo: superpopulação, epidemias, destruição ambiental, vícios, tráfico de drogas, exploração do trabalho infantil, fanatismo, terrorismo, violência urbana, criminalidade. Enquanto isso, o rico constrói grades protetoras ao redor de si e, para exercer livremente os seus direitos, cobra medidas enérgicas do Estado, exacerbando a intolerância contra os “diferentes”.

O Estado, por seu turno, com os olhos voltados ao mercado e centrados, especialmente, no resultado da Bolsa de Valores, convive com a corrupção e faz pouco caso do valor humano, levando as pessoas à indiferença com a direção do seu destino coletivo e à adoção de um comportamento cada vez mais egocêntrico e inconseqüente.

Ausente no mundo dos “diferentes”, o Estado legal, à sua revelia, é substituído pelo Estado paralelo, notoriamente comandado pelo narcotráfico. Vem daí, por exemplo, a milícia, que avoca para si o “direito” de prender, julgar e condenar alguns seres humanos, na grande maioria das vezes à pena capital. Aos “diferentes”, a milícia, travestida de polícia. Aos “iguais”, a justiça, moldada pela impunidade.

Os meios de comunicação de massa, com raras e honrosas exceções, reforçam essa tendência, ao privilegiar o sensacionalismo, a futilidade e a violência. Para vender mais, não costumam se importar com o conteúdo do seu produto, usualmente divorciado de qualquer relação com a carência que o desamparo na educação, na saúde e no trabalho vem gerando na humanidade. São meros agentes do mercado, do mundo dos “iguais”, numa apologia ao ter, no lugar do ser.

O esgarçamento do tecido social assim produzido oferece o meio propício para a ocorrência de todo tipo de violação dos direitos humanos ou, na melhor das hipóteses, para a permanente ameaça que paira sobre eles, colocando em xeque o avanço civilizatório representado pela Declaração Universal e seus corolários.

Contudo, esses fatos não conseguiram soterrar a promessa de melhores tempos nela veiculada. Paralelamente à seqüência de violações a que deram ensejo, verificou-se o

crescimento e a consolidação da idéia de cidadania planetária, animada pelo arraigar da tese da interdependência, da indivisibilidade e da universalidade dos direitos humanos.

Nesse movimento de globalização em prol do ser humano, tem sido central o debate sobre a questão da diferença. Repelida nos instrumentos internacionais que oferecem proteção geral, genérica e abstrata, por ter sido usada como justificativa para exterminar e destruir, a diferença começou a ser invocada para evidenciar a necessidade de conferir respostas específicas à proteção de determinadas pessoas, grupos ou situações mais vulneráveis às violações. Converteu-se, assim, em critério básico de inclusão social, posto que os desiguais merecem receber tratamento especial.

De fato, é com base na valorização da diferença para o alcance da efetiva igualdade que vieram a lume os demais instrumentos formadores da espinha dorsal da normativa mundial de proteção dos direitos humanos: a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1966; a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, de 1979; a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, de 1984; a Convenção Sobre os Direitos da Criança, de 1989; e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2006.

Com o aporte desses diplomas, que reiteram, atualizam e ampliam os termos da Declaração da ONU de 1948, o cabedal de proteção internacional de direitos humanos vai além das garantias de natureza civil, política, econômica, social e cultural, para incluir, também, o direito à solidariedade. Este se desdobra em direito à

3. RUMO À UTOPIA

No decorrer do século XX, o ser humano viveu em ritmo absolutamente frenético um número sem-fim de experiências, cada uma mais intensa do que a outra. As sucessivas descobertas tecnológicas permitiram-lhe fabricar armas superpotentes, instrumentos de precisão inimaginável, veículos massivos de difusão de informações e meios de transporte ultravelozes. Tudo isso provocou alterações substanciais no conhecimento que ele tinha de seu espaço, de sua história e de si mesmo.

Nesse processo de desconstrução, todos os grandes cursos que guiavam o homem foram postos sob suspeita, quando não definitivamente aniquilados, deixando-o sem rumo. Para garantir a sua sobrevivência, julgou ser necessário, então, tomar o caminho da intolerância: passou a investir contra tudo o que lhe parecesse diferente, buscando – na violência – resposta para os seus problemas.

O triste saldo da última guerra mundial mostrou o equívoco dessa escolha, colocando o ser humano de frente com o imperativo de eleger o caminho da solidariedade em nome de sua autopreservação. Assim nasceu a Declaração Universal dos Direitos Humanos, germe da cultura de respeito e tolerância a ser instalada em todo o planeta.

Há quem hoje despreze o conteúdo da Declaração, nele apontando falhas que seriam responsáveis pelas crescentes violações de direitos humanos, sobretudo a gene-

diferença, direito ao desenvolvimento, direito a um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, direito de propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade e direito à paz.

Portanto, no plano da legislação, da idéia do que deve ser o mundo, caminhamos, quem sabe, para um ambiente de fraternidade universal. No plano fático, porém, vivenciamos, no século XXI, uma realidade que mais se parece com o obscurantismo medieval e o estado mais que primitivo de predação do homem pelo homem. Para preservar a espécie que foi criada à imagem e à semelhança de Deus, precisamos resolver esse impasse e realizar, juntos, a utopia da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

ralidade no trato das pessoas, sem considerar as profundas diferenças que as isolam no mundo real. Nessa linha de raciocínio, o surgimento de diplomas internacionais, voltados à proteção de determinados segmentos ou de situações específicas, seria a prova definitiva da decrepitude do texto da Declaração.

Talvez essa atitude seja reflexo de uma era de mudanças velozes e de uma cultura de menosprezo ao passado, que se revela no desrespeito generalizado aos idosos, grupo a que a sexagenária Declaração Universal passou a pertencer a partir de 2008.

Todavia, não se pode desconsiderar a força e a atualidade desse documento, que resistiu incólume a alterações de toda ordem no cenário mundial nas últimas seis décadas, com adesão sempre crescente. Convém lembrar, a propósito, que surgiram dezenas de novos países desde o nascimento da Declaração e que a maioria absoluta das nações do planeta não teve dificuldades para aceitar seus dispositivos e incorporá-los à legislação doméstica.

Convém lembrar, ainda, que esse documento tem inspirado as lutas reivindicatórias de todos os oprimidos, cujas conquistas se expressam no significativo conjunto de tratados e mecanismos internacionais a que os Estados aderem voluntariamente, cientes de que sua postura denuncia o avanço civilizatório de seus povos.

Convém lembrar, por fim, que a Declaração Universal deu ensejo à inclusão do ser humano no palco das relações internacionais, antes monopólio absoluto dos Estados, que tinham o poder não contestado de vida e morte sobre seus nacionais. Deflagrou, assim, um processo irreversível e contagioso de democratização, dentro e fora dos Estados,

um processo que hoje chega a questionar a própria estrutura da ONU, anacrônica no poder de veto conferido aos Países-Membros do Conselho de Segurança num contexto histórico muito distinto do contemporâneo. Cuida-se, em suma, da cidadania planetária, única forma de fazer frente aos problemas igualmente planetários com que nos deparamos neste momento.

Portanto, é inadmissível o argumento da caducidade de a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse documento talvez constitua a única grande narrativa que sobreviveu ao século XX, marcado pela velocidade e pela fragmentação em todos os sentidos. Isso porque ela inseriu na agenda política internacional a questão dos direitos humanos, que, na sua complexidade, aponta para um plano de utopia, uma idéia reguladora, um horizonte que nunca poderá ser alcançado porque está sempre mais além, mas sem o qual, não saberíamos sequer para onde ir.

A observância efetiva dos direitos humanos nas políticas e práticas das nações e na experiência das pessoas, no entanto, constitui outra questão. O desrespeito aos direitos humanos faz parte do cotidiano mundial e, para citar o caso apenas do Brasil, atinge um número cada vez maior de pessoas, privadas do mínimo necessário à sua existência: meninos e meninas perambulam pelas ruas das metrópoles; desempregados são forçados a morar ao relento; idosos morrem aos poucos, à míngua de assistência médica; crianças e adolescentes são mantidos no trabalho precoce, longe da escola, e acabam mutilados pelos equipamentos de serviço; meninas são submetidas à violência e à exploração sexual, fantasia que perturba também a vida dos meninos de forma crescente; trabalhadoras deixam seus filhos tran-

Importa enfatizar que a Declaração Universal traz o alerta de que a violação de um direito coloca todos em perigo. Se nos omitimos diante de uma violação, permitindo que um direito seja desrespeitado, deixamos implícito o nosso aval a todas as demais violações.

Daí por que não há espaço para meio comprometimento com a causa dos direitos humanos. A sociedade de inteiros por ela desenhada clama pela defesa integral de cada um de nós: indivíduos, sociedade e Estado somos todos solidariamente responsáveis por assegurar ao ser humano a condição de portador de direitos e por repelir a idéia de que haja uma casta de cidadãos com mais direitos do que os outros; uma casta que defina que direitos ignorar, de quem e quando.

Por isso, precisamos logo assumir a responsabilidade que nos cabe na construção de uma sociedade justa e democrática, que garanta efetivamente os direitos proclamados na Declaração Universal.

Como fazer isso? Podemos – e devemos – estimular a reflexão e a formação de espírito crítico, para o aprimoramento ético de toda a sociedade. Podemos formar grupos a fim de debater e procurar as soluções mais justas para os problemas que nos afligem. Podemos buscar conhecer nossos direitos e nossos deveres, pesquisando e divulgando a legislação nacional e os documentos internacionais para levar adiante a tarefa de consolidação da democracia pelo efetivo respeito aos direitos humanos como direitos de todos.

Também podemos – e devemos – aplicar os postulados da Declaração em nosso cotidiano, respeitando o outro com todas as suas diferenças e reconhecendo nele nosso igual. Para isso, basta termos em mente que os direitos hu-

cados em casa por falta de creches; presidiários, jovens da periferia e trabalhadores semi-terra são executados...

Esse quadro de horror mostra a distância abissal que existe entre a teoria e a prática acerca do respeito aos direitos humanos. No Brasil, a questão do orçamento é bastante elucidativa: embora a lei orçamentária contemple a área social com recursos consideráveis todos os anos, o contingenciamento de boa parte desses recursos também é regra, impedindo sua liberação e aplicação, sem falar nos desvios e ralos abertos pela corrupção.

Os fatos listados denunciam a necessidade de um maior engajamento de todos em defesa dos direitos humanos, sobretudo os econômicos, sociais e culturais, cotidianamente violados ou, na melhor das hipóteses, ameaçados. Denunciam, ainda, a necessidade de romper o processo circular e vicioso sustentador de um Estado que se mostra autoritário e violento para com a grande maioria da população, enquanto se revela dócil e transigente aos interesses da elite.

Apesar do quadro desolador, o aumento do número de pessoas, entidades e governos sensíveis à causa dos direitos humanos levanta-nos a crer que ainda há esperança. Pluralista, polissêmico e polêmico, o movimento em prol dos direitos humanos é o único a ter uma linguagem, uma abrangência, uma articulação, uma organização que supera as fronteiras das nações. Ademais, verifica-se o contínuo fortalecimento da Declaração Universal protagonizado pelos instrumentos internacionais obrigatórios de proteção aos direitos humanos e pelas Conferências Mundiais da ONU. Assim, possivelmente se vislumbra o começo de uma verdadeira cultura dos direitos humanos, uma cultura de paz.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os meus cumprimentos ao Senador Pedro Simon e o meu agradecimento pela colaboração.

O Senador Pedro Simon acaba de comprovar que o tempo não compromete a qualidade. O que importa é a qualidade do pronunciamento e não a sua duração.

V. Ex^a será atendido com a publicação, nos *Anais* da Casa, do seu trabalho literário “Declaração Universal dos Direitos Humanos: Ideal de Justiça, Caminho da Paz”.

Nós registramos a presença da Sr^a Rosa Castália França, representando a Fundação Nacional de Saúde; e da Sr^a Selma Souza, Presidente do Conselho de Direitos Humanos de Camacã.

Passamos a palavra ao Senador João Pedro, do PT.

V. Ex^a está com a palavra.

Em seguida, o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Excelentíssimo Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, que compõe a Mesa; Sr^a Kim Bolduc, Representante do Pnud no Brasil; Sr. Cláudio José Montess, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; Embaixadores presentes; Vicent Defourny, da Unesco; José Tubino, da FAO; Javier López, do Alto Comissariado das Nações Unidas; representantes de entidades não-governamentais, que participam desta sessão solene, meu companheiro do Senado, representante da região amazônica, José Nery, autor do pedido de realização desta solenidade, quero dizer da minha alegria de o Senado ter sobrestado uma discussão tão importante para o País. Foi um gesto importante do Senado suspender uma votação no meio para uma reflexão mais do que uma solenidade, visando reafirmarmos um documento, um pacto depois da 2^a Guerra Mundial.

A Segunda Guerra Mundial foi um corte no século XX. Nada melhor que o pós-Segunda Guerra Mundial, pós-bomba atômica, pós-massacre ao povo judeu, pós-vidas sucumbidas do povo do Leste Europeu, da Europa, do Brasil que fez parte da Segunda Guerra Mundial para ter a humanidade a sensatez de elaborar a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sessenta anos depois, nós estamos aqui, no Senado do Brasil, com uma representatividade de organismos internacionais, da sociedade civil organizada, de Senadores dos Estados brasileiros refletindo sobre esse documento tão importante, tão atual! Sessenta anos, tão atual! É preciso que os atuais governantes reflitam sobre esse documento. Leiam o documento. É hora de reafirmar esses princípios.

Agora, sábado, 13 de dezembro, vários articulistas, vários pronunciamentos refletiram sobre o Ato Institucional nº 5, que completou 40 anos.

E estava lembrando aqui, enquanto o Senador Cristovam Buarque lia artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, sobre o direito ao casamento. O Ato Institucional nº 5 dava poderes ao Presidente de então, um general ditador, de suspender, de impedir o casamento. Tanta força tinha o Ato Institucional nº 5!

Senhores, a Declaração continua atual. Mais 5 dias, vamos lamentar a perda de um homem lá da Amazônia, lá do Acre, da terra da Senadora Marina Silva, do Senador Tião Viana: a perda de Chico Mendes. (Palmas.)

Esse homem há 20 anos pautou a questão ambiental, tão presente nos dias de hoje.

Enfim, serei breve. Mas quero dizer desse gesto da humanidade, há 60 anos, da clareza dele e da importância de renovarmos a celebração da justeza da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sr. Presidente, para finalizar, poderia deixar de mencionar aqui o sofrimento do povo palestino que luta por uma pátria, por um Estado. É hora de combinarmos esse direito do povo palestino à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Da mesma forma como fez o Senador Pedro Simon, eu não poderia deixar de criticar essa estupidez dos Estados Unidos em manter um presídio em Cuba e presidiários da forma como estão. O nosso repúdio a esse gesto.

Quero dizer também da minha esperança de o Presidente Barack Obama, após 20 de janeiro, derrubar essa agressão ao povo cubano, determinando o fim desse bloqueio tão perverso às crianças, à juventude, ao povo cubano, que compõe chamadas de esperança para a humanidade.

Parabenizo o Senador Nery, mas parablenizo também todos vocês que estão aqui celebrando a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Registramos a presença do ator Gilberto Miranda, representando o Movimento Humanos Direitos.

Com a palavra, pela Liderança do PSDB, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias; ilustre Ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; ilustríssimo Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, ex-Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos e Juiz eleito da Corte Internacional de Justiça de Haia; Sr^a Kim Bolduc, representante do Pnud no Brasil; Senador Cristovam Buarque, co-autor do pedido, aprovado por todos nós, desta sessão solene

em homenagem aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos; do mesmo modo e pela mesma razão, saúdo o Senador José Nery; Sr. Vincent Defourny, representante da Unesco no Brasil; Sr^{as} e Srs. Embaixadores e demais membros do corpo diplomático; senhoras e senhores presidentes, diretores e representantes de entidades protetoras dos direitos humanos; senhoras e senhores presidentes, diretores e representantes dos sindicatos e de entidades de classe; senhoras e senhores, tentarei ser bastante sucinto, até porque pretendo colocar uma abordagem talvez nova nesta sessão em relação à questão dos direitos humanos.

As classes médias no Brasil acordaram para a tortura, que sempre foi uma prática muito comum nos porões das prisões, no momento do enfrentamento entre grupos de esquerda e o poder ditatorial constituído àquela época no País, no período entre 1964 e 1984, com ênfase para o pós AI-5. Mas até hoje há tortura nas prisões brasileiras. Se temos a clara consciência de que não há uma ditadura no País e que vivemos a plenitude do regime democrático tal como foi possível atingi-lo, imagino que temos de ampliar a nossa visão em relação à questão fundamental dos direitos da pessoa. Continua havendo tortura nas prisões.

Não consigo imaginar que os direitos humanos estejam protegidos se continuarmos permitindo a ruína do meio ambiente.

Não consigo supor que estejamos sendo justos com as pessoas deste País, com os trabalhadores sobretudo, se não formos capazes de modernizar, aparelhar e humanizar o sistema de transporte de massa no Brasil.

Do mesmo modo, não há proteção efetiva aos direitos da pessoa se não há moradia, Senador Paim, moradia justa para todos, e emprego.

Aqui, algum dos oradores que me antecederam mencionou esta questão que julgo relevante e fundamental: o direito à livre opção sexual; a necessidade de um combate, em todas as frentes, ao racismo, que, em nosso País, é insidioso, porque é disfarçado e não é claro. Alguns insistem em que a figura do racismo não existe. Sabemos que ele está presente nas piadas de mau gosto, ele está presente muitas vezes nas relações de trabalho, está presente disfarçado por outros pretextos. Eu não diria que estamos vivendo uma situação de absoluta igualdade nesse campo. Basta lembrar que a maioria dos pobres brasileiros é composta de negros, e temos que perceber que, pelo lado econômico, quando nada - e não abro mão de imaginar que, pelo outro, também -, percebemos que há uma desvantagem muito clara para os negros neste País, que muito honrosamente, para todos nós, é um País de mestiços.

Não há proteção efetiva aos direitos das pessoas humanas, Ministro, se não temos a clara responsabili-

dade em relação aos direitos do consumidor. Ele não pode ser lesado por falsa propaganda, não pode ser lesado por propaganda enganosa, não pode comprar um produto pensando que é outro. Isso me parece que é uma visão moderna, mais ampla da questão dos direitos humanos.

Eu não poderia deixar de falar na Justiça. Eu tenho exemplos em todas as cortes, da primeira à última instância, de juízes corretos. Tenho aqui uma frase do Ministro Cesar Asfor, que é o correto Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que compara o juiz covarde ao juiz corrupto, porque os resultados finais são os mesmos. Então, o juiz não deve se omitir na hora de julgar, o juiz tem que dizer com clareza o que pensa e arrostar as conseqüências do que pensa. Em muito isso contribuirá para que nós vejamos liquidadas as oligarquias que restam neste País.

O Congresso não pode se omitir de tomar as suas decisões. Aqui no Congresso, cada Parlamentar tem o direito de pensar como bem entender, faz parte do nosso entendimento democrático; mas a figura do muro, a figura da dúvida, a figura do “penso, mas não digo”... Parlamentar não foi feito para trabalhar em *off*: foi feito para trabalhar em *on the records*. Essa dubiedade de alguns não contribui para que tenhamos estabelecido um pleno regime de respeito aos direitos da pessoa humana.

Eu gostaria muito de registrar um fato – e eu falava ainda há pouco com o Senador Tião Viana sobre isso, os Senadores do Amazonas vão me compreender muito bem, e tenho a impressão de que os brasileiros todos também. Vejam se dá para se falar em direitos humanos respeitados no meu Estado do Amazonas, isso na Amazônia em geral, se ontem eu soube, por um Senador, um Colega me avisou que houve o naufrágio de um barco no Amazonas. Estava anunciado, no *on line*, o falecimento do Prefeito Fábio Cabral, recém-eleito para o Município de Tonantins, Prefeito do PPS, um querido amigo meu. Imediatamente, fiz um voto de pesar e lamentei, de maneira muito sentida, a morte dessa figura tão promissora para um Município que nem sempre tem sido tratado como seu povo merece. Eu via nele a cara da esperança. De manhã, notícias contraditórias nas rádios de Manaus: ele foi encontrado com a perna quebrada, sua esposa é que teria falecido, e mais três acompanhantes. Depois me chega o Senador João Pedro e diz: “Puxa, o Fábio não morreu, está são e salvo. Sua esposa é que está com a perna quebrada”. Aí outro diz que encontrou, outra rádio diz que não encontrou. O fato, a notícia mais confirmada é que, sem corpo, não temos a comprovação clara de que o Prefeito Fábio Cabral faleceu. Mas, até hoje, ele está desaparecido, essa é a verdade final, que eu só soube ainda há pouco.

No meu Estado, as pessoas são tão desprotegidas, há uma navegação fluvial tão absolutamente desumana

que, eu diria, a vida humana lá tem menor valor do que a vida humana em outros lugares deste País; assim como a vida humana neste País de insegurança tem menos valor do que a vida de um austríaco, do que a vida de um cidadão de qualquer país da Europa.

Eu ter passado doze horas sem ter certeza - como o Amazonas todo não tem - do que aconteceu de fato com alguém que sofreu um acidente é a demonstração mais cabal de que temos uma população desprotegida naquela região. Sei que estou universalizando este problema, esta inquietação, Deputado Wagner Lago, quando sei que isso é comum a todos os Estados da Região Amazônica. Não quero apegar, tornar menor. Se aparece aqui alguma coisa que signifique protegemos de ditadura, de arbítrio cidadãos de qualquer latitude deste planeta, a minha assinatura e a minha tribuna estão à disposição, e estarão à disposição sempre.

Lembramos que temos 20 anos de Constituição, o que é positivo; temos 40 anos da edição daquela coisa horrível que foi o Ato Institucional nº 5, e isso hoje vejo que faz parte do crescimento civilizatório do nosso povo. Foi preciso passar por aquilo para termos o nível de democracia, Senador Inácio, que atingimos hoje. E, se temos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, tenho certeza de que, àquela altura, o legislador da ONU, quem engendrou essa bela proposta que correspondia a um estado de espírito da humanidade, sabia que não estava oferecendo uma solução pronta e acabada; sabia que não estava, sabia que era um começo, era um *start*, era um ponto de partida e que outras providências teriam que ser tomadas daí em diante, daí para a frente.

E vejo que, se nós nos conscientizamos de que é dever nosso proteger a democracia brasileira e é dever nosso consolidá-la e aperfeiçoá-la, nós só a aperfeiçoaremos, só a consolidaremos para valer se nós soubermos proteger os nossos índios, as nossas mulheres - e elas, sobretudo, se protegendo com a capacidade política e de organização que já têm; se nós soubermos garantir justiça, prendendo quem merece ser preso, mas não permitindo tortura a quem é encarcerado; se nós soubermos passar os olhos pelo consumidor; se soubermos passar os olhos pela Justiça brasileira; se soubermos passar os olhos por certas omissões do Parlamento; se nós soubermos cobrar, enfim, que este País observe o cidadão desde o problema maior, que atinge todos e que a todos empolga, até o problema menor aparentemente, mas que não é pequeno para quem o vive.

Entendo que seria essa a contribuição que eu poderia dar neste pronunciamento, deixando claro, Ministro, que tenho por V. Ex^a respeito, como tenho respeito por muitos adversários meus. Eu não consigo imaginar que a verdade esteja do meu lado de maneira absoluta, que só

haja valor no meu lado, só haja justiça no meu lado. Vejo o seu esforço. Às vezes, concordo; às vezes, não concordo, mas percebo em V. Ex^a um homem de boa-fé e que merece de mim muito acatamento e muito respeito.

Eu finalizo, buscando sintetizar, dizendo que tem tanto para se fazer no campo dos direitos da pessoa humana, mas tanto para se fazer que um dia ainda vai haver navegação segura no meu Estado e na minha região, e um dia as famílias vão poder saber se Fulano morreu ou não morreu de fato. Hoje, nós não podemos nos considerar neste século... O meu Estado, nesse campo, não é contemporâneo deste século, num País onde ainda há trabalho escravo, num País onde ainda há injustiça social a rodo. Temos muito o que fazer.

Para mim, é uma comemoração, é uma celebração do que já foi feito até aqui. Mas, para mim, também é uma conclamação à luta, porque nós não podemos nos dar por satisfeitos diante de tantos brasileiros que continuam desvalidos, como se o progresso que chegou a alguns não fosse também necessariamente, por legitimidade, extensivo a cada brasileiro, a cada cidadão do mundo que porventura clame por justiça ou que não tenha sequer como demandar. Alguém diz: "Vá à Justiça". No interior do meu Estado, não há quem o defenda, ele não sabe que tem o direito de se defender, e os direitos dele são esbulhados sistematicamente, anonimamente. O pior massacre aos direitos da pessoa humana é aquele em que o massacrado é anônimo. Ele não tem como se defender. Ele não sabe sequer que tem o direito de se defender. Nós, todos os dias, com isso convivemos. Isso não tem tirado, talvez, o sono de tantos. É preciso que nós percamos um pouco do nosso sono em nome de um País mais feliz, mais justo, na direção de uma humanidade que, de fato, cumpra os desígnios de 60 anos atrás: garantir o respeito dos direitos da pessoa humana sem exceções. Todas as pessoas humanas têm direito àquilo que era a intenção do legislador da ONU.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB - PR)

- Muito obrigado Senador Arthur Virgílio.

A pedido do Dr. Antonio Narciso Pires de Oliveira, Presidente do Grupo Tortura Nunca Mais e membro da Coordenação Brasileira pela Anistia (CBA/Brasil), eu solicito à Secretaria que faça constar dos Anais do Senado Federal esse documento sob o título "Em Nome da Memória, da Verdade e da Justiça!".

Peço as providências para que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



EM NOME DA MEMÓRIA, VERDADE E DA JUSTIÇA!

As entidades defensoras dos Direitos Humanos vêm a público exigir a responsabilização dos torturadores, assassinos e seus mandantes por seus crimes praticados durante o tenebroso período da ditadura militar.

É essencial entender que a violência dos dias atuais é fruto da impunidade dos agentes públicos pelos seus crimes de lesa-humanidade praticados durante o regime de Terrorismo de Estado, que infelicitou por mais de duas décadas a nação brasileira.

A não responsabilização de crimes de torturas, assassinatos, seqüestros, violência sexuais, saques de casas de opositores e desaparecimentos forçados de militantes políticos tem sido um incentivo à corrupção de nossas instituições democráticas e a desmoralização dos valores humanos mais caros à Humanidade.

Para que a Sociedade brasileira conheça sua História de forma verdadeira é fundamental a abertura de todos os arquivos da repressão política. Os crimes da ditadura precisam ser conhecidos sem reservas ou censuras.

Nada justifica o silêncio sobre fatos, práticas e autores de crimes cometidos durante um regime ilegal e ilegítimo. Portanto, a Lei 11.111/05 por impedir o acesso aos arquivos da repressão após décadas dos fatos ocorridos, é uma afronta à Sociedade brasileira e uma clara tentativa de manter impunes os criminosos.

O Brasil precisa conhecer os autores e seus mandantes desses crimes imperdoáveis e imprescritíveis, bem como as circunstâncias em que ocorreram.

A Justiça brasileira, e em especial o Supremo Tribunal Federal, tão violentados pela ditadura militar, devem se pronunciar pela possibilidade judicial de responsabilização dos torturadores e seus mandantes, de forma clara e inequívoca. Nada justifica a omissão diante de fatos tão graves.

O parlamento brasileiro, vítima de tantas agressões durante o período de Terrorismo de Estado, precisa honrar os muitos parlamentares cassados, presos e perseguidos pela ditadura militar, que nunca calaram ou se curvaram.

O Presidente da República, Chefe do Estado e Comandante-em-Chefe das Forças Armadas do país, tem a tarefa histórica de demonstrar que a Democracia não compactua com a ditadura e que criminosos não podem ser confundidos com profissionais honrados.

Só a instalação de uma **Comissão da Verdade e Justiça**, composta por personalidades idôneas e sensíveis, governamentais e da sociedade civil, poderá esclarecer esse passado tenebroso e não resolvido de nosso país. Essa **Comissão da Verdade e Justiça** deve ter o poder de apuração dos fatos e o papel de indicar o caminho para uma justa e verdadeira pacificação de nossa História.

- Pela punição aos torturadores e seus mandantes!
- Pelo esclarecimento dos crimes cometidos durante a ditadura militar!
- Pela abertura total e irrestrita de todos os arquivos da ditadura!
- Pela revogação da Lei 11.111/05
- Pela instalação de uma Comissão da Verdade e Justiça!

Que prevaleçam a Verdade e a Justiça!

Abaixo a ditadura e seus reflexos nos dias de hoje!

Viva a Democracia!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA) – Eu peço licença ao Senador Suplicy e aos demais Senadores inscritos para alterar a ordem e conceder a palavra ao Ministro Paulo Vannuchi, que necessita se retirar, com urgência, e falará, portanto, interrompendo a ordem dos oradores inscritos.

Peço a compreensão dos demais Senadores inscritos para ouvirmos a palavra do Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Paulo Vannuchi.

O SR. MINISTRO PAULO VANNUCHI – Obrigada, Presidente Senador Alvaro Dias; Dr^a Kim Bolduc, Coordenadora do Sistema ONU no Brasil; Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, um dos grandes nomes dos Direitos Humanos no Brasil, e quem o País acaba de ter a glória de oferecer a Corte Internacional de Justiça; querido Senador José Nery, saudações a todos as Senadoras e Senadores, aos militantes dos direitos humanos que aqui estão; meus agradecimentos ao Senador Suplicy pela gentileza e compreensão, pois eu, às 13 horas, terei uma reunião com a Ministra da Justiça da Guiné Bissau. É um horário muito apertado, porque nós estamos em um debate tenso da XI Conferência Internacional dos Direitos Humanos. São 1.228 delegados, 700 observadores e 300 convidados, que não vêm a Brasília para dizer que está tudo bem, para bater palmas para as políticas oficiais; vêm para cobrar o que ainda não temos. Então, é preciso estar lá, acompanhando para que as resoluções sejam as mais construtoras de consensos possíveis, porque é de consensos que os direitos humanos necessitam muito.

O Senador Suplicy já me disse que vai apresentar um pouco do conteúdo da XI Conferência, mas eu queria registrar o aspecto histórico dela.

Em primeiro lugar, por ser a XI de uma série que nasceu entre a sociedade civil e a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; ela se realizou anualmente até muito recentemente, quando se transformou em bienal e adquiriu uma chancela mais oficial. Pela primeira vez, esta ocorreu formalmente, oficialmente, nas 27 Unidades da Federação, com todos os governos estaduais se empenhando, sem prejuízo da diversidade e pluralidade.

Os Poderes Judiciário e Legislativo se envolveram e o tema central é revisão e atualização do Programa Nacional dos Direitos Humanos, que o Brasil já possui desde 1996, Governo Fernando Henrique Cardoso, quando era titular da área José Gregori, centrado, basicamente na primeira geração os direitos civis e políticos. Em 2002, ampliado, era titular da área Paulo Sérgio Pinheiro, ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso. E preparamos agora a terceira edição, incor-

porando marcos internacionais em que o Senado teve um papel importantíssimo. Em 9 de julho, encerrou a tramitação da I Convenção da ONU do séc. XXI, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em prazo recorde na história da tramitação no Brasil.

Nunca um tratado internacional teve um tratamento tão consensual, tão rápido, que reafirma – Senador Arthur Virgílio, agradeço-lhe as palavras respeitadas e generosas – o conteúdo que é preciso assegurar aos programas de direitos humanos numa visão mais do que de Estado, de Nação, porque são os poderes públicos e a sociedade civil. Os poderes públicos sozinhos não conseguirão enfrentar e superar os desafios de um país que – bem lembrado, pelo Senador Paim mesmo – nasceu de um genocídio indígena que vitimou cinco milhões de ameríndios, os primeiros brasileiros, que vitimou milhões de africanos capturados e trazidos num navio negreiro, que gerou o poema de Castro Alves – *Navio Negreiro*, que todos conhecem, a invectiva ao pavilhão pátrio:

Auriverde pendão de minha terra,
Que a brisa do Brasil beija e balança,
Tu que, da liberdade após a guerra,
Foste hasteado dos heróis na lança
Antes te houvessem roto na batalha,
Que servires a um povo de mortalha!...

Como foi mortalha do africano seqüestrado e capturado e que era submetido diariamente ao pelourinho, que não era o nome de um bairro elegante de Salvador, que todos nós adoramos; era um instrumento de suplício, de tortura cotidiana que todas as cidades brasileiras possuíam.

Este País que ainda teve o ciclo do coronelismo, enxada e voto, como mostra nosso saudoso Victor Nunes Leal. No dia 16 de janeiro próximo fará 40 anos de mais uma onda de violência do regime militar, aposentadoria de Hermes Lima, de Victor Nunes Leal e um terceiro nome de que agora não me lembro; pelo AI-5. Comemoramos 20 anos de reconstrução democrática, em que os direitos humanos, além dos temas que aqui bem lembrados seguem nos interpelando, o Senado realizou bem o enfrentamento do trabalho escravo; a PEC 438 – eu vejo aqui alguns lutadores dessa causa – aguardamos, agora, a complementação na Câmara; o tema do respeito ao direito dos povos indígenas, as suas terras ancestrais.

Há um momento recente, altamente promissor, na decisão do Supremo, protelada, mas já com um placar que deve ser considerado irreversível; o enfrentamento da tortura, que também teve, em dezembro de 2006, a tramitação completa aqui do Protocolo Facultativo à Convenção da ONU de combate à tortura,

estabelecendo mecanismo preventivo nacional, para o que daqui a pouco precisaremos da compreensão dos Srs. Senadores.

Assim como na educação, todos os programas em direitos humanos é o mais estratégico dos veios para criar em cada polícia, em cada Judiciário, essa compreensão estrita de que direitos humanos são, como disse a publicação do Senador Pedro Simon, o caminho para a paz. No seu preâmbulo, lembra muito bem que esse enunciado de 30 artigos que desdobram nada mais do que os clássicos temas da liberdade, da igualdade, da fraternidade, que podemos atualizar pelo nome solidariedade social.

O que acontece com cada ser humano no Brasil e no Planeta? Na prisão, a jovem de Abaetetuba ficou lá jogada por um mês para ser violentada sexualmente por vinte adultos do sexo masculino, crianças que ainda morrem, violência contra as mulheres. Recebi hoje, pela manhã, uma comissão de mulheres, de Mato Grosso do Sul, que vieram tratar sobre a questão do aborto e uma comissão de Roraima, com pedido sempre de temas que, aparentemente, julgávamos equacionados.

Termino, agradecendo a iniciativa do Senador Nery e demais Senadores por este momento em que o Senado, mais uma vez, se alinha com essa agenda que é de nação e de Estado. Nela devemos misturar situações e oposições, porque, em benefício da vida com liberdade, igualdade e pluralidade, não podemos ser bloqueados em torno das eventuais divergências imediata de curto prazo. É esse o sentimento geral da 11ª Conferência, com delegações constituídas. Elogiei, muito emocionado, a presença de dezenas e dezenas de policiais e delegados. E Antônio Narciso pediu o registro do tema “Direito à memória e à verdade”. É importante construir nesta Casa um grande consenso, para o qual peço unanimidade.

E aproveito as palavras do Senador Arthur Virgílio, que lembrou de um naufrágio recente, e o drama decorrente de não existir o corpo, para lembrar que há 140 corpos de brasileiros e brasileiras que morreram enfrentando um regime militar, e todos hoje temos consenso aqui em repudiar os 40 anos de AI-5. (Palmas) Esses corpos, enquanto não localizados, não permitirão às famílias... é um objetivo humanitário, não é objetivo de Situação e Oposição, de um setor do Governo contra outro governo. É preciso fazer convencimento. Essa agenda não é agenda de clivagem. Temos de nos orgulhar das nossas Forças Armadas, do Estado democrático de direito. Vemos as Forças Armadas engajadas em missões de paz e direitos humanos no Haiti; vemos as Forças Armadas apoiando programas de combate à fome, de combate ao sub registro civil de nascimento. A agenda não é contra as Forças Arma-

das, ela é pelas Forças Armadas, a favor das Forças Armadas, para que removamos essa última nódoa e cada família de brasileiro e brasileira possa prantear seus mortos, possa lhes dar sepultura digna. É a realização, inclusive, de um direito religioso que está sendo obstaculizado até agora. Aproveito o paralelo do naufrágio, porque o drama será este: enquanto o familiar não conseguir realizar a página não vira. E nós queremos virar a página sem esquecer, porque só se lê bem um texto, um livro, um documento, um romance, quando a leitura de cada página retém na cabeça tudo que as páginas anteriores disseram.

Queremos saber o que houve, para que as páginas sigam adiante na construção de um Brasil cada vez mais afinado com o respeito e o tema de Norberto Bobbio: a efetivação dos direitos humanos.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Ministro Paulo Vannuchi? Um brevíssimo aparte, mas importante.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Suplicy, é só para comunicar que a Câmara já está suspendendo a sessão e que, em breve, teremos de suspender esta também. Mas nós vamos continuar concedendo a palavra aos oradores. Peço a V. Exª a colaboração, já que V. Exª é o próximo orador inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – MS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mão Santa, há um orador na tribuna, o Ministro está na tribuna. Eu peço a V. Exª que aguarde.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – (*Intervenção fora do microfone*). Será que V. Exª não pode me respeitar?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Respeito. Eu respeito tudo. V. Exª não tomou hoje o lexotan, não?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Suplicy, V. Exª poderia aguardar a sua oportunidade de falar, de ir à tribuna, já que é o próximo orador inscrito?

O SR. PAULO VANNUCHI – Eu aguardo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Eu peço que o Ministro ouça o primeiro minuto da minha fala.

O SR. PAULO VANNUCHI – Ouvirei, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy. Eu peço ao Senador José Nery que assuma a Presidência por alguns momentos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para fazer o registro da presença, no plenário, de um dos mais notáveis representantes do Ministério Público do Trabalho, o Ilustre Subprocurador-Geral Luiz Antônio Camargo de Melo, que é um orgulho do Ministério Público e que, por sinal, veio de Campo Grande, da minha cidade, para honrar o Ministério Público do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – As nossas homenagens a ele. Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Alvaro Dias, Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, que amanhã homenagearemos na Comissão de Relações Exteriores; Dr. Javier López-Cifuentes; Sr^a Kim Bolduc; querido Ministro Paulo Vannuchi, eu pediria um minuto de sua atenção, primeiro porque quero externar o meu apoio a essa diretiz que V. Ex^a está colocando, um dos eixos inclusive da Conferência Nacional dos Direitos Humanos, o direito à memória e à verdade.

V. Ex^a tem falado muito na linha do que acredito tenha sido tão positivo, por exemplo, para a África do Sul, quando constituiu justamente a Comissão da Reconciliação e da Verdade. Dentre os documentos, eu trouxe aqui justamente os dados sobre o filme tão bonito *Em Minha Terra*, ou também com outro nome *Um Amor na África*, que justamente mostra a história de como Desmond Tutu, que ganhou o prêmio Nobel da Paz, realizou algo formidável ouvindo todas as pessoas que resolvessem expressar o que tinha acontecido. Em razão disso, aí, sim, eram considerados anistiados depois de essas pessoas terem solicitado o perdão às vítimas, aos seus familiares.

Então, isso eu entrego a V. Ex^a, porque acredito que será ótimo que a Comissão o examine.

Entrego também a V. Ex^a a carta encaminhada por mim ao Presidente da República e ao Ministro Tarso Genro, relativamente à questão do Sr. Cesare Battisti, que se encontra aqui na Papuda. Há pouco, conversei com V. Ex^a e avaliei como muito positivo o diálogo que V. Ex^a está tendo com o Ministro Tarso Genro, que está tendo que tomar uma decisão de enorme importância.

Quero apresentar V. Ex^a à escritora número um da França hoje, a Sr^a Fred Varg – que se encontra aqui com sua irmã Joëlle e seu filho Baptist – que na hora em que soube que V. Ex^a aqui estava, avaliou como imprescindível cumprimentá-lo. Depois, vou ver se con-

sigo com ela, por mais tempo, levá-la à Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

Isso tudo é de V. Ex^a. E mais o documento que o Comitê de Solidariedade a Cesare Battisti estará sendo entregue agora pela nossa Deputada Maria Luíza Fontenele. Ontem ela teve um diálogo com o Ministro Tarso Genro e veio aqui hoje para também entregar esse documento.

E, portanto, quero aqui expressar esse sentimento tão importante. Ministro, a parte que eu queria que V. Ex^a...

Só queria, então, cumprimentar Fred Vargas.

Mas como o Ministro precisa sair, eu registro que o Senador José Nery esteve hoje, comigo, por duas horas, no diálogo com o Secretário Romeu Tuma, ocasião em que expressamos a S. Ex^a o quão importante será que a decisão do Ministro Tarso Genro seja condizente exatamente com esse espírito de reconciliação da verdade, um espírito que, inclusive, está presente nas decisões importantes e argumentos levados em consideração na história do Dr. Antonio Augusto Cançado Trindade, que, por exemplo, expressou publicamente a sua opinião para o término da prisão de Guantánamo, como tem tantas vezes colocado.

Mas eu acredito que, quando o Dr. Cançado Trindade souber de todos os argumentos relativos à questão de Cesare Battisti, também recomendará ao Ministro Tarso Genro que acolha o recurso do advogado do ex-Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh para que o Brasil não conceda extradição de Cesare Battisti, que inclusive está com Hepatite C, em condição grave de saúde, em condição semelhante à de Marina Petrella, que obteve do Presidente da França, Nicolas Sarkozy o direito de permanecer e não mais ser extraditada para a Itália, que era o que queria o Governo Silvio Berlusconi realizar.

O Primeiro-Ministro Silvio Berlusconi compreendeu inteiramente e, aliás, transmitiu pessoalmente ao Ministro Sarkozy que ele não deseja mais que estejam lá na Itália pessoas como Marina Petrella e Cesare Battisti.

Quero, portanto, para ser breve e respeitar o tempo, cumprimentar a Conferência Nacional dos Direitos Humanos, que ali trata de sete eixos: universalização dos direitos num contexto de desigualdades; o combate à violência e a segurança pública como direitos humanos; o pacto federativo e as responsabilidades dos Três Poderes na defesa dos Direitos Humanos; a interação democrática entre sociedade e Estado; o desenvolvimento econômico e os direitos humanos; a educação e cultura sempre com a perspectiva de respeito aos direitos humanos; e o direito à memória e à

verdade, que é tão importante, conforme o Ministro Paulo Vannuchi acaba de ressaltar.

Tendo em conta que, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o que mais está presente é sempre o direito à liberdade de todas as pessoas, eu gostaria de conchamar a todos os brasileiros para acompanhar a Décima-Terceira Conferência Internacional da Rede Mundial da Renda Básica, que se realizará nos dias 1º e 02 de julho de 2010, quando imagino possa o Brasil ter avançado significativamente em direção a um instrumento tão importante quanto o direito universal de boa qualidade de vida para todos, conforme Cristovam Buarque, nosso Senador e querido amigo, sempre resalta. E, ao lado disso, a renda básica de cidadania como um direito inalienável da pessoa humana.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado a todos. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Meus agradecimentos ao Senador Eduardo Suplicy.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta Sessão Especial do Senado Federal, faço questão de registrar e agradecer a presença da escritora francesa Fred Vargas, que lidera uma campanha internacional em prol da concessão de asilo político ao preso político italiano Cesare Battisti, que está preso no Presídio da Papuda, aqui no Distrito Federal.

O Senador Eduardo Suplicy mencionou esse fato, no seu pronunciamento, mas faço questão de dizer que nós estamos juntos nessa causa, causa aqui defendida por vários Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras.

Pela ordem, para um breve comunicado, concedo a palavra à nobre Senadora Rosalba Ciarlini. Logo em seguida, o Senador Renato Casagrande.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Sr. Presidente; obrigada, Sr. Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador, estou inscrita para falar, mas, como...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com licença, um aparte aqui.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senadora Rosalba, o Senador...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Suplicy, rispidamente, nos afastou. E eu pedi: *Hay que endurecer, pero sim perder la ternura jamais*. Eu tinha pedido pela ordem, quando rispidamente... Outro dia, ele chamou o Heráclito para brigar. E, aí, ele tirou... Não sei por que essa implicância que ele tem com o Piauí.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Mão Santa, logo em seguida...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Presidente, estou aguardando.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu havia pedido um aparte, o Ministro estava com pressa, ele precisava sair. Daí eu queria respeitar...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Ministro tinha encerrado!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, V. Ex^a não prestou atenção.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ele tinha encerrado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Eduardo Suplicy e Senador Mão Santa, então vamos ouvir a Senadora Rosalba Ciarlini, por favor.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero agradecer ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Mão Santa, em respeito aos direitos humanos. Sou de um Estado pequenininho, nordestino, mas um Estado que já deu exemplos para este Brasil na defesa dos direitos humanos: quando libertou os seus escravos lá na cidade de Mossoró cinco anos antes da Lei Áurea; quando uma mulher, Celina Viana, foi a primeira mulher brasileira e da América Latina a votar – o voto feminino aconteceu também no Rio Grande do Norte, na cidade de Mossoró; além de outras lutas, lutas por liberdade e a luta permanente por novas liberdades.

Sr. Presidente, como eu estou inscrita, eu queria sintetizar. Sei que o tempo está exíguo e são muitos oradores. Só quero dizer que, neste dia, em que esta Casa faz esta homenagem especial, em que estamos refletindo sobre os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e que nós estamos em um período quando o sentimento de Natal, de solidariedade, de paz, de justiça, brota no coração de cada ser humano, de cada homem, de cada mulher, nós deveríamos, exatamente com esse sentimento, fazer uma reflexão. Como podemos comemorar sempre mais avanços com relação à Declaração Universal dos Direitos Humanos, se não tivermos a preocupação de defender, de colocar, em primeiro lugar, a criança, o começo de tudo? Não é possível ainda haver milhões de crianças, neste mundo, morrendo de fome, de desnutrição; crianças escravas

no trabalho infantil; crianças abandonadas. Ela é o começo de tudo. Elas serão as novas gerações.

Se hoje estamos refletindo sobre a violência, a violação de tantos direitos humanos, temos que começar na criança, com o seu direito maior à educação, à creche de qualidade, à educação infantil, à saúde. Esse, sim, é o caminho da paz.

Era isto que eu queria deixar aqui: uma reflexão maior para que façamos tudo sem esquecer que, em primeiro lugar, tem de estar a criança. Ela é o começo de tudo e ela será a nossa continuidade.

Quero aqui parabenizar todos que, durante 60 anos, têm sido incansáveis na luta pela defesa dos direitos humanos. Que esteja o Menino Deus a nos conduzir nessa luta, Ele na sua sabedoria de criança, iluminando os lares, iluminando os corações de todos os homens e de todas as mulheres de boa vontade!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço à Senadora Rosalba Ciarlini, do DEM do Rio Grande do Norte.

Concedo a palavra, para um rápido comunicado, ao Senador Renato Casagrande e, logo depois, ao Senador Mão Santa.

O Senador Mão Santa está inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois abdicado da inscrição para esta comunicação...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Concederei a palavra ao senhor, logo após o Senador Renato Casagrande.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Eu queria pedir a inscrição da Senadora Marina e da Senadora Serys na preservação dos direitos das mulheres.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Estão inscritas.

Srs. Senadores, comunico ao Plenário que temos a necessidade de ser os mais sintéticos possível tendo em vista que já extrapolamos em uma hora e doze minutos o tempo acordado e concedido aqui. Mas vamos continuar, ouvindo o Senador Inácio Arruda, a Senadora Serys Silhessarenko e a Senadora Marina Silva.

Ouçamos com atenção o Senador Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador José Nery, minha palavra de fato é no sentido de colaborar, porque será muito rápida, mas eu não poderia deixar de fazer a minha homenagem, como Senador da República, e a homenagem do Partido Socialista Brasileiro a este momento.

No último dia 10, comemoramos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Estamos

hoje fazendo esta homenagem no Senado. É um dia um pouco impróprio, porque é um dos últimos dias de votação. Mas, de qualquer maneira, parablenzo o Senador José Nery, que fez a proposta da realização desta sessão.

Sabemos efetivamente que muitas agressões e ilicitudes são cometidas contra a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ainda neste momento, vivemos mundos diferentes e díspares, onde há muitos direitos para alguns e poucos para outros. Sabemos disso. O sistema capitalista, do modo como é implementado, nos leva a prejuízos enormes com a degradação dos direitos humanos.

Quero destacar uma questão que considero fundamental. Estive agora na reunião e na assembléia geral do Parlatino, no Panamá; e um dos pontos foi a migração, o debate sobre a migração – o debate e a legislação que está sendo aprovada em diversos países da Comunidade Européia, e que está também sendo debatida nos Estados Unidos. Então, esse é um assunto importante para o Congresso brasileiro porque cada País tem que ter o seu regulamento e nunca pode ultrapassar a fronteira dessa Declaração Universal dos Direitos Humanos, porque precisamos, de fato, ter a preservação das pessoas, do direito das pessoas de ir e vir, da integridade das pessoas.

Parabéns, Senador José Nery. E eu me coloco a sua disposição para que possamos aprofundar esse debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradecemos ao Senador Renato Casagrande, Líder do PSB.

Concedo a palavra, para uma rápida comunicação, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador José Nery, primeiro quero cumprimentá-lo, parablenzá-lo e louvá-lo por trazer uma reflexão ao País, comemorando os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Resumindo, Presidente José Nery, o PSOL se engrandece. V. Ex^a, com muita grandeza e muita sensibilidade, substitui aqui na Casa aquela mulher extraordinária, Heloísa Helena. Mas serei breve.

Entendo e entendo bem. Carta mais importante do que essa só a que Deus entregou a Moisés, os Dez Mandamentos. Depois, na história da humanidade, este é o documento mais bem-vindo e V. Ex^a foi muito feliz quando o trouxe ao Senado da República, aqui onde devemos ser (o Poder Legislativo) a pilastra. E somos. O mais importante da democracia somos nós: o Poder Legislativo.

Mas eu lamentava fazer essa denúncia. Acho que, por isso, o Suplicy... Ele sabia.

“Art. 5º Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”.

Na semana passada, recebi um dossiê da OAB do Piauí, o Ministério Público, denunciando o Governo do Piauí, do PT, torturando. Isso é uma lástima. Então, é muito importante. Eu trouxe e encaminhei ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos, e ele marcou uma audiência pública para fevereiro. Atentai bem! Governo do PT, do Estado do Piauí.

Agora, Federal.

Art. 13... E o pior é que é o número do PT. Parece que é ironia do destino.

“Art. 13. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

Art. 14. Todo ser humano vítima de perseguição tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países”.

Então, é uma vergonha aquele passado, quando os cubanos atletas vieram ao Brasil, naquele encontro de atletas, os *boxers* no Pan-Americano, e vergonhosamente o nosso País escreveu uma das páginas mais feias: rasgou a Carta dos Direitos Humanos. Obrigou-os a voltar e ninguém tem mais notícias deles.

Era isso. Meus parabéns! Vamos divulgar esta Carta, para que entre, como as Leis de Deus, nos corações de todos os brasileiros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Eu gostaria de pedir a compreensão dos Srs. Senadores e da Exm^a Sr^a Kim Bolduc, Coordenadora do Sistema ONU no Brasil, a quem vou conceder a palavra logo em seguida, mas, antes, escuto pela ordem o Senador do Piauí, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a e acho que o Senador Mão Santa trouxe para esta sessão um tema pertinente. Somos favoráveis a que o Brasil proteja o Sr. Cesare, e estamos à disposição para qualquer esforço, mas é inconcebível a maneira como o Governo brasileiro agiu na questão dos dois atletas cubanos, permitindo que houvesse, inclusive, invasão com a atuação de polícias estrangeiras para levá-los para Cuba. O Governo brasileiro deve... Infelizmente, o Dr. Vannuchi não está aqui, porque não vimos nenhum protesto por parte da sua Pasta, e é inaceitável a maneira como esses cubanos foram devolvidos

a Cuba, sem se respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Por outro lado, no dia 31 de agosto, tivemos outra exportação de cidadão: uma senhora foi levada de Goiânia, Senador Nery, uma senhora cubana no Brasil, há 25 anos, foi levada num avião da Força Aérea Brasileira, numa operação rápida, numa operação rápida, sem nenhuma justificativa. É preciso que esses fatos cessem no Brasil, e faço este apelo exatamente nesta sessão porque nada mais oportuno do que isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes pelo seu pronunciamento.

Peço licença ao Senador Inácio Arruda, que será o próximo orador, para ouvirmos a Exm^a Sr^a Kim Bolduc, Coordenadora-Residente do Sistema ONU do Brasil. Peço a compreensão dos inscitos, Senador Inácio Arruda, Senadora Serys Shessarenko e Senadora Marina Silva.

A SRA. KIM BOLDUC – Boa-tarde, Exm^o Sr. Senador José Nery; Exm^o Sr. Senador Cristovam Buarque; Exm^o Sr. Antônio Augusto Cançado Trindade; Exm^o Sr. Antônio Narciso Pires de Oliveira; Exm^{as} Sr^{as} e Exm^{os} Srs. Embaixadores e demais membros do Corpo Diplomático; queridos colegas do Sistema da ONU, da Unesco, da FAO e do PNUD, presidentes, diretores e representantes de entidades protetoras dos direitos humanos, senhoras e senhores colegas e amigos do Sistema da ONU, em nome das Nações Unidas no Brasil, eu gostaria muito de agradecer o gentil convite para participar desta importante solenidade.

É, para nós, uma honra celebrar o sexagésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos nesta Casa, símbolo da democracia, do Estado de direito e espelho das dimensões deste País tão rico em diversidades.

“Todas as pessoas nascem iguais em dignidade e direitos”. As palavras do art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos ainda guardam o mesmo sentido do que em 1948. Ecoam com a mesma força, ignorando limites temporais ou geográficos, mobilizam cada vez mais seres humanos acerca do sonho e da promessa do mundo equitativo, sem miséria, discriminação e violência.

Com a Declaração Universal, a humanidade reconheceu a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos ao longo desses 60 anos. Passou a reconhecer também que desenvolvimento e direitos humanos são parte do mesmo processo, que visa a recolocar o ser humano no centro de todas as preocupações.

Nas palavras do grande pensador Amartya Sen, os direitos humanos e o desenvolvimento humano

compartilham uma visão e um propósito comuns: assegurar a liberdade, o bem-estar e a dignidade de todas as pessoas em todos os lugares.

A agenda do desenvolvimento e os princípios da Declaração Universal se fundem hoje nos objetivos de desenvolvimento do milênio: a nossa visão comum na construção de um mundo mais justo.

Os UDM são parte integrante da agenda dos direitos humanos e, ao estabelecerem metas específicas a serem atingidas até o ano de 2015, oferecem uma oportunidade renovada para darmos sentido concreto à Declaração.

Nas últimas décadas, temos avançado consideravelmente. Mencionando apenas alguns exemplos: foram promulgadas dezenas de acordos sobre direitos políticos, civis, econômicos, sociais e culturais, e mais de 90 países se inspiraram na Declaração Universal para elaborar suas próprias constituições e sistemas legais.

Hoje, mais governos são eleitos e, sobretudo, são responsáveis diante dos povos que governam. Noventa por cento das crianças no mundo estão matriculadas no ensino primário e a proporção de meninas nas escolas tem crescido significativamente. As mortes devido ao sarampo foram reduzidas em um terço e a taxa de vacinação de crianças nos países em desenvolvimento atingiu 80%. Mas, apesar dos avanços, as promessas da Declaração Universal permanecem tristemente pendentes para demasiadas pessoas cujo sofrimento, muitas vezes silencioso, continua magoando as nossas consciências.

Ainda há mais de 1,4 bilhão de pessoas em situação de pobreza no mundo, quase 25% das quais na América Latina e no Caribe.

Desigualdades entre países e dentro deles continuam limitando o desenvolvimento e o acesso aos direitos humanos. Muitos dos povos mais pobres do mundo ainda enfrentam atrocidades, repressão e conflitos brutais, como é o caso no Sudão, no Afeganistão, na Faixa de Gaza, no Iraque, na Somália, no Congo, no Haiti e em tantos outros lugares. O terrorismo, assim como as reações que ele suscita, está disseminando medo e desconfiança ao redor do mundo, mesmo entre países que costumavam ser irmãos.

Ainda não conseguimos garantir acesso à água limpa para mais de um bilhão de pessoas no mundo. As mudanças climáticas exigem mitigação e adaptação imediatas em escalas gigantescas. Até hoje, não aprendemos a produzir e consumir de maneira sustentável e ética, sem privar as gerações futuras das oportunidades que tivemos. Tampouco soubemos reconhecer e valorizar plenamente o papel das mulheres na promoção do bem-estar dos povos.

Vivemos uma era de incertezas, com uma crise global com dimensões financeiras, monetárias, econômicas, alimentares, energéticas e ecológicas – desafios que não pouparam ninguém, mas que poderão ter um efeito devastador sobre os povos mais vulneráveis do mundo, ameaças que colocam em risco os avanços conquistados na Agenda Internacional dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento.

Com a crise alimentar mundial, a fome no mundo se estendeu de maneira dramática, atingindo, hoje, 963 milhões de pessoas no mundo, 40 milhões a mais do que no ano de 2007. Para milhões de pessoas nos países em desenvolvimento, ter o alimento mínimo todos os dias para uma vida digna, ativa e saudável ainda é um sonho distante.

Vimos com que rapidez centenas de bilhões de dólares foram mobilizados para salvar os mercados financeiros mundiais. Assistimos, a cada ano, ao aumento dos gastos militares nos pontos de conflito do planeta. Em 2008, o custo da Guerra no Iraque chegou aos US\$154 bilhões. Com essa mesma quantia, seria possível atender 28 milhões de crianças na África que não têm acesso adequado ao sistema de saúde.

Em termos estritamente financeiros, esse valor anual permitiria erradicar toda a extrema pobreza no mundo até o ano de 2015, segundo o economista Jeffrey Sachs.

O que fazer para que o bem-estar humano receba a mesma atenção que as preocupações financeiras ou militares? Nós não podemos fechar os olhos e permanecer silenciosos, pois os efeitos da indiferença vão afetar todo o planeta. Os direitos humanos só serão efetivos quando forem de fato universais, aplicados integralmente em todos os lugares, para toda a humanidade.

A sessão especial de hoje reflete o compromisso da sociedade brasileira com os direitos humanos. Temos vivenciado avanços históricos com a criação das Secretarias Especiais de Direitos Humanos, de Políticas de Promoção da Mulher e da Igualdade Racial. Notamos com muita satisfação progressos na Agenda Social Quilombola e na implementação de programas de ação afirmativa que tornaram o Brasil uma referência internacional na promoção da igualdade racial.

Com a redemocratização do Brasil, o Parlamento brasileiro tornou-se um ator essencial na incorporação dos direitos humanos na ordem político-jurídica nacional. Foram criadas comissões legislativas nas duas Câmaras para debater e promover os direitos humanos, além de receber e encaminhar denúncias de violações de direitos.

Esta Casa tem a missão tão especial de transformar os princípios da Declaração Universal em leis

efetivas que dêem sentido concreto a cada um dos artigos da Declaração. Tem também a missão de assinalar os desafios nos programas governamentais em direitos humanos, contribuindo com o Executivo para a melhoria das políticas públicas.

Apesar dos avanços, o sexo, a cor, a etnia e o local de nascimento de uma criança brasileira ainda determinam em grande parte suas oportunidades futuras. A pobreza no Brasil, como no resto do mundo, tem rosto feminino. Além disso, se é negro ou indígena, muitas vezes implica exclusão social e vulnerabilidade à violência.

Não há dúvida de que o nosso maior desafio nos próximos anos será seguir lutando para universalizar direitos e oportunidades, indo além das médias no processo de desenvolvimento.

Certo dia, Eleanor Roosevelt, que participou ativamente no processo de elaboração da Declaração Universal, perguntou: “Onde começam os direitos humanos”? Em pequenos lugares próximos de casa, tão próximos e tão pequenos que não podem ser vistos em nenhum mapa. Até que esses direitos tenham significado para cada mulher, homem e criança ao redor do mundo, o nosso trabalho permanece incompleto.

Após 60 anos, a Declaração Universal continua apontando a direção para a qual devemos avançar sem hesitar. O Sistema das Nações Unidas no Brasil ficará honrado em seguir acompanhando a sociedade brasileira neste caminho.

Muito obrigada pela atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Os cumprimentos da Mesa à Exm^a Sr^a Kim Bolduc, que expressou aqui, em nome da ONU e em nome do Sistema ONU no Brasil, suas considerações a respeito dos avanços e perspectivas da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, para um breve pronunciamento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu concedo a palavra à Senadora Marina para um aparte.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Inácio Arruda a generosidade. Ele sabia que eu estou indo pegar as malas para daqui a pouco viajar, e já tinha estourado todos os meus limites. Então, sou muito grata pela oportunidade de iniciar sua fala com o meu aparte. Muito rapidamente, eu queria dizer que estes 60 anos que celebramos a Declaração Universal dos Direitos Humanos nos reúnem no plenário deste Senado e, com certeza, nos congregam em todo o mundo,

na defesa daquilo que é elementar, daquilo que nos constitui da forma mais radical, que é a preservação dos direitos da nossa própria existência. A nossa existência só é possível assegurando uma base de dignidade para que ela possa se desenvolver em todos os seus aspectos. E é isso que a declaração estabelece, institui para todos os homens, para todas as mulheres, para todos os povos e nações. Cada situação ou circunstância que avilta esse direito da constituição do ser humano, no exercício da plenitude daquilo que o constitui como tal, é o aviltamento desses direitos. E talvez uma das formas de constituir esse direito é exatamente o exercício da democracia, a democracia no que concerne à liberdade de expressão, no que concerne ao nosso direito à saúde, à educação, aos nossos direitos de ir e vir, de manifestar livremente o nosso pensamento e de sermos colocados no mundo como sujeitos capazes de transformar a história e de construir a nossa própria história. Cada vez que uma pessoa é subtraída desse direito, ela está sendo aviltada como sujeito. Na política, às vezes, a gente tem a sensação de que pode tudo e que ainda pode o resto. Isso não é verdade. A gente pode numa relação estabelecida, em que a sustentação do olhar do outro, do desejo do outro, da vontade do outro deve ser considerada. Os políticos não são detentores de um poder absoluto, e é a democracia que faz essa mediação entre aquele que exercita o poder de Estado e aquele que deveria ser beneficiado por esse mesmo poder. Não é à toa que alguém disse que os ditadores pensam e agem como se oferecessem ao povo um destino. E os democratas, o máximo que eles podem se comprometer é oferecer é uma vida melhor para as pessoas, porque a vida melhor é construção de todos. O destino só pode ser uma função de Deus, e muitas vezes os autoritários, as diferentes ditaduras se colocam no lugar de querer decidir sobre o próprio destino das pessoas. É assim que surgem as torturas, é assim que surgem os casuísmos, é assim que surgem os diferentes embates, inclusive entre raças, entre diferentes povos. Agradeço a V. Ex^a este aparte. Cumprimento todos os militantes da causa dos direitos humanos e, sobretudo, as instituições que são os verdadeiros porta-vozes e operadores desse direito, que seja ele de fato para todas as pessoas em todo o mundo, em todos os lugares. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Obrigado a V. Ex^a. Eu nunca tinha tido uma oportunidade de abrir um pequeno discurso de forma tão ilustrada aqui no Senado da República, Senadora Marina Silva, V. Ex^a que tem levantado com muita força a defesa dos direitos humanos na nossa Pátria e no mundo.

Quero cumprimentar o Senador José Nery, o Senador Cristovam, que tomaram a iniciativa de propor esta sessão solene. Congratulo-me com a Sr^a Kim Bolduc, representante do Pnud no Brasil, e com todos os que têm participado da nossa conferência de hoje; com Augusto Cançado, que continua firme na sua trindade de ouvir a todos nós. Na augusta Casa, Augusto não cansa, Augusto está firme. Então, quero cumprimentá-lo e dizer da alegria para o povo brasileiro. V. Ex^a é um pouco abaixo do Águia de Haia, mas no mais alto posto da representação constitucional do direito da pessoa humana, que é exatamente poder estar num tribunal, apoiado por quase duas centenas de países que elegeram ou renovaram parte da direção da Corte para um período de nove anos. Então, o nosso desejo é que V. Ex^a possa ter todo o apoio do nosso País, o Brasil, e sobretudo desta Casa de Senadores, ligados à Comissão de Direitos Humanos ou não, mas preocupados com a causa dos direitos humanos no nosso País e no mundo.

Falo, Sr. Presidente, neste momento, apenas para registros breves, nessa homenagem tão importante, Senador Garibaldi, na luta dos direitos humanos. São sessenta anos. Eu falava, há pouco, com o Cançado a respeito das questões em várias nações. Já há uma expressão, dentro da Corte, que são os particularismos de cada povo, de cada nação. Como defender ao mesmo tempo os direitos humanos e a cultura dos povos? Como, sem atropelá-los, defendermos a dignidade humana? Então, são questões melindrosas.

Relatei a ele uma passagem de um livro de um médico americano, que fazia mestrado lá na Inglaterra, ele tratou, então, da ocupação britânica, no final do séc. XIX e início do séc. XX; de como os ingleses não conseguiam compreender. Imaginem o que seja ocupar a Índia ou um pedaço da China, toda a região do Sião, todo aquele mundo imenso, com civilizações milenares, e comunicar àquele povo que ele está sendo invadido porque está levando para lá a civilização! É uma estupidez humana, de um Estado. Às vezes, pode-se dizer que houve um caso de uma pessoa, mas é um Estado nacional invadindo vários outros Estados, anunciando que para lá está levando a civilização.

Foi lembrado o episódio chamado “descobrimento”. O equívoco do “descobrimento” foi tão grande que se chegou ao ponto de nominarem os nativos de índios, porque imaginavam até que estavam chegando à Índia e que aqueles seriam os índios. E vejam que os indianos já eram conhecidos dos europeus, já comercializavam, já tinham caminhos de comércio enormes. Mesmo assim, cometeram esse equívoco bárbaro do desconhecimento, do “descobrimento”. E, por desconhecer, utilizaram inclusive a presença da religião

nos Estados da época para obterem uma espécie de permissão para um brutal genocídio, que praticaram em toda a América.

Darcy Ribeiro, ex-Senador, grande mestre de muitos que ocupam a tribuna da Câmara e do Senado, chegou a dizer, na última revisão que ele fez no livro *A América e as Civilizações*, que, segundo os últimos levantamentos, a população dessa região do mundo, do Alasca à Patagônia, poderia ter alcançado 87 milhões de habitantes, e que, em menos de um século e meio, quase que dizimaram toda a população. Então, foi uma brutalidade sem igual. No Velho Oeste, houve uma expressão cunhada pelos americanos de que índio bom era índio morto. Isso era civilização. Isso era o que se imaginava ser civilização.

De sessenta anos para cá, nós tivemos a Guerra do Vietnã, com bombas em napalm incendiando crianças, agricultores, tudo em nome da civilização.

Depois tivemos ali, quase próxima uma da outra, a Guerra da Coreia, que dividiu aquela península, aquele povo ficou dividido. Existe lá uma divisão. Não é o Muro de Berlim, não! É outro muro. Aqui os povos estão cercados, entre os Estados Unidos e o México, com um muro. Existe lá um muro enorme, militarizado praticamente.

Nós temos hoje levantes nas periferias das Nações que se auto-intitularam como civilizadas. Suas periferias estão em levante. São os negros, são os asiáticos que migraram para essas regiões do mundo, que estão vivendo praticamente em guetos e sendo perseguidos dentro dessas nações. Ocorrem também nos Estados Unidos muitas perseguições; um país que foi formado por várias outras civilizações simultaneamente.

Então, são esses episódios que nós precisamos registrar além do nosso cotidiano. Aqui, nesta XI Conferência Nacional de Direitos Humanos, a população brasileira, através de inúmeras organizações não-governamentais e do próprio Estado, está levantando ainda problemas, digamos assim, elementares da civilização humana. Há regiões inteiras cuja população ainda não consegue ter qualidade na educação; regiões inteiras cuja população não tem ainda uma assistência adequada de saúde. Problemas de moradia, a casa que ainda falta para morar. Problemas de segurança pública, de entendimento do que é segurança pública; a quem deve servir a polícia, se ao povo ou a uma parte muito pequena do povo. Esquadrões de morte, milícias que se organizam acima do Estado em cada região; drogas, tráfico de armas. Costumo dizer que, normalmente, se dirigem as populações mais pobres como se fossem as responsáveis por esses crimes. Elas, abandonadas, são presas fáceis do chamado “crime organizado”. Mas o crime organizado não é coisa

de quem não conseguiu sequer ser bem alfabetizado; é coisa de PhD, porque são negócios, são imensos negócios que se desenvolvem em torno do chamado crime organizado.

Quero fazer uma saudação, na sua ausência, ao Ministro Vannuchi. A minha impressão é a de que ele é uma conquista. Ele é uma conquista para o Brasil. Ele tem se saído com muita disposição, vontade de resolver esses problemas, paciência para ouvir, inclusive a nós aqui no Senado – quantas vezes! E não só em reuniões oficiais da Comissão de Direitos Humanos ou da Comissão de Assuntos Sociais, mas em reuniões particulares, no gabinete de um Senador, de outro. Uma vez no gabinete de Paim, outra no gabinete de Nery ou no meu gabinete. Chamamos o Vannuchi, ele está sempre à disposição para ouvir os dilemas da sociedade brasileira. Cada caso desse, cada episódio, levamos para o Vannuchi, que pacientemente escuta, quer dar uma condução, quer dar uma saída, quer dar uma alternativa. Eu compreendo que ele foi uma boa conquista do Governo; tem se saído muito bem.

Quero registrar essa barbárie atual. Nós estamos com duas guerras: uma guerra no Afeganistão e uma guerra no Iraque, que também foram para levar a civilização. São massacres brutais, milhares de pessoas. Isso é que é genocídio. É o conceito da chamada guerra defensiva, guerra preventiva. Não é um conceito de defesa; é de prevenção. Então, eu anuncio: “Nery, vou invadir o seu país!”. “Mas por quê?” “Eu quero me prevenir. O senhor está desenvolvendo um pensamento que não é o pensamento único. Então, não sendo o pensamento único, o senhor está sujeito a uma invasão preventivamente.”

Então, esse conceito de guerra preventiva – vi V. S^a tratando disso, Cançado –, essa idéia, essa questão de guerra preventiva é um perigo total para a humanidade. Pode ser contra qualquer um, a qualquer hora, absurdamente.

Nós temos que destacar esses episódios da atualidade que causam um tumulto no mundo inteiro. Um interesse comercial, econômico, às vezes, de se apropriar da riqueza de uma nação inteira, leva a uma guerra, leva a uma invasão. Usa-se um conceito novo de guerra preventiva, destrutiva contra o Iraque, contra o Afeganistão.

E listam-se países: tais e tais países estão na lista daqueles que podem estar sujeitos à guerra preventiva – até a tríplice fronteira brasileira entrou na questão: Paraguai, Argentina e Brasil entraram na lista daqueles que estão sujeitos a serem invadidos preventivamente para manter a ordem mundial, segundo os interesses de uma nação ou de outra, no caso, os Estados Unidos da América.

É muito significativo, neste dia comemorativo e de continuidade da luta dos povos, que chamemos a atenção para o que ocorre no mundo, inclusive quando se instala uma crise econômica com a força daquela que se está instalando, porque os últimos a serem beneficiados na bonança, na crise, são os primeiros a serem atingidos: são os trabalhadores, são os mais pobres, esses são os primeiros a serem atingidos.

E temos de estar prontos para não deixar se alastrar uma das causas da existência da Comissão de Direitos Humanos do Senado, uma luta tenaz pelo fim do trabalho escravo. Não estamos falando de outras nações, estamos falando do Brasil.

Estamos fazendo aqui uma relação fora e dentro: como os direitos humanos se dão lá fora e como eles nos atingem. A crise é lá fora, mas ela nos atinge e vai mexer com os direitos da pessoa humana.

Por último, Sr. Presidente José Nery, foi entregue aquele abaixo-assinado na Embaixada dos Estados Unidos, solicitando que o próximo governo americano, com as luzes da civilização mais antiga da humanidade, que vem da África – é de lá que vem o homem; até agora todas as teorias anunciam esse ponto –, possa fechar, de uma vez por todas, essa famigerada Base de Guantánamo, vergonha para os americanos e vergonha para a humanidade.

O povo cubano não merece isso. É um povo que lutou muito para ter dignidade e uma vida com conhecimento e capacidade, tendo enfrentado com muita altivez a pressão brutal. Ali, a poucos quilômetros de distância dos Estados Unidos, tem de conviver com uma base americana em seu território, onde abertamente torturam-se pessoas contras as quais muitas vezes não há provas. Chegou-se ao ponto de os presos pedirem a condenação, todos eles. Quando se abriu a oportunidade de julgamento na Corte militar americana, todos eles pediram que fossem condenados. Eles queriam ser condenados à morte. Naquele momento, todos eles confessaram que era culpados para serem condenados: “Não existe prova, mas eu confesso, porque quero ser morto para acabar com a tortura nesta base famigerada”.

Então, pedimos que V. Ex^a referende uma vez mais – já foi subscrito por V. Ex^a – o manifesto que os Parlamentares, Deputados e Senadores, quase unanimemente, dirigiram ao Presidente Barack Obama para liquidarmos, de uma vez por todas, essa famigerada Base de Guantánamo.

Muito obrigado a todos vocês. (Palmas)

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. José Nery deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery, PSOL – PA) – A Mesa agradece ao Senador Inácio Arruda pelo brilhante pronunciamento e reafirma o nosso compromisso de lutar para que a prisão de Guantánamo seja fechada e o mundo não tenha mais que presenciar as atrocidades que lá tem sido praticadas.

Concedo a palavra à eminente Senadora Serys Shlessarenko, Senadora do PT do Mato Grosso.

A SRA. SERYS SHLESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, gostaria de fazer uma saudação muito especial ao Trindade Cançado – permita-me chamá-lo assim, pois é grande o carinho que a gente tem pelo senhor, muito o senhor honra o nosso País. Quero, inclusive, comunicar que participará amanhã da audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, na qual o Dr. Trindade Cançado vai estar presente, a Dr^a Shelma Lombardi, que é uma Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que honra a Justiça mato-grossense, a Justiça brasileira. A Dr^a Shelma estará presente amanhã nessa audiência pública.

Muita coisa aqui já foi dita, e o tempo destinado a esta sessão já se esgotou faz tempo. Nosso Senador José Nery, que preside esta sessão, nosso Senador Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, eu tinha aqui uma enormidade de coisas para falar, mas, como o tempo urge, gostaria de pedir que ficasse registrado, em primeiro lugar, um artigo que saiu no jornal *O Globo* do mês de novembro de 2008: “A cidade dos escravos quebradores de pedras”. Trata-se, realmente, de trabalho escravo. Vou encaminhar esse artigo ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Senador Paim, e ao Presidente da Subcomissão do Trabalho Escravo, Senador José Nery. Peço que fique registrada também nos *Anais* do nosso Senado essa gravíssima questão. Está tudo detalhado aqui. Com certeza, providências serão tomadas. Não apresentei antes esse artigo porque pretendia fazer este discurso antes de entregá-lo. Infelizmente, as coisas foram se precipitando e isso não foi possível.

Eu não poderia deixar de dar uma palavra, mas vou ser breve.

Quando fui Deputada Estadual de Mato Grosso, por três mandatos, muito corremos atrás de questões de direitos humanos. Presidi, inclusive, na Assembléia Legislativa, a CPI de Combate ao Trabalho Escravo, principalmente nos canaviais. Foi uma época muito difícil para o Estado de Mato Grosso. Essa questão,

hoje, já está razoavelmente superada. Ainda há alguns problemas, mas a questão está bem encaminhada nos canaviais de Mato Grosso. Porém, temos sempre de estar acompanhando de perto aquilo que acontece, as novas proposições em termos de plantação de cana, as indústrias por lá. Temos de ficar atentos para que sejam cada vez mais aperfeiçoadas as condições de trabalho daqueles que lá lutam e labutam na produção.

Que direitos humanos é uma questão fundamental no Brasil e no mundo, não discuto. Temos, a propósito, de ficar muito atentos a uma questão de que já se tratou aqui hoje, que é a violência contra a mulher.

Costumo dizer que ela independe da classe social, independe de o país ser rico, pobre ou emergente, independe de a mulher fazer parte da camada popular, da classe média ou da classe mais abastada. A violência contra a mulher parece ser a única coisa “democrática” no planeta Terra, já que se dá em todas as camadas, em todos os sentidos. Isso tem de ser superado.

Aqui no Brasil, felizmente, nós já temos a Lei Maria da Penha, lei de que, espero, daqui a pouco não precisaremos mais em função de ter acabado a violência contra a mulher. É a violência na família, é a violência no trabalho pela discriminação, é a violência na política, são as mais variadas formas de violência, mas nelas não vou me ater agora para não penalizar os que não almoçaram.

Também queria falar meio minuto sobre a questão da Lei de Cotas. Sou a relatora da Lei de Cotas para o ensino superior, para as escolas técnicas. Estamos, na Comissão de Constituição e Justiça, tentando aprová-la, porque o acesso à educação pelos pobres, ricos, índios, negros, pardos, mulatos, enfim, por todos, é direito humano sim. Não adianta discutirmos que a universidade é aberta para todo mundo. Que é aberta é, só que quero saber quais são os percentuais e os índices que se aproximam da população negra no País, índices sobre a participação deles dentro de uma universidade, assim como os relativos aos pobres e aos alunos provenientes da escola pública, sejam eles pobres ou não-pobres, mas que venham da escola pública, principalmente os mais pobres da camada da sociedade, que não conseguem chegar à universidade.

Muitas vezes dizem: “Ah, é porque estudam na escola pública”. Tem que melhorar a escola pública, o ensino básico e o ensino fundamental. Aliás, isso está melhorando: está aí o piso salarial – cinco governadores não querem implantar em seus Estados um piso é de R\$950,00!

Um filho nosso que consegue se formar numa universidade, num curso de Direito, por exemplo. Ele pode fazer um concurso e, com 21, 22 ou 25 anos, pode pegar o teto máximo deste País em termo salarial, pode pegar o teto máximo e aprendeu com quem? Com

aquele que hoje quer negar o piso salarial de R\$950,00. Quer dizer, aquele que ensinou o nosso filho, o filho de qualquer um de nós, a chegar a fazer um concurso e pegar o teto máximo de salário neste País não tem o direito, está-lhe sendo negado o direito hoje de ganhar R\$950,00, menos de R\$1 mil. É necessário prestar atenção nisso. Então, nós estamos também nessa luta pelo piso salarial. Estão aí o Fundeb, o Plano de Desenvolvimento da Educação, tantas ações que o Ministro Haddad e o nosso Presidente Lula vêm fazendo em termos de educação. Nós precisamos aprovar a Lei de Cotas, que é também direito humano.

O Senador está pedindo um aparte, mas não sei se é possível.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Pode conceder.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedido o aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É muito rápido, Senadora. É só para lembrar que daqui a pouco começa o julgamento desse pedido de inconstitucionalidade da Lei do Piso. O Supremo hoje à tarde vai decidir se a Lei do Piso é ou não constitucional, e espero que ela seja. Ao mesmo tempo, quero dizer que ontem o próprio Ministro da Educação me ligou, preocupado, porque o Orçamento que está sendo apresentado – e a senhora está envolvidíssima na tentativa de corrigir isso – está tirando muitos recursos da educação, e aí tira a legitimidade do próprio Governo Federal, que é o autor da lei, cuja sanção é do Presidente, de exigir dos outros governadores. Por isso, a gente tem de convencer o Relator, nosso colega Delcídio Amaral, de que a educação não pode sofrer cortes. Há outros setores do País que podem sobreviver sem gastar dinheiro, o que não ocorre com a educação.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada Senador Cristovam, tudo isso é real e está acontecendo exatamente neste momento. Não estamos falando de um passado distante nem de um futuro que virá, mas do que está acontecendo aqui agora. Passamos quase a noite toda nessa luta, nessa labuta, por conta de retomar os recursos que o Governo Federal destinou ao Orçamento. Os cortes foram muito grandes e significativos, mas parece, Senador –sou titular da Comissão, mas eu vim para cá e não tenho o fechamento total –, que já foi resgatada essa questão do recurso, mas na totalidade. Ontem à noite, nós já tínhamos resgatado mais de 50% do que tinha sido perdido. Então, a gente acredita que hoje essa questão seja superada.

Eu não vou falar aqui de direitos da criança e do adolescente. Eu tenho quatro filhos e quatro netos, não preciso falar deles. Falo dos filhos e dos netos de todos os brasileiros, porque, como os tenho, sei bem de perto

o que significa isso. Então, as leis que beneficiem e respeitem os jovens é que são extremamente importantes.

O Brasil tem toda uma história de mobilização social das forças da sociedade, das organizações da sociedade de um modo geral. Ou seja, essas forças têm de estar cada vez mais vivas e mais palpitantes. E este momento aqui significa realmente uma dessas situações de mobilização.

Sessenta anos da Carta dos Direitos Humanos, que é o documento mais traduzido da história da humanidade, quer dizer, o mais conhecido globalmente; é extremamente importante esse documento.

Por fim, quero dizer que são 60 anos da Declaração dos Direitos Humanos, são 20 anos da nossa Constituição, que se opõem e realmente mostram a trágica memória também dos 40 anos do famigerado AI-5. Também são 40 anos de um ato que tentou covardemente calar a voz política e social dos brasileiros. Perderam, sim, os ditadores; venceram os cidadãos; venceu a liberdade; venceu o Brasil. Venceu a luta dos direitos humanos naquele momento, como tem de continuar vencendo a luta dos direitos humanos na sociedade brasileira.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Cumprimos a Senadora Serys pelo pronunciamento.

Vou anunciar a palavra do Senador Flexa Ribeiro, mas, ao mesmo tempo, solicitar a V. Ex^a que faça uma breve fala e deixe registrado, nos *Anais* da Casa, todo o seu pronunciamento, tendo em vista que a sessão do Congresso está-se iniciando no plenário da Câmara dos Deputados, e já extrapolamos. E é bom que tenha sido feito assim, porque esta sessão estava originalmente marcada para às 11 horas e há bastante tempo.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Nery; Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ex-Vice-Presidente da República; Exm^o Sr. Antônio Augusto Cançado Trindade, Ex-Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos e Juiz eleito da Corte Internacional de Justiça, nós todos lutamos para que esta sessão fosse realizada e estava, como disse V. Ex^a, prevista já há algum tempo.

Estamos no final de uma sessão legislativa, com poucos dias para o recesso e uma pauta imensa para ser votada, e não adianta aqui entrar nos motivos que nos levam a esse engarrafamento do trabalho legislativo, todos sabemos, provocado pelo trancamento da pauta pelo excesso de medidas provisórias encamiñadas pelo Executivo.

Mas eu não poderia deixar de fazer um pronunciamento numa data tão especial como esta, em que comemoramos os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. E podemos dizer, sem medo de exagerar, que é um dos momentos fundamentais da história da humanidade.

De fato, Sr. Presidente, o ideal esboçado há 60 anos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, subscrita pelas nações recém-saídas de uma guerra que mobilizara quase todo o mundo, representou não apenas o coroamento de toda uma longa história, como também, projetando-se no futuro, serviu – e serve ainda – como um farol que nos guia em direção a um horizonte que, se não foi ainda atingido, e todos nós reconhecemos isso, a Declaração não nos deixa esquecer as razões por que devemos atingi-lo.

A Declaração de 1948, como disse, coroa uma longa história, a história da constituição e da afirmação do Estado moderno.

Essa afirmação teve, como contrapartida, a preocupação crescente da sociedade com as garantias oferecidas pelo próprio Estado aos indivíduos – garantias que, muitas vezes, servem para protegê-los dos abusos do próprio Estado.

Mais importante do que isso, no entanto, é o fato de que a Declaração instituiu um padrão, articulou um ideal, que, embora ainda esteja freqüentemente muito longe da realidade, não esgotou, nas seis décadas que nos separam de sua formulação, seu potencial transformador e orientador.

Todos sabemos que ainda há uma distância muito grande entre o ideal explicitado na Declaração e a realidade: somos todos iguais, diz a Declaração, mas é a desigualdade, é a exclusão que caracterizam a realidade vivida por milhões de seres humanos. Somos livres, mas é a escravidão da necessidade ou a servidão aos poderosos que outros tantos milhões experimentam cotidianamente. A discriminação, a tortura, a prisão arbitrária, tudo isso que a Declaração categoricamente rejeita é, infelizmente, parte integrante da vida de muitos. Negam-se sistematicamente o direito à vida e à segurança, e assim poderíamos continuar indefinidamente, contrastando o ideal expresso na Declaração e a dura realidade, que parece negá-la ponto por ponto.

Mas nada disso, Sr. Presidente, é o mais relevante.

Que a realidade afronte o ideal faz parte da definição de um ideal, que indica, justamente, aquilo que deve ser, mas nem sempre é.

Na verdade, essa distância entre o ideal e a realidade, entre aquilo que vemos e condenamos – e condenamos porque temos o padrão posto pelo ideal para acusar o desvio – e aquilo que gostaríamos que

fosse, é ela que nos move, é isso que nos faz agir, é o que nos motiva a modificar o que temos e somos para nos adequar ao que gostaríamos de ter e de ser.

Esse ideal é levado, expresso na Declaração Universal dos Direitos Humanos, está longe de se esgotar. Sua longevidade, que agora completou 60 anos, é prova incontestável, eu diria, de sua força. As coisas humanas são voláteis, mutáveis. Hoje vivemos em um mundo substantivamente diferente daquele recém-saído da Segunda Guerra Mundial, com todo o horror que revelou – o horror que nós, seres humanos, somos capazes de praticar – e com todas as transformações que a consciência desse horror é capaz de provocar. Não obstante isso, aquele conjunto de valores reunidos pelas Nações Unidas há 60 anos ainda brilha como uma luz que não permite que nos percamos novamente em trevas como as que obscureceram parte da história do século XX.

Não sei, Senador Marco Maciel, se estaremos aqui para comemorar o centenário da assinatura da Declaração. Deus queira que sim, que a Medicina evolua e que tenhamos essa longevidade de mais 40 anos.

Mas tal é a sua perenidade que, tenho certeza, essas minhas palavras seriam tão adequadas, então, quanto julgo que o são agora. Continuarão os valores afirmados pela Declaração a nos orientar.

Faço votos apenas de que já lá no centenário não tenhamos de lamentar a enorme distância entre a nossa realidade e o ideal, que, em conjunto, esses valores afirmam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos cumprimentos ao Senador Flexa Ribeiro, do Estado do Pará.

Quero registrar a presença dos Srs. Senadores que estiveram no plenário por longo tempo, prestigiando a sessão e dela participando. São eles os Senadores: Jefferson Praia, Marco Maciel, Augusto Botelho, Paulo Paim, Tião Viana.

Com satisfação, concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Convidados, associe-me também a todas as manifestações já externadas no dia de hoje, em relação ao aniversário de 60 anos de comemoração da Declaração Universal dos Direitos Humanos e quero, inclusive, prestar aqui homenagem ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, Senador Paulo Paim, e destacar o debate que vem acontecendo na Comissão, no Senado e na sociedade sobre cidadania, dignidade, respeito, valorização do ser humano, que, no

fundo, é a realização dos direitos humanos na nossa sociedade. Aquilo que inspirou a proclamação da Declaração Universal de Direitos Humanos, tendo como base, inclusive, um contexto mundial, ainda deve ser abordado para que o respeito ao ser humano aconteça no mundo inteiro em situações de guerra, de penúria, de injustiça, de falta de paz. Mas que nós nos voltemos e também voltemos os olhos para nossa própria realidade, para que os direitos humanos, a dignidade, a cidadania, o respeito, direitos sociais, a valorização da justiça aconteça na nossa sociedade.

Quando nós pensamos no brasileiro, desde a concepção até a velhice – a pessoa, a mulher, a família esperando o filho, o filho nascendo, sendo criança, adolescente, adulto, constituindo família e se tornando uma pessoa idosa –; quando nós pensamos nessa caminhada do cidadão pela vida, pensamos também que essa caminhada deva vir acompanhada de direitos essencialmente sociais, quer dizer, saúde, atendimento na gestação, no parto, na educação, na assistência, na casa, na comida, no amparo à velhice e, particularmente, quando esses grupos, na caminhada pela vida, são marginalizados e desfavorecidos. Esse é o caso da pessoa com deficiência, é o caso da mulher em muitas situações, do negro, do índio, do pobre, de pessoas que precisam de atenção especial para se realizarem como pessoas e como cidadãos. E é esse debate que acontece no contexto geral e, particularmente, na Comissão de Direitos Humanos.

E, quando as pessoas inclusive perguntam qual a diferença de um país desenvolvido para um país menos desenvolvido, eu sempre digo: o país menos desenvolvido é aquele em que a pessoa, na sua caminhada pela vida, não tem as suas necessidades fundamentais atendidas. Não há educação para todos; não há trabalho para todos; não há casa para todos nem comida; o velho, o idoso, a pessoa idosa não é amparada; a criança nasce deficiente por falta de um pré-natal adequado. E o primeiro direito humano do cidadão com deficiência deveria ser o fato de não ficar deficiente por fatores que eventualmente pudessem ser evitados, como pré-natal, nascimento no hospital, teste do pezinho, e assim por diante.

Pensamos na Declaração Universal dos Direitos da ONU e imaginamos algo muito distante. Digo que não; é o nosso dia-a-dia, o nosso cotidiano. Nós, no Brasil, temos de batalhar para que esses direitos humanos, que é essa caminhada da pessoa pela vida, aconteçam aqui e agora, no Brasil e no mundo. Sem nos esquecermos dos outros, por exemplo, quando pensamos na comunidade muçulmana, sempre imaginamos o embate Oriente–Ocidente; e é desnecessário dizer que nós queremos que esse sentido de solidariedade se esten-

da para o mundo, porque, se houver a solidariedade no mundo – e a solidariedade significa justiça, e justiça significa valorizar o ser humano na sua caminhada pela vida –, teremos a paz. E a paz como a gente deseja. E dignidade como está escrito aqui, de maneira muito adequada; dignidade e justiça para todos nós.

Parabéns! E vamos em frente nesta luta, que é uma luta permanente. Estaremos sempre presentes nessa trincheira, sem dúvida alguma.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Flávio Arns. Cumprimento aos Senadores Paulo Paim, Cristovam Buarque, Eptácio Cafeteira, Inácio Arruda, Mão Santa, Augusto Botelho, que ainda se encontram no plenário, além de continuar agradecendo a presença do Movimento Humanos Direitos, da Comissão Pastoral da Terra, Sinaï e das organizações que compõem o sistema ONU no Brasil.

Para encerrar a nossa sessão especial, vou conceder a palavra ao Exm^o Sr. Antônio Augusto Cançado Trindade, ex-Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos e Juiz Eleito da Corte Internacional de Justiça, dizendo, antes de o Sr. Trindade assumir a tribuna, que há uma sugestão do Senador Marco Maciel para que os pronunciamentos, alusivos aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de V. Ex^a, os do Senador Marco Maciel e os dos demais Senadores e Senadoras sejam publicados pela Mesa do Senado.

Da nossa parte, faremos gestão junto ao Presidente Garibaldi Alves para que essa iniciativa seja aceita e que depois o resultado desse trabalho seja encaminhado a todas as instituições, entidades, representações e autoridades que estiveram presentes e acompanham a luta em defesa dos direitos humanos.

Com a palavra, o Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, para o encerramento desta histórica sessão em homenagem aos sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO CANÇADO TRINDADE – Sr. Presidente Senador José Nery; Sr. Senador Marco Maciel; Sr^{as} e Srs. Senadores da República, senhoras e senhores, é para mim uma grande honra poder retornar ao nosso País e ter acompanhado, com toda atenção, esta sessão histórica, no Plenário do Senado Federal, em comemoração dos sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Dado o avançado da hora, eu deixarei com o Senador José Nery a cópia do texto integral, para sua consideração, para inclusão nas Atas desta sessão, de minha mensagem a esta sessão. E serei bastante sintético em relação ao significado desta reunião histórica.

Em primeiro lugar, quando a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou, aos 10 de dezembro de

1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, não se podia antecipar que o processo histórico de generalização da proteção internacional dos direitos humanos estava sendo avançado em um dos breves lampejos de lucidez do séc.XX.

Hoje, decorridas seis décadas desde sua adoção, é inegável que a salvaguarda dos direitos humanos ocupa uma posição central na agenda internacional nesta primeira metade do século XXI. Com efeito, ao longo das seis últimas décadas, apesar de prolongadas divisões ideológicas do mundo, aqui assinaladas no decorrer desta sessão especial, a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos encontraram expressão na Declaração Universal, e daí se projetaram a sucessivos e numerosos instrumentos internacionais, a constituições nacionais e a instrumentos de legislação nacional.

Isso ocorreu por quê? Não tanto pelas personalidades que participaram da elaboração da Declaração Universal, tampouco pela forma que se deu àquele documento histórico, nem tampouco pelas circunstâncias de sua adoção. Ocorreu porque gerações sucessivas de seres humanos, de distintas culturas e em todo o mundo reconheceram na Declaração Universal, como ela mesma assinala, uma “meta comum a alcançar” que correspondia e dava expressão a suas mais profundas e legítimas aspirações.

Todos nós, Sr. Presidente, que atuamos no campo da proteção internacional dos direitos humanos, reconhecemos a importância deste ano de 2008, que comemora não apenas os 60 anos da Declaração Universal e também da Declaração Americana dos Direitos Humanos, que a precedeu em alguns meses, mas também os 60 anos da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio. Marca os 60 anos de um movimento irreversível que levou à consagração da capacidade jurídica internacional da pessoa. Subjacentes aos esforços e iniciativas desencadeados a partir da elaboração daquela declaração estavam as premissas básicas de que os direitos proclamados eram claramente concebidos: primeiro, como inerentes à pessoa humana e, portanto, superiores e anteriores a toda e qualquer forma de organização política, seja o Estado ou outra; e, em segundo lugar, que a ação de proteção de tais esses direitos não poderia se exaurir na ação do Estado.

O labor de elaboração foi brevíssimo, apenas dois anos, mas foi elaborado em um momento que captou as aspirações legítimas de todos os seres humanos e que continuam sendo as mesmas 60 anos depois. Em perspectiva histórica é altamente significativo que a Declaração Universal de 1948 tenha propugnado uma concepção necessariamente integral e holística de todos os direitos humanos transcendendo todas as divisões ideológicas das últimas décadas.

Apesar dessas divisões foi necessário esperar a 1ª Conferência Mundial, em 1968, a 2ª Conferência Mundial, em 1993, da qual eu tive a honra de participar em um comitê de redação, para que se afirmasse novamente a visão integral e holística da totalidade dos direitos proclamados na Declaração Universal.

A Declaração Universal abriu caminho para a adoção de mais de 70 tratados de direito humanos nos planos tanto universal como regional. Ela se projetou sobre as constituições nacionais de numerosos países, começou a ser aplicada pelos tribunais internacionais. Nos meus 12 anos de serviços prestados à Corte Interamericana de Direitos Humanos, em muitas ocasiões fizemos referência expressa em nossas sentenças à Declaração Universal.

Também passou a projetar-se em decisões dos tribunais nacionais, o que é muito significativo para transformar-se na linguagem comum da humanidade, nos planos internacional ou nacional.

Gradualmente, se formou a consciência universal da existência de direitos inerentes ao ser humano, superiores ao Estado e cuja proteção não se exaure na ação do Estado.

Por último, e para concluir, sem prejuízo do texto integral que confiarei a V. Ex^a, Sr. Presidente, para os *Anais* do Senado Federal desta reunião histórica, voltando nossos olhos tanto ao passado, como projetando-os ao futuro, é inegável que, ao longo das seis últimas décadas, tenha havido avanços consideráveis, sobretudo no processo de jurisdicionalização da Proteção Internacional dos Direitos Humanos. É este um domínio de proteção que não admite retrocessos. Com base na experiência que acumulei nos últimos anos, posso perfeitamente expressar a convicção de que esses avanços, em meio às dificuldades que ainda perduram, em última instância, se devem à consciência jurídica universal, que, mais além das fontes formais do Direito, a meu modo de ver, constituem a fonte material última não só do Direito Internacional, mas, na verdade, de todo o Direito. Continuam a afirmar a universalidade dos Direitos Humanos nos planos tanto normativo como operacional, tanto internacional como interno, como propugnado há seis décadas e como preservada a sua atualidade e perenidade em nossos dias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito obrigado pela honra que V. Ex^{as} me concederam. Guardarei a melhor das lembranças desta sessão especial histórica no plenário do Senado Federal do meu querido País.

Muito obrigado.(Palmas.)

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. ANTÔNIO AUGUSTO CANÇADO TRIN-
DADE)**

A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS AO LONGO DAS SEIS ÚLTIMAS DÉCADAS

ANTÔNIO AUGUSTO CANÇADO TRINDADE¹

- Quando a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou, aos 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, não se podia antecipar que um processo histórico de generalização da proteção internacional dos direitos humanos estava sendo avançado, em um dos poucos lampejos de lucidez no decorrer do século passado. Hoje, decorridas seis décadas desde sua adoção, é inegável que a salvaguarda dos direitos humanos ocupa uma posição central na agenda internacional desta primeira década do século XXI. Com efeito, ao longo das seis últimas décadas, apesar de prolongadas divisões ideológicas do mundo, a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos encontraram expressão na Declaração Universal de 1948, e daí se projetaram a sucessivos e numerosos tratados e instrumentos de proteção, nos planos global e regional, e a Constituições e legislações nacionais, e se reafirmaram em duas Conferências Mundiais de Direitos Humanos (Teerã, 1968, e Viena, 1993).

Isto ocorreu, - como venho de assinalar na apresentação, que as Nações Unidas me confiaram, do arquivo histórico de sua célebre sessão de 1948, incorporado a sua Biblioteca Audio-Visual de Direito Internacional inaugurada aqui na sede da ONU em Nova York aos 28 de outubro de 2008, - não tanto pelas personalidades que participaram em sua elaboração, nem pela forma que se deu àquele

¹. Ph.D. (Cambridge); Ex-Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos; Juiz Eleito da Corte Internacional de Justiça (Haia); Professor Titular da UnB e do Instituto Rio-Branco; Membro Titular do *Curatorium* da Academia de Direito Internacional da Haia, e do *Institut de Droit International*; Professor Honorário e Doutor *Honoris Causa* por distintas Universidades na Argentina, Chile, Colômbia, México, Paraguai e Peru.

documento histórico, nem tampouco pelas circunstâncias de sua adoção: ocorreu porque gerações sucessivas de seres humanos, de distintas culturas e em todo o mundo, reconheceram na Declaração Universal uma "meta comum a alcançar" (um "*common standard of achievement*", tal como originalmente proclamada) que correspondia e dava expressão a suas mais profundas e legítimas aspirações.

Para todos os que atuamos no campo da proteção internacional dos direitos humanos, o ano de 2008 vem a ser particularmente significativo: marca os sessenta anos das Declarações Universal e Americana dos Direitos Humanos, assim como da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio. Marca os sessenta anos de um movimento universal irreversível de resgate do ser humano como sujeito do Direito Internacional dos Direitos Humanos, dotado de plena capacidade jurídica internacional. Na época da adoção da Declaração Universal, era preocupação corrente a restauração do direito internacional em que viesse a ser reconhecida a capacidade processual dos indivíduos e grupos sociais no plano internacional².

Para isto contribuíram de modo decisivo as duras lições legadas pelos horrores da II guerra mundial. Já não se tratava de proteger indivíduos sob certas condições ou em situações circunscritas como no passado (e.g., proteção de minorias, de habitantes de territórios sob mandato, de trabalhadores sob as primeiras convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT), mas doravante de proteger o ser humano como tal.

Subjacentes aos esforços e iniciativas desencadeados a partir da elaboração e adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos estavam as premissas básicas de que os direitos proclamados eram claramente concebidos como inerentes à pessoa humana, a todos os seres humanos (e portanto anteriores e superiores a toda e qualquer forma de organização política ou social), e de que a ação de proteção de tais direitos não se exaure - não poderia se exaurir - na ação do Estado.

Para um instrumento internacional que passaria a assumir importância transcendental, como universalmente reconhecido em nossos dias, os *travaux préparatoires* da Declaração Universal de 1948 desenvolveram-se em um período de tempo relativamente curto. Resultou ela de uma série de decisões tomadas no biênio 1947-1948, a partir da primeira sessão regular da antiga Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas em fevereiro de 1947. Naquele momento já se dispunha de propostas a respeito, enviadas à Assembléia Geral das Nações Unidas no trimestre de outubro a dezembro de 1946.

Ao labor da antiga Comissão de Direitos Humanos das Nações

². Cf. A.A. Cançado Trindade, *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*, 2a. ed., vol. I, Porto Alegre, S.A. Fabris Ed., 2003, pp. 33-87.

Unidas e de seu Grupo de Trabalho (maio de 1947 a junho de 1948), - com as consultas paralelas realizadas pela UNESCO em 1947³, - seguiram-se os debates da III Comissão da Assembléia Geral das Nações Unidas (setembro de 1948)⁴. O texto daí resultante, e aprovado, foi, enfim, adotado na forma da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948: dos então 58 Estados membros da ONU, 48 votaram a favor, nenhum contra, 8 se abstiveram e 2 encontravam-se ausentes na ocasião.

O projeto original de uma Declaração internacional sobre a matéria evoluíra rumo a um projeto de Declaração *Universal*; a busca da universalidade - com base na própria diversidade cultural - depreendia-se com clareza, e.g., das referidas consultas realizadas pela UNESCO (1947) como contribuição ao processo preparatório. O plano geral era de uma Carta Internacional de Direitos Humanos, do qual a Declaração seria apenas a primeira parte, a ser complementada por uma Convenção ou Convenções - posteriormente denominadas Pactos - e medidas de implementação (como, e.g., o direito de petição internacional). Estas últimas não constavam, pois, da Declaração Universal, que, no entanto, significativamente incluiu tanto os direitos civis e políticos (artigos 2-21) quanto os direitos econômicos, sociais e culturais (artigos 22-28).

Em perspectiva histórica, é altamente significativo que a Declaração Universal de 1948 tenha propugnado uma concepção necessariamente *integral* ou *holística* de todos os direitos humanos.

Transcendendo as profundas divisões ideológicas do mundo de seu próprio tempo, situou assim no mesmo plano todas as "categorias" de direitos - civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. No entanto, pouco após a adoção da Declaração de 1948, aquelas divisões do mundo na década de cinquenta levaram às categorizações dos direitos humanos, minando a visão holística dos mesmos, propugnada pela Declaração Universal.

³. Cf. [UNESCO,] *Los Derechos del Hombre - Estudios y Comentarios en torno a la Nueva Declaración Universal Reunidos por la UNESCO*, México/Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1949, apêndice I, pp. 227-232.

⁴. Para um exame do processo preparatório, cf. R. Cassin, "La Déclaration Universelle et la mise en oeuvre des droits de l'homme", 79 *Recueil des Cours de l'Académie de Droit International de La Haye* (1951) pp. 183-279; J. Humphrey, *Human Rights and the United Nations: A Great Adventure*, Dobbs Ferry/N.Y., Transnational Publs., 1984, pp. lss.; Ch. de Visscher, "Les droits fondamentaux de l'homme, base d'une restauration du droit international", 45 *Annuaire de l'Institut de Droit International* (1947) pp. 1-13.

Não foi senão duas décadas depois, por ocasião da I Conferência Mundial de Direitos Humanos (Teerã, 1968), que se formulou a reasserção da interrelação de todos os direitos humanos (hoje universalmente reconhecida)⁵, em um mundo então dividido pela bipolaridade característica do período da guerra-fria. Tal asserção, seguida de sucessivas resoluções da Assembléia Geral da ONU no mesmo sentido, operou uma mudança considerável no tratamento das questões atinentes ao direitos humanos no plano internacional desde então. Quando a Proclamação de Teerã de 1968 avançou convincentemente a tese da indivisibilidade de todos os direitos humanos, estava assim resgatando a filosofia básica subjacente à Declaração Universal a esse respeito.

Com a gradual adoção das Convenções setoriais da ONU de direitos humanos e a operação de vários órgãos internacionais de supervisão das mesmas, em nada surpreende que, transcorridos 25 anos desde Teerã, a Declaração e Programa de Ação de Viena, documento adotado pela II Conferência Mundial de Direitos Humanos (Viena, junho de 1993), deixou-se marcar pelo reconhecimento da necessidade de assegurar uma melhor coordenação dos diversos instrumentos internacionais de proteção que passaram a coexistir nas duas décadas e meia anteriores. Ademais, concentrou sua atenção nos meios de assegurar a eficácia dos direitos humanos na prática, com atenção especial às pessoas discriminadas ou em situação de adversidade, aos grupos vulneráveis, aos pobres e aos socialmente marginalizados ou excluídos, em suma, a todos aqueles em grande necessidade de proteção. A Proclamação de Teerã correspondeu à fase legislativa, e a Declaração e Programa de Ação de Viena à fase de implementação, destes múltiplos instrumentos de proteção. Cada uma é produto, e dá testemunho, de seu tempo.

A Declaração Universal de 1948 abriu efetivamente caminho à adoção de sucessivos tratados e instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos (que a ela se referem em seus preâmbulos), que hoje operam em base regular e permanente, nos planos global e regional⁶. Em nada surpreende que a Declaração

⁵. Cf. A.A. Cançado Trindade, "L'interdépendance de tous les droits de l'homme et leur mise en oeuvre: obstacles et enjeux", 158 *Revue internationale des sciences sociales* - UNESCO/Paris (1998) pp. 571-582 (também publicado em inglês, árabe, chinês e russo); A.A. Cançado Trindade, "Nouvelles réflexions sur l'interdépendance ou l'indivisibilité de tous les droits de l'homme, une décennie après la Conférence Mondiale de Vienne", in *El Derecho Internacional: Normas, Hechos y Valores - Liber Amicorum J.A. Pastor Ridruejo* (eds. L. Caflisch et alii), Madrid, Universidad Complutense, 2005, pp. 59-73.

⁶. B. Boutros-Ghali, "Introduction", *Les Nations Unies et les droits de l'homme 1945-1995*, N.Y., U.N., 1995, pp. 3-133; A.A. Cançado Trindade, "The Current State of the International

Universal viesse logo a ser tida como uma interpretação autêntica e elaboração da própria Carta das Nações Unidas (no tocante em particular a suas disposições sobre direitos humanos), dando assim conteúdo a algumas de suas normas⁷. Ademais, a Declaração Universal também se projetou no direito interno dos Estados. Suas normas encontraram expressão nas Constituições nacionais de numerosos Estados, e serviram de modelo a disposições das legislações nacionais visando a proteção dos direitos humanos. A Declaração Universal passou a ser invocada ante os tribunais nacionais de numerosos países de modo a interpretar o direito convencional ou interno atinente aos direitos humanos e a obter decisões. A Declaração Universal, em suma, tem assim contribuído decisivamente para a incidência da dimensão dos direitos humanos no direito tanto internacional como interno.

Referências à Declaração Universal de 1948 passaram a figurar na jurisprudência dos tribunais internacionais, inclusive da Corte Internacional de Justiça⁸. Juntamente com as disposições sobre direitos humanos da Carta das Nações Unidas e de sucessivos tratados e instrumentos internacionais de proteção, a Declaração de 1948 veio a servir de base à ação internacional na salvaguarda dos direitos humanos. Com notável perspicácia, a Declaração Universal de 1948 conclamou à transformação das sociedades a fim de assegurar o gozo efetivo, por parte de todos, dos direitos protegidos, e afirmou e vasto alcance do princípio fundamental da igualdade e da não-discriminação. Em seu histórico Parecer Consultivo n. 18, de 17 de setembro de 2003, sobre a *Condição Jurídica e Direitos dos Migrantes Indocumentados*, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, sob minha Presidência, tornou-se o primeiro tribunal internacional contemporâneo a situar expressamente este princípio fundamental no domínio do *jus cogens*.

Gradualmente se formou a consciência universal da existência de direitos inerentes a todos os seres humanos. A comunidade internacional como um todo, movida pela consciência jurídica universal, atribuiu à Declaração Universal a dimensão de que ela hoje desfruta, reconhecida na jurisprudência (internacional e

Implementation of Human Rights", *Hague Yearbook of International Law* (1990) pp. 3-29.

⁷. Cf. J. Humphrey, "The International Law of Human Rights in the Middle Twentieth Century", in *The Present State of International Law and Other Essays* (Centenary Celebration of the International Law Association 1873-1973), Deventer, Kluwer, 1973, pp. 101-105.

⁸. A.A. Cançado Trindade, "La jurisprudence de la Cour Internationale de Justice sur les droits intangibles", in *Droits intangibles et états d'exception* (ed. D. P_émont), Bruxelles, Bruylant, 1996, pp. 53-89.

nacional), incorporada no domínio do direito internacional consuetudinário, e dando expressão a alguns princípios gerais do direito universalmente reconhecidos. Não há que passar despercebido, no entanto, que, a despeito dos sensíveis avanços logrados no presente domínio de proteção nos últimos anos, ainda resta um longo caminho a percorrer, nesta primeira década do século XXI, a fim de assegurar a plenitude da proteção internacional dos direitos humanos. Um desafio atual reside na diversificação das fontes e formas das violações de direitos humanos. Às recorrentes violações "tradicionais", têm-se lamentavelmente acrescentado graves discriminações (contra membros de minorias e outros grupos vulneráveis, com base étnica, nacional, religiosa e linguística), a par de violações de direitos fundamentais, do Direito Internacional Humanitário e do Direito Internacional dos Refugiados. Há assim uma grande necessidade de conceber novas formas de proteção da pessoa humana (inclusive medidas de prevenção e seguimento, além de monitoramento contínuo)⁹.

Novos avanços na proteção *internacional* dos direitos humanos dependem hoje, em grande parte, de medidas *nacionais* de implementação. A ênfase nestas medidas deve dar-se sem prejuízo da preservação dos padrões internacionais de proteção. No presente domínio de proteção, o direito internacional e o direito interno encontram-se em constante interação, as jurisdições internacional e nacional se complementam na luta constante contra as manifestações do poder arbitrário. A aplicação das normas internacionais de proteção visa aprimorar, e não desafiar, as normas de direitos interno, em benefício de todos os seres humanos protegidos. E o direito interno logrará assegurar melhor proteção na medida em que incorporar os padrões de proteção requeridos pelos tratados de direitos humanos. Uma compreensão clara desta identidade fundamental de propósito requer, no entanto, uma mudança de mentalidade.

Por último, voltando nossos olhos ao passado assim como ao futuro, é inegável que têm efetivamente havido, ao longo das seis últimas décadas desde a adoção da Declaração Universal de 1948, avanços consideráveis, sobretudo no processo de *jurisdicionalização* da proteção internacional dos direitos humano. É este um domínio de proteção que não admite retrocesso algum, e que vem contribuindo, mais do que qualquer outro, à evolução do direito das gentes, à expansão gradual do conteúdo material do *jus cogens*, e revelando a necessidade premente em nossos dias de consolidar as obrigações *erga omnes* de proteção. Tais desenvolvimentos se devem à *consciência jurídica universal*, como fonte material última do Direito Internacional, e na verdade de

⁹. A.A. Cançado Trindade, *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*, vol. III, Porto Alegre, S.A. Fabris Ed., 2003, pp. 417-434.

todo o Direito¹⁰. Continuam eles a afirmar a universalidade dos direitos humanos nos planos tanto normativo como operacional, - como propugnado há seis décadas pela Declaração Universal de 1948.

¹⁰. Para a sustentação desta tese, cf. A.A. Cançado Trindade, "International Law for Humankind: Towards a New *Jus Gentium* - General Course on Public International Law - Part I", 316 *Recueil des Cours de l'Académie de Droit International de la Haye* (2005), capítulo VI, pp. 177-202; A.A. Cançado Trindade, *A Humanização do Direito Internacional*, Belo Horizonte, Edit. Del Rey, 2006, pp. 3-409.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos cumprimentos ao Dr. Antônio Cançado Trindade, pelo brilhante pronunciamento.

A solicitação de V. S^a será acolhida, para a publicação de seu pronunciamento na íntegra.

Quero agradecer ainda a presença do Sr. Javier López-Cifuentes, representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a encerrar, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Eu concedo a palavra, para um rápido comunicado, ao Senador Romeu Tuma, registrando também a presença, no plenário, da Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Eu prestei atenção na maioria dos pronunciamentos. Tive que dar uma saída, mas quero cumprimentar V. Ex^a e o Senador Paulo Paim pela força da realização de uma solenidade tão intensa e tão presente como esta que V. Ex^a está para encerrar.

Como estava falando o representante da ONU, o Dr. Cançado Trindade, eu vim correndo para cá para poder alcançá-lo. O Presidente me deu a dignidade e o benefício de representar o Senado, no mês de novembro, como observador da ONU, e eu tive muita sorte, Dr. Cançado Trindade.

Lá, Senador Marco Maciel, tive a oportunidade de acompanhar a reunião pela paz pedida pelo Rei da Arábia Saudita, que durou dois dias. Acho que me encontrei com V. Ex^a lá, e saí de lá espiritualmente convencido de que há uma idéia de que os direitos humanos estão intimamente ligados à paz. Isso ocorreu em virtude dos pronunciamentos que lá foram feitos por todos os que se inscreveram, todos os Chefes de Estado e seus representantes. Havia cinco Reis do Oriente, mais o Presidente de Israel, o da Palestina, o da Síria e o de vários outros países. Todos se referiram à importância da paz e à presença de Deus. E aqui isso foi dito pelo Paim.

Então, o Paim não disse nada de utópico quando expressou o desejo de uma formação humanitária para que todos tenham os mesmos direitos. Não é utópico, Sr. Presidente; depende da consciência de cada um, porque Deus nos pôs no mundo para termos uma relação de felicidade e de alegria. Quem contraria isso tem direito ao inferno e não ao céu.

Então, queria cumprimentar V. Ex^a, Dr. Cançado, pela presença aqui em boa hora, e dizer que a ONU tem uma importância vital. Quando se vai lá, não é para passear, Presidente. Há vários segmentos de importância vital para se acompanhar, com reflexo no Brasil.

Agradeço a V. Ex^a e peço desculpas por interromper, mas quero agradecer também os suplentes de vereadores, que estão aqui ansiosos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma. Agradeço também a presença do Senador Gim Argello.

Antes de encerrar, comunico que, amanhã, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional prestará homenagem ao Juiz Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito para a Corte Internacional de Justiça.

Portanto, o Senado Federal, por meio dessa reunião na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em virtude de requerimento do Senador Eduardo Suplicy e de outros Srs. Senadores, torna possível ao Brasil, por intermédio do Senado Federal, congratular-se com o trabalho, a luta, o brilhante desempenho e o respeito internacional reconhecido ao Dr. Cançado Trindade.

Agradeço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores, às entidades, ao Corpo Diplomático e aos Srs. Embaixadores presentes na sessão, pelo brilhantismo da participação de cada um.

Declaro encerrada a presente sessão especial. (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 32 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

Senador Garibaldi Alves Filho

16/12/2008**Terça**

- 09:00** **Sessão especial para comemorar os 40 anos da ELETROSUL**
Centrais Elétricas SA
Plenário do Senado Federal
- 10:00** **Sessão deliberativa extraordinária**
Plenário do Senado Federal
- 11:30** **Reunião da Mesa do Senado**
Gabinete da Presidência do Senado
- 14:00** **Período do expediente destinado a homenagear e comemorar o**
25º aniversário do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP.
Plenário do Senado Federal
- 15:00** **Visita do Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM**
Confederação Nacional de Municípios
Gabinete da Presidência do Senado
- 16:00** **Sessão do Senado - Ordem do dia**
Plenário do Senado Federal
- 17:00** **Lançamento do livro "Luiz Viana Filho - o jornalista", compilado**
por João da Fonseca, e do selo personalizado e carimbo comemorativo ao centenário de
nascimento de Luiz Viana Filho.
Biblioteca do Senado Federal
- 18:30** **Formatura da UNILEGIS**
Auditório Petrônio Portela
- 20:00** **Solenidade de posse da Senadora Kátia Abreu na Confederação da**
Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-SENAR.
Centro de Convenções Brasil 21

Agenda do Presidente do Senado Federal

Senador Garibaldi Alves Filho

17/12/2008**Quarta**

- 09:00** **Movimento Origami do Centenário**
Espaço do Servidor, Anexo II, da Câmara dos Deputados
- 09:30** **Lançamento do Portal Lex ML Brasil do GEOSIGA**
Auditório do Interlegis
- 10:30** **Inauguração da placa que denomina Edifício Senador Antonio Farias**
Edifício sede da Secretaria de Telecomunicações do Senado Federal
- 11:00** **Sessão especial em homenagem ao 60 anos da Declaração**
Universal dos Direitos Humanos
Plenário do Senado Federal
- 11:30** **Premiação do 1º Concurso de Fotografia dos funcionários do**
Legislativo
Sala de Audiências da Presidência do Senado
- 16:00** **Sessão do Senado - Ordem do Dia**
Plenário do Senado Federal

– COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 38, de 2008-CN, que *estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2009*. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO)

Errata de Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 38, de 2008-CN, que *estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2009*. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO “A” À PRESENTE EDIÇÃO)

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 450**, ADOTADA NO DIA 09 E PUBLICADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE “AUTORIZA A UNIÃO A PARTICIPAR DE FUNDO DE GARANTIA A EMPREENHIMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA - FGEE; ALTERA O § 4º DO ART. 1º DA LEI Nº 11.805, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008; DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES DE RECURSOS EXISTENTES NO TESOUREIRO NACIONAL; ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.841, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004; E AUTORIZA A UNIÃO A REPASSAR AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES RECURSOS CAPTADOS JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO – BIRD:

CONGRESSISTAS	EMENDAS
Deputado ANTONIO C. MENDES THAME – PSDB	001.
Deputado ARNALDO JARDIM – PPS	002, 025.
Senador ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	005, 007, 013.
Deputado FERNANDO CORUJA – PPS	003, 010, 019, 026.
Senador FLÁVIO ARNS – PT	015.
Senador FRANCISCO DORNELLES – PP	017.
Deputado GUILHERME CAMPOS e outro – DEM	006.
Deputado IVAN VALENTE – PSOL	014.
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA – DEM	008, 011, 018.
Deputado JOSÉ GENOÍNO – PT	016.
Deputado LEONARDO PICCIANI – PMDB	024.
Deputado LUIZ CARLOS HAULY – PSDB	021.
Deputado LUIZ CARREIRA – DEM	012.
Deputado LUIZ FERNANDO FARIA – PP	004.
Deputado LUIZ PAULO V. LUCAS – PSDB	020.
Deputado RENATO MOLLING – PP	022.
Deputado ZEZÉU RIBEIRO – PT	009, 023.

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 026

MPV - 450

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

16/12/2008

proposição
Medida Provisória n.º 450, de 9/12/2008autor
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME - PSDB/SPn.º do prontuário
3321 X Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 13 da Medida Provisória n.º 450, de 9 de dezembro de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

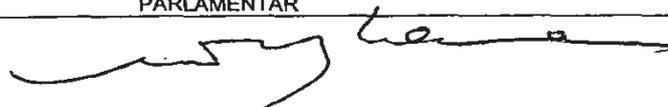
O art. 13 da MP 450/2008 visa destinar à amortização da dívida pública federal o montante de recursos disponível no Tesouro Nacional decorrente do excesso de arrecadação e do superávit financeiro.

Entretanto, essa matéria, além de estar reservada à lei orçamentária anual, quando a Lei 4.320/64 determina que a lei do orçamento deverá conter todas as receitas e todas as despesas da entidade, de qualquer natureza, procedência ou destino, inclusive a dos fundos, dos empréstimos e dos subsídios.

Ademais, esses recursos são fontes de financiamento de créditos adicionais, matéria tratada pelas leis de diretrizes orçamentárias.

Portanto, à presente medida provisória é vedado tratar de assuntos de natureza orçamentária e de diretrizes orçamentárias, conforme determina o art. 62, § 1º, I, d, da Constituição Federal.

PARLAMENTAR



MPV - 450

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/12/2008	proposição Medida Provisória nº 450 de 2008
--------------------	---

Autor Dep. Arnaldo Jardim	nº do prontuário 339
-------------------------------------	-------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. Aditiva	5. () Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------	----------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO
EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 450, de 2008, a seguinte redação:

Art. 1º Fica a União autorizada a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE, que terá por finalidade prestar garantias proporcionais à participação, direta ou indireta, de empresa estatal federal do setor elétrico em sociedade de propósito específico constituída para a construção de empreendimentos de energia elétrica constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, nos financiamentos concedidos à referida sociedade de propósito específico."

Justificativa

A MP 450/08, nos seus Artigos 1º ao 11, apresenta mecanismo garantidor de financiamentos contraídos junto à instituição financeira federal, por sociedade de propósito específico que tenha participação minoritária de empresa estatal federal, criada para construir infra-estrutura de energia elétrica constante do Programa de Aceleração do Crescimento. O mecanismo proposto visa facilitar a engenharia financeira desses projetos e possibilitar que de fato sejam concretizados nos prazos esperados, evitando que dificuldades de crédito possam dificultar seu desenvolvimento.

Nessa linha, propõe-se que a garantia a ser prestada pelo Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE não só contemple financiamentos concedidos por instituições financeiras federais e seus agentes repassadores, mas que possa respaldar, na proporção da participação das empresas estatais federais na sociedade de propósito específico, qualquer financiamento contraído com a finalidade de investimento na construção dos projetos.

A proposta apresentada visa possibilitar que mais alternativas financeiras estejam disponíveis para viabilizar esses empreendimentos. Em projetos dessa natureza é comum a utilização de fonte de financiamento privada ou recursos oriundos de organismos multilaterais (Banco Interamericano de Desenvolvimento ou Banco Mundial), para complementar os recursos de instituições federais

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2008.


Deputado Arnaldo Jardim
(PPS/SP)

MPV - 450

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/12/2008	proposição Medida Provisória nº 450 de 2008
Autor Dep. Fernando Coruja	nº do prontuário 478
<input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. Aditiva 5. () Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO
EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 450, de 2008, a seguinte redação:

Art. 1º Fica a União autorizada a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE, que terá por finalidade prestar garantias proporcionais à participação, direta ou indireta, de empresa estatal federal do setor elétrico em sociedade de propósito específico constituída para a construção de empreendimentos de energia elétrica constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, nos financiamentos concedidos à referida sociedade de propósito específico."

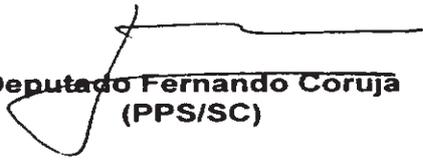
Justificativa

A MP 450/08, nos seus Artigos 1º ao 11, apresenta mecanismo garantidor de financiamentos contraidos junto à instituição financeira federal, por sociedade de propósito específico que tenha participação minoritária de empresa estatal federal, criada para construir infra-estrutura de energia elétrica constante do Programa de Aceleração do Crescimento. O mecanismo proposto visa facilitar a engenharia financeira desses projetos e possibilitar que de fato sejam concretizados nos prazos esperados, evitando que dificuldades de crédito possam dificultar seu desenvolvimento.

Nessa linha, propõe-se que a garantia a ser prestada pelo Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE não só contemple financiamentos concedidos por instituições financeiras federais e seus agentes repassadores, mas que possa respaldar, na proporção da participação das empresas estatais federais na sociedade de propósito específico, qualquer financiamento contraído com a finalidade de investimento na construção dos projetos.

A proposta apresentada visa possibilitar que mais alternativas financeiras estejam disponíveis para viabilizar esses empreendimentos. Em projetos dessa natureza é comum a utilização de fonte de financiamento privada ou recursos oriundos de organismos multilaterais (Banco Interamericano de Desenvolvimento ou Banco Mundial), para complementar os recursos de instituições federais

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2008.


Deputado Fernando Coruja
(PPS/SC)

MPV - 450

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/12/2008	proposição Medida Provisória nº 450
--------------------	--

autor DEPUTADO LUIZ FERNANDO FARIÁ - PP	nº do prontuário 256
--	-------------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	---	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Alterar o caput do Artigo 1º, na seguinte forma:

Art. 1o Fica a União **e os Estados autorizados** a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE, que terá por finalidade prestar garantias proporcionais à participação, direta ou indireta, de empresa estatal federal **ou estadual** do setor elétrico em sociedade de propósito específico, constituída para a construção de empreendimentos de energia elétrica constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, nos financiamentos concedidos por instituição financeira federal **ou estadual** e por seus agentes repassadores.

Incluir o §4º do Artigo 1º e renumerar o §5º, na seguinte forma:

§ 4o A integralização de cotas pelos Estados se dará na forma de legislação específica;

§ 5o O FGEE terá direitos e obrigações próprias, pelas quais responderá com seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

Incluir o §2º e remunerar o §3º e §4º do Artigo 2º, na seguinte forma:

§ 2o A representação do Estado na assembléia de cotistas dar-se-á na forma de legislação estadual específica;

§ 3o Caberá à instituição financeira de que trata o caput deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FGEE, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez, na forma autorizada pelo Conselho Diretor do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - CDFGEE.

§ 4o A instituição financeira a que se refere o caput fará jus à remuneração pela administração do FGEE, a ser estabelecida no estatuto do Fundo.

Alterar o caput do Artigo 3º, na seguinte forma:

Art. 3o O CDFGEE, órgão colegiado de que trata o § 3º do art. 2o, terá sua composição e competência estabelecidas em ato do Poder Executivo, **ficando assegurada a participação dos representantes dos Estados cotistas.**

Alterar o caput do Artigo 4º e o seu §1º, na seguinte forma:

Art. 4o Para os efeitos do caput do art. 1o, o FGEE somente prestará garantias à sociedade de propósito específico na qual a participação de empresa estatal federal **ou estadual** do setor elétrico seja minoritária.

§ 1o No caso em que mais de uma empresa estatal federal **ou estadual** do setor elétrico participe na sociedade de propósito específico, será considerado, para o efeito de que trata o caput, o somatório das participações das empresas estatais **sejam federais ou estaduais.**

Incluir o inciso VIII no Artigo 6º, na seguinte forma:

VIII – aqueles oriundos da participação dos Estados conforme o § 4º do art. 1º;

Alterar o Parágrafo Único do Artigo 8º, na seguinte forma:

Parágrafo único. O CDFGEE deliberará somente sobre os projetos de empreendimentos encaminhados pelo Ministro de Estado da Fazenda **ou pelos Governadores dos Estados cotistas do FGEE.**

JUSTIFICAÇÃO

Em linhas gerais, as alterações contidas nesta emenda à MPV nº 450 de 2008 têm por objetivo primordial ampliar o alcance das medidas elencadas na referida proposta para agilizar e/ou viabilizar os investimentos no setor elétrico brasileiro, tão urgentes quanto necessárias, mormente no que tange às obras contempladas pelo Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

Com este objetivo, vimos propor o acesso das empresas estatais estaduais ao Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica e, por consequência, a participação dos recursos garantidores dos respectivos Estados na formação do FGEE.

Empresas estatais estão impedidas de contratar recursos da principal fonte de financiamento de longo prazo do país, o BNDES.

Para contornar as restrições das regras de contingenciamento de crédito ao setor público (Res. 2827 do BACEN), as empresas estatais têm que criar sociedades com participação minoritária do capital público, que seriam as tomadoras dos recursos. Mesmo assim, o financiamento é dificultado pela impossibilidade do banco aceitar garantias corporativas do acionista estatal com participação minoritária, devido ao seu entendimento sobre a LRF (artigo 40).

A solução que o governo federal encontrou foi enviar ao Congresso Nacional esta Medida Provisória nº 450, publicada em 10/12/08, que cria o FGEE - Fundo de Garantia de Empreendimentos de Energia Elétrica, que tem por finalidade prestar garantias proporcionais à participação, direta ou indireta, de empresas estatais federais do setor elétrico em sociedades de propósito específico, constituídas para a construção de empreendimentos de energia elétrica constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, nos financiamentos concedidos por instituição financeira federal e por seus agentes repassadores.

Entretanto, nos termos desta MPV apresentada, as empresas estatais estaduais terão forte redução da competitividade em projetos de expansão por não terem a mesma oportunidade de ofertar garantias ao BNDES que as estatais federais passariam a ter. Isso representa para as empresas estatais estaduais um tratamento não isonômico, em relação aos demais agentes do setor, o que, num ambiente regulatório de competição, é extremamente injusto.

A situação atual de crise financeira em escala global tem colocado para o Brasil um grande desafio que é o de viabilizar os investimentos necessários em infra-estrutura num cenário de escassez de recursos disponíveis para financiamento e de menor apetite dos investidores privados. Empresas estatais estaduais sólidas, com experiência acumulada e qualidade de crédito, além de reguladas pelo mercado, podem contribuir de forma efetiva e relevante para viabilizar os investimentos no setor elétrico, acrescentando capacidade financeira para investimentos de grande vulto e contribuindo para a inadiável retomada da expansão da infra-estrutura de energia.

PARLAMENTAR

Deputado

Data 16 Dezembro 2008.

LUIZ FERNANDO FARIA

MPV - 450**00005****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 16/12/2008	Proposição Medida Provisória nº 450, de 9 de dezembro de 2008
---------------------------	---

Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO PSDB	nº do prontuário
---	-------------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Artigo 1º da MP 450, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a União autorizada a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE, que terá por finalidade prestar garantias proporcionais à participação, direta ou indireta, de empresa estatal federal do setor elétrico em sociedade de propósito específico, constituída para a construção de empreendimentos de energia elétrica constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, nos financiamentos concedidos por instituição financeira federal e por seus agentes repassadores, atendidas as condições para a prestação de garantias previstas na Lei Complementar nº 101, de 5/5/2000, e em Resoluções do Senado Federal.”

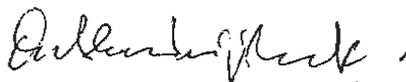
JUSTIFICATIVA

A CF prevê que a concessão de garantias pela União, e também por sua administração descentralizada, esteja sujeita a dupla regulação – por lei complementar, o que veio a ser feito através da LRF, e também por Resoluções do Senado Federal.

Como o FGEE é constituído de recursos aportados

pela União, ele deve atender aquela regulação integral. O fato de ser um fundo não altera a aplicação da exigência, uma vez que, indiretamente, é a União que está concedendo a garantia. Mais que isso, o mesmo se aplica ainda que o fundo seja qualificado como "privado", conforme primeiro parágrafo do mesmo artigo, pois a origem de todos os recursos é pública, não importando, portanto, a qualificação que se dê ao ente: ele, de fato, é um fundo público, assim como também o são o FAT, o FNE, o FNDE, entre outros.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008.



Senador ARTHUR VIRGÍLIO

PARLAMENTAR

MPV - 450

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

proposição

Medida Provisória nº 450, de 2008

Deputado

autor

Guilherme Campos^{Walter} ^{Hoshi} DEM

Nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da MP 450, de 2008:

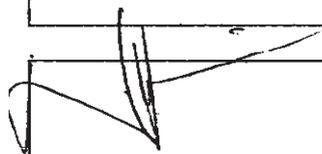
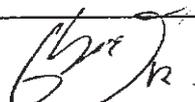
Art. 1º Fica a União autorizada a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE, que terá por finalidade prestar garantias proporcionais à participação, direta ou indireta, de empresa estatal federal do setor elétrico em sociedade de propósito específico, constituída para a construção de empreendimentos de energia elétrica constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, nos financiamentos concedidos por instituição financeira federal e por seus agentes repassadores, **bem como por instituições financeiras privadas.**

Justificação

A presente emenda pretende evitar que se conceda exclusivamente garantia a financiadores públicos federais, como sugere o termo INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, no texto original da MP.

A razão é a de preservar o princípio jurídico da livre concorrência, sem privilégio de garantia para credores públicos, bem como estimular a formação de consórcios de financiadores compostos por instituições financeiras públicas e privadas, elevando a disponibilidade de crédito para este setor estratégico.

PARLAMENTAR

MPV - 450**00007****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 16/12/2008	Proposição Medida Provisória nº 450, de 9 de dezembro de 2008			
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO <i>PSDB</i>	nº do prontuário			
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. substitutiva <input type="checkbox"/> 3. modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. X aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao § 1º do Artigo 1º da MP 450, de 2008, a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º O FGEE terá patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas".

JUSTIFICATIVA

A aplicação de recursos públicos em um fundo privado representa uma aberração jurídica e uma inconstitucionalidade flagrante. Portanto, a presente emenda visa a suprimir o caráter de natureza privada para o FGEE.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008.

Arthur Virgílio
Senador ARTHUR VIRGÍLIO

PARLAMENTAR

MPV - 450

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 450/2008
------	--

Autor Deputado JOSÉ CARLOS ALEIXA (DEMOCRATAS)	Nº do prontuário
--	------------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. substitutivo global
--	--	--	--	------------------------

Página	Artigo 12	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira novo artigo 6º, renumerando os demais, na Medida Provisória nº 450/2008. com a seguinte redação:

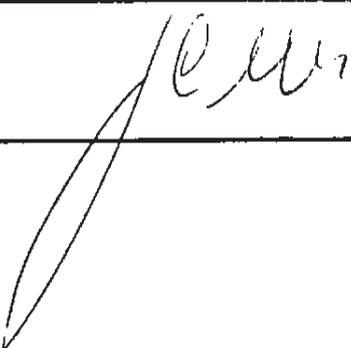
Art. 6º O parágrafo 3º do art. 10 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º As concessões patrocinadas dependerão de autorização legislativa específica.”
(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda busca preservar a prerrogativa do Poder Legislativo. Como na concessão patrocinada parte da remuneração do parceiro é paga pela Administração Pública, o referido negócio jurídico implica aumento da despesa pública, que em acordo com os ditames constitucionais, deve sujeitar-se à aprovação do Legislativo.

PARLAMENTAR


--

009

CONGRESSO NACIONAL
MEDIDA PROVISÓRIA N.º 450, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008
EMENDA ADITIVA

Adite-se, onde couber, na Medida Provisória n.º 450, de 9 de Dezembro de 2008, um artigo, com a seguinte redação:

Art.(...) – O art.16 da Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com o acréscimo do § 8º:

Art. 16 -

.....

§ 8º - O disposto no caput deste artigo não veda que o FGP preste garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos representados pelos Estados situados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em virtude das parcerias público-privadas com a finalidade de construir ou reformar estádios necessários à promoção da Copa do Mundo de 2014 no Brasil, desde que:

I – Os Estados prestem contragarantias à União aceitas previamente pelo Tesouro Nacional; e

II – A União tenha disponibilidade no FGP ou, por intermédio do Tesouro Nacional, integralize na forma do §4º deste artigo cotas suficientes à prestação de garantias para os Estados.

§ 9º - Fica o poder Executivo autorizado a regulamentar, no prazo de até 60 dias, o rito do disposto no parágrafo anterior.

JUSTIFICATIVA

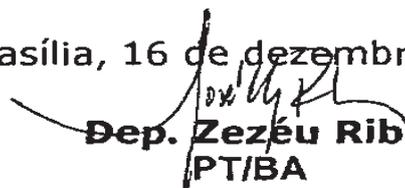
Os Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm sérias dificuldades patrimoniais e fiscais para montarem estruturas de garantia eficientes e segregadas de risco político. SEM UMA ESTRUTURA DE GARANTIA EFICIENTE, NÃO HAVERÁ FINANCIABILIDADE PARA QUALQUER PPP. A atual crise econômica afetou o crédito e a credibilidade do sistema e sem estrutura de garantia blindada, os recebíveis das PPPs estaduais serão, sem dúvida, considerados créditos **subprimes**, portanto impossíveis de lastrearem o indispensável financiamento do parceiro privado. Propõe a presente emenda que o FGP, Fundo Garantidor das PPPs Federais possa em caráter excepcional prestar garantia, mediante contragarantia dos Estados à União (possivelmente FPE), às PPPs

Estaduais realizadas pelos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para a implantação de Estádios para a Copa do Mundo de 2014. Bastará um dispositivo numa Medida Provisória alterando o art.16 da Lei n.º 11.079/04(Lei das PPPs). Há urgência de tal alteração da Lei das PPPs tendo em vista que a estrutura de garantia terá que estar clara e detalhadamente definida nos respectivos Editais de Licitação que devem ser publicados até março ou abril de 2009 para atender a instrução da FIFA do Estádios estarem contratados com os construtores até julho de 2009.

Caso os Estados venham vincular receita do FPE como contragarantia à União, tal vinculação é constitucional e legal e, adicionalmente, o risco de inadimplência é zero, pois o FPE é arrecadado e transferido pela própria União.

Esta emenda vem ao encontro do que foi manifestado pela Ministra Dilma que pretende que os investimentos para copa 2014 formem um programa de medidas de investimentos em atividades anti-cíclicas. Sem Estádios, não há Copa.

Brasília, 16 de dezembro de 2008.



Dep. Zezéu Ribeiro
PT/BA

MPV - 450

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/12/2008	proposição Medida Provisória nº 450 de 2008
--------------------	---

Autor Dep. Fernando Coruja	nº do prontuário 478
--------------------------------------	-------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
-------------------------------------	--	---------------------------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 12 da MP nº 450, de 2008, a seguinte redação:

‘Art. 12. O art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008, passa a vigorar acrescido de § 5º e com a seguinte redação do seu § 4º:

‘Art. 1º

§ 4º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com seu custo de captação interno ou externo em reais, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, para prazo equivalente ao dos créditos recebidos, na data da efetivação da concessão pela União do crédito ao BNDES.

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de 30 dias a contar da data de cada efetivação de concessão de crédito pela União ao BNDES, relatório detalhado da operação, de forma a demonstrar o atendimento ao disposto no § 4º.’

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que, de acordo com a redação do § 4º dada pela Medida Provisória, fica a critério do Ministro de Estado da Fazenda assegurar ao Tesouro Nacional remuneração compatível com o custo de captação interno ou externo, em reais, dos recursos relativos às concessões de crédito ao BNDES, parece-nos importante que aquela autoridade do Governo Federal apresente ao Congresso Nacional relatório detalhado contendo dados que comprovem a efetividade desse dispositivo legal.

Desse modo, sugerimos que o art. 1º da Lei nº 11.805/08 seja acrescido de § 5º determinando o envio ao Congresso Nacional de relatório nesse sentido.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2008.


Deputado Fernando Coruja
(PPS/SC)

MPV - 450

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 450/2008
------	--

Deputado <i>Jose CARLOS AVELINO (DEMOCRATAS)</i>	Autor Nº do prontuário
--	---------------------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	------------------------

Página	Artigo 12	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 12 da Medida Provisória nº 450/2008:

Art. 12. O § 4o do art. 1o da Lei no 11.805, de 6 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

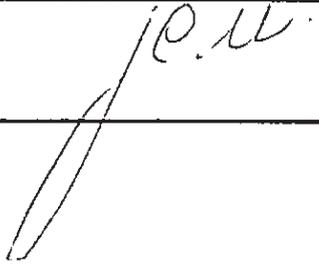
"§ 4o Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com o respectivo custo de captação interno ou externo em reais, para prazo equivalente ao dos créditos recebidos, na data da efetivação da concessão pela União do crédito ao BNDES." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se a retirada do trecho "a critério do Ministro de Estado da Fazenda", para sanar a inconstitucionalidade do parágrafo. Com efeito, o inciso VII do art. 56 Constituição Federal estabelece que compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e **condições** para as operações de crédito externo e interno da União. Nesse sentido, a emenda garante que as condições referentes a operações de crédito sejam dispostas pelo Senado Federal e não deixadas a critério do Ministro da Fazenda.

Objetiva-se ainda a substituição do trecho "remuneração compatível com **seu** custo de captação" pelo trecho "remuneração compatível com **o respectivo** custo de captação". Vislumbra-se, assim, evitar interpretação ambígua do texto, associando de forma inequívoca o custo da captação (de uma determinada operação) com a respectiva remuneração.

PARLAMENTAR


--

MPV - 450

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	proposição Medida Provisória nº 450, de 2008			
Deputado <i>Luiz Carneiro</i> (DEM-BA)	Nº do prontuário			
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2 <input type="checkbox"/> substitutiva 3 <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4 <input type="checkbox"/> aditiva 5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se a seguinte redação ao art. 12 da MP 450, de 2008:

“Art. 12. O § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 4º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com seu custo de captação interno ou externo em reais, **observada a origem dos recursos**, para prazo equivalente ao dos créditos recebidos, na data da efetivação da concessão pela União do crédito ao BNDES.’ (NR)”

Justificação

O texto original da MP 450 sugere que o Ministro da Fazenda poderia escolher os termos da remuneração do Tesouro Nacional, quando ocorrerem empréstimos ao BNDES, cabendo definir se o ônus financeiro, incluindo a taxa de juros, a ser pago ao Tesouro seria aquele equivalente ao custo de captação externa ou de empréstimo interno, qual fosse o menor.

Este procedimento pode implicar a prática de renúncia de receita pelo Tesouro, constituindo-se um subsídio ao BNDES, sem autorização legal.

Como proposto, o texto autoriza que se cobre do BNDES o ônus financeiro correspondente ao custo específico de captação dos recursos.

De se mencionar que, embora os recursos sejam fungíveis, não cabe ao Ministro da Fazenda escolher qual a taxa de ônus a cobrar do financiado. No limite deste argumento, caberia definir pelo ônus médio de carregamento da dívida pública federal.

PARLAMENTAR

WS

MPV - 450

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 16/12/2008	Proposição Medida Provisória nº 450, de 9 de dezembro de 2008
---------------------------	---

Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO <i>PSDB</i>	nº do prontuário
---	------------------

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICATIVA

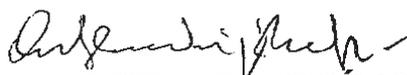
Suprima-se o artigo 13 da MP 450, de 2008:

JUSTIFICATIVA

Veza por outra, o governo federal usa do mesmo expediente de pleitear livre movimentação do superávit financeiro ignorando que a Constituição, a LRF e as leis que regularam as contribuições e outras receitas vincularam, por origem, os recursos a aplicação nos fins para os quais foram criadas.

Face à inconstitucionalidade e ilegalidade da proposta, cabe suprimir todo artigo.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

PARLAMENTAR

MPV - 450

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/12/2008	proposição Medida Provisória nº 450 / 2008
--------------------	---

autor Deputado Ivan Valente – PSOL/SP	nº do prontuário
--	------------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Revoga-se o artigo 13 da Medida Provisória 450/2008.

Justificativa

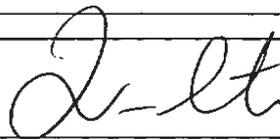
Nos últimos anos, o país tem realizado superávits primários gigantescos, ou seja, tem destinado grande parte dos recursos públicos para a Conta Única do Tesouro para a constituição de uma reserva para garantir o pagamento da dívida pública. Estes superávits primários são realizados até mesmo com recursos vinculados legalmente a determinado tipo de despesa (ou seja, que não poderiam ser utilizados para o pagamento da dívida), o que é um contra-senso e um prejuízo enorme ao atendimento das urgentes necessidades sociais do país.

Até a edição da Medida Provisória 435, de 27/6/2008 (Convertida na Lei 11.803/2008), o governo deveria manter tais recursos parados em sua Conta Única, uma vez que estes não poderiam ser destinados ao pagamento da dívida. Com a MP 435, o governo driblou estas vinculações e permitiu que os recursos vinculados decorrentes de superávit financeiro realizado até dezembro de 2007 (estimados pelo governo em R\$ 54 bilhões, ou seja, um valor maior do que todo o orçamento da saúde para este ano) fossem destinados aos rentistas, o que é um verdadeiro escândalo.

Agora, o artigo 13 da Medida Provisória 450 torna permanente este desvio de recursos das áreas sociais para o pagamento da dívida, o que deve ser rechaçado pelo Parlamento, pois significa o total desrespeito ao orçamento aprovado pelo Congresso e à própria população, que paga caro por tarifas e outros tributos que são justificados exatamente pelo fato de serem destinados às suas finalidades legais específicas. Agora, por uma Medida Provisória, o governo acaba com todas estas vinculações, deixando a critério do Executivo a destinação destes recursos para o pagamento de uma dívida que já consome mais de 30% do Orçamento Geral da União (sem considerar os gastos com o refinanciamento da dívida, ou seja, a chamada "rolagem"), enquanto a saúde recebe 5% e a educação 2,6%.

Portanto, propomos a revogação do artigo 13 da presente Medida Provisória.

PARLAMENTAR



MPV - 450**EMENDA N. À MEDIDA PROVISÓRIA****00015****MEDIDA PROVISÓRIA N 450 DE 2008**

'Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.'

EMENDA MODIFICATIVA N.

O Parágrafo único do artigo 13 da Medida Provisória n. 450, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional, de repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios e às fontes de recursos a que se referem à alínea “c” do inciso II do art. 49 da Lei nº. 9.478, de 6 de agosto de 1997, e do art. 27 da Lei nº. 2.004, de 3 de outubro de 1953, com redação dada pela Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989, com o propósito de fiscalização e proteção das áreas produtoras de petróleo e gás natural.”

JUSTIFICAÇÃO

As receitas vinculadas ao Comando da Marinha à conta da arrecadação fulcrada na Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e na Lei nº 2.004, de 03 de outubro de 1953, com redação dada pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1988 (“royalties do petróleo e gás natural”), destinadas à fiscalização e à proteção das áreas produtoras situadas na plataforma continental, têm sido, sistematicamente, não atribuídas ao Orçamento de Custeio e de Capital (OCC) da Força, sendo, majoritariamente, programadas no grupo de despesas 9 - Reserva de Contingência.

À guisa de exemplo, na LOA 2008, da receita prevista no montante de R\$ 1,7 bilhão, somente foram programadas em OCC despesas no valor de R\$ 994 milhões. Os restantes R\$ 706 milhões estão programados na Reserva de Contingência. Cumpre comentar que a participação da Marinha representa somente de 0,39 % do total do OCC fixado na LOA 2008. A parcela “royalties MB” contingenciada, todavia, representa 3,00 % do total da Reserva de Contingência consignada na LOA. É uma participação absolutamente desproporcional.

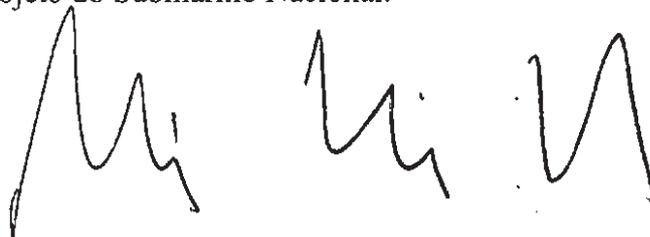
Em face disso, o superávit financeiro acumulado já alcançou o patamar de R\$ 3,16 bilhões.

Isto representa grave paradoxo, pois, embora existam recursos destinados à Força Naval, a mesma encontra-se em acentuado estado de degradação, fruto de orçamentos aquém de suas necessidades mínimas. O fato é que há o comprometimento da tarefa atribuída à Marinha para proteção do inestimável patrimônio nacional situado na nossa Amazônia Azul. O próprio TCU, em seu Acórdão nº 201/2007, embora reconhecendo que a prática adotada pela Secretaria do Orçamento Federal na elaboração da proposta orçamentária não se reveste de ilegalidade, sugere àquela Secretaria o reestudo de seus procedimentos, uma vez que os valores retirados da Marinha

são excessivos vis-a-vis suas necessidades para cumprir as tarefas de fiscalização e proteção. Em outras palavras, não há como se contestar que, ao longo dos últimos exercícios, a programação dos royalties do petróleo e gás natural vinculados ao Comando da Marinha na Reserva de Contingência tem sido extremamente danosa à componente naval da Defesa Nacional.

Por fim, releva mencionar que, no exercício corrente, o Congresso Nacional decidiu emendar a LDO 2009, inserindo dispositivo que propiciava tratamento diferenciado a esta questão.

Como a MP 450 não define prazos para a sua aplicação, a afirmação na Exposição de Motivos de que os recursos "... nunca poderão ser usados..." é demasiada exagerada, principalmente quando se vislumbra a aplicação dos *royalties* do petróleo como recurso que poderá suportar o financiamento de importantes projetos da Marinha, como a construção dos Navios-Patrolha Oceânicos e do Projeto do Submarino Nacional.



Senador Flavio Arrais
(PT/PA)

MPV - 450**EMENDA N. À MEDIDA PROVISÓRIA****00016****MEDIDA PROVISÓRIA N 450 DE 2008**

‘Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.’

EMENDA MODIFICATIVA N.

O Parágrafo único do artigo 13 da Medida Provisória n. 450, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional, de repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios e às fontes de recursos a que se referem à alínea “c” do inciso II do art. 49 da Lei nº. 9.478, de 6 de agosto de 1997, e do art. 27 da Lei nº. 2.004, de 3 de outubro de 1953, com redação dada pela Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989, com o propósito de fiscalização e proteção das áreas produtoras de petróleo e gás natural.”

JUSTIFICAÇÃO

As receitas vinculadas ao Comando da Marinha à conta da arrecadação fulcrada na Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e na Lei nº 2.004, de 03 de outubro de 1953, com redação dada pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1988 (“royalties do petróleo e gás natural”), destinadas à fiscalização e à proteção das áreas produtoras situadas na plataforma continental, têm sido, sistematicamente, não atribuídas ao Orçamento de Custeio e de Capital (OCC) da Força, sendo, majoritariamente, programadas no grupo de despesas 9 - Reserva de Contingência.

À guisa de exemplo, na LOA 2008, da receita prevista no montante de R\$ 1,7 bilhão, somente foram programadas em OCC despesas no valor de R\$ 994 milhões. Os restantes R\$ 706 milhões estão programados na Reserva de Contingência. Cumpre comentar que a participação da Marinha representa somente de 0,39 % do total do OCC fixado na LOA 2008. A parcela “royalties MB” contingenciada, todavia, representa 3,00 % do total da Reserva de Contingência consignada na LOA. É uma participação absolutamente desproporcional.

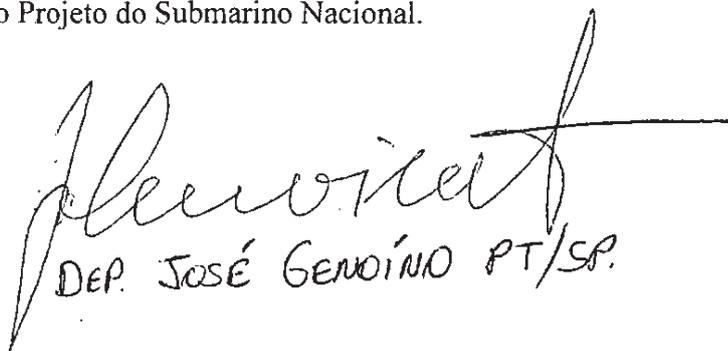
Em face disso, o superávit financeiro acumulado já alcançou o patamar de R\$ 3,16 bilhões.

Isto representa grave paradoxo, pois, embora existam recursos destinados à Força Naval, a mesma encontra-se em acentuado estado de degradação, fruto de orçamentos aquém de suas necessidades mínimas. O fato é que há o comprometimento da tarefa atribuída à Marinha para proteção do inestimável patrimônio nacional situado na nossa Amazônia Azul. O próprio TCU, em seu Acórdão nº 201/2007, embora reconhecendo que a prática adotada pela Secretaria do Orçamento Federal na elaboração da proposta orçamentária não se reveste de ilegalidade, sugere àquela Secretaria o reestudo de seus procedimentos, uma vez que os valores retirados da Marinha

são excessivos vis-a-vis suas necessidades para cumprir as tarefas de fiscalização e proteção. Em outras palavras, não há como se contestar que, ao longo dos últimos exercícios, a programação dos royalties do petróleo e gás natural vinculados ao Comando da Marinha na Reserva de Contingência tem sido extremamente danosa à componente naval da Defesa Nacional.

Por fim, releva mencionar que, no exercício corrente, o Congresso Nacional decidiu emendar a LDO 2009, inserindo dispositivo que propiciava tratamento diferenciado a esta questão.

Como a MP 450 não define prazos para a sua aplicação, a afirmação na Exposição de Motivos de que os recursos "... **nunca poderão ser usados...**" é demasiada exagerada, principalmente quando se vislumbra a aplicação dos *royalties* do petróleo como recurso que poderá suportar o financiamento de importantes projetos da Marinha, como a construção dos Navios-Patrolha Oceânicos e do Projeto do Submarino Nacional.



DEP. JOSÉ GENÓINO PT/SP.

MPV - 450

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/12/2008

Proposição: MP 450/2008

Autor: Senador Francisco Dornelles - PP / RJ

Nº Prontuário:

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO

Dê-se ao parágrafo único do art. 13 da MP 450/2008, a seguinte redação:

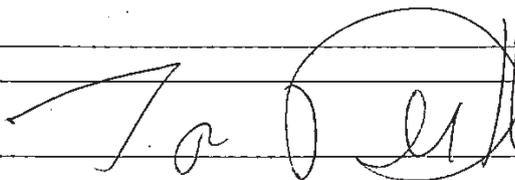
“Art. 13.....

.....
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive não alcançando o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o Fundo da Marinha Mercante.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva deixar bem claro que o superávit financeiro a ser redirecionado nos termos da MP proposta não será formado, dentre outros, pelos recursos do FAT e do FMM. Ainda mais num contexto de crise econômica e de maior demanda pelo seguro-desemprego e por investimentos, não pode pairar a menor dúvida de que não se diminuirá a disponibilidade de recursos dos fundos que aplicam recursos federais nessas finalidades, como é o caso do FAT e do FMM.

Assinatura



MPV - 450

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 450/2008
------	--

Autor Deputado JOSÉ CARLOS AKEVIA (DEMOCRATAS)	Nº do prontuário
--	------------------

1. supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. substitutivo global
---------------	--	---	-------------------------------------	------------------------

Página	Artigo 13º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 13 da Medida Provisória nº 450/2008:

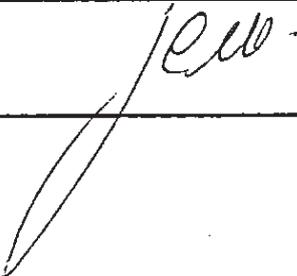
"Art. 13. O excesso de arrecadação e o superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional poderão ser destinados à amortização da dívida pública federal.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculações constitucionais e legais e de repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa preservar as vinculações legais das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional referentes ao excesso de arrecadação e ao superávit financeiro. Garante-se, assim, que a aplicação desses recursos obedeça aos critérios de destinações estabelecidos em Lei.

PARLAMENTAR



MPV - 450

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/12/2008	proposição Medida Provisória nº 450 de 2008
--------------------	---

Autor Dep. Fernando Coruja	nº do prontuário 478
--------------------------------------	-------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	2. (x) Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------	--	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 13 da MP nº 450, de 2008, o seguinte § 1º, passando o atual parágrafo único para § 2º :

“Art. 13.....

§ 1º O destino do excesso de arrecadação de que trata o *caput* fica condicionado à execução integral das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual para os setores da saúde, educação e assistência social.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios.”

JUSTIFICAÇÃO

Não faz sentido destinar o excesso de arrecadação para amortização da dívida pública federal no caso de contingenciamento de despesas relativas à saúde, educação e assistência social, considerando o estado lastimável da saúde e da educação públicas, além das demandas ainda prementes de parcela significativa da população por assistência do Estado.

Estamos, pois, propondo que, somente no caso de execução integral das dotações orçamentárias destinadas à saúde, educação e assistência social, o excesso de arrecadação poderá ser destinado à amortização da dívida pública.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2008.

Deputado Fernando Coruja
(PPS/SC)

MPV - 450**00020****SUBSTITUTIVO À MEDIDA PROVISÓRIA 450 / 2008**

Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD

EMENDA ADITIVA

Acrescentar expressão ao parágrafo único do art. 13, depois da palavra “constitucional”, e dar a seguinte redação abaixo:

Art. 13. O excesso de arrecadação e o superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional poderão ser destinados à amortização da dívida pública federal.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional, incluindo todos os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, e de repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios.

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva deixar bem claro que o superávit financeiro a ser redirecionado nos termos da MP proposta não será formado, dentre outros, pelos recursos do FAT. Ainda mais num contexto de crise econômica e de maior demanda pelo seguro-desemprego e por investimentos, não pode pairar a menor dúvida de que não se diminuirá a disponibilidade de recursos dos fundos que aplicam recursos federais nessas finalidades, como é o caso do FAT.

Sala das Comissões,



Deputado Luiz Paulo Vellozo Lucas
PSDB - ES

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 450

00021

2 DATA 16/12/2008		3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 450, de 09 de dezembro de 2008		
4 AUTORES Dep. Luiz Carlos Haulý -- PSDB/PR		5 N. PRONTUÁRIO 454		
6 <input type="checkbox"/> SUPRESIVA	2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4- <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se onde couber, na Medida Provisória número 450, de 09 de dezembro de 2008, o seguinte artigo:

Art.. As alíquotas previstas no caput do art. 56 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passam a ser, respectivamente, de 0,18% (dezoito centésimos por cento) e 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento).

JUSTIFICAÇÃO

À medida que ora se propõe se justifica por várias razões.

A indústria petroquímica é, indubitavelmente, um dos setores mais importantes da economia nacional, gerando milhares de empregos diretos e indiretos e colaborando significativamente com o PIB do país.

O principal insumo da indústria petroquímica brasileira é a nafta petroquímica, que representa aproximadamente 70% de todo o custo de produção. A partir da nafta petroquímica produz-se os insumos básicos que por sua vez serão transformados nas resinas termoplásticas usadas nas indústria plásticas de transformação, a denominada terceira geração da cadeia petroquímica. Desse modo, a redução no custo da nafta petroquímica, por conseqüência, acarretará a redução do custo de toda a cadeia petroquímica e de diversos outros setores industriais consumidores de resinas petroquímicas e produtos plásticos acabados (indústria de embalagens, indústria de alimentos, setor imobiliário, indústria automotiva, etc.).

Busca-se, assim, através da presente Emenda, assegurar a redução do custo da

cadeia petroquímica e, conseqüentemente, uma maior competitividade destes produtos da indústria nacional no mercado interno e externo.

A medida revela-se ainda mais importante no momento atual, tendo em vista a crise internacional que ora se apresenta que, se não for combatida de forma intensa, causará enormes danos à economia nacional. Principalmente ao setor petroquímico, que, além de toda a crise internacional, irá ingressar no seu ciclo de negócios de baixa a partir de 2009 com o início do funcionamento de novas plantas no Oriente Médio que irá aumentar a oferta de produtos petroquímicos num cenário de baixíssima demanda.

Assim, diante do quadro acima descrito, urge que se tome medidas para reduzir o custo de produção das indústrias nacionais, a fim de que os atuais níveis de consumo no mercado interno sejam mantidos ou, até mesmo, incrementados e, em conseqüência, a atividade econômica e os empregos da população.

Nesse ponto, deve-se destacar que a presente medida alinha-se com os esforços que vêm sendo desenvolvidos pelo Governo Federal, no sentido de manter o ritmo da economia brasileira, reduzindo ao máximo as conseqüências adversas da crise internacional para o Brasil.

Acrescente-se a este cenário, que com a queda do consumo em grandes mercados consumidores, como Estados Unidos da América e Comunidade Européia, já se anuncia o redirecionamento em massa de produtos antes destinados a estes pólos consumidores para a América Latina, e, em especial, para países como o Brasil, o México e a Argentina.

Nesse contexto, a presente medida, ao baratear a matéria-prima básica da indústria petroquímica, permitir-se-á aos agentes produtores da cadeia petroquímica fazer frente a esse novo influxo de produtos importados e assegurar a competitividade dos produtos nacionais não apenas no cenário interno como no mercado externo.

Dados recentes do Ministério do Desenvolvimento mostram também as quedas acentuadas das exportações de vários produtos. Essa trajetória – se houver incúria na formulação e execução de medidas defensivas - mostra forte inclinação para se acentuar nos próximos meses. O declínio do ritmo de atividades, na ausência de políticas fiscais anticíclicas, vai determinar inexoravelmente a intensa redução da receita fiscal.

Note-se que a presente Emenda não propõe gastos com a máquina pública. Não se trata de gasto de custeio. Cuida-se, sim, de desonerar a principal matéria prima de um determinado setor da economia nacional, que implicará diretamente na redução dos custos de toda a cadeia e possibilitará, através dos entes privados, a injeção de recursos adicionais em projetos que rapidamente possam irradiar seus efeitos em todo sistema. Trata-se de mais uma medida tendente a reverter a dinâmica da desaceleração em curso na economia.

Visa com essa medida, evitar que os recursos privados e públicos empregados acabem por ajudar a abrir vagas no mercado de trabalho de outros países, via importações que podem perfeitamente ser atendidas pela cadeia petroquímica.

Tome-se com exemplo, a China, que, diga-se, tenta obstinadamente preservar os empregos ampliando os subsídios – tax rebates – para as indústrias mais sujeitas à concorrência internacional. A partir de agora as empresas exportadoras chinesas contam com um prêmio de 13% sobre a receita obtida no exterior. A investigação sobre

o que é mais "útil", em uma perspectiva dinâmica, deve considerar a capacidade das despesas e investimentos desenvolverem sinergias e efeitos multiplicadores na atividade econômica, promovendo benefícios mais do que proporcionais aos custos, elevando ao longo do tempo a utilização de recursos, possibilitando a ampliação da renda disponível e, conseqüentemente, a receita de impostos e a possibilidade de gastos. Esses são os gastos que devem ser encarados como primaciais, pois viabilizam a multiplicação da renda e a resposta virtuosa dos investimentos.

Na verdade a desoneração de determinada cadeia produtiva, como a petroquímica, produz benefícios que justificam a renúncia do governo e, neste momento, é desejável e necessário que se amplie esse tipo de estímulo. Em um cenário de intensificação e acirramento da concorrência internacional é imperativo desenvolver uma estrutura tributária capaz de conferir competitividade aos produtores nacionais.

Assim, ao reduzir o custo de um importante insumo do setor petroquímico, permite-se que esse setor da economia mantenha seu nível de atividade econômica e tenha sua capacidade de investimento pouco prejudicada, o que, por certo, em muito contribuirá para a manutenção do nível da atividade econômica do Brasil como um todo.

Dada a relevância da proposição, espero contar com o apoio dos nobres pares do Congresso Nacional.


Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

MPV - 450**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00022**

DATA 16/12/2008		PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 450, de 2008		
AUTOR DEPUTADO RENATO MOLLING (PP-RS)			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
<p>Insira-se na Medida Provisória n.º 450/2008, onde couber, o seguinte artigo:</p> <p>“Art. O FGEE destinará no mínimo R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ao financiamento de empreendimentos nos setores intensivos em mão-de-obra (coureiro, calçadista e moveleiro), com taxas de juros de no máximo 12% (doze por cento) ao ano.”</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>Em meio à crise financeira internacional, a despeito dos esforços do governo federal, as empresas têm encontrado sérias restrições de crédito para dar andamento a seus projetos de manutenção da capacidade produtiva desses setores intensivos em mão-de-obra.</p> <p>Nota-se que esses setores geram um grande número de empregos, a saber, o setor coureiro emprega em toda a cadeia produtiva aproximadamente 600 mil empregos em todo o Brasil. O setor de calçados emprega 300 mil pessoas e o moveleiro aproximadamente 274 mil pessoas. Assim, destaca-se a importância de se destinar crédito a esses setores para garantir a manutenção desses empregos e o desenvolvimento econômico de nosso país.</p> <p>O dispositivo proposto busca, dessa forma, fornecer a importantes setores da economia, os recursos necessários para o aumento da produção e do emprego. Faz-se a ressalva de que as taxa de juros, incluídos o custo financeiro e a remuneração das instituições financeiras envolvidas, não excederão 12% ao ano.</p>				
 ASSINATURA				
<hr/>				

MPV - 450

00023

CONGRESSO NACIONAL
MEDIDA PROVISÓRIA N.º 450, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008
EMENDA ADITIVA

Adite-se, onde couber, na Medida Provisória n.º 450, de 9 de Dezembro de 2008, um artigo, com a seguinte redação:

Art.(...) – O art.16 da Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com o acréscimo do § 8º:

Art. 16 -

.....

§ 8º - O disposto no caput deste artigo não veda que o FGP preste garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos representados pelos Estados situados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em virtude das parcerias público-privadas com a finalidade de implantar estádios necessários à promoção da Copa do Mundo de 2014 no Brasil, desde que:

I – Os Estados prestem contragarantias à União aceitas previamente pelo Tesouro Nacional; e

II – A União tenha disponibilidade no FGP ou, por intermédio do Tesouro Nacional, integralize na forma do §4º deste artigo cotas suficientes à prestação de garantias para os Estados.

JUSTIFICATIVA

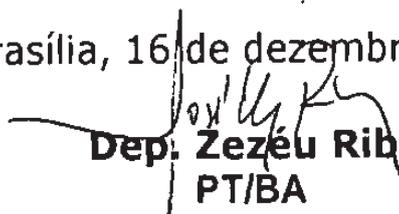
Os Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm sérias dificuldades patrimoniais e fiscais para montarem estruturas de garantia eficientes e segregadas de risco político. SEM UMA ESTRUTURA DE GARANTIA EFICIENTE, NÃO HAVERÁ FINANCIABILIDADE PARA QUALQUER PPP. A atual crise econômica afetou o crédito e a credibilidade do sistema e sem estrutura de garantia blindada, os recebíveis das PPPs estaduais serão, sem dúvida, considerados créditos **subprimes**, portanto impossíveis de lastrearem o indispensável financiamento do parceiro privado. Propõe a presente emenda que o FGP, Fundo Garantidor das PPPs Federais possa em caráter excepcional prestar garantia, mediante contragarantia dos Estados à União (possivelmente FPE), às PPPs Estaduais realizadas pelos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para a implantação de Estádios para a Copa do

Mundo de 2014. Bastará um dispositivo numa Medida Provisória alterando o art.16 da Lei n.º 11.079/04(Lei das PPPs). Há urgência de tal alteração da Lei das PPPs tendo em vista que a estrutura de garantia terá que estar clara e detalhadamente definida nos respectivos Editais de Licitação que devem ser publicados até março ou abril de 2009 para atender a instrução da FIFA do Estádios estarem contratados com os construtores até julho de 2009.

Caso os Estados venham vincular receita do FPE como contragarantia à União, tal vinculação é constitucional e legal e, adicionalmente, o risco de inadimplência é zero, pois o FPE é arrecadado e transferido pela própria União.

Esta emenda vem ao encontro do que foi manifestado pela Ministra Dilma que pretende que os investimentos para copa 2014 formem um programa de medidas de investimentos em atividades anti-cíclicas. Sem Estádios, não há Copa.

Brasília, 16 de dezembro de 2008.


Dep. Zezéu Ribeiro
PT/BA

MPV - 450**00024****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 450, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008
(Do Poder Executivo)**

Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei no 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, à Medida Provisória n.º 450, de 9 de Dezembro de 2008, onde couber, um CAPÍTULO (...) – Do Fundo Garantidor de Empreendimentos em Infra-Estrutura – FGINFRA, cuja redação segue abaixo:

CAPÍTULO (...)**Do Fundo Garantidor de Empreendimentos em Infra-Estrutura – FGINFRA**

Art. (...). Ficam a União, as empresas estatais federais e as entidades fechadas de previdência complementar, cujas patrocinadoras sejam empresas controladas pelo Poder Público Federal, a participar em Fundo Garantidor de Empreendimentos em Infra-Estrutura - FGINFRA, que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas perante terceiros e instituições financeiras ou organismos multilaterais, proporcionais às respectivas participações, em sociedades de propósito específico ou sociedades de participações cujo objeto final seja a construção, o investimento e a exploração econômica de obras ou empreendimentos em infra-estrutura.

§ 1º O FGINFRA terá natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, e será sujeito a direitos e obrigações próprios.

§ 2º O patrimônio do Fundo será formado pelo aporte de bens e direitos realizado pelos cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 3º Os bens e direitos transferidos ao Fundo, quando necessários, serão avaliados por empresa especializada, que deverá apresentar laudo fundamentado, com indicação dos critérios de avaliação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados.

§ 4º A integralização das cotas poderá ser realizada em dinheiro, títulos da dívida pública, bens imóveis dominicais, bens e títulos mobiliários privados, inclusive ações de sociedade de economia mista federal excedentes ao necessário para manutenção de seu controle pela União, ou outros direitos com valor patrimonial.

§ 5º O FGINFRA responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

§ 6º A integralização com bens a que se refere o § 4º deste artigo será feita independentemente de licitação, mediante prévia avaliação e autorização específica do Presidente da República, por proposta do Ministro da Fazenda.

§ 7º O aporte de bens de uso especial ou de uso comum no FGINFRA será condicionado a sua desafetação de forma individualizada.

Art. (...). O FGINFRA será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada, direta ou indiretamente, pela União, com observância das normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e na forma autorizada pelo Conselho Diretor do Fundo Garantidor de Empreendimentos em Infra-Estrutura - CDINFRA.

§ 1º O estatuto e o regulamento do FGINFRA serão aprovados em assembléia dos cotistas, por proposição do CDINFRA.

§ 2º A representação da União na assembléia dos cotistas dar-se-á na forma do inciso V do art. 10 do Decreto -Lei n.º 147, de 3 de fevereiro de 1967.

§ 3º Caberá à instituição financeira deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FGINFRA, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez.

Art. (...) O CDINFRA, órgão colegiado mencionado no caput do artigo anterior terá sua composição e competência estabelecidas em ato do Poder Executivo.

Parágrafo único - Os empreendimentos a serem garantidos pelo FGINFRA deverão ser aprovados previamente pelo CDINFRA.

Art. (...). As garantias do FGINFRA serão prestadas proporcionalmente ao valor da participação do cotista na sociedade de propósito específico ou sociedade de participações, sendo vedada a concessão de garantia cujo valor presente líquido, somado ao das garantias anteriormente prestadas e demais obrigações, supere o ativo total do FGINFRA.

§ 1º A garantia será prestada na forma aprovada pela assembléia dos cotistas, nas seguintes modalidades:

I - fiança, sem benefício de ordem para o fiador;

II - penhor de bens móveis ou de direitos integrantes do patrimônio do FGINFRA, sem transferência da posse da coisa empenhada antes da execução da garantia;

III - hipoteca de bens imóveis do patrimônio do FGINFRA;

IV - alienação fiduciária, permanecendo a posse direta dos bens com o FGINFRA ou com agente fiduciário por ele contratado antes da execução da garantia;

V - outros contratos que produzam efeito de garantia, desde que não transfiram a titularidade ou posse direta dos bens ao credor antes da execução da garantia;

VI - garantia real ou pessoal, vinculada a um patrimônio de afetação constituído em decorrência da separação de bens e direitos pertencentes ao FGINFRA.

§ 2º O FGINFRA poderá prestar contragarantias a seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais que garantirem o cumprimento das obrigações pecuniárias dos cotistas em contratos de financiamento ou de performance.

§ 3º A quitação de cada parcela de débito garantido pelo FGINFRA importará exoneração proporcional da garantia.

§ 4º No caso de crédito líquido e certo, constante de título exigível aceito e não pago pela entidade garantida, a garantia poderá ser acionada pelo financiador ou credor a partir do 30º (trigésimo quinto) dia do seu vencimento.

§ 5º A instituição financeira ou o credor poderá acionar a garantia relativa a débitos constantes de instrumentos formais de cobrança emitidos e ainda não aceitos pela entidade garantida, desde que, transcorridos mais de 90 (noventa) dias de seu vencimento e não tenha havido sua rejeição expressa por ato motivado.

§ 6º A quitação de débito pelo FGINFRA importará sua subrogação nos direitos da instituição credora.

§ 7º Em caso de inadimplemento, os bens e direitos do Fundo poderão ser objeto de constrição judicial e alienação para satisfazer as obrigações garantidas.

§ 8º As empresas estatais federais e as entidades fechadas de previdência complementar, cujas patrocinadoras sejam empresas controladas pelo Poder Público Federal, beneficiadas pela prestação de garantia pelo FGINFRA pagarão ao Fundo comissão pecuniária, com a finalidade de remunerar o risco assumido em cada operação garantida.

Art. (...) O FGINFRA não pagará rendimentos a seus cotistas, assegurando-se a qualquer deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, correspondente ao patrimônio ainda não utilizado para a concessão de garantias, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo.

Art. (...) A dissolução do FGINFRA, deliberada pela assembléia dos cotistas, ficará condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou liberação das garantias pelos credores.

Parágrafo único. Dissolvido o FGINFRA, o seu patrimônio será rateado entre os cotistas, com base na situação patrimonial à data da dissolução.

Art. (...) É facultada a constituição de patrimônio de afetação que não se comunicará com o restante do patrimônio do FGINFRA, ficando vinculado exclusivamente à garantia em virtude da qual tiver sido constituído, não podendo ser objeto de penhora, arresto, seqüestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do FGINFRA.

Parágrafo único. A constituição do patrimônio de afetação será feita por registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou, no caso de bem imóvel, no Cartório de Registro Imobiliário correspondente.

JUSTIFICATIVA

Diante da crise que se abate sobre a economia global, uma das poucas unanimidades é que os países devem realizar medidas anti-cíclicas mediante, sobretudo, investimentos maciços em infra-estrutura. Não há sentido, portanto, o Governo restringir a MP-450 exclusivamente ao setor de energia, esquecendo-se de empreendimentos em rodovias, ferrovias, metrô, pontes, aeroportos, portos, mobilidade urbana, etc... A MP também não aproveita para otimizar a participação das empresas estatais e entidades fechadas de previdência complementar, cujas patrocinadoras sejam empresas controladas pelo Poder Público Federal, nos programas de infra-estrutura, pois o grande fator limitador para estes grandes investidores institucionais é a garantia que pode ser plenamente contornada por um Fundo Garantidor.

Em artigo recente, o Presidente da FUNCEF – a entidade é um dos maiores investidores institucionais – expressou-se desta forma: "...Porém, há muito ainda para ser feito. Notadamente, para o setor de infra-estrutura, não basta ter *funding*. A exigência de garantias corporativas ou da apresentação de carta de fiança bancária para o período da obra, ou seja, antes que haja a geração de receitas, é um obstáculo enorme para a execução de projetos. Tal exigência não está adequada à natureza dos financiamentos de infra-estrutura e demonstra uma forte deficiência de nosso sistema, o qual ainda não assimilou o conceito genuíno de um "*project finance*". Garantia corporativa faz mais sentido para financiamentos de capital de trabalho e fiança de banco eleva sobremaneira o custo dos projetos e, na conjuntura atual, está fora de cogitação.

Ademais, considerando a organização do mercado securitário no Brasil, não há alternativas de seguros de obra suficientes para atender os controles de risco exigidos pelos financiadores. Além disso, no caso de agências públicas de financiamento, os gestores estão sem qualquer margem de manobra para agirem diante das frias disposições legais dos órgãos de controle, existindo, inclusive, políticas de consequências individualizadas.

Nestes termos, uma alternativa seria a instituição de um Fundo Garantidor para ser acionado exclusivamente nos financiamentos de investimentos novos (*greenfields*). Esse mecanismo poderia ser desenvolvido a partir daquele aprovado em 2004 para as parcerias público-privadas. Ele tem a vantagem de já estar pronto e de ter sido concebido a partir de ampla discussão com os setores envolvidos (inclusive já submetido ao crivo do Legislativo).

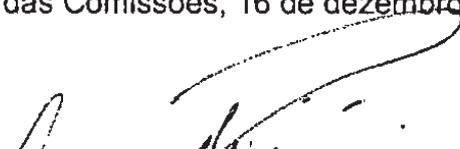
Adicionalmente, sugere-se: a) reformular o mercado securitário de créditos/obras para dar condições de maior fôlego de atuação; e b) reavaliar as restrições para as empresas estatais concederem garantias. **Elas participam de consórcios com empresas privadas e também precisam ser responsabilizadas, de maneira a não desequilibrar a equação financeira requerida. Os atuais contingenciamentos dificultam o atendimento dos financiadores.**

Por fim, não há como ter redirecionamento de recursos internos aptos a serem alocados em investimentos produtivos com uma taxa básica de juros real da ordem de 8%. É curioso que, neste caso, o impacto do *crowding out* tão bem explicado em robustos diagnósticos acadêmicos é totalmente esquecido, embora outros postulados pseudo-paradigmáticos permaneçam intocáveis.

Enfim, o mundo pós-setembro de 2008 exige revisão profunda dos conceitos e variáveis dos modelos utilizados nas projeções inflacionárias. Estamos vivendo um tempo novo que impõe a necessidade de romper com as aparentes certezas do passado. Essa ruptura, como lembrou Keynes, é mais difícil que aceitar o novo. Atenuar a perversidade social desta inusitada crise econômica mundial requer uma revisão de pressupostos da regulação dos mercados e a proposição de soluções pragmáticas que sustentem a gradativa expansão do investimento produtivo, tanto pelos agentes privados quanto pelo setor público.”

As declarações do Senhor Presidente da FUNCEF são perfeitas para justificar esta emenda.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2008


Deputado LEONARDO PICCIANI
PMDB/RJ

MPV - 450**00025****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 16/12/2008	proposição Medida Provisória nº 450 de 2008			
Autor Dep. Arnaldo Jardim	nº do prontuário 339			
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. Aditiva 5. (x) Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL

Dê-se à Medida Provisória nº 450, de 2008, a seguinte redação:

“Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE, que terá por finalidade prestar garantias proporcionais à participação, direta ou indireta, de empresa estatal federal do setor elétrico em sociedade de propósito específico constituída para a construção de empreendimentos de energia elétrica constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, nos financiamentos concedidos por instituição financeira federal e por seus agentes repassadores.

§ 1º O FGEE terá natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas.

§ 2º O patrimônio do FGEE será formado pelo aporte de bens e direitos realizado pelos cotistas, por meio da integralização de cotas, e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 3º A integralização de cotas pela União será autorizada por decreto e poderá ser realizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda:

I - em dinheiro;

II - em títulos da dívida pública mobiliária federal;

III - por meio de suas participações minoritárias; ou

IV - por meio de ações de sociedades de economia mista federais, excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário.

§ 4º O FGEE terá direitos e obrigações próprias, pelas quais responderá com seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

Art. 2º O FGEE será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por

instituição financeira controlada, direta ou indiretamente, pela União, com observância das normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 1º A representação da União na assembléia de cotistas dar-se-á na forma do inciso V do art. 10 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.

§ 2º Caberá à instituição financeira de que trata o caput deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FGEE, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez, na forma autorizada pelo Conselho Diretor do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - CDFGEE.

§ 3º A instituição financeira a que se refere o caput fará jus à remuneração pela administração do FGEE, a ser estabelecida no estatuto do Fundo.

Art. 3º O CDFGEE, órgão colegiado de que trata o § 2º do art. 2º, terá sua composição e competência estabelecidas em ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. O estatuto do FGEE será proposto pelo CDFGEE e aprovado em assembléia de cotistas.

Art. 4º Para os efeitos do caput do art. 1º, o FGEE somente prestará garantias à sociedade de propósito específico na qual a participação de empresa estatal federal do setor elétrico seja minoritária.

§ 1º No caso em que mais de uma empresa estatal federal do setor elétrico participe na sociedade de propósito específico, será considerado, para o efeito de que trata o caput, o somatório das participações das empresas estatais federais.

§ 2º As garantias a que se refere o caput do art. 1º destinam-se exclusivamente à cobertura de obrigações decorrentes de investimentos em fase de implantação do empreendimento.

§ 3º O FGEE não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do setor público e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

Art. 5º A empresa estatal federal do setor elétrico que participe da sociedade de propósito específico pagará ao FGEE comissão pecuniária, com a finalidade de remunerar o risco assumido pelo Fundo em cada operação garantida.

Parágrafo único. A comissão pecuniária de que trata o caput será cobrada pela instituição financeira de que trata o caput do art. 2º.

Art. 6º Constituem recursos do FGEE:

- I - os oriundos da integralização de suas cotas realizada em dinheiro;
- II - o produto da alienação das ações e dos títulos mencionados no § 3º do art. 1º;
- III - a reversão de saldos não aplicados;
- IV - os dividendos e remuneração de capital das ações de que trata o § 3º do art. 1º;
- V - o resultado das aplicações financeiras dos recursos;
- VI - as comissões cobradas por conta da garantia de provimento de seus recursos, de que trata o art. 5º; e
- VII - a recuperação de crédito de operações honradas com recursos por ele providos.

Parágrafo único. O saldo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do FGEE.

Art. 7º A quitação de débito pelo FGEE importará sua sub-rogação nos direitos do credor, na mesma proporção dos valores honrados pelo Fundo.

Art. 8º Os empreendimentos a serem garantidos pelo FGEE deverão ser aprovados previamente pelo CDFGEE.

Parágrafo único. O CDFGEE deliberará somente sobre os projetos de empreendimentos encaminhados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 9º O FGEE não pagará rendimentos a seus cotistas, assegurando-se a qualquer deles o direito de

requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, correspondente ao patrimônio ainda não utilizado para a concessão de garantias, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo.

Art. 10 A dissolução do FGEE, deliberada pela assembléia dos cotistas, ficará condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou liberação das garantias pelos credores. **Parágrafo único.** Dissolvido o FGEE, o seu patrimônio será rateado entre os cotistas, com base na situação patrimonial à data da dissolução.

Art. 11 É facultada a constituição de patrimônio de afetação que não se comunicará com o restante do patrimônio do FGEE, ficando vinculado exclusivamente à garantia em virtude da qual tiver sido constituído, não podendo ser objeto de penhora, arresto, seqüestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do Fundo.

Parágrafo único. A constituição do patrimônio de afetação será feita por registro em cartório de registro de títulos e documentos.

Art. 12 O § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'§ 4º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com seu custo de captação interno ou externo em reais, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, para prazo equivalente ao dos créditos recebidos, na data da efetivação da concessão pela União do crédito ao BNDES.' (NR)

Art. 13 O excesso de arrecadação e o superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional poderão ser destinados à amortização da dívida pública federal.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 14 O art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º Fica a União autorizada, até 31 de dezembro de 2008, a permutar, observada a equivalência econômica, Certificados Financeiros do Tesouro emitidos para fundos ou caixas de previdência estaduais, na modalidade de nominativos e inalienáveis, por outros Certificados Financeiros do Tesouro com as mesmas características, mediante aditamento do contrato firmado entre a União e o Estado que originou a emissão dos Certificados Financeiros do Tesouro.' (NR)

Art. 15 Fica a União autorizada a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, mediante operação de crédito, recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.

§ 1º Os recursos obtidos pela União junto ao BIRD, no montante de até US\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares norte-americanos), serão repassados ao BNDES convertidos em reais à taxa de câmbio de venda do dólar, informada por meio do SISBACEN, transação PTAX800 - abertura, do dia da celebração do contrato com o BNDES.

§ 2º A União repassará os recursos ao BNDES nas mesmas condições financeiras oferecidas pelo BIRD.

Art. 16 O § 6º e o § 8º do art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

'§ 6º Entendem-se como novos empreendimentos de geração aqueles que até o início de processo público licitatório para a expansão e comercialização da oferta de energia elétrica:

I - não sejam detentores de outorga de concessão, permissão ou autorização;

II - sejam parte de empreendimento existente que venha a ser objeto de ampliação, restrito ao acréscimo de capacidade instalada destinada à comercialização; ou,

III – sejam empreendimentos detentores de outorga de concessão, permissão ou autorização desde que a central de geração distribuída associada ao empreendimento não tenha iniciado operação comercial, ou que não seja titular de registro de comercialização de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

§ 8º No atendimento à obrigação referida no caput deste artigo de contratação da totalidade do mercado dos agentes, deverá ser considerada a energia elétrica:

I - contratada pelas concessionárias, pelas permissionárias e pelas autorizadas de distribuição de energia elétrica até a data de publicação desta Lei; e

II - proveniente de:

a) geração distribuída, desde que conectada ao Sistema Interligado Nacional e independente de a geração estar conectada diretamente no sistema elétrico de distribuição do comprador, observados os limites de contratação e de repasse às tarifas, baseados no valor de referência do mercado regulado e nas respectivas condições técnicas e econômicas, proporcionadas por essa fonte de energia no Sistema Interligado Nacional - SIN;'

Art. 17 Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 2ºA com a seguinte redação:

'Art. 2ºA Para fins desta Lei, considera-se geração distribuída à produção de energia elétrica proveniente de empreendimentos de Agentes Concessionários, Permissionários ou Autorizados, incluídos aqueles tratados pelo art. 8º da Lei nº 9.074, de 1995, conectados no Sistema Interligado Nacional, exceto aquela proveniente de empreendimento:

I - hidrelétrico com capacidade instalada superior a 50 MW; e

II - termelétrico, inclusive de cogeração qualificada, com eficiência energética inferior a setenta e cinco por cento, conforme regulação da ANEEL.

Parágrafo único. As centrais de geração distribuída que utilizem biomassa ou resíduos energéticos de processo como combustível não estarão limitadas ao percentual de eficiência energética prevista no inciso II do caput.'

Art. 18 Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 3ºA com a seguinte redação:

'Art. 3ºA. No caso de as instalações de transmissão de interesse restrito serem destinadas para o atendimento de centrais de geração a partir de fontes biomassa; eólica e solar, essas necessariamente serão objeto de concessão, permissão ou autorização específica, não se aplicando o previsto no § 3º, artigo 17 da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, e funcionarão na modalidade de instalações integradas aos sistemas com regras operativas aprovadas pela ANEEL, de forma a assegurar a otimização dos recursos eletroenergéticos existentes ou futuros.'

Art. 19 Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 4ºA com a seguinte redação:

'Art. 4ºA. A contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição, proveniente de empreendimentos de geração distribuída será precedida de chamada pública promovida diretamente pelo agente de distribuição, de forma a garantir publicidade, transparência e igualdade de acesso aos interessados.

§ 1º O montante total da energia elétrica contratada proveniente de empreendimentos de geração distribuída, localizados no mesmo submercado de atuação do agente de distribuição, não poderá exceder a dez por cento da carga do sistema operado pelo agente de distribuição.

§ 2º Não será incluído no limite de que trata o § 1º deste artigo o montante de energia elétrica decorrente dos empreendimentos próprios de geração distribuída ou daqueles em que o agente de distribuição participe em sociedade de propósito específico na produção de energia a partir da biomassa e/ou de resíduos energéticos de processos,

visando à eficiência energética.

§ 3º O contrato de compra e venda de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração distribuída deverá prever, em caso de atraso do início da operação comercial ou de indisponibilidade da unidade geradora, a aquisição de energia no mercado de curto prazo pelo agente de distribuição.

§ 4º As eventuais reduções de custos de aquisição de energia elétrica referida no § 3º deverão ser consideradas no repasse às tarifas dos consumidores finais com vistas à modicidade tarifária, vedado o repasse de custos adicionais.

§ 5º A ANEEL definirá os limites de atraso e de indisponibilidade de que trata o § 3º, considerando a sazonalidade da geração distribuída.

§ 6º O lastro para a venda da energia elétrica proveniente dos empreendimentos de geração distribuída será definido pelo Ministério de Minas e Energia e constante do contrato de concessão ou ato de autorização, corresponderá às quantidades máximas de energia e potência elétricas associadas ao empreendimento, incluindo importação, que poderão ser utilizadas para comprovação de atendimento de carga ou comercialização por meio de contratos.'

Art. 20 Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 5ºA com a seguinte redação:

'Art. 5ºA. A ANEEL deverá calcular um Valor Anual de Referência – VR para regular o repasse às tarifas dos consumidores finais dos custos de aquisição de energia elétrica previstos de geração distribuída contratada diretamente pelo Agente de Distribuição, na forma prevista no art. 2º da Lei nº 10.848, de 2004, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$VR = 1,5 \times \frac{VL5 \cdot Q5 + VL3 \cdot Q3}{Q5 + Q3}$$

sendo:

Fator 1,3 > é o fator que corresponde aos benefícios técnicos e econômicos proporcionados pela geração distribuída ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

VL5 > é o valor médio de aquisição nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração realizados no ano "A - 5", ponderado pelas respectivas quantidades adquiridas;

Q5 > é a quantidade total, expressa em MWh por ano, adquirida nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, realizados no Ano "A - 5";

VL3 > é o valor médio de aquisição nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração realizados no ano "A - 3", ponderado pelas respectivas quantidades adquiridas; e

Q3 > é a quantidade total, expressa em MWh por ano, adquirida nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, realizados no ano "A - 3".'

Art. 21 Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 6ºA com a seguinte redação:

'Art. 6ºA. Na hipótese de um agente de geração distribuída exportar energia elétrica em um determinado período do ano e consumi-la em outro período poderá ser realizada a contratação de uso do sistema de distribuição na condição de produtor e de consumidor simultaneamente através de uma mesma conexão.

§ 1º Independentemente de inversão sazonal do fluxo de energia, devem ser celebrados apenas um Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição – CCD e um Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD por ponto de conexão.

§ 2º Para efeito da cobrança do encargo mensal será utilizado o maior valor entre o

energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V deste artigo, se a potência final da central hidrelétrica resultar superior a 100.000 (cem mil) kW, o autorizado não fará mais jus ao enquadramento de pequena central hidrelétrica.'

Art. 25 Inclua-se na Lei 10.847, de 15 de março de 2004, o inciso XIV no Art. 4º com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

XIV - elaborar e publicar o estudo de inventário do potencial de energia elétrica proveniente de centrais de geração distribuída que utilizem biomassa e/ou resíduos de processo como combustível, incluindo o planejamento da rede para o acesso e a conexão das respectivas centrais nas instalações do Sistema Interligado nacional – SIN, observando o cronograma de ações planejadas e estabelecidas para a implantação do Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Art. 26 O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória.

Art. 27 Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 Fica revogado o art. 1º da Lei nº 11.651, de 7 de abril de 2008, na parte em que altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004."

JUSTIFICATIVA

O contexto econômico global que estamos vivendo nos obriga a refletir sobre as necessidades de rever conceitos, premissas e políticas vigentes para minimizar impactos negativos a toda a sociedade e, ao mesmo tempo, induzir investimentos que assegurem a oferta e a sustentabilidade energética em períodos e cenários econômicos adversos.

Considerando que o escopo da MP 450/08 tem por objetivo canalizar recursos para a implementação de empreendimentos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, inclusive para o fortalecimento da indústria nacional de bens de capital destinados à produção e transmissão de energia, consideramos oportuno a inserção de medidas que possibilitem tornar efetivas as proposições que visem o fortalecimento do PAC.

As alterações sugeridas à MP 450/08 baseiam-se nos seguintes itens políticos, regulatórios e

econômicos, dentre os quais destacamos.

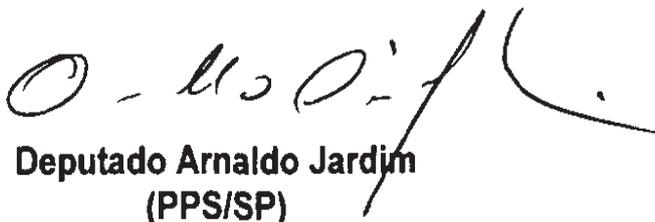
A redefinição de estratégias para a expansão da oferta de energia elétrica com foco em empreendimentos de menor porte (geração distribuída), que possibilitem assegurar as demandas do mercado com racionalidade econômica e regulatória que contemplem as exigências crescentes das questões ambientais e a dinâmica da implantação de empreendimentos de geração de energia no âmbito do PAC.

A geração distribuída com foco em energia limpa e renovável possibilitará atender as diretrizes básicas do modelo regulatório vigente, entre elas a modicidade tarifária e segurança de abastecimento.

No atual cenário econômico é estratégico contemplar simultaneamente a adoção de medidas que contemplem o maior número de empreendimentos de pequeno porte, ao invés da concentração em reduzidos números de grande porte, visando a proporcionar benefícios socioeconômicos distribuídos regionalmente e com reflexos positivos para o PAC.

São essas as razões do substitutivo global apresentado a MP 450/2008.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2008.



Deputado Arnaldo Jardim
(PPS/SP)

MPV - 450

00026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/12/2008	proposição Medida Provisória nº 450 de 2008			
Autor Dep. Fernando Coruja	nº do prontuário 478			
<input type="checkbox"/> Ssupressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input checked="" type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL

Dê-se à Medida Provisória nº 450, de 2008, a seguinte redação:

“Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE, que terá por finalidade prestar garantias proporcionais à participação, direta ou indireta, de empresa estatal federal do setor elétrico em sociedade de propósito específico constituída para a construção de empreendimentos de energia elétrica constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, nos financiamentos concedidos por instituição financeira federal e por seus agentes repassadores.

§ 1º O FGEE terá natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas.

§ 2º O patrimônio do FGEE será formado pelo aporte de bens e direitos realizado pelos cotistas, por meio da integralização de cotas, e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 3º A integralização de cotas pela União será autorizada por decreto e poderá ser realizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda:

I - em dinheiro;

II - em títulos da dívida pública mobiliária federal;

III - por meio de suas participações minoritárias; ou

IV - por meio de ações de sociedades de economia mista federais, excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário.

§ 4º O FGEE terá direitos e obrigações próprias, pelas quais responderá com seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

Art. 2º O FGEE será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por

instituição financeira controlada, direta ou indiretamente, pela União, com observância das normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 1º A representação da União na assembléia de cotistas dar-se-á na forma do inciso V do art. 10 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.

§ 2º Caberá à instituição financeira de que trata o caput deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FGEE, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez, na forma autorizada pelo Conselho Diretor do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - CDFGEE.

§ 3º A instituição financeira a que se refere o caput fará jus à remuneração pela administração do FGEE, a ser estabelecida no estatuto do Fundo.

Art. 3º O CDFGEE, órgão colegiado de que trata o § 2º do art. 2º, terá sua composição e competência estabelecidas em ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. O estatuto do FGEE será proposto pelo CDFGEE e aprovado em assembléia de cotistas.

Art. 4º Para os efeitos do caput do art. 1º, o FGEE somente prestará garantias à sociedade de propósito específico na qual a participação de empresa estatal federal do setor elétrico seja minoritária.

§ 1º No caso em que mais de uma empresa estatal federal do setor elétrico participe na sociedade de propósito específico, será considerado, para o efeito de que trata o caput, o somatório das participações das empresas estatais federais.

§ 2º As garantias a que se refere o caput do art. 1º destinam-se exclusivamente à cobertura de obrigações decorrentes de investimentos em fase de implantação do empreendimento.

§ 3º O FGEE não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do setor público e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

Art. 5º A empresa estatal federal do setor elétrico que participe da sociedade de propósito específico pagará ao FGEE comissão pecuniária, com a finalidade de remunerar o risco assumido pelo Fundo em cada operação garantida.

Parágrafo único. A comissão pecuniária de que trata o caput será cobrada pela instituição financeira de que trata o caput do art. 2º.

Art. 6º Constituem recursos do FGEE:

- I - os oriundos da integralização de suas cotas realizada em dinheiro;
- II - o produto da alienação das ações e dos títulos mencionados no § 3º do art. 1º;
- III - a reversão de saldos não aplicados;
- IV - os dividendos e remuneração de capital das ações de que trata o § 3º do art. 1º;
- V - o resultado das aplicações financeiras dos recursos;
- VI - as comissões cobradas por conta da garantia de provimento de seus recursos, de que trata o art. 5º; e
- VII - a recuperação de crédito de operações honradas com recursos por ele providos.

Parágrafo único. O saldo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do FGEE.

Art. 7º A quitação de débito pelo FGEE importará sua sub-rogação nos direitos do credor, na mesma proporção dos valores honrados pelo Fundo.

Art. 8º Os empreendimentos a serem garantidos pelo FGEE deverão ser aprovados previamente pelo CDFGEE.

Parágrafo único. O CDFGEE deliberará somente sobre os projetos de empreendimentos encaminhados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 9º O FGEE não pagará rendimentos a seus cotistas, assegurando-se a qualquer deles o direito de

requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, correspondente ao patrimônio ainda não utilizado para a concessão de garantias, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo.

Art. 10 A dissolução do FGEE, deliberada pela assembléia dos cotistas, ficará condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou liberação das garantias pelos credores. Parágrafo único. Dissolvido o FGEE, o seu patrimônio será rateado entre os cotistas, com base na situação patrimonial à data da dissolução.

Art. 11 É facultada a constituição de patrimônio de afetação que não se comunicará com o restante do patrimônio do FGEE, ficando vinculado exclusivamente à garantia em virtude da qual tiver sido constituído, não podendo ser objeto de penhora, arresto, seqüestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do Fundo.

Parágrafo único. A constituição do patrimônio de afetação será feita por registro em cartório de registro de títulos e documentos.

Art. 12 O § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'§ 4º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com seu custo de captação interno ou externo em reais, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, para prazo equivalente ao dos créditos recebidos, na data da efetivação da concessão pela União do crédito ao BNDES.' (NR)

Art. 13 O excesso de arrecadação e o superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional poderão ser destinados à amortização da dívida pública federal.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 14 O art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º Fica a União autorizada, até 31 de dezembro de 2008, a permutar, observada a equivalência econômica, Certificados Financeiros do Tesouro emitidos para fundos ou caixas de previdência estaduais, na modalidade de nominativos e inalienáveis, por outros Certificados Financeiros do Tesouro com as mesmas características, mediante aditamento do contrato firmado entre a União e o Estado que originou a emissão dos Certificados Financeiros do Tesouro.' (NR)

Art. 15 Fica a União autorizada a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, mediante operação de crédito, recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.

§ 1º Os recursos obtidos pela União junto ao BIRD, no montante de até US\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares norte-americanos), serão repassados ao BNDES convertidos em reais à taxa de câmbio de venda do dólar, informada por meio do SISBACEN, transação PTAX800 - abertura, do dia da celebração do contrato com o BNDES.

§ 2º A União repassará os recursos ao BNDES nas mesmas condições financeiras oferecidas pelo BIRD.

Art. 16 O § 6º e o § 8º do art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

'§ 6º Entendem-se como novos empreendimentos de geração aqueles que até o início de processo público licitatório para a expansão e comercialização da oferta de energia elétrica:

I - não sejam detentores de outorga de concessão, permissão ou autorização;

II - sejam parte de empreendimento existente que venha a ser objeto de ampliação, restrito ao acréscimo de capacidade instalada destinada à comercialização; ou,

III – sejam empreendimentos detentores de outorga de concessão, permissão ou autorização desde que a central de geração distribuída associada ao empreendimento não tenha iniciado operação comercial, ou que não seja titular de registro de comercialização de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

§ 8º No atendimento à obrigação referida no caput deste artigo de contratação da totalidade do mercado dos agentes, deverá ser considerada a energia elétrica:

I - contratada pelas concessionárias, pelas permissionárias e pelas autorizadas de distribuição de energia elétrica até a data de publicação desta Lei; e

II - proveniente de:

a) geração distribuída, desde que conectada ao Sistema Interligado Nacional e independente de a geração estar conectada diretamente no sistema elétrico de distribuição do comprador, observados os limites de contratação e de repasse às tarifas, baseados no valor de referência do mercado regulado e nas respectivas condições técnicas e econômicas, proporcionadas por essa fonte de energia no Sistema Interligado Nacional - SIN;'

Art. 17 Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 2ºA com a seguinte redação:

'Art. 2ºA Para fins desta Lei, considera-se geração distribuída à produção de energia elétrica proveniente de empreendimentos de Agentes Concessionários, Permissionários ou Autorizados, incluídos aqueles tratados pelo art. 8º da Lei nº 9.074, de 1995, conectados no Sistema Interligado Nacional, exceto aquela proveniente de empreendimento:

I - hidrelétrico com capacidade instalada superior a 50 MW; e

II - termelétrico, inclusive de cogeração qualificada, com eficiência energética inferior a setenta e cinco por cento, conforme regulação da ANEEL.

Parágrafo único. As centrais de geração distribuída que utilizem biomassa ou resíduos energéticos de processo como combustível não estarão limitadas ao percentual de eficiência energética prevista no inciso II do caput.'

Art. 18 Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 3ºA com a seguinte redação:

'Art. 3ºA. No caso de as instalações de transmissão de interesse restrito serem destinadas para o atendimento de centrais de geração a partir de fontes biomassa; eólica e solar, essas necessariamente serão objeto de concessão, permissão ou autorização específica, não se aplicando o previsto no § 3º, artigo 17 da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, e funcionarão na modalidade de instalações integradas aos sistemas com regras operativas aprovadas pela ANEEL, de forma a assegurar a otimização dos recursos eletroenergéticos existentes ou futuros.'

Art. 19 Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 4ºA com a seguinte redação:

'Art. 4ºA. A contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição, proveniente de empreendimentos de geração distribuída será precedida de chamada pública promovida diretamente pelo agente de distribuição, de forma a garantir publicidade, transparência e igualdade de acesso aos interessados.

§ 1º O montante total da energia elétrica contratada proveniente de empreendimentos de geração distribuída, localizados no mesmo submercado de atuação do agente de distribuição, não poderá exceder a dez por cento da carga do sistema operado pelo agente de distribuição.

§ 2º Não será incluído no limite de que trata o § 1º deste artigo o montante de energia elétrica decorrente dos empreendimentos próprios de geração distribuída ou daqueles em que o agente de distribuição participe em sociedade de propósito específico na produção de energia a partir da biomassa e/ou de resíduos energéticos de processos,

visando à eficiência energética.

§ 3º O contrato de compra e venda de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração distribuída deverá prever, em caso de atraso do início da operação comercial ou de indisponibilidade da unidade geradora, a aquisição de energia no mercado de curto prazo pelo agente de distribuição.

§ 4º As eventuais reduções de custos de aquisição de energia elétrica referida no § 3º deverão ser consideradas no repasse às tarifas dos consumidores finais com vistas à modicidade tarifária, vedado o repasse de custos adicionais.

§ 5º A ANEEL definirá os limites de atraso e de indisponibilidade de que trata o § 3º, considerando a sazonalidade da geração distribuída.

§ 6º O lastro para a venda da energia elétrica proveniente dos empreendimentos de geração distribuída será definido pelo Ministério de Minas e Energia e constante do contrato de concessão ou ato de autorização, corresponderá às quantidades máximas de energia e potência elétricas associadas ao empreendimento, incluindo importação, que poderão ser utilizadas para comprovação de atendimento de carga ou comercialização por meio de contratos.'

Art. 20 Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 5ºA com a seguinte redação:

'Art. 5ºA. A ANEEL deverá calcular um Valor Anual de Referência – VR para regular o repasse às tarifas dos consumidores finais dos custos de aquisição de energia elétrica previstos de geração distribuída contratada diretamente pelo Agente de Distribuição, na forma prevista no art. 2º da Lei nº 10.848, de 2004, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$VR = 1,5 \times \frac{VL5 \cdot Q5 + VL3 \cdot Q3}{Q5 + Q3}$$

sendo:

Fator 1,3 > é o fator que corresponde aos benefícios técnicos e econômicos proporcionados pela geração distribuída ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

VL5 > é o valor médio de aquisição nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração realizados no ano "A - 5", ponderado pelas respectivas quantidades adquiridas;

Q5 > é a quantidade total, expressa em MWh por ano, adquirida nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, realizados no Ano "A - 5";

VL3 > é o valor médio de aquisição nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração realizados no ano "A - 3", ponderado pelas respectivas quantidades adquiridas; e

Q3 > é a quantidade total, expressa em MWh por ano, adquirida nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, realizados no ano "A - 3";

Art. 21 Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 6ºA com a seguinte redação:

'Art. 6ºA. Na hipótese de um agente de geração distribuída exportar energia elétrica em um determinado período do ano e consumi-la em outro período poderá ser realizada a contratação de uso do sistema de distribuição na condição de produtor e de consumidor simultaneamente através de uma mesma conexão.

§ 1º Independentemente de inversão sazonal do fluxo de energia, devem ser celebrados apenas um Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição – CCD e um Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD por ponto de conexão.

§ 2º Para efeito da cobrança do encargo mensal será utilizado o maior valor entre o

encargo mensal pelo uso do sistema como consumidor e o encargo mensal pelo uso do sistema como produtor independente de energia.

§ 3º Caberá à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL definir a metodologia de cálculo do encargo mensal citado no § 2º, de forma a considerar os benefícios técnicos e econômicos proporcionados pela geração distribuída ao Sistema Interligado Nacional - SIN.'

Art. 22 O § 7º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 7º As concessionárias e as autorizadas de geração e de distribuição de energia elétrica que atuem no Sistema Interligado Nacional – SIN poderão ser coligadas ou controladoras de sociedades de propósito específico de geração distribuída, que utilizem biomassa e/ou resíduos energéticos de processo, conforme regulação operacional a ser definida pela ANEEL.’

Art. 23 O § 1º do art. 17º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 1º As instalações de transmissão, inclusive aquelas para a conexão das centrais de geração distribuída, passam a ser componentes da rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN e serão objeto de concessão mediante licitação e funcionarão na modalidade de instalações integradas aos sistemas com regras operativas aprovadas pela ANEEL, de forma a assegurar a otimização dos recursos eletroenergéticos existentes ou futuros.’

Art. 24 O inciso I e os parágrafos 1º, 5º e 6º do Art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 26

I - O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a um mil kW e igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica;

.....
.....
.....

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 (um mil) kW e para aqueles com base em fonte solar, eólica, biomassa e co-geração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 100.000 (cem mil) kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia gerada pelos aproveitamentos.

.....
.....
.....

§ 5º O aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a 1.000 (um mil) kW e àqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa cuja potência injetada no sistema interligado nacional seja menor ou igual a 100.000 (cem mil) kW poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a 500 (quinhentos) kW, independentemente dos prazos de carência constantes do art. 15º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da ANEEL, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando à garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a 49 (quarenta e nove por cento) da

energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V deste artigo, se a potência final da central hidrelétrica resultar superior a 100.000 (cem mil) kW, o autorizado não fará mais jus ao enquadramento de pequena central hidrelétrica.'

Art. 25 Inclua-se na Lei 10.847, de 15 de março de 2004, o inciso XIV no Art. 4º com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

XIV - elaborar e publicar o estudo de inventário do potencial de energia elétrica proveniente de centrais de geração distribuída que utilizem biomassa e/ou resíduos de processo como combustível, incluindo o planejamento da rede para o acesso e a conexão das respectivas centrais nas instalações do Sistema Interligado nacional – SIN, observando o cronograma de ações planejadas e estabelecidas para a implantação do Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Art. 26 O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória.

Art. 27 Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 Fica revogado o art. 1º da Lei nº 11.651, de 7 de abril de 2008, na parte em que altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004."

JUSTIFICATIVA

O contexto econômico global que estamos vivendo nos obriga a refletir sobre as necessidades de rever conceitos, premissas e políticas vigentes para minimizar impactos negativos a toda a sociedade e, ao mesmo tempo, induzir investimentos que assegurem a oferta e a sustentabilidade energética em períodos e cenários econômicos adversos.

Considerando que o escopo da MP 450/08 tem por objetivo canalizar recursos para a implementação de empreendimentos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, inclusive para o fortalecimento da indústria nacional de bens de capital destinados à produção e transmissão de energia, consideramos oportuno a inserção de medidas que possibilitem tornar efetivas as proposições que visem o fortalecimento do PAC.

As alterações sugeridas à MP 450/08 baseiam-se nos seguintes itens políticos, regulatórios e

econômicos, dentre os quais destacamos.

A redefinição de estratégias para a expansão da oferta de energia elétrica com foco em empreendimentos de menor porte (geração distribuída), que possibilitem assegurar as demandas do mercado com racionalidade econômica e regulatória que contemplem as exigências crescentes das questões ambientais e a dinâmica da implantação de empreendimentos de geração de energia no âmbito do PAC.

A geração distribuída com foco em energia limpa e renovável possibilitará atender as diretrizes básicas do modelo regulatório vigente, entre elas a modicidade tarifária e segurança de abastecimento.

No atual cenário econômico é estratégico contemplar simultaneamente a adoção de medidas que contemplem o maior número de empreendimentos de pequeno porte, ao invés da concentração em reduzidos números de grande porte, visando a proporcionar benefícios socioeconômicos distribuídos regionalmente e com reflexos positivos para o PAC.

São essas as razões do substitutivo global apresentado a MP 450/2008.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2008.


Deputado Fernando Coruja
(PPS/SC)

Publicado no DSF em 17-12-2008

**8ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 25 de novembro de 2008, às 12h25**

Às doze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e oito, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, e com a presença dos Srs. Senadores Tião Viana, 1º Vice-Presidente; Efraim Morais, 1º Secretário; Gerson Camata, 2º Secretário; César Borges, 3º Secretário; Papaléo Paes, 1º Suplente de Secretário; e Antonio Carlos Valadares, 2º Suplente de Secretário. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, e Magno Malta, 4º Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho agradece a presença de todos e apresenta a pauta proposta, que é parte integrante desta ata.

PAUTA

1 – ABERTURA

2 – REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA:

2.1 - Requerimento nº. 1.233, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
<p>PEC 69, de 2003 (Autor: Senador Rodolpho Tourinho e outros Senhores Senadores)</p>	<p>Alteram a CF para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - vedar a edição de MP sobre matéria objeto de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional;
<p>PEC 71, DE 2003 (Autor: Senador Delcídio Amaral e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - vedar a edição de MP referente a matéria objeto de veto rejeitado na mesma legislatura;
<p>PEC 14, de 2004 (Autor: Senador Rodolpho Tourinho e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - prever que lei complementar fixe os pressupostos de urgência para MPs;
<p>PEC 21, DE 2004 (Autor: Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer nova sistemática de edição de MPs pelo Presidente da República, com concessão de eficácia e força de lei pela Mesa do Congresso Nacional;
<p>PEC 31, de 2004 (Autor: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer que as MPs serão despachadas pela Mesa de cada uma das Casas à comissão permanente com a qual tenham maior pertinência temática;
<p>PEC 32, de 2004 (Autor: Senador Marcelo Crivella e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - evitar o sobrestamento de deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando a MP;
<p>PEC 32, de 2004 (Autor: Senador Marcelo Crivella e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre emendas à CF; - fixar prazo par a apreciação de

<p>PEC 35, de 2004 (Autor: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 45, de 2004 (Autor: Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 56, de 2004 (Autor: Senador Eduardo Azeredo e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 3, de 2007 (Autor: Senador César Borges e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 11, de 2007 (Autor: Senador Expedito Júnior e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 58, de 2007 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 76, DE 2007 (Autor: Senador Gerson Camata e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 78, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 25, de 2008 (Autor: Senador Osmar Dias e outros Senhores Senadores)</p>	<p>projetos de lei pela Casa revisora, ao fim do qual a Casa iniciadora poderá, por decisão da maioria absoluta de seus membros, enviar os projetos diretamente à sanção;</p> <ul style="list-style-type: none"> - alterar o processo legislativo constitucional, prevendo que a apresentação e o recebimento de projeto de lei ordinária ou de lei complementar ficará condicionado à demonstração da necessidade, da proporcionalidade e da razoabilidade de sua utilização; - fixar prazo de exame, pela Casa revisora, dos projetos de lei encaminhados pela Casa iniciadora; - alterar o processo de votação e tramitação das MPs.
--	--

2.2 - Requerimento nº. 1.260, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PDS 424, de 2003 (SF) - Autor: Senador Paulo Paim	Os Projetos de Decreto Legislativo tramitam para:
PDS 661, de 2003 (SF) - Autor:	- dispor sobre o percentual reservado aos candidatos portadores de

Senador Sérgio Zambiasi	deficiência física para provimento de cargos em comissão ou de confiança;
PDS 318, de 2004 (SF) - Autor: Senador Magno Malta	- dispor sobre os exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;
PDS 372, de 2004 (SF) - Autor: Senador Arthur Virgílio	- sustar os efeitos da decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE que desconstituiu a aquisição da Chocolates Garoto S/A pela Nestlé do Brasil Ltda;
PDS 390, de 2004 (SF) - Autor: Senador Valdir Raupp	- sustar o Decreto 4.978, de 04/02/2004, da Presidência da República, que dispõe sobre a assistência à saúde do servidor ativo ou inativo;
PDS 682, de 2004 (SF) - Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti	- sustar o Decreto 4.553, de 27/12/2002, da Presidência da República, que dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal;
PDS 21, de 2005 (SF) - Autor: Senador Arthur Virgílio	- sustar a Portaria do Departamento de Aviação Civil nº 447/DGAC, de 13/05/2004, que "estabelece as regras de funcionamento do sistema de tarifas aéreas domésticas";
PDS 22, de 2005 (SF) - Autor: Senador Arthur Virgílio	- sustar a Portaria nº 467, de 07/12/2004, do Ministério das Relações Exteriores, que estabelece normas para o concurso de admissão à carreira diplomática;
PDS 23, de 2005 (SF) - Autor: Senador Arthur Virgílio	- sustar a Portaria nº 167, de 05/09/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
PDS 124, de 2005 (SF) - Autor: Senador Almeida Lima	- sustar a Portaria nº 15, de 27/01/2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
PDS 149, de 2005 (SF) - Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti	- dispor sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecer o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005;
PDS 190, de 2005 (SF) - Autor: Senador Augusto Botelho	- sustar o Decreto da Presidência da República de 18 de fevereiro de 2005, que "cria a Floresta Nacional de Anauá,
PDS 192, de 2005 (SF) - Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti	
PDS 211, de 2005 (SF) - Autor: Senador Gerson Camata e outros Senhores Senadores	
PDS 263, de 2005 (SF) - Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti	
PDS 568, de 2005 (SF) - Autor: Senador Paulo Octávio	

<p>PDS 232, de 2006 (SF) - Autor: Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores</p>	<p>no Município de Rorainópolis, Estado de Roraima;</p> <ul style="list-style-type: none"> - sustar o Decreto 4.560, de 30/12/2002, que altera o Decreto 90.922, de 06/02/1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 1968, que “dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou 2º Grau”; - sustar o Decreto do Presidente da República, de 15/04/2005, sem número, que homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima; - sustar as Portarias nºs. 981/PRES, de 18/09/2000, e 205/PRES, de 14/03/2000, da Presidência da FUNAI; - sustar os efeitos de dispositivos da Instrução Normativa SRF nº 468, de 08/11/2004; - sustar, parcialmente, o art. 4º do Decreto nº 5.748, de 06/04/2006, da Presidência da República, que dispõe sobre a publicação mensal da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social; - sustar a aplicação do Decreto nº 70.951, de 09/08/1972, às operações conhecidas como consórcios, fundos mútuos e outras formas associativas assemelhadas que objetivem a aquisição de bens.
<p>PDS 408, de 2006 (SF) - Autor: Senador Marcos Guerra</p>	

2.3 - Requerimento nº. 1.261, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
<p>PLC 73, de 2003 (Autor: Presidência da República)</p>	<p>Alteram a Lei 8.429, de 1992, o Decreto-Lei 2.848, de 1940 - Código Penal - e instituem alterações na legislação federal para:</p>
<p>PLC 10, de 2006 (Autor: Deputado Chico Alencar)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - criar o Fundo de Recuperação de Créditos e de Prevenção e Combate às Fraudes contra a Previdência Social - FUNPREV;
<p>PLC 47, de 2008 (Autor: Deputado Osmar Serraglio)</p>	

<p>PLS 468, de 1999 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - proibir a publicidade custeada com recursos públicos que contenha agradecimento a autoridades públicas pela realização de obras e serviços;
<p>PLS 189, de 2002 (Autor: Senador Carlos Bezerra)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - permitir a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade e restringir a aplicação da pena de ressarcimento;
<p>PLS 125, de 2003 (Autor: Senador Gerson Camata)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - regulamentar a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos;
<p>PLS 537, de 2003 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - identificar, pelo número do CPF, o apostador de jogos de loteria explorados pela Caixa Econômica Federal;
<p>PLS 129, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - obrigar terceiros a comprovar a origem ilícita de recursos recebidos do acusado; obrigar escritórios de advocacia e contadoria e comunicarem à autoridade competente transações suspeitas de seus clientes;
<p>PLS 24, de 2005 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer prazo prescricional a ser contado da data do ato ou fato praticado, quando de tratar de sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito;
<p>PLS 230, de 2005 (Autor: Senador Hélio Costa)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - reduzir as penas corporais previstas no Código Penal Brasileiro;
<p>PLS 232, de 2005 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor que os crimes de corrupção na Administração Pública sejam inafiançáveis e imprescritíveis;
<p>PLS 387, de 2005 (Autor: Senador Edison Lobão)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a obrigatoriedade em disponibilizar as informações sobre bens patrimoniais e sigilo bancário de servidores, autoridades e entidades envolvidas com recursos públicos;
<p>PLS 243, de 2006 (Autor: Senador José Sarney)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a punibilidade dos crimes previdenciários;
<p>PLS 328, de 2007 (Autor: Senador Pedro Simon)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor que o TCU seja competente para julgar originariamente as contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos;
<p>PLS 170, de 2008 (Autor: Senador Cristovam Buarque)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - aumentar a pena do crime de

	<p>concussão;</p> <ul style="list-style-type: none"> - submeter ao Regime Geral de Previdência Social o agente público condenado por corrupção e limitar seus benefícios ao valor de um salário mínimo.
--	--

2.4 - Requerimento nº. 1.262, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLC 67, de 2004 (Autor: Deputado Luiz Bittencourt)	Alteram a Lei nº 5.869, de 1973 - Código de Processo Civil, para:
PLC 85, de 2004 (Autor: Deputado Inaldo Leitão)	- prever que a prisão do depositário judicial possa ser decretada no processo de execução;
PLC 92, de 2004 (Autor: Deputado José Roberto Batochio)	- dispensar a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não haja constituído advogado;
PLC 46, de 2005 (Autor: Deputado João Caldas)	- restringir as hipóteses de extinção do feito sem julgamento do mérito;
PLC 84, de 2005 (Autor: Deputado Inaldo Leitão)	- dispor sobre o impedimento do juiz;
PLC 26, de 2006 (Autor: Deputado Eni Voltolini e outros Senhores Deputados)	- dispor sobre o recurso em que se alegar falta de fundamentação da decisão recorrida;
PLC 29, DE 2006 (Autor: Deputado Aloysio Nunes Ferreira)	- dispor sobre a concessão de prioridade à pessoa maior de 65 anos que figure como parte ou interveniente em procedimentos judiciais;
PLC 53, de 2006 (Autor: Deputado Corauci Sobrinho)	- dispor sobre a declaração de nulidade na apelação;
PLC 70, de 2006 (Autor: Deputado Dimas Ramalho)	- permitir que a ação rescisória prospere mesmo que seja procedente em relação a apenas um dos fundamentos da decisão;
PLC 71, de 2006 (Autor: Presidente da República)	- dispor sobre normas do CPC aplicáveis ao mandado de segurança;
PLC 72, de 2006 (Autor: ...)	- dispor sobre os Juizados Cíveis e Criminais, conferindo legitimidade ativa perante os Juizados Especiais Cíveis às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e às Sociedades de Crédito ao Microempreendedor - SCM;

<p>Deputado Antonio Carlos Mendes Thame)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - incluir como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação;
<p>PLC 2, de 2007 (Autora: Deputada Sandra Rosado)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a contagem de prazos nos casos de intimação do advogado pela imprensa;
<p>PLC 4, de 2007 (Autor: Deputado Eduardo Gomes)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a contagem do prazo nos casos de intimação pessoal do Ministério Público e da Defensoria Pública, alterando o CPC e o CPP;
<p>PLC 95, de 2007 (Autor: Deputado Marcelo Ortiz)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer que as intimações somente poderão ser feitas diretamente se presentes em cartório os advogados de todas as partes;
<p>PLC 109, de 2007 (Autor: Deputado Fernando de Fabinho)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - prever expressamente a desistência de procedimento judicial de inventário e partilha, facultando a utilização da via extrajudicial;
<p>PLC 129, de 2007 (Autor: Deputado Carlos Alberto Leréia)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - incluir entre os títulos executivos extrajudiciais os honorários do árbitro quando fixados pelas partes no compromisso arbitral;
<p>PLC 130, de 2007 (Autor: Deputado Juvenil Alves)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - permitir ao companheiro sobrevivente ser nomeado como inventariante;
<p>PLC 10, de 2008 (Autor: Deputado Regis de Oliveira)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - determinar o valor da multa sobre o valor da causa quando os embargos forem manifestamente protelatórios;
<p>PLC 70, de 2008 (Autor: Deputado Carlos Bezerra)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor que a sentença proferida por tribunal estrangeiro só terá eficácia se homologada pelo Superior Tribunal de Justiça;
<p>PLS 387, de 2003 (Autora: Comissão de Legislação Participativa SF)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - aumentar os valores de multa e indenização nos casos de litigância de má-fé;
<p>PLS 446, de 2003 (Autor: Senador Sibá Machado)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - criar restrições à concessão de liminares no processo civil;
<p>PLS 132, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre o aprimoramento e a agilização na prestação jurisdicional;
<p>PLS 133, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - disciplinar a cobrança de juros progressivos;
<p>PLS 135, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - obrigar o advogado a comparecer na audiência preliminar, sob pena de perda da prova requerida;
<p>PLS 136, de 2004 (Autor:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - conferir efeito devolutivo à apelação; - dispor sobre os agravos;

<p>Senador Pedro Simon)</p> <p>PLS 137, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)</p> <p>PLS 138, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)</p> <p>PLS 139, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)</p> <p>PLS 140, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)</p> <p>PLS 206, de 2004 (Autor: Senador Arthur Virgílio)</p> <p>PLS 268, de 2004 (Autor: Senador Arthur Virgílio)</p> <p>PLS 11, de 2005 (Autor: Senador Pedro Simon)</p> <p>PLS 116, de 2005 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p> <p>PLS 144, de 2005 (Autor: Senador Alvaro Dias)</p> <p>PLS 20, de 2006 (Autor: Senador João Alberto Souza)</p> <p>PLS 39, de 2006 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p> <p>PLS 220, de 2006 (Autora: Senadora Maria do Carmo Alves)</p> <p>PLS 324, de 2006 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p> <p>PLS 87, de 2007 (Autor: Senador Alvaro Dias)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - limitar a possibilidade de apresentação de recursos; - dispor sobre a uniformização de jurisprudência, em especial os Tribunais Regionais Federais e Estaduais, visando maior celeridade da decisão final, indicando o caminho a ser seguido pelos julgadores em geral; - introduzir súmula impeditiva de recurso das decisões de primeiro grau; - determinar que o incidente de arguição de inconstitucionalidade seja processado em autos apartados aos do feito principal; - dispor sobre o recurso de embargos de declaração; - dispor sobre a revogação do instituto do reexame necessário da revisão das sentenças desfavoráveis, depreciativo das atividades administrativa e judiciária; - criar uma nova situação de impedimento para atuar em processo judicial; - extinguir os processos autônomos de liquidação de sentença e de execução de título judicial; - dispensar o processo principal no procedimento cautelar de natureza satisfativa; - estabelecer a suspensão dos prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, sem prejuízo da atividade forense normal; - reduzir o prazo para a interposição de recursos; - extinguir o recurso de embargos de declaração e criar, em seu lugar, o incidente de correção de decisões judiciais; - ampliar o prazo da ação rescisória quando referir-se a precatório judiciário; - acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via
--	--

<p>PLS 95, de 2007 (Autor: Senador Antônio Carlos Valadares)</p>	<p>administrativa;</p>
<p>PLS 169, de 2007 (Autor: Senador César Borges)</p>	<p>- fazer cumprir os prazos processuais pela serventia do Juízo;</p>
<p>PLS 231, de 2007 (Autor: Senador Antônio Carlos Valadares)</p>	<p>- estabelecer ressalvas ao procedimento de exibição de coisa ou documento quando se tratar de informação armazenada eletronicamente;</p>
<p>PLS 250, de 2007 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)</p>	<p>- alterar a ordem dos mecanismos de satisfação do credor;</p>
<p>PLS 309, de 2007 (Autor: Senador César Borges)</p>	<p>- incluir no rol de títulos executivos extrajudiciais as escrituras públicas em que sejam fixadas pensões alimentícias;</p>
<p>PLS 559, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p>	<p>- revogar a exigência de homologação judicial destinada a tornar os acordos extrajudiciais títulos executivos e incluir, entre os títulos executivos extrajudiciais, as escrituras públicas que disciplinem a entrega de alimentos; e, ainda, tornar obrigatória a realização, por via administrativa, de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual;</p>
<p>PLS 182, de 2008 (Autor: Senador Valter Pereira)</p>	<p>- adequar a execução de prestação alimentícia às modificações implementadas pela Lei 11.232, de 2005, e 11.382, de 2006, que alterou o CPC.</p>

2.5 - Requerimento nº. 1.263, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
<p>AGUARDAR</p> <p>PLC 19, de 2004 (Autor: Deputado Maurício Rabelo)</p> <p>PLC 70, de 2004 (Autor: Deputado Serafim Venzon)</p> <p>PLC 78, de 2005 (Autor: Deputado Colbert Martins)</p> <p>PLC 86, de 2005 (Autor: Deputado Lobbe Neto)</p>	<p>Alteram a Lei nº 9.503, de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro para:</p> <p>- dispor sobre o registro dos pontos das multas no prontuário do condutor;</p> <p>- determinar a manutenção, pelo Renavam, de informações sobre o veículo, por cinco anos, após a baixa do respectivo registro;</p> <p>- incluir entre as informações obrigatórias constantes na Carteira Nacional de Habilitação a altura, o tipo sanguíneo e o fator RH do condutor;</p> <p>- dispor sobre o transporte de crianças</p>

<p>PLC 108, de 2005 (Autor: Deputado João Magno)</p>	<p>nos bancos traseiros dos veículos de passageiros);</p>
<p>PLC 133, de 2005 (Autor: Deputado João Magno)</p>	<p>- dispor sobre a composição do Cetran e do Contrandife, os valores de multa e o recurso relacionado às infrações de trânsito;</p>
<p>PLC 6, de 2006 (Autor: Deputado Helenildo Ribeiro)</p>	<p>- alterar a classificação e a punição para os condutores de veículos que transitarem em velocidade superior à velocidade máxima;</p>
<p>PLC 99, de 2007 (Autor: Deputado Paulo Rocha)</p>	<p>- dispor sobre as placas de veículos oficiais;</p>
<p>PLC 103, de 2007 (Autor: Deputado Pastor Frankembergen)</p>	<p>- prever penalidade para estacionamento irregular, em vaga para pessoas portadoras de deficiência física;</p>
<p>PLC 128, de 2007 (Autor: Deputado Elismar Prado)</p>	<p>- dispor sobre o julgamento da consistência do auto de infração;</p>
<p>PLC 74, de 2008 (Autor: Deputado Inocêncio Oliveira)</p>	<p>- estabelecer que as saídas de emergência dos ônibus e microônibus devem ser visíveis, independentemente da existência ou não de luz ambiente;</p>
<p>PLS 167, de 2004 (Autora: Senadora Lúcia Vânia)</p>	<p>- dispor sobre especificidades dos veículos de duas rodas;</p>
<p>PLS 208, de 2004 (Autor: Senador Leonel Pavan)</p>	<p>- tornar obrigatório o uso de dispositivo de retenção no transporte de crianças;</p>
<p>PLS 265, de 2005 (Autor: Senador Geraldo Mesquita Júnior)</p>	<p>- assegurar aos veículos empregados em serviço de vigilância privada, nas condições que estabelece o direito à livre parada e estacionamento;</p>
<p>PLS 56, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p>	<p>- introduzir gratuidade e procedimentos especiais para a habilitação de condutores residentes em áreas rurais ou distantes da sede dos órgãos de trânsito;</p>
<p>PLS 315, de 2006 (Autor: Senador Roberto Cavalcanti)</p>	<p>- tornar obrigatório o emprego de dispositivo sonoro destinado a sinalizar o deslocamento de veículo em marcha a ré;</p>
<p>PLS 71, de 2007 (Autor: Senador Antônio Carlos Valadares)</p>	<p>- exigir que os ciclistas e demais usuários de veículos não motorizados só possam circular nas vias utilizando capacete e demais itens de segurança;</p>
<p>PLS 96, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p>	<p>- acrescentar nova destinação de parcela das receitas arrecadadas com a cobrança de multas de trânsito aos</p>

<p>PLS 97, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p> <p>PLS 192, de 2007 (Autor: Senador Wilson Matos)</p> <p>PLS 201, de 2007 (Autor: Senador César Borges)</p> <p>PLS 222, de 2007 (Autor: Senador Romero Jucá)</p> <p>PLS 257, de 2007 (Autora: Senadora Maria do Carmo Alves)</p> <p>PLS 383, de 2007 (Autor: Senador César Borges)</p> <p>PLS 401, de 2007 (Autor: Senador Marconi Perillo)</p> <p>PLS 462, de 2007 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p> <p>PLS 550, de 2007 (Autor: Senador Gilvam Borges)</p> <p>PLS 594, de 2007 (Autor: Senador Gilvam Borges)</p> <p>PLS 645, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p> <p>PLS 202, de 2008 (Autor: Senador Expedito Júnior)</p> <p>PLS 253, de 2008 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p> <p>PLS 280, de 2008 (Autor: Senador César Borges)</p>	<p>municípios;</p> <ul style="list-style-type: none">- acrescentar equipamento obrigatório para motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos;- introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica;- destinar aos municípios parcela da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito em rodovias federais;- a expedição, em duas vias, do Certificado de Licenciamento Anual;- dispor sobre a implantação de sinalização de trânsito destinada às pessoas portadoras de deficiência visual;- redefinir as condições de aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir por acúmulo de pontos em infrações cometidas;- determinar a notificação do condutor sobre a data limite para renovação da Carteira Nacional de Habilitação;- incluir os veículos sinistrados, com laudo de perda total e integralmente indenizados por companhia seguradora, entre aqueles sujeitos a baixa obrigatória de registro;- exigir que o candidato à habilitação na Categoria "A" esteja habilitado há, no mínimo, um ano na Categoria "B" ou superior e que não tenha cometido infração grave ou gravíssima, nem seja reincidente em infrações médias nos últimos doze meses;- aumentar as penas dos crimes de condução de veículo automotor em estado de embriaguez e de participação em via pública de competição automobilística não autorizada pela autoridade competente;- alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor;- exigir visibilidade dos equipamentos
--	---

	<p>eletrônicos medidores de velocidade instalados nas vias públicas e impedir a vinculação do produto da arrecadação de multas à remuneração contratual;</p> <ul style="list-style-type: none"> - tornar obrigatória a realização de exame psicológico ao "infrator contumaz da legislação de trânsito"; - permitir a substituição dos caracteres de identificação da placa do veículo quando comprovada a existência de cópia obtida ilegalmente.
--	--

2.6 - Requerimento nº. 1.264, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel)

MATÉRIA	ASSUNTO
PEC 6, de 2003 (Autor: Senador Sérgio Cabral e outros Senhores Senadores)	Alteram a CF para:
PEC 97, de 2003 (Autor: Senador Leonel Pavan e outros Senhores Senadores)	- garantir transporte gratuito aos estudantes da rede pública de ensino;
PEC 48, de 2007 (Autor: Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores)	- dispor sobre a concessão de bolsas de estudo no ensino superior;
PEC 80, de 2007 (Autor: Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores)	- fixar conteúdos mínimos para o ensino fundamental e médio, e assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais;
PEC 94, de 2007 (Autor: Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores)	- dispor sobre pronunciamento anual do Presidente da República para tratar da importância da educação e das metas a serem alcançadas no ano;
PEC 15, de 2008 (Autor: Senador Geovani Borges e outros Senhores Senadores)	- vedar a desvinculação da receita resultante de impostos destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
PEC 24, de 2008 (Autor: Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores)	- obrigar os sistemas de ensino e inserir a temática dos idosos em todos os níveis e etapas da educação escolar;
PEC 29, de 2008 (Autor: Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores)	- deixar expresso que a educação é dever também dos meios de comunicação social;
	- dispor sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Senador Geovani Borges e outros Senhores Senadores)	
---	--

2.7 - Requerimento nº. 1.270, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PEC 50, de 2003 (Autor: Senador Romero Jucá e outros Senhores Senadores)	<p>Alteram a CF para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - denominar como desembargadores federais os membros dos Tribunais Regionais Federais; - incluir na competência do Superior Tribunal de Justiça o processo e o julgamento de membros do Ministério Público Estadual quando se trate de prática de crimes comuns e de responsabilidade; - fixar idade mínima e tempo de atividade jurídica prévia para o ingresso nas carreiras da magistratura, do Ministério Público, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal e das Defensorias Públicas da União, Estados, Distrito Federal e Territórios; - estabelecer a competência originária do Supremo Tribunal Federal para o processo e o julgamento de ação popular; - vedar o exercício da advocacia a magistrados aposentados que hajam exercido a magistratura em Tribunais; - prever os juizados de instrução criminal; - incluir na competência do Superior Tribunal de Justiça o processo e o julgamento de membros do Ministério Público Estadual quando se tratar de prática de crimes comuns e de responsabilidade e para submeter aos Tribunais Regionais Federais o processo e o julgamento de mandados de segurança e de "habeas corpus" impetrados contra ato praticado por membro do Ministério Público Federal; - instituir a Justiça Agrária;
PEC 63, de 2003 (Autor: Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores)	
PEC 68, de 2003 (Autor: Senador César Borges e outros Senhores Senadores)	
PEC 73, DE 2003 (Autor: Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores)	
PEC 83, de 2003 (Autor: Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores)	
PEC 27, de 2004 (Autora: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do SF)	
PEC 29, de 2004 (Autor: Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores)	
PEC 52, de 2004 (Autor: Senador Augusto Botelho e outros Senhores Senadores)	
PEC 42, de 2005 (Autor: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores)	
PEC 68, de 2005 (Autor: Senador Jefferson Peres e	

<p>outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 5, de 2006 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 27, de 2006 (Autor: Senador Luiz Otávio e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 13, de 2007 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 32, DE 2007 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 45, de 2007 (Autor: Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 70, de 2007 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 97, de 2007 (Autor: Senador Renato Casagrande e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 6, de 2008 (Autor: Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 30, de 2008 (Autor: Senador Lobão Filho e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 34, de 2008 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - atribuir à Justiça do Trabalho competência para o processo e o julgamento de causas originadas de acidentes de trabalho por dolo ou culpa do empregador e dissídio coletivo de trabalho; - dispor sobre a escolha de Ministros do Supremo Tribunal Federal; - dispor sobre a competência para processar e julgar os atos privativos do Legislativo Federal pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal; - ampliar o acesso dos membros dos Tribunais Regionais do Trabalho ao Tribunal Superior do Trabalho; - permitir ao Supremo Tribunal Federal delegar aos Juízes Federais de 1ª instância a homologação de sentença estrangeira relativa à separação judicial e ao divórcio; - estabelecer, como requisito ao exercício dos cargos de Ministro do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal, a obtenção de diploma de curso superior; - dispor sobre nova competência do Conselho Nacional de Justiça de determinar perda do cargo de membros do Poder Judiciário; - atribuir competência ao Tribunal Superior Eleitoral para fixar o número de Vereadores dos Municípios; - incluir o Conselho Nacional de Justiça como órgão competente, juntamente com o Supremo Tribunal Federal, para a iniciativa da Lei Complementar que disporá sobre o Estatuto da Magistratura; - alterar o limite máximo de idade para a aposentadoria compulsória dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; - modificar o sistema de escolha de Ministros do Supremo Tribunal Federal; - criar o cargo de juiz supervisor dos Juizados Especiais.
---	---

2.8 - Requerimento nº. 1.271, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):**Observação:** há requerimento para desapensar a PEC 20/2003.

MATÉRIA	ASSUNTO
<p>PEC 6, de 2000 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores)</p>	<p>Alteram a CF para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre alteração dos períodos das sessões legislativas do Congresso Nacional;
<p>PEC 20, de 2003 (Autor: Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores) <u>Há RQS para desapensar esta matéria</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a aprovação dos negociadores de atos internacionais multilaterais que impliquem redução de barreiras alfandegárias e não alfandegárias a bens e serviços, modificações no regime jurídico dos investimentos externos ou alterações no marco legal referente à propriedade intelectual;
<p>PEC 28, de 2003 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito;
<p>PEC 31, de 2003 (Autor: Senador Antônio Carlos Valadares e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - prever a convocação de Secretários de Estado, Secretários Municipais e do Distrito Federal pelas respectivas Casas Legislativas;
<p>PEC 34, de 2003 (Autor: Senador Efraim Morais e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dar ao Congresso Nacional conhecimento prévio dos tratados, convenções e atos internacionais em negociação pelo Presidente da República;
<p>PEC 47, de 2003 (Autor: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre o funcionamento do Congresso Nacional;
<p>PEC 52, de 2003 (Autor: Senador Almeida Lima e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - alterar o sistema de representação do Poder Legislativo e Executivo no âmbito da federação brasileira;
<p>PEC 72, de 2003 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - atribuir competência ao Senado Federal para aprovar atos relevantes à defesa nacional e à proteção ambiental da fronteira;
<p>PEC 25, de 2004 (Autor: Senador Sérgio Zambiasi e outros Senhores Senadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - permitir que deputados e senadores mantenham o mandato, quando investidos nos cargos de presidente do Banco Central e demais instituições financeiras públicas federais;
<p>PEC 50, de 2004 (Autor:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - prever que a sessão legislativa não será finalizada sem a aprovação do

<p>Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 32, de 2005 (Autor: Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 48, de 2005 (Autor: Senador Ramez Tebet e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 1, de 2006 (Autor: Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 4, de 2006 (Autor: Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 14, de 2006 (Autora: Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 18, de 2006 (Autor: Senador Gilvam Borges e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 19, de 2006 (Autor: Senador Sibá Machado e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 28, de 2006 (Autor: Senador Luiz Otávio e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 30, de 2006 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 47, de 2006 (Autor: Senador Demóstenes Torres e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 9, de 2007 (Autor: Senador Osmar Dias e outros</p>	<p>Projeto de Lei orçamentária anual;</p> <ul style="list-style-type: none">- dispor sobre a obrigatoriedade de sabatinar os indicados pelo Presidente da República para o cargo de Ministro de Estado pelo Senado Federal;- alterar a sessão legislativa do Congresso Nacional e a data de posse dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;- dispor sobre competência exclusiva do Congresso Nacional;- dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades;- conferir às comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal incumbidas da fiscalização dos atos e contratos do Poder Executivo as mesmas prerrogativas das comissões parlamentares de inquérito;- investir o ex-Presidente da República no mandato de senador vitalício, no início da sessão legislativa que se seguir ao término do seu mandato;- dispor que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual;- determinar a aprovação prévia pelo Senado Federal da escolha de dirigentes brasileiros de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, bem como para exigir, de forma expressa, a necessidade de que os tratados internacionais que constituam essas pessoas jurídicas contenham dispositivo que garanta a fiscalização das respectivas contas nacionais pelo Tribunal de Contas da União;- estabelecer que as Casas do Congresso Nacional poderão instaurar, prosseguir ou julgar processo para
--	--

<p>Senhores Senadores)</p> <p>PEC 54, de 2007 (Autor: Senador Francisco Dornelles e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 62, de 2007 (Autor: Senador Gerson Camata e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 63, de 2007 (Autor: Senador Gerson Camata e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 71, de 2007 (Autor: Senador Delcídio Amaral e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 77, de 2007 (Autor: Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 1, de 2008 (Autor: Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 8, de 2008 (Autor: Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 9, de 2008 (Autor: Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 11, de 2008 (Autor: Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 12, de 2008 (Autor: Senador Adelmir Santana e outros Senhores Senadores)</p>	<p>perda de mandato por fatos anteriores à legislatura em curso, se cometidos por parlamentar reeleito ou eleito para outra Casa do Congresso Nacional;</p> <ul style="list-style-type: none">- incluir os chefes de missões diplomáticas de caráter transitório, incumbidas das funções que especifica, entre as autoridades cuja escolha seja aprovada previamente pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição em sessão secreta;- estabelecer o sistema majoritário na eleição de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores;- atribuir ao Senado Federal e ao Congresso Nacional competência para avaliar o desempenho das agências reguladoras e de seus dirigentes, após análise de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União em periodicidade anual;- atribuir à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal competência para convocar diretores de agências reguladoras para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, atribuir ao Senado Federal competência para avaliar o desempenho das agências reguladoras e de seus dirigentes e impedir o contingenciamento de repasse de recursos orçamentários às agências reguladoras;- permitir ao Senado Federal a exoneração de agentes públicos em cujos mandatos tenham sido investidos com aprovação dessa Casa;- facultar a criação de CPI mediante iniciativa popular;- prever que na apuração de procedimento incompatível com o decoro parlamentar, a Câmara dos Deputados, ou o Senado Federal, poderá obter informações relativas à
---	---

	<p>movimentação bancária, às comunicações telefônicas e aos dados fiscais do investigado;</p> <ul style="list-style-type: none"> - prever a criação, em cada Casa do Congresso Nacional, de uma comissão permanente responsável pela realização de inquéritos parlamentares; - revogar a suspensão e execução de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do STF - outorgar competência ao Senado Federal para estabelecer limites à carga tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
--	--

2.9 - Requerimento nº. 1.272, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLC 123, DE 2005 (Autor: Deputado Mendes Ribeiro Filho)	Alteram a legislação federal para:
PLC 45, de 2006 (Autor: Deputado Mauro Benevides)	- isentar de emolumentos a averbação de reconhecimento de paternidade extrajudicial;
PLC 26, DE 2008 (Autor: Deputado Celso Russomanno)	- dispor sobre serviços e multas referentes a notários e registradores;
PLC 105, DE 2008 (Autor: Deputado Lobbe Neto)	- dispor sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal do Brasil e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados;
PLS 219, DE 1999 (Autor: Senador Romeu Tuma)	- permitir o registro de nascimento no local onde foi realizado o pré-natal;
PLS 12, DE 2003 (Autor: Comissão Parlamentar de Inquérito – ONG's)	- declarar a gratuidade de inscrição do Cadastro das Pessoas Físicas;
PLS 289, DE 2003 (Autor: Senador Mão Santa)	- dispor sobre a obrigatoriedade de inclusão nas escrituras que versem sobre transações imobiliárias onerosas, seja a que título for, do nome da pessoa física ou jurídica, que intermediou a transação;
PLS 366, DE 2003 (Autor: Senador Paulo Octávio)	- determinar a inclusão do número do título de eleitor na carteira de identidade em todo o País;
PLS 334, DE 2004 (Autor: Senador Marco Maciel)	- determinar a inclusão de fotografia no título de eleitor;

<p>Senador Papaléo Paes)</p> <p>PLS 348, DE 2004 (Autor: Senador João Alberto Souza)</p> <p>PLS 350, DE 2004 (Autor: Senador Paulo Paim)</p> <p>PLS 357, DE 2004 (Autor: Senador Arthur Virgílio)</p> <p>PLS 107, DE 2005 (Autor: Senador Pedro Simon)</p> <p>PLS 100, DE 2006 (Autor: Senador Serys Slhessarenko)</p> <p>PLS 271, DE 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p> <p>PLS 120, DE 2007 (Autor: Senador Pedro Simon)</p> <p>PLS 367, DE 2007 (Autor: Senador Gilvam Borges)</p> <p>PLS 501, DE 2007 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti)</p> <p>PLS 669, DE 2007 (Autor: Senador Renato Casagrande)</p>	<p>- obrigar a inclusão do tipo sanguíneo e do fator Rh do portador nas Carteiras de Identidade;</p> <p>- tornar imprescritível a pretensão do direito de registrar filho subtraído dos genitores;</p> <p>- dispor sobre o uso da escritura pública e da execução de serviços notariais em separações, divórcios, promessas de compra e venda de imóveis e partilha amigável de bens;</p> <p>- dispor sobre a gratuidade dos atos de registro, pelas associações de moradores, necessários à adaptação estatutária ao Código Civil e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;</p> <p>- adotar valor vinculado ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como critério a determinar a necessidade de escritura pública, nos negócios jurídicos relacionados a direitos reais sobre imóveis;</p> <p>- vincular os assentos de óbito aos de nascimento, e para atribuir ao juiz de paz competência para homologar pedidos de habilitação para o casamento.</p>
---	--

2.10 - Requerimento nº. 1.273, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
<p>PLC 41, de 2000 (Autor: Deputado Cunha Bueno)</p> <p>PLC 110, de 2005 (Autor: Deputado Gustavo Fruet)</p> <p>PLC 63, de 2006 (Autor: Deputado Carlos Mota)</p>	<p>Alteram o Código Civil, o Código Processo Civil, o Código Penal e a legislação federal para:</p> <p>- estabelecer a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães;</p> <p>- alterar dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação;</p>

<p>PLC 38, de 2007 (Autor: Presidente da República)</p> <p>PLC 53, de 2007 (Autor: Deputado Alberto Fraga)</p> <p>PLC 104, de 2008 (Autora: Deputada Eliene Lima)</p> <p>PLS 126, de 2001 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti)</p> <p>PLS 59, de 2002 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p> <p>PLS 243, de 2002 (Autor: Senador Moreira Mendes)</p> <p>PLS 3, de 2003 (Autora: Senadora Maria do Carmo Alves)</p> <p>PLS 94, de 2003 (Autor: Senador Aelton Freitas)</p> <p>PLS 229, de 2003 (Autor: Senador Delcídio Amaral)</p> <p>PLS 396, de 2003 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p> <p>PLS 536, de 2003 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p> <p>PLS 269, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)</p> <p>PLS 220, de 2005 (Autor: Senador José Maranhão)</p> <p>PLS 221, de 2005 (Autor: Senador José Maranhão)</p> <p>PLS 60, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p>	<ul style="list-style-type: none">- substituir a denominação “credor putativo” por “credor aparente”;- determinar que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil;- regular a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento;- dispor sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz;- estender ao “companheiro” os mesmos direitos e deveres do cônjuge;- excluir de sua disciplina as sociedades limitadas constituídas antes da data de sua entrada em vigor;- permitir a retomada para obras urgentes e alterar os procedimentos judiciais nos casos que especifica;- estipular novas regras sobre a alienação fiduciária;- incluir as organizações religiosas como modalidade de pessoa jurídica de direito privado;- propiciar aos cônjuges a possibilidade de alterar o regime de bens, quando isso lhes aprouver;- dispor sobre a aplicação das normas jurídicas;- deferir a sucessão legítima independentemente do regime de bens entre os cônjuges;- assegurar ao companheiro sobrevivente direito real de habitação sobre o imóvel destinado à residência da família;- dispor sobre a impenhorabilidade do bem de família, para estender a impenhorabilidade aos valores obtidos com a alienação do único imóvel residencial pertencente à entidade familiar;- tornar impassível de penhora, por débito condominial, o bem de família;- impor obrigação ao endossante pelo cumprimento da prestação constante do
--	---

<p>PLS 71, de 2006 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p>	<p>título por ele endossado;</p>
<p>PLS 166, de 2006 (Autor: Senador João Alberto Souza)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - determinar, nos casos de indignidade, que o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a exclusão imediata do herdeiro ou legatário indigno;
<p>PLS 168, de 2006 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - impedir que autor, co-autor, ou partícipe de homicídio doloso, ou tentativa deste, contra o segurado seja beneficiário da indenização;
<p>PLS 169, de 2006 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - impor ao corretor o dever de informar ao cliente sobre os riscos da incumbência;
<p>PLS 171, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - permitir às pessoas maiores de sessenta anos a livre decisão sobre o regime de bens no casamento;
<p>PLS 209, de 2006 (Autor: Senador José Maranhão)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - admitir o exercício do direito de defesa do devedor fiduciante antes da concessão de medida liminar na busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente;
<p>PLS 210, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - autorizar a separação e o divórcio extrajudiciais, por escritura pública;
<p>PLS 296, de 2006 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer a inversão do ônus para o investigado e incrementar os registros de nascimento com paternidade estabelecida;
<p>PLS 101, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - estender aos descendentes do herdeiro indigno os efeitos da sentença que o tenha excluído da sucessão;
<p>PLS 273, de 2007 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - incluir a previsão das funções compensatória, preventiva e punitiva da indenização;
<p>PLS 413, de 2007 (Autor: Senador Renato Casagrande)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - determinar que sejam esgotadas todas as instâncias contra os pais de alimentando, antes que sejam acionados os demais parentes para a prestação de alimentos;
<p>PLS 442, de 2007 (Autor: Senador Romero Jucá)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre litisconsórcio passivo na ação de prestação alimentícia;
<p>PLS 466, de 2007 (Autor: Senador Romero Jucá)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - revogar dispositivos sobre a culpa e seus efeitos na separação dos cônjuges;
<p>PLS 483, de 2007 (Autor: Senador César Borges)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - determinar que seja demonstrada a impossibilidade, por parte dos primeiros parentes obrigados à prestação de
<p>PLS 486, de 2007 (Autor: Senador Romero Jucá)</p>	

PLS 545, de 2007 (Autor: Senador Papaléo Paes)	<p>alimentos, de suportar os encargos, antes que sejam chamados a concorrer os demais parentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - assegurar o direito de visita dos avós aos netos; - estabelecer parâmetros e limitar o valor de indenizações por danos morais; - outorgar direito real de habitação ao cônjuge detentor da guarda comum de filhos comuns; - estabelecer a necessidade de prévia comunicação ao Poder Executivo Federal como requisito ao funcionamento de associações e fundações; - permitir a exoneração de alimentos por requerimento; - dispensar o empresário e a sociedade optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) da obrigação de seguir um sistema de contabilidade e de levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
PLS 692, de 2007 (Autora: Senadora Kátia Abreu)	
PLS 114, de 2008 (Autor: Senador Lobão Filho)	
PLS 199, de 2008 (Autora: Senadora Kátia Abreu)	
PLS 272, de 2008 (Autor: Senador Papaléo Paes)	
PLS 282, de 2008 (Autora: Senadora Fátima Cleide)	
PLS 289, de 2008 (Autor: Senador Paulo Paim)	

2.11 - Requerimento nº. 1.274, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

Observação: Há requerimento para dispensar o PLS 124, de 2003.

MATÉRIA	ASSUNTO
PLC 63, de 2004 (Autor: Deputado Fernando Gabeira)	<p>Alteram a legislação federal para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a obrigatoriedade de aquisição de títulos publicados no País pelas bibliotecas das instituições de ensino superior; - estabelecer diretrizes para a representação da sociedade civil e dos trabalhadores em educação em todos os conselhos ou órgãos colegiados de gestão democrática, nos diferentes sistemas e níveis da educação nacional; - suspender os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo
PLC 12, de 2006 (Autor: Deputado Ivan Valente e outros e Senhores Deputados)	
PLC 105, de 2007 (Autor: Deputado Lincoln Portela)	
PLC 64, de 2008 (Autor: Deputado Alexandre Silveira)	

<p>PLS 96, de 2002 (Autor: Senador Ricardo Santos)</p>	<p>discente das Faculdades de Direito;</p>
<p>PLS 241, de 2002 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti)</p>	<p>- dispor que a utilização de cadáver não reclamado no prazo de 30 dias será destinado às escolas de estudo para fins de ensino e de pesquisa de caráter científico;</p>
<p>PLS 45, de 2003 (Autor: Senador Eurípedes Camargo)</p>	<p>- instituir a opção do fundo de aval como garantia dos financiamentos;</p>
<p>PLS 63, de 2003 (Autor: Senador Paulo Paim)</p>	<p>- incluir a Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil como método complementar do ensino formal, visando à formação moral, cívica e patriótica;</p>
<p>PLS 124, de 2003 (Autor: Senador Aloizio Mercadante) Há RQS para desapensar esta matéria</p>	<p>- assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores;</p>
<p>PLS 166, de 2003 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p>	<p>- disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático;</p>
<p>PLS 445, de 2003 (Autor: Senador Gerson Camata)</p>	<p>- tornar obrigatório o uso nas escolas públicas de uniforme escolar padronizado;</p>
<p>PLS 15, de 2004 (Autor: Senador Flávio Arns)</p>	<p>- dar tratamento especial à distribuição de material didático;</p>
<p>PLS 111, de 2004 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p>	<p>- instituir o Fundo de Aval Garantidor do Financiamento ao Estudante do Ensino Superior;</p>
<p>PLS 310, de 2004 (Autor: Senador Eduardo Siqueira Campos)</p>	<p>- vedar a exigência de conhecimento de língua estrangeira nos concursos públicos e nos exames vestibulares de instituições de ensino superior;</p>
<p>PLS 174, de 2005 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p>	<p>- eliminar a necessidade de fiador para obtenção do financiamento;</p>
<p>PLS 295, de 2005 (Autor: Senador Leonel Pavan)</p>	<p>- dispor sobre a matrícula do estudante de baixa renda familiar nas instituições públicas de 3º grau;</p>
<p>PLS 327, de 2005 (Autor: Senador Pedro Simon)</p>	<p>- autorizar o Poder Executivo a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau;</p>
<p>PLS 328, de 2005 (Autor: Senador Pedro Simon)</p>	<p>- facultar atribuir a outros conselhos ligados à Educação as competências do Conselho de Alimentação Escolar;</p> <p>- dispor sobre a escolha dos dirigentes escolares;</p>

<p>PLS 375, de 2005 (Autor: Senador Cristovam Buarque)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer normas gerais de organização, funcionamento e avaliação da educação superior;
<p>PLS 101, de 2006 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a composição do Conselho Nacional de Educação (CNE);
<p>PLS 309, de 2006 (Autor: Senador Cristovam Buarque)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - obrigar os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil;
<p>PLS 706, de 2007 (Autor: Senador Arthur Virgílio)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - exigir, nas universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regimes de trabalho em tempo integral.

2.12 - Requerimento nº. 1.275, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
<p>PLC 94, de 2006 (Autor: Deputado Almir Moura)</p>	<p>Alteram o Código Civil e a legislação federal para:</p>
<p>PLC 63, de 2007 (Autor: Deputado Lobbe Neto)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a vedação à exigência de fiança nas dívidas de pessoas físicas já garantidas por penhor, hipoteca ou alienação fiduciária de bem imóvel;
<p>PLS 545, de 1999 (Autor: Senador Lúcio Alcântara)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - reduzir o prazo para descumprimento do mútuo acordo celebrado entre as partes;
<p>PLS 582, de 1999 (Autora: Senadora Luzia Toledo)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer garantias aos adquirentes de imóveis em construção;
<p>PLS 595, de 1999 (Autor: Senador Carlos Patrocínio)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - instituir a obrigatoriedade de seguro nas operações imobiliárias que especifica;
<p>PLS 665, de 1999 (Autor: Senador Arlindo Porto)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - regular o fornecimento de autorização para registro definitivo da unidade adquirida;
<p>PLS 681, de 1999 (Autor: CPI do Sistema Financeiro)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - instituir o seguro-garantia de término de obra de construção civil;
<p>PLS 28, de 2003 (Autor:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer a opção de seguro em operações do Sistema Imobiliário Nacional;

<p>Senador Paulo Paim)</p> <p>PLS 29, de 2003 (Autor: Senador Paulo Paim)</p> <p>PLS 44, de 2003 (Autor: Senador Eurípedes Camargo)</p> <p>PLS 219, de 2003 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p> <p>PLS 255, de 2003 (Autor: Senador Paulo Octávio)</p> <p>PLS 4, de 2004 (Autor: Senador Cristovam Buarque)</p> <p>PLS 163, de 2005 (Autor: Senador Hélio Costa)</p> <p>PLS 74, de 2006 (Autor: Senador João Alberto Souza)</p> <p>PLS 103, de 2006 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)</p> <p>PLS 179, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p> <p>PLS 199, de 2007 (Autor: Senador Paulo Duque)</p> <p>PLS 221, de 2007 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)</p> <p>PLS 284, de 2007 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p> <p>PLS 289, de 2007 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p> <p>PLS 225, de 2008 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a competência para pagamento de impostos, taxas e prêmio de seguro complementar contra fogo, sobre locações dos imóveis urbanos; - suprimir a figura do fiador nas locações dos imóveis urbanos; - dispor sobre o parcelamento do solo urbano, para estabelecer, nos casos que especifica, critérios para o pagamento de justa indenização; - alterar o critério de fixação da fração ideal e as disposições sobre a alienação e locação de abrigos para veículos em condomínios edilícios; - dispor sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, com vistas a facilitar a retomada do imóvel pelo locador; - estabelecer critérios para o pagamento de justa indenização; - assegurar ao locatário de imóvel urbano o direito de optar pelo seguro de fiança locatícia como garantia do contrato de locação; - dispor sobre a impenhorabilidade do bem de família; - determinar a responsabilidade sucessória do adquirente, a qualquer título, de empreendimento imobiliário; - tornar obrigatória a individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edilícios; - extinguir a fiança como modalidade de garantia locatícia; - limitar as operações de arrendamento imobiliário ao ex-proprietário e ao ocupante de imóvel arrematado, adjudicado ou recebido em dação em pagamento por força de financiamentos habitacionais; - obrigar o locador a comunicar, aos fiadores do inquilino, a inadimplência deste, bem como limitar, nos contratos de locação, o prazo da fiança, quando este não tenha sido expressamente
---	---

	<p>ajustado;</p> <ul style="list-style-type: none"> - proibir a cobrança anual de mais de doze prestações de aluguel, nos contratos de locação de imóveis urbanos; - explicitar o exercício pelo locatário do seu direito à devolução antecipada do imóvel.
--	---

2.13 - Requerimento nº. 1.277, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
<p>PEC 34, de 2005 (Autor: Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 31, de 2008 (Autor: Senador Expedito Júnior e outros Senhores Senadores)</p>	<p>Alteram a CF para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a gratuidade da primeira emissão das certidões de nascimento, casamento e óbito; - estabelecer a possibilidade de se instituir cadastros de imóveis rurais por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; manter a exigência de regularidade cadastral para fins de alienação de imóvel rural; transferir a competência para a instituição e arrecadação do imposto territorial rural para os Estados e o Distrito Federal; estabelecer a possibilidade de a legislação estadual ou distrital condicionar a alienação de imóvel rural à apresentação de certidão negativa de débito desse tributo.

2.14 - Requerimento nº. 1.306, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
<p>PLC 97, de 2003 (Autor: Deputado Paulo Rocha)</p> <p>PLC 69, de 2006 (Autor: Deputado Paulo Baltazar)</p> <p>PLC 110, de 2006 (Autor: Deputado Zé Geraldo)</p>	<p>Alteram o Código Penal e a legislação federal para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre trabalho escravo envolvendo menor de quatorze anos; - excluir da sucessão quem participa de homicídio, ou tentativa, contra quem deveria suceder; - dispor sobre o impedimento da prescrição;

<p>PLS 310, de 1999 (Autor: Senador Paulo Rocha)</p> <p>PLS 315, de 1999 (Autor: Senador Luiz Estevão)</p> <p>PLS 67, de 2002 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p> <p>PLS 134, de 2003 (Autor: Senador Delcídio Amaral)</p> <p>PLS 135, de 2003 (Autor: Senador Delcídio Amaral)</p> <p>PLS 154, de 2003 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p> <p>PLS 204, de 2003 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p> <p>PLS 311, de 2003 (Autor: Senador Paulo Paim)</p> <p>PLS 338, de 2003 (Autor: Senador Tasso Jereissati)</p> <p>PLS 378, de 2003 (Autor: Senador Tasso Jereissati)</p> <p>PLS 438, de 2003 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p> <p>PLS 457, de 2003 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p> <p>PLS 508, de 2003 (Autor: Senador João Ribeiro)</p> <p>PLS 13, de 2004 (Autor: Senador Paulo Paim)</p> <p>PLS 113, de 2004 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p>	<ul style="list-style-type: none">- aumentar o tempo de cumprimento de pena privativa de liberdade;- disciplinar a execução e a prescrição da pena;- dispor sobre crimes de violência doméstica;- dispor sobre os crimes contra a intimidade e a vida privada das pessoas;- determinar que o crime de recepção por comerciantes ou industriais sempre enseja ao menos a recepção culposa;- tipificar o crime de cópia de dados bancários;- consagrar a cessação da menoridade civil aos dezoito anos, e não mais aos vinte e um anos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil;- incluir entre as circunstâncias agravantes genéricas, os crimes praticados contra policial, magistrado, membro do ministério público, agente ou guarda penitenciário, diretor de presídio, funcionário e demais pessoas que trabalhem ou prestem serviços voluntários no sistema prisional, no exercício ou em razão da função ou serviço;- introduzir o crime de pichação;- agravar penas e determinar regime inicial para cumprimento de pena;- estabelecer condições para a progressão do regime e determinar o início do cumprimento da pena em regime fechado para o condenado reincidente;- considerar crime a utilização indevida de dados e informações cadastrais alheias;- incluir a previsão de agravantes aos crimes praticados por motivo de racismo;- definir que se aplicam as mesmas penas previstas no artigo 121 do Código Penal ao co-autor ou partícipe do crime
--	--

<p>PLS 196, de 2004 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p>	<p>de infanticídio;</p>
<p>PLS 199, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)</p>	<p>- criar a figura típica do emprego de fraude em certame seletivo para ingresso no serviço público ou preenchimento de vaga do corpo discente de estabelecimento de ensino público ou privado;</p>
<p>PLS 225, de 2004 (Autor: Senador Paulo Paim)</p>	<p>- determinar que a prescrição não pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia ou queixa;</p>
<p>PLS 227, de 2004 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti)</p>	<p>- declarar que no crime de injúria qualificada pela utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência, procede-se mediante ação penal pública condicionada à representação do ofendido;</p>
<p>PLS 267, de 2004 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p>	<p>- não punir a prática de aborto realizado por médico em caso de anencefalia fetal;</p>
<p>PLS 3, de 2005 (Autor: Senador Alvaro Dias)</p>	<p>- determinar quarenta anos como limite de cumprimento de pena privativa de liberdade;</p>
<p>PLS 204, de 2005 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p>	<p>- prever perda em favor do Estado dos instrumentos e produtos do crime, pagamento de multa por pessoa jurídica usada por dirigente condenado para prática de crime;</p>
<p>PLS 280, de 2005 (Autor: Senador Osmar Dias)</p>	<p>- prever a possibilidade de perdão da execução da pena;</p>
<p>PLS 301, de 2005 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p>	<p>- prever o crime de fraude em concurso público;</p>
<p>PLS 307, de 2005 (Autor: Senador Pedro Simon)</p>	<p>- criminalizar a fraude em concurso público ou em qualquer exame de interesse público;</p>
<p>PLS 339, de 2005 (Autor: Senador Pedro Simon)</p>	<p>- dispor sobre a redução dos prazos prescricionais, quando o infrator era, ao tempo da prática delitativa, menor de 21 anos ou, na data da sentença, maior de 70 anos;</p>
<p>PLS 344, de 2005 (Autora: Senadora Lúcia Vânia)</p>	<p>- dispor sobre a qualificação do crime praticado contra os bens e patrimônio do Distrito Federal;</p>
<p>PLS 357, de 2005 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p>	<p>- criminalizar a contratação de menores</p>
<p>PLS 378, de 2005 (Autor: Senador Osmar Dias)</p>	
<p>PLS 383, de 2005 (Autor: Senador Delcídio Amaral)</p>	

<p>PLS 55, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p> <p>PLS 59, de 2006 (Autor: Senador Magno Malta)</p> <p>PLS 65, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p> <p>PLS 105, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p> <p>PLS 159, de 2006 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p> <p>PLS 162, de 2006 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p> <p>PLS 167, de 2006 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p> <p>PLS 197, de 2006 (Autor: Senador Magno Malta)</p> <p>PLS 283, de 2006 (Autora: Senadora Serys Silhessarenko)</p> <p>PLS 61, de 2007 (Autor: Senador Gerson Camata)</p> <p>PLS 197, de 2007 (Autor: Senador Aloizio Mercadante)</p> <p>PLS 239, de 2007 (Autor: Senador Expedito Júnior)</p> <p>PLS 287, de 2007 (Autor: Senador Valdir Raupp)</p> <p>PLS 327, de 2007 (Autor: Senador Pedro Simon)</p> <p>PLS 496, de 2007 (Autor: Senador César Borges)</p>	<p>de dezoito anos para trabalho perigoso ou insalubre;</p> <ul style="list-style-type: none">- dispor sobre a interceptação das comunicações telefônicas;- prever a extinção da punibilidade do crime nas hipóteses indicadas;- prever os crimes de "Fraude sobre cartão ou chave de identificação pessoal automatizada" e de "Petrechos para obtenção indevida";- criminalizar a conduta de exercício ilegal de profissão ou atividade;- determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado e estabelecer que a progressão de regime somente pode ser obtida após o cumprimento de dois terços da pena no regime anterior;- padronizar o boletim de ocorrência;- dispor sobre o aumento das penas pela prática de crime de quadrilha ou bando que atentam contra a ordem pública;- dispor sobre a reclusão para homicídio doloso praticado contra funcionário público no exercício da função ou em razão dela;- caracterizar como hediondo o crime de homicídio doloso praticado contra funcionário público;- proibir a entrada de funcionários nas cadeias e penitenciárias em que trabalhem portando aparelhos celulares ou qualquer outro aparelho de comunicação;- tratar da redução a condição análoga à de escravo;- estender o benefício da redução da pena aos condenados presos que colaborarem com investigação policial ou processo criminal;- incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra agentes penitenciários;- aumentar a pena de homicídio doloso
--	---

<p>PLS 537, de 2007 (Autor: Senador Papaléo Paes)</p>	<p>praticado contra magistrado, membro do Ministério Público, agente penitenciário ou policial civil ou militar;</p>
<p>PLS 552, de 2007 (Autor: Senador Gerson Camata)</p>	<p>- estabelecer pena mais rigorosa para o traficante considerado primário;</p>
<p>PLS 689, de 2007 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)</p>	<p>- dobrar a contagem dos prazos prescricionais;</p>
<p>PLS 7, de 2008 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p>	<p>- tipificar a intermediação fraudulenta de mão-de-obra;</p>
<p>PLS 148, de 2008 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p>	<p>- dar nova tipificação ao crime de corrupção de menores, de forma a proteger todos os menores de 18 anos;</p>
<p>PLS 149, de 2008 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p>	<p>- cominar a pena de castração química nas hipóteses em que o autor dos crimes tipificados nos arts. 213, 214, 218 e 224 for considerado pedófilo;</p>
<p>PLS 220, de 2008 (Autor: Senador Romero Jucá)</p>	<p>- definir o crime de pedofilia como circunstância qualificadora;</p>
<p>PLS 270, de 2008 (Autor: Senador Gerson Camata)</p>	<p>- dispor sobre o uso de quaisquer tipos de armas, mesmo que de construção caseira, por interno em estabelecimento penal para cumprimento de pena privativa de liberdade;</p>
<p>PLS 270, de 2008 (Autor: Senador Gerson Camata)</p>	<p>- estipular a necessidade da reparação do dano nos crimes patrimoniais como condição para oferecimento de transação pena;</p>
<p>PLS 270, de 2008 (Autor: Senador Gerson Camata)</p>	<p>- fixar em 1/6 o acréscimo ou diminuição da pena base em decorrência de circunstâncias agravantes ou atenuantes;</p>
<p>PLS 270, de 2008 (Autor: Senador Gerson Camata)</p>	<p>- tornar crime a falsificação, adulteração ou fabricação de cigarro em desacordo com a legislação sanitária;</p>
<p>PLS 270, de 2008 (Autor: Senador Gerson Camata)</p>	<p>- prever novo critério de delimitação dos crimes passíveis de interceptação telefônica, além de prever o recurso de ofício da decisão judicial que autoriza a realização do referido procedimento.</p>

2.15 - Requerimento nº. 1.307, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLS 260, de 2003 (Autor:	Alteram a legislação federal para:

<p>Senador Arthur Virgílio)</p> <p>PLS 466, DE 2003 (Autor: Senador Paulo Paim)</p> <p>PLS 206, DE 2005 (Autor: Senador Marcelo Crivella)</p> <p>PLS 251, DE 2005 (Autor: Senador Paulo Paim)</p> <p>PLS 333, DE 2005 (Autor: Senador Flávio Arns)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - regular a solidariedade de sócios minoritários relativamente a débitos junto à Seguridade Social; - estabelecer que a pensão por morte é devida a partir do óbito do segurado; - dispor sobre a prova de quitação de débitos trabalhistas; - especificar as doenças incapacitantes, para fins de incidência da contribuição previdenciária de servidores públicos inativos e seus pensionistas; - permitir a conversão de tempo de trabalho exercido sob condições prejudiciais à saúde ou à integridade física mesmo após 28 de maio de 1998.
---	--

2.16 - Requerimento nº. 1.308, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
<p>PEC 29, de 2006 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)</p> <p>PEC 35, DE 2006 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores)</p>	<p>Alteram a CF para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - tornar obrigatória a instituição de plano de carreira para os servidores públicos da administração pública direta, autárquica e fundacional; - assegurar os direitos e vantagens aos servidores dos ex-territórios de Roraima e do Amapá, que se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço, durante o período de transição entre a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a promulgação das respectivas constituições estaduais.

2.17 - Requerimento nº. 1.309, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
<p>PLS 374, de 2007- Complementar (Autor: Senador Eduardo Suplicy)</p> <p>PLS 375, DE 2007- Complementar (Autor: Senador</p>	<p>Alteram a Lei Complementar nº 35/79 – Lei Orgânica da Magistratura Nacional e a Lei Complementar nº 75/93 – estatuto do Ministério Público da União para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre férias dos juizes, membros dos Tribunais e membros do

Eduardo Suplicy)	Ministério Público.
------------------	---------------------

2.18 - Requerimento nº. 1.310, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PEC 75, de 2003 (Autor: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores)	Alteram a CF para: - reduzir a jornada de trabalho semanal; - dispor sobre a estabilidade da empregada gestante.
PEC 16, DE 2006 (Autora: Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores)	
PEC 17, DE 2006 (Autora: Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores)	

2.19 - Requerimento nº. 1.311, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLS 49, de 2003 (Autor: Senador Ney Suassuna)	Alteram a Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.688/41 – Lei de Contravenções Penais para: - dispor sobre repasse de verbas do Governo Federal para a construção de unidades penitenciárias nos Estados da Federação e Distrito Federal; - dispor sobre a transferência de presos entre os Estados da Federação e o Distrito Federal; - estabelecer condições para a progressão do regime de cumprimento de pena privativa de liberdade; - determinar a remuneração do trabalho do preso pelas empresas conveniadas; - extinguir o benefício da prisão por força da condição socioeconômica do preso; - descriminalizar condutas previstas na Lei de Contravenções Penais; - determinar a obrigatoriedade da separação de homens e mulheres em
PLS 50, de 2003 (Autor: Senador Ney Suassuna)	
PLS 496, de 2003 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	
PLS 304, de 2005 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)	
PLS 582, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	
PLS 634, de 2007 (Autor: Senador Sibá Machado)	
PLS 674, de 2007 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)	
PLS 683, de 2007 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)	

<p>PLS 719, de 2007 (Autor: Senador Demóstenes Torres)</p> <p>PLS 23, de 2008 (Autora: Senadora Roseana Sarney)</p>	<p>estabelecimentos penais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - garantir o direito de visita a presos sem distinção de gênero; - estabelecer o monitoramento das ligações telefônicas realizadas pelos presos; - garantir a permanência dos filhos com idade de até quatro (04) anos junto às mães encarceradas.
---	--

2.20 - Requerimento nº. 1.312, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
<p>PLC 107, de 2006 (Autora: Deputada Luiza Erundina)</p>	<p>Alteram a legislação federal para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - estabelecer a composição do Conselho Deliberativo Federal;
<p>PLC 25, de 2008 (Autor: Deputado Celso Russomanno)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer normas para a constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores;
<p>PLS 1, de 2003 (Autor: Senador Magno Malta)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - autorizar o Poder Executivo a instituir a Ouvidoria da Polícia Federal;
<p>PLS 117, de 2003 (Autor: Senador Magno Malta)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - identificar os honorários percebidos de indiciados em crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes;
<p>PLS 153, de 2003 (Autor: Senador Romeu Tuma)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - tornar obrigatória a investigação da Polícia Federal nos crimes de repercussão interestadual ou internacional;
<p>PLS 65, de 2007 (Autor: Senador César Borges)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - modificar as fontes de receita do Fundo Nacional de Segurança Pública e estabelecer a obrigatoriedade de repasse de, no mínimo, oitenta por cento dos recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para aplicação em ações de segurança pública;
<p>PLS 173, de 2007 (Autor: Senador Renato Casagrande)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - determinar prazo de arquivamento de filmagens;
<p>PLS 287, de 2008 (Autor: Senador Sérgio Zambiasi)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - estender o direito de porte de arma de fogo aos agentes de vigilância do Poder Executivo Federal.

2.21 - Requerimento nº. 1.319, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLS 315, de 2008 (Autor: Senador Tião Viana)	Alteram a Lei nº 9.294/96 para: - proibir o uso de produtos de tabaco em ambientes fechados.
PLS 316, DE 2008 (Autor: Senador Romero Jucá)	

2.22 - Requerimento nº. 1.332, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLC 147, de 2008 (Autor: Deputado Paulo Pimenta)	Alteram a legislação federal para: - instituir o Dia Nacional do Vinho, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho.
PLS 189, DE 2004 (Autor: Senador Sérgio Zambiasi)	

2.23 - Requerimento nº. 1.351, de 2008 (Autor: Senador Pedro Simon):

MATÉRIA	ASSUNTO
PEC 60, de 2004 (Autor: Senador Sérgio Zambiasi e outros Senhores Senadores)	Alteram a CF para: - disciplinar a instituição de equipes de transição entre Chefes do Poder Executivo eleitos; - assegurar a todo cidadão eleito aos cargos de chefe dos poderes executivo de qualquer esfera da federação o direito de obter as informações necessárias durante o período de transição.
PEC 62, de 2004 (Autor: Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores)	

2.24 - Requerimento nº. 1.365, de 2008 (Autor: Senador Romero Jucá):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLS 124, de 2008 (Autor: Senador Romeu Tuma)	Alteram a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor para: - tornar obrigatório prazo mínimo de cinco dias úteis de antecedência do vencimento o recebimento da cobrança; - dispor sobre a obrigação do fornecedor de disponibilizar ao consumidor o meio de pagamento antes da data do
PLS 309, de 2008 (Autor: Senador Expedito Júnior)	

vencimento da dívida.

3 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS:

Relator – Senador TIÃO VIANA:

- **Requerimento nº. 1145, de 2008** (Senador Heráclito Fortes – Ministro de Estado da Previdência).
Assunto: sobre a matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo sob o título “Previ perdeu R\$ 15 bi com a crise, desde maio”.
- **Requerimento nº. 1188, de 2008** (Comissão de Educação, Cultura e Esporte/SF – Ministro de Estado da Educação).
Assunto: sobre os indícios de fraudes no PROUNI.

Relator – Senador ALVARO DIAS:

- **Requerimento nº. 1064, de 2008** (Senadora Marina Silva – Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).
Assunto: sobre operações de crédito rural realizadas pelas instituições financeiras de crédito vinculadas ao Ministério.
- **Requerimento nº. 1065, de 2008** (Senadora Marina Silva – Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário).
Assunto: sobre cadastro de imóveis rurais e providências adotadas pelo INCRA em decorrência da Operação Dupla Face realizada pela Polícia Federal.
- **Requerimento nº. 1066, de 2008** (Senadora Marina Silva – Ministro de Estado da Fazenda).
Assunto: sobre operações de crédito rural realizadas por instituições vinculadas ao Ministério da Fazenda.

Relator – Senador EFRAIM MORAIS:

- **Requerimento nº. 1226, de 2008** (Senador Sérgio Zambiasi – Ministro de Estado da Previdência Social).
Assunto: sobre débitos previdenciários dos municípios que mantêm parcelamento de débito com o INSS, período da dívida negociada e indexador utilizado para a correção.
- **Requerimento nº. 1247, de 2008** (Senador Renato Casagrande – Ministro da Fazenda).
Assunto: sobre a atual situação de endividamento previdenciário dos municípios brasileiros, indagando quais municípios encontram-se com dívidas

previdenciárias parceladas desde 2004 e o montante atualizado do respectivo débito.

- **Requerimento nº. 1333, de 2008** (Senador Eduardo Azeredo – Ministro de Estado das Comunicações).

Assunto: sobre disponibilidade de canal de TV aberta no Estado de Minas Gerais para que o Senado Federal possa lançar o seu sinal na capital daquele Estado.

Relator – Senador GERSON CAMATA:

- **Requerimento nº. 1114, de 2008** (Senador Arthur Virgílio – Ministro das Comunicações).

Assunto: sobre quantas autorizações e documentos de homologação a Anatel emitiu, desde 2002, para compra e uso de transmissores de radiofrequência por órgãos do Poder Público e, se entre esses órgãos estão incluídas a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, a Polícia Federal, as Forças Armadas, as Secretarias de Segurança e os Governos Federal, Estaduais e Municipais.

Relator – Senador CÉSAR BORGES:

- **Requerimento nº. 1136, de 2008** (Senador Cristovam Buarque – Ministério da Educação).

Assunto: sobre procedimentos e orientações do Ministério da Educação junto às Prefeituras para a implantação do piso salarial dos professores, aprovado pela Lei 11.738, de 2008.

Observação: o Relator sugere nova redação para adequar o endereçamento do pedido ao Ministro de Estado da Educação.

Relator – Senador MAGNO MALTA:

- **Requerimento nº. 1067, de 2008** (Senador Alvaro Dias – Ministro de Estado da Previdência Social).

Assunto: sobre proposta submetida ao Conselho Gestor da Previdência Complementar que possibilita a participação da empresa patrocinadora dos planos de previdência na devolução de recursos, em caso de *superávit*.

- **Requerimento nº. 1140, de 2008** (Senador Marco Antônio Costa – Ministro da Fazenda).

Assunto: sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (Seguro DPVAT), desde janeiro de 1998, indicando, entre outras coisas, os valores arrecadados, a destinação dada a essa arrecadação, o valor máximo de indenizações, o pagamento de indenizações para sinistros com automóveis, caminhões e motocicletas, as

datas de entrada dos pedidos de indenização e as datas dos respectivos pagamentos.

4 – OUTROS REQUERIMENTOS, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS:

Relator – Senador GERSON CAMATA:

- **Requerimento nº. 565, de 2004** (Senador Alvaro Dias).
Assunto: solicita a edição, como parte integrante da Coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, de obra referente à trajetória política do ex-Governador e ex-Senador Ney Braga, como homenagem do Senado ao parlamentar pelo esforço dispensado em favor da Democracia e do Poder Legislativo.

Relator – Senador MAGNO MALTA:

- **Requerimento nº. 1446, de 2007** (Senador João Pedro).
Assunto: solicita que o Conselho Editorial do Senado aprecie o nome do ex-Senador Fábio Lucena para fazer parte da Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.

5 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO, COM RELATÓRIOS PROPONDO A REJEIÇÃO:

Relator – Senador ALVARO DIAS:

- **Requerimentos nºs. 1231 e 1232, de 2008** (Senador Antonio Carlos Júnior – Presidente do Banco Central e Ministro do Trabalho e Emprego).
Assunto: ao Presidente do Banco Central (Requerimento nº. 1231/2008) e ao Ministro do Trabalho e Emprego (Requerimento nº. 1232/2008) sobre as medidas que estão sendo adotadas com relação ao movimento grevista dos bancários e se os bancários estariam descumprindo a lei de greve, que determina a manutenção de 30% dos servidores em atividade.

Observação: o Relator sugere a rejeição dos requerimentos, pela perda do objeto, em vista do término da greve dos bancários.

6 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO, COM MINUTA DE RELATÓRIO FAVORÁVEL:

Relator – Senador TIÃO VIANA:

- **Projeto de Resolução nº. 2, de 2008 (CN)** (Autores: Deputado Luiz Carlos Hauly e outros Senhores Parlamentares) - *“Dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades*

de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação.”

CDIR - Relator - Senador Tião Viana - conclui pela aprovação do Projeto, com Substitutivo.

Observação:

Em reunião da Mesa do Senado realizada no dia 09/09/2008, foi concedida vista coletiva da matéria aos demais membros da Mesa.

Relator – Senador ALVARO DIAS:

- **Projeto de Resolução do Senado nº. 17, de 2004** (Autor: Senador Valdir Raupp) - *“Dispõe sobre o estágio remunerado de estudantes universitários nos Gabinetes do Senado Federal.”*

CCJ - Relator - Senador Mozarildo Cavalcanti - conclui pela aprovação do Projeto (aprovado em 1º/12/2004).

CE - Relator “ad hoc” - Senador Romeu Tuma - conclui pela aprovação do Projeto, com a Emenda oferecida pelo Senador Flávio Arns (aprovado em 31/05/2005).

CDIR - Relator - Senador Alvaro Dias - conclui pela aprovação do Projeto, propondo a rejeição da Emenda nº 1 da Comissão de Educação e oferecendo nova Emenda à proposição.

Relator – Senador GERSON CAMATA:

- **Projeto de Resolução nº. 1, de 2004-CN** (Autora: Senadora Serys Slhessarenko) - *“Institui o Prêmio Barbosa Lima Sobrinho de Jornalismo.”*

CE - Relator - Senador Flávio Arns - conclui pela aprovação do Projeto (aprovado em 30/03/2004).

CDIR - Relator - Senador Gerson Camata - conclui pela aprovação do Projeto.

- **Projeto de Resolução do Senado nº. 41, de 2004** (Autor: Senador Antonio Carlos Magalhães) - *“Institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de mérito jornalístico.”*

CE - Relator - Senador Hélio Costa - conclui pela aprovação do Projeto, com Substitutivo (aprovado em 29/03/2005).

CCJ - Relator “ad hoc” - Senador José Jorge - conclui pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo da CE (aprovado em 13/12/2006).

CDIR - Relator - Senador Gerson Camata - conclui pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo).

- **Projeto de Resolução nº. 2, de 2006 (CN)** (Autores: Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados) - *“Inclui o Título III-A no Regimento*

Comum - Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1970, dispondo sobre Comissões Mistas de Inquérito."

CDIR - Relator - Senador Gerson Camata - conclui pela aprovação do Projeto, com o oferecimento de cinco emendas.

Relator – Senador CÉSAR BORGES:

- **Projeto de Resolução nº. 34, de 2003-CN** (Autor: Senador Demóstenes Torres) - *"Denomina Palácio do Congresso Nacional Presidente Juscelino Kubitschek a sede do Congresso Nacional."*

CE - Relator - Senador Hélio Costa - conclui pela aprovação do Projeto (aprovado em 09/12/2003).

CDIR - Relator - Senador César Borges - conclui pela aprovação do Projeto.

- **Projeto de Resolução do Senado nº. 27, de 2008** (Autor: Senador Epitácio Cafeteira) - *"Denomina 'Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Senador Jefferson Péres' o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal."*

CE - Relator - Senador Pedro Simon - conclui pela aprovação do Projeto (aprovado em 12/08/2008).

CDIR - Relator - Senador César Borges - conclui pela aprovação do Projeto.

7 – OUTROS ASSUNTOS:

- Representação nº 3332 - TRE-RO

8 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Em seguida, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho passa ao **Item 2** (Requerimentos de tramitação conjunta). Após debates, são aprovados os seguintes requerimentos de tramitação conjunta: **2.1 – Requerimento nº 1.233, de 2008; 2.2 – Requerimento nº 1.260, de 2008; 2.3 – Requerimento nº 1.261, de 2008; 2.4 – Requerimento nº 1.262, de 2008; 2.5 – Requerimento nº 1.263, de 2008; 2.6 – Requerimento nº 1.264, de 2008; 2.7 – Requerimento nº 1.270, de 2008; 2.8 – Requerimento nº 1.271, de 2008.** O requerimento é aprovado, com exceção quanto à PEC nº 20, de 2003, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1.367, de 2008, de desapensamento, de autoria do Senador Aloizio Mercadante; **2.9 – Requerimento nº 1.272, de 2008; 2.10 – Requerimento nº 1.273, de 2008; 2.11 – Requerimento nº 1.274, de 2008.** O requerimento é aprovado, com exceção quanto ao PLS nº 124, de 2003, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1.322, de 2008, de desapensamento, de autoria ao Senador Aloizio Mercadante; **2.12 – Requerimento nº 1.275, de 2008; 2.13 – Requerimento nº 1.277, de 2008; 2.14 – Requerimento nº 1.306, de 2008; 2.15 – Requerimento nº 1.307, de 2008; 2.16 – Requerimento nº 1.308, de 2008; 2.17 – Requerimento nº 1.309, de 2008; 2.18 –**

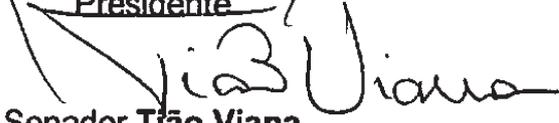
Requerimento nº 1.310, de 2008; 2.19 – Requerimento nº 1.311, de 2008; 2.20 - Requerimento nº 1.312, de 2008; 2.21 - Requerimento nº 1.319, de 2008; 2.22 – Requerimento nº 1.332, de 2008; 2.23 – Requerimento nº 1.351, de 2008; 2.24 – Requerimento nº 1.365, de 2008. A seguir, o Senador Gerson Camata pede a palavra para apresentar, oralmente, requerimento de desapensamento do **Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007**, que tramita em conjunto com outras matérias. Submetido à votação, o requerimento é aprovado. Aprovados os requerimentos de tramitação conjunta constantes do item 2 da pauta, as matérias a que se referem são remetidas à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências. Em seguida, passa-se ao **Item 3** (Requerimentos de informações, com relatórios favoráveis). O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Tião Viana, que apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos nºs 1.145 e 1.188, de 2008**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho dá conhecimento aos presentes dos Relatórios favoráveis aos **Requerimentos nºs 1.064, 1.065 e 1.066, de 2008**, previamente apresentados à Mesa pelo Senador Alvaro Dias. O Sr. Presidente solicita ao Senador Efraim Morais que atue como relator *ad hoc*. S. Ex^a faz a leitura dos relatórios. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios. A seguir, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Efraim Morais, que apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos nºs 1.226, 1.247 e 1.333, de 2008**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios. Em seguida, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Gerson Camata, que apresenta relatório favorável ao **Requerimento nº 1.114, de 2008**. Submetido à votação, o requerimento é aprovado, nos termos de seu relatório. A seguir, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho dá conhecimento aos presentes do Relatório favorável ao **Requerimento nº 1.136, de 2008**, previamente apresentado à Mesa pelo Senador César Borges. O Sr. Presidente solicita ao Senador Tião Viana que atue como relator *ad hoc*. S. Ex^a faz a leitura do relatório. Submetido à votação, o requerimento é aprovado, nos termos de seu relatório. Em seguida, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho dá conhecimento aos presentes dos Relatórios favoráveis apresentados aos **Requerimentos nºs 1.067 e 1.140, de 2008**, previamente apresentados à Mesa pelo Senador Magno Malta. O Sr. Presidente solicita ao Senador Papaléo Paes que atue como relator *ad hoc*. S. Ex^a faz a leitura dos relatórios. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios. Os requerimentos de informações aprovados, constantes do item 3, são remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, passa-se ao **Item 4** (Outros Requerimentos, com relatórios favoráveis). O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Gerson Camata, que apresenta relatório favorável ao **Requerimento nº 565, de 2004**. Submetido à votação, o requerimento é aprovado, nos termos de seu relatório. O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho dá conhecimento aos presentes do Relatório favorável apresentado ao **Requerimento nº 1.446, de 2007**, previamente apresentado à Mesa pelo Senador Magno Malta. Submetido à votação, o requerimento é aprovado, nos termos de seu relatório. É apresentado requerimento

de inclusão, em 2008, na Coleção "*Grandes Vultos que Honraram o Senado*", da biografia do Senador Antonio Carlos Magalhães, de autoria do Senador Efraim Morais. O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador César Borges, para relatar o requerimento. S. Ex^a apresenta relatório favorável, que, submetido à votação, é aprovado, nos termos do relatório. São apresentados, em seguida, requerimentos de inclusão, em 2009, na Coleção "*Grandes Vultos que Honraram o Senado*", das biografias dos Senadores Monsenhor Walfredo Gurgel e João Agripino Filho, de autoria, respectivamente, dos Senadores Garibaldi Alves Filho e Efraim Morais. O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Efraim Morais, para relatar o primeiro requerimento, referente à indicação do Senador Monsenhor Walfredo Gurgel. S. Ex^a apresenta relatório favorável, que, submetido à votação, é aprovado, nos termos do relatório. Em seguida, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Papaléo Paes, para relatar o segundo requerimento, referente à indicação do Senador João Agripino Filho. S. Ex^a apresenta relatório favorável, que, submetido à votação, é aprovado, nos termos do relatório. Os cinco requerimentos de indicação para a coleção "*Grandes Vultos que Honraram o Senado*", aprovados, são remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir, passa-se ao **item 5** (Requerimentos de Informação, com relatórios propondo a rejeição). O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho dá ciência de que há relatórios do Senador Alvaro Dias, sugerindo a rejeição dos **Requerimentos nºs 1.231 e 1.232, de 2008**, por perda de objeto. Submetidos à votação, os requerimentos são rejeitados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Prosseguindo, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho anuncia o **item 6** (Projetos de Resolução, com minuta de relatório favorável). Na 6^a Reunião da Mesa, realizada em 9 de setembro de 2008, o Senador Tião Viana apresentou relatório favorável à aprovação do **Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2008**, na forma de substitutivo que apresenta, e foi concedida vista coletiva da matéria. O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede, então, a palavra ao Relator, Senador Tião Viana, que faz exposição sobre a matéria. Submetido à votação, o projeto é aprovado, nos termos do substitutivo, e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Passa-se ao **item 7**, referente à **Representação nº 3.332**, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, em face do Senador Expedito Júnior. O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho dá ciência, aos demais membros da Mesa, do recebimento do Ofício nº 543/08-GP, de 19 de novembro de 2008, do Presidente daquele Tribunal, bem como do Ofício nº 309/2008-GSEJUN, de 24 de novembro de 2008, do Senador Expedito Júnior, e do Parecer nº 310/2008-ADVOSF, do Advogado-Geral do Senado, que ficam fazendo parte integrante da presente ata. A esse respeito, decide-se manter o mesmo entendimento aprovado na 6^a Reunião da Mesa, realizada em 9 de setembro de 2008, no sentido de "*aguardar o trânsito em julgado do processo para dar seguimento às providências que o caso venha a requerer*". Os **Projetos de Resolução do Senado nºs 17 e 41, de 2004**; e **nº 27, de 2008**; bem como os **Projetos de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2004**; **nº 2, de 2006**; e **nº 34, de 2003**, constarão da pauta da próxima reunião da Mesa. A seguir, passa-se ao **item 8**, que se refere a matérias

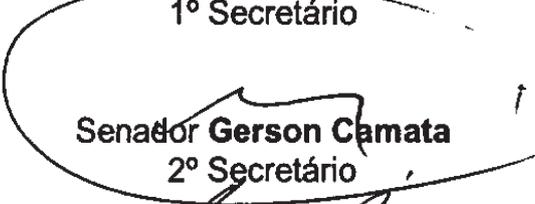
administrativas, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às treze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, *Claudia Lyra Nascimento* (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

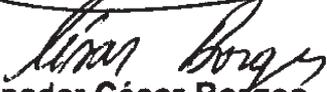
Senado Federal, em 25 de novembro de 2008.


Senador **Garibaldi Alves Filho**
Presidente

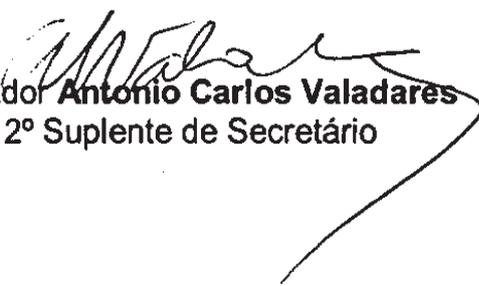

Senador **Tião Viana**
1º Vice-Presidente


Senador **Efraim Moraes**
1º Secretário


Senador **Gerson Camata**
2º Secretário


Senador **César Borges**
3º Secretário


Senador **Papaléo Paes**
1º Suplente de Secretário


Senador **Antonio Carlos Valadares**
2º Suplente de Secretário

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 017 , DE 2008

Institui o Programa Permanente do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 227, § 2º, e do art. 244 da Constituição da República,

CONSIDERANDO a Lei nº. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que prioriza o atendimento às pessoas que especifica, e a Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 5.296, de 2004, que estabelecem as regulamentações das leis supracitadas,

CONSIDERANDO a ratificação pelo Brasil da Convenção da ONU dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que, no ordenamento jurídico brasileiro, vigora com equivalência de emenda à Constituição,

RESOLVE,

Art. 1º Instituir o Programa Permanente do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.

§ 1º O Programa terá como diretrizes:

I – a realização anual da Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência;

II – a acessibilidade arquitetônica e urbanística das edificações do Senado Federal e seus arredores;

III – o atendimento prioritário e especializado para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

IV – a acessibilidade à informação produzida pelo Senado Federal;

V – a valorização institucional da pessoa com deficiência, seja visitante, trabalhadora terceirizada ou servidora do Senado Federal;

VI – o estabelecimento de parcerias de cooperação com demais entidades da administração pública, na área da acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência.

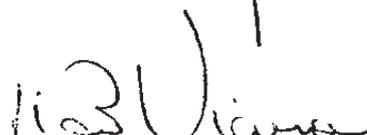
§ 2º O Senado Federal proverá a infra-estrutura necessária à implementação do Programa Permanente de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com vistas ao atendimento das diretrizes constantes do § 1º.

Art. 2º O Senado Federal, no âmbito do Programa Permanente de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, convidará anualmente personalidades de destaque na área para participarem de suas ações institucionais de valorização da pessoa com deficiência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, ¹⁶ de dezembro de 2008.


Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Presidente do Senado Federal


Senador **TIÃO VIANA**
Primeiro Vice-Presidente


Senador **ALVARO DIAS**
Segundo Vice-Presidente


Senador **EFRAIM MORAIS**
Primeiro-Secretário


Senador **GERSON CAMATA**
Segundo-Secretário


Senador **CÉSAR BORGES**
Terceiro-Secretário

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**ATA DA 11ª REUNIÃO DE 2007**

Ata Circunstanciada da 11ª Reunião de 2007, convocada para 14 de novembro de 2007, quarta-feira, às 14h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação dos Relatórios dos Senadores João Pedro, Relator da Representação nº 2, de 2007, e Jefferson Péres, Relator da Representação nº 3, de 2007

Estiveram presentes os (as) Srs. (as) Senadores (as) membros do Conselho:

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PR/PSB)

Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)
Renato Casagrande (PSB)
Eduardo Suplicy (PT)
Fátima Cleide (PT) – suplente

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Leomar Quintanilha
Valdir Raupp – suplente

DEM

Demóstenes Torres
Heráclito Fortes
Adelmir Santana
César Borges (PR) – suplente

PSDB

Marconi Perillo
Marisa Serrano
Arthur Virgílio – suplente
Sérgio Guerra – suplente

PDT

Jefferson Péres

Corregedor

Romeu Tuma (PTB)

Estiveram presentes, também, os Srs. Senadores Tasso Jereissati, Lúcia Vânia e Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Submeto à apreciação do Plenário a Ata Circunstanciada da 10ª Reunião deste Conselho, realizada em 17 de outubro do corrente ano, cujas cópias se encontram sobre a bancada à disposição de V. Ex^{as}.

Os Srs. Senadores que aprovam a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Esta reunião foi convocada com o propósito de apreciação dos relatórios dos Senadores João Pedro, relativo à Representação nº 2, de 2007, e Jefferson Péres, relativo à Representação nº 3, em desfavor do Senador Renan Calheiros.

Passaremos a palavra ao eminente Relator João Pedro para dar conhecimento a este Conselho do teor do seu relatório.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (João Pedro. PT – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Senador Romeu Tuma, Corregedor da Casa, não estou vendo, e gostaria que meu parecer fosse distribuído a todos os membros do Conselho, a todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Determino à Secretaria que providencie a distribuição da cópia do relatório do Senador João Pedro.

O SR. RELATOR (João Pedro. PT – AM) – A nossa assessora está distribuindo para a imprensa.

E gostaria de fazer uma sugestão, Sr. Presidente, de não ler todo o relatório, que está sendo distribuído para a sociedade, para os Senadores, para a imprensa, para a mídia. Farei um comentário e lerei a conclusão do voto, para irmos com mais celeridade.

Pode ser assim, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Bem, tenho a impressão de que haveria a necessidade da leitura de todo relatório. Mas consulto os eminentes Senadores, de posse já do relatório, se haveria necessidade de ser promovida a leitura pelo Relator ou se bastaria S. Ex^a fazer as considerações a respeito.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Sr. Presidente, só queria fazer uma sugestão, se fosse possível: dar uma explicação rápida sobre todas as investigações e o final do relatório. Dentro do que apurou no relatório...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – V. Ex^a está sugerindo ao Senador ...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Que faça um preâmbulo para sabermos os rumos da investigação e a conclusão que chegou.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – É a propositura que S. Ex^a está apresentando.

Então, Senador João Pedro, pode agir conforme V. Ex^a sugeriu.

O SR. RELATOR (João Pedro. PT – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a Representação nº 2, de 2007, que requer a instauração de processo ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros.

Esse procedimento acontece a partir da edição nº 2.016 da *Revista Veja*, editada no dia 11 de julho deste ano de 2007, que fez com que o Partido Socialismo e Liberdade, P-Sol, elaborasse e apresentasse ao Senado, à Mesa da Câmara e até ao Conselho de Ética esta Representação.

Esta Representação tem como foco o tráfico de influência do Senador Renan Calheiros junto ao INSS, junto à Receita Federal, no sentido de subtrair, de diminuir, de interferir nas possíveis dívidas ou no processo administrativo da Schincariol junto ao INSS e à Receita Federal.

Pois bem. O Conselho de Ética, então, deliberou e eu tomei as seguintes providências no sentido de investigar, de encontrar materialidade nas denúncias da representação.

Num primeiro momento, nós notificamos o Senador Renan Calheiros, que fez a sua defesa. E a defesa do Senador Renan Calheiros consta nos autos do processo.

Em seguida a esse procedimento, nós conversamos aqui, no Senado da República, com os dirigentes da Schincariol, na sala da Presidência deste Conselho, e a Schincariol, em seguida, respondeu em torno de oito a dez perguntas elaboradas por este Relator. Constam também nos autos as respostas da Schincariol, negando, peremptoriamente, que – está nos autos isso – o Senador Renan Calheiros tenha participado ou exercido ou traficado influência nessas instituições.

A Schincariol reafirma que comprou a fábrica Conny, que produz sucos e refrigerantes no Estado de Alagoas. A Schincariol, então, relatou e escreveu – e seus dirigentes assinam – as respostas interrogatórias e reafirmam um projeto da Schincariol de expansão do mercado lá no Nordeste. Compraram a fábrica, que foi avaliada por uma comissão da Schincariol, a qual está funcionando. Há em torno de cem trabalhadores nessa fábrica, que continua produzindo sucos e refrigerantes. E negou peremptoriamente e reafirma que fez o negócio com o proprietário da fábrica Conny, hoje Deputado Federal Olavo Calheiros.

Em seguida, estivemos na Receita Federal. Fomos à Receita Federal. Nessa diligência, além de mim, participou o Presidente da Comissão de Ética, além do Senador Eduardo Suplicy. Conversamos com os dirigentes, fizemos uma série de perguntas. E a Receita Federal responde ao Relator. São oito perguntas, cujas respostas foram devidamente assinadas pelo Secretário Antônio Rachid, e nega peremptoriamente qualquer tráfico de influência do Senador Renan Calheiros junto à Receita.

É bom destacar que a Receita Federal, sob o aspecto de instituição, tem um padrão de rigor em seus trabalhos em que não cabe, em hipótese alguma, um Parlamentar ou qualquer outro cidadão ou cidadã chegar à Receita e solicitar a

subtração, a diminuição, o desvio de qualquer processo. Isso é impossível, hoje, pelo padrão tecnológico da Receita Federal.

Então, consta nos autos a resposta da Receita, de forma muito clara.

Vou ler uma das perguntas, que está, inclusive, no voto, à página 33, que é uma pergunta que eu considero emblemática.

Temos um conjunto de oito perguntas, elaboradas por consultas a alguns Senadores, membros da Comissão de Ética. Mas há uma pergunta que consta no parecer distribuído aos Senadores e à imprensa:

Página 33: "Porventura houve qualquer solicitação por parte do Senador Renan Calheiros para que fosse descumprida qualquer exigência legal que resultasse em não pagamento de tributos devidos?"

Evidente que essa deve ser a sétima pergunta. Nós estamos falando da Schincariol.

Diz a Receita:

"Não houve nenhuma solicitação do Senador Renan Calheiros à Receita Federal, relativamente ao caso, que pudesse ensejar descumprimento de exigência legal ou não pagamento de tributos devidos."

Penso que essa é uma resposta importante para formar o juízo desta Comissão de Ética.

Da mesma forma, nós procedemos junto ao INSS. Marcamos a diligência. Fui, conversei com o Presidente do INSS. Deixamos um conjunto de perguntas. O INSS respondeu. As perguntas estão nos autos e, mais uma vez, é negada peremptoriamente qualquer participação do Senador Renan Calheiros.

É bom lembrar aqui, desde a aprovação da Super-Receita, quem cuida desta matéria não é mais o INSS e, sim, uma secretaria na Receita Federal.

Pois bem, senhores. Nós fizemos um expediente, além da Receita, além da participação da Schincariol, do INSS, para a Polícia Federal. Não temos uma resposta que atenda à principalidade da nossa pergunta, mas tenho aqui um ofício que ajuda a formar o juízo, a contribuir para a compreensão dessa questão, que é do Delegado da Polícia Federal, Cassius Valentim Baldelli, Delegado encarregado da Operação Cevada, que informa que os autos desse processo continua sendo trabalhado, mas se encontra em Itaboraí, no Rio de Janeiro, Operação Cevada, e o mesmo tramita na Justiça Federal, em Itaboraí, no Rio de Janeiro, sob segredo de Justiça.

Então, o que eu tenho é esse ofício.

Pois bem, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Sr. Presidente, Senador Jefferson Péres, em face dessas investigações, devo dizer a esta Comissão que trabalhei esses dias, esses meses... E quero fazer aqui um parêntese, para registrar aqui a participação da Secretaria do Conselho de Ética, da postura profissional, falar da nossa assessoria, do Senado da República, da participação, do empenho, do profissionalismo, da dedicação em colaborar, contribuir com este Relator.

Eu quero destacar aqui precisamente a nossa advogada Vitória e o nosso companheiro Diogo, da nossa Assessoria. Preciso registrar aqui que são profissionais dedicados.

Em face das investigações, das diligências, dos ofícios e das diligências que fizemos, devo dizer a este Conselho que nós não encontramos elementos que possam levar à quebra do decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros.

Quero chamar a atenção aqui dos Senadores que eu tenho a responsabilidade de um homem público, de um Senador da República. E antes de ser Senador, eu sou um militante de movimentos sociais lá no meu Estado. Quero dizer da responsabilidade de, com franqueza, mas sem nenhum subterfúgio, dizer que não encontrei – os autos estão à disposição da mídia, dos historiadores, dos Senadores – o acesso a essas respostas de duas instituições que considero importantes neste País, da direção do INSS e da direção da Receita Federal.

O Brasil conhece a postura da Receita Federal, o padrão de conduta da Receita Federal, do seu Secretário Rachid. Está à disposição da sociedade e, fundamentalmente, desta Comissão dos Senadores, isentando qualquer participação do Senador Renan Calheiros neste processo da compra da empresa Cony pela Schincariol. Nesse sentido, Srs Senadores, Sr. Presidente, ante a esses fatos, eu peço o arquivamento do Parecer nº 2 do PSOL. O parecer está distribuído a todos os Senadores.

Encerro aqui este relato dos trabalhos com a tranqüilidade de um Senador que agiu nesta questão como um juiz.

Sei da expectativa que está no imaginário da sociedade brasileira. Na realidade, acima da média está no imaginário da sociedade brasileira uma pergunta: Cassa-se ou não o Senador Renan Calheiros? É nesse imaginário, é nesse contexto que eu venho com tranqüilidade dizer que analisei, que investiguei a Representação nº 2, que tem como foco, mais uma vez eu repito, a representação que o Senador Renan Calheiros teria exercido o tráfico de influências junto a essas instituições já mencionadas.

Então, Sr. Presidente, peço o arquivamento da matéria, da Representação nº 2 do PSOL.

Muito obrigado.

É o seguinte o Relatório:

PARECER Nº , DE 2007

Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Representação nº. 2, de 2007, que requer a instauração de processo ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador RENAN CALHEIROS.

Relator: Senador João Pedro

I - RELATÓRIO

Trata-se da Representação nº. 2, de 2007, que *requer a instauração de processo ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador RENAN CALHEIROS*, apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL.

A Representação informa que a revista "Veja", edição nº. 2.016, de 11 de julho de 2007, traz fatos graves que exigem esclarecimentos e investigações específicas por este Conselho.

1. A Reportagem da Revista "Veja"

Assim, a reportagem é transcrita na peça inicial, com os alegados fatos, intitulada "*Negócios Milionários*", que registramos, a seguir.

Noticia-se que, nos últimos anos, a fortuna de Renan Calheiros e de sua família "*não para de crescer*" e que somente uma transação rendeu dezessete milhões de reais de lucro aos Calheiros;

Informa-se que "*os Calheiros*" venderam à "Cervejaria Schincariol", por vinte e sete milhões de reais, em maio de 2006, uma "*fábrica de tubaína*", construída em 2003 e que "*vale*" menos de dez milhões de reais;

Em maio de 2003, o Deputado Olavo Calheiros teria resolvido "*abrir*", em Murici, "*terra natal dos Calheiros*", fábrica de sucos e refrigerantes. Para tanto teria recebido, de graça, da Prefeitura de Murici, na época "*comandada*" por Remi Calheiros, irmão de Olavo e Renan, terreno de quarenta e cinco mil metros quadrados, avaliado em setecentos e cinquenta mil reais.

A Prefeitura em questão teria também isentado a fábrica por três anos de pagamento de água, "*insumo essencial para uma fábrica de refrigerantes.*"

Olavo teria conversado com o gerente do Banco do Nordeste - BNB, José Expedito Neiva Santos, que teria concedido empréstimo de seis milhões de reais, com vencimento em vinte anos, tendo aceitado como garantia a escritura de uma fazenda que o "*Ministério Público suspeita ser falsificada.*" Após o empréstimo, o gerente, por indicação de Renan Calheiros, "*foi promovido*" a superintendente estadual do BNB em Alagoas.

A reportagem consigna, ademais, que não obstante as vantagens acima referidas, a fábrica foi *"um completo fracasso"*, mas mesmo *"com as contas no vermelho e prestes a fechar as portas, a fábrica conseguiu ser negociada por vinte e sete milhões de reais."*

Olavo teria pago as dívidas da fábrica e embolsado dezessete milhões de reais, conforme a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, que autorizou o negócio.

A "Schincariol" teria explicado que comprara a fábrica para expandir sua presença no mercado nordestino. A reportagem relata que a cervejaria pagou *"um preço exorbitante"* e acrescenta que especialista ouvido pela revista *Veja* informou que se constrói fábrica semelhante à da "Conny" com dez milhões de reais, menos da metade do que teria sido pago pela "Schincariol". A reportagem traz outras informações que demonstrariam que a "Conny" teria sido adquirida por quantia bem acima do seu valor de mercado e indaga *"porque a 'Schincariol' pagou tanto à família Calheiros?"* E responde apontando que *"as atividades do Senador Renan Calheiros em Brasília podem ser uma pista."*

A reportagem diz que depois que a fábrica foi vendida o Senador interessou-se pelas dificuldades da "Schincariol" em Brasília, já que, um ano antes, seus cinco dirigentes haviam sido presos pela Polícia Federal sob a acusação de sonegação de um bilhão de reais.

Assim, o Senador teria estado pelo menos três vezes no Ministério da Justiça para saber dos desdobramentos da Operação Cevada, que prendeu os donos da Cervejaria e também teria visitado *"a cúpula do INSS"*, que planejava executar dívidas previdenciárias de cerca de cem milhões de reais da "Schincariol". A reportagem diz que as referidas dívidas, *"como que por mistério"*, não foram executadas até hoje, ressalvada uma pequena parte.

A aludida reportagem informa, ainda, que Renan Calheiros andou, também, pela Receita Federal, onde chegou a falar sobre multa milionária que seria aplicada à "Schincariol" e que *"sabe-se lá por quê"*, até hoje a empresa não sofreu multa milionária nem a cobrança de um bilhão de reais sob suspeita de sonegação, tendo sido tal dívida pulverizada pelos seis Estados onde a empresa tinha fábricas na época, o que *"complica e retarda a cobrança."*

Segundo o semanário referido, os negócios do Deputado Olavo Calheiros se entrecruzam com os do Senador Renan Calheiros "o tempo todo". *"Um compra fazenda do outro. Um arrenda terras para o outro."* Os dois também se revezariam no Congresso *"quando se trata de despejar dinheiro na obra do Porto de Maceió, tocada pela empreiteira Mendes Júnior. Em 2001, 2002 e 2003, o Deputado fez emendas para a Mendes Júnior. Nos anos seguintes, 2004 e 2005, foi a vez do Senador."* Sob este aspecto - pondera a reportagem - o negócio da fábrica poderia despertar a atenção dos membros do Conselho de Ética. E a reportagem indaga: será que o Senador Renan Calheiros se converteu num lobista da "Cervejaria Schincariol"?

E responde: ninguém sabe, mas haveria duas certezas na história. A Cervejaria teria apreço pela família Calheiros, pois foi a principal financiadora da campanha dos Deputados Olavo e Renildo Calheiros, tendo ambos recebido duzentos mil reais da empresa. A outra certeza seria que *"os irmãos"* atuam como líderes da bancada da cerveja, *"composta de quarenta e um parlamentares que defendem os interesses do setor"*.

2. Alegações do Representante

De acordo com o partido Representante, a reportagem traz *"graves denúncias"* contra o Representado, pois *"é possível"* que os contatos do Representado com os órgãos públicos mencionados e com a empresa "Schincariol", neste episódio, tenham se estabelecido para finalidades *"não lícitas."*

Ainda de acordo com o Representante, *"as acusações e denúncias"* trariam contundentes indícios da possibilidade de prática de ilícitos pelo Senador Renan Calheiros, que poderia ter atuado como intermediário de interesses privados junto a órgãos públicos.

Assim, haveria o direito-dever, a obrigação do Senado Federal, por meio do Conselho de Ética, de verificação extensa e completa dos fatos, com a oitiva, por via reflexa, dos envolvidos.

O Partido Representante faz também referência a denúncias do que seriam outras práticas ilícitas pelo representado, a exigirem a completa investigação pelo Senado. Assim, afirma a representação, o Senador Renan Calheiros é acusado de ter se apropriado ilegalmente de área rural no Município

de Murici, Alagoas, provavelmente de Genival Mendes de Melo; é também acusado de ter usado terceira pessoa como proprietário de terras de sua propriedade, provavelmente o primo Dilmário Calheiros; é também acusado em disputa de imóvel rural e diante de denúncias perpetradas contra si, de ter realizado, juntamente com seu irmão, o Deputado Olavo Calheiros, ameaça à integridade física de Antonio Gomes de Vasconcelos.

O Representante aduz que, analisando as denúncias, o Conselho de Ética permitirá ao Senado o cumprimento de uma de suas finalidades internas determinadas na Norma Ápice, em seu Regimento Interno e no Código de Ética: a fiscalização e verificação da correção ou não das atividades e atitudes do Representado quanto aos fatos denunciados pela imprensa.

Afirma, ainda, que diferentemente dos demais cidadãos, ao Senador é muito mais rigorosa a proibição legal de realizar atos e práticas abusivas ou ilícitas e que, em virtude dos indícios fortes e provas em poder da Polícia Federal, cabe ao Conselho de Ética e Decoro preservar a dignidade do mandato parlamentar, sendo isso mais que uma prerrogativa, um poder-dever.

Destarte, segue o Representante, estão presentes os elementos de prova suficientes o bastante para justificar a abertura de processo de quebra de decoro parlamentar.

3. Dos dispositivos legais citados na Representação

Na seqüência faz-se referência ao art. 2º, III, do Código de Ética e Decoro desta Casa, que estipula ser dever do Senador exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular.

Outrossim, o Representante afirma que o Representado deveria ter respeitado as normas, inclusive as usuais de conduta e de trato com concessionários e permissionários do Poder Público, sob os quais recaem denúncias de fraudes e malversação de dinheiro público e, no mínimo, zelar pelo prestígio e imagem do Senado, fazendo referência ao art. 48, II, do Regimento Interno da Casa.

É citado, também, o art. 55, *caput*, II e § 1º, da Constituição Federal e, de igual modo, o art. 32, II, do Regimento Interno, que estabelecem que perderá o mandato o Deputado ou Senador cujo procedimento for declarado incompatível

com o decoro parlamentar, em que se inclui o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

Ressalta o Representante que os alegados atos consistem em abuso das prerrogativas de imunidade, vez que a inviolabilidade de parlamentar prevista no art. 53 da Carta Maior da República refere-se a suas opiniões, palavras e votos, cabendo responsabilização por atitudes indecorosas.

Por fim, afirma que se caracterizam, em tese, práticas criminosas, entre as quais destaca corrupção passiva (art. 317 do Código Penal); improbidade administrativa (arts. 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº. 8.429, de 1992); formação de quadrilha (art. 288 do Código Penal) e tráfico de influência (art. 332 do Código Penal).

4. Do Pedido

Ao final requer o Representante:

I - o recebimento da representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), com a instauração do competente processo disciplinar, ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros, com a designação de relator;

II - a notificação do Representado;

III - o depoimento pessoal do Representado ao Conselho de Ética, no prazo regimental;

IV - com fundamento nos arts. 15, IV e 19 da Resolução 20, de 1993, a solicitação de cópia do relatório da denominada "*Operação Cevada*" da Polícia Federal para instrução probatória do processo disciplinar;

V - requer-se que cópia dos relatórios da denominada "*Operação Cevada*" da Polícia Federal e demais documentos integrantes do mencionado relatório, relativamente, ao representado, faça parte integrante das razões de pedir e fundamentos da presente Representação;

VI - propugna-se pela produção de provas por todos os meios permitidos em lei, principalmente perícia contábil, formal e ideológica, dos eventuais documentos juntados aos autos e, nos termos da Lei Complementar nº. 105, de 2001 e seus regulamentos, a transferência para o Conselho de Ética dos dados e informações bancárias do Representado, no período de 12 a 22 de março de 2007;

VII - sem prejuízo da audição de outras testemunhas necessárias ao deslinde dos fatos requer-se a oitiva das seguintes pessoas:

- Presidente do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Sr. Marco Antonio de Oliveira;

- ex-prefeito do Município de Murici, Sr. Remi Calheiros;

- representante legal da "Cervejaria Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes S/A";

- Sra. Alexandra Weirich Grujinski, Coordenadora-Geral de Arrecadação e Cobrança da Secretaria da Receita Federal;

- Sr. Dimário Calheiros;

- Sr. Genival Mendes de Melo;

- Sr. Luis Inácio Lucena Adams, Procurador-Geral da Fazenda Nacional;

VIII - a solicitação dos registros de ingresso e de audiências do Representado junto ao Ministério da Justiça, Instituto Nacional de Seguro Social e Secretaria da Receita Federal, no período de 2003 a 2006;

IX - ao final, a procedência da presente Representação com a recomendação ao Plenário do Senado das sanções cabíveis.

5. Do recebimento da Representação pela Mesa Diretora

A fim de subsidiar a decisão da Mesa Diretora acerca do encaminhamento da representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar foi elaborado o Parecer nº. 219, de 2007, do Sr. Advogado Geral do Senado Federal.

Nesse Parecer, é exposto que a representação não veio acompanhada de qualquer tipo de prova, mas apenas se baseia na reprodução de matéria jornalística.

Segundo citada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), "*matérias jornalísticas*" não são suficientes para caracterizarem-se como indícios e, portanto, incapazes de, sozinhas, sustentarem a instauração de procedimento criminal.

Aduz o Parecer do Operador do Direito, que o procedimento que se opera no CEDP tem natureza político-administrativa e que esse não foi legalmente investido de poderes investigatórios judiciais. Por essa razão, a dilação probatória em processo de representação por quebra de decoro parlamentar corresponderia a abuso de poder.

Assim, seria condição indispensável para a regular tramitação dos processos de representação por quebra de decoro parlamentar que a inicial viesse acompanhada de provas pré-constituídas capazes de, pelo menos, serem caracterizadas como indícios da procedência das alegações.

Por fim, o Advogado-Geral do Senado Federal procura estabelecer diferença entre o procedimento de verificação de quebra de decoro e processo disciplinar por quebra de decoro, entendendo que o processo exige a identificação prévia e precisa do fato sujeito à pena de perda do mandato. A submissão do parlamentar à investigação para imprecisa *“verificação de quebra de decoro”* não encontraria respaldo legal e equivaleria a se *“instituir censura prévia da atuação parlamentar”*.

Conclui o Parecer, portanto, no sentido de que a Representação não deveria ter sido acolhida pela Mesa Diretora, face à absoluta falta de provas das alegações.

Reunida em 7 de agosto de 2007, a Mesa Diretora decidiu, por maioria, pelo encaminhamento da Representação a este Conselho, sob o argumento de que, nos termos da Resolução nº. 20, de 1993, cabe-lhe apenas analisar formalmente as representações, sem qualquer análise de mérito ou conteúdo.

Recebida a Representação por este Conselho, fui designado relator e foi realizada a citação do Representado, que apresentou defesa, dentro do prazo regulamentar, em 04 de setembro último (*fls. 27 a 75*).

6. Da defesa apresentada pelo Representado

Em sua defesa, o Representado inicialmente alega que a representação é inepta, posto que *“desacompanhada de qualquer documento ou*

elemento idôneo que possa ser considerado indício de prática de ato incompatível com o decoro parlamentar por parte do Representado”.

Tal se daria porque a Representação baseou-se, exclusivamente, na reprodução de matéria jornalística, que seria imprestável para fins de instauração de procedimento disciplinar, pois a simples alegação da possível ocorrência de ilícito, tal como veiculada, não poderia ser caracterizada nem como prova nem como indício, nos termos legais.

No mérito, a peça de defesa nega as acusações quanto ao envolvimento do Representado na transação de compra e venda entre a Indústria “Conny” e a “Schincariol”, seja na condição de sócio da empresa negociada, seja como intermediário do negócio.

Ainda segundo a defesa, a afirmação de que a venda da “Conny Indústria e Comércio de Sucos e Refrigerantes Ltda.” teria sido realizada por preço superfaturado não se sustentaria, por não haver considerado as instalações, o mercado e os equipamentos instalados na indústria.

Quanto aos alegados benefícios que a “Conny” haveria recebido da Prefeitura Municipal de Murici - AL, o Representado aponta que a doação do terreno foi realizada com base na Lei Municipal nº. 279, de 1993, que trata de programa de incentivos fiscais para o desenvolvimento da cidade. Além disso, não existiria a alegada isenção do pagamento de água, pois, na realidade, a empresa possui um sistema próprio de captação de água, de manancial localizado em seu próprio terreno.

Argumenta a defesa que todas as emendas ao Orçamento Geral da União, destinadas a investimentos e melhorias no Estado de Alagoas, foram apresentadas e defendidas no legítimo exercício do mandato parlamentar, a pedido dos órgãos e esferas governamentais interessadas, sem objetivar qualquer benefício privado.

Nesse particular, afirma a defesa, a inicial sequer aponta quais teriam sido as emendas que poderiam ser consideradas de fins ilícitos ou escusos, trazendo, também, a defesa cópias das atas das reuniões das bancadas do Estado de Alagoas no Congresso Nacional, que decidiram pela apresentação de emendas às leis orçamentárias anuais.

O Representado prossegue negando que tenha ocorrido apropriação indevida de área rural no Município de Murici - AL, possivelmente de propriedade de Genival Mendes de Melo, apontando que a inicial não demonstra sequer qual seria a área e que documentos teriam sido fraudados nesse procedimento.

Juntou documentos que apontam o Sr. Genival Mendes de Melo como réu pelo homicídio de Geraldo Aguiar Leite, crime ocorrido no dia 10 de julho de 1982, no Município de Goiana - AL.

Nega, ainda, a acusação de que teria realizado ameaça à integridade física de Antônio Gomes de Vasconcelos, caracterizando-a como vaga, mentirosa e sem fundamento.

Por fim, o Representado aponta que a acusação de, provavelmente, haver utilizado seu primo Dimário Calheiros como *"laranja"* na aquisição de propriedades rurais estaria já respondida pela apresentação de cópia da Declaração de Imposto de Renda, na qual consta a mencionada propriedade entre seus bens.

Clamando pela prevalência dos princípios da reserva legal e da anterioridade, consagrados pelo inciso XXXIX, do art. 5º da Constituição Federal (*"não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal"*), o representado sustenta que a Constituição Federal reduz as hipóteses de quebra de decoro pelo parlamentar ao abuso de prerrogativas asseguradas aos membros do Congresso Nacional, à percepção de vantagens indevidas e àquelas definidas pelo Regimento.

No campo regimental, seguindo esse raciocínio, a Resolução nº. 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, teria acrescentado apenas a *"prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes"*.

Esse tipo de prática ofensiva ao decoro parlamentar é especificado pelas ações de atribuição de dotação orçamentária, criação ou autorização de encargos em benefício de entidade controlada pelo próprio Senador ou familiares, com desvio de finalidade ou que resultem em aplicação indevida de recursos públicos (art. 5º, inciso III e *parágrafo único*).

Alega, em conclusão, que a inicial não aponta qualquer ato do Representado que possa ser tipificado por alguma dessas condutas, de abuso de prerrogativa, recebimento de vantagem indevida ou irregularidade grave no desempenho do mandato e encargos decorrentes.

Requer, portanto, a rejeição e arquivamento da Representação, por manifesta inépcia ou, se rejeitada essa preliminar, pela improcedência do alegado.

7. Das Diligências

Com base no inciso IV, art. 15 da resolução nº 20/93 foram realizadas diligências para apuração do suposto fato delituoso argüido pela representação nº. 2 de 2007.

Como primeira providência foi requerida ainda no dia 20 de setembro de 2007, junto à Superintendência da Polícia Federal (*fls. 202 a 208*) cópia dos autos do inquérito policial denominado “Operação Cevada”.

Na seqüência, no dia 04 de outubro de 2007, foram ouvidos, no gabinete do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na presença dos Senadores Leomar Quintanilha e João Pedro, diretores do grupo Schincariol. Foi entregue pela empresa nessa ocasião um documento intitulado “Novo momento da Empresa – Questões relacionadas à aquisição da Empresa Conny – Agosto/2007”. (*fls. 209*)

Ainda como decorrência da oitiva dos diretores da empresa foi enviado, no dia 08 de outubro de 2007, ofício complementar, CEDP nº 572/07, requerendo informações sobre a transação entre o Grupo Schincariol e à Empresa Conny e também sobre os débitos tributários e previdenciários da empresa. (*fls. 210 e 211*).

No ofício foram solicitados os seguintes esclarecimentos:

Quanto à compra da Empresa Conny pelo Grupo Schincariol

- 1) *Como e quando se deu a aquisição da empresa Conny?*
- 2) *Quais os parâmetros para a definição dos valores envolvidos neste negócio?*
- 3) *Em quanto tempo de daria (ou se deu) retorno da quantia investida na aquisição da fábrica Conny? Qual a lucratividade atual desta fábrica?*
- 4) *Houve participação direta ou indireta do Senador Renan Calheiros na negociação?*

Quanto aos débitos tributários

- 5) *A empresa possui débitos tributários de qualquer natureza? Caso positivo, quais os valores e o status destes débitos (se estão inscritos na dívida ativa, se há procedimento administrativo ou judicial instaurado, se há parcelamento)?*
- 6) *A empresa possui débitos junto ao INSS? Caso positivo, quais os valores e o status destes débitos?*
- 7) *Qual é o objeto de investigação denominada "Operação Cevada"?*
- 8) *Em que fase processual se encontra a "Operação Cevada"?*
(ofício CEDP nº 572/2007, fls. 212)

Em resposta, a empresa afirma que adquiriu a Conny junto ao deputado Olavo Calheiros Filho e Ana Weruska Maria de Cerqueira Calheiros. As instalações foram avaliadas pelo departamento de engenharia da empresa que conclui pelo valor de 27 milhões de reais (17,7 milhões com o desconto do passivo da empresa Conny). Afirmou que o retorno do investimento se dará em 6 (seis) anos e que não houve qualquer participação do Senador Renan Calheiros na negociação. Quanto aos débitos esclareceu que não possui débito tributário exigível inscrito na dívida ativa da União. Quanto aos débitos previdenciários informou a existência de cerca de 18 milhões em passivos, porém, ressaltou que nenhuma parte desse valor é fiscalmente exigível. Quanto à chamada "Operação Cevada" da Polícia Federal destacou que não poderia fornecer informações uma vez que o processo tramita em segredo de justiça.

No dia 31 de outubro de 2007, com a presença dos Senadores Leomar Quintanilha, João Pedro e Eduardo Suplicy, foi realizada diligência na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, junto ao Secretário da

Receita Federal, Sr. Jorge Antonio Deher Rachid. Na diligência foi entregue ofício complementar, nº 232/07 – GSJPED, para esclarecer fatos relativos à representação nº. 2 de 2007.

Do ofício constaram as seguintes questões:

- 1) *Há lançamento ou constituição de crédito tributário em desfavor da empresa Schincariol (Primo Schincariol – CNPJ 01.278.018/001-12)?*
- 2) *Caso positivo, quais os valores do crédito tributário?*
- 3) *Há procedimento administrativo instaurado para verificar a existência de crédito tributário em desfavor da empresa Schincariol?*
- 4) *Houve cancelamento ou perdão de suposta dívida da empresa Schincariol?*
- 5) *Houve pedido de parcelamento de supostos créditos tributários constituídos ou lançados, em desfavor da empresa Schincariol?*
- 6) *Há procedência nas informações trazidas a público pela revista “Veja”, em reportagem publicada na edição de 11 de julho de 2007, intitulada “negócios milionários”, no que toca à atuação da Receita Federal?*
- 7) *Sobre este caso, por ventura houve qualquer solicitação por parte do Senador Renan Calheiros para que fosse descumprida qualquer exigência legal que resultasse em não pagamento de tributos devidos?*

(ofício nº 232/07 – GSJPED. fls 377)

Em resposta, por meio do ofício nº 3922/2007/RFB, a Secretaria da Receita Federal informou que não poderia responder aos questionamentos nº 1, 2, 3 e 5, em virtude da proteção conferida às informações fiscais pelo art. 198, caput, do Código Tributário Nacional. Quanto aos demais itens, em primeiro lugar, negou que tivesse havido qualquer perdão ou cancelamento de dívida da empresa, argumentando que tal somente poderia ocorrer em decorrência de previsão legal. Também negou haver procedência no conteúdo da matéria jornalística objeto da representação e por último afirmou que não houve por parte do Senador Renan Calheiros qualquer interferência que pudesse ensejar descumprimento de exigência legal ou não pagamento de tributos.

Da mesma forma, o relator da representação, Senador João Pedro, no dia 06 de novembro de 2007, realizou diligência no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), junto ao Presidente Marco Antonio de Oliveira. Nessa diligência foi repetido o mesmo procedimento da diligência anterior com a entrega de ofício complementar, nº 153/07 – GSJPED, para esclarecer fatos relativos à representação n.º 2 de 2007.

No ofício constaram as seguintes questões:

- 1) *Há lançamento ou constituição de crédito previdenciário em desfavor da empresa Schincariol (Primo Schincariol – CNPJ 01.278.018/0001-12)?*
- 2) *Caso positivo, quais os valores do crédito previdenciário?*
- 3) *Há procedimento administrativo instaurado para verificar a existência de crédito previdenciário em desfavor da empresa Schincariol?*
- 4) *Houve cancelamento ou perdão da suposta dívida da empresa Schincariol?*
- 5) *Houve pedido de parcelamento de supostos créditos previdenciários constituídos ou lançados, em desfavor da empresa Schincariol?*
- 6) *Há providência nas informações trazidas a público pela revista “Veja”, em reportagem publicada na edição de 11 de julho de 2007, intitulada “negócios milionários”, no que toca à atuação do INSS?*
- 7) *Sobre este caso, porventura houve qualquer solicitação por parte do Senador Renan Calheiros para que fosse descumprida qualquer exigência legal que resultasse em não pagamento de débitos em favor do INSS?*

(Ofício 238/07 – GSJPED, fls 402)

Em resposta, por meio do ofício nº 1093/INSS/PRES, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) informou que *“com a criação da Secretaria de Receita Previdenciária, os órgãos e unidades técnicas e administrativas vinculadas à Diretoria de Arrecadação e Fiscalização foram transferidos da estrutura deste Instituto para o Ministério da Previdência Social aquela Secretaria assumiu as competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento, e*

*normatização das receitas previdenciárias*¹. Portanto, ficariam prejudicadas as informações requeridas. No entanto, a resposta faz questão de afirmar que não há qualquer pedido do Senador Renan Calheiros relativo ao assunto.

Por fim, foi juntado ao processo o relatório final relativo à representação nº 13 de 2007 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, que investigou a possível quebra de decoro parlamentar do deputado Olavo Calheiros.

II – ANÁLISE

Inicialmente, devemos ponderar algo que nos parece evidente. Este Conselho detém competência para investigar ou analisar atos atribuídos a Senador (v.g.art. 22 da Resolução nº 20, de 1993), mas não detém competência para investigar ou analisar atos atribuídos a Deputado Federal ou a outras pessoas que não estejam investidas no mandato de Senador.

Essa posição não é nova na atuação do CEDP do Senado Federal, já tendo sido explicitada no relatório apresentado à Representação nº 2, de 2006 da lavra do Senador Paulo Octávio, e aprovado de forma unânime, nos seguintes termos:

A guisa de introdução da presente análise cumpre, de início, consignar que o objetivo precípua deste Conselho no presente caso é verificar se a senadora ora representada praticou ato ilícito à luz do Código de Ética e Decoro Parlamentar deste Senado Federal.

Cabe, também, anotar que a apuração efetuada neste Conselho não tem o objetivo precípua de verificar a responsabilidade de outras pessoas envolvidas no processo, até mesmo porque não tem competência para tanto.

Quanto a outras espécies de atos ilícitos, em especial de natureza administrativa, civil e penal, eventualmente praticados por pessoas que não sejam senadores, cumpre a outros órgãos públicos, em especial à polícia judiciária e ao Ministério Público, bem como à CPMI das Ambulâncias, verificar tais irregularidades e dar-lhes os encaminhamentos

¹ Ofício 1093/INSS/PRES, pp1.

previstos em lei. (Diário do Senado Federal, 19/11/2006, p. 39046).

Parece-nos importante fazer esse registro inicial, uma vez que a reportagem da revista *Veja* em que fundamentalmente se baseia a presente Representação diz respeito, em sua maior parte, a negócio de compra e venda que teria sido efetuado entre o Deputado Olavo Calheiros e a Cervejaria Schincariol, negócio esse em que não seria parte, a princípio, o Representado.

Assim, quanto a fatos e atos que não sejam atribuídos a Senador ou que não lhe seja atribuída participação de Senador não cabe a este Conselho examinar .

A propósito, no que se refere a atos atribuídos ao Deputado Olavo Calheiros pela reportagem em questão, o ofício CEDPA/P-084/07 da Mesa da Câmara dos Deputados, datada de 07 de agosto do corrente, encaminha representação do PSOL ao Conselho de Ética com vistas à abertura de processo disciplinar por quebra de decoro parlamentar, naquela Casa Legislativa. Destaque-se que no dia de ontem, 13 de novembro de 2007, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados acolheu o parecer do deputado José Carlos Araújo e arquivou a representação nº 13 de 2007, ao argumento de "*absoluta ausência de fundamentos fáticos*", por 14 votos a 0.

Desse modo, procurando circunscrever a nossa análise nos marcos da competência regulamentar deste Conselho, de modo, inclusive, a afastar alegações de exorbitação e abuso de poder, é que examinaremos, na análise que iniciaremos, atos que sejam atribuídos a Senador ou atos nos quais seja alegada a participação de Senador.

Dos atos atribuídos ao Representado

A reportagem do semanário, que embasa a presente Representação, afirma que no ano de 2003 o Deputado Olavo Calheiros constituiu no Município de Murici, Alagoas, fábrica de sucos e refrigerantes e que para tanto teria obtido empréstimo do Banco do Nordeste - BNB, no valor de seis milhões de reais, com vencimento em vinte anos.

A reportagem diz, ademais, que após o empréstimo, o gerente, José Expedito Neiva Santos, teria sido promovido a Superintendente estadual do BNB em Alagoas por indicação do Senador Renan Calheiros.

Neste ponto aparece a primeira menção a alegado ato que a Representação atribui ao Senador Renan Calheiros, qual seja, indicação do Sr. José Expedito Neiva Santos para a Superintendência do BNB no Estado de Alagoas.

Contudo, não há referência a qualquer elemento factual no sentido de que efetivamente tenha havido tal indicação e – até mesmo por necessária decorrência lógica - também não há referência a elemento factual no sentido de que tal alegada indicação tenha se dado em retribuição ao referido empréstimo ou que tenha sido cercada por qualquer irregularidade.

Seguindo a seqüência da reportagem, informa-se que o Deputado Olavo Calheiros teria vendido a fábrica de sua propriedade à Cervejaria Schincariol, por vinte e sete milhões de reais, tendo pago dívidas remanescentes da fábrica e ficado com os dezessete milhões de reais restantes, segundo informação que teria prestado à Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, que, por seu turno, teria autorizado o negócio.

A revista *Veja* diz que levantamento que fez demonstra que a fábrica em questão teria sido adquirida por quantia bem acima do seu valor de mercado e indaga porque a Schincariol teria pago a mais. E a própria revista responde dizendo que *"as atividades do Senador Renan Calheiros em Brasília podem ser uma pista."* Neste ponto, como vemos, surge a segunda referência ao Senador Renan Calheiros.

Assim, a revista diz que o Senador Renan Calheiros teria estado pelo menos três vezes no Ministério da Justiça para saber dos desdobramentos da Operação Cevada, que prendera, um ano antes (junho de 2005), os donos da Cervejaria Schincariol, sob a acusação de sonegação de um bilhão de reais e também teria visitado "a cúpula do INSS", que planejava executar dívidas previdenciárias de cerca de cem milhões de reais da Schincariol. A reportagem diz que tais dívidas não teriam sido executadas até hoje, ressalvada uma pequena parte.

A reportagem informa, ainda, que o Representado teria ido, também, à Receita Federal, onde teria falado sobre a multa milionária que seria aplicada à Schincariol, sendo que até hoje a empresa não teria sofrido cobrança da alegada multa, nem a cobrança de um bilhão de reais sob suspeita de sonegação.

Diz reportagem, ao tratar diretamente do Representado, inicialmente no que se refere ao caso da Schincariol:

(...) o senador interessou-se pelas dificuldades da Schincariol em Brasília (...)

O senador esteve pelo menos três vezes no Ministério da Justiça para saber dos desdobramentos da Operação Cevada (...)

Também andou visitando a cúpula do INSS, que planejava executar dívidas previdenciárias de cerca de 100 milhões de reais da Schincariol (...)

Renan Calheiros andou, também, pela Receita Federal, onde chegou a falar sobre uma multa milionária que o órgão aplicaria à Schincariol (...)

Renan Calheiros se converteu num lobista da cervejaria Schincariol? Ninguém sabe (...)

Com base nesses argumentos, concluiu o Partido Autor da Representação que:

(...) há graves denúncias contra o Representado. **É possível** que os contatos do Representado com os órgãos públicos mencionados e com a empresa Schincariol neste episódio tenham se estabelecido para finalidades não lícitas ou com a prevalência de interesses pessoais em detrimento dos interesses públicos.

(...) contundentes indícios da **possibilidade de prática de ilícitos** pelo Senador Renan Calheiros, que, usando de sua condição de Senador da República, **poderia ter atuado** como intermediário de interesses privados junto à órgãos públicos federais.

A Representação afirma, ainda, que o Representado atuaria como um dos líderes da *"bancada da cerveja"*, que seria *"composta de quarenta e um parlamentares que defendem os interesses do setor"*. Independentemente de ser verdade ou não tal afirmação, a Representação não diz e nem mesmo especula no sentido de que haja qualquer ilicitude na atividade da referida "bancada".

A Representação diz também que o Representado apresentou emendas para a obra do Porto de Maceió, "tocada" pela empreiteira Mendes Júnior, nos anos de 2004 e 2005.

Como não há qualquer relação entre esta questão e, por assim dizer, "O caso Schincariol", cogitamos que a referência às alegadas emendas se deve à Representação nº 1, de 2007, que, como é de conhecimento público, já foi decidida pelo Plenário do Senado e que, como sabemos, dizia respeito a alegada relação entre o Representado e a empresa Mendes Júnior. Portanto, parece-nos que se trata de assunto que, em processo legislativo, chamamos matéria vencida.

As outras novas acusações ao representado estão presentes no seguinte parágrafo da representação:

Há, ainda, **denúncias na imprensa nacional de práticas ilícitas** pelo Senador Representado, a exigirem a completa investigação pelo Senado Federal. O senador Renan Calheiros é acusado de ter se apropriado ilegalmente – "grilado" – área rural no Município de Murici – AL, **provavelmente** de Genival Mendes de Melo. É acusado de ter usado terceira pessoa – "laranja" – como proprietário de terras de sua propriedade – **provavelmente** o primo Dimário Calheiros. É acusado, por fim, em disputa de imóvel rural e diante de denúncias perpetradas contra si, de ter realizado, juntamente com seu irmão, o deputado federal Olavo Calheiros, ameaça à integridade física de Antonio Gomes de Vasconcelos.

É com base nessas passagens que o Representante entende que a "conclusão de uma completa investigação, em sede de processo disciplinar pode, ainda, vir a **demonstrar abuso das prerrogativas de imunidade e abuso no exercício do mandato pelo Representado**", pois julga presentes "os elementos de prova suficientes o bastante para justificar a abertura de processo de quebra de decoro parlamentar".

Para o Autor, os atos narrados configuram “abuso das prerrogativas de imunidade (art. 53, CF), além das práticas criminosas de “corrupção passiva (art. 317, do CP), improbidade administrativa (art. 9º, 10 e 11 da Lei 8.429, de 1992, podem estar sujeitos às penas do art. 12 da mesma lei), formação de quadrilha (art. 288 do Código Penal) e tráfico de influência (art. 332 do Código Penal)”.

No que se refere às relações com a empresa Schincariol, está claro que não há qualquer descrição precisa do que se considera como ato ofensivo ao decoro parlamentar. O texto da matéria jornalística não faz sequer uma acusação direta ao Representado, deixando apenas espaço para vaga ilação de que o Senador haveria comparecido a órgãos públicos para tratar de assuntos do interesse da empresa.

As demais acusações são ainda mais vagas.

Fala-se que o Representado é acusado de “grilar” área rural sem apontar qualquer das circunstâncias necessárias à descrição do ato. Não se apontou a área supostamente grilada, quando teria ocorrido o ilícito, se há processo judicial em tramitação.

Da mesma forma, em relação à utilização de “laranjas” para suas propriedades, não foi apresentada nenhuma relação das propriedades, quem seriam precisamente os “laranjas”, se há qualquer procedimento de investigação ou mesmo denúncia formal sobre tal ilícito.

No caso da ameaça à integridade física de Antonio Gomes de Vasconcelos, não responde a inicial quando tal fato teria ocorrido, em que termos se deu essa ameaça (por meio verbal ou escrito, diretamente ou por interposta pessoa, se há testemunhas ou outros meios de prova) e se a suposta vítima apresentou representação com vistas à ação penal devida.

Ao menos indícios da prática de atos ofensivos à ética e ao decoro parlamentar deveriam ter sido articulados pela Representação. É preciso que não se confunda indício com desconfiança ou acusação verossímil. O indício é espécie de prova indireta, na qual não se obtém a direta demonstração da ocorrência do fato que se quer provar (como ocorre na confissão, no testemunho presencial ou na perícia). No indício a prova se apresenta como resultado de uma construção lógica, como ensina Mirabete:

Há, na hipótese do indício, uma dedução típica, um verdadeiro silogismo em que a conclusão (o fato probando) resulta da comparação entre a premissa menor (fato indiciário) e a premissa maior (um princípio da razão,

conhecido *a priori*, ou uma lei da experiência, induzida de fatos anteriores). Nos termos da lei, a premissa menor, ou fato indiciário, é uma circunstância conhecida e provada. (...) A premissa maior é um princípio de razão ou regra de experiência. (...) A conclusão é a comparação entre a premissa maior e a premissa menor. **(Julio Fabbrini Mirabete. Processo Penal, São Paulo, Atlas, 2004, 16ª ed.)**

Ou seja, para a correta existência do indício é preciso que haja a válida formação do raciocínio silogístico, que a premissa menor seja um fato comprovado.

Nesse sentido é absolutamente precisa a decisão já tomada anteriormente por esse colegiado ao aprovar o mencionado relatório apresentado pelo Senador Paulo Octávio à Representação nº 2, de 2006, nos seguintes termos:

Mas, acusações não comprovadas ou notícias “plantadas” na imprensa por adversários políticos não podem constituir elementos essenciais para instruir qualquer decisão a respeito do comportamento do parlamentar. Somente fatos objetivos e pontuais, que estejam previstos no Regimento Interno ou em resoluções das Casas Legislativas, devem ser devidamente apurados, sob pena de constituir-se em instrumento de manipulação partidária e eleitoral. (DSF, 19/11/2006, p. 39046).

São diversas as impropriedades constantes do texto, que evidenciam essa postura, dentre as quais destacamos as seguintes passagens:

As graves denúncias, além de constituírem indícios da prática de atividades não lícitas pelo senador Representado no âmbito de órgãos da União e do Senado Federal, envolvendo empresas e pessoas concessionárias do Poder Público e interesses de empresas privadas com contratos com o Poder Público (...)

(...) o representado deveria ter respeitado as normas, inclusive as usuais de conduta e de trato com concessionários e permissionários do poder público sob os quais recaem denúncias de fraudes e mal versação de dinheiro público (...)

Resumindo, ao invés de o acusador ter a obrigação de demonstrar que o Representado praticou ato ilícito ou, pelo menos, com aparência razoável de ilicitude, como exige o ordenamento legal (*v.g.* arts. 333, I do Código de Processo Civil; 156 do Código de Processo Penal), o Representado é que teria que demonstrar que não praticou ilicitude.

Mesmo com a fragilidade da peça acusatória e sua inadequação no sentido de demonstrar a quebra de decoro alegada, diligências foram realizadas com o objetivo de instruir a Representação e buscar supedâneo probatório mínimo às acusações trazidas pelo Representante.

Nesse sentido, a empresa Schincariol foi ouvida e respondeu a questionário enviado formalmente (*fls.* 322 a 370). Em seu arrazoado, o representante da empresa afirmou que o valor de compra da fábrica Conny foi definido a partir de avaliação da direção de engenharia, e que teria havido pesquisa em mais 17 fábricas. A escolha pela Conny teria se dado em razão das instalações, a capacidade de produção e pelo fato de se encontrar em funcionamento, o que permitiria a expansão imediata de produção pela Schincariol. A empresa ainda ressaltou valores empregados na compra de outras fábricas e na compra de reconhecidas marcas, a título de comparação.

No que toca aos eventuais débitos tributários, a Schincariol afirmou não haver atualmente nenhum débito exigível em favor da Receita Federal, comprovando suas alegações com a juntada de certidões aos autos. Há, sim, débito previdenciário no valor de 18 milhões de reais que, segundo o representante da Schincariol, trata-se de dívida cujos valores estão sendo juridicamente questionados por diversos motivos (eventual responsabilidade solidária, incidência ou não da contribuição adicional para financiamento da aposentadoria especial decorrente de riscos ambientais, incidência de contribuições previdenciárias pagas pela empresa a seus colaboradores).

O Representado faz trazer aos autos as notas taquigráficas do depoimento realizado no Conselho de Ética da Câmara pelo diretor da Schincariol, José Francisco Francischinelli. Nessa oitiva, o representante da empresa afirma que no ano passado a Schincariol recolheu mais de 1 bilhão de reais em tributos e quando trata da dívida de 18 milhões de reais, diz que entende que este valor pode parecer muito alto, mas que equivale a uma porcentagem ínfima do faturamento da empresa. Assim, não faria sentido pedir a quem quer que fosse a interferência junto aos órgãos competentes.

De posse dessas informações, a relatoria realizou audiências junto à Secretaria de Receita Federal e junto ao INSS e recebeu formalmente respostas a quesitos formulados.

Vale dizer em primeiro lugar, que as questões referentes a valores, existência de lançamento de crédito tributário, ou procedimento administrativo em desfavor da empresa Schincariol estão protegidas pelo sigilo fiscal. Entretanto, a Receita Federal informou que não houve cancelamento ou perdão de dívida, porque isto somente poderia ocorrer em decorrência de expressa previsão legal.

E mais especificamente, sobre a acusação de que o Representado teria atuado junto à Receita para supostamente obter vantagens em favor da Schincariol, a seguinte questão foi formulada:

“Porventura houve qualquer solicitação por parte do Senador Renan Calheiros para que fosse descumprida qualquer exigência legal que resultasse em não pagamento de tributos devidos?”

A Secretaria de Receita Federal assim responde:

“Não houve nenhuma solicitação do Senador Renan Calheiros à Receita Federal, relativamente ao caso, que pudesse ensejar descumprimento de exigência legal ou não pagamento de tributos devidos.”

De outro lado, a presidência do INSS responde informando que os quesitos formulados ficariam prejudicados porque no período mencionado pela reportagem a fiscalização, lançamento de débitos e execução estavam a cargo da Secretaria da Receita Previdenciária, criada em outubro de 2004. Portanto, a informação trazida pela Representação de que a “*cúpula do INSS*” teria sido visitada pelo Representado porque planejava executar uma dívida milionária em desfavor da Schincariol não procede e a acusação carece inclusive de contexto lógico para que pudesse prosperar.

Na verdade, não constam da Representação e nem foram encontrados nas diligências realizadas ilícito que possa ser considerado como elemento ainda que indiciário de que o Representado tenha praticado ato que possa ser incompatível com o decoro parlamentar.

Enfim, impõe-se a conclusão no sentido de que a Representação não consigna qualquer ato do Representado que possa ser caracterizado como qualquer das condutas que a Constituição Federal (art. 55, § 1º) e o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa (arts. 4º e 5º) tipificam como incompatíveis com o decoro parlamentar.

III - CONCLUSÃO

Ante tudo o que foi aqui relatado e analisado, opinamos pelo arquivamento da Representação nº 2, de 2007.

Sala da Reunião,

, Presidente
, Relator

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A Mesa agradece ao Senador João Pedro, que acaba de dar conhecimento aos eminentes membros do Conselho do teor do seu parecer.

Antes de conceder a palavra aos eminentes Senadores...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu queria saber se vamos votar um e, depois, o outro; como vai funcionar a tramitação, é só isso que eu queria saber.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Trataremos disso imediatamente.

Antes de conceder a palavra aos eminentes Senadores, vamos oferecer a oportunidade, se assim o desejarem, de se manifestarem o representante e o representado. Portanto...

Constato que não está presente o representante, o P-SOL. (Pausa.)

Consulto o eminente advogado, Dr. Fragoso, se deseja usar da palavra em nome do representado.

O SR. JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI (Advogado) – Nesta oportunidade, não. A defesa se entende satisfeita com o relatório e deixa para fazer a sustentação oral apenas na Representação nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A Mesa agradece a V. S^a.

Srs. Senadores, temos em pauta a apreciação de duas representações: a de nº 2, cujo relatório foi dado a conhecer a todos os membros desta Comissão; e, em seguida, a de nº 3.

Consulto, antes de abrir o debate, se discutiríamos e deliberaríamos sobre a Representação nº 2, antes de passar para a de nº 3, ou se já tomaríamos conhecimento do relatório da terceira representação. Consulto os eminentes Senadores se desejam discutir e deliberar sobre a Representação nº 2, antes de passarmos para a de nº 3.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Eu acho que é regimental e tranquilo. Vamos fazer dessa forma; depois, começamos a outra.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Perfeitamente. Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Não sei se o Regimento permite, mas, se ele permitir, o ideal é que pudéssemos ouvir já o relatório do Senador Jefferson Péres e fizéssemos o debate e a discussão das duas, se o Regimento permitir que façamos dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – O Regimento determina que se discuta e se delibere isoladamente sobre cada um. Então, vamos abrir a discussão.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – É porque o contexto é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – O primeiro inscrito é o Senador Arthur Virgílio.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Ouvi, atentamente e com respeito, a manifestação do Senador João Pedro no episódio referente à segunda representação de autoria do Partido Socialismo e Liberdade – P-SOL, contra o Senador Renan Calheiros, argüindo quebra de decoro parlamentar.

Sr. Presidente, não tomarei muito tempo neste arrazoado e vou procurar ser bastante claro. Sobre isso, conversei com os meus colegas de PSDB e de participação neste Conselho, Senadores Marconi Perillo, Marisa Serrano e Sérgio Guerra – este último, suplente, como eu sou. Ouvi o Senador Demóstenes Torres. Consultei o Senador Renato Casagrande.

Restou, Sr. Presidente, em mim muito pouca dúvida quanto à seriedade – aliás, quanto à seriedade, nenhuma dúvida – da pessoa e do trabalho do Senador João Pedro.

Eu, pessoalmente, tenho um ponto de vista firmado de que é despiendo e desnecessário lermos tanto papel da Polícia Federal e ouvirmos tantas testemunhas. O Senador João Lyra, para mim, tem peso nenhum pelo que já fez e pelo que já desfez na vida pública brasileira. Eu não tenho tempo de ler Fernando Pessoa. Então, não perdi muito tempo lendo relatório da Polícia Federal, não. Eu tenho a convicção de que o Senador Renan Calheiros quebrou o decoro em duas ocasiões, seguramente: quebrou o decoro quando se utilizou de um lobista de uma empreiteira para cumprir algo íntimo do que amanhã poderia – não digo que tenha sido – ser cobrado, sob a forma de uma solicitação de favor a alguém poderoso, como o Presidente do Senado, e que pudesse vir a beneficiar a tal empresa empreiteira.

Do mesmo modo, não precisaria haver discussão sobre dinheiro público, sobre dinheiro privado, sobre rebanho, sobre indício, sobre prova. Eu não precisaria de mais nada para entender como quebra de decoro – que, para mim, quebra de decoro foi –, precisaria apenas do simples fato de que o Senado foi mergulhado numa crise que o abalou como instituição.

Se houvesse alguém na Presidência do Senado com aquela aura de santo em volta e, até por imprudência, por imperícia, por negligência, por desequilíbrio,

empurrasse o Senado para essa situação – portanto, não precisaria haver a figura do dinheiro público, nada, não precisaria nada disso –, eu já caracterizaria como falta de decoro porque o dever maior de gente principal do Senado da República é proteger o Senado da República de qualquer repercussão que possa levar o Senado da República a uma situação de tão baixa avaliação perante a opinião pública.

Eu devo, Sr. Presidente, dar um depoimento sobre o Senador João Pedro, antes que caiamos naquele maniqueísmo do bom contra o mau. Eu confio plenamente na honestidade intelectual de S. Ex^a porque eu o conheço profundamente. Eu vi o Senador desabrochar para sua vida pública como seu aliado e tenho muito orgulho de ter nele um adversário leal no meu Estado. O Senador é uma pessoa séria e, portanto, não deve ser visto de maneira maniqueísta. Acompanhei passo a passo as suas preocupações. E o Senador dizia: “Não posso ser desonesto para parecer honesto”. Expressão que me foi dita pelo Senador João Pedro mais de uma vez. Partilhei com ele seus momentos até de angústia, sabendo ele que o mais fácil era chegar e simplesmente dizer que havia encontrado o que, porventura, encontrado, possa não ter feito.

Aí fico, Sr. Presidente, entre a crença no Senador, homem público do melhor calibre – e é homem público do melhor calibre – e a minha convicção de que o Senador Renan Calheiros quebrou o decoro. E não preciso de muito. Volto a dizer: não preciso de muita coisa, não.

O simples fato de o Senador João Pedro estar dizendo que procurou e não encontrou significa que ele procurou e não encontrou de quem? Do Presidente do Senado da República. Então, estamos aqui a julgar o Presidente do Senado da República. E, se o Presidente do Senado da República está sendo julgado, é porque, de fato, há uma situação esdrúxula, anômala, anormal a envolvê-lo.

Mas também não vou fazer papel de caçador de bruxas aqui, não. Vou aguardar a leitura do relatório do Senador Jefferson Péres e antecipo que, neste episódio, em respeito aos fatos arrolados pelo Senador João Pedro e em respeito à consciência jurídica que me anima, mas seguro de que não cabe em mim, não cabe na minha Bancada, voto em concordância com o arquivamento, nesta matéria, a Bancada do PSDB vai se abster, Sr. Presidente. Esse é o entendimento da Bancada dos Democratas e será exposto pelo Senador Demóstenes Torres também.

Por uma razão bem simples resumo e encerro. Vejo uma peça densa, uma peça séria formulada pelo Senador João Pedro. E tenho convicção muito íntima de que não precisaria de Schincariol nenhuma, nem da Antártica, nem da Brahma, nem da Coca-Cola, nem da Pepsi-Cola, nada, não precisaria de nada, nada, do guaraná Kwat, nada, para caracterizarmos como quebra de decoro o que quebra de decoro foi. O Senador Renan Calheiros quebrou o decoro nessas duas ocasiões a que me reporte. Quebrou o decoro!

Não vou, portanto, dizer que, neste processo, mereceria que se lhe pedisse a cassação do mandato. Neste processo! Como a convicção que tenho é

a de que houve lamentável quebra de decoro, porque o Senado foi arrastado a uma crise, isso está custando muito caro à instituição. Isso é imperdoável.

Por isso, nesta matéria específica, a Bancada do PSDB se abstém de votar, ou seja, não arquiva nem inventa as razões cassatórias. Abstém-se, porque é um direito regimental seu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha – PMDB – TO) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio suas manifestações.

Consulto os eminentes Srs. Senadores se mais alguém quer se inscrever para discutir.

Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Apenas para dizer, Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Arthur Virgílio – nós discutimos a respeito –, que é óbvio que o Relator fez um trabalho sério, competente. A ausência de prova não significa que o fato não existiu, mas leva, inexoravelmente, a esse arquivamento. Em razão disso, nós vamos seguir também a mesma linha do Líder do PSDB e votar pela abstenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha – PMDB – TO) – Senador Suplicy se inscreve?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha – PMDB – TO) – Tem V.Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, como é de conhecimento público, na primeira representação contra o Senador Renan Calheiros, eu avaliei que havia razões para votar pela quebra do decoro parlamentar. Mas cada uma das representações envolve a nossa responsabilidade, porque, neste caso, nos é atribuída a função de julgar, de juízes. Então, precisamos analisar cada um dos casos. E este é um caso diferente.

Acompanhei o empenho do Senador João Pedro de realizar um trabalho sério. E S. Ex^a, inclusive, convidou-me para estar presente em visita que fez ao Secretário da Receita Federal, Sr. Jorge Rachid, também me convidou para estar presente na reunião com o Presidente do INSS, e nessa ocasião eu não pude, por trabalho aqui no Senado. Inclusive, tive a oportunidade de sugerir que, dentre os esclarecimentos solicitados – permita-me o Senador João Pedro aqui dizer –, pudesse haver também uma pergunta bastante precisa diante daquilo que estava na reportagem da revista *Veja*: se, porventura, teria ocorrido, da parte do Senador Renan Calheiros, alguma solicitação que indicasse que fora descumprida qualquer exigência legal para que a Schincariol, ou empresas relacionadas, deixasse de pagar tributos devidos e multas. Afinal de contas, a denúncia principal era essa, de que S. Ex^a teria utilizado a sua condição de Senador, ainda mais de Presidente do Senado, para influenciar uma decisão tanto junto à Receita quanto ao INSS. E, como isso está assinalado, como a resposta claramente foi de que isso não ocorreu, e o Senador João Pedro considerou essa resposta importante para a sua

avaliação, tendo em conta também que S. Ex^a teve a oportunidade de ouvir o Senador Renan Calheiros sobre esses fatos, chegou à conclusão de que não havia prova de que, neste caso, haveria quebra de decoro. Uma coisa é um Senador, às vezes, procurado por empresários, perguntar a respeito de direito que normalmente ele tem como cidadão, perante qualquer órgão. Então, é normal que um Senador possa fazer essa pergunta sem estar induzindo a qualquer ação contrária à legislação. Isto é uma coisa. A outra coisa é se induziu o responsável a cometer um ato ilegal e que este ato tivesse sido cometido. Portanto, eu vou acompanhar o parecer do Senador João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (PT – SP) – Estou de acordo com o parecer do Senador João Pedro neste caso, que, avalio, precisa ser... assim como depois terei que examinar o relatório do Senador Jefferson Péres no que diz respeito ao caso que ele está analisando.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A Mesa agradece ao Senador Suplicy sua participação.

Senador Romeu Tuma, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Só duas palavrinhas que eu queria falar.

Senador Arthur Virgílio, eu concordo com V. Ex^a, com o nosso Senador do DEM, mas eu acho o seguinte: o arquivamento não encerra o caso, porque o próprio ofício mandado pelo delegado, que está sob sigilo de Justiça, vai continuar o encaminhamento. Então, aqui, chego à conclusão de que praticamente não há provas concretas, a não ser a idéia de que o contato com a Schincariol, a venda, possa trazer alguma dúvida sobre o comportamento. Mas eu acredito... O Senador João Pedro foi muito gentil, sempre conversávamos a respeito, as diligências que eram importantes, e, com a Operação Cevada, ela teve uma operação de grande envergadura e repercussão em toda a imprensa porque houve prisões nas residências, na fábrica, documentos e tudo. Acredito eu que o andamento dela poderá trazer amanhã qualquer subsídio que não impedirá que se busque reabrir o problema. Então, o arquivamento, puro e simples, encerra um fato, quer dizer... Desculpe, Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não. Eu não estou justificando; estou apenas...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Tudo que V. Ex^a diz é processualmente correto. Apenas a bancada do PSDB entende que, pelas razões citadas...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não, a abstenção é correta...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Me permita concluir. Nós, em respeito ao trabalho minucioso, sério, feito pelo Senador João Pedro, mas levando em conta a nossa convicção de que houve a quebra de decoro nos dois episódios a que me referi – e nós tivemos o alentado relatório, vencedor aqui e derrotado no

plenário, dos Senadores Marisa Serrano e Renato Casagrande –, resolvemos nos abster. Nos abster por uma razão bem simples: porque, se V. Ex^a me pergunta se eu acho que foi o Senador Renan Calheiros que tocou fogo em Roma, eu conheço um pouco de história e sei que não foi, nem é responsável por Auschwitz, também não é. Agora, a crise... para mim a coisa mais fulcral, o cerne está em que a crise a que está submetido o Senado da República é uma crise que necessariamente envolve, na nossa compreensão, a sensação de que houve quebra de decoro. Do mesmo modo, há o envolvimento com o tal lobista. Então, todos os processos estão sendo olhados por nós sob o ângulo de uma crise que não deveria ter nascido, porque caberia ao Presidente proteger a instituição.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Concordo com V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – No momento em que ele não fez, eu dispensei toda a literatura da Polícia Federal, eu dispensei tudo, eu dispensei tudo. Eu não preciso ler nada. Eu não preciso ler nada. Eu tenho uma convicção muito clara de que houve a quebra de decoro. Mas entendo que o relatório é substancioso, é sério, foi feito com uma enorme preocupação. Até louvo o Senador João Pedro, porque é muito fácil, a partir de amanhã, o criticarem, principalmente se o relatório do Senador Jefferson Péres for na direção oposta. Então vai parecer o bom contra o mau. E os dois são boas pessoas. O Senador Jefferson Péres não é nem um milímetro mais decente que o Senador João Pedro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Perdão, Senador?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, eu estou falando da opinião pública.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não, eu estou dizendo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não, é pelo relatório...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não sei o que V. Ex^a pretende. Eu estou só dizendo que o Senador...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador, eu aceito o debate, como V. Ex^a quiser, a qualquer momento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, eu estou dizendo que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Me permita concluir, Senador. Me permita concluir. Eu não fui daqueles que se omitiu quando havia uma ditadura para se enfrentar. Eu enfrentei a ditadura.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Eu entendi perfeitamente o que V. Ex^a quer falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então me deixe concluir. Deixe-me concluir aqui agora. Pode parecer que o mau é aquele que, não encontrando prova para condenar, propôs o arquivamento.

Não sei nem qual o teor do Senador Jefferson. De repente ele pede absolvição. E, no caso dele, se pedir absolvição, vou fazer um voto em separado por entender que, no outro, vale, sim, se pedir a cassação do Senador Renan Calheiros.

Quis apenas fugir do maniqueísmo. O Senador João Pedro é um parlamentar sério, fez um trabalho sério, e, em homenagem a esse trabalho, o PSDB não vota contra; o PSDB se abstém porque entende que não deve votar a favor, em função das razões que expus, basicamente duas. A primeira razão, aquela do lobista – esta está atravessada na garganta de todos nós – e a segunda razão é a quebra de decoro visível, praticada por quem não protegeu o Senado, e, ao contrário, permitiu que o Senado fosse exposto a uma situação de execração pública. Por isso dispenso qualquer leitura de qualquer coisa.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Minha tese pessoal, Senador, não sou contra o que V. Ex^a expôs, não estou contrariando a sua exposição, mas é que não podemos perder de vista a continuidade do inquérito porque a polícia não pôde revelar alguns fatos porque está sob sigilo de justiça. Só o juiz poderia quebrar esse sigilo em benefício da investigação. Não estou contra V. Ex^a; estou só explicando, talvez com a veia policial aqui, que angustia um pouco a falta de buscar a prova material porque houve uma negativa de quem poderia dar mais detalhe. E o João Pedro foi atrás, insistiu, telefonou, o Presidente ligou, o nosso Caio ligou e não conseguiu porque, sob sigilo, o delegado seria responsabilizado pela quebra do sigilo.

Era o que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Renato Casagrande mantém a inscrição?

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra. V. Ex^a tem dez minutos. Fique à vontade, Senador.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Sou um Senador que falo de forma muito sucinta. Quero ser sucinto porque acho que vamos ter um debate maior, com mais detalhes na terceira representação do Senador Jefferson Péres.

Sr. Presidente, junto com a Senadora Marisa Serrano apresentamos um relatório na primeira representação propondo o afastamento do Senador Renan Calheiros. O relatório foi aprovado por este Conselho e rejeitado no Plenário do Senado da República.

Então, na minha interpretação, na minha avaliação técnica, o Senador Renan Calheiros quebrou o decoro parlamentar naquele momento e foi absolvido por aquele ilícito cometido por ele, indicado por nós como quebra de decoro parlamentar. Então o Senado absolveu, pôs um fim àquela representação e iniciamos as investigações das outras representações.

Veio à representação número dois. Eu defendi aqui neste Conselho de Ética que precisávamos primeiro deixar concluir o processo de investigação na Câmara porque a representação e a denúncia envolviam muito mais o Deputado Olavo Calheiros do que o Senador Renan Calheiros.

Ontem me parece que a Câmara votou, arquivando o processo do Deputado Olavo Calheiros.

O Senador João Pedro fez um belo trabalho. Não sou parlamentar para acompanhar somente relator. Pode ser que eu concorde com o relator, pode ser que eu não concorde com o relator. Neste caso do Senador João Pedro como relator, ele fez um trabalho, a Câmara concluiu o processo, e ele, por declarações da Receita Federal, e por outras investigações da Polícia Federal, e por ele mesmo, anunciou que não teve condições de ter indícios da participação do Senador Renan Calheiros nesse episódio específico.

Então, neste episódio específico, irei acompanhar o relator, votarei com o relator, mas deixando clara a minha posição de que, tecnicamente, como magistrado, nós temos que avaliar caso a caso. Aqui no Conselho de Ética, é caso a caso.

A nossa interpretação política, nossa avaliação política tem interferência nas nossas questões. Eu continuo, naturalmente, achando que o Senador Renan Calheiros, em hipótese alguma, tem condições de voltar a presidir esta Casa. Em hipótese alguma, ele tem condições políticas de voltar a presidir esta Casa. Continuo achando que perdemos a oportunidade de resolvermos a crise na hora em que deixamos de afastar o Senador Renan Calheiros do mandato do Senado e da representação que eu e a Senadora Marisa Serrano levamos ao Plenário do Senado, perdemos a chance. Mas, agora, nessa segunda representação, por todo o meu debate, desde o início, de que tínhamos que concluir a investigação na Câmara, de que tínhamos que verificar o relatório do João Pedro, não tenho tecnicamente as condições de votar contra o parecer do Senador João Pedro. Neste caso, vou concordar com as informações que vieram da Polícia Federal por reconhecer que não há como ter indícios claros.

Então, essa é a posição que estamos manifestando, para que possamos, até, entrar num processo mais complexo, que é a Representação nº 3 do Senador Jefferson Péres.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Obrigado Senador Renato Casagande.

Com a palavra o próximo inscrito, Senador Jefferson Péres. Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante do parecer tão bem elaborado, e com tanta clareza, do Senador João Pedro, não me resta outra coisa senão votar com ele. Se eu tivesse sido relator desse processo, a minha conclusão seria a mesma.

Portanto, por falta de provas, voto pelo arquivamento, acompanhando o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB –TO) – Mais algum Sr. Senador deseja se manifestar?

Senador Marconi Perillo, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Em rápidas palavras, Sr. Presidente, é apenas para informar que, em função da orientação do Líder da Bancada do meu partido, também percebendo a ausência de provas, e o conteúdo do relatório do Senador João Pedro ter sido muito bem trabalhado, com muita isenção, com muito zelo, com muito profissionalismo e também por entender que o Senador Renan Calheiros quebrou o decoro parlamentar em outros episódios, arranhou a imagem da Casa, seguindo a orientação do líder, o nosso voto será pela abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Heráclito Fortes, tem V. Ex^a a palavra, para discutir.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Senador Demóstenes Torres. Penso que o relatório do Senador João Pedro está bem fundamentado. Não existem provas, mas participamos de um acordo, e eu, seguindo a orientação, voto pela abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passaremos, agora, ao processo de votação. Faremos a chamada de forma nominal.

Em deliberação a Representação nº 2. Vota “sim” quem acompanhar o relatório do Senador João Pedro; vota “não” quem dele discordar.

Como vota o Senador Augusto Botelho?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PT – RR) – No primeiro, votei pela condenação porque os argumentos me mostravam que ele tinha quebrado o decoro. Nesse, fico com o relatório do Senador João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – O Senador Augusto Botelho vota “sim”.

Senador João Pedro é voto conhecido.

Senador Renato Casagrande, como vota?

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Voto “sim” do Senador Renato Casagrande.

O Senador João Vicente Claudino não se encontra.

Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – “Sim”, com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Suplicy, “sim”.

Como vota o Senador Wellington Salgado?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Com o ilustre Senador João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Voto “sim”, acompanhando o Eelator.

Senador Almeida Lima?

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE) – “Sim”, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Voto “sim”, como o Relator.

Senador Gilvam Borges? Não se encontra.

Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Demóstenes Torres é pela abstenção.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem, o Senador suplente está vindo, o Senador Raupp está vindo para votar.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Depois de chamarmos os titulares, passaremos a chamar os Senadores Suplentes.

Como vota o eminente Senador Heráclito Fortes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Abstenção.

Como vota o Senador Adelmir Santana?

O SR. VICE-PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Adelmir Santana, pela abstenção.

Senador Marconi Perillo?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Pela abstenção.

Senadora Marisa Serrano?

A SRª MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Abstenção.

Senador Jefferson Péres?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Com o Relator, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Voto “sim”, com o Relator, Senador Jefferson Péres.

Senador Romeu Tuma?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – O Senador Romeu Tuma vota “sim”, com o Relator.

Passamos agora aos suplentes.

O voto conhecido do Relator já está registrado.

Senadora Fátima Cleide? (Pausa.)

S. Exª Não se encontra.

Senadora Ideli Salvatti? (Pausa.)

S. Exª não se encontra.

Como vota o Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vota “sim”, com o Relator.

Senador Gerson Camata? (Pausa.)

Fechamos.

Não se vota mais.

Encerrada a votação.

Vamos passar à apuração.

Total de votos SIM: 9.

Abstenções: 6.

Aprovado o relatório do Senador João Pedro.

Passaremos agora à apreciação da Representação de nº 3, de 2007, cujo Relator é o eminente Senador Jefferson Péres, a quem concedo a palavra.

Encareço, todavia, aos presentes que contribuam com o andamento dos trabalhos, fazendo silêncio, para que nós possamos ouvir a apresentação do parecer do Relator.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Jefferson Péres.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, terminada esta missão...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Seria possível a distribuição do voto do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – O Senador Jefferson faz um apelo para que o seu parecer seja distribuído ao final.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perfeito.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Terminada esta missão nada prazerosa, que eu não pedi, que eu até procurei evitar, mas que não poderia recusar, cheguei ao fim e não posso deixar de fazer meus agradecimentos, tal como fez o Senador João Pedro, aos diligentes funcionários do Conselho de Ética e aos membros da Consultoria do Senado, competentes, que me ajudaram na elaboração deste Relatório.

Como ele é longo, tem 49 páginas, vou aceitar a colaboração dos Senadores Adelmir Santana e Romeu Tuma, para fazer a leitura de parte, pelos menos até a página 25.

Muito obrigado.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Relatório do Senador Jefferson Péres.

1. A Representação

Trata-se da Representação nº 3, de 2007, que *requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros*, apresentada a este Conselho pelo Partido Democratas e pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Dos fatos

A Representação informa que a revista Veja, edição nº 2.020, de 8 de agosto de 2007, traz revelações gravíssimas a respeito da participação velada do representado em empresas de comunicação adquiridas com recursos de origem

não declarada, fazendo referência à reportagem intitulada "*Mais Laranjas de Renan*".

A reportagem em questão noticia que o Representado "*é dono de duas emissoras de rádio em Alagoas que valem cerca de R\$2,5 milhões e, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de R\$3 milhões*".

A Representação registra que, segundo a revista, tais negócios do Senador "*são clandestinos, irregulares, forjados de modo a manter o anonimato dos envolvidos*", pois as empresas teriam sido adquiridas em nome de "*laranjas*" por meio de "*contratos de gaveta*" e com pagamentos efetuados em espécie ou parte em dólares e parte em reais.

Sempre de acordo com a Representação, a Revista Veja diz ter conseguido acesso aos documentos que comprovam que o Representado "*criou uma empresa de comunicação, incorporou emissoras de rádio e escondeu tudo isso da Receita Federal, da Justiça Eleitoral e do Congresso Nacional*".

Nesse sentido, a reportagem traria os detalhes da formação do "*império de comunicação*" do Representado, posto sob controle da JR Difusão, que passou pelas mãos de "*laranjas*" e posteriormente teria sido transferido para Renan Calheiros Filho. "*Tudo adquirido com recursos de origem não identificada*".

A Reportagem da Revista Veja.

A seguir, a Representação transcreve a referida matéria jornalística assinada por Alexandre Oltramari que resumimos, a seguir.

A Revista Veja afirma que o Representado é dono de duas emissoras de rádio em Alagoas, que valem cerca de dois milhões e meio de reais e que, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de três milhões de reais. Informa, ademais, que pouca gente em Alagoas conhece essas atividades por serem elas clandestinas.

Para tanto, as emissoras e o jornal teriam sido colocados em nome de "*laranjas*" por meio de "*contratos de gaveta*" e adquiridas por meio de "*dinheiro vivo*", dólares e reais de origem desconhecida e com a participação de funcionários do Senado, com o objetivo de garantir que a identidade do verdadeiro dono, o representado, ficasse encoberta.

A Revista Veja registra que teve acesso a documentos que mostram como o Representado teria criado a empresa de comunicação, incorporado emissoras de rádio e escondido tudo da Receita Federal, da Justiça Eleitoral e do Congresso Nacional.

Segundo o semanário, no fim de 1998, o Representado planejava se candidatar ao Governo de Alagoas "*nas próximas eleições, mas encontrava resistências*", principalmente do ex-aliado Fernando Collor que lhe fazia oposição implacável por meio de rádio, TV e do "*maior jornal do Estado*".

Sempre de acordo com a Revista Veja, o representado soube que o empresário do ramo de comunicações Nazário Pimentel estava querendo se desfazer de jornal e de rádio e "*vislumbrou a possibilidade de montar o seu próprio império de comunicação*". Como valor do negócio era muito alto (dois milhões e meio de reais), o Representado procurou o usineiro João Lyra, que teria gostado

da idéia e feito o acordo pelo qual cada um dos interessados entraria com cinquenta por cento do valor (um milhão e trezentos mil reais), mais do que o Representado declarava possuir à época.

Como o Representado não tinha todo dinheiro no momento, teria ficado combinado que João Lyra lhe emprestaria setecentos mil reais, que seriam saudados em parcelas mensais ao longo de 1999 por meio de “envelopes cheios de dinheiro”, entregues pelo assessor de confiança Everardo França Ferro (que seria responsável pela agenda do Representado junto aos Ministérios e atuaria junto a empreiteiros), na maioria das vezes em Brasília, mas também em São Paulo e em Alagoas, sem regularidade absoluta. O Representado chegava a atrasar dois meses, tendo certa vez pedido paciência a João Lyra, com a justificativa de que o dinheiro “estava vindo do Rio Grande do Sul”.

Os seiscentos e cinquenta reais restantes (curiosamente, a soma supera os R\$1,3 milhões apontados pela reportagem) tiveram como portador o empresário Tito Uchôa, primo do Representado. Entre março e julho de 1999, Uchôa teria levado ao vendedor das empresas, Nazário Pimentel, quatro parcelas, sendo a primeira de trezentos e cinquenta mil reais e três outras de cem mil reais, cada uma, conforme cópia de recibos que teriam sido obtidos por *Veja*.

Em um desses recibos estaria descrito que o pagamento seria “pela concessão de cotas da empresa editora *O Jornal* e da *Rádio Manguaba do Pilar*, atual *Rádio Correio*, dos Calheiros”. A reportagem afirma que na ocasião Tito Uchôa “nem empresário era, dava expediente na Delegacia Regional do Trabalho e tinha um salário de um mil trezentos e noventa reais”.

Fora as referências à origem geográfica do dinheiro – o Rio Grande do Sul –, o representado nunca teria comentado sobre a fonte dos recursos.

A reportagem em questão informa ainda que João Lyra e o Representado criaram uma espécie de *holding*, a JR Radiofusão – J de João e R de Renan –, que seria a dona das concessões a serem obtidas a partir de novas outorgas.

A empresa teria dois “laranjas” como donos oficiais. Da parte do Representado, Carlos Ricardo Santa Rita, funcionário do seu Gabinete e ex-tesoureiro de sua campanha. Da parte de João Lyra, o representante seria seu amigo e corretor de imóveis José Carlos Paes.

Tal sociedade teria durado até março de 2005, quando divergências de administração levaram a seu fim. João Lyra teria ficado com o jornal e o representado com a *Rádio Correio* e a *JR Radiofusão*. Documentos registrados na Junta Comercial de Alagoas revelariam que na ocasião da separação dos negócios, José Carlos Paes teria deixado a sociedade, tendo entrado em seu lugar Tito Uchôa, empresário e primo do representado, que havia servido de “pombo-correio” no negócio original. Dois meses depois, teria havido nova alteração societária: Carlos Santa Rita transfere sua participação na JR para Renan Calheiros Filho.

A revista *Veja* consigna, ademais, que, em junho de 2006, o Ministério das Comunicações “liberou” à JR a concessão de uma rádio FM – Porto

Real – para operar na cidade de Joaquim Gomes, em Alagoas, tendo sido aprovada a outorga pelo Congresso Nacional em 13 de abril de 2007.

A revista ressalta que, apesar de ter Renan Calheiros Filho e Tito Uchôa como sócios por ocasião da concessão, a JR continuaria, até a data da reportagem, registrada no Ministério das Comunicações em nome de José Carlos Pacheco Paes e de Carlos Ricardo Nascimento Santa Rita e que, portanto, do ponto de vista formal, a concessão foi feita a duas pessoas “sem nenhuma relação familiar” com o Representado.

É registrado também que em dezembro de 2006, o Governo Federal concede à JR uma outorga para operar a emissora FM, da cidade de Água Branca, também em Alagoas, tendo sido rejeitada a respectiva autorização pela Câmara dos Deputados por falha na documentação e devolvida ao Executivo. Desse modo, no momento da reportagem, o Representado seria proprietário de apenas duas emissoras – a Rádio Correio e a Rádio Porto Real, cujo valor no mercado seria em torno de dois milhões e meio de reais.

O semanário anota que localizou o antigo dono do grupo “O Jornal” Nazário Ramos Pimentel, que teria dito que vendeu suas empresas apenas a João Lyra, mas admitiu que toda a negociação foi feita com o representado, que teria atuado “como uma espécie de intermediário”. Nazário teria dito, ainda, que sabia do interesse do representado, especialmente na rádio, tendo a proposta de venda sido entregue a ele “em mãos”. No entanto, a venda propriamente dita teria sido feita a João Lyra.

Outrossim, a revista diz que procurou o Representado e João Lyra, que não teriam se manifestado. O último teria dito por meio de sua assessoria que os seus negócios com o Representado são privados e que, por isso, não teria nada a comentar.

Considerações dos representantes

De acordo com os partidos representantes, a reportagem revela que o Representado valeu-se de recursos de origem suspeita, não declarados à Receita Federal e à Justiça Eleitoral nos momentos próprios; revela a movimentação de um milhão e trezentos mil reais em dinheiro vivo, parte em moeda americana. Apresenta contratos, recibos e documentos registrados na Junta Comercial de Alagoas, ou seja, a prova cabal daquilo que já se suspeitava: que o Representado opera somas importantes de recursos de origem desconhecida.

Ainda de acordo com os Representantes, trata-se de ato indecoroso com potencialidade para macular a imagem do Senado e da classe política, pois se resume na utilização do poder para enriquecimento ilícito pela sonegação de proventos, quiçá, de origem ilícita, bem como na falsidade de informações devidas.

Os Representantes comentam, ademais, “não se diga, com respeitadas vênias, que fatos ocorridos antes do atual mandato não se projetam

no tempo” e afirmam, com base em jurisprudência citada, que nada obsta que parlamentar possa responder a procedimento disciplinar em legislatura posterior àquela em que foi praticado o ato ilícito, pois o dano à imagem do corpo legislativo persistiria, independentemente de legislatura.

Além disso, os Representantes registram que os fatos revelados na reportagem estão intimamente imbricados com o que já vem sendo investigado por este Conselho de Ética, ou seja, “a natureza jurídica do ilícito se refere à origem duvidosa dos recursos financeiros utilizados pelo representado para cobrir gastos do seu interesse particular”.

Assim sendo, a presente Representação visaria à abertura de processo disciplinar autônomo, haja vista “a *fatura*” de documentos com que a Revista Veja ilustrou a matéria em questão “*que comprovam que o Senador Renan Calheiros administrou recursos financeiros de origem não revelada*”.

Dos dispositivos legais citados e do Pedido.

A seguir, os Representantes trazem à colação os dispositivos legais nos quais se embasa a presente Representação, a saber: art. 55, II e § 1º da Constituição; art. 32, II, do Regimento Interno da Casa; art. 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar e consignam que, comprovadas as graves denúncias, o Representado deverá suportar “*uma das sanções previstas na legislação de regência*”.

Por fim, os Representantes concluem a sua peça com os seguintes pedidos:

I – o encaminhamento da presente Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para a instauração de processo disciplinar por suposta quebra de decoro parlamentar pelo Representado, nos termos dos arts. 12 e 21 da Resolução nº 20;

II – a notificação do Representado, para, querendo, tomar ciência e apresentar sua defesa plena;

III – que sejam solicitados à Revista Veja os documentos expostos na matéria acima citada;

IV – o depoimento pessoal do Representado e de todos os citados na reportagem;

V – confirmadas as denúncias estampadas pela reportagem da Revista Veja, a aplicação da sanção cabível ao Representado.

2. Do recebimento da Representação pela Mesa Diretora

A fim de subsidiar a decisão da Mesa Diretora acerca do encaminhamento da representação ao CEDP, foi apresentado o Parecer nº 225, de 2007, pelo Advogado-Geral do Senado Federal.

O Parecer registra dúvida relativa a eventual impedimento de os Senadores dos Partidos Democratas e PSDB que compõem a Mesa da Casa apreciarem a admissibilidade do pedido em questão, tendo em vista que a Representação expressa uma posição partidária dessas duas agremiações.

Outrossim, o Advogado-Geral do Senado registra que cabe à Mesa do Senado apreciar os pressupostos de admissibilidade sobre qualquer petição formulada contra Senador, já que – conforme entendimento que expressa – não haveria sentido lógico em que a Resolução nº 20/93 fizesse menção ao encaminhamento da Representação ao Conselho se tal ato dependesse de mero despacho ordinatório.

Consigna, ademais, que se constitui em obrigação jurídica a fundamentação de todas as decisões em que haja conflito de interesse. Desse modo seria imperioso que a Mesa apreciasse detidamente os aspectos formais da petição e fundamentasse sua decisão, para permitir o conhecimento pelos interessados e a interposição de eventual recurso para o Plenário.

Nesse Parecer, é exposto que a representação não veio acompanhada de qualquer tipo de prova, mas apenas se baseia na reprodução de matéria jornalística.

Ademais, o Parecer cita o Supremo Tribunal Federal (STF) para afirmar que petição formulada contra Senador, por quebra de decoro e que se baseia "*unicamente em matérias jornalísticas*" caracteriza "*devassa com fins políticos*".

Aduz o Parecer que este Conselho não detém mais poderes do que os atribuídos pela Constituição Federal às comissões permanentes, que seriam essencialmente diversos e muito mais restritos do que os conferidos às comissões parlamentares de inquérito, não podendo assumir o ônus de demonstrar a culpabilidade de Senador por quebra de decoro.

No entender do parecerista, a instrução probatória deve ser restrita, não podendo estar voltada para a comprovação dos fatos alegados na Representação e que, em tese, caracterizariam a quebra de decoro, sob pena de configurar excesso de poder por parte deste Conselho.

Nesse sentido, de acordo com o Parecer de que se trata, caberia aos autores da representação demonstrar a autoria e indícios ao menos consistentes da materialidade de tudo quanto alegado no momento da apresentação da petição inicial.

Na conclusão, o Advogado-Geral do Senado opina no sentido de que a Representação em tela não preenche os pressupostos a que fez referência, devendo, portanto, ser arquivado pela Mesa da Casa.

Reunida em 16 de agosto de 2007, a Mesa Diretora decidiu que há jurisprudência no sentido de que àquele órgão não cabe análise do mérito da representação. Quanto à alegação do impedimento dos membros dos Partidos DEM e PSDB, levantada pelo Advogado-Geral do Senado, a Mesa entendeu que, tendo em vista que os membros da Mesa foram eleitos e representam a Casa, e não os Partidos, não procede o mencionado impedimento. Enfim, após debater a matéria, decidiu-se pelo encaminhamento da Representação a este Conselho, sob o fundamento de que não cabe à Mesa discutir o mérito da Representação.

3. Da Instrução Probatória Realizada

Recebida a representação por este Conselho, após uma primeira decisão no sentido de que as Representações nºs 3 e 4 devessem ser reunidas sob a Relatoria do Senador Almeida Lima, este Colegiado entendeu que a tramitação deveria ser apartada, em função de que nos foi atribuída a missão de relatar os presentes autos.

Prontamente, iniciou-se a instrução probatória, através da solicitação do Sr. Corregedor do Senado, Romeu Tuma, de que encaminhasse todo o material coletado por ocasião de sua ida a Alagoas para ouvir os Srs. João Lyra e Luiz Carlos Barreto Góes, no que fomos prontamente atendidos.

Tendo sido realizada a notificação do Representado, ocasião em que tomou conhecimento das declarações prestadas perante o Sr. Corregedor, foi apresentada defesa, relatada adiante.

Buscou-se ainda ouvir o que tinham a dizer a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar os Srs. João Lyra, José Amilton Barbosa dos Santos (ex-contador das empresas da suposta sociedade entre João Lyra e o Representado), Sérgio Luiz Ferreira (ex-sócio de José Amilton), Ildefonso Tito Uchôa, Nazáreo Pimentel, Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Maceió e Teotônio Vilela, Governador do Estado de Alagoas, esses quatro últimos a requerimento do Representado.

Li até a pág. 12. Vou passar para o companheiro Corregedor, Senador Romeu Tuma, para dar continuidade à leitura.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Nem todos aceitaram comparecer, limitando-se João Lyra a enviar declarações por escrito, que foram contestadas pelo Representado, e Ildefonso Tito Uchôa a responder a questionário enviado por esta Relatoria, na data de ontem.

No que se refere a Nazário Pimentel, terminou por prestar depoimento a este Conselho, também na data de ontem, tendo também sido juntada aos autos declaração sua realizada em cartório, na qual afirma, entre vários detalhes da operação de venda das empresas, que a participação do Representado se deu unicamente como intermediário entre ele e o Sr. João Lyra.

Os depoimentos dos contadores foram contraditórios. Se por um lado o que afirmava o Sr. João Hamilton Barbosa dos Santos contra o Representado parecia frágil e baseado, em suas próprias palavras, “em ouvir dizer”, seu ex-sócio pôs por terra a credibilidade de tais acusações, levando-nos a desconsiderá-las neste Relatório.

Solicitaram-se também informações junto ao quadro de pessoal do Senado Federal, a fim de saber quais das pessoas envolvidas na Representação ocupariam efetivamente cargos em comissão no gabinete do Senador Renan Calheiros. Nesse sentido, restou comprovado que o Sr. Ildefonso Tito Uchôa já foi lotado no gabinete de S. Ex^a, ao passo que Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta encontra-se ainda hoje a serviço do Representado, havendo sido nomeado para o cargo de assessor técnico por meio do Ato nº 1.393, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal de 6 de agosto de 2004.

No entanto, as limitações dos poderes investigativos deste Conselho, já conhecidas deste Plenário, impediram que lançássemos mão de conduções forçadas ou transferências de sigilo, motivo pelo qual nos cingimos ao material disponível, que julgamos suficiente para formar nossa convicção.

4. A defesa apresentada pelo Representado

Preliminar de inépcia

Em sua defesa, o Representado inicialmente alega que a representação é inepta, pois teria caráter regional, consubstanciando *“uma disputa política de Alagoas”*. Segundo afirma, a denúncia configura aliança do ex-Deputado João Lyra, derrotado para o Governo de Alagoas por Teotônio Vilela Filho, com a *“revista semanal que se encarregou de publicar as inverdades”*, que serviram para instruir *“a delirante peça acusatória”*.

De acordo com o Representado, simples leitura da peça acusatória demonstraria que a Representação em tela seria *‘desprovida de justa causa e imprestável para fins de instauração de procedimento disciplinar visando à aplicação da rigorosa pena de perda de mandato (CF – art. 55,II), cumulada com um longo período de inelegibilidade (LC 64/90 – art. 1º, I, b), sendo, portanto, inepta.’*

Segue a defesa, ponderando que, eleito em 2002 com cerca de 80% dos votos de Alagoas, a *“reprimenda”* significaria para o Representado praticamente uma morte política, na medida em que a inelegibilidade alcançaria período superior a onze anos. *“Uma violência, se considerada a total falta de provas da acusação”*, conforme consigna.

Registra, ainda, que tão severa *“reprimenda”* guarda proporções com o processo penal, *“onde se exige prova pré-constituída idônea para autorizar a deflagração e prova robusta e incontestada para aplicação da pena”*. A propósito, cita o art. 239 do Código de Processo Penal, que dispõe que indício é a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir pela existência de outra ou de outras circunstâncias.

No entender da defesa, a peça acusatória nada mais faz além de aderir a insinuações publicadas na imprensa objetivando produzir fato, o que seria bem diferente de *“circunstância conhecida e provada que tenha relação conhecida com o fato”*. Segundo o Representado, os indícios pertencem ao mundo dos fatos. As notícias se posicionam no universo da ficção e *“não podem se converter em mola propulsora de um procedimento disciplinar de tamanha envergadura”*.

Sempre de acordo com a defesa, a atividade parlamentar não pode ser tolhida por expedientes que *“transmudem o princípio da presunção da inocência em suspeita temerária”*.

Dessa forma, caberia ao Relator da Representação fazer juízo prévio de admissibilidade e, diante de petição inicial carente de pressupostos de fundo e

de forma, *“rejeitá-la liminarmente”*. Citando a doutrina, afirma que o indeferimento de petição inicial inepta é dever do magistrado, e não faculdade.

Consigna, também, que o art. 43 do CPP determina a rejeição da denúncia ou da queixa quando, entre outras,

faltar condição exigida pela lei para o exercício da ação penal, ou seja, justa causa. Entende, também, que, para ensejar a instauração de procedimento disciplinar por quebra de decoro parlamentar, os Representantes deveriam ter apresentado prova pré-constituída, consistente ao menos em indícios que fizessem presumir a prática do suposto ato indecoroso. E isso não teria ocorrido.

Citando trecho do Parecer do Advogado-Geral do Senado acima relatado, diz que os autores pretendem se desonerar da obrigação de fazer a prova do alegado, ao se basearem só em publicação da imprensa, o que seria imprestável para instaurar investigação contra o Representado, conforme definiria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a que faz referência.

Anota, ademais, que seria grave a instauração do procedimento sancionatório fundado apenas em reportagem, pois o Conselho de Ética, ao contrário das CPIs, não teria poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, fato que comprometeria o direito à ampla defesa do Representado.

Quanto ao mérito

Quanto ao mérito da Representação, a defesa alega que se deu crédito a reportagens jornalísticas veiculadas por revista da Editora Abril, que comandaria campanha difamatória, em face da qual teria sido ajuizada ação de reparação por danos morais. O Representado entende que os membros dos partidos subscritores da Representação são suspeitos, por serem adeptos e aliados na pretensão cassatória, o que lhes tiraria a imparcialidade para apreciar e julgar o caso.

Alega a defesa que é falsa a imputação feita ao Representado pela reportagem de que seria sócio oculto de João Lyra, que seria *“empresário com pretensões políticas frustradas”*, em situação de *“derrocada econômico-financeira”* em razão de fracassos eleitorais. De acordo com a defesa, João Lyra atribuiria *“todos os seus infortúnios”* ao apoio incondicional que o Representado teria dado ao candidato vitorioso ao Governo de Alagoas nas eleições de 2006 e *“para se vingar”* decidiu atacar a honra do representado, que, em resposta, teria ajuizado diversas ações de reparação por danos morais. Em tal contexto, João Lyra teria fornecido fotografias e documentos à Revista Veja com a finalidade de deturpar a verdade.

Ainda conforme a Defesa, João Lyra teria abusado da boa-fé do Corregedor-Geral do Senado, insistindo em prestar depoimento com o fim de repercutir as reportagens de Veja, para as quais teria fornecido documentos e informações falsas, que não se prestam como provas de acusação. Também teria entregue ao Senador Romeu Tuma *“documentos inúteis à acusação, aos quais se*

desejou dar ares de provas, depois juntados aos autos", e que não vinculariam o Representado a nenhuma sociedade oculta, nem comprovariam participação, direta ou indireta, na compra das empresas de Nazário Ramos Pimentel.

A peça da Defesa faz acusações ao ex-Deputado João Lyra que não têm relação com o caso em tela e registra que este teria declarado expressamente a sua rivalidade com o Representado, por ocasião do depoimento que prestou ao Corregedor-Geral do Senado, o que demonstraria rancor e vontade de prejudicar o Representado.

A Defesa indaga por que João Lyra não fez as acusações antes, por ocasião da campanha eleitoral de 2006, quando precisaria desestabilizar o candidato apoiado pelo Representado, e responde afirmando que as imputações "são mentirosas".

Na seqüência, faz-se referência ao princípio da distribuição do ônus da prova (art. 156 do CPP e art. 333, I, do CPC), pelo qual incumbe ao autor demonstrar cabalmente as suas alegações, sob pena de, assim não procedendo, ver fulminada a pretensão articulada na petição inicial, pois não caberia ao Representado fazer prova de sua inocência, eis que esta se presumiria, por força do art. 5º, LVII, da Constituição.

A Defesa alega que seria falsa a alegação de que o Representado teria "participação velada em empresas de comunicação, adquiridas com recursos de origem não declarada". Especificamente quanto a *O Jornal*, documentação arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas e apresentada pela defesa comprovaria o oposto. Tal documentação faria prova de que os Srs. Nazário Ramos Pimentel, 99%, e Luis Carlos Barretos Goes, 1%, transferiram a integridade do capital social da Empresa Editora O Jornal Ltda, para os Srs. João Lyra e João Carlos Paes, sem qualquer participação do representado.

Outrossim, a documentação apresentada ao Corregedor-Geral do Senado pelo próprio acusador, com o carimbo do Departamento Jurídico de suas empresas, revelaria que a Rádio Manguaba Ltda. é uma empresa permeada de problemas, incluída a complicada composição societária até chegar às mãos do Sr. Nazário Ramos Pimentel.

Alega ainda a defesa que, de acordo com a referida documentação, Nazário Ramos Pimentel transferiu 25% da sociedade para José Queiroz de Oliveira e José Carlos Pacheco Paes, em 7 de maio de 2002. Passados quase três anos, em 7 de maio de 2005, esse último transferiu para Idelfonso Antonio Tito Uchoa Lopes, a integridade de suas cotas.

Ademais, o ingresso de José Renan de Vasconcelos Calheiros Filho no sistema Costa Dourada da Radiodifusão e na JR Radiodifusão Ltda. teria se dado de forma transparente e por meio de doação do representado, seu pai, constando a referida doação nas respectivas declarações de renda, estando documentada materialmente mediante cheques nominais emitidos, cujas cópias a defesa juntou a este processo.

A defesa consigna, além disso, que o sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. se resumiria a uma rádio FM da qual o filho do representado

possuiria 40% do capital social, adquiridos 20% de Idelfonso Antonio Tito Uchoa Lopes e 20% de José Queiroz de Oliveira, pagos mediante cheques nominais emitidos por José Renan Calheiros Filho, cujas cópias encontram-se nos autos.

Por outro lado, a defesa consigna que a JR Radiodifusão Ltda. seria apenas empresa legalmente constituída que obteve concessões por meio de licitações ainda pendentes de conclusão de procedimentos perante os órgãos competentes, não havendo efetivo funcionamento de radiodifusão, sendo que a participação de José Renan Calheiros Filho na empresa citada acima teria se dado mediante aquisição de 25% das cotas de José Carlos Pacheco Paes, conforme cheques nominais emitidos pelo próprio adquirente, a partir de doação do representado.

A defesa alega que, com relação à Rádio Manguaba do Pilar Ltda., haveria processo em tramitação no Ministério das Comunicações, propondo alterações no quadro societário com a inclusão de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, não tendo existido desembolso por parte do novo sócio em vista da assunção do passivo da empresa pelos sócios José Luciano Barbosa da Silva, Idelfonso Antonio Tito Uchoa Lopes, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho e José Queiroz de Oliveira.

Conclui afirmando que as transações comerciais envolvendo o filho do representado foram feitas com observação de todos os trâmites legais. De outra parte, a defesa registra que, se fosse verdadeira a imputação feita ao representado, seria desnecessária a doação que fez ao filho para que adquirisse cotas e ingressasse na sociedade; bastaria a transferência das cotas dos supostos "laranjas" para o nome de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, o que não teria ocorrido.

A defesa contesta também a acusação de que o representado teria usado recursos de origem não identificada e diz que Nazário Ramos Pimentel, em declaração lavrada em cartório, conforme documento anexado, detalharia como vendeu suas empresas ao executado João Lyra, o que comprovaria que o representado teria sido tão-somente portador de correspondência do Sr. Nazário ao Grupo João Lyra.

Além disso, aduz que, se verdadeira fosse a acusação, o representado seria um pródigo irresponsável, teria investido dinheiro, não faria retiradas nem se preocuparia com o andamento da administração dos negócios, conforme conclui declarações feitas pelo Sr. João Lyra ao Senador Romeu Tuma.

Na mesma ocasião, nas declarações referidas, o Sr. João Lyra teria afirmado que é proprietário da Empresa Editora O Jornal Ltda., quando em 24 de março de 2006, as cotas da citada empresa teriam sido transferidas a Luis Soares Pinto, conforme documento anexado pela Defesa, que conclui afirmando que quem utiliza "*laranjas*" em seus negócios seria João Lyra.

Considerações sobre o decoro parlamentar.

A seguir, a Defesa faz considerações sobre o instituto do decoro parlamentar, mencionando que da Constituição são extraídas duas situações, numa das quais o parlamentar deverá ser necessariamente enquadrado como pressuposto da perda do seu mandato: o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional e a percepção de vantagens indevidas.

O Código de Ética do Senado acrescentaria uma terceira hipótese da prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes (art. 5º, inciso III, da Resolução nº 20, de 1993), mas a Defesa entende que o parágrafo único do art. 5º em tela relaciona quais seriam tais irregularidades, todas elas voltadas a temas orçamentários ou à aplicação indevida de recursos públicos. Como tais questões não guardariam pertinência com a presente Representação, a Defesa deixa de analisá-las.

Especificamente no que diz respeito ao abuso de prerrogativas, a Defesa assinala que no caso em tela *“não se vislumbra, por qualquer ângulo que se examinem as imputações, a violação ou o abuso, por parte do Representado, de qualquer das prerrogativas parlamentares”*.

Quanto à percepção das vantagens indevidas, a Defesa alega que no caso não há que falar *“em vantagens e, muito menos, indevidas”*, sendo que a Representação não faz referência a tais espécies de vantagens, não se apresentando indício de que o Representado tenha se envolvido em *“negócios ocultos”*, com a existência de *“contratos de gaveta”*, nem *“circulado com dinheiro clandestino”*, não tendo jamais sido *“sócio, oculto ou ostensivo, de João Lyra”*.

Conclusões da Defesa

Na sua conclusão, a Defesa afirma ser *“impróspera a Representação, sendo carente de justa causa e de prova pré-constituída, onde, no mínimo, se demonstre existir indícios dos fatos e de sua autoria”*.

Afirma, também, que os Representantes não se desincumbiram do ônus que lhes cabia, conformando-se apenas com notícia veiculada pela Revista Veja, que não constituiria indício suficiente para iniciar procedimento punitivo, conforme já assentado o Supremo Tribunal Federal.

Assim, de acordo com a defesa, a representação pretenderia transferir a este Conselho de Ética toda a tarefa de produzir provas, o que seria inadmissível, porque a instituição organizada pelo colegiado seria sempre de caráter complementar.

Não haveria, assim, *“o suposto envolvimento do Representado em operações comerciais ocultas e dinheiro de origem não declarada”*, alegação que seria falsa e não encontraria apoio nos autos. O que existiria seriam *“operações públicas”* percorrendo todos os trâmites legais e registradas em imposto de renda, vinculando o filho do Representado e *“um empresário amigo”*, Tito Uchoa, *“em transações comerciais lícitas”*.

Por fim, não existiriam documentos indicando ocorrência de *“transações subterrâneas”*, sendo que todo processo, seja penal, administrativo

disciplinar ou mesmo político, não prescindiria de prova. *“Não fosse assim, inexistiria motivo para a chamada dilação probatória, sendo bastante a acusação para condenar”*.

À vista das considerações que faz, a Defesa requer:

I – seja liminarmente arquivada a Representação, em face de sua manifesta inépcia, nos termos do art. 15 da Resolução nº 20, de 1993;

II – se, por remota hipótese, for superada a preliminar, seja ao final julgada improcedente a representação, com seu conseqüente arquivamento.

Protesta, por todos os meios e provas em Direito admitidos, requerendo:

a) seja solicitada à Polícia Federal realização de perícia contábil...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Insistimos no apelo à colaboração de todos com o silêncio, para que os Srs. Senadores possam tomar conhecimento do relatório que está sendo lido.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, veja se o Senador Jefferson Péres não libera pelo menos o restante do relatório. Sei que a conclusão ele não libera. Eu tenho que me concentrar, ficar ouvindo tudo e eu queria ter uma conclusão mais tranqüila.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Está chegando lá.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Ele continua, então, irredutível? O aspecto surpresa...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Seja solicitada à Polícia Federal realização de perícia contábil nos documentos no Grupo João Lyra, na empresa Editora O Jornal Ltda e da Rádio Manguaba do Pilar Ltda, no período de 1999 a 2002, a fim de verificar a origem dos recursos financeiros utilizados para compra das empresas de Nazário Ramos Pimentel e Luiz Carlos Barreto Góes, bem como a inexistência de retiradas em favor do representado, dito “sócio oculto”.

Seria solicitada à Receita Federal do Brasil auditoria nas contas bancárias do ex-Deputado João Lyra e de suas empresas, para que se verifique a origem do dinheiro entregue ao Sr. Nazário Ramos Pimentel pelo acusador por ocasião da compra da empresa O Jornal em 1999.

Por fim, arrola as seguintes testemunhas: João Lyra; Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Maceió; Ildefonso

Antônio Tito Uchoa Lopes e de Teotônio Vilela Filho, Governador do Estado de Alagoas.

Considerações finais da defesa. Contra a defesa do representado cumpre ainda consignar que foram apresentadas as suas considerações finais em que reitera o seu entendimento de que as acusações do Sr. João Lyra são motivadas por disputa política, transcreve passagens de depoimentos prestados e respostas escritas a quesitos formulados que, na convicção da defesa, dariam sustentação à sua tese de farsa montada pelo acusador.

A defesa conclui as suas considerações finais, requerendo a improcedência da representação e seu arquivamento, pois não haveria indícios “de que o representado mantivesse qualquer tipo de sociedade ostensiva ou oculta com João Lyra, não incorrendo, portanto, em quebra de decoro nem ferindo a ética”.

Análise

Senador, V. Ex^a quer que eu leia a Análise? Já está na página 25.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Na Análise.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Então, está aqui a Análise.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Senhoras e Senhores, ainda faltam 24 páginas. Mas...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Ex^a não libera ainda?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Encareço a atenção porque é o cerne do parecer.

Análise

Quanto à preliminar de inépcia argüida pelo representado, preliminarmente, impõe-se análise da preliminar argüida pela defesa de ausência de justa causa da presente representação.

Justa causa é um requisito da ação e, embora de difícil de conceituação, deve ser entendida como suporte probatório mínimo a embasar uma acusação com vista a que seja admitido seu trâmite perante a Justiça.

Alega o representado que a Representação nº 3 não estaria suficientemente amparada em elementos probatórios suficientes para permitir o prosseguimento.

Não entendemos dessa forma, primeiro, porque, no texto da representação, foi feita referência a diversos documentos identificáveis e, conforme verificado *a posteriori*, de fato, existente. Segundo, porque, não houvesse tal menção, este Conselho tem a faculdade, regimentalmente conferida pelo art. 15, inciso IV, para proceder à instrução probatória quando necessário, não sendo, assim, indispensável a prova pré-constituída para abertura do processo disciplinar neste Conselho.

Aliás, a própria jurisprudência do STJ ratifica que não é necessária prova pré-constituída para dar trâmite à ação penal, bastando, para tanto, um conjunto razoável de indícios, conforme excerto que citamos. Cito decisão do STJ.

Se assim o é para ação penal, que, em virtude de suas conseqüências, é a que possui o mais rigoroso exame do arcabouço probatório e da regularidade processual, mais ainda deve sê-lo nos processos de natureza política, em que tão importante quanto a regularidade processual é a discussão da matéria de fundo. Ou seja, a discussão sobre o exercício condigno das prerrogativas parlamentares.

Deixamos, assim, de acatar a preliminar levantada.

Quanto à época dos fatos

Julgamos igualmente necessário rebater desde logo o argumento de que, por haverem sido os fatos discutidos nestes autos supostamente anteriores ao exercício do atual mandato, estaria este Conselho impedido de tomar conhecimento do mesmo. Tal raciocínio não se aplica inicialmente por ser o decoro parlamentar algo perene, que não cabe em compartimentos estanques de quatro ou oito anos de mandato. Um ato indecoroso que seja capaz de manchar a imagem do Congresso o será dentro do intervalo de tempo de um mandato, como também em mandatos ulteriores.

O próprio Supremo Tribunal Federal já se pronunciou sobre o assunto ao julgar o Mandado de Segurança nº 23.388-DF, relatado pelo eminente Ministro Nery da Silveira:

A cristalizar-se o entendimento de que determinada legislatura não pode conhecer de fatos ocorridos na anterior, estaremos estabelecendo período de verdadeiro vale-tudo nos últimos meses de todas as legislaturas.

E segue o Ministro rebatendo a tese:

Tampouco se diga que pelo fato de que à época de alguns dos fatos estivesse o representado licenciado do mandato por ocupar o cargo de Ministro da Justiça ele estaria imune a tais acusações. Tampouco será por esse argumento que se poderá evitar a decisão deste Conselho, conforme outra decisão do Supremo. Desta vez, nos autos do Mandado de Segurança nº 25.579, relativo ao processo de cassação do ex-Deputado e ex-Ministro José Dirceu de Oliveira e Silva.

Mas ainda que não houvesse esses precedentes, deve-se registrar que as condutas que passaremos a analisar não se esgotaram no tempo, ou seja, trata-se de condutas continuadas. Analisaremos adiante se procede ou não as denúncias de interposição de terceiros na propriedade de empresas de radiodifusão.

Mas, independentemente das nossas conclusões, a denúncia diz respeito a uma conduta que teria se iniciado em 1988, continuando até a presente data, motivo por que invade inclusive no aspecto temporal o presente mandato. Impõe-se, pois, analisar o mérito da representação, o que passamos a fazer.

A situação que se apresenta nos autos, do ponto de vista formal, não dá azo a múltiplas interpretações. Em apertada síntese, trata-se de uma série de alterações societárias em empresas de comunicação no Estado de Alagoas, pelas quais, entre os anos de 1999 e 2007, passaram uma dezena de pessoas, por vezes alternando-se na participação societária de diferentes empresas.

O empresário João Lyra, conhecido do setor sucroalcooleiro alagoano, participou formalmente da composição e da gestão de um grupo de comunicação, integrado por pessoas que são ou que já foram funcionários lotados em cargos de confiança no gabinete do Senador Renan Calheiros, ora representado.

Segundo o empresário e a denúncia que iniciou este processo, essas pessoas comporiam sociedade apenas formalmente, ocultando verdadeiro sócio, que seria o representado.

Nesse momento, ingressamos numa seara mais movediça, pois não podemos guiar-nos unicamente por meio das provas documentais. Na verdade, os elementos mais contundentes de que dispomos na busca pela verdade, neste caso, são as diversas declarações prestadas com vistas à instrução deste feito, seja por iniciativa do Corregedor do Senado, seja por iniciativa desta Relatoria.

Evidentemente, a matéria jornalística que serviu de estopim para a representação não serve de prova, como bem demonstra a jurisprudência uníssona do Supremo Tribunal Federal. Baseada que foi em depoimentos e documentos preexistentes, cabe-nos ir além de sua narrativa para buscar na mesma fonte as informações necessárias à formação do nosso convencimento.

A prova primária, portanto, passa a ser o depoimento de João Lyra ao Corregedor deste Senado. Ali ele afirma categoricamente sua sociedade com o representado em várias passagens, inclusive mostrando a relação do representado com os sócios formais das empresas.

Cito a seguir passagens do depoimento do empresário João Lyra.

Como pudemos verificar, impõe-se a conclusão de que estamos diante de um depoimento categórico. O Sr. João Lyra reiterou, acentuadamente, ao Corregedor desta Casa, as acusações que fez por meio da revista *Veja*, embora tenha se negado a prestar depoimento a este Conselho diretamente e a participar de acareação, alegando questão de saúde.

É de se ressaltar, no entanto, que o depoimento do Sr. João Lyra deve ser interpretado com a devida reserva. Embora não seja necessariamente aplicável ao procedimento deste Conselho, reconhecemos que, por meio de analogia, devemos ter em conta o comando do art. 405, § 3º, inciso III, do Código de Processo Civil, que afirma serem suspeitas, proibindo-se que atuem como testemunhas, os inimigos capitais da parte.

Não se tem notícia se, de fato, o Sr. João Lyra é ou não inimigo capital do Representado. No entanto, é certa sua condição de adversário político, afirmada, aliás, por ambos. Isso nos obriga a distanciar-nos um pouco de suas palavras e buscar um contexto que lhes dê guarida ou que as eive de descrédito.

Registre-se, também, que o mesmo artigo do Código de Processo Civil autoriza o juiz a ouvir tais testemunhas suspeitas, desde que seus depoimentos não sejam prestados sob juramento e que o juiz lhes atribua “o valor que possam merecer”. Foi rigorosamente no cumprimento dessa norma que agimos.

Feitas estas ponderações, verificamos que muitas circunstâncias suportam o que diz Lyra, a saber:

Indício nº 1

Os documentos apresentados por João Lyra ratificam o que ele diz no que se refere a datas, nomes e valores;

Como já afirmamos anteriormente, do ponto de vista formal a denúncia representa uma série de alterações societárias de empresas distintas que, além de apresentar as mesmas pessoas, acabam finalmente por terminar nas mãos de pessoas intimamente ligadas ao Representado.

Começamos pela Rádio Manguaba do Pilar Ltda., inicialmente propriedade de Nazário Pimentel. Em maio de 2002, é assinado contrato particular de promessa de cessão de cotas, em favor de José Queiroz de Oliveira, alegadamente interposta à pessoa do representado, e José Carlos Pacheco Paes, que representaria o Sr. João Lyra.

Em março de 2005, ocasião do rompimento do representado com o Sr. João Lyra, eis que José Carlos Pacheco Paes sai da sociedade, cedendo suas cotas à Ildefonso Tito Uchôa, pela irrisória quantia de R\$1,82. O mesmo José Carlos Paes participou também da constituição, em 2002, da sociedade JR Radiodifusão, desta vez em co-propriedade com Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta, assessor parlamentar do gabinete do representado.

Novamente em 2005, o mesmo José Carlos Pacheco Paes sai da JR para ceder suas cotas, a título oneroso, a ninguém menos que novamente o Sr. Ildefonso Tito Uchôa, e também para o filho do representado José Renan Calheiros Filho. Ressalte-se que, conforme afirma o representado em sua defesa, recursos utilizados por seu filho para a aquisição das cotas, foram por ele mesmo doados, constando inclusive dos autos cópias dos respectivos cheques.

Há ainda o Sistema Costa Dourada de Radiodifusão, em que novamente vemos integrarem o quadro societário os Srs. José Queiroz de Oliveira, Ildefonso Tito Uchôa e o filho do representado. Enquanto as rádios teriam sido destinadas, na separação da sociedade, com João Lyra, ao representado, o jornal e rádio de fantasia *Rádio Jornal* permaneceriam no patrimônio de João Lyra. Isso se verifica nos contratos de transferência e participação societária que se dão entre os vendedores.

Na sua defesa, o representado alega que, de acordo com a documentação, Nazário Pimentel transferiu 25% da sociedade para José Queiroz de Oliveira e José Carlos Paes, em maio de 2002. Passados quase três anos, em 7 de março de 2005, esse último transferiu para Ildefonso Tito Uchôa Lopes a integralidade de suas cotas. Ora, tais fatos conferem coerência e confirmam o que alega João Lyra, no sentido de que, em 2005, ele e o representado resolveram desfazer a sociedade, ficando o primeiro com o jornal e o segundo com a rádio, na medida em que Pacheco Paes, que ninguém contesta ser ligado a Lyra, transferiu

sua parte da rádio para Tito Uchôa, ex-funcionário, a quem se aponta como “laranja” do representado.

Indício nº 2.

A proposta de venda da rádio e do jornal, assinada por Nazário Pimentel, efetivamente está encaminhada para o representado, quando era ainda Senador e Ministro da Justiça.

Quanto a essa correspondência, chamamos a atenção deste Conselho para dois aspectos: primeiro, o Sr. Nazário confirmou, em cartório, que efetivamente procurou o representado para entregar a proposta. Aliás, foi o próprio Senador Renan Calheiros que anexou em sua defesa tal declaração do Sr. Nazário. E quanto ao segundo aspecto, note-se os estritos termos com os quais o Sr. Nazário inicia a correspondência em questão, datada de 28 de dezembro de 1998:

“Prezado Senhor, [dirigindo-se ao Senador e Ministro da Justiça, Renan Calheiros]

Com o objetivo de estabelecer condições que nos permitam um diálogo acerca de montagem de uma parceria comercial, apresentamos a V. S^a a posição de nossas empresas.”

E segue...

A seguir, são arrolados os dados relativos às empresas em questão, quais sejam, o jornal e a rádio que são objeto da presente representação e mais um hotel que não foi objeto da venda.

Perceba-se que o Sr. Nazário é muito claro e preciso quando seu objetivo é “estabelecer condições que permitam diálogo com o representado, acerca de montagem de uma parceria comercial.”

Como se vê, em face dos termos transcritos, não se sustenta a versão de que o representado foi apenas uma espécie de mensageiro do Sr. Nazário. Na verdade, impõe-se a conclusão de que tal versão é inverossímil em face dos termos que transcrevemos. Ademais, não se concebe que um Ministro de Estado, ainda mais de uma Pasta como a da Justiça, ocupe-se de negócio de tal natureza sem que esteja diretamente nele interessado.

Cabe consignar, ainda, que, em seu depoimento neste Conselho, o Sr. Nazário Pimentel disse que o representado, além de ter aceitado a incumbência de intermediar o negócio da venda do jornal e da rádio, esteve pessoalmente na residência do Sr. João Lyra, por ocasião do encontro entre este último e o próprio Nazário, para ultimar o negócio.

Ou seja, depois de ter entregue a correspondência em mão ao Senador, então Ministro Renan Calheiros, o primeiro encontro para fechar o negócio foi feito na casa do Sr. João Lyra, na presença do representado, Renan Calheiros. Os dois estavam na sala, segundo o Sr. Nazário. Em seguida, retirou-se.

Atente-se para o fato de que tal declaração do Sr. Nazário discrepa de afirmação efetuada pelo representado em sua contestação ao memorial

apresentado por Lyra a este Conselho, na qual afirma que sua atuação no negócio se encerrou com a entrega da correspondência ao seu hoje acusador.

Ora, à vista dessas declarações, somos levados a concluir que, na melhor das hipóteses, o representado teria se utilizado do cargo público que ocupava para ajudar amigos a fechar o negócio. Na pior das hipóteses, o representado teria se utilizado do cargo em benefício pessoal.

Indício nº 3.

Entre a documentação aportada aos autos por João Lyra, encontra-se folha de papel timbrado do representado, onde se vêem várias anotações manuscritas.

A referida folha de papel, isoladamente, pouco significaria. No entanto, ao somar-se às declarações que constam nos autos de que o representado teria, no mínimo, intermediado as negociações, torna-se factível que a venda do jornal e das rádios tenha sido negociada no seu próprio gabinete, o que reforça ainda mais a tese de que, de fato, ele tinha interesse em tal aquisição e que apenas houvera decidido, em razão de proibição regimental, designar terceiros para integrar o quadro societário em seu nome.

Entre as anotações manuscritas que indicam outras negociações tratadas na mesma reunião (como licitação “licitação TV”, “Ministério dos Transportes – verba”, “verba – grupo”, etc), chama especialmente a atenção verificar anotações que representam exatamente a composição societária que perdurou de 1999 a 2002, com metade das cotas em nome de Nazário Pimentel. Pimentel e outro quarto alegadamente em nome do representado (ou de terceiros por ele indicados).

Assim está escrito na folha de papel timbrado:

“50% - N; 25% - JL; 25% - R, igual a 100%”

Tais anotações trazem ainda o nome “QUEIROZ”, de certo uma referência a José Queiroz de Oliveira, em cujo nome foi efetivamente registrado o contrato de aquisição de cotas da Rádio Manguaba do Pilar Ltda.

INDÍCIO Nº 4

Ildefonso Tito Uchôa, acusado de ter agido como interposta pessoa do Representado (laranja), oferece versão inverossímil sobre sua participação no negócio e nunca foi a juízo contra Lyra, a quem contesta, a fim de obrigá-lo a retificar suas declarações.

O Sr. Ildefonso Tito Uchôa, a princípio, enviou uma correspondência ao Corregedor do Senado dispondo-se a prestar depoimento. Igualmente foi arrolado como testemunha pela defesa do Representado. No entanto, mesmo após ter sua intimidade financeira exposta na mídia, inclusive com fotos, recusou reiterados convites para depor perante este Conselho, limitando-se a responder a questionário a ele encaminhado por esta Relatoria.

A propósito, em suas respostas o Sr. Tito Uchôa tece versão – repito – inverossímil, pois, embora confirmando a afirmação do Sr. João Lyra no sentido de que os pagamentos efetuados em razão do negócio da rádio e do jornal foram realizados em sua residência, diz que quem pagou a Nazário não foi ele, mas o próprio João Lyra.

Ademais, acusado por João Lyra de ser “laranja” do Representado, admite ter sido laranja em troca de uma pequena participação no negócio.

Além disso, cumpre também registrar que não se tem notícia de tentativas de reparações cíveis ou criminais contra seus supostos ofensores por parte do Sr. Tito Uchôa.

Além disso, cumpre anotar que, em seu depoimento a este Conselho, o Sr. Nazário confirmou a afirmação efetuada por João Lyra, no sentido de que recebeu os pagamentos efetuados pela compra da rádio e do jornal em dinheiro vivo e na residência do Sr. Tito Uchôa. Registre-se, no entanto, que entrou em contradição quanto a quem o pagou, inicialmente respondendo que foi Tito Uchôa, para depois retificar sua resposta, afirmando que recebeu os pagamentos de João Lyra.

INDÍCIO Nº 5

O próprio Representado não buscou, neste episódio, reparação judicial contra João Lyra.

Devemos registrar que não deixa de causar estranheza o fato de que, até o momento, não há notícia de que o Representado tenha acionado seu acusador junto ao Poder Judiciário, no que se refere às denúncias que são objeto do presente processo.

Com efeito, não se tem conhecimento de ação apresentada, seja no foro cível, seja no penal, na qual o Representado cobre responsabilidades ao Sr. João Lyra (quicá por temor do procedimento conhecido como “exceção da verdade”), o que igualmente se nos configura como indício de culpa, tendo em vista a gravidade das acusações e os evidentes prejuízos que têm provocado à sua imagem.

INDÍCIO Nº 6

Verifica-se que as pessoas indicadas no depoimento de Lyra como agentes do Representado nas diversas empresas estão ou estiveram efetivamente lotados em cargos de confiança em seu gabinete, notadamente Ildefonso Tito Uchoa e Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta.

Por meio de correspondência assinada pelo Sr. Diretor-Geral do Senado Federal, esta Relatoria foi informada – está nos autos – de que não só o Sr. Ildefonso Tito Uchôa já ocupou cargo em comissão no gabinete do

Representado, como também o Sr. Carlos Santa Ritta desempenha atualmente função de assessor parlamentar no mesmo gabinete, sendo essa última informação confirmada pelo próprio Sr. Santa Ritta, em correspondência enviada a este Conselho. Recordamos, ainda, que ambos são sócios do filho do representado na empresa JR Radiodifusão e no Sistema Costa Dourada de Radiodifusão.

INDÍCIO Nº 7

As participações do filho do Representado nas diversas sociedades radiodifusoras foram adquiridas e pagas por meio de cheques do próprio Senador, ainda que registrados em suas declarações de imposto de renda.

Não é proibido, evidentemente, realizar doações para filhos. Menos ainda proíbe-se que tais doações sejam vinculadas à aquisição de empresas, sejam elas radiodifusoras ou não. No entanto, surpreende a quantidade de coincidências que envolvem a primeira venda dessas rádios, a inserção de diversas pessoas ligadas ao Representado e ao Sr. João Lyra no quadro societário e, *a posteriori*, a própria inclusão do filho do Representado como sócio, ainda mais mediante aquisição de cotas realizadas através de doação de ninguém menos que o Representado.

Se esse conjunto de evidências não configurar a interposição de pessoas com o fito de ocultar a participação de um sócio, não saberíamos dizer que espécie de conduta serviria para fazê-lo.

Tantos indícios reunidos conferem credibilidade à narrativa de João Lyra. Constituem, portanto, fatos que compõem um contexto suficientemente robusto para dar embasamento a outras conclusões, circunstância, aliás, expressamente prevista no art. 239 do Código de Processo Penal, *in verbis*:

Art. 239. Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.

Ora, um conjunto tão forte de indícios bem vale como uma prova, até mesmo porque, no sistema atual do processo penal brasileiro, o princípio da livre

apreciação das provas ou do livre convencimento do juiz dá lastro a uma postura mais investigativa e, por isso mesmo, menos formalista.

É exatamente o que se pode concluir da Exposição de Motivos do Código de Processo Penal, fundamental fonte de interpretação da processualística criminal brasileira:

“VII – O projeto abandonou radicalmente o sistema chamado da *certeza legal*. Atribui ao juiz a faculdade de iniciativa de provas complementares ou supletivas, quer no curso da instrução criminal, quer a final, antes de proferir a sentença. Não serão atendíveis as restrições à prova estabelecidas pela lei civil, salvo quanto ao estado das pessoas; nem é prefixada uma hierarquia de provas...

Isto é o que diz a Exposição de Motivos do Código de Processo Penal em vigor. Aliás, um texto magistral.

... nem é prefixada uma *hierarquia* de provas: na livre apreciação destas, o juiz formará, honesta e lealmente, a sua convicção. (...) Todas as provas são relativas; nenhuma delas terá, *ex vi legis*, valor decisivo, ou necessariamente maior prestígio que outra. Se é certo que o juiz fica adstrito às provas constantes dos autos, não é menos certo que não fica subordinado a nenhum critério apriorístico no apurar, através delas, a verdade material. (...)”

Parece-nos forçoso, pois, concluir pela procedência de tão graves denúncias, já que corroboradas por um lamentável conjunto de evidências constrangedoras para esta Casa Legislativa.

III – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

É procedendo ao enquadramento legal que verificamos o real motivo para tão complexa seqüência de alterações societárias. A preocupação do Representado não era simplesmente ocultar patrimônio, como, apressadamente, poderiam concluir alguns a partir da leitura da reportagem que deu azo à presente representação.

O motivo fundamental da preocupação do Representado é a proibição expressa contida no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal relativa à propriedade de empresas de radiodifusão, *in verbis*:

“Art. 4º É, ainda, vedado ao Senador:

(...)

II – dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tal pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;”

Nem se alegue, nesse caso, a distinção entre propriedade e direção ou gestão. Isso porque o que interessa ao parlamentar que busca promoção indevida de sua imagem é conseguir obter na mídia um espaço que lhe seja amplamente favorável. O que lhe interessa, portanto, é pautar a linha editorial, pouco importando a gestão, por exemplo, dos contratos de publicidade da rádio.

Pautar a linha editorial de um veículo de massa é, portanto, mais que suficiente para configurar sua gestão, conduta regimentalmente vedada.

Porém, ainda que não fosse essa a interpretação deste Conselho, se há de consultar a Norma Maior. A Constituição Federal reza sobre o assunto:

“Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

(...)

II - desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;”

“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.”

Ora, todas as rádios em apreço são concessionárias de radiodifusão em Alagoas. Tais concessões foram outorgadas por licitação pública, da qual se originou o ato ministerial (posteriormente ratificado por decreto legislativo) de concessão. E uma concessão nada mais é que um contrato administrativo típico, ou seja, na dicção constitucional, trata-se de um favor (o direito de exploração de

serviço de rádio) decorrente de contrato (de concessão) com pessoa jurídica de direito público (a própria União, por meio do Ministério das Comunicações).

É essa a lição de CELSO BASTOS, ao comentar o alcance da expressão 'favor', contida no art. 54, II, a, da Constituição:

"(...) nenhum contratado pode beneficiar-se de favores, no sentido de que a manutenção dos privilégios assim entendidos pudessem derivar apenas da boa vontade do administrador. Destarte, excluindo tal inteligência, o que tornaria o preceito inútil, só resta a de que o presente inciso quis colher todo aquele que contrata com a Administração, valendo a palavra favor, aí, não no sentido de "graça", ou mercê, mas, sim, de puro benefício.

(...)

Por isso, o melhor entendimento para a expressão em pauta é de englobar todos aqueles que mantenham um vínculo contratual com a Administração." (Comentários à Constituição do Brasil, São Paulo: Saraiva, 1995, Vol. IV, Tomo I, p.207).

O fato de haver-se dissimulado o negócio jurídico de aquisição de tais empresas por meio de interpostas pessoas ("laranjas" no linguajar corrente) não afasta a pretensão punitiva do regime disciplinar desta Casa. Seria muita ingenuidade imaginar que mera simulação de negócio jurídico, que não afasta as penalidades legais nem na esfera cível nem na penal, seria capaz de fazê-lo na análise política da conduta do Representado, ora em curso neste Conselho. Nesse sentido, doutrina e jurisprudência são unânimes ao afirmar que o real beneficiário da conduta responde, inclusive com pena agravada, pelas ações realizadas por interpostas pessoas em seu interesse.

Portanto, seja por aplicação constitucional direta (art. 55, I, combinado com o art. 54, II, a), seja por derivação regimental (art. 55, II, §1º da Constituição Federal combinado com o art. 4º, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal), concluímos que a única conclusão à qual podemos chegar, no exercício da missão que nos foi atribuída de relatar a presente Representação, é a de recomendar a cassação do mandato do senador Renan Calheiros.

Finalmente, extra-autos, pesa contra a presunção de inocência do Senador Renan Calheiros sua conduta na Presidência do Senado, desde a instauração do primeiro processo contra Sua Excelência, neste Conselho, quando foram notórias e reiteradas suas interferências neste órgão, com o propósito de influir no andamento das investigações, ao invés de manter, como deveria, o prudente distanciamento exigido pelo decoro.

IV- CONCLUSÃO

Ante tudo o que foi aqui relatado e analisado, por força dos arts. 54, inciso II, alínea a e do art. 55, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, bem

como os arts. 4º, inciso II e o 11, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, opinamos, nos termos do projeto de resolução em anexo, pela procedência da Representação nº 3, de 2007, razão pela qual recomendamos a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros por haver infringido o decoro parlamentar.

Segue-se a Resolução.

É o Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Antes de passar à discussão, vamos oferecer oportunidade aos representantes e ao representado de se manifestarem acerca do relatório expendido pelo Senador Jefferson Péres.

Consulto os representantes dos Partidos que patrocinaram a representação do Senador, o Senador Arthur Virgílio – o Senador José Agripino não se encontra presente – e o Senador Demóstenes, se gostariam de se manifestar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Creio que por economia de tempo, na discussão.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Consulto o advogado do representado se deseja...

O SR. JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI (Advogado) – Desejo, sim, fazer uma manifestação oral, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – V. Sª poderia fazê-lo daqui da Mesa? (*Pausa.*)

Dr. Fragoso, V. Sª tem 15 minutos com uma certa tolerância, mas gostaríamos que fosse sucinto.

Tem V. Sª a palavra.

O SR. JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI (Advogado) – Exmº Sr. Presidente deste Conselho, Senador Leomar Quintanilha; Exmº Sr. Relator, Senador Jefferson Péres; Srs. Senadores que integram este Conselho; Srªs e Srs. Senadores aqui presentes, meus senhores e minhas senhoras, durante este tempo em que estou aqui encarregado, junto com meu colega Davi Rios, na defesa do Senador Renan Calheiros, ouvi, li, sempre publicado pela mídia, tratar-se de um processo político e talvez, por isso, não fossem necessárias provas.

Em verdade, V. Exªs hoje estão aqui no exercício da jurisdição política; antes de ser política, é jurisdição. E, sendo jurisdição, há processo; e não há processo que prescindia da prova, não há processo em que não seja necessária a prova.

Este processo é um processo de natureza disciplinar, é um processo político-administrativo que se pretende impingir a pena de perda de mandato, inelegibilidade por oito anos, o que, na realidade, representa quinze anos de afastamento da vida pública do Senador Renan Calheiros. E fazer isso com base em quê? Com base em um processo que tem como fonte um adversário político do representado. Adversário este que tentou sempre se aproximar do representado com o objetivo de galgar espaços na política regional em Alagoas.

Adversário este que, em 2006, ofereceu uma composição política, propondo ao Senador Renan Calheiros que apresentasse o seu irmão, Deputado Olavo Calheiros, como candidato a Senador e ainda indicasse o vice na Chapa.

É evidente que o Senador Renan Calheiros não marchou com João Lyra, e nem podia ser diferente, porque tem um compromisso histórico com o ex-Senador Teotônio Vilela Filho, hoje Governador do PSDB.

E o ingresso de João Lyra nestes autos se dá em diversos momentos. Primeiro, ele planta esta notícia no jornal, que é de sua propriedade, que sempre foi de sua propriedade, que toda a Alagoas sabe que, depois de Nazário Pimentel, o único dono do jornal e dessas rádios foi João Lyra e mais ninguém. Ingressa com esta notícia que se pretende transformar em indícios. E digo na defesa: notícia pertence ao universo da ficção; indício pertence ao universo dos fatos. Para ter indício, tem que ter fato, e não fato fabricado, como foi esse factóide fabricado pelo João Lyra.

Observando que não conseguiria êxito, João Lyra, embora tendo se negado a comparecer no Conselho de Ética, patrocina um lamentável episódio em todo esse processo. Chama, na sede do jornal, um repórter da revista *Veja*, e traz o José Hamilton, um homem que lhe é subserviente, um pobre de Cristo, para mentir, para dizer que sabia da sociedade oculta, que nunca existiu nem oculta, nem ostensiva.

Quando chegou a este Conselho de Ética, José Hamilton ficou absolutamente desmoralizado. Quem ali estava, quem ouviu a inquirição do Sr. José Hamilton não teve nenhuma dúvida de que ele servia ali aos interesses mais mesquinhos do acusador. Mentiu, omitiu, faltou com a verdade. E, se este Conselho de Ética tivesse os poderes próprios de investigação, sairia decerto o Sr. José Hamilton preso daquela audiência, porque mentiu, e mentiu várias vezes.

A acusação de João Lyra é de que o Senador Renan Calheiros teria utilizado interpostas pessoas, "laranjas", e a defesa demonstrou nesses autos que a prática de utilizar "laranjas" não é do Senador Renan Calheiros, e sim do acusador João Lyra. Esse jornal que ele disse ao Corregedor-Geral do Senado, Senador Romeu Tuma, que era dele há dois anos está registrado em nome de Luiz Soares Pinto, um "laranja" dele. E tem mais: quando instado a responder sobre isso, não veio ao Conselho de Ética, mas apresentou uma manifestação, onde diz claramente: – Não, não está no meu nome porque eu tinha que participar das eleições e não podia ter o jornal no meu nome. Aí, além de demonstrar que ele utiliza "laranja", demonstra-se que ele é um fraudador. Ele fraudou o documento da sua própria empresa, apresenta esse "laranja" e diz: – Não, fiz isso para poder disputar as eleições, e não voltei até agora para o meu nome porque essa eleição está *sub judice*. Não posso retornar com essas ações para o meu nome.

Isso está registrado nos autos, está documentalmente comprovada essa acusação aqui feita.

Esse José Hamilton, que foi colocado por João Lyra, lhe é tão subserviente que é sócio de uma empresa junto com o Sérgio. Essa empresa é

credora do Grupo João Lyra, do jornal, da importância de R\$ 135 mil, ou seja, ele próprio é credor dessa importância, e entrou em juízo contra o jornal. Sabe o que esse Jose Hamilton fez, Srs. Senadores? Simplesmente, prestou depoimento em juízo contra os interesses dele, José Hamilton, para satisfazer os interesses do seu patrão verdadeiro, que é o dono do jornal, o Sr. João Lyra.

A verdade está no depoimento do Sr. Nazário Ramos Pimentel. Ele era o dono de 95% ou 99% das ações do jornal e ele era dono das ações da Rádio Manguaba. Ele foi quem vendeu essas quotas. Portanto, quem vende sabe a quem vende e por quanto vende. Ele diz textualmente: – “Vendi a Rádio Manguaba, vendo o *O Jornal* a João Lyra. Nunca houve qualquer participação do Senador Renan Calheiros”. Essa é a verdade descortinada com o depoimento de Nazário Pimentel, descortinada com o depoimento do Sr. Sérgio, que era diretor administrativo do jornal, e disse que, mesmo depois da transferência do jornal do Sr. Nazário para o Sr. João Lyra, nunca o representado esteve na sede do jornal; nunca o representado mandou qualquer preposto seu para praticar qualquer ato de gestão dentro do *O Jornal*, dentro da Rádio Manguaba, ou qualquer desses veículos de comunicação. Portanto, essa é a verdade.

Nazário sofre até hoje pelo fato de ter tido negócios com João Lyra. E ele narra aqui que o jornal de João Lyra – só para que V. Ex^{as} tenham, observem a fonte produtora dessa notícia, o jornal de João Lyra chegou a divulgar que Nazário tinha sido preso por sonegação fiscal. Nazário efetivamente foi preso no Estado de Sergipe. Mas foi preso sabe por quê? Porque ele era fiel depositário de um bem, quando ele transferiu a propriedade do jornal para o Sr. João Lyra, esse bem ficou sob a posse do Sr. João Lyra, e o Sr. João Lyra simplesmente vendeu esse bem. As intimações que chegaram no escritório do Sr. João Lyra nunca chegaram ao conhecimento do Sr. Nazário, porque eram engavetadas. Engavetadas, Srs. Senadores! O Sr. Nazário só veio saber disso com a Polícia Federal na sua porta realizando a prisão. Este homem, João Lyra, responsável indiretamente pela prisão do Sr. Nazário Pimentel, tem o desplante ainda de publicar no seu jornal – no jornal que ele diz “é meu”, mas que está no nome de um laranja – que o Sr. Nazário tinha sido preso por sonegação fiscal. Tudo isso está nos autos, excelências. É somente fazer uma análise fria de tudo quanto foi apurado.

Ouvi atentamente o relatório do Senador Jefferson Péres, por quem tenho admiração, pela sua luta política histórica, mas não há como deixar de rebater alguns pontos que foram colocados, especialmente com relação aos indícios que teriam sido apresentados.

Indício nº 1: documentos apresentados por Lyra demonstrariam várias alterações societárias. É bem verdade, e a defesa disse desde o começo, que os documentos apresentados pelo João Lyra demonstram que a Rádio Manguaba é uma empresa que tem uma composição societária complicada. Até hoje essa empresa está em nome de pessoas que já morreram, essa empresa está sendo administrada por procuração, mas não há nada, não há um documento sequer, que indique a participação do Senador Renan Calheiros nessa empresa.

Renan também não pode ser responsável – o Senador Renan Calheiros – pelos negócios privados de eventuais correligionários de qualquer outra pessoa. A questão do decoro está incita a si próprio. Não se pode querer agora que as pessoas que eventualmente sejam ligadas ao Senador Renan Calheiros, que tem negócios lícitos com outras pessoas, se atribua isso como quebra de decoro ao Senador Renan Calheiros.

Proposta entregue a Renan por Nazário. Realmente, a defesa disse – nunca se escondeu, não – desde o início: o Senador Renan Calheiros foi emissor de uma carta do Nazário, que chegou às mãos do Sr. João Lyra porque o Sr. Nazário queria vender o jornal.

Não há nenhuma quebra de decoro nisso. Qual o problema de alguém facilitar um encontro de duas pessoas que vão realizar um negócio jurídico lícito? Não há nada com relação a isso; não é indício de absolutamente nada, com a devida vênia.

Há um papel timbrado do Senado com as garatujas, e inclusive dissemos na defesa que a caligrafia não é do representado; que, se fosse necessário, que se fizesse perícia grafotécnica – está lá, requerido pela defesa – para comprovar que não era do representado. O Sr. João Lyra tem uma gráfica. Quem me garante que o Sr. João Lyra, homem acostumado a utilizar desses ardis que já relatei a V. Ex^{as}, não possa também ter falsificado esse documento?

Tito Uchôa. Negócios entre Tito e JL. Ora, os negócios entre Tito Uchôa e JL são entre Tito Uchôa e JL, não têm nada a ver com o representado. Foi dito aí que o empresário Tito Uchôa é empresário do ramo de comunicações em Alagoas...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE) – ... e seria parente do Senador. Ele não é parente do Senador, é correligionário político. É correligionário político. Então, tudo isso mais.

Dizer que o Senador Renan Calheiros não ajuizou ações contra João Lyra? Ajuizou, excelência. Está nos autos, na defesa está indicado o número de seis processos movidos contra o jornal.

Mas, por uma questão de técnica jurídica, a ofensa pela imprensa, a ação de indenização por danos morais, deve ser intentada contra o jornal, contra o veículo e não contra a pessoa física, mas foram ajuizadas seis ações em Maceió contra o jornal, foram ajuizadas aqui duas ações – uma tramitando na 1^a Vara de Brasília e outra na 16^a – contra a revista *Veja*, relativas a vinte edições em que houve ofensas morais ao Senador Renan Calheiros.

Tito Uchôa e Ricardo Santa Rita ligações com Renan têm: são correligionários políticos. Nada mais do que isso. E não há uma prova mais do que isso. O Sr. Tito Uchôa já trabalhou no gabinete do Senador já há algum tempo; hoje, o outro correligionário, o Sr. Santa Rita, trabalha.

Pois não, Excelência.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Um foi funcionário e o outro também.

O SR. JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI (Advogado) – O outro é funcionário. Mas são correligionários políticos, essa é a verdade. E o Renan Filho tem vida própria. É sócio de uma empresa, a JR. Essa empresa nada tem a ver com a questão de Nazário, absolutamente nada. Essa é uma empresa que foi criada inicialmente entre o Sr. Tito Uchôa e um outro sócio; posteriormente, outras pessoas ingressaram nessa sociedade. Mas não há nenhum registro do Senador representado em absolutamente nenhuma dessas transações. Mesmo por que não precisaria, não precisaria para ganhar espaço político para absolutamente nada. O Senador Renan Calheiros... E aqui houve neste Conselho o depoimento do atual Governador Teotonio Vilela Filho, do PSDB, a quem há uma amizade histórica e há um respeito muito grande de um pelo outro. O ex-Senador Teotônio Vilela Filho, hoje Governador do Estado de Alagoas, já falou da importância do Senador Renan Calheiros para o Estado de Alagoas. Renan Calheiros foi eleito na última eleição com 80% dos votos, não precisaria de expedientes de ter empresas de comunicação em nome de terceiros, de quartos ou de quintos. Em verdade, a fonte da acusação, o Sr. João Lyra, este sim, é que tem a prática de utilizar laranjas.

Finalizando, Srs. Senadores, Sr. Presidente, Sr. Relator, entende a defesa do Representado que, dentro desse quadro, diante de uma acusação que tem por base, que tem por fonte um adversário político do Representado que não perdoa o Representado, como bem disse o Governador Teotonio Vilela Filho, em face do apoio que o Representado deu ao Governador Teotonio Vilela Filho, que frustrou as pretensões políticas do ex-Deputado João Lyra. Isso para ele, ele não perdoa, é imperdoável. Ele perdeu a eleição e ele credita a sua derrota ao apoio decisivo de João Lyra.

Com base nesse depoimento, com base exclusivamente nisso, diante de uma representação que é absolutamente órfã de base probante, V. Ex^{as} vão julgar uma pessoa que tem mais de 30 anos dedicados à causa pública. Desde os vinte e poucos anos de idade, o Senador Renan Calheiros destaca-se pela sua atuação política no Estado de Alagoas, primeiro, como Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro de Estado, Senador da República e Presidente do Congresso Nacional.

Peço a V. Ex^{as} que, analisando todo esse contexto, todo esse contexto, com a devida vênia, não acolham o relatório realizado pelo eminente Senador Jefferson Péres e votem pela absolvição e pelo arquivamento também dessa representação, com a absolvição do Senador Renan Calheiros.

Era o que tinha a sustentar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A Mesa agradece ao Dr. Fragoso em sua manifestação.

Vamos passar agora à discussão do Relatório. Está inscrito o Senador Wellington Salgado, a quem passo a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Em primeiro quero, avalio como importante que V. Ex^a tenha dado ao Dr. José Fragoso Cavalcanti o tempo um pouco além, mas espero que tenha considerado necessário porque, dada a...

(interrupção do som)

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – ... dado o relatório, que foi longo, foi importante que V. Ex^a pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Ele excedeu apenas quatro minutos dos 15 concedidos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E eu gostaria até de perguntar se considera que o tempo foi suficiente para responder a cada uma das alegações, porque, se não o foi, seria importante até que pudesse ter o tempo assegurado. E, se porventura, depois do diálogo aqui, da discussão, ainda quiser esclarecer, gostaria de que fosse assegurado, sobretudo ao próprio Representado, se ele, o Senador Renan Calheiros, considerar importante vir aqui e expor suas razões, o que, obviamente, V. Ex^a irá assegurar-lhe com certeza.

Perguntaria ao Relator, Senador Jefferson Péres, se diante das observações feitas, antes que se inicie a discussão, se ele gostaria de fazer algum esclarecimento, porque isso pode ser útil para nós na discussão.

Então, obrigado.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Estarei à disposição para responder perguntas, mas não tenho nada... Não quero fazer uma tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Wellington Salgado, tem V. Ex^a dez minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) - Sr. Presidente, eu quero inscrição, por favor.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu, realmente, vejo um erro tremendo no sistema que está acontecendo aqui. Primeiro sinto que muitos Senadores... Não o Senador Jefferson Péres neste caso. Mas toda vez que há uma denúncia no Conselho de Ética, para mim o sistema funciona errado, porque vem um relator que não tem comprometimento nenhum com o Estado no qual o Senador foi eleito. Essa é uma posição pessoal.

Agora, a situação aqui hoje é uma situação – e não vou pedir vista – é uma situação tremendamente estranha. Para parafrasear o Senador Jefferson, que disse no plenário “samba do crioulo doido”, eu, para não ser racista, digo é “o samba do branco doido”. Quero dizer que estamos diante de uma Representação feita pelo DEM e pelo PSDB, então é uma Representação do DEM e do PSDB. Nada pessoal. E o que acontece? O DEM e o PSDB têm direito a cinco votos dos 15 votos aqui presentes. E, tirando V. Ex^a, que é Presidente e não vota, cai para cinco votos em 15, ou seja, esse julgamento já sai com 33% de chance de o Presidente Renan ser condenado. Quer dizer, uma coisa *sui generis*, uma coisa

tremendamente absurda, ou seja, quem acusa também vai poder julgar. Esse é um erro do processo. O processo está todo errado. Isso é uma coisa absurda. Como é que pode? O Partido que tem representação de 33% nesta Casa acusa um Senador e também tem direito a votar, já condenando com 33%. Então qual é a chance que tenho de pedir vista, apresentar um relatório paralelo, fazer alguma coisa? Não tenho chance nenhuma.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – O PMDB pode votar, Senador?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O PMDB não foi acusado. O PMDB não foi acusado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) - Pois é, ele é parte.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O PMDB não foi acusado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Ele é parte, são duas partes: um acusador e um acusado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador, calma, Senador, meu querido amigo, calma.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) - Estou perguntando a V. Ex^a: o PMDB pode votar?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O PMDB não está sendo acusado, Senador Demóstenes.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – E nem o

(O Presidente faz soar a campanha)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Demóstenes, a Mesa faz um apelo a V. Ex^a. Será assegurada a palavra a V. Ex^a. Vamos permitir...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu só queria colocar...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vamos permitir que o Senador Wellington Salgado utilize o tempo dele.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu queria colocar esse posicionamento para que, de alguma maneira, os próprios Senadores possam consertar isso que está errado, porque existe um processo, feito na Comissão de Justiça, criando um regimento para o Conselho de Ética, e V. Ex^a, que é um especialista em lei, tem de encontrar uma solução para isso.

Eu já me sinto derrotado aqui no Conselho de Ética: 33% é muito peso, Sr. Presidente. Não há como você caminhar com 33%. Então, eu não vou pedir vista. Vou dar simplesmente o meu voto, que representa 67% do total, porque 33%...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Senador Wellington, eu queria ponderar com V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, é só uma posição pessoal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Porque 67% são governistas, então não tem esse aspecto.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Veja bem, o que eu quero dizer é o seguinte: isso que está acontecendo aqui, Senador, nem o Ministério Público de V. Ex^a. Está em discussão se ele pode investigar e se ele pode acusar. Não é esse o grande debate que existe no Supremo hoje? É um debate que ainda não tem uma solução. E a Corte maior vai dar uma solução. Mas aqui, nesta Casa, dois grandes partidos, o DEM e o PSDB, figuras importantes da história recente da política brasileira, têm cinco votos sobre quinze, 33%.

Sr. Presidente, eu me sinto realmente impossibilitado de pedir vista, de continuar. É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Com a palavra a Senadora Marisa Serrano.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quereria cumprimentar o Relator, Senador Jefferson Péres, o representante do Senador Renan, mas gostaria de fazer algumas considerações. Uma delas, responder ao Senador Wellington dizendo que o Senador Renan também votou por ele mesmo, no Plenário, quando da eleição. De fato, isso acontece, a não ser que haja um Regimento que proíba. Não é questão para ser discutida aqui, neste momento.

Mas queria fazer algumas considerações ao Senador Jefferson Péres.

O Tito Uchôa, que aparece nesse processo, é o mesmo Tito Uchôa... Aliás, agora ele é da Costa Dourada Radiodifusão. O Tito Uchôa que nós conhecemos, Senador Casagrande, eu e Senador Almeida Lima, tinha, ou tem, uma concessionária de veículos. E a notícia que temos é que há uma relação de parentesco entre os dois: Senador Renan e o Tito Uchôa. E, de fato, naquele caso, era a mesma história de uma pessoa, um preposto que, de qualquer forma, estava servindo aos interesses do Senador Renan. Isso é que foi apurado na primeira Representação.

A questão de ter sempre alguém levando o processo todo, seja ele em termos de agropecuária, seja de radiodifusão, sempre tinha alguém à frente do negócio, alguém que falava pelo negócio, seja alguém que era o responsável por um frigorífico, o qual tinha vários “laranjas” próximos, mas isso como se fosse algo usual, e que não pode ser usual.

Acredito, Senador Jefferson, que V. Ex^a colocou aí algo que é importante, que não é aquilo apenas que o advogado do representado colocou. Para mim, ética e decoro parlamentar significam um conjunto de ações que fazem com que o parlamentar coloque a Casa, nossa Casa, o Senado, o Congresso Nacional no foco de ações que são reprováveis pela sociedade na qual vivemos. Então, esse é o escopo.

Se qualquer um de nós agir, de fato, contra esta Casa, contra aquilo que pode representar a imagem e o sentido da Casa pela sociedade, isso é quebra de decoro.

Portanto, as ações todas, os indícios todos colocados aqui significam isso. Mas quem deve aprofundar as investigações é o Ministério Público, é quem de direito, é a Justiça. Não é o Senado.

Nós não temos nem vamos ter, não é da história, da vida do Congresso Nacional sermos afeitos à questão jurídica como é o Judiciário. Nós somos legisladores. Por isso, devemos levantar os indícios, como V. Ex^a levantou, e quem de direito que aprofunde essas questões.

Agora, ética e decoro, sim, são da nossa alçada.

Portanto, quero aqui manifestar as minhas considerações elogiosas ao Senador Jefferson Péres e dizer que estou de acordo com o relatório que V. Ex^a apresentou e principalmente com o parecer final que V. Ex^a estabeleceu.

Portanto, V. Ex^a tem aqui o meu preço.

Muito obrigada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB - TO) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) – Foi veiculado pela imprensa que o Senador Almeida Lima tinha um voto em separado. Se S. Ex^a tiver um voto em separado, seria bom que ele sustentasse o voto, porque, se esgotarmos a discussão e depois o Senador Almeida Lima apresentar um voto em separado, teremos de reabrir a discussão. V. Ex^a concorda?

Eu não sei se tem; se não tiver, perdoe-me.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB - TO) – Consulto o Senador Almeida Lima se, sobre a Representação nº 03, que estamos apreciando, S. Ex^a tem voto em separado.

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB - SE) – Sr. Presidente, eu não tenho nada a manifestar acerca desse assunto. Não me sinto obrigado a manifestar nada.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB - TO) – Obrigado. Eu entendi.

Estão inscritos o Senador Marconi Perillo, o Senador Arthur Virgílio e agora o Senador Renato Casagrande...

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB - SE) – Eu tenho que falar porque o Demóstenes quer que eu fale?!

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB - TO) – Não, não! Está esclarecida a dúvida...

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB - SE) – Eu não quero falar e acabou-se!

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB - TO) – Está esclarecida a dúvida...

Senador Marconi Perillo, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB - GO) – Calma, Senador! Calma, Senador!

Senador Jefferson Péres, o voto de V. Ex^a é um voto criterioso, um voto muito bem fundamentado, técnica e juridicamente falando. É um voto, na minha opinião, correto. V. Ex^a foi ao ponto, pesquisou, buscou todas as informações necessárias para a formação de seu juízo em relação à matéria.

V. Ex^a aponta indícios muito concretos de que houve quebra de decoro nesse episódio. Em síntese, V. Ex^a apresentou um voto demolidor em relação a esta representação.

De modo que não nos deixa dúvida em relação ao nosso comportamento. V. Ex^a deixou explícito que houve quebra... Fez um voto muito bem elaborado.

Assim, em rápidas palavras, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, com todo respeito ao advogado do representado, ao representado, que é nosso colega, eu gostaria de informar a este Conselho de Ética que vou votar a favor da representação proposta por V. Ex^a, representação por quebra de decoro parlamentar, por considerar que todos os indícios, todas as informações necessárias à formação da nossa convicção estão contidos no relatório de V. Ex^a.

Afora isso, Senador Jefferson Péres, o Brasil inteiro acompanhou esses episódios recentes. O Brasil inteiro quer que o Senado efetivamente volte a merecer o respeito, a credibilidade e a esperança por parte da sociedade brasileira. Se erramos, temos de pagar por nossos erros.

Estou convencido de que, mais de uma vez, o Senador Renan Calheiros faltou com a ética e o decoro nos muitos episódios. Se ele tivesse tomado algumas medidas sugeridas por nós mesmos neste Conselho de Ética há cinco ou seis meses, talvez não tivesse passado pelo calvário que passou. Mas o fato concreto é que ele quebrou o decoro parlamentar e, por essa razão, o meu voto será favorável ao parecer de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pelo prazo de dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, inverto com o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores e Sr. Defensor, o voto proferido pelo Senador Jefferson Péres é sereno, equilibrado e, com certeza, é um parecer extraordinário. Bem sabe V. Ex^a, Dr. Frágoso – que teve o cuidado de se manifestar acerca disso, porque é um advogado criterioso, um dos melhores do Brasil – que a prova indiciária é uma prova. O nome já diz. Costuma-se chamar de indício, mas ela vem na seção das provas no Código de Processo Penal e é chamada de prova indiciária.

É muito difícil, em alguns casos e crimes, a comprovação direta do acontecido. O crime de corrupção, por exemplo, quase sempre se consegue comprovar por meio das circunstâncias. O criminoso não deposita dinheiro na conta, o corrupto não deposita dinheiro na sua conta. Peguemos o caso, por exemplo, da Infraero. Havia um braço jurídico, gente na seção de licitação, na qual se modificou para técnica e preço, porque a lei permite, mas foi feito de forma

sistemática para alijar concorrentes. Não é possível dizer diretamente quanto cada um pegou a não ser que se faça o rastreamento de dinheiro, o que é difícil.

No caso presente, o Senador Jefferson Péres teve essa cautela. Qual é a acusação que pesa sobre o Senador Renan Calheiros? A acusação de ele ter quebrado o decoro parlamentar, ocultando a propriedade de determinados veículos de comunicação até porque, segundo bem demonstrou o nobre Relator, não poderia o Senador estar naquela condição. Tentou-se inicialmente provar ou mostrar que era fato anterior ao mandato e que esse fato anterior ao mandato não poderia ser objeto de investigação.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não foi anterior ao mandato. Foi anterior à legislatura.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perfeito, mas é isso até que eu gostaria de mostrar.

O Supremo Tribunal Federal já decidiu algumas vezes, inclusive no voto trazido por V. Ex^a do nobre Ministro Néri da Silveira, que a noção de contemporaneidade para fins de decoro parlamentar é como uma fotografia histórica. Se fosse possível fazer isso, seria de fácil conceituação.

Então, busca-se alguém que hoje é Senador e que estamos processando por quebra de decoro por um fato que ele cometeu em algum momento. Faz-se uma fotografia histórica. O que era aquela pessoa naquele momento? Se era Governador de Estado, ele não pode ser processado aqui, porque Governador de Estado não pode quebrar o decoro parlamentar. Se era um Ministro de Estado, não pode ser processado aqui, porque pertencia ao Executivo, a não ser – já decidiu o Supremo também – que estivesse exercendo a condição de Ministro estando licenciado de um cargo parlamentar federal.

Da mesma forma, uma fotografia história poderia buscar um Parlamentar estadual. Por que não podemos processar por quebra de decoro um Parlamentar estadual? Em respeito ao princípio federativo. Nós, Senadores, não podemos nem constituir CPI sobre fatos estaduais.

Então, o que conseguiu comprovar o Senador Jefferson Péres? Que, em 2002 ou em 1999, embora não fosse na atual legislatura, o investigado era também Senador. Então, embora seja anterior a legislatura, essa investigação pode ser devidamente feita.

Portanto, conseguiu afastar o nobre Senador Jefferson Péres essa preliminar. E afastou de uma maneira robusta: trouxe aos autos praticamente todas as decisões que o Supremo Tribunal Federal já tomou a esse respeito.

Segundo, o Senador Renan Calheiros efetivamente se utilizou de pessoas para ocultar a propriedade de veículos de comunicação?

Os indícios que colheu o Senador Jefferson Péres mostram com contundência que isso efetivamente aconteceu. Por quê? Primeiro, começou se utilizando de membros do próprio gabinete do Senador. E essas emissoras acabaram na propriedade de um seu filho.

Como era feito o pagamento?

Isso foi descrito pelo próprio sócio oculto, que era o Sr. João Lyra. Foi desqualificado aqui o Sr. João Lyra. E não duvido nada do que estão dizendo aqui a respeito dele, que ele seja um fraudador, que seja acostumado a utilizar-se de laranjas. Mas o fato é que nós não estamos julgando aqui o Sr. João Lyra; o fato é que nós estamos aqui a julgar o Senador Renan Calheiros. Se ele deve, pode dever, se não foi investigado acerca disso, há um foro competente para ele responder sobre isso, através das ações que V. Ex^a disse que ajuizou contra ele, que o Senador Renan Calheiros ajuizou no foro cível, no foro criminal, através da própria iniciativa do Ministério Público, porque muitas dessas ações são de iniciativa pública, são ações públicas incondicionadas. Então, tudo isso pode ser devidamente apurado.

Agora, é fato, não há como fugir do que foi comprovado pelo ilustre Senador Jefferson Péres. A sucessão de indícios, o encadeamento de indícios, desde a proposta em que um Ministro da Justiça é intermediário, é algo estranho.

Se fosse só esse fato poderíamos dizer que o Senador Renan Calheiros quebrou o decoro parlamentar? Não. Mas e a utilização dos funcionários do seu gabinete? E a forma de pagamento com que isso aconteceu? E o sócio oculto que vem a público dizer que as coisas aconteceram daquela forma? E a propriedade das emissoras de rádio que acaba nas mãos de um filho do Senador?

Então me parece, apesar do brilhantismo da defesa que V. Ex^a fez, que considero uma defesa serena, equilibrada, que não há como fugir das considerações que foram formuladas e das conclusões que foram tiradas, da investigação serena que foi feita pelo Senador Jefferson Péres.

Por isso vou acompanhar o relatório brilhantemente produzido pelo Senador Jefferson Péres, a quem, aliás, parablenizo.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, o PSDB e o DEM se reuniram para apresentar esta representação seguros de que não estavam diante de um falso fato; estavam diante talvez da peça mais séria de todas que viraram peça de acusação contra o Senador Renan Calheiros.

Nós vimos a peça densa apresentada pelo Relator, Senador Jefferson Péres, e, a nosso ver, ela vem para corroborar a questão levantada pelos dois Partidos de Oposição, que não levantaram a questão por serem partidos de Oposição - e não se tratava de oposição entre Governo e Oposição -, mas, sim, se se estaria diante de quebra de decoro parlamentar ou não.

Tenho a convicção - que, aliás, já foi muito bem esposada pelo Senador Marconi Perillo também - de que a peça elaborada pelo Senador Jefferson Péres vem ao encontro do que temos dito o tempo inteiro: a crise, ela em si, justifica a acusação de quebra de decoro. A crise, ela em si.

Eu dizia ainda há pouco para um amigo que a defesa brilhante feita pelo Dr. Fragoso era uma defesa muito voltada para o júri, muito voltada para absolver.

E este é o papel do advogado: absolver inclusive por falta de provas, e não para obter uma verdadeira reparação política. Senti que o Dr. Fragoso teria sido bastante eficaz se se tratasse de um júri popular, mas, infelizmente, usando uma linguagem que não seria a linguagem do Parlamento. Aqui se trataria de se obter a verdadeira reparação política para o Senador Renan Calheiros ou de se admitir que S. Ex^a quebrou o decoro.

Gostaria, depois de ter ouvido a expressão sempre lúcida, sobretudo quando se trata de matéria de Direito, do Senador Demóstenes Torres, gostaria de dizer que, para mim – e vou dar a opinião, Sr. Presidente, de quem é bacharel em Direito, mas simplesmente não se adapta à matéria; gosto de estudar Economia, gosto de estudar política externa, mas não me adapto à idéia de cultivar o estudo do Direito; tenho aquela noção básica e ponto final; fiz cinco anos de uma faculdade que, no final, não se revelou minha vocação verdadeira -, para mim, a confusão de estarmos aqui nesta sessão é surrealista. Estarmos aqui nesta sessão, presidida por V. Ex^a, mobilizando os Senadores, mobilizando parte da opinião pública brasileira, mobilizando um advogado tão ilustre, paralisando a Casa para discutirmos se o Presidente da Casa é proprietário fantasma ou não de empresas de comunicação, isso é surrealista, isso é descabido, isso não é cabível, isso não seria crível se estivéssemos tentando projetar o País que queremos para os próximos anos.

Portanto, desde o começo, ao conversar com a Senadora Marisa Serrano, com o Senador Sérgio Guerra, com o Senador Marconi Perillo, sempre me bati pela tese de que aquele primeiro relatório, aquele que foi assinado pelo Senador Renato Casagrande, pela Senadora Marisa Serrano, competente relatório, como foi competente este relatório do Senador Jefferson Péres, sempre me bati pela idéia de que deveriam incluir o que quisessem, sempre. Tudo que encontrassem deveria ser incluído, porque robusteceria a peça que terminou virando uma peça de acusação.

Mas, para mim, o essencial mesmo é percebermos que havia uma situação envolvendo o Senador Renan Calheiros a justificar a acusação de quebra de decoro.

Volto a repetir palavras aplicadas por mim mesmo anteriormente: a crise em si explica tudo isso, a crise em si. A crise veio à revelia do Presidente Renan Calheiros? Não. Quando a Câmara dos Deputados foi invadida pelas forças do General Meira Mattos, em 1966, o Presidente Adauto Lúcio Cardoso, que buscou barrar fisicamente aquela invasão, o Senador Adauto Lúcio Cardoso, naquele momento, engrandeceu o Parlamento, a Câmara dos Deputados. Ele se recusou a entregar - e o fez *manu militari* – os Deputados que a Ditadura havia cassado naquele momento.

Quer dizer, a crise não foi uma crise gerada pelo Presidente Adauto Lúcio Cardoso, mas uma crise gerada pelas conseqüências, pelos desdobramentos de uma Ditadura que se implantava no País. A crise era externa, era de fora para dentro. Quando a crise é de dentro para fora, quando a crise nasce no centro do poder da Casa, por qualquer que tenha sido a razão... Se o Senador Renan

Calheiros tivesse enlouquecido, ele teria que ser afastado da Presidência da Casa e do exercício do seu mandato. Se o Senador Renan Calheiros tivesse tomado uma série de atitudes perigosas, danosas à Casa, ainda que não envolvendo suspeita disso ou suspeita daquilo, ainda que não envolvendo dinheiro público, dinheiro particular, envolvendo nada, seria algo extremamente grave, porque a noção que eu tenho de decoro exige que o guardião desse próprio decoro seja, em primeiro lugar, o Presidente da Casa. Em segundo lugar – e não longe dele, não com menos responsabilidade do que ele –, cada um dos Srs. e Sr^{as} Senadores.

Portanto, eu, que acompanhei esta crise, como o Brasil inteiro o fez, que acompanhei a leitura dos relatórios, como o Brasil inteiro o fez, que dizia ainda lá fora, Senador João Pedro, para a imprensa, que V. Ex^a fez o que sua consciência lhe mandou fazer. Se tivesse relatado outro processo, certamente, teria sido outra a sua posição. Mas o conjunto – isso que se chama de conjunto da obra –, a Schincariol, onde não se localizaram as provas; o outro caso, o das laranjas, onde se percebem indícios muito fortes a ponto de o meu Partido e o DEM terem assinado em conjunto a representação. Não fariam produção em série de representações. Não fariam...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) (Faz soar a campanha) – Deixe-me propor o silêncio aqui.

Retorno a solicitar a colaboração dos presentes, que contribuam com o silêncio para que os trabalhos da Comissão não sofram interrupções desnecessárias.

Com a palavra, o Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tranqüilizo os colegas, dizendo que barulho não caracteriza exatamente falta de decoro.

Então, Sr. Presidente, eu junto as duas coisas. Eu estou vendo aqui, neste momento, dois relatórios com vieses diferentes. Mas acredito com a mesma preocupação de buscarem ambos as suas verdades, ambos se referindo a uma só pessoa. E que pessoa é essa? Precisamente, o Presidente do Congresso Nacional. Precisamente, após o Presidente da República, a terceira pessoa na hierarquia de assunção do poder em caso de crise institucional, por exemplo. Aquele que comanda o funcionamento do Congresso Nacional quando bicameral, quando das reuniões bicamerais, aquele que dirige a todos nós ao longo das nossas intervenções em plenário, aquele que é determinante na condução dos trabalhos, na eficácia dos trabalhos das Comissões.

A confusão em si em torno do Presidente da Casa constitui, para mim, um forte demonstrativo de quebra de decoro. Portanto, o Dr. Fragoso se referiu ao longo período, ao longo inverno que teria que experimentar o Senador Renan Calheiros na hipótese da cassação. Tudo isso não alegra a quem não é sádico. Tudo isso entristece...

(O Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a V. Ex^a tempo para concluir, Sr. Presidente. Tudo isso entristece a quem tem humanidade em si, mas,

se formos olhar, colocando na balança a situação do Senador Renan Calheiros e a instituição, vamos ver que não temos nós, do PSDB, alternativa. Nós – e o Senador Demóstenes Torres haverá de me socorrer –, que chegamos a esta Comissão no primeiro dia, numa quarta-feira talvez, ou uma quinta-feira, chegamos aqui entendendo que não se tratava mais do que uma questão conjugal, algo assim que não diria respeito à vida de nenhum de nós aqui. Estávamos aqui, naquele dia, com a disposição clara de resolver aquela questão. Depois, evoluiu e deteriorou-se a situação do Senador um pouquinho, e pensamos “Vamos nos abster.” Depois disso, vimos que não dava para se fechar mais o assunto antes de ele ser muito debatido, muito investigado naquele primeiro episódio, que foi o do Relatório Casa Grande – Relatório Marisa Serrano.

Nós fomos passo a passo. Nós não chegamos com aquele afã de condenar, não. Eu sempre tive uma grande alegria de dizer que não construí minha carreira brincando de herói de CPI. Eu sempre achei isso horrível. Eu sou o anti-Roberto Requião; eu procuro fazer o meu trabalho. Gosto de falar sobre economia. Quando um repórter vem e me pergunta sobre taxa Selic, eu fico morrendo de alegria, pois me deu assim um presente de Natal fantástico. Mas vi que não podia deixar, juntamente com o meu Partido, de terminar propondo aquilo que o meu Partido propôs, que foi a cassação do Senador Calheiros naquele episódio, orientando a Bancada, para que ela, na sessão secreta, procedesse da mesma forma.

Nós, Sr. Presidente, não agiremos diferente neste momento, aqui; e não agiremos diferente no Plenário, quando e se a matéria chegar ao exame do Plenário.

Portanto, isso já foi muito bem antecipado pelo membro titular do PSDB nesta Comissão, que é o Senador Marconi Perillo, muito bem antecipado por ele. O PSDB acompanha o Relator. Vota, portanto, pela procedência da representação do DEM, e, obviamente, pela procedência da representação do PSDB, e, portanto, a favor de que se instaure o processo que levaria à cassação de mandato do Presidente desta Casa, licenciado, Senador Renan Calheiros, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço o Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra, o eminente Senador Renato Casagrande. Em seguida, V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Sr. Presidente, Sr. Relator Senador Jefferson Péres, Sr. Advogado Dr. José Frago Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, o debate que se faz envolve o uso de laranjas na aquisição de rádios; faz-se um debate sobre concessões. Acho que o debate sobre concessões...Algumas pessoas da sociedade diziam: “Esse processo, essa terceira representação, não vai seguir em frente porque diversos Parlamentares têm concessões de rádio e de TV.”

Eu acho que, mesmo sendo uma representação contra um Parlamentar, Senador Jefferson Péres, Sr. Presidente Senador Leomar Quintanilha, de fato, nós

tivemos muito no Brasil concessões de rádio e TV a Parlamentares em processo de negociações clientelistas no Congresso. Isso, hoje, se transformou, em alguns Estados, em verdadeiras armas políticas usadas por adversários, por Lideranças contra seus adversários.

Então, acho que já se deve fazer, mesmo que de forma tangencial a um processo, um debate sobre a questão das concessões. Eu sou membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. O Senador Wellington Salgado é o nosso Presidente. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, na verdade, é um cartório, para carimbar as concessões de rádio, que são em maior quantidade, que por lá passam. Mas acho que esse debate é importante. Este episódio se dá entre duas Lideranças adversárias; agora, adversárias. No passado, em alguns episódios, aliadas. Mas, agora, adversárias.

Assim, a briga de adversários acaba contaminando a representação, porque um usa contra o outro essa tese de que é adversário e de que é pela briga política que se estabelecem essas denúncias que estamos agora avaliando. Mas o que o Senador Jefferson Péres fez – e eu quero aqui parabenizá-lo pelo relatório, pois fez o relatório de forma muito ciosa, como fez o Senador João Pedro, na segunda representação – foi estabelecer um roteiro de indícios muito fortes. E, de fato, os indícios são fortes. São fortes porque alguns nomes e as siglas das empresas criam um vínculo direto com as pessoas envolvidas, seja João Lyra, seja Renan. Acabam criando um vínculo direto com elas. Aqui, a Senadora Marisa Serrano estabeleceu e lembrou que a Costa Dourada já era uma outra empresa também de locação de veículos, além de ter essa de comunicação.

Então, é muita confusão, envolvendo as mesmas pessoas, não somente diretamente o representado, mas as mesmas pessoas, em diversas operações e transferências de domínio de empresas que nos deixam com um nível de certeza muito grande nessas avaliações.

Mesmo que o Senador Jefferson Péres não tenha tido uma prova material convicta, o estudo feito por ele e o que ele apresentou levam às conclusões por cruzamentos de informações. E o processo de investigação também se dá dessa forma. Às vezes, tem-se prova material; às vezes, tem-se prova testemunhal; mas tem-se também a formação de uma convicção através de indícios. Diversos indícios levam a pessoa a formar uma convicção. Acho que V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, fez um relatório baseado em diversos indícios que fizeram com que V. Ex^a pudesse apresentar este relatório, pedindo o afastamento e a cassação do mandato do Senador Renan Calheiros.

O Senador João Pedro não teve a oportunidade de chegar a essa conclusão, mas teve oportunidade, pelo mesmo método – de forma até mais convicta, porque teve um documento da Receita Federal -, de chegar à conclusão de que não houve a participação do Senador Renan Calheiros na Representação nº 2.

Nós estamos acompanhando esse processo do Senador Renan Calheiros desde abril ou maio. Já são sete ou oito meses que estamos neste mesmo debate.

O Senado acabou gastando um tempo significativo que seria de uma pauta efetiva do Senado com as representações contra o Senador Renan Calheiros. Na primeira representação, em que eu e a Senadora Marisa Serrano pedimos o afastamento do Senador Renan Calheiros, o Senado não quis seguir a decisão do Conselho de Ética que, majoritariamente, pediu o afastamento dele. O Senador Renan Calheiros continuou na Presidência do Senado Federal. Diversas outras representações foram protocoladas. O ambiente de instabilidade se aprofundou. O Senador teve que se afastar. Vamos agora, de novo, trazer de volta à pauta o tema que envolve o Presidente licenciado do Senado Federal, Senador Renan Calheiros. Ainda temos este ano e mais alguns dias de debate sobre o tema, porque temos outras representações. Em uma, o Senador Almeida Lima é o Relator, e, se for necessário, essa representação terá de vir ao Plenário do Conselho de Ética, para avaliação e análise. Então, estamos há muito tempo neste debate.

Eu já concluí, na primeira representação, pela quebra de decoro parlamentar, junto com a Senadora Marisa Serrano. Na segunda representação, não. Na terceira, a minha avaliação é a mesma. Temos de ter uma lógica, temos de ter um critério nas nossas avaliações. Se não tivermos um critério, aqui... E eu concordo com o Dr. José Fragoso: este é um fórum de magistrados. Aqui, temos de chegar à conclusão, por meio de avaliações que possam nos dar segurança na decisão que estamos tomando.

Então, Senador Jefferson Péres, a minha avaliação se encaixa perfeitamente no relatório apresentado por V. Ex^a, pelos diversos indícios, de diversas direções. O primeiro indício, com relação aos documentos apresentados pelo João Lyra, ratifica o que ele diz, no que se refere a datas, nomes e valores. Agora, há outros indícios, que também são importantes. A proposta da venda foi encaminhada ao Representado. Ele era Ministro da Justiça à época e há a participação de pessoas da sua equipe de assessores, há a rádio chegando ao filho como um dos diretores, dos donos, dos acionistas. Então, esses indícios, infelizmente – digo “infelizmente” porque ninguém gostaria de chegar a essa posição – nos levam a apoiar a manifestação de V. Ex^a pela quebra do decoro parlamentar. E é dessa forma, Sr. Presidente, que eu manifesto o meu voto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A Mesa agradece a V. Ex^a e passa a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente Senador Leomar Quintanilha; Senador Vice-Presidente, Aldemir Santana; prezado Dr. José Fragoso Cavalcanti, cumprimento-o pela maneira com aqui procedeu, procurando esclarecer os diversos fatos que foram apontados pelo eminente Senador Relator Jefferson Péres, a quem cumprimento pela serenidade e dedicação que teve para com este relatório.

Senador Jefferson Péres, tenho a convicção de que se em algum momento eu for objeto de Representação, se eu tiver cometido qualquer ação que venha significar quebra de decoro parlamentar, tenho a convicção de que V. Ex^a, se fosse designado Relator, o faria com a maior isenção, e eu confiaria inteiramente no trabalho de V. Ex^a por tudo aquilo que conheço, sobretudo de sua vida aqui como meu colega no Senado, no cotidiano.

Eu gostaria de formular algumas questões. Noto, no seu parecer, algo que foi objeto de minha reflexão com um dos mais eminentes juristas deste País há poucos dias, porque eu conversei com o Professor Dalmo de Abreu Dallari sobre o caso que justamente estamos vivenciando. Quando uma pessoa que constitui um possível adversário ou inimigo de alguém, se essa pessoa formular uma acusação, na tradição da jurisprudência jurídica, conforme V. Ex^a aqui salientou, a acusação não teria validade, a não ser que, sobre aqueles procedimentos e atos, houvesse testemunhas e, eventualmente, documentos que pudessem comprovar aquilo que está sendo dito. Portanto, quando V. Ex^a aqui diz “que é de ressaltar”, à página 31, “que o depoimento do Sr. João Lyra deve ser interpretado com a devida reserva, porque, por meio de analogia, devemos ter em conta o comando do art. 405, §3º, III, do Código de Processo Civil, que afirma serem suspeitas proibindo-se que atuem como testemunhas os inimigos capitais da parte”, esse cuidado V. Ex^a está tendo e teve nesse procedimento.

Agora, há um outro aspecto importante que eu ainda gostaria, Presidente Senador Leomar Quintanilha, de aqui assinalar. Na semana do dia 3 de julho de 2006, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou uma reportagem sobre pesquisa realizada por pesquisador da Universidade de Brasília, que apontava que um em cada 10 deputados e 25 senadores seriam de alguma maneira proprietários de empresas de rádio e televisão. E que, de alguma maneira, estariam ferindo o que foi apontado no parecer do Senador Jefferson Péres, tanto no Código de Ética quanto na Constituição Brasileira – arts. 54 e 55 referidos por S. Ex^a.

Também o jornal *Folha de S. Paulo*, nesse dia 03 de julho de 2006, publicava matéria relativa às concessões de rádio e televisão, apontando que havia problemas no que diz respeito aos artigos mencionados pelo Senador Jefferson Péres, na Constituição.

Então, apresentei em plenário um requerimento de informações para a que Mesa do Senado pudesse esclarecer em que medidas estavam ou não sendo cumpridas as determinações constitucionais referentes a esse assunto.

A Dr^a Cláudia Lira teve a gentileza de me informar que esse requerimento foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, e que ainda está aguardando a designação do relator.

Quero aqui chamar a atenção porque acho que seria próprio e de responsabilidade de nós todos no Senado nos interessarmos por isso. Vou solicitar ao Presidente Marco Maciel que possa ser designado o relator para estudar em profundidade esse assunto. Se estamos ou não, através de outros, cumprindo; se os Senadores estão ou não participando. Mas foi um dos objetos da atenção do parecer do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Desculpe-me, Senador Suplicy, deixe-me solicitar silêncio.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Apelamos novamente pela colaboração dos senhores presentes, para que possamos dar curso aos nossos trabalhos.

Senador Suplicy, assegurada a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – A minha indagação ao Senador Jefferson Péres é se – tendo já ouvido o Senador Renan Calheiros, tendo hoje ouvido o Dr. José Fragoso Cavalcanti – considera que houve algum esclarecimento da parte do Dr. Fragoso Cavalcanti que pudesse modificar as conclusões a que chegou.

Pelo respeito que tenho e pela maneira como tem procedido, por tudo aquilo que levantou e, tendo, inclusive, o cuidado de examinar esse aspecto que acredito o Senado Federal precisa melhor averiguar, ainda no próprio 03 de julho, quando me pronunciei, pedi – porque era um dos citados – ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que procurou esclarecer dizendo que ele próprio não tinha qualquer propriedade, reconhecendo que parentes tinham propriedades de meios de comunicação; mas que isso era outra coisa. Ao mesmo tempo em que, por vezes, no próprio pronunciamento, ele disse que em algumas ocasiões nós, ou seja, família, tínhamos conseguido obter tais concessões e assim por diante.

Mas pedi, por causa disso tudo, um esclarecimento que ainda estou aguardando. V. Ex^a aqui mencionou o caso de o Senador Renan Calheiros ter, por meio de laranjas ou até parentes, a propriedade que considerou, portanto, de fato. E esse ponto foi importante.

Por isso, pergunto se, diante dos esclarecimentos aqui colocados pelo Dr. José Fragoso Cavalcanti, V. Ex^a, de alguma maneira, modifica a sua conclusão.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A parte mais consistente da brilhante intervenção do Dr. Fragoso, na qual ele se demorou um bom tempo, foi referente ao depoimento de uma testemunha, Sr. José Hamilton Barbosa. Concordo inteiramente com ele. Aquele testemunho pareceu falso, tanto é assim que eu desconsiderei e não o mencionei. Ele tem inteira razão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E, nos demais pontos, V. Ex^a mantém?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Mantenho.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Quero, então, Sr. Presidente Leomar Quintanilha, afirmar que vou seguir o relatório do Senador Jefferson Péres, com todo o respeito ao Dr. José Fragoso Cavalcanti.

Ainda teremos, até o dia 22, a oportunidade de um esclarecimento de maior profundidade inclusive por parte do Senador Renan Calheiros. Mas gostaria de ressaltar que o meu requerimento sobre esse assunto, encaminhado à Mesa há mais de um ano, no início de julho de 2006, ainda aguarda designação do Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Obrigado. Já concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Não há mais quem queira manifestar-se?

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima pelo prazo de dez minutos.

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE) – Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs. Senadores, Sr. Relator, ilustre advogado, Dr. José Fragoso Cavalcanti, vivemos um momento grave da vida do Senado Federal. Encontramos em situação semelhante à de jurados que devem decidir se condenam ou não uma pessoa à morte. Pesa, portanto, sobre os nossos ombros enorme responsabilidade. Explico-me: se decidirmos pela condenação do Senador, nós o estaremos de fato condenando-o à pena de morte política. Para um homem que, como ele, viveu com paixão e vive uma vida inteira devotado à vida pública, a cassação e a inelegibilidade equivalem praticamente à morte física, representa uma verdadeira morte afetiva e intelectual.

Condenado à perda do mandato e à inelegibilidade, o Senador Renan Calheiros estará banido da política por mais de 15 anos. Aos oito em que ficará inelegível, é preciso somar a perda de três anos e alguns meses do mandato que ainda lhe restam e outros quatro que transcorrerão até o pleito subsequente. Serão 15 anos fora da política. Será a condenação ao ostracismo eterno. Se considerarmos que o Senador tem hoje 52 anos de idade, ele somente poderá voltar à vida pública aos 67 anos, quando enfrentará não apenas o peso do tempo, mas toda sorte de dificuldade que uma ausência tão prolongada certamente trará. Isso significa dizer que ele não voltará à atividade política, que ele terá sido segregado para sempre. Será como se nós o tivéssemos condenado à pena de morte, que, uma vez executada, não pode ser corrigida ou comutada.

Precisamos, por isso, meditar, sopesar as evidências, os fatos e sobretudo as provas que não foram apresentadas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE) – Sr. Presidente, desejo ser contemplado com o tempo.

Definitivamente, Srs. Senadores, não cabe mais ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados julgar os seus pares. Não há a mínima condição. Essa é uma missão para o Supremo Tribunal Federal. E esta Casa já deveria ter se

conscientizado dessa necessidade com a apresentação de emenda à Constituição nesse sentido. Estamos por ver o Relator defender a pena capital com base em indícios. A pena capital, pela perda de um mandato, com base em indícios!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nobre Senador Jefferson Péres, em um outro parecer de 2006, como Relator de uma representação contra o nobre Senador Ney Suassuna, então Senador, S. Ex^a em seu relatório, parecer e voto, assim se expressou: “Observe-se que não há nos autos uma única prova de efetivo envolvimento do Senador Ney Suassuna na quadrilha apelidada de sanguessugas. Não há sequer inícios de que o Senador houvesse se locupletado de valores pagos a título de comissão a seu assessor Marcelo Cardoso”. Palavras do Senador Jefferson Péres. No entanto, em sua conclusão, diz: “Votar pela procedência da representação, razão pela qual recomenda a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Ney Suassuna”.

Evidente que, no seu parecer e voto, ele acrescenta – e vou acrescentar: “No entanto, o que macula a reputação do Senador Suassuna e, por conseqüência, deste Senado Federal, de maneira inaceitável, é a absoluta leniência, a negligência com que operou o Senador para evitar que o prestígio do cargo, e especialmente enquanto Líder de bancada, fosse utilizado para beneficiar interesses escusos com recursos públicos” – numa referência ao seu assessor Marcelo Cardoso. Agiu com leniência. Pois bem, o Senador Ney Suassuna demitiu esse servidor, que, aliás, até hoje não responde a processo algum e não foi indiciado em canto nenhum deste País – a exemplo também do próprio Senador Ney Suassuna.

Portanto, Sr. Presidente, é lamentável: a pena capital com base em indícios. Dito isso, é preciso lembrar de início que a denúncia que pesa sobre o Senador tem a eiva do ódio pessoal e da revanche. Trata-se de acusação patrocinada por adversário político fragorosamente batido nas últimas eleições e que busca agora derrotar o Senador em um segundo turno, antidemocrático porque fora das urnas. Sua acusação presta-se perfeitamente à campanha que há meses foi deflagrada contra o Senador Renan, buscando atingi-lo de todas as formas. Para ficar em apenas um exemplo dessas ações, até porque ele se refere justamente ao caso em julgamento, quero mencionar o suposto dossiê que, segundo uma revista semanal, a revista *Veja*, teria sido distribuído às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores, com acusações ao eminente Senador Jefferson Péres, Relator do processo em exame neste Conselho de Ética. O dossiê que conteria acusações ao Senador Jefferson Péres não existe, ou pelo menos, ao que sei, não chegou às mãos das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores, porque também às minhas mãos não chegou. Foi apenas mais uma farsa, mais uma leviandade, como tantas outras. Dessa vez o objetivo era fazer crer que o Senador Renan Calheiros estivesse por trás de uma suposta chantagem com finalidade intimidatória. Não deu certo, porque é falsa e também porque não condiz com a natureza do Senador Renan Calheiros, como sabem todos nesta Casa.

A campanha não cessou um único instante. Perseverou, e temos como conseqüência o julgamento que ocorre hoje fruto de acusações falsas, infundadas,

que buscam infamar um homem inocente, manchando sua honra e torturando sua família. Ainda assim, é preciso seguir o curso da vida e lutar, para mostrar que Renan não cometeu os crimes que querem lhe imputar. Lamentável o fato deste malsinado e inexistente dossiê, que, aliás, até antes de sua publicação, o que ouvíamos pela imprensa eram as palavras do nobre Senador Relator Jefferson Péres dizer que até então não tinha prova nos autos para pedir a condenação do Senador Renan Calheiros. Lamentavelmente, após esse evento, os indícios apareceram na consciência de S. Ex^a, o Relator, nobre Senador Jefferson Péres.

Acusam falsamente, repito, o Senador Renan Calheiros de participação em uma sociedade secreta com João Lyra que teria como objetivo a aquisição de empresa de comunicação em Alagoas. Acusam-no também, de forma covarde, de exigir propina para aprovar a renovação da concessão da Rádio Paraíso. Quando vimos aqui a renovação de uma emissora de rádio ser indeferida pelo Senado Federal. Aliás, essa última falsa imputação não constava da representação inicial oferecida ao Senado, tendo sido inserida tardiamente nos autos do processo, o que revela a tentativa desesperada de buscar todos os meios e modos para atacar o Senador Renan Calheiros.

Examinemos os autos. Não há, nos autos, uma única prova que vincule o nome de Renan Calheiros a qualquer sociedade com o empresário João Lyra. Os vendedores das empresas, Nazário Pimentel e Luiz Carlos Barreto, asseguraram ter vendido a emissora de rádio e o jornal a João Lyra. Quem vende as coisas sabe a quem as vende. Ninguém mais acreditado, portanto, que os vendedores dessas empresas para dizer quem as comprou. Também os documentos referentes a esses negócios, constantes dos arquivos da Junta Comercial de Alagoas, cujas cópias foram anexadas aos autos do processo, que este Conselho ora examina, não abrigam nem uma única referência ao nome do Senador Renan. Constam deles tão-somente os nomes de Nazário Pimentel, Luiz Carlos Barreto Góes, João Lyra e José Carlos Paes, porque foram eles os únicos participantes da transação.

Não há, também, nenhum contrato de gaveta que alguém possa apresentar vínculo do nome de Renan Calheiros a tais negócios. Não há nada, absolutamente nada, a não ser a palavra de alguém que tem como motivação uma vingança, uma revanche política fora das urnas a ligar Renan Calheiros a essas operações comerciais.

Do mesmo modo, a aquisição da Rádio Manguaba pelo filho do Senador Renan Calheiros, que seus adversários pretendem incluir no rol dos supostos crimes do Senador, deu-se à luz do dia e na forma da lei. A demonstrar isso, estão nos autos cópias das declarações do Imposto de Renda e dos cheques utilizados na compra das cotas da emissora, bem como daqueles por meios dos quais o Senador Renan doou numerário para tal aquisição.

Por último, mas não menos importante, a absurda imputação de exigência de propina para aprovar a renovação da concessão da Rádio Paraíso. Trata-se de acusação que, absolutamente, não tem pé nem cabeça. Ao Senador, na condição de Presidente do Senado Federal, cabia a promulgação dos decretos legislativos,

por meio dos quais são homologadas as decisões prévias da Câmara e do Senado, de renovação das concessões de serviços de radiodifusão na forma do que determina o Regimento Interno do Senado.

Tratava-se, portanto, de simples formalização de decisão de ambas as Casas do Legislativo. O Senador Renan assinou mais de mil atos desse tipo no exercício da Presidência, o que demonstra a sua trivialidade. Seria, portanto, insano supor que ele se recusasse a cancelar um ato de mera formalização da renovação da concessão da Rádio Paraíso, após a sua aprovação, em caráter terminativo, pelas comissões próprias da Câmara e do Senado.

Como ousaria o Presidente não acatar as decisões das Comissões de Ciência e Tecnologia e de Constituição e Justiça da Câmara, e da Comissão de Educação do Senado, em que foi Relator do processo a que me refiro, o Senador Cristovam Buarque? Suponhamos, por absurdo, que fosse mesmo sua intenção a que pretendem lhe imputar seus inimigos. Até onde poderia seguir impunemente com ela? Sinceramente, não faz sentido, a não ser nas maquinações mal-intencionadas dos que não medem os meios de ataque ao Senador Renan.

Estamos, portanto – repito –, diante de acusações sem provas que não se sustentaram diante da criteriosa instrução conduzida pelo Senador Jefferson Péres. Não há nenhuma prova contra Renan, e sem provas não pode haver punições nos processos disciplinares como sustentam precedentes existentes na Justiça Eleitoral. Sem provas cabais, a Justiça Eleitoral não cassa diplomas nem mandatos. Nos tribunais eleitorais, os juízes sabem que sem essa cautela corre-se o sério risco de decisões baseadas na subjetividade e, às vezes, na mirabolância. Se não há provas firmes não pode haver condenação, muito menos uma condenação capital, a da pena de cassação de mandato de Senador.

Neste caso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não temos mais que conjecturas e ilações sem sentido para tentar sustentar uma punição radical por suposta quebra de decoro. Penso que esta Casa não deve permitir que se cometa tamanha injustiça.

Não se trata apenas do mandato de um Senador, ainda que ele lhe tenha sido outorgado nas urnas por cerca de 80% dos votos do eleitorado alagoano, no que representou proporcionalmente a maior votação do País. Trata-se de sua honra, que vem sendo enxovalhada há meses pelos seus inimigos. Trata-se do seu direito de ir e vir pelas ruas do nosso País, de cabeça erguida. Trata-se do elementar direito que deve ter um pai de olhar seus filhos e netos nos olhos, para lhes falar da vida, sem que mentiras e calúnias possam perturbar esse gesto tão fundamental.

A família do Senador e ele próprio vêm sofrendo, há bastante tempo, essa odiosa perseguição, repleta de acusações levianas, que não poupou sequer a sua intimidade.

Neste caso, é a luta política e regional, sem escrúpulos, que procura alijá-lo do cenário, tentando sepultar uma vida de sucesso, sempre a serviço de Alagoas e do Brasil, referendada pela população alagoana de maneira retumbante nas últimas eleições.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Para concluir, Senador.

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE) – Talvez seja isso o que não lhe perdoam os seus inimigos.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Para concluir, Senador.

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE) – Como apelo final, Sr. Presidente, confio na responsabilidade, na capacidade de avaliação e no senso de justiça de V. Ex^{as}. Sei que saberão examinar este caso com o espírito desarmado e com o distanciamento necessário, para dar ao Senador Renan Calheiros aquilo que, tenho certeza, a ele importa mais que tudo: a preservação da sua honradez e da sua biografia política.

Confio que Deus iluminará o julgamento de V. Ex^{as}, para que não se cometa uma injustiça, para que não se liquide uma vida política inteira, para que não se condene um inocente à pena capital, à morte política e irrevogável, ao banimento eterno.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nobre Relator, Sr. Advogado, não podia estabelecer manifestação diferente neste julgamento, pois até no presente momento, em nenhuma de tantas representações que tramitaram e tramitam por este Conselho, pelo Senado Federal, consegui enxergar uma única prova contra o Senador da República, que se portou com decência no exercício do mandato, ao contrário do que disse o nobre Relator, que merecia, sobretudo, a cassação do mandato por ter se comportado de forma indigna enquanto Presidente, durante a tramitação desses processos, quando todos nós sabemos que nenhuma ingerência S. Ex^a, o Senador Renan Calheiros, teve em qualquer desses processos. Tanto que eles tiveram sua tramitação normal, regimental, levado um deles inclusive a plenário, sendo rechaçado pela maioria desta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não posso, em nome de nada, enfrentando a sociedade brasileira e sergipana, com a frente erguida, sem dever, com toda a dignidade que o povo do meu Estado conhece e reconhece, votar a favor do Relator. Por essa razão, o meu voto é pela absolvição e, conseqüentemente, pelo arquivamento deste processo.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Está encerrada a discussão.

Passamos ao processo de votação.

Pela lista de chamada:

Como vota o Senador Augusto Botelho?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PT – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vota “sim”, com o Relator.

Como vota o Senador João Pedro?

O SR. RELATOR (João Pedro. PT – AM) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vota “sim”, com o Relator.

Como vota o Senador Renato Casagrande?

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vota “sim”, com o Relator.

Como vota o Senador João Vicente Claudino? (*Pausa.*)

Não se encontra presente.

Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP) – Com o Relator, Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Como vota o Senador Wellington Salgado?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, num julgamento injusto, em que, para ser inocentado, o Presidente precisa de oito votos em dez, voto contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Como vota o Senador Almeida Lima?

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE) – Contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vota “não”.

Senador Gilvam Borges não se encontra presente.

Como vota o Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vota “sim”, com o Relator.

Como vota o Senador Heráclito Fortes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vota “sim”, com o Relator.

Como vota o Senador Adelmir Santana?

O SR. VICE-PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vota “sim”, com o Relator.

Como vota o Senador Marconi Perillo?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vota “sim”, com o Relator.

Como vota a Senadora Marisa Serrano?

A SRª MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vota “sim”, com o Relator.

Senador Jefferson Péres, voto conhecido.

Senador Romeu Tuma.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Sim, com o Relator.

Vamos à lista de suplentes.

Como vota a Senadora Fátima Cleide? (Pausa.)

Como vota o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Por falta de provas, não podemos condenar ninguém apenas por indícios. Contra o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Passamos à apuração. (Pausa.)

Passamos a divulgar o resultado da votação.

Houve 11 votos SIM, a favor do relatório, e 3 NÃO, contrários.

A Representação nº 2 vai para o Arquivo e a Representação nº 3 será transformada em projeto de resolução e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

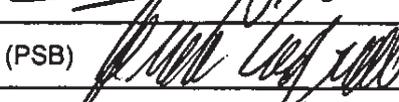
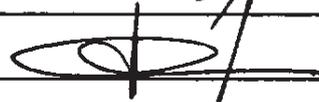
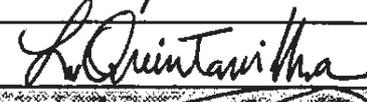
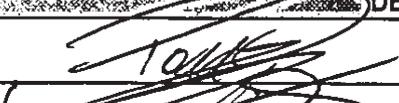
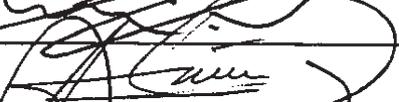
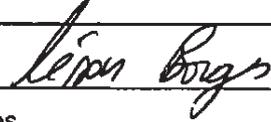
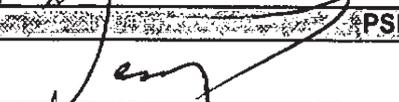
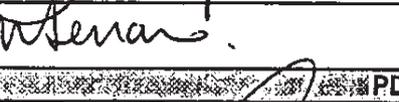
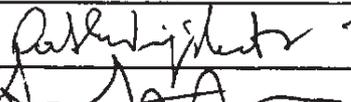
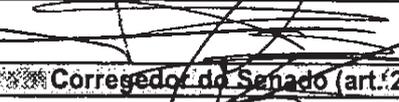
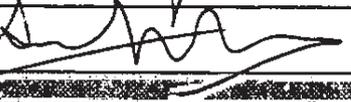
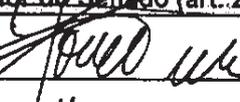
Documentos pertinentes à 11ª Reunião de 2007 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

- 1- Lista de Presença (1 folha);
- 2- Lista de Senadores não Membros do Conselho (1 folha);
- 3- Relatório do Senador João Pedro (34 folhas);
- 4- Lista de Votação Nominal do relatório do Senador João Pedro referente à Representação nº 02/2007 (1 folha);
- 5- Relatório do Senador Jefferson Péres (47 folhas);
- 6- Lista de Votação Nominal do relatório do Senador Jefferson Péres referente à Representação nº 03/2007 (1 folha).

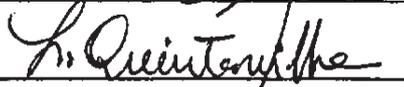
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**11ª REUNIÃO**

Em 14 de novembro de 2007, quarta-feira, às 14 horas,
na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)	
Augusto Botelho (PT) 	1. (vago)
João Pedro (PT) 	2. Fátima Cleide (PT) 
Renato Casagrande (PSB) 	3. Ideli Salvatti (PT)
João Vicente Claudino (PTB) 	4. (vago)
Eduardo Suplicy (PT) 	5. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira 	1. Valdir Raupp 
Almeida Lima 	2. Gerson Camata 
Gilvam Borges	3. Romero Jucá
Leomar Quintanilha 	4. José Maranhão
DEM	
Demóstenes Torres 	1. Jonas Pinheiro
Heráclito Fortes 	2. César Borges (PR) 
Adelmir Santana 	3. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Marconi Perillo 	1. Arthur Virgílio 
Marisa Serrano 	2. Sérgio Guerra 
PDT	
Jefferson Pérez 	1. (vago)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (PTB/SP) 	

Visto:

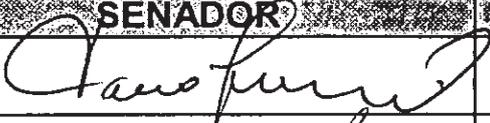
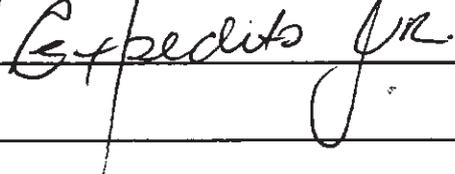


Brasília, 14 de novembro de 2007

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**11ª REUNIÃO**

Em 14 de novembro de 2007, quarta-feira, às 14 horas,
na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA**SENADORES NÃO MEMBROS DO CONSELHO**

SENADOR	Assinatura
	TASSO REIS
	LUCIA LEMOS
	MU.

Visto:



Brasília, 14 de novembro de 2007

PARECER N° , DE 2007

Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Representação n.º 2, de 2007, que requer a instauração de processo ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador RENAN CALHEIROS.

Relator: Senador João Pedro

Aprovado. Junta-se ao processo de apresentação no 02/2007. L. Quintenilha 14.11.07.

I - RELATÓRIO

Trata-se da Representação n.º 2, de 2007, que *requer a instauração de processo ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador RENAN CALHEIROS*, apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL.

A Representação informa que a revista “Veja”, edição n.º 2.016, de 11 de julho de 2007, traz fatos graves que exigem esclarecimentos e investigações específicas por este Conselho.

1. A Reportagem da Revista “Veja”

*Recebido em
14.11.2007*

Rodrigo Cagiano Barbosa
Rodrigo Cagiano Barbosa
Analista Legislativo
Mat.: 46787

Assim, a reportagem é transcrita na peça inicial, com os alegados fatos, intitulada "*Negócios Milionários*", que registramos, a seguir.

Noticia-se que, nos últimos anos, a fortuna de Renan Calheiros e de sua família "*não para de crescer*" e que somente uma transação rendeu dezessete milhões de reais de lucro aos Calheiros;

Informa-se que "*os Calheiros*" venderam à "Cervejaria Schincariol", por vinte e sete milhões de reais, em maio de 2006, uma "*fábrica de tubaina*", construída em 2003 e que "*vale*" menos de dez milhões de reais;

Em maio de 2003, o Deputado Olavo Calheiros teria resolvido "*abrir*", em Murici, "*terra natal dos Calheiros*", fábrica de sucos e refrigerantes. Para tanto teria recebido, de graça, da Prefeitura de Murici, na época "*comandada*" por Remi Calheiros, irmão de Olavo e Renan, terreno de quarenta e cinco mil metros quadrados, avaliado em setecentos e cinquenta mil reais.

A Prefeitura em questão teria também isentado a fábrica por três anos de pagamento de água, "*insumo essencial para uma fábrica de refrigerantes.*"

Olavo teria conversado com o gerente do Banco do Nordeste - BNB, José Expedito Neiva Santos, que teria concedido empréstimo de seis milhões de reais, com vencimento em vinte anos, tendo aceitado como garantia a escritura de uma fazenda que o "*Ministério Público suspeita ser falsificada.*" Após o empréstimo, o gerente, por indicação de Renan Calheiros, "*foi promovido*" a superintendente estadual do BNB em Alagoas.

A reportagem consigna, ademais, que não obstante as vantagens acima referidas, a fábrica foi "*um completo fracasso*", mas mesmo "*com as contas no vermelho e prestes a fechar as*

portas, a fábrica conseguiu ser negociada por vinte e sete milhões de reais."

Olavo teria pago as dívidas da fábrica e embolsado dezessete milhões de reais, conforme a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, que autorizou o negócio.

A "Schincariol" teria explicado que comprara a fábrica para expandir sua presença no mercado nordestino. A reportagem relata que a cervejaria pagou *"um preço exorbitante"* e acrescenta que especialista ouvido pela revista Veja informou que se constrói fábrica semelhante à da "Conny" com dez milhões de reais, menos da metade do que teria sido pago pela "Schincariol". A reportagem traz outras informações que demonstrariam que a "Conny" teria sido adquirida por quantia bem acima do seu valor de mercado e indaga *"porque a 'Schincariol' pagou tanto à família Calheiros?"* E responde apontando que *"as atividades do Senador Renan Calheiros em Brasília podem ser uma pista."*

A reportagem diz que depois que a fábrica foi vendida o Senador interessou-se pelas dificuldades da "Schincariol" em Brasília, já que, um ano antes, seus cinco dirigentes haviam sido presos pela Polícia Federal sob a acusação de sonegação de um bilhão de reais.

Assim, o Senador teria estado pelo menos três vezes no Ministério da Justiça para saber dos desdobramentos da Operação Cevada, que prendeu os donos da Cervejaria e também teria visitado *"a cúpula do INSS"*, que planejava executar dívidas previdenciárias de cerca de cem milhões de reais da "Schincariol". A reportagem diz que as referidas dívidas, *"como que por mistério"*, não foram executadas até hoje, ressalvada uma pequena parte.

A aludida reportagem informa, ainda, que Renan Calheiros andou, também, pela Receita Federal, onde chegou a falar sobre

multa milionária que seria aplicada à “Schincariol” e que *“sabe-se lá por quê”*, até hoje a empresa não sofreu multa milionária nem a cobrança de um bilhão de reais sob suspeita de sonegação, tendo sido tal dívida pulverizada pelos seis Estados onde a empresa tinha fábricas na época, o que *“complica e retarda a cobrança.”*

Segundo o semanário referido, os negócios do Deputado Olavo Calheiros se entrecruzam com os do Senador Renan Calheiros *“o tempo todo”*. *“Um compra fazenda do outro. Um arrenda terras para o outro.”* Os dois também se revezariam no Congresso *“quando se trata de despejar dinheiro na obra do Porto de Maceió, tocada pela empreiteira Mendes Júnior. Em 2001, 2002 e 2003, o Deputado fez emendas para a Mendes Júnior. Nos anos seguintes, 2004 e 2005, foi a vez do Senador.”* Sob este aspecto - pondera a reportagem - o negócio da fábrica poderia despertar a atenção dos membros do Conselho de Ética. E a reportagem indaga: será que o Senador Renan Calheiros se converteu num lobista da “Cervejaria Schincariol”?

E responde: ninguém sabe, mas haveria duas certezas na história. A Cervejaria teria apreço pela família Calheiros, pois foi a principal financiadora da campanha dos Deputados Olavo e Renildo Calheiros, tendo ambos recebido duzentos mil reais da empresa. A outra certeza seria que *“os irmãos”* atuam como líderes da bancada da cerveja, *“composta de quarenta e um parlamentares que defendem os interesses do setor”*.

2. Alegações do Representante

De acordo com o partido Representante, a reportagem traz *“graves denúncias”* contra o Representado, pois *“é possível”* que os contatos do Representado com os órgãos públicos mencionados e com a empresa

“Schincariol”, neste episódio, tenham se estabelecido para finalidades *“não lícitas.”*

Ainda de acordo com o Representante, *“as acusações e denúncias”* trariam contundentes indícios da possibilidade de prática de ilícitos pelo Senador Renan Calheiros, que poderia ter atuado como intermediário de interesses privados junto a órgãos públicos.

Assim, haveria o direito-dever, a obrigação do Senado Federal, por meio do Conselho de Ética, de verificação extensa e completa dos fatos, com a oitiva, por via reflexa, dos envolvidos.

O Partido Representante faz também referência a denúncias do que seriam outras práticas ilícitas pelo representado, a exigirem a completa investigação pelo Senado. Assim, afirma a representação, o Senador Renan Calheiros é acusado de ter se apropriado ilegalmente de área rural no Município de Murici, Alagoas, provavelmente de Genival Mendes de Melo; é também acusado de ter usado terceira pessoa como proprietário de terras de sua propriedade, provavelmente o primo Dilmário Calheiros; é também acusado em disputa de imóvel rural e diante de denúncias perpetradas contra si, de ter realizado, juntamente com seu irmão, o Deputado Olavo Calheiros, ameaça à integridade física de Antonio Gomes de Vasconcelos.

O Representante aduz que, analisando as denúncias, o Conselho de Ética permitirá ao Senado o cumprimento de uma de suas finalidades internas determinadas na Norma Ápice, em seu Regimento Interno e no

Código de Ética: a fiscalização e verificação da correção ou não das atividades e atitudes do Representado quanto aos fatos denunciados pela imprensa.

Afirma, ainda, que diferentemente dos demais cidadãos, ao Senador é muito mais rigorosa a proibição legal de realizar atos e práticas abusivas ou ilícitas e que, em virtude dos indícios fortes e provas em poder da Polícia Federal, cabe ao Conselho de Ética e Decoro preservar a dignidade do mandato parlamentar, sendo isso mais que uma prerrogativa, um poder-dever.

Destarte, segue o Representante, estão presentes os elementos de prova suficientes o bastante para justificar a abertura de processo de quebra de decoro parlamentar.

3. Dos dispositivos legais citados na Representação

Na seqüência faz-se referência ao art. 2º, III, do Código de Ética e Decoro desta Casa, que estipula ser dever do Senador exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular.

Outrossim, o Representante afirma que o Representado deveria ter respeitado as normas, inclusive as usuais de conduta e de trato com concessionários e permissionários do Poder Público, sob os quais recaem denúncias de fraudes e malversação de dinheiro público e, no mínimo, zelar pelo prestígio e imagem do Senado, fazendo referência ao art. 48, II, do Regimento Interno da Casa.

É citado, também, o art. 55, *caput*, II e § 1º, da Constituição Federal e, de igual modo, o art. 32, II, do Regimento Interno, que estabelecem que perderá o mandato o Deputado ou Senador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar, em que se inclui o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

Ressalta o Representante que os alegados atos consistem em abuso das prerrogativas de imunidade, vez que a inviolabilidade de parlamentar prevista no art. 53 da Carta Maior da República refere-se a suas opiniões, palavras e votos, cabendo responsabilização por atitudes indecorosas.

Por fim, afirma que se caracterizam, em tese, práticas criminosas, entre as quais destaca corrupção passiva (art. 317 do Código Penal); improbidade administrativa (arts. 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº. 8.429, de 1992); formação de quadrilha (art. 288 do Código Penal) e tráfico de influência (art. 332 do Código Penal).

4. Do Pedido

Ao final requer o Representante:

I - o recebimento da representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), com a instauração do competente processo

disciplinar, ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros, com a designação de relator;

II - a notificação do Representado;

III - o depoimento pessoal do Representado ao Conselho de Ética, no prazo regimental;

IV - com fundamento nos arts. 15, IV e 19 da Resolução 20, de 1993, a solicitação de cópia do relatório da denominada "*Operação Cevada*" da Polícia Federal para instrução probatória do processo disciplinar;

V - requer-se que cópia dos relatórios da denominada "*Operação Cevada*" da Polícia Federal e demais documentos integrantes do mencionado relatório, relativamente, ao representado, faça parte integrante das razões de pedir e fundamentos da presente Representação;

VI - propugna-se pela produção de provas por todos os meios permitidos em lei, principalmente perícia contábil, formal e ideológica, dos eventuais documentos juntados aos autos e, nos termos da Lei Complementar nº. 105, de 2001 e seus regulamentos, a transferência para o Conselho de Ética dos dados e informações bancárias do Representado, no período de 12 a 22 de março de 2007;

VII - sem prejuízo da audição de outras testemunhas necessárias ao deslinde dos fatos requer-se a oitiva das seguintes pessoas:

- Presidente do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Sr. Marco Antonio de Oliveira;

- ex-prefeito do Município de Murici, Sr. Remi Calheiros;

- representante legal da "Cervejaria Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes S/A";

- Sra. Alexandra Weirich Grujinski, Coordenadora-Geral de Arrecadação e Cobrança da Secretaria da Receita Federal;
- Sr. Dimário Calheiros;
- Sr. Genival Mendes de Melo;
- Sr. Luis Inácio Lucena Adams, Procurador-Geral da Fazenda Nacional;

VIII - a solicitação dos registros de ingresso e de audiências do Representado junto ao Ministério da Justiça, Instituto Nacional de Seguro Social e Secretaria da Receita Federal, no período de 2003 a 2006;

IX - ao final, a procedência da presente Representação com a recomendação ao Plenário do Senado das sanções cabíveis.

5. Do recebimento da Representação pela Mesa Diretora

A fim de subsidiar a decisão da Mesa Diretora acerca do encaminhamento da representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar foi elaborado o Parecer nº. 219, de 2007, do Sr. Advogado Geral do Senado Federal.

Nesse Parecer, é exposto que a representação não veio acompanhada de qualquer tipo de prova, mas apenas se baseia na reprodução de matéria jornalística.

Segundo citada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), “*matérias jornalísticas*” não são suficientes para caracterizarem-se como indícios e, portanto, incapazes de, sozinhas, sustentarem a instauração de procedimento criminal.

Aduz o Parecer do Operador do Direito, que o procedimento que se opera no CEDP tem natureza político-administrativa e que esse não foi legalmente investido de poderes investigatórios judiciais. Por essa razão, a dilação probatória em processo de representação por quebra de decoro parlamentar corresponderia a abuso de poder.

Assim, seria condição indispensável para a regular tramitação dos processos de representação por quebra de decoro parlamentar que a inicial viesse acompanhada de provas pré-constituídas capazes de, pelo menos, serem caracterizadas como indícios da procedência das alegações.

Por fim, o Advogado-Geral do Senado Federal procura estabelecer diferença entre o procedimento de verificação de quebra de decoro e processo disciplinar por quebra de decoro, entendendo que o processo exige a identificação prévia e precisa do fato sujeito à pena de perda do mandato. A submissão do parlamentar à investigação para imprecisa “*verificação de quebra de decoro*” não encontraria respaldo legal e equivaleria a se “*instituir censura prévia da atuação parlamentar*”.

Conclui o Parecer, portanto, no sentido de que a Representação não deveria ter sido acolhida pela Mesa Diretora, face à absoluta falta de provas das alegações.

Reunida em 7 de agosto de 2007, a Mesa Diretora decidiu, por maioria, pelo encaminhamento da Representação a este Conselho, sob o argumento de que, nos termos da Resolução nº. 20, de 1993, cabe-lhe apenas analisar formalmente as representações, sem qualquer análise de mérito ou conteúdo.

Recebida a Representação por este Conselho, fui designado relator e foi realizada a citação do Representado, que apresentou defesa, dentro do prazo regulamentar, em 04 de setembro último (*fls. 27 a 75*).

6. Da defesa apresentada pelo Representado

Em sua defesa, o Representado inicialmente alega que a representação é inepta, posto que *“desacompanhada de qualquer documento ou elemento idôneo que possa ser considerado indício de prática de ato incompatível com o decoro parlamentar por parte do Representado”*.

Tal se daria porque a Representação baseou-se, exclusivamente, na reprodução de matéria jornalística, que seria imprestável para fins de instauração de procedimento disciplinar, pois a simples alegação da possível

ocorrência de ilícito, tal como veiculada, não poderia ser caracterizada nem como prova nem como indício, nos termos legais.

No mérito, a peça de defesa nega as acusações quanto ao envolvimento do Representado na transação de compra e venda entre a Indústria “Conny” e a “Schincariol”, seja na condição de sócio da empresa negociada, seja como intermediário do negócio.

Ainda segundo a defesa, a afirmação de que a venda da “Conny Indústria e Comércio de Sucos e Refrigerantes Ltda.” teria sido realizada por preço superfaturado não se sustentaria, por não haver considerado as instalações, o mercado e os equipamentos instalados na indústria.

Quanto aos alegados benefícios que a “Conny” haveria recebido da Prefeitura Municipal de Murici - AL, o Representado aponta que a doação do terreno foi realizada com base na Lei Municipal nº. 279, de 1993, que trata de programa de incentivos fiscais para o desenvolvimento da cidade. Além disso, não existiria a alegada isenção do pagamento de água, pois, na realidade, a empresa possui um sistema próprio de captação de água, de manancial localizado em seu próprio terreno.

Argumenta a defesa que todas as emendas ao Orçamento Geral da União, destinadas a investimentos e melhorias no Estado de Alagoas, foram apresentadas e defendidas no legítimo exercício do mandato parlamentar, a

pedido dos órgãos e esferas governamentais interessadas, sem objetivar qualquer benefício privado.

Nesse particular, afirma a defesa, a inicial sequer aponta quais teriam sido as emendas que poderiam ser consideradas de fins ilícitos ou escusos, trazendo, também, a defesa cópias das atas das reuniões das bancadas do Estado de Alagoas no Congresso Nacional, que decidiram pela apresentação de emendas às leis orçamentárias anuais.

O Representado prossegue negando que tenha ocorrido apropriação indevida de área rural no Município de Murici - AL, possivelmente de propriedade de Genival Mendes de Melo, apontando que a inicial não demonstra sequer qual seria a área e que documentos teriam sido fraudados nesse procedimento.

Juntou documentos que apontam o Sr. Genival Mendes de Melo como réu pelo homicídio de Geraldo Aguiar Leite, crime ocorrido no dia 10 de julho de 1982, no Município de Goiana - AL.

Nega, ainda, a acusação de que teria realizado ameaça à integridade física de Antônio Gomes de Vasconcelos, caracterizando-a como vaga, mentirosa e sem fundamento.

Por fim, o Representado aponta que a acusação de, provavelmente, haver utilizado seu primo Dimário Calheiros como “*laranja*” na aquisição de propriedades rurais estaria já respondida pela apresentação de cópia da Declaração de Imposto de Renda, na qual consta a mencionada propriedade entre seus bens.

Clamando pela prevalência dos princípios da reserva legal e da anterioridade, consagrados pelo inciso XXXIX, do art. 5º da Constituição Federal (“*não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal*”), o representado sustenta que a Constituição Federal reduz as hipóteses de quebra de decoro pelo parlamentar ao abuso de prerrogativas asseguradas aos membros do Congresso Nacional, à percepção de vantagens indevidas e àquelas definidas pelo Regimento.

No campo regimental, seguindo esse raciocínio, a Resolução nº. 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, teria acrescentado apenas a “*prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes*”.

Esse tipo de prática ofensiva ao decoro parlamentar é especificado pelas ações de atribuição de dotação orçamentária, criação ou autorização de encargos em benefício de entidade controlada pelo próprio Senador ou familiares, com desvio de finalidade ou que resultem em aplicação indevida de recursos públicos (art. 5º, inciso III e *parágrafo único*).

Alega, em conclusão, que a inicial não aponta qualquer ato do Representado que possa ser tipificado por alguma dessas condutas, de abuso de prerrogativa, recebimento de vantagem indevida ou irregularidade grave no desempenho do mandato e encargos decorrentes.

Requer, portanto, a rejeição e arquivamento da Representação, por manifesta inépcia ou, se rejeitada essa preliminar, pela improcedência do alegado.

7. Das Diligências

Com base no inciso IV, art. 15 da resolução nº 20/93 foram realizadas diligências para apuração do suposto fato delituoso argüido pela representação nº. 2 de 2007.

Como primeira providência foi requerida ainda no dia 20 de setembro de 2007, junto à Superintendência da Polícia Federal (*fls. 202 a 208*) cópia dos autos do inquérito policial denominado “Operação Cevada”.

Na seqüência, no dia 04 de outubro de 2007, foram ouvidos, no gabinete do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na presença dos Senadores Leomar Quintanilha e João Pedro, diretores do grupo Schincariol. Foi entregue pela empresa nessa ocasião um documento intitulado

“Novo momento da Empresa – Questões relacionadas à aquisição da Empresa Conny – Agosto/2007”.(fls. 209)

Ainda como decorrência da oitiva dos diretores da empresa foi enviado, no dia 08 de outubro de 2007, ofício complementar, CEDP nº 572/07, requerendo informações sobre a transação entre o Grupo Schincariol e à Empresa Conny e também sobre os débitos tributários e previdenciários da empresa. (fls. 210 e 211).

No ofício foram solicitados os seguintes esclarecimentos:

Quanto à compra da Empresa Conny pelo Grupo Schincariol

- 1) Como e quando se deu a aquisição da empresa Conny?*
- 2) Quais os parâmetros para a definição dos valores envolvidos neste negócio?*
- 3) Em quanto tempo de daria (ou se deu) retorno da quantia investida na aquisição da fábrica Conny? Qual a lucratividade atual desta fábrica?*
- 4) Houve participação direta ou indireta do Senador Renan Calheiros na negociação?*

Quanto aos débitos tributários

- 5) *A empresa possui débitos tributários de qualquer natureza? Caso positivo, quais os valores e o status destes débitos (se estão inscritos na dívida ativa, se há procedimento administrativo ou judicial instaurado, se há parcelamento)?*
- 6) *A empresa possui débitos junto ao INSS? Caso positivo, quais os valores e o status destes débitos?*
- 7) *Qual é o objeto de investigação denominada “Operação Cevada”?*
- 8) *Em que fase processual se encontra a “Operação Cevada”?*
(ofício CEDP nº 572/2007, fls. 212)

Em resposta, a empresa afirma que adquiriu a Conny junto ao deputado Olavo Calheiros Filho e Ana Weruska Maria de Cerqueira Calheiros. As instalações foram avaliadas pelo departamento de engenharia da empresa que conclui pelo valor de 27 milhões de reais (17,7 milhões com o desconto do passivo da empresa Conny). Afirmou que o retorno do investimento se dará em 6 (seis) anos e que não houve qualquer participação do Senador Renan Calheiros na negociação. Quanto aos débitos esclareceu que não possui débito tributário exigível inscrito na dívida ativa da União. Quanto aos débitos previdenciários informou a existência de cerca de 18 milhões em passivos, porém, ressaltou que nenhuma parte desse valor é fiscalmente exigível. Quanto à chamada “Operação Cevada” da Polícia Federal destacou que não poderia fornecer informações uma vez que o processo tramita em segredo de justiça.

No dia 31 de outubro de 2007, com a presença dos Senadores Leomar Quintanilha, João Pedro e Eduardo Suplicy, foi realizada diligência na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, junto ao Secretário da Receita Federal, Sr. Jorge Antonio Deher Rachid. Na diligência foi entregue ofício complementar, nº 232/07 – GSJPED, para esclarecer fatos relativos à representação nº. 2 de 2007.

Do ofício constaram as seguintes questões:

- 1) *Há lançamento ou constituição de crédito tributário em desfavor da empresa Schincariol (Primo Schincariol – CNPJ 01.278.018/001-12)?*
- 2) *Caso positivo, quais os valores do crédito tributário?*
- 3) *Há procedimento administrativo instaurado para verificar a existência de crédito tributário em desfavor da empresa Schincariol?*
- 4) *Houve cancelamento ou perdão de suposta dívida da empresa Schincariol?*
- 5) *Houve pedido de parcelamento de supostos créditos tributários constituídos ou lançados, em desfavor da empresa Schincariol?*
- 6) *Há procedência nas informações trazidas a público pela revista “Veja”, em reportagem publicada na edição de 11 de*

julho de 2007, intitulada “negócios milionários”, no que toca à atuação da Receita Federal?

7) Sobre este caso, por ventura houve qualquer solicitação por parte do Senador Renan Calheiros para que fosse descumprida qualquer exigência legal que resultasse em não pagamento de tributos devidos?

(ofício nº 232/07 – GSJPED. fls 377)

Em resposta, por meio do ofício nº 3922/2007/RFB, a Secretaria da Receita Federal informou que não poderia responder aos questionamentos nº 1, 2, 3 e 5, em virtude da proteção conferida às informações fiscais pelo art. 198, caput, do Código Tributário Nacional. Quanto aos demais itens, em primeiro lugar, negou que tivesse havido qualquer perdão ou cancelamento de dívida da empresa, argumentando que tal somente poderia ocorrer em decorrência de previsão legal. Também negou haver procedência no conteúdo da matéria jornalística objeto da representação e por último afirmou que não houve por parte do Senador Renan Calheiros qualquer interferência que pudesse ensejar descumprimento de exigência legal ou não pagamento de tributos.

Da mesma forma, o relator da representação, Senador João Pedro, no dia 06 de novembro de 2007, realizou diligência no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), junto ao Presidente Marco Antonio de Oliveira. Nessa diligência foi repetido o mesmo procedimento da diligência anterior com a

entrega de ofício complementar, nº 153/07 – GSJPED, para esclarecer fatos relativos à representação n.º 2 de 2007.

No ofício constaram as seguintes questões:

- 1) *Há lançamento ou constituição de crédito previdenciário em desfavor da empresa Schincariol (Primo Schincariol – CNPJ 01.278.018/0001-12)?*
- 2) *Caso positivo, quais os valores do crédito previdenciário?*
- 3) *Há procedimento administrativo instaurado para verificar a existência de crédito previdenciário em desfavor da empresa Schincariol?*
- 4) *Houve cancelamento ou perdão da suposta dívida da empresa Schincariol?*
- 5) *Houve pedido de parcelamento de supostos créditos previdenciários constituídos ou lançados, em desfavor da empresa Schincariol?*
- 6) *Há providência nas informações trazidas a público pela revista “Veja”, em reportagem publicada na edição de 11 de julho de 2007, intitulada “negócios milionários”, no que toca à atuação do INSS?*
- 7) *Sobre este caso, porventura houve qualquer solicitação por parte do Senador Renan Calheiros para que fosse*

descumprida qualquer exigência legal que resultasse em não pagamento de débitos em favor do INSS?

(Ofício 238/07 – GSJPED, fls 402)

Em resposta, por meio do ofício nº 1093/INSS/PRES, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) informou que “*com a criação da Secretaria de Receita Previdenciária, os órgãos e unidades técnicas e administrativas vinculadas à Diretoria de Arrecadação e Fiscalização foram transferidos da estrutura deste Instituto para o Ministério da Previdência Social aquela Secretaria assumiu as competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento, e normatização das receitas previdenciárias*”¹. Portanto, ficariam prejudicadas as informações requeridas. No entanto, a resposta faz questão de afirmar que não há qualquer pedido do Senador Renan Calheiros relativo ao assunto.

Por fim, foi juntado ao processo o relatório final relativo à representação nº 13 de 2007 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, que investigou a possível quebra de decoro parlamentar do deputado Olavo Calheiros.

II – ANÁLISE

Inicialmente, devemos ponderar algo que nos parece evidente. Este Conselho detém competência para investigar ou analisar atos atribuídos a

¹ Ofício 1093/INSS/PRES, pp1.

Senador (v.g.art. 22 da Resolução nº 20, de 1993), mas não detém competência para investigar ou analisar atos atribuídos a Deputado Federal ou a outras pessoas que não estejam investidas no mandato de Senador.

Essa posição não é nova na atuação do CEDP do Senado Federal, já tendo sido explicitada no relatório apresentado à Representação nº 2, de 2006 da lavra do Senador Paulo Octávio, e aprovado de forma unânime, nos seguintes termos:

A guisa de introdução da presente análise cumpre, de início, consignar que o objetivo precípua deste Conselho no presente caso é verificar se a senadora ora representada praticou ato ilícito à luz do Código de Ética e Decoro Parlamentar deste Senado Federal.

Cabe, também, anotar que a apuração efetuada neste Conselho não tem o objetivo precípua de verificar a responsabilidade de outras pessoas envolvidas no processo, até mesmo porque não tem competência para tanto.

Quanto a outras espécies de atos ilícitos, em especial de natureza administrativa, civil e penal, eventualmente praticados por pessoas que não sejam senadores, cumpre a outros órgãos públicos, em especial à polícia judiciária e ao Ministério Público, bem como à CPMI das Ambulâncias, verificar tais irregularidades e dar-lhes os encaminhamentos previstos em lei. (Diário do Senado Federal, 19/11/2006, p. 39046).

Parece-nos importante fazer esse registro inicial, uma vez que a reportagem da revista Veja em que fundamentalmente se baseia a presente Representação diz respeito, em sua maior parte, a negócio de compra e venda que teria sido efetuado entre o Deputado Olavo Calheiros e a Cervejaria Schincariol, negócio esse em que não seria parte, a princípio, o Representado.

Assim, quanto a fatos e atos que não sejam atribuídos a Senador ou que não lhe seja atribuída participação de Senador não cabe a este Conselho examinar .

A propósito, no que se refere a atos atribuídos ao Deputado Olavo Calheiros pela reportagem em questão, o ofício CEDPA/P-084/07 da Mesa da Câmara dos Deputados, datada de 07 de agosto do corrente, encaminha representação do PSOL ao Conselho de Ética com vistas à abertura de processo disciplinar por quebra de decoro parlamentar, naquela Casa Legislativa. Destaque-se que no dia de ontem, 13 de novembro de 2007, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados acolheu o parecer do deputado José Carlos Araújo e arquivou a representação nº 13 de 2007, ao argumento de “*absoluta ausência de fundamentos fáticos*”, por 14 votos a 0.

Desse modo, procurando circunscrever a nossa análise nos marcos da competência regulamentar deste Conselho, de modo, inclusive, a afastar alegações de exorbitação e abuso de poder, é que examinaremos, na análise que iniciaremos, atos que sejam atribuídos a Senador ou atos nos quais seja alegada a participação de Senador.

Dos atos atribuídos ao Representado

A reportagem do semanário, que embasa a presente Representação, afirma que no ano de 2003 o Deputado Olavo Calheiros constituiu no Município de Murici, Alagoas, fábrica de sucos e refrigerantes e que para tanto teria obtido empréstimo do Banco do Nordeste - BNB, no valor de seis milhões de reais, com vencimento em vinte anos.

A reportagem diz, ademais, que após o empréstimo, o gerente, José Expedito Neiva Santos, teria sido promovido a Superintendente estadual do BNB em Alagoas por indicação do Senador Renan Calheiros.

Neste ponto aparece a primeira menção a alegado ato que a Representação atribui ao Senador Renan Calheiros, qual seja, indicação do Sr. José Expedito Neiva Santos para a Superintendência do BNB no Estado de Alagoas.

Contudo, não há referência a qualquer elemento factual no sentido de que efetivamente tenha havido tal indicação e – até mesmo por necessária decorrência lógica - também não há referência a elemento factual no sentido de que tal alegada indicação tenha se dado em retribuição ao referido empréstimo ou que tenha sido cercada por qualquer irregularidade.

Seguindo a seqüência da reportagem, informa-se que o Deputado Olavo Calheiros teria vendido a fábrica de sua propriedade à Cervejaria Schincariol, por vinte e sete milhões de reais, tendo pago dívidas remanescentes da fábrica e ficado com os dezessete milhões de reais restantes, segundo informação que teria prestado à Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, que, por seu turno, teria autorizado o negócio.

A revista Veja diz que levantamento que fez demonstra que a fábrica em questão teria sido adquirida por quantia bem acima do seu valor de mercado e indaga porque a Schincariol teria pago a mais. E a própria revista responde dizendo que *"as atividades do Senador Renan Calheiros em Brasília podem ser uma pista."* Neste ponto, como vemos, surge a segunda referência ao Senador Renan Calheiros.

Assim, a revista diz que o Senador Renan Calheiros teria estado pelo menos três vezes no Ministério da Justiça para saber dos desdobramentos da Operação Cevada, que prendera, um ano antes (junho de 2005), os donos da Cervejaria Schincariol, sob a acusação de sonegação de um bilhão de reais e também teria visitado "a cúpula do INSS", que planejava executar dívidas previdenciárias de cerca de cem milhões de reais da Schincariol. A reportagem diz que tais dívidas não teriam sido executadas até hoje, ressalvada uma pequena parte.

A reportagem informa, ainda, que o Representado teria ido, também, à Receita Federal, onde teria falado sobre a multa milionária que seria aplicada à Schincariol, sendo que até hoje a empresa não teria sofrido cobrança da alegada multa, nem a cobrança de um bilhão de reais sob suspeita de sonegação.

Diz reportagem, ao tratar diretamente do Representado, inicialmente no que se refere ao caso da Schincariol:

(...) o senador interessou-se pelas dificuldades da Schincariol em Brasília (...)

O senador esteve pelo menos três vezes no Ministério da Justiça para saber dos desdobramentos da Operação Cevada (...)

Também andou visitando a cúpula do INSS, que planejava executar dívidas previdenciárias de cerca de 100 milhões de reais da Schincariol (...)

Renan Calheiros andou, também, pela Receita Federal, onde chegou a falar sobre uma multa milionária que o órgão aplicaria à Schincariol (...)

Renan Calheiros se converteu num lobista da cervejaria Schincariol? Ninguém sabe (...)

Com base nesses argumentos, concluiu o Partido Autor da Representação que:

(...) há graves denúncias contra o Representado. **É possível** que os contatos do Representado com os órgãos públicos mencionados e com a empresa Schincariol neste episódio tenham se estabelecido para finalidades não lícitas ou com a prevalência de interesses pessoais em detrimento dos interesses públicos.

(...) contundentes indícios da **possibilidade de prática de ilícitos** pelo Senador Renan Calheiros, que, usando de sua condição de Senador da República, **poderia ter atuado** como intermediário de interesses privados junto à órgãos públicos federais.

A Representação afirma, ainda, que o Representado atuaria como um dos líderes da *"bancada da cerveja"*, que seria *"composta de quarenta e um parlamentares que defendem os interesses do setor"*. Independentemente de ser verdade ou não tal afirmação, a Representação não diz e nem mesmo especula no sentido de que haja qualquer ilicitude na atividade da referida *"bancada"*.

A Representação diz também que o Representado apresentou emendas para a obra do Porto de Maceió, "*tocada*" pela empreiteira Mendes Júnior, nos anos de 2004 e 2005.

Como não há qualquer relação entre esta questão e, por assim dizer, "O caso Schincariol", cogitamos que a referência às alegadas emendas se deve à Representação nº 1, de 2007, que, como é de conhecimento público, já foi decidida pelo Plenário do Senado e que, como sabemos, dizia respeito a alegada relação entre o Representado e a empresa Mendes Júnior. Portanto, parece-nos que se trata de assunto que, em processo legislativo, chamamos matéria vencida.

As outras novas acusações ao representado estão presentes no seguinte parágrafo da representação:

Há, ainda, **denúncias na imprensa nacional de práticas ilícitas** pelo Senador Representado, a exigirem a completa investigação pelo Senado Federal. O senador Renan Calheiros é acusado de ter se apropriado ilegalmente – "grilado" – área rural no Município de Murici – AL, **provavelmente** de Genival Mendes de Melo. É acusado de ter usado terceira pessoa – "laranja" – como proprietário de terras de sua propriedade – **provavelmente** o primo Dimário Calheiros. É acusado, por fim, em disputa de imóvel rural e diante de denúncias perpetradas contra si, de ter realizado, juntamente com seu irmão, o deputado federal Olavo Calheiros, ameaça à integridade física de Antonio Gomes de Vasconcelos.

É com base nessas passagens que o Representante entende que a "conclusão de uma completa investigação, em sede de processo disciplinar pode, ainda, vir a **demonstrar abuso das prerrogativas de imunidade e abuso no exercício do mandato pelo Representado**", pois julga presentes "os elementos de prova suficientes o bastante para justificar a abertura de processo de quebra de decoro parlamentar".

Para o Autor, os atos narrados configuram "abuso das prerrogativas de imunidade (art. 53, CF), além das práticas criminosas de "corrupção passiva (art. 317, do CP), improbidade administrativa (art. 9º, 10 e 11 da Lei 8.429, de 1992, podem estar sujeitos às penas do art. 12 da mesma lei), formação de quadrilha (art. 288 do Código Penal) e tráfico de influência (art. 332 do Código Penal)".

No que se refere às relações com a empresa Schincariol, está claro que não há qualquer descrição precisa do que se considera como ato ofensivo ao decoro parlamentar. O texto da matéria jornalística não faz sequer uma acusação direta ao Representado, deixando apenas espaço para vaga ilação de que o Senador haveria comparecido a órgãos públicos para tratar de assuntos do interesse da empresa.

As demais acusações são ainda mais vagas.

Fala-se que o Representado é acusado de “grilar” área rural sem apontar qualquer das circunstâncias necessárias à descrição do ato. Não se apontou a área supostamente grilada, quando teria ocorrido o ilícito, se há processo judicial em tramitação.

Da mesma forma, em relação à utilização de “laranjas” para suas propriedades, não foi apresentada nenhuma relação das propriedades, quem seriam precisamente os “laranjas”, se há qualquer procedimento de investigação ou mesmo denúncia formal sobre tal ilícito.

No caso da ameaça à integridade física de Antonio Gomes de Vasconcelos, não responde a inicial quando tal fato teria ocorrido, em que termos se deu essa ameaça (por meio verbal ou escrito, diretamente ou por interposta pessoa, se há testemunhas ou outros meios de prova) e se a suposta vítima apresentou representação com vistas à ação penal devida.

Ao menos indícios da prática de atos ofensivos à ética e ao decoro parlamentar deveriam ter sido articulados pela Representação. É preciso que não se confunda indício com desconfiança ou acusação verossímil. O indício é espécie de prova indireta, na qual não se obtém a direta demonstração da ocorrência do fato que se quer provar (como ocorre na confissão, no testemunho presencial ou na perícia). No indício a prova se apresenta como resultado de uma construção lógica, como ensina Mirabete:

Há, na hipótese do indício, uma dedução típica, um verdadeiro silogismo em que a conclusão (o fato probando) resulta da comparação entre a premissa menor (fato indiciário) e a premissa maior (um princípio da razão, conhecido *a priori*, ou uma lei da experiência, induzida de fatos anteriores). Nos termos da lei, a

premissa menor, ou fato indiciário, é uma circunstância conhecida e provada. (...) A premissa maior é um princípio de razão ou regra de experiência. (...) A conclusão é a comparação entre a premissa maior e a premissa menor. (**Julio Fabbrini Mirabete. Processo Penal, São Paulo, Atlas, 2004, 16ª ed.**)

Ou seja, para a correta existência do indício é preciso que haja a válida formação do raciocínio silogístico, que a premissa menor seja um fato comprovado.

Nesse sentido é absolutamente precisa a decisão já tomada anteriormente por esse colegiado ao aprovar o mencionado relatório apresentado pelo Senador Paulo Octávio à Representação nº 2, de 2006, nos seguintes termos:

Mas, acusações não comprovadas ou notícias “plantadas” na imprensa por adversários políticos não podem constituir elementos essenciais para instruir qualquer decisão a respeito do comportamento do parlamentar. Somente fatos objetivos e pontuais, que estejam previstos no Regimento Interno ou em resoluções das Casas Legislativas, devem ser devidamente apurados, sob pena de constituir-se em instrumento de manipulação partidária e eleitoral. (DSF, 19/11/2006, p. 39046).

São diversas as impropriedades constantes do texto, que evidenciam essa postura, dentre as quais destacamos as seguintes passagens:

As graves denúncias, além de constituírem indícios da prática de atividades não lícitas pelo senador Representado no âmbito de órgãos da União e do Senado Federal, **envolvendo empresas e pessoas concessionárias do Poder Público** e interesses de empresas privadas com contratos com o Poder Público (...)

(...) o representado deveria ter respeitado as normas, inclusive as usuais de **conduta e de trato com concessionários e permissionários do poder público** sob os quais recaem denúncias de fraudes e mal versação de dinheiro público (...)

Resumindo, ao invés de o acusador ter a obrigação de demonstrar que o Representado praticou ato ilícito ou, pelo menos, com aparência razoável de ilicitude, como exige o ordenamento legal (v.g. arts. 333, I do Código de Processo Civil; 156 do Código de Processo Penal), o Representado é que teria que demonstrar que não praticou ilicitude.

Mesmo com a fragilidade da peça acusatória e sua inadequação no sentido de demonstrar a quebra de decoro alegada, diligências foram realizadas com o objetivo de instruir a Representação e buscar supedâneo probatório mínimo às acusações trazidas pelo Representante.

Nesse sentido, a empresa Schincariol foi ouvida e respondeu a questionário enviado formalmente (*fls. 322 a 370*). Em seu arrazoado, o representante da empresa afirmou que o valor de compra da fábrica Conny foi definido a partir de avaliação da direção de engenharia, e que teria havido pesquisa em mais 17 fábricas. A escolha pela Conny teria se dado em razão das instalações, a capacidade de produção e pelo fato de se encontrar em funcionamento, o que permitiria a expansão imediata de produção pela Schincariol. A empresa ainda ressaltou valores empregados na compra de outras fábricas e na compra de reconhecidas marcas, a título de comparação.

No que toca aos eventuais débitos tributários, a Schincariol afirmou não haver atualmente nenhum débito exigível em favor da Receita Federal, comprovando suas alegações com a juntada de certidões aos autos. Há, sim, débito previdenciário no valor de 18 milhões de reais que, segundo o representante da Schincariol, trata-se de dívida cujos valores estão sendo juridicamente questionados por diversos motivos (eventual responsabilidade solidária, incidência ou não da contribuição adicional para financiamento da aposentadoria especial decorrente de riscos ambientais, incidência de contribuições previdenciárias pagas pela empresa a seus colaboradores).

O Representado faz trazer aos autos as notas taquigráficas do depoimento realizado no Conselho de Ética da Câmara pelo diretor da Schincariol, José Francisco Francischinelli. Nessa oitiva, o representante da empresa afirma que no ano passado a Schincariol recolheu mais de 1 bilhão de reais em tributos e quando trata da dívida de 18 milhões de reais, diz que entende que este valor pode parecer muito alto, mas que equivale a uma porcentagem ínfima do faturamento da empresa. Assim, não faria sentido pedir a quem quer que fosse a interferência junto aos órgãos competentes.

De posse dessas informações, a relatoria realizou audiências junto à Secretaria de Receita Federal e junto ao INSS e recebeu formalmente respostas a quesitos formulados.

Vale dizer em primeiro lugar, que as questões referentes a valores, existência de lançamento de crédito tributário, ou procedimento administrativo em desfavor da empresa Schincariol estão protegidas pelo sigilo fiscal. Entretanto, a Receita Federal informou que não houve cancelamento ou perdão de dívida, porque isto somente poderia ocorrer em decorrência de expressa previsão legal.

E mais especificamente, sobre a acusação de que o Representado teria atuado junto à Receita para supostamente obter vantagens em favor da Schincariol, a seguinte questão foi formulada:

“Porventura houve qualquer solicitação por parte do Senador Renan Calheiros para que fosse descumprida qualquer exigência legal que resultasse em não pagamento de tributos devidos?”

A Secretaria de Receita Federal assim responde:

“Não houve nenhuma solicitação do Senador Renan Calheiros à Receita Federal, relativamente ao caso, que pudesse ensejar descumprimento de exigência legal ou não pagamento de tributos devidos.”

De outro lado, a presidência do INSS responde informando que os quesitos formulados ficariam prejudicados porque no período mencionado pela reportagem a fiscalização, lançamento de débitos e execução estavam a cargo da Secretaria da Receita Previdenciária, criada em outubro de 2004. Portanto, a informação trazida pela Representação de que a “*cúpula do INSS*” teria sido visitada pelo Representado porque planejava executar uma dívida milionária em desfavor da Schincariol não procede e a acusação carece inclusive de contexto lógico para que pudesse prosperar.

Na verdade, não constam da Representação e nem foram encontrados nas diligências realizadas ilícito que possa ser considerado como elemento ainda que indiciário de que o Representado tenha praticado ato que possa ser incompatível com o decoro parlamentar.

Enfim, impõe-se a conclusão no sentido de que a Representação não consigna qualquer ato do Representado que possa ser caracterizado como qualquer das condutas que a Constituição Federal (art. 55, § 1º) e o Código de

Ética e Decoro Parlamentar desta Casa (arts. 4º e 5º) tipificam como incompatíveis com o decoro parlamentar.

III - CONCLUSÃO

Ante tudo o que foi aqui relatado e analisado, opinamos pelo arquivamento da Representação nº 2, de 2007.

Sala da Reunião,

, Presidente

, Relator



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11ª REUNIÃO

Em 14 de novembro de 2007, quarta-feira, às 14 horas, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

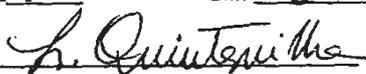
VOTAÇÃO Relatório do Sen. João Pedro referente à Representação 02/

Presidente: LEOMAR QUINTANILHA
Vice-Presidente: ADELMIR SANTANA

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)				BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)			
Augusto Botelho (PT)	X			(vago)			
João Pedro (PT)	X			Fátima Cleide (PT)			
Renato Casagrande (PSB)	X			Ideli Salvatti (PT)			
João Vicente Claudino (PTB)				(vago)			
Eduardo Suplicy (PT)	X			(vago)			
PMDB				PMDB			
Wellington Salgado de Oliveira	X			Valdir Raupp	X		
Almeida Lima	X			Gerson Camata			
Gilvam Borges				Romero Jucá			
Leomar Quintanilha				José Maranhão			
DEM				DEM			
Demóstenes Torres			X	Jonas Pinheiro			
Heráclito Fortes			X	César Borges (PR)			
Adelmir Santana			X	Maria do Carmo Alves			
PSDB				PSDB			
Marconi Perillo			X	Arthur Virgílio			
Marisa Serrano			X	Sérgio Guerra			
PDT				PDT			
Jefferson Péres	X			(vago)			
Corregedor							
Romeu Tuma (PTB)	X						

TOTAL 14 SIM 9 NÃO 0 ABSTENÇÃO 5

VISTO:



SALA DE REUNIÕES, em 14 de novembro de 2007.

PARECER 1.146, DE 2007

Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Representação nº 3, de 2007, que "Requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros".

Relator: Senador JEFFERSON PÉRES

I - RELATÓRIO

1. A Representação

Trata-se da Representação nº 3, de 2007, que *requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros*, apresentada a este Conselho pelo Partido Democratas e pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Dos fatos

A Representação informa que a revista *Veja*, edição nº 2.020, de 8 de agosto de 2007, traz revelações gravíssimas, a respeito da participação velada do Representado em empresas de comunicação adquiridas com recursos de origem não declarada, fazendo referências à reportagem intitulada "*Mais Laranjas de Renan*".

A reportagem em questão noticia que o Representado "*é dono de duas emissoras de rádio em Alagoas que valem cerca de 2,5 milhões de reais e, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de 3 milhões*".

A Representação registra que, segundo a revista, tais negócios do Senador "*são clandestinos, irregulares, forjados de modo a manter o anonimato dos envolvidos*", pois as empresas teriam sido adquiridas em nome de "*laranjas*", por meio de "*contratos de gaveta*" e com pagamentos efetuados em espécie, parte em dólares e parte em reais.

Sempre de acordo com a Representação, a Revista *Veja* diz ter conseguido acesso aos documentos que comprovam que o Representado "*criou uma empresa de comunicação, incorporou emissoras de rádio e escondeu tudo isso da Receita Federal, da Justiça Eleitoral e do Congresso Nacional*".

Nesse sentido, a reportagem traria os detalhes da formação do *"império de comunicação"* do Representado, posto sob controle da JR Difusão, que passou pelas mãos de *"laranjas"* e posteriormente teria sido transferida para Renan Calheiros Filho. *"Tudo adquirido com recursos de origem não identificada."*

A Reportagem da Revista Veja

A seguir, a Representação transcreve a referida matéria jornalística, assinada por Alexandre Oltramari e que resumimos, a seguir.

A Revista Veja afirma que o Representado é dono de duas emissoras de rádio em Alagoas, que valem cerca de dois milhões e meio de reais e que, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de três milhões de reais. Informa, ademais, que pouca gente em Alagoas conhece essas atividades por serem elas clandestinas.

Para tanto, as emissoras e o jornal teriam sido colocados em nome de *"laranjas"*, por meio de *"contratos de gaveta"* e adquiridas por meio de *"dinheiro vivo"*, dólares e reais de origem desconhecida e com a participação de funcionários do Senado, com o objetivo de garantir que a identidade do verdadeiro dono, o Representado, ficasse encoberta.

A Revista Veja registra que teve acesso a documentos que mostram como o Representado teria criado empresa de comunicação, incorporado emissoras de rádio e escondido tudo da Receita Federal, da Justiça Eleitoral e do Congresso Nacional.

Segundo o semanário, no fim de 1998 o Representado planejava se candidatar ao Governo de Alagoas nas eleições *"nas próximas eleições, mas encontrava resistências"*, principalmente do ex-aliado Fernando Collor, que lhe fazia oposição implacável, por meio de rádio, TV e do *"maior jornal do Estado"*.

Sempre de acordo com a Revista Veja, o Representado soube que empresário do ramo das comunicações, Nazário Pimentel, estava querendo se desfazer de jornal e de rádio e *"vislumbrou a possibilidade de montar seu próprio império de comunicação"*. Como o valor do negócio era muito alto

(dois milhões e meio de reais), o Representado procurou o usineiro João Lyra, que teria gostado da idéia e feito um acordo pelo qual cada um dos interessados entraria com cinquenta por cento do valor (um milhão e trezentos mil reais), mais do que o Representado declarava possuir à época.

Como o Representado não tinha todo o dinheiro no momento, teria ficado combinado que João Lyra lhe emprestaria setecentos mil reais, que seriam saldados em parcelas mensais ao longo de 1999, por meio de "*envelopes cheios de dinheiro*" entregues pelo assessor de confiança Everardo França Ferro (que seria responsável pela agenda do Representado junto aos Ministérios e atuaria junto a empreiteiros), na maioria das vezes em Brasília, mas também em São Paulo e em Alagoas, sem regularidade absoluta. O Representado chegava a atrasar dois meses tendo, certa vez, pedido paciência a João Lyra com a justificativa de que o dinheiro "*estava vindo do Rio Grande do Sul*".

Os seiscentos e cinquenta mil reais restantes (curiosamente, a soma supera os 1,3 milhões de reais apontados pela reportagem) tiveram como portador o empresário Tito Uchôa, primo do Representado. Entre março e julho de 1999, Uchoa teria levado ao vendedor das empresas, Nazário Pimentel, quatro parcelas, sendo a primeira de trezentos e cinquenta mil reais e três outras de cem mil reais, cada uma, conforme cópias de recibos que teriam sido obtidos por Veja.

Em um desses recibos estaria descrito que o pagamento seria "*pela cessão de cotas da Empresa Editora O Jornal e da Rádio Manguaba do Pilar, atual Rádio Correio dos Calheiros*". A reportagem afirma que na ocasião Tito Uchôa "*nem empresário era, dava expediente na Delegacia Regional do Trabalho e tinha um salário de um mil trezentos e noventa reais*."

Fora as referências à origem geográfica do dinheiro - o Rio Grande do Sul - o Representado nunca teria comentado sobre a fonte dos recursos.

A reportagem em questão informa, ainda, que João Lyra e o Representado criaram *"uma espécie de holding"*, a JR Radiodifusão – J de João e R de Renan –, que seria a dona das concessões a serem obtidas a partir de novas outorgas.

A empresa teria dois *"laranjas"* como donos oficiais. Da parte do Representado, Carlos Ricardo Santa Ritta, funcionário do seu Gabinete e ex-tesoureiro de sua campanha. Da parte de João Lyra, o representante seria o seu amigo e *corretor de imóveis*, José Carlos Paes.

Tal sociedade teria durado até março de 2005, quando divergências de administração levaram ao seu fim. João Lyra teria ficado com *"O Jornal"* e o Representado com a *"Rádio Correio"* e a JR Radiodifusão. Documentos registrados na Junta Comercial de Alagoas revelariam que na ocasião da separação dos negócios, José Carlos Paes teria deixado a sociedade, tendo entrado em seu lugar Tito Uchôa, o empresário e primo do Representado, que havia servido de *"pombo-correio"* no negócio original. Dois meses depois, teria ocorrido nova alteração societária: Carlos Santa Ritta transfere sua participação na JR para Renan Calheiros Filho.

A revista *Veja* consigna, ademais, que em junho de 2006 o Ministério das Comunicações *"liberou"* à JR a concessão de uma rádio FM - *"Porto Real"* - para operar na Cidade de Joaquim Gomes, em Alagoas, tendo sido aprovada a outorga pelo Congresso Nacional em 13 de abril de 2007.

A revista ressalta que apesar de ter Renan Calheiros Filho e Tito Uchôa como sócios por ocasião da concessão, a JR continuaria, até a data da reportagem, registrada no Ministério das Comunicações em nome de José Carlos Pacheco Paes e de Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta e que, portanto, do ponto de vista formal a concessão foi feita a duas pessoas *"sem nenhuma relação familiar"* com o Representado.

É registrado também que em dezembro de 2006 o governo federal concedera à JR uma outorga para operar emissora FM na Cidade de Água Branca, também em Alagoas, tendo sido rejeitada a respectiva autorização pela Câmara dos Deputados por falhas na documentação e devolvida ao Executivo. Desse modo, no momento da reportagem, o Representado seria proprietário de apenas duas emissoras – a Rádio Correio e a Rádio Porto Real – cujo valor no mercado seria em torno de dois milhões e meio de reais.

O semanário anota que localizou o antigo dono do grupo "*O Jornal*", Nazário Ramos Pimentel, que teria dito que vendeu suas empresas apenas a João Lyra, mas admitiu que toda a negociação foi feita com o Representado, que teria atuado "*como uma espécie de intermediário*". Nazário teria dito, ainda, que sabia do interesse do Representado, especialmente na Rádio, tendo a proposta de venda sido entregue a ele, "*em mãos*". No entanto, a venda propriamente dita teria sido feita a João Lyra.

Outrossim, a revista diz que procurou o Representado e João Lyra, que não teriam se manifestado. O último teria dito por meio de sua assessoria que os seus negócios com o Representado são privados e que, por isso, não teria nada a comentar.

Considerações dos Representantes

De acordo com os partidos representantes, a reportagem revela que o Representado valeu-se de recursos de origem suspeita, não declarados à Receita Federal e à Justiça Eleitoral nos momentos próprios; revela a movimentação de um milhão e trezentos mil reais em dinheiro vivo, parte em moeda americana. Apresenta contratos, recibos e documentos registrados na Junta Comercial de Alagoas, ou seja, a prova cabal daquilo que já se suspeitava, que o Representado opera somas importantes de recursos de origem desconhecida.

Ainda de acordo com os Representantes, trata-se de ato indecoroso, com potencialidade para macular a imagem do Senado e da classe política, pois se resume na utilização do poder para o enriquecimento ilícito, pela sonegação de proventos, quiçá de origem ilícita, bem como na falsidade de informações devidas.

Os Representantes comentam, ademais: '*não se diga, com respeitadas vênias, que fatos ocorridos antes do atual mandato não se projetam no tempo*', e afirmam, com base em Jurisprudência citada, que nada

Além disso, os Representantes registram que os fatos revelados na reportagem estão intimamente imbricados com o que já vem sendo investigado por este Conselho de Ética, ou seja, "*a natureza jurídica do ilícito*

se refere à origem duvidosa dos recursos financeiros utilizados pelo Representado para cobrir gastos do seu interesse particular."

Assim sendo, a presente Representação visaria à abertura de processo disciplinar autônomo, haja vista "*a fatura*" de documentos com que a Revista Veja ilustrou a matéria em questão, "*que comprovam que o Senador Renan Calheiros administrou recursos financeiros de origem não revelada.*"

Dos dispositivos legais citados e do Pedido

A seguir, os Representantes trazem à colação os dispositivos legais nos quais se embasa a presente Representação, a saber: art. 55, II e § 1º da Constituição; art. 32, II, do Regimento Interno da Casa; art. 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar e consignam que, comprovadas as graves denúncias, o Representado deverá suportar "*uma das sanções previstas na legislação de regência*".

Por fim, os Representantes concluem a sua peça com os seguintes pedidos:

I - o encaminhamento da presente Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para a instauração de processo disciplinar por suposta quebra de decoro parlamentar pelo Representado, nos termos dos arts. 12 e 21 da Resolução nº 20;

II - a notificação do Representado, para, querendo, tomar ciência e apresentar sua defesa plena;

III - que sejam solicitados à Revista Veja os documentos expostos na matéria acima citada;

IV - o depoimento pessoal do Representado e de todos os citados na reportagem;

V - confirmadas as denúncias estampadas pela reportagem da Revista Veja, a aplicação da sanção cabível ao Representado.

2. Do recebimento da Representação pela Mesa Diretora

A fim de subsidiar a decisão da Mesa Diretora acerca do encaminhamento da representação ao CEDP, foi apresentado o Parecer nº 225, de 2007, pelo Advogado Geral do Senado Federal.

O Parecer registra dúvida relativa a eventual impedimento de os Senadores dos Partidos Democratas e PSDB que compõem a Mesa da Casa apreciarem a admissibilidade do pedido em questão, tendo em vista que a Representação expressa uma posição partidária dessas duas agremiações.

Outrossim, o Advogado-Geral do Senado registra que cabe à Mesa do Senado apreciar os pressupostos de admissibilidade sobre qualquer petição formulada contra Senador, já que - conforme entendimento que expressa - não haveria sentido lógico em que a Resolução nº 20/93 fizesse menção ao encaminhamento da Representação ao Conselho se tal ato dependesse de mero despacho ordinatório.

Consigna, ademais, que se constitui em obrigação jurídica a fundamentação de todas as decisões em que haja conflito de interesse. Desse modo seria imperioso que a Mesa apreciasse detidamente os aspectos formais da petição e fundamentasse sua decisão, para permitir o conhecimento pelos interessados e a interposição de eventual recurso para o Plenário.

Nesse Parecer, é exposto que a representação não veio acompanhada de qualquer tipo de prova, mas apenas se baseia na reprodução de matéria jornalística.

Ademais, o Parecer cita o Supremo Tribunal Federal (STF) para afirmar que petição formulada contra Senador, por quebra de decoro e que se baseia "*unicamente em matérias jornalísticas*" caracteriza "*devassa com fins políticos*".

Aduz o Parecer que este Conselho não detém mais poderes do que os atribuídos pela Constituição Federal às comissões permanentes, que seriam essencialmente diversos e muito mais restritos do que os conferidos às comissões parlamentares de inquérito, não podendo assumir o ônus de demonstrar a culpabilidade de Senador por quebra de decoro.

No entender do parecerista, a instrução probatória deve ser restrita, não podendo estar voltada para a comprovação dos fatos alegados na Representação e que em tese caracterizariam a quebra de decoro, sob pena de configurar excesso de poder por parte deste Conselho.

Nesse sentido, de acordo com o Parecer de que se trata, caberia aos autores da representação demonstrar a autoria e indícios ao menos consistentes da materialidade de tudo quanto alegado no momento da apresentação da petição inicial.

Na conclusão, o Advogado-Geral do Senado opina no sentido de que a Representação em tela não preenche os pressupostos a que fez referência, devendo, portanto, ser arquivada pela Mesa da Casa.

Reunida em dezesseis de agosto de 2007, a Mesa Diretora decidiu que há jurisprudência no sentido de que àquele órgão não cabe análise do mérito da Representação. Quanto à alegação de impedimento dos membros dos Partidos DEM e PSDB, levantada pelo Advogado-Geral do Senado, a Mesa entendeu que tendo em vista que os membros da Mesa foram eleitos e representam a Casa e não os partidos, não procede o mencionado impedimento. Enfim, após debater a matéria, decidiu-se pelo encaminhamento da Representação a este Conselho, sob o fundamento de que não cabe à Mesa discutir o mérito da Representação.

3. Da instrução probatória realizada

Recebida a Representação por este Conselho, após uma primeira decisão no sentido de que as Representações nº 3 e nº 4 devessem ser reunidas sob a relatoria do Senador Almeida Lima, este Colegiado entendeu que a tramitação deveria ser apartada, em função do que foi-nos atribuída a missão de relatar os presentes autos.

Prontamente iniciou-se a instrução probatória, através da solicitação ao Sr. Corregedor do Senado, Romeu Tuma, de que encaminhasse todo o material coletado por ocasião de sua ida a Alagoas para ouvir os Srs. João Lyra e Luiz Carlos Barreto Góes, no que fomos prontamente atendidos.

Tendo sido realizada a notificação do Representado, ocasião em que tomou conhecimento das declarações prestadas perante o Sr. Corregedor, foi apresentada defesa, relatada adiante.

Buscou-se ainda ouvir o que tinham a dizer a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar os senhores João Lyra, José Amilton Barbosa dos Santos (ex-contador das empresas da suposta sociedade entre João Lyra e o Representado), Sérgio Luiz Ferreira (ex-sócio do José Amilton), Ildefonso Tito Uchôa, Nazário Pimentel, Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Maceió e Teotônio Villela, governador do Estado de Alagoas, esses quatro últimos a requerimento do Representado.

Nem todos aceitaram comparecer, limitando-se João Lyra a enviar declarações por escrito, que foram contestadas pelo Representado, e Ildefonso Tito Uchôa a responder a questionário enviado por esta Relatoria, na data de ontem.

No que se refere a Nazário Pimentel, terminou por prestar depoimento a este Conselho, também na data de ontem, tendo também sido juntada aos autos declaração sua realizada em cartório, na qual afirma, entre vários detalhes da operação de venda das empresas, que a participação do Representado deu-se unicamente como intermediário entre ele e o Sr. João Lyra.

Os depoimentos dos contadores foram contraditórios. Se por um lado o que afirmava o sr. José Amilton Barbosa dos Santos contra o Representado parecia frágil e baseado, em suas próprias palavras, “em ouvir dizer”, seu ex-sócio pôs por terra a credibilidade de tais acusações, levando-nos a desconsiderá-las neste Relatório.

Solicitaram-se também informações junto ao quadro de pessoal do Senado Federal, a fim de saber quais das pessoas envolvidas na Representação ocupariam efetivamente cargos em comissão no gabinete do Senador Renan Calheiros. Nesse sentido, restou comprovado que os Srs. Ildefonso Tito Uchoa já foi lotado no gabinete de S.Exa., ao passo que Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta encontra-se ainda hoje a serviço do Representado, havendo sido nomeado para o cargo de assessor técnico por meio do Ato nº 1.393, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal de 6 de agosto de 2004.

No entanto, as limitações dos poderes investigativos deste Conselho, já conhecidas deste Plenário, impediram que lançássemos mão de conduções forçadas ou transferências de sigilo, motivo pelo qual nos cingimos ao material disponível, que julgamos suficiente para formar nossa convicção.

4. A defesa apresentada pelo Representado

Preliminar de inépcia

Em sua defesa, o Representado inicialmente alega que a representação é inepta, pois teria caráter regional, consubstanciando “*uma disputa política de Alagoas*”. Segundo afirma, a denúncia configura aliança do ex-Deputado João Lyra, derrotado para o Governo de Alagoas por Teotônio Vilela Filho, com a “*revista semanal que se encarregou de publicar as inverdades*”, que serviram para instruir “*a delirante peça acusatória*”.

De acordo com o Representado, simples leitura da peça acusatória demonstraria que a Representação em tela seria “*desprovida de justa causa e imprestável para fins de instauração de procedimento disciplinar visando à aplicação da rigorosa pena de perda de mandato (CF – art. 55,II), cumulada com um longo período de inelegibilidade (LC 64/90 – art. 1º, I, b), sendo, portanto, inepta.*”

Segue a defesa, ponderando que, eleito em 2002 com cerca de 80% dos votos de Alagoas, a “*reprimenda*” significaria para o Representado praticamente uma morte política, na medida em que a inelegibilidade alcançaria período superior a onze anos. “*Uma violência, se considerada a total falta de provas da acusação*”, conforme consigna.

Registra, ainda, que tão severa “*reprimenda*” guarda proporções com o processo penal, “*onde se exige prova pré-constituída idônea para autorizar a deflagração e prova robusta e inconteste para aplicação da pena*”. A propósito, cita o art. 239 do Código de Processo Penal, que dispõe que indício é a circunstância conhecida e provada que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir pela existência de outra ou de outras circunstâncias.

No entender da defesa, a peça acusatória nada mais faz além de aderir a insinuações publicadas na imprensa objetivando produzir fato, o que seria bem diferente de *“circunstância conhecida e provada que tenha relação conhecida com o fato”*. Segundo o Representado, os indícios pertencem ao mundo dos fatos. As notícias se posicionam no universo da ficção e *“não podem se converter em mola propulsora de um procedimento disciplinar de tamanha envergadura”*.

Sempre de acordo com a defesa, a atividade parlamentar não pode ser tolhida por expedientes que *“transmudem o princípio da presunção da inocência em suspeita temerária”*.

Dessa forma, caberia ao Relator da Representação fazer juízo prévio de admissibilidade e, diante de petição inicial carente de pressupostos de fundo e de forma, *“rejeitá-la liminarmente”*. Citando a doutrina, afirma que o indeferimento de petição inicial inepta é dever do magistrado, e não faculdade.

Consigna, também, que o art. 43 do CPP determina a rejeição da denúncia ou da queixa quando, entre outras, faltar condição exigida pela lei para o exercício da ação penal, ou seja, justa causa. Entende, também, que para ensejar a instauração de procedimento disciplinar por quebra de decoro parlamentar, os Representantes deveriam ter apresentado prova pré-constituída, consistente ao menos em indícios que fizessem presumir a prática do suposto ato indecoroso. E isso não teria ocorrido.

Citando trecho do Parecer do Advogado-Geral do Senado acima relatado, diz que os autores pretendem se desonerar da obrigação de fazer a prova do alegado, ao se basearem só em publicação da imprensa, o que seria imprestável para instaurar investigação contra o Representado, conforme definiria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a que faz referência.

Anota, ademais, que seria grave a instauração do procedimento sancionatório fundado apenas em reportagem, pois o Conselho de Ética, ao contrário das CPIs, não teria poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, fato que comprometeria o direito à ampla defesa do Representado.

Quanto ao mérito

Quanto ao mérito da Representação, a defesa alega que se deu crédito a reportagens jornalísticas veiculadas por revista da Editora Abril, que comandaria campanha difamatória, em face da qual teria sido ajuizada ação de reparação por danos morais. O Representado entende que os membros dos partidos subscritores da Representação são suspeitos, por serem adeptos e aliados na pretensão cassatória, o que lhes tiraria a imparcialidade para apreciar e julgar o caso.

Alega a defesa que é falsa a imputação feita ao Representado pela reportagem de que seria sócio oculto de João Lyra, que seria *“empresário com pretensões políticas frustradas”*, em situação de *“derrocada econômico-financeira”* em razão de fracassos eleitorais. De acordo com a defesa, João Lyra atribuiria *“todos os seus infortúnios”* ao apoio incondicional que o Representado teria dado ao candidato vitorioso ao Governo de Alagoas nas eleições de 2006 e *“para se vingar”* decidiu atacar a honra do representado, que, em resposta, teria ajuizado diversas ações de reparação por danos morais. Em tal contexto, João Lyra teria fornecido fotografias e documentos à Revista Veja com a finalidade de deturpar a verdade.

Ainda conforme a Defesa, João Lyra teria abusado da boa-fé do Corregedor-Geral do Senado, insistindo em prestar depoimento com o fim de repercutir as reportagens de Veja, para as quais teria fornecido documentos e informações falsas, que não se prestam como provas de acusação. Também teria entregue ao Senador Romeu Tuma *“documentos inúteis à acusação, aos quais se desejou dar ares de provas, depois juntados aos autos”*, e que não vinculariam o Representado a nenhuma sociedade oculta, nem comprovariam participação, direta ou indireta, na compra das empresas de Nazário Ramos Pimentel.

A peça da Defesa faz acusações ao ex-Deputado João Lyra que não têm relação com o caso em tela e registra que esse teria declarado expressamente a sua rivalidade com o Representado, por ocasião do depoimento que prestou ao Corregedor-Geral do Senado, o que demonstraria rancor e vontade de prejudicar o Representado.

A Defesa indaga porque João Lyra não fez as acusações antes, por ocasião da campanha eleitoral de 2006, quando precisaria desestabilizar o candidato apoiado pelo Representado e responde afirmando que as imputações “*são mentirosas*”.

Na seqüência, faz-se referência ao princípio da distribuição do ônus da prova (art. 156 do CPP e art. 333, I, do CPC) pelo qual incumbe ao autor demonstrar cabalmente as suas alegações, sob pena de, assim não procedendo, ver fulminada a pretensão articulada na petição inicial, pois não caberia ao Representado fazer prova de sua inocência, eis que esta se presumiria, por força do art. 5º, LVII, da Constituição.

A Defesa alega que seria falsa a alegação de que o Representado teria “*participação velada em empresas de comunicação, adquiridas com recursos de origem não declarada*”. Especificamente quanto a “*O Jornal*”, documentação arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas e apresentada pela Defesa comprovaria o oposto. Tal documentação faria prova de que os Senhores Nazário Ramos Pimentel (99%) e Luiz Carlos Barreto Góes (1%) transferiram a integralidade do capital social da Empresa Editora “*O Jornal Ltda*” para os Senhores João Lyra e José Carlos Paes, sem qualquer participação do Representado.

Outrossim, a documentação apresentada ao Corregedor-Geral do Senado pelo próprio acusador, com “*carimbo do Departamento Jurídico de suas empresas*”, revelaria que a Rádio Manguaba Ltda. é uma empresa permeada de problemas, incluindo complicada composição societária até chegar às mãos do Sr. Nazário Ramos Pimentel.

Alega ainda a defesa que, de acordo com a referida documentação, Nazário Ramos Pimentel transferiu vinte e cinco por cento da sociedade para José Queiroz de Oliveira e José Carlos Pacheco Paes, em 07 de maio de 2002. Passados quase três anos, em 07 de março de 2005, esse último transferiu para Ildefonso Antônio Tito Uchoa Lopes a integralidade de suas cópias.

Ademais, o ingresso de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho no Sistema Costa Dourada de Radiodifusão e na JR Radiodifusão Ltda teria se dado de forma transparente e por meio de doação do Representado, seu pai, constando a referida doação nas respectivas declarações de renda e estando documentada materialmente mediante cheques nominais emitidos, cujas cópias a Defesa juntou a este processo.

A Defesa consigna, além disso, que o Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. se resumiria a uma rádio FM, do qual o filho do Representado possuiria quarenta por cento do capital social, adquiridos vinte por cento de Ildefonso Antonio Tito Uchoa Lopes e vinte por cento de José Queiroz de Oliveira, pagos mediante cheques nominais emitidos por José Renan Calheiros Filho, cujas cópias encontram-se nos autos.

Por outro lado, a Defesa consigna que a JR Radiodifusão Ltda seria apenas empresa legalmente constituída que obteve concessões, por meio de licitações, ainda pendentes de conclusão de procedimento perante os órgãos competentes, não havendo efetivo funcionamento de radiodifusão, sendo que a participação de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho na empresa citada acima teria se dado mediante aquisição de vinte e cinco por cento das cotas de José Carlos Pacheco Paes, conforme cheques nominais emitidos pelo próprio adquirente, a partir de doação do Representado.

A Defesa alega, ademais, que com relação à Rádio Manguaba do Pilar Ltda., haveria processo em tramitação no Ministério das Comunicações propondo alteração do quadro societário, com inclusão de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, não tendo existido desembolso por parte do novo sócio em vista da assunção do passivo da empresa pelos sócios José

Luciano Barbosa da Silva, Ildefonso Antonio Tito Uchoa Lopes, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho e José Queiroz de Oliveira. E conclui afirmando que as transações comerciais envolvendo o filho do Representado foram feitas com observação de todos os trâmites legais.

De outra parte, a Defesa registra que, se fosse verdadeira a imputação feita ao Representado, seria desnecessária a doação que fez ao filho para que adquirisse cotas e ingressasse na sociedade. Bastaria a transferência das cotas dos supostos "*laranjas*" para o nome de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, o que não teria ocorrido.

A Defesa contesta, também, a acusação de que o Representado teria usado "*recursos de origem não identificada*" e diz que Nazário Ramos Pimentel, em Declaração lavrada em Cartório, conforme documento anexado, detalharia como vendeu suas empresas ao ex-Deputado João Lyra, o que comprovaria que o Representado teria sido, tão-somente, portador de correspondência do Senhor Nazário ao Grupo João Lyra.

Além disso, aduz que, se verdadeira fosse a acusação, o Representado seria um pródigo irresponsável que teria investido dinheiro, não faria retirada e nem se preocuparia com o andamento da administração dos negócios, conforme conclui de declarações feitas pelo Sr. João Lyra ao Senador Romeu Tuma.

Na mesma ocasião das declarações referidas, o Sr. João Lyra teria afirmado que é proprietário da Empresa Editora O Jornal Ltda., quando em 24 de março de 2006 as cotas da citada empresa teriam sido transferidas a Luiz Soares Pinto, conforme documento anexado pela Defesa, que conclui afirmando que quem utiliza "*laranjas*" em seus negócios seria João Lyra.

Considerações sobre decoro parlamentar

A seguir, a Defesa faz considerações sobre o instituto do decoro parlamentar, mencionando que da Constituição são extraídas duas situações, numa das quais o parlamentar deverá ser necessariamente enquadrado, como pressuposto da perda de seu mandato: o abuso das prerrogativas asseguradas a membros do Congresso Nacional e a percepção de vantagens indevidas.

O Código de Ética do Senado acrescentaria uma terceira hipótese da prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou encargos decorrentes (art. 5º, III, da Resolução nº 20, de 1993), mas a Defesa entende que o parágrafo único do art. 5º em tela relaciona quais seriam tais irregularidades, todas elas voltadas a temas orçamentários ou à aplicação indevida de recursos públicos. Como tais questões não guardariam pertinência com a presente Representação, a Defesa deixa de examiná-las.

Especificamente no que diz respeito ao abuso de prerrogativas a Defesa assinala que no caso em tela *“não se vislumbra, por qualquer ângulo que se examinem as imputações, a violação ou o abuso, por parte do Representado, de qualquer das prerrogativas parlamentares”*.

Quanto à percepção de vantagens indevidas a Defesa alega que no caso não há que falar *“em vantagens e, muito menos, indevidas”*, sendo que a Representação não faz referência a tais espécies de vantagens, não se apresentando indício de que o Representado tenha se envolvido em *“negócios ocultos”* com existência de *“contratos de gaveta”*, nem *“circulado com dinheiro clandestino”*, não tendo jamais sido *“sócio, oculto ou ostensivo, de João Lyra”*.

Conclusões da Defesa

Na sua conclusão a Defesa afirma ser *“impróspera a Representação, sendo carente de justa causa e de prova pré-constituída, onde no mínimo, se demonstre existir indícios dos fatos e de sua autoria.”*

Afirma, também, que os Representantes não se desincumbiram do ônus que lhes cabia, conformando-se apenas com notícia veiculada pela Revista Veja, que não constituiria indício suficiente para iniciar procedimento punitivo, conforme já teria assentado o Supremo Tribunal Federal.

Assim, de acordo com a Defesa, a Representação pretendia transferir para este Conselho de Ética toda a tarefa de produzir provas, o que seria inadmissível, pois a instrução realizada pelo Colegiado seria sempre de caráter complementar.

Não haveria, assim, “*o suposto envolvimento do Representado em operações comerciais ocultas e dinheiro de origem não declarada*”, alegação que seria falsa e não encontraria apoio nos autos. O que existiria seriam “*operações públicas*” percorrendo todos os trâmites legais e registradas em imposto de renda, vinculando o filho do Representado e “um empresário amigo”, Tito Uchoa, “*em transações comerciais lícitas*”.

Por fim, não existiriam documentos indicando a ocorrência de “*transações subterrâneas*”, sendo que todo processo, seja penal, administrativo disciplinar ou mesmo político, não prescindiria de prova. “*Não fosse assim, inexistiria motivo para a chamanda dilação probatória, sendo bastante a acusação para condenar*”.

À vista das considerações que faz, a Defesa requer:

I – seja liminarmente arquivada a Representação, em face de sua manifesta inépcia, nos termos do art. 15 da Resolução nº 20, de 1993;

II – se, por remota hipótese for superada a preliminar, seja ao final julgada improcedente a Representação, com o seu conseqüente arquivamento.

Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos, requerendo:

a) seja solicitada à Polícia Federal realização de perícia contábil nos documentos do Grupo João Lyra, da Empresa Editora O Jornal Ltda e da Rádio Manguaba do Pilar Ltda, no período de 1999 a 2002, a fim de verificar a origem dos recursos financeiros utilizados para a compra das empresas de Nazário Ramos Pimentel e de Luiz Carlos Barreto Góes, bem como a inexistência de retiradas em favor do Representado, dito "sócio oculto";

b) seja solicitada à Receita Federal do Brasil, auditoria nas contas bancárias do ex-Deputado João Lyra e de suas empresas, para que se verifique a origem do dinheiro entregue ao Senhor Nazário Ramos Pimentel pelo acusador, por ocasião da compra da Empresa Editora "O Jornal", em 1999.

a) João Lyra; b) Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Maceió; c) Ildefonso Antonio Tito Uchoa Lopes e d) Teotônio Vilela Filho, Governador do Estado de Alagoas.

Considerações Finais da Defesa

Quanto à defesa do Representado, cumpre, ainda, consignar que foram apresentadas as suas Considerações Finais, em que reitera o seu entendimento de que as acusações do Sr. João Lyra são motivadas por disputa política, transcreve passagens de depoimentos prestados e respostas escritas a quesitos formulados que, na convicção da Defesa, dariam sustentação à sua tese da "farsa montada pelo acusador".

A Defesa conclui as suas Considerações Finais requerendo a improcedência da Representação e o seu arquivamento, pois não haveria indício "de que o Representado mantivesse qualquer tipo de sociedade, ostensiva ou oculta, com João Lyra", não incorrendo, portanto, em quebra de decoro, nem ferindo a ética.

II – ANÁLISE

Quanto à preliminar de inépcia argüida pelo Representado

Preliminarmente, impõe-se a análise da preliminar argüida pela defesa de ausência de justa causa para seguimento da presente Representação.

Justa causa é um requisito da ação e, embora de difícil conceituação, deve ser entendida como o suporte probatório mínimo a embasar uma acusação com vistas a que seja admitido seu trâmite perante a Justiça. Alega, assim, o Representado, que a Representação nº 3, de 2007, não estaria suficientemente amparada em elementos probatórios suficientes para permitir o prosseguimento da ação.

Não entendemos dessa forma. Primeiro, porque no texto da Representação foi feita referência a diversos documentos identificáveis e, conforme verificado *a posteriori*, de fato existentes. Segundo, porque ainda que não houvesse tal menção, este Conselho tem a faculdade, regimentalmente conferida pelo art. 15, inciso IV, para proceder à instrução probatória quando achar necessário, não sendo assim indispensável a prova pré-constituída para abertura do processo disciplinar neste âmbito, como, aliás, confirma toda a tradição deste Conselho.

Aliás, a própria jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça ratifica que não é necessária prova pré-constituída para dar trâmite a ação penal, bastando, para tanto, um conjunto razoável de indícios, conforme excerto que citamos:

“A falta de justa causa para a ação penal só pode ser reconhecida quando, de pronto, sem a necessidade de exame valorativo do conjunto fático ou probatório, evidenciar-se a atipicidade do fato, a ausência de indícios a fundamentarem a acusação ou, ainda, a extinção da punibilidade.” (STJ, Habeas corpus 33453/PR, Quinta turma, acórdão unânime)

Se assim o é para a ação penal, que, em virtude de suas conseqüências, é a que possui o mais rigoroso exame do arcabouço probatório e da regularidade processual, mais ainda deve sê-lo nos processos de natureza política, em que, tão importante quanto a regularidade processual, é a discussão da matéria de fundo, ou seja, a discussão sobre o exercício condigno das prerrogativas parlamentares.

Deixamos, assim, de acatar a preliminar levantada.

Quanto à época dos fatos

Julgamos igualmente necessário rebater desde logo o argumento de que, por haverem sido os fatos discutidos nestes autos supostamente anteriores ao exercício do atual mandato, estaria este Conselho impedido de deles tomar conhecimento.

Ora, tal raciocínio não se aplica. Inicialmente, por ser o decoro parlamentar algo perene, algo que não cabe em compartimentos estanques de quatro ou oito anos de mandato. Um ato indecoroso que seja capaz de manchar a imagem do Congresso o será dentro do intervalo de tempo de um mandato como também em mandatos ulteriores.

O próprio Supremo Tribunal Federal já se pronunciou sobre o assunto, ao julgar o Mandado de Segurança nº 23.388/DF, relatado pelo eminente Ministro Néri da Silveira:

“A cristalizar-se o entendimento de que determinada legislatura não pode conhecer de fatos ocorridos na anterior, estaremos estabelecendo período de verdadeiro vale-tudo nos últimos meses de todas as legislaturas. Se restarem provados os fatos a ele imputados, deverá esta Casa agir, lançando mão dos princípios constitucionais colocados à sua disposição (quais sejam, o da razoabilidade e o da máxima efetividade da norma constitucional), além de valer-se dos princípios que lastreiam o sistema jurídico nacional para emitir juízo político, declarando a perda do cargo de Deputado Federal, por parte do Representado”

Tampouco se diga que pelo fato de que à época de alguns dos fatos relatados estivesse o Representado licenciado do mandato por ocupar o cargo de Ministro da Justiça, estaria ele imune a tais acusações. Tampouco será por esse argumento que se poderá evitar a decisão deste Conselho,

conforme outra decisão do Supremo Tribunal Federal, dessa vez nos autos do mandado de segurança nº 25.579/DF, relativo ao processo de cassação do ex-deputado e ex-ministro José Dirceu de Oliveira e Silva.

Porém, ainda que não houvesse esses precedentes, deve-se sobretudo registrar que as condutas que passaremos a analisar não se esgotaram no tempo, ou seja, trata-se de condutas continuadas. Analisaremos adiante se procedem ou não as denúncias de interposição de terceiros na propriedade de empresas de radiodifusão. No entanto, independentemente de nossas conclusões, a denúncia diz respeito a uma conduta que teria se iniciado em 1998, continuando-se até a presente data, motivo ~~pele qual~~ invade, inclusive no aspecto temporal, o presente mandato.

Impõe-se, pois, analisar o mérito da Representação, o que passamos a fazer.

Quanto ao mérito

A situação que se apresenta nos autos, do ponto de vista formal, não dá azo a múltiplas interpretações. Em apertada síntese, trata-se de uma série de alterações societárias em empresas de comunicação no Estado de Alagoas, pelas quais, entre os anos de 1999 e 2007, passaram uma dezena de pessoas, por vezes alternando-se na participação societária de diferentes empresas.

O empresário João Lyra, conhecido empresário do setor sucroalcooleiro alagoano, participou formalmente da composição societária e da gestão de um grupo de comunicação integrado por pessoas que são ou que já foram funcionários lotados em cargos de confiança no gabinete do Senador Renan Calheiros, ora Representado.

Segundo o empresário e a denúncia que iniciou este processo por quebra de decoro, essas pessoas comporiam a sociedade apenas formalmente, ocultando o verdadeiro sócio, que seria o Representado.

Nesse momento, ingressamos numa seara mais movediça, pois não podemos guiar-nos nela unicamente por meio das provas documentais. Na verdade, os elementos mais contundentes de que dispomos na busca pela verdade real, nesse caso, são as diversas declarações prestadas com vistas à instrução deste feito, seja por iniciativa do Sr. Corregedor do Senado, seja por iniciativa desta Relatoria.

Evidentemente, a matéria jornalística que serviu de estopim para a Representação da qual ora tratamos não serve de prova, como bem demonstra a jurisprudência uníssona do Supremo Tribunal Federal. Baseada que foi em depoimentos e documentos pré-existentes, cabe-nos ir além de sua narrativa para buscar beber na mesma fonte as informações necessárias à formação de nosso convencimento.

A prova primária, portanto, passa a ser o depoimento de João Lyra ao corregedor do Senado. Ali ele afirma categoricamente sua sociedade com o Representado em várias passagens, inclusive mostrando a relação do Representado com os sócios formais das empresas. Dentre as várias passagens, podemos destacar:

O Sr. JOÃO LYRA (Empresário) – (...) Eu tive uma sociedade com Renan, eu gostava muito de Renan, ia para a casa dele, conversava. E Renan há muito tempo que dizia: Dr. João, vamos botar uma Rádio, vamos fazer, vamos ter isso, e tal. (...) terminou até certo ponto o Renan vencendo. Então o Renan insistiu que nós deveríamos ter uma... e fizemos isso, fizemos essa sociedade em 1999.

(...)

O Tito Uchôa pagou ao Nazário com 50% das ações, que eram as de Renan.

(...) na realidade, como o Renan era um sócio oculto, todos os pagamentos de tudo era no nome do Tito. O Tito é quem fazia tudo de Renan. (...) Pessoa de Renan. Tudo, coisas pequenas, automóvel para comprar, carro, tudo. O

Tito é que vive a vida no apartamento de Renan, de tudo de Renan, quem toma conta das coisas de Renan. É um rapaz acessível, bom. Agora, fazia tudo de Renan, tudo, tudo, tudo.

(...)

É. Mas, eu acho que foi ao todo, nós avaliamos em dois milhões, não foi? A Rádio, o total. Eu fiquei com O Jornal e a Rádio passou para Renan. Renan ficou com a Rádio e eu fiquei com O Jornal.

Como podemos verificar, impõe-se a conclusão de que estamos diante de um depoimento categórico. O Sr. João Lyra reiterou, acentuadamente, ao Corregedor desta Casa, as acusações que fez ao Representado por meio da Revista Veja, embora tenha se negado a prestar depoimento diretamente a este Conselho e a participar de acareação alegando questões de saúde, o que só podemos lamentar.

É de se ressaltar, no entanto, que o depoimento do Sr. João Lyra deve ser interpretado com a devida reserva. Embora não seja necessariamente aplicável ao procedimento deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, reconhecemos que, por meio de analogia, devemos ter em conta o comando do art. 405, § 3º, inciso III do Código de Processo Civil, que afirma serem suspeitas, proibindo-se que atuem como testemunhas, os inimigos capitais da parte.

Não se tem notícia se de fato o Sr. João Lyra é ou não inimigo capital do Representado. No entanto, é certa sua condição de adversário político, afirmada, aliás, por ambos. Isso nos obriga a distanciar-nos um pouco de suas palavras e, assim, buscar um contexto que lhes dê guarida ou que as eive de descrédito.

Como podemos verificar, impõe-se a conclusão de que estamos diante de um depoimento categórico. O Sr. João Lyra reiterou, acentuadamente, ao Corregedor desta Casa, as acusações que fez ao Representado por meio da Revista Veja, embora tenha se negado a prestar depoimento diretamente a este Conselho e a participar de acareação alegando questões de saúde, o que só podemos lamentar.

É de se ressaltar, no entanto, que o depoimento do Sr. João Lyra deve ser interpretado com a devida reserva. Embora não seja necessariamente aplicável ao procedimento deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, reconhecemos que, por meio de analogia, devemos ter em conta o comando do art. 405, § 3º, inciso III do Código de Processo Civil, que afirma serem suspeitas, proibindo-se que atuem como testemunhas, os inimigos capitais da parte.

Não se tem notícia se de fato o Sr. João Lyra é ou não inimigo capital do Representado. No entanto, é certa sua condição de adversário político, afirmada, aliás, por ambos. Isso nos obriga a distanciar-nos um pouco de suas palavras e, assim, buscar um contexto que lhes dê guarida ou que as eive de descrédito.

Registre-se, também, que o mesmo artigo do Código de Processo Civil autoriza o juiz a ouvir tais testemunhas suspeitas, desde que seus depoimentos não sejam prestados sob juramento e que o juiz lhes atribua “o valor que possam merecer”. Foi rigorosamente no cumprimento dessa norma que agimos.

Feitas essas ponderações, verificamos que muitas circunstâncias suportam o que diz Lyra, a saber:

INDÍCIO Nº 1

Os documentos apresentados por João Lyra ratificam o que ele diz no que se refere a datas, nomes e valores;

Como já afirmamos anteriormente, do ponto de vista formal, a denúncia representa uma série de alterações societárias de várias empresas distintas que, além de apresentarem as mesmas pessoas em diferentes composições societárias, acabam, finalmente, por terminar nas mãos de sujeitos intimamente ligados ao Representado.

Começamos pela Rádio Manguaba do Pilar Ltda., inicialmente propriedade de Nazário Ramos Pimentel. Em maio de 2002, é assinado contrato particular de promessa de cessão de cotas societárias (pelo insignificante valor de um real) em favor de José Queiroz de Oliveira (alegadamente interposta pessoa do Representado) e José Carlos Pacheco Paes (que representaria o Sr. João Lyra).

Em março de 2005, ocasião do rompimento do Representado com o sr. João Lyra, eis que José Carlos Pacheco Paes sai da sociedade, cedendo suas cotas a Ildefonso Tito Uchôa pela irrisória quantia de R\$ 1,82.

O mesmo José Carlos Pacheco Paes participou também da constituição, em 2002, da sociedade JR Radiodifusão Ltda., desta vez em copropriedade com Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta, assessor parlamentar do gabinete do Representado.

Novamente em 2005, o mesmo José Carlos Pacheco Paes sai da JR Radiodifusão para ceder suas cotas a título oneroso a ninguém menos que novamente o Sr. Ildefonso Tito Uchôa e também para o filho do Representado, José Renan Calheiros Filho. Ressalte-se que, conforme afirma o Representado em sua defesa, os recursos utilizados por seu filho para aquisição das cotas da JR Radiodifusão foram por ele mesmo doados, constando inclusive dos autos cópias dos respectivos cheques.

Há ainda o Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. em que novamente vemos integrarem o quadro societário os senhores José Queiroz de Oliveira, Ildefonso Tito Uchôa e o filho do Representado.

Enquanto as rádios teriam sido destinadas, na separação da sociedade com o Sr. João Lyra, ao Representado, o jornal e o nome de fantasia da “Rádio Jornal” permaneceriam no patrimônio do Sr. João Lyra. Eis que se verifica isso nos contratos de transferência de participação societária que se

dão entre os vendedores, Nazário Pimentel e Luiz Carlos Barreto Góes e os compradores, o Sr. João Lyra e, veja-se novamente, o Sr. José Carlos Pacheco Paes.

Na sua defesa, o Representado alega que, de acordo com a documentação, Nazário Ramos Pimentel transferiu vinte e cinco por cento da sociedade para José Queiroz de Oliveira e José Carlos Pacheco Paes, em 07 de maio de 2002. Passados quase três anos, em 07 de março de 2005, esse último transferiu para Ildefonso Antônio Tito Uchoa Lopes a integralidade de suas cotas. Ora, tais fatos conferem coerência e confirmam o que alega João Lyra no sentido de que, em 2005, ele e o Representado resolveram desfazer a sociedade, ficando o primeiro com o jornal e o segundo com a rádio, na medida em que Pacheco Paes, que ninguém contesta ser ligado a Lyra, transferiu sua parte da rádio para Tito Uchôa, a quem se aponta ser 'laranja' do Representado.

INDÍCIO Nº 2

A proposta de venda da rádio e do jornal, assinada por Nazário Pimentel, efetivamente está encaminhada para o Representado, quando era ainda à época Ministro da Justiça;

Quanto a esta correspondência, chamamos a atenção deste Conselho para dois aspectos. Primeiro, o Sr. Nazário confirmou, em cartório, que efetivamente procurou o Representado para entregar a proposta de que se trata. Aliás, foi o próprio Senador Renan Calheiros que anexou em sua defesa tal declaração do Sr. Nazário. E quanto ao segundo aspecto, note-se os estritos termos com os quais o Sr. Nazário inicia a correspondência em questão, datada de 28 de dezembro de 1998:

“Prezado Senhor,

Com o objetivo de estabelecer condições que nos permitam um diálogo acerca de montagem de uma

parceria comercial, apresentamos a V. S^a a posição de nossas empresas.”

A seguir, são arrolados os dados relativos às empresas em questão, quais sejam, o jornal e a rádio que são objeto da presente Representação e mais um hotel, que não foi, finalmente, objeto da venda.

Perceba-se que o Sr. Nazário é muito claro e preciso quando diz que o seu objetivo é “estabelecer condições quem permitam diálogo com o Representado [a quem é endereçada a correspondência] acerca de montagem de uma parceria comercial.”

Como se vê, em face dos termos acima transcritos, não se sustenta a versão de que o Representado foi apenas uma espécie de mensageiro do Sr. Nazário. Na verdade, se impõe a conclusão de que tal versão é definitivamente inverossímil, em face dos termos que transcrevemos da referida correspondência. Ademais, não se concebe que um Ministro de Estado, ainda mais de uma pasta como a da Justiça, ocupe-se de negócio de tal natureza, sem que esteja diretamente nele interessado.

Cabe consignar, ainda, que em seu depoimento neste Conselho de Ética o Sr. Nazário Pimentel disse que o Representado, além de ter aceitado a incumbência de intermediar o negócio da venda do jornal e da rádio, esteve pessoalmente na residência do Sr. João Lyra, por ocasião do encontro entre esse último e o próprio Nazário, para ultimar o negócio.

Atente-se para o fato de que tal declaração do Sr. Nazário discrepa de afirmação efetuada pelo Representado, em sua contestação ao memorial apresentado pelo Sr. João Lyra a este Conselho, na qual afirma que sua atuação no negócio se encerrou com a entrega da correspondência ao seu hoje acusador.

Ora, à vista dessas declarações, somos levados a concluir que, na melhor das hipóteses, o Representado teria se utilizado do cargo público que ocupava para ajudar amigos. Na pior das hipóteses, o Representado teria se utilizado do cargo em benefício pessoal.

INDÍCIO Nº 3

Entre a documentação aportada aos autos por João Lyra, encontra-se folha de papel timbrado do Representado onde se vêem várias anotações manuscritas

A referida folha de papel timbrado, isoladamente, pouco significaria. No entanto, ao somar-se às declarações que constam nos autos, de que o Representado teria no mínimo intermediado as negociações, torna-se factível que a venda do jornal e das rádios tenha sido negociada em seu próprio gabinete, o que reforça ainda mais a tese de que, de fato, ele tinha interesse em tal aquisição e que apenas houvera decidido, em razão de proibição regimental, designar terceiros para integrar o quadro societário em seu nome.

Entre as anotações manuscritas que indicam outras negociações de certo tratadas na mesma reunião (como “licitação TV”, “Ministério do Transporte – verba”, “verba – grupo”, “frigorífico Aracaju” e “máquina Natal), chama especialmente a atenção verificar anotações que representam exatamente a composição societária que perdurou de 1999 a 2002, com metade das cotas em nome de Nazário Pimentel, um quarto supostamente em nome de João Lyra (ou de terceiros por ele indicados) e outro quarto alegadamente em nome do Representado (ou de terceiros por ele indicados). Assim está escrito na folha de papel timbrado:

50 – N	}	100%
25 – JL		
25 – R		

Tais anotações trazem ainda o nome “QUEIROZ”, de certo uma referência a José Queiroz de Oliveira, em cujo nome foi efetivamente registrado o contrato de aquisição de cotas da Rádio Manguaba do Pilar Ltda.

INDÍCIO Nº 4

Ildefonso Tito Uchoa, acusado de ter agido como interposta pessoa do Representado (“laranja”), oferece versão inverossímil sobre sua participação no negócio e nunca foi a juízo contra Lyra, a quem contesta, a fim de obrigá-lo a retificar suas declarações;

O sr. Ildefonso Tito Uchôa, a princípio, enviou uma correspondência ao Corregedor do Senado dispondo-se a prestar depoimento visando à apuração do feito. Igualmente, foi arrolado como testemunha pela defesa do Representado. No entanto, mesmo após ter sua intimidade financeira exposta na mídia, inclusive com diversas fotos, recusou reiterados convites para depor perante este Conselho de Ética, limitando-se a responder a questionário a ele encaminhado por esta Relatoria.

A propósito, em suas respostas o Sr. Tito Uchôa tece versão inverossímil, pois embora confirmando a afirmação do Sr. João Lyra – no sentido de que os pagamentos efetuados em razão do negócio da rádio e do jornal foram realizados em sua residência, diz que quem pagou a Nazário não foi ele, mas o próprio João Lyra.

Ademais, acusado por João Lyra de ser “laranja” do Representado, admite, na verdade, ter sido “laranja” desse último “em troca de uma pequena participação no negócio.”

Além disso, cumpre, também, registrar que não se tem notícia de tentativas de reparação cíveis ou criminais contra seus supostos ofensores, por parte do Sr. Tito Uchôa.

Outrossim, cumpre anotar que em seu depoimento a este Conselho, o Sr. Nazário confirmou a afirmação efetuada pelo Sr. João Lyra, no sentido de que recebeu os pagamentos efetuados pela compra da rádio e do jornal em dinheiro vivo e na residência do Sr. Tito Uchôa. Registre-se, no entanto, que entrou em contradição quanto a quem o pagou, inicialmente respondendo que foi Tito Uchôa, para depois retificar sua resposta, afirmando que recebeu os pagamentos de João Lyra.

INDÍCIO Nº 5

O próprio Representado não buscou, neste episódio, reparação judicial contra João Lyra

Também devemos registrar que não deixa de causar estranheza o fato de que até o momento não há notícia de que o Representado tenha acionado o seu acusador junto ao Poder Judiciário, no que se refere às denúncias que são objeto do presente processo.

Com efeito, não se tem conhecimento de ação apresentada, seja junto ao foro cível ou ao foro penal, na qual o Representado cobre responsabilidades ao Senhor João Lyra (quicá por temor do procedimento conhecido como “exceção da verdade”), o que igualmente se nos configura como indício de culpabilidade, tendo em vista a gravidade das acusações e os evidentes prejuízos que têm provocado à sua imagem.

INDÍCIO Nº 6

Verifica-se que as pessoas indicadas no depoimento de Lyra como agentes do Representado nas diversas empresas estão ou estiveram efetivamente lotados em cargos de confiança em seu gabinete, notadamente Ildfonso Tito Uchoa e Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta;

Por meio de correspondência assinada pelo Sr. Diretor-Geral do Senado Federal, esta Relatoria foi informada de que não só o Sr. Ildfonso Tito Uchôa já ocupou cargo em comissão no gabinete do Representado, como

também o Sr. Carlos Santa Ritta desempenha atualmente função de assessor parlamentar no mesmo gabinete, sendo essa última informação confirmada pelo próprio Sr. Santa Ritta, em correspondência enviada a este Conselho. Recordamos, ainda, que ambos são sócios do filho do representado na empresa JR Radiodifusão e no Sistema Costa Dourada de Radiodifusão.

INDÍCIO Nº 7

As participações do filho do Representado nas diversas sociedades radiodifusoras foram adquiridas e pagas por meio de cheques do próprio Senador, ainda que registrados em suas declarações de imposto de renda;

Não é proibido, evidentemente, realizar doações para filhos. Menos ainda proíbe-se que tais doações sejam vinculadas à aquisição de empresas, sejam elas radiodifusoras ou não. No entanto, surpreende a quantidade de coincidências que envolvem a primeira venda dessas rádios, a inserção de diversas pessoas ligadas ao Representado e ao Sr. João Lyra no quadro societário e, *a posteriori*, a própria inclusão do filho do Representado como sócio, ainda mais mediante aquisição de cotas realizadas através de doação de ninguém menos que o Representado.

Se esse conjunto de evidências não configurar a interposição de pessoas com o fito de ocultar a participação de um sócio, não saberíamos dizer que espécie de conduta serviria para fazê-lo.

Tantos indícios reunidos conferem credibilidade à narrativa de João Lyra. Constituem, portanto, fatos que compõem um contexto suficientemente robusto para dar embasamento a outras conclusões, circunstância, aliás, expressamente prevista no art. 239 do Código de Processo Penal, *in verbis*:

Art. 239. Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.

Ora, um conjunto tão forte de indícios bem vale como uma prova, até mesmo porque, no sistema atual do processo penal brasileiro, o princípio da livre apreciação das provas ou do livre convencimento do juiz dá lastro a uma postura mais investigativa e, por isso mesmo, menos formalista.

É exatamente o que se pode concluir da Exposição de Motivos do Código de Processo Penal, fundamental fonte de interpretação da processualística criminal brasileira:

“VII – O projeto abandonou radicalmente o sistema chamado da *certeza legal*. Atribui ao juiz a faculdade de iniciativa de provas complementares ou supletivas, quer no curso da instrução criminal, que¹ a final, antes de proferir a sentença. Não serão atendíveis as restrições à

prova estabelecidas pela lei civil, salvo quanto ao estado das pessoas; nem é prefixada uma *hierarquia* de provas: na livre apreciação destas, o juiz formará, honesta e lealmente, a sua convicção. (...) Todas as provas são relativas; nenhuma delas terá, *ex vi legis*, valor decisivo, ou necessariamente maior prestígio que outra. Se é certo que o juiz fica adstrito às provas constantes dos autos, não é menos certo que não fica subordinado a nenhum critério apriorístico no apurar, através delas, a verdade material. (...)”

Parece-nos forçoso, pois, concluir pela procedência de tão graves denúncias, já que corroboradas por um lamentável conjunto de evidências constrangedoras para esta Casa Legislativa.

III – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

É procedendo ao enquadramento legal que verificamos o real motivo para tão complexa seqüência de alterações societárias. A preocupação do Representado não era simplesmente ocultar patrimônio, como, apressadamente, poderiam concluir alguns a partir da leitura da reportagem que deu azo à presente representação.

O motivo fundamental da preocupação do Representado é a proibição expressa contida no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal relativa à propriedade de empresas de radiodifusão, *in verbis*:

“Art. 4º É, ainda, vedado ao Senador:

(...)

II – dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tal pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;”

Nem se alegue, nesse caso, a distinção entre propriedade e direção ou gestão. Isso porque o que interessa ao parlamentar que busca promoção indevida de sua imagem é conseguir obter na mídia um espaço que lhe seja amplamente favorável. O que lhe interessa, portanto, é pautar a linha editorial, pouco importando a gestão, por exemplo, dos contratos de publicidade da rádio.

Pautar a linha editorial de um veículo de massa é, portanto, mais que suficiente para configurar sua gestão, conduta regimentalmente vedada.

Porém, ainda que não fosse essa a interpretação deste Conselho, se há de consultar a Norma Maior. A Constituição Federal reza, sobre o assunto:

“Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

(...)

II - desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;”

“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.”

Ora, todas as rádios em questão são concessionárias de radiodifusão em Alagoas. Tais concessões foram outorgadas por licitação pública, da qual se originou o ato ministerial (posteriormente ratificado por decreto legislativo) de concessão. E uma concessão nada mais é que um contrato administrativo típico, ou seja, na dicção constitucional, trata-se de um favor (o direito de exploração de serviço de rádio) decorrente de contrato (de concessão) com pessoa jurídica de direito público (a própria União, por meio do Ministério das Comunicações).

É essa a lição de CELSO BASTOS, ao comentar o alcance da expressão 'favor', contida no art. 54, II, *a*, da Constituição:

"(...) nenhum contratado pode beneficiar-se de favores, no sentido de que a manutenção dos privilégios assim entendidos pudessem derivar apenas da boa vontade do administrador. Destarte, excluindo tal inteligência, o que tornaria o preceito inútil, só resta a de que o presente inciso quis colher todo aquele que contrata com a Administração, valendo a palavra favor, aí, não no sentido de "graça", ou mercê, mas, sim, de puro benefício.

(...)

Por isso, o melhor entendimento para a expressão em pauta é de englobar todos aqueles que mantenham um vínculo contratual com a Administração." (Comentários à Constituição do Brasil, São Paulo: Saraiva, 1995, Vol. IV, Tomo I, p.207).

O fato de haver-se dissimulado o negócio jurídico de aquisição de tais empresas por meio de interpostas pessoas ("laranjas" no linguajar corrente) não afasta a pretensão punitiva do regime disciplinar desta Casa. Seria muita ingenuidade imaginar que mera simulação de negócio jurídico, que não afasta as penalidades legais nem na esfera cível nem na penal, seria capaz de fazê-lo na análise política da conduta do Representado, ora em curso neste Conselho. Nesse sentido, doutrina e jurisprudência são unânimes ao afirmar que o real beneficiário da conduta responde, inclusive com pena agravada, pelas ações realizadas por interpostas pessoas em seu interesse.

Portanto, seja por aplicação constitucional direta (art. 55, I, combinado com o art. 54, II, *a*), seja por derivação regimental (art. 55, II, §1º da Constituição Federal combinado com o art. 4º, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal), concluimos que a única conclusão à qual

podemos chegar, no exercício da missão que nos foi atribuída de relatar a presente Representação, é a de recomendar a cassação do mandato do senador Renan Calheiros.

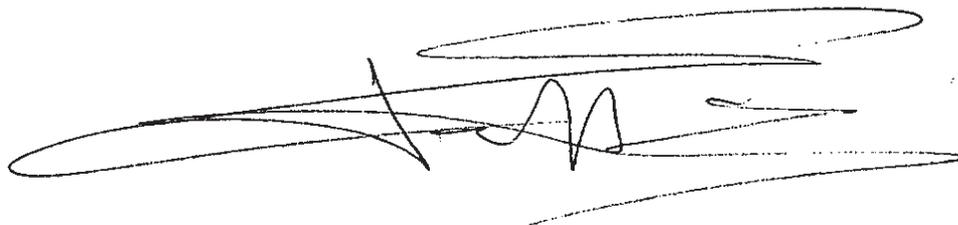
Finalmente, extra-autos, pesa contra a presunção de inocência do Senador Renan Calheiros sua conduta na Presidência do Senado, desde a instauração do primeiro processo contra Sua Excelência, neste Conselho, quando foram notórias e reiteradas suas interferências neste órgão, com o propósito de influir nos andamentos das investigações, ao invés de manter, como deveria, o prudente distanciamento exigido pelo decoro.

IV- CONCLUSÃO

Ante tudo o que foi aqui relatado e analisado, por força dos arts. 54, inciso II, alínea *a* e do art. 55, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, bem como os arts. 4º, inciso II e o 11, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, opinamos, nos termos do projeto de resolução em anexo, pela procedência da Representação nº 3, de 2007, razão ^{por que} ~~pela qual~~ recomendamos a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros por haver infringido o decoro parlamentar.

Sala das Sessões,

, Presidente



, Relator

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11ª REUNIÃO

Em 14 de novembro de 2007, quarta-feira, às 14 horas, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO Platêrio do Sen. Jefferson Péres referente à Representação
03/200

Presidente: LEOMAR QUINTANILHA

Vice-Presidente: ADELMIR SANTANA

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)				BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)			
Augusto Botelho (PT)	X			(vago)			
João Pedro (PT)	X			Fátima Cleide (PT)			
Renato Casagrande (PSB)	X			Ideli Salvatti (PT)			
João Vicente Claudino (PTB)				(vago)			
Eduardo Suplicy (PT)	X			(vago)			
PMDB				PMDB			
Wellington Salgado de Oliveira		X		Valdir Raupp		X	
Almeida Lima		X		Gerson Camata			
Gilvam Borges				Romero Jucá			
Leomar Quintanilha				José Maranhão			
DEM				DEM			
Demóstenes Torres	X			Jonas Pinheiro			
Heráclito Fortes	X			César Borges (PR)			
Adelmir Santana	X			Maria do Carmo Alves			
PSDB				PSDB			
Marconi Perillo	X			Arthur Virgílio			
Marisa Serrano	X			Sérgio Guerra			
PDT				PDT			
Jefferson Péres	X			(vago)			
Corregedor							
Romeu Tuma (PTB)	X						

TOTAL 14 SIM 11 NÃO 3 ABSTENÇÃO 0VISTO: L. Quintanilha

SALA DE REUNIÕES, em 14 de novembro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 20 minutos.)

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2751 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do processo nº 014.683/08-3,

RESOLVE aposentar, por invalidez, com proventos proporcionais calculados com base na Lei 10.887/2004, a servidora **SÔNIA CRISTINA LOPES**, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2752 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do processo nº 17.097/08-8,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **SILVIA MARIA BONAMIGO PICCOLI**, Analista Legislativo, Área 2.2, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2753 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do processo nº 17.421/08-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO**, Analista Legislativo, Área 5.6, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2754 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15.505/08-1,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora IÊDA PATRIOTA COSTA, Técnico Legislativo, Especialidade Assistente a Plenários e Portarias, Nível M 30, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2755 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.470/08-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ELIZABETH GIL BARBOSA VIANNA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível S-45, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, em conformidade com o Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2756 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.056/08-3,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Analista Legislativo, Área – Polícia e Segurança, Especialidade Segurança, Nível III, Padrão S-45, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2757 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 016.703/08-1,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FIORAVANTE SALERNO FILHO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível S 45, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, em conformidade com o Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008.



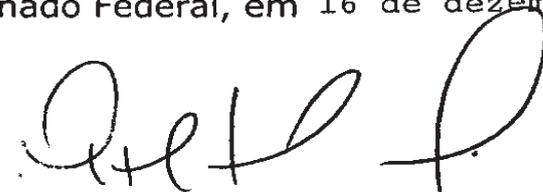
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2758 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.267/08-4,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor **ELOI VICENTE DA SILVA**, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Segurança, Nível M 30, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, em conformidade com o Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2759 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do processo nº 9.776/08-7,

RESOLVE aposentar, por invalidez, com proventos proporcionais calculados com base na Lei 10.887/2004, o servidor **ÁTILA MOHN**, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008!



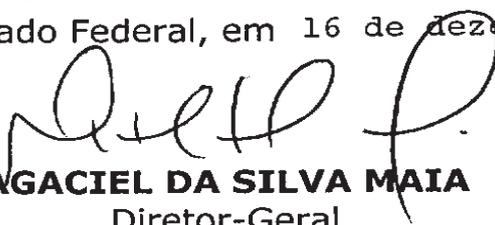
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2760 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 016.894/08-1.

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FERNANDES TOMYOSHI TAKUNO, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Eletrônica e Telecomunicações, Nível M 30, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, em conformidade com o Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2761 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.037/08-5,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ELIANE RIBEIRO DE CASTRO, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível M 30, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, em conformidade com o Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁶⁾	
PDT/PSOL ⁽¹⁰⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador João Pedro (PT)

Maioria (PMDB)

PSDB

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SANTA CATARINA

Finalidade: Averiguar, in loco, a situação do estado de Santa Catarina visando encaminhar medidas a serem tomadas para minorar os efeitos da situação de calamidade pública decorrente das chuvas das últimas semanas.

(Requerimento nº 1.483, de 2008, aprovado em 25.11.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 25/11/2008

TITULARES**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Raimundo Colombo (DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senadora Ideli Salvatti (PT)

Maioria (PMDB)

Senador Neuto De Conto (PMDB)

PDT, PTB, PSOL, PSC

Senador Sérgio Zambiasi (PTB)

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) (8)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) (6)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (15)	2. Heráclito Fortes (DEM) (14)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) (11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (10)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB) (16)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB (4)	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi (9)

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
15. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
16. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shlessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ^(1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(8,11)	1. Ada Mello ⁽¹⁴⁾
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO (3)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
- Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Majoria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. Eleito em 8.8.2007.
3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) (5,9)	6. VAGO (15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (11)
Virgínio de Carvalho (PSC) (6)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (13)	5. Kátia Abreu (DEM) (14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7)	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (10)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shlessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. n° 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
 10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
 11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (10)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (2)	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽²⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (17)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Virginio de Carvalho (PSC) (13)	3. Kátia Abreu (DEM) (18,22)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (12)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB) (1,5)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).
5. Em 25.11.2008, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. n° 188/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Exedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Paulo Duque (PMDB) (8,10,11)
Gilvam Borges (PMDB) (5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) (10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (7)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (11,14)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
Gerson Camata (PMDB) (3,12)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Kátia Abreu (DEM) (9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
VAGO (10)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

12. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,8)	3. Gim Argello (PTB) (6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (4)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (9)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽²⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹³⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹¹⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 17/09/2008

Notas:

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMarco Maciel (PE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PRJoão Ribeiro (TO) ⁽³⁾**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSBRenato Casagrande (ES) ⁽⁴⁾**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 27/11/2008**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.
2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.
3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PR, conforme Of. nº 81/2008-GLDPR, datado de 27/11/2008, lido na Sessão dessa mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PSB em substituição à Senadora Patrícia Saboya, conforme Of. GLPSB nº 73/2008, de 26/11/2008, lido na Sessão de 27/11/2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO
18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
 Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)
 Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTE
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ⁸ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 13.11.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	LÍDER DA MAIORIA VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 1.246 PÁGINAS